



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 6ª REUNIÃO À 164ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 41
16 SET A 22 SET

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Situação crítica que vêm enfrentando os municípios brasileiros, com a queda dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Osmar Dias.	375	Comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Alberto Silva.	537
Defesa para que parte das contribuições que a União recebe sejam repassadas aos Municípios. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Flexa Ribeiro.	376	Comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Maranhão.	537
A questão da queda dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Ney Sussuna.	410	ARTIGO DE IMPRENSA	
Apoio à sugestão do presidente Renan Calheiros para convocação das lideranças do Senado com objetivo de cobrar soluções para o repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Edison Lobão.	412	Registro do artigo intitulado “A plataforma de Lula”, de autoria do jornalista Ivan Martins, publicado na revista IstoÉ do último dia 4 de setembro de 2005. Senador Álvaro Dias.	157
Defesa do aumento do repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	413	Transcrição das matérias intituladas “O bom companheiro” e “Faxina na Fazenda”, publicadas, respectivamente, nas revistas Época , de 5 de setembro, e Veja , de 7 de setembro. Senador Luiz Soares.	159
A vinda de prefeitos a Brasília na próxima semana, com pauta de reivindicações relativamente ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Senador Rodolpho Tourinho.	499	Registro do artigo intitulado “A quadrilha leninista”, de autoria do professor de filosofia Denis Lerrer Rosenfield, publicado no jornal Folha de S. Paulo do último dia 2 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	161
Comentários acerca do pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Marco Maciel.	505	Comentários ao artigo intitulado “Refém de dois senhores”, de autoria do jornalista Rudolfo Lago, publicado em sua coluna do jornal Correio Braziliense , de 15 de setembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	163
Comentários acerca do pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador José Jorge. Senador José Agripino.	506	Registro de entrevista concedida pelo jurista Reale Júnior ao jornal O Estado de S. Paulo do último dia 5 de setembro de 2005. Senador Sérgio Guerra.....	164
Dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Garibaldi Alves Filho.	536	Comentários ao artigo intitulado “Os males da política externa”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S. Paulo , em	
Comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa.	536		

	Pág.		Pág.
sua edição do dia 5 de setembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte.....	165	Registro da matéria intitulada “As ilusões do presidente”, publicada na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo , do dia 15 de setembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	322
Registro de matéria intitulada “PT x PT”, publicada na revista Istoé de 7 de setembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.	166	Comentários sobre matéria publicada na revista Veja de 21 de setembro de 2005, intitulada “Um fiasco mundial”. Senador Arthur Virgílio.....	453
Comentários à matéria intitulada “Documento da ONU contraria principais interesses do Brasil”, publicada no jornal Folha de S.Paulo de 14 de setembro de 2005. Senador João Batista Motta.	167	Registro da matéria intitulada “Dirceu assume responsabilidade política pela crise e defende Lula”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo de 19 de setembro de 2005. Senador Sérgio Guerra.	455
Registro de artigo intitulado “Do PT, restará o Lulismo”, de autoria do ex-Ministro do Trabalho, Marcelo Pimentel, publicado no jornal Correio Brasileiro de 12 de setembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	168	Escândalos e as constantes denúncias de corrupção no governo Lula e no Partido dos Trabalhadores, tratadas na matéria “A farra dos jatos oficiais”, publicada na revista Época , de 12 de setembro em curso. Senador Álvaro Dias.	456
Breve comentário baseado no artigo intitulado “Crise ‘acompanha’ Lula na Guatemala”, de autoria do jornalista Eduardo Scolese, publicado no jornal Folha de S.Paulo de 13 de setembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	169	Comentário sobre a matéria intitulada “Muito status e pouca verba”, publicada no jornal Correio Brasileiro do dia 18 de setembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	459
Comentários à matéria intitulada “Livros em Baixa”, publicado no jornal Folha de S.Paulo . Senador Mão Santa.	299	Registro da matéria intitulada “Um país mais forte”, publicada na revista Exame do último dia 31 de agosto de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	460
Registro de matéria intitulada “História mal contada”, publicada na revista IstoÉ do último dia 7 de setembro de 2005. Senador Luiz Soares.	310	Comentário sobre a matéria intitulada “Corrupção vem do Executivo”, publicada no jornal Folha de S.Paulo do último dia 15 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	462
Comentário sobre matéria intitulada “Lula é constrangido na ONU a explicar corrupção no país”, publicada no jornal Folha de S.Paulo do último dia 15 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan..	313	Comentários ao artigo intitulado “Generais sem ônus”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 8 de setembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	464
Registro da entrevista que o Deputado Fernando Gabeira concedeu à Folha de S.Paulo no dia 4 de setembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ...	314	Considerações sobre o artigo intitulado “Basta, Presidente!”, de autoria do filósofo Roberto Romano, publicado na Folha de S.Paulo do último dia 8 de setembro de 2005. Senador Luiz Soares.	465
Registro da matéria intitulada “Aprovação a presidente cai 10 pontos em 2 meses”, publicada pela Folha de S.Paulo do dia 14 de setembro de 2005. Senador Sérgio Guerra.	316	Comentários sobre a matéria publicada no jornal A Tarde , da Bahia, de 8 de agosto de 2005, sobre as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), intitulada “Ensino de medicina expõe fraturas”. Senador Tião Viana.....	468
Comentários ao artigo intitulado “O PT em ponto morto”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo de 6 de setembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ...	318	Registro da matéria intitulada “Um Homem sem Limites”, publicada pela revista Forbes Brasil 115, de 29 de julho de 2005. Senador Demóstenes Torres.....	472
Registro da matéria intitulada “Governo Lula e PT são alvo de críticas no Fórum Nacional”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 2 de setembro de 2005. Senador Álvaro Dias.	319	Considerações sobre matéria publicada no Jornal do Comércio acerca do protesto de 150 prefeituras de Pernambuco contra a redução dos repasses do Governo Federal para o Fundo de Participação dos Municípios. Senador José Jorge.	505
Comentários à matéria intitulada “Lula perdeu a santidade”, publicada na revista Exame do dia 14 de setembro de 2005. Senador João Batista Motta.	320	Registro da matéria intitulada “Caras chapas-brancas”, de autoria do jornalista Ivan Padilla, pu-	
Registro da matéria intitulada “100 dias de crise”, publicada no jornal Folha de S.Paulo de 13 de setembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	321		

Pág.	Pág.		
blicada na revista Época em sua edição de 19 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	541	Comentários à conduta da Senadora Ideli Salvatti no depoimento do banqueiro Daniel Dantas. Senador Aloizio Mercadante.	425
Registro do artigo intitulado “O discurso petista de Marilena Chauí”, de autoria do advogado criminalista José Carlos Dias, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 19 de setembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	543	Comentários acerca da importância da preservação dos filhos em relação à vida pública dos pais. Senador Aloizio Mercadante.	425
Registro do artigo intitulado “Os intelectuais e a crise: silêncios e palavras”, de autoria do ex-Ministro Celso Lafer, publicado no jornal O Estado de S.Paulo do último dia 18 de setembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.	544	Comentários sobre a falta de respeito da Senadora Ideli Salvatti no depoimento do banqueiro Daniel Dantas. Senador Antonio Carlos Magalhães.	428
Comentários ao artigo intitulado “Refundando a verdade”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo de 21 de setembro de 2005. Senador Sérgio Guerra.	545	Esclarecimentos quanto a seus discursos sobre a atuação do banqueiro Daniel Dantas. Senadora Ideli Salvatti.	429
Registro da matéria intitulada “A pátria mandou recado”, publicada pela revista Veja em sua edição de 14 de setembro de 2005. Senador Luiz Soares.	546	Crítica quanto à perseguição política que envolve parentes de pessoas públicas. Senador Aloizio Mercadante.	429
Comentários ao artigo do escritor Carlos Heitor Cony, publicado pelo jornal Folha de S.Paulo , de 20 de setembro de 2005, com o título “Considerações sobre a máfia”. Senador Flexa Ribeiro.	547	Destaque para a entrevista concedida pelo Senador Sibá Machado ao Programa do Jô, na Rede Globo. Senador Heráclito Fortes.	529
Comentários à matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo do dia 20 de setembro de 2005, intitulada “TCU vê contratos irregulares de empresa que presenteou petista”. Senador João Batista Motta.	548	AVISO	
Registro da matéria intitulada “Bird vê armadilha da desigualdade no país”, publicada no jornal Folha de S.Paulo de 21 de setembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	549	Aviso de Ministro de Estado nº 214/2005, de 12 de setembro, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao requerimento nº 414, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.	14
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Aviso de Ministro de Estado nº 874/2005, de 2 de setembro, do Ministro de Saúde, encaminhando resposta ao requerimento nº 696, de 2005, do Senador José Jorge.	14
Conhecimento a seus pares de que foi eleita para o cargo de Presidente Regional do PT no Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	385	Aviso de Ministro de Estado nº 1.873/2005, de 30 de agosto, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta complementar ao requerimento nº 228, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	14
Comentários sobre a falta de respeito da Senadora Ideli Salvatti no depoimento do banqueiro Daniel Dantas. Senador Antonio Carlos Magalhães.	418	Aviso de Ministro de Estado da Saúde nº 877/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 196, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.	174
Defesa da Senadora Ideli Salvatti que acusou a filha do Prefeito José Serra de ter uma ligação com o banqueiro Daniel Dantas que, no contexto, deu-se a impressão de ser uma ligação ilícita, à época do depoimento do banqueiro Daniel Dantas na CPI. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado.	423	Aviso de Ministro de Estado da Saúde nº 876, 880/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 283, 251, 439, 275 e 107, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.	174
Episódio ocorrido no depoimento do banqueiro Daniel Dantas na reunião das CPIs. Senadora Ideli Salvatti.	424	Aviso de Ministro de Estado da Saúde nº 884/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 89, de 2005, do Senador Antônio Carlos Valadares.	174
		Aviso do Tribunal de Contas da União nº 37, de 2005-CN (nº 1.329-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia ao Acórdão nº 1.341, de 2005 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao levantamento de auditoria	

IV

	Pág.		Pág.
realizada nas obras de Construção do Trecho D. Eliseu-Entr. BR 158/PA - (TC 007.194/2005-5).....	490	Apelo pela adoção de medidas destinadas à ampla averiguação das denúncias relacionadas à corrupção no Governo Lula. Senador Mão Santa.....	115
Aviso do Tribunal de Contas da União nº 38, de 2005-CN (nº 1.412-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.438, de 2005 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao levantamento de auditoria realizada, exclusivamente, às obras da BR-242, no Estado do Tocantins (TC 006.653/2000-4).	490	Solicita adoção de medidas destinadas à ampla averiguação das denúncias relacionadas à corrupção no Governo Lula. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Ney Suassuna.....	118
Aviso do Tribunal de Contas da União nº 39, de 2005 -CN (nº 1.413-SGS-TCU/2005, na origem) que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.434, de 2005 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao levantamento de auditoria realizada em Empreendimento de modernização da Usina Hidrelétrica de Mascarenhas de Moraes, no Estado de Minas Gerais (TC 008.908/2005-5).	490	Apelo ao Congresso Nacional para uma reação contra as irregularidades cometidas pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores. Senador Antonio Carlos Magalhães.	208
		Considerações sobre as denúncias de corrupção envolvendo integrantes do Partido dos Trabalhadores. Senador José Jorge.	294
BANCOS		Comentários acerca da necessidade que, diante das denúncias de corrupção, se apure o que é mito e o que é fato. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Ana Júlia Carepa.	296
Retorno à questão da situação dos funcionários do antigo Banespa, que foi vendido para o Banco Santander. Senador Eduardo Suplicy.	388	Discussão acerca do comentário da Senadora Ideli Salvatti, no qual acusou a filha do Prefeito José Serra de ter uma ligação com o banqueiro Daniel Dantas que, no contexto, deu-se a impressão de ser uma ligação ilícita. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Tasso Jereissati.	417
A intervenção do Banco Central no Banco Santos, e a situação de seus inúmeros investidores e correntistas. Senador Gilberto Goellner.	508	Reflexão acerca dos costumes ou vícios que nutrem e eternizam a corrupção. Senador Jefferson Péres.	466
CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO		Esclarecimentos sobre a nota divulgada pelo jornalista Ricardo Noblat, relativamente à existência de possível dossiê que comprova irregularidades nos Correios à época do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Senadora Ideli Salvatti.	512
Apresentação de projeto de resolução tratando de cursos exigidos pelo Contram para renovação da carteira de habilitação. Senador Rodolpho Tourinho.	296	(CPI)	
CONGRESSO NACIONAL		Crítica à demora na conclusão das investigações de corrupção no Governo por parte das CPIs e faz alusão à operação abafa. Aparte ao Senador Mão Santa. Senadora Heloísa Helena.	116
O desgaste da imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública. Senador Heráclito Fortes.....	513	Comentários a declarações do Presidente do PT, Sr. Tarso Genro, a respeito das CPIs. Senador Efraim Morais.	129
CONSUMIDOR		Comentários acerca da importância das CPIs apurarem as denúncias de corrupção do Governo. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Pedro Simon.	130
Apelo pela desburocratização dos procedimentos adotados pelo Procon para garantir a defesa dos consumidores. Senador Leonel Pavan.	161	Comentários da resistência do Governo em instaurar a CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mozarildo Cavalcanti.	131
CORRUPÇÃO		Comentários acerca da CPI dos Correios, que não se intimidará diante de pressões e que	
Comentários acerca da corrupção instaurada no Governo. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.	115		

Pág.	Pág.
as investigações necessárias serão feitas. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Garibaldi Alves Filho.	132
Repúdio às acusações publicadas pela revista Veja , que cita depoimento do presidente do Sindicato dos Reflorestadores do Pará, Mário Rubens de Souza Rodrigues, à CPI da Biopirataria, da Câmara dos Deputados, em que faz afirmações de que pessoas ligadas a S.Exa. e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) teriam arrecadado ilegalmente recursos de madeiras para campanhas eleitorais. Senadora Ana Júlia Carepa.	203
Considerações sobre episódio ocorrido dia 21 de setembro de 2005 nas CPIs, quando do depoimento do banqueiro Daniel Dantas. Senador Aloizio Mercadante.	414
Comentários acerca do comentário da Senadora Ideli Salvatti, que acusou a filha do Prefeito José Serra de ter uma ligação com o banqueiro Daniel Dantas que, no contexto, deu-se a impressão de ser uma ligação ilícita. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	420
Comentários ao discurso da Senadora Ideli Salvatti sobre o banqueiro Daniel Dantas e sobre a filha do prefeito de São Paulo José Serra. Senador Arthur Virgílio.	426
Registro da inexistência de sociedade entre a filha do prefeito José Serra e o banqueiro Daniel Dantas, como declarou a Senadora Ideli Salvatti, na CPI. Senador Tasso Jereissati.	428
(CPMI)	
Comentários a documento apresentado na CPMI dos Bingos a respeito do depoente Toninho da Barcelona. Senadora Ideli Salvatti.	300
Comentários acerca da necessidade de uma apuração dos fatos envolvendo denúncias de corrupção no Governo. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Maranhão.	373
Questionamentos sobre as dificuldades apresentadas pelo presidente do Citibank para comparecer à CPMI dos Correios. Senador Heráclito Fortes.	529
Esclarecimentos sobre as atribuições da CPMI do Mensalão. Senadora Ana Júlia Carepa.	532
Comentários a depoimento do banqueiro Daniel Dantas concedido às CPMIs dos Correios e do Mensalão. Senadora Ana Júlia Carepa.	532
CRISE POLÍTICA	
Considerações sobre as providências adotadas pelo Poder Legislativo para a resolução da crise política motivada pela corrupção no País. Senador Marco Maciel.	111
Comentários sobre a crise política por que passa o país. Senador César Borges.	372
DATA COMEMORATIVA	
Referência ao requerimento já encaminhado à Mesa, solicitando a realização de sessão solene, no dia 27 de setembro, destinada a comemorar o Dia Mundial do Turismo. Senador Leonel Pavan. .	413
DENÚNCIA	
Repúdio ao envolvimento de S.Exa. em denúncias publicadas pelo jornal Correio Braziliense . Senador Efraim Morais.	129
DESIGUALDADE SOCIAL	
Necessidade de combate às desigualdades sociais. Senador José Agripino.	152
Importância de um crescimento econômico para a redução da pobreza e das desigualdades sociais. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque.	153
EDUCAÇÃO	
Comentários sobre a pesquisa do Ibope referente ao analfabetismo no Brasil. Senador Garibaldi Alves Filho.	143
Necessidade de se priorizar a educação no País. Senador Garibaldi Alves Filho.	143
Comentários acerca da necessidade de uma boa educação. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa.	144
Comentários acerca da necessidade de se destinar mais verbas à educação. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Cristovam Buarque.	145
Comentários acerca dos índices de analfabetismo no Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Garibaldi Alves Filho.	153
Comentários acerca do orçamento destinado à educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Edison Lobão.	154

	Pág.		Pág.
Considerações sobre questionamento recebido por meio da Central de Relacionamento com o Cidadão do Senado Federal a respeito dos preços dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Senai. Senador Leonel Pavan.	161	Elogios ao piloto americano que evitou um acidente aéreo no aeroporto de Los Angeles. Senador Sibá Machado.	523
Considerações sobre a educação profissionalizante. Senador José Maranhão.	369	Elogios ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa..	531
Destaque para a atuação do CEFET, entidade que patrocina apoio através da oferta de cursos técnicos. Senador José Maranhão.	369	Elogios ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alberto Silva.	531
A aprovação, do Projeto de Lei do Senado 507, de 2003, de autoria de S.Exa, que atribui aos trabalhadores em educação, que atuam nas escolas de educação básica funções não-docentes, mas de caráter pedagógico, como verdadeiros educadores. Senadora Fátima Cleide.	378	EMPREGO	
ELOGIOS		Registro de matérias publicadas na imprensa catarinense sobre índices relacionados ao crescimento do emprego. Senadora Ideli Salvatti.	114
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Amir Lando.	125	Críticas à execução orçamentária do Programa Primeiro Emprego, do Governo Federal. Senador Álvaro Dias.	202
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Efraim Morais.	125	ESTADO DE MINAS GERAIS	
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Mozarildo Cavalcanti.	125	Protesto quanto à taxa sobre a rolagem da dívida de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	413
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Geraldo Mesquita Júnior. .	125	Esclarecimentos sobre a taxa paga por Minas Gerais sobre a dívida pública. Senador Eduardo Azeredo.	414
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Papaléo Paes.	126	ESTADO DO CEARÁ	
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Eduardo Suplicy.	126	Discussão do Projeto de Resolução nº 78, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. Senador Arthur Virgílio.	238
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Pedro Simon.	127	Discussão do Projeto de Resolução nº 78, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. Senador Eduardo Azeredo.	238
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Ney Suassuna.	128	Discussão do Projeto de Resolução nº 78, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00	
Elogios à Senadora Serys Slhessarenko por ter sido eleita para o cargo de Presidente Regional do PT no Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Eduardo Suplicy.	386		
Elogios à Senadora Heloísa Helena por sua atuação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Tasso Jereissati.	517		
Congratulações, em nome do Partido dos Trabalhadores, à Senadora italiana Emanuela Baio Dossi, em visita à Casa. Senador Sibá Machado.	523		

Pág.	Pág.
<p>(cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. Senador Rodolpho Tourinho.</p> <p>Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 78, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p> <p>Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 78, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 78, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. Senador Tasso Jereissati.</p> <p>FORÇAS ARMADAS</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia. Senador Ramez Tebet.</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia. Senador César Borges.</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia. Senador Romeu Tuma.</p>	<p>239</p> <p>239</p> <p>239</p> <p>240</p> <p>224</p> <p>225</p> <p>226</p> <p>227</p> <p>228</p> <p>229</p> <p>230</p> <p>231</p> <p>232</p> <p>233</p> <p>234</p> <p>235</p> <p>GOVERNO ESTADUAL</p> <p>Críticas ao Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, por utilizar recursos públicos e eventos institucionais para promover seu próprio nome. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p> <p>GOVERNO FEDERAL</p> <p>Críticas à nota divulgada pelo Partido dos Trabalhadores, dando a entender que o Brasil viverá uma “venezuelização”, referindo-se à disputa, na Venezuela, entre partidários do presidente Hugo Chávez e seus opositores. Senador Arthur Virgílio.</p>

	Pág.		Pág.
Comentários acerca da nota divulgada pelo Partido dos Trabalhadores, dando a entender que o Brasil viverá uma “venezuelização”, referindo-se à disputa, na Venezuela, entre partidários do presidente Hugo Chávez e seus opositoristas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Jorge. ..	292	Considerações sobre as comemorações no dia de 21 de setembro, do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Senador Eduardo Azeredo.	383
A propagação pelo Governo de números mágicos que não condizem com a realidade. Senador Arthur Virgílio.	306	Comemorações do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Marco Maciel.	384
Resultados iniciais da pesquisa divulgada sobre o Presidente Lula e seu governo. Senador José Jorge.	377	Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro, do octogésimo aniversário do seu nascimento. Senador Marco Maciel.	405
Comentários acerca da “desordem” no governo após as denúncias de corrupção. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. ..	422	Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro, do octogésimo aniversário do seu nascimento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Edison Lobão.	405
Comentários sobre as irregularidades do Governo Federal e quanto a importância de esclarecimento dos fatos envolvendo os fundos de pensões. Senador Heráclito Fortes.	436	Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro de 2005, do octogésimo aniversário do seu nascimento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Azeredo.	406
Comentários acerca das divergências internas do Partido dos Trabalhadores, acentuadas nas eleições do último domingo e consolidadas pelas ações de seu Diretório Nacional. Senador Jorge Bornhausen.	507	Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro de 2005, do octogésimo aniversário do seu nascimento. Senador Mão Santa.	406
Leitura de nota da Comissão Executiva Nacional do PFL sobre a crise do Governo Lula. Senador Jorge Bornhausen.	507	Comemorações pela passagem do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. Senador Flávio Arns.	430
Críticas à condução da crise política pelo Governo Federal. Senador José Agripino.	515	Homenagem ao dia nacional de luta da pessoa com deficiência. Senador Arthur Virgílio.	430
Comentários acerca da crise política do país. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Péres.	516	Parabenização à presença no Senado de deficientes visuais e físicos. Senador José Agripino.	431
HOMENAGEM		Cumprimento à atuação do Senador Flávio Arns. Senador José Agripino.	431
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Senador Paulo Paim.	187	Parabenização à presença no Senado de deficientes visuais e físicos. Senador Renan Calheiros.	433
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet.	187	Congratulações ao Supremo Tribunal Federal pela homenagem prestada ao ex-Ministro Aliomar Baleeiro, jurista baiano, professor de Finanças Públicas na Universidade da Bahia e na Universidade de Brasília. Senador Antonio Carlos Magalhães. .	504
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Leonel Pavan.	188	IMPrensa	
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	188	A questão da imprensa oficial no Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	385
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma.	189	INFRA-ESTRUTURA	
Reverência às comemorações da Revolução Farroupilha. Senador Sérgio Zambiasi.	308	Destaque para a necessidade de investimentos em infra-estrutura. Senador César Borges.	482

	Pág.		Pág.
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA		MOVIMENTO TRABALHISTA	IX
Manifestação em defesa dos Técnicos da Receita Federal. Senador Leonel Pavan.	413	Manifestação de apoio às reivindicações dos professores das universidades federais, em greve. Senador Paulo Paim.	119
MARANHÃO		Apoio às reivindicações dos professores das universidades federais, em greve. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	119
Registro da realização, no Maranhão, da primeira Conferência Estadual de Cultura. Senador Ribamar Fiquene.	538	Comenta a greve dos professores das universidades federais. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Paulo Paim.	120
MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		Comentários acerca da greve dos servidores das universidades federais. Senador José Maranhão.	298
Mensagem da Presidência da República nº 227, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor ADHEMAR GABRIEL BAHADIAN, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República de San Marino e na República da Albânia, desde que obtido os agréments dos governos desses países.	1	Manifestação em defesa dos funcionários das Universidades Federais que estão em greve, especialmente a Universidade Federal do Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	385
Mensagem da Presidência da República nº 228, de 2005 (nº 594/2005, na origem), de 14 de setembro de 2005, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor total de dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil.	102	MULHER	
Mensagem da Presidência da República nº 229, de 2005 (nº 595/2005, na origem), de 14 de setembro de 2005, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).	102	Participação no lançamento do programa de governo que está sendo implementado sob a regência da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, batizado de “Pró-equidade de Gênero”, objetivando a igualdade de gênero no mundo do trabalho. Senadora Serys Slhessarenko.	497
MINISTRO		OFÍCIO	
Defesa do Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Senador Edison Lobão.	324	Ofício do Ministro de Estado da Cultura, nº 91/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao requerimento nº 680, de 2005, do Senador José Jorge.	14
		PARECER	
		Parecer nº 1.671, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005 (nº 1.613, de 2005, da Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Senador Fernando Bezerra.	49
		Parecer nº 1.672, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que altera o artigo 31 da Lei nº 9.096, de 1995, Orgânica dos Partidos Políticos para vedar o estabelecimento de contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer	

	Pág.		Pág.
natureza na Administração Pública. Senador Álvaro Dias.	52		
Parecer nº 1.673, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, de autoria do Senador Sergio Zambiasi, que o dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/aminato e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados. Senador Teotônio Vilela Filho.	60	Parecer nº 1.679, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 19, de 2004, (nº 496/2004, na Casa de origem), do Ministério da Fazenda, comunicando nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano (RS) e a Empresa Rio Grande de Energia S.A. Senador Papaléo Paes.	85
Parecer nº 1.674, de 2005, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Diversos nº 85, de 1996, (nº 537/96, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da decisão nº 610/96, referente à auditoria operacional realizada por aquele Órgão na administração no Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia S/ª (BASA). Senadora Serys Silhessarenko.	65	Parecer nº 1.680, de 2005-CN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a mensagem nº 37/2004 – CN – do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 34, § 2º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Demonstrativo das Operações de Crédito Pendentes de Contratação. Senador Osmar Dias.	91
Parecer nº 1.675, de 2005, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3 de 1999 na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da decisão nº 516/1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária de Plenário de 11-8-1999, bem como dos respectivos relatórios e Voto que a fundamentam, referente à cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os pedágios (TC nº 003.214/99-0). Senador Arthur Virgílio.	68	Parecer nº 1.681, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 131, de 2005, do Senador Francisco Pereira, solicitando nos termos do artigo 50 § 2º da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Fazenda sobre investigações promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários nas movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce – INVESTVALE. Senador Aloizio Mercadante.	94
Parecer nº 1.676, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 18, de 2004, (nº 323/2004, na origem) do Ministro de Estado da Fazenda, comunicando, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) e o Estado do Rio Grande do Sul. Senador Almeida Lima.	70	Parecer nº 1.682, de 2005, da Comissão de Educação, sobre a indicação nº 6, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que sugere a Comissão de Educação a elaboração de estudos visando à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE). Senador Leonel Pavan.	97
Parecer nº 1.677, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 19, de 2004 (nº 28/2004, na origem), do Ministério da Fazenda, comunicando, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Herval D’Oeste (SC) e a COAB-SC. Senador César Borges.	74	Parecer nº 1.683, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 225, de 2005 (nº 584, de 9 de setembro de 2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,00,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social. Senador Flexa Ribeiro.	176
Parece nº 1.678, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 19, de 2004, do Ministério da Fazenda, comunicando (nº 361/2004, na origem), irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhataí (SC). Senador Demóstenes Torres.	78	Parecer nº 1.684, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 226, de 2005 (Mensagem nº 585, de 9 de setembro de 2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstru-	

	Pág.		Pág.
clamados pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). Senador Paulo Octávio.	272	Parecer nº 1.706, de 2005, para instruir da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 832, de 2005 que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da arrecadação e repasses das loterias administradas pela Caixa Econômica. Senador Papaléo Paes.	277
Parecer nº 1.699, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 802, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da decisão relativa à construção de refinaria de petróleo no Nordeste. Senados Papaléo Paes.	273	Parecer nº 1.707, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 838, de 2005. Senador Efraim Morais.	278
Parecer nº 1.700, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 803, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as dívidas dos estados, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. Senador Paulo Octávio.	274	Parecer nº 1.708, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 839, de 2005. Senador Efraim Morais.	278
Parecer nº 1.701, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 804, de 2005, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao Encargo de Capacidade Emergencial. Senador Papaléo Paes.....	275	Parecer nº 1.709, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 840, de 2005. Senador Efraim Morais.	279
Parecer nº 1.702, de 2005, para instruir decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 809, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da Consulta Pública nº 9, de 2005, do Ministério da Saúde, que aborda o tratamento sistêmico da psoríase grave. Senador Paulo Octávio.	275	Parecer nº 1.710, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 842, de 2005. Senador Efraim Morais.	279
Parecer nº 1.703, de 2005, para instruir decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 809, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado de Saúde, acerca da Consulta Pública nº 9, de 2004, do Ministro da Saúde, que aborda o tratamento sistêmico da psoríase grave. Senador Paulo Octávio.	276	Parecer nº 1.711, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 843, de 2005. Senador Efraim Morais.	279
Parecer nº 1.704, de 2005, da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 821, de 2005, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pedido de informações sobre possíveis acordos entre países sul-americanos, principalmente com a República do Paraguai, prevendo o estacionamento de tropas norte-americanas, de forma permanente, na fronteira. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	276	Parecer nº 1.712, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 858, de 2005, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social pedido de informações. Senador Papaléo Paes.....	279
Parecer nº 1.705, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 830, de 2005, que contém solicitação a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde para que ele encaminhe o relatório final da comissão que analisaria e proporia plano de governo referente à questão das bebidas alcoólicas. Senador Paulo Octávio.	277	Parecer nº 1.713, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 859, de 2005, dirigido ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência (Controladoria-Geral da União). Senador Papaléo Paes.....	280
		Parecer nº 1.714, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 882, de 2005. Senador Efraim Morais.	281
		Parecer nº 1.715, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 839, de 2005. Senador Efraim Morais.	282
		Parecer nº 1.716, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 891, de 2005, do Senador João Capiberibe, que requer sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre as medidas adotadas pelo governo brasileiro a respeito do incidente no complexo comercial Shoprite, localizado na capital moçambicana Maputo, que deu origem a acusações de racismo por parte da embaixadora brasileira na República de Moçambique. Senador Tião Viana...	282
		Parecer nº 1.717, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 897, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o montante, em reais, da compensação fiscal, a que tiveram direito as emissoras de rádio, as emissoras de Televisão, e as empresas	

Pág.		Pág.
	concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, referente à cedência do horário gratuito para propaganda eleitoral e partidária, nas eleições de 1998, 2002 e 2004. Senador Tião Viana.....	283
	Parecer nº 1.718, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 898, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia pedido de informações sobre a previsão orçamentária e a efetiva liberação de recursos feitas à UNE, bem como esclarecimentos sobre se as liberações foram precedidas das usualmente exigidas prestações de contas de parcelas anteriores. Senador Tião Viana.....	283
	Parecer nº 1.719, de 2005, da Mesa do Senado, sobre o Requerimento nº 913, de 2005, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre a federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau. Senador Papaléo Paes.	284
	Parecer nº 1.720, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 913, de 2005, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre a federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau. Senador Papaléo Paes.	284
	Parecer nº 1.721, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 914, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido de informações a respeito de financiamento a diversos países da América Latina através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Tião Viana.	285
	Parecer nº 1.722, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 940, de 2005, em que o Senador Álvaro Dias requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações sobre os gastos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com passagens diárias, nacionais e internacionais, de cada um de seus principais dirigentes – presidente, vice-presidente, diretores e chefe de gabinete, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Senador Papaléo Paes.	287
	Parecer nº 1.723, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 942, de 2005, que requer, informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as prestações de contas relativas às despesas realizadas por meio de saques em dinheiro de cartões de crédito corporativos. Senador Papaléo Paes. ..	288
	Parecer nº 1.724, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2005 (nº 2.513/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato do Acordo sobre a cooperação na Área da Indústria e Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002. Senador Cristovam Buarque.	337
	Parecer nº 1.725, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2005 (nº 756/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção de Vistos em passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	338
	Parecer nº 1.726, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2005 (nº 1.026/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela decisão nº 56/00 do Conselho de Mercado Comum, em 14 de dezembro de 2000. Senador Aelton Freitas.	339
	Parecer nº 1.727, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2005 (nº 3.000/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998. Senador Eduardo Azeredo.	341
	Parecer nº 1.728, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2005 (nº 3.002/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção Conjunta sobre o gerenciamento Seguro de Combustível Irradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em 5 de setembro de 1997. Senador Eduardo Azeredo.....	343
	Parecer nº 1.729, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que inclui parágrafos no art. 2º da Lei nº 9.434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em entidades hospitalares	

	Pág.		Pág.
não autorizadas a realizar transplantes, pelo Sistema Único de Saúde. Senador Augusto Botelho. ...	345	Considerações sobre o projeto de lei que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a exploração sustentável. Senador Edison Lobão....	155
Parecer nº 1.730, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Senador Eduardo Azeredo.	355	Realização, entre os dias 18 e 23 do corrente, em Campo Grande/MS, do vigésimo terceiro Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e da sexta Feira Internacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente. Senador Ramez Tebet.	191
Parecer nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de Fundação. Senador Rodolpho Tourinho.	358	Preocupação com a tramitação em regime de urgência do projeto sobre gestão de florestas públicas, da criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo de Desenvolvimento Florestal. Senador Mozarildo Cavalcanti.	196
Parecer nº 1.732, de 2005, da Comissão Diretora. Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727, de 2004, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código Civil. Senador Paulo Octávio.	444	Comentários acerca da exploração que vem sofrendo a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	197
		Comentários acerca da exploração que vem sofrendo a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Valdir Raupp.	198
POLÍTICA AGRÍCOLA		Comentários acerca da importância da implantação do projeto sobre gestão de florestas públicas, da criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo de Desenvolvimento Florestal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Jefferson Péres.	198
O trabalho desenvolvido pela Embrapa e os programas mantidos ou auxiliados pela mesma, que geram resultados benéficos para toda a sociedade. Senador Romero Jucá.	323	Comentários acerca da transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ney Suassuna.	484
Atenção a seus pares no sentido de se buscar soluções técnicas para o desenvolvimento da agricultura orgânica no país. Senador Aelton Freitas.	409		
		POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Comparação do declínio da agricultura brasileira com o crescimento do setor bancário. Senador Osmar Dias.	199
Anúncio de corte, pelo Ministério da Fazenda, nos recursos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil. Senador José Maranhão.	539	Comentários acerca do declínio da agricultura brasileira em comparação com o crescimento do setor bancário. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Mão Santa.....	200
		Comentários acerca do declínio da agricultura brasileira em comparação com o crescimento do setor bancário. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Gilberto Goellner.	200
POLÍTICA DE TRANSPORTES			
Comentários sobre aspectos relevantes de pesquisa divulgada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) sobre as condições das rodovias brasileiras. Senador Álvaro Dias.	550	POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Acordo de cooperação que será firmado entre a Eletrobrás e a Petrobrás, para o aproveitamento de todas as fontes de energia disponíveis no País. Senador Valdir Raupp.	146
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		A pesquisa de petróleo no Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna.	497
Pedido de apuração, por parte da Polícia Federal, de incêndio ocorrido dentro da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	133	Regozijo com a indicação da Eletrosul como a melhor empresa do setor elétrico do País, em	

	Pág.		Pág.
ranking anunciado pela revista IstoÉ Dinheiro . Senadora Ideli Salvatti.	522		
POLÍTICA EXTERNA			
Críticas pela participação do Presidente Lula em encontro na ONU, em Nova York. Senador Antonio Carlos Magalhães.	146		
Avaliação do desempenho da missão do Exército Brasileiro no Haiti, durante viagem de S.Exa. àquele país. Senador Cristovam Buarque.	149		
Sugestão de criação de uma Comissão do Senado Federal para visitar o Haiti e acompanhar o trabalho da referida missão do Exército Brasileiro. Senador Cristovam Buarque.	149		
Sugestiona o porquê da República Dominicana não intermediar uma pacificação no Haiti. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	150		
Comentários acerca dos erros do Governo no que diz respeito à Política Externa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Agripino....	150		
Resultado do Seminário “O Parlamento e o Mercosul”, organizado pela Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizado em 18 de agosto último, no Congresso Nacional. Senador Sérgio Zambiasi.	170		
Posicionamento favorável à ampliação das relações comerciais entre Brasil e Taiwan. Senador Ney Suassuna.	194		
Lamenta o cancelamento da visita de delegação chefiada pelo Ministro da Ciência e Tecnologia taiwanês, em razão de seu visto ter sido negado. Senador Ney Suassuna.	194		
POLÍTICA FISCAL			
Felicitções ao governador de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, pela adoção de medidas destinadas à redução da carga tributária. Senador Álvaro Dias.	157		
Encaminhamento de requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, motivada pela redução no valor dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja receita é oriunda da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Senador José Agripino.....	206		
Comentários sobre matéria divulgada pela imprensa a respeito do ajuste fiscal feito pelo Governo, que está praticamente paralisando o País. Senador César Borges.	482		
		POLÍTICA FUNDIÁRIA	
		Aprovação de projeto de sua autoria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que permite a venda direta de terrenos da União para seus atuais ocupantes. Senador Paulo Octávio. ..	541
		POLÍTICA INDIGENISTA	
		Questionamentos sobre incidentes na reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	527
		Comentários acerca dos incidentes na reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.	528
		Defesa do reassentamento das famílias de produtores obrigados a deixar terras pertencentes a Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol após sua homologação pela Funai. Senador Augusto Botelho.	551
		POLÍTICA INDUSTRIAL	
		Proibição da produção de disjuntores de cor preta, fato este que prejudica os fabricantes nacionais. Senador Paulo Paim.....	119
		POLÍTICA PARTIDÁRIA	
		Considerações sobre o processo de legalização do P-SOL. Senadora Heloísa Helena.	124
		Comentários sobre o Partido dos Trabalhadores que está completando 25 anos, cuja história atravessa crise profunda. Senador Roberto Saturnino.	368
		POLÍTICA SOCIAL	
		Realização de seminário na Bahia, pelo PFL, para debate e discussão dos problemas nacionais. Senador José Agripino.	152
		Comentários dos fracassos do Governo Lula no campo da Política Social. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa.	154
		Considerações sobre entrevista coletiva concedida pelo Presidente Lula nas Nações Unidas, sobre as propostas do grupo de Ação Contra a Fome e a Pobreza. Senador Álvaro Dias.	157
		Considerações sobre o primeiro dia oficialmente reconhecido pelo Congresso Nacional como o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência,	

	Pág.		Pág.
instituído através de projeto de lei de autoria de S.Exa. Senador Paulo Paim.	361	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Registra a presença em Plenário de representantes do Conade - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para entrega de manifesto ao Presidente Renan Calheiros, que diz respeito aos desafios de construção da cidadania da pessoa com deficiência. Senador Flávio Arns.	430	Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2005 (nº 803/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.	17
Parabeniza a presença no Senado da representação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Senador Aloizio Mercadante.	430	Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2005 (nº 1.509/2004, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.	20
Leitura de parte da carta aberta entregue ao Presidente Lula, em nome do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Senador Eduardo Azeredo.	431	Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2005 (nº 1.583/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PIQUETE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo.	23
Análise de recente estudo elaborado pelo Banco Mundial, que atribuiu ao Brasil a posição de campeão absoluto da desigualdade social na América Latina. Senador Mão Santa.	510	Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2005 (nº 1.607/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza o CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES ONGS E RÁDIO COMUNITÁRIA DE MOREILÂNCIA/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.	26
Comentários acerca da crescente desigualdade social do país. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Geraldo Mesquita Junior.	511	Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2005 (nº 1.587/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza o CENTRO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS E TÉCNICO-CIENTÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.	29
Comentários acerca da melhoria na área social, mesmo com o recente estudo elaborado pelo Banco Mundial, que apontou alto índice de desigualdade social. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eduardo Suplicy.	511	Projeto de Decreto Legislativo nº 416 de 2005 (nº 1.610/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO SERROTE EDUCATIVA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia.	32
POLÍTICA TRIBUTÁRIA		Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2005 (nº 1.634/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO UNISUL FM - ACRU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso.	35
Reflexões sobre a MP 252 “MP do Bem”, importante avanço no sentido da redução dos custos do setor produtivo e da carga tributária. Senador Ney Suassuna.	410	Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005 (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDES FM a executar	
Comentários acerca da alta arrecadação tributária do Governo e o pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ramez Tebet.	482		
Comentários acerca da alta arrecadação tributária do Governo e o pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador César Borges.	500		
Comentários acerca da alta arrecadação tributária do Governo e o pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Flexa Ribeiro.	501		
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
A impopularidade do Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	504		

Pág.	Pág.		
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.	38	mensal familiar per capita para concessão do benefício assistencial. Senador Flávio Arns.	495
Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2005 (nº 1.644/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.	41	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2005 (nº 1.648/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO INDEPENDENTE - ACRDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.	46	Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2005, que estabelece disposição transitória para aplicação do art. 16 da Constituição Federal (a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência). Senador Antonio Carlos Magalhães.	216
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2005, que acrescenta o § 12 ao art. 14 e o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal, para restringir os sigilos bancário e fiscal, nas hipóteses mencionadas. Senador Cristovam Buarque.	218
Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na casa de origem – de Iniciativa do Presidente da República) que autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) Aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia.	236	Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2005, que altera a sessão legislativa do Congresso Nacional e a data de posse dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Senador Ramez Tebet.	440
PROJETO DE LEI DO SENADO		Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2005, que altera o art. 68 da Constituição Federal para permitir a edição de lei delegada por Tribunal. (As Leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional). Senador Jorge Bornhausen.	485
Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2005, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições” para permitir o voto em separado nos casos que enumera. Senador José Maranhão.	212	REFORMA POLÍTICA	
Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2005, que acrescenta parágrafo ao artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, estabelecendo responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração. Senador Pedro Simon.	361	Comentários acerca da necessidade da Reforma Política, para serem evitados casos de corrupção como os do Governo Lula. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim.	112
Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2005, que dá nova redação ao artigo 28 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para permitir a conversão de tempo de trabalho exercido sob condições prejudiciais à saúde ou à integridade física mesmo após 28 de maio de 1998. Senador Flávio Arns....	492	Defesa da aprovação da reforma política. Senador Amir Lando.	142
Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2005, que dispõe sobre a desconsideração dos ganhos provenientes do benefício de prestação continuada recebidos por um membro da família, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício para outro integrante. Senador Flávio Arns.	494	Destaque para a necessidade de que o Senado se manifeste sobre a questão da reforma política, no sentido de que se assegure em sua apreciação a maior transparência. Senador Aloizio Mercadante.	414
Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2005, que dispõe sobre a desconsideração dos gastos com saúde, alimentação, educação, moradia e demais necessidades vitais básicas, no cálculo da renda		Comentários acerca da necessidade de uma reforma política. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Tasso Jereissati.	417
		Entendimento para que o projeto apresentado pelo Senador Jorge Bornhausen que trata da reforma política, seja mantido na sua integralidade na Câmara dos Deputados. Senador José Jorge.	419
		Debate sobre o projeto de reforma política, em tramitação na Câmara dos Deputados. Senador Sibá Machado.	523

	Pág.		Pág.
REGIMENTO INTERNO			
Questão de ordem sobre a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de facultar vista do projeto de concessão de florestas públicas ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Sibá Machado.	514	Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará”. Senador Rodolpho Tourinho.	211
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 1.027, de 2005, que requer voto de aplauso à população do Rio Grande do Sul, pelo transcurso, no dia 20 de setembro de 2005, do 170º aniversário da Revolução Farroupilha. Senador Arthur Virgílio.	174	Requerimento nº 1.034, de 2005, que extingue e cria cargos e funções no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Senador Aloizio Mercadante.....	212
Requerimento nº 1.028, de 2005, que requer seja consignado voto de aplauso em homenagem à Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE pelo seu aniversário de 33 anos. Senador Leonel Pavan.	175	Requerimento nº 1.035, de 2005, que requer urgência para o projeto de Redação 69, de 2005 – Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil. Senador Arthur Virgílio.	212
Requerimento nº 1.209, de 2005, que requer voto de aplauso ao ator Paulo Autran pelo lançamento do livro Paulo Autran Sem Comentários em que narra sua vida e sua carreira. Senador Arthur Virgílio.	209	Requerimento nº 1.036, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004. Senador Romero Jucá.	213
Requerimento nº 1.030, de 2005, que requer voto de aplauso a Ronaldinho Gaúcho, eleito de novo como o melhor jogador de futebol do mundo. Senador Arthur Virgílio.	209	Requerimento nº 1.037, de 2005, que requer sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações referentes às providências para implementação da remuneração prometida aos militares, na forma delineada pelo senhor Presidente da República. Senador Romeu Tuma.	213
Requerimento nº 1.031, de 2005, que requer voto de aplauso à cantora Sun Heiligtag, coreana radicalizada em Manaus, pela conquista do prêmio de melhor intérprete no 21º Festival da Canção Itaotiara, no Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ...	209	Requerimento nº 1.038, de 2005, que requer voto de aplauso ao futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, conhecido como Santarém, homenageado ao completar 66 anos, pelo jornal O Estado do Amazonas . Senador Arthur Virgílio. ...	214
Requerimento nº 1.032, de 2005, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social”. Senador Flexa Ribeiro.	210	Requerimento nº 1.039, de 2005, que requer voto de aplauso ao atleta amazonense Caio Costa pela ascensão ao primeiro lugar no ranking brasileiro de <i>wakeboard</i> . Senador Arthur Virgílio.	214
Requerimento nº 1.033, de 2005, que “propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do		Requerimento nº 1.040, de 2005, que solicita ao Ministério da Ciência e Tecnologia informações das ações de exploração sustentável na Floresta Estadual do Antimari – AC. Senador Geraldo Mesquita Junior.	214
		Requerimento nº 1.041, de 2005, que solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações quanto a recursos transferidos ao governo do Estado do Acre, com o objetivo de atender aos extrativistas. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	215
		Requerimento nº 1.042, de 2005, que requer seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, quais os motivos para a queda do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Senador José Agripino.	215
		Requerimento nº 1.043, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Controladoria-Geral da União sobre as investigações do Governo Federal acerca das denúncias de corrupção em empresas estatais. Senador Arthur Virgílio.	216
		Requerimento nº 1.044, de 2005, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, voto	

de aplauso ao jornal **Correio Braziliense** pela iniciativa em favor da cultura e do pensamento, com a publicação de imortais obras poéticas e literárias em seu Caderno "C". Senador Arthur Virgílio.

360

Requerimento nº 1.045, de 2005, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, o registro nos Anais do Senado Federal de voto de lembrança ao ex-Presidente desta Casa Senador Petrônio Portella, na passagem, dia 12 de setembro de 2005, do 80º aniversário do seu nascimento, ao tempo em que solicitam sejam seus familiares comunicados a respeito. Senador César Borges.

408

Requerimento nº 1.046, de 2005, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Escritora Néli-da Piñon, vencedora do Prêmio Jabuti-2005, com o livro "Vozes do Deserto". Senador Arthur Virgílio.

437

Requerimento nº 1.047, de 2005, que requer sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente informações sobre denúncia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA acerca de transformação de áreas da Amazônia em carvoarias clandestinas para uso de indústrias siderúrgicas da região, em especial as usinas do Pólo Siderúrgico de Carajás, no Pará. Senador Arthur Virgílio.

437

Requerimento nº 1.048, de 2005, que requer, com fundamento no disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso e congratulações às 52 brasileiras incluídas no projeto "Mil mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005". Senador Pedro Simon.....

438

Requerimento nº 1.049, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Rede Globo de Televisão por implantar em suas novelas o "closed caption", sistema que permite acompanhar por meio de legendas o que é dito por atores e apresentadores em tempo real, por se tratar de recurso que atende às necessidades de pessoas portadoras de deficiência auditiva. Senador Eduardo Azeredo.

439

Requerimento nº 1.050, de 2005, que requer, a realização de Sessão Especial, no dia 11 de outubro de 2005, destinada a comemorar o "Dia do Professor" e o "Dia da Criança". Senador Aloizio Mercadante.....

439

Requerimento nº 1.051, de 2005, que requer a inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 2º lugar (após o item 1). Senador Osmar Dias.

443

Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005. Senador Ramez Tebet.

480

Requerimento nº 1.053, de 2005, que requer inclusão em Ordem do Dia de proposição em condições de nela figurar. Senador Ramez Tebet.

489

Requerimento nº 1.054, de 2005, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 2003, de sua autoria. Senadora Lúcia Vânia.

489

Requerimento nº 1.055, que solicita seja concedida licença para representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha. Senador Osmar Dias.

537

Requerimento nº 1.056, de 2005, que requer seja concedida licença para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha, comunica que estará ausente do País no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2005. Senador Sérgio Guerra.

538

Requerimento nº 1.057, de 2005, que requer seja concedida licença para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha, comunica que estará ausente do País no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2005. Senador Leonel Pavan.

538

RORAIMA

Situação do setor madeireiro do Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.

323

Preocupação com o problema dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, que afeta as prefeituras dos municípios de Roraima. Senador Romero Jucá.

366

	Pág.		Pág.
SAÚDE			
Registro de visita ao Hospital Universitário de Campina Grande, oportunidade em que constatou uma série de precariedades devidas à falta de recursos. Senador Ney Suassuna.	121	Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Senador Ney Suassuna.	449
Comentários acerca da precariedade do sistema de Saúde Brasileiro. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Mão Santa.	122	Comentários acerca do referendun do desarmamento a ser realizado no dia 23 de outubro de 2005, cujas discussões ainda não trouxeram suficientes esclarecimentos à população. Senador Juvêncio da Fonseca.	502
Comentários acerca dos poucos investimentos na Saúde. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Mozarildo Cavalcanti.	123	SOLIDARIEDADE	
Comentários acerca dos poucos investimentos na Saúde. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Amir Lando.	123	Solidariedade ao Ministro Edson Vidigal, Presidente do STJ, mais uma vítima da revista <i>Veja</i> . Senadora Serys Silhessarenko.	497
Manifestação de apoio ao Senador Ney Suassuna, que discursou sobre a precariedade da Saúde Pública. Senadora Heloísa Helena.	124	Solidariedade à Senadora Heloísa Helena por dissabores enfrentados dia 21 de setembro de 2005 em sessão conjunta de duas CPIMs. Senador Geraldo Mesquita Junior.	517
SEGURANÇA PÚBLICA			
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Senador Arthur Virgílio.	445	Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti por dissabores enfrentados dia 21 de setembro de 2005 em sessão conjunta de duas CPIMs. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Junior. Senador Sibá Machado.	518
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Senador Aloizio Mercadante.	445	Solidariedade à Senadora Heloísa Helena por dissabores enfrentados dia 21 de setembro de 2005 em sessão conjunta de duas CPIMs. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Junior. Senador Mão Santa.	519
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Senador José Agripino.	446	Solidariedade à Senadora Heloísa Helena, tendo em vista a agressão verbal que sofreu em reunião conjunta de duas CPIMs. Senador Leonel Pavan.	520
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Senador Edison Lobão.	448	Solidariedade às Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti por agressões verbais ocorridas na CPMI dos Correios e no Plenário do Senado Federal, respectivamente. Senadora Ana Júlia Carepa.	532
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Senador Ramez Tebet.	449	(STJ)	
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei		Registro sobre o Relatório de Atividades de 2004 do STJ. Senador Romero Jucá.	452
		VOTO DE PESAR	
		Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005. Senador Ramez Tebet.	480

Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005. Senador Roberto Saturnino.

481

Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005. Senador Juvêncio da Fonseca.

481

Ata da 6ª Reunião, em 16 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a reunião às 9 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 227, de 2005 (nº 591/2005, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Adhemar Gabriel Bahadian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, e, cumulativamente, os de Embaixador do Brasil na República de San Marino e na República da Albânia, desde que obtido os *agrèments* dos governos desses países.

MENSAGEM Nº 227, DE 2005

(Nº 591/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 42, § 1º, da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, no art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos arts. 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Adhemar Gabriel Bahadian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República de San Marino e na República da Albânia, desde que obtido os *agrèments* dos governos desses países.

Os méritos do Senhor Adhemar Gabriel Bahadian que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de setembro de 2005.



EM Nº310/DP/AFEPA/G-MRE-APES

Brasília, 6 setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 42, § 1º da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, o art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e os arts. 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Adhemar Gabriel Bahadian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Adhemar Gabriel Bahadian poderá ser nomeado, também, para exercer os cargos de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na República de San Marino e na República da Albânia, desde que obtidos os *agrèments* desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* do Senhor Adhemar Gabriel Bahadian que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ADHEMAR GABRIEL BAHADIAN

CPF.: 1298720753

ID.: 1839 MRE/DF

- 1940 Filho de Aziz Bahadian e Gracinda Gabriel Bahadian, nasce em 22 de outubro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1966 CPCD, IRBr
- 1967 Terceiro Secretário, em 03 de março
- 1967 Divisão de Organização, Assistente
- 1968 Divisão de Política Comercial, Assistente
- 1970 Segundo Secretário, por merecimento, em 31 de março
- 1970 ERERIO, Assistente do Chefe
- 1975 Instituto Rio Branco, Secretaria, Chefe, Substituto, e Coordenador de Ensino, substituto
- 1975 Bacharel em Psicologia, pela Universidade Gama Filho/RJ, em 8 de dezembro
- 1976 Primeiro Secretário, por merecimento, em 19 de março
- 1976 Delegação Permanente em Genebra, Primeiro Secretário
- 1976 Comitê Interino do Tratado de Cooperação em Patentes, OMPI, Genebra, Chefe de delegação
- 1976 I Sessão do Comitê Preparatório Intergovernamental sobre a Revisão da Convenção de Paris, OMPI, Chefe de delegação
- 1977 VIII Sessão do Comitê de Transportes Marítimos, UNCTAD, Genebra, Chefe de delegação
- 1978 V Sessão do Grupo Preparatório Multimodal da UNCTAD, Genebra, Chefe de delegação
- 1978 II Sessão do Comitê de Transferência de Tecnologia, UNCTAD, Genebra, Chefe de delegação
- 1979 Reunião do Comitê Diretor Provisório da Conferência Diplomática sobre a Revisão da Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial, Genebra, Chefe de delegação
- 1979 II Sessão do Grupo sobre o Conflito entre uma Denominação de Origem e uma Marca, Genebra.

Chefe de delegação

- 1979 I Sessão do Grupo de Trabalho sobre a Informação em Matéria de Patentes em favor dos países em desenvolvimento do Comitê Permanente encarregado da Informação em Matéria de Patentes, Genebra, Chefe de delegação
- 1979 IV Sessão do Grupo de Trabalho sobre Planejamento do Comitê Permanente, Genebra, Chefe de delegação
- 1979 II Parte da Conferência das Nações Unidas sobre Borracha Natural, Genebra, Chefe de delegação
- 1979 III Sessão do Comitê Permanente encarregado da Informação em Matéria de Patentes (PCPI) e da II Sessão do Comitê de Cooperação Técnica do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), Genebra, Chefe de delegação
- 1979 VII Sessão do Comitê de Peritos da União para Classificação Internacional de Patentes (União IPC), Genebra, Chefe de delegação
- 1979 Conselheiro, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1980 Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro
- 1980 Consulado em Genebra, Encarregado
- 1980 IX Sessão Especial do Comitê Especial de Preferências Comerciais das Nações Unidas, UNCTAD, Genebra, Chefe de delegação
- 1980 III Sessão do Comitê de Transferência de Tecnologia, UNCTAD, Genebra, Chefe de delegação
- 1981 Missão junto às Nações Unidas, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Encarregado da Missão na ausência do titular
- 1982 XXII Sessão do Comitê de Programa e Coordenação, Nova York, Chefe de delegação
- 1983 CAE, IRBr, "A Tentativa do Controle do Poder Econômico nas Nações Unidas"
- 1984 X Sessão do Comitê de Empresas Transnacionais, ECOSOC, Nova York, Chefe de delegação
- 1985 Sessão do Comitê Plenário ad hoc para rever a implementação da Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, Nova York, Chefe de delegação
- 1985 Reunião Consultiva de caráter global para implementação de programa na área de Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova York, Chefe de delegação
- 1985 IX Sessão da Comissão de Empresas Transnacionais, Nova York, Chefe de delegação
- 1985 XI Sessão da Comissão de Empresas Transnacionais, Nova York, Chefe de delegação
- 1985 IV Sessão do Comitê de Alto Nível para a revisão da Cooperação Técnica entre países em desenvolvimento, Nova York, Chefe de delegação
- 1985 X Reunião do painel técnico da comunidade internacional da pimenta, Nova York, Chefe de delegação
- 1985 Encontro de Coordenação Latino-Americano-SELA/Nações Unidas, Nova York, Chefe de

- delegação
- 1986 Sessão Especial da Comissão de Empresas Transnacionais, Nova York, Chefe de delegação
- 1986 Reunião Organizacional e Sessão Especial do Conselho de Administração das Nações Unidas, Nova York, Chefe de delegação
- 1986 Reuniões do Comitê Preparatório para a Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas sobre a situação crítica na África, Nova York, Chefe de delegação
- 1986 Sessão da Junta Executiva do Fundo das Nações Unidas para a Infância, Nova York, Chefe de delegação
- 1986 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1987 Divisão de Comércio Internacional, Chefe
- 1987 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador-Executivo
- 1990 Missão junto às Nações Unidas, Ministro-Conselheiro
- 1992 "A Tentativa do Controle do Poder Econômico nas Nações Unidas", Coleção Relações Internacionais, IPRI
- 1994 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Chefe do Gabinete
- 1994 Cúpula das Américas, Coordenador Nacional
- 1994 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 1994 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
- 1994 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1995 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial
- 1995 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Secretário-Geral, Adjunto
- 1995 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Grande Oficial
- 1996 Ordem do Mérito da Aeronáutica, Brasil, Grande Oficial
- 1996 Legion d'Honneur, França, Commandeur
- 1997 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Primeira Classe
- 1997 Cavaliere di Gran Croce, Itália
- 1998 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grã-Cruz
- 1998 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz
- 1998 "O Brasil e Cúpula das Américas". in Política Externa. Vol.7 No.2. (co-autoria com Everton Vieira Vargas)
- 1999 Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha, Grã-Cruz

- 1999 Ordem do Mérito, Finlândia, Grã-Cruz
- 2000 Delegação Permanente em Genebra, Representante Permanente Alterno
- 2000 Representante Permanente Alterno junto à Conferência do Desarmamento, Genebra
- 2000 Representante Permanente Alterno junto aos órgãos das Nações Unidas sediados em Genebra
- 2001 Representante Permanente Alterno junto à Organização Mundial do Comércio, Genebra
- 2002 Representante Permanente ad interim junto à Organização Mundial do Comércio, Genebra
- 2002 Consulado-Geral em Buenos Aires, Cônsul-Geral

Claudia D'Angelo

CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE A ITÁLIA

2005

Sumário

<i>Quadro econômico e político da Itália</i>
<i>Avaliação das relações bilaterais</i>
<i>Cooperação bilateral</i>
<i>Aspectos econômicos e comerciais do relacionamento</i>	
<i>Bilateral</i>

Quadro Econômico e Político da Itália :

- a Itália é uma República Federativa, com sistema de Governo parlamentarista. O Presidente da República é eleito para mandato de sete anos. O Governo é composto pelo Conselho de Ministros, cujo Presidente, designado pelo Presidente da República, é incumbido de formar gabinete

com apoio do Parlamento. O Parlamento é bicameral, constituído pela Câmara dos Deputados (630 deputados) e pelo Senado da República (315 senadores). Os membros do parlamento são eleitos para mandato de cinco anos.

- no plano político, o Primeiro-Ministro Silvio Berlusconi eleito em 13/ 05/ 2001, lidera um governo de coalizão de centro-direita que lhe assegurou maioria para manter-se desde então no poder e conseguir enfrentar a oposição da centro-esquerda.
- Os grandes desafios internos a Berlusconi são os seguintes: a) o problema identificado pelos opositores do Primeiro-Ministro e alcunhado "conflito de interesses", uma vez que Berlusconi acumula as funções de Governante e proprietário do maior império econômico italiano; b) o confronto com o judiciário acirrado depois da aprovação pelo Parlamento, no primeiro semestre de 2003, da emenda que exime o Presidente da República, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Ministros, os Presidentes do Senado e da Câmara de serem processados durante o exercício dos respectivos mandatos; c) a oposição da centro-esquerda às reformas propostas nos setores: fiscal, previdência, trabalhista e no sistema federalista de governo.
- A economia italiana atravessa um período de declínio já visível em 2001, ano em que o PIB cresceu apenas 1,8%, e agravado em 2002 e 2003 anos em que o crescimento econômico foi, respectivamente, de 0,4 e 0,3%. Em 2004, o crescimento foi de 1,8%. 2004 foi também ano de estagnação da produção industrial e retração do mercado interno. A inflação foi de 2,2% e o desemprego, 7,9%. A balança de comércio foi deficitária em 393 milhões de euros. As exportações e importações italianas somaram 275,6 e 276 bilhões de euros respectivamente. Em 2004, o déficit público atingiu 3,0% do PIB. Segundo estimativas esse déficit atingirá 3,6% do PIB em 2005 e 4,6 % em 2006, e com isso teria ultrapassado o teto consentido pelo "Pacto de Estabilidade e Crescimento" que disciplina a política econômica dos países da zona do euro.

Avaliação das relações bilaterais :

- merece menção, no âmbito dos esforços de ambos países de adensar o relacionamento bilateral, a recente visita do Chanceler Gianfranco Fini ao Brasil, em 5 de julho último e a planejada visita do Presidente Lula à Itália em 18 de outubro próximo.
- esse relacionamento bilateral é alicerçado em sólidos vínculos históricos e forte afinidade cultural. A contribuição da imigração italiana à formação do povo brasileiro toma expressão na presença de uma comunidade de descendentes de italianos de aproximadamente 25 milhões de pessoas.

- a agenda internacional dos dois países mostra paralelismo no campo dos compromissos assumidos, internacionalmente, em áreas diversas, cabendo citar : participação em operações internacionais de paz, promoção dos direitos humanos, defesa do meio-ambiente, combate ao crime organizado, Metas do Milênio.
- no plano interno, ambos os Governos estão comprometidos com o fortalecimento das instituições democráticas, o equilíbrio das contas públicas, a modernização das estruturas administrativas, a eficiência das forças produtivas, a criação de oportunidades de inserção social e o combate a desigualdades, tanto sociais, quanto regionais.
- a cooperação bilateral têm evoluído em padrões mais maduros, como no caso da cooperação técnica bilateral, que se desenvolve em três níveis: de Governos, ONG's e das regiões da Itália com regiões, Estados, cidades brasileiras. Atualmente, Brasil e Itália estudam formas de ampliar a cooperação técnica em benefício de terceiros países. Trata-se de um projeto de cooperação tripartite pelo qual Brasil e Itália prestariam assistência técnica a um terceiro país do interesse comum e menos desenvolvido.
- A Itália confere especial relevo ao fortalecimento do diálogo político entre a União Européia e o Mercosul e considera o Brasil a porta de acesso a mercados do mercosul e como facilitador do diálogo político que a Itália quer estabelecer com os demais países da região.

Cooperação bilateral :

- a Declaração Conjunta assinada em 5 de julho último em Brasília por ocasião da visita do Chanceler italiano que prevê um amplo campo para a cooperação conjunta;
- missão empresarial de alto nível da Confederação Nacional de Indústrias Italianas, no primeiro semestre de 2006, cujo objetivo será o de efetuar contatos operativos com empresas brasileiras interessadas em desenvolver parceria industrial;
- a Itália apoiou a Declaração de Nova York (20/09/2004) sobre formas inovadoras de financiamento ao desenvolvimento e combate à fome e à pobreza e confirma o interesse em participar em projetos alternativos de investimentos com base nas Metas do Milênio.
- os investidores italianos têm interesse em participar de projetos de financiamento em infra-estrutura no âmbito dos Programas de Parceria Pública e Privada do Governo Federal.

- a cooperação para a fabricação conjunta de aviões de alta tecnologia já resultou no Projeto AMX de fabricação de 180 aviões caça pela Embraer em associação com empresas italianas (Aeritalia e AerMacchi). Atualmente as partes envolvidas estudam projeto para fabricação conjunta de aviões inteligentes.
- a cooperação interparlamentar é bastante intensa e ativa, sendo intenso o tráfego de visitas de parlamentares dos dois países, em mão dupla. O Grupo Parlamentar Brasil-Itália é o mais antigo, dessa natureza, no Congresso Nacional.
- a cooperação judiciária bilateral é bastante ampla. Os dois países tem celebrados 67 Atos, todos eles em vigor. Em estudo Projeto de Cooperação Bilateral para Combate a Corrupção.

Aspectos econômicos e comerciais do relacionamento bilateral

- 2004, o volume do comércio bilateral foi de cerca de 5 bilhões de dólares. A Itália é o 5º mercado de origem de investimentos diretos para o Brasil, o 8º país de destinos de nossas exportações e o 9º país de origem das importações brasileiras. Alguns fatores conjunturais surtem efeitos favoráveis ao Brasil nesse comércio bilateral: a) a valorização do euro que torna nossos produtos mais baratos; b) os altos custos internos vêm forçando as empresas italianas a estabelecer-se em outros países e o Brasil oferece interessantes oportunidades a essas empresas.
- Os principais produtos da pauta de exportações brasileira para a Itália nos últimos anos foram os seguintes: soja, café cru em grão, couros e peles, minério e concentrado de ferro, carne bovina, aviões e automóveis de passageiros. Os principais itens da pauta de exportações italianas para o Brasil são fungicidas, óleos brutos de petróleo, autopeças, máquinas e aparelhos mecânicos.
- A participação da Itália na economia brasileira atesta-se mais facilmente pela presença no Brasil de renomadas empresas italianas cabendo citar: Fiat, Pirelli, Olivetti, Ferrero, Benetton, Telecom Itá'lai Agip. A estratégia dessas empresas é utilizar o Brasil como ponte estratégica para o mercado ampliado do Mercosul e o restante do continente sul-americano.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO

SOBRE SAN MARINO

2005

Sumário

DADOS BÁSICOS

POLÍTICA INTERNA

POLÍTICA EXTERNA

ECONOMIA

DADOS BÁSICOS



Nome Oficial: República de San Marino (*Repubblica di San Marino*)

Capital: San Marino

Localização: trata-se de um enclave na região central da Itália. San Marino é o terceiro menor Estado da Europa depois da Santa Sé e Mônaco

Língua Oficial: italiano

Religião: cristianismo 95,2% (católicos), sem filiação 3%, outras 1,8%

Clima: mediterrâneo

Fundação da República: fundada em 301DC a República de San Marino é a república mais antiga do mundo

População: 28.880 (julho 2005)

Taxa de Crescimento Populacional: 1.3%

Composição populacional : cerca de ¾ da população compõem-se de samarinenses, cerca de 1/5 de italianos. Somam-se outros imigrantes

Principais Cidades: San Marino, Serravalle, Borgo Maggiore, Domagnano

Área: 61,2 km²

POLÍTICA INTERNA

A República de San Marino é uma democracia parlamentarista, unicameral, que se divide administrativamente em nove municipalidades (Acquaviva, Borgo Maggiore, Chiesanuova, Domagnano, Faetano, Fiorentino, Monte Giardino, San Marino, Serravalle).

O sistema partidário é semelhante ao italiano, com coalizões governamentais regulares. O Partido Demócrata Cristão e o Partido Socialista monopolizam a maioria dos assentos no Parlamento.

Nas últimas eleições, em 10 de junho de 2001, o PDCS (Partido Democrático Cristão Samarinês) obteve 41,4% dos votos, o PSS (Partido Socialista Samarinês), 24,2% do total de assentos, o PD (Partido democrático) 20%, o APDS (Partido Popular Democrático Samarinês) 8,2%, o RC (Refundação Comunista) 3,4% e o AN (Aliança Nacional) 1,9%. Outros partidos de destaque no cenário político são: o PPDS (Partido Progressista Democrático Samarinês), e o SR (Partido Social Reformista).

O Grande Conselho Geral (CG) é formado por 60 membros eleitos diretamente pelo voto popular. As próximas eleições estão previstas para junho de 2006. O CG escolhe dois de seus membros para co-chefiar o Estado, são os chamados Capitães-regentes, com mandatos de seis meses. Os atuais Capitães-regentes cujos mandatos se estendem de 1º de abril a 30 de setembro, 2005, são Cesare Gasperoni e Fausta Morganti. O Chefe de Governo, e Secretário de Estado para Assuntos Políticos e Externos, é Fábio Berardi, este último, eleito em 15 de dezembro de 2003.

ECONOMIA

PIB: 940 milhões de dólares (dado de 2001)

Moeda: Lira italiana

Inflação: 3,3% (2001)

Nível de Desemprego: 2,6% (2001)

Mão-de-obra: serviços 57%, indústria 42%, agricultura 1% (2000)

Funcionamento da Economia :

O turismo é a principal fonte de renda da economia de San Marino, sendo responsável pelo emprego de 20% da força de trabalho e contribuindo com 60% da receita governamental e com mais de 50% do PIB. O país recebe, anualmente, mais de três milhões de turistas, atraídos pelos museus, fortalezas medievais, eventos esportivos e antigos núcleos urbanos: San Marino, Serravalle e Borgo Maggiore.

O país possui ainda indústrias leves, cabendo citar : engenharia mecânica, materiais de construção (cimento), vestuário, artesanato. Importa, entretanto, as principais matérias-primas. Os principais produtos agrícolas incluem : trigo, cevada, milho, azeitona e uva.

O economia samarinense depende fortemente da Itália, de onde recebe subsídios, além do benefício do livre acesso ao mercado italiano. As estatísticas sobre as trocas comerciais de San Marino são consolidadas junto ao Balanço de Pagamentos italiano.

POLÍTICA EXTERNA

As decisões de Política Externa da República de San Marino são alinhadas com as posições italianas. San Marino tem relações diplomáticas e consulares com mais de 70 países, entre eles o Brasil. Os dois países assinaram um Acordo sobre Relações Consulares, em dezembro de 1984.

O país é membro de várias organizações internacionais, entre outras Organização das Nações Unidas (ONU), UNESCO, Conselho Europeu, Fundo Monetário Internacional (FMI), a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e a Organização Mundial de Saúde (OMS), Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Cooperar com a UNICEF e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. San Marino possui relações oficiais com a União Européia e participa da Conferência sobre Segurança e Cooperação Européia.

RELAÇÕES BILATERAIS

Em 2002, os Governos da República Federativa do Brasil e da República de San Marino estabeleceram relações diplomáticas, por troca de Notas entre as respectivas Missões junto à ONU, e decidiram criar Embaixadas não-residentes.

Dois anos depois, o Decreto nr. 5.309, de 14 de dezembro de 2004, criou a Embaixada do Brasil em San Marino, cumulativa à Roma, designando seu Embaixador do Brasil em Roma, Embaixador não-Residente junto ao Governo da República de San Marino.

Com propósito de estreitar as relações bilaterais, o Governo da República de San Marino decidiu, por ocasião da comemoração dos 450 anos de fundação da cidade de São Paulo, lançar uma série filatélica alusiva a personagens e

eventos de relevo na história daquela cidade. O gesto concretizou-se na realização de uma exposição filatélica na Grande São Paulo, inaugurada no mês de setembro /04.

Relações Brasil-Albânia

Brasil e Albânia estabeleceram relações diplomáticas em 4 de abril de 1961, através de Troca de Notas realizada por intermédio das Embaixadas dos dois países em Roma.

Em janeiro de 1971, ocorreu iniciativa da Albânia para a abertura de missões permanentes em Brasília e em Tirana, não sendo o interesse correspondido pela parte brasileira. Em maio de 1985, o Governo brasileiro concordou com a troca de Embaixadores entre os dois países a título cumulativo. Em julho de 1985, foi pedido "agreement" para o primeiro Embaixador albanês no Brasil, residente em Buenos Aires. Por sua vez, em outubro de 1985, por decreto do Presidente da República, foi criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Roma.

Os contatos entre os dois países não tem sido freqüentes, constando apenas de visitas periódicas recíprocas dos Embaixadores em caráter cumulativo. Meidani expressou reconhecimento da Albânia pelo apoio do Brasil às resoluções do CSNU sobre a crise no Kosovo e manifestou interesse quanto à possibilidade de receber cooperação técnica brasileira na área de infra-estrutura de energia e transportes, em que o país registra notórias deficiências.

O então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Albânia, Paskal Milo, realizou visita oficial ao Brasil, nos dias 8 e 9 de maio de 2000, acompanhado de delegação oficial e comitiva de empresários albaneses, além do Presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Albânia. O Ministro Milo foi recebido em audiência pelo Senhor Vice-Presidente da República e manteve ainda entrevista no Congresso Nacional com o Deputado Alberto Fraga, membro da Comissão de Relações Exteriores da Câmara.

Em que pese a expressão político-econômica do país, a Albânia justifica um trabalho de acompanhamento político, dada sua importância estratégica à luz da estabilidade regional, sua condição geográfica de corredor balcânico e das ramificações étnicas albanesas nos demais países da região. Nesse contexto, o cenário de estabilização política do país, aliado à sua crescente recuperação econômica, que é apoiada pela UE e que ampliará a demanda interna por bens e serviços diversos, poderá fornecer oportunidade para a colocação de produtos e prospecção de mercado por empresas brasileiras.

Pode-se dizer que as relações entre o Brasil e a Albânia estão ainda por ser construídas. O Governo albanês, no entanto, tem dado sinais de interesse numa maior aproximação com o Brasil. A visita da Diretora das Américas da Chancelaria albanesa a Brasília, em 22 de março de 2004, é mais uma demonstração nesse sentido.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Albânia é tradicional e substancialmente favorável ao Brasil. Em 2004, as exportações brasileiras somaram US\$ 20,1 milhões e nossas importações foram de apenas US\$ 695 mil. Os fornecimentos brasileiros estão concentrados em carnes congeladas suína e de frango e açúcar. Nossas importações foram de potenciômetros de carvão para sistemas de injeção de combustível, microconjuntos eletrônicos e resíduos de alumínio.

Aviso nº 958 – C. Civil

Em 12 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Adhemar Gabriel Bahadian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República de San Marino e na República da Albânia, desde que obtido os **agrément**s dos governos desses países.

Atenciosamente, – **Dilmar Rousseff**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA

– Nº 91/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 680, de 2005, do Senador José Jorge.

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 214/2005, de 12 de setembro, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 414, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 874/2005, de 2 de setembro, do Ministro de Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 696, de 2005, do Senador José Jorge; e
- Nº 1.873/2005, de 30 de agosto último, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta complementar ao Requerimento nº 228, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

(AVISOS DA PRESIDÊNCIA)

Término, ontem, do prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto

recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2002 (nº 1.617/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão da Rádio Minduri FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri Estado de Minas Gerais;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 (nº 318/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260, de 2004 (nº 661/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2004 (nº 1.257/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 (nº 1.156/2004 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 (nº 770/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 (nº 1.411/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 (nº 2.344/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 (nº 1.460/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 (nº 1.494/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 324 de 2005 (nº 1.537/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 325 de 2005 (nº 1.569/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 328 de 2005 (nº 1.577/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense — Ascolago a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 331; de 2005 (nº 1.609/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 (nº 24/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 (nº 1.435/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 336; de 2005 (nº 1.512/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2005 (nº 1.575/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2005 (nº 1.576/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema — “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 340 de 2005 (nº 1.589/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 (nº 1.608/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 (nº 1.614/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Término ontem, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia

3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 31 minutos.)

Ata Da 161ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes,
Mão Santa, e Roberto Saturnino*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 2005

(nº 803/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 1999, a concessão da Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 785, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de agosto de 2002, que “Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – em onda média:

a) Rádio Cultura de Linhares Ltda., na cidade de Linhares – ES;

b) Rádio Moreno Braga Ltda., na cidade de Viana – PA;

c) Rádio Placar Ltda., na cidade de Ortigueira – PR;

d) Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., na cidade de Terra Rica – PR;

e) Fundação Dom Rey, na cidade de Guajará-Mirim – RO;

II – em onda tropical:

Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., na cidade de Santarém – PA; e

III – de sons e imagens:

a) Televisão Cabo Branco Ltda., na cidade de João Pessoa – PB;

b) Televisão Paraíba Ltda., na cidade de Campina Grande – PB;

c) Rede Família de Comunicação S/C Ltda., na cidade de Limeira – SP; e

d) TV Record de Rio Preto S.A., na cidade de São José do Rio Preto – SP.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.138 EM

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de V. Exª o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

- Rádio Cultura de Linhares Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53770.000956/00);
- Rádio Moreno Braga Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na

cidade de Vigia, Estado do Pará (Processo nº 53720.000236/98);

- Rádio Placar Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000048/98);
- Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000186/98);
- Fundação Dom Rey, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia (Processo nº 53800.000018/99);
- Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Santarém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000172/98);
- Televisão Cabo Branco Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000328/99);
- Televisão Paraíba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 730.000329/99);
- Rede Família de Comunicação S/C Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001259/99);
- TV Record de Rio Preto S/A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000535/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento. Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de V. Ex^a para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2002

Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput** da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I – em onda média:

a) RÁDIO CULTURA DE LINHARES LTDA., a partir de 11 de agosto de 1998, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 81.991, de 18 de julho de 1978 (Processo nº 53770.000956/00):

b) RÁDIO MORENO BRAGA LTDA., a partir de 30 de setembro de 1998, na cidade de Vigia, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 96.644, de 5 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000236/98);

c) RÁDIO PLACAR LTDA., a partir de 7 de julho de 1998, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.014, de 6 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000048/98):

d) SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA., a partir de 14 de junho de 1998, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.933, de 19 de abril de 1988 (Processo nº 53740.000186/98):

e) FUNDAÇÃO DOM REY, a partir de 19 de janeiro de 2000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, outorgada originariamente à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. conforme Decreto nº 65.519, de 21 de outubro de 1969, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994, e transferida pelo Decreto de 1º de dezembro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53800.000018/99):

II – em onda tropical: RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA., a partir de 24 de julho de 1998, na cidade de Santarém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 62.754, de 22 de maio de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.834, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000172/98).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – TELEVISÃO CABO BRANCO LTDA., a partir de 11 de janeiro de 2000, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.748, de 20 de dezembro de 1984 (Processo nº 53730.000328/99):

II – TELEVISÃO PARAÍBA LTDA. a partir de 14 de novembro de 1999, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.287 de 9 de outubro de 1984 (Processo nº 53730.000329/99);

III – REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., a partir de 4 de janeiro de 2000, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à TV Studios de Limeira S/C Ltda., conforme Decreto nº 90.514, de 16 de novembro de 1984, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 392, de 16 de novembro de 1998 (Processo nº 53830.001259/99);

IV – TV RECORD DE RIO PRETO S.A., a partir de 15 de agosto de 1999, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Radio Televisão Rio Preto Ltda., conforme Decreto nº 64.705, de 17 de junho de 1969, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 3.112, de 1º de novembro de 1984, e renovada pelo Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985 (Processo nº 53830.000535/99).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER nº 113/SEJUR/DMC-PR

Referência Processo nº 53740.000186/98

Interessada: Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda.

Assunto: Renovação da outorga.

Ementa: Concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo terá seu termo final em 14 de junho de 1998. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Sociedade De Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorrerá em 14 de junho de 1998.

I – Dos Fatos

1. Mediante o Decreto nº 95.933, de 19 de abril concessão à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para radiodifusão sonora em ondas médias, em Terra Rica, Estado do Paraná.

2. A outorga em apreço começou a vigorar em 14 de junho de 1988, data da publicação do contrato de concessão no **Diário Oficial**.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade teve processo de apuração de infração instaurado contra si, conforme demonstrado às fls. 27 dos autos.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15(quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33. § 3º) períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

“Art. 27: os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) para o de televisão”.

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 13 de março de 1998, dentro, pois, do prazo legal, e o prazo de vigência da concessão deverá ser renovado a partir de 14 de junho de 1998.

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Decreto nº 95.933/88, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM Cz\$
UMBERTO FERRAZ	225.000	225.000,00
MOACIR UBIRAJARA DA CUNHA	225.000	225.000,00
CLÁUDIO DOMINGOS SOLETTI	225.000	225.000,00
JOÃO GARCIA	225.000	225.000,00
CARLOS GERLACH	50.000	50.000,00
NELSON MAIOR	50.000	50.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

9. A emissora se encontra operando regulamente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 24.

10. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, conforme demonstrado às fls. 23.

11. Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

III – Conclusão

Pelo exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Outorga /DOUL/SSR/MC, para prosseguimento.

É o parecer.

À consideração da Sra. Delegada.

Curitiba, 1º de junho de 1998. – **Alvyr Pereira de Lima Jr.**, Chefe do Serviço Jurídico.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2005

(Nº 1.509/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 753, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 558, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.852, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 12, de 14 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, na cidade de Igaratinga – MG;

2 – Portaria nº 217, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria, na cidade de Rio Maria – PA;

3 – Portaria nº 753, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ, na cidade de Juti – MS.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 563 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – “ACODECAJ”, na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capta do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria

nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53700.000172/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 753, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000172/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.697/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – “ACODECAJ”, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 594 – Centro, na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º51'42”S e longitude em 54º36'12”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 309/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53700000172/01, protocolizado em 11-12-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ. Localidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.766.183/0001-01, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 594, Centro, cidade de Juti, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de dezembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**; de 11 de dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Rádio Cidade FM – Processo nº 53700000902/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 6.331, de 22-10-2002, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.020, datado de 27-2-2003 (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem, por meio deste, relatar toda

a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua Pedro Álvares Cabral, 594, Centro, na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 22º51'42"S de latitude e 54º36'21"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a 22º51'42"S de latitude e 54º36'12"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-12-2001.

6. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 180, denominado "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que, por sua vez, trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos VIII da Norma nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 184 a 239).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 200 –, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 216 e 217. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços

da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 239, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ;

• **quadro diretivo**

Presidente: Antônio Donizete Rojas
 Vice-Presidente: Eber Cristiano Pereira dos Santos
 1º Secretário: Alzeni Araújo Silva Bueno
 2º Secretário: Antônio Henrique Corrêa Gonçalves
 Tesoureiro: Marli da Silva Montecelli

• **Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Pedro Álvares Cabral, 594, cidade de Juti Estado do Mato Grosso do Sul.

• **coordenadas geográficas**

22º51'42" de latitude e 54º36'12" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 216 e 217, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 200 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53700.000.172/01, de 11 de dezembro de 2001.

Brasília, 23 de outubro de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSF,

Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de Outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 309/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 28 de outubro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(A Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 413, DE 2005**

(Nº 1.583/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 499, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.843, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 618, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Cultural Shalon, na cidade de Cassilândia – MS;

2 – Portaria nº 2.942, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 611, de 9 de dezembro de 2003 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé-PE, na cidade de Sairé – PE;

3 – Portaria nº 221, de 12 de junho de 2003 – ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, na cidade de Guarará – MG;

4 – Portaria nº 225, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu, denominada "ACAM", na cidade de Mandaguaçu – PR;

5 – Portaria nº 231, de 12 de junho de 2003 – Rádio Comunidade Friburgo, na cidade de Nova Friburgo – RJ;

6 – Portaria nº 239, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Rádio Difusão de Itumirim/MG – ACREDITAR, na cidade de Itumirim – MG;

7 – Portaria nº 251, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões, na cidade de Bom Conselho – PE; e

8 – Portaria nº 264, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, na cidade de Piquete – SP.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 218 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, na Cidade de Piquete, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001288/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 264, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo

Administrativo nº 53830.001288/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 508/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, com sede na Estrada Municipal da Taboleta, nº 696, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º36'13"S e longitude em 45º11'21"W, utilizando a frequência de 107,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 32/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº53.830.001.288/99, protocolizado em 31 de Agosto de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, localidade de Piquete, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, inscrita no CNPJ sob o número 03.365.076/0001-09, no Estado de São Paulo, com sede na Estrada Municipal da Taboleta 696, cidade de Piquete/SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de Agosto de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 16 de agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta Localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Deficientes Físicos e Mentais de Piquete – Processo nº 53.830.000.814/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: de acordo com o que se extrai do Estatuto Social da Entidade, a mesma não possui caráter comunitário, vez que restringe a prestação de seus serviços a um segmento específico, qual seja: deficientes físicos e mentais, deixando de atender a comunidade local portanto, infringindo os artigos 1º e 7º da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.699, datado de 28-3-02.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, do acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Major Carlos Bittencourt, 472, Alto Carioca, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º36'13"S de latitude e 45º11'21"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 16-8-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 8, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, XIX e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e retificação da denominação da Entidade (fls. 11 à 173).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 47 e 48, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 145 e 146. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 173 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete.

- **quadro diretivo**

Presidente: José Ferreira de Souza

Vice-Presidente: Joaquim José Uchôas de Oliveira

Secretário: Sandro de Lima Castro

Tesoureiro: Mário José Uchôas de Oliveira

Dir. Cons. Com: José Barbosa Luiz

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Estrada da Taboleta nº 696, cidade de Piquete, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

22°36'13" de latitude e 45°11'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 145 e 146, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 47 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas

no Processo Administrativo nº 53.830.001.288/99, de 31 de agosto de 1999.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Aline de Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Cleide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2005

(Nº 1.607/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 644, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza o Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 822

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 644, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza o Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 613 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE, na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o

caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e ao regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000658/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 644, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000658/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.449/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE, com sede na Rua João XXIII, nº 99, na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 7º37'45"S e longitude em 39º33'4"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 323/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.658-98, protocolizado em 01.09.1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Conselho das Associações, ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE, localidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Conselho das Associações, ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE, inscrita no CNPJ sob o número 02.625.809/0001-34, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua João XXIII, n. 99, Centro, cidade de Moreilândia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1.998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de Março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua João XXIII, n. 99, Centro, na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07°37'51"S de latitude e 39°33'4"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostos foram retificados mediante solicitação datada de 12 de julho de 2002, passando as seguintes 07°37'4"S de latitude e 39°33'04"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VI, VIII, e X da Norma 02/98, comprovação do devido registro de documentos e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 212 a 415).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 326, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-

se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 375 e 376. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 416, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Conselho das Associações, ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE;

• **quadro diretivo**

Presidente: Maria Elizabete Freitas
 Vice-Presidente: Valdeci Alves da Silva
 1º Secretário: Eliane Duarte Batista
 2º Secretário: Noeme Alexandre Lopes
 1º Tesoureiro: José Carlos Conceição dos Santos
 2º Tesoureiro: Emílio Ferreira Barbosa
 Diretor de Oper.: Francisco Gomes da Silva Lima
 Vice-Diretor de Oper.: José Nilton dos Santos
 Dir. Comunic. Social e Cult. Maria Sobreira Soares
 Vice-Dir. Com. Social e Cult. Eliana Gomes da Silva Lima
 Dir. Patrimônio: Cícero de Carvalho Barros

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João XXIII, nº 99, Centro, cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

• **coordenada geográficas**

07º37'45" de latitude e 39º33'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 375 e 376, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 326 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Conselho das Associações, ONGS e Rádio comunitária de Moreilândia/PE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.658-98, de 1º de setembro de 1998.

Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da Conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 323/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de outubro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 415, DE 2005**

(Nº 1.587/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Centro Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250, de 32 de maio de 2004, que autoriza o Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científico para o Desenvolvimento Comunitário a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 888, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 174, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Rádio FM Chapecó, na cidade de Chapecó – SC;

2 – Portaria nº 175, de 16 de abril de 2004 – Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, na cidade de Guaraciaba – SC;

3 – Portaria nº 210, de 28 de abril de 2004 – Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, no Município de São Sebastião do Passé – BA;

4 – Portaria nº 212, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Serviços Sociais "José Fernandes da Silva", no Município de Guapé – MG;

5 – Portaria nº 214, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no Município de Ituiutuba – MG;

6 – Portaria nº 216, de 28 de abril de 2004 – Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC, no Município de Jacinto Machado – SC; e

7 – Portaria nº 250, de 31 de maio de 2004 – Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no Município de Solânea – PB.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 201 EM

Brasília, 14 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva

documentação para que a entidade Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no Município de Solânea, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.730.000.524/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE MAIO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.730.000.524/98 e do PARECER/MC/CONJURIMRD/Nº 0584 – 1º-8-2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, com sede na Praça 26 de Novembro, nº 55-A, Centro, no Município de Solânea, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º45'27"S e longitude em 35º39'36"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira.

RELATÓRIO Nº 132/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – SLP

Referência: Processo nº 53.730.000.524-98, protocolizado em 12-8-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Serviços Técnico-Centro de Socioeducativos e Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, localidade de Solânea, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, inscrita no CNPJ sob o número 02.380.284/0001-14, no Estado da Paraíba, com sede na Praça 26 de Novembro, nº 55-A, centro, cidade de Solânea, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de agosto de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18-3-1999, que contempla a locali-

dade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Celso Cirne, 300, 1º andar, centro, na cidade de Solânea, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 6º45'25"S de latitude e 35º39'26"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Praça 26 de Novembro, nº 55-A, sala 2, Centro, em 6º45'25"S de latitude e 35º39'26"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 185 e 186, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos II, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária altera-

ção estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 189 a 415).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "formulário de Informações Técnicas" – fls 353, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 377 e 378. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 415 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário,

- **quadro diretivo**

Presidente: Wlamir Araújo e Silva

Sec. Geral: Helen Márcia Costa de Souza

Tesoureiro: Josenias Pereira da Silva

Diretor Esporte e Cultura: Gerinácio Gomes Dantas

Diretor Social e Comunic. Social: Licelha Souza de Araújo

Suplente: Alexsandro Alves de Queiroz

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça 26 de Novembro, nº 55-A, sala 2, Centro, cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

- **coordenadas geográficas**

06°45'27" de latitude e 35°39'36" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 377 e 378, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 353 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Centro

de Serviços Socioeducativos e Técnicos-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.730.000.524-98, de 12 de agosto de 1998.

Brasília, 30 de abril de 2004. –

Relator da conclusão Jurídica **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR.

Relator da conclusão Técnica **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2005

(Nº 1.610/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Serrote Educativa a executar serviço da radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 652, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Serrote Educativa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 830, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 652, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Serrote Educativa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia.

Brasília, 10 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 592 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Serrote Educativa, na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001283/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 652, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001283/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.459/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Serrote Educativa, com sede na Rua Padre Alfredo Haasler, nº 30 – Centro, na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º24'43"S e longitude em 40º18'03"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 311/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53640001283/98, protocolizado em 11.09.98

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Serrote Educativa, localidade de Serrolândia, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Serrote Educativa, inscrita no CNPJ sob o número 02.587.997/0001-53, no Estado da Bahia, com sede na Rua Pe. Alfredo Haasler, 30, centro, cidade de Serrolândia dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de agosto de 1998, subscrito **por** representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o *seu* pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km Inicial – Relatório Final – Processo nº 5364000 1283/98 -Serrolândia-BA.

entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

– atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a

documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº.9612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre Alfredo Hasler, 30, centro, na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 1102443S de latitude e 40°1803"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85/86, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi inicial – Relatório Final – Processo nº 5364000 1283/98 -Senolândia-BA encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 91 a 144).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 106, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 121/123. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 144, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Serrote Educativa

• **quadro diretivo**

Presidente: Antônio Dantas Batista

Vice-presidente: Marcone Denys dos Reis Nunes

1º secretária: Elionete Barbosa Santos

2º secretária: Maria Ivacilda da S. Souza

1º tesoureiro: Genivaldo Barbosa

2º tesoureiro: Marcos Paulo S. Novais

Diretora de Esportes: Maria da Conceição Silva
 Diretor de Comunicação: José Israel Oliveira

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Padre Alfredo Hasler, 30, centro, cidade de Serrolândia, Estado da Bahia;

• **coordenadas geográficas**

11°24'43" de latitude e 40°18'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121/123, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 106, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Serrote Educativa, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 536400001283/98, de 11 de setembro de 1998.

Brasília, 23 de outubro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão Técnica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de outubro 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 417, DE 2005**

(nº 1.634/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Unisul FM – ACRU, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Unisul FM – ACRU, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra a vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 511, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 570, de 5 de novembro de 2003 – Associação dos Redialistas Comunitários do Paruá, na cidade de Santa Luzia do Paruá – MA.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº207 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Unisul FM - ACRU, na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Exª, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº -53690.000414/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, - do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 227 DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000414/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 493/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Rádio Unisul FM - ACRU, com sede na Av. Porto Alegre, s/nº - Centro, na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º31'52"S e longitude em 54º22'06"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 26/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.690.000.414-01, protocolizado em 5-10-2001.

Objeto: requerimento de autorização para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Rádio Unisul FM – ACRU, localidade de União do Sul, Estado do Mato Grosso.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Rádio Unisul FM – ACRU, inscrita no CNPJ sob o número 04.687.313/0001-10, no Estado do Mato Grosso, com sede na Av. Porto Alegre, s/nº, Centro, cidade de União do Sul, Estado do Mato Grosso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de Setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos

do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 6 de Setembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passaram ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 2, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente, o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Porto Alegre, s/nº, na cidade de União do Sul, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 11º31'52"S de latitude e 54º22'06"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 54, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III e VI, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação de

registro, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico fls. 57 a 141).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 84, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 109 e 110. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 142, dos autos, corresponde ao que se segue:

- O Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Rádio Unisul FM - ACRU;

• quadro diretivo

Presidente: Dalvo Altenhofen

Vice-presidente: Éderson Spanholi

Secretária: Ermelinda Volpato

Tesoureiro: Valdete Dal’Moro Bremm

Dir. Comunitário: João Carlos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Porto Alegre, s/nº, Centro, Cidade de União do Sul, Estado do Mato Grosso;

• coordenadas geográficas

11º31’52” de latitude e 54º22’06” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 109 e 110, bem como “Formulário de Informações Técnicas” fls. 84 e 85 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária União do Sul FM - ACRU, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.690.000.414-01, de 5 de Outubro de 2001.

Brasília, 12 de Maio de 2003. – Relator da conclusão Jurídica **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR.

Relator da conclusão Técnica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga e Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação, Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 418, DE 2005**

(Nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 886, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rui Barbas, na cidade do Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, na cidade do Serra – ES;

3 – Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, na cidade de Cajati – SP;

4 – Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Nova Esperança de promoção Social, na cidade de Malhada de Pedras – BA;

5 – Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos, na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE;

6 – Portaria nº 57, de 16 de janeiro do 2004 – Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, na cidade de Iguaba Grande – RJ;

7 – Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, na cidade de São Felipe D'Oeste – RO;

8 – Portaria nº 95, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rádio, Ondas Verdes FM, na cidade de Tacuru – MS; e

9 – Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, na cidade de Flexeiras – AL.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 50 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53700.000114/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000114/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 0143/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, com sede na Rua Manoel Peixoto da Paz, nº 1.030, na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º38'06"S e longitude em 55º00'42"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO

Nº 4/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – LHMB

Referência: Processo nº 53.700.000.114/01, protocolizado em 25 de julho de 2001.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, localidade de Tacuru, Estado do Mato Grosso do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.406.373/0001-18, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Manoel Peixoto da Paz, nº 1.630, cidade de Tacuru, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de abril de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Co-

munitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 6 de setembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Peixoto da Paz, nº 1.013, na cidade de Tacuru, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 23º38'57"S de latitude e 55º01'57"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Luiz Menão –Quadra 62 – Lote 01-A – Conjunto Habitacional campo Verde – Tacuru em 23º38'06"S de latitude e 55º00'42"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 6-9-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72/73, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço

proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos VII e X Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 76 a 130).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 114, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 133 e 134. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 135 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM.

• quadro diretivo

Presidente: Antônio Pereira Dantas
Vice-presidente: Arnóbio Diniz Assunção
Secretária: Eliane Franciozzi da Silva
Tesoureiro: José Edson Mendonça de Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Luiz Menão – Quadra 62 – Lote 01 – A – Conjunto Habitacional Campo Verde – cidade de Tacuru, Estado do Mato Grosso do Sul.

• coordenadas geográficas

23°38'06 de latitude e 55°00'42 de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 133 e 134, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls 114 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.700.000.114/01, de 25 de julho de 2001.

Brasília, 12 de janeiro de 2004. – Relator da conclusão Jurídica, Lúcia ? Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 419, DE 2005**

(Nº 1.644/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 898, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 410, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 346 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 32/2000-SSR/MC, com vistas implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 2.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Plug de Comunicações Ltda., (Processo nº 53740.000485/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 410, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000485/2000, Concorrência nº 032/2000-SSRJMC, e do Parecer Conjur/MC N.º 0894, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Plug de Comunicações Lula, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sarandi, estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Miro Teixeira**.

SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Roque Lander Menegals, brasileiro, casado, assessor, residente e domiciliado à Rua das Dálías, n.º 95, Jardim Guarujá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade RG n.º 13/R.2.942.125 SSP/SC e CPF n.º 782.211.889-72; **Andrea Samuel do Nascimento Menegals**, brasileira, casada, comerciarista, residente e domiciliada à Rua das Dálías, n.º 95, Jardim Guarujá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.421.554-0 - SSP/PR e CPF n.º 969.173.269-68, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “ **SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.**”, tendo sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Dálías, n.º 95, Jardim Guarujá, CEP 85.803-310.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), Exploração dos Serviços de Televisão a Cabo com Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, promover a cultura universal e nacional, a diversidade de fontes de informação, o lazer e o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do País, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Roque Lander Menegals	cotas 25.000	R\$	25.000,00
Andrea Samuel do Nascimento Menegals	cotas 15.000	R\$	15.000,00
TOTALIZANDO	cotas 40.000	R\$	40.000,00

Roque Lander Menegais: subscreve neste ato com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo 5.000 (cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, somando portanto R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 20.000 (vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

Andrea Samuel do Nascimento Menegais: subscreve neste ato com 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo 3.000 (três mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, somando portanto R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 12.000 (doze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à ~~brasileiros~~ ~~natos~~ ou ~~naturalizados~~ há mais de dez anos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão ~~brasileiros~~ natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investido na função de Sócio Gerente da sociedade, o sócio Sr. Roque Lander Menegals para o qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.


CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

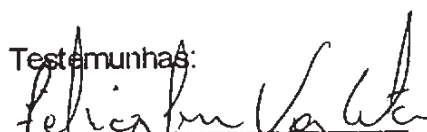
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel/PR, 20 de Março de 2000.


 Roque Lander Menegais
 Sócio Gerente


 Andrea Samuel do Nascimento Menegais
 Sócia

Testemunhas:

 Fábio Júnior Vaz Cestari
 RG N.º 6.696.431-0 SSP/PR


 Eder Waine Cuarelli
 O.A.B 26.085-A PR


 Marli Elena Jungkenn
 RG N.º 55.787 SSP/RS

SENADO FEDERAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 420, DE 2005**

(Nº 1.648/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 888, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 174, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Radiocom FM Chapecó, na cidade de Chapecó – SC;

2 – Portaria nº 175, de 16 de abril de 2004 – Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, na cidade de Guaraciaba – SC;

3 – Portaria nº 210 de 28 de abril de 2004 – Associação Cultural do Radiodifusão Independente – ACRDI, no município de São Sebastião do Passé – BA;

4 – Portaria nº 212, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Serviços Sociais “José Fernandes da Silva”, no município de Guapé – MG;

5 – Portaria nº 214, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Ituiutaba – MG);

6 – Portaria nº 216, de 28 de abril de 2004 – Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC, ao município de Jacinto Machado – SC; o

7 – Portaria nº 250, de 31 de maio de 2004 – Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para Desenvolvimento Comunitário, no município de Solânea – PB.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 189 EM

Brasília, 26 maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, situada no Município de São Sebastião do Passé, no Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.640.000.692/01 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 210 DE 28 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.640.000.692/01 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 500 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, com sede na Rua José Nicolau Figueiroa, nº 141, Bairro São Roque, município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º30'41”S e longitude em 38º29'27”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO**Nº 84/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53.640.000.692/01, protocolizado em 4 de dezembro de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, localidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, inscrita no CNPJ sob o número 04.466.642/0001-31, no Estado da Bahia, com sede na Rua José Nicolau Figueiroa, nº 141, Bairro São Roque, na cidade de São Sebastião do Passé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de junho de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento

do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 7 de fevereiro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural e Beneficente 12 de Outubro – Processo nº 53.640.000.134/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou todos os documentos exigidos pela legislação específica em tempo hábil, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 10741/03, datado de 10 de novembro de 2003. (cópia anexa)

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Nicolau Figueiroa, nº 141, Bairro São Roque, na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º35'58”S de latitude e 38º28'24”W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 12º30'41”S de latitude e 38º29'27”W de longitude consoante aos

dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 7 de fevereiro de 2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 56 e 57, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena/ planta, arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, certidão cartorária comprovando o registro da ata de fundação e do estatuto social da entidade, retificação da denominação na ata de fundação da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 62 a 362).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 360 e 361, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 363 e 364. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 362, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI;

- **quadro diretivo**

Presidente: Valdir Nascimento dos Santos;

Vice-presidente: Iracy dos Santos Reis;

Secretária-Geral: Raimunda Nonata Rodrigues;

2º Secretário: Davi Silva dos Santos;

Tesoureiro: Lídia Maria Rodrigues Venâncio;

2º Tesoureiro: Maria dos Santos de Almeida;

Diretor de Oper.: Luciano de Santana dos Santos;

Vice Diretor de Oper.: Maria Máxima Apolônio do Carmo

Diretor de Patrimônio: Maria Creuza Rodrigues Matos

Diretor Cultural: Lúcia Maria Xavier Batista;

Vice Diretor Cultural: Beatriz Andrade de Santana.

• **Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua José Nicolau Figueiroa, nº 141, Bairro São Roque, na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia;

• **coordenadas geográficas**

12º30'41" de latitude e 38º29'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 363 e 364, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 360 e 361 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.600.692/01, de 4 de dezembro de 2001.

Brasília, 12 de março de 2004. – **Lídia Souza Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Projetos de Decreto Legislativos nºs 411 a 420, de 2005, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.671, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005 (nº 1.613, de 2005, da Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 332, de 2005 (nº 1.613, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou

a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei

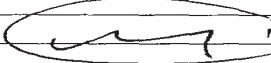

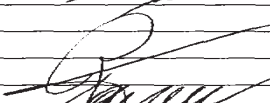

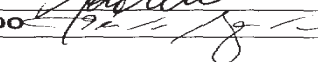

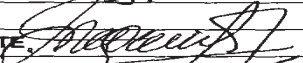
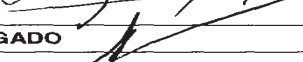

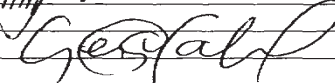

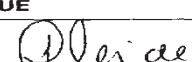
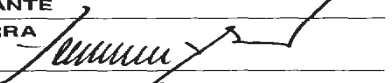


Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 332, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 332/05 NA REUNIÃO DE 30/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		 Senador Gerson Camata
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN		2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA 		6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 		8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 		9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 		10- TASSO JEREISSATI
PMDB		
WELLINGTON SALGADO		1- AMIR LANDO
(VAGO)		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 		3-NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 		4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS 		1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		RELATOR: 
IDELI SALVATTI		4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO 		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI		6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
		8- NEZINHO ALENCAR 
PDT		
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 332/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA	X			
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.672, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que altera o artigo 31 da Lei nº 9.096, de 1995 Orgânica dos Partidos Políticos para vedar o estabelecimento de contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública)

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei do Senado, em decisão terminativa, que prevê o acréscimo de um parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 9.096, de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). O referido art. 31, que faz parte da regulação ampla do instituto da prestação de contas, arrola, em seus incisos, aquelas fontes, das quais, em hipótese alguma, poderá o partido receber qualquer espécie de contribuição. O parágrafo único, previsto pela alteração em exame, inclui, entre essas fontes, o cidadão filiado que ocupe cargo de qualquer natureza na Administração Pública.

O autor, o Senhor Senador José Jorge, justifica sua iniciativa como forma de evitar que um partido político use “a máquina pública em proveito próprio. Urna forma transversa de apropriar-se de recursos de toda a sociedade”, argumenta o autor da proposta. A idéia ganha contornos mais nítidos quando a justificação do projeto refere-se explicitamente ao hoje governante Partido dos Trabalhadores, bem como à cifra de R\$36 milhões, que é o que se pode esperar sejam transferidos, anualmente, dos cofres públicos para os do partido governante, em razão da compulsoriedade do pagamento desse tributo partidário. Segundo o autor, não há legitimação democrática possível para qualquer contribuição obrigatória, existindo mesmo incompatibilidade entre as duas idéias. Visto que a compulsoriedade tem “caráter autoritário que não se harmoniza com os postulados norteadores do regime democrático”.

II – Análise

Muito embora não possamos concordar que toda obrigatoriedade tenha caráter autoritário, o caso específico guarda, sim, segundo toda a experiência, semelhanças importantes com fenômenos agudos de autoritarismo. Trata-se, para sermos precisos, da dissolução dos limites entre partido político e Estado.

Tanto sob as bandeiras da esquerda quanto sob as da direita, o fato é que o “partido único”, que significa a institucionalização da indistinção mencionada acima, sempre esteve associado a regimes autoritários e autocráticos, à perda de direitos individuais e ao recuo das liberdades de pensamento e de expressão.

No caso em tela, embora não se possa atribuir ao partido governista qualquer intenção de investir contra a democracia, não pode haver dúvida quanto ao diagnóstico: estamos perante um caso de tentativa de dissolução das fronteiras entre o Estado e o partido. Se mais não fosse, seria suficiente para formar-se convicção nesse sentido o passado do PT, com seu discurso de recusa de compromissos e alianças, em nome de uma “mudança radical”, em nome de “trocar tudo o que está aí”. A leitura de textos do PT esclarece-nos que faz parte do “tudo o que está aí” a própria democracia (qualificada de “burguesa”); se acrescentarmos a esse “diagnóstico” o fato de que a dogmática marxista indica a “ditadura do proletariado” como substituto adequado da “democracia burguesa”, teremos formado um quadro bastante significativo.

A historiografia comparada do autoritarismo no século XX não permite que haja dúvidas: a perda de nitidez dos lindes entre o Estado e um partido político esteve sempre associada a fenômenos trágicos de autoritarismo, não existindo uma única exceção. Nesta

medida, a nenhum democrata é dado hesitar: trata-se de sanar o problema pela raiz tão rápida e extensamente quanto possível. O próprio Partido dos Trabalhadores, em razão de sua importante participação na definição da atual democracia brasileira, há de ser o primeiro a reconhecer que, entre tantas e tão verossímeis convicções democráticas em seu seio, instalou-se ali como que um corpo estranho, cuja proliferação cabe a todos deter.

Cumprir considerar ainda que o projeto não apresenta qualquer óbice quanto à sua constitucionalidade e à sua juridicidade. Quanto à técnica legislativa, porém, salvo melhor juízo, poderia ser encontrada uma solução melhor. A cabeça do artigo, ao qual a proposta acrescenta um parágrafo único, proíbe que os partidos recebam contribuições das fontes que elenca. A lei absteve-se de determinar conteúdos específicos a serem cumpridos pelos estatutos dos diversos partidos justamente em atenção à autonomia partidária. O que a norma legal pode fazer melhor, em lugar de afirmar o que o estatuto partidário pode ou não conter, é determinar de que fontes a instituição não pode receber fundos. E é isso, por sinal, o que faz a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, estabelecendo limites ao mesmo tempo em que zela pelo princípio da autonomia partidária.

III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, com a inclusão da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 31.
.....

V – filiado ocupante de cargo de qualquer natureza na Administração Pública (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2005. – **Álvaro Dias**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1º, do PLS 384, de 2003:

“Art. 1º O artigo 31 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a vigorar com a redação a seguir:

Art. 31.
.....

§ 1º É vedado ao partido político estabelecer contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública.

§ 2º Os partidos, em seus estatutos, podem estabelecer limitações à participação nas suas instâncias decisórias dos filiados que optem por não fazer contribuições pecuniárias”. (NR)

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 384 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 031 08 1 05 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	Senador Álvaro Dias
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TORRINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS (RELATOR)	7-EDUARDO AZEREDO (sem voto)
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/06/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 384, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBAO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA					6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE	X			
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY S HESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOITA	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS	X			

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Antonio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 08 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.
 (**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

2 - presença

ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 384, DE 2003
(Emenda nº 1 - CCT)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA					6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLY	X		X		2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE	X			
IDELI SALVATI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS	X			

TOTAL: 49 SIM: 47 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/08/2005

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).
U:\CCJ2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Proposta n.º 1 aprovada
à PROPOSIÇÃO: PLS Nº 384, DE 2003.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - ROMEU TUMA		X		
CÉSAR BORGES		X			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO		X		
EDISON LOBÃO		X			4 - JORGE BORNHAUSEN		X		
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO		X		
ALMEIDA LIMA					6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS			X		7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*		X			9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL)*				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE		X			1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY		X			2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI		X		
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE		X		
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			6 - MOZARILDO CAVALCANTI		X		
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA		X			2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA		X			4 - GERSON CAMATA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS		X		

TOTAL: 49 SIM: — NÃO: 17 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/08/2005

Jefferson Peres
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda n.º 2 apresentada
à PROPOSIÇÃO: PLS Nº 384, DE 2003.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - ROMEU TUMA		X		
CÉSAR BORGES		X			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO		X		
EDISSON LOBÃO		X			4 - JORGE BORNHAUSEN		X		
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO		X		
ALMEIDA LIMA		X			6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO		X			8 - LÉONEL PAVAN				
JUVENIO DA FONSECA (PDT) *		X			9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE		X			1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY		X			2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI		X		
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE		X		
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO			X	
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			6 - MOZARILDO CAVALCANTI		X		
SERY S LHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA		X			2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA		X			4 - GERSON CAMATA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS		X		

TOTAL: 19 SIM: — NÃO: 17 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 08 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\ACJ2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 384, DE 2003,

(Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que)

**Altera o art. 31 da Lei Orgânica dos
Partidos Políticos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 31 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 31.

§ 1º É vedado ao partido político estabelecer contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública.

§ 2º Os partidos, em seus estatutos, podem estabelecer limitações à participação nas suas instâncias decisórias dos filiados que optem por não fazer contribuições pecuniárias.”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2005. **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 134/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 03 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, que “Altera o artigo 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para vedar aos mesmos estabelecer contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública”, de autoria do Senador José Jorge.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Voto em separado do Senador Sibá Machado apresentado perante a comissão.

I – Do Relatório

Trata-se de proposta do Senador José Jorge modificada redacionalmente pelo Relator Álvaro Dias, que insere inciso específico ao art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos vedando a possibilidade dos ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública virem a contribuir obrigatoriamente com os partidos políticos.

II – Da Análise

A questão da contribuição partidária vem sendo amplamente discutida no Congresso Nacional e nos órgãos integrantes da Justiça Brasileira. Em recente decisão, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade da cobrança de contribuição partidária, descontada sobre o salário de filiados ocupante de cargo ou função de confiança.

Trata-se do desconto em folha de contribuições de filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública. Nesses casos, não há a liberalidade do filiado de impedir ou não permitir que o desconto seja feito em determinado período. Parece-nos, pois, acertada a recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral nesse sentido.

Diante da recente decisão do T.S.E. sobre o desconto em folha de pagamento dos filiados a partidos políticos, entendemos que essa vedação na Lei Orgânica dos Partidos apresenta-se como justificável.

Todavia, é preciso respeitarmos o que diz o art. 17 da Constituição Federal em seu art. 1º.

“Art. 17.

.....

(...)

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidária”.

A Constituição Federal é bastante clara ao atribuir aos partidos políticos a capacidade de auto-organização e seu funcionamento. Cabe a eles instituir a relação a ser criada com todos os seus filiados, desde que respeitados os princípios que não firam a sua imagem e função, a serem desempenhadas no seu desenvolvimento e aperfeiçoamento da democracia brasileira.

O recebimento de contribuição de filiados em nada afeta a imagem e a existência dos partidos políticos. Não há nessa relação uma afronta direta entre as finalidades partidárias e, tampouco, uma relação de promiscuidade entre o estado e os partidos. Ao contrário, essa relação entre filiados e partidos deve obedecer ao disposto no art. 17 da Constituição e respeitar a discricionariedade e liberdade de cada indivíduo de se manter ou não filiado a determinado partido político.

Em seu art. 5º, a Constituição Federal assegura essa liberdade:

“Art. 5º

.....
XVII – É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedadas as de caráter paramilitar;

XX – Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado”.

Assim, devemos fazer na Lei Orgânica a exceção já consolidada pelo TSE, mas também respeitar a possibilidade dos filiados virem a colaborar com as receitas de seus partidos, por exemplo, mediante a autorização de débito automático em conta corrente.

É evidente que a Lei nº 9.096/95 deva tratar de eventuais vedações de contribuições a serem recebidas pelos partidos, quando estas possam vir a afetar suas finalidades. Nessa lógica, veda a contribuição oriunda de entidades ou governos estrangeiros, autoridades ou órgãos públicos e entidades da administração indireta.

E é importante que essas vedações existam. Se os partidos pudessem receber contribuições de organizações e governos estrangeiros, poderiam ferir o próprio art. 1º da Lei Orgânica, pois os partidos poderiam deixar de defender os interesses nacionais em prol de interesses alheios.

Mais grave ainda é receber dinheiro público que não venha do nosso constitucional fundo partidário. Essa relação tomar-se-ia promíscua, pois não cabe ao Estado financiar o funcionamento de partidos políticos.

Todavia, o recebimento de contribuição de filiados, ressalvada as recolhidas mediante desconto em folha de pagamento, em nada afeta a imagem dos partidos políticos. Não há nessa relação uma afronta à finalidade partidária e tampouco uma promiscuidade entre Estado e partido.

III – Do Voto

Ante o exposto, somos favoráveis ao projeto em questão, com a seguinte emenda apresentada:

EMENDA Nº – CCS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 384/2003 a seguinte redação:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) passa a vigorar, acrescido com o seguinte inciso:

“Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....

V – filiado, ocupante de cargo de qualquer natureza na Administração Pública, que venha a contribuir mediante desconto em folha de pagamento.

Sala das Comissões, – Senador **Sibá Machado**.

PARECER Nº 1.673, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, tem por objetivo proibir o aproveitamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados. O seu art. 1º determina que são vedadas desde a extração até a comercialização de produtos que contenham os silicatos hidratados que formam aquele mineral. Veda, também, a utilização de minérios e rochas que contenham tais silicatos se, a critério de órgão sanitário competente, o aproveitamento dos mesmos causar danos à saúde. No mesmo artigo, define-se asbesto/amianto como expressão que designa as fibras dos silicatos hidratados de magnésio, de magnésio e cálcio, de ferro e magnésio, e de ferro, magnésio e cálcio.

O art. 2º estabelece os prazos durante os quais serão permitidos a extração do asbesto/amianto e a importação, o transporte da jazida para a indústria e o armazenamento da sua forma bruta, bem como a industrialização, a importação, o armazenamento e a comercialização dos produtos que utilizem o mineral como matéria-prima.

O art. 3º dispõe que será objeto de regulamentação o destino dos resíduos do asbesto/amianto; dos produtos que o contenham e que não foram comercializados até o prazo determinado no art. 2º; e dos resíduos de minérios e rochas que contenham silicatos hidratados.

O art. 4º determina que a população deverá ser orientada quanto aos riscos à saúde decorrentes da exposição ao asbesto/amianto e aos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados.

O art. 5º trata das sanções a que estão sujeitas as infrações à lei. O art. 6º determina que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data da sua publicação e o art. 7º revoga a Lei nº 9.055, de 1º de junho de 1995.

A proposição foi distribuída à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para decisão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

II – Análise

O PLS nº 172, de 2005, tem por objetivo gerar lei que vede o aproveitamento do asbesto/amianto e de minérios e rochas que contenham esse mineral. Esses minérios e rochas são, principalmente, o talco mineral e a pedra-sabão e o que se propõe em relação a eles é vedar o seu aproveitamento quando, a critério do órgão sanitário competente, acarretarem riscos à saúde.

Antes de mais nada, é necessário estabelecer que a ciência identificou dois grupos distintos de fibra de amianto: o dos anfibólios e o das serpentinas. Nesse último está a crisotila, objeto de discussão no presente projeto de lei.

Vários estudos científicos, nacionais e internacionais, foram feitos pelos mais renomados cientistas, vinculados a instituições não menos renomadas. E em todos eles as conclusões são unânimes: o amianto crisotila, quando manuseado com os cuidados necessários, não oferece riscos à saúde.

Em um dos estudos, realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), consubstanciado no Relatório Técnico nº 36.889, de 26 de junho de 1998, mostrou que o amianto oriundo da única mina em exploração no Brasil, a de Cana Brava, em Minaçu-GO, só contém a crisotila, também conhecida como amianto branco. O laudo das análises mineralógicas e fotomicrográficas foi enfático ao concluir que não foi detectado mineral do grupo dos anfibólios, especialmente tremolita, nas amostras analisadas. Os anfibólios, e somente eles, constituem as variedades de asbesto que prejudicam a saúde.

Ora, o IPT é uma empresa pública ligada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, o que faz com que sua credibilidade deva ser considerada na apreciação do citado laudo e do PLS nº 172, de 2005.

O amianto do tipo crisotila é utilizado na fabricação de vários produtos de enorme interesse para a indústria e para a população. Os mais importantes são reservatórios de água e telhas de cimento-amianto; materiais de fricção, tais como pastilhas e lonas de freio e discos de embreagem; roupas especiais com capacidade de isolamento térmico e elétrico; filtros empregados nas indústrias farmacêutica e de bebidas; diafragmas de células para produção eletrolítica de soda cáustica e cloro; e muitos outros.

Um estudo científico, realizado em 1998 por importantes pesquisadores de universidades do Estado de São Paulo, concluiu que melhorias das condições de trabalho de mineradores e beneficiadores de amianto resultaram na eliminação dos riscos de doenças profissionais.

Pesquisa desenvolvida pelas universidades de Campinas (UNICAMP), de São Paulo (USP) e Federal de São Paulo (UNIFESP), na mina de Cana Brava,

não detectou alterações na saúde dos trabalhadores admitidos após 1980.

Vários outros estudos e pesquisas realizados no Brasil e em outros países mostram que as baixas concentrações atmosféricas de fibras de amianto branco não influenciam nos riscos de doenças ocupacionais.

Quanto à utilização de reservatórios de água, feitos com cimento-amianto, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) concluiu, textualmente, que a ingestão de fibras presentes na água ou em outros líquidos não representa qualquer risco para o desenvolvimento de câncer em órgãos como laringe, estômago, intestinos e rins.

O Brasil já dispõe de leis que regulam o aproveitamento do amianto. A mais importante delas – a Lei nº 9.055, de 1º de junho de 1995 – permite o uso apenas da variedade crisotila, justamente a que é extraída na mina de Cana Brava. O uso do asbesto do grupo dos anfibólios, variedade considerada prejudicial à saúde, mesmo quando são baixas as concentrações atmosféricas de exposição, é proibido por aquela lei.

A Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15), do Ministério do Trabalho e Emprego, determina que o limite de tolerância para a exposição ao amianto é de 2 fibras por centímetro cúbico de ar. As atuais técnicas de extração e industrialização do mineral fazem com que a concentração das fibras fique abaixo desse limite, o que diminui os riscos ocupacionais.

O objeto da propositura estampada no PLS nº 172, de 2005, é, aparentemente, louvável. No mérito, todavia, é insustentável na medida em que busca a proibição do aproveitamento de um importante mineral. O amianto branco (crisotila) é de vital importância para a economia do nosso País, não só por ser de baixo custo, mas, também, porque os produtos que podem substituí-lo são mais caros e acarretam os mesmos riscos à saúde, ou até maiores.

A crisotila, além de não apresentar riscos substanciais à saúde, tem elevada importância econômica.

Como já afirmei, a única mina de amianto em atividade, no Brasil, é a de Cana Brava, localizada no Município de Minaçu, no Estado de Goiás. Em todo o país são 18 fábricas instaladas que empregam mais de 8 mil pessoas.

Em substancioso parecer técnico-jurídico o advogado e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, referindo-se ao segmento do cimento-amianto, afirma que:

“O percentual de amianto nos produtos desse segmento é pequeno, variando de oito a doze por cento. A maior parte é basicamente cimento e água. A mistura desses materiais, que se integram perfeitamente, resulta em peças leves, econômicas, duráveis e muito resistentes, oferecendo uma série de vantagens aos usuários. Por resistir à corrosão

provocada pelo solo, pelos produtos químicos e pelos organismos biológicos, os tubos de cimento-amianto, embora pouco utilizados no Brasil, têm extensa aplicação mundial no transporte de água potável, em sistemas de irrigação, drenagem e esgotos e, ainda, na condução de fios elétricos. Os painéis de cimento-amianto, muito usados em **shopping centers** e outras construções comerciais e industriais, são versáteis e incombustíveis. Na construção de prédios de aeroportos, o cimento-amianto é particularmente conveniente, uma vez que não interfere na transmissão de ondas de rádio e de radar.”

Em outros trechos do citado parecer destaca-se que:

“Os resíduos de materiais de construção civil contendo amianto, portanto, não representam riscos em potencial à saúde ou mesmo ao meio ambiente, tanto que podem ser destinados a aterro comum na Comunidade Européia, conforme a Decisão do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que estabelece critérios e processos de admissão de resíduos em aterros, nos termos do artigo 16 e do anexo II da Diretiva de admissão de resíduos em aterros nº 199/31/CE (2002/33/CE).

Oportuno mencionar que em depoimento prestado na Comissão Especial da Câmara dos Deputadas, o Dr. J. Corbett McDonald, estudioso canadense, reafirmou que o ambiente de trabalho hoje existente nas minas de crisotila do Canadá, similar ao verificado no Brasil, especialmente em Minaçu/GO, é completamente diferente daquele observado há trinta anos, quando estudos alarmantes acabaram criando uma correlação indevida entre o amianto e os riscos à saúde. Como se sabe, as patologias identificadas no passado são fruto daquele ambiente de trabalho em que a exposição do trabalhador era dezenas ou até centenas de vezes superior à atualmente permitida. E mais, essas doenças são provocadas predominantemente pelos amiantos anfibólicos, principalmente a crocidolita e a amosita”.

Nesse mesmo tom, o conceituado cientista conclui seu depoimento afirmando que “contanto que tenhamos um bom controle, pessoalmente, acredito que investigadores tais como eu não poderiam encontrar os efeitos maléficos de se trabalhar com crisotila”.

Nesse contexto, é possível afirmar, com certeza científica, que não existem razões suficientes para considerar o amianto crisotila um problema de saúde pública, por se tratar de mineral inofensivo à saúde humana no seu uso comum pela sociedade em geral. Pode-se afir-

mar ainda que, do ponto de vista da saúde ocupacional, as normas de medicina e segurança do trabalho atualmente aplicáveis à extração, industrialização e uso do amianto crisotila são mais do que suficientes para assegurar total proteção à saúde dos trabalhadores.

Estudiosos de todo o mundo, com o aval da Organização Internacional do Trabalho e da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento, concluíram que os conhecimentos e as tecnologias atuais são capazes de controlar, com êxito, o eventual risco à saúde e ao meio ambiente que o amianto crisotila poderia representar”.

.....
 “Se a ação legislativa não tem como pressuposto a certeza de que o amianto crisotila, explorado e utilizado por esses agentes da atividade econômica, cause os malefícios supostos, evidentemente que esse ato, embora de estatura de lei federal, deverá traduzir-se no devido ressarcimento pela União às pessoas, físicas e jurídicas, prejudicadas.

Ora, é evidente a desnecessidade da restrição, uma vez que o uso controlado do amianto crisotila já está consolidado no país a partir da edição da Lei Federal nº 9.055/95. Há um amplo consenso entre trabalhadores, empregadores e cientistas de que a sua utilização no Brasil é responsável e, ademais, não oferece quaisquer riscos à saúde pública, à dos empregados que lidam diretamente com ele, sendo inofensivo ao meio-ambiente, mesmo porque o amianto é uma fibra natural e está presente em qualquer local ou, dizendo de outro modo, existe naturalmente no ar e na água em todo o planeta.

Exsurge, assim, nítida, a desproporção entre a imposição da restrição e o resultado a ser obtido. A limitação impedirá o exercício de direitos que fundam o Estado de Direito e acarretará custos indenizatórios excessivos à União Federal, perdas tributárias insubstituíveis e queda de divisas com a redução do mercado internacional. Tudo isso para nada. A população não estará mais protegida e, ao contrário, sujeitar-se-á à insegurança em razão do desconhecimento em relação aos produtos substitutos. Os trabalhadores, além do fantasma do desemprego, também não se beneficiarão, pois, como visto, sua ocupação, porque controlada, não representa riscos à saúde, mas poderá, com o uso de outras fibras, vir a ser uma verdadeira incógnita”.

.....
 O eminente jurista enumera, ainda, as principais vantagens da implantação de indústria de cimento-amian-

to, a saber: baixo investimento e custo das matérias-primas; tecnologia relativamente simples; pequeno consumo de energia elétrica; e mínimo impacto ambiental (as fábricas não liberam quaisquer resíduos na natureza).

O setor tem destacada representatividade na arrecadação de tributos e se constitui em importante opção de investimento.

Em relação aos aspectos constitucionais e de técnica legislativa do PLS nº 172, de 2005, não temos reparos a fazer. A sua juridicidade, no entanto, é ques-

tionável, haja vista que já dispomos de leis, decretos e outros atos normativos que regulam a utilização do amianto e desde que entraram em vigor não ocorreram fatos que justifiquem revogá-los ou alterá-los.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição, quanto ao mérito, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: TEOTONIO VILELA FILHO	
BLOCO DA MINORIA	
HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
DEMÓSTENES TORRES	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
RODOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7-EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
MAGNO MALTA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BÉZERRA
SÉRGIO ZAMBIASI	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SLHESARENKO	5-MOZARILDO CAVALCANTI
SIBÁ MACHADO	6-FLÁVIO ARNS
AELTON FREITAS	7-JOÃO RIBEIRO
PMDB	
GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VAGO	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5- VAGO
MÃO SANTA	6- ROMERO JUCÁ
PDT	
JUVÊNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES		X			ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
DEMÓSTENES TORRES		X			CÉSAR BORGES				
JOSÉ JORGE					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JORGE BORNHAUSEN				
RODOLPHO TOURINHO					MÁRIA DO CARMO ALVES		X		
LEONEL PAVAN					FLEXA RIBEIRO		X		
SERGIO GUERRA					EDUARDO AZEREDO		X		
TASSO JEREISSATI					ALMEIDA LIMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO		X			ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIO AMARAL					ROBERTO SA TURNINO		X		
MAGNO MALTA					PAULO PAIM		X		
JOÃO CAPIBERIBE					FERNANDO BEZERRA				
SERGIO ZAMBIASI					FÁTIMA CLEIDE				
SERYS SLIESSARENKO		X			MOZARILDO CAVALCANTI				
SIBA MACHADO					FLÁVIO ARNS				
AELTON FREITAS		X			JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					NEY SUASSUNA				
ALBERTO SILVA					LUIZ OCTAVIO				
VALDIR RAUPP		X			PEDRO SIMON				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA		X		
GILBERTO MESTRINHO		X			VAGO				
MÃO SANTA					ROMERO JUCA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JUVÊNCIO DA FONSECA		X			AUGUSTO BOTELHO				

TOTAL: 13 SIM: 0 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 01

PARECER PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/09/2005

Senador HERÁCLITO FORTES
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

OF. Nº 106/05-CI

Brasília, 13 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, que “Dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados.”

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente

PARECER Nº 1.674, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Diversos nº 85, de 1996, (nº 537/96, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 610/96, referente à auditoria operacional realizada por aquele Órgão na administração do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia S/A. (BASA)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**
Relator *ad hoc*: Senador **Nezinho Alencar**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 85, de 1996, (nº 537, de 1996, na origem) do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 610/96, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria operacional realizada por aquele Órgão, na administração do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia S/A.

O Aviso nº 85, de 1996, chegou ao Senado Federal em 27 de setembro de 1996 e no dia 1º de outubro, foi encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

Em 10 de outubro de 1996, o Aviso nº 85/1996 foi distribuído ao Relator Senador Flaviano Melo.

Em 3 de dezembro de 1998, o Relator devolveu o processado à Comissão.

Em 18 de março de 1999, o processado foi distribuído ao Senador Geraldo Althoff para relatar.

Em reunião de 25 de agosto de 1999, a Comissão aprovou o Parecer nº 818, de 1999, que recomendava que a Comissão tomasse conhecimento da matéria e solicitasse ao TCU informações adicionais, principalmente sobre o cumprimento das determinações por parte das entidades e órgãos envolvidos na operacionalização do FINAM, as penalidades porventura aplicadas e os reflexos das irregularidades apontadas no

juízo das contas dos exercícios 1994/1995 dos administradores do FINAM.

Em 15 de outubro, o mencionado parecer foi lido em Plenário assim como o Requerimento nº 626, de 1999, apresentado como conclusão.

Em 20 de outubro de 1999, o Requerimento nº 626/99 foi encaminhado ao TCU.

O TCU, mediante o Aviso nº 1.131, de 23 de dezembro de 1999, encaminhou ao Senado Federal Nota Técnica versando sobre o acompanhamento das determinações e recomendações vinculadas à Decisão nº 610, de 1996, em resposta ao Requerimento nº 626/99, da Comissão de Fiscalização e Controle.

Em 24 de janeiro de 2000, o processado foi encaminhado à Comissão para continuar a tramitação normal da matéria.

Em 25 de setembro o processado retomou ao Relator Senador Geraldo Althoff, que devolveu em 20 de dezembro de 2002, na forma do art. 89, § 2º do RISF.

Em 24 de maio de 2005, o processado foi distribuído ao Senador Valdir Raupp, para relatar. Em 3 de junho de 2005, o Processado foi devolvido à Comissão.

Em 16 de junho de 2005, o processado foi distribuído a este Relator.

II – Análise

O exame da matéria permite compreender o processo de desgaste institucional que antecedeu à extinção das superintendências de desenvolvimento regional e dos fundos de investimento em capital de risco.

A primeira constatação se refere ao descalabro em que se encontrava a Sudam ao final de 1999. A folha 187 do Processado há um quadro-resumo quanto ao cumprimento ou descumprimento dos itens da Decisão nº 610, de 1996. Verifica-se o apartamento da Sudam em relação ao ordenamento administrativo do País, pois enquanto os demais órgãos e entidades atenderam às determinações da Corte de Contas, a Sudam descumpriu 13 Determinações e 6 Recomendações, tendo cumprido apenas 2 Determinações. Ou seja, a resistência da Sudam em aplicar e fazer cumprir o que lhe cabia na Decisão nº 610, de 1999, traçou a rota para sua extinção em 2001.

A segunda constatação se refere à limitada eficácia das decisões do TCU frente a uma entidade envolvida em corrupção sistêmica. Ou seja, de 1996 a 2001, a fone presença das equipes do TCU não impediu o desvio e a má aplicação de recursos públicos e não foi capaz de reverter o processo de corrosão que levou à extinção da Sudam. A frustração da população regional e as perdas para a economia da Amazônia não foram evitadas, apesar das auditorias, dos relatórios, das reuniões e das decisões de todo o sistema de controle interno ao Poder Executivo e externo, no TCU.

Em terceiro lugar, cabe considerar que as medidas provisórias que extinguíram as Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), completaram a extinção dos incentivos

fiscais de natureza regional, iniciada em 1997, quando, mediante a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, como parte da resposta as repercussões devidas à crise da economia da Rússia, os incentivos foram reduzidos, de forma escalonada, até 2013, quando todos seriam eliminados em definitivo.

Em quarto lugar, como no presente momento tramitam no Senado Federal os projetos de lei que recriam a Sudene (PLC 59/2004) e a Sudam (PLC nº 60/2004), e reconhecendo as dificuldades do passado, cabe cuidar que essas novas entidades não venham a incorrer nos mesmos erros, com desvio de recursos públicos destinados à promoção do desenvolvimento regional.

Por último, os problemas remanescentes da Decisão nº 610/96, de que tratam os Avisos nº 85, de 1996, e nº 1.131, de 1999, objeto deste Parecer, estão entregues ao Poder Judiciário e só cabe aguardar os desdobramentos.

Portanto, a atenção desta Casa deve se concentrar nas proposições que recriam as novas superintendências regionais, com o cuidado de assegurar o estabelecimento de adequado marco político, institucional e técnico para que os recursos públicos sejam bem aplicados e, assim, as desigualdades inter-regionais no País sejam atenuadas.

III – Voto

Com base no exposto, opinamos pelo arquivamento do processo derivado dos Avisos nº 85, de 1996, e nº 1.131, de 1999, do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre auditoria realizada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e no Banco da Amazônia S/A., acerca da administração do Fundo de Investimentos da Amazônia (FNAM).

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: DIV Nº 85 DE 1996

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>M. J.</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>M. J.</i>
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>Flexa</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO <i>Luiz Otavio</i>	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>Sibá Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>Nezinho Alencar</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT <i>Serys Slhessarenko</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1-OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ARTIGO 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

I – Relatório

• I.1. Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal, assim como uma Mensagem da Presidência da República.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

• I.2. Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo I, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias nelas tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo I devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo I.

Sala da Comissão, de de 2002. – **Jonas Pinheiro.**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº , DE 2002-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	85, de 1996	610/1996-TCU-PLENÁRIO	SUDAM E BASA	Auditoria no Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.
2	137, de 2001	180/2001-TCU-PLENÁRIO	CIA. ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	Fiscalização do Projeto de Implantação de Sistema de Trasmissão no Piauí.(1)
3	187, de 2000	815/2000-TCU-PLENÁRIO	DIVERSOS	Representação sobre possíveis descumprimentos, por parte dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Amazonas, da legislação que dispõe sobre a divulgação de dados informacionais na homepage "Contas Públicas"
4	136, de 2001		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Relatório de Atividades do TCU relativo ao exercício de 2000.
5	106, de 2001	406, de 2001	FUNASA/SERGIPE	Denúncia sobre possíveis irregularidades praticadas sistematicamente pela Coordenação do Órgão.
6	59, de 2001	131/2001-TCU-PLENÁRIO	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CURITIBA	Auditoria para verificar a procedência das denúncias do Serviço nacional de auditoria do Ministério da Saúde, sobre possíveis desvios de recursos do SUS destinados à prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais.
7	98, de 2000	384/2000-TCU-PLENÁRIO	MIN. DA PREV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Auditoria na área de recursos humanos do órgão.
8	159, de 2000	695/2000-TCU-PLENÁRIO	MIN. MEIO AMBIENTE	Análise dos contratos de consultoria celebrados no exercício de 1999.
9	11, de 2001	465/2000-TCU-2ª CÂMARA	MIN. INTEGRAÇÃO NACIONAL	Relatório de auditoria realizada no projeto Proágua - Semi-árido Aduora Cariri, no estado da Paraíba.
10	222, de 1999	Mensagem nº 1752, de 24/11/1999, da Presidência da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL/MF	Relatório sobre a Retribuição Adicional Variável - RAV, correspondente ao 1º semestre de 1999.
11	31, de 2000	120/2000-TCU-PLENÁRIO	SEC. EXECUTIVA E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MIN. PREV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apreciação da Rede de Proteção Social e de seus programas na área de Assist. Social.
12	6, de 1999	de 575 a 580/1999-TCU-PLENÁRIO	SESI/DEPTO. NACIONAL E DEPTOS. REGIONAIS DE SC, SP, MG, PLE SE	Auditoria Operacional realizada no Sistema "S", para verificar a atuação das referidas unidades.
13	36, de 2000	036/2000-TCU-PLENÁRIO	MUN. DE PICOS/PI	Fiscalização nas áreas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos, bem como repasses à conta do SUS, abrangendo o período de 01/01/1993 a 06/09/1995.
14	67, de 2001	177/2001-TCU-PLENÁRIO	DEPTO. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS/MT	Fiscalização nas obras de Restauração de trechos das Rodovias Estaduais contempladas com recursos no Orçamento Geral da União para 2000, tendo o Min.da Integração Nacional como Unidade Orcamentária. (1)
15	37, de 2000	141/2000-TCU-PLENÁRIO	INST. NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	Análise da legalidade e da regularidade dos atos de admissão, a qualquer título, e das concessões de aposentadoria e pensões ocorridas no período de 02/04/1992 a 28/06/1996.
16	44, de 2001	032/2001-TCU-2ª CÂMARA	CODEVASF	Fiscalização nos empreendimentos de irrigação do Estado de Sergipe, principalmente sobre os Projetos de irrigação do Betume de Jacarecica II e Jacare Curitiba.
17	125, de 2000	528/2000-TCU-PLENÁRIO	DER/MG	Acompanhamento das obras prioritárias.
18	32, de 2000	121/2000-TCU-PLENÁRIO	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/TO	Verificação da legalidade dos atos praticados nas áreas de licitação e contratos e cessão de pessoal.
19	68, de 2000	281/2000-TCU-PLENÁRIO	DNER	Inspeções nas obras realizadas pelas empresas concessionárias da Primeira Etapa do Programa de Concessões Rodoviárias, com recursos provenientes da cobrança indevida do Imposto s/ Serviços de Qualidade Natureza, incidente sobre o pedágio.

(1) Matéria enviada, também, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PARECER Nº 1.675, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3, de 1999 (nº 736/1999 na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 516/1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 11-8-1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à cobrança de imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre pedágios (TC nº 003.214/99-0).

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 3, de 1999 (Aviso nº 736 – SGS-TCU, de 13 de agosto de 1999, na origem), que encaminha ao Senado Federal, para conhecimento, cópia da Decisão nº 516/1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 11-8-1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à juridicidade da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os pedágios cobrados em vias públicas (TC-003.214/99-0).

O processo teve origem em representação formulada pelo Deputado Federal Sérgio Miranda acerca da cobrança indevida do ISSQN nos pedágios dos seguintes trechos rodoviários, todos objeto de concessão pela União: Ponte Rio – Niterói; Rodovia Presidente Dutra; Rodovia Juiz de Fora – Rio de Janeiro; Rodovia Rio de Janeiro – Teresópolis; e Rodovia Osório – Porto Alegre.

Em vista da ausência de previsão legal para a cobrança do ISSQN sobre os pedágios, o Plenário do TCU decidiu, com base no voto do Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues:

a) sustar a eficácia do ato do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) que autorizou a utilização dos valores irregularmente arrecadados pelas concessionárias dos referidos trechos de rodovias federais;

b) comunicar essa decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

c) representar ao Congresso Nacional sobre a necessidade de sustar, nos contratos de concessão firmados pela União, representada pelo DNER, com as empresas Ponte Rio-Niterói S.A., Novadutra S.A., Cia. Concer, Rio-Teresópolis S.A. e Concepa S.A., os dispositivos que permitiram, àquelas concessionárias, exploradoras dos trechos rodoviários federais em questão, cobrar ilicitamente dos usuários o ISSQN incidente sobre o pedágio, em evidente afronta aos princípios inscritos no art. 150, incisos I (legalidade) e III, alínea a (retroatividade), da Constituição Federal.

Em 17-8-1999, por meio do ofício OF.SF/699/99, o Senado Federal enviou à Câmara dos Deputados os originais da representação formulada pelo TCU, para que fosse dado início, naquela Casa legislativa, à tramitação do ato, de competência exclusiva do Congresso Nacional, destinado a sustar as cláusulas dos contratos de concessão que permitiram a cobrança considerada irregular.

A partir daí, em mais de uma ocasião, a Decisão nº 516, de 1999, foi objeto de manifestação da antiga Comissão de Fiscalização e Controle (CFC) desta Casa, que antecedeu a CMA no exercício de tal competência.

Na primeira delas, ocorrida em maio de 2000, o relator então designado, Senador Ernandes Amorim, concluiu pelo arquivamento da matéria, tendo em vista o esgotamento do prazo previsto no art. 71, § 2º da Constituição Federal sem que o Congresso Nacional tivesse aprovado o ato de sustação dos contratos de concessão, em razão do que a competência para decidir sobre a matéria retomara automaticamente ao TCU.

Posteriormente, por desconhecer o encaminhamento que o TCU teria dado ao assunto, a CFC retomou a matéria, resultando daí a aprovação, em 15 de outubro de 2002, do parecer de autoria do Senador Romero Jucá, relatado **ad hoc** pelo Senador Luiz Otávio, que concluía pela necessidade de requerer àquele Tribunal:

a) o envio de informações sobre as medidas que teriam sido adotadas em atendimento ao disposto no art. 71, § 2º da Constituição Federal;

b) a fiscalização do cumprimento das determinações do Tribunal, devendo ser informado à CFC o resultado de inspeções que viessem a ocorrer.

Em resposta ao expediente (Ofício nº 73/03 – CFC) em que a CFC comunicava ao TCU o teor do parecer aprovado pela Comissão, a Presidência daquela Corte informou, por meio do Aviso nº 2.188-GP/TCU, de 6-11-2003:

a) que, a partir da identificação da ilicitude em 1999, várias determinações tinham sido feitas para regularizar a questão;

b) que, posteriormente à Decisão nº 516/1999-TCU-Plenário, objeto do presente relatório, a cobrança do JSSQN prevista nos contratos firmados entre a União e as concessionárias de rodovias fora suspensa pelo Ministério dos Transportes;

c) que, no final do mesmo ano (1999), fora editada a Lei Complementar nº 100, de 22-12-1999, pela qual ficara autorizada a incidência do JSSQN sobre os serviços de “exploração de rodovia mediante cobrança de preço dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais”; e

d) que, a partir de então, o TCU vinha atuando no sentido de analisar a utilização dada aos recursos oriundos da arrecadação do ISSQN pelas concessionárias de rodovias, além da maneira “como serão revertidos em prol da concessão”.

Quanto ao segundo tópico da solicitação da CFC – “fiscalização do cumprimento das determinações” –, o TCU informou, que, naquela ocasião, estaria em processo de análise “o cumprimento, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), de determinações no sentido de que os recursos indevidamente arrecadados a título de ISSQN fossem revertidos aos fluxos de caixa das concessionárias, com a correspondente redução da tarifa cobrada do usuário”.

Em novo expediente encaminhado a CFC por meio do Aviso nº 143 1-GP/TCU, de 9-7-2004, o TCU, reportando-se ao ofício expedido por aquela Comissão, comunicou:

a) que, como parte do trabalho de monitoramento das providências incumbidas ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), e com base nas inspeções então realiza-

das, haviam sido proferidas duas novas deliberações sobre o tema (a Decisão nº 281/2000-Plenário e a Decisão nº 567/2002-Plenário); e

b) por fim, que a última manifestação do TCU a respeito do assunto dera-se com a aprovação do Acórdão nº 168/2004-Plenário, “por ocasião do monitoramento do cumprimento de determinação quanto à revisão dos contratos de concessão rodoviária, à época dos respectivos reajustes anuais, a fim de que fossem revertidos para a modicidade da tarifa aos valores do ISSQN indevidamente arrecadados e os valores desse Imposto cobrados a maior”.

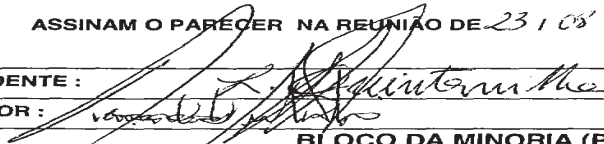
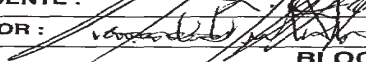
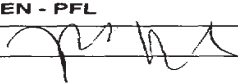
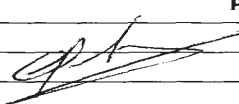

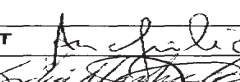
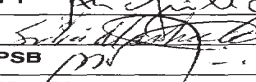
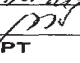
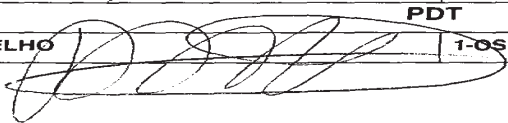
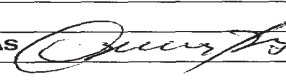
Ao documento do TCU encontram-se anexadas cópias das várias deliberações daquele Tribunal que tratam de matéria conexa com o assunto objeto da Decisão nº 516/1 999-TCU-Plenário.

Em face do exposto, e tendo em vista tratar-se de matéria cujo encaminhamento insere-se no âmbito das competências do TCU, manifestamo-nos no sentido de que a CMA, após o devido conhecimento, proceda ao arquivamento do AVS nº 3, de 1999.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 03 DE 1999

ASSINAM O PARÉCER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN – PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL 
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO 	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB 	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS – PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS 

PARECER Nº 1.676, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 18, de 2004, (nº 323/2004, na origem) do Ministro de Estado da Fazenda, comunicando, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) e o Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relator *ad hoc*: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

O Senhor Ministro da Fazenda comunica a esta Casa, em conformidade com o art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) e o Estado do Rio Grande do Sul.

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) solicitou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) autorização para contratação de operações de crédito com o Banco do Brasil S/A e com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, com vistas à modernização da administração tributária e à realização de investimentos em infra-estrutura naquele município.

Ao analisar os pleitos, a STN constatou que aquela Prefeitura havia firmado, em 5-8-2002, com o Estado do Rio Grande do Sul, Termo de Parcelamento de dívida mediante retenção de ICMS, no valor de R\$141.468,09.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ao analisar a Consulta formulada pela STN sobre o caso, conforme Nota nº 1.659 STN/Copem, de 2003, entendeu que o referido Município contraiu dívidas junto à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e, com base em lei do referido Estado, promoveu o parcelamento de tais dívidas mediante retenção de seu ICMS. A PFGN concluiu assim o seu Parecer: Desta forma, não há dúvida de que o parcelamento de dívida ora em análise configura postergação de dívida contraída anteriormente entre entes da Federação, Estado e Município, vedada pelo art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Em 4 de fevereiro de 2004, a STN, mediante Nota nº 149 STN/Copem, formula nova consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, desta feita para

saber se aquela Secretaria estaria obrigada a levar ao conhecimento do Senado Federal, dos Poderes Legislativos locais e do Tribunal de Contas estadual a ilegalidade da operação de crédito firmada entre o Município de Cachoeirinha – RS e o Estado do Rio Grande do Sul com afronta à vedação do **caput** do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Parecer PGFN/CAF/ nº 268/2004, de 2 de março de 2004, aponta para os seguintes fatos:

1. a referida operação de crédito contraria a vedação inscrita no do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, por essa razão, não se pode falar como fez a Secretaria do Tesouro Nacional, em regularização da pendência por meio da quitação da dívida. O negócio jurídico levado a efeito entre o Município de Cachoeirinha – RS e o Estado do Rio Grande do Sul continua sendo ilícito;

2. importa frisar que a conduta imputada aos envolvidos pode configurar, em tese, crime de responsabilidade, quanto ao Governador e aos seus Secretários (art. 10, nº 9, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950), e crime comum, em relação ao Prefeito (art. 1º inciso XX, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967), e caracterizar ato de improbidade administrativa, descrito no art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Disso resulta a conveniência de a Secretaria do Tesouro Nacional também comunicar o fato da operação de crédito vedada ao Ministério Público estadual, em respeito aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade e da moralidade.

A PGFN conclui, assim, que a STN deve fazer as comunicações exigidas no citado art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Cumprido registrar que, às fls. 1 do Ofício “S”, em exame, o Ministro da Fazenda esclarece que o Município providenciou a regularização da pendência mediante quitação do débito e publicou em 29-6-2004 comunicado no qual declara nula de pleno direito a citada operação...

II – Análise

Na divisão dos Poderes da República do Brasil, cabe ao Senado Federal, entre outras atribuições, a competência privativa de disciplinar os limites e con-

dições do setor endividamento público, conforme art. 52 da Constituição Federal.

Com efeito, além da norma geral sobre a matéria, conferida pela Resolução nº 43, de 2001, desta Casa, o Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, aprovou a Lei Complementar nº 101, de 2000, comumente chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se, portanto, de dois normativos fundamentais, em plena vigência, não apenas para o reordenamento das finanças públicas, mas também para o necessário equilíbrio fiscal e transparência na gestão da coisa pública.

No que diz respeito ao assunto tratado no Ofício em apreço, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu art. 35:

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente. (grifo nosso).

Por outro lado, dispõe o art. 24 da citada Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal:

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

.....
 Ora, a constatação da operação de crédito irregular, pela STN, foi feita quando da solicitação de uma outra operação por parte da Prefeitura. Portanto, a **posteriori** ao fato e, obviamente, nesse caso, não caberia a devolução do pleito à origem. Caberia, sim, como de fato foi feito, solicitar a audiência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre o caso para,

em seguida, tomar as providências previstas nas citadas normas.

Pelo que depreendemos dos fatos relatados e das conclusões do citado Parecer da PGFN, as providências tomadas estão corretas, porquanto cabe ao Ministério da Fazenda, nesses casos, fazer as comunicações aos Poderes Legislativos locais, ao Tribunal de Contas estadual e ao Senado Federal e ao Ministério Público estadual para as providências cabíveis.

Do ponto de vista do ordenamento das finanças públicas, importa ressaltar que houve a quitação do débito municipal junto ao Estado e, desse modo, foram restaurados os objetivos contidos no citado art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam, a não postergação de dívidas contraídas anteriormente, nem o refinanciamento entre entes da Federação.

Todavia, do ponto de vista jurídico, o fato de o Município ter quitado a operação de crédito e declarado nulo de pleno direito o ato não invalida a eventual ilicitude do negócio jurídico. Concordamos, portanto, plenamente com a interpretação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que concluiu pela conveniência de a STN comunicar o fato, também, ao Ministério Público estadual, a quem compete, entre outras, a tarefa de zelar pelo efetivo respeito dos poderes à supremacia dos interesses públicos, mediante as ações que lhes são constitucionalmente asseguradas, e de defender a ordem jurídica do País.

III – Voto

Em face do exposto, e em conformidade com os arts. 90, inciso X, 133, inciso V, alínea **d** e 138, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, concluímos o nosso Parecer pelas seguintes providências:

1. encaminhamento, pelo Presidente desta Casa, de cópia do Ofício “S” nº 18, de 2004, e deste Parecer ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para as providências cabíveis;
2. pelo encaminhamento de expediente aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de Cachoeirinha – RS, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e ao Ministério da Fazenda, pelo Presidente desta Casa, comunicando a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e
3. pelo arquivamento do Ofício “S” nº 18, de 2004.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005. – **Osmar Dias.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 18, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/09/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]* OSMAR DIAS, Relator Ad Hoc

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO <i>[Assinatura]</i>
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB) <i>[Assinatura]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT) <i>[Assinatura]</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1- JEFFERSON PERES
--------------------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99).

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

CAPÍTULO VI

Dos Crimes Contra a Lei Orçamentária

Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

9) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

SEÇÃO III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

DECRETO-LEI Nº 201,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)

PARECER Nº 1.677, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 19, de 2004 (nº 328/2004, na origem), do Ministério da Fazenda, comunicando, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Herval D’Oeste (SC) e a COAB-SC.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Em atendimento ao art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o Ministro de Estado da Fazenda encaminha ao Senado Federal o Ofício “S” nº 19, de 2004, comunicando que a Prefeitura Municipal de Herval D’Oeste (SC) celebrou, com a COAB-SC, contrato de empréstimo considerado irregular por vedação do art. 35 da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Salienta, ainda, esse ofício que, apesar de ser considerado nulo pelas partes, nos autos da ação ordinária de cobrança do valor liberado, houve novo parcelamento de débito, que, apesar de realizado por meio de acordo judicial, é equiparado à operação de crédito, nos termos do § 1º do art. 29 da LRF estando também vedado pelo art 35 da LRF.

Por fim, destaca esse ofício do Ministro da Fazenda que o Município de Herval D’Oeste providenciou a quitação do novel parcelamento de débito.

II – Análise

Compete privativamente ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, dispor sobre limites e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, competência essa atualmente regulamentada nos termos das Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001.

Em particular, no Capítulo IV da Resolução nº 43, de 2001, referente aos Pleitos para a Realização de Operações de Crédito, é elencado todo um conjunto de procedimentos, condições e exigências a serem observadas para a contratação de operações de crédito por parte dos entes federados.

Fica determinado nesse capítulo, dentre outros aspectos, a necessidade de encaminhamento de prévio pedido de autorização, para a pertinente contratação de operações de crédito, ao Ministério da Fazenda e/ou ao Senado Federal. Na matéria em exame, resta evidente a não solicitação de autorização, uma vez que a irregularidade só foi constatada quando da análise, pelo Ministério da Fazenda, de pleito do referido município para a contratação de operação de crédito com a Agência Catarinense de Fomento S.A. (BADESC).

E, nos termos expressos pelo art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, a constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

Logicamente, a irregularidade incorrida pelo referido município diz respeito ao não cumprimento de dispositivo contido na LRF, que veda a realização de operação de crédito entre os entes da Federação. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no § 1º de seu art. 33 que as operações de crédito contratadas com inobservância de suas disposições serão consideradas nulas, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

Mais ainda, analogamente ao que determina o § 4º deste art. 24, onde é estabelecido que, em se constatando a existência de operação de crédito contratada junto a instituição não-financeira dentro dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução, porém sem autorização prévia do Senado Federal ou do Ministério da Fazenda, a realização de nova operação de crédito pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município fica condicionada à regularização da operação pendente de autorização, pode-se concluir que o Município de Herval D'Oeste ficará impedido de realizar

ou de contratar qualquer nova operação de crédito, enquanto não for promovido o cancelamento ou amortização total do débito.

Do ponto de vista econômico-financeiro, cabe destacar que o descumprimento e a inobservância, intencional ou não, das normas sobre o endividamento do setor público podem implicar aprofundamento dos atuais desajustes nas finanças públicas, agindo de forma contrária a todo o processo de ordenamento financeiro por que vem passando o setor público. O cumprimento dos limites de endividamento pelos entes públicos, o exame das condições em que são realizadas as operações de crédito, inclusive a concessão de garantias, com o conseqüente e correspondente exercício de fiscalização permanente, seja pelo Banco Central, pelo Ministério da Fazenda, seja pelo Senado Federal e, em particular, a estrita observância dos dispositivos impeditivos de determinadas modalidades de operações financeiras, são elementos nucleares para o exercício eficiente da competência privativa desta Casa.

Dessa forma, a inobservância das disposições legais sujeita os Estados, o Distrito Federal e os Municípios às sanções pertinentes, previstas em lei e nas resoluções do Senado Federal que tratam do seu processo de endividamento.

O Município de Herval D'Oeste ao contratar operações de crédito com inobservância das referidas normas legais pode estar incorrendo na prática de atos de improbidade administrativa, uma vez que, dentre outros fatores determinantes, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1994, ao elencar os atos de improbidade administrativa, destaca, em seu art. 10, a realização de operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares.

Ademais, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, fica o Município de Herval D'Oeste (SC) impedido de contratar nova operação de crédito, enquanto não for regularizado o débito existente com a COAB (SC).

III – Voto

Em face das considerações expostas e em conformidade ao disposto nos arts. 90, inciso X, 133, inciso V, alínea *d*, e 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, concluímos o nosso Parecer:

1) pelo encaminhamento de Expediente ao Prefeito de Herval D'Oeste, pelo Presidente desta Casa, comunicando-lhe que:

a) o Senado Federal recebeu, em 26 de agosto de 2004, Ofício "S" nº 19, de 2004, (Aviso nº 328/2004-GMF, de 23 de agosto de

2004), do Ministério da Fazenda, informando-lhe que seu contrato com a COAB-SC, embora tenha sido considerado nulo pelas partes, continua irregular por vedação do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse fato implica imediato impedimento para a realização de qualquer nova operação de crédito que o Município pretenda realizar, enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito;

b) a comprovação da quitação do débito e a solicitação da sua regularização devem ser encaminhadas ao Ministério da Fazenda;

c) o envio de ofício de idêntico teor ao Ministro de Estado da Fazenda, informando-lhe dessa decisão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

2) pelo arquivamento do Ofício "S" nº 19, de 2004.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 19, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO VII
Da Dívida e do Endividamento

SEÇÃO I
Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV – concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V – refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

Art. 33. A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou à externa, deverá exigir comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

§ 1º A operação realizada com infração do disposto nesta Lei Complementar será

Considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o caput as operações entre instituição

financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no caput não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

.....
 LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....

SEÇÃO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

.....

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

.....

PARECER Nº 1.678, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 24, de 2004 comunicando (nº 361/2004, na origem), do Ministério da Fazenda, irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhataí (SC).

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Ofício “S” nº 24, de 2004, encaminhado pelo Senhor Ministro da Fazenda, informando ao Senado Federal que a Prefeitura Municipal de Cunhataí (SC) solicitou autorização para contratar operação de crédito junto à BADESC – Agência Catarinense de Fomento S/A, com vistas à pavimentação de vias urbanas, no valor de R\$ 100 mil.

Todavia, ao analisar o pedido, a Gerência Técnica Regional da Secretaria do Tesouro Nacional, em Curitiba, constatou que aquela prefeitura celebrou contrato

com a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB-SC, em março de 2002, para financiar a construção de unidades habitacionais.

O Ministro da Fazenda informa que apesar do citado contrato ter sido considerado nulo pelas partes, nos autos da ação ordinária de cobrança do valor liberado, houve novo parcelamento de débito, que, apesar de realizado por meio de acordo judicial, é equiparado a operação de crédito, nos termos do § 1º do art. 29 da LRF, estando também vedado pelo art. 35 da LRF.

Desse modo, em cumprimento à Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, traz a ocorrência ao conhecimento desta Casa, para conhecimento e providências cabíveis.

II – Análise

Vejamos, inicialmente, o que dispõem os normativos sobre o assunto. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 29, parágrafo único, equipara à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos art. 15 e 16 (exigências para a geração de despesa). Essa lei, ao tratar das vedações, estabelece em seu art. 35:

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Por outro lado, a Resolução 11.043, de 2001, do Senado Federal, ao disciplinar os limites e condições para a realização de operações de crédito pelos estados, Distrito Federal e municípios, determina, em seu art. 24, o seguinte:

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização re-

gidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais comunicações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos ou o Plenário do Senado Federal poderão realizar diligências junto aos pleiteantes, no sentido de dirimir dúvidas e obter esclarecimentos.

A ocorrência do fato jurídico sob exame em face das normas legais acima leva-nos à constatação de que o novo parcelamento de débito entre aquela prefeitura e a Companhia de Habitação – ainda que realizado por meio de ação judicial – configura-se como uma operação de crédito à margem da lei, isto é, vedada pelo art. 35, in fine, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê as seguintes sanções:

Art. 73. As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

As normas do Senado Federal, por outro lado, prevêem como sanções a irregularidades constatadas, na instrução processual, essencialmente a devolução do pleito à origem... sem prejuízo das eventuais comunicações legais aos infratores, e a comunicação da irregularidade ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o solicitante e ao respectivo Poder Legislativo (art. 24). Persistindo falhas na instrução processual, poderá ocorrer o indeferimento do pleito (art. 25, § 2º e art. 31, I e II) e, no caso da falta de prestação de informações sobre operações realizadas, a paralisação da análise de novos pleitos pelo Ministério da Fazenda (art. 27, parágrafo único).

O Senado Federal reserva-se, também, o direito de realizar diligências junto ao pleiteante, por intermédio da CAE ou do Plenário, para dirimir dúvidas e obter esclarecimentos (art. 24, § 3º) e, no caso de recursos

oriundos da venda de títulos públicos, solicitar auditoria ao respectivo Tribunal de Contas.

Ainda, de acordo com a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 – ao tratar, no Capítulo IV, Dos crimes contra as finanças públicas, estabelece:

“Contratação de operação de crédito”
(AC)

“Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC)

“Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo.” (AC)

“I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;” (AC) (grifo nosso).

O Senhor Ministro não esclarece as providências tomadas pelo Ministério da Fazenda, salvo a comunicação ao Senado. Tudo leva a crer que a solicitação do pedido de autorização para a Prefeitura contratar operação junto à Badesc tenha sido negada, em vista da contratação anterior ter sido considerada vedada pelo art. 35 da LRF. E o que transparece do teor do Ofício. Não acompanham o Ofício do Ministro a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre o caso, nem esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre a comunicação ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo local, conforme prescreve o art. 24 da citada Resolução nº 43, de 2001.

Além da devolução do pleito à origem, da comunicação ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas ao qual o Município estiver jurisdicionado, parece-nos relevante atentar para o fato de que tais providências são necessárias sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores, previstas na Resolução do Senado Federal e no citado art. 73 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aqui tem lugar a seguinte interpretação: se houve a realização de uma operação de crédito irregular entre dois entes da Federação, entre um Município e um ente do Estado, vedada pelo **caput** do art. 35 da LRF, o acordo de parcelamento de débito, ainda que judicial, nos diz que houve postergação de dívida. Portanto, o negócio jurídico levado a efeito entre o Município e o Estado (ou o ente estadual Companhia de Habitação do Estado) continua sendo ilícito.

A propósito de caso semelhante entre o Município de Cachoeirinha/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, assim manifestou-se a PGFN, mediante o Parecer PGFN/CAF/nº 268/2004, de 2 de março de 2004:

1. a referida operação de crédito contrária a vedação inscrita no **caput** do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, por essa razão, não se pode falar, como fez a Secretaria do Tesouro Nacional, em ‘regularização da pendência por meio da quitação da dívida. O negócio jurídico levado a efeito entre o Município de Cachoeirinha-RS e o Estado do Rio Grande do Sul continua sendo ilícito;

2. importa frisar que a conduta imputada aos envolvidos pode configurar, em tese, crime de responsabilidade, quanto ao Governador e aos seus Secretários (art. 10, nº 9, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950), e crime comum, em relação ao Prefeito (art. 1º, inciso XX, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967), e caracterizar ato de improbidade administrativa, descrito no art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Disso resulta a conveniência de a Secretaria do Tesouro Nacional também comunicar o fato da operação de crédito vedada ao Ministério Público estadual, em respeito aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade e da moralidade.

A constatação da operação de crédito irregular, pela STN, foi feita quando da solicitação de uma outra operação por parte da Prefeitura. Portanto, **a posteriori** ao fato, e obviamente, não caberia a devolução do pleito irregular à origem. Caberia, sim, á STN solicitar a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre o caso para, em seguida, tomar as providências previstas: comunicação ao Senado Federal, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo local (cf. art. 24 da Res. 43/2001). Ainda, à luz do entendimento da PGFN ao caso análogo acima, caberia ao Ministério da Fazenda comunicar o fato, também, ao Ministério Público estadual.

As informações constantes do presente ofício não fazem referências à comunicação ao Tribunal, ao Legislativo local e ao Ministério Público.

Do ponto de vista do ordenamento das finanças públicas, cabe ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal incorre em falha gravíssima ao não permitir operação de crédito entre entes da federação, ainda que se trate de companhias de habitação e de saneamento – normalmente vinculadas ao governo dos estados. Abre exceção apenas para operações de crédito

entre instituições financeiras estatais e outro ente da Federação, desde que, conforme art. 35, § 1º, I e II, não se destinem a financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes e a refinar dividas não contraídas junto à própria instituição concedente.

Ora, a norma – ao fechar o cerco em tomo de superávits fiscais – minimizou um fato importante de nossa realidade econômica e social: há, no país, estados que dispõem de companhias de saneamento básico e de habitação (certamente enquadráveis na categoria de empresas dependentes, cf. a LRF), com capacidade de financiamento de investimentos (despesas de capital) aos municípios dos respectivos estados e que, por não serem instituição financeira estatal, estão impedidas de realizarem os financiamentos, conforme o acima citado art. 35. A norma jurídica, assim concebida, choca-se com a realidade e requer, por conseguinte, reparos.

Todavia, se do ponto de vista econômico há que se considerar a inadequação da norma legalmente estabelecida, do ponto de vista jurídico importa ressaltar que houve novo parcelamento de débito após o fato de o contrato ter sido considerado nulo pelas partes, nos autos da ação ordinária de cobrança do valor liberado... Esse fato não invalida a eventual ilicitude do negócio jurídico, reforçada – ainda mais e em seguida – pela postergação do próprio negócio.

Conforme levantamento pelo Serviço de Apoio à Pesquisa, desta Consultoria, o Ministério a Fazenda encaminhou ao Senado Federal, do início da vigência da LRF em maio de 2000 até dezembro de 2004, cinco (5) Ofícios comunicando irregularidades na contratação de operação de crédito, cf. Ofícios “S” nºs 18, 19, 23, 24 e 28, de 2004. Todos os casos estão ainda pendentes de deliberação pela CAE.

Claro está que o Senado tem o poder, conferido pela Constituição Federal, de adotar os limites e condições para a realização de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Vale dizer, de zelar pelo equilíbrio do endividamento do setor público. Assim, pode e deve paralisar a análise de novos pleitos de entes que incorram em irregularidades diante das normas que edita. Deve, ato contínuo e subsidiariamente, comunicar o fato às autoridades competentes, mormente ao Ministério Público, a quem cabe a tarefa precípua de zelar pelo efetivo respeito dos poderes à supremacia do interesse público, mediante as ações que lhe são constitucionalmente asseguradas, e de defender a ordem jurídica do País.

Em suma, a natureza da matéria comporta, em nosso entendimento, a adoção das seguintes providências:

1. diante da constatação de irregularidade na contratação de operação de crédito pela STN, além da devolução do novo pleito à origem (cf. art. 24 da Res. 43/2001), o Ministério da Fazenda deve comunicar o fato ao Senado Federal, acompanhado de Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2. o Ministério da Fazenda, em conformidade com o que estabelece o citado ad.24, deve comunicar o fato ao Tribunal de Contas a que o pleiteante estiver jurisdicionado e ao Poder Legislativo local; em consonância com o Parecer PGFN citado, deve aquele Ministério comunicar o fato, também, ao Ministério Público do estado a que pertencer o(s) ente(s);

3. o Senado Federal, em conformidade com os arts. 90, inciso X, 133, inciso V, alínea d e 138, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, deve adotar as seguintes providências:

a) pelo Presidente desta Casa, mediante expediente, comunicar a aplicação de sanção idêntica à prevista no Parágrafo único do art. 27 da Res. 43/2001: “a paralisação da análise de novos pleitos pelo Ministério da Fazenda” até que a situação seja regularizada. Ato contínuo, deve comunicar a decisão aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo locais e ao Tribunal de Contas da respectiva jurisdição;

b) pelo Presidente desta Casa, mediante envio de cópia do Ofício do Ministro da Fazenda comunicando o fato ao Senado e do Parecer da CAE para o Ministério Público do estado, para as providências cabíveis e

4. adotadas as providências acima, o Ofício “S” deve ser arquivado.

III – Voto

Considerando-se o exame do caso **in concreto**, em face das normas legais vigentes e das medidas sobre ele já adotadas, votamos pela adoção das seguintes providências sobre o Ofício “S” nº 24, de 2004:

a) mediante expediente, o Presidente desta Casa comunicará ao Prefeito Municipal de Cunhataí (SC) a aplicação de sanção prevista no Parágrafo único do art. 27 da Res. 43/2001, qual seja, a paralisação da análise de novos pleitos daquele Município, pelo Ministério da Fazenda, até que seja regularizada a operação entre aquela municipalidade e a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB-SC);

b) mediante expediente, o Presidente desta Casa comunicará a decisão ao Chefe

do Poder Legislativo de Cunhaatá e ao Tribunal de Contas da respectiva jurisdição;

c) mediante expediente, o Presidente desta Casa enviará cópia desse Ofício "S", do Ministro da Fazenda, e do Parecer desta CAE sobre o assunto ao Ministério Público do

Estado de Santa Catarina, para as providências cabíveis; e

d) adotadas as providências acima, o referido Ofício "S" deve ser arquivado.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.


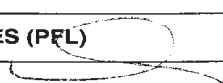
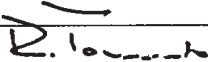
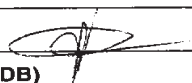
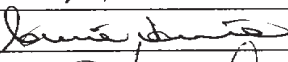
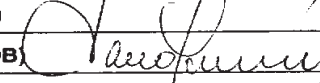
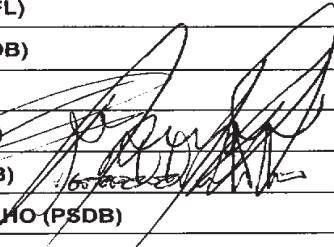
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 24, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

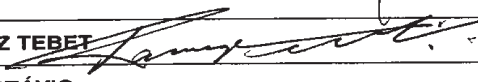
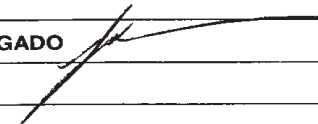
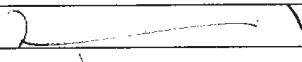
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): Ad Hoc  Senador OSMAR DIAS


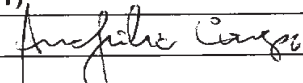
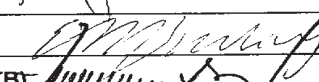
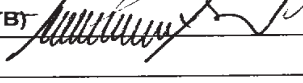
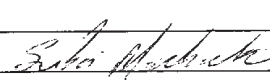
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB) 	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT) 
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) 	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) 
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS 	1- JEFFERSON PERES
--	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO IV
Da Despesa Pública

SEÇÃO I
Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

CAPÍTULO VII
Da Dívida e do Endividamento

SEÇÃO I
Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV – concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V – refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício

financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o caput as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dividas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Art. 73. As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 5.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

CAPÍTULO VI

Dos Crimes Contra a Lei Orçamentária

Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

9) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; ((Incluído pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

SEÇÃO III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

DECRETO-LEI Nº 201,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Inciso acrescido pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

LEI Nº 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

.....
 Art. 2º O Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte capítulo e artigos:

CAPÍTULO IV

Dos Crimes Contra as Finanças Públicas” (Ac)

“Contratação de operação de crédito” (AC)

“Art. 359-A. Ordenar autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa:” (AC)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC)

“Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:” (AC)

“I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal,” (AC)

PARECER Nº 1.679, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 28, de 2004, (nº 496/ 2004, na Casa de origem), do Ministério da Fazenda, comunicando nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano (RS) e a Empresa Rio Grande de Energia S.A.

Relator: Senador **Papaleo Paes**

Relator: **ad hoc**: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Em atendimento ao art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o Ministro de Estado da Fazenda encaminha ao Senado Federal o Ofício “S” nº 28, de 2004, comunicando que a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano (SC) celebrou, com a Empresa Rio Grande de Energia S.A., Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em 16 de julho de 2004, considerado irregular por con-

trariar disposição do art. 15 da referida Resolução, que veda a contratação de operação de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Salienta esse Ofício que o Ministério da Fazenda tomou conhecimento dessa irregularidade por ocasião de pleito do Município para a realização de operações de crédito, também junto à mencionada empresa, com vistas à regularização de dívida relativa à iluminação pública.

II – Análise

Compete privativamente ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, dispor sobre limites e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, competência essa atualmente regulamentada nos termos das Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001.

Em 5 de novembro de 2003, o Senado Federal promoveu alterações em sua Resolução nº 43, de 2001, particularmente em seu art. 3º, em que estipulou que o parcelamento de débitos preexistentes junto a instituições não-financeiras, desde que não impliquem elevação do montante da dívida consolidada líquida, não se equipara a operações de crédito. Dessa forma, essas modalidades de operações financeiras, no entendimento do Senado Federal, não se subordinam aos condicionantes impostos às demais operações.

Embora não anexado ao ofício encaminhado ao Senado Federal, ou mesmo detalhadas as condições financeiras de sua consolidação, entendemos que o Termo de Confissão de Dívida celebrado pelo Município de Liberato Salzano (RS) relaciona-se a parcelamento de obrigações correntes em atraso junto àquela empresa de energia, cuja confissão, em si mesma, constitui assunção de dívida.

Mais ainda, esta operação em exame somente não se equipararia a uma operação de crédito se ela fosse de natureza Flutuante – isto é, inferior a doze meses e não prevista no orçamento anual. Esse parece não ser o caso, haja vista que o Ministério da Fazenda o caracteriza como típica operação de crédito e que foi realizada em confronto com a determinação do art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Aliás, igual entendimento é expresso na Lei de Responsabilidade Fiscal, no § 1º de seu art. 29, que considera equiparado a operações de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente

da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

Com essa compreensão, aplicam-se à operação financeira celebrada pelo Município de Liberato Salzano as determinações contidas no Capítulo IV da Resolução nº 43, de 2001, referente aos Pleitos para a Realização de Operações de Crédito, onde é elencado todo um conjunto de procedimentos, condições e exigências a serem observadas para a contratação de operações de crédito por parte dos entes federados.

Fica determinado nesse capítulo, dentre outros aspectos, a necessidade de encaminhamento de prévio pedido de autorização, para a pertinente contratação de operações de crédito, ao Ministério da Fazenda e/ou ao Senado Federal. Na matéria em exame, resta evidente a não solicitação de autorização, uma vez que a irregularidade só foi constatada quando da análise, pelo Ministério da Fazenda, de pleito do referido município para a contratação de outra operação de crédito com a Empresa Rio Grande de Energia S.A.

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, a constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda, quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

Logicamente, a irregularidade incorrida pelo referido município diz respeito também ao não cumprimento de norma contida no art. 15 da RSF nº 43, de 2001, que veda a contratação de operação de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Essa era a situação do Município de Liberato Salzano (RS) na ocasião.

A própria Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no § 1º de seu art. 33 que as operações de crédito contratadas com inobservância de suas disposições serão consideradas nulas, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

Ademais, o § 4º do art. 24 da citada Resolução nº 43, de 2001, estabelece que, em se constatando a existência de operação de crédito contratada junto a instituição não-financeira dentro dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução, porém sem autorização prévia do Senado Federal ou do Ministério da Fazenda, a realização de nova operação de crédito pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município fica

condicionada à regularização da operação pendente de autorização. Analogamente, pode-se concluir que o Município de Liberato Salzano ficará impedido de realizar ou de contratar qualquer nova operação de crédito, enquanto não for promovido o cancelamento ou amortização total do débito.

Do ponto de vista econômico-financeiro, cabe destacar que o descumprimento e a inobservância, intencional ou não, das normas sobre o endividamento do setor público podem implicar aprofundamento dos atuais desajustes nas finanças públicas, agindo de forma contrária a todo o processo de ordenamento financeiro por que vem passando o setor público. O cumprimento dos limites de endividamento pelos entes públicos, o exame das condições em que são realizadas as operações de crédito, inclusive a concessão de garantias, com o conseqüente e correspondente exercício de fiscalização permanente, seja pelo Banco Central e pelo Ministério da Fazenda, seja pelo Senado Federal, e, em particular, a estrita observância dos dispositivos impeditivos de determinadas modalidades de operações financeiras, são elementos nucleares para o exercício eficiente da competência privativa desta Casa.

Dessa forma, a inobservância das disposições legais sujeita os Estados, o Distrito Federal e os Municípios às sanções pertinentes, previstas em lei e nas resoluções do Senado Federal que tratam do seu processo de endividamento.

Assim, o Poder Executivo, ao contratar operações de crédito sem submetê-las e sem observar os ditames expressos por norma do Senado Federal, contraria dispositivos constitucionais (em particular, art. 52, incisos V a IX da CF).

Tal prática incorre, inicialmente, em ofensa ao art. 40 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que dispõe sobre os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, o qual define como crime de responsabilidade os atos dos Chefes do Poder Executivo que atentarem contra a Constituição Federal.

O ato pode ser, ainda, atacado com base na Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular e cujo art. 2º define como nulos os atos lesivos ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e demais entidades da administração indireta, nos casos de incompetência ou vício de forma. Vale dizer: a operação financeira que não se submeta aos ditames das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, padece tanto de vício de forma quanto de nulidade por incompetência, pois a competência fixada

no referido dispositivo é privativa do Senado Federal e não pode ser suprida por qualquer outra forma que não o de Resolução por ele editado.

A contratação irregular de operação de crédito pode, em tese, configurar crime comum, em relação ao prefeito (cf. art. 1º, inciso XX, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967).

Ademais, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1994, ao elencar os atos de improbidade administrativa, destaca:

Art. 10.

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, ao dispor sobre as funções institucionais do Ministério Público, estabeleceu:

Art. 5º São funções institucionais do Ministério Público da União:

I – a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, considerados dentre outros, os seguintes fundamentos e princípios:

g) as vedações impostas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

h) a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, relativas à administração pública direta, indireta ou fundacional, qualquer dos poderes da União;

II – zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos:

b) às finanças públicas;

Cabe ao Ministério Público, portanto, a iniciativa para ajuizar ações por ato de improbidade, além de ações civis públicas em defesa de interesses difusos e coletivos, dentre eles a proteção ao patrimônio público.

Por outro lado, a Lei nº 10.028, de 2000, ao alterar o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, a Lei nº 1.079, de 1950 (crimes de responsabilidade) e o Decreto-Lei nº 201, de 1967, ao tratar também dos crimes contra as finanças públicas, tipificaram e estabeleceram comu-

nicação legal para os casos de contratação irregular de operações de crédito (cf. art. 359-A).

Ademais, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, fica o Município de Liberato Salzano (RS) impedido de contratar nova operação de crédito, enquanto não for regularizado o débito existente para com a Empresa Rio Grande de Energia S/A.

III – Voto

Em face das considerações expostas e em conformidade ao disposto nos arts. 90, inciso X, 133, inciso XI, alínea **d**, e 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, concluímos o nosso Parecer:

1) pelo encaminhamento de Expediente ao Prefeito de Liberato Salzano, pelo Presidente desta Casa, comunicando-lhe que:

a) o Senado Federal recebeu, em 19 de novembro de 2004, Ofício “S” nº 28, de 2004, (Aviso nº 496/2004-GMF, de 19 de novembro de 2004), do Ministério da Fazenda, informando-lhe que o contrato firmado com a Empresa Rio Grande de Energia S/A., é irregular por vedação do art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal; esse fato implica imediato impedimento para a realização de qualquer nova operação de crédito que o Município pretenda realizar, enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito e sua regularização junto ao Ministério da Fazenda;

b) a comprovação do cancelamento ou da quitação do débito e a solicitação da sua regularização devem ser encaminhadas ao Ministério da Fazenda;

c) o envio de ofício de idêntico teor ao Ministro de Estado da Fazenda, informando-lhe dessa decisão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal;

2) pelo encaminhamento da matéria à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo local, mediante despacho da Mesa desta Casa, comunicando a ocorrência da irregularidade, com vistas à realização de providências pertinentes e cabíveis ao caso;

3) pelo arquivamento do Ofício “S” nº 28, de 2004.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 28, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): Ad Hoc Osório Dias Senador OSMAR DIAS

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO IV
Da Despesa Pública

SEÇÃO I
Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com

a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo à despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

CAPÍTULO VII
Da Dívida e do Endividamento

SEÇÃO I
Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV – concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V – refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito à assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

Art. 33. A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou à externa, deverá exigir comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

§ 1º A operação realizada com infração do disposto nesta Lei Complementar será considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

Art. 4º São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, e, especialmente, contra:

I – A existência da União;

II – O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados;

III – O exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – A segurança interna do país;

V – A probidade na administração;

VI – A lei orçamentária;

VII – A guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos;

VIII – O cumprimento das decisões judiciais (Constituição, artigo 89).

LEI Nº 4.717, DE 29 DE JUNHO DE 1965

Regula a ação popular.

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

a) incompetência;

b) vício de forma;

c) ilegalidade do objeto;

d) inexistência dos motivos;

e) desvio de finalidade.

Parágrafo único. Para a conceituação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas:

a) a incompetência fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou;

b) o vício de forma consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;

c) a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;

d) a inexistência dos motivos se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido;

e) o desvio de finalidade se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

SEÇÃO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

LEI Nº 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte capítulo e artigos:

CAPÍTULO IV

Dos Crimes Contra as Finanças Públicas (AC)

“Contratação de operação de crédito” (AC)

“Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC)

“Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo.” (AC)

I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;” (AC)

LEI COMPLEMENTAR Nº 75,
DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

Art. 5º São funções institucionais do Ministério Público da União:

I – a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, considerados, dentre outros, os seguintes fundamentos e princípios:

g) as vedações impostas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

h) a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade, relativas à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União;

II – zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos:

b) às finanças públicas;

DECRETO-LEI Nº 201,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Ju-

US\$ milhões

Instituição Financeira	Valor (US\$)
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	815,6
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)	162,6
	978,2

Fonte: SOF/MPO

diciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

.....
XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Inciso acrescido pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

PARECER Nº 1.680, DE 2005-CN

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 37/2004 – CN – do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Demonstrativo das Operações de Crédito Pendentes de Contratação.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Osmar Dias**

1. Relatório

1.1 Histórico

Por meio da Mensagem nº 37/2004 – CN (nº 124/2004, na origem), o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o Demonstrativo das Operações de Crédito Pendentes de Contratação Incluídas na Lei Orçamentária para 2004, em atenção ao disposto no § 2º do art. 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2004) – Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

De acordo com o Demonstrativo, as Operações de Crédito Pendentes de Contratação constantes da programação orçamentária para 2004 somam US\$ 978,2 milhões, a serem contratadas junto às seguintes instituições:

Os Órgãos beneficiários dos créditos, e suas respectivas programações, estão relacionados no quadro a seguir:

US\$ milhões

Órgão Beneficiário	Valor (US\$)
Ministério das Cidades – Programa de Ação Social em Saneamento	100,0
Ministério dos Transportes – Ampliação e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis-Osório	644,0
Ministério da Agricultura e do Abastecimento – Apoio à Inovação Tecnológica, Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro.	30,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Promoex – Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios.	38,6
Ministério da Saúde – Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – 2ª Fase	100,0
Ministério do Meio Ambiente – Apoio ao Uso Sustentável das Florestas Brasileiras – PNF – 1ª Fase	50,5
Ministério de Minas e Energia – Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético Brasileiro	12,1
Gabinete da Presidência da República – Programa de Promoção da Ética – PPE	3,0
Total	978,2

Fonte: SOF/MPO

1.2 Análise

No art. 34, **caput**, a LDO/2004 faz restrições à inclusão no projeto de lei orçamentária anual de recursos provenientes de operações de crédito. Assim somente serão admitidos os recursos dessa origem cujas operações já tenham sido contratadas, ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 de junho de 2003.

Além das ressalvas contidas no parágrafo primeiro do mesmo artigo, a lei determina (parágrafo segundo) que, “No prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional a relação das operações de crédito nela incluídas, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respecti-

va programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro”.

Pela análise do Demonstrativo verifica-se que o Poder Executivo cumpriu na integralidade o dispositivo citado, ao encaminhar as informações à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2. Voto do Relator

Em razão de todo o exposto, e tendo em vista que não há providências a serem adotadas, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, considere atendida a exigência contida no art. 34, § 2º, da LDO/2004, e delibere pela remessa do processo ao arquivo.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005. – Senador **Luís Otávio**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM (CN) Nº 37, DE 2004
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

.....
Art. 34. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 de junho de 2003.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo a emissão de títulos da dívida pública federal e as operações a serem contratadas junto aos organismos multilaterais de crédito destinadas a apoiar programas de ajustes setoriais.

§ 2º No prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional a relação das operações de crédito nela incluídas, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

.....

PARECER Nº 1.681, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 131, de 2005, do Senador Francisco Pereira, solicitando nos termos do artigo 50 § 2º da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre investigações promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários nas movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce – INVESTVALE.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 131, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre investigações promovida pela Comissão de Valores Mobiliários nas movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce – INVESTVALE.

Explica o eminente autor do pedido que ele se justifica porque o Congresso Nacional, em particular o Senado Federal consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência fiscalizadora, dentre outras, e da plena necessidade de conhecimento de qualquer assunto de interesse nacional, necessita ter ciência de informações relativas a essas movimentações, em particular sobre os resultados e conclusões advindas das investigações e do inquérito promovido pela CVJM para que possa, com oportunidade e pertinência, exercer sua competência fiscalizadora e legislativa.

II – Análise

O presente requerimento foi submetido ao exame desta Comissão porque, conforme o Parecer nº 1.152, de 2005, da Mesa, envolve a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Efetivamente, tendo em vista o que estabelece o § 30 do art. 20 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, a Comissão de Valores Mobiliários se obriga a manter sigilo em relação às informações que obtiver no exercício de suas atribuições de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

De outra parte, conforme o art. 4º do mesmo diploma legal, está aquela autarquia obrigada a fornecer a esta Casa as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas competências constitucionais e legais, desde que o requerimento seja aprovado pelo seu Plenário, cabendo, de acordo com o Ato da Mesa

nº 1, de 2001, a esta Comissão dar parecer sobre a matéria.

Assim, em tese, é possível às Casas do Congresso Nacional solicitar a quebra do sigilo bancário para dar andamento a investigação de fato incluído na sua competência fiscalizadora, na forma da lei. Entretanto, é imprescindível, para que seja deferida a quebra de sigilo de qualquer pessoa física ou jurídica, que ela seja fundamentada e comprovada a sua necessidade para a investigação que se pretende fazer.

E ocorre que, sem mesmo entrar no mérito da solicitação, parece-nos que o requerimento sob exame perdeu o seu objeto em razão do fato de seu ilustre autor não mais estar exercendo o cargo de Senador, o que obrigaria o seu arquivamento.

Efetivamente, Sua Excelência, que é o primeiro suplente do Senador Magno Malta, exerceu o seu mandato no período de 23 de dezembro de 2004 a 29 de abril de 2005, em razão de afastamento do titular, não se encontrando mais, desde aquela última data, integrando esta Casa.

Em razão desse fato, não nos parece que o RQS nº 131, de 2005, possa prosperar, tendo em vista a natureza da proposição, que é a de atender demanda específica de seu autor.

Essa constatação se toma mais evidente quando se considera que se trata de solicitar o envio de informações protegidas por sigilo que, salvo requerimento específico fundamentado de outro Senador, na forma do § 2º do art. 14 do acima referido Ato da Mesa nº 1, de 2001, somente podem ser entregues, mediante termo de responsabilidade, ao requerente.

Ou seja, se deferido o RQS nº 131, de 2005, a Mesa do Senado Federal se veria na situação de receber informações protegidas por sigilo sem ter destino a dar a elas.

Assim, parece-nos que se trataria de quebra de sigilo feita de forma irrazoável, porquanto desnecessária.

Efetivamente, o rompimento do princípio do sigilo, que é procedimento necessariamente excepcional, deve ser feito, sempre, em nome do interesse público e de forma razoável, o que deve ser comprovado a partir da motivação do ato que o determinou, sem a qual, conforme já decidiu reiteradas vezes o Pretório Excelso, tem-se a nulidade daquele ato, independentemente da autoridade que o expediu.

No Recurso Extraordinário nº 219.780, v.g., decidiu o Supremo Tribunal Federal que se é certo que o sigilo bancário, que é espécie de direito à privacidade, que a Constituição protege no art. 5º X, não é um direito absoluto, que deve ceder diante do interesse público, do interesse social e do interesse da Justiça, certo é, também, que ele há de ceder na forma e com observância de procedimento estabelecido em lei e com respeito ao princípio da razoabilidade.

Conforme o ensinamento de Ives Gandra da Silva Martins e do hoje Ministro da nossa Corte Suprema Gilmar Ferreira Mendes, in “Sigilo bancário, direito de autodeterminação sobre informações e princípio da proporcionalidade”, publicado no Repertório IOB de Jurisprudência, nº 24/92, p. 428:

A doutrina constitucional mais moderna enfatiza que, em se tratando de imposição de restrições a direitos, deve-se indagar não apenas sobre a admissibilidade constitucional da restrição eventualmente fixada (reserva legal), mas também sobre a compatibilidade das restrições estabelecidas com o princípio da proporcionalidade. Essa orientação, que permitiu converter o princípio da reserva legal (Gesetzesvorbehalt) no princípio da reserva legal proporcional (Vorbehalt des verhältnismässigen Gesetzes), pressupõe não só a legitimidade dos meios utilizados e dos fins perseguidos, mas também, adequação (Geeignetheit) desses meios para a consecução dos objetivos pretendidos e a necessidade (Notwendigkeit oder Erforderlichkeit) de sua utilização. Um juízo definitivo sobre a proporcionalidade ou razoabilidade da medida restritiva há de resultar da rigorosa ponderação entre o significado da intervenção para o atingido e os objetivos perseguidos pelo legislador (proporcionalidade em sentido estrito).

Assim, do exposto, parece-nos que o RQS nº 131, de 2005, não pode ser deferido, por faltarem-lhe os fundamentos constitucionais para tal, uma vez que ele se traduz em pedido de quebra de sigilo bancário sem motivo pelo fato de seu Autor não mais integrar esta Casa.

III – Voto

Do exposto, opinamos pelo arquivamento do Requerimento nº 131, de 2005.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 131 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Alcides Buarque</i> <i>Sen. Alcizio Mercadante</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>2.10.05</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB)	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>2.10.05</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
4-ROMERO JUCÁ	(VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 19/08/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(***) O Senador Maguito Vilela encontra - se licenciado do cargo.

(****) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994).

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994).

LEI COMPLEMENTAR Nº 106,
 DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 2º O dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

PARECER Nº 1.682, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre a Indicação nº 6, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que sugere a Comissão de Educação a elaboração de estudos visando à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE).

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

A Indicação nº 6, de 2002, de iniciativa do ex-Senador Casildo Maldaner, sugere que a Comissão de Educação elabore estudos com vistas à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE).

O Parecer nº 600, de 2003, desta Comissão, à referida indicação, concluiu, preliminarmente, pelo envio de requerimento de informações ao Ministro da Educação, por entender que a elaboração de estudos para criação de universidades, por suas peculiaridades, é dever do Ministério da Educação, que o faz em resposta a demandas e em cumprimento aos ditames constitucionais que se referem a função redistributiva e supletiva que a União deve exercer, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino.

Surgiu, desse modo, o Requerimento nº 420, de 2003, desta Comissão, que, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno, formulou ao então Ministro da Educação, Dr. Cristovam Buarque, as questões seguintes:

- 1) Há procedimentos institucionalizados para pedido de criação de universidades?
- 2) O Ministério da Educação já realizou algum estudo referente à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE)?
- 3) No contexto das diretrizes políticas estabelecidas para as instituições federais de ensino superior, há previsão de criação da Ufoeste?

O requerimento em tela recebeu parecer favorável da Mesa, em 13 de julho de 2003, e o pedido de informações foi encaminhado ao Ministro, em ofício datado de 15 de julho de 2003.

Finalmente, mediante o Ofício nº 219, do Ministério da Educação (Gabinete do Ministro), de 29 de setembro de 2003, o requerimento de informações foi respondido.

II – Análise

A resposta do Ministro da Educação ao Requerimento nº 420, de 2003, lembra, de início, a legislação concernente à criação de novas universidades. Merece destaque, nesse aspecto, o disposto no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 3.860, de 2001, que estabelece:

Art. 8º

§ 3º As universidades somente serão criadas por credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, com qualidade comprovada

em avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação.

A seguir, a resposta ministerial discorre sobre os procedimentos administrativos a serem observados no caso de solicitação de credenciamento de universidades.

Em sua parte final, a resposta do Ministro trata da criação de instituições federais de ensino, lembrando, de início, a competência privativa do Presidente da República na iniciativa de lei de criação desses estabelecimentos.

Merece destaque a informação seguinte de que o MEC, juntamente com a sociedade e com o Congresso Nacional, vem definindo políticas públicas e procedimentos de ampliação do sistema, tanto pelo incremento do número de vagas nas instituições existentes, como [pelo] incremento de instituições.

O Ministro manifesta, por fim, a preocupação de sua pasta em cumprir as disposições do Plano Nacional de Educação, com menção expressa para aquelas que objetivam a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e permanência, com sucesso, na educação pública.

Esperamos que essa disposição, reiterada na gestão do Ministro Tarso Genro, possa levar à criação da Ufoeste, tão relevante para o Estado de Santa Catarina.

A respeito da matéria, cumpre destacar que apresentamos o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2003, que autoriza o Presidente da República a criar a Ufoeste.

Por fim, parece-nos válido que, com base no art. 261, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam anexadas ao processado desse PLS cópias dos seguintes documentos: 1º) Indicação nº 6, de 2002; 2º) Parecer nº 600, de 2003, desta Comissão, à Indicação nº 6, de 2002; 3º) Requerimento nº 420, de 2003; 4º) Parecer nº 748, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 420, de 2003; 5º) Ofício nº 219, de 2003, do Ministério da Educação (Gabinete do Ministro), em atendimento ao Requerimento nº 420, de 2003; 6º) o presente parecer.

III – Voto

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento da Indicação nº 6, de 2002 e do Requerimento nº 420, de 2003.

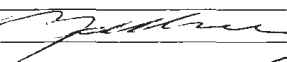
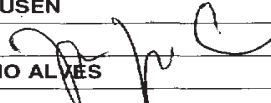
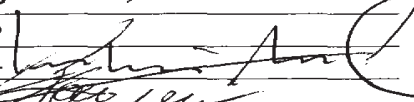
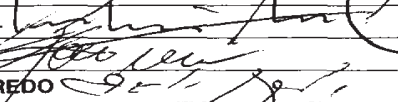
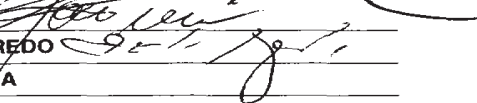
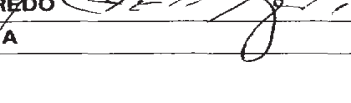
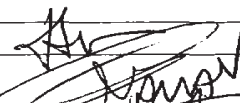
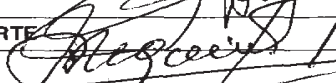
Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO INS Nº 006/02 NA REUNIÃO DE 30/08/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata)

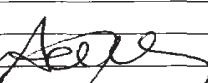
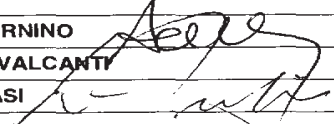
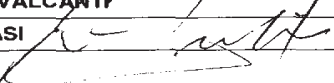

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE 	

PMDB

WELLINGTON SALGADO 	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SE-
CRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, COMBINADO COM ART. 216,
INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO.**

REQUERIMENTO Nº 420, DE 2003
(Da Comissão de Educação)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Fe-
deral, combinado com o art. 216 do Regimento Interno

do Senado Federal, e considerando a extrema relevância
da criação da Universidade Federal do Oeste Catarinen-
se (Ufoeste) para os habitantes daquela região, solicito
sejam requeridas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de
Estado da Educação as seguintes informações:

- 1) Há procedimentos institucionalizados
para pedido de criação de universidades?
Quais?

2) O Ministério da Educação já realizou algum estudo referente à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE)?

3) No contexto das diretrizes políticas estabelecidas para as instituições federais de ensino superior, há previsão de criação da Ufoeste?

Justificação

A iniciativa para criação de instituições federais de ensino superior é peculiar. Enquanto representantes políticos de nossos estados, somos frequentemente instados a promover o atendimento das reivindicações de nossos conterrâneos. Em geral, o pedido para implantação de instituição federal de ensino superior corresponde à demanda difusa das comunidades que contam, apenas, com seus congressistas para representá-las junto ao Poder Central.

Todavia, para responder a essa demanda, o Congresso Nacional pouco pode fazer, uma vez que a iniciativa de leis que tratam da criação de órgãos subordinados ao Poder Executivo cabe, exclusivamente, ao Presidente da República, conforme dispõem o art. 61, § 1º, e, e o art. 84, VI, da Constituição Federal.

No caso da criação de Universidades Federais, o processo inicia-se no Ministério da Educação que observa os ditames constitucionais de maneira à "garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino" (art. 211, § 1º, CF).

Cumpra, portanto, esclarecer, junto ao Ministério da Educação, as questões acima relacionadas, de forma a conhecer o processo de criação de universidades e cumprir a decisão da Comissão de Educação do Senado Federal de esclarecer aspectos da criação da Ufoeste.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO INS Nº 61/02
NA REUNIÃO DE 03/06/03, OS SENHORES SENADORES:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-MARCELO CRIVELLA
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
HELOÍSA HELENA	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-ÁLVARO DIAS
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Ofício nº 219/2003-MEC/GM

Brasília, 29 de Setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 420 de 2003

Senhor Primeiro Secretário,

Com meus cumprimentos, respondo ao Requerimento de Informação nº 420, de 2003, de autoria da Comissão de Educação do Senado Federal, encaminhado a este Ministério pelo Ofício nº 1.056 (SF), de 15 de julho de 2003.

2. Conforme estabelece o § 3º do art. 8º do Decreto 3.860/2001,

“As universidades somente serão criadas por credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular com qualidade comprovada em avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação.”

3. Portanto, a criação de uma universidade consiste em seu credenciamento junto ao MEC, isto é, consiste no ato que habilita uma determinada entidade mantenedora a abrir uma instituição de ensino superior. Para tanto, a entidade mantenedora deve cumprir uma série de exigências legais, inclusive de ordem fiscal e parafiscal (detalhes a respeito da documentação a integrar os processos de credenciamento dos diferentes tipos de instituições de ensino superior podem ser obtidos no endereço <http://www.mec.gov.br/sesu/indice.shtm>). O credenciamento tem validade limitada e deve ser periodicamente renovado.

4. Dos atos de credenciamento depende a existência regular de instituições de ensino superior e, por conseqüência, a oferta de cursos e programas de ensino superior.

5. O primeiro credenciamento de uma instituição de ensino superior só pode ocorrer para instituições organizadas como faculdades, faculdades integradas, escolas ou institutos superiores. Essas não têm atributo de autonomia, tal como ocorre no caso das universidades e centros universitários. O credenciamento dos centros universitários e universidades somente pode ocorrer a partir de instituições já credenciadas, ou seja, por alteração ou transformação dos atos de credenciamento já existentes.

6. O pedido de credenciamento tem início na protocolização, por meio eletrônico, de solicitação no sistema Sapiens/MEC, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior SEsu/MEC. Tal processo envolve

a apresentação da documentação legalmente exigida, além de avaliação institucional que inclui a verificação do desempenho acadêmico dos cursos e programas, caso já existam, e das condições acadêmicas e infra-estruturais adequadas ao funcionamento dos cursos superiores.

7. O ato de credenciamento de uma nova faculdade, escola ou instituto superior, requer, simultaneamente, que sua mantenedora solicite autorização para o funcionamento de um ou mais cursos superiores. Isto significa que a entrada de um processo de credenciamento de nova instituição sempre se deve fazer acompanhar da entrada de uma ou mais solicitações de autorização para funcionamento de curso(s) superior(es) de graduação, a ser(em) sediados(s) na instituição que se pretende credenciar.

8. No caso do credenciamento de centros universitários e universidades, além da documentação fiscal e parafiscal, a instituição credenciada já existente, deve, entre outros quesitos, comprovar bom desempenho nos resultados das avaliações a que foram submetidos seus cursos superiores.

9. O credenciamento de novas Instituições, como faculdades, é realizado, em todas as suas etapas, na Secretaria de Educação Superior e finaliza-se com ato do Ministro da Educação. O credenciamento de centros universitários e universidades é integrado, também, por etapa de avaliação institucional realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e depende de deliberação do Conselho Nacional de Educação.

10. Os principais fundamentos legais para o processo de credenciamento de Instituições de Ensino Superior são: o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 e a Resolução nº 10/2002 do Conselho Nacional de Educação.

11. Em se tratando da criação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), mediante projeto de lei de competência exclusiva do executivo federal, o MEC vem, juntamente com setores organizados da sociedade civil e Congresso Nacional (Comissões de Educação das duas Casas), definindo políticas públicas e procedimentos de ampliação do sistema, tanto pelo incremento do número de vagas nas instituições existentes, como incremento de instituições. O Seminário “Por que e Como reformar a Universidade?” foi uma ação integrada ao amplo processo de formulação de tais políticas no qual estão incluídos inúmeros estudos quantitativos e qualitativos sobre necessidades e oportunidades regionais de criação de IFES.

12. O MEC tem buscado cumprir as disposições do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) que expressamente objetivam “a redução das desi-

gualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública”.

Atenciosamente, – **Cristovam Buarque**, Ministro de Estado da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/118/2005

Brasília, 30 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 282, 295, 303, 332, 339, 375, 378, 380, 382, 383, 386 e 387 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício nº 134/05-Presidência/CCJ

Brasília, 16 de agosto de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 3 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, que “Altera o artigo 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para vedar aos mesmos estabelecer contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública”, de autoria do Senador José Jorge.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. nº 106/05-CI

Brasília, 13 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, que “Dispõe sobre o aprovei-

tamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados.”

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 118, de 2005**, da Comissão de Educação, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005**, aprovado pela Comissão de Educação e cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 384, de 2003, e 172, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência recebeu, do Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

– **Mensagem nº 228, de 2005** (nº 594/2005, na origem), de 14 do corrente, solicitando *que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor total de dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil*; e

– **Mensagem nº 229, de 2005** (nº 595/2005, na origem), de 14 do corrente, solicitando *que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor*

de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. SGM/P nº 1.798/2005

Brasília, 16 de setembro de 2005

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Carlos Alberto Rodrigues Pinto, nome parlamentar Carlos Rodrigues (PL/RJ), em 12 de setembro de 2005, nos termos do artigo 239, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, publicada no Suplemento do **Diário da Câmara** dos Deputados nº 157, de 13 de setembro de 2005, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Dos Deputados

Carlos Alberto Rodrigues Pinto, brasileiro, casado, parlamentar, comparece ante Vossa Excelência para comunicar à Mesa da Câmara dos Deputados minha imediata renúncia ao meu mandato de Deputado Federal. Requer, assim, seja determinada por Vossa Excelência a presente comunicação no expediente e a devida publicação da Câmara dos Deputados, tudo conforme determina o do Regimento Interno.

Termos em que, Pede e espera deferimento. –

Carlos Alberto Rodrigues Pinto, Deputado Federal.

Ofício s/nº – Dep. Carlos Alberto Rodrigues Pinto (renúncia ao mandato parlamentar)

Recebo em 12 de setembro do corrente, às 11h59min, a Declaração da Renúncia, nos termos do art. 239, **caput**, combinado com o art. 238, inciso II, do RICD. Proceda-se à leitura no expediente da Sessão Plenária.

Publique-se e, após, convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 12-9-2005. – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

(*) Mensagem nº 107, de 2005-CN (nº 600/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 10 e 92, § 3º da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, as informações complementares ao projeto de lei orçamentária para 2006, e o plano de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento.

(*) Publicada em Suplemento “A”, Volumes I a V, do **Diário do Senado** Federal nº 149, de 20 de setembro de 2005.

(*) Mensagem nº 108, de 2005-CN (nº 601/2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, relatório de avaliação do Plano Plurianual para 2004-2007.

(*) O texto na forma tradicional e em meio magnético encontram-se disponíveis na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As mensagens que acabam de ser lidas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 768/GM

Brasília, 9 de agosto de 2005

A Sua Excelência o Senhor

Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Assunto: Proximidade do prazo final para ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Governo brasileiro.

Senhor Presidente,

Venho pela presente externar minha preocupação com a proximidade do prazo final para a ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil. Para que o País possa participar da primeira sessão da Conferência das Partes (COP), na qualidade de Estado Parte, é necessário depositar o documento de ratificação da Convenção-Quadro na sede da Organização das Nações Unidas até o dia 7 de novembro deste ano. Isso significa que o Con-

gresso Nacional precisa aprovar o texto do tratado até outubro de 2005.

Existe uma grande expectativa da comunidade internacional de que o Brasil faça parte da primeira sessão da COP como Estado Parte, tendo em vista o reconhecimento mundial da efetividade do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, bem como pelo País ter presidido todo o processo de negociação da Convenção-Quadro. Além disso, a primeira sessão da COP será decisiva, pois nela serão definidas as regras de procedimentos, de financiamento, assim como sua secretaria, grau de participação da sociedade civil, dentre outros temas.

Por outro lado, alguns representantes da indústria do tabaco estão se mobilizando intensamente para obstruir a aprovação da Convenção-Quadro, nesse Senado Federal, utilizando argumentos falaciosos de que a ratificação do tratado pelo Brasil traria perdas econômicas e desemprego aos fumicultores.

Por conta dessa situação, esse Senado realizou em setembro e dezembro de 2004, duas audiências públicas, a primeira em Brasília e a outra no Município de Santa Cruz do Sul (RS). Além disso, a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados realizou uma terceira audiência também em dezembro de 2004. Embora tenha retardado o processo de ratificação, essa iniciativa foi importante, pois demonstrou que a adesão do Brasil à Convenção-Quadro não causará o caos econômico previsto pela indústria do fumo. Os debates e os dados apresentados deixaram claro que não existe essa relação de causa e efeito. Por exemplo, hoje 85% da produção brasileira de tabaco são exportada. Logo, o que poderá influenciar esse aspecto é o mercado internacional, que por sua vez, independe da ratificação da Convenção pelo Brasil.

Outra importante informação é que dentre os 15 países maiores produtores de fumo, 7 já ratificaram a Convenção, e dentre os 11 principais países para os quais o Brasil exporta fumo, 9 já ratificaram o tratado. São, portanto, países que assumiram o compromisso para reduzir o consumo interno de tabaco.

O debate também deixou claro que estar inserido na Convenção-Quadro significa que o Brasil poderá usufruir de apoio internacional, tanto técnico como financeiro, para fortalecimento de sua política agrícola de alternativas ao fumo para melhor preparar o Brasil para as frituras refrações no mercado internacional do fumo projetadas em estudo da FAO.

Todo o esclarecimento trazido por essa polêmica tem levado várias lideranças de pequenos agricultores do Sul do Brasil a se manifestarem favoravelmente à ratificação da Convenção-Quadro e já estarem se mobilizando para discutir uma política nacional de alternativas ao fumo.

Mesmo assim, a intensiva atuação de representantes da indústria do fumo nesse Senado conseguiu adiar a votação do projeto da Convenção-Quadro em plenária, em caráter de urgência urgentíssima, inicialmente programado para 29 de junho, por meio de um compromisso assumido pela presidência desse Senado junto ao então Ministro da Saúde, Humberto Costa, em maio, quando este liderou uma caminhada ao Senado para entrega de 24 mil assinaturas de apoio à ratificação da Convenção.

No momento, a Comissão de Agricultura do Senado está organizando mais três audiências públicas, uma em Santa Catarina/Tubarão, a segunda em Salvador e a terceira em Brasília, favorecendo a estratégia da indústria do fumo em postergar ao máximo a votação pelo Senado no sentido de perder o prazo-limite de ratificação que permita ao Brasil estar na primeira sessão da COP.

Durante a 8ª reunião da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ), realizada em 20 de julho de 2005, os 11 Ministérios que a compõem¹ apontaram V. Exª como uma importante liderança do Governo para promover a ratificação da Convenção. Um pronunciamento favorável certamente demonstrará o compromisso do País com essa importante iniciativa mundial de promoção da saúde e desenvolvimento sustentável, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Governo brasileiro no cenário internacional neste momento de crise política.

Além disso, solicito a V. Exª apoio à Convenção-Quadro, tendo em vista a importância da ratificação deste tratado para nosso País.

Pelo exposto, coloco este Ministério à disposição para esclarecimentos adicionais e subsídios necessários.

Atenciosamente, – **Saraiva Felipe**, Ministro de Estado da Saúde, Presidente da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

¹ Saúde; Relações Exteriores; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Desenvolvimento Agrário; Fazenda; Justiça; Trabalho e Emprego; Educação; Meio Ambiente; Comunicações; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sumário da 8ª Reunião da Comissão Nacional para Implementação da Convenção – Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos

Realizou-se em 20 de julho de 2005, no Edifício Sede do Ministério da Saúde, Brasília, a reunião da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos (CONICQ). Esta Comissão, integrada por representações de 11 Ministérios, tem como objetivo construir uma agenda de Estado para o cumprimento das obrigações constantes na Convenção-Quadro e assessorar o Governo nas futuras negociações dos Protocolos vinculados a essa Convenção.

1) Representantes dos Ministérios presentes na reunião:

- Saúde/Instituto Nacional de Câncer (INCA): o Diretor-Geral, Dr. José Gomes Temporão; a Coordenadora de Prevenção e Vigilância, Srª Guinar Azevedo e Silva Mendonça; a Chefe da Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer e Secretária Executiva da Comissão Nacional, Srª Tânia Maria Cavalcante; e o Sr. Felipe Mendes, da mesma Divisão do INCA.

- Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): o Diretor da ANVISA, Sr. Franklin Rubinstein; e o Gerente de Produtos do Tabaco, Sr. Humberto Martins.

- Saúde/Assessoria de Assuntos Internacionais (AISA): o Conselheiro Santiago Alcazar e o Sr. Carlos Humberto Spezia.

- Saúde/Coordenação Nacional da Saúde no Mercosul: a Srª Enir Guerra Macedo de Holanda.

- Saúde/Consultoria Jurídica: a Srª Mariana Sampaio.

- Relações Exteriores: a Srª Marise Nogueira.

- Justiça: o Sr. César Augusto Toselli.

- Educação: a Sra. Vânia Barbosa e o Sr. Carlos Alberto Ribeiro de Xavier.

- Desenvolvimento Agrário: a Srª Emma Siliprandi.

- Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Sr. Marcelo Simões dos Reis.

Estiveram ausentes na reunião, os representantes dos Ministérios das Comunicações, do Trabalho e Emprego, da Agricultura, da Fazenda e do Meio Ambiente.

O Exmº Sr. Ministro da Saúde enviou mensagem através do Dr. José Gomes Temporão, diretor geral do INCA, justificando a sua ausência e indicando-o como seu representante na reunião.

2) Temas abordados na reunião:

Status da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no mundo e no Brasil.

Informe sobre o andamento da proposta de taxação do tabaco, através da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de produtos derivados do tabaco(CIDE-Tabaco).

Informes sobre o andamento da liberação de recursos provenientes das taxas de registro de produtos fumígenos na ANVISA.

Informes sobre aspectos relacionados às alternativas a fumicultura:

- Seminário “O Futuro da Fumicultura no Brasil” organizado pela Fetraf¹ e Deser², nos dias 8 e 9 de julho, em Curitiba;

- Discussão sobre a proposta de realização do 1º Encontro Nacional sobre Questões Alternativas à fumicultura;

- Informe sobre o 15º Seminário de Culturas Alternativas à Cultura do fumo, a ser realizado em 30 de julho em Sobradinho, RS.

- Perspectivas e Projetos do MDA e MAPA relacionados à alternativas para a fumicultura no Brasil;

Evolução e importância do Controle do Tabaco no Mercosul e informe sobre a XVIII Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul e Estados Associados.

Informes sobre o Projeto de Acordo Operacional sobre Implementação de Ações na Luta Contra a Pirataria, Contrabando de Cigarros e demais Produtos Sensíveis para cada estado.

Informes sobre a Reunião Bilateral sobre a Controvérsia movida pelo Uruguai contra o Brasil sobre o imposto de exportação aplicado ao tabaco.

3) Deliberações:

O Diretor Geral do INCA solicitará ao Exmº Sr. Ministro da Saúde que sensibilize o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para priorizar a tramitação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, compromisso este assumido no Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio) de 2005.

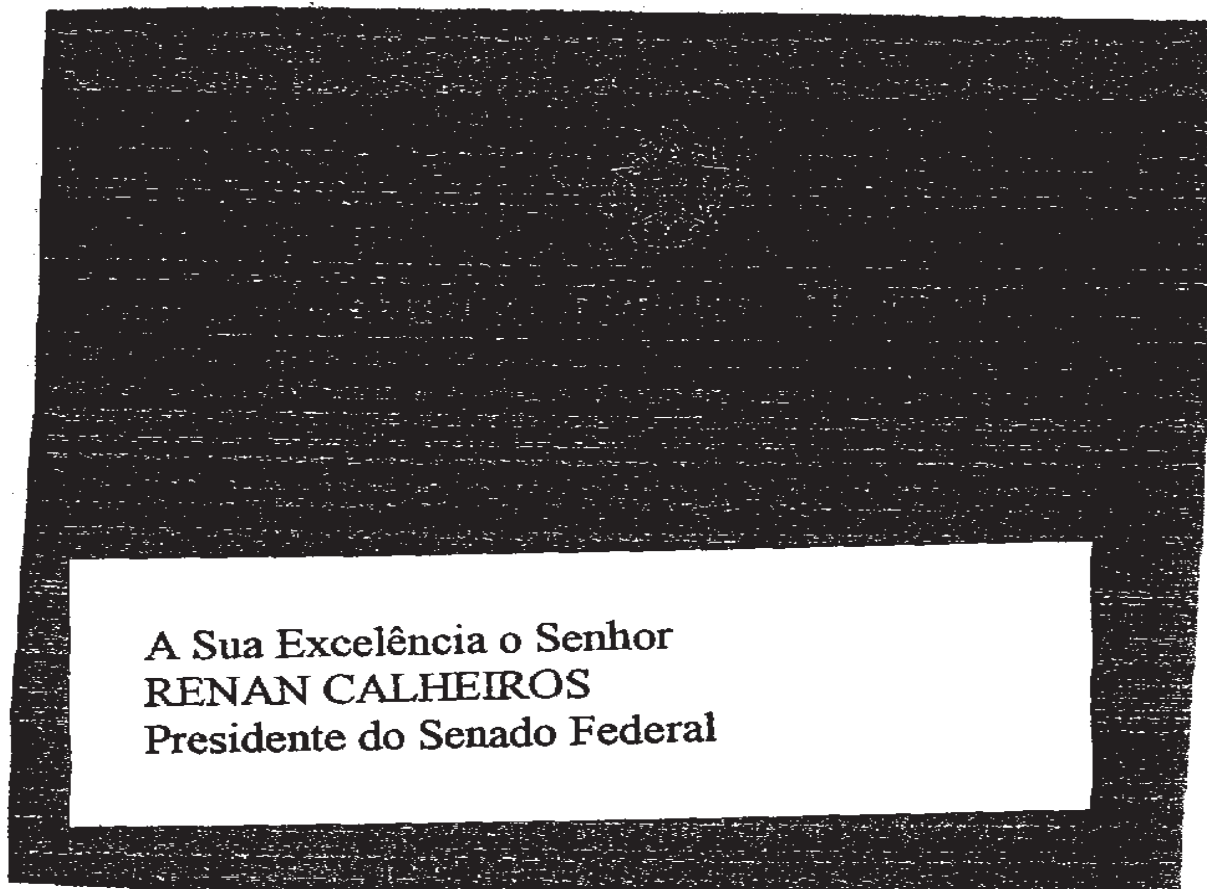
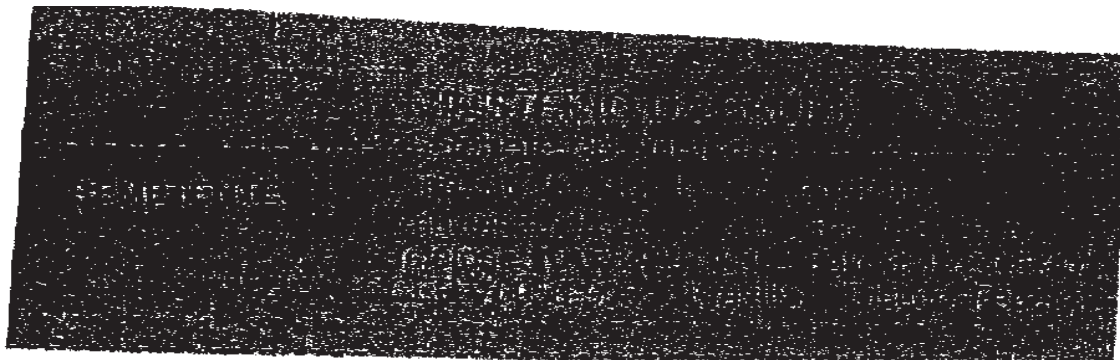
O Ministério da Saúde deverá solicitar aos demais Ministérios representados na CONICQ que, através de suas Assessorias Parlamentares, realizem gestões junto ao Senado Federal, especialmente visitas aos Senadores, para que estes sejam sensibilizados acerca da importância da ratificação da Convenção-Quadro.

¹Federação dos trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul

²Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais

Os membros da CONICQ apontaram a Ministra Duma Rousseff como uma importante liderança do Governo para promover a ratificação da Convenção-Quadro – os Ministérios deverão encaminhar um pedido de apoio à Casa Civil.

O Diretor Geral do INCA também solicitará ao Exmo Sr Ministro da Saúde que retome as negociações da CIDE-Tabaco junto ao Ministério da Saúde, dada a sua relevância para captação de recursos vinculados a ações específicas relacionadas ao controle do tabagismo. – Tânia Cavalcante, Secretária Executiva da CONICQ/INCA.



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 846/Gab-C.Civil/PR

Brasília – DF, 17 de agosto de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Brasil participou ativamente da aprovação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Na 8ª Reunião da Comissão Nacional para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos, à Casa Civil da Presidência da República foi solicitada a transmitir ao Senado Federal o interesse na ratificação do referido acordo internacional até outubro de 2005.

Assim permito-me encaminhar a essa Presidência cópia do Aviso nº 767/GM, de 9 de agosto passado, por meio do qual o Senhor Ministro de Estado da Saúde solicita transmitir a Vossa Excelência o entendimento de que é necessário depositar o documento de ratificação da citada Convenção até o dia sete de novembro próximo, o que nos aponta, em decorrência, a necessidade de que o Congresso Nacional conclua os trabalhos de aprovação do texto antes da data referida.

Agradecendo-lhe a atenção, apresento-lhe, na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – **Dilma Vana Rousseff**, Ministra
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Aviso nº 767/GM

Brasília, 9 de agosto de 2005

A Sua Excelência a Senhora
Dilma Vana Rousseff
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Proximidade do prazo final para ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Governo brasileiro.

Senhora Ministra,

Venho pela presente externar minha preocupação com a proximidade do prazo final para a ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil. Para que o País possa participar da primeira sessão da Conferência das Partes (COP), na

qualidade de Estado-Parte, e necessário depositar o documento de ratificação da Convenção-Quadro na sede da Organização das Nações Unidas até o dia 7 de novembro deste ano. Isso significa que o Congresso Nacional precisa aprovar o texto do tratado até outubro de 2005.

Existe uma grande expectativa da comunidade internacional de que o Brasil faça parte da primeira sessão da COP como Estado-Parte, tendo em vista o reconhecimento mundial da efetividade do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, bem como pelo País ter presidido todo o processo de negociação da Convenção-Quadro. Além disso, a primeira sessão da COP será decisiva, pois nela serão definidas as regras de procedimentos, de financiamento, assim como sua secretaria, grau de participação da sociedade civil, dentre outros temas.

Por outro lado, alguns representantes da indústria do tabaco estão se mobilizando intensamente para obstruir a aprovação da Convenção-Quadro, no Senado Federal, utilizando argumentos falaciosos de que a ratificação do tratado pelo Brasil traria perdas econômicas e desemprego aos fumicultores.

Por conta dessa situação, o Senado realizou em setembro e dezembro de 2004, duas audiências públicas, a primeira em Brasília e a outra no Município de Santa Cruz do Sul (RS). Além disso, a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados realizou uma terceira audiência também em dezembro de 2004. Embora tenha retardado o processo de ratificação, essa iniciativa foi importante, pois demonstrou que a adesão do Brasil à Convenção-Quadro não causará o caos econômico previsto pela indústria do fumo. Os debates e os dados apresentados deixaram claro que não existe essa relação de causa e efeito. Por exemplo, hoje 85% da produção brasileira de tabaco é exportada. Logo, o que poderá influenciar esse aspecto é o mercado internacional, que por sua vez, independe da ratificação da Convenção pelo Brasil.

Outra importante informação é que dentre os 15 países maiores produtores de fumo, 7 já ratificaram a Convenção e dentre os 11 principais países para os quais o Brasil exporta fumo, 9 já ratificaram o tratado. São, portanto, países que assumiram o compromisso para reduzir o consumo interno de tabaco.

O debate também deixou claro que estar inserido na Convenção-Quadro significa que o Brasil poderá usufruir de apoio internacional, tanto técnico como financeiro, para fortalecimento de sua política agrícola de alternativas ao fumo para melhor preparar o Brasil para as futuras retrações no mercado internacional do fumo projetadas em estudo da FAO.

Todo o esclarecimento trazido por essa polêmica tem levado várias lideranças de pequenos agricultores do Sul do Brasil a se manifestarem favoravelmente à ratificação da Convenção-Quadro e a já estarem se mobilizando para discutir uma política nacional de alternativas ao fumo.

Mesmo assim, a intensiva atuação de representantes da indústria do fumo no Senado conseguiu adiar a votação do projeto da Convenção-Quadro em plenária, em caráter de urgência urgentíssima, inicialmente programado para 29 de junho, por meio de um compromisso assumido pela presidência do Senado junto ao então Ministro da Saúde, Humberto Costa, em maio, quando este liderou uma caminhada ao Senado para entrega de 24 mil assinaturas de apoio à ratificação da Convenção.

No momento, a Comissão de Agricultura do Senado está organizando mais três audiências públicas, uma em Santa Catarina/Tubarão, a segunda em Salvador e a terceira em Brasília, favorecendo a estratégia da indústria do fumo em postergar ao máximo a votação pelo Senado no sentido de perder o prazo limite de ratificação que permita ao Brasil estar na primeira sessão da COP.

Durante a 8ª reunião da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ), realizada em 20 de julho de 2005, os 11 Ministérios que a compõem¹ apontaram Vossa Excelência como uma importante liderança do Governo para promover a ratificação da Convenção. Um pronunciamento favorável certamente demonstrará o compromisso do País com essa importante iniciativa mundial de promoção da saúde e desenvolvimento sustentável, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Governo brasileiro no cenário internacional neste momento de crise política.

Além disso, proponho que essa Casa Civil realize gestões junto ao Senado Federal, especialmente visitas aos Senadores, para que estes tomem conhecimento do apoio de Vossa Excelência à Convenção-Quadro, bem como sejam sensibilizados acerca da importância da ratificação deste tratado para nosso País.

Pelo exposto, coloco este Ministério à disposição para esclarecimentos adicionais e subsídios necessários.

Atenciosamente, – **Saraiva Felipe**, Ministro de Estado da Saúde Presidente da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

¹ Saúde; Relações Exteriores; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Desenvolvimento Agrário; Fazenda; Justiça; Trabalho e Emprego; Educação; Meio Ambiente; Comunicações; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sumário da 8ª Reunião da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos

Realizou-se em 20 de julho de 2005, no Edifício Sede do Ministério da Saúde, Brasília, a 8ª reunião da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos (CONICQ). Esta Comissão, integrada por representações de 11 Ministérios, tem como objetivo construir uma agenda de Estado para o cumprimento das obrigações constantes na Convenção-Quadro e assessorar o Governo nas futuras negociações dos protocolos vinculados a essa Convenção.

1) Representantes dos Ministérios presentes na reunião:

- Saúde/Instituto Nacional de Câncer (INCA): o Diretor-Geral, Dr. José Gomes Temporão; a Coordenadora de Prevenção e Vigilância, Sra. Gulnar Azevedo e Silva Mendonça; a Chefe da Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer e Secretária Executiva da Comissão Nacional, Sra. Tânia Maria Cavalcante; e o Sr. Felipe Mendes, da mesma Divisão do INCA.

- Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): o Diretor da ANVISA, Sr. Franklin Rubinstein; e o Gerente de Produtos do Tabaco, Sr. Humberto Martins.

- Saúde/Assessoria de Assuntos Internacionais (AISA): o Conselheiro Santiago Alcazar e o Sr. Carlos Humberto Spezia.

- Saúde/Coordenação Nacional da Saúde no Mercosul: a Srª Enir Guerra Macedo de Holanda.

- Saúde/Consultoria Jurídica: a Sra. Marianaampaio.

- Relações Exteriores: a Srª Marise Nogueira.

- Justiça: o Sr. César Augusto Toselli.

- Educação: a Sra. Vânia Barbosa e o Sr. Carlos Alberto Ribeiro de Xavier.

- Desenvolvimento Agrário: a Srª Emma Silprandi.

- Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: o Sr. Marcelo Simões dos Reis.

Estiveram ausentes na reunião, os representantes dos Ministérios das Comunicações, do Trabalho e Emprego, da Agricultura, da Fazenda e do Meio Ambiente.

O Ex^{mo}. Sr. Ministro da Saúde enviou mensagem através do Dr. José Gomes Temporão, diretor geral do

INCA, justificando a sua ausência e indicando-o como seu representante na reunião.

2) Temas abordados na reunião:

– Status da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no mundo e no Brasil.

– Informe sobre o andamento da proposta de taxaço do tabaco, através da Contribuiço de Intervença no Domínio Econômico incidente sobre a importaçã e a comercializaço de produtos derivados do tabaco(CIDE-Tabaco).

– Informes sobre o andamento da liberaço de recursos provenientes das taxas de registro de produtos fumígenos na Anvisa.

– Informes sobre aspectos relacionados às alternativas a fumicultura:

* Seminário “O Futuro da Fumicultura no Brasil” organizado pela Fetraf¹ e Deser², nos dias 8 e 9 de julho, em Curitiba;

* Discussão sobre a proposta de realizaço do 1º Encontro Nacional sobre Questões Alternativas à fumicultura;

* Informe sobre o 15º Seminário de Culturas Alternativas à Cultura do fumo, a ser realizado em 30 de julho em Sobradinho, RS.

* Perspectivas e Projetos do MDA e MAPA relacionados à alternativas para a fumicultura no Brasil;

– Evoluço e importância do Controle do Tabaco no Mercosul e informe sobre a XVIII Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul e Estados Associados.

– Informes sobre o Projeto de Acordo Operacional sobre Implementaçã de Ações na Luta Contra a Pirataria, Contrabando de Cigarros e demais Produtos Sensíveis para cada Estado.

– Informes sobre a Reunião Bilateral sobre a Controvérsia movida pelo Uruguai contra o Brasil sobre o imposto de exportaço aplicado ao tabaco.

3) Deliberaçoes:

– O Diretor Geral do INCA solicitará ao Ex^{mo}. Sr. Ministro da Saúde que sensibilize o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para priorizar a tramitaço da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, compromisso este assumido no Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio) de 2005.

– O Ministério da Saúde deverá solicitar aos demais Ministérios representados na CONICQ que, através de suas Assessorias Parlamentares, realizem

gestões junto ao Senado Federal, especialmente visitas aos Senadores, para que estes sejam sensibilizados acerca da importância da ratificaço da Convenção-Quadro.

– Os membros da CONICQ apontaram a Ministra Dilma Rousseff como uma importante liderança do Governo para promover a ratificaço da Convenção-Quadro os Ministérios deverão encaminhar um pedido de apoio à Casa Civil.

– O Diretor Geral do INCA também solicitará ao Ex^{mo}. Sr. Ministro da Saúde que retome as negociaçoes da CIDE-Tabaco junto ao Ministério da Saúde, dada a sua relevância para captaço de recursos vinculados a ações específicas relacionadas ao controle do tabagismo. – **Tânia Cavalcante**, Secretária Executiva da CONICQ/INCA.

¹Federaço dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul

²Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicaço e será juntado ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004**, que retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.678/05/SGM/P

Brasília, 31 de agosto de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Encaminha correspondência da Câmara Municipal Quevedos – RS, sobre Ratificaço Convenção – Quadro para o Controle do Tabaco.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a correspondência da Câmara Municipal de Quevedos – RS, contendo Moço de Repúdio à Ratificaço da Convenção – Quadro para o Controle do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003 (MSC nº 411/03).

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Rua Lindolfo Quevedo, 53 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax (55) 3279 1025 - E-mail: cmvq@quevedos.rs.gov.br
 "O Poder unido é mais forte."

PROPOSTA DE MOÇÃO Nº 002, DE 1º DE JULHO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

APROVADO

Em 07/07/05



Cláudio Chaves Maia

Presidente da Câmara de Vereadores

MOÇÃO DE REPÚDIO À RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO - QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602/2004 DO SENADO FEDERAL COM REDUÇÃO DRÁSTICA DO PLANTIO DE FUMO NO BRASIL.

Senhor Presidente
 Senhores Vereadores
 Senhoras Vereadoras

Alcemar Silveira de Lima, Vereador da Bancada do Partido Progressista PP com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Repúdio, apresentando para tanto o seguinte mérito e postulatório:

Considerando a importância e relevância que tem para os Municípios economicamente o plantio de fumo, gerando empregos e divisas para os Governos Estadual e Federal.

Considerando a inoportunidade da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco - porque esta não prevê o grande número de desempregos que esta ratificação causará sem contar com as perdas nos investimentos feitos nesta área em quase todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e, especificamente no nosso.

Considerando as barreiras já encontradas contra o plantio de fumo e sua comercialização.

Considerando que as administrações municipal, estadual e federal, deixarão de recolher uma quantidade considerável de impostos pela sua comercialização.

Considerando que as empresas, que já investiram nesta área de produção, se transferirão para outros países, o que não acontecerá com nossos produtores e que se isso proceder, os Governos Estadual e Federal deverão propiciar opções de investimento em outras culturas para estes agricultores que forem penalizados com a aprovação da proposta discutida através do PDS nº 602/2004.

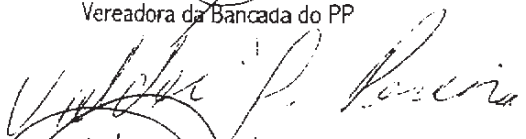



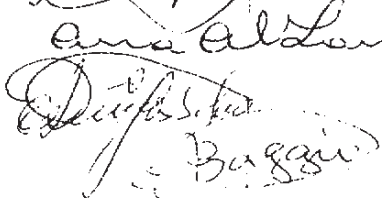
Considerando que não sendo apenas uma cultura investida em muitos Municípios, mas sim meio de sobrevivência de um considerável número de famílias, de muitos Municípios e de empresas que investiram fortemente gerando outros tantos empregos.

Requer, que a Casa aprove a presente Moção de Repúdio, solicitando a aprovação e edição por parte da Presidência desta Câmara de Vereadores e envio aos setores competentes bem como a outras Câmaras de Vereadores para que apoiem esta proposição, porque entendemos que ela é de suma importância e sobrevivência para nossos agricultores e Municípios.

Nesses termos, requer, a aprovação da presente Moção pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, determinando-se à Secretaria do Legislativo que encaminhe ofício circular, via e-mail, com cópia da Moção aprovada a todas as Câmaras de Vereadores e entidades representativas do setor e da administração pública municipal, Setores dos Governos Estadual e Federal, bem como ao Sindicato dos Produtores de Fumo.

Sala de Sessões, 1^a de julho de 2005.


Alcemar Silveira de Lima
Vereadora da Bancada do PP





Ana Aldampert

Dep. Baggio

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004**, que retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a está inscrita de maneira intercalada com os oradores.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, sem prejuízo da lista de oradores.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Tião Viana, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil vive, como presenciamos, uma grave crise política, e obviamente as providências para debelá-las estão sendo tomadas, inclusive pelo Congresso Nacional, que instaurou, com esse objetivo, três Comissões Parlamentares de Inquérito. No entanto, é bom pensar sempre que, além da necessidade de apurar os fatos e punir os eventuais responsáveis, é fundamental tirar lições desta crise que tanto dano tem causado à imagem do País no exterior.

Evidentemente, este momento fará com pensarmos o futuro, o que significa dizer que, tão logo as CPIs concluam suas tarefas, devemos aprovar também mudanças no campo legislativo, para evitar que esses fatos se repitam. Não basta apurar ou simplesmente punir os responsáveis. É essencial que, ao lado disso, apetrechemos o País de uma legislação que realmente evite esses fatos tão lesivos à imagem do País e dos políticos.

Sobre esse assunto, como é do conhecimento de todos, no Congresso Nacional, há um desejo generalizado de promovermos a reforma política como condição fundamental para melhorar a governabilidade. Colocar a reforma política como prioridade é questão que se deve seguir à conclusão das CPIs.

Enquanto isso não ocorre, não posso deixar de destacar o fato de o Senador Jorge Bornhausen haver por bem – tendo, inclusive, rápido reconhecimento no Senado Federal – apresentar um projeto de lei que, de alguma forma, melhora o processo eleitoral, com vistas já às eleições do próximo ano. O projeto tem três grandes objetivos: primeiro, aumentar a transparência do processo eleitoral e partidário; segundo, reduzir custos de campanha, no Brasil extremamente altos – talvez mais altos, em termos relativos, que os custos das campanhas em países mais desenvolvidos, inclusive nos Estados Unidos; e, finalmente, tornar as campanhas mais curtas.

Aqui, as campanhas são muito longas. Já foram mais prolongadas, no passado, quando demoravam às vezes mais de um ano. Certamente ainda são campanhas muito extensas, quando se sabe que o progresso da tecnologia da informação permite fazer campanhas mais curtas, menos longas e mais adequadas, portanto, ao processo político eleitoral brasileiro.

Sr. Presidente, concomitantemente com o projeto do Senador Jorge Bornhausen, aprovado no Senado e agora submetido à apreciação da Câmara, o eminente Ministro Carlos Velloso instituiu, no Tribunal Superior Eleitoral – o qual S. Ex^a preside, se não me engano, pela segunda ou terceira vez –, uma Comissão de juristas, cientistas políticos, membros da Justiça Eleitoral e do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de fazer com que também a Justiça Eleitoral ofereça contribuições para melhorar o processo partidário e eleitoral do nosso País.

É bom lembrar, por citar o Ministro Carlos Velloso, que não é esta a primeira vez que S. Ex^a, à frente do Tribunal Superior Eleitoral, oferece contribuições úteis ao País, quer no cadastramento, quer em questões como, por exemplo, o aperfeiçoamento da legislação eleitoral e partidária. Essa tem sido sempre uma preocu-

pação de sua atuação como Ministro do Supremo e, de modo particular, como eventual integrante do TSE.

A Comissão constituída pelo Ministro Carlos Velloso, pela Portaria nº 391, é integrada pelo Dr. Gerardo Grossi, Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral; pelo Professor René Ariel Dotti, da Universidade Federal do Paraná, que foi Relator da matéria; pelos Professores Torquato Jardim e Walter Costa Porto, ambos da Universidade de Brasília; pelos ex-Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, Drs. José Guilherme Vilela e Fernando Neves; pelo Professor Nilo Batista, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Cândido Mendes; pelo Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União, engenheiro com grande conhecimento nas questões de prestação de contas, pelo Professor Lucas Furtado, Procurador-Geral do MP junto ao Tribunal de Contas da União; pelo Professor Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal; e também pela contadora Leonice Severo Fernandes, dos quadros do TSE. Posteriormente, o Ministro Carlos Velloso, na Resolução nº 407, também designou o Professor Cláudio Weber Abramo, Diretor-Executivo da Transparência Brasil, para integrar a referida Comissão.

Ressalto, Sr. Presidente, que a Comissão operou com muita celeridade e está oferecendo sugestões extremamente úteis ao País – aos Poderes da República: Supremo Tribunal Federal, Executivo Federal e Congresso Nacional.

Desejo destacar dois aspectos que me parecem importantes. As sugestões apresentadas pela Comissão não conflitam com o projeto do Senador Jorge Bornhausen. Eu diria até que se completam.

Ademais, algumas das propostas aprovadas na Comissão Velloso, se posso assim chamá-la, não necessitam de aprovação até o dia 30 de setembro, porque se voltam para alterar a lei de inelegibilidades, o Código Penal, normas sobre prestação de contas, que não estão, portanto, compreendidas naquela vedação constante do art. 16 da Constituição Federal. Vale dizer que são propostas ser discutidas e votadas após 30 de setembro, estando em condições de entrar em vigor, portanto, nas eleições de 2006.

Ouçõ, com prazer, o nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Marco Maciel, cumprimento V. Ex^a por trazer este tema ao debate. Estamos a onze dias do fim do mês, temos três CPIs instaladas – chega aqui agora o Senador Efraim Morais, Presidente da CPI dos Bingos – e tudo isso que está acontecendo na Câmara e no Senado, esse debate amplo de combate à corrupção para que sejam punidos corruptos e corruptores, sem sombra

de dúvida, é muito importante. Mas me preocupa, assim como vejo que também a V. Ex^a, em um primeiro momento, que a Casa, o Congresso Nacional, pelo curto espaço de tempo, não delibere sobre a questão de leis no que tange à política eleitoral e mesmo à reforma político-partidária. Ouvi o seu pronunciamento e V. Ex^a, em tempo, destaca que algumas medidas deverão ser tomadas, mas pela Justiça Eleitoral. Acho correto o destaque que faz V. Ex^a, mas gostaria muito que esta Casa também deliberasse. V. Ex^a lembra o projeto do Senador Jorge Bornhausen, aprovado à unanimidade aqui no Senado, que foi para a Câmara e que, pelo menos, melhora em parte – não é o ideal – a questão do processo eleitoral, quanto à transparência, ao custo das campanhas, ao tempo de mídia, e inibe a forma ostensiva como se vendia um candidato – como se fosse um produto de consumo e não pelas suas idéias, pelo que pensa. V. Ex^a está fazendo um alerta. Tudo bem que o Judiciário tome suas medidas, mas seria muito bom que o Congresso também deliberasse antes de 6 de outubro, para que uma nova legislação pautasse as eleições do próximo ano, a fim de que não tenhamos que, daqui a um, dois ou três anos, estar aqui novamente com meia dúzia de CPIs instaladas porque houve desvio de conduta ou falta de ética. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim. De fato, como V. Ex^a salientou, o projeto do Senador Jorge Bornhausen foi aprovado à unanimidade dos membros desta Casa e encontra-se na Câmara dos Deputados onde espero que seja aprovado até o dia 30 de setembro. Esse projeto tem a vantagem de melhorar o processo político-eleitoral. Não são normas substantivas, mas adjetivas, portanto processuais, que, uma vez acolhidas, vão permitir atingir esses três grandes objetivos: reduzir custos de campanha, melhorar a transparência e abreviar a duração das campanhas políticas em nosso País.

V. Ex^a tem razão quando diz que uma verdadeira reforma política não pode ser feita agora, porque significaria alterar não somente dispositivos de lei ordinária e complementar como também dispositivos de ordem constitucional. Um momento de crise e de dificuldade não é bom para alterar a lei. Teremos que esperar a conclusão das CPIs para verificar o que devemos fazer para aperfeiçoar as nossas instituições. Num momento de crise pode-se elaborar uma legislação sob o império das circunstâncias, resultando uma legislação casuística, o que não convém ao País e a suas instituições.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, peço um aparte.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a é um político que dá uma perspectiva de esperança ao País.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a tem aquilo que falta a muitos: virtudes. V. Ex^a é de uma bondade muito grande e, talvez por essa razão, sou mais a minha reflexão que a de V. Ex^a nesse aspecto, porque sou médico e sei fazer o diagnóstico. Este Brasil – ô Efraim, tu que é engenheiro – não sofre de uma doença aguda, não sofre de uma apendicite aguda, não sofre de uma hérnia estrangulada, que resolvemos e está pronto, mas sofre de uma doença antiga, crônica. E a democracia é a composição dos três Poderes, não apenas o Legislativo. O Legislativo é apenas o mais frágil, o que mais se expõe, onde há menos corporativismo. O Executivo, onde há podridão – a etiologia maior está lá –, tem a mídia. E o Judiciário do Brasil está aqui: “A fraude de Nelson Jobim”. Ele foi julgado e condenado pelo maior dos brasileiros: Leonel Brizola. O País está podre, é uma doença crônica. É como uma osteomielite crônica: tem que abrir o osso, lavar com antibiótico, por meses e meses, às vezes até anos. Então, temos que nos conscientizar que a reforma do Bornhausen é um pequeno passo. Temos que caminhar em busca da vergonha na cara, das virtudes dos três Poderes, e precisamos convocar o povo. Não vai terminar agora, não. O povo precisa saber escolher melhor, melhores representantes, melhores executivos. É preciso que se chegue ao Supremo Tribunal Federal não pela porta da safadeza, das nomeações, mas pela porta estreita do concurso e do saber. É necessário um referendo também para se ver isso. Temos que fazer essa reforma contínua, persistente, com o apoio sobretudo do povo, que é puro, soberano e que não tem culpa, e com o apoio da imprensa, que merece nosso aplauso porque traz transparência.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Mão Santa, quero dizer a V. Ex^a que todo avanço é positivo. Há um ditado chinês que diz que uma longa caminhada começa com o primeiro passo. Estamos dando o primeiro passo. O projeto do Senador Bornhausen é um exemplo disso. A Comissão criada pelo Ministro Carlos Velloso é outro exemplo, porque oferece sugestões que ampliam o horizonte do debate sobre o tema. Certamente, concluídas as CPIs, poderemos iniciar o processo de aprovação de uma legislação que crie regras para melhorar a governabilidade do nosso País.

Sr. Presidente, cabe-me, neste momento, fazer um apelo à Câmara dos Deputados para que, em que pese as dificuldades que aquela Casa vive, sobretudo nesta semana, não deixe de dar urgência ao projeto que se encontra pendente de sua deliberação, porque o tempo conspira contra nós. O tempo, neste caso, é nosso inimigo. Se a matéria não for aprovada e sancionada até o dia 30 de setembro, as regras ali estabelecidas pelo projeto Bornhausen não poderão entrar em vigor, o que será, certamente, uma oportunidade perdida.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que caberá ao Congresso Nacional, concluídas as CPIs, indo além da apuração dos fatos, com a punição dos responsáveis, fazer uma real reforma política capaz de melhorar a governabilidade em nosso País.

Esse termo “governabilidade” é relativamente novo, surgiu no fim do século passado. Ele tem como objetivo inocular a enzima da governabilidade nas instituições brasileiras, ou seja, melhorando o desempenho de nosso sistema político, obviamente, as regras eleitoral-partidárias, o sistema de governo e, por fim, as instituições republicanas e federativas, isto é, dando ao País uma verdadeira federação e criando condições para refundar a República ou “republicanizar a República”, como disse Joaquim Murinho.

Sr. Presidente, concluindo as minhas palavras, eu lembraria Milton Campos ao afirmar que “a democracia começa no reino das consciências”, mas ela não pára aí. Não basta haver uma consciência democrática, é necessário que dela se faça um plebiscito cotidiano, ou seja, que a democracia seja algo que devemos perseguir a cada momento, para aprofundá-la, para enraizá-la e torná-la cada vez mais sólida, cada vez mais hígida, mais rigorosa.

Daí por que espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a provação que passamos seja instante para que, no futuro, possamos desfrutar de instituições que correspondam às esperanças do nosso povo e que venham a criar condições para termos um projeto de desenvolvimento não somente no plano econômico e social, mas inclusive no campo político, indispensável para sermos uma Nação não apenas desenvolvida, mas, também e sobretudo, justa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti para uma comunicação inadiável, por cinco minutos,

porque hoje, por ser uma sessão não deliberativa, fazemos alternância entre um orador inscrito para pronunciamento e outro, para comunicação inadiável.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna são matérias que li, pela manhã, nos dois principais jornais do meu Estado: **Diário Catarinense** e **A Notícia**. Elas confirmam questões que tive a oportunidade de levantar, ao longo da semana passada, a respeito das consequências práticas do que está ocorrendo no cotidiano das pessoas, o que, felizmente, no meu Estado, Senador Paulo Paim, tem sido extremamente gratificante. Uma série de medidas adotadas tem proporcionado vantagens significativas para o dia-a-dia das pessoas.

A coluna da Tereza Cruvinel, hoje escrita por Ilmar Franco, mostra essa lógica. Segundo a notícia, o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, informou que, de acordo com os dados sobre o crescimento do emprego, com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, de agosto, os números serão bem melhores que os de julho. Em julho, houve 117 mil empregos a mais com carteira assinada.

Para corroborar essa afirmativa, trago as duas matérias dos principais jornais do meu Estado. A primeira delas, do **Diário Catarinense**, intitulada “Sobram vagas no Vale do Itajaí”, informa:

Agências de recrutamento da região conseguem preencher apenas 60% da oferta de trabalho. Blumenau [cidade pólo do Vale do Itajaí] é um importante pólo brasileiro de produção têxtil e tecnológica. Mas faltam profissionais qualificados para esses dois setores da cidade e também em toda a região.

Simplesmente, não há como preencher as vagas nas empresas têxteis e nas confecções. Falta mão-de-obra treinada, e não há cursos suficientes de formação desses profissionais” – explica a consultora de RH da DP Empresarial, Liliane Müller.

Ao longo da reportagem, ela reforça a questão da falta de qualificação profissional para assumir os postos: “As agências de recolocação profissional do município abrem, em média, 2.600 vagas novas por mês. As agências conseguem preencher, no máximo, 60% delas”.

A matéria é interessante. Faz muito tempo que os trabalhadores e sindicatos reclamam da falta da famosa placa “Precisa-se” na frente das fábricas. A matéria traz um grande “Precisa-se”, dando o nome e

o telefone das maiores empresas na região que estão buscando trabalhadores.

No outro jornal do Estado, **A Notícia**, há uma reportagem sobre o Vale dos Sapatos. No Rio Grande do Sul, também há um Vale dos Sapatos, na região do Vale dos Sinos. Nosso Vale dos Sapatos tem a sede no Município de São João Batista, onde temos, há um bom tempo, situação de desemprego zero. A cidade tem que trazer mão-de-obra de fora. A capacidade produtiva do pólo calçadista catarinense, sediado em São João Batista, é de 60 mil pares por dia. Diferentemente da situação do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, o grosso não é para exportação; apenas 15% da produção local segue para a exportação, a ampla maioria do produto saído da região de São João Batista segue para o mercado interno. Talvez por isso tenhamos uma situação um pouco diferenciada do Rio Grande do Sul.

Para nós, é muito importante trazer esses dados concretos, porque, na semana passada, fizemos uma relação entre política e controle da inflação, inclusive de deflação. Os dados do Dieese apontam uma diminuição significativa, de 11,85%, nos custos dos produtos da cesta básica – carne, 5,42% de redução; leite, 4,26%; arroz, 31,91%; farinha, 8,33%; batata, 43,14%; tomate, 44,07%; óleo, 19,73%; manteiga, 4,96%. Portanto a cesta básica acumula até agosto uma deflação, uma redução de 11,85% no preço dos produtos.

Trata-se exatamente da conjugação entre aumento do emprego, deflação na cesta básica e reajustes salariais. Tive oportunidade de registrar que, nacionalmente, quase 90% dos acordos salariais tiveram ganhos acima da inflação. No meu Estado, tivemos uma situação ainda melhor, porque, dos 81 acordos salariais, 80 deles tiveram reajustes acima da inflação. É exatamente a conjugação desses fatores que tem produzido um resultado significativo no cotidiano, no dia-a-dia das famílias brasileiras e, de forma muito especial, das famílias catarinenses.

Por isso, fiz questão absoluta de trazer esses dados e de fazer essa reflexão, principalmente numa semana como esta, de muito trabalho nas investigações das CPIs. Que todos tenhamos capacidade de investigar profundamente, mas que não nos esqueçamos de situações importantes e relevantes como esta que estou trazendo aqui, com números e dados incontestáveis da realidade cotidiana das pessoas, dos trabalhadores e das famílias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Alberto Silva, por dez minutos, mais cinco se necessário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Senadoras, Senadores, brasileiras e brasileiros que estão presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, neste 19 de setembro, minhas primeiras palavras são em homenagem ao bravo povo gaúcho, tão bem representado, neste recinto, pelo Senador Paulo Paim e, no meu Partido, pelo símbolo das virtudes, o Senador Pedro Simon, e o Senador Sérgio Zambiasi, do Partido de Getúlio Vargas.

O Brasil deve fazer uma reflexão sobre as conquistas políticas. Senador Paulo Paim, na Farroupilha, os gaúchos nos dão o exemplo. Dez anos! Dez anos em que eles sonharam – foi o primeiro sonho – com a República e com a libertação dos escravos. Dez anos de luta! E a colheita veio depois. Senador Paulo Paim, dez anos após o sacrifício dos gaúchos, dos lanceiros negros, que foram à luta com a promessa da libertação dos escravos, e ela veio depois. A colheita é depois.

Portanto, atentai bem, Senador Papaléo Paes, desse “embrulho” que acontece em nosso Brasil não vamos ter resultado já, já não. Senadora Heloísa Helena, dessa confusão na democracia brasileira não vamos ter resultado já não, porque ela é grande.

Senador Paulo Paim, para onde vamos levamos nossa formação profissional. Eu e o Senador Papaléo Paes somos médicos, e sei que o País está doente. Gravemente doente. E a doença não tem cura rápida não. Não será curada por uma cirurgia de urgência, como eu tanto fiz – uma apendicectomia, uma hérnia, uma úlcera estrangulada. Não. A doença é velha, é crônica. O País fez o diagnóstico agora, mas ela é velha. A roubalheira é muito grande, é muito antiga. O diagnóstico veio, mas é como aquela tuberculose antiga, como lepra ou como, no meu caso Senador Papaléo Paes, osteomielite crônica. Lá na Santa Casa do Piauí, Senadora Heloísa Helena, eu era cirurgião geral. Abríamos o osso, com a infecção dentro, e lavávamos com soro e com antibiótico, todos os dias, por dias, semanas, meses, às vezes anos.

Quis Deus aqui chegasse nosso Shakespeare, o Senador Ney Suassuna, um estudioso. E Shakespeare disse: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. Já pensou o que Shakespeare diria, Senador Ney Suassuna, neste reino de Lula?

Ele disse: “É melhor ser mendigo em Nápoles do que rei na Dinamarca”, tal era a corrupção.

Entendo, Senador Ney Suassuna, que democracia são os três poderes, que Montesquieu foi aperfeiçoando. Que eles se freiem, que se respeitem, que se fiscalizem. François Mitterrand, Senadora Heloísa Helena, morreu dizendo: “Se eu voltasse” – e ele foi

Presidente da França por 14 anos – “fortaleceria os contra-poderes”.

Mas Lula não entende nada, Senadora. François Mitterrand disse isso. Deve se fortalecer e não acabar, como quiseram acabar.

Senador Ney Suassuna, este aqui é o mais frágil, o mais débil, o mais exposto. Cada um tem o seu salariozinho... O Poder Executivo é podre, mas tem a mídia, todos os jornais e televisões o defendem e protegem. O Poder Judiciário – ouço a voz rouca das ruas – está podre também.

Senador Ney Suassuna, preste atenção: “A fraude de Nelson Jobim”. Ele foi julgado e condenado por Leonel Brizola, um mês antes de morrer, em um dos “tijolaços”. Então, não tem negócio não.

Contudo, Senadora Heloísa Helena, convoco todos: o povo, que é puro, que é sábio, e está sendo punido por essa podridão, e a imprensa, que tem exposto a transparência, a verdade. Vamos entrar nesse tratamento crônico. É crônico, é demorado. Vamos começar, dar os primeiros passos, as primeiras penicilinas, os primeiros antibióticos, as primeiras vitaminas C, e fazer as primeiras higienizações. É longo o tratamento. Não vamos nos iludir, não vamos!

Isto aqui: virtudes. Falta Deus, falta Cristo, falta entendimento. Deus chamou Moisés e disse: “Toma, Moisés!”, e instituiu leis para serem obedecidas. E lá está: “Não roubarás”.

Trouxe aqui o predileto da Senadora Heloísa Helena. Sei que roubo é velho; no reino de Portugal havia muito. E aqui eu sei quando chegou. Descobriram o Brasil e, na carta de Pero Vaz de Caminha, Pedro Álvares Cabral disse: “Manda o rei libertar meu primo, que fez um roubinho besta e está na África preso”. Todos sabem que houve corrupção na construção da capital, Salvador; as obras eram superfaturadas. Essa é velha. Mas temos que controlar.

Está nas Leis de Deus: “Não roubarás”. Precisamos de Deus. O que houve de melhor no País foi a proliferação de igrejas, essa conscientização. Hoje podemos ver jovens andando com a Bíblia, que é a Constituição do universo, e a nossa.

Faço uma homenagem à Senadora Heloísa Helena e ao Padre Antônio Vieira, que, além de pregador, bravo, geneticista e libertador de índio, foi um político. Não existia o Senado naquela época. Não existia nem rádio e nem televisão. Ele usava a tribuna para sensibilizar os reis que aqui chegavam, os reis de Portugal. Ele andou por aqui.

É apenas uma homenagem. A Senadora Heloísa Helena está até com um outro livro do Padre Antônio Vieira, um maior. Eu estou com um menor, com o sermão “O Bom Ladrão”. Dizem que ladrão aqui não é no-

vidade não. O Padre Antônio Vieira já os denunciava. Vejam o que ele diz, em latim – o Senador Ney Suassuna sabe, porque foi seminarista, não é, Senador?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Não, fui professor, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Foi professor. Naquela época, aprendíamos latim. A Senadora Heloísa Helena é novinha, mas nós estudamos latim.

“**Principes tui socii furum:** os teus príncipes são companheiros dos ladrões.” Oh, Lula! “E por quê? São companheiros dos ladrões, porque os dissimulam; são companheiros dos ladrões, porque os consentem; são companheiros dos ladrões, porque lhe dão os postos...” Oh, Lula, a história se repete. Você é companheiro dos ladrões, você quem os colocou aí. “São companheiros dos ladrões, porque lhes dão os postos e poderes; são companheiros dos ladrões, porque talvez os defendem; e são finalmente seus companheiros, porque os acompanham e hão de acompanhar ao inferno, onde os mesmos ladrões os levam consigo.”

A história é longa e vai terminar no inferno. Não vai se restringir a cassações, CPIzinha, àquele negócio, não; vai terminar no inferno.

Atentai bem, Senador Ney Suassuna!

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com a palavra, a admiradora Senadora Heloísa Helena, de quem até tenho inveja porque é profunda conhecedora da vida de Pe. Antonio Vieira. Uma das frases mais bonitas dele é: “O bem nunca vem só; ele sempre traz outro bem. O exemplo o arrasta”. V. Exª tem a palavra, Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Saúdo o pronunciamento de V. Exª, Senador Mão Santa, porque qualquer pessoa de bom senso, que tem o mínimo de sensibilidade para acompanhar o Congresso Nacional, os trabalhos da CPI, o jornalismo investigativo, já tem sentido claramente como, de forma sofisticada, mas igualmente safada, está se estabelecendo uma operação abafa nas investigações. Isso é claramente perceptível, primeiro, em face da ausência de disponibilização rápida dos documentos a serem analisados; além disso, intencionalmente se disponibilizam os documentos para que não se consiga analisá-los de pronto. A sociedade vai se cansando, o que é absolutamente natural. É aquela história: “Na vida do pobre é cada dia uma agonia. No mundo da política, é cada dia uma patifaria.” Então, como são tantas as denúncias de corrupção, a população, de alguma forma, vai se cansando ou vai se banalizando a corrupção. Portanto, é sempre importante que alguém ocupe a tribuna para

trazer um assunto que é absolutamente atual, porque – por mais que seja crônico, como de forma correta diz V. Ex^a – parte importante da elite política e econômica vem parasitando, privatizando, corrompendo o aparelho de Estado há muito tempo. E lembrava V. Ex^a até da Carta de Caminha, quando esse enviou uma carta para D. Manuel, dizendo que estava vendo a bela terra de Vera Cruz e já foi fazendo tráfico de influência, dizendo: “Olha, o meu genro, aquele que roubava igreja e batia em padre, libera ele; ele está lá em São Tomé, na África; libera para ele voltar para a Corte Portuguesa”. É verdade. Agora, o que não se pode é usar o passado ou Pero Vaz de Caminha, ou o Governo Collor, ou o Governo Sarney, ou o Governo Fernando Henrique, ou o Governo Itamar, ou qualquer outro governo para justificar a corrupção do atual Governo. Infelizmente, cada governo que vai se sucedendo, em vez de abrir procedimentos investigatórios para estabelecer mecanismos de condenação de quem roubou no governo passado, faz um grande acordo para não investigar nada do governo anterior, como ocorreu atualmente, no Governo Lula, que deu o maior atestado de moralidade a um Governo que tinha corrupção dentro do seu seio que era o Governo Fernando Henrique. Ele entregou o atestado a Fernando Henrique, ou seja, não abriu um procedimento investigatório, uma auditoria, absolutamente nenhuma investigação e acabou dando atestado de moralidade pública. Mas há algo que traz V. Ex^a hoje, Senador Mão Santa, desse sermão que é o sermão do bom ladrão. É que aí, em toda a história do povo de Deus, há algo absolutamente diferente. Como o próprio Jesus Cristo, que, com trinta e tantos anos de histórica paciência, acabou entrando lá para expulsar os vendilhões do templo no chicote. Mas, como em toda a história, inclusive do povo de Deus, o ladrão pobre é tratado de forma diferente do ladrão rico. Em toda a história do livro que conta a história do povo de Deus, o ladrão rico é tratado de um jeito e o ladrão pobre, de outro. Ao ladrão pobre é dada inclusive a possibilidade da inocência – está no Livro de Salomão. Quem foi o primeiro que o próprio Jesus Cristo levou ao Reino de Deus? Dimas, um ladrãozinho pobre que nada tinha a devolver, que estava do lado Dele, igualmente crucificado, e que, ao pedir perdão a Ele, pediu que o levasse ao Reino de Deus. Foi o primeiro que Ele levou. O Zaqueu, que era o ladrão rico, teve que devolver quatro vezes o roubado. Então, em toda a história, é assim. Era como pensavam os velhos humanistas espanhóis que diziam que a mesma lei tem de ser flexível para o fraco, para o firme para o forte, implacável para o contumaz. Na nossa sociedade, é o contrário. O pobrezinho, aquele que rouba um pão no desespero para alimentar o seu filho, tem como

destino ou o assassinato ou a cela malcheirosa ou o espancamento ou o presídio **ad infinitum**, porque jamais virá um advogado para ver se ele já cumpriu ou se ainda deveria estar cumprindo aquela pena. Agora, os chamados delinqüentes de luxo, os senhores ratos de terno e gravata que circulam, às vezes, até com serenidade – o rato rouba com mansidão, ele é bem diferente dos outros animais –, esses senhores circulam com muita onipotência, pois têm a seu favor a impunidade. É justamente o contrário. Agora, em toda a história de luta e libertação do povo de Deus na Bíblia, em toda a história dos profetas, em toda a história da humanidade, vê-se com clareza que o pobre que peca, o pobre que, na hora do desespero, acaba cometendo um ato diferente, contrário à Lei Divina, ele é analisado de outra forma. Mas aqui é completamente diferente, é completamente diferente. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a. É essencial que por mais que saibamos que é um problema crônico, não podemos usar o passado, a corrupção do passado, a corrupção da carta de Pero Vaz de Caminha ou do Governo Fernando Henrique para justificar a corrupção do Governo Lula e a sua promiscuidade, apodrecida, safadinha na sua relação promíscua com o Senado, com a Câmara, com o Congresso Nacional, com empresários apaniguados na estrutura de poder, com fundos de pensão, com banqueiros, com orgias sexuais para comemorar dinheiro público roubado, com lavagem de dinheiro sujo do narcotráfico, um monte de dinheiro que chega, é trocado em dólar e mandado para o exterior, e essas coisas todas. Então, Senador Mão Santa, só nos cabe realmente exercitar o **jus esperniandis**. Espero que a sociedade saiba cobrar o que é necessário porque não é o cheiro de pizza – pizza é uma coisa boa, a gente vai para a cozinha e faz com os filhos, é uma beleza –, mas é o cheiro de lama que está cada vez mais forte. E é importantíssimo que a sociedade brigue, fiscalize, para que não se dê uma grande operação abafa nas relações promíscuas entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e entendo a interpretação não como Senadora ou como professora, mas como enfermeira porque eu apenas disse que o diagnóstico é crônico, mas merece tratamento. Merece tratamento a doença crônica do Brasil, a corrupção crônica, como merece a lepra, e vence-se a lepra; a tuberculose, a osteomielite crônica e outras enfermidades crônicas. Nós temos de estar vigilantes; não é rápido o tratamento. Vai ter esse esforço desdobrado de todos os brasileiros.

Senador Papaléo Paes, contamos com a inteligência privilegiada da enfermeira Heloísa Helena, da qual necessitamos, porque este País está doente, e

sua doença é a corrupção. Como dizia Ulysses Guimarães, Senador Garibaldi: “A corrupção é o cupim da democracia”. Portanto, devemos combatê-la.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Mão Santa, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Preciso permitir porque V. Ex^a, agora, conseguiu a unidade do nosso PMDB, que está grandioso.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Todos nós conseguimos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a lidera os autênticos, os conservadores e agora o PMDB, esperança e certeza da melhoria da democracia deste País.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Se Deus quiser. Senador Mão Santa, vejo V. Ex^a como um leitor contumaz. A toda hora, V. Ex^a está com um livro, está pesquisando, está lendo. Quero recomendar-lhe um livro grosso mas que vale a pena ler para analisar o histórico dos problemas que até hoje afligem as nossas democracias: **A História da Vida Privada**. Como os franceses são loucos por história, eles a publicam em folhetins que começam no ano 0 e vão até o ano 800, revelando como os latinos tiveram a sua formação no Império Romano. Com certeza, esse livro será de grande valia para V. Ex^a, que já se baseia em tanta bibliografia e em tantos dados. V. Ex^a vai exultar e citar essa obra em seus discursos, com os quais vibro, mas nem sempre concordo na totalidade. Vibro, porque V. Ex^a é uma vertente do nosso grande PMDB, que tem tantas vertentes, mas, na hora em que é necessário, junta todo mundo e parte para buscar a melhoria do País. Parabéns.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Suassuna, que eu o apelido Shakespeare justamente por isso. E eu quero lhe dizer que um dos livros que já citei, numa das teses que defendi sobre saúde, quando se defendia a higiene bucal, foi um livro com um poema seu sobre sorriso, alegria.

Senador Suassuna, V. Ex^a – eu peço permissão para continuar – puxou o Senado romano. Senador Mozarildo, aqui é o Senado. O Senado é o mesmo, na sua filosofia. Naquele momento difícil, Deus mandou Moisés buscar os mais velhos e experientes para o ajudarem a carregar o fardo do povo.

E, Senador Suassuna, V. Ex^a lembra que, lá no Coliseu, o povo pedia para alimentar os leões com cristãos? Estavam lá os senadores do lado do César. Estavam lá Cícero, Brutus, Marco Antônio. Senado é isso. De acordo com sua época. E este Senado, há 181 anos, foi um poder moderado, Senador Papaléo, evitando guerras neste País. Crises tivemos. Quem não sabe que este Senado foi capaz de afastar um Vice-

Presidente, o Presidente da Câmara, Carlos Luz, e colocar Nereu Ramos, para pacificar o País e esperar Juscelino Kubitschek?

Mudou para parlamentarismo. Teve saída. Então, o Senado – atentai bem, povo brasileiro! – é este, está vigilante. Agora ele é um poder moderador. Ele não é de vanguarda, ele espera o desejo do povo. O povo estava pedindo punição, já mandou uma bandeja com dezoito e vai mandar outra à *la Severino*. E cuide-se o Presidente da República! Se o povo pedir, pelas mazelas que estão surgindo, será afastado aqui. É um poder moderador, não é um poder de vanguarda. É aqui!

Mas, Senadora Heloísa Helena – já concluo, Senador Papaléo Paes –V. Ex^a foi muito feliz, quando citou “punição aos poderosos”. “Atentai bem”, Bill Clinton era Governador do Arkansas, e o Tribunal de Justiça condenou seu irmão pelo uso de maconha e de cocaína. Ele, Governador, viu e cumpriu. Winston Churchill, o maior herói político e militar, que nos deu a vitória contra os regimes totalitários, que decidiu o Dia D, logo em seguida à guerra a sua filha também foi condenada.

É esse País que esperamos nascer, não numa cirurgia de urgência, na ilusão de que uma reforma, a toque de caixa, vá resolver o problema. Não! Mas convocando todos os brasileiros e brasileiras, com a imprensa vigilante, para curarmos essa doença crônica da falta de vergonha e da corrupção no Brasil. Vamos à cura de nossa Pátria!

Senador Papaléo Paes, fui agora Paraninfo de uma turma lá no meu Piauí. E, no meu discurso, Senadora Heloísa, busquei falar sobre como começou o saber. Platão ensinou que, ousadia, só com prudência. Sócrates disse que só tem um grande bem: o saber; e só tem um grande mal: a ignorância. Eu disse à turma: vocês estão vendo que, sem saber, não dá certo. Está aí o Legislativo, que botou um sem saber. Está aí o Executivo. Então estudem, estudem, estudem, porque vamos ter um Piauí e um Brasil melhores.

Fui aplaudido de pé, no meio do discurso.

Então, atentai bem, Lula, porque Sócrates já dizia: só tem um grande bem, o saber; e um grande mal, a ignorância. E a ignorância do PT tem sido audaciosa e tem arrasado o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, que faria uso da palavra, por cessão do Senador José Maranhão. Em seguida à palavra do Senador Paulo Paim, usará da palavra a Senadora Heloísa Helena.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a dispõe de quinze minutos para seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, eu recebi um documento da Fasubra – Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras.

Esses trabalhadores, Sr. Presidente, ligados a universidades federais de ensino, estão parados desde o dia 17 de agosto. A paralisação atinge 38 entidades, a quase totalidade das universidades federais.

Na conversa que eu tive com os trabalhadores ligados à Fasubra, entregaram-me um documento contendo a pauta de reivindicações da categoria, que foi apresentada oficialmente no dia 20 de agosto ao Ministério da Educação.

Conforme a Fasubra, o pleito reivindicatório busca principalmente corrigir alguns pontos da Lei nº 11.091, de 2005. Trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em educação.

O eixo da greve e das reivindicações está centrado em três itens:

Primeiro, garantia de recursos orçamentários de 2006 para implantação da segunda etapa da carreira nos níveis de capacitação e incentivo de qualificação, bem como a racionalização de cargos.

Segundo, resolução imediata do VBC (Vencimento Básico Complementar).

Terceiro, atendimento da pauta específica de reivindicações protocolada no MEC no tocante aos benefícios, como auxílio à saúde, reajuste do vale-alimentação; parcelamento das férias e demais itens da pauta.

A pauta de reivindicações que me apresentaram os trabalhadores dessa área de ensino também contempla política para trabalhadores aposentados das universidades; orçamento das IFES (Instituições Federais do Ensino Superior); hospitais universitários; concursos públicos; defesa da universidade pública; direitos sindicais, entre outros.

Sr. Presidente, as negociações entre o Ministério da Educação e a Fasubra estão, neste momento, suspensa. Não há avanços no processo de diálogo. Faço aqui, então, um apelo ao MEC para que dê uma pausa nessa decisão e volte a negociar com o movimento grevista. Que se retome o diálogo.

Sei eu, pela minha prática sindical, já que vim desse berço, que o fundamental é dialogar, é negociar. Somente assim é possível construir um entendimento. Não pode ficar naquela posição inflexível: só negócio, se voltarem ao trabalho. Os trabalhadores dizem: só voltaremos se iniciar o processo de negociação, com o atendimento de algumas das propostas listadas e encaminhadas ao Governo.

Como isso não acontece, para sairmos dessa chamada queda de braço, eu faço um apelo ao Ministério da Educação para que comece a estabelecer a negociação com os professores em greve das universidades.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paulo Paim, eu quero me solidarizar com o pronunciamento que V. Ex^a faz, principalmente com o movimento dos professores e funcionários das universidades federais. O Governo realmente tem que entender que a educação é prioritária. Aliás, aqui assistimos à criação de várias faculdades e universidades federais, o que é louvável, mas não se pode deixar à míngua as que já existem, muitas delas inclusive sem recurso para pagar energia elétrica. E os professores, nem se fala: mal pagos, pessimamente pagos, aliás, trabalhando quase de graça para educar a nossa juventude. Então, hipoteco solidariedade a seu pronunciamento e ao movimento grevista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Entendo que a sua posição é, eu diria, a do conjunto dos Senadores: que se estabeleça um processo de diálogo, de entendimento, que é a forma também em que estou pautando aqui o meu pronunciamento.

Mas, Senador Papaléo Paes, eu gostaria também de trazer a esta tribuna a minha posição quanto à perspectiva de um outro acordo com o Ministério da Fazenda, com o Ministro Palocci. Por nossa iniciativa, Sr. Presidente – digo nossa porque não foi só minha, mas também de outros Senadores –, realizamos uma audiência pública na Comissão de Agricultura, liderados pelo Senador Sérgio Guerra, que é o Presidente daquela Comissão. Dessa audiência pública que solicitamos, surgiu a idéia de irmos ao Ministro Palocci para que fosse atendida parte das reivindicações dos produtores rurais, principalmente, nesse caso, dos produtores de arroz.

Na última quinta-feira, fomos ao Ministro Palocci. E quero aqui mais uma vez destacar que essa audiência só foi possível, não porque eu pedi – pedi, mas não estava sendo atendido –, mas, sim, quando entrou na negociação o Senador Sérgio Guerra, do PSDB. Apenas depois disso, a audiência nos foi concedida. Isso é muito bom! Fomos eu, o Senador Sérgio Guerra – que me convidou –, o Senador Sérgio Zambiasi, o Senador Gilberto Mestrinho. Daí tomei a liberdade de convidar o Deputado Federal Luis Carlos Heinze e os representantes do setor. Felizmente, ao final da reunião, parece que se chegou ao entendimento de que será liberada aquela parcela que ficou pendente e que irá atender a situação dos produtores de arroz,

como também daqueles que estão em uma situação semelhante: os produtores de trigo, de soja, de algodão e de milho.

Sr. Presidente, ressalto que essa formulação para que fossem atendidos os produtores passou por um trabalho intenso do Ministro Roberto Rodrigues e da Ministra Dilma, que colaboraram para esse entendimento.

Agradeço, então, principalmente aos trabalhadores e produtores, pelo documento que me entregaram no gabinete, cumprimentando-me pela nossa participação. Quero cumprimentar em público o Senador Sérgio Guerra, porque, sem sombra de dúvida, a audiência só aconteceu a partir do momento em que S. Ex^a passou a interagir. Parece-me que, agora, estamos caminhando para uma solução.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o País todo comemora, revive o histórico feito da bravura da Revolução Farroupilha, dos lanceiros negros, que foram os primeiros que sonharam com a república, com a liberdade dos negros. V. Ex^a presta uma homenagem e revive a história quando, em seu pronunciamento, trata de dois assuntos de grande importância: a república e a escravidão no passado. O ensino universitário está em greve. É uma lástima! Sou muito ligado às ciências da saúde, e Padre Antônio Vieira dizia que um bem nunca vem só. Mas o mal também. Os hospitais universitários estão fechados e, além de prejudicarem a mocidade estudiosa, os pobres que são lá atendidos também são prejudicados. Falo ainda de nossa produção, de nossa vocação: a agricultura, que V. Ex^a tão bem defende. É uma homenagem do Piauí à grandeza do Rio Grande do Sul, que é revivida no pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, agradeço a forma generosa como V. Ex^a comenta o pronunciamento que faço da tribuna. E lembra V. Ex^a a Semana Farroupilha. Amanhã, dia 20 de setembro, virei à tribuna e, com certeza, faremos aqui um bom debate sobre esse momento histórico do nosso Rio Grande.

Sr. Presidente, fiquei surpreso, há algum tempo, quando recebi em meu gabinete um setor do empresariado. Eles vieram me fazer um apelo. Disseram-me que eles produzem aqueles disjuntores pretos – produto nacional – e que eles abarcam 90% do mercado. Mas agora há um movimento dos países europeus para que eles não possam mais produzi-los, fabrican-

do apenas disjuntores brancos, porque isso tem todo um viés principalmente dos países europeus.

Ora, claro que fiquei surpreso quanto a essa medida, que iria gerar desemprego em massa em inúmeras empresas – e destaco aqui a Soprano, no Rio Grande do Sul. Conseqüentemente, se essas empresas falirem, vai haver desemprego.

Felizmente, entramos em contato com o Sr. Ivan Guimarães, Secretário Executivo do Ministério da Indústria e Comércio, e também com o Ministro Furlan e marcamos uma reunião com a presença do Presidente do Inmetro. Essa reunião está garantida para semana que vem, quando saberemos por que teremos de parar de produzir o famoso disjuntor preto, que é o mais conhecido. Eu, por exemplo, sempre o usei e nem sabia que o tal disjuntor branco existia. E a grande diferença entre eles é a cor, só que o preto é produzido em alta escala aqui e a nossa indústria acaba cobrindo 90% do que é consumido pelo nosso povo. Enfim, gera divisa, gera emprego e, conseqüentemente, faz com que a indústria nacional saia fortalecida.

Mas o contato com o Ministério da Indústria e Comércio foi bom. Agora faremos uma reunião com o próprio Presidente do Inmetro, o Sr. João Alziro Herz da Jornada, para dar o devido encaminhamento.

Tivemos, nesse encaminhamento em defesa do produto nacional do parque nacional do emprego e do consumidor, o apoio do Senador Sérgio Guerra como também de Deputados preocupados com essa situação.

Sr. Presidente, entendo que é fundamental que o Ministro Furlan – que, pelo que percebi, está sensível a essa demanda do empresariado nacional e dos trabalhadores – não permita que o prazo de 31 de dezembro seja o limite para essa produção tão importante do parque nacional. Estou convencido de que haveremos de construir um entendimento. Vamos deixar que o mercado decida, já que se fala muito em economia de mercado. Quem quiser comprar o tal disjuntor branco que o compre. Quem quiser comprar o disjuntor preto que o compre. Não posso concordar que essa produção de qualidade do empresariado nacional seja proibida se não acompanhar exatamente os moldes daquilo que está sendo apresentado pelos países europeus – esse é o comentário.

Digo de forma afirmativa que a posição do Ministério da Indústria e Comércio foi muito positiva, concordando, inclusive, com a argumentação levada ao departamento do Ministério que cuida dessa área.

Sr. Presidente, ainda no meu tempo, para concluir, quero dizer que amanhã, com uma delegação de sindicalistas gaúchos, que virá aqui também para o 20 de setembro, em comemoração à nossa Revolu-

ção Farrroupilha, eu estarei no Ministério do Trabalho e Emprego e no da Previdência e Assistência Social. Só o Ministério da Saúde, até o momento, não confirmou. Até vou pedir...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... quem sabe, ao Senador Mão Santa ou ao Senador Ney Suassuna que intercedam para que o Ministro da Saúde nos receba. Queremos discutir a situação do INSS, da Previdência, dos peritos. O Ministro da Previdência e Assistência Social já marcou. O Ministro do Trabalho e Emprego já marcou.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador, eu vou pedir a S. Ex^a audiência para irmos em conjunto. Eu irei com V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Sei que, com sua força política, será possível dialogarmos sobre a questão da Previdência e, mais, sobre a saúde do trabalhador. Então, sobre a saúde do trabalhador, se vamos falar com o Ministério do Trabalho e Emprego e vamos falar com o Ministério da Previdência e Assistência Social, temos que falar também com o Ministro da Saúde.

Faço esse apelo porque estou vendo uma certa dificuldade. Que o Ministro nos receba, nem que seja por quinze minutos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... com a delegação de oito sindicalistas gaúchos, que vão apresentar um raio X da realidade das perícias, que estão nos preocupando muito, em detrimento do trabalhador.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Paulo Paim.

S. Ex^a terá 15 minutos para o seu pronunciamento e, se necessário for, mais dois minutos de prorrogação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena fará a permuta comigo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo permissão da Senadora, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena, dentro das devidas precauções.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que somos nós Senadores, senão empregados do povo? O que somos

nós, Senadores, senão empregados dos prefeitos, dos vereadores e do povo em geral?

Nós temos um emprego que nos dá a representação daquele povo nas nossas províncias, nos nossos Estados e nos dá também, Senador Amir Lando, a responsabilidade de buscar sempre melhorar a qualidade de vida do povo que nos elegeu e do povo brasileiro como um todo.

Por isso, nós, no Senado, temos a obrigação legislativa de agir quase como Procuradores, sempre tentando levar verbas e verbas para o Estado, mas temos também a obrigação de fiscalizar o Governo e o que o povo está recebendo de trabalho.

O que o povo paga de impostos, todos sabem, é escorchanto. O País tem uma carga tributária enorme. E o que recebe? O que recebe o povo brasileiro nas áreas de educação, saúde, estradas e tudo o mais? Eu agora comecei a fazer uma coisa e aconselho a todos fazerem o mesmo: sempre que visito o meu Estado, vou até uma repartição federal, sem dizer nada, ver como andam as coisas. Tenho fiscalizado.

Nesta semana, fui ao Hospital Universitário de Campina Grande. Esse hospital era o antigo hospital do IPASE, Hospital Alcides Carneiro. Quando ele foi instalado, era tão moderno – o Senador Garibaldi Alves Filho deve lembrar –, que o povo saía do Rio Grande do Norte, saía do Ceará, saía de todo o Nordeste para ir lá, porque ele tinha toda a tecnologia de ponta como hospital. Era um hospital primoroso; hoje é o Hospital Universitário.

Cheguei lá sabendo qual era a carga que ele recebe. O hospital tem 160 médicos, atende a todas as especialidades que existem na minha cidade, Campina Grande. Esse hospital tem sob a sua responsabilidade os 171 municípios que estão em volta de Campina Grande, e todos os doentes mais graves vão para lá. Ele dispõe de 160 leitos e pode atender até 28 mil pacientes por mês. Tem também 11 leitos no CTI.

Essa é a teoria. Vamos ver o que encontrei na prática em um sábado à tarde. Quanto ao lado humano, não tenho o que reclamar, pois estavam todos cuidando da sua vida. Estava ali o Diretor Nilson Nogueira. Em seguida, chegou o Dr. Edvaldo Dantas, Superintendente Médico. O Dr. Nilson Nogueira é o Superintendente do hospital.

Eu não avisei nada. Pura e simplesmente fui passando e entrando. Disseram: “Senador, o senhor por aqui?” Eu disse: “É. Eu quero ver o hospital.” E comecei a ver pela portaria, que precisa de reparos. Comecei a subir as rampas. Aquele piso forte, de borracha, já se acabou há muito tempo. As placas estão soltando e algumas ficaram pela metade. É uma pena. O aspecto é ruim.

Passei por um trecho do hospital que o próprio diretor, como ele mesmo me disse, denominou de Carandiru. Há muito tempo a pintura se foi. O reboco está caindo. As pinturas das janelas se foram e a madeira começa a aparecer. Fico pensando: que administradores públicos temos? Não os do hospital, porque não são eles que têm a culpa. Não o reitor, que também está fazendo o que pode. Mas os que cuidam dessas instituições cá de cima e não dão o dinheiro da manutenção. Resultado: em vez de pintura, terão de fazer a janela e a parede, tamanhas são as infiltrações.

Quando chegamos no CTI, que tem lugar para onze, verificamos que somente três camas podem funcionar. E dois são os respiradouros, Senador Mão Santa. V. Ex^a é médico e sabe bem que um CTI sem respirador não é CTI. Pois bem: somente há dois. E de que marca? Das marcas Takaoka e Bird. Acabaram-se as fábricas há muito tempo, não existem mais peças. Por que só existem três leitos? Porque dos 11 leitos, foram tirando peças dos outros respiradouros para consertar. E o que é pior: receberam admoestação porque estão consertando demais. Agora, existem dois. Quando conserta um, só fica um.

E o CTI infantil? Funciona porque o Ministério Público obrigou seu funcionamento, mas não existem equipamentos. Esse é um hospital que foi e deveria continuar sendo exemplo. Fiquei condoído com isso.

Tempos atrás, eu fui ao Hospital Universitário em João Pessoa. Um andar construído, outro andar na laje, com instalações elétricas deficientes, equipamentos também deficientes. Eu estou lutando para ver se consigo verba.

O Ministério da Educação diz que não tem tanta responsabilidade, tem um pouco; e o Ministério da Saúde diz que é do Ministério da Educação. Agora, são os hospitais de que o povo dispõe, diga-se de passagem, hospital de uma região em que toda a periferia vai para lá.

Fiquei pensando nos cidadãos que pagam impostos, chegam na necessidade e verificam que embora existam as camas, e aí é outra tristeza, as camas já foram muito consertadas, porque são do tempo do IPASE, já não têm mais conserto. O pessoal de lá está fazendo milagre no atendimento, nos consertos, mas precisam de socorro.

Cabe a nós, Senadores, Parlamentares, verificar e aqui cobrar. Já mandei fazer ofício, já pedi audiência e vou cair em cima, Senador Mozarildo, que também é médico. Não é possível exigir dos médicos dedicação num lugar onde não há nada.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a vive momentos grandiosos represen-

tando a atividade política do PMDB, da Paraíba e do povo do Brasil. Alcides Carneiro me é familiar, porque fiz pós-graduação no Hospital Ipase do Rio de Janeiro (Rua Sacadura Cabral, 178), e lá havia uma frase de prata: “Nasceu dos sonhos dos que sentem para os que sofrem”, de Alcides Carneiro. Agora estou entendendo a personalidade que vem da Paraíba. Depois, foi criado um aqui, do Ipase; depois, foi criado o “Mateus, primeiro os teus”, por um grande homem público. Mas era um hospital padrão, para vermos como o Brasil não está avançando. Esses hospitais do Ipase eram padrão. Houve essa unificação e, então, passaram à vala comum do INSS, vivendo da receita de honorários baixíssimos. Uma consulta médica custa dois reais! Então, essa é a deficiência nacional. Portanto, digo a V. Ex^a, com seu prestígio, com o PMDB que engrandece: é hora de despertar o Governo para os que sofrem, como sonhava Alcides Carneiro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a fala de um assunto que nos deixa até chocados. Esses hospitais sobrevivem graças ao SUS, que paga muito pouco, mas paga. E o hospital quer trabalhar preenchendo as 28 mil vagas mensais. Mas veja V. Ex^a: criaram agora um cadastro central para marcar as consultas e os exames, mas o que ocorreu? Os médicos vão, e não há mais ninguém, porque, em um determinado lugar, é concedido um número restrito de autorizações. Os médicos estão lá, seus salários são pagos, o hospital está lá, mas não há autorização do SUS para o atendimento. Vou falar com o Ministro e pedir a S. Ex^a para revisar isso.

Outro fato incrível. Havia lá um caixote que a administração atual mandou abrir para ver o que era. Tratava-se de uma máquina de cateterismo, cujo prazo de garantia já estava inclusive vencido. Eles colocaram a máquina para funcionar. Um cateterismo, em área privada, custa R\$1,2 mil. Eles podem fazer o procedimento por menos da metade. Seria uma grande economia. Porém, os três médicos que passaram em um concurso para isso não foram contratados até hoje. O mesmo ocorre em relação ao laboratório, onde havia nove pessoas para fazer análises laboratoriais. Elas foram se aposentando, e hoje restam três. Como uma está doente agora, restam duas. Não obstante, as pessoas concursadas também não assumiram.

Dá pena ver patrimônio sendo jogado fora, pessoas sofrendo, e a máquina não atende. Insensivelmente, o burocrata diz: “Só dou tantas autorizações”. Eu não consigo entender.

Vou conceder um aparte aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Amir Lando, mas antes eu ainda queria dizer a V. Ex^{as} que fui à cozinha. Por dentro, as panelas estão bem lavadas; mas, por fora, são panelas e

caldeirões com trinta anos de uso, pretos, encardidos, porque não há mais como limpá-los de tão amassados que estão. O Ministério prometeu dar os R\$52 mil para comprar utensílios de cozinha e fazer a reforma no local. Só mandaram R\$12 mil, o que não foi suficiente para se comprarem as panelas.

O Reitor tem feito toda a força para tocar o hospital. O Superintendente e o Diretor-Geral estavam lá em um sábado de tarde. Estavam trabalhando. E eu não avisei que ia, como tenho feito constantemente na Paraíba. Aconselho a todos os Senadores a fazerem o mesmo, pois somos fiscais não só do Governo; somos fiscais dos serviços também. Eu fiquei olhando e disse: “Deus do céu, esse não é o hospital que eu conheci”.

Senador Mozarildo Cavalcanti, ouço o aparte de V. Ex^a e, em seguida, o do Senador Amir Lando.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a está fazendo um raio-x da situação dos hospitais públicos do Brasil, universitários ou não, de modo geral. Se fizer uma tomografia, V. Ex^a vai ficar mais scandalizado ainda. Realmente, o que se investe em saúde pública no Brasil é pouco demais e, além disso, é mal aplicado. Há pouco tempo, denunciei aqui a questão de que, na verdade, deveríamos ter mais prevenção para usar menos os hospitais, mas não temos nem prevenção adequada – portanto, o povo adocece de doenças evitáveis – nem atendimento adequado. Os médicos trabalham em situação precária, assim como os enfermeiros, enfim, todo o pessoal da área de saúde. Penso que o alerta que V. Ex^a dá, inclusive com a responsabilidade de Líder do maior Partido nesta Casa, deve ser ouvido pelo atual Ministro da Saúde, para que possa meditar sobre ele.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex^a tem razão. O Ministro assumiu há pouco tempo, mas nós iremos a ele. Tenho certeza de que ele, como homem sensível – já ocupou todos os cargos naquele Ministério, antes de ser político, e conhece tudo –, vai nos socorrer.

Senador Amir Lando, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Ney Suassuna, meu Líder, V. Ex^a aborda um tema que revela a ponta do *iceberg* no que se refere aos investimentos públicos. É uma vergonha o que ocorre no Brasil. Não vou trazer os números exatos em relação ao PIB, mas posso afirmar que, em relação ao Orçamento, o valor destinado à saúde é uma insignificância. E a diferença entre a previsão orçamentária e a realização orçamentária realmente também é inconcebível. É claro que poderíamos aqui invocar a questão do Orçamento impositivo, ou seja, que as emendas, ao menos, fossem respeitadas. E V. Ex^a olha pelo outro

lado, também um correto emprego lá na ponta. Temos que fiscalizar, como Parlamentares, pois não basta proporcionar recursos, temos também de fiscalizar a sua correta execução. V. Ex^a aponta um dos pontos mais sensíveis, que, infelizmente, é área da saúde, pois qualquer recurso negado nessa área causa um dano pior, porque se destina a atender o doente. Hoje o doente já perdeu, inclusive, no sentido geral do País, até a dignidade humana. Precisamos resgatar a dignidade e a humanidade do doente, que é considerado lixo, alguém que está em uma situação de desvantagem com relação a todos nós. E ainda é maltratado. V. Ex^a, como bem disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, ainda freqüentou uma instituição que funciona pelo amor, pela dedicação dos recursos humanos. Realmente o que se passa na saúde é algo inimaginável. V. Ex^a fez um retrato e aqui uma exposição pessoal. Esse testemunho é relevante, mas teríamos, talvez, que olhar com maior profundidade todos os setores da saúde e ver que a saúde está doente, sim; está até sem UTI, porque não há mais sequer UTI, como V. Ex^a disse. Como o meu tempo já se esgotou, encerrarei o meu aparte, cumprimentando V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Registro, ainda, que precisamos fazer mais, porque a vida se faz dessas concretudes, dessas realidades atroztes, brutais, que nos envergonham, mas que exigem de nós a indignação de denunciá-las. Se não pudermos fazer nada, ao menos denunciaremos, para que as autoridades competentes assumam seu papel de resolver os problemas mais cruciais.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a, que preside esta sessão, também é médico e conhece as agruras da Medicina, inclusive em seu Estado. Quero dizer aos nobres Senadores, aos meus Pares, que não deixem de fiscalizar prisões, hospitais, repartições de atendimento, enfim, todos os setores. Essa é uma obrigação nossa. Temos a obrigação, o direito e o poder de fazer a fiscalização.

Encerro o meu pronunciamento, fazendo um relato, Senadora Heloísa Helena. O médico, Dr. Edvaldo Dantas, Diretor daquele hospital, sensibilizou-me ao relatar, com lágrimas nos olhos, o seguinte episódio: “Senador, não temos uma ambulância. Há duas semanas, a única ambulância existente no hospital saiu para levar um doente a outro hospital da cidade, em que há certa especialização, e precisou ser rebocada por outro carro”. Ou seja, uma ambulância foi arrastada por cordas por outro carro para levar um doente a

outra instituição. Essa situação é uma vergonha que todos nós devemos combater e lutar para que mude. O contribuinte não merece isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Parabéns, Senador Ney Suassuna, pelo pronunciamento. Reconheço a importância do seu chamado de atenção a todos aqueles que representam seus Estados no Congresso Nacional, para que fiscalizemos essas ações federais nos Estados.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Ney Suassuna.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero compartilhar da preocupação aqui colocada pelo Senador Ney Suassuna. Eu até fazia franca provocação, quando descia da tribuna, porque S. Ex^a é da base de sustentação do Governo e está vendo claramente qual é o significado desse tipo de política econômica nos Municípios da Paraíba ou nos Municípios de Alagoas. E ainda bem que S. Ex^a falou, porque os que são da base de sustentação do Governo e comportam-se como sendo da “base de bajulação” do Governo, por terem cargos, prestígio, poder, liberação de emendas e outras coisas mais, esses não vão falar absolutamente nada, ou, então, porque usam uma ou outra inauguração para tirar foto, aquelas coisas que fazem parte da política tradicional e que não resolvem o problema do País. É esse o tipo de política econômica. Ou você compra os meios de comunicação para mentirem, tal qual aprendizes de Goebbels – e a mentira repetida muitas vezes vira verdade –, ou chama o David Copperfield, que também não virá, porque soluções econômicas não trará.

Esse tipo de política econômica dá nisto: joga-se mais da metade da riqueza nacional na pocilga do capital, aumentam-se os juros para favorecer os interesses daqueles que não dinamizam a economia, não geram emprego, não geram renda, que fazem a política dos gigolôs, que são os banqueiros nacionais e internacionais, e se aumenta a taxa de juros, aumentando-se o montante da dívida. Quando se aumenta o montante da dívida, mais comprometimento das receitas líquidas reais dos Estados e Municípios para dar conta desse aumento do montante da dívida, mais arrocho em política social e infra-estrutura, porque a conta tem que ser paga. Outra opção é o aumento da carga tributária, e tanto o Governo Fernando Henrique quanto o Governo Lula, quando aumentam a carga tributária, aumentam justamente naquele setor em que

não há partilha para Estados e Municípios, havendo uma centralização cada vez maior.

Não é à toa que os Governos Estaduais estão em frangalhos. Os Municípios, então, nem se fala. Aliás, quando os prefeitos se reúnem para solicitar, quando fazem uma verdadeira guerra para solicitar o aumento de 1% no FPM – olhem que migalha!: 1% no FPM –, o que vai significar, Senador Papaléo Paes e Senador Mão Santa, um bilhão e quatrocentos milhões no País, o que, dividido por mais de cinco mil Municípios brasileiros, não é nada, mesmo assim, o Governo, com sua promíscua “base de bajulação”, não deixa votar, imaginem as outras coisas que são essenciais.

Mas por que é que o Governo faz isso? O Governo Fernando Henrique fazia e o Governo Lula faz. Porque conta com o Congresso Nacional como seu medíocre anexo arquitetônico. Conta com o Congresso Nacional, com Senadores e Deputados que, certamente, por pensarem mais nos seus bolsos, nas suas riquezas pessoais, e nos seus apaniguados, acham que não precisam disponibilizar dinheiro para a saúde, para a educação, para a infra-estrutura, para o desenvolvimento sustentável, para as outras coisas que são essenciais ao País e ao povo.

Ficaremos aqui sempre, o Senador Amir Lando, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Efraim Morais, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, estaremos aqui sempre resmungando, em uma verdadeira cantilena, a reclamar os problemas gravíssimos, e, quando chegar o final do ano, o Governo sabe... Aliás, fez isso há dois meses, na votação do salário mínimo. Para comprar os Parlamentares o que o Governo faz? Coloca lá o balcão de negócios sujos. Compra os Parlamentares para derrubar uma determinada proposta e libera as migalhas das emendas. Se o Parlamentar for daqueles bem safados mesmo, ainda tira o seu percentual, tira o percentual da empreiteira, bota no bolso e tudo bem, como se não estivesse acontecendo absolutamente nada. É por isso que o povo brasileiro odeia político – e a generalização perversa bate em todos nós –, mas tem mais é que odiar, com tanto pilantra, cínico, dissimulado, alguns mais sofisticados, igualmente safados, porém mais sofisticados. E por aí vai com as coisas cada vez piores.

Mas eu estou aqui – acabei entrando no assunto da saúde pública por ser uma área pela qual tenho paixão e a que dediquei muito tempo da minha vida –, mas estou aqui muito mais para agradecer ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, à Deputada Luciana Genro, ao Deputado Babá, ao Deputado João Fontes, que estiveram conosco antes. Todos nós somos parte dessa verdadeira travessia no deserto, mas sempre encontramos generosos caminhantes, andarilhos, pe-

regrinos espalhados por este Brasil afora que possibilitaram que tivéssemos o registro definitivo do P-Sol. Vejam que maravilha!

Aliás, eu soube que em Alagoas estavam dizendo que havia um político muito importante de Alagoas que tinha apostado uma casa de praia que a gente não legalizava o P-Sol. Eu disse: “Vixe! Então foi com dinheiro roubado essa casa de praia, porque um ‘cabra’ apostar uma casa de praia...”. É pena que a aposta não foi com a gente, porque aí a gente ia ganhar a casa de praia também.

Mas conseguimos legalizar o P-Sol. Foi uma tarefa gigantesca e só conseguimos a legalização pela generosidade das mulheres e homens de bem e de paz espalhados pelo Brasil. Foi a generosidade, só a generosidade de todas essas pessoas que possibilitou a legalização do nosso Partido.

Lógico que tivemos muitos entraves. Deus do céu! A lei mandava que o cartório liberasse em quinze dias e havia cartório que demorava cinco meses ou que não dava, e tinha problema num lugar e no outro... Mas também teve muita gente nos cartórios que nos ajudou muito, pessoas que fizeram um esforço concentrado para garantir as certidões das assinaturas, nos TREs, em todos os lugares. O TSE também agiu com a firmeza e o rigor técnico necessário, sem fazer nenhuma patifaria política, porque, se o Ministério Público quisesse, se o Tribunal Superior Eleitoral quisesse, seria feita alguma patifaria política, seriam usados os detalhes da legislação para impedir a nossa legalização... O Ministro Velloso, o Ministro Gilmar Mendes, que foi o Relator, o Procurador-Geral, a Procuradoria-Geral Eleitoral, todas as pessoas agiram com o rigor necessário para fiscalizar cada detalhe, cada linha que lá estivesse, mas souberam entender essa problemática política.

Então, manifesto-me só para agradecer muito a todas as pessoas que nos ajudaram.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Ouço com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senadora Heloísa Helena, quero me solidarizar com V. Ex^a e com o Partido P-Sol, que, por um esforço hercúleo, uma tarefa obstinada, determinada, certamente com a liderança de V. Ex^a, hoje assume esse registro tão importante para a democracia brasileira. Quero apenas desejar a V. Ex^a os mais profícuos votos de sucesso, sucesso político, sucesso eleitoral, sucesso na construção de um Brasil mais justo e um Brasil de todos os brasileiros, sobretudo daqueles a quem não reconhecemos, como sociedade, um mínimo de humanidade, como

os pobres, os humildes, os doentes, os idosos, enfim, todos os excluídos. Parabéns! Que o seu Partido tenha sucesso!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço, de coração, a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Heloísa Helena, o meu aparte é no mesmo sentido do pronunciado pelo Senador Amir Lando. Quero parabenizar V. Ex^a e a todos os que fazem o P-Sol, por essa batalha, essa luta, essa dedicação e, acima de tudo, essa vontade que sinto em V. Ex^a e em todos os que compõem o seu Partido. Que Deus lhe abençoe, lhe proteja e dê muita força para continuar a sua luta, a luta dos seus filiados, e que ela seja sempre em busca do melhor para o País e para os brasileiros. Parabéns a V. Ex^a e a todos do seu Partido por essa primeira vitória, a vitória do registro! O Partido de V. Ex^a passa agora a ter condições legais de disputar as eleições de 2006. Parabéns a V. Ex^a e a todos que fazem o seu Partido!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL) – Obrigada, de coração.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que hoje, logo que chegou, já me deu os parabéns.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente. Quero, de público, dar os parabéns a V. Ex^a, que foi uma guerreira. Aliás, V. Ex^a sofreu muito na mão daquela direção do PT, que, hoje se mostrou, não merecia estar na direção do Partido e não tinha, muito menos, o direito de punir V. Ex^a como puniu. V. Ex^a está dando a volta por cima, dando uma opção à esquerda, dentro dos princípios em que sempre acreditou, e criando um Partido que, tenho certeza, será muito útil à democracia do Brasil.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada, de coração, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o meu querido Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Senadora Heloísa Helena, de pão-de-açúcar, doce e dura que nem rapadura. Aqui não é usual esse tipo de tratamento, mas quero lhe dedicar um beijo grande pela sua coragem, pela sua determinação, pela sua grandeza como mulher, como cidadã brasileira, que tem compromisso com esse povo querido deste Brasil, com esse povo sofrido, que não perde a esperança. Milhões de pessoas neste País que poderão, unidas, construir uma Pátria justa, democrática e fraterna hoje identificam em V. Ex^a um daqueles condutores, uma pessoa que não se vendeu. As pessoas hoje nos perguntam – a senhora sabe disso: “Mas vocês no poder

não vão fazer a mesma coisa que essas quadrilhas aí fizeram?” Eu respondo com a maior naturalidade: “Eu, a Senadora Heloísa, o Deputado Babá e a Deputada Luciana estivemos no poder”. Não é verdade? Fomos testados, passamos na “casca do alho”, como se diz na rua. Junto-me à sua alegria e a de todas as nossas companheiras e companheiros, militância aguerrida do P-SOL, que, sob sol e chuva, sem recursos, sem a menor condição, fizeram essa travessia, como V. Ex^a diz, e ofereceram à população a oportunidade de ter uma organização político-partidária que possa, ombreada com o povo brasileiro, promover as transformações que este País tanto quer e tanto reclama. Gosto sempre de me referir ao fato de que nós do P-Sol conseguimos a generosidade do povo brasileiro, como a senhora bem o disse, no momento em que a avaliação dos políticos e da própria política não é das melhores, há muito. Mesmo assim, as pessoas, como que reconhecendo a possibilidade de surgir no cenário político brasileiro um conjunto de forças que tem compromisso férreo com a seriedade, com a ética, com a administração pública decente, nos acolheram, nos recepcionaram com alegria e entusiasmo. Estamos aí, com nosso Partido registrado, em grande parte – acho que todo o pessoal hoje reconhece –, em grandíssima parte, porque tivemos em V. Ex^a sempre aquela companheira que não nos deixava desanimar e se abater em face de tantas dificuldades que encontrávamos. Estava sempre ali: “Não, mas precisamos persistir, precisamos ir adiante, porque é o povo brasileiro que assim quer”. Meus parabéns a V. Ex^a, a todas as mulheres, aos homens, jovens e crianças que nos ajudaram nessa empreitada, aos magistrados da Justiça Eleitoral, aos serventuários de todas as instâncias da Justiça Eleitoral e, sobretudo, à militância aguerrida deste Partido tão querido que estamos começando a constituir em nosso País. Um grande abraço e outro beijo fraterno.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Querido, obrigada, guerreiro, que está enfrentando tantas dificuldades em nosso Acre maravilhoso e querido. V. Ex^a é um guerreiro das boas, belas e maravilhosas causas.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senadora Heloísa Helena, quero parabenizá-la pela grande vitória. Logicamente, quero parabenizá-la como a representante maior do P-Sol, como a pessoa idealizadora, em conjunto com um grupo de idealistas. V. Ex^a trabalha com uma política séria, determinada. Na figura de V. Ex^a, o P-Sol está representado por um símbolo de coragem, de determinação e de lisura na conduta da política partidária. Parabeno V. Ex^a e o Senador Geraldo Mesquita, que também compõe a Bancada do

P-Sol no Senado. Como idealista também, ingressei na política partidária com um ideal que, graças a Deus, é preservado até hoje. Apesar de eu já ter passado por vários partidos, faço-o exatamente para não perder o ideal que me fez ingressar na política partidária aos 38 anos de idade. Logicamente, se, naquela época, V. Ex^a já fosse uma pessoa admirada por mim como é hoje, eu teria ingressado na política partidária em sua companhia. Quero, mais uma vez, deixar registrada a necessidade que todos temos no nosso País de líderes como V. Ex^a e de outras pessoas do seu Partido, para que tenhamos alternativas. Falo de alternativas que realmente conduzam o Brasil a um rumo que todos idealizamos, ao rumo que V. Ex^a idealizou quando estava no PT. V. Ex^a lutou bravamente durante 20 anos da sua vida e não perdeu o ânimo. Agora, depois de ficar tão decepcionada com seu ex-Partido. Está hoje cheia de forças, cheia de esperanças. Se Deus quiser, P-Sol é uma sigla que vai trazer ao povo brasileiro uma nova expectativa e um novo horizonte para nosso País. Parabéns.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada, nosso querido Senador Papaléo.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, acabo de ter um encontro no Itamaraty, ocasião em que o Presidente Lula recebeu o Presidente da Áustria. Trata-se de contato importante, porque a Áustria vem desenvolvendo relações muito promissoras com o Brasil. Há hoje cerca de 70 empresas austríacas que estão investindo, interagindo com a economia brasileira. Refiro-me a esse acontecimento porque, ao sair do Itamaraty, caminhando para esta Casa, vi que estavam ali mais de 100 trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que, desde o dia 15, iniciaram um movimento de reivindicação e greve que vem causando preocupação a tantas pessoas. Observei hoje nos jornais que até mesmo os jurados de um dos principais festivais de filmes do Brasil estão preocupados com a greve dos Correios, que os está impedindo de receber os filmes, e há um prazo, digamos de dois dias, para que eles dêem o parecer sem ter visto o filme. É um pequeno exemplo. No caminho para cá, ao me verem, os trabalhadores pediram-me para ter, o quanto antes, uma audiência com o Ministro das Comunicações, Hélio Costa. Registro isso porque tenho certeza de que V. Ex^a será solidária neste pedido. Coincidiu de eu ter até almoçado com o nosso colega Senador e hoje Ministro Hélio Costa e com a sua senhora, Ana Catarina. Como me pediram que possa o referido Ministro receber os servidores

dos Correios, gostaria de iniciar o meu aparte com este apelo, para que V. Ex^a – quem sabe – possa apoiá-los. O Ministro Hélio Costa, em breve, ficou de me telefonar, segundo a sua secretária, e vou transmitir o apelo para que possa recebê-los se possível hoje. Quero também saudar o sucesso de V. Ex^a e de seus companheiros ao conseguirem, num curto espaço de tempo e mediante circunstâncias muito difíceis, ter o número de filiações e assinaturas necessárias ao Partido Socialismo e Liberdade. Não preciso recordar a V. Ex^a meu esforço, porque gostaria que tivesse permanecido conosco no PT. As circunstâncias foram outras. Mas é interessante observar que ontem houve um momento histórico importante no PT. Muito provavelmente, o P-SOL seguirá os aspectos positivos de nosso Partido, e muito do que aprendeu, interagiu, participou e foi parte ativa V. Ex^a levará para o P-SOL. Uma das características positivas do PT é o método de eleição direta de seu Presidente, o que ocorreu ontem. Diante de todos os episódios que ocorreram, é interessante observar o resultado, por enquanto parcial. Compareceram, dos 800 e poucos mil filiados, cerca de 260 mil, e já há resultados parciais equivalentes a pouco mais de 115 mil, quase 50%, digamos. O primeiro resultado parcial indica Ricardo Berzoini com 41,6%; quase 13% para Walter Pomar; Plínio de Arruda Sampaio com quase 12%.

(Interrupção do som.)

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, peço que V. Ex^a encerre, pois queremos homenagear a esperança que nasce, o P-SOL.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Terei de ser muito sintético para respeitar o tempo, Sr. Presidente. E V. Ex^a há de convir que estamos falando de Partidos que, de alguma maneira, são parte de todo esse movimento pela democracia, por maior igualdade de direitos no Brasil. Portanto, se me permite registrar: Plínio de Arruda Sampaio obteve 14,9%; Maria do Rosário, 12,70%; Raul Pont, 11,9%; Markus Sokol, 1,40%; e Gegê, 0,60%. Isso claramente indica que, diferentemente do que ocorreu em 2002, quando V. Ex^a era parte do PT, quando o Campo Majoritário obteve 55%, agora sabemos que haverá...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência vai conceder a V. Ex^a mais cinco minutos. Devo dizer a V. Ex^a que

não queremos falar das trevas, da escuridão; queremos falar da luz que nasce, da esperança para o Brasil. Assim sendo, em homenagem a essa esperança, fé e solidariedade, queremos ceder a esse anúncio de que o povo precisa, a esperança de um novo partido político.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tenho a certeza de que, graças ao espírito de luminosidade e generosidade da Senadora Heloísa Helena e do próprio nome de seu partido, P-SOL, S. Ex^a me autorizaria a fazer esse anúncio, porque isso resulta, em parte, daquela decisão em que ambos e cerca de um terço do PT votamos contrariamente, quando preferimos que a Senadora não fosse expulsa do Partido. Aquele resultado de dezembro de 2003, de alguma forma, está refletindo-se aqui. Por essa razão, eu vou me permitir, ao saudá-la, fazer esse registro. Espero que sejam muitas as ocasiões em que possamos caminhar irmanados. Desejo, portanto, boa sorte a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena e ao P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço de coração a V. Ex^a, Senador Suplicy, meu querido companheiro Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Na verdade, Senadora Heloísa Helena, foi um feito muito importante esse de V. Ex^a e de sua equipe. Em uma época em que o que menos se fala é em credibilidade política, em uma época em que ouvimos pessoas dizendo que não querem mais votar e que os percentuais do descrédito em relação aos Deputados, Senadores e Partidos políticos chegam a índices em torno de 90%, em meio a toda essa situação negativa, V. Ex^a consegue um feito que considero muito importante: o registro de seu Partido. É um Partido que nasce com sentimento, que nasce com alma. Seu nascimento já é uma identificação, na prática, com os princípios que defende. Nasceu por defender princípios e por lutar por eles quando poderia ter sido muito mais cômodo ficar no Partido do Governo, tranqüilamente. O Governo fazia questão absoluta de que o grupo ficasse no Poder. No entanto, V. Ex^a se afasta do Governo para ficar fiel à identidade e aos princípios que defende. Aliás, ali começou – se formos marcar o início – o drama que vive hoje o PT. Tudo começou ali, quando, na questão da aposentadoria e dos inativos, V. Ex^a e um grupo defenderam a fidelidade aos princípios, ao que foi prometido na campanha, ao que o candidato Lula defendeu na campanha, e não uma decisão tomada não se sabe por quem. É uma questão de irracionalidade que não

existe no mapa. Não é como aquele Governador que diz: faz isso, mas não faz aquilo. Eu até poderia entender que o PT votasse da maneira que votou, já que estava recuando em seus princípios, estava mudando de posição, estava transformando o Partido dos Trabalhadores em uma nova socialdemocracia à direita daquela do Presidente Fernando Henrique, mas daí a expulsar V. Ex^a... Deveria silenciar. Está certo que V. Ex^a poderia se retirar. V. Ex^a poderia, e provavelmente fizesse isso, o que é natural. Mas eles fizeram o que não era possível nem compreensível. Então, é um Partido que nasce dizendo que primeiro pôs na prática o exercício da causa que defende para mostrar como pretende ser, agora que é um Partido político. Desejo muitas felicidades a V. Ex^a, embora eu não negue que sonho com uma reorganização político-partidária que permita que estejamos juntos, as pessoas que se identificam, as pessoas que têm os mesmos pensamentos, e não da forma que está sendo. O Partido de V. Ex^a surge, é importante, mas, se não for feita uma reforma partidária, se não for feita uma reforma política, se não for feita uma reforma eleitoral, se não for feita uma reforma de princípios, de ética e de moral, não se poderá fazer nada, porque a onda leva tanto para um lado só que se torna impossível fazer um trabalho em contrário. Se não existir um sentimento de que devemos caminhar nesse sentido, se as pessoas que pensam e têm sentimento, têm idealismo – que é um número enorme de pessoas –, mas não têm o mínimo necessário de ação conjunta, não têm coragem como V. Ex^a – e V. Ex^a teve a coragem e a bravura de tomar uma posição –, lamentavelmente, ficaremos no lamento, não fazendo nada. E, não fazendo nada, as coisas continuam sendo como são. É muito importante o surgimento do Partido de V. Ex^a, com o qual as pessoas terão a oportunidade de se identificar. Creio que se o quadro for esse, V. Ex^a surpreenderá na votação à Presidência da República. Surpreenderá muito, muito, porque o novo era o PT, mas esse novo envelheceu de uma maneira fantástica, não pôde sobreviver a alguns dias de sol no poder. Essa angústia de buscar algo que seja diferente V. Ex^a haverá de representar. Tenho dito e me sinto bem repetindo isso porque acompanhei o Teotônio, vi o drama. Foi um homem que podia ter ficado tranqüilo, sereno, podia ter vivido os últimos dias da vida de maneira ultraconfortável. Dedicou-se, sacrificou-se, lutou, correu pelo Brasil, por quatro causas: fome, miséria, injustiça social e liberdade. O Brasil tinha um amor, um carinho, um afeto fantástico por ele, mas ele, infelizmente, saúde não teve para continuar. V. Ex^a representa isso com mais ternura, com mais carinho, com mais afeto, com mais identidade e vivendo uma etapa posterior.

Na época de Teotônio, vivíamos ainda a tentativa de reconstruir a democracia, de refazer a democracia. Muitos consideravam difícil; outros, não, mas estávamos naquela caminhada. Agora, não. Agora temos a obrigação de dizer para que fizemos e reconstruímos a democracia, por que caminhamos até aqui, o que queremos. Não há na história do Brasil uma paulada tão grande que o povo tenha recebido nem mágoa tão profunda quanto esta que está vivendo hoje. Em meio a isso, é que podemos dizer: sempre há um novo amanhecer, por mais negra que seja a noite; por mais tristes que sejam os tufões à noite, há o alvorecer da madrugada, os primeiros raios de Sol anunciando o raiar de um novo dia, de uma nova esperança. V. Ex^a é esse novo sol, esse novo raiar de esperança, essa nova expectativa. É com carinho e com afeto, como se V. Ex^a fosse uma filha que eu gostaria de ter tido, que vejo a beleza do seu comportamento, a grandiosidade do seu sentimento, a pureza da sua intenção, a coragem na sua maneira de agir, e a firmeza com que V. Ex^a, cavalgando nas convicções de sempre, caminha firme. O futuro pertence a pessoas como V. Ex^a, minha querida Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço. Este choro de filha é coisa de quem não teve pai, não é? Agradeço a generosidade das palavras de V. Ex^a, meu querido Senador Pedro Simon. Houve uma pessoa que eu sei que, se estivesse aqui, estaria muito feliz também, o Senador Lauro Campos, que talvez esteja mais descansado de não estar vendo essas tragédias todas aqui. Sei que o Senador Jefferson Péres, se estivesse aqui, estaria saudando. Mas agradeço de coração a generosidade das palavras de V. Ex^a.

Senador Ney Suassuna, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senadora Heleína, nem sempre estamos do mesmo lado. São raras as ocasiões em que estamos do mesmo lado. Mas o PMDB não pode deixar de saudar o irmão mais novo, o Partido mais novo. E esse Partido é obra e graça de V. Ex^a, que é o seu pai e a sua mãe. Eu perguntava aqui ao nosso companheiro médico se esse fenômeno se chamava de partogênese, e ele dizia “Não, deve ser autogênese.” Na realidade, seja qual for, V. Ex^a é o pai e a mãe. É um Partido que nasce sob essa sua vitalidade. Tem hora que essa vitalidade nos dá vontade de esganá-la, mas respeito. Outras horas, brincamos, e V. Ex^a promete que vai me fuzilar, mas que, primeiro, vai expropriar todos os meus bens. Sei que tudo isso é uma forma carinhosa de aqui lidarmos, sabendo viver como opositores, mas opositores que se respeitam. Eu respeito muito V. Ex^a. Por essa razão, quero louvar e saudar a vinda do P-SOL, um filho seu que, se Deus

quiser, vai ter sucesso como V. Ex^a teve até hoje. Quem quiser, vá fazer a trajetória que V. Ex^a fez. É uma trajetória difícil que lhe tem custado – eu, que sou seu vizinho, vejo – todas as suas horas de lazer, às vezes, causando até o seu definhamento físico. Quantos quilos V. Ex^a já não perdeu nessa luta infinda? Mas, graças a Deus, raia o sol: é o seu P-SOL. Parabéns.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada pela delicadeza, Senador Ney Suassuna.

Enfim, é somente para agradecer mesmo. Agradeço, Senador Mão Santa, pela generosidade de V. Ex^a também.

Sei o quanto foi difícil. Todo esse processo foi muito difícil, mas, como disse o Senador Geraldo Mesquita, contamos, todo o tempo, com a generosidade de mulheres e homens, crianças, idosos e jovens espalhados pelo Brasil, que foram parte essencial para que conseguíssemos agora, humildemente, entregar ao povo brasileiro um instrumento de luta a serviço das causas mais belas e nobres vinculadas ao socialismo e à democracia.

O P-SOL não é o santuário, o dono da verdade absoluta. Ele nasce pequenininho, como uma semente. Não é um partido nanico que funcionará como moeda de troca nos jogos sórdidos eleitorais. Jamais almejará ser um partido grande se tiver que vender a alma para ser aceito no convescote do poder. Mas humildemente se predispõe a ser um instrumento de luta a serviço da grande maioria da população brasileira, a serviço da nossa classe, a classe trabalhadora.

Eu estou muito feliz com este momento, muito agradecida a todos as pessoas que foram parte essencial na construção desse processo. Os militantes de base, do P-SOL e pessoas que nunca tinham vivenciado construção partidária, que só tinham mesmo o coração partido, não queriam saber de partido nenhum e que mesmo assim foram capazes de, pelo espírito democrático, pela generosidade, nos auxiliar nesse processo.

Quando eu soube, eu estava em Juazeiro do Norte, Senador Pedro Simon, pois há mais de cinco anos que vou com os padres da minha infância, lá de Palmeiras, para a procissão de Nossa Senhora das Dores, no dia 15. Então, não conseguia receber recado de ninguém porque estava sem celular, sem nada. Quando eu recebi, eu pensei logo, vou ligar para o Carreiro e para a Claudinha e dizer a eles que agora não precisam mais ficar desesperados com essa história da liderança – todos nós sabemos que acabou se concretizando a Liderança até por um gesto simbólico do Senador José Sarney, que estabeleceu a Liderança do P-SOL, porque eu era Líder de mim mesma aqui.

Depois, com o Senador Geraldo Mesquita, um lidera o outro aqui.

O mais importante é isto, agradecer. Não guardamos mágoa nem rancor do processo que vivenciamos. Tudo é aprendizado para cada um de nós. Esse processo nos dará os mecanismos necessários para evitar que o P-SOL se transforme numa estrutura degenerada, burocratizada que, cedo ou tarde, se vende para se conciliar com o neoliberalismo e com o poder. Portanto, este é um momento de muito agradecimento. Agradeço, de todo o coração, às mulheres e aos homens de bem e de paz espalhados pelo Brasil que foram essenciais para que pudéssemos construir este instrumento a serviço do socialismo, da democracia, que é o nosso P-SOL.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, agradeço também a sua generosidade, porque sei que V. Ex^a deixou ultrapassar bastante o meu tempo. Agradeço, de coração, aos Senadores por todos os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, agradeço a Deus estar presidindo esta sessão, justamente quando é anunciada ao Brasil a consolidação de um novo partido: o P-SOL. Não é um partido comum; é um partido que nasceu no momento das dificuldades. O P-SOL nasceu no momento da descrença entre partido e democracia. Queremos dar o testemunho por fazer parte desta história e por termos visto sua fundadora, na inquisição, na fogueira, como a Fênix, ressurgir.

Cumprimento também o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Sei que Cristo contou com a ajuda de Cirineu, e a Senadora Heloísa, que é abençoada por Deus, encontrou entre os Senadores o melhor dos Cirineus para fortalecer esse Partido e a democracia.

Que o P-SOL seja a esperança de que o povo do Brasil estava necessitado.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Líder do PFL, Senador Efraim Morais, do Estado da Paraíba. V. Ex^a tem direito de usar a tribuna por quinze minutos, Senador.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Cumprimento as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro é uma questão pessoal. Matéria publicada hoje em um dos jornais nacionais, o **Correio Braziliense**, assinada por jornalista da equipe do jornal, fala sobre crise ética:

Crise Ética. Depoimentos do doleiro Toninho da Barcelona e do empresário Daniel Dantas devem revelar mais detalhes sobre esquemas de arrecadação do PT e fazer es-

cândalos subirem mais um pouco a rampa do Planalto.

A matéria tem o título “Mais Fogo contra Lula” e começa dizendo:

Os depoimentos previstos para esta semana nas CPIs do Mensalão, dos Correios e dos Bingos vão reacender a chama da crise política que há quatro meses queima o patrimônio eleitoral do Presidente Lula e abala o Palácio do Planalto.

Aí, comenta os depoimentos do Toninho da Barcelona, do Daniel Dantas, do ex-funcionário da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, que foi aqui denunciado pela Deputada Cidinha Campos, o Sr. Jorge Luís Dias, além do ex-Deputado Federal Bispo Rodrigues.

Mais adiante, ele diz o seguinte – e é para isso que quero chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e do Sr. Presidente:

Mas o governo não vai começar a semana parado, esperando que os depoimentos nas CPIs realimentem a crise política do lado do Palácio do Planalto.

Senador Pedro Simon, entenda bem o seguinte:

Parlamentares governistas no Congresso já começaram a investigar os algozes do governo. O Presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Morais (PFL – PB), por exemplo, está tendo investigada sua passagem pela Primeira Secretaria na Câmara dos Deputados, cargo ocupado depois por Severino Cavalcanti (PP – PE). Efraim tem sido muito duro no trabalho de investigação do setor de bingos e foi acusado pela Senadora Ideli Salvatti (PT – PR) de tentar ampliar o espectro de apuração da comissão para atingir o Palácio do Planalto.

E aqui erraram, pois ela é de Santa Catarina.

Srs. Senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, que é meu Vice-Presidente na CPMI, minha primeira palavra é que vou continuar na mesma linha, com a mesma independência e com a mesma transparência. Ninguém me arredará o pé dessa linha ao lado do meu vice-Presidente, do meu Relator, Senador Garibaldi Alves, e, com certeza, de todos os Parlamentares.

Agora, quero dizer a V. Ex^{as}. que estão preocupados em investigar a minha vida que a informação que passaram para o jornalista está errada. Eu nunca fui 1^o Secretário da Câmara dos Deputados. Comecem a investigar da 4^a Secretaria. Fui 4^o Secretário, duas vezes, na Câmara. Depois, em disputa talvez inédita

na Câmara dos Deputados, disputei uma candidatura avulsa, quando o hoje Governador Aécio Neves foi Presidente daquela Casa, consegui ser o único da chapa contrária a ele, como 1^o Vice-Presidente da Casa, e não como 1^o Secretário; depois, Presidente da Câmara dos Deputados.

Então, se querem investigar e forem pela 1^a Secretaria, estão no caminho errado. Primeiro-Secretário eu sou hoje, do Senado Federal, que também podem começar a investigar. Então, investiguem a 4^a Secretaria, investiguem a 1^a vice-Presidência e a Presidência da Câmara dos Deputados. E, graças a Deus, pelo apoio que recebi dos companheiros, 513 parlamentares à época, fui 4^o Secretário por duas vezes, 1^o vice-Presidente e Presidente da Câmara dos Deputados, quando substituí o então Presidente Aécio Neves. E, hoje, 1^o Secretário do Senado.

Quero deixar aqui bem clara aqui essa posição para que ninguém pense que, a partir de pressões dessa natureza, o Senador Efraim Morais vai fugir da sua linha.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Quero ouvir, inicialmente, o Senador Pedro Simon e em seguida V. Ex^a, Senador Mozarildo.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É lamentável que V. Ex^a tenha que subir à tribuna para fazer esse pronunciamento. V. Ex^a, o Senador Mozarildo e o Senador Garibaldi estão tendo uma atuação do maior respeito e da maior seriedade naquela Comissão, uma Comissão que, se tivesse sido criada lá no início, não estaria acontecendo o que está acontecendo agora. Lamentavelmente o Governo boicotou, impediu seu funcionamento, e foi necessária uma decisão do Supremo Tribunal, com dois anos de atraso, para que isso acontecesse. Conheço fatos só favoráveis a V. Ex^a. Inclusive os seus adversários, meus companheiros da Paraíba, não vejo em que podem atingir V. Ex^a. Mas o que acho profundamente lamentável é a intenção, é o gesto, é a tentação de ameaçar, de assustar, de atemorizar. Isso é horrível. Eu acho que um Presidente, um vice-Presidente, um Relator de uma Comissão Parlamentar de Inquérito já está exercendo uma posição muito séria, muito difícil. Nós não somos juízes, não somos promotores. Nós somos políticos, parlamentares, a nossa missão é legislar. A CPI é uma missão que, de certa forma, violenta-nos, temos que fazer porque é obrigação, mas não é da nossa natureza. Agora, quando somos chamados, temos que fazer a nossa parte. Mas fazemos isso não com aquela naturalidade de um juiz ou até, às vezes, com um pouquinho de volúpia do promotor.

Não! Fazemos porque somos obrigados a fazer. Agora, querer impedir que V. Ex^a desempenhe esse papel que, diga-se de passagem, V. Ex^a, o Senador Mozarildo, estão fazendo com excepcional competência? E o Senador Garibaldi, naquela sua ingenuidade, devagarinho, está sendo firme nas perguntas. A Comissão está indo devagar, não está disputando espaço, nem beleza, nem manchete com as outras que começaram muito antes e, por começarem muito antes, já estão ocupando espaço. Mas ela vem exercendo papel de grande firmeza e grande conteúdo. É verdade que se diz que é a Comissão que não tem medo, o que deve ser apurado, os representantes votam pela apuração. É verdade que se diz que é a Comissão em que se tem mais convicção de que o que deve ser feito será feito. Eu não tenho nenhuma preocupação com V. Ex^a, mas que fica mal para o Governo, fica mal; que fica feio para as lideranças do Governo, fica feio. Quando é que imaginávamos uma Senadora, uma liderança do PT, usando esse tipo de linguagem? Em primeiro lugar, porque não atemoriza mais. Nem o PT nem o Governo têm essa força para querer assustar quem quer seja. Em segundo lugar, porque já não estamos bem no conceito da sociedade brasileira. No momento em que se vê colega ameaçando colega dessa maneira, é um absurdo. E já defendendo uma tese, Senador, e já defendi no passado. Pode acontecer que no meio do debate, da discussão, tenhamos alguma coisa contra um fulano de tal, vamos apurar em outro momento. No momento, nós temos de apurar o que está aqui. Se temos alguma dúvida, a dúvida é para ser apurada em outro momento, e não querer dizer “olha, tem essa dúvida, cale a boca, porque você ficando quieto não acontece nada”. Não é fazer a troca, como estão querendo fazer. Na verdade, o que estão querendo fazer é um “me dá aqui, eu te dou ali. Pare de falar aqui, e eu não falo lá”. O que seria profundamente lastimável. Por isso, eu não tenho nenhuma surpresa com o discurso de V. Ex^a – perdoe-me a sinceridade –, não causa nenhum impacto, porque é uma atitude esperada. Não se poderia imaginar que V. Ex^a tivesse outro tipo de atitude que não essa. Mas que fica mal para o Governo, fica mal. Meu apoio total a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Todos nós nesta Casa temos uma bússola e essa bússola é V. Ex^a, pela experiência e pela seriedade. O companheiro, o conselheiro, o irmão, o amigo de todos nós. As palavras de V. Ex^a neste momento me dão força, muita força para concluir uma missão que não pedi, uma missão que os meus companheiros Senadores, por unanimidade, me deram. E eu vou concluí-la com o apoio de todos os Senadores e Senadoras que desejam esclarecer

a sociedade brasileira. E, em linha reta, chegaremos lá para dizer: esta é a verdade. Não quero derrubar governo, não tenho interesse de atingir governo, não tenho interesse de atingir nenhum companheiro. O meu interesse, que sei que é o do meu Vice-Presidente, do nosso Relator e de toda a Comissão, é um só: a verdade para a sociedade, e isso nós vamos buscar.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, foi muito bom que eu falasse depois do Senador Pedro Simon, porque muito do que ele disse eu iria dizer. Mas, sendo eu Vice-Presidente da CPI que V. Ex^a preside e como V. Ex^a eleito numa reunião em que não houve qualquer divergência, foi por unanimidade, ninguém pode dizer, ninguém, nem mesmo os maiores adversários dessa CPI, que, como bem disse o Senador Pedro Simon, só foi instaurada por uma decisão do Supremo, porque o Governo tudo fez para que ela não fosse instalada... Nós estávamos com todos os requisitos legais para instalá-la, mas não se instalou. V. Ex^a tem conduzido os trabalhos de maneira bem moderada, discreta até. Não vive com declarações bombásticas na televisão, no rádio; enfim, tem sido sereno. Lógico que o ritual de CPI não é o mesmo de um tribunal. Lógico que a postura do Parlamentar ao fazer uma pergunta ao investigado ou à testemunha não é a mesma postura de um advogado, um promotor ou um juiz. O importante é que, dentro da linha em que caminha a CPI – e aqui nós temos a presença do Senador Garibaldi, Relator da CPI –, não se pode acusá-la de qualquer tipo de atitude que seja a de querer aparecer. Portanto, quero me solidarizar com V. Ex^a. Acho que essas intimidações ou tentativas de intimidações, pelo contrário, fortalecem o seu trabalho à frente da Comissão. Pode contar que, nós da CPI dos Bingos, formada apenas por Senadores, não nos deixaremos levar por qualquer tipo de coação ou, muito menos, por tentativa de intimidação que atinja a honra de V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço, Senador Mozarildo e demais Senadores. Para mim, é muito confortável ter o apoio de V. Ex^{as} para que possamos continuar nessa direção. Tenho convicção de que aqui estarei para rebater a qualquer tipo de intimidação. Não aceito, nem aceitarei, qualquer tipo e intimidação. Vou cumprir a minha missão ao lado e com o apoio de meus companheiros.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. No entanto, Sr. Presidente, precisarei da benevolência de V. Ex^a. Tenho outro assunto referente às palavras do Presidente do PT, Tarso Genro, em relação às CPIs. Vou pedir um pouco de tempo a V. Ex^a para comentá-las. S. Ex^a disse que CPIs são covardes e

que não investigam. Quero tratar desse assunto com a permissão de V. Ex^a. Antes, porém, concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho, Relator da CPI do Bingos.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Efraim Moraes, tenho acompanhado, de perto, o trabalho de V. Ex^a. Ninguém como eu poderá dar um testemunho da isenção, da serenidade e da firmeza com que V. Ex^a está dirigindo a CPI dos Bingos. Posso assegurar a todos aqueles que acompanham o trabalho da CPI que vamos chegar ao que desejamos e ao que deseja a opinião pública: a apuração dos fatos. Para isso, vamos ter que enfrentar as intimidações – principalmente V. Ex^a, que começa a ser alvo de insinuações. Sei que V. Ex^a declarou não temer qualquer tipo de insinuação. Vamos enfrentá-la. Sabemos que é inerente à apuração esse processo de pressões, de intimidações. Mas, no final das contas, tenho certeza de que vamos chegar a bom termo. Peço permissão a V. Ex^a para antecipar-me, dentro do que V. Ex^a vai abordar, e dizer...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Efraim, prorrogamos por mais cinco minutos o seu tempo para que conclua suas palavras, dando demonstração de respeito, de apoio e solidariedade a todas as ações de V. Ex^a, que engrandecem esta Casa, principalmente chefiando a CPI dos Bingos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Só para dizer da nossa indignação, do nosso protesto com relação às declarações do ex-Ministro Tarso Genro, Presidente atual do PT, que acusou as CPMLs de uma forma a mais injusta possível, generalizando, sem apontar fatos concretos, querendo generalizar. Sei que isso é, de qualquer maneira, ruim porque a opinião pública começa a pensar que poderia estar existindo alguma coisa do que o Ministro levantou, mas, na verdade, na nossa CPML – não podemos falar por todas – não existe. Se existe, é alguma coisa isolada. Mas da parte da direção da CPML, do conjunto das CPMLs, não existe isto que o Ministro afirmou: exibicionismo, vedetismo, covardia. Pelo contrário, temos dado demonstração de afinco, de destemor, de trabalho e vamos continuar assim.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, que já faz um preâmbulo daquilo que iríamos falar. Falo, tenho certeza, em meu nome, como Presidente da CPML dos Bingos, em nome do Senador Delcídio Amaral, do Senador Amir Lando, dos três Relatores e dos membros das CPIs. O Sr. Tarso Genro

deveria respeitar, a partir daí, o Congresso Nacional. O ex-Ministro e Presidente do PT diz o seguinte:

Tarso: CPIs são covardes e não investigam.

Depois de denunciar que o PT está sendo vítima de uma tentativa de liquidação, mas que, apesar disso, sairia fortalecido depois das eleições de ontem, o presidente nacional do partido, Tarso Genro, criticou duramente as CPIs em andamento no Congresso. Segundo ele, elas estão tendo uma atitude de covardia diante dos fatos que deveriam investigar e não investigam, tornando-se um palco de exibicionismos e um instrumento democrático que está sendo desvirtuado.

Mais adiante, o Sr. Tarso Genro diz:

A eleição no PT, afirmou, deveria servir como um apelo para que as CPIs retomem o foco e investiguem em profundidade.

Que digam de onde vem o dinheiro, de que estatais, desde quando, desde quando existe corrupção nos Correios...

O que acho interessante é que ele tenta atingir o Presidente Delcídio, que é do PT, um homem sério que está fazendo um trabalho inteligente, com cautela e com responsabilidade. Agora, o que não entendo do Presidente do PT, o ex-Ministro Tarso Genro, é que, neste momento, ele devia virar-se para a sociedade brasileira e dizer: é verdade. Hoje, a situação do PT é melancólica, a situação da minha legenda e a minha, como Presidente do PT.

Ontem houve eleições no PT para renovar o seu comando. E o desgaste, Senadores, moral é de tal ordem que as apurações ocorrem em meio à suspeita de fraudes, denunciadas de dentro do próprio Partido.

Que dizer de um Partido que não confia em si próprio, que se denuncia a si mesmo? Não conseguiu o Sr. Tarso Genro, na sua... Não vou usar o mesmo termo dele quando chamou as CPIs de covardes. Eu diria: faltou coragem ao Sr. Tarso Genro. Aí sim, faltou coragem, foi covarde quando não teve coragem de expulsar do seu Partido o Sr. Delúbio Soares, porque o Sr. Delúbio Soares é uma caixa-preta. Eles, os petistas graduados, têm medo do Sr. Delúbio Soares.

O que dizer de um Partido que não tem coragem de expulsar um Tesoureiro que assaltou...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – ... o Partido, que buscou os recursos das estatais, que ele está cobrando com o Sr. Marcos Valério, com o Sr. Silvio Pereira Land Rover? Onde está a coragem desse cidadão

e qual a autoridade de Tarso Genro de vir pela imprensa criticar o Congresso Nacional, criticar as CPIs?

Sr. Tarso Genro, o senhor precisa primeiro ter coragem de agir, de limpar o seu partido, mas o senhor passou dentro do PT e, lamentavelmente, não tem nada para apresentar à sociedade e ao próprio partido.

Eu diria às Sr^{as} e aos Srs. que nos ouvem e nos vêem neste momento, acredito que o Sr. Tarso Genro vai sair em breve da história do PT, sem deixar saudade. Porque repito: Covardes não são as CPIs. Elas estão fazendo o seu trabalho.

Falta de coragem, Senador Mão Santa, teve o ex-Ministro, que saiu de encomenda, de dentro do Ministério do Governo Lula, para resolver o problema do PT, e, quando lá chegou, não teve coragem sequer de expulsar o seu tesoureiro que o ameaçou, como todo o Brasil sabe. Os graduados do PT têm medo do Sr. Delúbio Soares.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O que o Presidente do PT deveria dizer, Senador Efraim Moraes, é que as CPIs estão existindo exatamente em razão da corrupção que o PT instituiu neste País.

Isso, sim, seria coragem da parte do Presidente Tarso Genro. Covardia é tentar ocultar da Nação que as CPIs existem por causa da corrupção que o PT instituiu no País. O maior simbolismo disso foi a ausência do Presidente Lula ontem na votação pela escolha do Presidente do PT.

Quer dizer, o Presidente Lula agora está envergonhado do próprio Partido, isto supondo-se que ele não sabia de nada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, para concluir, agradeço a V. Ex^a e devo dizer, Sr^{as} e Srs Senadores, que o PT, no comando do Presidente Tarso Genro – e o próprio Tarso Genro – entrará para a história como o coveiro dos sonhos dos brasileiros.

Leia os jornais, consulte os depoimentos nas CPIs. Acorde, Dr. Tarso! Não comprometa o seu brilhante currículo com delírios como esse...

(Interrupção no som.)

O SR. O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e deixo aqui bem claro à sociedade brasileira que talvez seja a própria tática que agora resolve adotar o PT e aqueles que estão observando que os Srs Senadores e Deputados estão mostrando de onde vem a corrupção, quem são os corruptos e quem gerou essa crise no Brasil.

Daí talvez a preocupação do ex-Ministro, do Presidente temporário do PT Tarso Genro. Medo da verdade! Coragem, Dr. Tarso, para que o senhor possa

ao menos limpar. Não é preciso CPI, Deputados ou Senadores. Só coragem! Limpe o seu Partido para poder falar dos demais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima. V. Ex^a, de acordo com o Regimento, tem quinze minutos para o uso da palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, no sábado, no jornal da Rede Globo, foi noticiado um incêndio numa missão da Igreja Católica localizada na Reserva Indígena, recém-demarcada pelo Presidente da República, Raposa Serra do Sol, no meu Estado.

Ontem, o “Fantástico” anunciou, com mais detalhes, a mesma notícia, dando conta de que pessoas contrárias à homologação teriam incendiado o hospital, – que não funciona mais como hospital, mas como uma espécie de casa de doutrinação – a igreja e os aposentos nos quais são acolhidos padres das mais diversas origens do mundo.

Aqui eu quero de antemão requerer a transcrição, como parte do meu pronunciamento, de matérias publicadas nos jornais do meu Estado, na **Folha de Boa Vista** e também nos **sites** do Conselho Indígena Missionário e do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, transcrevendo uma notícia produzida pelo Conselho Indígena de Roraima, que é um braço do Conselho Indigenista Missionário, da Igreja Católica.

Eu quero fazer uma retrospectiva. Essa questão da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol se arrastou durante trinta anos. Inicialmente, era a Reserva Indígena Serra do Sol e a Reserva Indígena Raposa, distando uma da outra 150 quilômetros em linha reta. Entre uma e outra existiam pouquíssimas comunidades indígenas. Adredemente, a Igreja Católica criou o Conselho Indígena de Roraima e, por meio dele, foi pulverizando as comunidades existentes de forma a preencher de maneira esparsa, com os mesmos índios que lá estavam, essa área e criando uma só área, de um milhão e setecentos mil hectares, numa área de fronteira com o Brasil, a Venezuela e a Guiana; a Venezuela e a Guiana, quanto a essa área, têm o litígio de terra, porque a Venezuela não reconhece como da Guiana a área da Guiana. Então, é uma área de conflito para o Brasil, uma área de interesse de soberania nacional.

O mais interessante é que a maioria dos índios que moram lá nunca quis essa demarcação de forma contínua, mas a Igreja Católica, através de seus órgãos – CNBB, o CIME e o CIR –, como detentores da verdade suprema, resolveu impor a vontade na marra, digo na marra porque nem o Presidente Fernando

Henrique Cardoso teve coragem de homologar. Naquela ocasião, S. Ex^a ouviu todos os lados da questão e não homologou.

O Presidente Lula, quando assumiu, determinou que fosse feito um estudo sobre o assunto, inclusive determinou que o Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos fosse lá e ouvisse todas as partes, principalmente os índios que moram naquela região. O Sr. Ministro foi lá e ouviu os índios – eu estava também, nessa ocasião –, que, na sua maioria, não queriam a segregação, esse *apartheid* na área. Assim mesmo, o Sr. Ministro, contrariando a tudo e a todos, além de usar de falsidade para com o Supremo Tribunal Federal, fez com que as ações que existiam contra essa demarcação contínua fossem, usando um artifício jurídico errado, derrubadas pelo Supremo, baseando-se na falsa informação do Ministro de que tinha baixado uma portaria revogando a anterior. S. Ex^a não a havia baixado, porque só depois, no dia seguinte ao da decisão do Supremo, é que a portaria foi publicada. Portanto, com base em uma mentira, o Presidente da República, para agradar – como Sua Excelência mesmo disse depois –, no dia 15 de abril, baixou um decreto homologando de forma contínua aquela reserva.

Criou-se, pois, um impasse, o qual foi devidamente apontado pela Câmara dos Deputados, mediante uma Comissão externa, cujo Relator foi o Deputado Lindberg Farias, do PT – portanto, em tese, insuspeito para falar sobre o assunto –, e pelo Senado, por uma Comissão externa cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral, Líder do PT e do Bloco de Apoio do Governo – portanto, em tese, também insuspeito para falar sobre o assunto. Ambas as comissões recomendaram ao Presidente da República que não demarcasse a área de forma contínua e que, de apenas 1,7 milhão de hectares a serem demarcados, fossem retirados 320 mil hectares. Restaria ainda uma reserva com 1,4 milhão hectares, em uma fronteira delicada para o Brasil. Entretanto, nem isso serviu de suporte para o muito sabido Ministro da Justiça evitar que acontecessem, como foi relatado pelas duas Comissões, conflitos que eram previsíveis.

Ocorre que esse incêndio que aconteceu agora é muito suspeito, pelo seguinte: a demarcação ocorreu em abril, e essas organizações ligadas à Igreja Católica marcaram para setembro uma comemoração pela demarcação das terras indígenas, mandaram buscar na Itália o Bispo que, na época, começou essa confusão, Dom Aldo Mongiano – que já está em Roraima –, bem como uma Senadora italiana. Já havia até uma rede de televisão de Portugal e da Itália aguardando para filmar esses festejos. E, coincidentemente, quatro dias antes dos tais festejos, em que o Ministro Thomaz Bastos vai

a Roraima representar o Presidente Lula, incendieia-se a Missão Católica na região da Raposa Serra do Sol, na Vila do Surumu. Isso é muito interessante.

Por isso, quero aqui fazer a leitura – e peço que tudo seja transcrito na íntegra – de um artigo publicado no *site* FonteBrasil, de autoria do Sr. Amazonas Brasil, que é um Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, já aposentado. Vou ler somente uma parte que diz o seguinte:

(...) o susto da manhã foi bem menor que o da hora do almoço: fui informado que a Missão Surumu, de responsabilidade da Ordem Consolata (que fica na Vila Pereira, área Raposa Serra do Sol), cujo bispo italiano, anterior ao atual, defende ardorosamente área contínua de 1.700.000ha e é o principal responsável por todas as ações de mobilização da minoria de índios coordenada pelo CIR, foi totalmente destruída por um incêndio criminoso.

De imediato, a pergunta: a quem interessa essa violência?

E de pronto a analogia comum a um fato histórico e criminoso: Adolfo Hitler mandando queimar o parlamento alemão, atribuindo tal fato ao Partido Comunista, promovendo **intensa campanha na imprensa** para justificar a perseguição que faria aos comunistas, como de fato fez, e, com isso, consolidando a ditadura nazista.

Porque a correlação: incêndio da Missão Surumu e incêndio do Parlamento alemão?

Vejamos:

1. apesar da homologação, existe ação, no Supremo Tribunal Federal, contestando a legalidade dos procedimentos adotados pela Funai, apontando vários vícios e inconstitucionalidades, propondo a nulidade do ato. Portanto a questão está **sub judice**. Por isso estranhemos a presença do senhor Ministro da Justiça para comemorar a decisão de um ato que ainda não transitou em julgado;

Faço um parêntese para dizer que aqui mesmo, no Senado Federal, existe um decreto legislativo que objetiva anular o decreto do Presidente que homologou a reserva.

2. mesmo assim, sem a decisão final da Justiça, a FUNAI continua a iniciativa para retirada dos não-índios que habitam a região Raposa Serra do Sol, inclusive fazendo avaliação de benfeitorias que podem ser contestadas;

3. dentre os não-índios estão os arroteiros que ocupam uma área próxima à Missão Surumu.

Os produtores de arroz são pessoas com relativo poder financeiro graças a altas produtividades alcançadas em suas lavouras modernas e eficazes. E estão irredimidos com a homologação e a decisão da FUNAI de retirá-los imediatamente da área contínua. Portanto, os arroteiros prometem, publicamente, usarem todos os recursos legais para não saírem da área, sendo assim o principal obstáculo à consecução dos objetivos da FUNAI;

4. ressalte-se que, para comemorar a homologação da Raposa Serra do Sol, foram convidados representantes da imprensa europeia. E já está em Boa Vista a equipe de uma TV portuguesa, sendo esperada a chegada de outra de Londres.

Será que a simples comemoração da homologação é notícia internacional? Ou seria preciso gerar um fato que justifique a presença da imprensa internacional?

A quem interessaria queimar a Missão Surumu?

Sr. Presidente, quero pedir não ao Ministro da Justiça, porque não confio em S. Ex^a – depois que fez essa verdadeira molecagem jurídica com o Supremo Tribunal Federal, não confio mais nesse Ministro –, mas à Polícia Federal, que é uma instituição que está acima do Ministro, porque é permanente, não depende desse Ministro ou de outro, que faça uma investigação séria, que avalie as duas vertentes, porque é muito estranho que, a quatro dias de uma comemoração, se resolva queimar a Missão, sendo que passamos trinta anos brigando contra essa demarcação contínua. Temos elementos na Justiça e estamos lutando – o Governo do Estado, eu e o Senador Augusto Botelho, outros Parlamentares de Roraima, Deputados Federais, e os próprios não-índios daquela região também têm ações na Justiça. Então, estamos buscando os caminhos legais. Por que alguém que não concorda com isso queimaria os prédios da Missão Católica no Surumu? É preciso verificar.

Tenho todo o respeito aos católicos – sou católico, inclusive –, mas a Igreja Católica tem no seu passado as Cruzadas, a Inquisição, e não podemos confiar nesses que às vezes se deixam fazer de companheiros de Deus ou professores de Deus, pois pensam que a

verdade que eles defendem é a única verdade, ou a verdade acima de todas as outras.

Estive, há poucos dias, na região da Raposa Serra do Sol, em uma comunidade indígena chamada Flechal, onde estava havendo festejos típicos, reunindo várias comunidades. Juntamente com o Governador, tivemos que decolar da pista dessa comunidade para uma outra vizinha, porque o avião não tinha capacidade de decolar com todos os passageiros. Pois bem, a pista ficava na comunidade vizinha, que é ligada ao Conselho Indigenista de Roraima, e lá descemos eu e o Governador enquanto o avião ia buscar os outros passageiros. E fomos tratados de maneira hostil pelo tuxaua daquela comunidade, chamado Duarte. Ao contrário dos índios da região que não defendem a área contínua, eles não aceitam nem luz elétrica nem nada, embora falem o português fluentemente e tenham a sua “fonia” ligada 24 horas com o comando da Funai.

Além de fazer esse registro e de manifestar minha suspeita quanto a esse ato praticado naquela região, peço à Polícia Federal que realmente investigue o caso. Quero também denunciar que, para esse ato, para essa festa de homologação, estão sendo designados mais de cem homens da Polícia Federal para darem garantia às festas, principalmente durante a visita do Sr. Ministro da Justiça. É preciso perceber que, enquanto o povo passa fome, o Ministro vai para lá fazer festa; enquanto o povo passa fome, o Ministro vai para lá impor algo que o povo daquela região não quer.

Portanto, deixo registrada a minha indignação e, ao mesmo tempo, o meu pedido de uma apuração isenta por parte da Polícia Federal. Não é preciso, portanto, nem o Presidente da República nem o Ministro mandarem investigar o caso, pois a Polícia Federal age de ofício. Tenho certeza de que, juntamente com o Ministério Público Federal, haverá uma apuração isenta para passarmos a limpo essa questão, a fim de que, um dia, possa realmente existir naquela região a paz entre os índios que pensam de um jeito e os que pensam de outro e também entre a população não indígena das vilas que compõem toda a área de fronteira, como Mutum, Água Fria, Socó e a Vila Surumu, também chamada de Vila Pereira, onde houve o acidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE BOA VISTA

FOLHA
Online

REPUBLICA



Telefone: (61) 3133-1111
e-mail: folha@senado.gov.br
página inicial



Conteúdo: A Folha de Boa Vista é uma publicação mensal, com circulação gratuita, destinada aos membros do Senado Federal e aos cidadãos interessados em assuntos de interesse público.

Assinatura: A Folha de Boa Vista é assinada por todos os membros do Senado Federal e pelos cidadãos interessados em assuntos de interesse público.

MISSÃO SURUMU

CIR atribui ataques ao prefeito de Pacaraima

EDILSON RODRIGUES

O coordenador do CIR (Conselho Indígena de Roraima), Marinaldo Justino Trajano, afirmou, ontem, que existem fortes indícios de que o ataque na madrugada de sábado ao Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol (antiga Missão Surumu) foi, supostamente, coordenado pelo prefeito e pelo vice-prefeito de Pacaraima, Paulo Cesar Quartiero e Anísio Pedrosa Filho, respectivamente, e pelo vereador do município e tuxaua da aldeia Contão, Genivaldo Macuxi.

"Estive ontem (sábado) na missão e moradores me disseram que o prefeito e o vice-prefeito de Pacaraima estiveram andando por lá dias antes ao incidente", afirmou Trajano.

Nas mesmas conversas com os moradores, o coordenador do CIR disse, ainda, que ouviu falar da passagem de Anísio Pedrosa Filho nas Vilas do Mutum e Socó, Caju, Água Fria. "Com certeza ele estava chamando as pessoas para participar da ação", comentou Trajano.

Para ele, o grupo que fez isso é o mesmo que participou de outras ações passadas, como a invasão e depredação da, também, Missão Surumu, em 2004, supostamente comandadas por Quartiero, assim como o seqüestro de três missionários.

O coordenador do CIR esclareceu que tem outros meios para resolver essa questão, que não seja a violência. Conforme Trajano, a impunidade contribui para que esse grupo venha praticando ações dessa natureza, tanto é que a Polícia Federal indiciou arroseiros e líderes indígenas e até hoje ninguém foi punido.

A **Folha** tentou entrar em contato por telefone celular com o prefeito de Pacaraima, Paulo Cesar Quartiero, mas a chamada não foi atendida.

O ATAQUE – Pelas informações do CIR, foram, aproximadamente, 150 homens encapuzados, entre índios e não índios, armados com revólveres, espingardas, facões e pedaços de pau que, na madrugada de sábado, invadiram e tocaram fogo no Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, a cerca de 230 quilômetros de Boa Vista.

No ataque as instalações do centro foram destruídas: igreja, dormitórios, hospital, refeitórios, biblioteca e alojamentos, além de terem roubado dinheiro, televisores, computadores e alimentos.

Durante a invasão, o professor Júlio Pinto, que ministra curso profissionalizante pelo Senai, entidade parceira do centro, foi agredido fisicamente. Ele contou à reportagem que não viu o rosto dos homens porque, além de ser noite, todos estavam encapuzados. Seu veículo, Marajó, foi incendiado.

Um veículo Toyota utilizado para atenção básica à saúde no Distrito Sanitário Leste de Roraima, que fazia a remoção de um paciente para Boa Vista, também, foi interceptado pelo grupo. O motorista teve armas apontadas para sua cabeça e o carro foi depredado, e o paciente agredido fisicamente.

FOLHA
online

11/09/2005



PF vai readequar plano para garantir segurança nos festejos

A Polícia Federal foi comunicada dos acontecimentos e nas primeiras horas da manhã de sábado enviou uma equipe para o local. Os agentes retornaram a Boa Vista por volta do meio dia, trazendo pessoas que foram vítimas dos ataques na Missão Surumu.

Pelas informações da Polícia Federal, era por volta das 2 horas da madrugada de sábado quando chegou um caminhão com indígenas e não índios, que atacaram e colocaram fogo na Missão Surumu.

Por conta dessa ação, a Polícia Federal disse que eram 100 policiais federais escalados para os festejos da homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, que começa dia 20 na comunidade de Maturuca, mas por conta da ação de sábado terá que readequar o plano já existente para garantir a segurança no local.

VÍTIMA – A indígena wapixana Estela Santana, da comunidade Maravilha, contou que, aproximadamente, 100 pessoas entre brancos e a maioria sendo índios com os rostos pintados, estavam na ponte Tracajá, por volta de meia noite de sábado. Ela disse que eles estavam em carros, só que os não índios não desceram de seus veículos.

Dona Estela estava vindo para Boa Vista com o marido, Sr. Nazareno, doente, em uma Toyota, quando os índios interceptaram o veículo e dirigiram até a missão Surumu, quando chegaram por volta de 2 horas da madrugada.

"Eles começaram a tocar fogo, inclusive no carro que a gente vinha. Foi quando meu marido, mesmo doente, saiu ou então ia morrer ali mesmo", comentou. (E.R.)

VIOLÊNCIA EM RAPOSA SERRA DO SOL HOMENS ENCAPUZADOS INVADIM E TOCAM FOGO EM CENTRO INDÍGENA DE FORMAÇÃO

Faltando quatro dias para começar a festa da homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, cerca de 150 homens encapuzados e armados com revólveres, espingardas, facões e pedaços de pau, invadiram e tocaram fogo, nesta madrugada, no Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, antiga Missão Surumu, a cerca de 230 quilômetros de Boa Vista.

Segundo informações colhidas por uma equipe do Conselho Indígena de Roraima – CIR, que esteve no local hoje pela manhã, o vandalismo foi coordenado, supostamente, pelo vice-prefeito de Pacaraima, Anísio Pedrosa, e pelo vereador do município e tuxaua da aldeia Contão, Genivaldo Macuxi. Os dois são ligados ao prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, maior produtor de arroz da região.

A antiga Missão Surumu também foi invadida e depredada em janeiro de 2004 pelo mesmo grupo comandado por Quartiero, que ameaça resistência armada a qualquer tentativa de retirada da área, homologada no dia 15 de abril pelo presidente Lula da Silva. Em 2004, três missionários foram

No ataque desta madrugada, as instalações do Centro foram completamente destruídas: igreja, hospital, dormitórios, refeitório masculino e feminino, banheiros, biblioteca, sala e quartos dos professores.

Durante a invasão, um professor do curso de Mecânica e cerca de 30 alunos estavam no Centro de Formação. O professor Júlio que trabalha para o Senai, entidade parceira do Centro, foi agredido fisicamente, mas não corre perigo de morte.

Um veículo Toyota do Convênio do CIR com a Funasa para Atenção Básica à Saúde no Distrito Sanitário Leste de Roraima, que fazia remoção de um paciente para Boa Vista, também foi interceptado pelo grupo. Os motoristas tiveram armas apontadas para suas cabeças, sofreram humilhações, agressões verbais e o carro foi depredado e o paciente indígena agredido fisicamente. Após a agressão, uma aeronave foi fretada para remover a vítima.

A Polícia Federal foi comunicada dos acontecimentos e nas primeiras horas da manhã de hoje enviou uma equipe para o local. Por volta do meio dia, os agentes chegaram em Boa Vista trazendo alunos, professor e lideranças indígenas para prestarem depoimentos.

O Conselho Indígena de Roraima repudia mais essa atitude covarde dos setores contrários aos direitos indígenas, manipulados por grupos políticos e econômicos, que historicamente usam a violência e valem-se da impunidade para conquistar os seus objetivos.

Boa Vista (RR), 17 de setembro de 2005.

Conselho Indígena de Roraima

CIR - Conselho Indígena de Roraima



Conselho Indígena de Roraima

O CIR

Roraima

Raposa Serra do Sol

Notícias

Fotos

Fale com o CIR

Apóie os índios

Participe!

:: Parceiros do CIR ::

Alianza Amazonica

Cafod

Cese

Cimi

Coiab

CCPY

Greenpeace

Inst. Socioambiental

Movimondo

Norad

Opan

Oxfam

Pro Indios di Roraima

Pro Regenwald

Rainforest Foundation

Survival International

TNC

Urihi

Notícias

17/9/2005

Homens encapuzados invadem e tocam fogo em Centro Indígena de Formação

Faltando quatro dias para começar a festa da homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, cerca de 150 homens encapuzados e armados com revólveres, espingardas, facões e pedaços de pau, invadiram e tocaram fogo, nesta madrugada, no Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, antiga Missão Surumu, a cerca de 230 quilômetros de Boa Vista.

Segundo informações colhidas por uma equipe do Conselho Indígena de Roraima - CIR, que esteve no local hoje pela manhã, o vandalismo foi coordenado, supostamente, pelo vice-prefeito de Pacaraima, Anísio Pedrosa, e pelo vereador do município e tuxaua da aldeia Contão, Genivaldo Macuxí. Os dois são ligados ao prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, maior produtor de arroz da região.

A antiga Missão Surumu também foi invadida e depredada em janeiro de 2004 pelo mesmo grupo comandado por Quartiero, que ameaça resistência armada a qualquer tentativa de retirada da área, homologada no dia 15 de abril pelo presidente Lula da Silva. Em 2004, três missionários foram seqüestrados e, mesmo a Polícia Federal tendo indiciado arroteiros e líderes indígenas, até hoje ninguém foi punido.

No ataque desta madrugada, as instalações do Centro foram completamente destruídas: igreja, hospital, dormitórios, refeitório masculino e feminino, banheiros, biblioteca, sala e quartos dos professores. (veja fotos anexadas).

Durante a invasão, um professor do curso de Mecânica e cerca de 30 alunos estavam no Centro de Formação. O professor Júlio que trabalha para o Senai, entidade parceira do Centro, foi agredido fisicamente, mas não corre perigo de morte.

Um veículo Toyota do Convênio do CIR com a Funasa para Atenção Básica à Saúde no Distrito Sanitário Leste de Roraima, que fazia remoção de um paciente para Boa Vista, também foi interceptado pelo grupo. Os motoristas

agressões verbais e o carro foi depredado e o paciente indígena agredido fisicamente. Após a agressão, uma aeronave foi fretada para remover a vítima.

A Polícia Federal foi comunicada dos acontecimentos e nas primeiras horas da manhã de hoje enviou uma equipe para o local. Por volta do meio dia, os agentes chegaram em Boa Vista trazendo alunos, professor e lideranças indígenas para prestarem depoimentos.

O Conselho Indígena de Roraima repudia mais essa atitude covarde dos setores contrários aos direitos indígenas, manipulados por grupos políticos e econômicos, que historicamente usam a violência e valem-se da impunidade para conquistar os seus objetivos.

Conselho Indígena de Roraima

O FERRÃO DA MALOCA

Indígenas de Raposa Serra do Sol lançam o CD Caxiri na Cuiá - O Ferrão da Maloca. Conheça e compre agora o seu!

Últimos artigos

➔ Do vazio político ao retrocesso do Estado de direito

● Crimes na terra de Makunaima

● Makunaima, índios e cidadania

● Carta sobre a violência na Raposa Serra do Sol

● Índios e Penas em Roraima

Todos os artigos

17/09/2005 18:37 - Violência em Raposa Serra do Sol

Faltando quatro dias para começar a festa da homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, cerca de 150 homens encapuzados e armados com revólveres, espingardas, facões e pedaços de pau, invadiram e tocaram fogo, nesta madrugada, no Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, antiga Missão Surumu, a cerca de 230 quilômetros de Boa Vista.

Segundo informações colhidas por uma equipe do Conselho Indígena de Roraima – CIR, que esteve no local hoje pela manhã, o vandalismo foi coordenado, supostamente, pelo vice-prefeito de Pacaraima, Anísio Pedrosa, e pelo vereador do município e tuxaua da aldeia Contão, Genivaldo Macuxi. Os dois são ligados ao prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, maior produtor de arroz da região.

A antiga Missão Surumu também foi invadida e depredada em janeiro de 2004 pelo mesmo grupo comandado por Quartiero, que ameaça resistência armada a qualquer tentativa de retirada da área, homologada no dia 15 de abril pelo presidente Lula da Silva. Em 2004, três missionários foram seqüestrados e, mesmo a Polícia Federal tendo indiciado arroteiros e líderes indígenas, até hoje ninguém foi punido.

No ataque desta madrugada, as instalações do Centro foram completamente destruídas: igreja, hospital, dormitórios, refeitório masculino e feminino, banheiros, biblioteca, sala e quartos dos professores (clique aqui para ver imagens dos ataques).

Durante a invasão, um professor do curso de Mecânica e cerca de 30 alunos estavam no Centro de Formação. O professor Júlio que trabalha para o Senai, entidade parceira do Centro, foi agredido fisicamente, mas não corre perigo de morte.

Um veículo Toyota do Convênio do CIR com a Funasa para Atenção Básica à Saúde no Distrito Sanitário Leste de Roraima, que fazia remoção de um paciente para Boa Vista, também foi interceptado pelo grupo. Os motoristas tiveram armas apontadas para suas cabeças, sofreram humilhações, agressões verbais e o carro foi depredado e o paciente indígena agredido fisicamente. Após a agressão, uma aeronave foi fretada para remover a vítima.

A Polícia Federal foi comunicada dos acontecimentos e nas primeiras horas da manhã de hoje enviou uma equipe para o local. Por volta do meio dia, os agentes chegaram em Boa Vista trazendo alunos, professor e lideranças indígenas para prestarem depoimentos.

O Conselho Indígena de Roraima repudia mais essa atitude covarde dos setores contrários aos direitos indígenas, manipulados por grupos políticos e econômicos, que historicamente usam a violência e valem-se da impunidade para conquistar os seus objetivos.

Boa Vista (RR), 17 de setembro de 2005.

17/09/2005 19:10 - Missão do Surumu é saqueada

Na madrugada desse sábado, 17 de setembro de 2005, um grupo armado invadiu e destruiu completamente a Missão Surumu localizada na T.I. Raposa Serra do Sol. O grupo chegou em caminhões e camionetas tocando fogo em todas as instalações da Missão. Foram espancados o professor do Senai que estava ministrando um curso de mecânica e alguns alunos indígenas da escola Surumu e inclusive um paciente. Além da agressão física, a missão foi saqueada e em seguida suas instalações escola, hospital, casa dos padres e das irmãs da Consolata, e Igreja queimadas. Ainda foram destruídos o carro do convênio CIR/Funasa e do professor do Senai.

Essa ação criminoso, não é a primeira desse grupo liderado por fazendeiros da região, invasores da terra indígena Raposa Serra do Sol. A mesma quadrilha em ação semelhante já havia invadido a Missão Surumu no dia 06/01/2004 e seqüestrado os padres Ronaldo França e Cezar Avallaneda e o Ir. João Carlos Matinez, mantendo-os como reféns por três dias. Infelizmente a morosidade da justiça em punir os responsáveis estimula a continuidade desses atos de violência e vandalismo.

A quadrilha agiu com a clara intenção de intimidar os índios e seus aliados, no contexto das celebrações que vão acontecer, a partir da semana que vem na região, em comemoração a homologação da Raposa Serra do Sol.

Esperamos que desta vez os responsáveis sejam presos para que a tranquilidade volte a reinar na Raposa Serra do Sol e os direitos indígenas sejam respeitados.

Manaus (AM), 17 de setembro de 2005.

Conselho Indigenista Missionário – Regional Norte I

A quem interessaria queimar a Missão do Surumu? - Por Amazonas Brasil

Hoje, 17 de setembro de 2005, com espanto, li uma das manchetes de um dos jornais de Roraima: "Festa na Raposa Serra do Sol - cem agentes federais farão a segurança" e no corpo da notícia: "conforme o superintendente em exercício da Polícia Federal, o ministro da Justiça, Marcio Thomas Bastos participará da comemoração". E mais adiante anuncia que "outros dois ministros mais o advogado geral da união estão na iminência de vir". Antes, porém, informa: "a polícia federal vai mobilizar cem agentes na terra indígena Raposa Serra do Sol, a partir desta quarta-feira, 21, quando começam as comemorações pela a homologação da reserva na aldeia Maturuca".

Sua Excelência o senhor ministro da Justiça, chega dia 21, "com pernoites nas aldeias da região e retorno para a capital federal no dia 23". Que seja bem vindo!

Informa também o periódico: "dos 100 agentes, 80 serão mobilizados de Brasília". E haja diárias!

A mobilização de 100 agentes da PF, pelo menos por três dias, custo do transporte aéreo para tanta autoridade, diárias e outras despesas, é mais uma vergonhosa festa imperial com o dinheiro público.

Assim seu Palocci, não tem superávit que agüente PT saudações.

Diga-se de passagem, sua Excelência o senhor ministro da Justiça, durante a pendenga "área contínua ou não", jamais se dispôs a dormir sequer uma noite em Boa Vista, quanto mais pernoitar nas aldeias. Que a dengue, ou a malária, lhe seja leve!

Ademais, no meu modesto entendimento, o senhor ministro da Justiça é ministro de Estado, por tanto de todos brasileiros e não de uma facção que comemora a homologação da área Raposa Serra do Sol e representa a minoria dos índios daquela região. Duvidam que é a minoria? Então façamos um plebiscito, coisa que o CIR não permite, como, aliás, não permitiu que o IBGE, ali, na Raposa Serra do Sol, fizesse o recenseamento oficial do governo brasileiro. E onde será a comemoração? Na aldeia Maturuca, quartel general do CIR onde a minoria dos índios é treinada, inclusive, para ação de guerrilha. E o que é o CIR? Uma ONG, braço direito do CIMI (Conselho Missionário Indigenista), um dos órgãos da poderosa CNBB. E não é segredo para ninguém a vinculação ideológica do senhor ministro com a "corrente progressista" dos bispos da Igreja Católica Apostólica Romana. O que não é demérito para qualquer pessoa. Salvo se esta pessoa, na qualidade de ministro de Estado, deixe a imparcialidade e perca a condição de magistrado. (não esquecer que se trata do ministro da Justiça).

Mas o susto da manhã foi bem menor que o da hora do almoço: fui informado que a Missão Surumu, de responsabilidade da Ordem Consolata (que fica na Vila Pereira, área Raposa Serra do Sol), cujo bispo italiano, anterior ao atual, defende ardorosamente área contínua de 1.700.000ha e é o principal responsável por todas as ações de mobilização da minoria de índios coordenada pelo CIR, foi totalmente destruída por um incêndio criminoso.

De imediato, a pergunta: a quem interessa essa violência?

E de pronto a analogia comum a um fato histórico e criminoso: Adolfo Hitler mandando queimar o parlamento alemão, atribuindo tal fato ao Partido Comunista, promovendo **intensa campanha na imprensa** para justificar a perseguição que faria aos comunistas, como de fato fez, e, com isso, consolidando a ditadura nazista.

Porque a correlação: incêndio da Missão Surumu e incêndio do parlamento alemão?

Vejamos:

1. apesar da homologação, existe ação, no Supremo Tribunal Federal, contestando a legalidade dos procedimentos adotados pela FUNAI, apontando vários vícios e inconstitucionalidades, propondo a nulidade do ato. Por tanto a questão está *sub judice*. Por isso estranhamos a presença do senhor ministro da Justiça para comemorar a decisão de um ato que ainda não transitou em julgado;
2. mesmo assim, sem a decisão final da justiça, a FUNAI continua a iniciativa para retirada dos não índios que habitam a região Raposa Serra do Sol, inclusive fazendo avaliação de benfeitorias que podem ser contestadas;

3. dentre os não índios estão os arroteiros que ocupam uma área próxima à Missão Surumu.

Os produtores de arroz são pessoas com relativo poder financeiro graças a altas produtividades alcançadas em suas lavouras modernas e eficazes. E estão irredimidos com a homologação e decisão da FUNAI de retirá-los imediatamente da área contínua. Portanto, os arroteiros prometem, publicamente, usarem todos os recursos legais para não saírem da área, sendo assim o principal obstáculo à consecução dos objetivos da FUNAI;

4. ressalte-se que para comemorar a homologação da Raposa Serra do Sol, foram convidados representantes da imprensa européia. E já está em Boa Vista, à equipe de uma TV portuguesa sendo esperada a chegada de outra de Londres.

Será que a simples comemoração da homologação é notícia internacional? Ou seria preciso gerar um fato que justifique a presença da imprensa internacional?

A quem interessaria queimar a Missão Surumu?

Amazonas Brasil

Jornalista e Conselheiro Inativo do Tribunal de Contas de Roraima

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Senador Mozarildo Cavalcanti, a Presidência defere a transcrição do documento, nos termos do Regimento.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o Pedido de Informações feito ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, através do Requerimento nº 194, de 2005. – Cordialmente, – Senadora **Heloísa Helena**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o Pedido de Informações feito ao Ministro de Estado da Defesa, através do Requerimento nº 195, de 2005. – Cordialmente, – Senadora **Heloísa Helena**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o Pedido de Informações feito ao Ministro de Estado da Previdência Social, através do Requerimento nº 269, de 2005. – Cordialmente, – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e, de acordo com o § 1º do art. 5º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o prazo de atendimento é de, no máximo, dez dias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedo a palavra, por cessão do Senador Valdir Raupp, ao Senador Amir Lando, do PMDB do Estado de Rondônia.

V. Exª poderá fazer uso da tribuna por quinze minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um apelo ao Congresso Nacional. É chegada a hora de definir o que nós queremos em termos de reforma política.

O período disponível é exíguo, mas o Congresso Nacional deve uma resposta veemente à Nação depois das denúncias, dos fatos, das apurações. Temos que perguntar ao Congresso Nacional se isso é uma ver-

dade ou uma farsa, se realmente queremos mudar a realidade ou deixar tudo como está, e devemos essa resposta ao povo brasileiro, Sr. Presidente.

Não é possível que num momento de crise se fale, se repita, se anuncie com pompa e circunstância a necessidade urgente da reforma política e que, aos poucos, tudo vá se amortecendo, tudo vá se estiolando e tudo vire coisa nenhuma. Uma absoluta ausência de vontade política que deve exigir do Congresso Nacional, a partir da semana próxima, com absoluta certeza, uma vigília cívica.

Estou propondo que o Congresso Nacional se mantenha em sessão permanente até a aprovação da reforma política, ao menos nos pontos em que o Senado da República já se manifestou. Não podemos ultrapassar mais um período eleitoral sem nenhuma mudança legislativa.

Ou, então, estamos aqui enganando o povo brasileiro e a nós mesmos. Não é possível que nós, que lemos e ouvimos, todo dia, na mídia, denúncias, problemas em relação ao financiamento de campanha... Sr. Presidente, em 1992, propus um projeto, com a força de Relator da CPMI do PC, um projeto que não era meu, que circulava, como vários outros muito parecidos, no Congresso Nacional. Mas de lá até agora, nada se fez.

Quando estourou a crise, todos vieram à tribuna, aqui, em especial no Senado, e na Câmara, e falaram da necessidade premente, da urgência, da prioridade da reforma política, e o que até agora assistimos é a inércia, efeito exclusivamente de quem não tem determinação, o que demonstra que o Congresso não se colocou a favor da reforma política.

Isso me faz, Sr. Presidente, acreditar que realmente vivemos uma farsa. Nos momentos de crise, aqueles que estão fora do poder querem a urgência para realizar profundas mudanças no quadro político brasileiro, sobretudo no quadro eleitoral, e, depois, com a perspectiva de poder, elas já não interessam mais, porque as práticas serão repetidas por aqueles que sobem e por aqueles que descem.

Então, o que vimos no passado é que os partidos de oposição queriam mudanças radicais. Assim que alçados à posição de poder, silenciam, elas não interessam mais, porque outros mecanismos, certamente que não aqueles republicanos, que não os mecanismos da decência e da dignidade, da higidez de conduta, é que eles passam a adotar para, mais uma vez, extrair vantagem do exercício do poder.

Agora é a hora da verdade: ou vamos mudar, ou vamos dizer à Nação que tudo não passou de mentira, que tudo o que foi dito nada mais é do que uma luta

constante e permanente pelo poder. Esta é a grande verdade.

Isso também é antigo. Poderíamos recorrer, por exemplo, à era mitológica, às guerras do Olimpo. V. Ex^a, que é um cultor da história e do conhecimento, sabe muito bem que, em verdade, Saturno nada mais fez do que decepar as vergonhas do próprio pai, o Céu. O Céu, que tinha, nessa relação inicial, um casamento com a Terra, sepultava todos os filhos, que eram os Titãs. E a mãe, instigando Saturno, ofereceu-lhe uma foice diamantina com a qual ele decepou os órgãos genitais de seu pai, sacrificando-o. Nem os pais eram poupados nessa luta pelo poder.

Na seqüência, o que faz Saturno? Ele devora os próprios filhos, porque tinha consigo mesmo a maldição do Céu, que lhe anunciara que o mesmo aconteceria com ele. E a mãe, Cibele, desesperada, depois de ele ter devorado cinco filhos, a começar por Juno, consegue ludibriar Saturno, entregando-lhe uma pedra que engole pensando que fosse Júpiter, que exige o cetro do pai depois de lhe aplicar uma poção mágica em que ele regurgita todos os filhos, em idade adulta, que ele havia engolido. Finalmente, Júpiter adquire o cetro e governa, com a mesma tirania de Saturno, que devorara os próprios filhos para que não o sucedessem no poder.

Essa foi a primeira grande disputa, a primeira guerra no Olimpo, de proporções fantásticas.

Então, essa é a luta pelo poder. Reportando-nos aos dias atuais, veremos que há sempre uma disputa por baixo, há motivação, há máscaras, há legitimação das causas, muitas vezes a ética na política, a governabilidade, o controle da economia, da inflação, mas, na verdade, assistimos a uma luta pura e simples pelo poder. É a tragédia, mas a tragédia nada mais é do que a verdade nua e crua, a verdade da forma como os fatos mostram a cara.

É neste ponto que agora conclamo o Congresso Nacional para que realmente promova, nestes últimos dias, até o final deste mês, dia 30 de setembro, as mudanças na legislação eleitoral, na legislação política. Entendo que o Congresso deve entrar em vigília cívica, em sessão permanente, sábado, domingo, segunda, até que conclua essa tarefa imprescindível de moralizar a vida pública no Brasil.

Fora daí! “Vamos mentir, continuar mentindo, enganando todos e dizer que se instaura no País uma luta pelo poder e não uma luta por reformas que modifiquem uma realidade, o que todos exigem, mas nada fazem”. Mais uma vez se posterga...

Certamente, aqueles que já aspiram ao poder saberão usar dos mesmos mecanismos que usaram aqueles que o antecederam, como ocorreu com aqueles

que os sucederam e foram antecederados anteriormente. Esse é o processo sucessório.

A democracia é, sobretudo, a alternância do poder. Mas essa alternância deve ser uma alternância de compromisso, de realmente governar para o povo brasileiro, de realizar a ética com “e” maiúsculo, não essa ética mentirosa que apenas serve de argumento para legitimar o movimento no sentido da busca e da conquista do poder. Essa é a realidade política.

Quero hoje declarar, nesta Tribuna, que estamos investigando e verificando os fatos, obtendo o retrato aproximado do que ocorreu: os desvios, os desperdícios. Ou o Congresso Nacional assume essa atitude de realizar as mudanças, ou o Congresso Nacional se desmoraliza diante do povo brasileiro, porque não fez nada para modificar a essência das coisas, a origem, a raiz dos problemas. Ou vamos mudar a realidade, ou seremos, com absoluta certeza, mudados por uma realidade crítica que se instaura na consciência do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Deixo esse desafio ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por 15 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício dos nossos trabalhos, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última semana foi divulgada uma pesquisa do Ibope revelando dados da nossa população com relação ao analfabetismo.

Entre os dois mil entrevistados estavam homens e mulheres com idade entre 15 e 65 anos. Constatou-se que 68% são analfabetos funcionais, apresentam dificuldades de interpretar textos e não têm muita habilidade com a escrita. Se formos considerar, entretanto, as capacidades plenas de leitura e de desenvolvimento de texto escrito, vamos obter um índice de exclusão de 75%, ou seja, três quartos da população brasileira não possui as condições necessárias para inserir-se de uma maneira satisfatória no mercado de trabalho ou para galgar uma melhor condição de vida para a sua família.

Sr. Presidente, sabemos que, sem esse instrumental, fica difícil para qualquer pessoa obter uma melhor colocação no mercado de trabalho, que exige, cada vez mais, uma melhor qualificação do seu material humano. Fica, então, obstruído um dos principais postulados de uma sociedade livre e democrática, que se constitui em o Estado dotar os cidadãos de condições para que esses possam buscar a ascensão social.

O resultado, infelizmente, não nos surpreende, visto que algo em torno de 20% da população brasileira tem a escolaridade mínima obrigatória – ensino fundamental e ensino médio. Possuímos, então, um gargalo evidente que nos impede de almejarmos uma melhor posição para o Brasil no cenário internacional. Não falo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em idéias utópicas que nos remete a um futuro de grande potência, mas, simplesmente, em realizarmos a grande travessia a qual estamos destinados, que é a de nos tornarmos um povo feliz.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, perdoe-me interromper o discurso de V. Ex^a, com o qual me solidarizo, mas o nosso Presidente aniversariou essa semana e não poderia voltar à Casa sem desejar a S. Ex^a, oficialmente, do PMDB, em nome de todos nós, muitas felicidades, muita saúde e, se Deus quiser, a continuação desse sucesso maravilhoso que vem tendo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Associe-me, imediatamente, aos votos de V. Ex^a, desejando felicidades ao Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento-o também.

Pela primeira vez na vida, o Senador Ney Suassuna, na sua cordialidade, falhou. S. Ex^a, que oferece tantas recepções, devia ter oferecido algo, como Líder do PMDB, a essa estrela maior do nosso Partido e da República, a quem passo a Presidência.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Será na quarta-feira, nobre Senador Mão Santa. Antes não foi possível fazê-lo, uma vez que S. Ex^a estava em seu Estado, recebendo as justas homenagens de seus concidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, temos que prestar mais atenção na nossa juventude. O sociólogo Domenico De Masi, numa das últimas vindas ao Brasil, impressionou-se com um jovem que tinha em torno de 18 anos e que era ascensorista de um elevador de um edifício em São Paulo. Conversando com o jovem, constatou que ele tinha uma imensa vontade de estudar, mas, no entanto, a situação econômica de sua família o impedia. Afirmou De Masi que aquele fato era sintomático da importância que um país dá à formação de seu povo. Segundo o sociólogo, aquele jovem deveria estar recebendo, em vez da remuneração de ascensorista, Sr. Presidente, uma bolsa de igual valor para estudar. Certamente, a

sociedade obteria melhor retorno desse jovem se ele ocupasse seu tempo melhorando sua formação.

A aprovação do Fundeb, entretanto, nos permitirá ampliar os investimentos em educação no nosso País. No entanto, vê-se que é necessário avançar, fazer muito mais.

Não estou falando apenas na alocação de recursos, mas também numa estratégia de desenvolvimento social para os próximos 20 anos, que coloque a educação no ápice de nossas prioridades, algo que não pertença a nenhum Partido ou Governo e, sim, englobe o conjunto da sociedade brasileira. As transformações pelas quais o mundo está passando exigem de nós uma definição urgente quanto a esse tema.

Já perdemos, em virtude da baixa capacitação da nossa mão-de-obra, de uma burocracia morosa e da falta de infra-estrutura, a oportunidade de nos inserir melhor na economia global.

O Senador Cristovam Buarque, com toda sua capacidade e propriedade, vem insistindo na importância de mudarmos o foco das discussões sobre nosso futuro. Pude compartilhar dessa visão do nobre Senador quando, na condição de Relator da LDO, de 2005, recebi de S. Ex^a uma proposta do “Choque Social”, a qual o Poder Executivo não teve a sensibilidade suficiente para acatar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi, temos que reconhecer a inspiração do Ministro Paulo Renato em criar o Fundef, mas fomos nós, Governadores – e V. Ex^a foi Governador na mesma época em que eu –, que mantivemos o secundário maior, o antigo científico, clássico e normal, que era até mais caro, e o ampliamos. Isso é muito importante, mas um grande bem nunca vem só. Depois do grande Ministro Paulo Renato Souza, tivemos o extraordinário Ministro Cristovam Buarque – foi rápido, mas foi uma luz de saber –, que nos advertia para o fato. E quero crer, Presidente Renan Calheiros, que este é um momento muito oportuno para a reflexão. Sócrates já dizia: “Só há um grande bem: o saber. Só há um grande mal: a ignorância”. O Brasil vê que não dá certo sem este bem que é o saber. Temos o exemplo do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Façamos uma reflexão, nós os responsáveis, os pais da Pátria, a fim de cultivar, plantar e semear a semente do saber e da educação no País. Sem o saber não dá certo. Aí está o Presidente da República. Aí está a Câmara. Vamos buscar o saber!

O Sr. Cristovam Buarque (S/Partido – DF) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é um daqueles que vêm sempre dedicando em seus pronunciamentos um espaço à questão educacional. Tenho de reconhecer que V. Ex^a vem batendo nessa tecla de que temos de dar prioridade absoluta para os investimentos em educação.

Agora, Sr. Presidente, tenho a honra de conceder um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (S/Partido – DF) – Senador Garibaldi Alves Filho, a honra é minha. É importante aqui lembrar seu trabalho no momento de colocar o “Choque Social” no Orçamento de 2005, que lamentavelmente o Presidente Lula vetou. Creio que é hora, no momento em que vamos elaborar o Orçamento para 2006, de voltarmos à idéia, talvez com outro nome, não precisa ser aquele. Ou o Orçamento leva em conta as necessidades sociais do Brasil ou o País não terá futuro. Dentre os aspectos do “Choque Social”, sem dúvida, a educação é, a meu ver, o primeiro. Gostaria de registrar minha satisfação em ouvir o discurso de V. Ex^a. O Brasil tem jeito, mas não sem um investimento claro em educação. E não basta o dinheiro. Estou de acordo, o Ministro Paulo Renato Souza deu duas grandes contribuições, entre outras: a primeira foi o “Provão”, criando a cultura da avaliação; a outra foi o Fundef. Mas o Fundef e o Fundeb, como aí estão, além de representarem muito pouco – são insignificantes os recursos –, transformam o Ministério da Educação em uma espécie de Banco, em um fundo. E o Ministério tem de ser mais do que um Banco; ele tem que intervir, definindo a educação como um fenômeno nacional, e não apenas municipal, como é hoje.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Cristovam Buarque, o “Choque Social” foi uma proposta de V. Ex^a. Foi um conjunto de emendas de V. Ex^a à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005. Eu apenas tentei, na qualidade de Relator, viabilizar sua aprovação. Mas encontramos resistência por parte da equipe econômica do Governo, que aqui veio para uma discussão. Não tivemos, portanto, condições de colocar o “Choque Social” no patamar em que merecia estar. Mas creio, como diz V. Ex^a, que a discussão, ao contrário, continua. O País não pode prescindir de um – o nome está dizendo – “choque social”, de algo com maior ímpeto, vigor, urgência e presteza, a fim de que possamos melhorar a qualidade de vida da população.

Voltando ao tema da educação e do analfabetismo, temos que envolver a sociedade civil nessa luta.

Uma idéia que foi concebida e não implementada de forma satisfatória foi a de envolver os estudantes universitários no programa de alfabetização em troca de uma bolsa de estudos. Atropelos de ordem política estão impedindo o Governo de priorizar a educação da melhor forma. O Governo fez suas tentativas, por meio do Ministro Cristovam Buarque. Antes, o próprio Ministro Paulo Renato Souza, que por ali passou, e o ex-Ministro Tarso Genro tentaram conduzir uma política de educação que transformasse essa realidade. Infelizmente, não tivemos êxito.

Outra questão que precisa ser ressaltada é a da relação da luta contra o analfabetismo com o fortalecimento de nossa democracia e da cidadania de nosso povo. Ora, ninguém defende melhor um direito do que o detentor desse direito. O que se verifica, hoje, em nosso País é que parcela significativa do nosso povo necessita de uma maior tutela, de outro que possa defender seus interesses. No entanto, o melhor caminho à cidadania plena é a que formemos a nossa população para que ela, cônica de seus direitos, possa exigí-los, de maneira satisfatória, do Estado ou de quem lhe preste algum serviço ou mantenha alguma relação jurídica.

Essa realidade de nossa educação também traz reflexos evidentes em nosso processo político. Temos de reconhecer que houve uma significativa melhora, fruto da experiência e de um maior amadurecimento democrático, mas não suficiente para que tenhamos um processo político que externar uma verdadeira democracia.

Enquanto faltar o pão e a educação básica para parcela significativa de nossa população, essa realidade perversa de desesperança e frustração tende a se perpetuar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

Antes, porém, gostaria de comunicar ao Plenário que acabamos de receber o Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Áustria, Heinz Fischer, que, em viagem a nosso País, fez questão de visitar o Senado Federal. Considero que a visita ocorre em um contexto da diplomacia que serve para aprimorar as relações bilaterais entre Brasil e Áustria. A amizade do Brasil com a Áustria remonta a até antes mesmo de nossa Independência, pois o então herdeiro da Coroa

Portuguesa, D. Pedro I, contraiu matrimônio com a Arquiduquesa Maria Leopoldina, da Áustria, o que, dentre outras coisas, favoreceu a que, em 1825, aquele país reconhecesse a Independência do Brasil.

Portanto, o Senado Federal fica honrado e feliz com a presença de figura tão ilustre. Faço questão de comunicar o fato à Casa e ao País.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o povo brasileiro demonstra, nas pesquisas de opinião, que quer ver o Brasil crescer, desenvolver-se, ser mais justo e melhorar sua posição no cenário internacional, trago a V. Ex^{as} uma estimuladora e boa notícia: a Eletrobrás e a Petrobras vão se unir para estudar, planejar, desenvolver e viabilizar projetos e empreendimentos voltados para o atendimento das necessidades energéticas modernas, combinando a hidroeletricidade com a energia nuclear, a utilização do gás natural, os demais combustíveis fósseis e outras fontes de energia.

Na próxima quarta-feira, dia 21, a Eletrobrás e a Petrobras vão firmar um acordo de cooperação para desenvolver esses estudos, projetos e empreendimentos no Brasil e no exterior, voltados para a utilização de todas as fontes de energia disponíveis. O documento vai unir, durante cinco anos, a maior empresa brasileira pelo critério de patrimônio, que é a Eletrobrás, e a maior em termos de faturamento, que é a Petrobrás. Seu objetivo será ampliar a capacidade do País na área de pesquisas, estudos de oferta e demanda por energia e nos incentivos para o desenvolvimento da indústria nacional de bens de capital e de serviços.

A solenidade de assinatura do acordo está marcada para o gabinete do Ministro Silas Rondeau, no Ministério das Minas e Energia, às 9 horas e 30 minutos, e o documento será firmado pelos presidentes das duas estatais, Aloísio Vasconcelos e José Sérgio Gabrielli. A gestão do acordo caberá a um conselho diretor, formado por dez membros, cinco indicados de cada empresa, e ele responderá pela fixação das diretrizes e orientação estratégica das atividades a serem desenvolvidas.

Considerado inédito na área técnica, o acordo de cooperação EletrobrásPetrobras vai investir em capacitação para planejamento em novas fontes de energia, operação e manutenção de usinas hidrotérmicas, integração de seus centros de pesquisas e racionalização do uso e consumo de energia. Otimização de sistemas hidrotérmicos, estudos e implementação de projetos e desenvolvimento de empreendimentos voltados para a região amazônica também estão entre

as ações que serão desenvolvidas pelas duas empresas conjuntamente.

Outras instituições e empresas brasileiras já se uniram para estudos, pesquisas e projetos desenvolvimentistas, mas a anunciada soma de esforços entre a Petrobras e a Eletrobrás, duas gigantes brasileiras, tem tudo para abrir novos horizontes para o futuro imediato do País e também para abrir caminhos em busca do progresso nesse setor desafiador que é o da geração de energia, condição básica para o incentivo e a consolidação do desenvolvimento humano, social e econômico em todo o mundo.

Ao registrar nos **Anais** do Senado Federal esse evento, quero ressaltar a importância da busca da superação de distâncias e diferenças, principalmente na área das empresas estatais – do que é exemplo importante esse acordo de cooperação –, e destacar o papel dos Presidentes da Petrobras, Dr. José Sérgio Gabrielli, e da Eletrobrás, Engenheiro Aloísio Vasconcelos – nosso ex-colega no Congresso Nacional, como representante de Minas Gerais –, sob a liderança do Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau.

Era esse o registro, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer neste momento sobre acordo tão importante para o desenvolvimento energético do nosso País que, sem dúvida, vai marcar a história do Brasil. Esse bem que é tão essencial tanto às camadas menos favorecidas da nossa sociedade como às indústrias, para poder sustentar o crescimento econômico do País gerando emprego e renda para a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto desta feita a salientar o fracasso que previa do Presidente da República nas Nações Unidas. V. Ex^a, Sr. Presidente, que tem se mostrado, além de sério e competente, um homem hábil, se livrou da viagem com o Severino e ficou cumprindo os seus deveres no Senado em uma época de crise que atravessamos.

Entretanto, essa tentativa boba do País de querer entrar no Conselho de Segurança Nacional da ONU serviu de ridículo para as demais nações. Por quê? Porque deixamos de atender aos reclamos dos nossos Estados. O Senhor Presidente da República começou a financiar uma série de programas dos países africanos e dos países sul-americanos. Nesse caso, perdeu-se dinheiro, perdeu-se oportunidade de, um dia, receber apoio para as pretensões em outros setores do Brasil.

Ainda aparece o Ministro das Relações Exteriores, com uma coragem tremenda – embora S. Ex^a não esteja sendo tão coerente na vida política nem no Itamaraty –, para dizer que Lula brilhou na ONU. Isso é uma brincadeira, Sr. Presidente, e não se brinca com assuntos sérios.

Como resultado dessa situação, o jornal **O Estado de S. Paulo**, de ontem, salientou, em artigo memorável – peço a V. Ex^a a transcrição nos Anais – o fiasco ocorrido na ONU.

Sr. Presidente, a referida matéria termina assim:

Também não se avançou no esforço de combater a pobreza e a miséria. Os Estados Unidos continuam não se comprometendo em doar 0,7% da renda nacional para alcançar esse objetivo. E o imposto de US\$1 ou US\$2 sobre passagens aéreas internacionais, que o Presidente Lula anunciou que o Brasil cobrará, será uma gota d'água no mar da pobreza.

É uma gota d'água no oceano da pobreza porque é inacreditável o Presidente da República, a esta altura do Governo, dizer que cobrando US\$1 ou US\$2 por viagem internacional, vamos dizer US\$2 – embora o pessoal dele viaje muito –, R\$5,00, no máximo, para os Estados Unidos, R\$6,00 para a Europa, vai resolver a pobreza deste País, que ele tanto infelicita.

Sr. Presidente, eu tenho cobrado, e não me canso de repetir desta Casa, e peço a V. Ex^a que use o prestígio para levar à Casa Civil os meus pedidos. Se quiser por escrito, eu os farei com muito gosto para saber como foram pagos os R\$29.600 que o Presidente tomou, e o Sr. Okamoto pagou ao Banco do Brasil.

Até hoje, não se deu uma palavra sobre esse assunto. Não se deu uma palavra também, Sr. Presidente, sobre o problema de se o Presidente é ou não responsável pela situação caótica, desmoralizante por que o País atravessa, do ponto de vista moral e administrativo. Era só ele dizer 'eu não sabia do mensalão'. Ele não disse. Também não disse que sabia, e, nesse jogo, está deixando que as coisas ultrapassem, e nada se conclua.

Também não disse por que a Telemar. A Telemar é importante, e vai surgir muita coisa dela, porque pagou cinco milhões de reais para a empresa do filho do Presidente. Esse assunto já está muito falado. E ainda ontem era situada uma viagem para Tóquio, do filho do Presidente com o grupo *Opportunity*. E estou à vontade para falar desse grupo, Sr. Presidente, porque é da Bahia. Mas a Bahia não pode entrar nessas coisas! Se houve a viagem, para que foi feita? Por que o Presidente não diz que vetou o grupo *Opportu-*

nity para vários assuntos, inclusive – o que fez bem, no caso – para que a Telemar fizesse a sociedade, e não o grupo *Opportunity* com o seu filho, que foi cotado para isso?

Então quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que esse caso da Telemar também é grave e que o Senado precisa saber como foi feito. Não custa nada mandar um documento, dizendo: o meu filho Lula, ou o meu filho Fábio não sei do quê, Lula da Silva, não usou o dinheiro erradamente, o dinheiro da Telemar é correto.

Não é, não! Não podia ser feito, e, conseqüentemente, essa concessionária tem de pagar o preço do seu erro. Ou o Presidente da República confessa a grande verdade, de que o Governo forçou, por meio do Sr. Gushiken, ou de outro qualquer, esse acordo para que a empresa do filho do Presidente tivesse cinco milhões de reais, ou que se diga: nós não vamos responder nada ao Congresso. Não temos de dar satisfação aos parlamentares. O Congresso não presta. O Congresso só sabe fazer CPI!

Mas essa CPI, Sr. Presidente, vai ser, não tenha dúvida, uma causa séria para esse governo. Deve estar sendo procurado, hoje, na prisão, o doleiro Toninho da Barcelona. Se vier contar o que sabe, o que já disse, esta Casa vai tremer. Só não teme o Palácio do Planalto, porque se julga incapaz, até mesmo, com fatos tão fortes e verdadeiros, de tremer diante da ignomínia praticada pelo seu Governo.

Por isso, Sr. Presidente, fiz questão de vir a esta tribuna hoje – enquanto me for dado esse direito estarei aqui – para dizer aos Srs. Senadores que nós precisamos reagir, que nós precisamos nos unir, para que possamos ter autoridade, não permitindo “mensalões”, mas também ganhando autoridade junto ao Governo, junto ao Executivo, para que possamos andar de cabeça erguida e falar deste microfone as coisas que o Governo precisa ouvir e, mais do que o Governo, a opinião pública brasileira.

Eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que vamos alcançar isso e vamos dever bastante a V. Ex^a, porque V. Ex^a tem autoridade – por isso mesmo até tenho dito algumas vezes que não desejo que V. Ex^a seja Governador de Alagoas. É melhor V. Ex^a ficar aqui, respeitado por nós e pelo Governo, para que V. Ex^a possa ajudar com o seu trabalho e ainda com a sua vida pública longa – porque não tem como eu os cabelos brancos – e ainda possa fazer bastante pelo País.

E o País precisa, Sr. Presidente, nós precisamos, de um governo sério, um governo que trabalhe, um governo que realize aquilo que o povo brasileiro precisa e que não viva na pobreza que está, pensando apenas nas passagens áreas de um ou dois dólares. Isso é uma coisa irrisória. Nem mesmo os que mais viajam

nesta Casa se incomodam de tirar R\$5,00 a mais para uma passagem internacional. E é com esses R\$5,00 que o Governo quer acabar a pobreza. Não é tirando dos vários banqueiros que ganham num semestre R\$3 bilhões, nem tampouco das siderúrgicas, seja Gerdau ou Vale do Rio Doce, que percebem milhões de reais e não pagam o imposto necessário para diminuir a fome daqueles que necessitam.

Vamos fazer uma campanha séria, diminuindo até salários nossos, se for o caso, mas vamos acabar a pobreza ou diminuí-la. Acabar não é possível, mas diminuí-la, mas não com US\$2 por passagem interna-

O fiasco da ONU

NOTAS & INFORMAÇÕES

Há três anos, o presidente George W. Bush foi à Assembléia Geral das Nações Unidas para exigir apoio para os planos norte-americanos de invasão do Iraque. 'Quem não está conosco está contra nós' - e com esse ultimato demonstrou que seu governo atribuía pouca importância à ONU, como órgão de defesa coletiva. Esta semana, Bush voltou à mesma tribuna, na abertura da reunião de cúpula das Nações Unidas, com uma retórica inteiramente diferente. Em seu discurso não havia traço do unilateralismo arrogante com que chocara boa parte do mundo, às vésperas da derrubada do regime ditatorial de Saddam Hussein. 'Nenhuma nação pode permanecer isolada e indiferente às lutas das outras', disse ele. 'Quando um país ou uma região está tomado pelo desespero e pelo ressentimento e é vulnerável a ideologias agressivas e violentas, a ameaça facilmente atravessa oceanos e fronteiras e pode atingir a segurança de qualquer país pacífico.' O tom ameno do discurso de Bush nas Nações Unidas - exatamente o contrário do tom empregado quando julgava que a ONU era um empecilho às políticas americanas - não é apenas consequência de três anos de ocupação do Iraque, sem que as forças da coalizão liderada pelos EUA consigam impor a paz e, de fato, iniciar a construção de um país moderno. Contribuiu decisivamente para a mudança a lição de humildade que o presidente da maior potência militar e econômica do mundo foi obrigado a aceitar depois da passagem do furacão Katrina por New Orleans. Tanto que Bush iniciou seu discurso agradecendo a ajuda oferecida por 115 países e uma dúzia de organizações internacionais às vítimas do furacão.

O embaixador dos Estados Unidos na ONU, John Bolton, indicado para o cargo por considerar aquele organismo não apenas inútil, mas nocivo aos interesses americanos, também baixou o tom. Mas as palavras conciliadoras pronunciadas na sessão que reuniu mais de 150 chefes de Estado e de governo não foram suficientes para deter o processo de erosão das reformas da ONU, propostas pelo secretário-geral Kofi Annan, nem para evitar que se fizesse uma revisão, construtiva e eficaz, das chamadas Metas do Milênio para a erradicação da miséria no mundo.

O documento final da reunião é pouco menos do que inócuo. Foi um fiasco - e isso se deve, em grande parte, à atuação dos EUA. Já não se esperava, desde o início, que da reunião de cúpula resultasse a reforma do Conselho de Segurança, fosse com o aumento do número de países com assento permanente - como pretendia o Itamaraty, que fez desse objetivo, neste momento inalcançável, a prioridade da política externa brasileira -, fosse com o simples aumento do número de membros do Conselho. Mas o projeto de reforma da ONU era mais que a ampliação do Conselho de Segurança. Envolveva transformações profundas na estrutura do Secretariado e na composição da Comissão de Direitos Humanos, além de uma revisão dos tratados contra o terrorismo e das Metas do Milênio.

Esses objetivos foram parcialmente frustrados e o fiasco deve-se, em primeiro lugar, à atuação do embaixador Bolton. Ele apresentou nada menos que 500 emendas ao esboço do documento final da Cúpula, um documento de 35 páginas que deveria conter as diretrizes para o funcionamento da ONU. Tantas exigências provocaram reações e o resultado do confronto foi um documento de consenso que diluiu as propostas originais e não consagrou as demandas americanas.

Os EUA, por exemplo, pretendiam que da composição da Comissão de Direitos Humanos fossem excluídos os notórios violadores desses direitos, como Cuba, Sudão e Líbia - e tinham o apoio de muitos países. O documento final passa por cima do tema, com um palavreado irrelevante. O Conselho de Segurança, por sua vez, aprovou uma resolução que proíbe o 'incitamento' ao terrorismo, mas não define essa figura, o que de certo reduz os efeitos práticos da medida. E o secretário-geral Kofi Annan classificou como 'uma desgraça' o texto referente à não-proliferação nuclear.

Também não se avançou no esforço para combater a pobreza e a miséria. Os Estados Unidos continuam não se comprometendo a doar 0,7% da renda nacional para alcançar esse objetivo. E o imposto de US\$ 1 ou US\$ 2 sobre passagens aéreas internacionais, que o presidente Lula anunciou que o Brasil cobrará, será uma gota de água no mar da pobreza.

cional. Isso só cabe mesmo na cabeça do Ministro Celso Amorim e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Presidente, acorde! V. Ex^a está dormindo. E quando V. Ex^a dorme, aliás, o Brasil sofre menos. Quando V. Ex^a acorda, o seu mal é muito maior para o País.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos para sua intervenção.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (S/Partido – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vim lhe trazer uma sugestão, com base em uma visita que acabo de fazer. Eu cheguei hoje do Haiti. Fui lá, atendendo a um convite do Ministério da Cultura. Mas, sobretudo, eu fui lá querendo testar as conseqüências do voto que eu dei aqui sobre o apoio à decisão do Governo brasileiro de enviar tropas àquele país.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu voltei mais convencido, ainda, de que votei certo ao apoiar a decisão do Governo brasileiro, do Presidente Lula, de enviar tropas àquele país. O que eu vi, acompanhando as tropas brasileiras, é um esforço e um reconhecimento daquele país em relação ao trabalho que está sendo feito. É preciso lembrar que a situação naquele país é uma tragédia raramente vista em qualquer outro país.

O ex-Presidente Aristides aboliu o exército, e os soldados e os oficiais levaram as armas para casa, desempregados. Era absolutamente uma conseqüência óbvia que isso dividiria o país em gangues, cada qual não apenas dona de uma parte do território haitiano, mas cada qual usando as armas que tinham para obter a sobrevivência a partir de atos ilícitos. O país ficou inviável. Como se isso não bastasse, o Presidente Aristides politizou a polícia a tal ponto que nomeou um de seus motoristas como chefe da Polícia, durante algum tempo, e armou os militantes do seu partido, chamado *Avalanche*, como policiais. Imaginem o caos pelo qual o país passou, além da pobreza gritante de sua população!

A tropa brasileira, em nome das Nações Unidas, chega lá e, apesar de todos os riscos que corre, tem conseguido pôr ordem em algumas áreas daquela cidade. Hoje, há um reconhecimento da população em relação à tropa brasileira, como ficou visível nas conversas que pude ter. Ouvi de algumas pessoas que ninguém quer tropas estrangeiras em seu país, mas que temem ainda mais que essas tropas saiam hoje, antes do tempo.

Temos que estar preparados para as conseqüências graves que poderão ser geradas em função de as tropas estarem lá. Mas não temos o direito, hoje, de abandonar aquele povo, rompendo um acordo das Nações Unidas e saindo de lá antes do tempo.

Há muitos anos, jovem estudante em Recife, fui às ruas protestar contra a intervenção dos Estados Unidos na República Dominicana, país que divide a mesma ilha com o Haiti. Mas é preciso lembrar algumas diferenças. Primeiramente, foi uma intervenção unilateral dos Estados Unidos. Desta vez, o Brasil está fazendo parte de um conjunto de tropas patrocinadas pelas Nações Unidas.

Segundo, naquele momento houve, sim, a destituição de um presidente. Desta vez, o presidente já não estava mais no país. É claro que os países da região lamentaram que os Estados Unidos tivessem interferido para a saída do Presidente Aristide quando ainda tentavam uma alternativa. Quando as Nações Unidas decidiram enviar tropas ao Haiti, o país já estava sem governo, com civis armados espalhados pela cidade e cada grupo dominando uma parte da cidade.

Pude visitar, mas sob a proteção dos soldados brasileiros, tendo de usar capacete, colete à prova de balas, andar uma parte do trecho em Urutu. Mas mesmo assim já se pode ir a esses lugares. Até meses atrás, a prefeita não tinha o direito de entrar naquela região. Foram as tropas brasileiras que conseguiram resgatar essa área. Porque, de todos os países, Senador Garibaldi, o único que tem suas tropas caminhando com infantaria nas ruas é o Brasil. Os outros fazem apenas o que eles chamam de os pontos de cheque nas esquinas ou andam dentro de carros Urutu brasileiros, os carros de combate.

Por isso, Sr. Presidente, vim aqui trazer uma sugestão. Que enviemos um grupo de Senadores brasileiros para ver o que está sendo feito naquele país pelas tropas brasileiras, para ver o que Exército brasileiro está fazendo do ponto de vista de pôr ordem em um país irmão do Brasil, e, ao mesmo tempo, para ver a tropa de engenharia, como está pronta para ajudar aquele país nas obras de estrada, de água, de esgoto com equipamentos, faltando apenas o apoio das Nações Unidas para os insumos de que eles precisam.

Ao mesmo tempo que sugiro essa viagem de um grupo de Senadores, que tenho certeza de que será bem recebido pelo Presidente da República, com quem estive no Haiti, acho que devemos fazer algumas sugestões adicionais ao Governo brasileiro do Presidente Lula. Primeiro que tentemos influenciar as Nações Unidas para que as nossas tropas sejam substituídas no momento preciso, mas que não fiquem lá permanentemente por um período longo.

Ouvi de pessoas que, em menos de dez anos, será impossível ter a situação sob controle. Não podemos ficar dez anos com tropas brasileiras. É preciso haver um esforço para que as nossas tropas sejam substituídas, mas no momento oportuno. Até lá, quero

dizer que não me arrependo do voto que dei aqui para autorizar o envio.

Alguns dizem que o Haiti é aqui, que a pobreza é aqui, que precisamos das tropas aqui. É verdade. Mas as tropas do Exército brasileiro não serão usadas para pôr ordem no Brasil. Aqui quem tem que fazer isso é a polícia. E essas tropas estão fazendo no Haiti com a competência que é fato reconhecido hoje das autoridades, lideranças e população haitiana.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a é professor, e a história nos ensina. Não estou entendendo um fato, porque a geografia que me vem à cabeça é que é uma ilha junto, ao lado, da República Dominicana. Como a República Dominicana está tão bem, pelo menos para o mundo civilizado, e lá, ao lado? Em relação a esse negócio de autodeterminação dos povos, tenho uma interrogação. Lembro-me de que, na história francesa, havia os legionários e chegaram à conclusão de que não era bom, que cada povo tinha que ter sua auto-suficiência, o seu governo e tal. Não entendo como o vizinho dele não intermedeia uma pacificação, uma democracia. Quero crer que isso tem que ser mais bem analisado. Se isso for um temperamento de Bush, que não deu certo no passado, não deu no Vietnã, não está dando no Iraque, pode não ir lá. Acho que V. Ex^a iria melhor se fosse como um Barão do Rio Branco. Acho que sua sabedoria, sua inteligência seria melhor do que os canhões. Os canhões irritam. A história ensina isso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (S/Partido – DF)

– Primeiro, Senador, quero lembrar que a República Dominicana ficou independente do Haiti. Aquela ilha inteira, anos atrás chamada “peróla do Caribe”, era Haiti, libertada pelos escravos. Talvez seja o único país do mundo onde o nome do aeroporto é o nome de um ex-escravo, que foi o líder da rebelião que fez a independência em relação à França. Então, há uma animosidade entre o Haiti e a República Dominicana.

Além disso, graças ao desenvolvimento da República Dominicana, hoje há um fluxo muito grande de migração de haitianos em direção à República Dominicana. E isso está criando uma animosidade constante, a República Dominicana se defendendo contra essa migração, como fazem os Estados Unidos em relação aos nossos brasileiros, só que ali é basta caminhar para entrar.

Portanto, a República Dominicana não é o país que vai poder fazer esse trabalho.

Hoje são muitos os países que estão ao lado do Brasil, países pequenos como Nepal, Jordânia, Peru, Chile, Argentina. São muitos países. O Brasil é um de-

les e é o principal em número e no comando geral de todas as operações.

Quanto à outra parte, quero apoiar sua sugestão – e era a segunda coisa que eu ia propor. Creio que está na hora de começarmos a enviar não apenas militares, mas assistência técnica. Isso foi o que os cubanos preferiram. Os cubanos não aceitaram enviar um único soldado, porque a região do Caribe não está muito de acordo com a saída, como foi feita, do Presidente Aristide. Em compensação, há uma grande quantidade de médicos cubanos. Eu acho que o Brasil poderia enviar, sobretudo, técnicos na área de água e esgoto para construir esse tipo de atividade. O Exército brasileiro está preparado para isso, através do batalhão de Engenharia que tem lá, mas seria muito bom se outros ministérios também pudessem abraçar a causa desse país irmão.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Cristovam, eu queria cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do discurso, porque V. Ex^a propõe em boa hora a oportunidade da visita de um grupo de parlamentares para tentar salvar o programa que é produto da iniciativa da diplomacia brasileira. É alvissareira a lembrança de V. Ex^a. Veja bem, há coisas que não conseguimos mais recuperar. V. Ex^a esta deixando, e gostaria que houvesse continuado a Presidência da Comissão de Relações Exteriores, e sabe que o Brasil se meteu em empreitadas malsucedidas no âmbito da política externa. Pleiteou lugar no Conselho de Segurança da ONU e acabou de perder as esperanças, pela manifestação contrária de alguns, dentre os quais depositava expectativas, como é o caso da China. O Brasil chegou, num gesto que no meu entendimento foi no mínimo infantil, a reconhecer a China como uma economia de mercado, retirando do Brasil a possibilidade de arguir a prática de *dumping* na OMC, com a expectativa de obter o apoio da China para um assento no Conselho de Segurança da ONU. Não conseguiu e, ao contrário, as exportações da China para o Brasil decuplicaram e as exportações do Brasil para a China cresceram em um volume muito pequeno. Pleiteamos a Presidência do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o Dr. João Sayad e fomos fragorosamente derrotados. Expusemos o nome de um bom brasileiro, João Sayad, que foi fragorosamente derrotado. Pretendemos a Secretaria-Geral ou a Direção-Geral da OMC, com a garantia da titularidade da vaga da direção para o Embaixador Luiz Felipe de Seixas Correia, e, mais uma vez, fomos derrotados em um insucesso flagrante da diplomacia brasileira. Fizemos uma reunião malsucedida para instalar a Comunidade Sul-Americana de Nações. Deixaram de vir quatro países

em uma claríssima confrontação dos Países da América do Sul com relação à pretensão ou a expectativa brasileira de desempenhar um papel de liderança na região. Nos resta a Força de Paz do Haiti. Depois de tantos insucessos – disputa do BID, OMC, Conselho de Segurança da ONU, insucessos nas relações com a China –, de tantas derrotas, animamo-nos a lutar com as armas de que dispomos para obtermos pelo menos um sucesso, em uma nação que é ícone de pobreza no mundo, o Haiti, onde esperávamos em seis meses estarmos com a situação sobre controle. Temos lá tropas comandando a busca da paz no Haiti sem sucesso. É como V. Ex^a diz, a missão do Brasil não deve se restringir apenas ao policiamento das ruas e um jogo de futebol. Há muito a ser feito e o Brasil o fará se houver uma boa assessoria. Talvez o grupo parlamentar possa arejar aquilo que deve estar meio opaco: o rol de atitudes do grupo de paz do Brasil, que está ali, mas não se encontra à altura – pelo menos até agora – da capacidade inventiva de ações do Brasil com a sua força militar. Eu quero aplaudir a iniciativa de V. Ex^a, fazendo esse desagradável registro das derrotas da diplomacia brasileira, que estava, ao contrário, habituada a vitórias no passado. Nós somos um país com um reconhecido brilho no plano internacional, quando se fala em diplomacia, desde os tempos do Barão do Rio Branco. E nos últimos dois anos colecionamos equívocos, desacertos e derrotas que estão puxando para baixo o padrão do Itamaraty, que na minha visão e na do mundo é uma das melhores casas de diplomacia. De toda forma, quero manifestar o meu inteiro de acordo com a proposta de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (S/Partido – DF) – Senador Agripino, que de todos esses pontos que V. Ex^a levantou das derrotas, sobre as quais o Ministro até veio à Comissão e falou, o único que de fato envolve o Senado é o envio de tropas ao Haiti. Nesse caso nós temos uma responsabilidade, juntamente com o Governo. O Poder Legislativo juntamente com o Poder Executivo. Por isso eu fui até lá. Eu queria saber se o meu voto foi correto. E voltei convencido de que apesar de todos os riscos não devemos enganar. Há riscos, sim, de termos vítimas fatais entre as tropas brasileiras, porque eles estão em guerra. E em dois momentos não houve vítimas fatais por muita sorte. Um capitão levou um tiro na boca e não morreu, arrancou os dentes; outro levou um tiro no peito, perto do coração e não morreu, está se recuperando. Diversos problemas tivemos e ainda vamos ter, como há todos os dias PMs lutando na defesa da ordem dentro do Brasil. Sugiro, Sr. Presidente, que a comissão seja pluripartidária, que o Senado envie parlamentares de partidos diferentes, para juntos fazermos um balanço da

presença. Eu não tenho dúvida de que essa comissão voltará convencida de que o Brasil está cumprindo um papel, desempenhando uma função, de que o Brasil esta correndo um risco e que a nossa tropa, além de muito competente...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido – DF) – ...está demonstrando grande dedicação e se destaca entre as demais tropas internacionais.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero dar uma sugestão. Fui recentemente ao Panamá, que tem uma sub-sede do Parlatino – a sede principal é em São Paulo. O Presidente do Parlatino, Deputado Federal Ney Lopes, conseguiu do governo do Panamá prédios e instalações justamente para atender aos países do Caribe, da América Central. S. Ex^a poderia fazer uma reunião com todos os países vizinhos do Caribe, como República Dominicana e Cuba, para auxiliarem nessa missão que supera a todas que o Barão do Rio Branco teve e se destacou. Sem dúvida nenhuma, o País vai ter em V. Ex^a, no futuro, uma imagem tão grandiosa como o Barão do Rio Branco. Tem sede, funciona direito, é bem instalado. Facilmente, o Presidente do Parlatino, Deputado Federal Ney Lopes, do Rio Grande do Norte, fará uma reunião e outros países ali localizados darão outro subsídio para essa sua inspiração que, sem dúvida nenhuma, visa à paz.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (S/Partido – DF) – Sr. Presidente, fica aqui minha sugestão e creio que seria uma contribuição de Estado muito além do papel do Poder Executivo ou do Poder Legislativo. É a sugestão que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, pela intervenção.

Em nome da Presidência, parablenizo o Exército brasileiro e somo as minhas palavras às de V. Ex^a. Defiro seu pedido para que enviemos uma representação do Senado Federal ao Haiti. Aproveito a oportunidade para designar V. Ex^a, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para coordenar essa representação, que pode ser composta por mais dois ou três Senadores da própria Comissão.

Com relação à manutenção das tropas brasileiras no Haiti, na verdade, é uma decisão que vai caber mais ao Executivo. Entretanto, V. Ex^a abordou isso muito bem. O Senado, o Congresso Nacional como um todo sempre colaborou, sempre apoiou e, da mesma forma, colaborará e apoiará. Parablenizo V. Ex^a pela sugestão e pela iniciativa.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou acabando de chegar de Salvador, na Bahia, na companhia dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Rodolpho Tourinho e Jorge Bornhausen, onde o meu Partido realizou mais um seminário para o debate e a discussão das questões nacionais.

Neste momento, Senador Mão Santa, o PFL talvez seja o único Partido político que está exercitando o debate em torno da problemática nacional. Fizemos há três meses um seminário sobre economia, consolidado já em uma proposta no campo econômico, Senador Garibaldi, quando ouvimos *experts* em economia de diversas tendências e consolidamos as ideais em uma proposta que o Partido assumiu e que já está inscrita como formulação problemática do PFL.

Hoje, durante toda a manhã até uma da tarde, em Salvador, na Bahia, com auditório lotado, foi feito um seminário sobre “Propostas para a solução da questão social”, com palestrantes muito bem escolhidos, como o Dr. Ricardo Paes de Barros, do Ipea; a Dr^a Marina Taniguchi, ex-primeira-dama de Curitiba – ex-primeira dama e ex-Secretária de Promoção Social, com um belo trabalho feito à frente da Prefeitura de Curitiba; o Dr. Bessone, que foi Presidente do IBGE; a Senadora Maria do Carmo Alves, que foi Secretária de Promoção Social de Sergipe; o Dr. Albérico Mascarenhas, Secretário de Fazenda do Estado da Bahia; e o Dr. Marcelo Garcia, Secretário Municipal de Assistência Social do Rio Janeiro, um naipe de pessoas experimentadas. Reputo todo eles portadores de belíssimas experiências que foram expor idéias, apresentar números e oferecer propostas no campo da solução da questão social. E fizemos algumas apreciações importantes.

Senador Mão Santa, o combate à pobreza se pode efetivar por duas vertentes: na luta para crescer a renda ou na luta para combater desigualdades. É curioso. Muitas vezes, as ações que se voltam para combater desigualdades no Brasil são muito mais eficazes, em conseqüências práticas para a diminuição da pobreza, que a luta ou as providências para aumentar a renda no País. Isso foi mostrado pelo Dr. Ricardo Paes de Barros, que fez uma exposição riquíssima em números, em informações, em dados. Ele é do Ipea e dispõe de elementos dos quais eu não dispunha e nós não dispomos.

Chegamos a conclusões curiosíssimas. Em um país como o Brasil, onde a perversa concentração de renda é um fato – basta ver o índice Gini do Brasil –, a luta para combater pobreza, seja ela absoluta ou apenas

pobreza, deve concentrar-se com muito mais intensidade no combate às desigualdades sociais, no combate às desigualdades de classe. A luta para o crescimento da renda é importante, mas é menos importante do que a luta para combater desigualdades. E, neste ponto, entra um elenco de providências. Aumentar o salário mínimo é importante? É importante, mas não é fundamental. Fundamental é adotar, por exemplo, ações para diminuir a pobreza nos dois maiores segmentos da população brasileira que estão perversamente mergulhados na pobreza, que são as crianças de zero a 5 anos e os idosos acima de 70 anos.

Curiosamente, Senador Cristovam Buarque – nunca ninguém se ateu a isso, e o PFL vai se ater –, se quisermos libertar o Brasil dos grilhões da perversidade e da pobreza não o faremos com Bolsa Família; não será com 50 milhões de cartões que conseguiremos resultados definitivos. É evidente que dar uma cesta alimentar a um pobre é uma coisa boa, mas não é o melhor, nem é o mais recomendável nem o mais aconselhável. Na hora em que se constata que a pobreza reside fundamentalmente na categoria das crianças e dos idosos, e muito mais das crianças, é preciso pensar em educação. É preciso pensar no círculo da educação para onde convirjam as ações que estariam estabelecidas na Loas (Lei Orgânica da Assistência Social), como mínimos sociais.

Existe uma menção aos mínimos sociais. Mínimos sociais de quê, Senador Mão Santa? Será que para o pobre do arrabalde de Parnaíba, de Campo Maior, de Caraúbas, de Itajá, no meu Rio Grande do Norte, ou de Tabatinga as ações são as mesmas? Deve-se fazer o mesmo por um pobre da periferia de São Paulo e por um pobre do interior do Piauí? É claro que não. São pobrezas com carências diferentes, que devem ser apreciadas na sua inteireza e na sua realidade, para que os remédios sejam aplicados. Sendo assim, surge a importância da descentralização da ação. É preciso retirar a ação do plano federal para distribuí-la, com responsabilidades e recursos, aos planos estadual e municipal.

Discutimos muitos assuntos, e tive a oportunidade de fazer uma apreciação rápida sobre a minha visão. Mencionei que, quando fui Governador, destinei recursos, os mais vultosos que pude, ao Programa de Geração de Emprego e Renda, por exemplo.

Senador Mão Santa, o atual Governo do Presidente Lula falhou muito – acabei de falar sobre as falhas do atual Governo no campo da política de relações exteriores. No campo social, o Governo Lula, de quem se esperava tudo, resume-se hoje ao Bolsa Família, que é a ampliação do Bolsa Escola e do Vale-

Gás, que já existiam no Governo passado e foram apenas engordados.

Qual é a minha preocupação? É que estamos com 50 milhões de carteirinhas, bem cadastradas ou mal cadastradas, gerando 50 milhões de dependentes, de pessoas que estão recebendo um prato de comida, uma cesta de alimento ou um dinheirinho para ficarem dependentes daquele óbolo do Estado. Onde está o incentivo à capacidade do brasileiro? Onde está o municiação da criança com uma educação de qualidade? Onde está a preocupação com o futuro do cidadão, de quem se quer cidadania? Cidadania não significa dependência, não significa dar um prato de comida ao indivíduo e deixá-lo dependente para o resto da vida. Não é isso.

Essa foi a discussão que se estabeleceu hoje, em Salvador, reunindo debatedores, palestrantes da melhor qualidade e quadros do PFL. Temos que fazer a avaliação correta da questão social e identificar os remédios acertados. Para mim, isso ficou muito claro.

O Dr. Marcelo Garcia, que é Secretário Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, que tem feito um bom trabalho à frente da Prefeitura daquele Município, fez uma boa exposição. Ele colocou claramente um fato com o qual concordo: a educação tem que ser o centro das atenções, como forma de efetivar o combate à pobreza de forma permanente; e para a educação ou para a escola devem convergir as ações que signifiquem, na verdade, a tradução correta dos mínimos sociais, conforme está dito na Loas.

O que seria uma ação enquadrada dentro dos mínimos sociais? Habitação é uma delas. Ações de habitação, ações para geração de emprego. O que houve com o programa Primeiro Emprego do atual Governo? Está completamente falido! O que existe é o paternalismo da esmola do programa Fome Zero, que traduziu-se no Bolsa Família. Além disso, os programas voltados para a educação e para a saúde devem ser usados como arma de guerra. Abrir guerra contra o analfabetismo, contra o despreparo do jovem e da criança; o suprimento de uma saúde de boa qualidade; tudo isso, juntamente com o saneamento básico, são um elenco de providências voltadas todas para um círculo, em cujo centro esteja a educação.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Garibaldi Alves Filho, que já foi Governador do meu Estado e que tem uma experiência a relatar nesse campo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, por uma coincidência que considero feliz, hoje à tarde, antes da chegada de V. Ex^a ao plenário, abordei uma pesquisa do Ibope revelando dados de nossa população quanto ao analfabetismo. Entre dois mil entrevistados, Senador José Agripino,

homens e mulheres com idade entre 15 e 64 anos, constatou-se que 68% são analfabetos funcionais, isto é, apresentam dificuldades em interpretar textos e não têm muita habilidade na escrita. Se considerarmos a capacidade plena de leitura e de desenvolver um texto escrito, obtemos um índice de exclusão de 75%. Ou seja, três quartos da população brasileira não possuem as condições necessárias de se inserirem de uma maneira satisfatória no mercado de trabalho. E falando da educação básica, outro dado: 20% da população brasileira têm a escolaridade mínima obrigatória, ensino fundamental e ensino médio. Portanto, o desafio educacional, como disse V. Ex^a em seu discurso, é enorme, Senador. Temos uma travessia muito grande até a situação que desejávamos que o nosso País estivesse trilhando na educação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho pelos dados que incorpora ao meu pronunciamento, que só o enriquecem, que são importantes e coonestam um dos dados que foram fornecidos no debate de Salvador.

V. Ex^a deve saber, mais do que eu até, Senador Edison Lobão, que, das crianças, dos jovens, meninos e meninas, que ingressam na escola, apenas 40% completam o primeiro grau. E o destino dos 60% restantes? Para onde estão indo os 60% restantes? São brasileiros excluídos da perspectiva de oportunidades de futuro.

Essa tem que ser a preocupação fundamental. É isso que tem que nos mover em uma guerra em torno da questão social.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Cristovam Buarque, ex-Ministro da Educação, pessoa por quem tenho o maior respeito e admiração.

O Sr. Cristovam Buarque (S/Partido – DF) – Vice-versa. Senador, quero manifestar a minha satisfação por ver o PFL envolvido nesta luta dos dois lados. Primeiro, é preciso separar a luta contra a pobreza do necessário crescimento econômico. Precisamos crescer economicamente. Mas a redução da pobreza não vem do crescimento econômico, e sim de políticas públicas diretamente voltadas a erradicar a pobreza. Segundo, isso vem sobretudo da educação. E aí quero dizer que a bolsa-escola resolve a pobreza se vinculamos a bolsa à escola. Quando o nome mudou de bolsa-escola para bolsa-família, já estava implícita uma mudança: abandonar a escola e ficar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (S/Partido – DF) – ... não resolve o problema da pobreza, porque é a escola que vai resolver, não a renda. Renda não resolve, a não ser que acerte na loteria, e só um pode acertar. Mas eu

queria me oferecer para debater com as Lideranças do PFL, com qualquer um dos senhores, a idéia – que tenho falado com o Senador José Jorge – de nacionalizar a educação básica no Brasil. Eu falava em federalizar, mas, até por influência do Senador José Jorge, mudei para nacionalizar. Não há saída para a educação brasileira se ela ficar entregue aos municípios. Os municípios são muito desiguais no Brasil. Além disso, há prefeitos que gostam e prefeitos que não gostam de educação. Se as universidades são federais, por que a educação básica é municipal? Não estou propondo à União gerenciar as 180 mil escolas. Respeitamos a descentralização gerencial, respeitamos a liberdade pedagógica, mas criança é um fenômeno nacional, não municipal. Essa nacionalização da educação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (S/Partido – DF) – ... que V. Ex^a demonstra que o PFL está interessado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço muito o aparte do Senador Cristovam, que sempre puxa para cima o debate, com idéias universais, com idéias modernas, profundas. Podem ser polêmicas, mas são profundas e defensáveis. Com o maior gosto, levarei a proposta de V. Ex^a, o oferecimento que V. Ex^a faz para debater com o PFL, que está preocupado com o debate da questão social, em que está inserida, em primeiro lugar, a questão da educação, levarei o oferecimento que V. Ex^a faz para colocar a sua inteligência à disposição de uma proposta que apareça consolidada como proposta do PFL, mas com a contribuição do competente Senador e ex-Ministro Cristovam Buarque.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador José Agripino, solicito a V. Ex^a e também ao Senador Mão Santa brevidade, pois o tempo do Senador José Agripino já está encerrado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, fico feliz por essas ações do PFL, cujo quadro tem homens como V. Ex^a, exitoso Prefeito, exitoso Governador, empresário, homem de visão e de saber. De uma coisa o País tem certeza: o fracasso administrativo do PT foi tão vergonhoso quanto o da ética. V. Ex^{as} se lembram do nome Guaribas? Ícone, a mídia, Goebbels, todos os Ministros, avião... Cassaram um prefeito que tinha lá, ficaram com o vice, botaram ele no PT e perderam as eleições feiamente, porque não deu nada certo em Guaribas. Não sabem, não têm experiência, não têm homens como V. Ex^a. Tem que ter experiência, tem que saber fazer. Resultou no fracasso dele, que perdeu feiamente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ..., traduzindo o fracasso do seu combate à pobreza. Mais um dos fatos: água. Fizeram mídia na televisão. Aí ganharam logo a licitação daquilo que era mais caro e rendoso para a malandragem: distribuir os canos nas casas. Lá é um semi-árido, na Serra das Confusões. Não foram lá antes e detectaram um poço que tivesse água. Então, só fizeram despesas, e o povo do Piauí, com a sua sabedoria, os enxotou. O PT foi derrotado em Guaribas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Consulto o Presidente sobre a possibilidade de mais um minuto para ouvir o aparte do Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Com certeza.

Peço ao Senador Lobão que também seja breve. Aliás, S. Ex^a será o próximo inscrito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Presidente.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não irei além de trinta segundos. Apenas para dizer que em poucos momentos da vida nacional se teve oportunidade tão grande de encaminhar uma solução a este problema quanto agora, levantando o assunto neste Senado, como o faz V. Ex^a. Esta Casa possui 40 ex-Governadores que lidaram, diretamente, com a educação em seus Estados. Cito, inclusive, V. Ex^a, os Senadores Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, eu próprio, o Senador Cristovam, que acabou de apartear V. Ex^a. Fomos todos nós Governadores de Estado. O Senador Cristovam foi Ministro da Educação, ligado permanentemente à educação, um bom Ministro da Educação e reitor da Universidade de Brasília. Creio que a inteligência desses homens será capaz de encaminhar uma boa solução. Apenas quero acrescentar um ponto: acho que há uma dispersão de recursos financeiros aplicados na educação. A União Federal despende 18% de todas as suas receitas com a educação, os Governos Estaduais, 25%, os Municípios, 25% e ainda há o forte investimento da iniciativa privada. Afinal, o que é feito de toda essa massa de dinheiro em matéria de educação? Se analisarmos melhor essa situação, poderemos encontrar, realmente, uma explicação e um projeto para resolver o problema. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, vou concluir respondendo ao Senador Mão Santa e ao Senador Edison Lobão.

Senador Mão Santa, o fato mais importante, com relação aos debates hoje ocorridos em Salvador – a que faço, por dever de justiça, referência – foi a constatação de que é mais eficaz a luta do combate à pobreza pela vertente do combate às desigualdades do que pela vertente do crescimento da renda. É incrível, mas é verdade. Isso foi apresentado em números pelo Dr. Ricardo Paes de Barros, que é do Ipea. Trata-se de um craque, de um pesquisador com fama nacional

e internacional. É um técnico, um apolítico, a quem convidamos para expor dados e para apresentar sua visão, sua solução.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, em meio a uma crise – o Presidente da Câmara renuncia ou não renuncia, dúvida sobre a cassação de dezoito deputados, oitivas nas CPIs dos Bingos, do Mensalão e dos Correios –, meu Partido reúne-se para debater a questão social. Não venho para falar em crise; venho falar da solução que meu Partido está procurando para a questão social, levando o depoimento de pessoas que sabem o que dizem e trazendo o depoimento de pessoas do meu Partido que viveram experiências positivas.

O PFL, que está preocupado e debateu hoje, em Salvador, a questão social, é um Partido que sabe fazer. É um Partido que tem, em seus quadros, campeões de desempenho em governos estaduais e em prefeituras municipais. Está cumprindo o seu dever. Hoje em Salvador fez mais um seminário, dessa vez voltado para a questão social, sem paternalismos, dando ao cidadão o legítimo direito à conquista da sua capacidade de ser.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Pelo tempo que resta da sessão, dez minutos, concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está sob nossa apreciação, primeiro na Comissão de Assuntos Econômicos e depois em plenário, o projeto do Executivo, já apreciado pela Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável e institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro.

A proposição cria ainda o Fundo Nacional de Desenvolvimento. Procura-se mais uma vez uma solução para a defesa do nosso notável patrimônio florestal, que se apresenta como o segundo maior do mundo e o primeiro em biodiversidade de espécies e ecossistemas. No entanto, um quinto da Amazônia brasileira já desapareceu neste último século. São riquezas incalculáveis que se vão deteriorando ano a ano não pela natureza que as criou e abrigou, mas pela incúria na falta de prevenção e na escandalosa ausência de fiscalização.

Eu que já fiz vários pronunciamentos sobre a floresta amazônica, acho sempre oportuno repetir o episódio vinculado a requerimentos de informação que encaminhei ao Poder Executivo, em 1996 e 1997, cujas respostas foram as seguintes: o Inkra informou que não sabia se houvera ou não compra de terras

por empresas estrangeiras. O Ibama, respondendo a um dos requerimentos, alegou que não tinha competência legal para avaliar e impedir a exploração ilegal das florestas brasileiras.

Vejam V. Ex^{as} que os dois órgãos incumbidos das florestas nada sabem sobre as florestas brasileiras. Vejam o absurdo contra-senso de tais respostas.

Não foi de surpreender, portanto, a descoberta dos recentes escândalos que envolveram o Ibama.

Quanto ao Ibama, convém recordar que, no Governo José Sarney, quando foi criado, o seu então administrador, Fernando César Mesquita, conseguiu que o desmatamento de 17.770 quilômetros quadrados, registrado em 1988, caísse para 13 mil quilômetros quadrados, no período de 1989 a 1990, e para apenas 11 mil quilômetros quadrados, em 1990/1991.

Agora, no período 2004/2005, a devastação agravou-se ainda mais e chegou a 26 mil quilômetros quadrados. Salta aos olhos a obviedade de que alguma coisa ou muita coisa se fez ou se deixou de fazer para impedir as ameaças à integridade amazônica.

Parece também óbvio que os vigentes projetos de manejo, tanto os praticados no Brasil como em algumas outras nações, não têm logrado preservar as florestas. No que toca ao Brasil, além da realidade estatística, basta sobrevoarmos o País para visualizar os enormes claros denunciadores da destruição de matas jamais renovadas.

Muitos são os técnicos e cientistas que não acreditam nas políticas de manejo até aqui praticadas em florestas tropicais. Edward Wilson*, professor de Harvard* premiado por suas obras, considera inviável a recomposição artificial das florestas tropicais. Para ele, as matas tropicais estão sendo danificadas de forma tão indecente que mesmo as mais modernas tecnologias de reflorestamento não poderão trazê-las de volta à vida.

Sua opinião é de que a mata pudesse ser economicamente utilizada só depois de mapeada, polegada por polegada, em que cada árvore de valor científico e ambiental fosse devidamente identificada. A atividade madeireira só poderia ser exercida nas bordas da cobertura vegetal de modo que não houvesse impacto imediato muito grande, para que, em longo prazo, a mata pudesse ser recomposta naturalmente.

Nossa prezada Ministra Marina Silva, ao que penso, tem opinião muito parecida com a do citado cientista. Aparteando um dos meus discursos de antanho, Marina Silva, no exercício da Senadoria, argumentou que algumas árvores da Amazônia têm vida de até 700 anos. Disse a Senadora: “Ora, se uma árvore precisa de 700 anos para atingir seu porte, como provaremos cientificamente que um plano de manejo pode dar certo? Os estudos que temos podem, no máximo, ter 30 anos de experiência e, se estudar espécies com um período de vida de 70 ou 100 anos já era complicado, imaginem o caso daquelas com longevidade muito maior”.

Disse mais no seu brilhante aparte:

Os planos de manejo ainda são experiências para as quais os nossos cientistas e pesquisadores com muito empenho tentam dar respostas. Mas precisamos ter cautela. Não podemos nos fechar a elas, claro, mas também não podemos ser irresponsáveis e achar que essas experiências, de maneira generalizada, responderão às nossas expectativas. Esses planos ainda não estão comprovados na realidade. São apenas especulação ou um desejo nosso de que dêem certo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em discurso que proferi desta tribuna em 8 de julho passado, que mereceu substancial apoio do Senador Mozarildo Cavalcanti, disse francamente que o Projeto de Lei nº 4.776, de 2005, é uma ameaça à nossa soberania. Abre largas portas para o loteamento da floresta amazônica ser aproveitado por empresas nacionais ou estrangeiras.

Essa proposição agride o interesse nacional, cedendo às suspeitas pressões de países, que, não tendo sabido conservar as suas florestas, querem agora nos ensinar a fazê-lo.

Como disse Mozarildo Cavalcanti, ao longo da nossa história temos sabido conservar a Amazônia, apesar dos que tentam desfigurá-la. Portanto, sabemos como agir, ao contrário de nações como a dos nossos irmãos do Norte, que agora se recusam sequer a assinar o Protocolo de Kyoto, a solução mundial para a preservação do meio ambiente.

Muito da minha convicção contrária ao referido projeto baseia-se em estudos efetuados por organizações maçônicas brasileiras. Tais estudos, inclusive, assinalam que não se tem dado às Forças Armadas a relevância que se faz urgente nas análises e decisões em torno da Amazônia.

A favor do citado projeto ressalta-se naturalmente a responsabilidade que sobre o mesmo assume a nossa Ministra Senadora Marina da Silva. Sob tal patrocínio sempre restam esperanças. Talvez não exista ainda uma figura pública que tanto conheça a realidade amazônica como Marina da Silva: nascida em meio a seringais, criada a sombra de árvores gigantes da nossa hileia, estudiosa do assunto e possuidora de talento e espírito público que tem aprimorado em sua atuação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Edison Lobão, peço permissão a V. Ex^a para prorrogar a sessão por cinco minutos, a fim de que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Tem a gratidão desse seu humilde colega.

Sr. Presidente, credite-se à Marina seriedade e competência ao debater a melhor solução para a defesa das nossas florestas.

No entanto, o inimigo número um de uma política de manejo técnica e inteligente não está somente nos terríveis incêndios a que, periodicamente, assistimos

pela televisão, como se transcorressem num filme de terror. Vejo-o na busca desenfreada pelas madeiras nobres. Por uma única árvore de valor econômico apreciável, depredam-se as que a circundam. Nisso há um comprometimento irreversível da biodiversidade que alcança o paroxismo pela crescente demanda mundial por madeiras e por sua polpa.

A China oferece um importante dado em relação ao que se passa nesse setor. Seus governos sabem preservar com rigor as florestas: lei chinesa em fins dos anos 90 baniu a extração de madeira em várias regiões, do que resultou, nos dias presentes, um aumento de 17,5% na sua cobertura florestal. No entanto, a China ocupa o primeiro lugar no **ranking** dos que compram madeiras extraídas de forma legal ou ilegal pelo mundo afora. Ela está consumindo, atualmente, 135 milhões de metros cúbicos de madeira por ano, estimando-se que consumirá o dobro em 2010. Aquele país utiliza polpa de madeira num volume anual de 12,8 milhões de metros cúbicos, com estimativa de 29 milhões de metros cúbicos em 2015. O Brasil está em 2º lugar nas importações de polpa feitas pelos chineses.

Repito, Sr. Presidente: a China proibiu a devastação de suas florestas, a derrubada de árvores, mas é hoje a maior importadora mundial de árvores do mundo inteiro, e o Brasil é o segundo maior fornecedor da China. É um escândalo isso.

Informe-se ainda que, segundo dados de técnicos do Inmetro, a maior parte dos móveis importados nos Estados Unidos é proveniente da China, que processa a matéria-prima importada de países como o Brasil, e reexporta o produto acabado para os Estados Unidos.

A revista **Veja**, na sua edição de 7 do corrente mês, publicou a reportagem: “A Cegueira da Civilização”, comentando o recente livro de Jared Diamond, geógrafo de grande sucesso da Universidade da Califórnia, conhecido e respeitado pelas análises a propósito da irracionalidade com que se incorre na devastação dos recursos naturais. Esse e outros cientistas citados na publicação argumentam que a defesa do meio ambiente não significa o abandono do conforto ou de outras modernas conquistas da humanidade que aprimoram a qualidade de vida do ser humano. Bastaria que prevalecessem o bom senso, o corte dos desperdícios e a preocupação pelo legado que se vai deixar às futuras gerações para que se conseguisse o equilíbrio que evitaria piores catástrofes. Recordase a civilização maia, a mais brilhante das pré-colombianas, que devastou as matas pela necessidade de alimentar uma população crescente. Com isso, tornou as terras erodidas, suas colheitas fracassaram e a fome dizimou a população. Os polinésios da Ilha de Páscoa, na febre do desmatamento, não pararam até arrancar a última árvore. No século XVII, suas fontes de alimentos estavam esgotadas, em meio a guerras civis, com os sobreviventes alimentando-se de ratos e recorrendo ao canibalismo.

O modelo oposto é o do Japão. Não obstante sua enorme densidade populacional, mantém atualmente 70% de sua área coberta por florestas. Contudo, no Século XVII, um período de prosperidade elevou o crescimento da população e da demanda de madeira para construção de casas e para lenha, ocasionando o desmatamento e a conseqüente escassez de madeira. Graças aos xoguns (chefes militares com poderes não raro superiores aos do imperador até meados do Século XIX), o carvão substituiu a lenha nas casas domésticas, estabeleceram-se normas para dificultar a extração de madeira e foram criados programas de reflorestamento.

Sr. Presidente, na hipótese de aprovação definitiva do projeto dispondo sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, será que podemos confiar na eficiência da nossa fiscalização e na nova política de gestão de florestas públicas para a produção sustentável?

Até hoje não conseguimos impedir os incêndios intencionais das matas; não se conseguiu impedir a grilagem nem a devastação de grandes extensões florestais; órgãos como o Ibama e o Incra dizem ignorar ou não ter competência para determinadas ações decisivas em defesa das florestas, como já historiei no início deste discurso.

São fundadas, pois, as minhas reações às normas traçadas pela proposição, em que pesem a autoridade e o prestígio de quem a patrocina, a Ministra Marina Silva.

O Senado vem realizando sucessivas audiências públicas em torno do assunto, e estou convencido de que é possível, com o talento dos nossos legisladores, o que tantas vezes ocorreu com outros projetos. Isto é, aprimorar as normas que se propõem, de modo a que correspondam aos reais interesses brasileiros, e não aos dos que ambicionam gerir e aproveitar o que a natureza um dia concedeu a nós, no Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Luiz Soares, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, Arthur Virgílio, João Batista Motta, Teotônio Vilela Filho, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Sérgio Zambiasi enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula vivenciou momentos de constrangimento explícito durante coletiva de imprensa nas Nações Unidas sobre as propostas do grupo de Ação Contra a Fome e Pobreza. Aconteceu o inevitável: ao conchamar os países pobres a demonstrar responsabilidade interna para “merecer” ajuda da co-

munidade internacional, Sua Excelência foi instado a explicar como a crise e instabilidade política ofuscaram a mobilização contra a miséria.

Visivelmente irritado com a menção dos jornalistas sobre a crise brasileira, o presidente Lula se apressou em afirmar que corrupção interna não interfere numa política eficaz de combate à pobreza.

O raciocínio do presidente da República é de que a “corrupção é um mal no Brasil, no planeta e em qualquer lugar em que tenha ser vivo”. Inegavelmente o argumento apresentado é plausível mas rigorosamente estranho à retórica ética que pautou a trajetória do líder sindical e fundador do Partido dos Trabalhadores.

O contexto no qual surgiu a delicada questão que acabou por constranger o presidente Lula, poderia ter sido evitado, bastava um mínimo de bom senso. Com que autoridade moral, Senhores Senadores, o presidente Lula, o “grande gestor” de um governo que submerge, a cada dia, diante de um novo escândalo de corrupção, pode discursar para uma platéia de um organismo internacional, em tom didático, alertando sobre os riscos advindos da falta de confiabilidade no uso de recursos doados as nações menos favorecidas?: “...Nós não iremos convencer um cidadão de um país desenvolvido a doar parte de seus ganhos se ele souber que o governo daquele país é sério”.

Na sua trépida passagem pela Organização das Nações Unidas, o presidente foi além nas suas demonstrações de soberba e ratificou a sua crença na própria invulnerabilidade.

Ao se referir ao Fundo de Combate à Pobreza, o presidente assumiu a sua megalomania cíclica, e declarou que o Brasil não precisa desse fundo, e logo em seguida incorporou a vertente a “realidade que nunca aceitei”: “... não vamos resolver em quatro anos os problemas de 500 anos.” Senhores Senadores, o presidente Lula já esgotou o seu estoque de aleivosias e disparates verbais, chegamos à exaustão! Um voto de silêncio seria providencial.

Ninguém em sã consciência pode prever os contornos futuros da crise.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o meu pronunciamento para felicitar o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, pelas medidas anunciadas nesta quinta-feira de redução de carga tributária. O pacote inclui a isenção ou redução da alíquota de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para vários produtos, como escova e pasta de dente. A alíquota, que hoje é de 18%, deve cair para 12%, como prevê decreto que será encaminhado pelo governador Alckmin para a Assembléia Legislativa.

Dentre as medidas anunciadas, o governador paulista também adicionou a redução da alíquota dos pães industrializados (pão de forma, pão de especiarias, pão tipo bisnaga) e iogurtes à cesta básica. Com isso, a alíquota de ICMS desses produtos deve cair de 12% para 7%. A atitude do competente administrador

do Estado de São Paulo é um exemplo a ser trilhado por outras unidades da Federação.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro do artigo intitulado "A plataforma de Lula", de autoria do jornalista Ivan Martins, publicado na **IstoÉ Dinheiro** do último dia 4 de setembro do corrente.

Ao observar que a direção petista deixa claro que não fará uma faxina interna, o autor afirma que "ficou para os eleitores a tarefa de acertar as contas do PT com a história". Afirma, ainda, que "o ex-ministro José Dirceu continua sendo o homem forte do partido, embo-

ra seja junto com Lula responsável pelo maior desastre da esquerda brasileira desde a intentona de 1935".

Sr. Presidente, requiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Data: 04/09/05 Pág. _____

A R T I G O

Ivan Martins

A plataforma de Lula

Ainda faltam 14 meses, mas há muita gente especulando sobre a possível plataforma de Lula na eleição de 2006. É claro que ele não disse que será candidato, mas é claro também que está fazendo jogo de cena. Se a crise do mensalão amainar e a economia continuar crescendo, o presidente será, sim, um forte candidato à reeleição. Não é mais o Lula imbatível de antes da crise, mas está longe de ser o cachorro morto que alguns dos adversários apregoam. Há, porém, o problema da plataforma.

Lula está sem discurso, sobretudo na área crucial da economia. Em 2002 o PT fez campanha prometendo mudança do modelo econômico, mas isso não aconteceu. O modelo continua sendo o de FHC, com melhoras e piores localizadas. As contas externas melhoraram graças às exportações, mas os juros são ainda piores do que costumavam ser sob Gustavo Franco. A inflação cai, mas o investimento público é um exemplo africano de anemia. Há em Brasília um entusiasmo quase ridículo com a previsão de 4,0% de crescimento em 2005, enquanto o resto do mundo avança ao ritmo de 6% e 7%. Fala-se na criação miraculosa de empregos, mas o Dieese teima em informar que o desemprego em São Paulo continua em 17,5%. A verdade é que com Lula o País não melhorou, embora a vida de alguns tenha melhorado: parte dos miseráveis recebe Bolsa Família, enquanto os mais ricos ganham subsídio público na forma do juro mais alto do mundo. Alguém dirá que o Brasil de Lula não piorou, mas isso é pouco para um presidente que prometeu tanto.

Assim, volta-se a pergunta: com que plataforma Lula poderia pleitear o

apoio dos brasileiros? Parte importante dos votos do PT em 2002 teve uma conotação moral. Era o voto anticorrupção. Imagina-se que ninguém volte a votar no PT por causa disso. O partido não só foi pego com as calças na mão como se recusa a vesti-las. Na semana passada, ao despejar Tarso Genro, a direção petista deixou claro que não fará faxina interna. **O ex-ministro José Dirceu continua sendo o homem forte do partido, embora seja junto com Lula responsável pelo maior desastre da esquerda brasileira desde a intentona de 1935.** Seu grupo no PT, o chamado Campo Majoritário, manda no partido há 10 anos e não vai largar a máquina. Genro tentou tirar Dirceu da direção do PT e acabou ejetado. Quem assumiu a disputa pela presidência do partido em nome do grupo Dirceu-Lula foi o ex-ministro Ricardo Berzoini. Ele usa palavras duras contra Dirceu, resmungando críticas à política econômica, mas no fundo parece estar confortável com um e com outro. É um homem do aparelho.

Assim, ficou para os eleitores a tarefa de acertar as contas do PT com a história. É claro que Lula pode prometer que a partir de 2007 tudo será diferente, tanto na ética quanto

na economia, mas quem acreditaria? As pesquisas mostram que a credibilidade do presidente foi abalada. Ela não vai melhorar ao longo da campanha, quando Lula será, inevitavelmente, chamado de corrupto, omissivo e mentiroso. Terá de defender-se em terreno escorregadio e não poderá contar com o partido. Esse, além de humilhado e esvaziado, estará substancialmente mais pobre. Com Delúbio nas barras dos tribunais e as manchetes da CPI reverberando, é difícil imaginar que o PT consiga a fantástica arrecadação legal de R\$ 33 milhões obtida em 2002. Com doações ilegais é melhor não contar: elas devem vir abaixo do padrão histórico. Sem dinheiro não há anúncios na televisão, não há outdoors e nem apoio de artistas caríssimos. Também não há exércitos de miseráveis sacudindo na rua bandeiras vermelhas, como na campanha de Marta Suplicy, em São Paulo. Na eleição de 2006 o PT vai precisar daquela criatura jurássica – o militante – que talvez já não exista. Os socialistas provavelmente terão se movido para partidos de esquerda. Moderados de mãos limpas poderão defender seu futuro em agremiações de centro. Ficará com Lula e José Dirceu um lumpemzinato clientelista que no México gravita em torno do PRI e na Argentina floresce ao redor do Partido Justicialista. É difícil imaginar que se ganhe uma eleição com esse material humano. É mais difícil ainda sustentar que se deveria ganhar. ■

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a crise política que se instalou no atual governo há mais de três meses e que continua, a cada dia, trazendo novas revelações à sociedade brasileira no que diz respeito às denúncias de corrupção e aos escândalos envolvendo o governo petista.

Destaco, neste momento, a demissão do chefe de gabinete do ministro Antônio Palocci, após o mesmo ter admitido ter agendado encontro do ministro a pedido da máfia do lixo.

BRASIL

O bom companheiro

Chefe de gabinete do ministro Antônio Palocci deixa o cargo para não atrapalhar a vida do chefe

A demissão de Juscelino Dourado, chefe de gabinete do ministro Antônio Palocci, seguiu à risca o roteiro confuso montado pelo governo Lula desde que a crise do mensalão se instalou no Palácio do Planalto. Depois de passar a tarde da quarta-feira tentando convencer os parlamentares da CPI dos Bingos de que sua amizade com o advogado Rogério Buratti jamais resultou em tráfico de influência, Dourado continuou sendo visto com desconfiança. Para não atrapalhar o chefe, pediu o boné. As cartas de despedida trocadas entre ele e Palocci foram divulgadas para passar a impressão de uma saída em perfeita harmonia. O ministro escreveu ao assessor, com quem tem uma convivência de 13 anos na vida pública, que a carreira de Dourado "dever ser motivo de orgulho" e agradeceu "a lealdade, dedicação e competência".

As medidas da despedida escondem o temor de que a presença do assessor possa trazer ainda mais desconforto ao chefe. A saída de Dourado começou a ser cogitada no começo de agosto, quando a CPI dos Bingos quebrou

o sigilo telefônico de Buratti. Os extratos revelaram a troca de pelo menos 14 telefonemas entre ele e Dourado, em 2003, primeiro ano do governo Lula. A dupla foi responsável por uma audiência concedida por Palocci, naquele ano, a um executivo do grupo português Somague. Esse grupo é sócio da Leão & Leão, empreiteira de Ribeirão Preto, numa concessionária de rodovias do interior de São Paulo. De acordo com Buratti, a Leão & Leão pagava propina de R\$ 50 mil à prefeitura de Ribeirão Preto durante o segundo mandato de Palocci (2001-2002). Da prefeitura, o dinheiro seguiria para os fundos de campanha do PT. Esse encontro com os portugueses, que chegou a ser negado pelo Ministério da Fazenda, foi agendado por Dourado a pedido de Buratti. A descoberta acabou acentuando a suspeita de que Buratti usava suas amizades no ministério para fazer lobby de empresários. Em depoimento ao Ministério

Sr. Presidente, é no contexto de mais esse escândalo que solicito que as matérias intituladas "O bom companheiro" e "Faxina na Fazenda", publicadas respectivamente nas revistas **Época**, de 5 de setembro, e **Veja**, de 7 de setembro, sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Público de São Paulo e à CPI, Buratti já tinha contado que pedira a Dourado para intermediar um encontro de Palocci com executivos da Glech, uma multinacional americana que, na ocasião, negociava a renovação de um contrato de R\$ 650 milhões com a Caixa Econômica Federal.

Na semana passada, Dourado disse que o ministro se recusou a discutir a questão da Glech com representantes da empresa. Ao final do depoimento, no entanto, traiu-se e admitiu que o ministro pode ter tratado do caso com o presidente da Caixa, Jorge Mattoso. O ex-chefe de gabinete de Palocci também rebateu a

Buratti e Dourado agendaram encontro de empreiteira com Palocci

acusação feita por Buratti de que Palocci recebia R\$ 50 mil por mês da Leão & Leão. "Convivo há 13 anos com o ministro e não acredito que isso tenha acontecido", disse à CPI.

Ninguém quer encenar para o lado de Antônio Palocci, considerado âncora da credi-

bilidade que o governo Lula possui no campo econômico. Sua eficiência nesse papel é elogiada pelo mercado e até pela oposição. O receio está no que ele possa ter deixado em Ribeirão Preto. Até agora, contudo, nada foi provado contra o ministro. ■

RONALD FREITAS

Brasil

FAXINA NA FAZENDA

Desde que a atual crise política eclodiu, VEJA tem revelado a cada semana mais detalhes das entranhas do governo petista. Não tem sido raro, nem é de espantar, as capas da revista causarem polêmica. O tempo e as investigações, no entanto, têm se encarregado de comprovar cada uma das informações publicadas. Foi assim com as ameaças de Roberto Jefferson ao governo, com as ligações entre o PT e Marcos Valério e com o desgaste da imagem do presidente Lula. Na semana passada, a comprovação veio em dose dupla: com uma confissão e um pedido de afastamento. Juscelino Dourado, chefe-de-gabinete do ministro Antonio Palocci, deixou o governo. Em sua edição de 24 de agosto passado, VEJA publicou na capa a informação de que o lobista Rogério Buratti, ex-assessor de Palocci e um dos mentores da máfia, agendava encontros de empresários com o ministro da Fazenda. Usava Dourado como intermediário. A revelação de VEJA provocou a ira dos provetos observadores da imprensa que entoaram seu lamento de analistas oficiais do regime. O ministro simplesmente cumpriu seu papel e, em uma entrevista coletiva, com o carisma e a inteligência verbal de sempre, refutou os pontos principais da reportagem, circunavegou ou simplesmente omitiu outros.

Na semana passada, em depoimento à CPI dos Bingos, Juscelino Dourado confirmou o que VEJA escrevera: a pedido de Buratti, marcou uma reunião do ministro com a diretoria do grupo português Somague em 2003. A revista apurou também que outros empresários usaram o mesmo caminho para ser recebidos. Até aqui o que se tem é a negação oficial, mas, a se manter a dinâmica própria da atual crise, não será surpresa se outras confirmações vierem à luz. Depois do desastre que provocou, Dourado pediu demissão. Foi o ponto culminante de uma semana terrível. Na segunda-feira, já havia sido apontado como o pivô de um esquema de caixa dois montado para obter dinheiro da empreiteira Leão&Leão — a mesma que é acusada de pagar mensalão à prefeitura de Ribeirão Preto quando o atual ministro era o prefeito da cidade. Palocci não soube ou não pôde livrar-se de auxiliares e amigos do passado que não entenderam a portentosa dimensão que sua figura adquiriu no cenário nacional. Sai chamuscado do episódio. Pelo imenso serviço prestado na manutenção e no aperfeiçoamento da ordem econômica que o governo do PT recebeu de Fernando Henrique Cardoso, o ministro poderia ter sido poupado de tanto transtorno. ■

Chefe-de-gabinete de Palocci pede demissão um dia após admitir ter agendado encontro do ministro a pedido da Máfia do Lixo, conforme VEJA havia informado

BANCO PROSPER

O QUE VEJA INFORMOU

Vladimir Poletto, ex-funcionário da prefeitura de Ribeirão Preto na gestão Palocci, intermediou encontro entre Palocci e Edson Menezes, presidente do Banco Prosper

O QUE DISSE O MINISTRO

Que recebeu Menezes na qualidade de presidente da Bolsa de Valores do Rio

O QUE SE SABE HOJE

Menezes deu emprego não apenas ao próprio Poletto como também ao homem mais próximo de Palocci em Ribeirão Preto, o falecido Ralf Barquete, que cuidava da caixa da prefeitura

1 APARELHO DE GRAMPEAR TELEFONES

O QUE VEJA INFORMOU

Palocci foi avisado pelo Ministério Público de São Paulo da interceptação de um e-mail de Juscelino Dourado, chefe-de-gabinete do ministro, negociando a compra de um aparelho de escuta telefônica a pedido do "chefe"

O QUE DISSE PALOCCI

Que Juscelino desmentira a VEJA a existência do e-mail, e a revista, "inadequadamente e sem propósito", insistiu em publicar a história

O QUE SE SABE HOJE

Palocci admitiu a VEJA que conversou com o procurador-geral de Justiça de São Paulo a respeito das investigações que eram feitas sobre seus auxiliares. Na conversa, o procurador qualificou o e-mail como a única peça da investigação potencialmente danosa ao ministro — mas adiantou que falava sem ter visto o documento. VEJA atribuiu ao caso, na reportagem, a mesma importância dada pelas duas autoridades

2 AGENDA

O QUE VEJA INFORMOU

Buratti agendava encontros da Máfia do Lixo com Palocci já ministro

O QUE DISSE O MINISTRO

Negou

O QUE SE SABE HOJE

O chefe-de-gabinete de Palocci, Juscelino Dourado, admitiu à CPI dos Bingos que, a pedido de Rogério Buratti, lobista da Máfia do Lixo, agendou em 2003 uma audiência do ministro com o grupo português Somague, sócio da empresa Leão&Leão numa concessão de rodovia. A audiência foi realizada

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado “A quadrilha leninista”, de autoria do professor de filosofia Denis Lerrer Rosenfield, publicado na **Folha de S. Paulo** do último dia 2 de setembro do corrente.

O artigo fala da posição autoritária do PT, que estaria fazendo qualquer coisa para se manter no poder, até mesmo comprar votos. Segundo o autor “a identificação entre o partido e o Estado operado pelo PT está baseada na concepção de que a democracia representativa é apenas formal e burguesa, sendo um mero instrumento de conquista do poder”. Pela oportunidade do assunto, requeiro que o referido artigo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que recebi por meio da Central de Relacionamento com o Cidadão do Senado Federal – mais conhecido como Alô Senado – uma pergunta de Eloan Salomão Mota, de Balneário Camboriú, lá de Santa Catarina, a respeito dos preços elevados dos cursos profissionalizantes do SENAI. Na visão de Eloan, por se dirigirem – em suas palavras – “à classe mais baixa da sociedade”, esses cursos não deveriam ser “tão caros”.

De início, quero registrar a importância do Alô Cidadão, que tem sido um instrumento utilíssimo de comunicação entre os cidadãos brasileiros e nós, senadores, para quem estar em sintonia com as demandas da sociedade é fundamental.

No que diz respeito à manifestação recebida de Balneário Camboriú, confesso que ela é motivo de preocupação para mim. Nós sabemos que os cursos profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o SENAI, são cursos excelentes, voltados para os ofícios da área da indústria. Todos eles são subsidiados. Alguns, como os que se destinam às crianças aprendizes, são inteiramente gratuitos. Os demais, abertos à população em geral, são oferecidos a preços de custo. No caso da clientela específica, ou seja, os industriários, ainda há descontos de 15%.

Fica claro, portanto, que esses cursos têm o preço o mais barato possível. O que preocupa, portanto, é a situação de dificuldade econômica da população, que sequer consegue pagar os cursos de que neces-

sita para aprender um ofício e se habilitar melhor para enfrentar o mercado de trabalho. Isso perpetua o ciclo vicioso da pobreza: o cidadão não consegue trabalho porque não está habilitado e não consegue se habilitar porque não tem trabalho, que lhe dê a renda necessária para tanto.

Essa situação também aponta para as deficiências da escola pública e gratuita, que, no Brasil, não consegue suprir as necessidades de preparação da parcela da população que dela mais necessita. Isso é verdade tanto no que diz respeito à formação de natureza acadêmica, voltada para o ingresso no ensino superior, quanto àquela que prepara para as profissões de nível médio. E é neste caminho que o Brasil precisa muito investir. Sem a educação, não chegaremos a lugar algum em matéria de progresso econômico e social.

Outro assunto que desejo abordar aqui, hoje, é a burocratização excessiva dos PROCONs e a demora até que se solucionem os problemas daqueles que procuram essa importante instituição de defesa dos interesses do consumidor.

Em vez de prestar atendimento mais expedito a cidadãos lesados por maus comerciantes ou por produtos de má qualidade, que consistem em verdadeira fraude à economia popular, muitas vezes esses órgãos de defesa do consumidor adotam práticas burocratizadas e lentas, que acabam se constituindo em penalidade para quem sofreu o abuso ou prejuízo.

Apelo, portanto, para que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, órgão de coordenação política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, reexamine essas práticas e as torne mais objetivas e ligeiras, sempre que houver espaço para tanto. A população brasileira não agüenta mais burocracia, ela está cansada de esperar!

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

OPINIÃO

O DIAGNÓSTICO que os grupos de esquerda —sobretudo vinculados ao PT— têm dado para a crise ética que abala o governo federal reside em seu caráter estrutural, como se tudo tivesse como causa o patrimonialismo da sociedade brasileira. Assim fazendo, eles deslocam a atenção da opinião pública e o foco de análise para um problema geral, como se todos os que estivessem no poder fizessem a mesma coisa.

Independente da incoerência de tais propósitos com a proposta perista de 25 anos, cujo objetivo seria mudar tudo o que está aí, eles procuram se desresponsabilizar da corrupção pelo PT mesmo estabelecida. Ocultam o verdadeiro problema: o seu caráter sistêmico e leninista, apoiado na concepção de que tudo vale para fortalecer o partido.

Pode-se dizer que a corrupção sistêmica se caracteriza por quatro apoios: partido, governo, empresas estatais e lobistas. Tem-se, assim, um processo de desmonte do Estado via identificação entre o partido e o governo, como se este devesse servir aquele. Há uma dissolução gradativa das funções do Estado que se traduz pela sua inoperância e pela incompetência dos quadros partidários chamados para os cargos administrativos. Assinale-se que os problemas maiores de corrupção não dizem respeito a bens apropriados pelos operadores, mas à drenagem exaustiva de recursos para o partido. O enriquecimento ilícito individual é o resultado necessário, porém marginal, de um processo de conquista do Estado pelo partido.

Pode-se nomear a ação dirigente do Campo Majoritário de criminoso por terem eles formado uma quadrilha. Se ficarmos, no entanto, restritos ao conceito de quadrilha, perderemos uma importante faceta da situação atual. Qualificaremos melhor a quadrilha se a nomearmos de leninista. Quadrilha, pois se trata de uma organização criminosa que age à margem da lei, não respeitando a ordenação jurídica existente, apropriando-se pela corrupção de recursos públicos que são utilizados privado-partidariamente. A tipificação penal de tais atos vai da corrupção ativa à passiva, passando por formação de quadrilha, peculato e outros. Leninista, pois o seu objetivo consiste no fortalecimento do partido, tendo em vista a implantação posterior de uma sociedade "socialista", que teria como modelos tanto a Cuba de Fidel como a "transição" ora operada por Chávez na Venezuela. Na melhor estreira do leninismo, tal concepção despreza e ignora a democracia representativa e os valores morais.

A identificação entre o partido e o Estado operada pelo PT está baseada na concepção de que a democracia representativa é apenas formal e burguesa,

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados nesta seção não têm função a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debate@uol.com.br

A quadrilha leninista

DENIS LERRER ROSENFELD

*A corrupção é um meio
"moralmente" válido
segundo uma concepção
que tem no partido
o seu bem maior*

sendo um mero instrumento de conquista do poder. O fato de o atual escândalo ter sido decretado pela compra de deputados —o vulgar "mensalão"— é altamente ilustrativo, pois consiste na própria desmoralização dos representantes políticos e no enfraquecimento do Poder Legislativo. A compra de deputados e o aviltamento da representação política daí decorrente são somente o resultado da concepção própria de uma esquerda autoritária que visa à conquista e à manutenção do poder.

A sua face "ética" reside no menos-prezo completo dos valores morais, pois os fins justificam os meios. A corrupção é um meio "moralmente" válido segundo uma concepção que tem no partido o seu bem maior. Dignas de nota são as aparições de Delúbio Silvino, Marcelo Sereno, e José Dirceu nas comissões do Senado e da Câmara, pois em nenhum momento eles expressam ou reconhecem "culpa" ou "reorso".

Ora, os sentimentos de culpa e de reorso são frutos da infração de valores morais. Se não há o reconhecimento dessa infração, esses sentimentos não se manifestam. Eles estavam e estão imbuídos da idéia de que agiram corretamente, pois estavam a serviço do partido. Se "erraram", foi por não terem con-

seguido atingir os seus objetivos, tendo sido o seu projeto desmascarado. O erro foi estratégico, relativo a uma incorreta avaliação das condições objetivas, pois são hoje reféns de um processo do qual se estimavam os autores. O erro foi relativo ao fracasso e não decorrente de problemas de ordem moral.

O fato de essa quadrilha leninista ter fracassado não tem se traduzido pela necessidade de uma revisão doutrinária do PT. Esse é o aspecto mais dramático da situação atual. Não há um processo em curso de revisão programática, pois o que presenciamos é uma luta interna de poder entre grupos e tendências que comungam da mesma concepção genérica do socialismo.

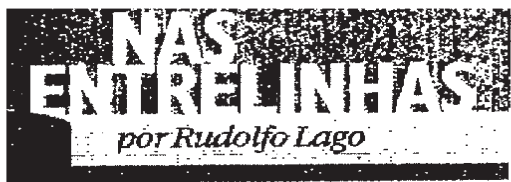
O problema básico, segundo essa avaliação partidária, seria decorrente de que o governo abandonou praticamente as bandeiras históricas do partido, tendo se referido ao "neoliberalismo", ao "capitalismo" e à "democracia representativa". O único erro do partido teria como causa não o seu "socialismo", em suas distintas modalidades, mas a conversão do governo às práticas capitalistas. Os velhos ideais continuariam válidos, a desmoralização petista se deveu ao seu abandono.

Porém, quem se referem ao erro cometido na desmoralização, mas em abater a "mal política" macroeconômica, pois assim as portas se abririam para uma verdadeira transição ao socialismo ou para a "utopia", como dizem alguns de seus representantes.

Denis Lerrer Rosenfeld, 54, doutor pela Universidade de Paris I, é professor titular de filosofia da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e editor da revista "Filosofia Política". É autor de "Política e Liberdade em Hegel" (Atica, 1995), entre outros livros.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Refém de dois senhores”, de autoria do jornalista Rudolfo Lago, publicado em sua coluna do jornal **Correio Braziliense** de 15 de setembro do corrente.

Segundo o autor, “O PT deixou de ser protagonista da cena política. Sua tragédia é ficar no meio termo entre a satisfação à opinião pública e os compromissos com os aliados”. Conclui seus comentários com



e-mail rudolfo.lago@correioweb.com.br



Refém de dois senhores

Impressiona o deputado Chico Alencar (PT-RJ) a incrível capacidade que “o PT oficial” (como ele chama a cúpula do partido ligada ao governo) tem de escolher sempre o pior caminho. Na terça-feira, em passeata, braços dados, um considerável grupo de parlamentares de seis partidos (e mais os 20 petistas do bloco da esquerda) invadiram o Conselho de Ética para entregar a representação que pede a abertura de processo por quebra de decoro contra o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE). Um dia depois, ontem, aparece o cheque com o qual o empresário Sebastião Buani pagou uma conta de cartão de crédito de Severino. É a prova que o PT pedia, que alegava que faltava. A essa altura, no entanto, já não adianta mais ao PT recuar da sua posição. “A sorte está lançada”, comenta o deputado Paulo Delgado (PT-MG).

Fica o PT isolado, apenas ao lado do PP, do PTB e do PL, entre os partidos maiores, fora da representação contra Severino por quebra de decoro. Mas já começa o líder do partido, Henrique Fontana (RS), a pedir a renúncia de Severino e dizer que a cassação é inevitável.

O mesmo aconteceu quando o PT tentou evitar a instalação das CPIs, ao aparecimento já da denúncia de que Maurício Marinho pegava propina na Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) para repassar ao PTB do deputado Roberto Jefferson (RJ). Foi pedir ao próprio Jefferson ajuda para não assinar a CPL. Depois de pregar pela falta de necessidades das comissões de inquérito, expulsar da chapa do Campo Majoritário o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) por ter assinado a instalação das CPIs, acabou encampando as investigações.

as seguintes observações sobre o Partido dos Trabalhadores: “acuado. Emparedado. Sem iniciativa. Triste momento passa o PT”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A reboque dos demais. Agora, em vez de fustigado apenas por uma CPI, leva lambada de três.

Os fatos demonstram que o PT, engolfado pela onda da crise, deixou de ser protagonista da cena política brasileira. Corre atrás do fato consumado. Perdido por conta de seus erros. A tragédia ocorre porque o partido tenta atender ao mesmo tempo a dois senhores. E a sabedoria popular nos ensina o quanto isso é impossível. Num momento, o PT busca manter-se sob as ordens do senhor que o levou ao poder

— a opinião pública. Em outro, vê-se obrigado a se submeter ao novo senhor ao qual se aliou quando chegou ao poder: os partidos e acordos que fez para montar e manter a sua base de sustentação.

O PT DEIXOU DE SER PROTAGONISTA DA CENA POLÍTICA, SUA TRAGÉDIA É FICAR NO MEIO TERMO ENTRE A SATISFAÇÃO À OPINIÃO PÚBLICA E OS COMPROMISSOS COM OS ALIADOS

Quando encampou a lista das CPIs dos Correios e do Mensalão encaminhando para o Conselho de Ética da Câmara o nome de 18 deputados supostamente envolvidos com o escândalo, o PT buscou servir ao senhor

opinião pública. E mandou sete dos seus para a lista da delega. Vale, no caso, lembrar o que escreveu o ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu (PT-SP), na sua defesa: que a imprensa tratava a relação como uma lista de cassação quando, na verdade, ela marcava o início de um processo. Ao encampar a lista, foi por esse raciocínio que optou o PT.

Na terça-feira, quando se negou a encampar a representação contra o presidente da Câmara, o PT ficou com o senhor partido e acordos para manter a sua base de sustentação. A justificativa de que era necessário o aparecimento de provas materiais para abrir processo contra Severino não serviu nem para defender José Dirceu. Se agora encampar a necessidade de afastamento do presidente da Câmara, já estará atrás dos demais partidos que se adiantaram. Já será apenas coadjuvante na ação.

Do outro lado, os 20 deputados do grupo de esquerda da bancada assinaram a representação dos partidos de oposição. Esses assumiram claramente a condição de coadjuvantes. A posição que tomaram é de mero apoio. Que não tem qualquer importância formal, já que o partido, como instituição, ficou de fora. Ficaram com o senhor opinião pública. Mas, na prática, é como se eles já pertencessem a um outro partido.

No meio termo entre um e outro senhor, o PT acaba sendo atacado pelos dois lados. A opinião pública, vai dever satisfações por ter dado uma colher de chá para Severino. Pela reunião que no domingo teve o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner, com o presidente da Câmara. Pelo recuo do líder do partido, Henrique Fontana (RS), quanto a assinar ou não o requerimento. E a Severino e aos demais aliados dever a satisfações por não ter a aptidão nem o talento para ser tropa de choque como, por exemplo, era Roberto Jefferson no processo de impeachment do ex-presidente Fernando Collor.

É a maior bancada na Câmara. É o partido do presidente da República. E, nesse momento, faz só figuração na cena política. Acuado. Emparedado. Sem iniciativa. As vésperas das eleições que vão decidir o seu perfil no futuro. Triste momento passa o PT.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo jurista Reale Júnior ao jornal **O Estado de S. Paulo do último dia 5 de setembro do corrente.**

A entrevista mostra que o jurista está impressionado com a dimensão da crise e teme pela democracia. “Corrupção ativa e passiva, prevaricação, sonegação, remessas ilegais, lavagem de dinheiro, até crime de responsabilidade e improbidade administrativa que apontam para ministros e para o Palácio do Planalto.

Essa é a fiada de delitos que Miguel Reale Júnior identifica à sombra do mensalão, por enquanto”.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NACIONAL
SÉRIE: LEGISLAÇÃO - 5 DE SETEMBRO DE 2005 - O ESTADO DE S. PAULO

‘Nunca houve um processo assim’

Jurista Reale Júnior, que já viu muito em 35 anos de carreira, está impressionado com a dimensão da crise e teme pela democracia

CRISE NO GOVERNO LULA

ENTREVISTA
MIGUEL REALE JÚNIOR
JURISTA

Fausto Macedo

O rastro de crimes do mensalão chocou até Miguel Reale Júnior, que fez da advocacia sua vida e sua história, que já viu muito nestes 35 anos de peregrinação pelos tribunais, que produziu os principais trechos da petição do impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, que é doutor e professor titular da Faculdade de Direito da USP – mas que agora se confessa “estar recidivado”, porque nunca viu caso assim. “Dinheiro vivo!”, exclama ele. “Uma vez de constatação pela distribuição de verbas. Nunca houve um processo assim, eu nunca vi”.

Corrupção, ativa e passiva, prevaricação, sonegação, remessas ilegais, lavagem de dinheiro, até crime de responsabilidade e improbidade administrativa que apontam para ministros e para o Palácio do Planalto. Essa é a fiada de delitos que Miguel Reale Júnior identifica à sombra do mensalão, por enquanto. “É um cenário impressionante”, avalia.

Vem mais por aí. “Os fatos ainda não estão claramente definidos nos seus contornos, mas já há provas testemunhais, algumas bem consistentes, e muitos documentos”.

A democracia sob risco, teme o criminalista das grandes causas e desafios. Inconfirmado, ele comandou, sem uma passada, sob a tradição e a solemnidade das Arcadas do Largo São Francisco, manifesto contra o mensalão – intitulado “Da indignação à ação”, que reuniu expoentes do mundo jurídico.

“O País está completamente atônito, um episódio que disseminou sentimento de grande frustração em todos”, alerta Reale Júnior. “Sabemos da fragilização dos partidos políticos e o quadro pode se agravar mais em 2006. Trensos uma enxurrada de votos nulos. O advogado, que foi assessor especial da Presidência da Assembleia Nacional Constituinte e ministro da Justiça (2002), falou ao Estado sobre o engajamento criminal, em tese, a que poderão ser submetidos os senhores do mensalão, entre operadores, savas e assessores beneficiários. Tudo o que os Conselhos Parlamentares de Inquérito (CPI) – Correlato, Mensalão e Bingos – produziram até aqui, lhe permite napear o esquema do ponto de vista político

Quais são as provas que os já identificados? Se juntar todos os elementos é possível formar um conjunto harmônico de provas, testemun-

hais e documentais. Desde os saques na boca do caixa, que coincidem com as datas de votações no Congresso (matérias de interesse do Palácio do Planalto) ou a migração de deputados de um partido para outro, forçando a base a votar no governo. Há, também, as datas anotadas na agenda da secretária (Fernanda Kurina Soraggio, ex-secretária do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser um dos operadores do mensalão), ocupação de salas em hotéis de Brasília e a ida de parlamentares ou de assessores ao Banco Rural.

São provas cabais?

Existe um conjunto de indícios volumosos, que pode passar a ser conjunto suficiente para ser julgado em processo penal. Tudo isso forma um conjunto do qual se extrai que a verba que se apresenta incoerente é prova da versão consistente. Ou seja, dizer que recebeu R\$ 10 milhões, como no caso do Valdir Costa Neto (que recebeu o mandato de deputado pelo PL) para quitar contas de uma campanha realizada um ano e meio antes do recebimento, sem explicação de data ou destinatário, é uma prova que se apresenta sobre quem recebeu e a quem foi pago, e um forte indicativo disso.

Quais são os crimes?

Há provas judiciais muito significativas. Os fatos até aqui conhecidos podem configurar corrupção passiva e a corrupção ativa também. Inclusive crime de responsabilidade, que pode alcançar o presidente da República. Se ele sabia do esquema, pode ser enquadrado por crime de responsabilidade, uma das formas do artigo 6º da Lei do Impeachment, de 1971. Se a primeira-dama ganhou vestidos de um estilista e demonstração da insensibilidade dos valores de quem preside a administração pública. É um misto de improbidade com insensibilidade. A comissão de ética da alta administração proíbe terminantemente que se receba presentes dessa ordem.

Corrupção?

Corrupção é quando se recebe alguma coisa para fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Os fatos são nessa direção. Pode configurar improbidade também. A improbidade é quando o funcionário ganha um presente, como uma coleção de vestidos para a primeira-dama ou o enriquecimento do presidente.

Outros crimes?

A sonegação fiscal, receberam dinheiro, mas não contabilizaram, não declararam. Seja para campanha, seja de suborno. No caso dos deputados, doações não escrituradas constituem evidentemente quebra de decoro. Está na Constituição, recebimentos individuais.

Evasão de divisas?

As contas lá fora caracterizam evasão de divisas. Há evidências de dinheiro fora e remessas feitas para o exterior para outras contas no exterior, como a do Duda Mendonça (marquês de Lúcia na campanha presidencial). Sonegação, evasão de divisas, dinheiro não enviado legalmente, operações não comunicadas ao Banco Central e omitidas na Receita.

Lavagem de dinheiro?

É mais um desses fatos, porque o crime de lavagem fica comprovado quando há um crime antecedente. No caso, a corrupção. Uma gama imensa. De juntar todos os elementos de prova vai se verificar um conjunto harmônico sobre quem recebeu e quem pagou.

Prevaricação?

A prevaricação existe quando,

‘Haverá enxurrada de votos nulos e brancos e até risco de anulação da eleição em 2006’

por interesse pessoal, o funcionário deixa de cumprir dever ou ato de ofício. Se o dinheiro foi usado para interferir em votações no Congresso aí entra mais no subitâneo, na corrupção passiva. No caso do presidente a prevaricação pode ter ocorrido se não deturpou apuração sobre os fatos. Ele teria sido alertado. O presidente tem como seu principal dever zelar pela administração pública. Caracteriza interesse pessoal quando o presidente, tendo conhecimento de uma situação, deixa de atuar para dar proteção ou beneficiar o governo com a obtenção de maioria no Congresso. Os fatos se relatam

na contratação de empresas de Gushiken (ex-ministro Luiz Gushiken) é fato que pode entrar na prevaricação. São japoneses, não estou afirmando que existe situação delituosa.

O que mais?

O que não está claro, ainda, são as intencionalidades bancárias. Os empréstimos que Marcos Valério fez junto ao BMG (R\$ 2,4 milhões) e ao Banco Rural (R\$ 3 milhões) e teria repassado ao PT. O relatório da CPI (da dos Correios) demonstra empréstimos bancários sem a menor garantia, por conhecimento ou por amizade. O Marcos Valério disse que tinha o aval do José Dirceu (ex-ministro da Casa Civil). Anula que tivesse esse aval ele tinha caráter político. Não é um aval bancário. Empréstimos nessa base, sem nenhuma garantia, sem o menor lastro, configuram gestão temporária dos bancos. Aliás, esses empréstimos estão vencidos há tanto tempo. Agora vão cobrar.

A análise desses papéis pode levar à descoberta de novos crimes? O que falta efetivamente é fazer o cruzamento de dados, pegar os extratos bancários e verificar o dinheiro movimentado nas contas de Marcos Valério. É quase R\$ 1 bilhão. De onde veio esse dinheiro? Está faltando também saber o destinatário final. Existem alguns indicadores sobre quem recebeu. São valores altamente suspeitos. É preciso chegar à origem. De onde saiu tanto dinheiro? Devem ser o CPI e a Polícia Federal se debatem sobre os papéis. Houve um processo que se espalhou por vários segmentos e não se tem ainda elemento claro sobre a fonte desse dinheiro.

O rastreamento telefônico é prova dos crimes?

Burrati (Rogerio Tadeu Burrati, ex-assessor do ministro Antonio Palocina na Prefeitura de Ribeirão Preto) ficou cerca de 100 vezes para o Ministério da Fazenda. Não foram oito ligações. E tem a presença de Marcos Valério no Palácio do Planalto. Tem os encontros dele com os bancos, reuniões com José Dirceu. São elementos que vão conjugar. Marcos Valério é operador do mensalão e apresenta os bancos ao chefe da Casa Civil. Como se explica isso?

Qual a diferença do esquema PC Farias para o mensalão?

Elaborei grande parte da petição de impeachment de Fernando Collor de Mello. No caso PC os fatos eram circunscritos. Aqui os fatos se espalham a esplanada. A todo momento surge uma prova aqui, outra ali.

Quais as consequências?

Isso tudo vai repercutir intensamente nas eleições de 2006. Temos uma abstenção muito grande. Votos nulos e brancos, uma enxurrada deles vai abater, principalmente sobre a Câmara, trazendo o risco até de anulação da eleição. O que me impressiona é que realmente todo o processo democrático está contaminado. Tudo isso choca porque põe em jogo a credibilidade da democracia.

FRASES

“Os fatos ainda não estão claramente definidos nos seus contornos, mas já há provas testemunhais, algumas bem consistentes, e muitos documentos”

“O País está completamente atônito, um episódio que disseminou sentimento de grande frustração em todos”

“Os fatos até aqui conhecidos podem configurar, inclusive, crime de responsabilidade que pode alcançar o presidente da República”

“A contratação de empresas de Gushiken é fato que pode entrar na prevaricação”

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Os males da política externa”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição do dia 5 de setembro do corrente.

O artigo destaca as acusações do Ministro Celso Amorim a imprensa mas destaca, também, que “a política externa brasileira não é criticada porque a mídia sofre a síndrome do pessimismo ou derrotismo. Ela é criticada porque se desviou de uma linha de pragmatismo que vinha trazendo bons resultados para o País, tanto do ponto de vista do prestígio internacional como de inserção da economia no mundo globalizado”.

Sr. Presidente, requeiro que o texto acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS & INFORMAÇÕES

Os males da política externa

Há cerca de três semanas, comentando a decisão da União Africana, que decidira não apoiar a proposta de reforma do Conselho de Segurança da ONU patrocinada pelo G-4 – do qual faz parte o Brasil –, o chanceler Celso Amorim queixou-se amargamente da imprensa brasileira, a seu ver excessivamente crítica da atual política externa. Chegou a dizer que identificava nessas críticas uma “torcida” contra o êxito da proposta. “Preciso fazer psicanálise para entender (esse comportamento)”, afirmou. Esta semana, em depoimento na Comissão de Relações Exteriores do Senado, o ministro Celso Amorim voltou a atacar a imprensa, à qual atribuiu a tal “torcida” para que as ações de política externa “não caminhem bem” e a acusou de fazer críticas “irreais” ao Itamaraty. Mas deixou o terreno da psicanálise, preferindo outras disciplinas para explicar as críticas feitas pela imprensa – especialmente pelo **Estado**, único jornal diretamente citado pelo chanceler: “Talvez fosse o caso de conversar com antropólogos e sociólogos, para que se deturham nessa necessidade de autoflagelação que existe no Brasil.”

Não será com psicanalistas, antropólogos e sociólogos que o chanceler encontrará as explicações que procura. Elas estão na política externa do governo Lula, formulada e executada pelos embaixadores Celso Amorim, Samuel Pinheiro Guimarães e pelo assessor presidencial Marco Aurélio Garcia. Trata-se de política fundamentada num tipo de nacionalismo que já era retrógrado na década de 1950, num terceiro-mundismo que já estava ultrapassado há 30 anos e num antiamericanismo que nunca foi capaz, por si só, de ampliar a autonomia do Brasil em suas relações políticas e comerciais com o mundo. E note-se que a busca da autonomia não começou com o governo do PT, tendo sido, sempre, uma das diretrizes permanentes da política externa, exceto no governo Castelo Branco. Não se justifica, portanto, que o assessor Marco Aurélio Garcia atribua aos críticos da política externa uma “nostalgia da submissão”.

Durante bom tempo, a retórica flamejante – ou, para repetir a adjetivação da imprensa, da qual o chanceler se queixou, o “espalhafato”, o “excesso de exibicionismo” e a “estridentí-

cia” – da diplomacia conseguiu para a política externa petista se não o apoio, pelo menos a neutralidade de parte da mídia. Mas, à medida que os previsíveis resultados dessa política, carregada de ideologia e vazia de pragmatismo, foram se tornando evidentes, as ações do Itamaraty passaram a ser analisadas criticamente pelos principais órgãos da imprensa. Até mesmo colonistas que antes acusavam os críticos da política externa de pertencer à “quinta-coluna” agora apontam, com acidez, os pontos fracos dessa política.

Não por coincidência, o chanceler Celso Amorim e seus companheiros de triunvirato passaram a ver na imprensa um inimigo a combater. Há dias, a *Folha de S. Paulo* publicou artigo em que o senador Jefferson Péres, uma das figuras mais respeitáveis do Senado, apontava alguns erros da política externa: o engajamento ideológico que perdeu sentido prático com o fim da guerra fria; e o que chamou de “objetivos impossíveis”, de liderar a América Latina e de formar um bloco com a China e a Índia, em contraposição aos EUA. Fez o balanço de uma política “marcada por sonhos megalomânicos, desapego a princípios e malogro nas disputas”. Embora os fatos lhe dessem razão, recebeu uma resposta malcriada do assessor Marco Aurélio Garcia, que tentou anular as críticas desqualificando o seu autor, sem imaginar que a megalomania criticada seria confirmada dias depois pelo presidente Lula ao se arvorar em moderno Bolívar.

Essas diatribes não escondem fatos básicos que vão do impasse das negociações com as grandes potências comerciais ao fracasso do projeto de liderar a América do Sul e à frustração do sonho de ser membro permanente do Conselho de Segurança, passando pela aliança estratégica com a China, que beneficiou Pequim, mas não o Brasil.

A política externa brasileira não é criticada porque a mídia sofre a síndrome do pessimismo ou do derrotismo. Ela é criticada porque se desviou de uma linha de pragmatismo que vinha trazendo bons resultados para o País, tanto do ponto de vista do prestígio internacional como da inserção da economia no mundo globalizado. Bolivarismo e bravatas antiamericanas são prerrogativas do coronel Chávez.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “PT X PT”, publicada na revista **IstoÉ** do último dia 7 de setembro do corrente.

A matéria mostra como o Partido dos Trabalhadores está desacreditado e perdido. “O PT caminha para o ralo. Seus dirigentes de digladiam”, é o que diz a matéria, que aborda a questão das disputas internas no PT pelo comando do Partido.

A matéria termina com a seguinte frase do filósofo italiano Norberto Bobbio: “O que o labirinto nos ensina

não é onde está a saída, mas quais os caminhos que não levam a lugar nenhum”. Até agora, o labirinto não ensinou nada ao PT.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Senhor Presidente, que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Planalto se articula para p[] e ajustar PT ao projeto de reeleição de Lula

FLORÊNCIA COSTA

“Como eu dizia no Chile, pode ser um governo de merda, mas é o meu governo. O PT, só não rasgo a carteirinha porque, quando entrei, ainda era um partido sério. Enquanto eu tiver saúde, ultimamente eu tenho tido muita, eles vão saber o que é gritar”

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES

Nada como um grito de guerra de uma das mais respeitadas militantes petistas. É compreensível o desabafo desafiado, desbocado e desesperado da economista e ex-deputada federal Maria da Conceição Tavares, 75 anos. O que mais se ouve hoje é que é preciso “refundar” o PT. Está mais fácil “afundar”. Conceição inspirou-se em um lema de um manifestante nos tempos de exílio no Chile socialista de Salvador Allende: “Este é um governo de merda. Mas é o meu governo, merda!” O PT caminha para o ralo. Seus dirigentes se digladiam, em meio a um delicado processo de expulsão – o do ex-tesoureiro Delúbio Soares. Lula perde o sono por conta do mais tenso processo de eleição da direção do PT, daqui a duas semanas. Afinal, o partido comandará o seu projeto de reeleição: vai discutir o embrião do programa de governo e as alianças daqui a quatro meses. O ponto nevrálgico é a economia.

A esquerda vê chance de ganhar o comando do PT: os moderados do Campo Majoritário estão divididos. Na segunda-feira 29, o secretário-geral, Ricardo Berzoini, assumiu a candidatura a presidente pelos moderados criticando a política do

ministro Antônio Palocci. O presidente interino do PT, Tarso Genro, exigia ruptura total com a antiga direção, simbolizada pelo ex-ministro José Dirceu, mas perdeu o duelo. Avisou que não aceitaria ser uma “rainha da Inglaterra”. Berzoini assumiu com essa pecha. O comentário geral no PT é de que muitos moderados, desconfiados e descontentes com Berzoini, podem se abster ou desovar seus votos em outros candidatos. Tem ganhado força o nome do terceiro vice-presidente, Valter Pomar, da tendência Articulação de Esquerda. O grupo ligado à ex-prefeita Marta Suplicy tem flertado com a candidatura de Pomar. Os outros concorrentes são a deputada federal Maria do Rosário (RS), o ex-prefeito de Porto Alegre Raul Pont, o ex-deputado federal Plínio de Arruda Sampaio, os dirigentes Markus Sokol e Luiz Gonzaga da Silva. Nem Tarso anunciou voto em Berzoini. Lula não queria Berzoini: chegou a ensaiar a alternativa Paulo Frateschi, presidente do diretório estadual do PT de São Paulo. Mas não haveria tempo para viabilizar sua candidatura. O ministro Jaques Wagner, da Coordenação Política, chegou a propor o adiamento da eleição.

Berzoini entrou na disputa atirando. “Se o Brasil trabalhar com a ideia de que inflação baixa, superávit primário alto e dívida interna sob controle são fins e não meios, teremos governos medíocres para a eternidade”, afirmou Berzoini, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*. Disse ainda que o PT não aceitaria que Lula concorresse à reeleição reeditando a Carta ao Povo Brasileiro: lançado em junho de 2002, o documento acalmou o mercado ao prometer manter o superávit primário (economia de gastos para pagamento de juros da dívida), necessário para impedir que a dívida interna corresse a

confiança na capacidade do governo petista de honrar seus compromissos. No início de agosto, Palocci enviou ao PT documento defendendo aumento do superávit dos atuais 4,25% do PIB para 5% do PIB. O partido rejeitou a ideia.

Porta-voz – Vocalizando a preocupação de Lula, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, reagiu: “Quer dizer que vamos lançar Lula com um programa contra o governo dele? Isso transformará o nosso candidato a presidente, seja Lula, seja qualquer outro, num nome de oposição a este governo. Não vejo como vamos nos apresentar perante a sociedade numa situação contraditória como esta.” A antiga direção, menos crítica a Palocci, elaborou uma tese que apóia o ajuste fiscal e não propõe mudanças nas metas de inflação. As teses são documentos que traçam o eixo de ação do partido e serão votadas no encontro nacional em dezembro. De lá sairá o embrião do programa de governo do PT em 2006.

A 14 meses da eleição, o clima entre Planalto e PT é tenso. “A política econômica tem alta credibilidade e é um dos pilares de sustentação do governo Lula. O PT, sim, é que está num momento de baixa credibilidade”, atacou Paulo Bernardo. Tão baixa que começou a debandada: o ex-ministro da Educação, senador Cristovam Buarque (DF), e os deputados federais André Costa (RJ) e João Alfredo (CE). O filósofo italiano Norberto Bobbio dizia que não há soluções definitivas na história. Tarso Genro ilustra seu site na internet com a frase de Bobbio: “O que o labirinto nos ensina não é onde está a saída, mas quais os caminhos que não levam a lugar nenhum.” Até agora, o labirinto não ensinou nada ao PT. ■

Ovelha desgarrada

O PT é como um filho adolescente desgarrado que, sozinho no mundo, acabou se perdendo. É dessa forma que líderes da ala “progressista” da Igreja Católica vêem hoje o partido, que ajudaram a fundar. Há um sentimento de frustração nesses setores, mas também a vontade, seguindo o exemplo do “bom pastor”, de tentar recuperar o filho perdido. Há limites, porém, para a nova acolhida.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Documento da ONU contraria principais interesses do Brasil”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 14 de setembro do corrente.

A matéria mostra que, mais uma vez, a diplomacia do governo Lula sofreu uma derrota. Uma de suas maiores apostas, a ampliação do Conselho de Segurança da ONU, não foi contemplada no documento final acordado

FOLHA DE S. PAULO

DIPLOMACIA *Texto final para a 61ª Assembléia Geral deixa em aberto definição sobre ampliação do Conselho de Segurança*

Documento da ONU contraria principais interesses do Brasil

FERNANDO CANZIAN
ENVIADO ESPECIAL NA NOVA YORK
PEDRO DIAS LEITE
DE NOVA YORK

Os principais pontos de interesse do Brasil e das nações em desenvolvimento na 60ª Assembléia Geral das Nações Unidas, que começa hoje, ficaram de fora do documento final acordado ontem entre os 191 países que integram a instituição.

A principal derrota para o Brasil se deu em relação à ampliação do Conselho de Segurança (CS). A diplomacia brasileira esperava um compromisso de uma decisão final até dezembro, mas o documento deixa explícito que não haverá, necessariamente, uma definição.

No texto acordado, o termo usado é “early reform” (reforma em breve). “Com vistas a alcançar uma decisão”, a Assembléia Geral fará “uma avaliação do progresso (da questão) até o final do ano”.

A ampliação do CS é a principal bandeira do Brasil na reforma da ONU e uma das maiores apostas da diplomacia do governo Lula. O documento joga para um segundo plano as aspirações do país, que integra o G-4, grupo que reúne ainda Alemanha, Japão e Índia. Os quatro ambicionam participar como membros permanentes do conselho, que hoje tem apenas cinco (EUA, França, Reino Unido, China e Rússia).

Vitória dos EUA

Assim como no caso do CS, fica-

ram de fora do documento os principais pontos com os quais os EUA não concordavam, como a questão da não-proliferação de armas e desarmamento e a aplicação das regras do Tribunal Penal Internacional para todos os países-membros.

A questão do desarmamento, por exemplo, ocupava um capítulo inteiro e virou um pequeno parágrafo. Os EUA querem compromissos dos países para a não-proliferação, mas pouco fazem para reduzir seu próprio arsenal.

Os EUA também não concordaram — e não constou do documento — com o compromisso dos países ricos para que seja destinado 0,7% do PIB (Produto Interno Bruto) para um fundo de combate à pobreza. O texto menciona apenas uma intenção, sem caráter mandatário.

“É aceitável. Não chega a ser o que desejávamos”, disse o subsecretário-geral de Assuntos Políticos do Itamaraty, Antonio Patriota, sobre o documento final aprovado ontem. Apesar dos reveses, Patriota classificou o texto como “possível” e “positivo”.

Já o embaixador dos EUA na ONU, John Bolton, se disse satisfeito com os resultados. “Seria errado pedir mais do que é realista e correto em relação a essas reformas. Esses são passos à frente, embora não seja o ‘alfa’ ou o ‘ômega’”. Mas nunca pensamos que seria assim.”

Dias antes do acordo de ontem, os EUA apresentaram mais de

O filho “desvirtuado” não pode “contaminar toda a família”, como afirma Toninho Kafunga, vereador petista de Cotia (SP) e eleito com o apoio das Comunidades Eclesiais de Base (Cebs). Explicitamente, os petistas católicos querem a expulsão do deputado José Dirceu e do ex-tesoureiro Delúbio Soares. A mobilização católica começou com o anúncio da candidatura à presidência do PT do ex-deputado Plínio de Arruda Sampaio, ligado à Igreja.

GILBERTO NASCIMENTO

na 60ª Assembléia Geral das Nações Unidas. Segundo a matéria, “o documento joga para um segundo plano as aspirações do país”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

700 emendas a um texto de 36 páginas que vinha sendo negociado entre os países. O fato levantou o temor de que uma assembléia que tinha como ambição aprovar a reforma mais profunda desde a criação da ONU, em 1945, acabasse fracassada.

O fracasso deu lugar a um documento aguado apresentado na última hora pelo atual presidente da Assembléia Geral, Jean Ping (do Gabão), que não chegou a uma definição sobre nenhum dos pontos polêmicos.

Mesmo assim, os EUA, ao contrário da maioria dos países, se recusaram a apoiar diretamente ou mesmo se pronunciar sobre o texto antes de sua aprovação final, na tarde de ontem.

Não houve acordo também para a reforma da Comissão de Direitos Humanos, que enfrenta fortes críticas por ter entre seus integrantes países onde há violações graves desses mesmos direitos, como a Líbia. O documento prevê apenas diretrizes para futuras negociações. “É um parágrafo emagrecido”, disse Patriota.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participa do encontro da ONU a partir de hoje. O brasileiro fica em Nova York até amanhã, quando retorna ao Brasil.

Já o presidente dos EUA, George W. Bush, chegou a Nova York ontem sob forte esquema de segurança no entorno do hotel onde está hospedado, o Waldorf Astoria, o mesmo que Lula e um dos mais famosos de Nova York.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Do PT, restará o Lulismo”, de autoria do ex-ministro do Trabalho, Marcelo Pimentel, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 12 de setembro do corrente.

O autor, em seu artigo, afirma que “esse PT do século passado só podia oferecer mesmo a imagem desoladora de incapacidade administrativa que ensejou, afinal, todo esse episódio negativo dos mensalões. Para além disso, restou uma política nefasta que, felizmente, não atingiu o cerne da nossa democracia”.

Conclui seu artigo, dizendo: “Do PT, outrora a maior força política da América do Sul, restará tão só o lulismo alimentado pela distribuição dos favores do semi-falido Fome Zero e das bolsas assistenciais, mais esmolas do que assistência”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Do PT, restará o lulismo

MARCELO PIMENTEL

Artigo publicado no jornal
Correio Braziliense

mpimentelad@globa.com

Fui ler uma longa entrevista que o ministro Tarso Gentile deu na semana passada discutindo a política do PT. Francamente, é difícil entender o que pretendia ser como governo dentro de sua miríade de definições sobre propostas administrativas da esquerda e o que ainda objetiva alcançar. Não sabia que ainda existiam tantas esquerdas. Será que não descobriam ainda que o socialismo real morreu e foi sepultado há 16 anos e que a democracia consolidou-se em quase todo o mundo e no Brasil, livre de uma esquerda despreparada, retrógrada, como tal ultrapassada? O próprio Lula sentiu ao assumir que não tinha clima para qualquer aventura socialista e bandeou-se para um conservadorismo apenas salpicado com algumas concessões, tais como essa bandidagem do MST nos sertões e uma política social que só cuida do pobre, esquecendo-se da pobreza como um todo. A esquerda, aqui entre nós, está tão erradicada quanto a filosofia da escola de Platão, apesar de uns poucos reitentes!

Esse PT do século passado só podia oferecer mesmo a imagem desoladora de incapacidade administrativa que ensejou, afinal, todo esse episódio negativo dos mensalões. Para além disso, restou uma política nefasta que, felizmente, não atingiu o cerne da nossa democracia, hoje não mais a plantada na terra definida por Orávio Mangabeira, grande expressão cívica da Bahia. Tudo o que se vê agora não atinge os fundamentos do regime democrático porque o povo continua titular do direito de voto, de indicar seus representantes e ficará a seu critério a melhor escolha. E do povo a prerrogativa de selecionar

valores para que o país possa dispor de um governo pleno de governabilidade, capaz de assegurar progresso, comida, emprego, o direito, enfim, de nos jactarmos de uma posição privilegiada no consenso mundial e nos despregarmos da imagem de republiqueta de corruptos e insanos a que os recentes episódios estão nos levando.

O eleitor está tendo a oportunidade de ver destruído o seu parlamento. A eleição de 2006 deverá fazer uma limpeza no Congresso acima dos 60% de mudanças já previstos. Em regra, de eleição para eleição, há sensível mudança. Mas, para a próxima, fatores novos justificarão mudanças superiores às ocorridas até então.

Jamais o país assistiu a escândalo de tamanha dimensão. Fértil, em 1945, tentou dar o golpe para adiar as

eleições. O país agitou-se, criou-se o movimento semi-anarquista do Queremos Getúlio, mas ele acabou sendo mandado para São Borja. O país equilibrou-se, a democracia consolidou-se para enfrentar, com o mesmo ex-ditador, o escândalo de 1954, muito mais grave. Nem com o suicídio a democracia foi atingida, o que só ocorreu anos depois em decorrência da tentativa de esquerdização de João Goulart.

O Brasil é um país voltado para o conservadorismo, e não há PT que vá conseguir tirar-nos dessa bitola, face à tradição que se consolidou entre nós, apesar das desigualdades sociais. O quarto de século do regime militar foi conservador por excelência.

O PT, tão irracional até há pouco, está perdido nas suas alas. O expulsa não expulsa dos seus delúbios apenas demonstra que José Dirceu continua sendo sua expressão política máxima. O partido falu, e o próximo pleito interno

vai sem dúvida rachá-lo. O novo PT de Lula, sombra do passado, não será suficiente para sustentar seu futuro político. O remanescente esquerdista, inadaptado ao sistema democrático-conservador do governo vai ser decretado no pleito interno. Duas ou três das alas petistas já são contra a política econômica conservadora que vem sendo seguida, e que o presidente reafirmou mais uma vez que não será mudada.

O PT está na UTI, e Lula, pretendente à reeleição, mais do que nunca vai ter que tentar buscar, a par da pesca direta no eleitorado, o apoio de frações do PSDB, PMDB, PFL, o que se apresenta como inviável, pois a oposição quer candidato próprio em 2006. Nada de reeleição! Mas há evidente necessidade de se chegar a termo com as CPIs e as severidades como exige a opinião pública, antes que a crise atinja os fundamentos democráticos do país, inclusive sua economia, o que pode acontecer pelo interminável das investigações.

Francisco Oliveira, histórico sociólogo do PT, um dos seus fundadores e eterno crítico, em entrevista ao *Jornal do Comércio*, disse: “O impeachment político a Lula já foi dado. Ele não governa mais. E só chegará ao fim do mandato monitorado pelo PSDB e pelo PFL. Há quantos meses o Congresso está parado? Já não passa mais nada a não ser em acordo com esses partidos. Mesmo no caso da Previdência, a aprovação só veio porque a reforma, proposta na mesma linha do Fernando Henrique, contou com o apoio desses dois partidos. Então, o impeachment político já foi dado e só não vai haver o jurídico porque não interessa”.

Do PT, outrora a maior força política da América do Sul, restará tão só o lulismo alimentado pela distribuição dos favores do semi-falido Fome Zero e das bolsas assistenciais, mais esmolas do que assistência.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado no artigo intitulado “Crise ‘acompanha’ Lula na Guatemala”, de autoria do jornalista Eduardo Scolese, publicado na Folha de S. Paulo de 13 de setembro do corrente.

O artigo destaca que mesmo na Guatemala o Presidente da República não consegue se afastar da crise política. O principal jornal guatemalteco, durante a presença do Lula no País, dedicou uma página inteira para publicar um resumo das últimas notícias em

torno da turbulência política e denúncias que envolvem o governo e o nome do Presidente Lula.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESPECIAL DA 1ª EDIÇÃO “JORNAL SALÃO” DO PRESIDENTE

Principal jornal do país publica denúncias que envolvem políticos brasileiros e, segundo Celso Amorim, turbulência atrai curiosidade de chefes de Estado

Crise “acompanha” Lula na Guatemala

EDUARDO SCOLESE

ENVIADO À CIDADE DE GUATEMALA

A visita oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Guatemala, ontem e hoje, não conseguiu afastar dele a crise política que se arrasta a quase quatro meses no Brasil. Ontem, o principal jornal guatemalteco dedicou uma página para resumir as últimas notícias em torno da turbulência política e as denúncias que envolvem o governo e o nome do presidente brasileiro.

Em seu caderno de notícias internacionais, o jornal “Prensa Libre” (Imprensa Livre) traz um resumo de reportagens publicadas no final de semana pela imprensa brasileira, como a entrevista dada à *Folha* pelo vice e ministro da Defesa, José Alencar, em que se diz pronto para assumir a Presidência após um eventual processo de impeachment de Lula, com o qual admite ter divergências na condução da política econômica.

Ao chegar à Guatemala, Lula foi recebido no Palácio Nacional, onde fez um discurso no encerramento da Conferência Latino-Americana Contra a Fome. Ele disse que sempre se emociona ao falar sobre o tema e destacou a importância da democracia.

“Não há nada melhor do que consolidarmos o processo democrático em nossos países”, disse Lula, que participaria de um jantar com outros chefes de Estado.

Nesta semana, com as viagens de Lula à Guatemala e aos Estados Unidos (de hoje a quinta-feira), a expectativa do Planalto era que o presidente conseguisse uma folga em relação à crise, enfocada no presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE).

Ontem, na Cidade da Guatemala, o ministro Celso Amorim (Relações Exteriores), admitiu que a crise política brasileira atrai a cu-

LULA NO EXTERIOR

O presidente Lula está na Cidade da Guatemala, onde chegou ontem. De já, segue para Nova York, onde fica amanhã e quinta-feira

NOS EUA
Lula participa da Assembleia Geral da ONU. Nesta semana a Organização das Nações Unidas, que reúne 191 países, comemora seus 60 anos de existência

NA GUATEMALA
Presidente participa de reunião do Sistema de Integração Centro-Americana, com os colegas de Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e República Dominicana. Um dos focos é a crise no Haiti e suas eleições, que ocorrem em novembro

Fuso horário
Nova York (+1h)
Guatemala (+3h)

riosidade dos chefes de Estado de outros países. Mas afirmou, porém, que não há, por conta da turbulência interna, nenhum prejuízo à política externa brasileira. “[A crise] não tem atrapalhado em nada a nossa política externa. Acho que a nossa política externa continua igualmente ativa e colhendo os frutos que deve colher. O que continuo sentindo é o que havia antes, ou seja, a demanda de Lula é maior que a oferta de Lula.”

Ontem, Brasil e Guatemala assinaram acordos de cooperação em saúde, educação e política. Os de educação levam à Guatemala programas do governo FHC (1995-2002) mantidos na gestão petista. Prioridades antigas do governo Lula, como o Fome Zero e o Primeiro Emprego, ficaram de fora.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago aqui hoje o resultado do Seminário “O Parlamento e o Mercosul”, organizado pela Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, a qual presido, e realizado em parceria com o Instituto do Legislativo Brasileiro (ILB), em 18 de agosto último, no Congresso Nacional.

Aberto ao público em geral, e também contando com representantes da sociedade civil organizada, o seminário congregou especialistas e parlamentares do Brasil, da Argentina, do Uruguai e do Paraguai que expuseram e trocaram idéias, informações, expectativas, cenários e questionamentos sobre os trabalhos preparatórios para a criação de um Parlamento Regional.

De acordo com a Decisão Nº 49/04 do CMC, o Parlamento do Mercosul deve ser instalado até dezembro de 2006.

É importante registrar o pioneirismo deste encontro, conforme destacou o consultor argentino Dr. Alejandro Perot, durante o evento. “Esta é a primeira vez que uma ‘Norma Mercosul’ é discutida com a sociedade civil antes de ser aprovada e levada à prática”, disse o consultor. Para ele, e também para todos nós, essa experiência deve prosseguir, com a realização de novos debates do “Protocolo do Parlamento do Mercosul”, nos demais países do Bloco.

Dentro desse espírito de aprofundar, coletivizar e democratizar o debate com a sociedade e todos os agentes políticos, o seminário contribuiu para consolidar pontos de consenso e avançar em temas que ainda exigem superação.

Destaco aqui, as palavras do Presidente Pro Tempore da CPC, deputado Roberto Conde, do Uruguai, lembrando que, a reivindicação do Paraguai por uma representação paritária dos países no futuro organismo regional, por exemplo, não impede a continuidade dos trabalhos da Comissão que, entre outros pontos, deverá dirimir também essa diferença essencial de enfoque. O Protocolo prevê uma representação proporcional suavizada.

O seminário também debateu a situação da Composição e o Sistema de Decisões que o Parlamento adotará, em alguns pontos ainda sem acordo, mas em outros já pactuados entre os países-membros do Mercosul.

Entre os princípios já acordados, estão, como muito bem lembrou o presidente Roberto Conde, a eleição direta para a escolha dos representantes a partir de 2011; as faculdades do órgão; a proporcionalidade atenuada para a definição do **quantum** de representantes por país; e exame de teses sobre maiorias especiais para que não se formem maiorias automáticas.

A importância do Parlamento do Mercosul como instrumento fundamental para a concretização de uma visão “comunitária” do Mercosul também foi destacada no seminário.

Em sua exposição, o consultor e negociador da Argentina, Félix Peña, destacou o papel do Parlamento, lembrando expressão do Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez, na Cúpula de Assunção, em junho passado, quando disse que “há que preencher o Mercosul com cidadania”. “Ao produzir normas comunitárias, o Parlamento dotará o Mercosul de maior consistência democrática”, afirmou o consultor argentino, com o que concordamos plenamente.

Em sua exposição, o Deputado Dr. Rosinha, Secretário Geral da Comissão, mencionou dez questões que se impõem no debate atual e que devem permear qualquer processo de decisões envolvendo construções políticas coletivas.

São elas: a ascensão dos movimentos sociais; as renúncias e quedas de presidentes; o aumento das cobranças aos parlamentares; a rigidez de modelos econômicos que emperram o desenvolvimento das nações; Estados enfraquecidos; dependência financeira de centros externos de decisão; perda de cultura política e aumento de legítimas pressões sociais por mudanças; dependência científica e tecnológica e fragmentação de ações e financiamentos que não obedecem a planos de desenvolvimento conjunto (para conformar um espaço cultural comum em um mercado interno ampliado).

O seminário também registrou o compromisso de que o modelo para a conformação do Parlamento do Mercosul, necessariamente, leve em conta critérios que permitam a representação adequada e equilibrada. Esses critérios devem considerar as diferenças de gênero, etnias e raças, bem como a situação distinta das regiões de maior e menor desenvolvimento relativo. São critérios coadjuvantes, porém imprescindíveis, para que o organismo se torne um centro político verdadeiro dotado da maior legitimidade.

Outra situação que destaco aqui como da maior relevância é a busca de maior celeridade em relação aos procedimentos necessários para a necessária internalização das Normas regionais, conforme destacou a Dra. Maria Cláudia Drummond, consultora do Senado e negociadora, pelo Brasil, do Protocolo do Parlamento Mercosul. Em sua opinião, o ideal seria introduzir uma cláusula nos Regimentos Internos dos Parlamentos nacionais dos Estados Parte do Mercosul que permitisse que as Normas provenientes dos órgãos decisórios do Bloco tenham um tratamento diferenciado.

O seminário, por fim, também identificou a necessidade de superação do “pecado original” de outros

processos de integração, que é o “déficit democrático” e a centralização de decisões, segundo observou o Dr. Jorge Fontoura, consultor do Congresso Nacional brasileiro. Ou seja, o afastamento dos povos das decisões, tanto no processo de conformação das instituições, quanto, posteriormente, em seu funcionamento.

Neste momento em que o Parlamento brasileiro busca superar uma de suas mais graves crises, é fundamental que a construção do Parlamento do Mercosul, mais do que um instrumento essencial de organização legislativa, reflita, especialmente, uma profunda sintonia com os anseios dos povos dos países-membros.

Assim, com a inteligência voltada para a análise da realidade do Cone Sul, com muito trabalho e criatividade, haveremos de encontrar as soluções mais apropriadas para as graves questões políticas, econômicas e sociais que nos afligem desde o descobrimento destas terras sul-americanas pelos navegadores europeus.

É de fundamental importância entender-se que a criação do Parlamento do Mercosul exige que se avance por etapas, pois seu projeto jurídico deve constituir-se, como já dissemos, na coluna vertebral de um direito comunitário propriamente dito, a exemplo do que se construiu, e se continua construindo, no modelo da União Européia, cujo Parlamento Europeu funciona, hoje, já representando vinte e sete países.

A implantação do Parlamento do Mercosul, instituição imprescindível ao processo de integração regional de todo o Cone Sul, quem sabe de toda a América do Sul, reafirmando o que disse durante o seminário, está na dependência da nossa decisão e do nosso trabalho em busca da concretização deste sonho acalentado pelos povos e pelas lideranças políticas das Repúblicas sul-americanas desde os primórdios da sua fundação.

Ainda, e finalmente, e dando continuidade ao processo de debate, participo aos membros desta Casa a decisão de realizarmos reunião conjunta da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul com o Parlamento Andino, paralelamente à Cúpula de Chefes de Estado que ocorrerá no Brasil, nos próximos dias 29 e 30 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 996, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguáia.*

Parecer favorável, sob nº 1.647, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
 – de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 109, DE 2003-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.*

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira

signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otavio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

Ata da 162ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos, Alvaro Dias
da Srª Serys Shlessarenko, e dos Srs. Romeu Tuma,
Mozarildo Cavalcanti, Valdir Raupp e Flexa Ribeiro

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/9/2005 07:33:22 até 20/9/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
Bloco-PT	SP	ALCÍZIO MERCADANTE	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
-	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S SHLESSARENKO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 478-L-PFL/05

Brasília, 19 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado André Costa (PDT – RJ) para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Inquérito com a finalidade de “apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América”, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência indica o Sr. Deputado André Costa, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 316/2005 – GLDBAG

Brasília, 20 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Ideli Salvatti, para integrar, como Suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício de Ministro de Estado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

– Nº 361/2005, de 9 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 581, de 2005, do Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 877/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 196, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.

– Nº 876, 880 a 883/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 283, 251, 439, 275 e 107, de 2005, respectivamente, todos do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 884/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 89, de 2005, do Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.027 DE 2005

Requerem Voto de Aplauso à população Grande do Sul, pelo transcurso, no dia 20 de setembro de 2005, do 170º aniversário da Revolução Farroupilha.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à população do Rio Grande do Sul, pelo transcurso, no dia 20 de setembro de 2005, do 170º aniversário da Revolução Farroupilha.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, e, por seu intermédio, ao povo gaúcho.

Justificação

Farroupilha e Farrapos são duas palavras definitivamente incorporadas à História do Rio Grande do Sul e, por conseqüência, à gente gaúcha. São termos que lembram um dos movimentos que mais de peno falam de cidadania, a partir de manifestação nascida na Praia da Alegria, às margens do Rio Guaíba. Dali partiu a idéia de um grupo de pessoas – os chamados Farrapos, que decidiram marchar sobre Porto Alegre. Foi uma revolta eclodida na véspera do 20 de setembro de 1835, em razão dos elevados impostos então cobrados no local da venda de produtos, como animais, couro, charque e mate, produzidos nas estâncias do Estado. A Revolução durou 10 anos, sem vencedor nem vencido, com a assinatura de Tratado de Paz em Ponche Verde, pelo Duque de Caxias e o General Davi Canabarro, em 28 de fevereiro de 1845.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB. Senador **Pedro Simon**, Senador **Paulo Paim**, Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro seja consignado voto de aplauso em homenagem à Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE pelo seu aniversário de 33 anos.

Justificação

A Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE completará, no dia 20 de setembro de 2005, 33 anos.

Fundada no dia 20 de setembro de 1972 para defender os interesses dos magistrados federais e discutir os problemas da Justiça Federal não se restringiu a desenvolver apenas atividades corporativas.

Comprometida com o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos e a qualidade do serviço judiciário prestado ao povo brasileiro,

a entidade promoveu em 2001 e 2003 as campanhas institucionais “Justiça para Todos e “Sede de Justiça” com o fim de conscientizar os juizes e a população sobre a importância da criação, implementação e priorização dos Juizados Especiais Federais, a limitação da edição de medidas provisórias e a ampliação da Defensoria Pública da União como instrumentos indispensáveis à modernização e agilização do Poder Judiciário. Além disso, tem elaborado e acompanhado projetos de interesse do Poder Judiciário, realizado seminários e eventos voltados à disseminação de idéias, propostas e princípios da magistratura federal. Em 2001, foi a primeira entidade de classe a apresentar uma proposta à Comissão de Legislação Participativa dispendo sobre a informatização dos atos processuais, atualmente em trâmite no Senado Federal. Foi pioneira na defesa da cooperação judiciária internacional como instrumento para agilizar a condenação de criminosos e a recuperação do dinheiro público retirado ilegalmente do País, que fez por meio da elaboração de um projeto de lei dispendo sobre a cooperação judiciária internacional em matéria penal.

Durante a reforma do Judiciário, em parte aprovada, mas com outra parte em curso no Congresso Nacional, a Ajufe tem realizado amplas discussões internas e externas – somente no Congresso Nacional, seus presidentes Tourinho Neto, Flávio Dino, Paulo Sérgio e Jorge Antônio Maurique participaram de sete audiências públicas sobre o tema. A entidade avalia o processo de reforma como positivo, significando avanço, sobretudo, em face da criação do Conselho Nacional de Justiça e a federalização dos crimes contra os direitos humanos.

Entidade civil de âmbito nacional e sem fins lucrativos, a Associação dos Juizes Federais do Brasil possui atualmente cerca de 1.500 associados em todo o País. Entre eles ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, além da quase totalidade dos magistrados de primeira instância.

Como reconhecimento pelos relevantes serviços em defesa da magistratura e da ordem jurídica, temos orgulho e enorme alegria em comemorar essa data.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.683, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 225, de 2005 (nº 584, de 9 de setembro de 2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.”

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 225, de 2005, o Presidente da República submete à apreciação desta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social” e a operação contém as seguintes características e condições básicas:

- a) Devedor:** República Federativa do Brasil;
- b) Credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- c) Valor do empréstimo:** até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);
- e) Modalidade:** empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros ajustável;
- f) Prazo de desembolso:** mínimo de três e máximo de até quatro anos a partir da vigência do Contrato;
- g) Amortização:** quarenta e quatro parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga após seis meses do último desembolso;
- h) Juros:** exigidos semestralmente, com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, cuja taxa é calculada com base na Libor semestral projetada para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de uma margem expressa como percentagem anual de 0,3%, para cobertura de despesas administrativas, somada ao custo de mitigação de risco de 0,5% ao ano e sub-

traída do findo de custeio do BID para subvenção da Libor, de 0,35% ao ano;

i) Comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo devedor não desembolsado, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, de acordo com a observância das condições do projeto, a comissão será de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

j) Taxa inicial (front-end fee): 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada após um semestre da data em que o contrato entrar em efetividade.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República os documentos exigidos para instrução processual, em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, dentre os quais destacamos a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional favoráveis à operação, bem como o credenciamento do empréstimo junto ao Banco Central do Brasil, as informações concernentes aos limites de endividamento da União e a minuta do contrato.

II – Análise

O empréstimo sob exame atende às exigências e condições das operações de crédito da União, definidas pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 96, de 1989. Ressalte-se que a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MPOG) informa que o projeto em apreço encontra-se amparado na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual da União (PPA) 2004-2007 (às fls. 12 a 14 do processado). O Orçamento Geral da União para o exercício de 2005, por sua vez, inclui dotações suficientes para permitir o ingresso dos recursos externos e o aporte da contrapartida. Será solicitado crédito suplementar para possibilitar a execução de atividades ainda em 2005 para ingresso de recursos do BID no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Encontram-se incluídas, ainda, as dotações necessárias ao pagamento dos encargos financeiros da operação de crédito para o presente exercício, que ficarão a cargo do Ministério da Fazenda. Ademais, conforme cálculos da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG), a operação de crédito observa os limites de endividamento da União (à fl. 144 do processado). A Secretaria do Tesouro Nacional do

Ministério da Fazenda (STN/MF) constatou a observância, por parte da União, das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). As transferências de renda que estão vinculadas à execução financeira do Programa Bolsa Família encontram-se garantidas, conforme o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005. Já as transferências vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil não sofreram restrição financeira ou orçamentária, conforme informa o **fac-símile** do MDS, de 24 de abril de 2005, (às fls. 145 e 146 do processado).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se as seguintes informações:

a) o projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX);

b) o Programa tem como objetivo expandir e consolidar o sistema de proteção social baseado no Programa Bolsa Família e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ambos programas de transferências condicionadas, bem como o fortalecimento institucional do MDS e, em razão das características de sua modalidade de desembolso, promover melhores condições de gestão financeira da União;

c) o Banco Central credenciou a operação de crédito;

d) o projeto está estimado em US\$7,7 bilhões; além da participação de US\$1 bilhão proveniente da presente operação junto ao BID, o projeto contará com US\$6,7 bilhões a título de contrapartida do Estado brasileiro;

e) o custo efetivo estimado para o empréstimo é de 5% ao ano, abaixo do custo de 8,5% ao ano incidente sobre a captação no mercado internacional, mediante emissão de títulos do Tesouro Nacional com prazo de vencimento equivalente; logo, a STN considerou aceitável o patamar de custo do presente empréstimo.

Finalmente, cabe destacar que as condições prévias à realização do primeiro desembolso foram consideradas substancialmente cumpridas pelo BID, conforme carta à fl. 147 do processado.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do pedido de autorização sob exame, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2005

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao financiamento, parcial, do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – **Devedor:** República Federativa do Brasil;

II – **Credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **Valor do Empréstimo:** até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **Modalidade:** empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros ajustável;

V – **Prazo de desembolso:** mínimo de três e máximo de até quatro anos a partir da vigência do Contrato;

VI – **Amortização:** quarenta e quatro parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga após seis meses do último desembolso;

VII – **Juros:** exigidos semestralmente, com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, cuja taxa é calculada com base na LIBOR semestral projetada para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de uma margem expressa como percentagem anual de 0,3%, para cobertura de despesas administrativas, somada

ao custo de mitigação de risco de 0,5% ao ano e subtraída do fundo de custeio do BID para subvenção da LIBOR, de 0,35% ao ano;

VIII – **Comissão de compromisso:** exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo devedor não desembolsado, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; de acordo com a observância das condições do projeto, a comissão será de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo

BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

IX – **Taxa inicial (front-end fee):** 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada após um semestre da data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

– **Ana Júlia Carepa.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 225, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/09/05 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Ana Júlia Carepa* – **ANA JÚLIA CAREPA, Presidente Evento**

RELATOR(A): *Edson Lobão*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>Edson Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>Gilberto Goellner</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB) <i>Álvaro Dias</i>
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	6- GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>

PDT

OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
------------------------------	--------------------

PARECER Nº 1.684, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 226, de 2005 (Mensagem nº 585, de 9 de setembro de 2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 226, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, os empréstimos totais do BIRD, a serem orientados para esse programa, estão estimados em US\$ 240 milhões. Esse valor foi aprovado pelo referido Banco na modalidade **Adaptable Program Loan (APL)**, em duas fases. Os recursos sob exame são correspondentes à primeira fase dos empréstimos, que deverão ser desembolsados em três anos, já a partir do corrente exercício.

Vale destacar que esse empréstimo se desdobra em dois componentes de financiamento, onde

valor equivalente à US\$ 144 milhões corresponde a recursos a serem alocados sob a modalidade denominada Programa de Gastos, que constitui novo mecanismo de financiamento oferecido pelo BIRD – Abordagem Setorial Ampla (**Sector Wide Approach – SWAP**).

Esse mecanismo consiste no apoio financeiro a programas já em execução com recursos próprios do mutuário, de acordo com o espaço fiscal existente e compatível com as prioridades governamentais.

Outra parcela do empréstimo, no valor de US\$ 4,25 milhões, será integralmente financiada nos moldes tradicionais do BLRD, devendo ser utilizada para o financiamento de estudos em áreas de planejamento fiscal, administração de receitas, fiscalização, auditoria e licitações, entre outros.

Os valores restantes, equivalentes à US\$ 1,49 milhão, correspondem ao pagamento da Comissão à Vista que incide sobre o referido empréstimo.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) devedor: Estado do Ceará;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) valor: até US\$ 149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

e) prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2007, com carência de cinco anos para cada desembolso;

f) amortização: cada desembolso será pago em quatorze parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 11ª parcela de pagamento de juros de cada tranche e a última na 24ª parcela de juros da respectiva tranche e limitada a 15 de fevereiro de 2020; os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/14 de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

g) juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de seis meses e margem (*spread*) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

h) comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após

a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% ao ano em diante;

i) front end fee: 1,0% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetivação do contrato.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado do Ceará e alcança o valor de até US\$ 149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, à prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de acordo com o Parecer STN/COREF nº 342, de 18 de agosto de 2005, informa que consulta realizada por meio ele-

trônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome do Estado do Ceará junto à União ou a suas entidades controladas. Mais ainda, é informado que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado do Ceará. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, (ii) de acordo com a STN, o Estado do Ceará conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostos, portanto, restrições a atual situação fiscal do estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Ceará nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF nº 342, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 1318/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam na Lei nº 13.547, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual Estadual, para o período 2004-2007, objeto do Programa de Gastos.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 13.558, de 30 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, constante da rubrica Operação de Crédito Externa não condicionada.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no corrente exercício.

Ademais, os limites de endividamento do Estado do Ceará, estipulados nas referidas Resoluções nº 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF nº 342, de 2005.

O Parecer STN/GTREC nº 13, de 7 de julho de 2005, também anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, a exceção do definido em seu inci-

so II, art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao estado a não obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no §8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

É de se destacar, ainda, que, de acordo com avaliação procedida pela própria STN, a opção do Estado do Ceará em utilizar essa nova modalidade de financiamento do BIRD visa a proporcionar uma folga financeira ao caixa do Tesouro Estadual com o objetivo de garantir os investimentos de caráter social e a prestação de serviços públicos programados em seu planejamento plurianual, os quais poderiam ser prejudicados frente à grande concentração de compromissos de pagamento de dívidas nos anos de 2005 a 2009. Dessa forma, o Estado e o Banco identificaram Programas Prioritários, previstos no PPA Estadual, nos setores de saúde, educação, água e saneamento, recursos hídricos e meio ambiente.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decic/Gabin/Chefia – 2005/10, de 8 de agosto de 2005, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,51% ao ano, constituindo-se em um indicativo favorável para a contratação se comparado com operações realizadas pelo Governo Brasileiro com emissões de títulos da República.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149. 750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Ceará;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: até 31 de dezembro de 2007, com carência de cinco anos para cada desembolso;

VI – **amortização**: cada desembolso será pago em quatorze parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 11ª parcela de paga-

mento de juros de cada tranche e a última na 24ª parcela de juros da respectiva tranche e limitada a 15 de fevereiro de 2020; os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/14 de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

VII – **juros**: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de 6 meses e margem (**spread**) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – **comissão de compromisso**: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% ao ano em diante;

IX – **front end fee**: 1% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito **admiditas**, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 226, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/09/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Ana Júlia Carepa e Ana Júlia Carepa, Presidente Ex-Int.
RELATOR(A): R. J. ...

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>Edison</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>Gilberto</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>Jorge</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
V O	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>Arthur</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB) <i>Alvaro</i>
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>Leonel</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sergio</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>Tasso</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB) <i>Teotônio</i>

PMDB

RAMEZ TEBET <i>Ramez</i>	1-NEY SUASSUNA <i>Ney</i>
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
CÉZAR MESTRINHO <i>Cezar</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCIDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) <i>Serys</i>

PDT

OSMAR DIAS <i>Osmar</i>	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência determina a abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos **Projetos de Resolução nºs 77 e 78, de 2005**, resultantes de pareceres lidos anteriormente, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário

que recebeu as **Emendas de nºs 3 a 7**, de autoria da Deputada Laura Carneiro, ao **Projeto de Resolução nº 2, de 2005**, do Congresso Nacional, que *dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o §1º do art. 166, da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.*

As emendas vão à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as emendas:

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 3

DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PAGINA
Artigo: 25	Parágrafo:	1 DE 1
Inciso:	Alinea:	

Dê-se ao art. 25 a seguinte redação:

Art. 25. Ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete avaliar a admissibilidade das emendas apresentadas, nos termos do art. 146 desta Resolução, inclusive as de relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias, de plano plurianual e de créditos adicionais.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo a avaliação das emendas de projetos de créditos adicionais pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/9/2005			

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 4

DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PAGINA
Artigo: 47	Parágrafo: 2º	1 DE 1
Inciso: II	Alinea:	

Dê-se ao art. 47, §2º, II a seguinte redação:

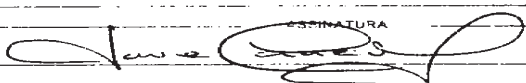
§ 2º Poderão ser apresentadas:

(...)

II - até quatro emendas, sendo duas de apropriação e duas de remanejamento, para aquelas cuja competência abranja mais de uma subárea temática;

JUSTIFICAÇÃO

As "emendas de comissão" aprovadas no processo de tramitação da Lei Orçamentária Anual – PLOA – tradicionalmente se coadunam com o interesse do Poder Executivo nas áreas afetas às Comissões Permanentes. Entende-se que o Poder Executivo tem a prerrogativa constitucional de alterar a peça Orçamentária até o momento do envio da proposta para o Congresso Nacional. A partir desse instante, o Governo deve se restringir a auxiliar os Congressistas no sentido de informar e esclarecer pontos para o melhor andamento dos trabalhos de elaboração da Lei no âmbito do Poder Legislativo. Nesse sentido, ao reduzir o número de emendas destinadas às comissões, esta emenda visa a minimizar interferência do

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/9/2005			

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 5

DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PÁGINA
Artigo: 57	Parágrafo: 1º	1 DE 1
Inciso:	Alinea:	

TEXTO

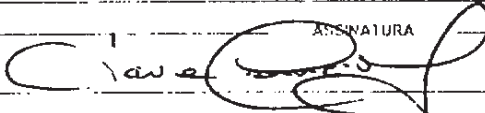
Suprima-se o § 1º do art. 57.

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA: 13/9/2005

ASSINATURA: 

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 6

DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PÁGINA
Artigo: 57	Parágrafo:	1 DE 1
Inciso: I	Alinea:	

TEXTO

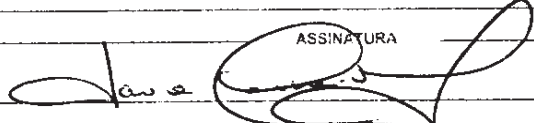
Dê-se ao art. 57, inciso I a seguinte redação:
 Art. 57 (...)
 I – vinte e cinco por cento para emendas de bancada, distribuídos no Parecer Preliminar;

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA: 13/9/2005

ASSINATURA: 

**EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005**
EMENDA Nº 7

DISPOSITIVO A SER EMENDADO				PÁGINA	
Artigo:	130-A	Parágrafo:		1 DE 1	
Inciso:		Alínea:			

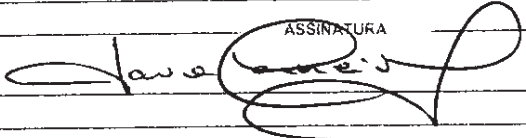
TEXTO

Inclua-se o seguinte artigo após o artigo 130:
Art. 130-A Os trabalhos da CMO somente serão iniciados com a presença mínima de um terço de sua composição em cada Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução é omissivo quanto ao quórum de abertura das reuniões da CMO, fazendo com que se remeta ao Regimento Comum no que concerne a essa questão. A emenda visa cobrir essa lacuna e tornar a Resolução mais completa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/2005	

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno, logo após o primeiro orador, se possível for.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PSDB, conforme ofício já encaminhado à Mesa, tão logo V. Ex^a achar possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A delegação encontra-se sobre a mesa, e V. Ex^a falará de forma intercalada com os oradores

regularmente inscritos, de acordo com o Regimento desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável na hora adequada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Senadores Ramez Tebet e Eduardo Suplicy, na prorrogação da Hora do Expediente, terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Este Presidente se inscreve em terceiro lugar para essa mesma finalidade.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste meu pronunciamento, faço homenagem aos 170 anos da Revolução Farroupilha.

Sr^{as} e Srs. Senadores, peço silêncio a todos. Escutem... Os clarins farroupilhas se aproximam do Congresso Nacional. Vêm, em romaria, adentrar a catedral das decisões da Pátria. Querem dar testemunho sobre o 20 de setembro, dia em que o Rio Grande do Sul celebra 170 anos da Revolução Farroupilha.

Era manhã, véspera de primavera, como hoje, Senador Leonel Pavan. Com as suas bárbaras tostadas e os “corcéis de pêlo carvão”, os continentinos, charqueadores, índios, negros, gaudérios, gaúchos, descendentes dos beduínos, tomam de assalto Porto Alegre. Era 20 de setembro de 1835. Tem início a Guerra dos Farrapos, epopéia heróica que durou até 1845.

A província do Rio Grande de São Pedro sofria muito com a decadência de sua economia. A agricultura perdia espaço. Os produtos pecuários, em competição direta com Montevidéu e Buenos Aires pelo controle do charque brasileiro, eram vítimas de uma legislação discriminatória, muito semelhante ao que acontece hoje com os produtos que entram pelo Mercosul. A sociedade local não aceitou mais os altos impostos cobrados pelo poder central, pelo Império do Brasil.

Lembro eu que o historiador norte-americano Spencer Leitman, em sua obra **Raízes Sócio-Econômicas da Guerra dos Farrapos**, escreveu que a corrupção continuava, mas as fontes de renda da província aumentavam com a nova organização estrutural e processual. O governo central arrecadava mais dinheiro. Porém, não distribuía mais verbas para construir uma infra-estrutura adequada ao povo do Rio Grande.

Nos dez anos de conflito, milhares de mortes aconteceram de ambos os lados, entre farrapos e imperiais. A revolta iniciou com base em reparações econômicas, passando, em seguida, para um período de independência da província.

Lembro ainda – em seguida, vou permitir os apartes – que o professor Mário Gardelin, da minha terra, diz que acredita que a Revolução Farroupilha foi um fenômeno humano, que nasce, cresce e declina, como todas as coisas deste mundo, e é mantida ao sabor do heroísmo e das fraquezas humanas. Sem sombra de dúvida, são heróis, mas não são deuses: Bento Gonçalves da Silva, Antônio de Souza Neto, Davi Canabarro, Teixeira Nunes, João Antônio, Onofre Pires do Canto, Gomes Jardim, Antônio Vicente, Lucas de Oliveira, Anita e Giuseppe Garibaldi, Rossetti, Duque

de Caxias, os lanceiros negros, Chico Pedro, Mena Barreto e muitos outros.

Como disse Olavo Bilac, “esses primeiros criadores da nossa liberdade política não olhavam para si: olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, e, nesses dois infinitos, viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade”.

A Guerra dos Farrapos foi a mais violenta e, com certeza, a mais dispendiosa de todas as crises internas do Brasil durante a década de 1830 e talvez de todo o século XIX. Conforme ficou provado, com a Revolução Farroupilha, a posição econômica e social da Província do Rio Grande do Sul melhorou.

Senador Ramez Tebet, ouço com satisfação o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, o discurso de V. Ex^a, em primeiro lugar, demonstra o seu espírito de grande gaúcho. V. Ex^a é um homem dotado de grande espírito cívico e, se V. Ex^a me permite, de grande senso de oportunidade. Talvez, lembrando a Guerra dos Farrapos, para comemorá-la, V. Ex^a esteja falando ao Brasil de hoje. Por que digo isso? Pela situação delicada em que V. Ex^a se encontra. V. Ex^a é um homem de coragem porque pertence hoje a um partido político que está no foco do noticiário e das acusações nacionais. E V. Ex^a não faz isso intencionalmente. Mas sou dessas pessoas, Senador Paulo Paim – V. Ex^a me conhece muito bem –, que acreditam em algo que às vezes não explicamos. V. Ex^a está na tribuna, falando da Guerra dos Farrapos, mas para os dias de hoje, porque ela teve por fundamento a exploração do Poder Público contra a cidadania. Ocorre hoje a mesma coisa. O Poder Público tem uma tributação que a sociedade não agüenta; a cidadania está esmagada pelo excesso de tributos. Mas, naquela época da Guerra dos Farrapos, revoltava-se, havia o levante armado. Hoje, a democracia brasileira está amadurecida, e é por meio de vozes como a de V. Ex^a que nos manifestamos, para tentar mudar as coisas. Aquele parece mesmo o retrato de hoje; as coisas continuam da mesma forma, mas precisamos mudá-las. Nós vamos mudá-las. V. Ex^a, no seu pronunciamento, disse que a população estava revoltada contra a corrupção, tal como nos dias de hoje. Lá se provocou um levante armado, que não foi bem-sucedido, mas ficou marcado na história. Aqui se levantam vozes de homens como V. Ex^a, o Senador Mão Santa, o Senador Leonel Pavan, para citar os Senadores que estão sob os meus olhos, e de tantos outros, que gritam e lutam, sem perder a esperança, para que o Brasil seja um país justo, livre de mazelas; para que a cidadania triunfe; para que o bem vença o mal; para que a socie-

dade brasileira seja mais organizada e humana. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Não faria nenhum comentário sobre seu aparte, que traduz o que está escrito no papel sobre a Revolução dos Farrapos e a revolta contra principalmente os tributos na época.

Antes de conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan – hoje votei com S. Ex^a, e o projeto foi aprovado por unanimidade – faria só este resgate: hoje é dia 20 de setembro e feriado no Rio Grande do Sul. O Estado está parado, para assistir às celebrações pela passagem desses 170 anos da Revolução Farroupilha. Em praticamente todos os Municípios há desfiles cívicos, que são levados a efeito pelos Centros de Tradições Gaúchas, estabelecimentos de ensino, igrejas, clubes, partidos, organizações não-governamentais, Prefeituras e Governo do Estado. É uma festa sem precedentes. Serão mais de 250 desfiles, para lembrar a Revolução Farroupilha, neste 20 de setembro.

Ouço o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, cumprimento o Senador Paulo Paim, que se emociona em suas palavras; o Brasil inteiro deve ter notado isso. S. Ex^a não defende apenas o Rio Grande do Sul, não faz um pronunciamento em homenagem àquele Estado, mas àqueles que sobreviveram principalmente à repressão e lutaram pela liberdade. S. Ex^a fala pela liberdade, pela democracia, pelos seus direitos. Senador Paulo Paim, sou gaúcho, rio-grandense-do-sul, nascido em Sarandi, e hoje me orgulho muito de ter o título de cidadão catarinense, em função de ter passado quase toda a minha vida em Santa Catarina. Mas sou patrão do CTG Poncho Molhado, e lá, em Balneário Camboriú, por muitos anos, comemorávamos a Semana Farroupilha, com as cavalgadas que vinham de várias cidades, trazendo a tocha, levada de mão em mão pelos gaúchos, que mantêm essa tradição regada a chimarrão, costela gorda e muito churrasco. Nós fazíamos uma grande festa em Balneário Camboriú e Camboriú. Isso ocorre em toda a Santa Catarina, em todo o Rio Grande do Sul e também está acontecendo aqui, em Brasília. Mas o Rio Grande do Sul é um Estado que nos emociona. Lembro muito Jaime Caetano Braun...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Grande Jaime Caetano Braun!

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – ... que, nos seus versos e poemas, sempre lembrou as guerras, as lutas, as revoluções, mas também as conquistas do Rio Grande e o sofrimento por que passou seu povo. Ele sempre fez brotar, em seus versos, muito amor pelo Rio Grande do Sul. Mas há uma música gauchesca que tem um verso muito bonito:

Meu Rio Grande do Sul
Céu, sol, sul,
Terra e cor,
Tudo que se planta cresce
E o que mais floresce é o amor.

V. Ex^a é um exemplo disso, Senador Paulo Paim. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Senador Leonel Pavan é gaúcho e disse que mora em Santa Catarina há muitos anos. Muito nos orgulha seu mandato de Senador por aquele Estado.

Senador Mão Santa, permita-me um minuto, antes de passar a palavra a V. Ex^a.

Senador Ramez Tebet, o que passo a dizer vem ao encontro do que disse V. Ex^a. Mantendo as devidas proporções, o Estado do Rio Grande do Sul continua a perder espaço. A elevada taxa de juros e o câmbio valorizado têm sido um peso para o Estado, que é um grande exportador do nosso País. O aumento do ICMS reduziu o potencial de compra da população; a restrição do crédito de exportação diminui a competitividade da indústria local; a elevação de impostos gera risco à ampliação dos negócios; e o desemprego infelizmente cresce.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, penso que o País todo deve rememorar a Revolução Farroupilha e render homenagem ao povo gaúcho. Sem dúvida nenhuma, foram os gaúchos os primeiros que tiveram a coragem de pensar, sonhar e se sacrificar, para que nascesse a República. E a libertação dos negros era um compromisso do grande e extraordinário brasileiro Bento Gonçalves; mesmo não tendo conseguido, ele plantou esse ideal. E nasceram a República e a libertação dos escravos, que jamais nasceria sem os dez anos de sacrifício do povo gaúcho e dos lanceiros negros. V. Ex^a simboliza a grandeza da raça negra no Brasil, e essa é uma homenagem que todos nós reconhecemos. Entendo que o Rio Grande do Sul é diferente. Foi uma opção. Naquele momento, ele podia libertar-se do Uruguai. Anita Garibaldi, Joseph Garibaldi e outros o levavam a outros rumos, mas ele se uniu ao Brasil. Não bastasse essa luta, há a gente do Rio Grande do Sul, a gente gaúcha. Se houver uma olimpíada da melhor raça, vocês vão disputar com o povo do Piauí, que também expulsamos o invasor em batalha sangrenta. Agradecemos a Alberto Pasqualini, o pai do trabalhismo sério e objetivo; a Getúlio Vargas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A Brizola.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A Leonel Brizola, a Pedro Simon, a Paulo Paim, a Sérgio Zambiasi e às gaúchas, que embelezam o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, para concluir, gostaria de dizer ainda que, para o Brasil, continuamos lutando por um novo pacto federativo, por uma República Federativa mais forte e eficiente, com mais autonomia para Estados e Municípios, agregada, sim, à descentralização dos recursos e também à responsabilidade, que propiciará o aumento de receitas e da própria qualidade de vida, em que Estados e Municípios não sejam tão submissos à União.

Como disse Eduardo Prado, “a história é feita de reparações salutares e de tardias justiça”.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se a Presidência permitir, pois o meu tempo já se esgotou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência prorroga o tempo de V. Ex^a para que possa conceder o aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, pedi a palavra apenas porque, quando V. Ex^a fala do Rio Grande do Sul, referindo-se a um momento importante da história do Brasil, que é a Guerra da Farroupilha, lembro-me do meu pai. Sou filho de imigrantes. Quando eles vieram do Oriente – meu pai ainda era menino, tinha dez anos –, instalaram-se com a família em Pelotas, no Rio Grande do Sul e lá ficaram até a adolescência. Ele sempre se julgou um gaúcho não de sangue, mas pela formação, pela espiritualidade que ganhou no Rio Grande do Sul. Peço licença para homenagear V. Ex^a, Senador Paulo Paim, nesta hora, em nome de todos os gaúchos e, se possível, incluir meu velho pai, que hoje está lá em cima, sem dúvida alguma, orando por nós. Acredito que é um momento histórico importante e de muita espiritualidade, por tudo o que os guerrilheiros da Farroupilha fizeram em benefício da nossa formação e da nossa cultura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, muito obrigado, Senador Mão Santa, que fez um belíssimo aparte. Sr. Presidente, termino, com esta frase, a que me referia antes, de Eduardo Prado: “A história é feita de reparações salutares e tardias justiça. Viva o Rio Grande do Sul! Viva a Pátria Mãe! Viva o Brasil!”

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leonel Pavan, para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – S. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, refiro-me hoje à Ajufe, em nome do PSDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, juízes federais aqui presentes, com enorme satisfação, venho a esta tribuna no dia de hoje prestar homenagem à Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe.

Fundada no dia 20 de setembro de 1972 para defender os interesses dos magistrados e discutir os problemas da Justiça Federal, a Ajufe não se dedicou, apenas a questões corporativas. Comprometida com o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, com os Direitos Humanos e a qualidade do serviço judiciário brasileiro, a Associação dos Juizes Federais do Brasil promoveu diversas campanhas para alertar e conscientizar, não só juizes, mas toda a população brasileira sobre a importância de tornar o Poder Judiciário mais rápido e eficiente.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem elaborado e acompanhado projetos de interesse do Poder Judiciário, bem como realizado seminários e eventos voltados à disseminação de idéias, propostas e princípios da magistratura federal.

Não é demais lembrar que a Associação dos Juizes Federais do Brasil foi a primeira entidade de classe a apresentar uma proposta à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, o que demonstra a confiança dessa entidade pelo Parlamento.

Do mesmo modo, foi pioneira na defesa da cooperação judiciária internacional, apresentando um projeto de lei perante esta Casa destinado a agilizar a condenação de criminosos e a recuperação do dinheiro público retirado ilegalmente do País.

Nascida há exatos 33 anos, no Ceará, a Ajufe conta, hoje, com mais de 1.500 associados em todo o País. Entre eles estão Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, além dos magistrados federais de primeira instância. Vários membros da Ajufe, inclusive alguns de seus fundadores, tornaram-se ao longo desses anos ministros de tribunais superiores, prestando relevantes serviços à Nação.

Durante a tramitação da reforma do Judiciário, os dirigentes da Ajufe estiveram presentes no Senado Federal, contribuindo em muito para esclarecer nossas dúvidas e apresentar suas propostas, visando à melhoria do Poder Judiciário. Também têm estado presentes nas audiências públicas, como aquela que, por minha iniciativa, debateu alteração na Lei dos Estrangeiros.

No dia de hoje, a Associação dos Juizes Federais do Brasil assinará um convênio com a ONU, visando a integração do Poder Judiciário dos Países Membros

do Mercosul, com vista a melhorar o combate à criminalidade internacional.

Merece igualmente nossos aplausos a iniciativa da Associação dos Juizes Federais do Brasil de também contribuir efetivamente com a formação do cidadão brasileiro...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) –...inclusive por meio de programa de tevê veiculado pela TJ Justiça, agora também na tevê aberta, destinado a esclarecer a população sobre seus direitos. Esse esforço merece o nosso aplauso.

Por isso, inclusive, vou conceder um aparte, com muita alegria, aos demais Senadores, se me for permitido pelo Presidente, no tempo que nos resta.

Hoje, apresentamos aqui um requerimento de aplauso a todos os que integram a Ajufe, pelo seu dia e por tudo que fez e faz pelo nosso País.

Tenho testemunhado dirigentes da Ajufe atuando no Senado Federal em constante diálogo com os Senadores Alvaro Dias, Eduardo Suplicy, Tião Viana, Demóstenes Torres, José Jorge, Pedro Simon, Ana Júlia, entre tantos, como V. Ex^{as} que aqui estão. Referi-me a esses porque houve o diálogo diretamente com esses Senadores.

Mas, Senador Mão Santa, ressalto que a Justiça Federal tem prestado grandes e relevantes serviços à Nação, em especial em favor dos mais carentes e no combate à criminalidade organizada, ao contrabando e ao narcotráfico.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com muita honra, e, depois, também ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pavan, é muito oportuno V. Ex^a trazer o tema e a homenagem à Justiça Federal, mas entendo como Aristóteles: “a justiça é uma virtude”. As virtudes do juiz, seja federal ou estadual, têm que ser as mesmas, de tal maneira que a Justiça tem que ser como um sol, igual para todos. Como Aristóteles disse, a coroa da justiça deve estar mais alta do que a coroa dos santos e brilhar mais do que a do rei. Como disse Montaigne, a justiça é o pão de que mais a humanidade precisa. Mas eu ficaria com Cristo, homenageando todos, não apenas o juiz federal. Cristo disse: “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”, ou seja, todos, não existe essa hierarquia; a Justiça é o juiz, que deve ter a mesma virtude, seja federal ou estadual. Assim, Mozart, é o médico. Não é porque o médico é federal que tem mais virtude, mais valia do que o estadual e o municipal. Viva a Justiça!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, por isso é que hoje se comemora o aniversário dessa entidade, que presta um grande serviço ao País, a Associação dos Juizes Federais do Brasil. Há outras que prestam grande serviço ao Brasil, mas essa tem que ser lembrada, porque com ela temos contatos seguidos para obter até orientação, conselhos e assessoria.

É com muita honra que concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Pavan, eu queria apenas, se V. Ex^a permitir, me incorporar à homenagem que presta à Associação dos Juizes Federais do Brasil. Tive oportunidade de conhecer um pouco da história da criação da Justiça Federal. Ela já existe há alguns anos e foi se aprimorando ao longo do tempo, por meio de concursos, de formação profissional. Como o Senador Mão Santa bem disse, todos os juizes merecem as nossas homenagens, porque hoje a Justiça é única e última esperança do povo. Ele não tem outra porta para bater mais. Então, quando o povo tem aflição, desespero, bate na porta da Justiça. O que diferencia a Justiça Federal da dos Estados é a competência constitucional e legal. Ela tem uma diferenciação na sua atividade. Tivemos aqui a presença da Ajufe, permanentemente, na época da elaboração da reforma do Judiciário. A associação colaborou imensamente com o Relator, conosco, com todos os Parlamentares que tinham interesse em acompanhar de perto a evolução e fixar corretamente, na parte administrativa, a competência de cada uma das Justíças. E esperamos que ela continue a colaborar para mudar os códigos, para dar mais velocidade à apuração dos crimes. Os crimes contra o Estado são procrastinados, e a Justiça tem dificuldade em dar-lhes andamento pelas próprias barreiras criadas pela legislação que nós fazemos. Há vários crimes que as CPIs estão apurando e que vão parar nas mãos da Justiça Federal, e os juizes terão muita dificuldade em dar prosseguimento e contornar os obstáculos que são criados. Creio que eles poderiam também, neste dia, ajudar-nos bastante na modificação principalmente dos códigos de processo para dar uma velocidade maior à Justiça Federal, que tem uma competência imensa, mas sofre com a falta de quadro de pessoal, Sr. Presidente. Minhas homenagens e as nossas orações para que eles continuem tendo sucesso nessa missão, que, como diz o Senador Mão Santa, é de Jesus Cristo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte ao querido amigo, Senador Romeu Tuma.

Para finalizar, Sr. Presidente, como todos somos defensores de um Poder Judiciário mais justo, célere e democrático, sinto-me afortunado por poder realizar esta justa homenagem, com autorização do Senador Arthur

Virgílio e do meu Partido, a essa grande entidade que orgulha o nosso País e que é atualmente presidida por um juiz federal do meu Estado, Santa Catarina, o Dr. Jorge Antônio Maurique, que se faz aqui presente.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Trata-se de uma pessoa qualificada e das mais conceituadas do nosso País. Cumprimento a Ajufe e todo o seu quadro de funcionários, profissionais, técnicos, na pessoa do seu presidente, o Dr. Jorge Antônio Maurique.

Senador Romeu Tuma, sempre que precisamos de socorro, procuramos justamente essa associação, por intermédio do seu presidente.

Meus cumprimentos, em nome dos Senadores aqui presentes. Muitos não puderam fazer um aparte, em função do tempo, mas com certeza todos aqui estão também para homenageá-los.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, dentro do critério de intercalação dos oradores inscritos, ao nobre Senador Ramez Tebet.

Logo após, usarei a palavra como orador regularmente inscrito.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria saber qual é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a é o oitavo inscrito na lista dos oradores regularmente inscritos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^a Senadora Heloísa Helena, que se encontra no plenário, Srs. Senadores, o que me traz aqui, é um justo orgulho de neste momento falar como representante do Estado de Mato Grosso do Sul para salientar um fato auspicioso que se realiza no meu Estado, mais precisamente na nossa Capital, a cidade de Campo Grande, que sedia, desde o dia 18 até o dia 23, um dos maiores e mais importantes eventos da América Latina, porque diz respeito a saneamento básico. A questão é se o saneamento básico é uma utopia ou uma realidade, e o que nós queremos que ele seja.

Trata-se, Sr. Presidente, do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e da VI Feira Internacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente. O evento está sendo realizado no Pavilhão Albano Franco, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, quebrando todos os recor-

des da história do evento em matéria de presença e, por que não dizer, em matéria de qualidade, dadas as virtudes que o ornamentam e o espírito cívico daqueles que lá se encontram para debater tão importante questão, que diz respeito à qualidade de vida da gente brasileira e, portanto, à cidadania.

Quero salientar, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que são 150 expositores de várias regiões do mundo – Itália, México, Espanha, África do Sul e outros países. Tenho certeza de que três continentes lá se encontram, debatendo essa questão tão importante para o País.

Desde logo, quero registrar os meus cumprimentos ao Sr. José Aurélio Boranga, presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária. Quero deixar um abraço caloroso e afetuoso, porque vi a capacidade dos meus conterrâneos. Saúdo também o Sr. Aroldo Galvão, que preside a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária em Mato Grosso do Sul, e cumprimento efusivamente a minha amiga engenheira Marize Lechuga de Moraes Boranga, que é a presidente organizacional desse 23º Congresso.

Sr. Presidente, tive o prazer assistir, ontem, na parte da manhã, a algumas palestras, entre elas a do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Lá se constatou que o setor vive um momento político de suma importância. E há um projeto tramitando no Congresso Nacional. Lá existe uma luta para a qual quero conclamar o Senado da República. Há dezenove anos, tramita esse projeto de lei, procurando estabelecer uma política adequada para o saneamento básico no Brasil.

O Projeto de Lei nº 5.296, que vem sendo discutido – volto a repetir – há mais de 20 anos, encontra-se aqui no Senado. É preciso que ele seja corrigido, aperfeiçoado. E, para tanto, é preciso que haja participação da comunidade científica, dos entendidos do assunto e dos empresários. Que não se perca mais tempo; que ele venha a ser aprovado no sentido de atender aos reclamos da sociedade brasileira, principalmente – volto a repetir –, no que diz respeito à cidadania e à qualidade de vida.

Sr. Presidente, são 10 milhões de moradias no Brasil que não têm água encanada. São 20 milhões de brasileiros ou de residências que não têm esgotamento sanitário. São 122 mil toneladas de lixo que são despachados nos lixões. Senadora Heloísa Helena, tudo isso é muito grave.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu vou encerrar, apenas lembrando da brutalidade da questão tributária no País. Saibam que os governos estaduais não cobram ICMS das empresas que trabalham no setor, sejam elas públicas, estadu-

ais, municipais ou até as empresas privadas. O Estado não cobra ICMS, os Municípios não cobram ISS, mas o Governo Federal cobra as contribuições, a Cofins e o PIS, porque são contribuições que não vão aos Estados nem aos Municípios.

Está na hora de o Congresso Nacional reagir; está na hora de atendermos ao conclave que deixou de ser nacional, porque o assunto é até internacional. As delegações internacionais estão na capital do meu Estado, honrada com a presença de todos os Estados da federação e de outros países, que lá se encontram discutindo.

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que só podemos fazer uma lei boa, uma lei que atenda à realidade se convocarmos a sociedade. Com toda certeza, as conclusões desse 23º congresso, que está sendo realizado em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, terá resultados positivos e teremos política pública adequada para melhorar cada vez mais a qualidade de vida da população brasileira.

Muito obrigado e desculpe-me, Sr. Presidente, por ter ultrapassado o tempo, mas, em nome do Mato Grosso do Sul, ousou violar o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já concedi mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Creio, Sr. Presidente, que já falei o que tinha de falar. Quando a campanha soou, eu achei que era um alerta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ela é automática.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Eu sou homem que só viola o Regimento quando é para defender uma causa boa e esta é uma causa das mais justas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Parabéns e obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Alberto Silva.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com prorrogação de mais dois, se necessário for.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a presença aqui da Associação dos Juizes Federais para, mais uma vez, meus nobres Pares, meus caros telespectadores da TV Senado, narrar o comportamento de um Governador que, embora já esteja respondendo a ações que protocolamos no Ministério Público Federal Eleitoral, Ministério Público

Federal, em algumas ações populares com relação ao que diz a Constituição em seu art. 37, § 1º:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

A população do Tocantins se acostumou, Sr. Presidente, a ver o Governador colocar o seu nome, as suas imagens em propagandas institucionais pagas com recursos públicos. A denúncia já foi feita, mas para piorar um pouco a sua situação, eu diria, e para aumentar ainda o desrespeito à legislação eleitoral, à Constituição Federal, o Governador do meu Estado está fazendo o que ele denomina “governo itinerante, um governo mais perto de você”. Enquanto isso, Senador Mão Santa, os hospitais não têm médicos, não têm remédios, os postos de saúde ficam sem condições de atender aos pacientes. E o Governador espera represar todas essas demandas para aparecer no Município, levando cortes de cabelo, medição de pressão arterial, oferecendo procedimentos médicos.

Hoje, Senador Ney Suassuna, veja V. Ex^a a gravidade do que fez o Governador na cidade de Gurupi. Ao se apresentar na abertura daquilo que ele chama de “Governo mais perto de você”, o Governador, no palanque montado com recursos públicos, com toda a infraestrutura das Secretarias de Estado, no seu discurso de abertura – o Prefeito da cidade de Gurupi, para o nosso orgulho e a nossa alegria, é do PSDB –, lá pelo meio ou no final do seu discurso, diz o seguinte: “Olha, meu caro Prefeito, eu também já fui um dia do PSDB. Mudei para o PMDB e estou mais confortável. E convido V. Ex^a para que faça a mesma coisa. Venha integrar o PMDB.”

Isso ocorreu num ato público transmitido pela TV estatal durante uma solenidade pública com a presença de Secretários, carros oficiais, tudo pago com recurso público. As imagens estão gravadas, foram transmitidas pela TV estatal, que também tem, desde o ato da sua criação, o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais.

A legislação eleitoral é clara quando diz, em seu art.74:

Configura-se abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º, do art.37, da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro da candidatura.

E o §1º do art. 37 da Constituição Federal diz que a publicidade, os atos, programas, ou seja, toda a utilização do bem público deve ser em favor da população.

E no momento em que o Governador promove um ato de constrangimento explícito a um Prefeito do meu Partido, sugerindo que ele deixe o PSDB e ingresse no seu Partido, usando as imagens da TV estatal, o palanque montado com recursos públicos, toda estrutura, pagando uma solenidade que deveria ser do interesse público e não partidário, está ali o cometimento de um crime. Isso vem se tornando rotina, porque na televisão a propaganda dos seus programas – que só na televisão funciona – ele costuma cunhar o seu nome, pecando pelo caráter da impessoalidade.

Não é mais possível isso! Pressuponho, Senador Ney Suassuna, que isso tudo seja feito imaginando-se que não haverá punição. Imagine V. Exª como fica desigual qualquer possibilidade para qualquer outro candidato quando alguém se utiliza dos bens públicos para a sua promoção pessoal, ainda mais quando envolve o nome de um Partido, que é o Partido de V. Exª que, tenho certeza, é absolutamente contrário a essa prática.

É interessante que, no começo de seu discurso, o Governador disse que tratava todos os Prefeitos igualmente, os da oposição e os da situação, pois, para ele, o que interessava era a população e não a questão partidária. Mas, traído por sua consciência e pelos atos que vem praticando rotineiramente, ele constrange de tal sorte o Prefeito que lhe faz um convite, levanta a mão do Prefeito que, sem ter o que fazer no momento, não respondeu ao Governador. Mas, certamente, aquilo foi algo – e ocorreu na data de hoje – que causou grande constrangimento para a população, ainda mais quando transmitido por uma TV estatal.

Estamos adotando as providências, Sr. Presidente, meus nobres Pares, e o Governador se disse ainda muito revoltado, porque havia um jornal que trazia algumas denúncias. Senador Ney Suassuna, as denúncias, para as quais ele não tem explicação, não foram respondidas. O jornal informa ao povo de Tocantins que uma empreiteira, meu nobre Presidente, que foi criada exatamente sete dias após S. Exª tomar posse no cargo, está construindo, a um só tempo, a residência oficial, paga com recurso público, onde vão morar todos os Governadores do Estado do Tocantins, em Palmas, e a sua residência particular.

A obra privada ficou pronta em primeiro lugar; a obra pública se arrasta. As placas estavam afixadas na sua residência particular, e, no mínimo, se ilegalidade não houver, há uma total imoralidade, porque se permite que uma empresa que tem contrato na administração pública e que estranhamente foi aberta uma semana

após a posse de S. Exª construa a sua casa particular ao mesmo tempo em que tem vários outros contratos.

Sr. Presidente, no Tocantins, chegamos ao estado do absurdo! E o Governador reclama, porque alguns jornais o tratam como o Sr. Carvalho Miranda. O nome do Governador do meu Estado é Marcelo de Carvalho Miranda. E, nesse mesmo ato, hoje, na cidade de Gurupi, ele faz uma queixa, no sentido de que alguns jornais o estavam tratando apenas de Sr. Carvalho Miranda.

Senador Mozarildo Cavalcanti, digo-lhe que o meu nome inteiro é José Eduardo Siqueira Campos. Como temos de adotar um nome parlamentar e como meu pai adotou, durante muitos anos, no Congresso Nacional – e seus projetos estiveram em tramitação até a Constituinte –, o nome Siqueira Campos, adotei Eduardo Siqueira Campos, porque já havia o Parlamentar Eduardo Campos, ilustre Deputado de Pernambuco, ex-Ministro e neto de Miguel Arraes. Sr. Presidente, se algum jornal me tratar de José Eduardo, de Eduardo Siqueira Campos, de José Eduardo Siqueira Campos ou apenas de Siqueira Campos, direi sempre que me orgulho muito do meu nome, na sua totalidade ou em parte.

Mas o Governador estava revoltado, e a revolta que demonstra acaba escondendo uma denúncia a que ele não responde: a de que sua mansão foi construída por uma empresa privada – criada uma semana após a sua posse – que acumula um volume de contratos com o governo tocantinense jamais visto. Essa empresa, no seu primeiro ano de funcionamento, atinge a extraordinária marca de R\$7 milhões de lucro líquido.

O Governador, em vez de explicar à população a origem dos recursos para a construção da sua casa e mostrar a sua declaração de bens, não faz nada disso, mas sim reclama da imprensa, que o trata apenas por Sr. Carvalho Miranda, que é parte do seu nome Marcelo de Carvalho Miranda. O Governo não dá explicações.

Pior do que isso, Sr. Presidente – e deixo registrado desta tribuna: vamos ingressar com outra ação no Ministério Público Federal Eleitoral, uma ação de improbidade administrativa, uma ação popular contra o uso explícito de palanque, de imagens, de veículos oficiais, de funcionários públicos, de tudo isso para que ele fizesse um convite a um prefeito, a fim de que deixasse o PSDB. Engana-se S. Exª, porque ele disse – o Governador já integrou o meu Partido – que estava muito desconfortável no PSDB.

Sr. Presidente, quero dizer desta tribuna que, se existe algum cidadão filiado ao PSDB, tenho certeza de que isso é motivo de orgulho, é motivo de se sentir bastante confortável, ao contrário do que diz o Governador.

Mas, ainda que essa seja uma opinião pessoal de S. Exª, que ele deixe para fazer esse convite, para

coagir os prefeitos, como anda fazendo, em conversas privadas em sua casa! E já não seria, Sr. Presidente, uma situação aceitável que um prefeito se visse obrigado a ouvir um convite do Governador porque saberia que uma negativa a esse convite poderia gerar a não-assinatura de convênios e uma série de outras represálias ao Município.

Fazer convites explicitamente, em cima de palanque pago com recursos públicos, citar nomes de partido, filiação, e fazer promoção pessoal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – ...é, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, algo inaceitável.

Espero que o Poder Judiciário, o TRE e, finalmente, o TSE analisem tudo isso devidamente e que se faça justiça ao povo de Tocantins, que já não agüenta mais sofrer tanto com um governo que só funciona na base da publicidade.

Finalizando, Sr. Presidente, digo que ele copia um exemplo muito ruim. Ao final do programa “Governo mais Perto de Você”, o Governador joga uma partida de futebol. Já é a terceira partida seguida em que, ao final ou durante a partida, ao bater um pênalti, ele chuta a bola para fora. Ele só tem dado bola fora!

Esse exemplo do futebol certamente não é uma boa lembrança para a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex^a para saudar o Senador Julio Lara Gilene, da República do Uruguai; o Diretor da Constran, Fábio Pavan; e o Gerente da Estrans, no Uruguai, João Carlos Costa. Todos estão presentes aqui.

Em nome da República brasileira, saúdo o Senador uruguaio.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Mesa também dá as boas-vindas aos ilustres visitantes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Efraim Morais, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, *slogans* como “exportar é o que importa”, “exportar ou morrer” ou “temos obsessão por exportar” são nossos conhecidos pelo menos desde os governos militares da década de 70. Essas palavras de ordem contemplam uma necessidade perene da economia brasileira, que é a de obter divisas e a de equilibrar o balanço de pagamentos por meio da venda dos nossos produtos no exterior.

A necessidade de criarmos condições estruturais – tanto em aspectos econômicos quanto em aspectos institucionais – é parte dessa realidade, cuja realização, aliás, é indispensável para nos tornarmos cada vez mais atrativos aos olhos do investidor externo.

Os empresários internacionais estão cada vez mais cautelosos sobre onde investir, sobretudo em uma conjuntura de significativas instabilidades políticas no mundo. Por outro lado, o mundo globalizado acirra significativamente a competitividade entre empresas e países – o campo de atuação passa a ser todo o planeta. Essa é uma premissa da qual o Brasil, o Governo brasileiro e nossos empresários não escapam nem escaparão. É a partir dessa premissa que podemos estabelecer metas e estratégias no comércio mundial.

Faço essas observações, Sr. Presidente, com um objetivo bem definido: eu gostaria de chamar a atenção dos nobres Colegas de ambas as Casas Legislativas e também do empresariado brasileiro para a importância da visita da delegação de Taiwan, que viria chefiada por seu Ministro da Ciência e Tecnologia, em agosto próximo passado e que, infelizmente, teve o seu visto negado. O Ministro viria acompanhado de empresários interessados em investir em telecomunicações e em tecnologia de ponta no Brasil. Nessa delegação, estariam diretores do parque científico-industrial Hsinchu, área que concentra a eletrônica, a tecnologia da informação e a produção de semicondutores.

Abro, aqui, um breve parêntese para compartilhar com V. Ex^{as} alguns dados que julgo absolutamente notáveis.

Dotada de um tamanho diminuto – cerca de 36 mil km² de área, o que corresponde a espaço pouco maior que o do Estado de Alagoas –, a ilha de Taiwan transformou-se em potência econômica em curtíssimo espaço de tempo.

Em 1961, Taiwan era mais pobre do que o Haiti. A renda **per capita** do país era de apenas US\$152, pouco mais da metade do valor apurado para o Brasil no mesmo ano (US\$270).

Em 1970, Taiwan ainda se encontrava atrás do Brasil: US\$380 de renda **per capita**, em face dos US\$457 do Brasil.

Pouco mais de 30 anos depois, já no século XXI, a situação se inverteu completamente. Hoje, a renda

per capita de Taiwan ultrapassa US\$14 mil, enquanto a brasileira oscila ao redor de US\$3 mil

O crescimento médio anual do PIB de Taiwan no período de 1962 a 1995 foi de 9%, quase o dobro da taxa de 5% obtida pelo Brasil no mesmo período!

É válido ressaltar, Sr. Presidente, que essa pujança econômica foi obtida em um ambiente de aberta hostilidade com a República Popular da China, em um território cujos recursos naturais e energéticos são escassos – quando não inexistentes.

Qual o segredo de Taiwan? É a pergunta que deve vir à cabeça de muitas pessoas ao serem confrontadas com todos esses dados.

Na verdade, não existe segredo algum; o que há são compromissos muito bem estabelecidos e cumpridos pelo Governo e pela sociedade taiwanesa.

A brutal transformação de Taiwan deve-se a uma série de esforços somados, que vão desde a reforma agrária, passando pela valorização de pequenas e médias empresas, até chegar em um ambiente em que a democracia, o livre mercado e a livre-iniciativa passam a ser os valores centrais da sociedade.

Em Taiwan, pode-se dizer que da necessidade se fez a virtude: como o mercado interno sempre foi muito pequeno, a economia local procurou voltar-se para a exportação.

Os resultados dessa cultura empresarial são verdadeiramente espantosos: o PIB de Taiwan ultrapassa US\$280 bilhões, para uma população que não chega a 23 milhões de pessoas – menor que a do Estado do Rio de Janeiro. A ilha exportou, em 2004, cerca de US\$174 bilhões, e importou US\$168 bilhões.

Impressiona-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato de a participação brasileira, nas relações comerciais que Taiwan mantém com o exterior, estar infinitamente aquém de nossas possibilidades.

No ano passado, por exemplo, exportamos para Taiwan US\$832 milhões e importamos US\$981 milhões. Terminamos com um déficit de US\$149 nas transações.

O problema não reside apenas no fato de nosso comércio com Taiwan estar deficitário – em 2005, já acumulamos 275 milhões de déficit até junho deste ano. Aliás, com a exceção de 2003, há seis anos nosso comércio com a ilha tem sido deficitário.

O maior problema que vejo nesse cenário, porém, é o fato de o Brasil participar com 0,52% das trocas comerciais taiwanesas! Sim, respondemos por mísero meio ponto percentual do comércio de Taiwan!

Será que falta interesse de alguma das partes? Ou será que tem faltado conhecimento sobre as possibilidades que ambos os lados possuem?

Um dos canais de diálogo que tem procurado a aproximação entre os dois lados é o Grupo Parlamentar Brasil-Taiwan, que tenho a honra de presidir. Temos levado missões parlamentares a Taipei e também recebido parlamentares taiwaneses no Brasil.

Estou certo, porém, de que devemos intensificar nossos laços com Taiwan e não me refiro apenas ao setor governamental.

Nossos condicionantes diplomáticos que advêm do relacionamento bilateral com a República Popular da China em nada impedem, por exemplo, o incremento das atividades do Escritório Comercial Brasileiro em Taipei.

Aliás, o empresariado brasileiro pode se mirar no exemplo taiwanês para promover nossa diversificada pauta exportadora. O portal de comércio de Taiwan na internet, senhoras e senhores, é nada menos que impressionante.

A língua do portal www.taiwantrade.com.tw é o inglês, como não poderia deixar de ser. Porém, o potencial comprador pode fazer suas pesquisas em 13 outras línguas – fiz questão de contar, Sr. Presidente.

Navegando pelo portal, abri, por curiosidade, o menu de jóias e trabalhos com ouro e prata – um setor que nem de longe está entre os principais destaques da economia de Taiwan. Pois esse menu está catalogado em nove categorias diferentes, tais como “pedras preciosas”, “pedras sintéticas”, “bijuteria”, etc. Cada uma dessas categorias conta com centenas de itens, devidamente fotografados, catalogados, indexados, prontos para serem vendidos.

Fui a Taiwan que, como eu disse, tem uma população um pouco menor do que a do Estado do Rio de Janeiro e uma área geográfica um pouco maior do que a de Alagoas; um país que, anos atrás, não tinha nada. Quando Chiang Kai-shek fugiu de Mao Tsé-tung, na grande marcha, e chegou a Taiwan, o país não era nada. Em pouco mais de 50 anos, esses lutadores, esses trabalhadores conseguiram, Senador Mão Santa, emprestar US\$1,130 trilhão na Ásia e têm no bolso, para investir, cerca de US\$200 bilhões – mais do que a dívida brasileira.

Devemos optar entre manter relações diplomáticas com a China ou com Taiwan. É claro que devemos fazê-lo com a China, que tem 1,1 bilhão de habitantes, enquanto Taiwan tem só 23 milhões. No entanto, nem mesmo a China, que é sua adversária, deixou de fazer relações comerciais com Taiwan. Hoje, a China tem US\$100 bilhões de Taiwan investidos e aceita o passaporte do país para entrada. Todos os demais países, ou quase todos, também o fazem. No Brasil, os taiwaneses só entram com o *laissez-passer*, um papel que permitia apenas uma entrada. Além disso, era um Deus nos acuda para consegui-lo de novo.

Nós, com muito esforço, muita luta, conseguimos fazer uma entrada múltipla, mas, infelizmente, toda vez que vem uma delegação há pressões, como ocorreu com essa que vinha trazendo empresários e que não recebeu o visto.

Para um País que quer exportar, que quer aprender qual é o caminho, Taiwan, Sr. Presidente, é o melhor professor. E não precisamos deixar a China de lado. Podemos continuar com os dois. Com um, diplomacia plena, relações diplomáticas completas; com o outro, escritório comercial, como tem sido. Mas, de quando em quando, nós encontramos essa situação: vetam a vinda de pessoas que vêm trazer intercâmbio comercial, quando nós estamos em déficit para com esse país e precisando exportar para lá.

Eu não consigo entender essa lógica! Sinceramente, eu não consigo!

O Brasil inaugurou, faz alguns anos, o portal www.brasiltradenet.gov.br, mas ele funciona muito mais como um informativo genérico sobre o mercado brasileiro do que como uma fonte de informações sobre a indústria nacional.

Essa timidez, essa desarticulação entre a iniciativa privada e o setor público cobra um preço alto que não nos podemos dar ao luxo de pagar. O comprador estrangeiro ainda tem de fazer milagre para ter informações sobre vários produtos brasileiros.

No mundo atual, com as facilidades de comunicação e transporte, se a dificuldade está grande o comprador não hesita: vai para o vizinho ou onde quer que o produto seja bom e a informação esteja clara e precisa.

Sabemos que a indústria brasileira avançou imensamente em competitividade nos últimos anos; o que falta é divulgar com coragem e agressividade esses avanços para o mundo.

Uma excelente oportunidade de nos mobilizarmos, usando a frustração dessa visita que não aconteceu, será lutarmos empenhadamente pela concessão de visto aos taiwaneses – a exemplo do que fazem outros países, como os Estados Unidos, quase toda a Europa e outros continentes –, em lugar do humilhante *laissez-passer*, que trava uma importante e promissora corrente de transmissão de fluxo de pessoas, mercadorias e riquezas que o Brasil não pode desprezar.

Aliás, empresários brasileiros antenados com as melhores oportunidades de negócios não se deixaram abater e foram a Taiwan atrás das parcerias que o governo brasileiro parece ter desdenhado.

A diplomacia parlamentar do Congresso Nacional, em conjunto com a iniciativa privada, pode reforçar os laços entre as duas economias que só têm a ganhar com uma maior aproximação.

Não podemos – nem devemos – desperdiçar essa oportunidade, tampouco o exemplo de Taiwan, que investiu maciçamente na educação e que conseguiu, em 50 anos, fazer um país com 1 trilhão e 130 bilhões – acredito que até mais, considerando os 100 bilhões que investi na China –, além dos 200 bilhões no bolso para investir. Taiwan, com apenas 23 milhões de pessoas, nos dá um exemplo. Nós, com 175 milhões de habitantes, não conseguimos fazer o que foi feito naquele país. Acho que temos de ter humildade, calçar – como dizem os gozadores da televisão – as sandálias da humildade e não esnobar países que podem ser, para nós, exemplos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição, respeitando a preferência do Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a falará após o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, trmite no Senado Federal projeto da maior importância para o País e para a Amazônia. Refiro-me ao Projeto que trata da gestão das florestas públicas, da criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo de Desenvolvimento Florestal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com certeza, é louvável o projeto e o seu objetivo. Realmente, não se pode admitir que nada seja feito pela Amazônia no sentido de autorizar que ali se produza, que ali se faça, que a região se desenvolva, porque, até aqui, os mecanismos utilizados pelo Governo Federal sempre foram para dizer que, na Amazônia, nada se pode fazer. Por outro lado, está-se tapando o sol com a peneira, na medida em que se proíbe que se faça legalmente o desenvolvimento da Amazônia, pois se incentiva que seja praticada a ilegalidade naquela região, com ações muitas vezes nefastas para o próprio desenvolvimento.

Sr. Presidente, sou Relator deste projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e sobre ele tenho me debruçado, com a ajuda da Consultoria Legislativa do Senado Federal que elaborou Nota Técnica, além de já ter elaborado um pré-parecer. Hoje este projeto foi discutido na Comissão do Meio Ambiente e dele pedi vista, inclusive para apresentar, se for o caso, voto em separado, e estou preocupado com este projeto, que tramita em regime de urgência, solicitada pelo Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, a Amazônia, há 505 anos, é do Brasil. Durante todo esse período não se mexeu, na Amazônia, sequer em 12% de sua área. No entanto, faz-se terrorismo com certas palavras como devastação, estado caótico, e a Amazônia é sempre vista como se lá só morassem vilões e bandidos, que lá estão para saquear nossas riquezas.

O certo é que um projeto tão importante como este tem muitas brechas que atentam contra a soberania nacional, contra a defesa do País. Este projeto deveria, sim, já ter sido enviado para o Congresso; foi para a Câmara, lá também tramitando em regime de urgência, e, posteriormente, nesta Casa, temos de votá-lo em 45 dias. Sr. Presidente, com essa urgência, praticamente não se vai conseguir aperfeiçoá-lo em nada, pois, como disse, o projeto tem um bom objetivo, mas muitas brechas têm de ser eliminadas. Caso contrário, abriremos a maior área, na verdade fala-se em florestas nacionais, portanto onde houver, em qualquer Estado, mas a maior quantidade de floresta do Brasil está na Amazônia, que representa 60% do território nacional.

Hoje, o próprio Presidente do Ibama disse que o desmatamento, na Amazônia, caiu 80%. Ora, se o desmatamento caiu, então, por que a urgência para a aprovação deste projeto, se o desmatamento, em alguns Estados, praticamente não ocorreu na Amazônia?

Mais grave ainda: conforme o Senador Gilberto Mestrinho nos advertiu hoje, não há, no Orçamento para o ano que vem, nenhuma previsão para financiar esse serviço florestal brasileiro que está sendo criado. Trata-se de um órgão a mais, quando deveria ser uma atribuição a mais do Ibama, que já existe. Mas, não; os próprios funcionários do Ibama não foram ouvidos. Hoje, na audiência dos funcionários do Ibama, estava o representante protestando contra a criação de mais esse órgão público que, com certeza, terá vários cargos comissionados e que será mais um órgão, digamos assim, para complicar a burocracia deste já tão burocrático Estado brasileiro.

Sr. Presidente, quero aqui dizer que não sou contra o projeto; sou contra, sim, a forma como o projeto está sendo encaminhado. Sou contra a negativa que se

dá ao Senado em poder aperfeiçoar o projeto, como se os técnicos dos Ministérios, principalmente os do Meio Ambiente, fossem os mais iluminados deste País. Como a Câmara dos Deputados pôde mexer no projeto e nós não? Então, o que estamos fazendo aqui? Não somos a Casa Legislativa Revisora? Não somos, portanto, a Casa responsável pela palavra final na aprovação de um projeto oriundo do Poder Executivo?

Sr. Presidente, como amazônida, como brasileiro, estou realmente preocupado com a maneira pela qual o Governo Federal está encaminhando este projeto com tanta urgência.

Quero, desta tribuna, fazer um apelo ao Presidente da República e ao Líder do Governo no Senado para que essa urgência seja retirada a fim de que possamos discuti-lo mais profundamente, e, assim, possamos aprimorá-lo. Até porque não tem dinheiro para implementá-lo no ano que vem. Então, não há razão para a urgência, pois, não há crescimento em áreas desmatadas, tampouco há recursos para se implantar o Serviço Florestal Brasileiro, e sequer há recursos para serem aplicados no Ibama. Aliás, hoje, o **Correio Braziliense** traz que o Ibama está falido, e nós, aqui, querendo aprovar um projeto que, na verdade, estatiza as florestas da Amazônia para, depois, concedê-las, por um prazo de até 40 anos, para quem? Será, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que será para os pequenos lá da Região Amazônica? Será que vai ser para alguma empresa pequena da Região Amazônica?

Ouçó V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)

– Senador Mozarildo, que felicidade o pronunciamento de V. Ex^a. Que alívio ouvir um Parlamentar amazônida sustentando teses como as que V. Ex^a está sustentando. Realmente, para que essa correria? O histórico, o precedente em exploração das riquezas deste País, principalmente as da Amazônia, Senador, não nos autoriza a sermos precipitados. O histórico – V. Ex^a talvez conheça fatos com maior profundidade do que eu – dos Ludwig da vida, a exploração de manganês na Amazônia, a exploração de cassiterita, em Rondônia, portanto, a exploração de riquezas na Amazônia tem um histórico triste de degradação, de depredação, de empobrecimento, inclusive das populações que viveram em torno de alguns desses projetos. Neste projeto de gestão de florestas públicas, alio-me ao que V. Ex^a diz. Ninguém, previamente, é contra o projeto. O que não passa pela nossa cabeça, e não podemos admitir, de fato, é esse açodamento em se aprovar um projeto que terá grande repercussão em uma região como aquela, dessa forma, nessa correria. Precisamos de tempo para discuti-lo, Senador Mozarildo Cavalcanti, ao tempo em que organismos como o próprio Ibama, que V. Ex^a cita

– o presidente do Ibama, hoje, nosso querido amigo, Marcos Barros, declarou publicamente que teve medo de inclusive aceitar o convite da Ministra Marina Silva para assumir o Ibama, tal era a desproporção entre os seus objetivos e a estrutura que o organismo oferecia para quem se atrevesse a ser gestor dele. Então, o próprio Presidente do Ibama está reconhecendo que não tem condições técnicas, materiais e estruturais para dar conta das tarefas e atribuições de elevada importância daquele organismo. Por que, então, não reforçarmos o Ibama? Por que não oferecermos ao Presidente do Ibama e aos seus servidores dedicados a estrutura de que necessitam para agir desde logo? Não existe essa história de que precisamos aprovar esse projeto na correria porque tem muita grilagem na Amazônia e por causa da questão da titularidade. Senador Mozarildo Cavalcanti, existem outros mecanismos com que se pode operar essa questão. Que se coloque o Exército Brasileiro, inclusive, em apoio a organismos que atuam naquela região, a fim de conter a sanha dos especuladores, a gana das pessoas que lidam com madeira e que, de fato, estão ocupando ilegalmente terras na Amazônia e devastando a nossa região. Parabéns V. Ex^a pela prudência, pela inteligência com que se pronuncia hoje nesta Casa, chamando à nossa reflexão, à reflexão desta Casa que não podemos ser imprudentes, Senador Mozarildo Cavalcanti, com uma questão tão importante para os amazônidas, para as populações tradicionais, que, como V. Ex^a afirmou agora, verão as coisas acontecerem como as pessoas vêm os Boeing passando por cima de suas cabeças. Ficarão, mais uma vez, alheios a tudo aquilo que acontecerá naquela região. Entrarão nessa relação, mais uma vez, como sempre entraram, como trabalho escravo. A exploração de borracha, notadamente no meu Estado, envolveu a população numa relação de trabalho escravo. Não podemos admitir que isso se repita em nosso Estado, nem na nossa querida região Amazônica. Então, parabéns V. Ex^a, solidarizando-me com o seu discurso, um dos pronunciamentos mais importantes que já presenciei nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita, pela gentileza das palavras.

Quero ter a oportunidade de ouvir também o Senador Valdir Raupp, que é do nosso querido Estado de Rondônia.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem absoluta razão ao demonstrar sua preocupação com esse projeto da nova Lei de Florestas. Em alguns aspectos, acredito que, na regulamentação do projeto, têm de ser definidas – e até onde devemos confiar nisso – a quantidade de áreas,

se serão 10, 20, 50, 100 mil ou se não haverá limite para as empresas explorarem. É claro que não pode se admitir empresas estrangeiras, mas elas podem fazer parcerias com empresas nacionais e começar a entrar nessas áreas. Seria uma internacionalização da Amazônia em parcelas. Essa é uma preocupação. Por outro lado, preocupam-me as nossas madeiras. As indústrias madeiras estão sufocadas. O Ibama não concede licença, planos de manejo para que possam trabalhar legalmente. E o que está acontecendo? Elas entram para a clandestinidade e madeiros são presos. Pessoas ligadas ao Ibama, por falta de critério na fiscalização, também são presas. Então, alguma coisa tem de acontecer. E V. Ex^a tem razão em se preocupar com isso. O que nos conforta e nos dá segurança é que temos como Relator na Comissão de Assuntos Econômicos o nobre Senador Jefferson Péres, do Estado do Amazonas, que é uma pessoa séria, que ama a Amazônia, assim como nós que moramos lá. Por isso, tenho confiança nesse relatório do Senador Jefferson Péres, que não vai deixar essas brechas, como V. Ex^a está-se referindo, que trazem insegurança a esse projeto. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

A Senadora Ana Júlia Carepa produziu um relatório. E S. Ex^a disse que gostaria de ter apresentado emendas para aperfeiçoar o projeto, mas não o fez atendendo ao apelo da Ministra Marina Silva e confiando que a lei será aperfeiçoada e regulamentada depois. O único ponto frontal de que discordo é essa urgência, essa correria, quando estamos aqui debatendo um projeto da maior significância para o País e para a Amazônia, principalmente. Ao mesmo tempo em que três CPLs estão funcionando, não há previsão orçamentária para a implantação do Serviço Florestal Brasileiro. Por que, então, essa correria?

Ouçó, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres, que é o Relator desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem razão: o projeto não deveria ter vindo para cá com urgência constitucional. Afinal de contas, não é tão urgente assim e, quando aprovado, não trará efeitos imediatos. Não se venha dizer que há o problema do desmatamento e dos incêndios, porque não haverá efeito pronto do projeto. Levará algum tempo até começar a ser implantado o serviço florestal a ser criado e as concessões a serem feitas. De forma que o Governo errou mais uma vez. Aliás, não é deste Governo não; é mal dos Governos – não é, Senador Mozarildo Cavalcanti? Ou baixa medida provisória, ou manda sob urgência constitu-

cional, tirando ao Congresso o direito de debater com muita tranqüilidade um projeto dessa magnitude. Não gosto dos que demonizam o projeto nem dos que o santificam. O projeto pode e deve ser aperfeiçoado. V. Ex^a tem toda razão. No entanto, creio que o pior dos mundos, Senador Mozarildo, é não se fazer nada; é ficar como está. A Amazônia não pode ficar sem um disciplinamento legal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Sr. Presidente, terminou?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não, o tempo foi prorrogado.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Não há disciplinamento legal, mas eu sou autodisciplinado. Senador, parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e peço um minuto só para terminar.

É pena que um projeto dessa magnitude, dessa importância para o País, não tenha tido oportunidade de ser discutido mais profundamente aqui, no plenário, nas Comissões, inclusive as audiências foram feitas uma em cima da outra, sem tempo para que pudéssemos assimilar o que cada um pôde dizer. Mas espero que, ainda assim, possamos aperfeiçoar este projeto, seja por meio de emenda, e ele voltará para a Câmara, porque não há, como disse o Senador Jefferson Péres, nenhuma emergência nisso, porque o próprio Presidente do Ibama disse que o desmatamento caiu na Amazônia. O Senador Gilberto Mestrinho, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, disse que não há previsão orçamentária para a implantação do serviço florestal brasileiro. Portanto, não há urgência. Podemos perfeitamente discuti-lo melhor.

Quero aqui terminar, fazendo um apelo ao Presidente da República e ao Líder do Governo nesta Casa para que retirem essa urgência e possamos discutir seriamente este problema.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é impressionante a competência dos bancos para ganhar dinheiro. No semestre que passou, foi de R\$12,6 bilhões o lucro dos principais bancos do Brasil, o que representa um crescimento de 34,09% sobre o mesmo período do ano passado. Isso significa dizer que, em 2004, os bancos obtiveram R\$9,4 bilhões de lucro e esse lucro saltou, apesar de toda essa crise que afeta a economia.

Inclusive, hoje falei com presidentes das cooperativas do meu Estado que estão desesperados com a queda do faturamento em 42%. E não estamos falando só da agricultura, mas do agronegócio; estamos falando da agroindústria, porque foram as cooperativas as principais responsáveis pelo crescimento desse setor em nosso Estado – e elas tiveram essa queda. Comparativamente, o índice de queda das cooperativas é quase o mesmo em que os bancos cresceram: as cooperativas caíram 42%, e os bancos cresceram 34,09%. Só Itaú, Bradesco e Banco do Brasil ficaram com 57% desses R\$12,6 bilhões. O Banco do Brasil é um banco oficial e, é claro, deveria estar distribuindo esse dinheiro para irrigar a economia, para realizar novos negócios.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, segundo os bancos, o principal fator para explicar esse lucro foi o crédito para a pessoa física.

Consultei, então, uma pesquisa publicada hoje nos jornais, em que se verifica que, mesmo após a queda da taxa de juros em 0,25% – ou seja, metade de 0,5% –, os juros para pessoas físicas, para o crédito pessoal, cresceram.

Os bancos têm uma lógica difícil de entender. Conseguem ter lucro na crise e, depois de longo e interminável período de alta de juros sistemática a cada reunião do Copom – o que derrubou, de forma brutal, o câmbio, e, com ele, houve a queda de faturamento generalizado em nosso País –, no sentido inverso, elevaram a taxa de juros, dizendo: “Mas é pouquinho! Saiu de 5,44% ao mês para 5,46% ao mês, na média. É pouquinho!”

Mas não deveria crescer; deveria diminuir. Quando o Banco Central reduziu a taxa de juros, quis sinalizar, mesmo que timidamente, que, daqui para frente, as taxas de juros deveriam continuar declinando e que os bancos deveriam acompanhar esse movimento.

V. Ex^{as} se lembram do discurso do Presidente Lula, que, quando era candidato, dizia que quem vive num país onde a especulação vale mais que o trabalho não pode considerá-lo progressista ou em desenvolvimento. Ele prometeu que ia acabar com essa festa dos bancos, que continua cada vez maior em nosso País. Com a inflação baixa e o consumo praticamente em declínio, o único segmento da atividade econômica que não reclama são os bancos, que continuam crescendo.

Resultado: apenas 36% dos jovens entre 16 e 24 anos estão empregados, de acordo com a pesquisa de hoje; os outros estão no trabalho informal, sem registro em carteira, sem contar tempo para a aposentadoria, sem assegurar seus direitos trabalhistas, ou desempregados. Eles levam em média 15 meses para encontrar emprego – esse dado também consta da pesquisa publicada hoje pelo Sebrae.

E mais, o Sebrae mostra que as microempresas, que são responsáveis, juntamente com as pequenas e médias empresas, por 65% dos postos de trabalho formais em nosso País, estão com declínio no seu faturamento, E não é pouco: no mês de julho, em comparação com junho, elas tiveram um declínio de 6,1%.

Enquanto isso, o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda, o Presidente de República, todas as autoridades econômicas e monetárias do País continuam afirmando que, apesar da crise política, o Brasil continua crescendo. Continua crescendo, sim, o setor dos bancos e muito: 34% de um semestre para o outro, como falei, fazendo uma rápida comparação entre 2005 e 2004. Mais do que isso, estamos vendo os pequenos e microempresários, os trabalhadores, principalmente os que têm entre 16 e 24 anos, os agricultores, todos eles, pagando caro pela crise política e econômica que o País enfrenta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PTD – PR) – Enquanto isso, Senador Mão Santa, o *díesel* subiu 12%, e, como consequência, a passagem de ônibus e as demais tarifas serão reajustadas. Sobe o lado da coluna vermelha, e desce o lado da coluna azul: com isso, os bancos ficam cada vez mais felizes.

Em 2006 haverá eleição, e a alegria será dos bancos, daqueles que são candidatos e que promoveram essa política econômica atravessada, que dá tanta satisfação a bancos e banqueiros e destrói o setor produtivo do País.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estava atentamente ouvindo V. Ex^a, que me fez lembrar o grande Governo do Senador Alvaro Dias na agricultura e Franklin Delano Roosevelt na recessão, que disse: se os campos destruírem as cidades, elas ressurgirão pelo campo. Mas a visão de Franklin Delano Roosevelt tem muito a ver com a de V. Ex^a. Ele recomendava ao povo americano: procure fazer o melhor; se não der certo, persista, busque outra solução, trabalhe. Não queria ser pessimista, mas, no Brasil, com essa catástrofe que V. Ex^a está mencionando – juros altos, dificuldade de manter um negócio, falência –, para fechar um negócio e limpar o nome, levam-se 10 anos. Esse é o Estado burocrático e atrasado do PT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Encerrou meu tempo, Sr. Presidente? Ainda tenho mais dois minutos.

Então, Senador Mão Santa, antes de encerrar, gostaria de dizer que, ao lado desse lucro exorbitante dos bancos, da queda do faturamento das microempresas, do escandaloso e deprimente percurso que

vem seguindo a agricultura brasileira no Governo Lula, estamos saindo de uma situação e entrando em outra completamente diferente. Assustados, os agricultores não sabem para onde caminhar, e o Governo comemora a taxa de câmbio baixa, bem como o fato de estarmos ainda exportando. Estamos na banguela; na hora em que sairmos dela, entraremos num processo de encolhimento das exportações, e acabará a festa também para o Governo.

Ouçó o Senador do Mato Grosso, com muita satisfação. Tenho ainda 49 segundos, que entrego a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Goellner (PFL – MT) – Senador Osmar Dias, estamos realmente tratando de um assunto de suma importância para toda a economia agrícola deste País. Em recente audiência que tivemos – o grupo de Senadores da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa – com o Ministro Antonio Palocci, mostramos a S. Ex^a nossa preocupação de que essa queda sinalizada de juros de 0,25% em nada vai contribuir, se continuar na mesma descendência. Falamos da necessidade de hoje a queda dos juros ser, no mínimo, de 5,25% – colocamos o número cinco no lugar do zero dos 0,25% –, senão o dólar realmente não vai descolar de R\$2,30, e a agricultura vai falir. A perspectiva para o ano que vem é a de que a produção da Argentina e a dos Estados Unidos ocupem espaços da produção brasileira. Possivelmente, haverá o maior desastre da produção agrícola deste País, com níveis abaixo de 100 milhões de toneladas. Estamos em 120 milhões e poderemos cair para menos de 100 milhões de toneladas, pelo uso de baixa tecnologia, pela não-remuneração condigna dos produtos brasileiros e por não termos uma balança comercial que dê lucro para o produtor. Estamos exportando hoje as *commodities* de grãos e algodão com prejuízo direto, por causa da defasagem cambial. Então, a queda de juros, como V. Ex^a citou, é um fator fundamental para o País continuar com um sistema produtivo em ascendência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador.

Encerro meu pronunciamento, porque terminou meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Depois ingressaremos nas comunicações inadiáveis e posteriormente na Ordem do Dia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de externar minhas condolências à nobre Senadora Iris de

Araújo pelo falecimento de sua mãe. Hoje, quando S. Ex^a se dirigia para o Senado, recebeu a triste notícia de que sua mãe tinha falecido, por isso, a ausência de S. Ex^a nesta Casa. Com certeza, S. Ex^a está com o coração partido, triste.

Ficam aqui as nossas condolências à Senadora Iris e a todos os seus familiares. Que Deus possa, no alto de sua infinita bondade, confortá-los.

Com a mais profunda satisfação e com a sensação do dever cumprido, recebi, no dia 6 próximo passado, a notícia de que finalmente o Ibama expediu a licença ambiental de instalação necessária para o início das obras de construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Essa obra, Sr. Presidente, há muito tempo acalentada, é esperada pela população não só do meu Estado, mas também do Estado do Acre, que já recebe energia da termoelétrica de Porto Velho, que gera 360 megawatts a óleo *diesel*, queimando mais de 1,5 milhão de litros de *diesel* por dia. Então, essa obra vem com certeza trazer um desenvolvimento muito grande para a nossa Região.

Como já destaquei diversas vezes desta tribuna, trata-se de obra da mais elevada importância para a economia e para o desenvolvimento não só do meu querido Estado de Rondônia, mas de toda a Região Norte. Após dois anos e meio de intensa luta e reivindicação, sinto-me ao mesmo tempo aliviado e esperançoso, acreditando que tal empreendimento representará um marco na retomada do crescimento estrutural do meu Estado e da região na qual está inserido.

Não são poucos os benefícios que serão propiciados pela construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Além dos empregos gerados diretamente pela obra, a oferta energética em Rondônia será substancialmente ampliada com a utilização de gás natural canalizado, possibilitando um profundo e aguardado desenvolvimento em seu parque produtivo local.

Do ponto de vista ambiental, meus nobres Colegas, o fornecimento de gás natural – uma fonte de energia limpa que vem sendo utilizada cada vez mais em todo o mundo – permitirá a troca do óleo *diesel* como insumo para a produção de energia termelétrica. Tal mudança se refletirá em uma significativa melhora na qualidade do ar e da água, atuando ainda no combate a um dos grandes problemas mundiais da atualidade: o aquecimento global.

Não temos dúvida de que todos os cuidados estão sendo tomados para que sejam mínimos e suportáveis os impactos ambientais causados pela obra de construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Estudos minuciosos foram elaborados, e chancela do Ibama, após rigorosa avaliação, é a prova de que tudo foi feito com extrema seriedade.

Entretanto, Sr. Presidente, pode ser que, infelizmente, mais um empecilho tenha surgido para que essa importantíssima obra deslanche de uma vez por todas. Após a licença ambiental ser expedida, depois de muita luta e discussão, agora outra questão se impõe: foi instituída, em decreto presidencial de fevereiro deste ano, uma área de floresta nacional em zona de passagem do gasoduto, na área dos Municípios de Tapauá e Canutama, no Estado do Amazonas.

Alega-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, que tal fato poderia ocasionar ainda mais atraso e postergação ao andamento da obra, pois haveria a necessidade da elaboração de um novo estudo sobre impacto ambiental nos trechos que coincidirem com a zona florestal recém-criada.

Antes de qualquer coisa, gostaria de deixar claro que não somos contra o cuidado e o planejamento para evitar que indesejáveis danos ao meio ambiente amazônico venham a acontecer. Absolutamente! Entendemos perfeitamente que a única forma possível e viável de desenvolvimento para a Amazônia e seu povo só pode ser alcançada mediante o respeito à sustentabilidade ambiental.

Contudo, entendemos também que esse importante requisito não pode ser levado ao exagero e ao paroxismo defendido por alguns, em detrimento a algumas inadiáveis iniciativas geradoras de emprego e renda na região.

O que precisa ficar claro nessa questão é que, a despeito do que pensam alguns, a criação de uma área de floresta nacional não impede, legalmente, o manejo equilibrado e sustentável de seus recursos naturais. Seu território não recebe a chancela absoluta de intocável; apenas se configura como área de maior proteção à exploração desenfreada de seu ecossistema. Ademais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a licença concedida pelo Ibama para instalação da obra, expedida sete meses após o decreto de criação da floresta, já prevê a coexistência pacífica entre o gasoduto e a área de floresta nacional.

A Petrobras, Sr. Presidente, sócia majoritária da TNG Participações Ltda., empresa responsável pela obra, goza de excelente reputação de respeito e cooperação ambiental. Seus muitos prêmios e certificações internacionais recebidos comprovam a eficiência técnica da Petrobras no trato das questões ecológicas.

É por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estamos absolutamente convencidos da importância de levarmos essa empreitada adiante. A construção do gasoduto Urucu-Porto Velho já se mostrou essencial para o atendimento da crescente demanda energética em Rondônia, e seus impactos positivos de larga

escala para a economia local estão mais do que comprovados.

Respeitamos e consideramos justas as preocupações com os possíveis riscos ambientais causados pela obra, mas não podemos permitir que o progresso da Região seja atravancado por impedimentos burocráticos sem fundamento.

Essa obra é aguardada há mais de três anos. Dois anos praticamente foram gastos para conseguir essa licença ambiental: o primeiro ano foi gasto na confecção do projeto, e os dois últimos anos, na busca dessa licença ambiental. Foi muita expectativa, foi muito anseio da população de Rondônia para, agora, obter-se uma licença compartilhada – não é total ainda. Ainda há essa reserva criada no meio do traçado do gasoduto.

Faço aqui um apelo ao Ibama, a todas as autoridades que estão trabalhando nesse projeto, para que não protelem, não posterguem mais. A população de Rondônia espera ansiosamente por essa obra, para que possamos eliminar, de uma vez por todas, o consumo excessivo de óleo *diesel*, que macula a atmosfera com energia mais cara e mais poluente.

Nós queremos a geração de emprego do gasoduto. Nós queremos a geração de energia para sustentabilidade econômica do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, levantamento realizado pelo Dieese aponta que, no ano de 2004, brasileiros na faixa etária entre 16 e 24 anos representavam quase metade dos desempregados nas seis maiores regiões metropolitanas do País: Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Distrito Federal. Essa situação é ainda pior nas capitais do Nordeste e, sobretudo, entre as famílias de baixa renda.

Essa pesquisa mostrou a faceta mais dramática do desemprego no Brasil: a taxa de desocupação do jovem é quase duas vezes maior do que a taxa de desocupação da população em geral. Estima-se que, entre os 3,5 milhões de desempregados existentes no

ano de 2004, nas seis regiões metropolitanas pesquisadas, 1,6 milhão estavam entre 16 e 24 anos.

É bom verificar a resposta do Governo para essa dramática situação: o Programa Primeiro Emprego, que lamentavelmente apresenta uma execução orçamentária sofrível e desastrosa, no exercício financeiro de 2004, no âmbito do Ministério do Trabalho, sob qualquer ângulo de gestão. Na ação “estímulo financeiro ao empregador para geração do primeiro emprego destinado a jovens”, de um total autorizado de R\$62.810.079,00, foram empenhados apenas R\$2.257.036,47 e pagos apenas R\$248.174,47. Portanto, Sr. Presidente, de R\$62,8 bilhões consignados no Orçamento para a geração de emprego, por meio do Programa Primeiro Emprego, apenas R\$248 mil foram disponibilizados.

Na ação “Publicidade de Utilidade Pública Nacional” observa-se a eficiência do Governo. Em matéria de publicidade, o Governo é eficiente demais – que o diga Duda Mendonça, com os seus milhões de dólares em um paraíso fiscal. Nessa ação, de um total de R\$1.077.341,00 autorizados, foram empenhados e pagos R\$592.775,13. Portanto, R\$592 mil foram empenhados e pagos. Em matéria de execução orçamentária, na área de publicidade, o Governo é eficiente. A propaganda, é claro, é a alma do negócio na Gestão Lula.

Na ação “Gestão Administrativa do Programa Nacional”, de caráter eminentemente burocrático, de um total autorizado de R\$18,1 milhões, foram empenhados e pagos R\$4,6 milhões. Em matéria de burocracia, também, o Governo é mais eficiente do que na área social, sobretudo na área de geração de empregos.

Na ação “Concessão de Auxílio Financeiro a Jovens Habilitados ao Primeiro Emprego Inseridos no Serviço Voluntário Nacional”, de um total autorizado de R\$30.320.243,00, foram empenhados R\$11.261.400,00 e pagos apenas R\$6,249 milhões.

No balanço da execução orçamentária do Programa Primeiro Emprego, em 2004, do total autorizado (R\$160.626.710,00) apenas 20% foram efetivamente pagos (R\$32.608.145,46). Portanto, apenas R\$32 milhões de R\$160 milhões. Isso revela a incompetência de execução orçamentária, resultante da incompetência administrativa desse Governo.

Além disso, apenas 0,39% do que foi autorizado como dotação para a principal ação do Programa Primeiro Emprego (Estímulo Financeiro ao Empregador) foi pago. O autorizado era R\$62,81 milhões e foram pagos apenas R\$248 mil.

A execução orçamentária do Programa Primeiro Emprego, no exercício financeiro de 2005, continua claudicante. Não há avanço algum, não melhorou o desempenho do Governo. A execução orçamentária con-

tinua um desastre. Repetindo o mesmo erro cometido em 2004, a execução da principal ação do Programa, Estímulo Financeiro ao Empregador, de um total autorizado de quase R\$60 milhões, foram pagos apenas R\$471.650,00 até o último dia 17 de setembro.

Na ação “Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem”, de um total autorizado de mais de R\$15 milhões, apenas R\$53 mil foram pagos. Até o dia 17 de setembro, apenas 13,9% do total autorizado foram pagos.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a justificativa para esse caos, em matéria de geração de emprego, pelo Governo Lula. E nós somos obrigados a ouvir constantemente comemorações indevidas e aplausos ao Governo, que estaria gerando empregos. É evidente que não estamos cobrando a promessa de campanha do PT de gerar dez milhões de empregos, mas o que não podemos admitir é que o Governo seja tão incompetente, tão ineficaz, em matéria de aplicar recursos disponibilizados no Orçamento, em uma área essencial ao desenvolvimento econômico do País, com justiça social, que é a área de geração de empregos, sobretudo para os jovens. Daí a importância do Primeiro Emprego e dos recursos disponíveis, que lamentavelmente entra em contradição com um desempenho deprimente, medíocre mesmo, do Governo Lula em matéria de geração de emprego nessa faixa etária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Enquanto ultimamos os processos para a Ordem do Dia, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje sou obrigada a vir a esta tribuna para exercer o livre e constitucional direito de defesa que me foi brutalmente negado por uma revista de circulação nacional, em uma matéria mentirosa e inescrupulosa publicada esta semana.

Para tanto, preciso contar como e por que tais denúncias vêm sendo urdidas e chegam a ser publicadas com ares de verdade nessa grande revista de circulação nacional, sem que para isso exista um único fato, uma única prova consistente a respeito.

Aliás, não fui a única a ser atacada, de forma inescrupulosa, por essa revista. Inclusive, recebi do

Ministro Edson Vidigal uma resposta – por sinal, muito bem escrita – que mostra a leviandade do que foi levantado.

O caso começa com o depoimento, em junho deste ano, de um cidadão chamado Mário Rubens de Souza Rodrigues, presidente do Sindifloresta, prestado à CPI da Biopirataria. Tal sindicato sequer é filiado ao Uniflor (União das Entidades Florestais do Estado do Pará), que congrega os sindicatos de produtores florestais e de madeireiros do Estado.

Ele “denuncia” que haveria um acordo patrocinado por mim, por intermédio do gerente do Ibama de Belém, cargo ocupado pelo Sr. Marcílio Monteiro, para financiar a minha campanha à Prefeitura de Belém. Esse financiamento se daria com recursos de madeireiros, em troca de benefícios ilícitos no âmbito do Programa Safra Legal, que existiu na região da Transamazônica.

Dizia, então, esse Sr. Mário Rubens que tais recursos seriam depositados na conta corrente de uma assessora minha. Estranhamente, ele teria dito isso em uma reunião secreta da CPI, e, no dia seguinte, estava em toda imprensa. As notas taquigráficas dessa reunião secreta me foram negadas, mas a imprensa inteira teve acesso. Dizia, então, que esses recursos teriam sido depositados na conta da minha assessora numa agência do Unibanco em Belém.

Antes de passar às denúncias propriamente ditas, cabe dizer quem é esse cidadão, esse senhor denunciante. Ele é responsável por incitação e prática de diversos atos de truculência contra a ação fiscalizadora do Ibama no Pará. A sua atitude de violência chegou a tal ponto que ele foi condenado pela Justiça Federal no Processo nº 2004.3900702852-4 – é importante citar o número do processo e V. Ex^{as} entenderão o porquê. Foi condenado pela Justiça Federal por ameaçar de morte o gerente do Ibama em Belém, justamente o Sr. Marcílio de Abreu Monteiro.

Esse cidadão foi também preso em flagrante por posse de notas fiscais falsas, tendo obtido o benefício da liberdade provisória para responder ao processo em liberdade.

Mas o que moveu primariamente as denúncias desse cidadão, o Sr. Mário Rubens, foi o fato de ele ter tentado aprovar no Ibama um projeto de manejo florestal sustentável utilizando terras griladas. E pior, no processo foi juntado um parecer pela sua aprovação, mas um parecer pertencente a outra proposta de manejo florestal. Ou seja, houve uma grosseira fraude no processo para tentar beneficiar o Sr. Mário Rubens e enganar a gerência do Ibama em Belém, que, tão logo tomou conhecimento do disparate, indeferiu o projeto de manejo florestal fraudulento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ibama no Pará tem três gerências que são independentes entre si, autônomas. Mesmo sendo denúncias apresentadas por um bandido, orientei imediatamente a minha assessora acusada de receber os tais depósitos de madeireiros a remeter, espontaneamente, na maior boa-fé, o extrato de sua conta bancária à CPI da Biopirataria, que funciona no âmbito da Câmara dos Deputados – o que foi feito rapidamente.

Até hoje, Senador Tião Viana, absolutamente nenhum depósito de empresa madeireira, a seu mando ou de seus sócios, foi identificado nos extratos da conta da minha assessora. Isso tal revista não disse.

Na minha campanha eleitoral para Prefeitura, declarei gastos da ordem de R\$ 2,7 milhões. Para se ter idéia de como isso reflete a verdade dos custos, o atual Governador declarou à Justiça Eleitoral ter gasto, em sua campanha para o Governo do Estado do Pará, o segundo maior Estado da Federação, que tem 1,250 milhão de quilômetros quadrados, 143 Municípios, com locais aonde só se chega de avião, R\$100 mil a menos do que nós gastamos na campanha à Prefeitura de Belém, sendo que sua campanha envolveu todo o extenso território paraense. Eu prestei contas à Justiça Eleitoral do que realmente foi gasto. Disso a revista também não falou nada.

Já provei e comprovei que, das mais de trezentas contribuições de campanha que tive, recebi contribuições de nove empresas madeireiras, todas devidamente contabilizadas. Senador Wellington, dessas empresas, nenhuma recebeu qualquer ATPF no âmbito do Programa Safra Legal, como denunciava aquele bandido. Essa informação também não apareceu na revista.

A tentativa de implicar o gerente do Ibama de Belém, Marcílio Monteiro, em supostas irregularidades na emissão de autorização de desmatamento acontecidas na Transamazônica, no Projeto Safra Legal, esbarrou na constatação de que a região de Anapu sequer está na competência do Ibama de Belém. Ou seja: mesmo que o Dr. Marcílio Monteiro quisesse, jamais poderia ter dado qualquer tipo de autorização de desmatamento nessa região, como ele nunca fez. Esse dado foi igualmente escondido dos leitores da revista.

No início de julho deste ano, os pilares dessa denúncia apresentada por esse cidadão à CPI da Biopirataria começaram a ruir. Todavia, fatos, no mínimo, estranhos começaram a ocorrer. O primeiro deles desencadeou uma reunião secreta da CPI da Biopirataria em que, com a presença de apenas dois Deputados no plenário, foi votado requerimento também secreto.

Aliás, essa CPI inventou algo que eu não conhecia. Votação secreta nós conhecemos. Reunião secreta nós também conhecemos. Mas V. Ex^a já conheceu

matéria secreta, da qual não se dá conhecimento aos membros do Congresso?

Pois bem, em uma matéria secreta, em uma reunião secreta, com a presença de apenas dois Deputados – o que todos podiam ver porque as portas são de vidro –, foi aprovada a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico integrais da minha assessora.

Vejam o inusitado da situação. Houve uma acusação de que a minha assessora recebeu, em sua conta particular no Unibanco, depósitos de empresas madeireiras. Ela voluntariamente, de boa-fé, encaminhou o extrato da sua conta à CPI. A CPI não requereu ao Banco Central que informasse se ali, naquele extrato, havia alguma identificação dos depósitos. Ela não solicitou que o Banco Central identificasse o que significava cada depósito. Não. Não fez nada. Não pediu à minha assessora nenhuma explicação – ela jamais foi chamada. Mesmo assim, na surdina, de forma quase clandestina, à revelia de todos os outros membros da CPI, determinaram a quebra de todos os dados pessoais.

Senador Arthur Virgílio, fico imaginando se esta moda pega em todas as CPIs aqui instaladas: dois Parlamentares quebrarem sigilo com requerimento secreto!

Tal situação, é óbvio, gerou reações no Judiciário e até mesmo no interior da CPI. Ali se revelaram interesses outros que não as investigações das denúncias apresentadas na CPI. Dentre esses interesses escusos, obviamente estava buscar criar mais um escândalo, dessa vez por meio de um factóide de quebra de sigilo bancário da assessora de uma Senadora da República filiada ao PT.

A imprensa do Pará, desde 6 de julho, noticia que o Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, pertencente ao mesmo partido do Relator da tal CPI da Biopirataria – nota publicada no jornal **O Liberal** –, buscava interferir nos rumos desta CPI, justamente para tentar manipulá-la, com o intuito de jogar o meu nome no mar de lama que ali se tenta fomentar.

No debate que se seguiu a essa desastrada deliberação, a CPI resolveu que a quebra do sigilo bancário teria como objetivo verificar se, nas contas da minha assessora, existe ou não depósito de empresas madeireiras ou dos seus sócios – todas do Pará.

Quero dizer que apóio essa decisão escurra, mesmo que a denúncia tenha sido feita por um bandido. Mas nenhuma medida judicial foi impetrada, inclusive contra a decisão da CPI. Esse fato também foi omitido pela revista.

Mais ainda: faço um apelo às instituições financeiras no sentido de que verifiquem logo esse fatos e enviem, o mais rápido possível, o resultado do cruzamento de informações; se existe na conta da minha assessora algum depósito de empresa madeireira, Sr.

Presidente, Senador Tião Viana, ou dos sócios da referida empresa, até porque esse vai ser o único meio de se conseguir provas em relação às denúncias que foram lançadas contra mim.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Eu queria pedir um pouco de tempo, Sr. Presidente, porque, quando a nossa honra é jogada na lama, como foi a minha, precisamos mostrar à Nação o quanto é necessário questionar os fatos, como esse no qual algumas revistas estão envolvidas, por lançarem denúncias completamente infundadas a nosso respeito.

Neste ponto, quando a CPI espera as informações do Banco Central, vem à luz um dos documentos mais esdrúxulos que certamente já foram produzidos no Congresso Nacional. Trata-se de um dito “relatório preliminar” da CPI da Biopirataria sobre o “Plano Safra Legal 2004”.

No texto, são apresentadas ilações, são feitas confusões, acusações sem provas, enfim, um verdadeiro festival de difamação, de calúnias e de injúrias. Vou citar, apenas como exemplo, o caso do gerente do Ibama, em Belém. Como já disse, este não teve nenhuma ingerência no projeto Safra Legal, até porque sua gerência não tem nenhum poder sobre essa região. Não emitiu nenhuma autorização de desmatamento naquela área. Mas, mesmo com esse cenário, sabe o que diz o relatório preliminar, Senadora Serys Slhessarenko? Apresenta o Sr. Marcílio Monteiro como “suspeito de envolvimento em irregularidades”; outra pérola: “ex-marido da Senadora Ana Júlia”.

Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a já pensou agora em se acusar alguém simplesmente por ser ex-marido?!

Esse relatório esdrúxulo acusa também o Sr. Marcílio Monteiro de: “ter controle informal” – frise-se: informal – “de toda a estrutura do Ibama no Pará”. Ao fim, cinicamente, ainda ressalva: “suas relações diretas com o Plano Safra Legal 2004 ainda estão sob investigação da CPI”. Ou seja, diante de total falta de prova de qualquer irregularidade cometida, lança-se o manto da suspeita.

O relatório – o tal relatório – chega a considerar como indício de enriquecimento ilícito o fato de o chefe do escritório do Ibama, em Altamira, locomover-se na região em uma picape de alto valor. Isso simplesmente porque uma cidadã foi à CPI e disse: “Acho que ele está enriquecendo, porque ele anda num carrão, numa picape cara!”

Quero dizer para as Sr^{as} e os Srs Senadores que isso é verdade. Ele anda, sim, numa picape, num carro caro demais para ser comprado com o seu salário. É

verdade. O único problema é que o automóvel não é dele, é do Ibama, e há no carro uma bruta identificação. Isso é apresentado como indício de enriquecimento pessoal. É o cúmulo da irresponsabilidade!

Todavia, é preciso que reconheçamos que o relatório preliminar cumpriu o papel para o qual foi encomendado; papel, aliás, tão bem revelado pelo Deputado Dr. Rosinha que, tão logo leu o texto, exclamou: “Este relatório foi feito para tal revista, para ser publicado no final de semana”.

Mas a revista ainda foi além do relatório.

Vem, agora, o Sr. Ismael Antônio Coelho de Moraes, advogado do mesmo bandido, o Sr. Mário Rubens – justamente aquele que defendeu o madeireiro no processo da Justiça Federal, no qual o Sr. Mário Rubens foi condenado...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ana Júlia, peço a V. Ex^a que conclua.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Vou concluir, Sr. Presidente, com certeza.

(...) Vem esse empregado agora do madeireiro e apresenta-se como fiador de uma nova denúncia – aliás, a revista omite que o advogado é o advogado do madeireiro.

Agora, não há mais o que acusar no Safra Legal, mas teria havido uma outra denúncia, uma “caixinha”, cujos recursos teriam sido arrecadados pelos madeireiros para financiar a minha campanha. E o pior: segundo a denúncia, esse recurso teria sido arrecadado por intermédio do meu irmão.

O desespero desses bandidos é pelo fato de saberem que, tão logo o Banco Central envie os dados, o Banco vai mostrar a inexistência de qualquer depósito de empresa madeireira ou de sócio. Agora, eles tentam envolver até o nome do meu irmão, justamente alguém que nunca trabalhou comigo, que não é filiado ao PT, que não ocupou qualquer posto de coordenação em nenhuma das minhas campanhas: meu irmão Arthur de Vasconcelos Carepa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Mais um minuto para V. Ex^a concluir.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Ele é advogado, é servidor público há mais de vinte anos. Não há nenhuma mácula de improbidade no seu currículo, inclusive ele ocupou o cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Assembléia Legislativa quando esta foi presidida por um Deputado do PSDB – hoje, Deputado Federal pelo PSDB.

Quando o tal funcionário da **Veja** o questionou, o meu irmão disse que isso era mentira, ofereceu-se para uma acareação, e o funcionário da **Veja** não aceitou.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) Senador, peço a V. Ex^a, por gentileza, dois minutos e prometo que concluo.

Toda essa acusação é feita sob a odiosa cobertura do anonimato. O advogado fala de madeireiro, mas não cita nome de ninguém. Não existem documentos, não existem testemunhas, não existem depósitos de dinheiro que sejam pelo menos identificados. Nada! Nada, a não ser a calúnia de meia dúzia de picaretas.

Eu quero dizer que tenho quinze anos de vida pública. Não quero e não aceito ficar sob suspeição dessa forma medíocre e mesquinha; não aceito ser jogada na vala comum da desonestidade, da empulhação; não aceito ver minha imagem vinculada a ações de destruição da Amazônia. Ao contrário, não aceito ver o meu nome levemente ligado a tudo o que combati a vida inteira.

Apóio, sim, a gestão atual do Ibama, tanto é que, só no Pará, os índices de desmatamento caíram 86%. O Estado foi campeão de diminuição de desmatamento.

Todas essas denúncias vão cair por terra, e poderei provar isso definitivamente.

Eu só quero saber se, quando os documentos do Banco Central chegarem, essa mesma revista fará um estardalhaço para informar aos seus leitores a verdade, a exemplo do que ela fez para informar as mentiras.

Ao final, só quero agradecer as tantas mensagens e telefonemas de apoio e solidariedade contra mais uma calúnia dessa revista, que se está especializando em caluniar. Agora, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, as acusações de qualquer bandido, traficante, esturpador ou pedófilo são consideradas verdadeiras!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL, por cinco minutos.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio, que também a solicita.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar após a Ordem do Dia, como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^{as} estão inscritos para falar após a Ordem do

Dia: Senador Rodolpho Tourinho, Senador Arthur Virgílio e Senador José Jorge, tendo os Líderes preferência sobre os demais.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por até sete minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de comunicar que estou encaminhando à Mesa requerimento de informações sobre um fato que me está causando espécie e que aos Estados e Municípios, muito mais do que causar espécie, está causando quebradeira.

Recebi muitas ligações telefônicas do meu Estado informando que o Fundo de Participação dos Municípios, que é distribuído a cada 10 dias, por decênios, neste mês de setembro, no dia 10, caiu um absurdo e, no dia 20, foi reduzido a 20%, ou seja, houve uma queda de 80%. Foi reduzido a 20%! Os Municípios estão com as mãos na cabeça, sem ter como pensar em pagar folha de pessoal, compromissos correntes, isso, aquilo e aquilo outro.

São divulgados recortes de arrecadação, seguidos de Imposto de Renda, produção industrial normal, com pequena queda, e IPI sem reduções drásticas. Sabe-se que o Fundo de Participação de Estados e Municípios é produto das arrecadações de Imposto de Renda e de Imposto sobre Produtos Industrializados. O que houve, então? Há má informação? Há informação incorreta sobre a real arrecadação de Imposto de Renda e de IPI? Estariam divulgando dados falsos para iludir a opinião pública, ou sonogando informações para que os Estados e Municípios sofram o revés atual?

Para que esse assunto fique esclarecido – e ele é gravíssimo! –, estou encaminhando à Mesa requerimento de informação endereçado ao Ministério da Fazenda, a respeito do comportamento da receita do IPI e do Imposto de Renda ao longo do mês de setembro, ou da receita de agosto que se reproduziria no mês de setembro, produzindo essa catástrofe da queda do Fundo de Participação, que responde, no meu Estado e nos Estados do Nordeste, como o principal elemento orçamentário para fazer face às despesas correntes.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é uma farsa que quero denunciar.

O Presidente Lula não foi votar na eleição do PT, que distribuiu uma nota em claro desacordo ou em sintonia perfeita de atitudes, para o menos avisado.

O Presidente Lula não foi, pela primeira vez na história, Senador Mão Santa, votar na eleição para a escolha da Executiva do Partido, a começar pelo Presidente – ele que foi três vezes presidente do Partido; ele que foi por 15 anos presidente do PT. Não foi, simplesmente não foi votar. Estava em São Bernardo

e não foi votar, como que dizendo: “Não tenho nada que ver com esse Partido. Esse Partido mazelado, esse Partido denunciado, esse Partido ‘imundiçado’, investigado nas CPIs, não tenho nada que ver com ele.” Ele que foi fundador do Partido, por 15 anos seu presidente e o maior dos líderes do PT – indissociável, como dizem as matérias de jornal hoje. Indissociável do Partido dos Trabalhadores.

E o PT divulga uma nota manifestando independência em relação ao Governo. Vejam bem, o Partido dos Trabalhadores divulga, no mesmo dia em que Lula não vai votar, dizendo: “Xô, PT”, uma nota manifestando-se independente do Governo. Dizendo o quê? Dizendo que o PFL e o PSDB foram os comandantes da eleição de Severino, esquecendo-se que Severino foi eleito por uma divergência estabelecida dentro do próprio PT, que apresentou dois candidatos à presidência da Câmara: Virgílio Guimarães e Luiz Eduardo Greenhalgh. Nenhum dos dois mereceu a vitória porque eles se dividiram. Estão esquecendo que Severino foi eleito com muitos dos votos dados a Virgílio Guimarães e que Severino Cavalcanti pertence a um Partido da base aliada, o PP. Eles se esquecem que Severino Cavalcanti, eleito, foi adotado pelo Governo imediatamente. Está aí Márcio Fortes para contar a história, que é Ministro e vai ser mantido, tudo indica. Severino é da base do Governo e foi eleito por uma mancada política do PT. Eleito, foi imediatamente adotado pelo Governo, que o acarinhou com alguns cargos, dentre os quais um Ministério – o Ministro Márcio Fortes foi indicado pelo PP, pelo Sr. Severino, Presidente da Câmara.

Mas a independência vai mais longe; a desfaçatez, Senador Sérgio Guerra, vai mais longe e bate, agora, na política econômica: faz crítica à taxa de juros, faz crítica à distribuição de renda e faz crítica à distribuição ou liberação de verbas para atendimento à questão social.

Senador Sérgio Guerra, a política de juros é praticada por quem dentro do Governo? Pelo Ministério da Fazenda, pelo Ministério do Planejamento. Quem são os Ministros? Paulo Bernardo, Antonio Palocci. Qual é o Partido de S. Ex^{as}? PT roxo. E eles criticam mais a distribuição de renda. A distribuição de renda é operada por que Ministérios? Pelos Ministérios do Trabalho, da Fazenda e do Desenvolvimento Social. Quem são os Ministros? Patrus Ananias, Antonio Palocci e era Berzoini – agora, nem sei quem é. Tudo do PT. Então, eles batem neles próprios, como que declarando independência. Que jogo de desfaçatez é esse?

A terceira questão é a mais ignominiosa e revoltante: arvoram-se a condição de guardiões da ética. Eles têm a coragem, Senador Arthur Virgílio, de voltar a falar, na nota divulgada, em ética; de pronunciar e escrever a palavra

ética, julgando-se vítimas de um processo e acusando. Não têm eles o senso do ridículo de ousar acusar o Presidente do meu Partido de forma irônica: “O Senador Jorge Bornhausen é incorruptível.” É incorruptível, sim, senhor! É incorruptível. Na hora em que ousaram acusá-lo, na CPI do Banestado, ele foi para lá e calou os acusadores com argumentos, documentos e papéis. Calou-os e o assunto nunca mais voltou. Agora, o Sr. Genoíno, que era o Presidente do PT, está fora da Presidência do PT, acusado de parceria com o dólar em cueca.

Então, tenha paciência! Vamos devagar com o andor, porque o santo é de barro. Vamos acabar com o jogo de desfaçatez.

Senador Sérgio Guerra, PT e Lula são indissociáveis. Lula pode não ir votar mil vezes, o PT pode distribuir mil notas, mas não vão conseguir nunca dissociar a imagem de um e de outro. Não há nenhuma hipótese.

E a última pérola é a mais curiosa de todas.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço o Senador Arthur Virgílio, rapidamente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu conheci o Presidente Lula como um homem valente e sempre o respeitei como tal. Tive uma decepção a mais. Não ter ido votar, para mim, foi um gesto de omissão e omissão, na vida pública, é sinônimo de covardia. Para mim, ele praticou um gesto de covardia não indo lá se assumir, ou seja, é omisso, agora, em relação a si próprio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu compreendo o Senador Mercadante, inclusive, que numa atitude corajosa criticou frontalmente o Presidente Lula por essa omissão.

Ouço o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Quero apenas confirmar tudo o que V. Ex^a está dizendo. Essa crise foi gerada, desenvolvida e sustentada no âmbito do PT e dos seus aliados. Não há essa história de elite. Isso tudo é uma fraude. Essa argumentação é uma fraude absolutamente insincera – do Presidente, do Governo, dos que o apóiam, de uma maneira geral, e do PT, em especial.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

A última da nota, Sr. Presidente, é agredir a CPML, que está prestando um serviço ao País, investigando as mazelas decorrentes da crise gerada pelo PT e pelo Governo. Fala o PT em “golpismo” e “agressão” por parte da mídia.

O que falta ao PT e ao Governo é um pouco de humildade para, diante dos fatos todos, assumirem a culpa de verdade, permitirem as investigações, participarem e colaborarem com elas, para sintonizarem

com a opinião pública e merecerem um pouquinho de respeito do povo do Brasil.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a o requerimento a que fiz menção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador José Agripino.

Antes de passar à Ordem do Dia, concedo a palavra ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o destino o coloca ao meu lado sempre. Tenho tido a sorte de V. Ex^a presidir a sessão em vários pronunciamentos meus. E V. Ex^a, com a elegância que lhe é própria, sempre tem demonstrado o seu apreço pelas minhas palavras, embora não pudesse apoiá-las. Desse modo, hoje estou aqui.

Além de tomar dinheiro emprestado ao Partido, o Presidente da República teve a dívida no valor de R\$29,6 mil paga pelo Sr. Okamoto – que tem de vir à CPI para demonstrar o quanto ele é íntimo, em matéria de recursos, do Presidente da República.

E há ainda mais aqui: “Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris”. Fico feliz em não ver o nome de V. Ex^a aqui. O Fundo Partidário, disse o Ministro Velloso, jamais poderia ser usado para pagar passagens pessoais ou para cobrir despesas de correligionários de V. Ex^a.

Estamos vivendo uma era em que ninguém respeita coisa alguma e em que o PT acha que pode fazer todas as maracutaias neste País e que nada lhe acontece. O Presidente da República desconhece os princípios morais da Administração Pública. O Presidente da República pode até ter prestígio pessoal, mas não tem prestígio moral para dirigir a Nação. O prestígio moral é que vai derrubá-los, não pelo **impeachment**, mas pelo voto. Ninguém faz política excluindo a moralidade, mas o PT, todo ele, resolveu fazer uma política imoral e inacreditavelmente porca em relação aos gastos públicos.

Nada tenho de pessoal contra a Dr^a Marta Suplicy; até tenho respeito pela sua figura. Foi uma Prefeita que não cumpriu o que manda a Lei de Responsabilidade Fiscal e que obteve vários empréstimos irregulares nesta Casa, mas que, de qualquer maneira, trabalhou por São Paulo. Isso é inegável, porque o povo de São Paulo o proclama. Mas viajar para Paris, ainda mais com o seu atual esposo, Luis Favre, é demais.

Está aqui a reportagem. Leiam todos os senhores, porque é isso que causa desconfiança na classe política brasileira.

Se o Presidente da República não se acha no dever de explicar à Nação que é o responsável pelos mensalões, não se dá ao respeito de dizer ao País que é o responsável pelo empréstimo de R\$29,6 mil, dívida contraída junto ao Banco do Brasil e paga pelo Sr. Okamoto, e não assume a responsabilidade pelos R\$5 milhões que a Telemar deu para a empresa do seu filho, se nem isso ele conhece, meu Deus! O que será deste País com um Presidente da República que não governa e desconhece os mais comezinhos princípios morais?

Estamos aqui todos os dias a cobrar isso, e o silêncio é total na Bancada do Partido dos Trabalhadores. Eles já não vêm aqui, acanhados de ver tanta denúncia e de não ter resposta. O doleiro que está depondo na CPI mostra o quanto de dólar era trocado e o quanto de real era levado pelo Partido dos Trabalhadores. Ele está lá na CPI. É só ir vê-lo e ouvi-lo. Está lá o doleiro conhecido como Toninho da Barcelona contando grandes e importantes coisas que já tinha contado na Polícia Federal em relação ao Partido dos Trabalhadores.

Vamos continuar nesta situação? Não haverá uma reação do Congresso Nacional a respeito desse assunto?

Sei que alguns petistas e muitos dos seus aliados se revoltam contra esta situação. Por isso, Sr. Presidente, não quero ofender a sua Bancada, mas quero ofender aqueles que defendem essa ignomínia praticada pelo Presidente da República, com a assistência de alguns auxiliares que jamais poderiam estar em Ministérios da República.

Sr. Presidente, V. Ex^a, com seu olhar, chama a minha atenção para o tempo. Agradeço a V. Ex^a, mas ressalto que o que estou fazendo neste plenário é um serviço ao Brasil, e quem faz um serviço ao Brasil faz um serviço também ao Estado que V. Ex^a representa com tanta dignidade.

Todos nós estamos sendo prejudicados. Os Municípios não têm recursos. O aumento de 1% não foi concedido. O Fundef é um roubo, que está caracterizado inclusive por juízes do Supremo Tribunal Federal. Tudo isso ocorre. Os Municípios estão-se estiolando. Os Estados dificilmente podem navegar sobre esse mar de lama que o Governo Federal criou para todos.

Oh, Sr. Presidente, esta situação não pode continuar! O povo, aos poucos, está sentindo que não cabe mais um governo petista na Presidência da República. E ainda vem o Presidente do PT, o Sr. Tarso Genro, ameaçar-nos: quem fizer denúncia vai receber isso ou aquilo. Que ele faça as ameaças, que ninguém tem medo de leão sem dente!

Sr. Presidente, que o PT encontre o seu caminho é o que desejo. Que V. Ex^a seja um líder no seu Partido, para orientar a sua Bancada, e que ela não fuja

do plenário, onde ocorrem debates parlamentares tão salutares à vida pública do País!

Daqui a pouco, vamos votar. Vejam só, Sr^{as} e Srs. Senadores: não votem para darmos aviões à Bolívia e ao Paraguai! Nós já enchemos de dinheiro esses países, e este é um País pobre, que não pode sequer defender a sua pobreza.

Por isso, esse item primeiro da pauta não pode contar com o apoio da Oposição. Se isso vier a acontecer, eu respeitarei o voto do meu Partido, mas votarei contra, de acordo com a minha consciência de brasileiro que quer ver o País crescer e não se desmoralizar a cada momento.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.029, DE 2005

Requer voto de aplauso ao ator Paulo Autran pelo lançamento do livro Paulo Autran sem Comentários em que narra sua vida e sua carreira.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais do Senado*, voto de aplauso a Paulo Autran, pelo lançamento do livro **Paulo Autran sem Comentários**, em que é mostrada a trajetória de vida desse grande ator brasileiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. Paulo Autran é um dos mais brilhantes atores do País, com uma vida que se confunde com o teatro. Aos 83 anos de idade e no momento em que interpreta o principal papel em *Don Juan*, de Guilherme de Figueiredo, em apresentação no País, ele lança o livro **Paulo Autran sem Comentários**, no qual descreve sua trajetória artística, com 250 fotografias dos principais momentos de uma carreira de 58 anos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 2005

Requer voto de aplauso a Ronaldinho Gaúcho, eleito de novo como o melhor jogador de futebol do mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos **Anais do Senado**, voto de aplauso a Ronaldinho Gaúcho, da Seleção Brasileira de Futebol, eleito novamente como o Melhor Jogador do Mundo.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

Ronaldinho Gaúcho, integrante da Seleção Brasileira de Futebol, foi eleito novamente como o *Melhor Jogador do Mundo*. Dessa vez pelo voto de mais de 38 mil atletas de 40 países, membros da Federação Internacional de Futebol, que, pela primeira vez, promove essa escolha, anunciada ontem em Londres.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 2005

Requer voto de aplauso à cantora Sun Heilitag, coreana hoje radicalizada em Manaus, pela conquista do prêmio de Melhor Intérprete no 21º Festival da Canção de Itacoatiara, no Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais do Senado*, Voto de Aplauso a Sun Heilitag, cantora coreana radicada em Manaus, ganhadora do prêmio de Melhor Intérprete no Festival da Canção de Itacoatiara, AM.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do Festival da Canção de Itacoatiara.

Justificação

A coreana Sun Heilitag moradora temporária de Manaus há menos de um ano, desde que para lá foi seu marido, que é técnico em empresa do Pólo Industrial de Manaus. Seu talento como cantora é negável, tanto que já interpretou papéis importantes em grandes montagens musicais em Nova Iorque, nos teatros da Broadway, em Hollywood, no Teatro Kodak, em Munique, na Alemanha e na Coreia. Em Manaus, ela interessou-se pela música amazonense, resolveu aprender o Português e, no início de setembro deste ano, participou do Festival da Canção de Itacoatiara, classificando-se ali como a melhor intérprete.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº

77, de 2005, advindo da MFS nº 225, DE 2005, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social”.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 225, DE 2005. NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 20/09/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGU	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

REQUERIMENTO Nº 1.033, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 78, de 2005, advindo da MFS nº 226, DE 2005, que “propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e

quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará”.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 226, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 20/09/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Ana Júlia Carepa*

RELATOR(A): *Romeu Tuma*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>Eeden</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>Gilberto Goellner</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB) <i>Álvaro Dias</i>
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>

PDT

OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
------------------------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do exposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a que fossem incluídos na Ordem do Dia os requerimentos de urgência para o Projeto de Resolução nº 69, de 2005, que cria o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil, e para o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005, que extingue e cria cargos nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, o Regimento estabelece apenas dois requerimentos por Ordem do Dia, por sessão. Mas, em não havendo objeção dos Srs. Líderes e havendo uma manifestação pela ordem de V. Ex^a, a Mesa colocará em votação os dois requerimentos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.034, de 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 – que extingue e cria cargos e funções no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.

REQUERIMENTO Nº 1.035, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento interno, para o Projeto de Redação 69, de 2005 – Grupo parlamentar Paraguai-Brasil.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, inciso II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições” para permitir o voto em separado nos casos que enumera.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 62 da Lei nº 9.504, de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. Nas seções em que for adotada a urna eletrônica, votarão eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas listas de votação, exceto:

I – os militares, removidos ou transferidos dentro do período de seis meses antes do pleito, para Presidente e Vice-Presidente da República, nos locais onde estiverem servindo;

II – os policiais militares em serviço;

III – o eleitor que não puder comparecer a sua seção eleitoral no dia da votação, cumpridas as formalidades estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará os procedimentos para a tomada do voto em separado nos casos mencionados nos incisos I, II e III.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará os procedimentos para os casos de falha na urna eletrônica, para assegurar o regular processo de votação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Justificação

Desde a instituição do sistema eletrônico de votação, pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), deixou de existir a figura do voto em separado, impedindo-se que os eleitores votem em outra seção, conforme dispõe o seu art. 62, **verbis**:

Art. 62. Nas Seções em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

O voto fora da seção eleitoral vem sendo reiteradamente solicitado pelos eleitores, em especial pelos militares transferidos e pelos policiais militares em serviço, que se sentem diminuídos em seus direitos de cidadania, por não poderem, na maior parte dos casos por motivos alheios a sua vontade, deslocar-se até o local do domicílio eleitoral para exercer o direito do voto. A idéia do projeto é criar condições para permitir que esses eleitores possam votar, mediante procedimento a ser disciplinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, de modo a garantir a segurança do processo eleitoral e a igualdade de condições de cidadania a todos os eleitores.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.
– Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 62. Nas Seções em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2005

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no Artigo 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de lei do Senado nº 259, de 2004.

Vale registrar que tal estimativa é exigência prévia à aprovação de projetos que possam ter impacto fiscal, conforme se depreende da leitura do artigo 117, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente ao orçamento de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações referentes às providências para implementação da remuneração prometida aos militares, na forma delineada pelo senhor Presidente da República.

Justificação

Levando-se em conta o comunicado expedido pelo Exmº, Senhor Ministro de da Defesa, de 6 de agosto de 2005, onde, mesmo ressaltando dificuldades orçamentárias que impõem rigoroso tratamento das contas públicas, o governo afiança a majoração da remuneração à família militar em 23%, da seguinte forma: 13% a vigorar a partir de 1º de outubro deste Ano e mais 10% para 10 de agosto de 2006, é que julgo oportuna a aprovação do presente requerimento.

Visto que a data se aproxima e ainda não foi lida nesta Casa nenhuma mensagem do Poder Executivo nessa direção, antevejo com certa preocupação a possibilidade de não ser levada a cabo a implementação orçamentária necessária à concretização do reajuste para os integrantes das Forças Armadas.

Agrega-se ainda o fato da execução da 2ª parcela estar prevista para agosto de 2006 (ano eleitoral) e sua implementação pode ficar comprometida conforme legislação em vigor, pois se efetivará a menos de 90 dias das eleições de outubro de 2006.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, conhecido como “Santarém, homenageado ao completar 66 anos, pelo jornal “O Estado do Amazonas”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, o conhecido Santarém que, esta semana, recebeu homenagem do jornal **O Estado do Amazonas**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Santarém como é conhecido o futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, foi homenageado pelo jornal **“O Estado do Amazonas”**, edição de domingo, dia 18 de setembro de 2005, com ampla reportagem de duas páginas. Nela, uma narrativa da trajetória desse craque e sua trajetória iniciada no time juvenil do Norte Clube de Santarém, no Pará. Mais tarde, foi para o Amazonas, passando a defender as cores do São Raimundo, na década de 60, e as do Rio Negro, a partir de 1972. Santarém é merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Caio Costa pela ascensão ao primeiro lugar no ranking brasileiro de wakeboard.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta amazonense Caio Costa pela ascensão ao primeiro lugar no **ranking brasileiro de wakeboard**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Caio Costa é merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado. Além de ascender ao primeiro lugar no ranking brasileiro de wakeboard, ele foi o primeiro atleta amazonense a levar para o Amazonas uma medalha de ouro de competição internacional nessa modalidade. Das 16 etapas do circuito brasileiro, Caio conquistou o primeiro lugar em 11. Sua ascensão fez com que esse esporte se popularizasse no Amazonas, hoje o segundo pólo de wakeboard no Brasil. Na próxima semana, ele participa da última etapa do Campeonato Brasileiro, em Avaré, na Média Sorocabana paulista.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 2005

Solicita ao Ministério da Ciência e Tecnologia informações das ações de exploração sustentável na Floresta Estadual do Antimari – AC.

Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, as seguintes informações:

1. Qual o inteiro teor do convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Governo do Estado do Acre para a concessão de bolsas de estudo destinadas a estudantes acreanos de nível médio e superior para a exploração sustentável na Floresta Estadual do Antimari – AC;

2. Quantos estudantes foram contemplados com as bolsas previstas nesse convênio, indicando-se os respectivos nomes e períodos em que foram beneficiados, entre a assinatura do convênio e o ano letivo em curso;

3. Quantas pesquisas foram realizadas em decorrência das atividades decorrentes do convênio, entre as previstas nas áreas de madeiras, resinas e fármacos;

4. Se o CNPq realizou, a partir do convênio firmado com o Governo do Estado do Acre, avaliação de seus resultados, e em caso afirmativo, qual o seu teor;

5. Se a intenção anunciada na imprensa, para a montagem de uma base científica do CNPq na Floresta Estadual do Antimari se concretizou e, em caso negativo, por que razões;

6. Se a direção do CNPq tem conhecimento de que o manejo florestal na reserva estadual do Antimari estava sendo ou foi executado por empresas consorciadas que realizaram a extração de parte da cobertura vegetal daquela área?

7. Se o Conselho pode informar qual a participação da população residente na área da Floresta Estadual do Antimari no desenvolvimento do projeto de que trata o convênio a que alude este requerimento;

8. Se é do conhecimento do CNPq que a cobertura vegetal derrubada a título de se realizar o manejo florestal em bases científicas não foi retirada por falta de meios de escoamento, e permanece sem qualquer aproveitamento no local?

9. Que avaliação pode o CNPq realizar dos trabalhos desenvolvidos naquela reserva estadual?

Justificação

Em visita recente ao “Projeto Antimari”, pude constatar que a sua execução se dá com desperdício de recursos públicos e com base em uma injusta relação do Estado com os habitantes tradicionais da área. Além disso, não são visíveis as prometidas plataformas de pesquisas imaginadas para o local. Ao contrário, o que se observa é o desperdício de grande volume de madeira, retirada de forma irresponsável e sem o adequado planejamento.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, P-SOL/AC.

REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 2005

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações quanto a recursos transferidos ao Governo do Estado do Acre, com o objetivo de atender aos extrativistas.

Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que

sejam prestadas pelo Ministério do Meio Ambiente, as seguintes informações:

1. Quais os convênios, contratos ou termos de parceria (inclusive aqueles contratados em parceria com o PNUD) celebrados entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado do Acre, com o objetivo de atender comunidades extrativistas, no período de janeiro de 2000 a junho de 2005;

2. Quantas famílias foram beneficiadas com a celebração dos convênios, contratos ou termos de parceria, indicando-se a forma de cadastramento dessas famílias e os critérios utilizados para tal cadastramento;

3. Quais os objetivos e as metas que foram alcançados, e quais são os critérios de sustentabilidade e continuidade dos projetos propostos;

4. Se o Ministério do Meio Ambiente realizou, a partir dos convênios, contratos ou termos de parceria firmados com o Governo do Estado do Acre, avaliação de seus resultados, e em caso afirmativo, qual o seu teor;

5. Quais as instituições bancárias utilizadas, pelo Governo do Estado do Acre, para o recebimento e o manuseio dos recursos oriundos destas transferências de recursos;

6. Quais as pessoas jurídicas contratadas pelo Governo do Estado do Acre para a consecução das atividades propostas nos projetos apoiados pelo Ministério do Meio Ambiente.

Justificação

Em consulta ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI, pode ser constatado a transferência de um volume considerável de recursos para o Governo do Estado do Acre com o objetivo de atender aos extrativistas. Porém não temos meios de constatar a sustentabilidade desses projetos, bem como os resultados alcançados. Outra preocupação é a forma de cadastramento tanto para extrativistas quanto para suas famílias e a prestação de contas dos recursos públicos utilizados.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, P-SOL/AC.

REQUERIMENTO Nº 1.042, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, quais os motivos para a queda do Fundo de Participação dos Estados e Mu-

nicipios no primeiro e segundo decênios do corrente mês de setembro.

Justificação

A arrecadação das Receitas Federais no período de janeiro a julho de 2005, comparado com o mesmo período de 2004, vem crescendo, conforme a tabela II-B. da Receita Federal.

O IPI total de 2005 chegou a 14,482 bilhões e em 2004 13,629 bilhões, apontando um crescimento de 6,26%. O imposto sobre a renda segue a mesma linha de raciocínio, pois de janeiro a julho de 2005 atingiu a soma de 79,095 bilhões e em 2004 66,711 bilhões, demonstrando um crescimento de 8,32%.

O Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios na forma do art. 159 inciso I e II da Constituição Federal, é constituído de 47% desses impostos, o que apontaria para um crescimento também dos citados Fundos, o que não vem acontecendo. Essas as razões para a apresentação deste requerimento.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União sobre as investigações do governo federal a cerca das denúncias de corrupção em empresas estatais Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais.

Justificação

Os meios de comunicação publicaram recentemente que o Ministro da Controladoria-Geral da União, Waldir Pires, entregou ao presidente Lula relatório com as investigações do governo federal sobre as denúncias de corrupção em estatais e que levou a 47 exonerações e afastamentos de dirigentes e servidores que ocupavam funções estratégicas naquelas empresas.

De acordo com o que foi publicado pela imprensa, o relatório inclui os resultados de auditorias feitas nos Correios e um balanço das investigações no IRB, Banco do Brasil, Furnas, Banco do Nordeste, Infraero e Fundos de Pensão de estatais como Eletronuclear e Real Grandeza.

Assim, o objetivo deste requerimento é acompanhar as iniciativas do Executivo no que tange às suas providências em relação às inúmeras denúncias de corrupção que se abateram sobre o atual governo.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2005

Estabelece disposição transitória para aplicação do art. 16 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 95. A lei que alterar o processo eleitoral ou dispuser sobre casos de inelegibilidade, que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional até o término da sessão legislativa de 2005 ou até 30 de janeiro de 2006, se houver convocação extraordinária, não estará sujeita à vedação estabelecida no art. 16, da Constituição Federal, aplicando-se as suas disposições à eleição que se realizar em 2006.

Parágrafo Único. Qualquer alteração que venha a ser aprovada, na lei a que se refere o caput, quanto aos prazos de domicílio eleitoral e filiação partidária, não se aplicará à eleição que se realizar em 2006, vigendo quanto a esta as disposições da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, em relação aos referidos prazos.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Está em tramitação no Senado Federal Projeto de Lei que objetiva promover uma reforma emergencial

na legislação eleitoral em vigor, principalmente em relação aos gastos e ao financiamento das campanhas eleitorais, buscando reduzir os custos, estabelecer punições mais graves para os ilícitos e fixar normas para maior transparência na administração dos recursos destinados a essas campanhas.

Como o prazo constitucional para a aprovação da nova lei se encerra no dia 30 de setembro, só restam cerca de duas dezenas de sessões deliberativas, entre agosto e setembro, para que o Projeto seja discutido e votado em ambas Casas do Congresso Nacional. É muito pouco tempo para que se possa aprovar uma alteração da legislação eleitoral, mesmo de caráter emergencial.

Por outro lado, é absolutamente necessário que se promova, para aplicação nas eleições do próximo ano, alterações na legislação eleitoral vigente, cujas disposições já não atendem aos reclamos da sociedade quanto à lisura e transparência dos gastos com os pleitos. Assim, caso o Projeto de reforma emergencial

não logre ser aprovado até 30 de setembro, só resta um caminho que é o de promover, mediante aprovação de uma norma constitucional transitória, a suspensão da aplicação do art. 16 da Constituição Federal quanto à lei que vise fazer essas alterações no processo eleitoral, desde que venha a ser aprovada até o término da presente sessão legislativa ou, eventualmente, em convocação extraordinária.

As disposições do parágrafo único objetivam evitar que se promova, durante esse período excepcional de aprovação das alterações à lei eleitoral, modificações nos prazos de domicílio eleitoral e filiação partidária que estão fixados na lei em vigor e se vencem um ano antes das eleições.

Com o propósito de viabilizar essa alternativa, tomo a iniciativa de apresentar a presente Proposta de Emenda Constitucional para cuja aprovação, no momento oportuno, espero contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador TASSO JEREISSATI	
2. ANTONIO CARLOS MESQUITA	
3. Arthur Viana	
4. JESSE BERNHARDSEN	

5.	FERACILTO
6.	
7.	GRITALDI ROVERO LIMA
8.	EFRAIM MORAES
9.	LUIS VIANA
10.	ISFELMO PERES
11.	MARCOS ADAMTE
12.	ELISA CASIM
13.	MARCO ARAEL
14.	CESAR BORGES
15.	Alvaro Mevedante
16.	EDUARDO ABREDO
17.	WILSON DOS SANTOS
18.	OSMAR DIAS
19.	ROSELI TORRES
20.	MARCELO TAVES
21.	ACIPIRINO MAIA
22.	RODOLPHO SOUZA NETO
23.	
24.	SERGIO QUEIROGA
25.	
26.	ANA JULIA CARREPA
27.	GILBERTO MESSIA (V 20)
28.	
29.	José Botelho
30.	(PARA TRANSMISSÃO) CERULBO MESSURITA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República no exercício do Cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

II – para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 2º Será considerado eleito o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição no último domingo de outubro, concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 2º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 3º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer em segundo lugar mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

§ 4º A eleição do Presidente importará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado, o mesmo se aplicando à eleição de Governador.

Art. 3º Será considerado eleito Prefeito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º A eleição do Prefeito importará a do candidato a Vice-Prefeito com ele registrado.

§ 2º Nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, aplicar-se-ão as regras estabelecidas nos §§ 1º a 3º do artigo anterior.

Art. 4º Poderá participar das eleições o partido que, até um ano antes do pleito, tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, conforme o disposto em lei, e tenha, até a data da convenção, órgão de direção constituído na circunscrição, de acordo com o respectivo estatuto.

Art. 5º Nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados a candidatos regularmente inscritos e às legendas partidárias.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 47, DE 2005

Acrescenta o § 12 ao art. 14 e o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal, para restringir os sigilos bancário e fiscal, nas hipóteses mencionadas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal de 1988 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 14.

§ 12. Durante o prazo de investidura em cargo público de caráter eletivo, ficam suspensos os sigilos bancário e fiscal do agente político, nos termos de lei complementar.

Art. 2º O art. 37 da Constituição Federal de 1988 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 37.

§ 13. É vedada a manutenção dos sigilos bancário e fiscal dos ocupantes das funções de confiança e dos cargos em comissão.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira, desde a promulgação da Constituição de 1988, passou por diversos momentos em que se viu diante da necessidade de que fossem clarificados determinados institutos jurídicos, dentre eles os sigilos bancário e fiscal, para atender a necessidade decorrente do interesse público, bem como aos princípios da própria Constituição que dizem respeito à moralidade e transparência das ações estatais.

O direito ao sigilo bancário é uma das expressões do direito à privacidade, direito individual que se aplica, em princípio, a todos. Por outra parte, tem o Estado o direito de proteger o seu patrimônio, por exemplo, de toda sorte de corrupção, em benefício da sociedade. O conflito entre princípios constitucionais, ensina a boa doutrina, deve ser resolvido de modo que a afirmação de um (v.g., a moralidade administrativa) se dê sem que ocorra a eliminação do outro (v.g., o direito do cidadão à privacidade).

Trata-se do pressuposto hermenêutico da unidade da Constituição. Por este primado, em situações extremas pode ocorrer a flexibilização de alguns direitos, sob pena de perecimento de outros bens constitucionalmente tutelados. Assim é que, v.g., a impossibilidade de se violar o sigilo da missiva do preso colocaria em risco a segurança da sociedade, bem igualmente protegido pela Constituição Federal. Da mesma forma que impedir policiais de revistar o porta-luvas de um carro, sob o argumento de proteção à intimidade, viola o direito à segurança.

Nesses casos, o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, aliado ao pressuposto hermenêutico da unidade da Constituição, autorizaria a flexibilização de alguns direitos individuais, para que outros possam ser prestigiados. Isto porque, em uma Constituição extremamente analítica como é a nossa, não é difícil vislumbrarem-se situações nas quais alguns direitos assegurados possam aparentemente entrar em choque. Daí a importância do trabalho do intérprete e do legislador derivado, no sentido de equacionar esses comandos aparentemente contraditórios, o que se dá com a aplicação de outro pressuposto hermenêutico-constitucional: o da harmonização.

Nesse sentido, Celso Ribeiro Bastos lembra-nos que “o que é uno não é divisível, muito menos em partes opostas”. E conclui: “só através da harmonização das diversas normas da ordem constitucional é que

se poderá dar ao texto a mais ampla aplicação que ele exige”.

É assim no que concerne à possibilidade de quebra de sigilos fiscal e bancário por parte do Ministério Público, conforme disciplinado na Lei Complementar nº 75/93, que veda a alegação de sigilo frente às requisições formuladas pelo **Patquet**, mesmo sem autorização judicial; ou quando se autoriza às Comissões Parlamentares de Inquérito, disporem de ampla ação nas pesquisas destinadas à apuração dos fatos que justificaram sua instituição. Tais entendimentos encontram guarida em corrente majoritária no Supremo Tribunal Federal.

Em matéria de sigilos bancário e fiscal, ainda, lembre-se da recente edição das Leis complementares nº 104/01 e 105/01 que trazem a possibilidade de quebra de sigilos fiscal e bancário por parte das Receitas. A primeira lei prevê a possibilidade de a Fazenda Pública, por simples solicitação de autoridade administrativa, prestar informações fiscais relativas a determinado contribuinte, desde que se comprove a existência de processo administrativo regularmente instalado. A segunda autoriza a violação do sigilo bancário quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, mediante simples requerimento da autoridade fazendária, quando esta considerar que os dados são indispensáveis às investigações.

Com muito mais razão e aceitação pela sociedade, o acréscimo proposto por esta PEC estabelece a quebra dos sigilos bancário e fiscal em duas hipóteses, a saber: **a)** no tocante aos agentes políticos, a quebra dos sigilos se dará apenas para os casos dos ocupantes de cargos eletivos, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo, e; **b)** para os servidores públicos, a restrição alcançará apenas os ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, das administrações direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tal análise corrobora a mencionada evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da legislação infraconstitucional, que apontam a tendência à percepção de que o sigilo bancário não constitui apenas direito individual, mas assunto de relevante interesse público, em determinados casos e situações.


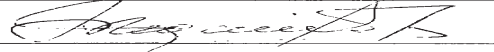

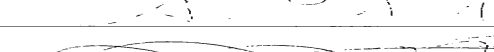


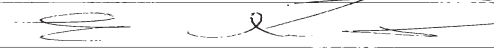



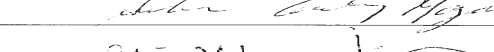

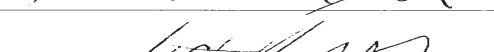


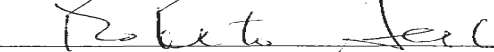




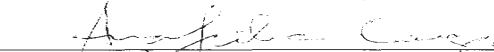



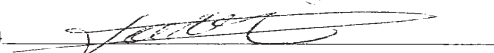

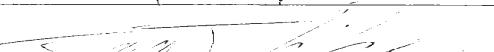
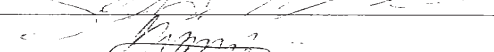
Levo em consideração, também, a presente conjuntura política de nosso País, a exigir, cada vez mais, um “choque” de moralidade na Administração Pública, com o propósito de tornar o Brasil uma democracia estável, um País apto a enfrentar os seus verdadeiros

e reais problemas sociais, nos campos da educação, saúde, habitação, salário, cultura, enfim, todos os predicados de uma boa qualidade de vida.

Propomo-nos, portanto, com a PEC que ora apresentamos, a colaborar com esforço nacional no sen-

tido de remover os entulhos de quaisquer naturezas que emperram o nosso País e atrasam o encontro de nosso povo com o seu futuro.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Cristovam Buarque**.

- 1  Cristiano Buarque
- 2  Rubens Rocha
- 3  Eduardo Aguiar
- 4  ~~Handwritten signature~~
- 5  ~~Handwritten signature~~
- 6  Eduardo Sotkey
- 7  FORCERES JOURNAL
- 8  EDUARDO S. LIMA
- 9  Roberto Lourenço
- 10  S. CARVALHO
- 11  Vitor Viana
- 12  ANTONIO CARLOS MACIEL
- 13  JOSE TORGE
- 14  Flavio ARNS
- 15  JOE DERIPINO
- 16  EDUARDO
- 17  Roberto Leal
- 18  WILLIAMSON GALVÃO
- 19  ALTON FREITAS
- 20  EDUARDO AMARAL
- 21  ANA JULIA CAPERAZZI
- 22  Ribamar Figueira
- 23  João de Campos
- 24  Raulo LAIN
- 25  EFRAIM MORAIS
- 26  JOAO MORAES
- 27  LAURE RAVI
- 28  JEFFERSON PERES

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

.....

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular

§ 1º alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos;

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência de poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....

TÍTULO III

Da Organização do Estado

.....

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preenchem os requisitos

estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais, mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito

Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores-fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

.....
O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 996, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguuaia.*

Parecer favorável, sob nº 1.647, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, sim, discutir este projeto de doação de aeronaves para a Bolívia e para o Paraguai, não porque eu seja propriamente contra essa doação de aeronaves para países tão irmãos e tão amigos. Com certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são aeronaves da Aeronáutica, e sabemos da falta de estrutura das Forças Armadas, inclusive a Força Aérea Brasileira. Se estão doando, é porque estão chegando à conclusão de que é matéria importante, de que é bom ajudar a Bolívia e o Paraguai.

Sr. Presidente, acho bom ajudar esses dois países irmãos, principalmente esses, que são vizinhos do meu Estado, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. É preciso que o Brasil proceda da forma mais amigável possível com os nossos irmãos bolivianos e paraguaios. As coisas que ocorrem aqui passam por lá, e as coisas que ocorrem aqui, às vezes, atingem lá.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vou conceder-lhe já.

Sr. Presidente, sou um político, defendo Mato Grosso do Sul aqui, defendo a Federação brasileira. Não tenho condições de dar explicações ao meu Estado por estarmos concedendo empréstimos a países da América, embora seja a favor da integração comercial, diplomática, internacional. Não posso ficar sem

dar satisfação aos municípios do meu Estado, que estão tão carentes.

Antes de votar esta matéria, faço um apelo para que liberem verbas imediatamente, para que não contingenciem tanto o Orçamento da República, para que não considerem, Sr. Presidente, gastos públicos investimento em saneamento básico, como é considerado hoje pelo Governo, porque é preciso aplicar em saneamento básico, é preciso aplicar em água tratada, é preciso aplicar em esgoto.

Se não se liberar isso, como explico àquele prefeito, àquele vereador e aos próprios munícipes, que estão nos cobrando pavimentação asfáltica, que estão cobrando esgoto nas suas vias? São municípios pobres do Brasil, necessitados, que vêm, pelo noticiário, empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social para outros países, que vêm doações, que vêm perdão de dívidas de outros países, Sr. Presidente.

É preciso haver política. Nada contra a doação aos países irmãos. Mas, por favor, está na hora de prestarmos atenção às necessidades dos nossos municípios; é preciso que o próprio Governo Federal diga que estão liberando recursos para obras prioritárias, para ter condições de fazer esses empréstimos, de fazer essas doações, Sr. Presidente. Estou falando em nome dos municípios pobres, estou falando num País de desigualdades sociais, estou falando para atender a uma população humilde, a uma população pobre, que cobra dos seus representantes mais ações. Sem isso, como fazer essas doações, eu pergunto. As doações são interessantes, sim. Faz parte do relacionamento internacional. Vivemos em um mundo globalizado. A Bolívia é um país irmão, o Paraguai é um país irmão. Quantos amigos eu não tenho lá! Quantas vezes já não fui ao Paraguai e à Bolívia! Mas, positivamente, Sr. Presidente, isso não significa que eu vá votar contra, mas não posso perder a oportunidade.

Por favor, Ministério do Planejamento, ministérios da área econômica, principalmente o Ministério da Fazenda, que está segurando os recursos para pagar juros, o superávit primário inteiramente aplicado no pagamento da dívida dos juros do País, prestem atenção no Orçamento! Cumpram-no em favor daqueles que mais precisam: os brasileiros.

É por isso, Sr. Presidente, que falo aqui. Se não falar, não teremos condições de votar uma matéria como esta. É o que eu digo: não teremos mesmo condições, se não obtivermos aquilo de que estamos precisando. Municípios vizinhos aos da Bolívia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como Corumbá e Ponta Porã, a necessitarem de recursos que não chegam até lá! Como explicar isso?

Senador Romeu Tuma, peço escusas a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, falarei depois, como inscrito.

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, são estas minhas palavras. Eu o agradeço por ter me lembrado que o Senador Romeu Tuma havia me pedido um aparte. E até disse, no decorrer de meu pronunciamento, que lhe concederia o aparte. E já ia encerrando sem concedê-lo. Trata-se de um colega da maior consideração. São todos irmãos. O Senador Romeu Tuma relevará. Não foi uma desatenção, Senador. V. Ex^a falará como inscrito, e isso me alivia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Em seguida, aos Senadores César Borges e Romeu Tuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que norteia a visão da Oposição nesta Casa é o bom senso.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Consultamos o Relator da matéria, Senador Romeu Tuma, que merece, de nossa parte, todo o crédito. S. Ex^a nos convenceu. Disse-nos que valia a pena, e que apenas algumas verdades devem ser colocadas na linha do que foi, aqui, muito bem evidenciado pelo Senador Ramez Tebet.

Vou falar um pouco da minha paróquia. Recursos oriundos de preços públicos arrecadados pela Suframa, no Amazonas, estão retidos. Já comuniquei o fato, juntamente com a minha Bancada de Deputados e Senadores, ao Ministro Antônio Palocci. Estão retidos. Preços públicos, dinheiro arrecadado pela Suframa, cobrando das empresas do Pólo Industrial de Manaus. Para isso não há dinheiro. É o fundamental. Fazer doações a países estrangeiros, para financiar o metrô de Caracas ou de Bogotá, o Presidente entende que é mais relevante. Como bem diz o Senador Jefferson Péres: “Querendo ser líder sul-americano.” Quando vai para a disputa do BID, não leva o voto de Cuba. Cuba, que é a Disneylândia deles, não lhes deu o voto na ocasião em que se fez o cotejo efetivo de quem estava com quem no episódio da eleição do excelente economista e Ministro João Sayad.

Muito bem, Sr. Presidente, o PSDB vota a favor, seguindo o Relator Romeu Tuma, vota a favor por apreço à opinião e ao trabalho que S. Ex^a desenvolveu. Mas vota a favor, deixando também alguns fatos claros.

Perguntei ao Senador Romeu Tuma se isso é coisa de valia. S. Ex^a respondeu que não, que isso é sucata. Então, estamos dando para os países vizinhos sucata, e eles ficaram de consertar, de reparar, de recompor as sucatas que o Governo brasileiro está passando para os dois países irmãos.

Primeiro, não passemos a falsa idéia de que é algo de valor porque não é. Segundo, passemos a idéia verdadeira de que, ainda assim, era preciso menos preocupação com as coisas externas, e antes resolver as questões internas, fundamentais à vida dos brasileiros. Citei o exemplo de minha terra, o Senador Ramez Tebet citou o de sua terra.

Enfim, votaremos a favor, estranhando um pouco os métodos deste Governo. Agora, que fique bem claro,... Que países são, Senador Romeu Tuma? Que países vão receber as sucatas?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Paraguai e Bolívia, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Paraguai e Bolívia. O Brasil está repassando sucata para o Paraguai e para a Bolívia, e esses países pensam que dá para fazer alguma coisa com a sucata. Se não der, vendem para o ferro velho. Mas o fato é que, supostamente, esse material não interessa mais ao povo brasileiro.

Sendo assim, creio que a matéria está esclarecida. Votamos sem nenhuma alegria, sem nenhum entusiasmo, lamentando a pauta medíocre do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados não vota praticamente nada, lá não existe maioria organizada. Aqui, Senador Jefferson Péres, existe uma maioria muito bem organizada sob o comando da Oposição. É um fato. Vota-se tudo aqui. Mas a crise impede que haja uma pauta mais significativa. Estamos a votar agora doação de sucata para o Paraguai, para não sei mais quem, e dispostos estamos nós a, por exemplo, apreciar a votação da autonomia do Banco Central, a discutir a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a discutir o projeto do Exm^o. Senador Rodolpho Tourinho, que cria o cadastro positivo. Ou seja, a pauta está medíocre, está nos tomando algumas horas da tarde e, no final, votamos votos de aplauso, votos de louvor, votos de pesar, algumas medidas provisórias do Presidente, quando é possível, e matérias do tipo sucata brasileira para o Paraguai e para a Bolívia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador César Borges para discutir a matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao apreciar-

mos este projeto do Poder Executivo, dando prosseguimento à sua política externa, que parece uma política destinada a dar ao País uma hegemonia na América Latina e, quiçá, dentro dos sonhos megalomaníacos dessa política e do Senhor Presidente da República no Terceiro Mundo, no mundo inteiro, porque li, recentemente, que o Ministro Celso Amorim – aliás, ouvi S. Ex^a também na Comissão de Relações Exteriores – acredita que a política externa do Brasil está correta: a ampliação da relação internacional com nossos vizinhos. Isto é salutar, mas transformá-la em prioridade para que o País financie o desenvolvimento de países da América Latina e da América do Sul, em particular, utilizando-se de recursos nacionais que são escassos para o País, recursos para financiar metrô, usinas hidroelétricas...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador César Borges, interrompo V. Ex^a apenas para determinar a imediata suspensão do trabalho das Comissões a fim de que os Senadores venham ao plenário para a Ordem do Dia.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei nº 74, doando aeronaves para a Força Aérea do Paraguai e da Bolívia, vem exatamente nesse eixo, nesse norte, vem ao encontro da política traçada pelo Itamaraty com a aprovação e o aplauso do Governo Federal, uma política em que não há recursos para tocar o metrô, por exemplo, da cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, apesar das promessas seguidas, até agora uma obra paralisada.

Senador Papaléo Paes, quanto ao metrô de Salvador, em dois anos e nove meses deste Governo, clamamos aqui para que possa cumprir seus compromissos com a cidade de Salvador, e liberar empréstimos internacionais. Não está cumprindo sequer com o Banco Mundial. Isso não é feito. Em contrapartida, há dinheiro de sobra para financiar metrô na Venezuela, obras no Peru, hidrelétricas no Equador, e assim por diante. E agora aeronaves doadas ao Paraguai e à Bolívia, dentro desse sonho hegemônico do Brasil na América Latina. Nada mais tão atrasado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E o pior é que essa política tem levado o País a diversos fracassos dentro de fóruns internacionais.

O Senador Jefferson Péres me diz que nem sequer a solidariedade desses países nos é dada quando precisamos. Senão vejamos, as recentes derrotas alcançadas na política externa do Brasil. Nós perdemos o Banco Interamericano de Desenvolvimento, um organismo importantíssimo para toda a América Lati-

na, para toda a América, especialmente para o Brasil porque ele financia obras de infra-estrutura de alcance social inestimável para o Brasil. Nós tínhamos um candidato competente, o Sr. João Sayad, mas o País não soube articular, na sua política, os apoios necessários. Foi eleito para presidir o Banco Interamericano de Desenvolvimento um ministro colombiano, o que mostra que a Colômbia consegue articular melhor do que o Brasil, Sr. Presidente. Uma derrota. É inofensível, não adianta tentar dizer que não foi uma derrota. Seria muito importante o Brasil fazer o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e já há muitos anos que não conseguimos, apesar de o ex-Presidente Henrique Iglesias, que é espanhol de nascimento, mas uruguaio de adoção, ter sido um grande amigo do Brasil e da Bahia. Seria muito importante para o nosso País que pudéssemos ter ali um brasileiro. (Pausa.)

O Senador Jefferson Péres mais uma vez me alerta com relação a mais uma derrota da política externa brasileira, da OMC, em que a Argentina e o Uruguai, parceiros do Mercosul, estiveram contra o Brasil. Que política é esta, Sr. Presidente, em que perdemos na OMC com o nosso candidato? Que política é esta em que o Governo se empenha para fazer viagens e distribuir recursos como se fôssemos um País com todos os seus problemas resolvidos e tivéssemos recursos para deixar a população brasileira satisfeita na educação, na saúde, na infra-estrutura? Dispensa a dívida de Moçambique, faz esse tipo de política com os países africanos e latino-americanos.

Não temos qualquer dificuldade em ser solidários com os nossos irmãos da África ou da América Latina. Não podemos aceitar é que este Governo volte as costas para o Brasil, para o povo brasileiro, atendendo o povo de outros países, enquanto o brasileiro está sofrendo, vivendo na pobreza e na miséria. O País tem apenas o Bolsa-Família como a grande solução; mas é um programa social que só tem a porta de entrada, não tem de saída porque cria dependência.

E o sonho acalentado de grandeza do País de estar presente no Conselho de Segurança da ONU é um fiasco, foi por água abaixo.

O Brasil reconheceu a China como país de mercado livre. Reconhece a China como um país que pratica as leis de mercado livre. Isso não é verdade, a China é um país totalitário, de Partido único, por isso tem avançado, mas graças ao sacrifício da liberdade do povo chinês. A China ficou contra, respondeu dessa forma ao equívoco do Presidente Lula em relação à China.

Concedo com muito prazer um aparte ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador César Borges, antes de mais nada, o Brasil já paga um preço por esse gesto equivocado em direção à China porque está em dificuldades a indústria têxtil brasileira, que tinha sido recuperada nos anos anteriores. Segundo, é preciso dizermos o que V. Ex^a, no início, estava quase mencionando: o Brasil está passando sucatas para os países irmãos. Engraçado, estamos aqui a aprovar a matéria apenas porque não causa prejuízo ao Brasil, e não causa prejuízo ao Brasil porque é sucata que estão passando para os países irmãos, que ficaram de consertar. Eu já sugeri vender aquilo para algum ferro velho de La Paz ou de Assunção. Mas é lamentável que seja essa a prioridade de um Governo que não se governa e que, portanto, não governa o País.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Agradeço, Senador Arthur Virgílio.

Mas é isso, Sr. Presidente. É essa a prioridade. O País compra sucata e a repassa aos países vizinhos e não cuida de prestigiar as nossas Forças Armadas, que não têm recursos suficientes para que os aviadores da Força Aérea possam voar o número de horas necessárias para o seu treinamento anual. Não temos recursos para que as naves, as belonaves, os navios da Marinha possam fazer os seus exercícios necessários.

Todas essas dificuldades que vão desde o salário ao prestígio das Forças Armadas por meio de equipamentos novos, qualificados tecnologicamente no estado da arte. Mas não! Continua essa política equivocada colhendo derrotas atrás de derrotas. Essa, infelizmente, é uma realidade que está aqui comprovada com mais este projeto. Por isso, Sr. Presidente, nós nos colocaremos contrários a ele. Nada contra o Paraguai ou a Bolívia, mas sim contra esta política do Governo Federal, que é equivocada. Trata-se de uma política que nos levará a outras derrotas nos fóruns internacionais, onde o Brasil precisaria efetivamente se afirmar e não vem se afirmando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, consecutivamente, aos Senadores Romeu Tuma, Edison Lobão, Juvêncio da Fonseca, Mão Santa e Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadores César Borges, Ramez Tebet, Arthur Virgílio, evidentemente, não posso desta tribuna criticar minimamente o que V. Ex^{as} suscitaram em relação ao problema da Administração Pública e, principalmente, da política externa brasileira, quer econômica,

quer política. Mas, sobre este processo que estamos discutindo, obviamente eu teria que fazer um apelo.

O Presidente da República assumiu o compromisso com os chefes militares de que concederia, em 1º de outubro, 13% dos 23%. Contudo, até agora, não chegou a nenhuma das duas Casas nenhuma notícia de quando vai ser proposto o mencionado aumento, para que haja tempo de se proceder à folha de pagamentos. Portanto, não tenho esperança de que seja efetivado no dia primeiro o compromisso assumido pelo Presidente, pelo Ministro da Defesa, pelo Vice-Presidente e pelos Chefes Militares. Não vou entrar nesse mérito. Mas, quando este projeto foi à Comissão de Relações Exteriores – apelo a V. Ex^a no sentido de que me ajude –, o Presidente da referida Comissão, Senador Cristovam Buarque, pediu-me que o relatasse. A primeira providência que tomei foi falar com os assessores e com os membros do comando da Aeronáutica, que foram claros. É uma oferta nossa porque são aviões já desativados. Nós não temos condições de usá-los no momento. Então, nós ajudaríamos um país que pode fazer uma recuperação e que colaboraria na fiscalização de fronteiras.

Particpei de uma operação, Senador César Borges, há alguns anos, na Bolívia, na busca de operadores de coca. Todo o equipamento cedido – todo – era americano, inclusive um avião-radar. Pediram para entrar em território brasileiro e fiscalizar uma região de sombra, pois não conseguiam acompanhar os aviões de pequeno porte com transporte de drogas. E nós não concordamos, porque isso somente poderia ser feito se pilotado por pilotos brasileiros. Eles não concordaram, por ser avião da Receita Federal americana. Até a Receita possui avião-radar para acompanhar os deslocamentos de aviões suspeitos. E nós sempre lutamos para isso porque, se não houver, nesses crimes de fronteira, incentivos para que os países vizinhos colaborem entre si, jamais vamos conseguir acabar com o tráfico de armas.

Fala-se aqui todo dia em proibir a venda de armas, mas ninguém fala como se vai combater o contrabando de armas. Então, tem de haver a colaboração dos países vizinhos para que esse contrabando cesse, e o crime não aumente. Se eu estivesse no poder e o Brasil dispusesse realmente de meios, eu daria aviões novos para, em operações conjuntas, fazermos realmente o combate ao crime organizado.

Mas não teremos prejuízos, Senadores. Faço apelo a V. Ex^{as}. Fiz um relatório com muito cuidado. Há aqui oficiais da Aeronáutica que acompanharam comigo e explicaram direitinho. Em princípio, pensei: “Estão malucos. Vamos dar aviões? Nós precisamos de aviões”. Então, eles deram a explicação e carac-

terizaram o porquê de estarem fazendo essa oferta. Eu relatei, sem paixão, dentro de uma noção clara de que estava agindo corretamente. Pedi licença ao meu Líder, Senador José Agripino. Se houvesse qualquer decisão contrária do Partido, eu pediria licença para votar a favor, para confirmar, daqui da tribuna, que o meu relatório foi feito com a consciência tranqüila.

Desculpe-me, Senador César Borges. Concorro com tudo que V. Ex^a falou. O Governo tem de olhar melhor as situações internas. Temos de discutir mais o problema da política externa brasileira e da política econômica. O Congresso Nacional tem de debater isso com mais afinco. Mas eu não gostaria que esse caso fosse misturado com toda essa argumentação que, com correção, foi apresentada por V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um curto aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Acho muito válida a sua intenção. Combater o tráfico de armas e drogas nas nossas fronteiras é um trabalho que as nossas Forças Armadas têm a obrigação e o dever de fazer, dar sua contribuição patriótica ao País.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Certo.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não vamos conseguir desarmar como desejamos, se não fiscalizarmos as nossas fronteiras, os nossos portos e aeroportos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – No entanto, para que isso aconteça, Senador Romeu Tuma, é preciso que o Governo Federal dê a dotação necessária para reequipar as nossas Forças Armadas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador, como eu...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Pague de forma digna aqueles profissionais competentes, que treinam anos a fio para ganhar salários aviltados, como estão sendo pagos. Inclusive, foram enganados em sua boa-fé, porque foi prometido pelo Ministro passado que haveria o aumento, o que não está sendo cumprido – como foi dito que deveria agora ter sido encaminhado o aumento de 13%, e ninguém tem notícia dos 13%. Então, não serão essas sucatas, esses aviões velhos dados ao Paraguai ou à Bolívia que, infelizmente, Senador Romeu Tuma, vão trazer esse resultado que V. Ex^a deseja, que eu desejo e que todo o País deseja, que é a fiscalização das nossas fronteiras. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a, para fazermos uma frente que proponha objetivamente melhorar a situação das Forças Armadas, que está, a cada dia, decaindo

mais. A vocação pela carreira militar foge do problema salarial. Mas o militar tem de sobreviver, tem de ter os meios para poder exercitar a atividade, que é difícil, muito difícil. Passa quatro ou cinco anos passa na Academia, sai aspirante, para chegar a coronel, sem esperança de chegar ao generalato. É uma vida de quase nômade, passando por todo o País, lutando permanentemente, respeitando a ordem.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela defesa que faz das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. A seguir, aos Senadores Juvêncio da Fonseca, Mão Santa, Wellington Salgado de Oliveira e Aloizio Mercadante.

A Mesa informa ao Plenário que as CPIs têm de suspender suas atividades para os Senadores virem votar. Os depoimentos são considerados de alta relevância e poderiam contar com a colaboração dos nobres Pares para que o retorno às atividades fosse imediato. Temos duas emendas constitucionais e dois projetos de lei complementar para votar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho, pessoalmente, nenhuma dificuldade em votar este projeto. Trata-se de uma doação de doze aeronaves inativas no parque da Força Aérea Brasileira.

A Força Aérea Brasileira possui, hoje, Senador Ramez Tebet, oitocentos aviões. Desses oitocentos, quatrocentos estão paralisados. Retira a Força Aérea, desses oitocentos, apenas doze para doar ao Paraguai e à Bolívia. Com que finalidade? Esses aviões vão patrulhar a fronteira e ajudar o Brasil nesse patrulhamento contra o tráfico de drogas. Portanto, não creio que possa haver um objetivo mais nobre do que esse.

Recentemente, a Força Aérea Brasileira adquiriu da França uma quantidade expressiva de jatos de última geração, que foram praticamente doados ao Brasil, pois a França cobrou um preço simbólico do Brasil. São aviões que vão para o porta-aviões.

Portanto, esse tipo de transação, de doação, é usual entre os países, sobretudo com uma finalidade como essa. O Brasil não perderá nada, porque os aviões já estão inativos, serão recuperados pela Bolívia e pelo Paraguai e vão desempenhar um papel de excelente qualidade.

V. Ex^a tem razão no que diz respeito à falta de aplicação de recursos em obras para os nossos Estados, sobretudo em obras inacabadas, Senador Ramez Tebet e Senador Arthur Virgílio. Nós temos, no Brasil, duas mil obras inacabadas, e o Governo praticamente fecha os olhos para elas. Existem obras com 95% do seu total realizado, faltando apenas 5%, e elas estão

paralisadas. Onde está o Governo, que não cuida disso? E ainda inicia obras novas, que também, muitas delas, não vai concluir.

Nisso V. Ex^a tem minha total solidariedade, e o Senador Arthur Virgílio também.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Lobão, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a deu um dado significativo, Senador Lobão, e V. Ex^a pensa como o Senador Tuma, como eu próprio, como o Senador Ramez Tebet. O Brasil tem oitocentas aeronaves – vou dar um retrato do Governo –, quatrocentas estão inativas; ele tem, portanto, 50% de aeronaves inativas. Ele doa doze, e doze representam exatamente 1,5%. Ou seja, ele agora já pode se vangloriar de que tem apenas 48,5% inativas, e não mais 50%. Se ele doasse as quatrocentas, ele poderia dizer: estou com 100% em atividade. Seria uma beleza!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a, com o talento que possui e a inteligência fulgurante, cria uma situação nova para explicar essa doação.

Ouçó o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a vai me permitir, mas eu não posso deixar de louvar o aparte, eu diria até, se V. Ex^a me permite também, de uma sutileza irônica extraordinária, mas que reflete, sob certo aspecto, a verdade. Mas eu estou apenas dizendo que V. Ex^a está dando números, e bons, só que eu não quero também passar a imagem... E aí eu me permito até ver se V. Ex^a aceita o meu argumento. Eu declarei no meu pronunciamento que as Forças Armadas estão praticamente desestruturadas. Não é porque têm oitocentas que estão estruturadas. Porque se têm quatrocentas paradas, significa que elas estão inativas não por excesso; elas estão inativas porque não têm nem peças. É preciso falarmos a verdade nua e crua. Pelo menos é o que me informam amigos que tenho nas Forças Armadas. E isso já vem de alguns anos, não é do atual Governo, não. Isso vem do passado. Mas fico feliz e quero concordar com V. Ex^a que isso não tem nada a ver com o meu voto. Todavia, dar o voto sem constatar a realidade que V. Ex^a está constatando junto comigo, mas com mais categoria, quando V. Ex^a fala em obras paralisadas e tudo, com o orçamento sendo significativamente engessado, com os Municípios necessitados, com obras paradas, positivamente, Senador, V. Ex^a tem razão e vem com maiores dados do que fiz eu no meu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a, quando aqui se pronunciou sobre a matéria, disse que votaria a favor do pro-

jeto. Portanto, não estava se opondo, apenas fazendo uma análise e algumas objeções ao comportamento do Ministério do Planejamento e não do comando da Força Aérea Brasileira.

Então, a realidade é esta: o Brasil não está desembolsando nada, está contribuindo com dois países amigos, que, por sua vez, vão contribuir no combate internacional ao tráfico de drogas e de armas contrabandeadas. Portanto, essa atitude internacional do Brasil em matéria de relações internacionais, no meu entendimento, é absolutamente correta. Agora, temos que aqui reclamar com frequência – e é o que faz V. Ex^a e estou fazendo agora, como linha auxiliar do nosso querido Senador Ramez Tebet, que já presidiu com muita competência esta Casa e o Congresso Nacional é que o Governo tem que olhar para as obras inacabadas e para as obras novas indispensáveis. Não podemos mais conviver com essa situação de tantas iniciativas importantes que foram paralisadas pela metade.

O Ministério do Planejamento precisa cuidar disso. Houve uma decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de não iniciar nenhuma obra nova enquanto as antigas não fossem reativadas e concluídas. Quanto a esse projeto, estou inteiramente solidário e convencido de que, mais uma vez, a Força Aérea Brasileira, o comando da Aeronáutica age com patriotismo e com competência no exercício de sua fundamental função neste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu Estado é vizinho da Bolívia e do Paraguai e, como temos grande experiência pela vizinhança, com os bolivianos e com os paraguaios, e pelo que está feito na justificativa, acho que esse é um grande presente de grego do Brasil para o Paraguai.

O Presidente Lula não vai angariar simpatia nenhuma com a República do Paraguai com essa doação absurda, um presente de grego. Por quê? As aeronaves T-25 são antigas e os custos da sua recuperação e manutenção são elevados, antieconômicos. Seria econômico para o Paraguai?

O que mais preocupa também é o seguinte: fala-se, como foi dito aqui, que é uma maneira de reciprocidade no trabalho do combate ao narcotráfico na fronteira, ao crime organizado na fronteira.

Ora, o que observamos no País hoje é que o Governo, do orçamento de R\$400 milhões para a segurança, contingenciou e só está liberando R\$170 milhões. Por quê? Qual é a razão? Que crime organizado é esse que não está perturbando o Governo Federal?

O investimento previsto no Orçamento para a segurança é contingenciado duramente. É cortado na própria carne. Acho isso de difícil justificativa.

Observem mais o seguinte: estamos aplicando para o desarmamento do homem honesto deste País mais de R\$500 milhões. Sabemos que a lei hoje não permite o porte de arma nas ruas. Se o crime organizado está com arma na mão, se o marginal está com arma na mão, seja quem for está com arma na mão na rua é pela ausência da polícia. O que existe hoje é a possibilidade de o cidadão honesto, com profissão definida, com certidões criminais, com exame psicotécnico, com adestramento para armas, ter arma em casa – não é porte; é registro – para defesa da sua família. E só para defesa da família. No entanto, está se gastando mais de R\$500 milhões promovendo esse *referendum* para desarmar a população, como se a população estivesse armada até os dentes. No máximo, 10% das famílias brasileiras, em seu domicílio, estão armadas. O resto está na rua. E se está na rua a arma na mão de alguém, e principalmente se está na mão de criminosos, de quadrilhas dos narcotraficantes, é porque a polícia e o Estado estão ineficientes.

Vejam bem, eu faria uma proposta ao Governo Federal, proposta econômica, para não onerar o Paraguai e a Bolívia. Vamos onerar o PT que está com muito dinheiro em caixa e está fazendo muita viagem com o dinheiro do fundo partidário. Em lugar de gastar do fundo partidário, faça a doação dessas aeronaves para o PT, para evitar esse custo nacional. O PT certamente ficará muito satisfeito e agradecerá ao Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, aprendi – e está no livro da Sagrada Escritura – que a caridade para ser boa começa com os de casa. O Brasil não está na condição de fazer doação de aeronaves.

Entendo que estaria muito à vontade o Líder do Governo para defender essa matéria no começo da legislatura, no primeiro e no segundo ano. Mas agora? Este é um Poder moderador, que tem que ter a arte da prudência.

Digo, primeiramente, o relacionamento com a Bolívia. Não. Acho que foi uma visão errônea do Presidente Lula, inspirado pelo Sr. José Dirceu, que iria ser líder mundial, iria conquistar a simpatia do mundo – e deu no que deu. Essa é a verdade.

Mas, e a Bolívia? O relacionamento não é esse. Recentemente, o Brasil viu o relacionamento que ta-

xou em 50% o gás, dificultando os investimentos da Petrobrás, de conseqüências imprevisíveis.

Segundo, e quero dizer mais o seguinte, onde está o Senador Edison Lobão? Esse negócio de dizer que vão nos defender? Calma. É preciso saber que na Bolívia haverá uma eleição. O candidato que está ganhando as prévias é o Sr. Evo Morales. Ele é o líder dos “cocaleiros”, que prega, que defende, Senador Ramez Tebet, a plantação de cocaína, exportação e divulgação. Ele está ganhando nas prévias.

Então, que defesa vamos fazer contra o tráfico de drogas, se estamos diante de uma república que pode eleger Evo Morales, que é o líder dos “cocaleiros”, que defende essa tese. Não estamos salvaguardando o nosso País contra o narcotráfico.

Outra: recentemente, o vice-Presidente disse que o Mercosul não vai atrapalhar, de maneira nenhuma, o Paraguai em um acordo bilateral com os Estados Unidos. Então, Sua Excelência está comprometendo o Paraguai pela incompetência do nosso Itamaraty, pelo pesadelo do Lula – e ele já acordou: ele não é líder de nada, nem mais do PT! – de que ele vai ser o líder do Sul, das Américas e do mundo. Não.

Então, é o seguinte o que eu entendo. Senador Tião Viana, ouça, porque V. Ex^a é uma das poucas oitavas que têm inteligência. Atenção! Não está aí o BNDES? Então, era muito mais bonito o BNDES... Ele não vai pedir dinheiro ao outro? Ao Banco Mundial, ao BID, ao BIRD? Que venham os países pedir ao nosso banco, porque só ganham dinheiro os banqueiros. Então, que o nosso banco ganhe – abra um crédito para ele, para financiar aviões pela Embraer! Aviões novos, possantes e que dêem trabalho aos operários, aos engenheiros, ao ITA. Agora, como o Lula não teve essa competência... Aí, seria muito mais positivo essa! E isso aqui, eu acho... E o seguinte... V. Ex^a que está aí. Um dos melhores Governadores da história do Brasil é o seu irmão: Jorge Viana. Não tem avião... O Acre não tem avião. Roraima não tem avião. O Papaléo quer ser Governador do Amapá, não tem avião. O Piauí, o último avião quem teve foi o ex-Governador Hugo Napoleão, no começo dos anos 80. Faz 25 anos... Então, era hora de o Governo Federal ver. E este Governo é uma falácia, é um desastro! Senador Jefferson Péres; Carepa... Deixa eu consultar... É um Governo desgraçado, porque, quando eu era menino, Senador Geraldo Mesquita, tinha CAN – Correio Aéreo Nacional –, tinha a FAB. Povo pobre andava de avião, bem como o povo rico. Eu mesmo, um dia, andei pela FAB. Fui ao Rio ver um hospital. Sua Excelência vem com demagogia, Senador José Agripino, de que vai construir o aeroporto internacional do Piauí. Não há mais

nem linhas nacionais. Então, é um Governo desastrado. Apreendi que a caridade começa com os de casa.

Essas são nossas palavras. Está em tempo, Senador Tião Viana, de Lula mandar buscar esse projeto de lei em respeito ao dia de hoje, em que comemoramos 170 anos da Revolução Farroupilha. Foi uma oportunidade em que brasileiros realmente lutaram pela República e pela liberdade dos negros.

Creemos que não é oportuno mesmo. O mais bonito era o Governo dar marcha à ré porque isso é ridículo. Se for sucata, é vergonhoso. O Senador Edison Lobão acabou de dizer que compramos da França. Entendeu que foi barato, mas foi uma negociação. Os negócios estão acima da amizade. É assim que vamos construir um país que consiga negociar de forma séria e respeitável. Não podemos enganar com sucatas. Está no livro de Deus: quem dá o que tem a pedir vem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Tião Viana, queria que V. Ex^a, que está dirigindo a Casa hoje, olhasse a minha posição ao falar. (Pausa.) Evito até apartear porque realmente, posso até me abaixar um pouco, mas, como represento Minas e Minas não se curva então fico numa situação difícil. Queria que a Presidência tentasse uma solução melhor para este microfone.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência adotará as providências com o corpo técnico, mas foi informada de que há um alcance de voz de até 50 centímetros, prevendo os casos de van-tagem física, como o de V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A voz está chegando bem? (Pausa.) Então está resolvido. De cabeça erguida.

Quanto aos aviões, eu conversava com o Senador Romeu Tuma e S. Ex^a me disse que realmente precisamos fazer essa doação. Agora, o problema é que vamos ter que acabar criando uma comissão de venda de sucata ou de doação de sucata, porque, do jeito que estamos indo, desde que assumi como suplente, o Governo estava interessado em comprar algumas aeronaves para a Aeronáutica. Houve uma licitação, não sabia se ia comprar da Rússia, se ia comprar da Embraer, se ia comprar dos Estados Unidos... estava na mídia a todo momento e, de repente, ninguém mais fala nada sobre compra de aviões que estão ficando sucateados.

Então, acho que nós deveríamos criar aqui o seguinte: quem libera o dinheiro para a compra dos aviões deveria voar internamente, no Brasil, em avi-

ões mais velhos. Concorda Mão Santa? Porque aí iriam liberar o dinheiro para comprar os aviões para a Aeronáutica. O que temos de Ministros viajando... e temos que viajar porque o nosso País é continental, nós precisamos de aviões para viajar, da Força Aérea para proteger o nosso território. Aí começou-se a falar em comprar aeronaves, mas não se comprou. Já não eram aeronaves de ponta, mas usadas, e agora nós temos que doar, porque realmente as aeronaves são verdadeiras sucatas.

Ou seja, do jeito que as coisas estão indo, vamos ter que criar uma comissão de sucatas, porque a Aeronáutica está sofrida demais e é incrível como as Forças Armadas, mesmo sofridas como se encontram, continuam ainda com a hierarquia sendo observada. Todos respeitam os que têm a patente maior, mesmo nessa crise total. Nunca se ouviu falar que houvesse, pelo menos na história recente, alguma manifestação interna contra o que está acontecendo aí. Realmente, não sei por que os Governos – não só este Governo, talvez o Governo anterior também – não tenham dado uma atenção para as Forças Armadas.

Tem-se falado muito na questão da criação pelos Estados Unidos, no Paraguai, de um local para as suas Forças Armadas, onde temos uma grande quantidade de reservas de água, que vai ser o futuro do mundo e, no entanto, continuamos sucateando as nossas Forças Armadas. Estamos comprando um barco, digamos assim – não vou nem chamar de porta-aviões –, por um preço absurdo; vendemos os outros para as sucatas; e não acontece nada. Temos que gastar o dinheiro com as Forças Armadas, porque, na hora em que acontecer qualquer problema, não sei o que vamos fazer. Vamos gritar? Cadê o Exército, cadê a Marinha, cadê a Aeronáutica? Porque, do jeito que as coisas estão indo, não teremos nem proteção ao que é nosso.

Outro dia, estava vendo que parece que o Exército vai ter um orçamento de 1 bilhão, com tudo: para alimentar, fardar e mais o salário. Só que a Vale do Rio Doce teve de lucro 5 bilhões, ou seja, gastamos 1 bilhão para que possa proteger algo que deu de lucro 5 bilhões. Acho que alguma coisa está errada, não é possível! Fora o que não sabemos que tem na Amazônia.

Agora, não há dinheiro, todo mundo diz que não tem dinheiro para nada, e se fala em contingenciamento, uma palavra bonita, e toda hora se aprova um Orçamento, depois é contingenciado, aí não tem o dinheiro. Quer dizer, eu não entendo isso. É a mesma coisa que falar para seu filho que no final do mês ele vai ter uma mesada de R\$50. Aí chega no final do mês: Meu filho, eu contingenciei, você só vai levar dez. Não é possível! O garoto vai se rebelar. É o que está

ocorrendo conosco hoje, toda hora vem uma palavra bonita, foi contingenciado. Eu não sei. Aprovamos o Orçamento, foi contingenciado. Nas Forças Armadas, tudo sucateado. Eu não sei nem para que servem esses 400 aviões. Deve ser para fazer curso de mecânica, desmonta e monta.

E aí chegamos ainda para doar para países amigos, digamos assim, essas aeronaves. Como disse o Senador Juvêncio da Fonseca, é amigo por enquanto, depois de receber talvez não seja mais amigo. E, teoricamente, é melhor que ela voe por lá do que venha voar aqui em cima.

Olhem a que ponto chegamos, o que estamos discutindo. Com tudo o que está ocorrendo, não estamos tendo uma lógica nas coisas. Nós temos um País que é um continente. Temos que proteger este País. Depois vamos ter que gritar por alguém.

Não servi o Exército. Fiz até curso para a AFA (Academia da Força Aérea), fui aprovado, mas não fui. Vemos a Marinha cada dia pior, o Colégio Naval. Na carreira de militar, estamos fazendo propaganda para captar, e não tem dinheiro, não alimenta bem... Eu estava conversando, outro dia, com o pessoal do Exército, parece que não podemos nem alistar as pessoas que comparecem porque não temos dinheiro para alimentar, Senador Mão Santa. Um País desse tamanho!

Eu não sei qual é o medo de destinar dinheiro à Marinha, ao Exército, e à Aeronáutica. Uma hora nós vamos ter que gritar por eles. Do jeito que o mundo está caminhando, vamos precisar de proteção. O nosso País tem um patrimônio, que é a Amazônia, que todos dizem que é preciso proteger porque representa o futuro do mundo. No entanto, ninguém protege o patrimônio que os outros países têm. O nosso todo mundo quer proteger, todo mundo quer mandar aqui dentro.

E quem é que a gente tem para proteger? V. Ex^a vai proteger, Mão Santa? Lá no Piauí? A verdade é que nós não temos ninguém para nos proteger. As pessoas querem proteger, mas não há avião, não há barco, não há exército, não há armas, não há nem bala para treinar tiro.

Estamos aqui hoje votando uma doação de sucata para países amigos. É isso que estamos fazendo. Sou a favor, conversei com o Senador Romeu Tuma e, realmente, é muito mais caro fazer a manutenção para manter esses aviões.

Então, o meu voto é favorável a essa doação, mas deixo a minha manifestação no sentido de que o Senado, de alguma maneira, cuide melhor das nossas Forças Armadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a está inscrito.

Senador José Maranhão, V. Ex^a aguarda para ser o próximo orador?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero ser muito breve.

Basicamente quero lembrar que essa vocação democrática, solidária do Brasil não começou neste Governo. O Governo anterior doou, por exemplo, uma corveta para a Namíbia, e a nossa Bancada votou favoravelmente, por crer que tal equipamento já não estava mais dentro das prioridades estratégicas da nossa Marinha e que essa doação era um gesto em relação a um país importante, amigo, que, evidentemente, deveria ser respaldado pelo Congresso Nacional. E votamos favoravelmente. A mesma coerência hoje peço à Oposição nesta discussão que estamos fazendo.

Esses aviões T-25 têm mais de trinta anos. Por que o Brasil pode abrir mão desses equipamentos? Porque felizmente temos uma empresa aeronáutica, a Embraer, que produz os Tucanos e os Super Tucanos, equipamentos extremamente apropriados para o treinamento da Força Aérea Brasileira e que substituem de forma muito mais eficiente e moderna os T-25, equipamentos com mais de trinta anos e totalmente fora das prioridades da FAB.

Como houve um reequipamento das Forças Armadas Brasileiras, especialmente da Aeronáutica, e temos os Tucanos e os Super Tucanos – aviões que, inclusive, estamos exportando para outros países –, os aviões antigos estão sendo doados à Bolívia e ao Paraguai, que são países vizinhos, irmãos, fazem parte do Mercosul e precisam melhorar o combate ao narcotráfico, ao tráfico de armas, às fronteiras, e a aviação é muito importante nessa tarefa.

Por tudo isso, peço o apoio de todos, Senadores e Senadoras, com a certeza de que, evidentemente, aprovaremos essa iniciativa, que é mais um gesto de parceria, de solidariedade e de construção do Mercosul.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fiquei

muito feliz de ouvir novamente se manifestar a isenção, pelo talento do Senador Mercadante, que acabou de elogiar os Tucanos e os Super Tucanos. Na verdade, no objetivo, S. Ex^a se referiu aos aviões; no subjetivo, estava pensando em nós mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Maranhão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para uma explicação pessoal.) – Peço a palavra, de acordo com o art. 14, por ter sido citado, Sr. Presidente.

Sempre tive uma simpatia pelos tucanos. Considero o tucano um animal bonito. O problema é que ele é bom de bico, mas voa curto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Maranhão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, pela ordem. Eu somente queria apresentá-lo como Brigadeiro. S. Ex^a tem mais de cinqüenta mil horas de vôo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Feito o registro para o orgulho de toda Casa.

Nobre Senador José Maranhão, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

Antes, pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pela

amizade que tenho ao Senador Mão Santa, vou perdô-lo pela ironia, que não foi muito sutil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Maranhão, ainda haverá uma manifestação, pela ordem, de dez segundos, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O tucano é um animal limpo, simpático, do qual todos gostam, mas eu me refiro objetivamente a um ato falho positivo do Senador Mercadante. Com muita isenção, S. Ex^a disse, em relação aos aviões, que eles são Tucanos, no mínimo, e, no máximo, Super Tucanos. Sei e repito que, no seu coração, ele estava pensando em nós, nos seus colegas Senadores tucanos e supertucanos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Maranhão, V. Ex^a está com a palavra para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Vou sair dessa guerra de bicadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que não se pode substancialmente opor qualquer resistência a que o Brasil faça doação de aparelhos, de aviões considerados inservíveis para a Força Aérea Brasileira e servíveis para os receptores da doação, no caso, o Paraguai. E não estamos tampouco – e não estou sendo irônico – subestimando o nível de tecnologia em equipamentos do Paraguai. Não estamos querendo dizer que a nossa sucata vai equipar as Forças Aéreas do Paraguai. Não estamos falando disso. No entanto, Sr. Presidente, dizer que um T-25, uma aeronave de treinamento primário de pilotagem, possa ser utilizado no combate ao narcotráfico parece uma piada de mau gosto. Na realidade, essa aeronave não foi construída para isso, nem tem os recursos mínimos para cumprir essas tarefas, seja por uma força militar, seja pela Polícia Civil, porque, na verdade, a aeronave não tem absolutamente nada a ver com a missão específica de observação, de fiscalização, enfim, de combate ao narcotráfico, até porque sabemos que o narcotráfico utiliza, muitas vezes, equipamentos modernos, avançados – não me estou referindo a aeronaves, o que é mais difícil, por conta do controle que as Forças Armadas de qualquer país exercem sobre a utilização de aeronaves; refiro-me a outras armas.

Então, vamos encontrar outra justificativa para esse gesto de diplomacia, de generosidade entre duas nações. Nunca, porém, se pode dizer que estamos fazendo a doação de aparelhos que vão prestar-se ao combate do narcotráfico na fronteira entre Brasil e Paraguai.

Evidentemente, a Força Aérea Brasileira está hoje equipada com aeronaves muito mais modernas para o treinamento de seus pilotos – no caso, os aviões Tucanos ou Super Tucanos – e tem todo o direito a se equipar. Penso que deveria ter mesmo os equipamentos mais modernos, tanto para o treinamento de seus pilotos, como para o exercício de missões militares, seja aviação de caça ou de qualquer natureza.

Porém, penso que essa doação ficaria muito melhor se destinada às escolas de formação de pilotos civis. Os aeroclubes brasileiros – que, aliás, já têm essa tradição – trabalham, em grande parte, com aeronaves doadas pelo Ministério da Aeronáutica ou cedidas por ele. Creio que esse equipamento prestaria um grande serviço ao treinamento dos nossos pilotos civis, já que também não concordo que eles são mera sucata. São equipamentos ultrapassados para o treinamento de pilotos militares, porque, na realidade, hoje se exige muito mais de um piloto militar do que há trinta ou quarenta anos. Mas, para o treinamento de piloto civil, sim; eles poderiam prestar um grande serviço ao Brasil.

Isso não significa, Sr. Presidente, que votarei contra o Projeto, mas, se o Líder do Governo nesta Casa concordasse em reexaminar essa matéria, na área do Executivo, tenho a impressão de que seria uma boa medida.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois não. Com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Quero apenas fortalecer o ponto de vista suscitado por V. Ex^a. Sou favorável à doação, já o disse no relatório e no microfone. Entretanto, há muitos aviões apreendidos de traficantes e que estão apodrecendo. Se a Justiça agisse com mais velocidade quanto à perda desses equipamentos, estes, sim, serviriam para o treinamento de pilotos civis em escolas de aviação. Muitos aviões estão se perdendo em Campo de Marte e em vários locais do País, além de veículos e outros instrumentos apreendidos, os quais têm de esperar o julgamento e acabam ficando piores que sucata; têm de ser levados para a lata do lixo. Então, eu gostaria de reforçar a sua tese, com a doação desses equipamentos que são apreendidos dos narcotraficantes.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Senador, tenho conhecimento do fato a que V. Ex^a está aludindo: a apreensão de aeronaves utilizadas por traficantes de toda natureza, no crime de toda natureza. Realmente, eles poderiam ser liberados e destinados não somente aos aeroclubes do Brasil, às escolas de pilotagem, mas também ao serviço público. Por exemplo, a Polícia Federal poderia utilizar muitos desses equipamentos. Alguns são equipamentos modernos, inteiramente possíveis de serem utilizados com essa finalidade.

No entanto, quero dizer a V. Ex^a, com um conhecimento razoável dessa área, que o T-25 é um avião inteiramente adequado também à formação de pilotos civis. Ele não é um avião tipicamente militar; foi construído para ser um treinador primário, pela antiga Neiva, que é uma subsidiária da Embraer já há muito tempo. Uma prova de que o equipamento é muito bom é que ele vem resistindo a todo esse tempo de uso. A sua manutenção é dispendiosa? Aí também tenho minhas divergências. Não é tão dispendiosa, porque ela é uma aeronave absolutamente simples. É como se fosse um fusca na aviação. Ele não tem nenhum equipamento sofisticado, não usa aviônicos especiais, não usa equipamentos que não possam ser mantidos a custo baixo.

Assim, vou votar o projeto, mas ainda faço um apelo ao Líder Aloizio Mercadante no sentido de, exercendo a sua autoridade e, sobretudo, com a confiança

que merece de todos nós, retirar este projeto de pauta para um reexame na área do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

A Mesa faz, mais uma vez, um apelo aos Srs. Senadores. Temos CPIs em funcionamento, com depoimentos julgados pelos Presidentes das CPIs como de alta relevância. Portanto, peço aos Srs. Parlamentares que possam usar da palavra exercendo o maduro poder de síntese para que se retome o trabalho das CPIs após votação de emenda constitucional.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei bastante breve, Sr. Presidente Tião Viana, apenas para dizer que este assunto foi votado e aprovado na Comissão de Relações Exteriores, com o parecer do Senador Romeu Tuma. Então, apesar de tudo que já foi dito aqui – não tenho o conhecimento do Senador José Maranhão, um renomado piloto –, refiro-me não apenas a este caso, Presidente Tião Viana. Quero deixar clara a preocupação, que já foi levantada na própria Comissão de Relações Exteriores, sobre a necessidade, inclusive, da proposta de criação de uma subcomissão para tratar da situação das Forças Armadas brasileiras, por haver a necessidade de uma atenção especial do Governo Federal.

Sr. Presidente, eu estava há pouco na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e fui abordado por um representante da Marinha brasileira. Farei a leitura breve de alguns trechos do texto que nos foi entregue naquela Comissão, que demonstra a carência em que as Forças Armadas brasileiras se encontram.

Diz o texto entregue pelo representante da Marinha brasileira:

É com profunda apreensão que constato a perspectiva de redução do orçamento da Marinha do Brasil para 2006. A cada orçamento aquém do limite inferior imprescindível à execução das atividades em geral da Marinha, como ocorrido no último decênio, caminha-se para um ciclo vicioso de declínio, comprometendo o aprestamento da força naval.

É grave, Senador Romeu Tuma, o que é dito no documento:

A atual degradação material da Marinha [evidentemente, ocorre a mesma situação com o Exército e com a Aeronáutica] atingiu níveis considerados críticos. Se nada for feito a partir de 2006, em menos de 20 anos a esquadra brasileira poderá extinguir-se, criando uma constrangedora vulnerabilidade estratégica sem precedente na história do País.

Para não me alongar, citarei algumas situações que o texto diz ser possível acontecerem se não houver uma reversão do quadro atual de total abandono das Forças Armadas pelo Governo brasileiro: comprometimento das ações de socorro e salvamento no mar, o que acarretará em descumprimento da Convenção Internacional da qual o Brasil é signatário; redução no apoio à prevenção de ilícitos no mar e águas interiores e de poluição marinha por navios; comprometimento à segurança da navegação marítima e fluvial, maiores custos de frete e seguro, resultando em maior custo-Brasil, competitividade na exportação brasileira – problema já na economia do nosso País; provável suspensão das operações de assistência hospitalar às populações ribeirinhas da nossa Amazônia; possível desativação de escolas de aprendizes marinheiros, principal porta de entrada na Marinha para os setores mais carentes da população. E por aí vai.

Então, com este alerta aos meus Pares, falo da necessidade de o Senado Federal, de o Congresso Nacional voltar suas vistas à situação de necessidade de apoio ao fortalecimento das Forças Armadas.

Creio que, na Comissão de Relações Exteriores, através da subcomissão a ser instalada, poderemos aprofundar o estudo e propor ao Plenário do Senado soluções que possam vir a ser colocadas em prática pelo Governo, pelo Executivo nacional.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho observado, aqui no plenário, que esta não é uma matéria pacífica. Ficaria muito ruim, não apenas para o Congresso, como para o Governo brasileiro, uma matéria desta natureza correr o risco de não ser aprovada. Então, sugeriria a V. Ex^a que adiasse a votação desta matéria para a próxima sessão, a fim de os Srs. Líderes pudessem conversar com seus Pares e para que não haja nenhum dissabor com relação ao tema.

É uma sugestão que faço com o intuito de que se atenda ao Governo do Paraguai, é evidente, mas que se dê também uma satisfação aos Srs. Parlamentares que estão no plenário e que têm dúvida sobre o encaminhamento da matéria na tarde de hoje.

Fica a sugestão, esperando o acatamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Heráclito Fortes, a solicitação de V. Ex^a sensibiliza a Mesa, mas, regimentalmente, a matéria está tramitando em regime de urgência por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Somente a Comissão pode derrubar a urgência. Esta é a razão por que a matéria, regimentalmente, encontra barreira à solidária manifestação de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quem, pela Comissão de Relações Exteriores, poderia solicitar? Qualquer membro, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A maioria dos membros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Seria feita uma votação da Comissão em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Um requerimento com a assinatura da maioria dos membros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Da Comissão de Relações Exteriores?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito tem razão, mas poderíamos fazer a votação, porque o assunto foi bastante discutido na Comissão de Relações Exteriores e, ao final, foi aprovado por unanimidade.

Não estou sendo contrário a S. Ex^a. Falo isso porque, quando relatei, houve discussão, várias sugestões, e, ao final, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. Então, acho que a matéria poderia ser colocada em votação, porque todos já fizeram suas críticas e já manifestaram suas posições favoráveis.

O Senador Efraim está aflito, porque tem de dar continuidade à CPI. Já está angustiado pelo retardamento, e o próprio depoente está com vontade de ir embora.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Gostaria de deixar bem claro que não sou contra, não. A minha preocupação é que esta matéria corra o risco de não ter sucesso. Não há consenso com relação ao voto, pelo que tenho observado. Esta minha posição aqui no plenário me dá o privilégio de ver, mais ou menos, as tendências.

Como penso que esta matéria, em respeito ao nosso vizinho, deva ser aprovada sem qualquer dúvida ou contestação, manifesto minha cautela e a sugestão de adiamento.

Mas, de qualquer maneira, não tenho nada contra. É apenas por cautela.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a sabe que sou seguidor das suas orientações, mas a maioria dos Líderes se manifestou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a colaboração, Senador Romeu Tuma.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Nº 4.042/2004, na casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) Aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar às Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia 12 (doze) aeronaves de treinamento, 6 (seis) para cada Força, de fabricação brasileira, tipo T-25 A UNIVERSAL, acionadas por motor Lycoming IO-54OK1D5, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado correrão a expensas das Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será feita mediante termo lavrado perante o chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, já foi proclamado o resultado, sobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas V. Ex^a foi muito rápido, não consegui pedir antes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foi com absoluta naturalidade que agi, sem qualquer hipótese de pensar que V. Ex^a ia pedir a verificação, senão teria dado o devido tempo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, não há problema. Eu só queria aferir o quórum, porque pretendíamos votar; e, sem aferir o quórum, fica arriscado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O item 2 da pauta é emenda constitucional.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Há um requerimento sobre a Mesa, não?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a prefere que a matéria seja adiada para amanhã?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sendo assim, prefiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os itens 2 e 3 ficam adiados para o dia de amanhã, em atenção ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está bem, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, naturalmente V. Ex^a está muito bem assessorado, sei disso. Mas há algo muito importante ocorrendo na Casa, com pessoas para serem ouvidas nas CPIs. Se o Plenário concordar, podíamos adiar a votação da matéria, se fosse possível. Adiaríamos toda a Ordem do Dia, para que se pudesse trabalhar nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Atendendo a V. Ex^a, os itens 2, 3 e 4, em fase de votação, ficam transferidos para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senador Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen – Substitutivo): favorável.

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004 – COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 5:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109,
DE 2003 – COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003-Complementar (nº 52/99–Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo*.

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

A votação será feita na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 6:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 7:

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*

rias (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.033, de 2005**, de urgência, lido no expediente, para o **Projeto de Resolução nº 78, de 2005**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 2005

Projeto de Resolução nº 78, de 2005, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e novo milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.*

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, an-

tes de mais nada, faço um retrospecto breve sobre a questão cearense.

Em 1986, assume o poder local o hoje Senador Tasso Jereissati, que se impôs, a partir daí, uma forma de governar o Ceará, antes, muito antes da aprovação da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi a grande herança que o Governo Fernando Henrique passou para o Governo do Presidente Lula. Mas antes, bem antes disso, lá já se trabalhava com afinco, com denodo, com determinação, o respeito ao equilíbrio fiscal do Estado. Uma vez obtido, o quadro se alargou e se ampliou.

Vejo que o Ceará apresenta as condições plenas para se endividar, de maneira proveitosa, porque o empréstimo de longo prazo tem juros favorabilíssimos, empréstimo ambicionado por quem quer que queira infra-estruturar o seu desenvolvimento. O Ceará tem hoje que fazer essa menção ao Senador Jereissati, assim como o elogio aos seus sucessores, passando pelo Ministro Ciro Gomes e culminando no Governador Lúcio Alcântara, com sua bem avaliada administração e sua correta forma de tratar a questão dos gastos públicos.

Sr. Presidente, o Ceará pode contrair empréstimos favoráveis, porque apresenta toda a flexibilidade que a sua economia lhe dá para isso.

Outro ponto a se ressaltar é o denodo com que perseguiram a aprovação deste empréstimo os representantes do Ceará, a Senadora Patrícia Saboya e o Senador Reginaldo Duarte, sem dúvida alguma sob a coordenação e a liderança do Senador Tasso Jereissati.

Logo, aprova-se para o Ceará, a depender do entendimento – que eu imagino positivo – deste Plenário, um empréstimo com o qual pode arcar, que é bom para o povo do Ceará e que é um prêmio à saúde fiscal daquele Estado tão progressista e tão respeitado pela Federação brasileira.

Portanto, o PSDB, por todas as razões, votará a favor da matéria, imaginando que vê-la aprovada será a forma correta de se servir a uma unidade da Federação que, há muitos anos, vem fazendo fortemente seu dever de casa no campo do ajuste fiscal, no campo do equilíbrio econômico, no campo do acerto na gestão da coisa pública, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, ao Senador Rodolpho Tourinho, Relator.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

também trazer aqui minha manifestação de apoio a este projeto de financiamento para o Estado do Ceará.

Como bem disse o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, o Estado do Ceará é exemplo de organização de finanças, fruto de uma série de gestões bem-sucedidas de governo, começando pelo Senador Tasso Jereissati, passando pelo Ministro Ciro Gomes e hoje com o Governador Lúcio Alcântara.

O empréstimo, da ordem de US\$150 milhões, tem como objetivo a inclusão social e o combate à pobreza no Estado do Ceará. Evidentemente, os dados são conhecidos por todos, a taxa de juros, que é interessante para o Ceará. O Estado só pode receber um empréstimo dessa ordem porque tem suas finanças organizadas.

Quero, portanto, dar meu apoio e pedir a aprovação deste empréstimo para o Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Eduardo Azeredo hipoteca seu apoio à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, como Relator.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, repito o que disse hoje na Comissão acerca desse projeto que promove a inclusão social e o combate a pobreza. São cerca de US\$150 milhões do Estado do Ceará com o Banco Mundial. Ênfase que, na análise do projeto, na qualidade de Relator, o que se verifica é o enquadramento do Estado do Ceará em todos os índices necessários para seu enquadramento à Lei de Responsabilidade Fiscal ou à Resolução nº 43, do Senado Federal. Em apenas um, em que é autorizado a extrapolar, acaba extrapolando, mas isso foi fruto de autorização expressa do próprio Senado Federal, quando da rolagem da dívida dos Estados junto ao Governo Federal.

De forma que, neste momento, lembro também um outro aspecto que considero muito importante: a união das Secretarias de Fazenda do Ceará e da Bahia, trabalhando em conjunto. Sempre tivemos uma admiração muito grande pelo trabalho realizado inicialmente pelo Senador Tasso Jereissati, e também agora pelo ex-Senador e Governador Lúcio Alcântara.

Neste momento, parabeno o Estado do Ceará e também a Senadora Patrícia Saboya Gomes, aqui do meu lado, e o Senador Tasso Jereissati. Considero o projeto de fundamental importância. O Ceará está enquadrado, e é um dos poucos Estados a ter esse tipo de enquadramento, quase total, na legislação.

Mais uma vez, parabéns ao Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Patrícia Saboya Gomes, cearense, pede a palavra para encaminhar a votação, assim como o Senador Flexa Ribeiro.

A Mesa, mais uma vez, pondera às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a respeito de depoimentos de alta relevância nas CPIs, cujos Presidentes solicitam a imediata retomada das discussões.

Com a palavra, com toda legitimidade, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, do Ceará, com muito orgulho.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Tião Viana. Mais uma vez, agradeço, ao Senador Rodolpho Tourinho, e também ao Senador Flexa Ribeiro, que deu o parecer favorável. Esse recurso é de fundamental importância para um Estado como o nosso, o Ceará. Não há dúvidas de que será muito bem utilizado para a inclusão social de tantas famílias e de tantos cearenses que necessitam de uma vida melhor, com mais dignidade.

Agradeço ao Relator, o Senador Rodolpho Tourinho, por ter elaborado um relatório tão precioso, tão dedicado e com tanto carinho para o Estado do Ceará. Muito obrigada ao Senador e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Patrícia Saboya Gomes vota “Sim”.

Com a palavra os Senadores Flexa Ribeiro e Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Já me pronunciei por ocasião da aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu gostaria apenas de parabenizar o povo do Ceará por ter as lideranças, aqui no Senado Federal, dos Senadores Tasso Jereissati e Reginaldo Duarte e da Senadora Patrícia Saboya Gomes, e do ex-Senador e Governador Lúcio Alcântara.

Mais do que justa a oportunidade que estamos oferecendo hoje ao Estado do Ceará de contrair esse empréstimo para realizar a inserção social, que, com certeza absoluta ocorrerá, pelo projeto que será implementado pelo Governo do Ceará.

Parabéns a todos os cearenses.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, agradeço à Casa pela celeridade com que está aprovando o projeto, que é de suma importância para o desenvolvimento do Estado do Ceará, um Estado que, ao longo dos últimos anos, tem se destacado pela seriedade com que conduz a administração pública e pelo rigor com que tem desenvolvido sua política fiscal.

Ao Senador Rodolpho Tourinho o agradecimento de todos nós, cearenses, por sua precisa e, como sempre, competente avaliação do projeto, que honra e dá mais valor à sua aprovação, e à Senadora Ana Júlia Carepa, que conduziu hoje a Comissão de Assuntos Econômicos com toda sua competência e brilhantismo, amante que é dos dias cearenses, de nossa terra, portanto de quem somos todos devedores.

Esse financiamento, sem dúvida, vai ajudar a incrementar cada vez mais a política do Estado do Ceará de unir o rigor fiscal à inclusão social.

Agradeço a todos os Senadores, que, tenho certeza, votarão favoravelmente a esse importante projeto para o Estado do Ceará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Tasso Jereissati vota “sim”.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também desejo manifestar meu agradecimento a todos os companheiros do Senado Federal.

O ex-Presidente do Banco Mundial, Henrique Iglesias, dizia que era salutar emprestar dinheiro ao Ceará porque sabia que os recursos seriam aplicados e o retorno seria garantido.

Eu gostaria de prestar este depoimento e de agradecer a todos os companheiros pela aprovação desse crédito ao Governo do Ceará, pois temos certeza de que será bem aplicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Reginaldo Duarte vota a favor da matéria.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 78, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.685, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2005, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de setembro de 2005. – **Tião Viana**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Serys Shessarenko** – **Álvaro Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.685, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Ceará;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares norte americanos);

V – **prazo de desembolso**: até 31 de dezembro de 2007, com carência de 5 (cinco) anos para cada desembolso;

VI – **amortização**: cada desembolso será pago em 14 (catorze) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 11ª parcela de pagamento dos juros da cada tranche e a última na 24ª parcela de juros da respectiva tranche e limitada a 15 de fevereiro de 2020; os valores da cada parcela serão equivalentes a 1/14 (um catorze avo) de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

VII – **juros**: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de 6 (seis) meses e margem (spread) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – **comissão de compromisso**: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – **front-end-fee**: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetividade do Contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540

(quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 1.032, de 2005**, de urgência, lido no expediente, para o **Projeto de Resolução nº 77, de 2005**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2005

Projeto de Resolução nº 77, de 2005, que autoriza a União a contratação de crédito externo no valor de até US\$1,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº

77, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.686, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2005, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de setembro de 2005. – **Tião Viana** – Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Gerys Shessarenko**, **Álvaro Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.686, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº, DE 2005

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito a que se refere o **caput** destinam-se

ao financiamento, parcial, do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – **devedor**: República Federativa do Brasil;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **valor do empréstimo**: até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos);

IV – **modalidade**: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros ajustável;

V – **prazo de desembolso**: mínimo de 3 (três) e máximo de até 4 (quatro) anos a partir da vigência do Contrato;

VI – **amortização**: 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga após 6 (seis) meses do último desembolso;

VII – **juros**: exigidos semestralmente, com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários, apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos, cuja taxa é calculada com base na **Libor** semestral projetada para o dólar norte-americano, acrescida de uma margem expressa como percentagem anual de 0,3% (três décimos por cento), para cobertura de despesas administrativas, somada ao custo de mitigação de risco de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) e subtraída do fundo de custeio do BID para subvenção da **Libor** de 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano);

VIII – **comissão de compromisso**: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor não desembolsado, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato. De acordo com a observância das condições do projeto, a comissão será de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – **taxa inicial (front-end-fee)**: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada após um semestre da data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.034, de 2005**, de urgência, lido no expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções dos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Edison Lobão.

Tem a palavra pela ordem o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha feito um acordo com o Senador José Jorge, que não está presente no momento, mas foi quem apresentou a urgência, para nós deixarmos este projeto para amanhã. Por quê? Eu quero argumentar a razão de mérito.

Nós constituímos, na reforma do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, que tem como uma de suas funções prioritárias exatamente a governança do sistema judiciário e a avaliação de todas as iniciativas dessa natureza. Então, o Conselho quer se pronunciar sobre essas matérias. A LDO vai transformar essa em uma exigência obrigatória; deve ser promulgada hoje. Então, o Conselho quer se pronunciar sobre essas demandas. É só por esta razão: fomos nós que criamos. É um órgão que tem que ser valorizado, prestigiado.

Nós não temos objeção ao mérito do projeto. Temos o compromisso de ajudar a aprová-lo. Mas gostaríamos que o Conselho fosse ouvido porque é a função constitucional da reforma do Poder Judiciário, que fizemos. É um gesto de prestígio do Conselho. Poderíamos solicitar ao Ministro Carlos Velloso que o Conselho analisasse com urgência, com presteza, para que o Senado Federal pudesse então votar a matéria.

O Senador José Jorge, que foi o Relator da reforma do Judiciário, disse que estava de acordo com este encaminhamento. O Senador Arthur Virgílio também disse que estava de acordo. Peço, em função desse compromisso, que adiemos esta votação, com a nossa disposição de ajudar a aprová-la assim que o Conselho se pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovado o requerimento, a matéria constará da Ordem do Dia, para tramitação em regime de urgência, da próxima quinta-feira.

Passa-se, agora, à votação do **Requerimento nº 1.035, de 2005**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Resolução nº 69, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *institui o Grupo Parlamentar Paraguai/Brasil e dá outras providências*.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e

da Comissão Diretora, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.687, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

Relator *ad hoc* Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Vem a essa Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, de autoria do ilustre Senador Renan Calheiros, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

O projeto em tela foi distribuído a esse órgão colegiado e à Comissão Diretora.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação inter-parlamentar, o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem.

O art. 3º determina que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

O Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil tem a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Na Justificação, o autor cita texto do Ministério das Relações Exteriores, que descreve as relações entre Brasil e Paraguai, destacando a intensificação das relações bilaterais nas últimas décadas, para o que muito contribuíram iniciativas a partir de 1941, como a concessão de facilidades portuárias ao Paraguai em Santos e Paranaguá, a inauguração da Ponte da Amizade e a construção de Itaipu, que transformou o Brasil no maior parceiro do Paraguai e o sudeste paraguaio no maior pólo econômico do país.

Explica, ainda, que no Paraguai encontra-se grande número de brasileiros e descendentes, estimado em 400.000, cujos documentos, em muitos casos, necessitam de regularização. Menciona também a existência de conflitos sociais, envolvendo colonos brasileiros e “brasiguaios”, na região fronteiriça. E no Paraguai o maior projeto de cooperação, em termos de recursos, desenvolvido pelo Brasil na América do Sul. Trata-se do Centro de Formação e Capacitação

Profissional em Hernandárias, que visa a capacitação de mão-de-obra para atender a demanda em áreas como eletroeletrônica, metal-mecânica, informática e construção civil.

Ademais, segundo expõe a Justificação, o Governo brasileiro considera prioritário o desenvolvimento da infra-estrutura entre os dois países, razão pela qual encontram-se em adiantado estágio negociações para a construção da segunda ponte sobre o Rio Paraná, tendo sido constituída uma Comissão Mista para definir os padrões da obra.

A Justificação esclarece, também, que a Câmara de Senadores da República do Paraguai aprovou a criação da Comissão Parlamentar de Amizade Paraguai-Brasileira, composta por nove Senadores.

II – Análise

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares nas esferas regional e internacional, tais como a União Inter-Parlamentar e o Parlamento Latino-Americano.

A par desta tendência, é possível identificar-se também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil, particularmente aquelas vinculadas às nações fronteiriças. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo cada vez maiores e mais profundos impactos sobre a estrutura produtiva no interior dos países.

O Poder Legislativo não pode, portanto, ficar alheio à condução da política externa brasileira, afigurando-se altamente elogiável a iniciativa de criação do Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil, ora em exame.

Importa destacar que não se trata, o Grupo ora proposto, de entidade com *status* jurídico análogo ao do Parlamento Latino-Americano ou ao da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, ambos órgãos parlamentares internacionais e institucionalizados por meio de tratados firmados pelos Governos dos Estados Partes.

Por outro lado, cumpre ressaltar que, do ponto de vista regimental, nada há que obste a criação de grupos parlamentares de natureza internacional, voltados para uma temática específica, como e o caso em tela.

Contudo, registre-se que a matéria em apreço, por ser de interesse do Mercosul, bloco econômico do qual tanto o Brasil como o Paraguai são membros, deveria ter sido distribuída também à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul para a emissão de relatório, nos termos do Artigo 2º, inciso

I, da Resolução nº 1, de 1996, do Congresso Nacional. O acompanhamento desta importante iniciativa pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul teria a virtude, ademais, de promover a necessária articulação entre as duas instâncias parlamentares, racionalizando e, em última análise, fortalecendo as atividades a serem desenvolvidas por representantes do Congresso Nacional junto ao Parlamento do país irmão.

III – Voto

Por todo o exposto acima, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.

– **Eduardo Suplicy** – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Roberto Saturnino** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Fleixa Ribeiro**, Relator ad hoc – **Aelton Freitas** – **José Agripino** – **Arthur Virgílio** – **José Jorge** – **Romeu Tuma** – **Valdir Raupp** – **Serys Shessarenko**

PARECER Nº 1.688, DE 2005

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução que institui, **ex vi** de seu art. 1º, o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem e será regido pelo regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

Justifica-se o mencionado projeto pela intensificação das relações bilaterais entre Paraguai e Brasil vivenciada nos últimos anos, seja no que concerne à capacitação de mão-de-obra, à cooperação técnica para desenvolvimento da agricultura familiar, às relações comerciais, seja no que tange ao desenvolvimento da infra-estrutura comum entre os dois países.

A matéria foi distribuída a esta Comissão, por força do disposto no art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, e à Comissão de Relações Exteriores

e de Defesa Nacional, que já se manifestou favoravelmente ao projeto em epígrafe no dia 15.09 p.p.

II – Análise

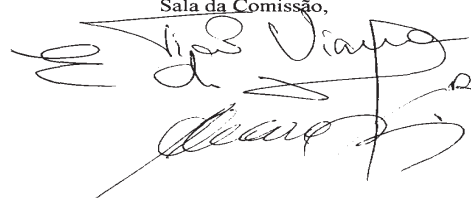
Não há como olvidar o papel de co-responsável desempenhado pelo Poder Legislativo na condução da política externa brasileira. Uma breve análise dos incisos IV a IX do art. 52 da Constituição Federal que cuida das competências privativas do Senado Federal corroboram o alegado, bem como do contido no inciso I do art. 49 da CF que cuida da competência exclusiva do Congresso Nacional.

É extremamente oportuna a iniciativa que almeja uma maior cooperação entre os Paramentos paraguaio e brasileiro de modo a torná-los, mediante a criação de Grupo Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional, aptos a exercerem essa relevante missão.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

Sala da Comissão,

Sala da Comissão,

 RECLAM

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres concluem favoravelmente ao projeto.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.689, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2005, que institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de setembro de 2005.

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de setembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 1.689, DE 2005**Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2005.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Paraguai e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Paraguai, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.690 e 1.691, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

PARECER Nº 1.690, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho****I – Relatório**

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de iniciativa do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

O Plano de Desenvolvimento Regional, de acordo com o § 1º do art. 1º, abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio.

O projeto de lei prevê, em seu art. 2º, que os programas e projetos prioritários para a execução do Plano serão financiados com recursos de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos, bem como por operações de crédito internas e externas.

O Plano de Desenvolvimento será gerido, conforme o art. 3º, por um Conselho Deliberativo, a ser presidido pelo Governador do Amapá e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil.

O art. 4º do PLS nº 107, de 2004, estabelece tratamento preferencial, por parte das instituições de assistência técnica e de crédito, federais, bem como

das que recebam recursos da União, aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. O § 2º do mesmo dispositivo prevê que o Ibama estabelecerá, em 180 dias, os critérios e modalidades de programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis.

O art. 4º disciplina, em seu § 3º que os juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis receberão desconto de 50% do valor normalmente cobrado pelas instituições financeiras.

Também é determinada, no § 4º do art. 4º, a divulgação, pelas instituições de assistência técnica e de crédito, federais, de relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, com o envio de cópia às Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federal e estadual e ao Conselho Deliberativo do Plano de Desenvolvimento Regional.

O art. 5º prevê que a percentagem do Estado coberta com Unidades de Conservação de Uso Integral será considerada, pela União, como elemento preponderante na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem, destinados a programas e empreendimentos de infraestrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação.

O art. 6º dispõe sobre a possibilidade de a União, o Estado do Amapá e os Municípios envolvidos firmarem convênios e contratos entre si, com o propósito de atender ao disposto na proposição.

O art. 7º trata da cláusula de vigência da lei, determinando o prazo de 180 dias para sua regulamentação.

Na justificação do projeto, destaca-se que os municípios amapaenses situados nos limites do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque estão impedidos de dispor de parte considerável de seus territórios para a implementação de atividades produtivas fundamentadas na exploração direta dos recursos naturais, dado que o Parque enquadra-se na categoria de unidade de proteção integral. Dessa forma, haveria necessidade de instituir Plano de Desenvolvimento Regional para promover o fortalecimento da economia dos cinco municípios cujos territórios são abarcados pelo Parque.

II – Análise

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, classificando os parques nacionais como unidades

de proteção integral, em que é admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais.

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque abrange parte das áreas de cinco municípios do Estado do Amapá, em percentuais que variam de 29% do território do Município de Calçoene a 72% do território do Município de Serra do Navio. Nas áreas compreendidas no Parque, não é possível a realização de atividades produtivas que tenham por base a exploração direta dos recursos naturais, o que impõe sérios obstáculos ao desenvolvimento dos municípios e leva à necessidade da adoção de medidas que visem, simultaneamente, à preservação do meio ambiente e à viabilização econômica daquelas localidades.

Embora reconhecendo o mérito do PLS nº 107, de 2004, ressaltamos alguns dispositivos passíveis de questionamento quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

O art. 3º do projeto indica os órgãos que ficarão responsáveis pelos programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional, o que contraria os arts. 61, § 1º, alínea e, e 84, inciso VI, alínea e, da Constituição Federal, pois é competência privativa do Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal. Trata-se de matéria sobre a qual o Presidente da República tem competência para dispor mediante decreto, consoante o citado art. 84, inciso VI.

O § 2º do art. 4º do projeto em exame confere atribuição a órgão do Poder Executivo, no caso o Ibama, e fixa prazo para o estabelecimento de critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus a tratamento preferencial por parte das instituições federais de assistência técnica e de crédito. O dispositivo contraria o inciso IV do art. 84 da Constituição, que dispõe ser de competência privativa do Presidente da República a expedição de decretos e regulamentos para fiel execução das leis.

O § 3º do art. 4º arbitra desconto de 50% na cobrança de juros em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis. Cabe ressaltar que, segundo a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é atribuição do Conselho Monetário Nacional formular política monetária e creditícia com o objetivo de orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras públicas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional. Entretanto, a Constituição, em seu art. 43, § 2º, inciso II, prevê que os incentivos regionais poderão compreender, na forma da lei, juros favorecidos para

financiamento de atividades prioritárias, o que viabiliza, no plano constitucional, o dispositivo.

O art. 5º contém matéria diversa ao tema do projeto ao instituir que, na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem, destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das unidades de conservação, a União levará em conta, como elemento preponderante, a percentagem do Estado coberta com unidades de conservação de uso integral. Tal fato contraria o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o processo de elaboração das leis. Desse modo, seria apropriado inserir o art. 5º como parágrafo do art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

O art. 7º fixa prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regulamentação da lei, o que é considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, por violar a separação dos poderes (ADIN 546-4, de 2 de outubro de 1997).

Com a finalidade de afastar os impedimentos constitucionais e legais abordados, oferecemos emendas relativas aos dispositivos citados. Em termos de técnica legislativa, para fins de maior clareza, cabe, em relação ao art. 4º, desmembrar o § 4º, acrescentando-se o § 5º.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação, por esta Comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, adotadas as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 107, de 2004 a seguinte redação:

“Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º Os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque ficarão a cargo dos órgãos federais competentes.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 2º O órgão federal ambiental competente estabelecerá os critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus aos benefícios referidos neste artigo.”

EMENDA Nº – CCJ 4

Dê-se aos §§ 3º e 4º do art. 4º a seguinte redação e acresça-se o § 5º:

“Art.4º

§ 3º As instituições de crédito concederão desconto de 20 a 50% na taxa de juros em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, nos termos do § 2º.

§ 4º As instituições referidas no **caput** deste artigo divulgarão, até 31 de dezembro de cada ano, relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, indicando, entre outros dados, o montante dos recursos envolvidos.

§ 5º Do relatório de que trata o § 4º deste artigo serão encaminhadas cópias a todas as Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federal e estadual e ao Conselho referido no art. 3º, § 1º.”

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º O art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

§ 2º Na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem e que sejam destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a União levará em conta, como elemento preponderante, a percentagem do Estado coberta com Unidades de Conservação de Proteção Integral.”

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

“Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.”

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 107 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Benedito</i>	
RELATOR: <i>Leomar Quintanilha</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESARENKO <i>Serys</i>	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE ✓	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio</i>	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA <i>Magno</i>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando</i>	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo</i>	7-AELTON FREITAS <i>Aelton</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO (RELATOR)	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João</i>	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE <i>José</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 1.691, DE 2005
(Da Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turismo)

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de iniciativa do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

Conforme o art. 1º do PLS 107/04, o Plano de Desenvolvimento Regional abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com a previsão de inclusão automática, no Plano, dos municípios que vierem a serem desmembrados dos citados.

O projeto de lei prevê, em seu art. 20, que os programas e projetos prioritários para a execução do Plano serão financiados com recursos de natureza orçamentária que lhes forem destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos, bem como por operações de crédito internas e externas.

O Plano de Desenvolvimento será gaMo, conforme o art. 3º, por um Conselho Deliberativo, a ser presidido pelo Governador do Amapá e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil. Os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano ficarão a cargo dos órgãos relacionados no Anexo Único do projeto.

O art. 4º do PLS nº 107, de 2004, estabelece tratamento preferencial, por parte das instituições de assistência técnica e de crédito, federais, bem como das que recebam recursos da União, aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. O § 2º do mesmo dispositivo prevê que o IBAMA estabelecerá, em 180 dias, os critérios e modalidades de programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis.

O art. 4º disciplina, em seu § 3º que os juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis receberão desconto de 50% do valor normalmente cobrado pelas instituições financeiras.

Também é determinada, no § 4º do art. 4º, a divulgação, pelas instituições de assistência técnica e de crédito, federais, de relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, com o envio de cópia às Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federais e estadu-

ais e ao Conselho Deliberativo do Plano de Desenvolvimento Regional.

O art. 5º prevê que a União levará em conta, como elemento preponderante na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem, destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a percentagem do Estado, coberta por estas Unidades.

O art. 6º dispõe sobre a possibilidade de a União, o Estado do Amapá e os Municípios envolvidos firmarem convênios e contratos entre si.

O art. 7º trata da cláusula de vigência da lei, com o estabelecimento do prazo de 180 dias para sua regulamentação.

Na justificação do projeto, destaca-se que os cinco municípios amapaenses, nas porções de seus territórios abrangidas pelo Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, enquadrado na categoria de unidade de conservação de proteção integral, estão impedidos de implementar atividades produtivas fundamentadas na exploração direta dos recursos naturais, tais como o extrativismo mineral e vegetal. Dessa forma, haveria necessidade de a União, responsável pela criação do Parque, bem como por sua administração, articular esforços, mediante a instituição de um plano de desenvolvimento regional, com vistas à promoção do fortalecimento das economias municipais e à consequente viabilização da preservação da biodiversidade da unidade de conservação.

O PLS nº 107, de 2004, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). Na CCJ, a matéria foi aprovada com as Emendas nºs 1 a 6.

A Emenda nº 1 – CCJ adapta a ementa do projeto, adicionando à redação original a expressão “acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

A Emenda nº 2 – CCJ modifica o art. 3º, substituindo a determinação de que “os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque ficarão a cargo dos órgãos relacionados no Anexo Único desta Lei” pela determinação de que “ficarão a cargo dos órgãos federais competentes”.

A Emenda nº 3 – CCJ altera a redação do § 2º do art. 4º, substituindo a menção ao IBAMA pela menção a órgão federal ambiental competente e suprimindo a fixação do prazo de 180 dias para o estabelecimento de critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus a tratamento preferencial.

A Emenda nº 4 – CCJ modifica a redação do § 3º do art. 4º, estabelecendo o intervalo de 20 a 50% para desconto na taxa de juros dos empréstimos oficiais a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, em vez do desconto de 50% da redação original. A Emenda também suprime, para fins de adequação à técnica legislativa, a parte final do § 4º, que passa a constituir o § 5º.

A Emenda nº 5 – CCJ substitui a expressão “Unidades de Conservação de Uso Integral” pela expressão “Unidades de Conservação de Proteção Integral”.

A Emenda nº 6 – CCJ modifica o art. 7º, que, contém a cláusula de vigência, apenas para fins de técnica legislativa.

Posteriormente, a matéria foi redistribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, à qual cabe decisão terminativa.

II – Análise

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, criado por Decreto de 22 de agosto de 2002, é o maior parque de floresta tropical do mundo.

A área da unidade de conservação, de aproximadamente 3,867 milhões de hectares, representa 27% do território do Estado do Amapá, os quais, somados a outros 4,4 milhões de hectares de áreas indígenas, parques e reservas biológicas e estações ecológicas, totalizam 58% de todo o território amapaense.

Os parques nacionais são unidades de conservação destinadas à preservação integral de áreas naturais, nas quais são vedadas as modificações ambientais. Admitem-se, apenas, o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, aqueles que não envolvem consumo, coleta, dano ou destruição, bem como a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, recreação e turismo ecológico.

Os cinco municípios amapaenses cujos territórios foram abrangidos pelo Parque Nacional têm, como atividades produtivas principais, a agropecuária e o extrativismo mineral e vegetal. A impossibilidade de explorar, em grande parte de seus territórios, os recursos naturais existentes, afeta a economia local e o desenvolvimento dos municípios.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), embora estabeleça critérios e normas rígidas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, não prevê incentivos

ou compensações para viabilizar a preservação ambiental.

Desse modo, torna-se absolutamente meritório o PLS nº 107, de 2004, cujo objetivo é instituir plano de desenvolvimento para os municípios do entorno do Parque, o que possibilitará que os entes municipais e o governo estadual, juntamente com a União, responsável pela criação da unidade de conservação, encontrem soluções adequadas para assegurar a preservação ambiental sem, no entanto, paralisar a economia local.

Quanto às emendas ao projeto aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acreditamos estarem em consonância com a boa técnica legislativa, caso das Emendas nºs 1, 5 e 6, além de adaptarem a redação da matéria, caso das Emendas nºs 2 e 3, aos preceitos constantes dos arts. 61, § 1º, alínea e, e 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, uma vez que é competência privativa do Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal.

Em relação à Emenda nº 4, acreditamos que a previsão de intervalo de 20 a 50% para desconto na taxa de juros dos empréstimos oficiais a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, em vez do desconto de 50% da redação original, não elimina a interferência na operação das instituições de crédito federais. Segundo a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, cabe ao Conselho Monetário Nacional formular a política monetária e creditícia com o objetivo de orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras públicas tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional.

Dado que o art. 43, § 2º, inciso II, da Constituição Federal prevê que, na forma da lei, os incentivos regionais poderão se dar na forma de juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias, a redação do § 3º do art. 4º do projeto deverá ser alterada a fim de tomar-se compatível com a Lei nº 4.595/64.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, com as alterações promovidas pelas Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e adoção subemenda à Emenda nº 4, e da seguinte emenda de Relator, que visa apenas ao aprimoramento de redação.

SUBEMENDA – CDR
(À Emenda nº 4 – CCJ)

Dê-se ao § 3º do art. 4º do PLS 107, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 3º Nos empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, nos termos do § 2º, as instituições de crédito federais aplicarão taxa de juros diferenciada das usualmente adotadas.

.....

EMENDA Nº 7 – CDR

Dê-se ao inciso I do art. 2º do PLS 107, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

.....

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/09/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	
RELATOR: SENADOR CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – SUPLENTES
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL) <i>Demostenes Torres</i>
CÉSAR BORGES (PFL) - RELATOR	2- GILBERTO GOELLNER (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	3- ROSEANA SARNEY (PFL) – LICENCIADA
LEONEL PAVAN (PSDB)	4- EDUARDO AZEREDO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)- PRESIDENTE	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PMDB – TITULARES	PMDB – SUPLENTES
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	1- NEY SUASSUNA
SÉRGIO CABRAL	2- VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	4- MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>	5- LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Julia Carepa</i>	1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	2- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	5- AELTON FREITAS (PL)
PDT – TITULARES	PDT – SUPLENTES
JEFFERSON PERES	1- AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMOSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JERESSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SERGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SERGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
IRIS DE ARAUJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					DELÍCIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBA MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SERGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			

TOTAL 30 SIM 9 NÃO 9 PREJ 0 AUT 0 ABS 0 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 15.08.05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

Atualizada em 29.08.05

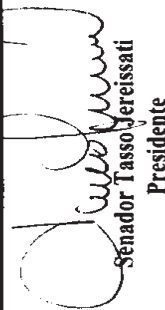
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
 Presidente: 
 Senador Tasso Jereissati
 PL 107/04
 PR 35

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SERGIO CABRAL					VALDIR RAUUP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					DELÍDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBA MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			

TOTAL 10 SIM 9 NÃO PREJ _____ AUTOR _____ PRESIDENTE _____



Senador Tasso Jereissati
Presidente

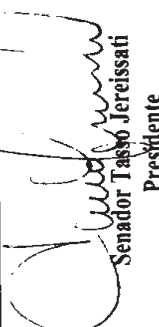
SALA DE REUNIÕES, EM 15 09 / 05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26.08.05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 02 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					DELÍCIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			


Senador Tasso Jereissati
Presidente

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 PREJ 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 0

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.

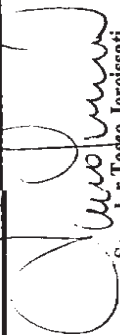
OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RFSF) Atualizada em 26.08.05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 03 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					DELCÍDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 PREJ 0 AUT 0 ABS 0 PRESIDENTE 1



Senador Tasso Jereissati
Presidente

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26.08.05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 04 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, *desta vez a favor da CDH*

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMOSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			


Senador Tasso Jereissati
Presidente

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 0

SALA DE REUNIÕES, EM 15 09 /05.

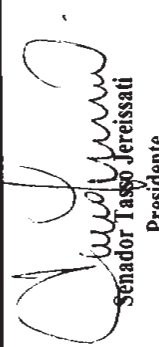
OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) Atualizada em 26.08.05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 05 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
IRIS DE ARAUJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBA MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT				
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 PREJ 0 AUT 0 ABS 0 PRESIDENTE 0


Senador Tasso Jereissati
Presidente


SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) Atualizada em 26.08.05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 06 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLFO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				LÉOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					DELCÍDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			


Senador Tasso Jereissati
Presidente

TOTAL 10 SIM 9 NÃO PREJ AUTOR ABSTENÇÃO PRESIDENTE

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISE)
Atualizada em 26.08.05

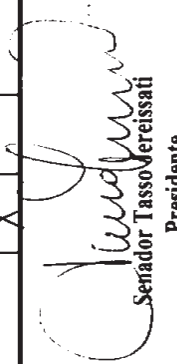
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Subemenda nº 01 - CDR (à emenda nº 04-CCJ) ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
IRIS DE ARAUJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.



Senador Tasso Jereissati
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26.08.05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 07 - CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSE MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SERGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			

Assinatura
Senador Tasso Jereissati
Presidente

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 AUTOR ABS PRESIDENTE

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) Atualizada em 26.08.05

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2004, APROVADO PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO EM REUNIÃO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2005.

Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX e 48, IV, da Constituição Federal e na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 1º O Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de território de Município citado no § 1º deste artigo passarão a integrar, automaticamente, o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Art. 2º Os programas e projetos prioritários para a execução do Plano de Desenvolvimento Regional, com especial ênfase para os relativos a recursos hídricos, turismo, meio ambiente, sistemas de transportes e infra-estrutura básica, relacionados no Anexo Único desta lei, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos;

III – de operações de crédito internas e externas.

Art. 3º Os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque ficarão a cargo dos órgãos federais competentes.

§ 1º O Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque será gerido por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Governador do Estado e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil.

§ 2º O Conselho Deliberativo referido no parágrafo anterior deverá ser ouvido na elaboração e gestão

do Plano de Manejo do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Art. 4º As instituições de assistência técnica e de crédito, federais, bem como aquelas que recebam recursos da União, darão tratamento preferencial aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

§ 1º Entende-se por tratamento preferencial o dever de priorizar, entre os programas e empreendimentos de todo o Estado, aqueles considerados ecologicamente sustentáveis e que estejam localizados nos Municípios referidos nesta Lei, em especial quanto à concessão de crédito e de assistência técnica.

§ 2º O órgão federal ambiental competente estabelecerá os critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus aos benefícios referidos neste artigo.

§ 3º Nos empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, nos termos do § 2º, as instituições de crédito federais aplicarão taxa de juros diferenciada das usualmente adotadas.

§ 4º As instituições referidas no **caput** deste artigo divulgarão, até 31 de dezembro de cada ano, relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, indicando, entre outros dados, o montante dos recursos envolvidos.

§ 5º Do relatório de que trata o § 4º deste artigo serão encaminhadas cópias a todas as Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federal e estadual e ao Conselho referido no art. 3º, § 1º.

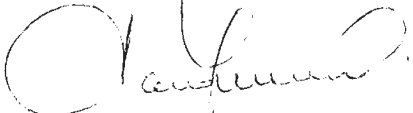
Art. 5º O art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

§ 2º Na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem e que sejam destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a União levará em conta, como elemento preponderante, a percentagem do Estado coberta com Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Art. 6º A União, o Estado do Amapá e os Municípios referidos no § 1º do art. 1º poderão firmar convênios e contratos entre si, com o propósito de atender ao disposto nesta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.

 , Presidente.

, Relator.

ANEXO ÚNICO
(ao PLS nº 107, de 2004)

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS
MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO PARQUE NACIO-
NAL MONTANHAS DO TUMUCUMÃQUE PROPO-
SIÇÕES ESTRATÉGICAS**

De acordo com o diagnóstico social e econômico dos cinco municípios que tiveram destinadas partes de seus territórios para a criação do Parque, podem ser indicadas as seguintes linhas de ação, com os correspondentes órgãos do Poder Executivo envolvidos em sua implementação:

- estimular a agroindústria, a fim de estabelecer bases sólidas para um novo surto de desenvolvimento do setor primário (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);

- realizar o ordenamento das atividades produtivas, de modo a conciliar a exploração das potencialidades sem comprometer a preservação dos ecossistemas (Ministério do Meio Ambiente);

- realizar pesquisas direcionadas ao desenvolvimento tecnológico, com vistas à geração de conhecimento e de formas de uso sustentável dos recursos naturais, adaptadas à realidade local (Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério do Meio Ambiente);

- apoiar as atividades relacionadas com a pesca, ampliando as estruturas de desembarque, beneficiamento e armazenamento do produto (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca);

- ampliar e recuperar a malha viária (Ministério dos Transportes);

- combinar diferentes modalidades de transporte, integrando o trânsito terrestre e fluvial (Ministério dos Transportes);

- expandir o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica, especialmente nas áreas rurais (Ministério de Minas e Energia);

- estimular o turismo, implantando equipamentos e serviços turísticos e promovendo as potencialidades turísticas da região, de forma a elevar a importância relativa do setor na economia (Ministério do Turismo);

- integrar os municípios ao contexto turístico estadual e federal, fazendo-os beneficiários dos incentivos fiscais e financeiros disponíveis para o setor (Ministério do Turismo);

- incentivar o manejo sustentável na extração de madeira (Ministério do Meio Ambiente);

- estimular e apoiar formas de organização da produção e de comercialização da matéria-prima local, com base no associativismo e no cooperativismo (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Ministério do Trabalho e Emprego);

- estimular os empreendimentos de pequeno e médio porte, mediante medidas capazes de fortalecer e expandir as atividades de base local (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);

- expandir o Distrito Industrial de Macapá rumo ao interior do Estado (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);

- implantar sistemas agroflorestais nas pequenas e médias propriedades (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Meio Ambiente);

- criar linhas de crédito para a reestruturação dos setores produtivos, com ênfase para a pequena produção (Ministério da Fazenda);

- viabilizar o acesso de novas tecnologias aos agricultores da região, com ênfase na pequena e média produção (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Ciência e Tecnologia);

- ofertar cursos profissionalizantes e implantar núcleos universitários para formação de nível superior (Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Educação);

- promover treinamentos visando melhorar o padrão de organização empresarial, por meio dos serviços de aprendizagem (Ministério do Trabalho e Emprego);

- fortalecer o ensino médio, visando ao aumento do nível de escolaridade da população (Ministério da Educação);

- ampliar a oferta de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo (Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades);

- substituir as moradias em favelas e em palafitas (Ministério das Cidades);

- dotar a rede ambulatorial e hospitalar de infra-estrutura básica e de alta complexidade (Ministério da Saúde).

Dado que as proposições estratégicas são de caráter geral, não é possível quantificar com exatidão o montante de recursos necessários à implementação

do Plano de Desenvolvimento Regional. Entretanto, tendo em vista que o Parque é uma unidade de conservação federal e é de interesse da União viabilizar a sua preservação, os programas e projetos para a execução do Plano, além de serem financiados com recursos dos cinco municípios e do Estado do Amapá, contarão com o aporte de recursos da União, consignados no orçamento federal.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

O PLS nº 107, de 2004, estabelece em seu art. 1º, § 1º, que o Plano de Desenvolvimento Regional abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jarí, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. O § 2º do dispositivo prevê a integração automática ao Plano dos municípios constituídos a partir do desmembramento de território dos municípios citados.

De acordo com o art. 2º, os programas e projetos prioritários para a execução do Plano de Desenvolvimento Regional, em especial os relativos a recursos hídricos, turismo, meio ambiente, sistemas de transportes e infra-estrutura básica serão financiados com recursos de natureza orçamentária, destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos e ainda com recursos originários de operações de crédito internas e externas.

O art. 3º determina quais os órgãos responsáveis pela implementação dos programas e projetos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional, a ser gerido por um Conselho Deliberativo, que deverá ser ouvido na elaboração e gestão do Plano de Manejo do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

o art. 4º prevê tratamento preferencial aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, localizados nos municípios do entorno do Parque, por parte das instituições de assistência técnica e de crédito federais e daquelas que recebem recursos da União, O § 2º do dispositivo fixa o prazo de 180 dias para que o IBAMA estabeleça os critérios e modalidades de programas e empreendimentos a serem beneficiados. Já o § 3º prevê o desconto de 50% nos juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis.

O art. 5º dispõe que a União levará em conta como elemento preponderante na repartição de recursos financeiros destinados a programas de infra-estrutura,

turísticos, culturais, agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a percentagem da área do Estado coberta com Unidades de Conservação Integral.

O art. 6º prevê que a União, o Estado do Amapá e os municípios abrangidos pelo Plano podem firmar convênios e contratos entre si para atender ao disposto na lei.

O art. 7º estabelece prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a entrada em vigor da lei.

O PLS nº 107, de 2004, recebeu da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parecer favorável, com as Emendas nºs 1–CCJ a 6–CCJ.

A Emenda nº 1–CCJ adapta a ementa do Projeto, adicionando à redação original o trecho “acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

A Emenda nº 2–CCJ modifica o art. 3º, substituindo a determinação de que os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional fiquem a cargo dos órgãos relacionados em anexo à lei pela determinação de que ficarão a cargo dos órgãos federais competentes.

A Emenda nº 3–CCJ altera a redação do § 2º do art. 4º, substituindo a menção ao Ibama pela menção a órgão federal ambiental competente e suprimindo a fixação do prazo de 180 dias para o estabelecimento de critérios e modalidades de programas e empreendimentos que receberão tratamento preferencial.

A Emenda nº 4–CCJ modifica a redação do § 3º do art. 4º, estabelecendo o intervalo de 20 a 50% para desconto na taxa de juros dos empréstimos oficiais a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis. A Emenda também suprime, para fins de adequação à técnica legislativa, a parte final do § 4º, que passa a constituir o § 5º, acrescentado ao mesmo artigo.

A Emenda nº 5–CCJ apenas corrige a expressão Unidades de Conservação de Uso Integral, substituindo-a por Unidades de Conservação de Proteção Integral.

A Emenda nº 6–CCJ modifica o art. 7º somente para adequá-lo à boa técnica legislativa.

II – Análise

O PLS nº 107, de 2004, tem o objetivo de fortalecer a economia dos cinco municípios amapaenses localizados no entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, uma vez que os recursos naturais da área localizada nos limites da Unidade de Conservação de Proteção Integral somente podem ser usados para fins de pesquisa científica e atividades de educação ambiental.

O projeto, ao mesmo tempo em que visa estimular as atividades produtivas em áreas que não sofrem das restrições impostas pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, também denota preo-

cupação em promover o desenvolvimento sustentável. Dessa forma, prevê, em seu art. 4º, com relação aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, tratamento preferencial por parte de instituições de assistência técnica e de crédito e descontos nos juros dos empréstimos oficiais.

Semelhante preocupação está presente ainda no art. 5º do projeto, que, de acordo com a Emenda nº 5-CCJ, adiciona § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conferindo prioridade na repartição dos recursos financeiros destinados à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação aos Estados com maior porcentagem de área coberta com Unidades de Proteção Integral.

O PLS nº 107, de 2004, proporciona condições favoráveis à ação articulada das diversas esferas de governo e à participação da população, ao prever que a gestão do Plano de Desenvolvimento Regional ficará a cargo de um Conselho Deliberativo, integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil.

A instituição do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque insere-se no contexto das medidas compensatórias que podem ser direcionadas a estados e municípios pela criação, por parte do Governo Federal, de áreas protegidas em seus territórios, proporcionando meios para a conservação da biodiversidade da região e para o seu desenvolvimento sustentável.

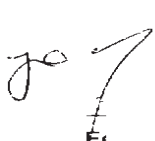
Quanto ao impacto orçamentário-financeiro do projeto, não é possível estimar o montante de recursos necessários à implementação do Plano de Desenvolvimento Regional. Entretanto, como está previsto na proposição, os programas e projetos, além de receberem recursos orçamentários da União, do Estado do Amapá e dos municípios abrangidos, poderão ser financiados por meio de operações de crédito internas e externas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, com as emendas aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

Of. nº SF/293/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Luiz Otávio

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 568, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003

- Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO
PLS Nº 107, de 2004

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de que “Cria no Senado Federal a Comissão Agricultura atribuições e Reforma Agrária, altera a denominação e de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de terminativa, à cabendo a decisão nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005, – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

OF. Nº 34/05 – PRCDR

Brasília, 16 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de setembro de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, que “Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”, de autoria do Senador José Sarney.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**,
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

.....
§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

.....
II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001) a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

.....

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

.....
LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Regulamento

Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

.....
Art. 13. O Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:

I – ao desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

II – à fabricação de equipamentos antipoluidores;

III – a outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

.....
LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

PARECER Nº 1.692, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 741, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca do combate à dengue no município de Boa Vista, Roraima.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos regimentais, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 741, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, Dr. Humberto Costa, sobre quais as ações realizadas pelo Ministério com o objetivo de detectar possíveis falhas na execução do Programa de Controle do Dengue no Município de Boa Vista (RR). O Senador requer ainda que seja informado o montante de recurso alocado naquele município destinado ao referido projeto.

II – Análise

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

O requerimento também se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Cabe ressaltar, porém, que, ao supor que o Ministério da Saúde deveria ter realizado ações para detectar possíveis falhas no combate à dengue

em Boa Vista, a proposição confronta-se com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que determina que o requerimento de informação não poderá conter interrogação de caráter especulativo.

Além disso, o texto da justificção apresenta três parágrafos, no conjunto de cinco, que não dizem respeito ao tema do requerimento e se referem a fato diverso, que foi objeto de ofício anteriormente encaminhado ao Ministro da Saúde pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Assim sendo, tendo em vista a relevância do assunto, recomendamos a retirada da justificativa – um requerimento de informações não necessita obrigatoriamente contê-la – e sugerimos uma nova redação para o texto do requerimento, de forma a adequar a proposição às disposições do ato supramencionado, corrigir algumas falhas do texto (citação do nome do

Ministro da Saúde anterior e designação Programa de Controle do Dengue em vez de programa de combate à dengue) e incorporar os dados numéricos sobre as notificações de dengue no Estado (antes contidos na justificção).

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovaçção do Requerimento nº 741, de 2005, com a supressão da justificativa, nos termos do seguinte texto:

REQUERIMENTO Nº 741/2005

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde as seguintes informações:

1. as razões para o aumento de quarenta e dois por cento nas notificações de casos de dengue no Estado de Roraima, segundo dados da Diretoria de Endemias do Estado, que também evidenciam a ocorrência de mais de noventa por cento dos novos casos da doença no Município de Boa Vista (RR);

2. as ações realizadas pelo Ministério da Saúde a respeito da situação acima mencionada;

3. o montante de recursos alocados ao Programa de Controle do Dengue no Município de Boa Vista (RR).

Renan Calheiros, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.693, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 793, de 2005, de homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro por publicação de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Requerimento nº 793, de 2005, de autoria do Senador Efraim Morais, tem o objetivo de prestar homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro por meio da publicação de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996.

A referida coleção, publicada pelo Senado Federal, foi instituída por essa resolução para homenagear ex-senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes de nossa história cultural, política e parlamentar (art. 1º, § 1º), em razão de seu esforço

dispensado em favor da democracia e, particularmente, do Poder Legislativo (art. 2º, **caput**).

A inclusão de homenageados na referida coleção se faz por proposta de qualquer um dos membros do Senado, submete-se à decisão da Mesa Diretora da Casa por maioria de seus integrantes (art. 2º § 2º).

É importante ressaltar que, além da biografia, a publicação deverá incluir as proposições, discursos e outros documentos mais representativos da atuação parlamentar do homenageado (art. 3º, **caput**), bem como obras literárias ou técnicas de sua autoria (art. 3º § 4º). Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos e ilustrações da atuação do homenageado poderão ser mencionadas com indicação das respectivas fontes e datas (art. 3º § 3º).

II – Análise

Em sua justificção, o Senador Efraim Morais alega estar sendo prestada assim “uma justa homenagem a esse que foi um dos mais ilustres membros do Poder Legislativo Brasileiro”.

Concordamos com o propositor: Nelson Carneiro foi, sem dúvida, uma personalidade marcante da nossa história política e parlamentar e um batalhador vitorioso pela democracia e pelo Poder Legislativo.

Como jornalista, cobriu e participou ativamente dos principais eventos políticos dos agitados anos trinta e quarenta, entre os quais a Revolução de Trinta, o Movimento Constitucionalista e a Assembléia Nacional Constituinte de 1945.

Na sua atuação parlamentar teve papel importante na defesa da equiparação da mulher, da natalidade e dos idosos. Teve, no entanto, na defesa do divórcio sua maior bandeira.

No final de sua carreira, foi um prolífero propositor de matérias na área do Direito do Trabalho. Seus projetos de lei, dessa época, regulamentam direitos trabalhistas; proibem a demissão arbitrária, a discriminação salarial e a fixação de critérios diferenciados de admissão por motivo de idade, sexo ou raça; limitam a jornada de trabalho em 44 horas semanais, e garantem o 13º salário, repouso semanal e férias ao empregado doméstico, entre outros.

Participou de importantes trabalhos parlamentares, entre os quais destacam-se: a presidência das Comissões de Legislação Social e de Proteção à Natalidade, entre 1948 e 1950; a presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Petróleo e da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, de 1958 a 1960; integrou a Comissão Mista do Congresso encarregada de apreciar o projeto de anistia, em 1979, e foi novamente deputado constituinte

em 1987. Por várias legislaturas, assumiu a liderança de seu partido e por, duas vezes, a direção da regional, no Rio de Janeiro. Em 1989 assumiu a Presidência do Senado.

Foi ativo defensor do parlamentarismo – tendo sido, inclusive, o proponente e relator da emenda constitucional que instituiu o parlamentarismo no País, em 1962, e coordenador da Frente Parlamentarista, de 1989, que formalizou a proposta de alteração do sistema de governo.

Em 1968, liderou importantes movimentos de rua, no Rio de Janeiro, contra a Lei Falcão, que restringia o acesso dos candidatos aos meios de comunicação.

Em 1994, Nelson Carneiro deixou a vida parlamentar depois de 44 anos de exercício, sendo cinco mandatos como deputado federal e dois como Senador.

Esse breve resumo de suas realizações deve ser suficiente para demonstrar que o Senador Nelson Carneiro possui os requisitos que o candidatam a se perenizar na coleção Grandes Vultos que Honram o Senado, nos termos do que dispõe a Resolução nº 84, de 1996.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 793, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Reunan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.694, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 789, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre o grupo Telemar e as empresas BR4 e GameCorp.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 789, de 2005, no qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre o Grupo Telemar e as empresas BR4 e Game Cop.

As informações solicitadas são:

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, dos atos constitutivos (estatutos) e posteriores alterações das sociedades BR4 e GameCorp, bem como os de suas controladoras;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público, de escritura(s) de emissão de debêntures e/ou de seus certificados, em nome das sociedades empresárias BR4 e GameCorp, bem como (ia publicação e inteiro teor da ata da assembléia geral de acionistas ou da ata do conselho de administração da GameCorp que deliberou sobre a emissão de debêntures e, se for o caso, sobre a constituição de garantias reais;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, dos titulares de debêntures (debenturistas) das sociedades BR4 e GameCorp, bem como dos agentes fiduciários de debenturistas, se houver;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, das características das debêntures emitidas pelas sociedades BR4 e GameCorp, em especial: (a) existência de certificados de emissão; (b) forma de pagamento, prazo, garantias e encargos financeiros; (c) conversibilidade, ou não, das debêntures em ações; (d) valor total das debêntures emitidas e do capital social das sociedades BR4 e GameCorp;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, dos atos constitutivos (estatutos) e posteriores alterações, das sociedades componentes do Grupo Teimar (controladoras, controladas, coligadas etc) que assumiram a condição de debenturistas ou de acionistas das sociedades BR4 e GameCorp, bem como da(s) ata(s) da assembléia geral de acionistas e/ou do conselho de administração que autorizaram: (a) a aquisição dessas debêntures ou ações; e (b) o posterior exercício da opção de conversão das debêntures em ações de BR4 e GameCorp.

O Senador Antonio Carlos Magalhães justifica seu requerimento com base na matéria da revista *Veja* que noticia a participação acionária da Telemar, maior

empresa de telefonia do País, com receita líquida de R\$13,8 bilhões, nas empresas BR4 e GameCorp, em cujos grupos de acionistas figura o filho do Presidente da República, Sr. Fábio Luis Lula da Silva. De acordo com a reportagem, a Telemar teria investido cerca de R\$ 5,2 milhões, por meio de debêntures conversíveis em ações das sociedades mencionadas, apesar de as mesmas não disporem de ativos com valores de mercado compatíveis com tal investimento. O Senador argumenta que, como os principais acionistas da Telemar são empresas públicas, é necessário verificar se houve favorecimento ou influência do Governo Federal no aporte de capital feito às empresas BR4 e GameCorp.

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, uma vez que as informações solicitadas são de responsabilidade das Juntas Comerciais, que são subordinadas ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, vinculado, por sua vez, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Em consonância com o que dispõem os incisos I, a, e IV do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento depende de decisão da Mesa, tendo em vista não abranger informações de caráter sigiloso.

A proposição obedece às normas dispostas no art. 216, I a III, do RISF, pois trata de matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Em suma, o requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 789, de 2005.

Sala de Reuniões, Presidente **Renan Calheiros**, Relator **Papaléo Paes** – **Tiã Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.695, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 790, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado das Comunicações, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a Mesa o Requerimento nº 790, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações os seguintes esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp:

1. A empresa Telemar tem contratos celebrados com outras empresas em termos similares aos firmados com a empresa GameCorp?

2. Outras empresas de telefonia firmaram contratos similares ao celebrado entre a Telemar e a GameCorp?

3. Qual a avaliação do Ministério das Comunicações sobre o fato de a Telemar não ter informado à Comissão de Valores Mobiliários a celebração do contrato com a GameCorp?

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações, por se tratar de informações sobre empresa do setor de telefonia.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, a, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento depende de decisão da Mesa, tendo em vista não abranger informações de caráter sigiloso. No entanto, cabe observar que a questão 3 do requerimento, ao indagar qual a avaliação do Ministério das Comunicações por não haver sido informado pela Telemar da celebração do contrato com a GameCorp, não nos parece clara quanto à informação que pretende obter. Sugerimos, assim, o desdobramento do

item, na forma proposta abaixo, visando a possibilitar maior objetividade na resposta.

Não obstante, o requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 790, de 2005, com a seguinte alteração no item 3 e acréscimo do item 4:

3. A Telemar informou o Ministério das Comunicações da celebração do contrato com a GameCorp?

4. Em caso negativo, que providência o Ministério das Comunicações tomou ou irá tomar a respeito desse fato?

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.696, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 791, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) preste esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 791, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda os seguintes esclarecimentos a serem prestados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp:

1 – A empresa Telemar tem contratos celebrados com outras empresas em termos similares aos firmados com a empresa GameCorp?

2 – Outras empresas de telefonia firmaram contratos similares ao celebrado entre a Telemar e a GameCorp?

3 – Qual a avaliação da Comissão de Valores Mobiliários sobre o fato de a Telemar

não ter informado a celebração do contrato com a GameCorp?

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, **a**, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, visto que as informações serão prestadas pela Comissão de Valores Imobiliários, subordinada a esse Ministério.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, **a**, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento depende de decisão da Mesa, tendo em vista não abranger informações de caráter sigiloso.

A proposição obedece às normas dispostas no art. 216, I a III, do RISF, pois trata de matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. No entanto, cabe observar que a questão 3 do requerimento, ao indagar qual a avaliação da CVM por não haver sido informada pela Telemar sobre a celebração do contrato com a GameCorp, não é suficientemente clara quanto à informação que pretende obter. Sugerimos, assim, o desdobramento do item, na forma proposta abaixo, visando a possibilitar maior objetividade na resposta.

Não obstante, o requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 791, de 2005, com a seguinte alteração no item 3 e acréscimo do item 4:

3 – A Telemar informou a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre a celebração do contrato com a GameCorp?

4 – Em caso negativo, que providência a CVM tomou ou irá tomar a respeito desse fato?

Sala das Sessões 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.697, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 796, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a dívida do Estado do Maranhão refinanciada junto à União.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 796, de 2005, de autoria do Senador Antônio Leite, que propõe sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre a dívida do Estado do Maranhão refinanciada junto à União:

a) relatórios de cumprimento de metas relativos aos anos de 2002, 2003 e 2004, de acordo com o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 002/98 e com o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado do Maranhão;

b) valores pagos pelo Estado do Maranhão a título de amortização e juros desde o início da vigência do contrato referido no item a, em valores correntes e em proporção da receita corrente líquida do Estado do Maranhão.

O autor não apresenta justificativa para o requerimento.

II – Análise

De acordo com o citado inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Mesa deliberar sobre o requerimento sob análise. Por outro lado, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A presente proposição está de acordo com as normas citadas, bem como com o que dispõe os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O Requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo. Atende ainda ao previsto no art. 52 da Lei Maior, uma vez que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre o controle do endividamento do setor público. No caso em tela, as informações dizem respeito tanto ao acompanhamento das metas estabelecidas no Contrato de Consolidação e Refinanciamento de dívidas do Estado do Maranhão junto à União, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal daquele estado, como aos pagamentos efetuados.

Cabe salientar que o Requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que o Ministério da Fazenda é o órgão do governo federal que conduziu as negociações e condições do Programa de Ajuste Fiscal com os governos estaduais e executa, mediante a Secretaria do Tesouro Nacional, os respectivos contratos.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado Ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operações de instituição financeira.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 796, de 2005, sem restrições.

Sala das Reuniões, 15 de setembro 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.698, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 798, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a existência ou não de notas falsas ou seriadas no montante dos valores apreendidos pelo Departamento de Polícia Federal, em 11 de julho de 2005, no Aeroporto de Brasília, atualmente depositados na Caixa Econômica Federal e reclamados pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

Relator: Senador **Paulo Octavio**

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 798, de 26 de julho de 2005, de

autoria do Senador Marcelo Crivella, que, considerando encontrarem-se depositados na Caixa Econômica Federal os valores apreendidos pelo Departamento de Polícia Federal no Aeroporto de Brasília, em 11 de julho de 2005, e reclamados pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. a existência ou não de notas falsas ou seriadas no montante apreendido; e
2. em caso de resposta afirmativa do item 1, a precisa quantidade de cédulas com tais características, seu valor e as percentagens de notas encontradas em comparação com o volume total apreendido.

II – Análise

O Requerimento nº 798, de 2005, atende às exigências dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001. A matéria de que trata é relevante quanto ao mérito por vincular-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. O pedido de informações encaminha-se, de forma adequada, ao Ministro de Estado da Fazenda em razão de a Caixa Econômica Federal ser empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda.

O requerimento não inclui pedido de informação de caráter sigiloso, previsto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações financeiras e dá outras providências, não se lhe aplicando, assim, o disposto na Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O Senador Marcelo Crivella não apresentou justificativa para o requerimento de sua autoria.

III – Voto

Tendo por base o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 798, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.699, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal; sobre o Requerimento de Informações nº 802, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da decisão relativa à construção de refinaria de petróleo no Nordeste.

Relator: Senador **Papaleo Paes**

I – Relatório

O Senador José Agripino, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 802, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o anúncio, feito pelo Presidente da República, de que já foi tomada a decisão sobre a sede da refinaria de petróleo pretendida pelo Nordeste.

O Requerimento solicita confirmação de que a decisão já foi tomada em favor do Estado de Pernambuco e pergunta que critérios nortearam a decisão e se houve algum encontro entre os estados pretendentes.

II – Análise

A construção de uma refinaria de petróleo é uma importante aspiração dos estados do Nordeste e é natural que o Senador deseje a confirmação de tão importante decisão em favor do Estado de Pernambuco. Tal decisão tem implicações estratégicas para todo o País e, como é atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do governo, a solicitação contida no requerimento enquadra-se dentre as competências do Senado Federal.

O pedido está sendo corretamente dirigido ao Ministro de Minas e Energia, pois a decisão foi tomada no âmbito daquele Ministério.

O Requerimento nº 802, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”. Como a informação solicitada no Requerimento em tela não se enquadra entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o Requerimento atende aos preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 802, de 2005.

Sala de Reuniões, 20 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.700, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 803, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as dívidas dos estados, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 803, de 2005, de autoria do Senador Wellington Salgado, que propõe sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre as dívidas dos estados, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997:

- 1) valor da dívida assumida pela União, por estado, com a respectiva data da assunção;
- 2) valor do saldo devedor inicial de cada estado, na data da assunção da dívida pela União;
- 3) valor do saldo devedor de cada estado, mês a mês, após o pagamento da prestação mensal de amortização e juros da dívida refinanciada;
- 4) valor pago mês a mês por cada estado a título de amortização e juros da dívida refinanciada;
- 5) valor total da prestação mensal de cada estado, discriminando-se a quantia efetivamente paga, e a quantia que, excedendo ao limite mensal de pagamento, foi acrescida ao saldo devedor.

O autor não apresenta justificativa para o requerimento.

II – Análise

De acordo com o citado inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Mesa deliberar sobre o requerimento sob análise. Por outro lado, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas

do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A presente proposição está de acordo com as normas citadas, bem como com o que dispõe os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo. Atende ainda ao previsto no art. 52 da Lei Maior, uma vez que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre o controle do endividamento do setor público. No caso em tela, as informações dizem respeito às dívidas dos estados, refinanciadas pela União, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. Com efeito, o autor solicita informações sobre os valores das dívidas assumidas, a evolução dos saldos devedores, as prestações pagas e os valores excedentes acrescidos aos saldos devedores.

Embora o autor não justifique a solicitação, claro está que as informações são relevantes para efeitos de análise da difícil situação econômico-financeira pela qual passam os entes subnacionais e, seguramente, serão úteis para o encaminhamento de soluções que dependerão sempre da interveniência do Senado Federal, em vista do mandamento constitucional acima referido.

O requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que o Ministério da Fazenda é o órgão do Governo Federal que conduziu as negociações e condições do Programa de Ajuste Fiscal com os Governos Estaduais e executa, mediante a Secretaria do Tesouro Nacional, os respectivos contratos.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operações de instituição financeira.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 803, de 2005, sem restrições.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.701, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 804, de 2005, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao Encargo de Capacidade Emergencial.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Vem para a apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 804, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma.

O requerimento sob análise solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), informações referentes ao “Encargo de Capacidade Emergencial” (ECE), conhecido popularmente como “seguro-apagão”.

O requerimento não traz justificção.

II – Análise

Visando ao exercício de suas atribuições constitucionais, os senadores necessitam de informações, de natureza e alcance diversos, inseridas entre aquelas enquadradas na esfera de competência da União.

Sob esse prisma, o Requerimento nº 804, de 2005, é dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, para que submeta as questões à Aneel, autarquia vinculada ao Ministério, e que detém competência legal para prestar as informações requeridas. Atende-se assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no **caput** do art. 80 do referido instrumento. Como as informações solicitadas no requerimento sob análise não se enquadram entre aquelas de caráter sigiloso e são atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal, conclui-se que a proposição atende aos preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela admissibilidade do Requerimento de Informação nº 804, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tiã Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.702, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 808, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre providências adotadas para evitar perdas de órgãos humanos, entre a doação e o implante.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 808, de 2005, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre Senador Arthur Virgílio requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as causas da demora no processo de doação de órgãos humanos, o que acarreta perdas, e quais as providências oficiais adotadas para que sejam evitados os empecilhos.

II – Análise

O Requerimento nº 808, de 2005, tem por objetivo requerer à Mesa do Senado Federal o encaminhamento, ao Ministro da Saúde, de pedido de informações sobre as causas da demora no processo de doação de órgãos humanos destinados a transplantes. Segundo o requerente, essa demora acarreta perdas de órgãos. São solicitadas, também, informações quanto às providências oficiais adotadas para que sejam evitados os empecilhos.

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, permite à Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional encaminhar pedidos escritos de informações a Ministro de Estado e a outros titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ademais, o requerimento em exame encontra respaldo no art. 49, X, da Carta Magna, que atribui competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em relação ao Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em exame atende ao disposto no art. 216, que trata das normas às quais estão sujeitos os requerimentos de informações. São respeitadas, também, as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a admissibilidade e os demais aspectos relativos a tais proposições.

III – Voto

O Requerimento nº 808, de 2005, está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais,

motivo pelo qual a decisão é favorável à sua admissibilidade.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.703, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 809, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da Consulta Pública nº 9, de 2004, do Ministério da Saúde, que aborda o tratamento sistêmico da psoríase grave.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Delcídio Amaral, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 809, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da Consulta Pública nº 9, de 2004, realizada pelo Ministério da Saúde. A consulta refere-se ao tratamento sistêmico da psoríase grave.

São requeridas informações sobre os resultados da consulta, sobre o estágio atual dos trabalhos e sobre a data prevista para sua conclusão.

II – Análise

O requerimento em tela obedece aos preceitos constitucionais e regimentais que regulam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 809, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.704, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 821, de 2005, do Senador Efraim Morais, que requer, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado

com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pedido de informação sobre possíveis acordos entre países sul-americanos, principalmente com a República do Paraguai, prevendo o estacionamento de tropas norte-americanas, de forma permanente, na fronteira.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 821, de 2005, de autoria do Senador Efraim Morais, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a eventual existência de acordo entre a República do Paraguai e o Governo dos Estados Unidos para o posicionamento de tropas norte-americanas no território paraguaio, em área próxima à fronteira nacional, e sobre o tratamento que o Governo brasileiro tem dado à matéria. O requerimento aponta, com especificidade, as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O requerimento foi apresentado em 8 de agosto de 2005 e distribuído ao relator signatário deste parecer no dia 9 subsequente.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente à sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de

Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reunião, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.705, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 830, de 2005, que contém solicitação a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde para que ele encaminhe o relatório final da comissão que analisaria e proporia plano de governo referente à questão das bebidas alcoólicas.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 830, de 2005, por meio do qual ela solicita ao Ministro de Estado da Saúde que encaminhe o relatório final da comissão que analisaria e proporia plano de ação referente às bebidas alcoólicas e cuja instalação, no âmbito do Poder Executivo, havia sido assegurada pela Liderança do Governo no Senado Federal.

O relatório deveria ter sido concluído em noventa dias a partir da data de apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003 – relativo à Medida Provisória nº 118, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal –, que ocorreu no dia 24 de junho de 2003, no Plenário do Senado Federal.

Ressalte-se também que o relatório deveria abranger, no que tange às bebidas alcoólicas, tanto a dimensão da saúde pública (inclusive a necessidade de tratamento dos alcoólicos), quanto a questão tributária (com a previsão de tratamento diferenciado

para a produção e a comercialização dos produtos) e o aspecto da comunicação social (que abrange a propaganda anti-alcoolismo e a proibição da propaganda das bebidas alcoólicas).

II – Análise

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Apesar de o relatório solicitado abranger tanto informações de saúde quanto tributárias e de comunicação social, não nos parece que o requerimento viole o disposto no art. 2º, II, do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, tendo em vista o pressuposto de que todos esses aspectos seriam tratados por uma única comissão que deveria ter sido criada no âmbito do Poder Executivo. Assim sendo, entendemos que a proposição também atende às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato supramencionado.

O requerimento ampara-se, igualmente, no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Nosso parecer, portanto, é favorável ao envio do Requerimento em análise.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 830, de 2005.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005, – **Renan Calheiros**, Presidente, – **Paulo Octávio**, Relator, **Tião Viana**, **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 1.706, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 832, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da arrecadação e repasses das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 832, de 9 de agosto de 2005, o Senador Romeu Tuma propõe que seja encaminhado ao Ex^{mo}. Senhor Ministro de Estado da Fazenda, pedido das seguintes informações:

1 – montantes, anuais, em reais, dos recursos arrecadados com todas as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal, por loteria;

2 – montantes, anuais, em reais, de todos os repasses das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal aos beneficiários legais, incluindo-se os destinados ao prêmio e à Caixa a título de custeio e administração, por loteria.

O autor justificou o requerimento diante da necessidade da Casa em conhecer o volume de recursos envolvidos em cada concurso lotérico, bem como dos montantes de cada repasse aos beneficiários legais, uma vez que tramitam na Casa inúmeras proposições tratando do assunto.

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 832, de 9 de agosto de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que propõe sejam solicitadas ao Ex^{mo}. Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações acerca dos montantes arrecadados com as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal e respectivos repasses aos beneficiários legais.

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno, pois envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional preconizada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e observa a vedação quanto à obrigatoriedade de os requerimentos não conterem pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. Também não inclui informação de caráter sigiloso, conforme dispõe a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, não estando sujeita ao rito de tramitação e apreciação estipulados nos art. 8º, 9º e 10 do mesmo Ato.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela admissibilidade do Requerimento nº 832, de 2005, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.707, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 838, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 838, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita que o Senhor Ministro de Estado do Banco Central informe “o número de processos que o Banco Rural responde administrativamente nesta instituição, a data de início do processo e a sua atual situação; o número de fiscalização a que foi submetido o Banco Rural desde janeiro de 2003, bem como a data da fiscalização”, bem como encaminhe os respectivos documentos comprobatórios.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 838, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 838, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.708, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 839, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 839, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita o envio e pede informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre “quando a Caixa Econômica teria adquirido carteira de créditos do BMG; cópia integral do processo, com os pareceres jurídicos, da aquisição de créditos junto ao BMG; listagem de todas as negociações que a Caixa Eco-

nômica Federal tenha realizado com o BMG desde janeiro de 2003”.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 839, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 839, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.709, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 840, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 840, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores “sobre o atual estágio do pretendido Acordo Trilateral entre o Brasil, a Índia e a África do Sul, aventado no Fórum de Diálogo G-3/IBAS, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, não só quanto aos denominados acordos de preferência de produtos dos referidos países, como também, quanto à formação de uma área de livre comércio entre o próprio Mercosul, a Índia e SACU (África do Sul, Namíbia, Botsuana, Suazilândia e Lesoto)”.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 840, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 840, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.710, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 842, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 842, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, informações sobre “os procedimentos adotados pela Secretaria de Previdência Complementar em relação a processos que envolvem a administração da CENTRUS”.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 842, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 842, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.711, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 843, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 843, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, informações sobre “os procedimentos adotados pela Secretaria de Previdência Complementar em relação à CENTRUS”.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 843, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 843, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.712, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento de informações nº 858, de

2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social pedido de informações.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Vem ao exame desta Mesa o Requerimento de Informações nº 858, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes.

Pretende-se com o requerimento que o Ministério da Previdência e Assistência Social preste informações sobre possível envio, à Controladoria-Geral da União, de ofício solicitando auditoria nos fundos de pensão do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras e Furnas. Em caso afirmativo, se constatas irregularidades, que seja enviado relatório ao Senado Federal, tendo em vista as inúmeras denúncias de ingerência política nesses fundos e de má gestão dos recursos dos trabalhadores.

II – Análise

O Requerimento nº 858, de 2005 é dirigido ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Vale lembrar que o preceito constitucional limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado. No plano constitucional, inexistem qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Enfatize-se, portanto, que nesse nível institucional, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Ademais, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Ao Poder Legislativo, portanto, são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No requerimento sob exame, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas ou passivas de instituições financeiras, não implicando, em conseqüência, informação de natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e

apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 858, de 2005.

Assim, o presente requerimento de informações encontra fundamentação, como é exigido pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

As informações solicitadas revestem-se, ademais, da necessária e imprescindível fundamentação, uma vez que demarcam fatos sobre os quais é pertinente o exercício da ação fiscalizadora do Senado Federal.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos, nos termos do disposto no art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pela aprovação do Requerimento de Informações nº 858, de 2005, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana**, **Efraim Moraes**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.713, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 859, de 2005, dirigido ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência (Controladoria-Geral da União).

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Heráclito Fortes, com base no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e Ato da Mesa nº 1, de 2001, requer informações do Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, titular da Controladoria-Geral da União, acerca de solicitação formulada pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Previdência Complementar, para realização de auditoria nos fundos de

pensão das seguintes estatais: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobrás e Furnas. Caso tenha sido feita tal solicitação, indaga quais as providências adotadas para apuração dos fatos e, se constatadas irregularidades, requer seja enviado relatório ao Senado Federal.

O Requerimento é seguido de justificação, na qual o autor informa haver sido publicada notícia de que o Secretário de Previdência Complementar, em vista de denúncias de ingerência política nos fundos de pensão e má gestão dos recursos dos trabalhadores, assegura não ter autoridade sobre as empresas patrocinadoras dos planos de benefícios. Por isso, afirma ter recorrido à Controladoria-Geral da União para exigir que as estatais realizem auditoria em seus fundos de pensão.

II – Análise

O Requerimento está amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que permite às Mesas das Casas do Congresso Nacional encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou não-atendimento no prazo de trinta dias.

No caso, trata-se de informação requerida a uma autoridade a que a Lei nº 10.683, de 2003, confere a qualificação de Ministro de Estado, tanto em seu art. 17, § 1º, segundo o qual a Controladoria-Geral da União tem como titular o Ministro de Estado do Controle e da Transparência (redação dada pela Lei nº 10.869, de 2003), quanto no art. 25, parágrafo único, que relaciona, entre os titulares de órgãos com tal status, o *Ministro de Estado do Controle e da Transparência* (redação dada pela Lei nº 11.036, de 2004).

Também, encontram-se atendidos os requisitos de admissibilidade dispostos no Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Com efeito, o assunto é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal (art. 70 da Constituição) e o Requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a que se dirige (art. 216, II, do Regimento Interno, e art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

Observe-se, ainda, quanto ao item 3 do Requerimento, que solicita o envio de relatório acerca da auditoria, que o art. 217 do Regimento Interno e o art. 6º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, dispõem que o requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações. Dessa forma, não há óbice à solicitação formulada.

III – Voto

Por todo o exposto, somos favoráveis à aprovação do Requerimento de Informações nº 859, de 2005.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana**, **Efraim Moraes**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.714, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 882, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 882, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça as informações que seguem:

“1. Há registro, no âmbito do Ministério da Justiça, de atuação das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) no território brasileiro? Em caso afirmativo, sob que forma se dá (ão) essa (s) atividades?”

2. Há registro de que as FARC perceberiam o território brasileiro como estratégico para sua luta na guerra civil colombiana?

3. O que tem sido feito para impedir ou coibir a atuação das FARC no território brasileiro, em especial na Amazônia?

4. Foram produzidos documentos na esfera do Ministério da Justiça, inclusive da Polícia Federal, referentes às relações das FARC com o crime organizado no Brasil?

5. O que tem sido feito para impedir ou coibir as relações da guerrilha colombiana com o crime organizado no Brasil?”

Como justificativa à proposição, o nobre parlamentar argumenta que as informações solicitadas objetivam esclarecer denúncias publicadas no **Jornal Correio Braziliense**, sobre a atuação das FARC em território brasileiro em franco ataque à soberania do país e suas leis.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de

2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 882, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana**, Paulo Octávio.

PARECER Nº 1.715, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 883, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 883, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, informações sobre a aquisição de livros nacionais e obras estrangeiras para atualização do acervo da biblioteca da Presidência da República.

Em sua justificativa o nobre parlamentar apresenta interesse em saber como foram adquiridos os livros e obras estrangeiras, mais especificamente, como ocorreu a compra pública.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 883, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 883, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana**, Paulo Octávio.

PARECER Nº 1.716, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 891, de 2005, do Senador João Capiberibe, que requer, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre as medidas adotadas pelo Governo brasileiro a respeito do incidente no complexo comercial Shoprite, localizado na capital moçambicana Maputo, que deu origem a acusações de racismo por parte da embaixadora brasileira na República de Moçambique.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa o Requerimento nº 891, de 2005, de autoria do Senador João Capiberibe.

Pretende-se com o requerimento que o Ministro de Estado das Relações Exteriores preste informações sobre o incidente envolvendo a Embaixadora brasileira na República de Moçambique, Sr^a Leda Lúcia Martins Camargo, e cidadãos moçambicanos, que a teriam acusado de atitude racista, bem como esclarecimentos sobre as eventuais providências tomadas a esse respeito pela Chancelaria de nosso País.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.”

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação e encaminhamento ao Ministro das Relações Exteriores.

Sala de Reunião, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.717, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 897, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o montante, em reais, da compensação fiscal, a que tiveram direito as emissoras de rádio, as emissoras de televisão, e as empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, referente à cedência do horário gratuito para a propaganda eleitoral e partidária, nas eleições de 1998, 2002 e 2004.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 897, de 2005, de autoria do eminente Senador Papaléo Paes, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o montante, em reais, da compensação fiscal, a que tiveram direito as emissoras de rádio, as emissoras de televisão, e as empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, referente à cedência do horário gratuito para a propaganda eleitoral nas eleições de 1998, 2002 e 2004 (e para a propaganda partidária, no período de 1998 a 2004).

O ilustre autor justifica o pedido afirmando que as informações requeridas serão da maior relevância para o Senado Federal, no exercício de sua competência legislativa e fiscalizadora, delinear um novo modelo de sistema partidário e eleitoral para o País, no momento em que estamos discutindo projetos de lei tanto de iniciativa do Senado Federal como da Câmara dos Deputados.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Atende, igualmente, os requisitos exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente; refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal, e atinente à sua competência fiscalizadora; não contém tema vedado por aquele diploma legal, nem sujeito a sigilo.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 897, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.718, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 898, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia pedido de informações sobre a previsão orçamentária e a efetiva liberação de recursos feitas à UNE, bem como esclarecimentos sobre se as liberações foram precedidas das usualmente exigidas prestações de contas de parcelas anteriores.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 898, de 2005, de autoria do Senador José Agripino.

Pretende-se com o requerimento que o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia preste informações sobre a previsão orçamentária e a efetiva liberação de recursos feitas à União Nacional dos Estudantes (UNE), bem como esclarecimentos sobre se as liberações foram precedidas das usualmente exigidas prestações de contas de parcelas anteriores.

A justificação argúi que teria havido uma concentração no mês de julho dos repasses realizados pelo Governo Federal para a UNE. Tais repasses seriam significativamente mais elevados do que os de anos anteriores, como indica o fato de estes terem passado de uma média próxima a R\$ 600 mil, durante os anos de 2003 e 2004, para cerca de R\$ 1,2 milhão no presente ano, conforme dados do SIAFI. O requerente declara estranheza em face de tal elevação e, em especial, devido à sua comparação com os repasses para programas prioritários do Governo, que têm sido bem abaixo do previsto e do desejado.

II – Análise

O Requerimento nº 898, de 2005, atende ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame também está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal, em particular, em seu art.

216, quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa. O requerimento também contribui para o exercício da competência fiscalizadora desta Casa. Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento das formalidades definidas no Regimento Interno do Senado Federal como imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 898, de 2005, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Tião Viana**, Relator **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.719, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 899, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Ministro de Estado da Educação, com o fim de obter listagem completa de impressos encomendados a gráficas localizadas no Rio Grande do Sul, do ano de 2003 até esta data, especificando o tipo de trabalho gráfico executado, com que objetivo, quantidade e valores.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Em exame, por esta Mesa do Senado Federal, o Requerimento nº 899, de 2005, formulado pelo Senador Artur Virgílio, com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O requerimento tem por fim o encaminhamento, ao Ministro de Estado da Educação, de solicitação da listagem de todos os impressos encomendados a gráficas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, de 2003 até a presente data, discriminando-se, em relação a cada um deles, o tipo de trabalho executado, o objetivo, a quantidade e o valor pago.

Segundo o nobre requerente, os dados solicitados são essenciais ao esclarecimento de denúncia, publicada pela revista *Época*, de que os serviços em questão favoreceram gráficas que já teriam realizado trabalhos para o Sr. Tarso Genro, então candidato a Governador do Rio Grande do Sul. O requerente aduz, ainda, que o atendimento a solicitação anterior foi insatisfatório, dada a vagueza e a superficialidade das informações prestadas pelo Ministério.

II – Análise

A proposição guarda conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Considerando que o pedido está dirigido a autoridade ministerial competente, envolve matéria submetida à apreciação do Senado Federal e sujeita à sua competência fiscalizadora, restam preenchidos os requisitos de admissibilidade prescritos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada havendo, pois, a objetar a acolhida do requerimento.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 899, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.720, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 913, de 2005, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre a federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Leonel Pavan, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 913, de 2005, no qual solicita ao Senhor Ministro da Educação informações acerca da federalização de universidades, com destaque para o caso da Universidade Regional de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

O requerimento descreve três questões a serem encaminhadas ao Ministro, quais sejam: 1ª) O Ministério da Educação (MEC) tem estudos acerca da viabilidade de federalização de instituições de educação superior privadas ou integrantes de outro sistema de ensino? 2ª) Há, no momento, algum caso concreto de federalização em exame no Ministério? Qual? 3ª) Que entendimentos adicionais devem ser mantidos com o MEC, com o fim de tornar mais viável e célere eventual processo de federalização da Universidade Regional de Blumenau, que integra autarquia vinculada ao Município de Blumenau (SC), uma vez caracterizados o

interesse da comunidade acadêmica, do Poder Público municipal e da sociedade catarinense, e, principalmente, a necessidade de oferta de educação superior gratuita na região?

Em sua justificação, o autor da iniciativa lembra a necessidade de expansão do acesso à educação superior, bem como o andamento do processo de reforma universitária e, ainda, as dificuldades de manutenção da Universidade Regional de Blumenau pelo Poder Público municipal, como razões para que o MEC atenda ao anseio da sociedade catarinense de federalização dessa universidade. Desse modo, procura informações sobre o melhor caminho para agilizar o empreendimento.

II – Análise

Com efeito, a relevância da democratização do acesso à educação superior, um dos principais objetivos da anunciada reforma universitária do atual Governo, levou ao crescimento das reivindicações de uma ação mais arrojada do MEC no que tange à expansão de sua rede de universidades. Em vários estados, com destaque para o caso de Santa Catarina, surgem pedidos de estudos de federalização de universidades comunitárias e mantidas pelo Poder Público municipal. Cabe, assim, requerer do Ministério informações sobre seu posicionamento a respeito da matéria.

O requerimento em apreço está, ainda, de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em vista do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 913, de 2005.

Sala de Reunião, 15 de setembro de 2005. – **Reinan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.721, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 914, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido de informações a respeito de financiamentos a diversos países da América Latina através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 914, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que sejam prestadas informações relativas aos recursos concedidos pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiamentos a diversos países da América Latina, visando investigar os respectivos contratos externos e esclarecer questões relativas à regularização quanto à execução dos financiamentos envolvidos.

Requer seja especificado o volume de recursos financeiros, já efetivado ou ainda previsto para repasses, concedidos para financiamentos, empréstimos, participações e investimentos do BNDES com vistas à realização de obras, serviços ou empreendimentos de qualquer natureza no exterior, ainda que exigíveis em moeda brasileira.

Solicita, ademais, informações sobre as condições financeiras adotadas nesses financiamentos, em particular quanto às garantias oferecidas, contra-partidas exigidas, seu prazo, os juros incidentes, situação de adimplemento do beneficiário, etc.

Por fim, são solicitadas cópias dos relatórios e das atas pertinentes à decisão do BNDES em favor de tais operações financeiras, e de possíveis auditorias realizadas, internas ou externas, sobre os referidos empréstimos, participações ou investimentos promovidos naqueles países.

Como expresso na própria justificação do requerimento, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social tem, no atual governo, concedido financiamentos a diversos países da América Latina – uma carteira de US\$2,9 bilhões, equivalente a R\$6,2 bilhões, pela cotação do dólar comercial. A revelação de que o Partido dos Trabalhadores tem registrado pagamentos de despesas de campanha no exterior faz com que se torne necessário investigar os contratos do BNDES com empresas no exterior.

II – Análise

O Requerimento nº 914, de 2005, é dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam ob-

servados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado *ou atinente a sua competência fiscalizadora*;

.....

Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, bem como a matéria financeira, cambial e monetária, e ainda a instituições financeiras e suas operações, onde, certamente, inserem-se as informações solicitadas.

Ademais, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no financiamento concedido a diversos países da América Latina.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

É bem verdade que, no presente requerimento, as informações solicitadas são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas de instituições financeiras, no caso pública, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

Com efeito, tem sido freqüente, no âmbito do Senado, discussões acerca da questão referente a critérios para a classificação das informações objeto de requerimentos como sigilosas ou não-sigilosas.

Isso, em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 21.729-4,

contrária a que movimentações bancárias de entidades públicas sejam protegidas pelo sigilo bancário.

Vejamos o teor da referida decisão.

EMENTA: – Mandado de Segurança. Sigilo bancário. Instituição financeira executora de política creditícia e financeira do Governo Federal. Legitimidade do Ministério Público para requisitar informações e documentos destinados a instruir procedimentos administrativos de sua competência. 2. Solicitação de informações, pelo Ministério Público Federal ao Banco do Brasil S.A., sobre concessão de empréstimos, subsidiados pelo Tesouro Nacional, com base em plano de governo, a empresas do setor sucroalcooleiro. 3. Alegação do Banco impetrante de não poder informar os beneficiários dos aludidos empréstimos, por estarem protegidos pelo sigilo bancário, previsto no art. 38 da Lei 4.595/1964, e, ainda, ao entendimento de que dirigente do Banco do Brasil S.A. não é autoridade, para efeito do art. 8º, da LC nº 75/1993. 4. O poder de investigação do Estado é dirigido a coibir atividades afrontosas à ordem jurídica e a garantia do sigilo bancário não se estende às atividades ilícitas. A ordem jurídica confere explicitamente poderes amplos de investigação ao Ministério Público – art. 129, incisos VI, VIII, da Constituição Federal, e art. 8º, incisos II e IV, e § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993. 5. Não cabe ao Banco do Brasil negar, ao Ministério Público, informações sobre nomes de beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição, com recursos subsidiados pelo erário federal, sob invocação do sigilo bancário, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público. Princípio da publicidade, art. 37 da Constituição. 6. No caso concreto, os empréstimos concedidos eram verdadeiros financiamentos públicos, porquanto o Banco do Brasil os realizou na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão e ainda se comprometeu a proceder à equalização da taxa de juros, sob a forma de subvenção econômica ao setor produtivo, de acordo com a Lei nº 8.427/1992. 7. Mandado de segurança indeferido.

Sobre a decisão com ementa acima transcrita, cabe ponderar tratar-se de caso concreto, no qual a Suprema Corte assentou, em 1995, por seis votos a cinco, que não estão cobertos pelo sigilo bancário recursos subsidiados pela União e emprestados a particulares pelo Banco do Brasil; antes, tais recursos estão abrangidos pela regra geral do princípio da publicidade (art. 37, **caput**, da CF).

Portanto, segundo nos parece, seria temerário e equivocado, a partir da decisão em tela, concluir que

quaisquer movimentações bancárias de entidades públicas não sejam protegidas pelo sigilo bancário.

Por outro lado, conforme entendemos, não seria igualmente adequado desconhecer a decisão da Corte Suprema em questão e automaticamente classificar como sigilosa qualquer informação que diga respeito a operações e serviços bancários.

Em primeiro lugar, porque, como ficou assentado na referida decisão, há operações bancárias referentes a recursos públicos que efetivamente não estão cobertas pelo sigilo.

Além disso, cabe recordar que o Congresso Nacional é o titular do poder de fiscalização sobre os recursos da União (v.g. art. 70 e seguintes da Constituição Federal).

Em conclusão, somos da opinião de que cabe à Mesa do Senado Federal, ao apreciar cada requerimento que receber, em concreto, efetuar a classificação da informação em sigilosa ou não-sigilosa e adotar o procedimento para cada uma, conforme está previsto no Ato nº 1, de 2001.

Cumpramos enfatizar, preliminarmente, que o requerimento em exame vem a esta Comissão por decisão do Presidente da Casa.

Cabe a esta Comissão, pois, se manifestar sobre a oportunidade e pertinência de seu envio ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, face os instrumentos normativos que tratam da matéria.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos controles e dos mecanismos de financiamento externo promovido pelo BNDES. No caso concreto, os empréstimos concedidos são financiamentos públicos, porquanto o BNDES os realiza na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão. Não cabe, pois invocar o sigilo bancário, na medida em que se trata de requisição de informações e documentos para instruir procedimento em defesa do patrimônio público, no qual prevalece, no nosso entendimento, o princípio da publicidade, disposto no art. 37 da Constituição Federal, cabendo a esta Comissão a decisão final sobre seu encaminhamento ao Ministro de Estado competente.

Com efeito, ao empreender a função fiscalizadora, o Legislativo poderá ter acesso às ações do Poder Executivo para conhecer o ato praticado na sua intimidade e, assim, tomar medidas corretivas, se necessárias.

Em particular, o requerimento em exame se mostra compatível com o próprio exercício dessa competência fiscalizadora, que, entre outras matérias, adquire conteúdo na avaliação da eficácia, eficiência e

economicidade dos projetos e programas de governo federal.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, são condizentes com o exercício da função fiscalizadora desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, art. 1º a 62, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada mais exige para o seu deferimento a não ser as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quais sejam: somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 914, de 2005, como enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 914, de 2005, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Comissão, 15 de setembro de 2005.
– **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator
– **Efraim Morais**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.722, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 940, de 2005, em que o Senador Alvaro Dias requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações sobre os gastos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com passagens e diárias, nacionais e internacionais, de cada um de seus principais dirigentes – presidente, vice-presidente, diretores e chefe de gabinete – nos anos de 2003, 2004 e 2005.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 940, de 26 de agosto de 2005, em que o Senador Alvaro Dias requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, o seguinte pedido de informações:

1. Quais foram os gastos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com passagens e diárias, nacionais e internacionais, de cada um de seus principais dirigentes – presidente, vice-presidente, diretores e chefe de gabinete – nos anos de 2003, 2004 e 2005?

2. Como tais gastos comparam-se aos gastos similares da gestão anterior do CNPq?

3. Qual percentagem do total das viagens nacionais de cada um dos dirigentes do CNPq foi dirigida a sua cidade de origem e envolveu sua estada nesta cidade durante um final de semana?

4. O Ministério da Ciência e Tecnologia e/ou o CNPq segue política ou norma interna que regule a concessão de passagens e diárias para seus funcionários? Qual é esta política ou norma?

Ao justificar seu pedido de informações, o Senador Alvaro Dias alega ter recebido correspondência de servidor do CNPq, na qual se levantam suspeitas de estar havendo abuso na concessão de passagens e diárias para os atuais dirigentes do referido órgão público, com o desvio de significativo volume de recursos orçamentários para finalidades não diretamente vinculadas aos objetivos do órgão.

Acrescenta o autor do requerimento que o Senado Federal necessita informar-se a respeito dessa matéria, a fim de que, no exercício de sua competência fiscalizadora, possa contribuir, de uma forma geral, para a maior eficácia dos gastos públicos, e, em particular, para a garantia da adequação e lisura dos gastos do CNPq.

II – Análise

O Requerimento nº 940, de 2005, atende às exigências dos arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001. Sua matéria é relevante por vincular-se ao exer-

cício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo art. 49, inciso X, da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O pedido de informações encaminha-se, de forma adequada, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia em razão de o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ser órgão público vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

O requerimento não formula pedido de informação de caráter sigiloso, não se enquadrando, assim, nas disposições da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações financeiras e dá outras providências, razão pela qual não se lhe aplica o disposto na Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Tendo por base o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 940, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.723, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 942, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 215, inciso I, alínea a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra-Chefe da Casa civil da Presidência da República sobre as prestações de contas relativas à despesas realizadas por meio de saques em dinheiro de cartões de crédito corporativos.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 942, de 2005, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 215, inciso I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as prestações de contas relativas aos saques em dinheiro efetuados por meio de cartões corporativos.

Na justificação, o autor argumenta que auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) veri-

ficou grande quantidade de recursos sacados na boca do caixa. Mais grave ainda, segundo o Senador Alvaro Dias, é o fato de que as notas fiscais que justificam os referidos saques terem sido emitidas por empresas sob investigação, por suspeita de participarem de esquemas de fornecimento de notas fiscais frias.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. No caso sob análise, caberia, em tese, a discussão sobre se as informações requisitadas são ou não protegidas por sigilo. Caso tais informações tenham caráter sigiloso, o requerimento deve ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posteriormente deliberado pelo Plenário do Senado Federal.

A respeito de matéria similar a esta, a CCJ emitiu o Parecer nº 1.433, de 2005, sobre o Requerimento nº 427, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores daquela Pasta. O referido parecer da CCJ demonstra que as informações sobre as despesas com cartões corporativos não implicam quebra de sigilo bancário de indivíduos, mas, tão somente, a obtenção de informações institucionais vinculadas a despesas realizadas com recursos públicos.

Dessa forma, a CCJ definiu que compete à Mesa do Senado Federal decidir sobre o encaminhamento do requerimento, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, cuja liberação dependeria de procedimento legislativo próprio.

Assim, superada a discussão a respeito da questão do sigilo, fica claro que esta Mesa Diretora tem competência para apreciar a proposição em tela. Assim, contata-se que o Requerimento nº 942, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento encontra-se dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 942, de 2005.

Sala da Comissão, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana**, **Efraim Morais**, **Paulo Octávio**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 34/05-PRCDR

Brasília, 16 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de setembro de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, que “Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”, de autoria do Senador José Sarney.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 15 de setembro do corrente ano, os Seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: nºs 741, 789, 790, 791, 796, 798, 802, 803, 804, 808, 809, 821, 830, 832, 838, 839, 840, 842, 843, 858, 859, 882, 883, 891, 897, 898, 899, 913, 914, 940 e 942, de 2005.

Comunica também que foi aprovado o Requerimento nº 793, de 2005, de autoria do Senador Efraim Morais, que “requer, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro, por publica-

ção de sua biografia, como parte da coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado*”.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno, pelo tempo de que dispõe até o encerramento da sessão, por até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Resolução da Executiva Nacional do PT, aprovada ontem por unanimidade, é mais um acinte à Nação Brasileira. Solerte e caluniosa, ela recai na farsa do golpe, revelando que tudo continua como antes no quartel de Abrantes ou no quartel de Lula e Dirceu. Mas será só isso? Por um lado, parece que sim, pois não houve modificação substancial alguma na índole autoritária e instrumentalizadora do Partido. Em suma, para os dirigentes petistas, o Partido pode ter cometido um errinho aqui, outro acolá, mas os verdadeiros culpados são sempre os outros. O velho PT tenta assim se salvar, sem mudar uma vírgula, acusando injustamente as Oposições, tentando recriar um clima adversarial favorável à continuidade de um projeto que se recusa a assumir qualquer compromisso sério com a democracia e com o respeito à coisa pública.

Mas há uma novidade. Se depender do Partido dos Trabalhadores, teremos “venezuelização” pela frente: polarização da sociedade entre os que estão do lado de Lula e do PT e os que estão querendo destruir o Governo e o Partido – isso, na concepção delirante, Senador Tasso Jereissati, da nota emitida pelo Partido dos Trabalhadores.

Eis, afinal, o que significa a reinvenção proposta por Tarso Genro e outros: mais engodo e mais política como arte da guerra, sem escrúpulos ou compromisso real com a ética e a sinceridade.

Diz a nota do PT:

Ao longo dos últimos meses, um conjunto de denúncias contra o PT e o Governo Lula foram divulgadas, todos os dias, pelos meios de comunicação do País, investigadas por três CPIs no Congresso, pela Polícia Federal, Ministério Público, e por outros organismos em diversos Estados e Municípios. Nunca na história do regime democrático brasileiro, um Partido sofreu tamanha inquirição, duros e sistemáticos ataques de Partidos opositores, divulgados com a ajuda irrestrita da ampla maioria da mídia.

Responde o bom senso: nada mais falso.

O PT continua com a sua tática de repetidas mentiras para ver se ela, um dia, é aceita como verdade. Ao longo dos últimos meses, denúncias oriundas de dentro do sistema governante desmontaram a capa de moralidade com que o PT pretendeu se vestir nos últimos 25 anos.

As denúncias contra o Governo e o PT estão nas páginas das manchetes há pouco mais de quatro meses; e estão com uma superabundância de provas materiais: cheques, extratos bancários, confissões, **land rovers**, até cuecas. Mas durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, o PT armou artificialmente escândalos sucessivos durante oito anos, com ampla repercussão nos meios de comunicação. E o fez sem que, em nenhum caso...

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu tenho 20 minutos, Sr^a Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não; cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Este discurso seria para mais tempo. Eu realmente errei no Regimento.

Mas, de qualquer maneira, vou fazer o discurso amanhã, com calma, e dizer que o PT escolheu o pior caminho...(Pausa.)

Vinte minutos, eu imagino.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador, tínhamos somente cinco minutos de sessão. Vamos prorrogar por mais 15 minutos para que V. Ex^a possa fazer o seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, obrigado. Devo ao Senador Rodolpho Tourinho mais essa.

Obrigado, Sr^a Presidente.

E o fez sem que, em nenhum caso, existissem indícios e evidências minimamente convincentes como eles próprios agora reconhecem de público. Quem não se lembra do caso EJ (caso Eduardo Jorge?), Do caso Sivam, para o qual os Senadores e Deputados do PT se desmancharam em desculpas ao Embaixador Júlio César, recentemente, em sua sabatina na Comissão de Relações Exteriores. O dossiê Cayman, cujos falsários estão respondendo a processo, para citar só uns poucos.

É preciso atentar para o fato de que as evidências, já comprovadas, colocam o PT na posição de uma grande organização, em que a grande maioria honrada se vê vilipendiada por certa parte que se envolveu em organização criminoso – isto é uma verdade. Crimes que vão de corrupção passiva a assassinatos, passando por chantagem, formação de quadrilha,

envolvimento com o crime organizado, sem falar nos delitos eleitorais.

E volta a nota do PT:

A partir disso começamos a enfrentar nossos erros, buscar a punição dos culpados e a debater as correções políticas necessárias à superação da crise, tanto no Governo como no PT. No curso deste processo, dirigentes e representantes dos Partidos opositores, as novas vestais da moralidade, continuaram articulando duros ataques contra nós.

Muito bem! Tornam, agora, a palavra do bom senso: Onde está o enfrentamento dos erros?

O fato é que o PT, até hoje, não teve sequer a coragem de expulsar aqueles que, confessadamente, participaram das irregularidades, claramente porque essas pessoas sabem demais e poderiam não se conformar em serem bodes expiatórios sozinhos. Os depoimentos em sua Comissão de Ética permanecem sigilosos. Nenhuma explicação convincente para a sociedade foi dada até esta data. Quem acredita que os fatos ocorreram sem que o Presidente do Partido soubesse? Sem que seu Presidente de Honra tomasse conhecimento? Sem que seu Diretório sequer desconfiasse?

Aí, vem de novo a nota tibia do PT:

Vários líderes políticos nacionais e regionais, vinculados à era Collor e à era FHC, principalmente do PSDB e do PFL, que se tornaram conhecidos nos momentos mais fortes de dilapidação do Estado brasileiro, privatizações selvagens, desorganização econômica do País e gravíssimos casos de corrupção, apresentaram-se como os novos salvadores da Nação. E o fizeram como se a Nação não conhecesse os seus métodos de governar e os seus vínculos com os reiterados ataques ao patrimônio público do País, motivo pelo qual impediram, à sua época, diversas CPIs sobre ações dos seus governos.

Responde de novo o bom senso: Aqui o PT se esquece do § 1º. Quais os gravíssimos casos de corrupção?

Todos os casos denunciados pelo PT e pela mídia foram investigados e não se comprovou qualquer envolvimento de autoridades de primeiro escalão do Governo ou do Partido. O próprio PT, que assumiu o Governo, não foi capaz de produzir uma só evidência verdadeira de corrupção nas altas esferas do Governo anterior.

Os líderes que eles chamam de suspeitos da Era Collor viraram aliados preferenciais do PT, a começar pelo Sr. Roberto Jefferson, que com eles dividiu as má-

quinas de corrupção em conversas, segundo Roberto Jefferson, não republicanas.

Desafio o PT a mostrar um só aliado importante do PSDB que ouse falar e demonstrar que teve conversas não-republicanas conosco.

Quanto às críticas às políticas públicas, privatização e desorganização econômica, elas são risíveis. O PT as manteve e, em muitos casos, até as aprofundou exageradamente. O PT, que lutou contra a privatização do Instituto de Resseguros do Brasil, o IRB, hoje declara ser essa a política a ser seguida no setor, e a desorganização econômica só não ocorreu porque o PT decidiu, acertadamente, negar as diretrizes econômicas que antes pregava.

Sobre as privatizações tão criticadas pelo PT, somente agora tivemos a oportunidade de dimensionar com precisão a resistência do Partido do Presidente Lula ao processo. Imaginem os brasileiros se as *teles* não tivessem sido privatizadas! Hoje estariam total e dolosamente loteadas, enlameadas pela corrupção petista e o povo brasileiro, sem telefones.

Recomeça a nota do PT:

Agora, orientam os trabalhos das CPIs no sentido eleitoreiro, no qual o objetivo de efetivamente investigar e punir é desviado para mero aproveitamento político midiático, através do qual se apresentam como sacerdotes da moralidade, pouco se importando com o foco das investigações, os procedimentos legais que dão eficácia aos resultados e com a produção de provas para sustentar as punições. Estão transformando as CPIs em palcos de promoção pessoal sem a mínima preocupação com a busca da verdade.

Responde uma vez mais o bom senso: Parece que estão pintando um auto-retrato. O retrato deles próprios.

Foi exatamente o que fizeram ao longo de toda a sua trajetória, da Oposição até chegarem ao poder, que não souberam exercer.

Prossigo com a resposta do bom senso. Mais inverdades. Poucas vezes no País as CPIs tiveram resultado tão objetivo. Relatórios parciais já são responsáveis pela abertura de processos de cassação de dezoito Parlamentares. E outros virão. Os levantamentos bancários e telefônicos mostraram a farsa da versão dos empréstimos de Marcos Valério. As confissões de Duda Mendonça e Delúbio são provas eloqüentes da maneira eficaz como estão sendo conduzidas as investigações.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Arthur Virgílio, estou com um discurso pronto sobre este mesmo tema que V. Ex.^a está falando: essa nota que o PT aprovou por unanimidade na reunião que sucedeu ou antecedeu a sua eleição. Na verdade, estou constrangido com essa nota porque acho que ela é mentirosa, injusta e quer culpar a Oposição, a mídia, a Imprensa, quem seja, por temas que é culpa deles mesmos. Quem bolou, quem montou, quem operou todo esse sistema que está aí foi o PT e seus aliados. Nós, da Oposição, infelizmente, não tivemos nem a oportunidade de ser participantes de primeira linha desse processo. Se escolhermos, V. Ex.^a poderá escolher, os dez elementos que mais participaram de todo esse processo, ou denunciando, ou executando, não encontramos ninguém da Oposição. É uma crise interna do Governo, alimentada pelo Governo, e nós da Oposição vamos ficar muito tempo apenas assistindo e repercutindo. A Imprensa repercute e nós repercutimos também. Na verdade, tudo é culpa exclusiva do Governo do Presidente Lula, do Governo do Primeiro-Ministro José Dirceu, do PT do Deputado José Genóino e do Tesoureiro Delúblio Soares. Parabéns a V. Ex.^a que está dizendo isso com muita precisão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex.^a. Um fato da história criminal do mundo é que sociedades criminosas sempre são desarrumadas, em geral pela denúncia inicial de algum membro que, por qualquer razão, dissentiu. Geralmente, não é razão nobre, mas sempre algum membro da sociedade criminosa que dela dissente. Madre Teresa de Calcutá não poderia nunca dissolver nenhuma máfia porque de máfia ela jamais participaria.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Normalmente, Senador, é na divisão do roubo. Normalmente, um denuncia quando divide o roubo e ele acha que pegou a maior parte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Irmã Dulce jamais participaria de coisas desse tipo. Ela jamais estaria junto com aquele petequieiro dos Correios.

E eles só não são ainda mais eficazes e expedientes – continuo – porque o PT está obstruindo muitas das provas necessárias como certas convocações de figuras próximas ao Planalto, empresários amigos do poder, e por aí afora.

E mais lengalenga da nota do PT:

Comandantes da eleição de Severino Cavalcanti à presidência da Câmara, em quem votaram para derrotar o governo, mesmo que isso custasse o aprofundamento da crise de

credibilidade das instituições, hoje sequer pedem desculpas à Nação pela sua postura irresponsável. Mesmo assim, continuam alimentando o denunciamento generalizado, sem qualquer respeito a verdade: combinam informações corretas – de erros já reconhecidos pelo PT e pelo Governo – com inverdades, meias-verdades, ilações caluniosas, ao mesmo tempo em que congelam as investigações das CPIs. Isso ocorre, precisamente, quando elas deveriam buscar as origens da corrupção, desde quando ela ocorre, a quem ela sempre beneficiou e de onde vêm os recursos que a alimenta. Chegaram a “separar” dos denunciados, correligionários cuja investigação abriria as portas para passar a limpo os seus governos e as suas campanhas eleitorais.

Agora, vem o bom senso fulminante:

O PT não tem autoridade para criticar a eleição de Severino. Foi o próprio campo majoritário que impediu a ida de Virgílio Guimarães para o segundo turno. Essa é uma verdade. Foi o PT que, abdicando da sua condição de partido com a maior bancada, provocou a confusão que resultou na eleição *severina*. E foram os votos da base aliada que elegeram Severino. Não se pode negar a realidade. Severino teve 300 votos e as oposições, juntas, não atingiram mais de 130 Deputados Federais.

A Oposição também não separou dos denunciados qualquer correligionário. A maioria da comissão composta de apoiadores do Governo se utilizou de um critério que protegia o Presidente Lula. Desse esquema participaram o novo Presidente do PT, Sr. Tarso Genro, originário do Diretório do Rio Grande do Sul, que recebeu recursos de Marcos Valério. Além dele, outros dirigentes do PT cujas campanhas estaduais, em vários Estados, segundo Delúblio e Duda Mendonça, receberam recursos de caixa dois via Marcos Valério.

Mais inverdades da nota do PT:

Suas denúncias, porém, ordinariamente são apresentadas como irrefutáveis pelos mesmos setores da mídia que massivamente diziam, até há pouco, que a presença do PT no governo era incapaz de promover o crescimento econômico, a paz social sem violência contra os pobres e excluídos, a estabilidade da economia e o emprego. Esse processo covarde pela massificação dos meios de ataque, pretende, na verdade, criminalizar o PT como organização partidária e apresentá-lo como uma fraude ética e política.

Nova resposta do bom senso:

Chegam ao cúmulo de tentar imputar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a condição de empecilho para “punições sumárias” simplesmente porque ele acolhe o direito universal da ampla defesa. Trata-se de postura fascista que agride o Estado de direito e as prerrogativas mais elementares de cidadania.

O que se tem apresentado como irrefutáveis são as provas até agora obtidas: as confissões, os cheques, as relações de receptadores de recursos, os dólares na cueca, as fotos do Prefeito Celso Daniel torturado.

Além disso, o que sempre se disse e se confirmou verdadeiro foi que as políticas pregadas pelo PT seriam incapazes de trazer paz e progresso para o País. Ao abandonar sua pregação antiga, ao se comportar com o FMI e a banca, ao adotar as linhas gerais das políticas que eles antes acusavam de “antinacionais” e responsáveis por uma “herança maldita”, o PT implicitamente reconhece o acerto da condução do Governo passado. A Oposição não imputa ao Presidente do Supremo Tribunal qualquer atributo menor; ao contrário, a irregularidade formal praticada no processo por um aliado do Governo foi sanada por despacho daquele Ministro. Quem incriminalizou o PT foram os seus dirigentes ao cometerem os crimes que toda a Nação conhece.

Mais escapismos na nota do PT. Vai lá o PT. Fala PT:

O festival denunciata tem finalidades claras: excluir o PT do cenário político nacional (livrar-se desta raça por 30 anos, diz o incorruptível Bornhausen).

Para mim, o Senador Bornhausen é incorruptível mesmo, porque nunca o vi ao lado de Delúbio Soares, nunca soube dele envolvido em nada parecido com os escândalos que destruíram a história de um partido e manietaram um Governo, tornando esse Governo pato manco um ano e oito meses antes de seu término.

E continua o PT:

...esmagar as esperanças de que os partidos políticos de esquerda podem governar com sucesso o país...

Vou tentar ganhar tempo e vou resumir a nota do PT: blá, blá, blá, blá, blá.

Resumi.

Resposta sucinta: aqui o PT se equipara a Paulo Maluf. Quanta cara de pau, meu Deus do céu!

Volto à nota do PT, em que dizem:

É verdade que o PT não adotou mecanismo de controle para combater esses desvios que estavam em nosso meio. Nem por isso é

aceitável que os representantes da elite tentem consagrar-se como inocentes perpétuos para voltar a instrumentalizar o Estado para os seus interesses de partido e de seus grupos econômicos como sempre fizeram. Queremos a punição irrestrita de todos os que cometeram ilegalidades, cumprindo todos os ritos formais determinados pela lei e pela Constituição.

E, de novo, mais blá, blá, blá.

Resposta do bom senso: Se o PT quisesse mesmo a punição, começaria por apresentar a verdade à Nação.

Repito: quem acredita que centenas de milhões de reais foram deixados, sem qualquer controle, nas mãos de um simples Delúbio, contrariando os estatutos do Partido, contrariando todas as práticas, tanto as que pregavam, quanto as que efetivamente praticavam no PT, de decisões colegiadas?

Senador José Agripino, todos os ex-companheiros cuja honestidade não pode ser colocada em dúvida por eles, que conhecem a prática do PT, como Heloísa Helena, Hélio Bicudo, Paulo de Tarso Venceslau, César Benjamin e outros, atestam que a versão apresentada é fantasiosa. Como pode o PT pregar orçamento participativo para ganhar voto em eleição municipal – isso na esfera pública – e tentar convencer a opinião pública de que não praticava algo semelhante internamente?

As direções do PT, tanto a anterior quanto a atual, fingem desconhecer a relação de causa e efeito entre certos fenômenos conhecidos – a pólvora, por exemplo, e seus efeitos. Se era sabido de todos que existiam dúvidas, como não saber que estavam sendo levantados recursos? Se não existiam fontes de renda, como não saber que era estranho que dívidas estivessem sendo pagas? Se recursos foram recebidos para pagar despesas em dinheiro e não se contabilizaram e nem se apresentaram comprovantes ao tesoureiro, como não saber que se tratavam de recursos de Caixa 2?

E mais nota do PT – e como será publicado e todo mundo já conhece, vou dizer aqui: blá, blá, blá, de novo, para poupar tempo.

Mais verdades do bom senso: O PT se esquece de que está no Governo e continua fazendo oposição ao passado.

Quando Lula chegou ao poder, o País estava em sérias dificuldades, sim, mas por causa da ameaça que as políticas que eles pregavam representavam.

Aí, peço para transcrever, de novo, outro trecho do blá, blá, blá do PT e vou, novamente, com a resposta do bom senso: Golpismo midiático que pretende inviabilizar o mandato legítimo do Presidente Lula é a

volta à tese do golpismo das “elites”, “da imprensa”, dos “conservadores”, da “direita neoliberal” e outras besteiras que tais.

Mais blá, blá, blá do PT, que peço que vá para os Anais. E nova resposta do bom senso: Ao que tudo indica, não haverá renovação das direções do PT. O Campo Majoritário continua hegemônico. Prosseguirá dando as cartas, desde que, para tanto, se alie à chamada Articulação de Esquerda e a outros grupos que tiveram origem na velha articulação e que, portanto, carregam o mesmo DNA hegemônista. Genoino, meu amigo pessoal – coitado! –, virou bode expiatório. Tarso é o que estamos vendo: um teorizador legitimatório, **a posteriori**, do tipo: dada uma tese qualquer do meu interesse, pensa Tarso, ou do interesse do poder a que sirvo – ele, Tarso – que argumentação podemos urdir para torná-la verossímil? Berzoini é um *apparatchik* político-sindical que faz parte do estado paralelo, montado por Lula e pelo PT para se eternizar no poder. Ademais, independentemente de quem venha a vencer o processo eleitoral interno, Lula e Dirceu continuarão sendo os verdadeiros dirigentes do PT, ainda que morram e vivam jurando nunca saberem de nada.

Peço transcrição do resto do blá-blá-blá do PT.

E mais resposta do bom senso: A falta de imaginação dessa gente é terrível.

Mais blá-blá-blá do PT.

Então, finaliza a resposta do bom senso: Quer dizer, então...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão, por mais 20 minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento e para que o Líder José Jorge e o Senador Rodolpho Tourinho possam fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Quando prorrogaram o tempo – e me deram 15 minutos –, eu tinha direito a 17 minutos, na verdade, fora um minuto que perdi quando houve aquela confusão, sem intenção, da Presidência.

Finalizo a resposta do bom senso: Quer dizer que o PT vai promover mobilizações de massa para enfrentar uma suposta campanha de massificação totalitária contra o Governo e o PT e, além disso, pretenderia mover ações de intimidação contra os órgãos de comunicação? Indago: isso é ou não é uma tentativa de “venezuelizar” a disputa política? Claro que podem! Claro que quem se inclina a começar como Chavez, bem poderá terminar como Collor, em sua bravata verde e amarela.

Conclusão: só aparentemente tudo continua como antes. Com a resolução recém-adotada, o PT subiu de tom. Seu conteúdo rompe com qualquer forma acei-

tável de diálogo democrático com quem não pertence ao Partido ou não está sob sua influência. O PT sugere uma guerra, certamente porque sabe que não há outro meio de esconder os seus malfeitos. E na guerra vale tudo.

No delírio petista, aliás, todas as evidências que já surgiram – e que ainda surgirão – poderão ser caracterizadas como “ataques do inimigo”. Sou dos que acham que se deve levar a sério o que estão dizendo, agora, os petistas desejosos de escapar do naufrágio. Diante dessa atitude, as Oposições deverão reavaliar seu jogo tático-estratégico para encarar esse esgar autoritário do Governo do Partido do Presidente Lula.

Por enquanto, Sr. Presidente, era precisamente o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarejko, Suplente de Secretário, e pelo Sr. Flexa Ribeiro, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio, que solicita encaminhamento à Mesa. S. Ex^a será atendido em sessão, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente, vou falar sobre o tema com que o Líder, Senador Arthur Virgílio, encerrou sua fala.

Depois de uma eleição em que fica claro que o PT encontra-se profundamente dividido, a Executiva Nacional resolveu divulgar uma resolução que, entre outras coisas, culpa a Oposição e a mídia pela crise que se abate sobre o País.

Por unanimidade – e é bom que se ressalte, Sr. Presidente –, o Partido dos Trabalhadores procurou defender a agremiação política e o Governo Lula, acusando a Oposição e os órgãos de imprensa pelo mar de lama que avança sobre o Poder Executivo.

Segundo a Resolução, existiria um “festival denunciasta”, classificado pelo Partido como covarde, porque “usa a mídia para massificar os meios de ataque, que pretendem criminalizar o PT” como organização partidária.

O jornal **Correio Braziliense** foi muito feliz quando estampou a manchete, hoje: “*Afundado na lama, o PT atira para todos os lados: partido se recusa a admitir que caiu em desgraça por causa da corrupção chefiada por seus próprios dirigentes e aprova resolução em que culpa a oposição, a mídia e a elite*”.

Mesmo quando se defende, o Partido dos Trabalhadores é inconsistente. Acusa terceiros, a Oposição e a mídia, mas nada fez para punir os dirigentes que confessadamente cometeram atos caracterizados como criminosos.

Não foi a Oposição que indicou o gerente do Ibaema em Mato Grosso, Hugo Werle, que acabou preso pela Polícia Federal acusado de liderar a quadrilha que liberava o corte ilegal de madeira em troca de propina, no mês de junho último. O gerente era filiado ao Partido dos Trabalhadores.

Não foram os Partidos de oposição que denunciaram o esquema do mensalão, envolvendo o então Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. A denúncia partiu do Presidente de um dos partidos da base aliada do Governo Lula, o Deputado Roberto Jefferson, a quem o Presidente prometia assinar até cheque em branco.

Não foi o Presidente do PFL ou do PSDB quem assinou empréstimos bancários, avalizados por Marcos Valério, e que, como as CPIs estão demonstrando, eram cortinas de fumaça para grandes negociatas envolvendo empresas estatais e fundos de pensão.

Não foi um jornalista da “mídia denunciata” quem foi preso carregando R\$200 mil e US\$100 mil na cueca. O Sr. José Adalberto Silva era assessor parlamentar do líder petista na Assembléia Legislativa do Ceará, José Nobre Guimarães, irmão do então Presidente do PT, José Genoíno.

Não foi obra da oposição a revelação do nome dos Deputados que sacavam dinheiro das contas de Marcos Valério no Banco Rural. Dos 31 parlamentares envolvidos, 15 eram do Partido dos Trabalhadores.

Não foi um órgão de imprensa quem investiu R\$5 milhões numa firma recém-criada, de propriedade do filho do Presidente Lula. O investidor é concessionário de um serviço público.

Não foram os partidos de oposição que ofereceram um veículo importado, Land Rover, ao Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, Sr. Sílvio Pereira, para facilitar as negociações de empreiteiras com a Petrobras.

Roberto Marques, que retirou R\$50 mil das contas de Marcos Valério, nunca trabalhou com qualquer parlamentar da chamada “oposição golpista”.

Não foram em campanhas para partidos oposicionistas que Duda Mendonça recebeu R\$10,5 milhões, sendo obrigado a abrir uma conta no exterior para receber dinheiro proveniente de caixa dois.

Não foi com o Fundo Partidário do PFL e do PSDB que foram financiadas as passagens de parentes do Presidente Lula e de ministros para a posse de Suas Excelências, em flagrante desrespeito à legislação

eleitoral, que regula a utilização do dinheiro público cedido aos partidos.

Não era o irmão do Ministro Pedro Malan ou de qualquer outro ministro do Governo Fernando Henrique quem negociava com a Seguradora Interbrasil contratos milionários com empresas sob a área de influência do Partido dos Trabalhadores em Goiás.

Esses eventos, públicos e notórios, são criações exclusivas do Partido dos Trabalhadores, em que a “ampla maioria da mídia” apenas cumpriu o seu dever de informar a sociedade brasileira do que está acontecendo no Governo Lula e no PT, seu Partido.

Essa tese de golpismo é antiga e já foi tentada antes pelo Deputado José Dirceu no início da crise. Mas, com o agravamento das denúncias e as comprovações das CPIs, tinha sido deixada de lado.

Agora o PT retorna com essa fantasia. O que a população espera são atitudes corretivas do partido do Presidente Lula. Não basta escrever que “começamos a enfrentar nossos erros, buscar a punição dos culpados e debater as correções políticas necessárias à superação da crise” se, de fato, não se vê qualquer medida efetiva que busque uma assepsia partidária.

Nem Delúbio Soares, Sr. Presidente, até agora, foi punido pelo PT. Eu acho que ele vai ser preso primeiro. Faz mais de três meses, 100 dias, que o PT não pune Delúbio Soares, que é colocado como único grande culpado e é réu confesso, porque ele confessou tudo isso que fez.

Os líderes partidários diretamente envolvidos afastaram-se por livre e espontânea vontade. Até o réu confesso, Delúbio Soares, não foi penalizado.

A estratégia do PT é, claramente, evitar a punição de dirigentes, demonstrando que o uso do caixa dois foi incorporado à prática do Partido, e que ele deixou de ser, se é que já foi, o partido do “governo que não rouba e não deixa roubar”, como dizia o ex-Ministro José Dirceu.

Como falar em “postura fascista”, “golpismo mediático”, “massificação totalitária” e “chantagem pública”, se o partido não dá mostra que quer “cortar na própria pele”, como disse certa vez o Presidente Lula.

“Cortar na pele” é algo que o Presidente também nunca fez. Todos os seus ministros e parlamentares se afastaram por vontade própria.

Para concluir, gostaria de concordar com pelo menos um dos trechos da resolução do PT. Segundo o partido, “o Governo (...) deve acelerar a redução das taxas de juros, promover uma ação rápida para acelerar a execução orçamentária e abrir um debate efetivo com os nossos aliados do campo democrático popular sobre o orçamento do próximo ano, para, a partir daí, ampliar a discussão com todos os partidos represen-

tados no Congresso. Seu sentido é viabilizar uma lei orçamentária que impulse ainda mais o crescimento, passe a promover de forma acelerada a distribuição de renda, amplie a criação de empregos formais e promova fortes investimentos públicos, na infra-estrutura do país em políticas sociais estruturantes”.

Isso que o PT está dizendo aqui nessa frase e que eu estou concordando não é o que o Governo está fazendo, é aquilo que o PT gostaria que o Governo fizesse, mas que infelizmente não está fazendo.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sei que V. Ex^a já está no final do seu tempo. Quero apenas registrar, Senador, que precisamos apurar, sim, todas as denúncias. O que me deixa espantada é que, agora, qualquer pessoa, pode ser traficante, pode ser condenado pela Justiça, pode ser grileiro de terra, pode ser assassino, pode ser pedófilo, pode ser estuproador, que faça uma denúncia contra alguém do PT, não precisa comprovar nada...

(Interrupção do som.)

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) ...basta que seja alguém do PT para que alguns órgãos divulguem como verdade, mesmo que elas sejam desmentidas daqui a pouco. Mas o desmentido jamais ganha as manchetes e o estardalhaço que foram feitos com mentira, com leviandade. Assim, penso que devemos separar o joio do trigo, para que possamos, sim, passar o Brasil a limpo. Contudo, não só de agora, porque não dá para mostrar para o Brasil, não é possível querer achar que o povo do Brasil pense que isso começou agora Brasil. Um erro não justifica outro jamais, e V. Ex^a sabe da minha posição em relação a isso. Pedimos, inclusive, o afastamento cauteloso de todas as pessoas para que elas tenham direito de defesa, mas que todas sejam exemplarmente punidas de acordo com a responsabilidade de cada uma, mas não apenas as situações atuais. Vamos passar o Brasil a limpo, mas como um todo, inclusive de situações que ocorreram em passado recente, porque senão vamos limpar a sala e deixar o resto da casa sujo. Obrigada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente. V. Ex^a me permita mais um minuto.

Concordo com V. Ex^a no sentido de que tudo deve ser muito bem apurado e que não devemos acusar sem provas.

Agora, há casos como, por exemplo, a morte do Prefeito Celso Daniel, de Santo André, em que o acusador é qualificado. Aliás, são os dois irmãos do Prefeito

Celso Daniel que estão fazendo acusações muito sérias ao chefe de gabinete do Presidente, ao Deputado do PT candidato à Presidência da Câmara. Quer dizer, são casos diferentes desses que V. Ex^a falou.

Infelizmente, desde a denúncia do Deputado Roberto Jefferson, a maior parte do que ele disse se confirmou. Eu diria que, quanto às denúncias contra o PT, a regra é se confirmarem. Houve algumas que não se confirmaram, mas a regra é se confirmarem.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, para encerrar, como Líder da Minoria no Senado Federal, que os partidos da Oposição estão dispostos a ajudar o Governo e os partidos aliados em tudo o que for necessário para garantir o crescimento econômico e melhorar a distribuição de renda, a criação de emprego e dos investimentos, desde que tudo se faça com a lisura e a transparência que se exigem dos poderes públicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador José Jorge.

Passo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança do PFL.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei um projeto de lei que torna sem efeito a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, que obriga os motoristas a se submeterem a cursos de direção defensiva e primeiros socorros quando da renovação da carteira de motorista.

Segundo estimativa, cerca de 25 milhões de condutores já habilitados terão que frequentar, até o ano de 2010, esses cursos. E se nós formos estimar em cerca de R\$80,00 cada curso desse, chegaremos à cifra de R\$2 bilhões, que será repassada para a iniciativa privada para a realizar dos cursos. A grande maioria das pessoas sabem dirigir, não têm nenhum tipo de problema nem precisam de curso de primeiros socorros e de direção defensiva.

Com relação a essa questão de primeiros socorros, é bom lembrar que a própria recomendação médica é não mexer nos acidentados. Então, o caso parece-me conflitante até com as próprias regras estabelecidas pela Medicina.

Esse enorme montante de dinheiro a ser empregado para essa finalidade seria direcionado necessariamente a um grupo restrito de empresas autorizadas detentoras de um verdadeiro mercado cativo.

O meu projeto isenta de obrigação desse curso aqueles motoristas que, ao renovarem a carteira de habilitação, nunca tenham tido a carteira cassada nem suspenso o direito de dirigir. O curso seria válido para a primeira habilitação e, no caso de motoristas de frota, também na renovação da carteira.

Já estou acrescentando uma emenda ao meu próprio projeto, isentando os taxistas dessa contribuição, pois, verificando o que acontece na prática, eles acabariam perdendo dois, três dias de trabalho e ainda teriam que fazer o curso e pagá-lo. Então, já estou preparando essa emenda. Da mesma forma, estou estudando uma outra emenda no sentido de que, no caso dos frotistas, essa obrigação seja da pessoa jurídica que emprega os motoristas, e não dos motoristas.

Algo que me impressionou muito foi o número de cartas, *e-mails* e telefonemas que recebi. E eu gostaria de trazer alguns casos ao conhecimento das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e do público telespectador para sabermos o que a população indignada sente. Quero trazer essa indignação para a casa de cada um, por meio da TV Senado.

Tenho aqui a opinião do Sr. Bartolo Sarnelli. Ele é um conterrâneo meu e mora no Parque Cruz Aguiar, Rio Vermelho. Ele diz:

Sr. Senador (...) Me apresso em aplaudir e dar apoio irrestrito à sua iniciativa e tomo mesmo a liberdade de solicitar a V. Excia. que carimbe o seu projeto com a palavra "URGENTE" já que realmente ele o é para mim, e para todo mundo, diga-se de passagem.

Creio que é uma boa idéia tornar esse projeto urgente, Bartolo.

Veja, Ex^a, o meu caso – e como ele deverá haver milhares de outros por este Brasil imenso – consegui a minha carta de habilitação em Santos, estado de S. Paulo, prestando exame no dia 23.09.1949, portanto há 56 anos, sendo que, até hoje, não há a menor ocorrência registrada no meu prontuário. Imagine, Excia. depois de dirigir por mais de meio século, praticando todos os dias e a todos os momentos justamente a chamada direção defensiva para me preservar e aos outros, voltar a uma sala de aula para me submeter a um curso deste tipo. É concebível, uma coisa como esta? Chega a ser uma falta de respeito ao cidadão, com direitos adquiridos... e até mesmo mais uma maneira de tomar dinheiro do povo...

Na verdade, se bem estou lembrado, há algum tempo, em campanha, o Contran divulgou largamente que daria aos motoristas como eu, nova carteira com tarja dourada. A idéia era fazer a habilitação e festejar as bodas de ouro sem registros de ocorrências... ficou no papel, como tantas outras absurdas como aquela do selinho no pára-brisa ou do estojo do pronto-socorro e até mesmo a mudança da cor das placas dos veículos. Todas elas, no entanto, tiveram algo em comum. Criaram um custo desnecessário para os motoristas... isto, sem falar nos novos extintores... A idéia do estojo

de pronto-socorro, sinceramente, foi simplesmente, um retumbante fracasso, uma idéia falida e sem sentido!

Tenho uma carta aqui, manuscrita, que vem de Carangola, Minas Gerais. Diz o Sr. Fernando Bauer:

Venho apresentar a minha indignação no caso da renovação da carteira de habilitação. Eu acho que o Detran devia presentear com a renovação todos motoristas que tenha mais de 40 ou 50 anos como motorista que nunca teve problemas de trânsito.

Temos aqui uma outra de Ricardo Rudge, do Rio de Janeiro, que diz o seguinte:

Prezado Senador, acabo de fazer hoje a prova de direção defensiva e primeiros socorros, imposta pelo Detran-RJ para renovação de minha CNH, o que considero um absurdo de um governo que só sabe exigir do cidadão coisas que nem de perto fazem sentido. Tenho CNH desde 1967 e nunca recebi advertência grave por má utilização do veículo.

Apesar de ter sido aprovado, verifiquei no local do exame diversas pessoas, humildes inclusive, que não conseguiram aprovação [este é um outro problema] (que é de 70% de respostas certas), e que serão obrigados a pagar novas taxas, perderem tempo e tudo por causa de exigências despropositadas.

(...) torço para que o Senhor consiga modificar mais esta situação de abuso contra nós.

Tenho mais cartas e vou mostrar mais uma, que vem de Itapetinga, São Paulo, de Francisco Galvão. Entre outras coisas, ele diz:

Digo penalizado e indefeso, porque as "mentes iluminadas" dos que administram o Departamento de Trânsito vivem arquitetando planos para obterem vantagens das brechas da lei penalizando cada vez mais os proprietários de carros, como Vossa Excelência explanou sobre o Kit-Socorro. Quanto ao curso de primeiro socorro exigido agora, não deixa de ser um absurdo, pois os próprios médicos orientam para que a suposta vítima de acidente de trânsito não seja movida por pessoas sem conhecimento de causa (...).

Mais uma, Sr. Presidente – termino em breve –, de Vivian Guedes Bittencourt:

Os Brasileiros estão cansados de tantas exigências dos órgãos públicos.

O Governo Federal não cumpre sua obrigação na conservação das estradas e nada lhe é cobrado.

Uma outra, de Adalberto Braga, diz:

Essa tal Direção Defensiva, aqui no meu Estado, está se enveredando para mais um caminho da corrupção.

É mais um caso que pode entrar pela corrupção e que devemos efetivamente evitar.

Tenho vários outros casos de *e-mails*, cartas, telefonemas. Isso é impressionante e nos dá muito a dimensão da penetração da TV Senado, o que é importante para sentirmos que as palavras que dizemos aqui são ouvidas por este País inteiro.

Por fim, quero enfatizar que estarei encaminhando, possivelmente nesta semana ainda, uma emenda a esse meu projeto isentando os taxistas. Os taxistas, na minha terra, são muito importantes. Ao longo dos últimos dez anos, financiamos quase R\$100 milhões em veículos novos para os taxistas e foi criado um fundo. Não é possível que, com todo esse esforço que faz o Estado de um lado, venha o Governo Federal, de outro lado, para retirar os benefícios concedidos a pessoas que deles precisam, que têm necessidade de ganhar seu dinheiro e que não podem, efetivamente, perder dois ou três dias em busca dessas modificações esdrúxulas e absurdas que estão sendo propostas pelo Governo Federal.

Agradeço muito, Sr. Presidente, a compreensão de V. Ex^a. Creio que ainda ouviremos falar muito deste assunto e tenho certeza de que conseguiremos aprovar esse projeto no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

Prorrogo a sessão por dez minutos, para atender aos dois últimos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de que V. Ex^a me informasse de quanto tempo disponho para pronunciar-me.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador José Maranhão, V. Ex^a dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde meados de agosto, há mais de um mês, portanto, as universidades federais convivem com a greve de seus servidores técnicos e administrativos.

O movimento, recomendado pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra), busca fazer com que o Governo Federal atenda às reivindicações da categoria. Reivindicações, por sinal, que me parecem justas: a garantia de

recursos orçamentários em 2006 para a implantação da segunda etapa da carreira e a racionalização dos cargos; a resolução imediata do Vencimento Básico Complementar, e o atendimento de pauta específica protocolada no Ministério da Educação, referente ao auxílio-saúde, ao vale-alimentação e ao parcelamento de férias, entre outros pontos.

Na Universidade Federal da Paraíba e na Universidade Federal de Campina Grande, a paralisação teve início no dia 17 de agosto e seus reflexos já se fazem sentir não apenas no âmbito acadêmico. No Hospital Universitário da UFPB, por exemplo, a decisão dos grevistas foi pela suspensão total dos serviços ambulatoriais e a prestação de apenas 30% de serviços essenciais, como laboratórios e farmácia.

É natural, Sr. Presidente, que nos preocupe essa situação, com graves prejuízos para uma educação, para um ensino que já é muito capenga, pelas crônicas faltas de recursos orçamentários para o cumprimento de suas missões tão nobres.

Nada indica, Sr. Presidente, que estejamos próximos de uma solução, porque, não obstante a gravidade desse movimento, o Governo assiste, de forma impassível, sem oferecer qualquer tipo de alternativa àqueles que se acham em greve, diga-se de passagem, muito justa.

Ocorre, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o MEC resolveu apresentar um projeto de lei, talvez como solução sub-reptícia à greve.

É um texto caudaloso: são 57 páginas, 29 das quais dedicadas à exposição de motivos e 28 ao anteprojeto de lei propriamente dito.

Ali, muitas definições teóricas sobre o papel do ensino no Brasil e sobre os direitos dos servidores foram repetidas, reprisando aquilo que já está explícito e absolutamente garantido na própria Constituição Federal e em outros textos legais que garantem esses direitos aos servidores.

A questão fundamental que se esperava que viesse como resposta nesse diploma legal não veio, Sr. Presidente. E a greve continua!

De modo, Sr. Presidente, que não se trata de eliminar artigos, não se trata de eliminar disposições. Trata-se, isto sim, de introduzir no texto do MEC salvaguardas que assegurem aos servidores das universidades federais a tranqüilidade necessária ao desempenho de suas funções, para que não tenham de correr amiúde, na defesa de seus interesses, ao desgastante instrumento da greve.

As modernas teorias de administração, sabemos todos, ressaltam a importância de se dá o devido valor aos recursos humanos. A lição, Sr^{as} e Srs. Senadores, é válida em qualquer circunstância: é válida nas gran-

des corporações multinacionais, é válida no armazém da esquina e é válida, por suposto, também no caso das instituições federais de ensino superior.

Se o Governo Federal, com acerto, quer transformar para melhor a educação superior em nosso País, deve estar preparado para proporcionar aos agentes dessa transformação condições adequadas de trabalho. Deve estar ciente de que tais agentes serão afetados por temas como implantação de planos de carreira, níveis de capacitação e incentivos de qualificação, racionalização dos cargos, resolução imediata do Vencimento Básico Complementar; auxílio-saúde, vale-alimentação e parcelamento das férias. São temas que, evidentemente, não precisam ser detalhados num diploma legal, mas que fazem parte de um contexto que também não pode simplesmente ser varrido para debaixo do tapete.

Para finalizar, Sr. Presidente, mais uma vez, o meu apelo ao Ministério da Educação e ao Governo como um todo no sentido de que ele tenha a necessária abertura democrática para conversar com os grevistas, para ouvir as suas reivindicações e atendê-las na medida do possível. O que não pode é o ensino superior, que já vem capengando há muitos anos, continuar sofrendo as conseqüências de uma greve a que o Governo assiste com uma indiferença revoltante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Agradeço ao nobre Senador José Maranhão.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, para fechar com chave de ouro a sessão de hoje do Senado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, lamento pelo que vou informar ao Brasil, Senador vitalício Raimundo Carreiro da Silva, lá do Maranhão.

Cresci sabendo que São Luís era a Atenas do Brasil. Lá está uma bela biblioteca, lá no Maranhão. “Minha terra tem palmeiras onde canta o sabiá”, de Gonçalves Dias. Eu realmente lamento trazer ao Brasil essa manchete da **Folha de S. Paulo**.

Senadora Ana Júlia Carepa, bem que eu disse, no passado, que o Lula deveria tê-la chamado para o núcleo duro, para que ele se transformasse em núcleo inteligente.

É a manchete: “Livros em Baixa”. Carreiro, lá no Maranhão, em São Luís, a biblioteca, o símbolo. “Livros em Baixa”. Oh, Lula!

O Padre Antonio Vieira, que também andou pelo Maranhão, dizia que palavra sem exemplo é como um tiro sem bala, que o exemplo arrasta. E o mau exemplo que o Presidente da República deu? Todos ouvimos que ele disse que não gostava de ler, que ler era chato.

Atentai bem, livros em baixa.

Senador Flexa Ribeiro, na nossa infância, os livros de Monteiro Lobato. Monteiro Lobato disse: “Um país se faz com homens e livros”. Livros em baixa, é uma vergonha.

Cícero, grande senador romano, disse que uma casa sem livros seria como um corpo sem alma.

No ano passado foram vendidos cerca de 289 milhões de livros, aproximadamente um milhão a menos que em 1991, sendo que quase a metade desses exemplares foi para o Poder Público. Sabe-se que o brasileiro adquire, em média, dois livros por ano, incluídos aí os didáticos. O francês adquire sete ou oito livros por ano.

É evidente que a população carente se encontra privada não apenas de acesso a livrarias e a boas bibliotecas, como a qualquer outro veículo de leitura. Equipar as bibliotecas existentes, construir outras, facilitar o acesso ao livro e investir na formação de professores e programas de incentivo são boas medidas para fomentar essa cultura.

Atentai bem, Senador Flexa Ribeiro! De 1992 a 2003, a população com mais de 10 anos de idade aumentou em 29 milhões. A proporção de pessoas com mais de oito anos de estudo cresceu de 25% para 41%, ao mesmo tempo em que caiu a taxa de analfabetismo. Mesmo com isso, o número de livros diminuiu.

De fato, o índice de leitura no Brasil é muito baixo, quando comparado com países desenvolvidos. De acordo com a pesquisa Retrato da Leitura no Brasil, de 2001, a média de livros **per capita** é de menos de dois livros, é de 1,5 livro. Na Inglaterra, é de 4,9 livros; nos Estados Unidos, 5,1 livros; na França, 7 livros. Em Buenos Aires, na Argentina, pelas madrugadas, as bibliotecas e livrarias estão abertas, e a população busca o saber.

Bastaria essa medida. É claro, é lógico, Senadora Ana Júlia Carepa, que um país é tanto mais rico quanto mais educado e culto ele é.

Sabe-se que hoje essas bibliotecas deveriam evoluir.

Ainda, Senador Flexa Ribeiro, lamentamos dizer que há centenas de cidades brasileiras que não têm uma biblioteca pública. É uma lástima.

Podemos lamentar quando o Ministro da Cultura, que sabemos ser um bom sambista, o Gilberto Gil, nos faz ter saudades de Celso Furtado, Ministro da Cultura, de Francisco Weffort e de outros.

Gilberto Gil, diminua a sua dança e o seu samba! Busque e plante neste País a semente mais importante: a semente do saber!

Evidentemente, a civilização comprova que temos de buscar, Senador Flexa Ribeiro, que o Governo passe a construir bibliotecas, não como as do passado, mas atualizadas – além das unidades formais dos livros, devem ter as unidades virtuais da modernidade, da informática, do computador.

Oh, Lula, aprenda! Uma das glórias do Renascimento foi a descoberta da imprensa, da comunicação. É por intermédio do livro que podemos pinçar todo o saber, todos os conhecimentos do mundo e oferecê-los às nossas crianças.

Essas são as palavras. Ainda há tempo! Há tempo, num País deste em que não se sabe nem o nome do Ministro da Educação. Era Paulo Renato; outro dia tiraram o Tarso Genro para colocar um fracassado, um derrotado das campanhas políticas de um Partido.

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Para concluir, nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Queremos

que o Governo acorde, desperte e plante, neste País, a semente da educação, da cultura e do saber. Aí sim, vai renascer a esperança, por meio do saber, afastando a ignorância do nosso convívio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Mão Santa.

Por solicitação da nobre Senadora Ideli Salvatti, farei nova prorrogação da sessão.

Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, para conceder a S. Ex^ª, democraticamente, o direito de usar a palavra.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) –

Creio que deveriam ser mais dez minutos, no mínimo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, S^ªs e Srs. Senadores que ainda se encontram nesta sessão, pedi a palavra para falar sobre um documento que foi apresentado à CPI dos Bingos, onde neste instante há a oitiva fechada do doleiro Antonio Claramunt, o Toninho da Barcelona.

Trata-se de uma escritura pública de declaração lavrada pelo Primeiro Tabelião de Notas de São Paulo. Juramentado, carimbado, reconhecido, é, portanto, um documento de fé pública extremamente importante.

Quero ler alguns trechos do documento, porque, quando fiz um discurso há poucos dias, dizendo que, na crise política que estamos vivenciando, determinadas

coisas já passaram de todos os limites, todos os limites, eu não imaginava chegar a esse tipo de passagem de limite. O caso é extremamente grave.

Esta escritura de declaração pública foi feita pelo Sr. Marcelo Viana, brasileiro, solteiro, gerente administrativo – estão aqui todos os seus dados –, que de forma livre e espontânea, fez o registro, pediu que fossem registradas, para ter fé pública, as declarações.

Ele declara “para os devidos fins e livre de qualquer constrangimento” que:

(...) no dia 18 de agosto de 2005, foi dar uma carona ao seu amigo RONALDO DE SÁ BATISTA ao escritório do advogado RICARDO HASSOM SAYEG, lá chegando, por volta das 15 horas. Quando ele se encontrava na sala de espera, adentrou SALVADOR CLARAMUNT, irmão de ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT [o Toninho da Barcelona], pessoa para quem ele trabalhou por mais de 15 anos e hoje em dia é co-réu em processo criminal ao qual responde. Nessa oportunidade, Ronaldo havia sido chamado para conversar com o advogado RICARDO SAYEG, porque o seu cliente ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT disse a ele que Ronaldo poderia saber de alguma coisa ligada às afirmações que esse, o Toninho, estava fazendo na imprensa. Considerando que o advogado RICARDO SAYEG havia ido com o jornalista da Veja POLICARPO JUNIOR até o Presídio de Avaré entrevistar ANTONIO CLARAMUNT [o Toninho da Barcelona], ele e Ronaldo permaneceram esperando na sala de espera do escritório até quase às 18h. Nesse horário, entrou na sala RICARDO SAYEG, seu pai e o jornalista Polícarpo Junior, iniciando-se a seguinte conversa: SALVADOR: Ricardo, este aqui é o Marcelo, que foi condenado com o Toninho; RICARDO: Você tá condenado? 14 anos? Quantos anos você tem? Acabaram com a tua vida. A sua chance tá aqui. Este aqui é o repórter da Veja. Você trabalhou com o Toninho? Então, você pode confirmar algumas coisas que o Toninho disse para o repórter; MARCELO: se for algo que eu saiba, tudo bem; RICARDO: mostrou uma lista contendo diversas perguntas que já haviam sido feitas pelo repórter ao Toninho e respondidas por ele. O repórter dizia que queria ir embora e iria perder o voo e MARCELO não sabia de nada. RICARDO disse ao repórter que mandaria um funcionário fazer o check-in no aeroporto, porque ele poderia ajudar muito e seria a sua grande chance. Diante da resistência do repórter, RICARDO disse que MARCELO era quem

levava dinheiro no PT. As mesmas perguntas que eram feitas para MARCELO eram feitas para RONALDO, que se negava a respondê-las, pelo que continuou insistindo com MARCELO e a sua condenação pendente. RICARDO perguntou: Marcelo, você já levou dinheiro na Câmara dos Deputados? MARCELO: Sim; RICARDO: você levava dinheiro no gabinete do Deputado Devanir Ribeiro? Era para ele? MARCELO: levei no gabinete, mas para o Marcos [que é o filho do Devanir Ribeiro], nunca para o Deputado [aliás não é funcionário do Devanir]. RICARDO: qual o montante que levava? MARCELO: levei acho que duas vezes, o equivalente em reais a US\$5.000. Nunca levou todo dia e nem perto de US\$50.000, como disse TONINHO. Nessa hora, RICARDO ficava pedindo para ele dizer que era mais do que cinco mil dólares, com o que ele não concordou. RICARDO: você ta condenado a 14 anos, vai ficar no mínimo 5 anos preso, vai acabar com sua família...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Vou conceder a V. Ex^a os dois minutos de prorrogação, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a condescendência de V. Ex^a porque o assunto é realmente muito grave, V. Ex^a verá pela frente.

...vai ficar no mínimo 5 anos preso, vai acabar com sua família, com o seu pai, com seu casamento. Você não pode ser preso de novo. Você não tá vendo a revolução que eu tô fazendo no processo, eu tô brigando com o Governo. Essa é a sua única chance, você pode ser beneficiado como o TONINHO.

Aí o Marcelo disse que precisava falar com a advogada dele, a Dr^a Carla. O Ricardo disse:

Não, não precisa ligar. Eles (...) são seus amigos. Ele teve lá esta semana e eles não tão dando atenção à causa de vocês, eles tão dando o caso como assunto encerrado. MARCELO: e a apelação? RICARDO: não tem a menor chance, pode se conformar com os 14 anos. Você tem que falar que é um preso político e pedir a delação premiada e se os seus advogados não quiserem, é só pegar um substabelecimento que eu cuido disso pra você(...).

Disse que ficaria tudo num bolo, junto com o Toninho. E continua:

RICARDO: nem ouvido você vai ser. Confirmo a delação do TONINHO, você vai ser beneficiado também ou até pode absolvido. Para

convencê-lo a falar com o repórter, lhe disse que poderia falar sobre a injustiça de sua condenação, e que ele ia estragar o seu casamento, sua família, seu pai sofreria muito se ele fosse preso. Acabou concordando em responder a três perguntas: 1) Se o TONINHO conhecia o PACO? Ele disse que sim. 2) Se ele levava dinheiro ao PT? Ele disse que não, que levou por duas vezes para o MARCOS na Câmara, e não sabia se ele era do PT ou não. 3) Se ele já tinha visto o TONINHO com o PACO? Ele disse que sim. RICARDO e o repórter fizeram várias outras perguntas, insistindo para que ele respondesse e se lembrasse se algumas pessoas tinham estado na empresa Barcelona ou de lá eram clientes, entre outras coisas, como exemplo, lhe perguntaram sobre a Banus Banval; Trade Link Bank; Contas nas Ilhas Cayman; se o PT mandava dinheiro para fora; qual político ia na Barcelona; se tinha conhecimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senadora Ideli Salvatti, vou prorrogar o tempo de V. Ex^a por mais dois minutos, e peço que encerre seu pronunciamento a fim de que eu possa encerrar a sessão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou concluir nesse tempo.

Perguntaram:

...se tinha conhecimento sobre qualquer relação do MARCOS VALÉRIO, JOSÉ DIRCEU, com o TONINHO; se conhecia a agência de Turismo de Santo André e se já tinha levado dinheiro lá, se o Ministro MÁRCIO THOMAZ BASTOS era cliente ou já tinha ido na empresa Barcelona; se o ex-Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, era cliente ou já tinha ido na empresa Barcel. Todas as perguntas foram respondidas negativamente. [pelo Marcelo].

Mas essa é a forma de operação, Senadora Ana Júlia Carepa; ou seja, constroem ilações e depois saem a campo tentando construir, comprar, arregimentar quem possa comprovar as ilações feitas. O rapaz tomou uma atitude cidadã. Ele fez uma escritura de declaração pública, contando a forma como o advogado de Toninho da Barcelona fez propostas indecentes, indecorosas, para que ele mentisse, confirmando as declarações mentirosas do Sr. Toninho da Barcelona.

Portanto, eu não poderia deixar de fazer esse registro.

E peço, Sr. Presidente, que a escritura de declaração conste, na íntegra, desta sessão do Senado Federal, com o meu repúdio.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senadora.

Sr. Presidente, se ainda houver alguns segundos, ouvirei a Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, são poucos segundos. Gostaria apenas de dizer que concordo totalmente com V. Ex^a, Senadora. É o que está acontecendo no País. E pior: por um repórter de uma revista nacionalmente conhecida como sendo uma revista que levanta calúnias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Inclusive contra V. Ex^a, no último fim de semana.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Exatamente. E que serão desmentidas. Mas como serão desmentidas daqui a pouco, é preciso levantar calú-

nias. É preciso levantá-las para que sejam divulgadas e levantadas como verdade, como está fazendo esse cidadão. Eu já disse: qualquer estuprador, traficante, doleiro, condenado, grileiro, assassino que fizer denúncias contra o PT ganhas ares de verdade. Assim não é possível, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

(Interrupção no som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

ESCRITURA DE DECLARAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano de dois mil e cinco (2005), aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto, nesta Cidade, Comarca e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, neste 8º Cartório de Notas, sito à Rua XV de Novembro nº 193, perante mim Substituto Notarial que esta escreve e subscreve e das duas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, compareceu como **OUTORGANTE, MARCELO VIANA**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 24.405.783-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.246.148-09, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Macuco nº 654; o presente maior e capaz, que se identificou através dos documentos supra mencionados e neste ato exibidos, do que dou fé. E, por ele outorgante, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE**, perante mim Substituto Notarial e das duas testemunhas, me foi dito o seguinte: Que Declara para os devidos fins e livre de qualquer constrangimento ou coação que no dia 18 de agosto de 2005, foi dar uma carona a meu amigo RONALDO DE SÁ BATISTA ao escritório do advogado RICARDO HASSON SAYEG, lá chegando por volta das 15:00 horas. Quando ele se encontrava na sala de espera, adentrou SALVADOR CLARAMUNT, irmão de ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT, pessoa para quem eu trabalhou por mais de 15 anos e hoje em dia é co-réu em um processo criminal ao qual responde. Nessa oportunidade, Ronaldo havia sido chamado para conversar com o advogado RICARDO SAYEG, porque seu cliente ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT, disse a ele que Ronaldo poderia saber de alguma coisa ligada as

afirmações que este estava fazendo na imprensa. Considerando que o advogado RICARDO SAYEG havia ido com o jornalista da Veja, POLICARPO JUNIOR, até o Presídio de Avaré, entrevistar ANTONIO CLARAMUNT, ele e Ronaldo permanecerão esperando na sala de espera do escritório até quase às 18:00 horas. Nesse horário, entrou na sala RICARDO SAYEG, seu pai e o jornalista Policarpo Junior, iniciando-se a seguinte conversa: SALVADOR: Ricardo, este aqui é o Marcelo, que foi condenado com o Toninho; RICARDO: você tá condenado? 14 anos? Quantos anos você tem? Acabaram com a tua vida. A sua chance tá aqui. Este aqui é o repórter da Veja. Você trabalhou com o TONINHO? Então você pode confirmar algumas coisas que o TONINHO disse para o repórter; MARCELO: se for algo que eu saiba; RICARDO: mostrou uma lista contendo diversas perguntas que já haviam sido feitas pelo repórter a Toninho e respondidas por ele. O repórter dizia que queria ir embora e iria perder o voo e MARCELO não sabia de nada. RICARDO disse ao repórter que mandaria um funcionário fazer o check-in no aeroporto, porque ele poderia ajudar muito e seria a sua grande chance. Diante da resistência do repórter, RICARDO disse que MARCELO era quem levava dinheiro no PT. As mesmas perguntas que eram feitas para MARCELO eram feitas para RONALDO, que se negava a responde-las, pelo que continuou insistindo com MARCELO e a sua condenação pendente. RICARDO perguntou: MARCELO: você já levou dinheiro na Câmara dos Deputados? MARCELO: sim; RICARDO: você levava dinheiro no gabinete do Deputado Devanir Ribeiro? Era para ele? MARCELO: levei no gabinete, mas para o Marcos, nunca para o Deputado Devanir Ribeiro. RICARDO: qual o montante que levava? MARCELO: levei acho que duas vezes, o equivalente em reais a US\$5.000. Nunca levou todo dia e nem perto de US\$50.000, como disse TONINHO. Nessa hora, RICARDO ficava pedindo para ele dizer que era mais do que cinco mil dólares, com o que ele não concordou. RICARDO: você

8º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO
Comarca - SÃO PAULO

... condenado a 14 anos, vai ficar no mínimo 5 anos preso, vai acabar com sua família, com o seu pai, com seu casamento. Você não pode ser preso de novo. Você não tá vendo a revolução que eu tô fazendo no processo, eu tô brigando com o Governo. Essa é a sua única chance, você pode ser beneficiado como o TONINHO. MARCELO: ele precisava falar com a sua advogada, a Dra. Carla. RICARDO: não, não precisa ligar. Eles (Toron e Carla) são seus amigos. Ele teve lá esta semana e eles não tão dando atenção a causa de vocês, eles tão dando o caso como assunto encerrado. MARCELO: e a apelação? RICARDO: não tem a menor chance, pode se conformar com os 14 anos. Você tem que falar que é um preso político e pedir a delação premiada e se os seus advogados não quiserem, é só pegar um substabelecimento que eu cuido disso pra você. Eu vou te cobrar só (ficou pensando) e depois disse que não cobraria nada, que colocaria tudo num bolo, só com o TONINHO. Nesse ponto, RICARDO chamou novamente o repórter que aguardava fora a última parte da conversa, e RICARDO falou para ele que, mesmo ele dizendo que não sabia que o dinheiro levado para MARCOS, na Câmara dos Deputados era do PT, ele deveria falar que ele levava dinheiro para o PT, e mais do que ele realmente levava para MARCOS, pois só assim caberia uma delação premiada. RICARDO: nem ouvido você vai ser. Confirmando a delação do TONINHO, você vai ser beneficiado também ou até absolvido. Para convencê-lo a falar com o repórter, lhe disse que ele poderia falar sobre a injustiça da sua condenação, e que ele ia estragar o seu casamento, sua família, seu pai ia sofrer muito se ele fosse preso. Acabou concordando em responder três perguntas: 1) Se o TONINHO conhecia o PACO? Ele disse que sim. 2) Se ele levava dinheiro ao PT? Ele disse que não, que levou por duas vezes para o MARCOS na Câmara, e não sabia se ele era do PT ou não. 3) Se ele já tinha visto o TONINHO com o PACO? Ele disse que sim. RICARDO e o

repórter fizeram várias outras perguntas, insistindo para que ele respondesse e se lembrasse se algumas pessoas tinham estado na empresa Barcelona ou de lá eram clientes, entre outras coisas, como exemplo, lhe perguntaram sobre a Banus Banval; Trade Link Bank; Contas nas Ilhas Cayman; se o PT mandava dinheiro para fora; qual político ia na Barcelona; se tinha conhecimento sobre qualquer relação do MARCOS VALÉRIO, JOSÉ DIRCEU, com o TONINHO; se conhecia a agência de Turismo de Santo André e se já tinha levado dinheiro lá, se o Ministro MARCIO THOMAZ BASTOS era cliente ou já tinha ido na empresa Barcelona; se o ex-Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles era cliente ou já tinha ido na empresa Barcelona. Todas as perguntas foram respondidas negativamente. Depois disso, RICARDO lhe disse que estava indignado porque os seus advogados não estavam concordando com a linha de defesa que ele tinha adotado para o TONINHO e que nós éramos réus soltos mais que era por pouco tempo. Disse para eu falar com os meus advogados no dia seguinte de manhã e caso não concordassem com a delação premiada para ele voltar imediatamente e procurar um outro advogado do seu escritório, cujo nome não se lembra, para fazer uma procuração para que eles (Ricardo e seu escritório), cuidassem do seu caso. Ele não voltou a procurar RICARDO SAYEG, esclarecendo tudo que ocorreu para os seus advogados CARLA DOMENICO e ALBERTO ZACHARIAS TORON. E de como assim o disse, do que dou fé.- Pediu-me e lhe lavrei este instrumento, o qual depois de feito e sendo-lhe lido em voz alta e pausadamente, foi achada em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina com as testemunhas a todo o ato presentes e que são: FILIPE PEREIRA LIMA DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 35.351.750-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.995.918-26, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Franca nº 270,

aptº 82; e, **THALES MIGLIORINI COVELLO**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 32.917.869-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 320.511.818-96, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida dos Eucaliptos nº 217, aptº 81 - Moema. - *Ca. Felipe Romo*

[Assinatura] MANUELO VIANA

Ca. Felipe Romo Felipe Pereira Lima de Almeida Prado

Thales Migliorini Covello

Thales Migliorini Covello

8.º TABELÃO DE NOTAS	
VALOR COBRADO PELO ATO	
Ao Tabelão	R\$ 120,83
Ao Edital	200,00
Ao Rec. CURS	200,00
Ao Reg. CIVIL	6,00
Ao Cta. Geral	4,00
Ao Trib. Orgão	1,00
TOTAL	R\$ 731,83
NOTA N.º	6112
GUIA N.º	6163

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Defiro a inserção do documento, que será encaminhado à Mesa, nos Anais da Casa, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi, Luiz Soares, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, Alvaro Dias, João Batista Motta, Teotônio Vilela Filho, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Romero Jucá, Augusto Botelho e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo petista do Presidente Lula, apesar de muito próximo do fim, ainda insiste em propagar números que não correspondem à realidade do chamado estado da Nação.

Uma coisa é o que diz o Governo, inclusive com certa insistência aqui neste Plenário. Outra, é o reverso da propaganda de Lula, um quadro nada fácil para a população.

Se alguém é beneficiado com os continuados recordes da balança comercial, com exportações em alta, ou com o crescimento da Bolsa de Valores, são os estrangeiros. Como aliás informa o noticiário de hoje da Folha de S.Paulo:

MERCADO FINANCEIRO

Emissão em reais é vista com otimismo, e Bovespa avança 0,87%; dólar fecha abaixo de R\$2,30.

Estrangeiro leva Bolsa a superar 30 mil pontos

Fabricio Vieira

Da Reportagem Local

Para os brasileiros, nada. Principalmente para os jovens, ansiosos por uma vaga no apertado mercado de trabalho brasileiro.

É o que diz ainda a **Folha de S.Paulo**, que, ao contrário do Governo Lula, usa dados estatísticos confiáveis, como os do IPEA, do IBGE e do DIEESE.

TRABALHO

Dieese diz que quadro “assusta” e vê dificuldade em absorver mão-de-obra.

Jovens entre 16 e 24 anos são 46% dos desempregados

BRUNO LIMA
DA REPORTAGEM LOCAL

Na edição de hoje do **Correio Braziliense**, a manchete de página inteira, que desmente os róseos acenos do Governo Lula:

GERAÇÃO SEM FUTURO

Estudo do IPEA aponta a existência de 11,7 milhões de jovens brasileiros vivem na pobreza.

E mais:

Estudo destaca o fracasso das políticas de acesso às salas de aula.

Segundo o estudo do IPEA, que estou anexando a este pronunciamento, “para 11,7 milhões de brasileiros entre 15 e 24 anos, a juventude não é apenas a fase de transição à idade adulta, mas uma época de privações de suas necessidades mais básicas.”

Na **Folha de S.Paulo** e no **Correio Braziliense**, a pesquisa do Dieese ganha destaque. Ela mostra que “os jovens brasileiros são os mais prejudicados pelas altas taxas de desemprego do País.”

Os dados mostram que as pessoas com idade entre 16 e 24 anos representam 46,4% do total dos desempregados nas seis Regiões Metropolitanas mais importantes do Brasil.

Pode-se concluir que o Governo Lula dispensa pouca atenção e quase nada em oportunidades educacionais aos jovens.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TRABALHO

Dieese diz que quadro “assusta” e vê dificuldade em absorver mão-de-obra

Jovens entre 16 e 24 anos são 46% dos desempregados

Bruno Lima
Da Reportagem Local

Do total de desempregados existentes no ano passado no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo, 46,4% tinham entre 16 e 24 anos, revela estudo divulgado ontem pelo Dieese (Departamento In-

tersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos). Trata-se de 1,6 milhão de jovens procurando trabalho em um universo de 3,5 milhões de desempregados.

Em São Paulo, enquanto a taxa de desemprego na população total (maior de 16 anos) era de 18,1%, na faixa etária entre 16 e 24 anos o número chegava a 32,6%. Os piores índices aparecem entre os 16 e os 17 anos, com um quadro de 52,9% de desempregados.

O maior índice de desemprego entre os jovens aparece em Salvador (42,8%), e o menor, em Porto Alegre (29,3%). Nas seis regiões, o desemprego atinge mais as mulheres -em Recife, são 48,2% das jovens (contra 36,2% deles).

O quadro mais igualitário é o do Distrito Federal, com 39,2% de desemprego entre as mulheres de 16 a 24 anos e 34% entre os homens. A maior diferença observada aparece na capital gaúcha, dez pontos percentuais a mais na taxa feminina (34,7% contra 24,7%).

Para o Dieese, que faz o estudo pela primeira vez, a manutenção de taxas elevadas de desemprego nessa faixa etária, particularmente entre as mulheres, evidencia a incapacidade de absorção do crescimento da oferta de força de trabalho. “Todo mundo sabe que é difícil para o jovem trabalhar. Mas, ao olhar os números, nos assustamos com o tamanho da dificuldade”, diz Patrícia Lino Costa, economista do Dieese.

Em São Paulo, segundo o estudo, 50,4% dos jovens entre 16 e 24 anos só trabalham ou só procuram trabalho. Os que estudam e trabalham ao mesmo tempo são 24,6% dos jovens entre os 25% mais ricos e apenas 6,7% entre os 25% mais pobres. “Isso significa que o jovem de baixa renda desiste de estudar e acaba reproduzindo a situação de pobreza, inserindo-se no mercado de trabalho de forma mais precária. É a retroalimentação da pobreza”, afirma.

Valor do trabalho.

Para o professor de economia da Unicamp José Dari Krein, o desemprego e o rebaixamento no mercado de trabalho tiram do jovem a perspectiva de pensar seu futuro por meio da inserção no mercado de trabalho. “O trabalho, como valor de construção da identidade, fica questionado. É como jogar fora uma parte considerável da população que seria útil e poderia estar engajada na construção de um país melhor.”

Já o economista Hélio Zylberstajn, da USP, adverte que o estudo do Dieese de fato não questiona quantos dos jovens que não estudam (e trabalham ou procuram emprego ou nem sequer procuram) gostariam de estar na escola.

Paula Montagner, coordenadora do Observatório do Trabalho, do Ministério do Trabalho, diz que, embora não tenha havido grandes avanços do programa Primeiro Emprego, porque no país “não há tradição

de estágio”, há iniciativas bem-sucedidas. Ela cita os consórcios que integram jovens a ONGs, que já beneficiaram 39 mil jovens e deram trabalho a 12 mil deles. Segundo o governo, o total de beneficiados pelo Primeiro Emprego é de 360,4 mil.

SALDO DA BALANÇA JÁ PASSA DE US\$31 BI

Da **Folha Online**, em Brasília

Apesar da queda do dólar, as exportações brasileiras têm mantido o vigor. A balança comercial registrou superávit de US\$ 1,302 bilhão na terceira semana deste mês (dias 12 a 18). Os números foram divulgados ontem pelo Ministério do Desenvolvimento.

O saldo é resultado de exportações de US\$2,840 bilhões e importações de US\$1,538 bilhão. As vendas externas cresceram 51,7% em relação à semana anterior.

Houve crescimento expressivo (51%) também nas compras brasileiras na mesma comparação. Embora elevado, o saldo não supera o recorde semanal da balança, que é de US\$1,333 bilhão, registrado na segunda semana de julho. Com o resultado divulgado ontem, o superávit da balança comercial já supera US\$31 bilhões no acumulado do ano.

De janeiro até a terceira semana deste mês, o saldo está positivo em US\$31,031 bilhões, volume 30% superior a igual período de 2004, de US\$23,921 bilhões.

As vendas ao exterior somam até agora US\$81,863 bilhões, com expansão de 23% sobre o mesmo período do ano passado. Já as importações totalizam US\$50,832 bilhões, apontando avanço de 19,1% na mesma comparação.

A cotação do dólar estava em R\$2,933 no início de setembro do ano passado. Ontem, a divisa fechou cotada a R\$2,296, o que representa desvalorização de 21,7% em pouco mais de um ano.

Os exportadores têm argumentado que a queda do dólar reduz a competitividade dos produtos brasileiros no exterior.

MERCADO FINANCEIRO

Emissão em reais é vista com otimismo, e Bovespa avança 0,87%; dólar fecha abaixo de R\$2,30.

Estrangeiro leva Bolsa a superar 30 mil pontos

Fabricio Vieira

Da Reportagem Local

A Bolsa de Valores de São Paulo superou, pela primeira vez em sua história, os 30 mil pontos. No pregão de ontem, a Bovespa subiu 0,87% e levou os ganhos acumulados no mês a 7,24%.

A inédita captação realizada ontem pelo governo brasileiro no exterior ajudou a fazer a Bovespa se des-

colar do mercado acionário norte-americano, que teve um dia de baixas. Os investidores se surpreenderam com a demanda pelos títulos brasileiros em reais.

“Foi melhor do que muitos esperavam. Os investidores demonstraram muito apetite pelos papéis brasileiros. E, ao comprarem um título denominado em reais, mostram que acreditam que o real não sofrerá nenhuma desvalorização expressiva”, afirma o economista Luiz Fernando Lopes, do Pátria Banco de Negócios.

O dólar caiu 0,13% e encerrou o dia vendido a R\$2,296.

O risco-país brasileiro desceu mais um pouco e chegou ao fim das operações de ontem a 364 pontos (1,09% abaixo do fechamento de sexta-feira).

Virada

A participação dos estrangeiros foi fundamental para empurrar a Bovespa a seu novo pico histórico - que passou a ser os 30.076 pontos de ontem-, avalia André Castro, gestor de renda variável da Sul América Investimentos.

O balanço dos negócios feitos pelos estrangeiros no mês estava negativo em R\$47,51 milhões -ou seja, os investidores mais venderam que compraram ações- no dia 9. Mas esse saldo virou: no acumulado até o dia 15, as compras passaram a superar as vendas em R\$185,95 milhões.

As operações feitas pelos estrangeiros representam, em 2005, 32% dos negócios realizados na Bolsa paulista e representam a principal fatia de investidores.

Na sexta-feira, quando os analistas passaram a considerar próxima a emissão inédita do governo concluída ontem, os diferentes segmentos do mercado financeiro responderam positivamente.

No pregão da Bovespa de ontem, a ação preferencial da Petrobras foi a mais negociada, ao movimentar R\$ 193 milhões. A ação teve valorização de 2,84%.

Com a Bolsa em um nível nunca antes atingido, fica a dúvida se este seria um bom momento para o pequeno investidor entrar em um fundo de ações.

“Depois de um movimento forte de alta da Bolsa como o verificado recentemente e com as taxas de juros ainda muito elevadas, talvez não seja o melhor momento para entrar no mercado acionário.”,

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é 20 de setembro, e, como anuncia nosso amado hino rio-grandense, essa data foi a precursora da liberdade dos gaúchos. A cada ano, nesse dia, o povo do Rio Grande do Sul reverencia a Revo-

lução Farroupilha como uma data que marcou profundamente sua história e suas tradições.

Durante o mês de setembro, uma verdadeira cidade temporária ergue-se no coração de Porto Alegre, para reverenciar uma das mais importantes páginas da história do Rio Grande do Sul.

Montada no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, extensa área verde às margens do Rio Guaíba, o chamado “Acampamento Farroupilha”, se constrói como o reduto das comemorações alusivas à Revolução Farroupilha, travada entre 1835 e 1845, no solo gaúcho.

Como legado do mais longo conflito armado brasileiro – fruto de contendas entre o Império português e os rio-grandenses – brotou, com a solidez de um marco de pedra, toda uma forte cultura regional, determinando, definitivamente, o perfil, os hábitos e os costumes da gente do nosso Estado.

A Semana Farroupilha, regulada por Lei Estadual e Regulamentada por Decreto, é um momento especial de reverência à história do sul do Brasil. As comemorações envolvem toda a população, se não fisicamente nos locais organizados para os festejos, nas iniciativas do comércio, dos serviços públicos, das instituições financeiras ou das indústrias.

Culminando no dia 20 de setembro, data magna constante no artigo 6º da nossa Constituição Estadual, as iniciativas se espalham por todo o Estado, contando com a organização e a participação do Governo Estadual, prefeituras, Brigada Militar, Instituto de Tradição e Folclore, CTGs, escolas públicas e privadas e demais instituições governamentais e civis.

No “Acampamento Farroupilha”, onde mais de 60 mil pessoas circulam diariamente vindas com suas famílias de todos os cantos, uma extensa agenda de atividades se realiza desde o início do mês, apesar da chuva, do vento e do frio intensos que castigam o nosso Estado há mais de 20 dias.

Apresentações artísticas, palestras e debates, exibição de filmes, exposições de arte e objetos históricos, culminando com o grande desfile de encerramento que está sendo realizado hoje em Porto Alegre e em outros 10 municípios, acontecem em meio às manifestações de alegria e respeito da população.

Dentro das comemorações dos 170 anos da Revolução Farroupilha, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que também comemora seus 170 anos em 2005, realiza uma série de programações, com sessão solene, entrega de medalhas, oficinas e apresentações culturais. Também o Ministério Público do Rio Grande do Sul lembrou a data com um seminário internacional, comemorando também os 130 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul, com

destaque aos legados de Bento Gonçalves, Giuseppe e Anita Garibaldi.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como diz o ditado, “povo sem memória é povo sem história e povo sem história é povo sem futuro”. O espírito de liberdade e de brasilidade que permeia o nosso coração neste período quer, acima de tudo, enaltecer o sentimento cívico que deve nortear as manifestações de amor à nossa terra.

Disse o poeta que o 20 de setembro representa, para os gaúchos, “tentos de couro cru a unir gerações e gerações”. Esta é, sem dúvida, para além de uma data constante no nosso calendário oficial, uma oportunidade rara para reflexão e para o debate sobre quem somos, como nos construímos e o que buscamos, cultivando vivamente a nossa história e a nossa cultura, que é a maior garantia da força de um povo.

Queremos abraçar fraternal a comunidade gaúcha que, esteja onde estiver, neste imenso país, durante o mês de setembro participa com entusiasmo das comemorações da Semana Farroupilha, nos mais de 3.500 Centros de Tradição Gaúcha, espalhados pelo Brasil.

É o Rio Grande reverenciando a bravura, a lealdade e a coerência dos nossos antepassados, anseios evidenciados a cada passo dado, em prol da pátria brasileira. Anseios esses, que pouco se diferenciam dos atuais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ironicamente, aquilo que motivou a Revolução Farroupilha em 1935 ainda é motivo de reivindicações por parte do Rio Grande do Sul. Se naquela época lutávamos contra as altas taxas exigidas pelo Império, principalmente ao charque e ao couro, hoje o Estado tem sido permanentemente sacrificado no agronegócio, na indústria e nas exportações, e reivindica uma legislação que garanta os justos mecanismos de compensações.

O Rio Grande do Sul colabora de maneira significativa na arrecadação federal, mas não recebe o devido retorno. E, ainda, a legislação existente, a Lei Kandir, não é cumprida nos percentuais previstos na legislação.

Nos dias de hoje, quando se abate sobre o País momentos sombrios de profunda desesperança, que abalam o sentimento de amor à Pátria, renovamos o nosso clamor contra os descaminhos e as injustiças, salientando os reais valores morais do ser humano, para que as novas gerações não percam o rumo na construção permanente de uma grande Nação.

Também é conveniente lembrar, nessa data tão especial para todos os gaúchos, os ideais farroupilhas, estampados a ferro e fogo em nossa bandeira: Liberdade, Igualdade e Humanidade. E que nossas façanhas de ontem e de hoje sirvam sempre de modelo a toda terra.

Muito obrigado!

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “História mal contada”, publicada na revista **IstoÉ** do último dia 7 de setembro do corrente.

A matéria trata do contrato firmado entre os Fundos de Pensão e o Citibank, no qual os fundos se obrigam a comprar as ações do Citibank na Brasil Telecom pagando por elas um sobrepreço de 240%. No depoimento prestado na CPMI do Mensalão, os presidentes da Previ, Petros e Funcef apresentaram argumentos frágeis para tentar explicar o contrato.

Segundo o relator da CPMI, deputado Ibrahim Abi-Ackel, “Ficou a inevitável conclusão de que os três maiores fundos de pensão do País assumiram o compromisso de pagar um preço enorme, enquanto para o Citibank não há risco algum”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

HISTÓRIA MAL CONTADA

**EDUARDO HOLLANDA
E MÁRIO SIMAS FILHO**

Em areia movediça quanto mais se mexe, mais se afunda. Foi isso o que aconteceu com os presidentes dos três maiores fundos de pensão do País. Na quarta-feira 31, Sérgio Rosa, da Previ (do Banco do Brasil), Wagner Pinheiro, do Petros (da Petrobras), e Guilherme Lacerda, do Funcef (da Caixa Econômica Federal), passaram mais de nove horas depondo na CPI do Mensalão sobre o assombroso contrato firmado com o Citibank. No documento, assinado em 9 de março deste ano, os fundos se obrigam a comprar as ações do Citibank na Brasil Telecom, pagando por elas um sobrepreço de 240%. Hoje, cada lote de mil ações da Brasil Telecom vale R\$ 23. O escandaloso contrato estabelece que Previ, Petros e Funcef se comprometem a comprar as ações do Citibank, pagando por cada lote R\$ 90. Nenhum dos três depoentes conseguiu convencer a maioria dos parlamentares de que o contrato não macula os cofres públicos.

“Ficou a inevitável conclusão de que os três maiores fundos de pen-

são do País assumiram o compromisso de pagar um preço enorme, enquanto para o Citibank não há risco algum”, diz o relator da CPI, deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG). Como os responsáveis pela gestão dos fundos nada esclareceram, a CPI já determinou a convocação do presidente do Citi no Brasil, Gustavo Marín. Resta apenas determinar a data em que ele será questionado pelos parlamentares.

José Dirceu – Entre os membros da CPI há a suspeita de que por trás do inexplicável contrato haja um esquema de repasse de dinheiro público – via sobrepreço – para fins privados. “Está na cara que essa operação tem objetivos escusos”, afirma o deputado Moroni Torgan (PFL-CE). “Ninguém faz uma operação para perder dinheiro. O que há por trás disso é a

obtenção de recursos para partidos políticos”, completou a deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP). As anotações feitas na agenda do ex-ministro-chefe da Casa Civil deputado José Dirceu (PT-SP) reforçam a suspeita dos parlamentares e irão exigir do presidente do Citibank no Brasil esclarecimentos precisos.

No período entre fevereiro de 2003 e novembro de 2004, não consta que o ex-ministro tenha concedido audiências particulares a grandes bancos como Itaú e HSBC, por exemplo. No entanto, no mesmo período ele recebeu diretores do Banco Rural e do BMG, ambos envolvidos no esquema do mensalão e nos supostos empréstimos feitos pelo empresário Marcos Valério para saldar dívidas de campanha do PT. Recebeu também, em duas ocasiões, diretores do

Citibank. Em 18 de setembro de 2003, José Dirceu reuniu-se com Marín e Mike Carpenter, diretor do banco americano. Em 31 de março do ano passado, o ex-ministro esteve novamente com Marín, que desta vez se fazia acompanhar de William Rhodes, vice-presidente internacional do Citibank. Um mês

antes do encontro, Dirceu manteve uma longa reunião com Sérgio Rosa, o presidente da Previ e principal defensor do contrato sob suspeita. Quando estiver depondo, Marín terá de explicar o que foi tratado a portas fechadas com o ex-ministro.

TCU – No Tribunal de Contas da União, o contrato entre o Citi e os fundos de pensão também foi condenado. E o comportamento dos gestores da Previ, do Petros e da Fun-

Presidente do Citibank terá que depor na CPI e tentar explicar o que os presidentes dos fundos de pensão não conseguiram

Senado começa as investigações

Como presidente da Comissão de Fiscalização de Controle do Senado, caberá ao senador Leomar Quintanilha (PFL-TO) comandar a primeira investigação na Casa sobre o acordo dos fundos. Ele garantiu que o trabalho começa na próxima semana.

ISTOÉ – *Como será o trabalho de investigação no Senado?*

Leomar Quintanilha – Primeiro, os senadores formarão um grupo de trabalho, com apoio dos quadros técnicos da Casa, para analisar a denúncia encaminhada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que determinou a suspensão do acordo.

ISTOÉ – *O sr. pretende trabalhar junto com as CPIs?*

Leomar – Sim, vamos requisitar acesso aos dados encaminhados pelos fundos e fazer um trabalho conjunto muito preciso e detalhado. Temos a denúncia do TCU e de ISTOÉ e as apurações das CPIs sobre o esquema dos fundos de pensão. São questões graves que merecem uma investigação rigorosa. Pretendemos convocar os dirigentes dos fundos e todos os demais envolvidos para apurar tudo.

CONJUNTO
 “São questões muito graves que merecem uma apuração rigorosa”

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 Gabinete do Ministro Benjamin Zymler

TC 012.886/2005-2

COMUNICAÇÃO

Nesse diapasão, ante a existência de notícias nos autos de potencial prejuízo aos cofres dos multicitados fundos de pensão, uma vez que o acordo “put” previsto entre esses fundos e o Citigroup encontra-se majorado em aproximadamente 240% sobre o valor real das ações da Brasil Telecom, com a conseqüente absorção do resultado deficitário desses fundos na proporção de sua contribuição, defiro medida cautelar, nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/1992, combinado com o 276º do Regimento Interno, no sentido de determinar ao Banco do Brasil, à empresa Petróleo Brasileiro S.A. e à Caixa Econômica Federal que adotem medidas junto à PREVI, PETROS e FUNCEF, respectivamente, a fim de que esses fundos abstenham-se de celebrar o mencionado acordo ou, se já houver sido celebrado, que não pratiquem nenhum ato a ele referente, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada.

Ademais, determino a essa Secretaria que encaminhe cópia deste Despacho aos fundos de pensão PREVI, PETROS e FUNCEF, além do Citigroup e da Brasil Telecom.

Outrossim, restituo o feito a essa Unidade Técnica, a fim de dar prosseguimento aos Despachos de fs. 166 e 7072, bem como para que proceda às notificações relativas a este Despacho.

Gabinete, 24 de agosto de 2005.

BENJAMIN ZYMLER
 Relator

PALAVRA DO TCU o ministro Benjamin Zymler determina que os fundos de pensão não pratiquem atos referentes ao contrato com o Citi

cef novamente se equiparou ao de alguém que afunda em areia movediça. Como noticiado por ISTOÉ, em 15 de agosto, o ministro Benjamin Zymler, do TCU, assinou despacho liminar determinando que os fundos de pensão não pratiquem nenhum ato relativo ao contrato até que o mérito do mesmo seja inteiramente julgado pelo tribunal. Uma semana depois, os fundos, por intermédio do Banco do Brasil, da Petrobras e da Caixa Econômica Federal, entraram com um recurso (agravo) buscando tornar sem efeito a liminar. Na quarta-feira 24 de agosto, o ministro Zymler fez novo despacho, mais uma vez cancelando

CAE analisará acordo a fundo

O presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), senador Luiz Otávio (PMDB-PA), considera que o acordo entre os fundos de pensão e o Citibank requer apuração rigorosa, pois pode envolver “um escândalo de enormes proporções”.

ISTOÉ – *O que levou o sr. a determinar abertura de investigações sobre o acordo?*

Luiz Otávio – O TCU já havia encaminhado ao Senado informações dando conta de que o ministro Benjamin Zymler determinara a suspensão do contrato. Em seguida, a reportagem de ISTOÉ lançou novas suspeitas sobre o

lando os efeitos do polêmico contrato.

"... ante a existência de notícias nos autos de potencial prejuízo aos cofres dos multicitados fundos de pensão, uma vez que o acordo 'put' (contrato) previsto entre esses fundos e o Citigroup encontra-se majorado em aproximadamente 240% sobre o valor real das ações da Brasil Telecom ... defiro medida cautelar a fim de que esses fundos abstenham-se de celebrar o mencionado acordo ou, se já houver sido celebrado, que não pratiquem nenhum ato a ele referente", escreveu o ministro, em despacho composto de quatro páginas.

A decisão do ministro do TCU não surpreendeu os parlamentares que têm investigado as relações dos fundos de pensão com o Citibank. O que mais chamou a atenção foi o fato de o recurso ter sido encaminhado pelos próprios fundos ou seus patrocinadores, e não pelo Citi, que seria o maior prejudicado com o não-cumprimento do contrato. "O ministro toma uma decisão desobrigando alguém de comprar algo com um sobrepreço e quem reclama não é o futuro vendedor, mas o futuro comprador. Isso não é plausível", pondera o senador Heráclito Fortes (PFL-PI).

Argumentos frágeis – Na CPI, os presidentes dos fundos de pensão recorreram a argumentos técnicos para tentar explicar o contrato. Tentaram negar o sobrepreço, alegando que essas ações se traduzem em controle da Brasil Telecom e que as mesmas ações receberam propostas de compra tanto do Grupo Opportunity quanto da Telecom Italia com valores próximos ao que está estipulado no contrato. Não disseram, porém, que ambas as propostas não traziam dinheiro do contribuinte nem tiveram como contrapor a fatos concretos que não há técnica capaz de desmontar. São eles: 1) em julho de 1998, os fundos pagaram R\$ 32 por cada lote de mil ações da Brasil Telecom; 2) em março deste ano, quando o contrato com o Citi foi assinado, cada lote de mil ações da Brasil Telecom valia R\$ 23,50 na Bolsa de Valores de São Paulo; e 3) o contrato determina que os fundos deverão pagar pelas ações em poder do Citi R\$ 90 por lote de mil. ■

CPI luta contra o curto prazo

O deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) comanda a subcomissão de movimentações financeiras na CPI dos Correios e considera que temas como a operação dos fundos de pensão vão requerer um trabalho técnico específico no Congresso para que os parlamentares entendam todo o processo operacional.

ISTOÉ – *Como será possível às CPIs e ao Congresso destrinchar o esquema dos fundos de pensão?*

Fruet – Temos que criar subcomissões específicas, equipes técnicas paralelas, formadas por auditores das Casas e, certamente, reforço com auditores externos. O acordo entre os fundos e o Citibank, por exemplo, tem que ser analisado com a ajuda de especialistas.

ISTOÉ – *Isso pode ser um trabalho demorado, que ultrapasse os prazos das CPIs?*

Fruet – Esse é um problema real. A massa de documentos das movimentações bancárias, por exemplo, requer muito tempo para análise. O mesmo certamente vai ocorrer com o volume de informações que estamos solicitando aos fundos de pensão, que vão das aplicações financeiras às gigantescas operações de controle de capital, como esse acordo com o Citibank.

TÉCNICA

O acordo com o Citibank vai ser analisado com a ajuda de especialistas

assunto. O Senado não podia se omitir.

ISTOÉ – *Como vai ser feita a investigação?*

Luiz Otávio – Na CAE, vamos formar uma equipe técnica, podendo até contratar auditoria independente, para analisar a fundo não só o acordo, mas todo o processo operacional dos fundos e das teles. Pretendo trabalhar em conjunto com as CPIs, pois é possível que estejamos diante de num escândalo de enormes proporções, que ultrapasse o escopo do acordo para a compra das ações.

RIGOR

"Vamos analisar não só o acordo, mas todas as operações dos fundos e das teles"

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB _ SC. Sem apanhamento taquigráfico.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada "Lula é constrangido na ONU a explicar corrupção no país", publicada no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 15 de setembro do corrente.

A matéria mostra que o Presidente Lula ficou irritado na ONU quando foi perguntado sobre a crise e a instabilidade política no Brasil. Ainda segundo a matéria,

o Presidente também se isentou da responsabilidade de resolver todos os problemas do País.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

15/09/05

BRASIL

ESCÂNDALO DO MENSALÃO PRESIDENTE

Presidente fica contrariado com questão sobre interferência da crise no combate à fome

Lula é constrangido na ONU a explicar corrupção no país

LEILA SUWWAN
DE NOVA YORK

Após exortar os países pobres a demonstrar responsabilidade interna para "merecer" ajuda internacional, Luiz Inácio Lula da Silva foi constrangido ontem na ONU a explicar como a crise e instabilidade política no Brasil ofuscaram a mobilização contra a miséria.

O presidente rebateu a questão declarando que a corrupção está sendo combatida como nunca no país e fez uma referência indireta à prisão de Paulo Maluf para dar um exemplo.

"Nunca se apurou tanta coisa no Brasil como se está apurando,

seja pela Polícia Federal ou pelo Congresso. Pessoas estão sendo presas. Pessoas que estavam em liberdade, que estavam ameaçadas de serem presas há 20 ou 30 anos, agora estão presas. Entre prender um corrupto ou dez corruptos e devolver o dinheiro para sua finalidade há uma diferença grande", disse sem citar nomes.

Corrupção interna

Irritado com a pergunta sobre o tema, feita em coletiva de imprensa, Lula disse que corrupção interna não atrapalha uma política eficaz de combate à pobreza. "A corrupção é um mal no Brasil, no planeta e em qualquer lugar em que

tenha um ser vivo", rebateu. Foi auxiliado pelo colega chileno, Ricardo Lagos. "Não é porque existe um problema de má utilização de recursos que vamos nos omitir de uma necessidade", disse.

A questão surgiu devido à fala de Lula sobre a falta de confiabilidade no uso de recursos doados a países pobres. "Só iremos vencer um cidadão de um país desenvolvido a doar parte de seus ganhos se ele souber que o governo daquele país é sério."

Para Lula, esse não é necessariamente o caso do Brasil, já que o Fundo de Combate à Pobreza se destinaria a países mais pobres. "O Brasil não precisa desse fundo.

É para ajudar os mais pobres e necessitados, e na medida que os países tenham a seriedade para trabalhar com esses recursos."

O presidente brasileiro também se isentou da responsabilidade de resolver todos os problemas do país. "Não vamos resolver em quatro anos os problemas de 500 anos", afirmou, alegando ser o primeiro governo em séculos que governa para todos, não apenas 30% da população.

Além do apoio de Lagos, Lula foi cumprimentado publicamente duas vezes pelo presidente do governo espanhol, José Luiz Zapatero, pela iniciativa do grupo de combate à fome.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA, Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras., e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista que o Deputado Federal Fernando Gabeira concedeu à **Folha de S. Paulo** no último dia 4 de setembro do corrente.

Na entrevista, o deputado afirma que o Presidente Lula “criou muitos ministérios, empregou políticos que haviam perdido as eleições, estimulou a ocupação do aparato estatal pelos amigos. Confundi Estado com partido”.

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/ESQUERDA NO DIVÃ

Deputado diz que é preciso acabar com ‘elogio da ignorância’ e argumenta que PT ruiu por ter se rendido à lógica da luta armada

Gabeira vê em Lula ‘despreparo’ de Severino

JOSIAS DE SOUZA
COLUNISTA DA FOLHA

O ocaso prematuro do governo Lula mergulhou o deputado federal Fernando Gabeira, 64, numa fase de revisão existencial. “Quando há um fracasso tão retumbante e você se vê como parte desse fracasso, a sua vida entra em questão. Por que tantos anos de sacrifício e de luta?”

Exponente da resistência contra a ditadura, Gabeira (PV-R) tem uma explicação singular para a crise. Acha que o PT ruiu porque se rendeu à lógica da luta armada. Transpôs para o governo a máxima guerrilheira segundo a qual os “fins justificam os meios”.

O deputado tornou-se personagem da semana ao interpellar, na terça-feira, o presidente da Câmara. “Vossa excelência é um desastre para o Brasil”, disse, dedo em riste, a um Severino Cavalcanti que, na véspera, defendera em entrevista à Folha punição branda para os integrantes da bancada do “mensalão”.

Gabeira enxerga no presidente Lula traços do “despreparo” que vê em Severino. Insurge-se contra a exaltação que ambos fazem de suas origens humildes. “Faço a minha autocrítica: Blindamos o Lula com o argumento de que as pessoas que achavam que ele dizia coisas sem sentido eram preconceituosas. Temos que acabar com o elogio da ignorância.”

Gabeira integrou o grupo que sequestrou em 1969 o embaixador americano Charles Elbrick, para trocá-lo pela liberdade de um grupo de estudantes presos no ano anterior, entre eles José Dirceu. Hoje, declara-se favorável à cassação do mandato parlamentar de Dirceu, ex-fratino.

Repetiria o sequestro para livrar Dirceu de uma nova e hipotética prisão? Jamais participaria de

um sequestro novamente. Com o presidente Severino, o assunto mudou. “Mas há uma diferença entre a acusação a que ele era submetido naquela época e muito diferente das acusações que enfrenta hoje.”

Gabeira converteu-se num esquerdistas “sem-utopias”. “Nesses momentos de crise existencial sinto que precisamos trabalhar com os pés na realidade”, diz ele. “Não haverá mais sonho. Quero ajudar as pessoas que estão realizando tarefas que não foram cumpridas por conta da expectativa de uma revolução que resolveria tudo. Essa revolução não existe no horizonte”. “No Brasil”, completa, “o Muro de Berlim está caindo com atraso”.

Leia abaixo a entrevista que Gabeira concedeu à Folha na tarde da última quinta-feira.

Folha - Conhecido pela afabilidade no trato, o sr. interpellou Severino Cavalcanti com rispidez inusitada. A crise roubou-lhe a calma?

Fernando Gabeira - Há limites para a calma. Com a entrevista do Severino, mostrou-se necessário interpellá-lo de maneira mais rispida, para que ele entendesse que a crise não comporta contemporizações. Para o meio político, o tom pareceu elevado. Mas não recebi da população nenhum comentário nesse sentido. O cidadão comum e o político profissional percebem a crise de modo diferente.

Folha - Iniciada com a divisão do PT, a ascensão de Severino só foi garantida pelos votos que ele recebeu da chamada oposição responsável. Por que a insensatez prevaleceu sobre o bom senso?

Gabeira - O PT não só rachou como optou por um candidato [Luiz Eduardo Greenhalgh] com poucas chances de vitória. E a oposição quis impor nova humilhação ao governo. Eu dizia que votar em Severino era votar contra o Parla-

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

mento. Foi apontado como preconceituoso. Diziam que Severino era humilde como o Lula.

Folha - Há na sua crítica um ataque subliminar à “glamourização” da falta de educação formal?

Gabeira - Esse aspecto é decisivo no momento. Faço a minha autocrítica. Blindamos o Lula com o argumento de que as pessoas que achavam que ele dizia coisas sem sentido eram preconceituosas. Existe na sociedade brasileira, sobretudo na classe média, um sentimento de culpa em relação aos pobres. Daí a grande adesão à tese de que o Lula é o responsável por essa fase de culpa diante dos pobres e dos incultos. Minha experiência pessoal é a de um homem que também não era rico. A diferença é que certas pessoas têm curiosidade e outras não têm. Se você é pobre, é tem curiosidade, você estuda. Temos que acabar com o elogio da ignorância.

Folha - Houve perversões também sob o governo do intelectual FHC. Compraram-se votos por eleições, saquearam-se repartições como o Sudam etc. O diploma universitário também não impediu que José Paulo Cunha, antecessor de Severino, recebesse dinheiro sujo do “Valerioduto”. O que infelicitou a política nacional é a falta de estudo ou a falta de decência?

Gabeira - Obviamente, só o fato de a pessoa ser instruída não resolve o problema. É preciso ter compromisso com o povo.

Folha - Em que medida a deficiência intelectual de Lula contribuiu para insuflar a crise?

Gabeira - Lula ascendeu ao governo munido de ideias inadequadas à realidade. Constatada a inadequação do programa, era



Quando há um fracasso tão retumbante e você se vê como parte desse fracasso, a sua vida entra em questão. Por que tantos anos de sacrifício e de luta?

O script e dos intelectuais, que fantasiam muito a respeito do operariado. Uma filósofa como a Marilena Chauí, quando ouve o Lula, diz: ‘O Lula, quando fala, tudo se esclarece’

Blindamos o Lula com o argumento de que as pessoas que achavam que ele dizia coisas sem sentido eram preconceituosas.

Não só não realizamos tarefas básicas, como competência, cidadania e em nome dos sonhos.

preciso curiosidade. intelectual para promover o ajuste. Lula precisava reexaminar a sua visão de Estado. Criou muitos ministérios, empregou políticos que haviam perdido as eleições, estimulou a ocupação do aparato estatal pelos amigos. Confundiu Estado com partido.

Folha - Quando o sr. se engajou à campanha de Lula, não lhe ocorreu analisar o projeto de país que se escondeia atrás do PT?

Gabeira - Eu já tinha em relação ao ideário tradicional da esquerda uma visão crítica. Mas me deixei levar por uma preocupação intensa com a questão ecológica do programa de governo e não acompanhei as outras coisas. A meu favor, digo que não fui convidado para contribuir com outras questões.

Folha - Antes de se desligar do PT, em 2003, o sr. esteve no Planalto, para conversar com José Dirceu, então chefe da Casa Civil. Tomou um chá de cadeira de uma hora e meia. Abespinhado, foi embora antes de ser recebido. Hoje, Dirceu perambula de deputado em deputado, vendendo a tese de que é inocente. Se ele batesse agora à sua porta o sr. o receberia?

Gabeira - Sim.

Folha - Com o chá de cadeira?

Gabeira - Sem chá de cadeira. Já recebi a defesa dele. No momento em que eu interpelava o Severino no plenário, na terça-feira, ele passou por mim. Eu disse: "Recebi a sua defesa, mas não posso falar contigo agora".

Folha - Quando puder falar, o que dirá a Dirceu?

Gabeira - A defesa dele se baseia no fato de que, no instante em que os problemas ocorreram, ele era ministro. Não poderia, portanto, ser acusado de atentado contra o decoto parlamentar. Na minha visão, se o parlamentar comete crime grave deve perder o mandato, mesmo não estando no exercício do mandato.

Folha - Onze em cada dez deputados apostam que Dirceu será cassado. O sr. compartilha dessa unanimidade?

Gabeira - Sim, compartilho dessa expectativa.

Folha - Vai votar a favor da perda do mandato do ex-ministro?

Gabeira - Muito provavelmente. A menos que aconteça algo que altere a minha visão.

Folha - Se Dirceu fosse preso hoje o sr. seqüestriaria um embaixador americano para libertá-lo?

Gabeira - Não. Jamais participaria de um seqüestro novamente. Compreendo esta confusão nessa forma de luta. Além disso, o tipo de acusação que ele era submetido

do naquela época é muito diferente das acusações que ele enfrenta hoje.

Folha - Sua rejeição à luta armada decorre do amadurecimento que vem com a idade?

Gabeira - Fiz uma ampla reflexão. Vi que era necessário ampliar os meus horizontes. A ideia da luta armada pressupõe a construção de um exército popular, constituído do exército libertador. Você fica sem saber depois quem vai libertar do exército.

Folha - À luz do que o PT fez no governo, o sr. não é assaltado pela sensação de que a opção pelas armas foi perda de tempo?

Gabeira - As duas coisas têm uma conexão. A opção pelas armas implicava a admissão do conceito de que os fins justificavam os meios. Recorria-se a meios como a morte de soldados, ataques a bancos, sacrifício de companheiros. Quando se chega ao governo, todos os meios passam a ser justificados em nome de um fim maior, que passa pela perspectiva de se manter no poder para eliminar a exploração do homem pelo homem. A esquerda brasileira chegou à decadência mais lentamente, mas segue o mesmo padrão da esquerda mundial. A diferença é que, no Brasil, o

Folha - Seu patriotismo combina com José Dirceu, mas não com Lula, não é?

Gabeira - Ele não é pragmático que percebeu que a esquerda tinha uma fantasia a respeito do papel do operário. resolveu encará-la. Ele ainda não se deu conta de que não foi a classe operária que chegou ao poder. No script da esquerda, ele representa a classe operária. Mas o script dos intelectuais, que fantasiaram muito a respeito do operariado. Uma filósofa, como a MariLenza Chauti, quando duve o Lula, diz: "O Lula, quando fala, tudo se esclarece, tudo se ilumina".

Folha - A intelectualidade de esquerda vive uma fase de perplexidade, não acha?

Gabeira - Existem diferentes níveis de desembarque na realidade. Há pessoas que vão mais devagar, outras, levam, ufff, tombó. Olho com certa tolerância para esse processo.

Folha - Em meio a um presente tão desalentador, não lhe bate uma sensação de vazio?

Gabeira - Quando há um fracasso tão retumbante e você se vê como parte desse fracasso, a sua vida entra em questão. Por que tantos anos de sacrifício é de luta? Valeu a pena? A história é mais brutal do que os nossos sonhos.

Nesses momentos de crise, existencial sinto que precisamos trabalhar com os pés na realidade.

Folha - Valeu a pena?

Gabeira - Pessoalmente, pude evoluir em relação ao que eu era. Mas em relação ao Brasil temos uma dívida enorme. Considerando os quase três anos de governo Lula, pelo qual fui co-responsável, é desalentador notar que não conseguimos equacionar nem o problema do saneamento básico.

Folha - O sr. já se referiu ao governo como um cadáver insepulto. Se está morto, não seria melhor remover o corpo do Planalto antes que o cheiro se torne insuportável.

Gabeira - Sua pergunta embute a resposta. Só se pode remover o corpo depois que o cheiro se tornar insuportável. Isso ainda não ocorreu.

Folha - Olhando para a frente, tem-se a impressão de que até a luz no fim do túnel foi roubada. O que o sr. enxerga no futuro?

Gabeira - Há muitos raios. A existência de um mito messiânico na classe operária, permite concluir que não temos salvadores, o que é um avanço. A decadência moral em que parte da esquerda se meteu mostra que ela não é o bem absoluto. Fica demonstrado também que a direita não é o mal absoluto. Abre-se espaço para novas conformações políticas.

Folha - Que parcerias o sr. vislumbra para depois do dilúvio?

Gabeira - Estamos em pleno naufrágio. Há corpos boiando, pessoas se afogando, gente segurando na amurada e sobreviventes preparando o salto do navio. É preciso ver o que vai sobrar. Mas creio que há a possibilidade de uma coligação de centro-esquerda, capaz de negociar com a direita sem comprá-la.

Folha - O sr. pode dar nome aos bois?

Gabeira - O PSDB e a esquerda sobrevivente do PT podem se associar no futuro. A partir dessa associação, podem reconhecer que há um processo de modernização, embora lento, no PFL.

Folha - O sr. diria que José Dirceu está entre os corpos que estão boiando?

Gabeira - Considerando o momento, diria que sim.

Folha - E quanto ao presidente Lula?

Gabeira - Ele estava agarrado à amurada. No momento, agarrase no braço de Juscelino Kubitschek. Quando Juscelino desencarnar, não sei o que pode acontecer.

Folha - O sr. ainda alimenta a esperança de reconstruir o seu sonho pessoal?

Gabeira - Não haverá mais sonho. Preciso botar o pé no chão.

Quero ajudar as pessoas que estão realizando tarefas que não foram cumpridas por conta da expectativa de uma revolução que resolveria tudo. Essa revolução não existe no horizonte. Uma pessoa como eu deveria ser proibida de ter grandes sonhos. Percebo que, não só não realizamos tarefas básicas, como cometemos uma série de atrocidades em nome dos sonhos. Nós, da esquerda, formulamos a ideia de um novo mundo, de um novo homem. Hoje, penso que devemos aceitar as pessoas tais como elas são, tentando melhorá-las, mas sem essa perspectiva do novo homem. É preciso trabalhar com a realidade. Sem medos nem esperanças.

Deputado renovou pauta da esquerda na volta do exílio

REDAÇÃO

No fim dos anos 60, Fernando Gabeira deixou uma redação de jornal diário para ingressar na luta armada contra a ditadura. A militância durante o regime militar lhe rendeu a prisão e o exílio por dez anos em países como Chile, Suécia e Itália.

Em 1969, o deputado federal integrou o grupo que realizou a talvez mais ousada ação da guerrilha contra os militares: o seqüestro do embaixador dos Estados Unidos, Charles F. Elbrick. O americano foi trocado por presos políticos em ação que beneficiou, entre outros, o ex-ministro José Dirceu.

Após retornar do exílio, no fim de 1979, Gabeira escandalizou a esquerda mais tradicional ao usar uma tanga na praia de Ipanema, no Rio de Janeiro. A imagem logo se converteu no símbolo de uma nova agenda política e comportamental que Gabeira preconizava. Seus livros "O Que é Isso, Companheiro?" (1979) e "O Crepúsculo do Macho" (1980) se tornaram logo referências da chamada nova esquerda, que procurava reverter a atuação que tivera na luta armada.

Nessa época, Gabeira já desentavava como líder do movimento ecológico, que daria origem ao Partido Verde, do qual é filiado, depois de uma passagem pelo PT.

O SR. SÉRGIO GUERRA PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Aprovação a presidente cai 10 pontos em 2 meses”, publicada pela **Folha de S. Paulo** no dia 14 de setembro do corrente.

A matéria trata da última pesquisa CNT/Sensus e que mostra que a avaliação do presidente Lula atingiu o pior nível desde a sua posse, em janeiro de 2003. A pesquisa mostra, também, que está aumentando o número de brasileiros que acreditam que os casos de

corrupção que têm sido noticiados estão mais vinculados ao presidente Lula.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Aprovação a presidente cai 10 pontos em 2 meses

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A avaliação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva atingiu o pior nível desde a sua posse, em janeiro de 2003, segundo pesquisa CNT/Sensus divulgada ontem. A aprovação do desempenho pessoal do presidente caiu de 59,9% em julho para 50% em setembro.

O número de brasileiros que desaprovam o desempenho de Lula aumentou de 30,2% para 39,4%. Considerada a queda dos que aprovam e o aumento dos que desaprovam, o presidente perdeu 19 pontos percentuais desde julho.

A pesquisa, realizada entre 6 e 8 de setembro em 194 cidades de 24 Estados, também apontou que, pela primeira vez, o atual governo foi considerado mais corrupto do

que o anterior. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

Em julho, 40,3% dos entrevistados avaliaram positivamente o governo e em setembro, 35,8%. O número dos que têm uma avaliação negativa do governo subiu de 20% para 24%.

De acordo com o presidente da Sensus e coordenador da pesquisa, Ricardo Guedes, 50% de avaliação pessoal positiva é um ponto crítico para um político. Segundo ele, um candidato com menos de 50% de aprovação pessoal tem chances mínimas de se eleger.

Outro salto revelado pela pesquisa foi na percepção de corrupção no governo. Considerando os que acham que a corrupção no governo Lula aumentou muito e os que acham que aumentou um pouco, houve um aumento de

14,2% desde julho. Na pesquisa anterior, 20,2% disseram que a corrupção aumentou muito. Desta vez foram 35,9%.

Em julho, 26,7% dos entrevistados disseram que a corrupção no atual governo era maior do que no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas o número dos que consideravam o governo Lula menos corrupto do que o anterior era maior, 31,4%. Desta vez os números se inverteram. 48,9% disseram que atualmente a corrupção é maior e 16,8%, que é menor.

Também cresceu de 12% para 13,5% o número de brasileiros que acreditam que os casos de corrupção que têm sido noticiados estão mais vinculados ao presidente Lula. Dos entrevistados, 39,1% acreditam que os casos estão mais vinculados ao PT e 24,2% acham que estão mais liga-

dos ao Congresso. Sobre os discursos do presidente, 31% disseram que acreditam no que ele fala, 38,9% que não acreditam e 26% acreditam em parte.

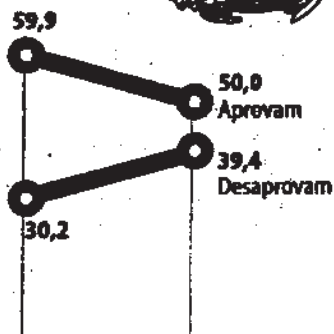
O número dos que confiam na economia nos próximos seis meses caiu de 45,6% para 41,2% e dos que não confiam aumentou de 46,8% para 48,6%. Para 34,9% a política econômica está no rumo certo. Antes eram 40,2%.

Lula perdeu pontos em todas as simulações de primeiro e segundo turno para as eleições do ano que vem. Ele fica à frente de todos os candidatos, mas há a necessidade de ter o segundo turno. Nestas simulações, ele ganha dos candidatos e em apenas um caso, com o atual prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), há empate técnico (veja quadro abaixo). (C.A. DA DIAMON)

AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE LULA

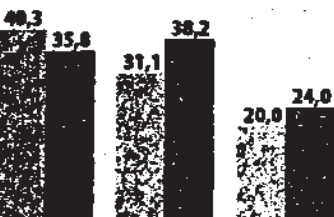
Em %

Desempenho pessoal de Lula

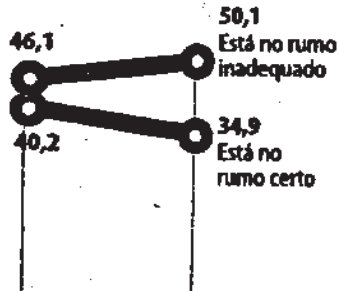


Avaliação do governo

■ 5 a 7 de julho
■ 6 a 8 de setembro



Confiança na política econômica



A CORRUPÇÃO NO ATUAL GOVERNO...

■ Jul.05
■ Set.05



■ Mai.05
■ Set.05



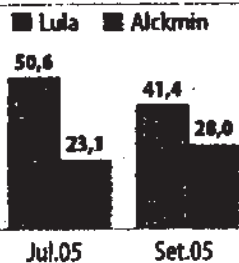
ELEIÇÕES 2006

1º TURNO

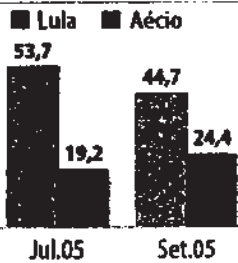
Cenário 1	Jul	Set	Cenário 2	Jul	Set	Cenário 3	Jul	Set	Cenário 4	Jul	Set
Lula	38,5	32,7	Lula	39,4	33,4	Lula	37,1	31,4	Lula	38,1	33,3
Garotinho	12,2	13,2	Garotinho	12,0	14,7	Serra	19,1	23,8	Garotinho	11,6	13,0
Alckmin	13,9	13,1	Aécio	9,5	9,1	Garotinho	9,8	10,9	FHC	10,8	11,4
Cesar Maia	5,6	6,9	Helôisa Helena	3,3	7,8	Helôisa Helena	3,1	6,3	Helôisa Helena	3,7	8,6
Helôisa Helena	2,8	6,3	Cesar Maia	6,3	6,8	Cesar Maia	6,6	4,8	Cesar Maia	8,1	6,2

2º TURNO

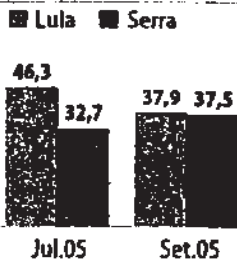
Contra Alckmin



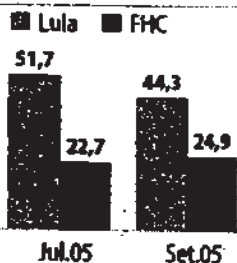
Contra Aécio



Contra Serra



Contra FHC



Fonte: Pesquisa CITE/Sensus de 6 a 8 de setembro de 2005. Foram ouvidas 2.000 pessoas em 24 Estados. A margem de erro é de 3 pontos percentuais.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O PT em ponto morto”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de setembro do corrente.

O artigo trata da crise no Partido dos Trabalhadores e mostra que “o Campo Majoritário, que controla o diretório e é por sua vez controlado por Dirceu, agiu como o controlador de uma vasta rede de pizzarias”, num comentário que se refere ao julgamento do relatório da Comissão de Ética do Partido que recomendava a expulsão do ex-tesoureiro Delúbio Soares.

O artigo mostra, ainda, que “a refundação do PT está se tornando um processo de lento afundamento”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PT em ponto morto

Foi à garra no último fim de semana qualquer coisa parecida com a “refundação” do PT de que ainda fala o seu presidente interino Tarso Genro – sintomaticamente aliado da disputa pelo comando do partido, na eleição do próximo dia 18, pelo petista mais igual do que os iguais, José Dirceu. Reunido no sábado para julgar o relatório da Comissão de Ética da legenda, recomendando a expulsão do ex-tesoureiro Delúbio Soares, o Diretório Nacional petista foi surpreendido com a notícia de que a Justiça concedera na noite anterior a Delúbio liminar proibindo que o órgão partidário o julgasse. Valendo-se disso, o Campo Majoritário, que controla o diretório e é por sua vez controlado por Dirceu, agiu como o controlador de uma vasta rede de pizzarias.

A primeira pizza tamanho família a sair do forno foi a decisão de não submeter à mesma Comissão de Ética os deputados petistas envolvidos no escândalo dos saques nas contas de Marcos Valério. Proposta nesse sentido do Bloco Parlamentar de Esquerda foi derrotada por 80 votos a 23, aliviando a situação dos companheiros cuja cassação foi pedida em conjunto pelos relatores das CPs dos Correios e do Mensalão. Sem enrubescer, os majoritários resolveram que os seus casos serão examinados nos próximos 30 dias por uma comissão de sindicância dominada por eles mesmos.

Esse domínio se acentuou ainda mais com a renúncia de 2 dos 3 membros originais do colegiado instituído semanas

atrás no PT exatamente para aquele fim. No seu lugar entraram dois membros do Campo – um deles, é de pasmar, ligado ao cassável Paulo Rocha, que admitiu ter recebido R\$ 920 mil de Marcos Valério.

A segunda megapizza foi produzida pela esperteza de tomar carona na liminar obtida por Delúbio para amordçar e, afinal, invalidar o relatório da Comissão de Ética cujos desdobramentos ficaram suspensos. A esquerda petista queria que fossem identificados os dirigentes que, segundo o documento, montaram “um núcleo que substituiu as ins-

A ‘REFUNDAÇÃO’ DO PT ESTÁ SE TORNANDO UM PROCESSO DE LENTO AFUNDAMENTO

tâncias do partido nas decisões administrativas e financeiras”. Nesse PT do B, o tesoureiro executava ordens literalmente superiores.

O Campo tem todos os motivos do mundo, mais alguns, para manter na sombra os nomes desses mandantes. Até o refundador Tarso Genro acabou se associando a essa enormidade. Embora endossasse o juízo do diretório, segundo o qual a comissão “trabalhou de maneira correta” e apresentou um texto “suficientemente fundamentado” em favor da expulsão de Delúbio, recusou-se a comentar o relatório sob o preciosismo de que ele “não tem mais eficácia”. (Agora a nova comissão de sindicância tem um prazo de 30 dias para fazer outro relatório.) No mesmo fôlego, disse que o PT “não

tem aparato para fazer uma investigação policial” sobre todos os implicados – sabendo, decerto, que não é bem isso que se cobra do outrora partido da ética.

Já a enrolação petista no caso de Delúbio fica à mostra quando se nota que, supondo resolvida em favor do partido a quízsia judicial, o Diretório Nacional, a única instância estatutariamente apta a expulsar um filiado, só deverá se reunir de novo em dezembro, quando toma posse a direção eleita este mês.

Outro estranho arranjo assegura que os companheiros flagrados pela investigação parlamentar permanecerão na chapa do Campo, mas, se ela for vitoriosa, como parece provável, não assumirão os seus cargos até o desfecho das apurações dos escândalos. Dirceu, esbanjando jogo de cena, diz não ter mais “vontade” de ser dirigente do PT, mesmo se for inocentado.

Ele esbanjou outra coisa ainda – ameaças – a julgar por relatos da reunião do Campo, na sexta-feira. Dizendo carregar “peso demais nas costas”, avisou que fará uma “avaliação profunda” dos seus últimos 10 anos, 2 dos quais no governo. Quer “discutir inclusive com o presidente Lula”. “Vou expor erros e mostrar responsabilidades”, advertiu. A sua avaliação poderá não ser profunda. Mas será rápida. Porque ele teria afirmado também: “A partir da semana que vem, a quem perguntar respondo.” É o que explica o ponto morto do PT.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo Lula e PT são alvo de críticas no Fórum Nacional”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 2 de setembro do corrente.

Segundo a matéria, a edição especial do Fórum Nacional, realizada dia 1º de setembro em Brasília pelo Inae (Instituto Nacional de Altos Estudos), criticou o governo Lula. Como disse o cientista político Fábio

Wanderley Reis: “não há espaço para dúvidas quanto ao compromisso ético”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESPECIALISTA DO “MENSALÃO”/CRISE EM DEBATE

Especialista aponta ‘desastres’ políticos, enquanto deputado petista faz retrospectiva do partido

Governo Lula e PT são alvo de críticas no Fórum Nacional

DA SUPERCURSAL DE BRASÍLIA

A edição especial do Fórum Nacional, realizada ontem em Brasília pelo Inae (Instituto Nacional de Altos Estudos), teve críticas à atitude adotada pelo governo Lula de transferir responsabilidades na crise política e uma análise, vinda de um petista, de que PT paga o preço de ter sido um partido contrário a tudo no passado.

Considerado o mais tradicional fórum de debates econômicos do país, o evento reuniu ainda ministros que reiteraram a estabilidade econômica e institucional como forma de ajudar a superar a crise.

Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal, disse que os políticos atuam sob uma “modelagem institucional”, não havendo heróis porque cada um luta pela sobrevivência política.

Coordenado pelo ex-ministro João Paulo dos Reis Velloso (Planalto), o evento reuniu autoridades e acadêmicos para discutir sob a óptica da crise política, o relacionamento entre os Poderes e caminhos para reformas necessárias neste momento.

Para o cientista político Fábio Wanderley Reis, que falou sobre a

situação da democracia no país, não há espaço para dúvidas quanto ao compromisso ético. “A perspectiva tem sido verbalizada de forma de que haveria a possibilidade de estabelecer o trigo e o joio. O trigo correspondendo ao meu crime e o joio correspondendo ao seu crime, que é mais feio”, disse, lembrando entrevista dada por Lula em Paris, em julho, que rendeu críticas ao presidente.

À época, Lula insinuou que o caixa dois de campanhas eleitorais, assumido pelo ex-tesoureiro Delúbio Soares, ocorre “sistematicamente” no Brasil e exigiu o governo federal de culpa.

“Não cabe ao presidente tentar qualificar ou desqualificar crimes”, disse Wanderley Reis. Segundo ele, há tendência de estabelecer certa gradação entre “crimes admissíveis, aceitáveis e os que não são”. Para ele, parlamentares eleitos com caixa dois não têm mandato legítimo. “A crise que estamos vivendo envolve claramente a responsabilidade do PT e do governo, apesar da teoria do golpe branco, que me parece claramente insustentável.”

Chamou ainda de atuação política “desastrada” a seqüência de

fatos: caso Waldomiro Diniz (ex-assessor da Casa Civil gravado cobrando propina de empresas de jogos), a eleição de Severino Cavalcanti para a presidência da Câmara e, depois, a crise atual.

O deputado Paulo Delgado (PT-MG), escalado para tratar do PT, disse que o partido era “o Deus furioso do Velho Testamento quando estava na oposição, e agora está virando o cordeiro de Deus, que tira os pecados do mundo”.

Delgado fez uma retrospectiva do PT, lembrando que uma primeira característica é ser de massa, com muitos filiados, e outra é ser um partido do contra.

Ética e discurso

Para Nelson Jobim, o discurso ético não vai resolver a crise. “Temos de lembrar que agimos na modelagem institucional. Só é herói aquele que não teve tempo de fugir ou correr para o lado errado, e a porta estava fechada.”

Depois, Jobim disse que tinha se referido apenas ao modelo eleitoral brasileiro, que dificultaria, por exemplo, exigir fidelidade partidária dos eleitos, mas admitiu que a análise poderia ser aplicada a aspectos da crise atual, como a prá-

tica do caixa dois em campanhas e a barganhas na relação entre deputados e o governo. O ministro negou que as declarações tenham sido em defesa de políticos.

Jobim disse que o sistema eleitoral brasileiro está “superado” e defendeu a votação em lista fechada de candidatos, preestabelecida pelo partido. Sobre o financiamento de campanhas, afirmou que as regras devem ser compatíveis com as necessidades reais.

O ministro Marcio Thomaz Bastos (Justiça) citou a possibilidade de um processo contra Lula e de investigações contra ministros para dizer que o governo respeitara a atuação independente do Ministério Público Federal. “Se o procurador-geral da República quiser processar o presidente, isso será feito da maneira mais democrática possível.”

Participaram ainda do evento o ministro Antônio Palocci (Fazenda), o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), e o presidente do BNDES, Guido Mantega.

(LUCIANA CONSTANTINO GUSTAVOPATU E SILVANA DE FREITAS)

→ LEIA MAIS sobre o Fórum Nacional em Dinheiro

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após dois anos e oito meses, ou melhor, desde a posse do presidente Lula, enfim, o Brasil se encontra com a realidade. Aquele grande silêncio sobre o “PT real” agora já pode ser quebrado. Em meio a tantos escândalos e tantas denúncias de corrupção, a sociedade brasileira hoje pode enxergar, finalmente, o Presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores como eles realmente são.

A filósofa Marilena Chauí, por exemplo, falava, em junho de 2003: “Quando Lula fala, o mundo se abre, se ilumina e se esclarece”; hoje, já declara: “Não ter informações suficientes para opinar sobre Lula”. Outro petista histórico, Hélio Bicudo, afirma que “Lula é um especialista em jogar sujeira para debaixo do tapete”.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que a matéria intitulada “Lula perdeu a santidade”, publicada

na revista **Exame** do dia 14 de setembro do corrente, seja considerada parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos anais do Senado Federal.

A matéria mostra que o principal saldo político da atual crise é que o presidente pode, enfim, ser visto como ele realmente é. Segundo a matéria, “a entrada em cena do Lula real abre espaço para uma possível consequência positiva: pode tornar-se mais difícil alguém emplacar a próxima empulhação desse tipo”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro mais uma vez que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O principal saldo da crise política: o presidente pode, enfim, ser visto como ele realmente é

Lula perdeu a santidade

J.R. Guzzo

PARA UMA COISA, PELO MENOS, JÁ está servindo a interminável decomposição do atual governo em praça pública: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não é mais sagrado. Durante mais de 20 anos, desde que Lula saiu de São Bernardo do Campo para o Brasil e para o mundo, esteve em vigor na política brasileira um mandamento não escrito pelo qual era pecado dizer qualquer coisa negativa a respeito dele. Como durante o regime militar, quando o cidadão que estava em desacordo com o governo era chamado de subversivo, o movimento comunista internacional, quem criticava Lula era um agente das elites, a serviço do neoliberalismo que está aí. Na melhor das hipóteses, agia assim por preconceito. Na pior, era um inimigo do povo brasileiro. Não mais. A onda de corrupção na qual o governo está se afogando levou embora o manto de santidade que protegia a imagem de Lula — e agora, pela primeira vez, o homem pode, enfim, ser descrito como ele realmente é.

É um avanço, sem dúvida, quando se leva em conta o tratamento-padrão que ele recebia até bem pouco tempo atrás. “Quando Lula fala, o mundo se abre, se ilumina e se esclarece”, dizia, em junho de 2003, à *Folha de S. Paulo*, a filósofa Marilena Chauí. Como é que alguém poderia dizer uma coisa dessas? Mas foi dito, e pobre de quem dissesse o contrário. Hoje a situação é outra. A mesma professora Chauí, com tudo o que está acontecendo em plena luz do dia, declara não ter “informações suficientes” para opinar sobre Lula, razão pela qual prefere ficar em silêncio. Quem tem alguma coisa a dizer, porém, já pode se manifestar sem ser acusado de escurecer o mundo. Quando ninguém menos que um petista de puríssimo sangue como o jurista Hélio Bicudo afirma que Lula é um “especialista em jogar sujeira para baixo do tapete”, quem vai encerrar? Liberou geral.

Bicudo, militante acima de qualquer suspeita de estar a soldo das elites, levou um bocadinho de tempo para nos informar dessa sua convicção, é verdade. Poderia, como tantos outros notáveis que hoje não se constringem a criticar Lula e o PT, ter avisado antes, e com isso se apressaria a dissolução do conjunto de fantasias construídas em torno do presidente. Mas não faz mal. O que importa é o encontro do Brasil com a realidade. Isso permite que qualquer um, sejam quais forem as suas idéias políticas, possa dizer hoje que Lula não é Nosso Senhor Jesus Cristo, nem a cúpula do PT são os 12 apóstolos. Nunca foram, é claro. Mas agora, em meio ao desastre moral do governo, a polícia ideológica do partido perdeu a força para sustentar que eram, como fazia Chauí. É um alívio.

Não se trata de uma questão apenas formal, mas sim de uma prática que produzia consequências objetivas — que o diga Paulo de Tarso Venceslau, ex-dirigente petista expulso alguns anos atrás do partido por chamar a atenção para as primeiras erupções de corrupção nas prefeituras do PT em São Paulo. No Rio de Janeiro, o professor Cesar Benjamin, outro militante de destaque, afastou-se do partido quando começou a ser visto como inimigo por desconfiar que algo não ia bem nas relações entre o PT e as verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Em um caso e no outro, tratava-se af dos primeiros contatos entre os dirigentes do PT e o dinheiro público — e a coisa começava mal. Ao longo dos anos, episódios do gênero foram se repetindo, e o grande traço comum de todos eles sempre foi muito claro: é proibido tocar no assunto. Era um problema e tanto falar, por exemplo, das relações pessoais entre Lula e o advogado-empresário Roberto Teixeira, que lhe emprestava uma casa para morar e mantinha negócios com o poder público. Para quem estava no partido, isso podia render expulsão. Para quem estava fora, o castigo era ser apontado co-

mo membro da extrema direita.

O resultado, até a chegada de Lula à Presidência da República, foi um grande silêncio, no mundo político e na imprensa, sobre o PT real. Quando muito, aceitava-se alguma discussão, sempre cheia de cuidados, no plano dos programas e das idéias. Mas os fatos iam para baixo do tapete — e não era por falta de fatos reveladores de má conduta. Eles existiam de sobra, mas não se admitia sua inclusão no debate político. Talvez não tenha ocorrido uma demonstração melhor disso do que a campanha eleitoral de 2002. Era um preconceito vil falar que Lula simplesmente não tinha capacidade para governar o país — não por sua origem pobre, mas por sua soberba em insistir que não é preciso saber nada para exercer a Presidência. Pior ainda seria apontar aquilo que o PT de hoje, depois da porta arrombada, chama de “alguns equívocos”. O candidato José Serra, principal opositor de Lula na disputa, passou a campanha inteira sem fazer uma única menção que fosse aos patentes problemas de natureza ética, administrativa ou penal que existiam no campo adversário. Nem o tenebroso assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, mereceu a mínima cobrança. Mexer nisso, na definição imposta pelo PT, seria “terrorismo eleitoral”.

Como as realidades, em geral, não podem permanecer ocultas pelo resto da vida, o Lula e o PT da mitologia acabaram dando lugar, com dois anos de atuação no governo, ao Lula e ao PT de verdade. Foi saindo de cena, de “equivocado” em “equivoco”, a noção de que um Brasil puro, virtuoso e justo havia nascido em 1º de janeiro de 2003. Foi entrando o Brasil das malas de dinheiro da dupla Delúbio Soares-Marcos Valério, das notas frias em torno dos cartões de crédito do Palácio do Planalto, dos pagamentos

“não contabilizados”, da ação dos doleiros etc.

Ficou difícil, depois mais difícil, e por fim impossível, achar no meio disso tudo o Lula pré-governo. “Olha para a minha cara e vê se eu estou preocupado”, dizia o presidente logo que surgiram as primeiras denúncias, quando ainda tinha certeza de que a lenda em volta de sua imagem poderia resistir a qualquer fato. Não deu, é claro. Nada como um bom homem-cueca para detonar as creden-

ces mais bem cultivadas.

A entrada em cena do Lula real abre espaço para uma possível consequência positiva: pode tornar-se mais difícil alguém emplacar a próxima empulhação desse tipo. Ela já está sendo armada, na esquerda radical, com a história de que as coisas só deram errado porque Lula e seu governo não foram esquerdistas o suficiente. Se tivessem jogado firme na construção do socialismo, dizem, tudo seria bem diferente. A solução, portanto, é acabar com esse modelo neoliberal, reestatizar as empresas que foram privatizadas, distribuir terras ao MST, dar um belo calote na dívida pública etc. Tu-

do isso seria feito, é claro, por um novo governo integrado por pessoas honestíssimas, que só podem ser encontradas na esquerda da esquerda. Ao chegarem a Brasília, elas não fariam, de jeito nenhum, o que Lula e a cúpula do PT fizeram — ao contrário, iriam ser a luz que a professora Chauí garantia emanar do presidente. Sempre haverá quem caia outra vez no mesmo conto-do-vigário. A sorte é que, após a experiência do governo Lula, vai ser duro tirar muito peixe desse peixeiro. ■

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “100 dias de crise”, publicada no jornal Folha de S. Paulo de 13 de setembro do corrente.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



100 dias de crise

O caso de propina nos Correios foi revelado pela revista "Veja" em 24 de maio, mas o governo só confessou com o caso. A matéria que abre esta a criação de uma CPI quando, em 6 de junho, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RR) denunciou a Folha a existência do "men-

salário" desde então, o governo Lula mergulhou na sua mais profunda crise e a CPI já reuniram vários evidências de que parte da base almeja fortemente a sua própria patrocínio pela cúpula do PT, que desmoronou o Relembra dia a dia, como se desentolou o escândalo.

Table with 12 columns representing dates from 7 JUN to 12 SET, containing a grid of small text snippets or headlines from the newspaper 'FOLHA DE S. PAULO'.

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.; Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do texto intitulado “As ilusões do presidente” publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 15 de setembro do corrente.

O texto trata da visita do presidente Lula à Guatemala e de sua rápida entrevista, concedida em um saguão de hotel. Segundo o texto, o presidente Lula, na entrevista, “mostrou que, entrando no 5º mês da crise da corrupção no seu governo e no seu partido, está cada

vez mais tomado pela soberba e a crença na própria invulnerabilidade”. O presidente, com isso, demonstra que não reconhece que a opinião pública tem motivos legítimos para se inquietar com as denúncias.

Sr. Presidente, solicito que o texto acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS & INFORMAÇÕES

As ilusões do presidente

No simulacro de entrevista - 5 minutos e 25 segundos em um saguão de hotel na Cidade da Guatemala - que se dignou conceder aos jornalistas que o acompanham em mais uma viagem ao exterior, o presidente Lula mostrou que, entrando no 5º mês da crise da corrupção no seu governo e no seu partido, está cada vez mais tomado pela soberba e a crença na própria invulnerabilidade. Perguntado sobre a nova pesquisa CNT/Sensus que confirma a crescente desaprovção à sua atuação como Supremo Magistrado da Nação - na casa de 40%, índice sem precedentes desde a posse - seria até de boa política reconhecer humildemente que a opinião pública tem motivos legítimos para se inquietar com as denúncias e dizer que confia na reversão dos números quando for conhecida toda a verdade sobre o que até agora parece um projeto petista de apropriação do Estado.

Mas não. Declarou que não costuma “reagir a pesquisas”, que está tranquilo porque elas “não refletem o que você pode fazer no governo” - seja lá o que isso signifique - e que, outro fosse o presidente, em iguais circunstâncias,

possivelmente estaria “abaixo de zero”. Falta alguém que o advirta que o declínio de sua popularidade poderá não ser neutralizado em 2006 pelos números favoráveis da economia com os quais conta para robustecer o seu patrimônio eleitoral. Primeiro, porque ninguém em sã consciência pode prever até onde irá a crise. Segundo, porque, quando começar oficialmente a campanha - a sua começou em 1º de janeiro de 2003 - ele será implacavelmente atacado pela concorrência e já não terá o virtual monopólio da exposição na mídia e nem o apoio de um PT unido e capaz de “usar práticas delinquentes” para ganhar eleições, como diz Paul Singer, petista da 1ª hora.

Fruto da mesma soberba foi a sua resposta desdenhosa a uma pergunta sobre a revelação deste jornal de que, entre 2002 e 2003, o PT usou recursos do Fundo Partidário, dinheiro do contribuinte que as legendas recebem para despesas de custeio, a fim de pagar passagens aéreas dele, de seus filhos, noras, genro e neta - bem como de familiares do então designado ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e até para Luiz Favre, ma-

rido de Marta Suplicy. “Eu até que fiquej surpreso com a notícia”, começou, para desandar: “Agora, eu estranharia se fosse o PSDR ou o PFL que tivessem (sic) pago a minha passagem. Mas o PT tinha mais era obrigação de pagar a minha passagem.”

É outra “gaffe” do tipo daquela da entrevista de Paris. Não lhe ocorreu que, mais grave do que o pagamento de passagens, há o outro que pode atingi-lo pessoalmente - o que se verá quando o sindicalista Paulo Okamoto depuser na CPI dos Bingos sobre a esquisita história da dívida de R\$ 29,4 mil que o PT cobrava de Lula e que Okamoto diz ter pago com depósitos em dinheiro (alegadamente, dinheiro próprio).

Ao contrário do que ele disse, a crise não “está se resolvendo” e é uma fonte incessante de surpresas indigestas para alguns estreitados companheiros do presidente. A mais nova estava no *Jornal Nacional* da terça-feira: uma seguradora teria contribuído para o caixa 2 eleitoral do candidato petista a prefeito de Goiânia em 2004. Tinha polpudos motivos para contribuir... Aparece no esquema o irmão de Palocci, Ademar, ex-secretário

de Finanças do município e atual diretor de Planejamento da Eletronorte.

ACPI dos Correios e uma força-tarefa integrada pelo Tribunal de Contas da União, o Banco Central e a Polícia Federal continuam a passar o pente fino em um vasto papelório, o que poderá identificar novos sacadores das contas das empresas do publicitário Marcos Valério. Fala-se em cerca de 800 operações envolvendo R\$ 12 milhões. De seu lado, a CPI dos Bingos tomou uma decisão que alcança o gabinete presidencial: convocou o chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho. Segundo o médico Francisco Daniel, irmão do assassinado prefeito de Santo André, Celsão Daniel, Carvalho levava ao então presidente do PT, José Dirceu, o produto das propinas extorquidas de empresas da cidade.

Nos últimos dias, o foco do noticiário político-policia se deslocou para as atribuições, decerto merecidas, do presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, mas já voltou para o foco original. O PT recuou do apoio ao pedido de abertura de processo no Conselho de Ética da Câmara para a cassação de Severino. Foi obviamente uma decisão de Lula: ele não acertia uma

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a silenciosa revolução agrícola que vem ocorrendo nos últimos trinta anos em nosso País, e que o transformou, nesse período, em um dos principais centros de produção agrícola do planeta deve ser creditada, em larga medida, ao trabalho desenvolvido pela Embrapa.

Esse papel, de força motriz do desenvolvimento agropecuário do Brasil, foi resultado da soma entre a competência científica e a continuidade administrativa.

Efetivamente, a despeito dos inúmeros percalços que a economia e a política sofreram ao longo destes trinta e dois anos, a Embrapa conseguiu se manter à parte de ingerências políticas e construir um corpo de pesquisadores cuja competência técnica é reconhecida internacionalmente.

Em decorrência, suas pesquisas foram essenciais para a superação das dificuldades que tradicionalmente se apresentavam para o crescimento de nossa produção e nossas exportações agropecuárias.

Se hoje somos os maiores produtores mundiais de carne bovina e ocupamos o segundo lugar na produção de frango; se estendemos o plantio de soja ao cerrado e abastecemos com álcool nossos carros, temos de conferir boa parcela disso ao paciente trabalho científico realizado nos laboratórios da Embrapa.

A atuação exemplar dessa empresa não se reflete, entretanto, apenas no aperfeiçoamento de técnicas e insumos para o agronegócio de grande porte. Seu balanço social apresenta, igualmente, uma outra faceta das atividades da Embrapa.

Empresa ativamente comprometida com a inclusão social, a Embrapa desenvolve um conjunto compreensivo de ações destinadas a obter efeitos duradouros sobre as populações atendidas, não se esgotando na simples filantropia.

Todas essas ações possuem em comum uma concepção de atividade social que favorece a capacitação dos indivíduos, das famílias e das comunidades e a consolidação de seu potencial econômico.

Em seu balanço social, a Embrapa delimita nove eixos de atuação: agricultura familiar, reforma agrária, segurança alimentar, meio ambiente, apoio ao programa Fome Zero, inserção junto às comunidades indígenas, segurança e medicina do trabalho, educação e formação profissional e apoio comunitário.

Esses eixos de atuação não são estanques, pois, em todas as ações arroladas, podemos discernir o propósito de garantir aos destinatários os meios adequados para sua subsistência e para sua inserção vantajosa na sociedade e no mercado.

A ação da Embrapa não se limita à distribuição de sementes para os pequenos agricultores. A partir do minucioso estudo de suas condições socioeconômicas e ambientais, a Embrapa estabelece ações muito mais adequadas às suas necessidades.

Assim, a introdução de novos cultivares a partir de plantas tradicionais, como o milho, destinados especificamente à lavoura manual, permite ao pequeno agricultor obter ganhos de produtividade, oferecendo maior quantidade de mercadorias que, por seu turno, possuem maior valor agregado e, conseqüentemente, melhor preço de mercado.

A formação de agentes comunitários capazes de efetuar a multiplicação de conhecimentos acerca de técnicas modernas e ambientalmente sustentáveis de manejo agropastoril gera profundos e duradouros efeitos sobre as comunidades atingidas.

A ação social da Embrapa também se apresenta na forma de introdução de mecanismos de inserção positiva das comunidades no mercado, como pela instalação de pequenas indústrias cooperativas para o processamento dos produtos agrícolas ou pecuários brutos, quebrando a dependência do pequeno agricultor em relação aos intermediários e grandes industriais.

Da mesma forma, seu apoio à criação de hortas em presídios constitui um valioso auxílio à reabilitação dos encarcerados, ao lhes dar uma ocupação e, possivelmente, um ofício.

Sr. Presidente, acabo de citar apenas alguns poucos exemplos de programas mantidos ou auxiliados pela Embrapa, e que geram resultados benéficos para toda a sociedade.

Na luta pela superação de nossas mazelas sociais, a Embrapa é um ativo inestimável. Seu balanço social apresenta resultados que poucas instituições no Brasil, e mesmo no mundo, seriam capazes de ostentar, razão pela qual essa empresa se transformou, com méritos, em orgulho nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, gostaria, nesta oportunidade, de tratar da situação do setor madeireiro em Roraima. Para tanto, vou reproduzir um manifesto, da lavra do Dr. Otto Matsdorff, Presidente do Sindimadeiras de Roraima, escrita no dia 12 deste mês.

Diz o manifesto:

“O setor madeireiro de Roraima passa pela pior crise já vivida desde o início das atividades do estado.

A situação fundiária do Estado de Roraima, ainda não resolvida, impede que o setor consiga áreas de grande extensão para a aplicação do Plano de Manejo Florestal, modelo ideal segundo o IBAMA, de aquisição de matéria-prima para a indústria madeireira. Como poderemos fazer planos de manejo sem áreas documentadas?

Sobra para o setor madeireiro, fazer o aproveitamento da madeira oriunda dos projetos de assentamento feitos pelo INCRA-RR, sendo que essa liberação ocorre via IBAMA-RR. Geralmente as áreas autorizadas para desmatamento ou uso alternativo do solo são de 3,0 ha. No último verão, o IBAMA não autorizou a retirada de toda madeira existente da área autorizada, limitou a 5m³ por há de cada espécie de madeira, ou seja, em cada área de 3,0 ha, só era permitido retirar no máximo 15m³ de madeira de uma mesma espécie, isto ocorreu devido a um Memorando da Diretoria de Florestas do IBAMA nacional destinado a Gerência Executiva em Roraima. Sendo que na maioria das vezes existia muito mais a ser retirada dentro do perímetro que foi autorizado, esta madeira restante foi condenada a queima por falta de liberação para seu aproveitamento nas indústrias.

A conseqüência da falta de matéria-prima foi sentida imediatamente. As duas maiores fábricas de compensados de Roraima, tiveram que fechar suas portas e demitir seus funcionários por falta absoluta de madeira, as empresas que continuaram trabalhando não conseguiram matéria-prima suficiente para a continuidade de suas atividades no período de inverno. Hoje 95% das serrarias instaladas em Boa-Vista estão com suas atividades totalmente paralisadas, a maioria demitiu seus funcionários e as que ainda relutam estão sofrendo com a falta de recursos para manutenção das atividades.

As novas autorizações de desmatamento para os assentamentos rurais, iriam começar a ser expedidas a partir de 1º de setembro, o que poderia dar um novo fôlego para as indústrias retomarem suas atividades. Mas infelizmente, no dia 25-8-2005, foram baixadas as Instruções Normativas de nº 74 e 75 editadas pelo IBAMA NACIONAL, transferindo para o INCRA a atribuição de expedição das referidas autorizações de desmatamento nos assentamentos rurais. Fato este que voltou a

causar total paralisia na expedição das autorizações no estado. O INCRA-RR, além de não ter capacidade técnica e operacional para providenciar a expedição das autorizações, nem sequer foi comunicado pelo INCRA nacional dessa nova atribuição, que de uma hora para outra caiu em seu "colo".

Enquanto os órgãos governamentais, IBAMA E INCRA não se entendem, a indústria madeireira continua padecendo e junto com ela irão padecer centenas de empregos que são gerados direta ou indiretamente, talvez quando esses órgãos chegarem a alguma conclusão sobre quem irá expedir as autorizações, as matas já estejam derrubadas e queimadas, pois quem tem fome quer comer e o pequeno agricultor não pode esperar a desburocratização do sistema para fazer a sua roça de subsistência. Novamente estamos correndo o risco de ver madeiras que poderia ser aproveitadas nas indústrias, gerando empregos, renda e divisas para o estado de Roraima, virarem cinzas nos projetos de assentamentos rurais".

Sr. Presidente, estas são, portanto, as palavras de um legítimo representante do setor madeireiro do meu Estado e que, por isso mesmo, deve merecer o devido acolhimento.

Espero que o IBAMA e o INCRA resolvam o mais rápido possível a controvérsia criada a partir da edição das Instruções Normativas de nºs 74 e 75, editadas pelo IBAMA Nacional. Esta controvérsia, de matriz operacional, não pode ser, definitivamente, o móvel para o fechamento de fábricas e geração de desemprego no meu estado.

Muito obrigado!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as autoridades constituídas e a classe política, em nosso País, estão vivendo um infeliz estágio de denunciamento. Não que não haja boas razões para que muitos homens públicos, nesta etapa, sejam regularmente denunciados e submetidos a rigorosas investigações. O fato lamentável é que, na esteira dessas denúncias, ampliam-se injustamente os espaços e focos que, não raro, alcançam pessoas inocentes. A dignidade de cidadãos probos, nessa ânsia denunciadora, muitas vezes é oferecida à execração pública. No correr dos dias, provada a improcedência das acusações, não se divulga a inocência com a mesma tinta forte com que se anunciaram as falsas denúncias.

É a isto que chamo “denuncismo”, que nos últimos dias tenta inutilmente enredar o Ministro Edson Vidigal, digno Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Quem o conhece e com ele convive há mais de 40 anos, como eu, admira-lhe não somente a competência e a retidão de caráter de um homem simples e sério, mas também nele admira a coragem de um lutador. Vidigal não deixa coisa alguma sem resposta. Erram, pois, os que tentam envolvê-lo em fatos e versões incorretos.

A propósito de noticiário recente que lhe atribui procedimentos não condizentes com a sua personalidade, o Ministro Edson Vidigal distribuiu nota de es-

clarecimento que, por si mesma, repõe detalhes nos seus devidos lugares.

Creio, Sr. Presidente, que essa nota deva constar de nossos anais como uma homenagem ao jurista maranhense que tanto tem elevado o prestígio do Tribunal que preside.

É a transcrição que requereio.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

17-9-2005

PRESIDENTE DO STJ É FLAGRADO EM RELAÇÕES SUSPEITAS

Com o título acima, a VEJA desta semana publica matéria sobre a qual o Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em respeito à opinião pública e em defesa de sua honra pessoal, tem a dizer:

1. Repúdio, de saída, a afirmação de que tenha sido flagrado em relações suspeitas. Nunca faço nada às escondidas. Sempre fiz questão de agir com absoluta transparência. É dever de todo homem público. É imposição constitucional.

2. Tão logo, há alguns meses, decidindo em favor dos fundos de pensão, cassei uma liminar cujos efeitos incomodaram, e ainda incomodam, interesses poderosíssimos no setor de telecomunicações, fui avisado de que ações de trabalho sujo se desencadeariam contra mim. Seria "grampeado", seguido, filmado. Meus amigos, familiares, auxiliares e pessoas mais próximas passariam a estar, eles também, sob intensa vigilância.

3. Não me intimidei. Jamais alguém me intimidará. Jamais me submeterei a qualquer chantagem. Algumas semanas depois da incômoda decisão judicial, em torno da qual giram alguns bilhões de dólares, já estava uma revista semanal no meu pé. E a estória era exatamente essa de VEJA, que a revista da época, rejeitou à falta de interesse público.

4. E que estória é essa ? A verdade não comporta versão. A verdade sempre se impõe por si, ainda que às vezes demore a chegar. Peço licença aos meus familiares para trazer a público o que tem sido demonstrado, documentadamente, a quantos na mídia e nas instâncias judiciais, e do ministério público, se interessaram em saber.

5. Não foi o caso de VEJA. Cansado de viagem, chegando em casa, fui procurado, por telefone, por um repórter da sucursal do Rio de Janeiro, horas antes do fechamento da matéria, portanto sem tempo para consultar papéis e exercer, enfim, meu direito ao contraditório. Só mais tarde, quase à noite, a matéria já editada em São Paulo, conversei com o diretor de redação. Se a conversa ajudou a esclarecer, imagine-se o que não teria sido.

6. A verdade que não interessou a VEJA saber foi que o apartamento, seu aluguel e posse, é objeto de processo judicial em que demanda pai contra os filhos e eu nunca tive, nem devo ter, qualquer envolvimento direto ou indireto. O que sei é que o pai que demanda contra os filhos é pessoa muito rica, dono de fazendas, imobiliária, carros importados, imóveis e que tem dívidas com a justiça criminal. Não o reconheceria, pessoalmente, se o visse na rua. Sei que se chama José Paulo Afonso de Souza, conhecido na praça mas, ainda, desconhecido, de corpo inteiro, da receita federal e da justiça criminal. Conhecido, ainda, é bom lembrar, por seus antigos vínculos no mercado financeiro.

7. O que sei é que, recusando-se a cumprir com a suas obrigações de alimentos para com os filhos, como o fez muitas vezes, e estando eles, vivendo em penúria, devendo condomínio e mensalidades escolares e, não tendo mais a mãe do que se desfazer em bens para pagar as contas dos filhos, depois de muitas tratativas ele, o pai, concordou, por escrito, em que o apartamento fosse alugado. (*"Carta do pai: "com relação ao Apt, não quero mais saber, quero apenas a cama e o quadro do Veloso" - Agravo de instrumento nº 878.493-0/1 da 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo*). Os filhos iriam morar num imóvel mais barato e a diferença, a maior, cobriria suas despesas de escola e de manutenção. (*"Ora, se o agravante assegurou a seus filhos o direito de ocupação exclusiva daquele imóvel, sem pôr limitação temporal, não se vislumbra, pelo simples fato de estes últimos preferirem locá-los, transferindo-se para um imóvel de valor locativo mais baixo e utilizando-se das diferenças entre os aluguéis para suprir suas necessidades básicas, fumus bonus iuris e periculum in mora justificados do deferimento da liminar por ele pleiteada, que é, portanto, ora definitivamente revogada". - Relator no TJSP, Seção de Direito Privado, Agravo de Instrumento nº 878.493-0/1*).

8. Corretoras foram acionadas, anúncios publicados e, na pressa imposta pela necessidade, o apartamento acabou alugado por preço abaixo do mercado. Contrato firmado, garantias, avalista, tudo na forma da lei. Na ocasião, não havia nada que se soubesse contra o inquilino e o seu avalista. Declaro, mais uma vez, que até então eu apenas sabia que o apartamento estava sendo alugado. Acompanhava a aflição da minha mulher e do meu sogro para pagar as despesas dos filhos e netos, em São Paulo.

9. Quando, após a decisão favorável aos fundos de pensão e avisado de que preparavam, na mídia, chumbo grosso contra mim, não me surpreendi quando soube da pauta que, afinal, não prosperou na primeira tentativa e que só agora, requeitada com requintes, assume generosos espaços em VEJA.

10. Já àquela época fiquei sabendo das falas dos membros da suposta quadrilha envolvendo o meu nome. De pronto, oficiei ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, em 23 de junho de 2005, pedindo ampla investigação. Levantei os nomes de todos os envolvidos e mandei fazer uma pesquisa nos arquivos do STJ para saber se, em algum momento, eu havia decidido sobre algum deles. Apareceu um nome, César Arrieta com "hábeas corpus", há mais de três anos. Pedido indeferido. Em resumo, o pai vem perdendo a demanda contra os filhos na Justiça em São Paulo e, inconformado, já ingressou com outras ações contra eles.

11. E eu, pessoalmente, o que tenho a ver com isso ? Ah faltava o elo entre a suposta quadrilha e o Presidente do STJ. E o elo seria um fax passado da Presidência para o condomínio do prédio em que os donos do apartamento, meus enteados, indicavam quem deveria ter acesso ou não ao imóvel. Estranho porque, em minha casa, há aparelho de fax, em linha particular. Caso isso fosse legítimo e urgente, por que não usar o fax doméstico ? Cópia do fax me foi fornecida por VEJA. Mandei instaurar sindicância e fazer perícia. O fax, em seus termos, configuram uma idiotice jurídica. Quando se assina um contrato de locação, a posse do imóvel é do inquilino. O proprietário não tem nenhum direito a não ser o de reclamar o aluguel e o cumprimento das cláusulas do contrato. Oportuno registrar, como mais uma prova da transparência e da boa-fé dos meus enteados, que esse contrato de locação está juntado nos autos da ação em que o pai demanda contra os filhos. Lembro ainda que mesmo para ingressar no imóvel que alugou, o proprietário, por lei, tem que ter autorização do inquilino. A digital de quem operou essa coisa do fax também vai aparecer.

12. Sobre ter comparecido ao seminário dos planos de saúde, em Santiago do Chile. Tudo transparente. Viajei em avião da carreira, em horários públicos, registrei-me com meu nome próprio em hotel conhecido. Fui convidado pelo Instituto dos Magistrados na condição de Presidente do STJ para falar no

encerramento. No programa, exposições sobre a experiência chilena em planos de saúde e isso me interessou. Até porque já vinha ruminando a decisão que iria tomar num processo em que duas entidades - Bradesco e Sul América - reclamavam o restabelecimento de uma resolução da Agência Nacional de Saúde.

13. A viagem, para mim, seria, como foi, de grande sacrifício pessoal. No feriado de 7 de setembro, depois do desfile da Independência na Esplanada, segui para Goiânia, onde à noite participei de um Encontro dos Magistrados Espíritas. Manhã bem cedo, segui para S.Paulo e de lá para Santiago, chegando à noite, morto de cansado. Ao amanhecer, só tive tempo para anotar as idéias do que eu ia dizer. Dormi a tarde inteira enquanto minha mulher trabalhava no computador.

14. Com muito a fazer no Brasil, apesar de ser fim de semana, tentei antecipar a volta, descolando-me do vôo charter e perdi muito tempo com isso na agência da LAN Chile. Para trocar de vôo, tinha que desembolsar 700 (setecentos dólares). Nem iria aceitar que os patrocinadores o fizessem, nem meu salário dá para isso. Como Presidente do STJ, e tendo sido o convite de entidade de magistrado, poderia ter viajado com passagem aérea e diárias da Presidência. Mas eu não queria onerar o erário.

15. As despesas pessoais correram às minha expensas, com o meu cartão de crédito. Voltei com crédito de balança, sem bagagem a mais. E muito cansado. Ontem cheguei de S.Paulo, de mais um compromisso inerente ao cargo, fui encontrando pela frente essas coisas sórdidas contra a minha honra e vejo tudo muito injusto, contra a minha pessoa e da minha mulher. E dos meus enteados, jovens de caráter, uma já formada, economista pelo IBMEC, os outros estudando e de promissores futuros profissionais.

16. Quanto à minha decisão restabelecendo a Resolução da Agência Nacional de Saúde, todos os advogados que me conhecem, alguns até meus amigos ou ex-colegas de faculdade e, também de jornalismo, sabem que nada, mas nada mesmo, me influencia para eu alterar meu juízo de valor na hora de decidir. Minhas decisões podem ser reformadas, posso reconsiderá-las se me dou conta do equívoco. Mas não é com agrados, quaisquer que sejam, que vão invadir minha

consciência. Nesse aspecto, também, sou inviolável.

17. E assim decidi pelo restabelecimento da resolução da Agência Nacional de Saúde sobre os planos de saúde. Depois de receber e ouvir os advogados dos dois lados; de ler os memoriais que me chegaram, dos dois lados, depois de ler um estudo da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e de ouvir, também, as ponderações do seu titular, que me inclinei inarredavelmente para a decisão que, afinal, adotei. E assim agi na linha do que tenho sempre feito, defendendo o respeito aos contratos. A economia só fortalece a democracia se há segurança jurídica, previsibilidade das decisões, respeito aos contratos.

18. Seria muito pobre em tudo, em espírito e em vergonha, o país em que um magistrado para decidir a favor do Estado tivesse que se vender por uma viagem de avião e algumas horas de hotel, sob os auspícios da iniciativa privada. Tenho uma história de vida, uma trajetória de trabalho, de lutas, de vitórias, como poucos na vida pública deste País. Exijo respeito.

19. Em tempo. A convite do governo francês, estou saindo daqui a pouco para cumprir uma agenda em Paris, no programa Ano do Brasil na França – Semana do Judiciário. Outros representantes, um de cada setor, irão comigo. Meu discurso vai ser de defesa dos contratos. Vou dizer que os investidores terão segurança jurídica se direcionarem os seus investimentos para o desenvolvimento do Brasil. Depois não me venha alguém dizer que estou, também, vendido aos interesses do capital europeu. Cada um com a sua ética. A minha ética não rima com hipocrisia.

Brasília, DF, 17 de Setembro 2005.

EDSON CARVALHO VIDIGAL

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.016, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido (restringe hipóteses de agravo retido às audi-

ências de instrução e julgamento e estabelece hipótese para a conversão do agravo de instrumento em agravo retido).

Parecer sob nº 1.665, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Edison Lobão, favorável com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, de redação, que apresenta.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 59, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2003 COMPLEMENTAR*(Votação nominal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo*.

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004 COMPLEMENTAR*(Votação nominal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

Ata da 163ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Leonel Pavan,
Mão Santa e Gilberto Mestrinho

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/9/2005 07:31:47 até 21/9/2005 20:32:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
lloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
MDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
lloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
SDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
MDB	RO	AMIR LANDO	X	X	lloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
lloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	lloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
FL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
lloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	lloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
SDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
DT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
FL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
FL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
FL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
SDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
SDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
lloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
FL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
lloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
lloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
SDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
lloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
lloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
lloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
PFL	PE	MÁRCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
lloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PMDB	MA	RIBAMAR FIGUENE	X						
lloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X					

Compareceram: 71 Senadores

x *Uelise Uelise*

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 987 – C. Civil

Brasília, 20 de setembro de 2005

Assunto: Projeto de lei de revisão do PPA

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, por não ter sido enviado juntamente com a Mensagem nº 561, de 2005, o anexo à Exposição de Motivos nº 181, de 30 de agosto de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao Projeto de Lei nº 41, de 2005 – CN.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O aviso que acaba de ser lido, juntado ao Processado do **Projeto de Lei nº 41, de 2005**, do Congresso Nacional, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e publicado em Suplemento ao **Diário do Senado Federal** do dia de hoje.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício TRE/SP nº 10.427/2005

São Paulo, 8 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a solicitação remetida ao Excelentíssimo Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, demonstrando a preocupação deste Tribunal Regional Eleitoral sobre as mudanças que se pretende realizar na Lei das Eleições, Lei nº 9.504 de 1997, principalmente no que respeita ao Registro de Candidaturas, pelo Projeto de Lei nº 275/2005 que tramita atualmente no Senado Federal (artigos 8º, 11 e 16).

Solicito o especial obséquio de auxiliar esta Corte e contribuir para que a Justiça Eleitoral Paulista possa realizar suas tarefas em tempo de proporcionar a 27.303.895 (vinte e sete milhões, trezentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco) eleitores o direito de exercerem a sua cidadania e contribuir para a democracia brasileira.

Eis o teor do ofício de início referido:

“Ofício TRE/SP nº 9.741

São Paulo, 31 de agosto de 2005.

Senhor Ministro,

Chega ao conhecimento deste Tribunal Regional o texto do Projeto de Lei nº 275/2005, em tramitação no Senado Federal, visando a alterar a Lei nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições.

Diante disso, peço vênua para levar ao conhecimento de Vossa Excelência as fundadas preocupações desta Corte com as mudanças que se pretende realizar, especialmente no que toca aos artigos 8º, 11 e 16 da Lei das Eleições.

De acordo com o mencionado Projeto, as convenções destinadas à escolha de candidatos e à deliberação sobre coligações deixariam de ser realizadas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realiza o pleito para ocorrerem entre 20 e 31 de julho, enquanto, por seu turno, o termo final para a entrega dos pedidos de registro dos candidatos não mais recairia em 5 de julho, passando a ser possível até o dia 5 de agosto.

Verifica-se, em análise preliminar, que, caso aprovada a proposta, a Justiça Eleitoral veria subtraídos 30 dias do escasso tempo que dispõe para processar e julgar os pedidos de registro de candidaturas, que, especificamente no Estado de São Paulo, alcançaram a cifra de 2.509 nas eleições gerais de 2002.

Releva apontar que o processamento dos pedidos de registro de candidatos obedece ao rito estabelecido pela Lei Complementar nº 64/1990, que fixa inúmeros prazos para a prática de todos os atos processuais – conforme demonstra o cronograma anexo – sendo que a observância de todos os lapsos temporais, aí incluídos aqueles desde a protocolização do requerimento até a inserção dos dados, com o devido aceite, nas urnas eletrônicas, supera o período atribuído aos Tribunais Eleitorais pelo Projeto para a sua prática.

Constata-se que são necessários 86 (oitenta e seis) dias para que decorra toda a tramitação processual determinada pela Lei Complementar nº 64/1990, além daqueles decorrentes das atividades técnicas para inserção dos dados nas urnas eletrônicas, enquanto, a considerar a realização das eleições em 10 de

outubro de 2006 e a entrada dos pedidos de registro em 5 de agosto, restarão unicamente 56 (cinquenta e seis) dias a intermediar as duas datas.

Outrossim, a alteração do prazo para a realização das convenções partidárias, e via de consequência a entrega dos pedidos de registro de candidatos no dia 5 de agosto, torna letra morta o dispositivo inserto no artigo 13, § 3º, da própria Lei nº 9.504/1997, que prevê a substituição de candidatos às eleições proporcionais, pois estabelece que a troca só se efetivará caso o novo pedido seja apresentado até 60 dias antes do pleito, enquanto, como já visto, o prazo para a entrada inicial dos pedidos de registro ocorreria com apenas 56 dias de anterioridade da eleição. A evidência, o pedido do substituto não pode ocorrer antes do pedido do eventual substituído.

Idêntico raciocínio aplica-se às vagas remanescentes das convenções, eis que o artigo 10, § 5º, da Lei nº 9.504/1997, fixa o mesmo prazo de 60 dias anteriores ao pleito para que sejam preenchidas.

Não se deve olvidar, ainda, que a absoluta transparência do processo eleitoral, a cada pleito mais tornada evidente pelas Resoluções regulamentadoras desse Colendo Tribunal Superior Eleitoral, exige que todos os procedimentos executados nos equipamentos de informática e nas urnas eletrônicas, relativos à preparação do pleito, à votação e à totalização dos resultados, sejam anunciados com antecedência, para a necessária e bem-vinda fiscalização dos partidos políticos, do Ministério Público e de legítimos interessados, com o consequente acompanhamento e realização de todas as auditorias disponíveis, fato que, se por um lado acrescenta segurança ao processo, por outro torna-o menos célere.

Ressalte-se que os Tribunais Regionais Eleitorais, durante o período de processamento e julgamento dos pedidos de registro de candidaturas, contam, também, com a apreciação de outros processos de sua competência, como, v.g., os relativos à propaganda eleitoral, registro de pesquisas, além de toda a gama de atribuições que lhes são conferidas pela legislação, tornando-se impossível à tomada de decisão nos feitos, a prevalecer os prazos

previstos pelo Projeto de Lei do Senado nº 275/2005.

Por tais razões, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo postula, perante Vossa Excelência e essa Colenda Corte Superior, que sejam envidados esforços junto ao Congresso Nacional no sentido de que os textos originais dos artigos 8º, 11 e 16 da Lei nº 9.504/1997 não constituam objeto de alteração.


Ciente, contudo, que objetivo principal da mudança das datas para realização das convenções partidárias e dos pedidos de registro de candidatos, de acordo com a própria justificação do Projeto, é o estreitamento do lapso reservado às campanhas, e que ocorreria um interstício entre o pedido de registro – em 5 de julho – e o início da propaganda – em 1º de agosto, nos termos da redação que se pretende atribuir ao artigo 36 da Lei nº 9.594/1997 – é de se propor que, durante esse período, seja autorizada a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, assim como por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições em bens particulares, pois é cediço que se trata das formas menos custosas de publicidade, mantendo-se os demais modos de veiculação das postulações restritas aos prazos previstos no PLS nº 275/2005.

Por derradeiro, aponta-se que o texto do artigo 22, § 4º, constante do Projeto, prevê que “o uso de recursos oriundos de fontes diversas da que aqui se trata implica a nulidade das contas do candidato e consequente impugnação do registro de sua candidatura”. Contudo, tendo presente que tal verificação é levada a efeito após a realização do pleito, o dispositivo deveria estabelecer a impugnação do mandato eletivo.

Na oportunidade, convicto da atenção que será dispensada ao presente expediente, renovo a Vossa Excelência as manifestações de meu elevado apreço.

Álvaro Lazzarini, Presidente

A Sua Excelência, o Ministro Carlos Velloso
Digníssimo Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral
Brasília – DF”

<u>ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL</u>		<u>PRAZO EM DIAS</u>
<u>01</u>	<u>Recebimento e protocolização dos pedidos.</u> <u>Os pedidos são, na sua maioria, protocolizados no último dia do prazo, ou seja, em 2002 dos 2509 pedidos 2108 foram protocolizados em 05 de julho.</u>	<u>01</u>
<u>02</u>	<u>Organização da documentação e leitura das atas de convenção dos Partidos e Coligações.</u> <u>Nesse momento é feito o batimento entre as atas manuscritas e as digitadas, bem como a separação e organização dos documentos de cada candidato. Cumpre ressaltar que em cada pedido de registro são apresentados no mínimo oito documentos. Levando-se em conta que são protocolizados 2500 pedidos de registro, tem-se um total de 20.000 documentos.</u>	<u>04</u>
<u>03</u>	<u>Autuação e distribuição.</u> <u>Nessa etapa os dados são inseridos primeiramente no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP e, após, é autuado um processo por candidato (2.509 na eleição de 2002). Em seguida os processos são distribuídos ao Relator prevento para o Partido ou Coligação. Todos os atos processuais posteriores são inseridos nesse sistema.</u>	<u>07</u>
<u>04</u>	<u>Inserção dos dados no Sistema de Candidaturas.</u> <u>Após a autuação, os dados e a foto dos candidatos são inseridos no Sistema "Cand". Em seguida são feitas exaustivas conferências para evitar erros, uma vez que esses dados irão alimentar a urna eletrônica.</u> <u>A cada alteração na situação do candidato (impugnado, deferido, indeferido, etc) o sistema deve ser atualizado.</u>	<u>15</u> 
<u>05</u>	<u>Publicação do edital para impugnação.</u> <u>Elaboração da lista com os nomes dos candidatos que pediram o registro, conferência dos dados e encaminhamento para a Imprensa Oficial para publicação no dia seguinte. Após é feita a certificação da publicação em cada processo de registro e a anotação no SADP.</u>	<u>02</u>
<u>06</u>	<u>Prazo para impugnação (art. 3º; caput, da LC 64/90).</u> <u>Processamento da impugnação.</u>	<u>05</u>
<u>07</u>	<u>Juntada aos autos de cada processo, anotação nos sistemas CAND e SADP e expedição de Intimação do candidato por telegrama. É elaborado um telegrama para cada candidato impugnado. Na eleição de 2002 houve cerca de 2000 impugnações.</u>	<u>02</u>

08	<u>Prazo para contestação (art. 4º, da LC 64/90).</u> <u>Juntada da contestação e anotação nos sistemas CAND e SADP.</u>	<u>07</u>
09	<u>Inquirição das testemunhas (art. 5º, caput, da LC 64/90).</u>	<u>04</u>
10	<u>Diligências (art. 5º, § 2º, da LC 64/90).</u>	<u>05</u>
11	<u>Alegações Finais ou Manifestação do MP (art. 6º, da LC 64/90).</u>	<u>05</u>
12	<u>Informação acerca da documentação apresentada pelo partido/coligação/candidato (art. 37 e §§ da Resolução TSE nº 21.608/04).</u> <u>São feitas exaustivas conferências a fim de serem detectadas eventuais irregularidades tanto na celebração da coligação (processo piloto) quanto na documentação dos candidatos (processo individual).</u>	<u>07</u>
13	<u>Conclusão ao Relator.</u>	<u>01</u>
14	<u>Inclusão em pauta, julgamento pela Corte (art. 8º, caput, da LC 64/90).</u> <u>Há que se considerar que a Corte do TRE conta com 06 (seis) Juízes Relatores para julgar o total de 2.500 processos de registro, sendo necessárias várias sessões de julgamento.</u> <u>Obs.: Os processos sem impugnação e aqueles nos quais não haja a inquirição de testemunhas são julgados anteriormente</u> <u>Na prática são necessários o mínimo de 10 dias para que todos os processos de registro sejam julgados.</u>	<u>03</u>
15	<u>Prazo para interposição de recurso (art. 8º, caput, da LC 64/90).</u>	<u>03</u>
16	<u>Juntada do recurso e anotação nos sistemas.</u> <u>Elaboração de edital de intimação dos candidatos para verificação dos dados e da foto.</u>	<u>01</u>
17	<u>Audiência pública para verificação e validação dos dados e foto dos candidatos na urna eletrônica.</u> <u>São realizadas 05 (cinco) sessões, com 500 (quinhentos) candidatos por dia.</u>	<u>05</u>
18	<u>Prazo para substituição da foto.</u>	<u>02</u>



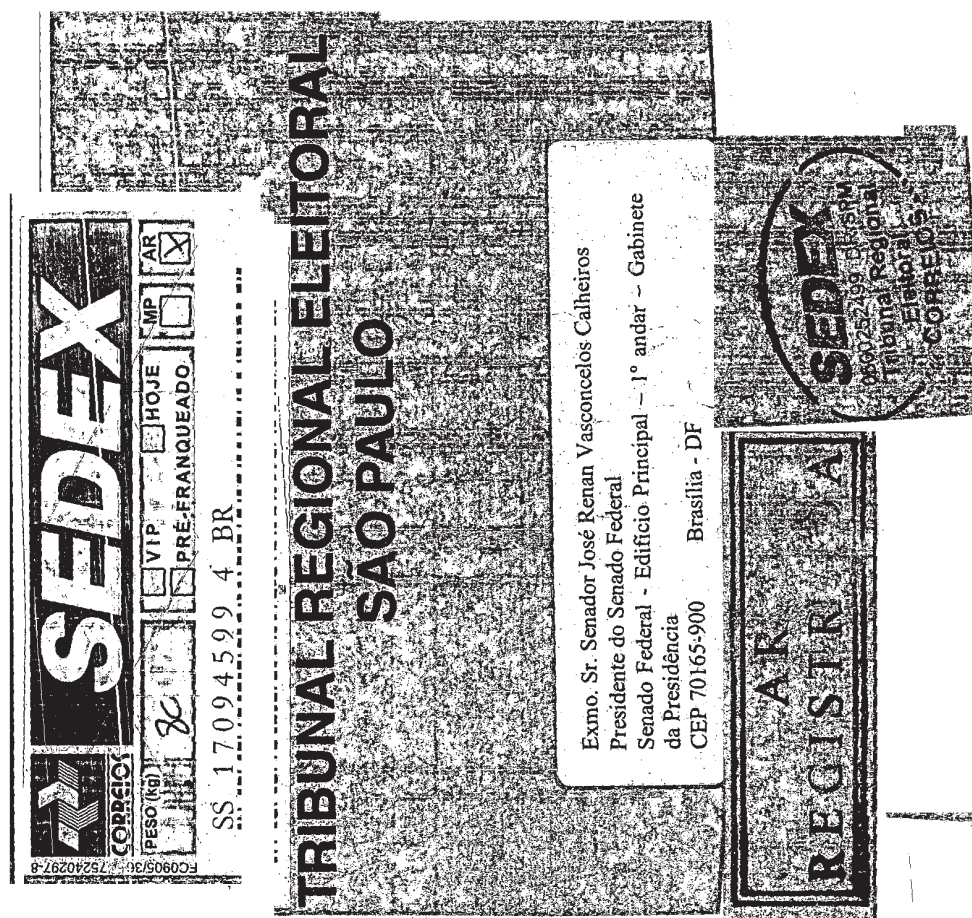
19	<u>Prazo para a geração de arquivos para inseminação das urnas eletrônicas.</u> <u>Geração de mídias para urnas eletrônicas.</u> <u>Cerimônia de carga, lacração e auditoria das urnas, levando-se em conta zonas com grande número de seções.</u> <u>Transporte das urnas e montagem das seções.</u>	07
	TOTAL	86

Obs.: 86 (oitenta e seis) dias a contar de 06 de julho findam em 29 de setembro, antevéspera da eleição, data em que as urnas devem ser encaminhadas para as seções eleitorais.

Reitero a Vossa Excelência a expressão de respeito e consideração.

Alvaro Lazzarini

Alvaro Lazzarini
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
 do Estado de São Paulo



O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O ofício que acaba de ser lido, anexado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005**, vai à Câmara dos Deputados, onde o projeto se encontra em tramitação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.724, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2005 (nº 2.513/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área da Indústria de Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

Relator *ad hoc*: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2005 (PDC nº 2.513, de 2002, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área da Indústria de Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 7 de julho de 2005, tendo naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, e da então denominada Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 670, de 2002, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 225/MRE, de 1 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“O Acordo em questão (...) proporciona a moldura jurídica adequada para o aprofundamento da cooperação entre os dois países na área energética. (...) As duas economias possuem um alto grau de complementari-

dade na área energética, especialmente no setor de máquinas para a geração de energia. A cooperação bilateral pode trazer, no plano interno, benefícios tais como o melhor aproveitamento dos recursos naturais e a estabilização das necessidades energéticas nacionais. No plano externo, o desenvolvimento tecnológico na área energética pode melhorar a competitividade geral da economia e, em particular, na área de exportação de equipamentos de geração de energia, com alto valor agregado.”

Convém ressaltar que o tratado é, na verdade, um acordo-quadro, que tem por objetivo fomentar a cooperação entre Brasil e Ucrânia em um setor de alta relevância. Assim fica expresso já no artigo primeiro:

“As Partes, com o propósito de contribuir para o fortalecimento de suas respectivas economias, desenvolverão, com base nos princípios de vantagens mútuas, ampla cooperação na área de fabricação de maquinaria energética, visando, entre outros aspectos, a utilização conjunta de tecnologias de acesso a mercados.”

Registre-se, ademais, que quaisquer outros instrumentos celebrados sob a égide do referido Acordo deverão passar pelo crivo do Poder Legislativo.

II – Análise

A cooperação é um dos principais mecanismos para o desenvolvimento das Relações Internacionais, sendo que atos como o celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002, vão ao encontro das diretrizes da Política Externa Brasileira. Acrescente-se que o Acordo em tela poderá gerar frutos bastante positivos para setores energéticos brasileiros e ucranianos e para as indústrias dos dois países.

Trata-se, a toda evidência, de ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, cuja ratificação pelo Brasil e a implementação no direito interno serão bastante positivas para as relações internacionais do País, em especial para o aumento dos vínculos com a Ucrânia, e para a imagem do Brasil junto a seus pares da comunidade internacional.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela apro-

vação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2005.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.
 – **Eduardo Azeredo**, Presidente Em Exercício – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suflicy** – **Aelton Freitas** – **Flexa Ribeiro** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romeu Tuma** – **Valdir Raupp** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **José Agripino** – **Roberto Saturnino**, Relator
AD HOC – **José Jorge** – **Heraclito Fortes** – **Flexa Ribeiro** – **Serys Slhessarenko**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
 Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
 VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 1.725, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2005 (nº 756/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2005, que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 14 de março de 2003, por meio da Mensagem nº 82, de 2003.

Na Câmara dos Deputados, a matéria em tela foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

tendo sido aprovado pelo Plenário daquela Casa em 7 de julho de 2005.

II – Análise

Segundo esclarece a Exposição de Motivos nº 73, de 7 de março de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o texto do referido ato internacional, ao facilitar o fluxo de nacionais brasileiros e guatemaltecos entre os territórios dos dois países, o Acordo traduz o interesse dos Estados Partes em incrementar os vínculos bilaterais, particularmente no tocante às atividades ligadas ao comércio e ao turismo.

Os Artigos 1 e 2 dispõem que os nacionais da Guatemala e do Brasil, portadores de passaportes nacionais comuns válidos, estarão isentos de vistos para entrar, transitar e permanecer no território da outra Parte Contratante para fins de turismo pelo prazo de até noventa dias.

Ressalta o Artigo 3 que a entrada, travessia em trânsito e saída devem ser feitas pelos pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, como é de praxe.

Além de disposições sobre procedimentos consulares e troca de informações sobre modelos de passaportes, entre outras informações pertinentes, o Acordo em tela alerta para o respeito às leis e regulamentos do país receptor pelos cidadãos de ambas as Partes (Artigo 4) e para o fato de que a concessão de visto constitui mera expectativa de direito, reservando-se as Partes, a prerrogativa de negar a entrada ou reduzir a estada em seu território de nacionais do outro Estado Parte, se considerados indesejáveis (Artigo 5).

O Artigo 6 determina que 30 (trinta) dias corridos antes da entrada em vigor do Acordo, as autoridades competentes de ambos os Estados Partes intercambiarão espécimes de passaportes válidos, com informação pormenorizada sobre as características e usos dos mencionados documentos de viagem, cujas eventuais modificações também serão informadas mutuamente pelas autoridades competentes dos Estados signatários do presente diploma internacional (Artigo 7).

Ademais, o Acordo poderá ser suspenso unilateralmente, no todo ou em parte, por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, o que será comunicado antecipadamente à outra Parte (Artigo 9).

São inequívocos os benefícios às relações bilaterais entre o Brasil e a Guatemala trazidos pelo Acordo em apreço, particularmente em momento em que a política externa brasileira prioriza as suas relações não apenas com os demais países do continente sul-americano, como também com os da América Central.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2005, por sua conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Wellington Salgado de Oliveira**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Arthur Virgílio** – **Roberto Saturnino** – **Aelton Freitas** – **Flexa Ribeiro** – **Mozarildo Cavalcanti** – **José Jorge** – **José Agripino** – **Valdir Raupp** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Serys Slhessarenko**.

PARECER Nº 1.726, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2005 (nº 1.026/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil resultante da Segunda Rodada Negociadora de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela Decisão nº 56/00 do Conselho do Mercado Comum, em 14 de dezembro de 2000.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2005, que aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil, resultante da Segunda Rodada Negociadora de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela Decisão nº 56/00 do Conselho do Mercado Comum, em 14 de dezembro de 2000.

Na Câmara dos Deputados, a matéria em apreço foi distribuída à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para relatório preliminar, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN. Aquele colegiado recomendou a sua aprovação pelo Congresso Nacional, após detida análise pelas comissões de mérito específicas, solicitando, ainda, o seu exame pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Na Câmara, a matéria também foi aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, e pela referida Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo então vindo ao Senado, onde foi distribuída a essa Comissão.

O texto da “Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil” foi aprovado mediante a Decisão nº 56/00 do Conselho do Mercado Comum, órgão máximo do Mercosul.

Conforme a Exposição de Motivos encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, o Mercosul adotou, em dezembro de 1997, o Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul (Mercosul/CMC/DEC nº 13/97 e Mercosul/CMC/ DEC nº 12/98). Posteriormente, em julho de 1998, foram aprovados os seus quatro Anexos Setoriais e as Listas de Compromissos Específicos Iniciais de cada país.

Com o formato de um acordo-quadro, o Protocolo de Montevidéu define as obrigações de caráter geral aplicáveis ao comércio regional de serviços. Define também um programa de liberalização comercial a ser completado em um prazo de 10 anos, prevendo ainda a possibilidade de recurso aos mecanismos de solução de controvérsias intra-Mercosul. Seus Anexos dispõem sobre regras específicas para aqueles setores de serviços que se revistam de maior sensibilidade econômica ou peculiaridade regulatória. O texto do Protocolo de Montevidéu e de seus Anexos foi encaminhado ao Congresso Nacional em 30 de maio de 2000, por meio da Mensagem Presidencial nº 750, portanto, cerca de dois anos após a sua assinatura.

O Artigo VII do Protocolo de Montevidéu estipula que cada Estado-Parte elencará, numa lista de compromissos específicos, os setores, os sub-setores e as atividades com respeito aos quais assumirá compromissos de liberalização comercial indicando, para cada modo de prestação correspondente, os termos, as limitações e as condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional.

Em relação aos setores de serviços especificados nas referidas listas de compromissos, cada Estado-Parte ficará obrigado a conceder tratamento da nação mais favorecida, isto é, outorgar aos serviços e prestadores de serviços de qualquer outro Estado-Parte um tratamento não menos favorável do que aquele que conceda aos serviços similares e seus prestadores de qualquer outro Estado Parte ou de terceiros países.

Também obriga os Estados-Partes a concederem tratamento nacional aos serviços e prestadores de serviços dos demais Estados-Partes, com respeito a todas as medidas que afetem a prestação dos serviços, isto é, um tratamento não menos favorável do que aquele que outorga a seus próprios serviços similares ou prestadores de serviços similares.

O Artigo V, parágrafo 2, estipula, entretanto, que os compromissos específicos assumidos em virtude das respectivas Listas de Compromissos não obrigam

os Estados-Partes a compensar desvantagens competitivas intrínsecas que resultem do caráter estrangeiro dos serviços ou prestadores de serviços pertinentes. O parágrafo 4 do dispositivo supra define que o tratamento é menos favorável quando ele modifica as condições de concorrência em favor dos serviços ou prestadores de serviços do Estado-Parte em comparação com os serviços similares ou prestadores de serviços similares de outro Estado-Parte.

O parágrafo 4 do Artigo VII determina que as Listas de Compromissos Específicos serão anexadas ao Protocolo de Montevideu e farão parte integrante do mesmo.

O programa de liberalização vem sendo consubstanciado em processo de negociação composto de sucessivas etapas, que serão gradativamente incorporados à Lista de Compromissos Específicos iniciais acordada pelos quatro sócios, aprovada pela Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 9/98. A Lista de Compromissos ora em exame substitui os “Compromissos por Setores” listados no “Item 1: Serviços Profissionais” da “Lista de Compromissos Iniciais do Brasil” aprovada pela Decisão do Conselho de Mercado Comum acima referida.

As Listas de Compromissos do Protocolo de Montevideu inspiram-se no GATS, o acordo de serviços da Organização Mundial do Comércio. De acordo com a sistemática adotada, a primeira coluna corresponde à lista “positiva” dos setores nos quais os países assumem compromissos de abertura. As duas colunas seguintes elencam, no formato de “lista negativa”, as limitações que serão mantidas em matéria de acesso a mercados e tratamento nacional, especificadas em função dos quatro “modos de prestação” pelos quais os serviços são transacionados internacionalmente, a saber:

1. prestação transfronteiriça;
2. consumo no exterior;
3. presença comercial; e
4. movimento temporário de pessoas físicas.

A quarta coluna lista “compromissos adicionais”, em geral de natureza regulatória, que os países se dispõem a assumir.

A Lista de Compromissos do Brasil, que ora se submete ao exame desta Comissão, está dividida em duas partes. A primeira enumera os compromissos chamados “horizontais”, ou seja, aplicáveis a todos os setores de serviços. A segunda refere-se a compromissos de abertura para alguns setores específicos. Tais setores são: serviços profissionais; computação e serviços relacionados; serviços relacionados à pes-

quisa e ao desenvolvimento; serviços relacionados a imóveis; serviços de aluguel ou leasing sem operadores; outros serviços empresariais como publicidade; pesquisas de mercado e de opinião pública; consultoria de administração, exceto de projetos de construção; serviços de análise e testes técnicos; serviços relacionados à agricultura, caça e ao reflorestamento; serviços relacionados à pesca e à mineração; serviços relacionados à produção manufatureira; serviços relacionados à distribuição de energia; serviços de colocação e oferta de recursos humanos; serviços de investigação e segurança; serviços de consultoria técnica e científica; serviços de manutenção e conserto de equipamentos, exceto de transporte e de radiodifusão; serviços de empresa de edifícios; de fotografia e de empacotamento; de edição e de publicação; de convenções, de tradução e interpretação.

Para cada um dos serviços mencionados são especificadas, na primeira coluna, as limitações no que diz respeito ao acesso a mercados; na segunda, as limitações no tocante ao tratamento nacional.

II – Análise

A “Lista de Compromissos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, em 23 de julho de 1998, a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em matéria de serviços, adotada pela Decisão nº 1/00, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, em 29 de junho de 2000, e a “Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil” resultante da II Rodada Negociadora, aprovada pela decisão nº 56/00, do Conselho do Mercado Comum, em 14 de dezembro de 2000 ora em exame, expressam os primeiros resultados concretos das negociações em curso, no âmbito do Mercosul, visando a liberalização dos diversos setores de serviços dos quatro Países Membros.

Como se sabe, o mercado comum, objetivo do Tratado de Assunção que instituiu o Mercosul, implica, entre outros compromissos, a livre circulação de serviços no espaço econômico ampliado. Trata-se de etapa importante no processo de integração, que resulta no aprofundamento da união aduaneira e na progressiva conformação do mercado comum.

A metodologia empregada para a liberalização dos serviços na sub-região leva em conta o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio, incorporado ao direito brasileiro por meio do Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994. Consagra o princípio da reciprocidade, presente mediante a adoção do tratamento da nação mais favo-

recida e do tratamento nacional. Garante-se, assim, a abertura recíproca e gradativa dos mercados de serviços, tendo como base, não o número de setores que se desregulam, mas o potencial comercial a ser mutuamente oferecido a cada Parte Contratante. Com esse critério, busca-se distribuir de forma eqüitativa o impacto da desregulamentação na balança de pagamentos de cada um dos Estados Partes.

Cabe lembrar, ademais, que, na medida em que novas listas de compromissos de liberalização forem sendo negociadas, deverão ser submetidas ao crivo do Congresso Nacional, uma vez que ao Poder Executivo não compete alterar discricionariamente o regime jurídico vigente no País, no que diz respeito a serviços.

Tendo-se em vista que o setor de serviços está sendo objeto de negociações visando a sua liberalização no foro da Organização Mundial do Comércio, como também no âmbito da Área de Livre Comércio das Américas, uma vez retomadas as negociações com vistas à implementação desta última, ao Mercosul interessa estabelecer, desde já, parâmetros que atendam aos interesses da região, os quais, uma vez acordados, não poderão ser modificados em razão de negociações multilaterais subseqüentes, prevalecendo sobre elas.

III – Voto

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2005, que aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil, resultante da Segunda Rodada Negociadora de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela Decisão nº 56/2000 do Conselho do Mercado Comum, em 14 de dezembro de 2000.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Aelton Freitas**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Arthur Virgílio** – **Roberto Saturnino** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Valdir Raufp** – **Flexa Ribeiro** – **José Agripino** – **José Jorge** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Serys Slhessarenko** – **Wellington Salgado De Oliveira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 1.355,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Promulgo a Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguaí de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições, e Considerando que o Congresso Nacional

aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, a Ata Final que Incorpora aos Resultados da Rodada Uruguaí de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, assinada em Maraqueche, em 12 de abril de 1994;

Considerando que o Instrumento de Ratificação da referida Ata Final pela República Federativa do Brasil foi depositado em Genebra, junto ao Diretor do GATT, em 21 de dezembro de 1994;

Considerando que a referida Ata Final entra em vigor para a República Federativa do Brasil em 1º de janeiro de 1995, decreta:

Art. 1º A Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguaí de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, apensa por cópia ao presente decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nele contém.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **ITAMAR FRANCO** – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 31-12-1994.

PARECER Nº 1.727, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2005 (nº 3.000/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2005 (PDC nº 3.000, de 2003, na origem), que aprova o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu

á apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 7 de julho de 2005, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 421, de 2002, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 146/MRE, de 3 de maio de 2002, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“O ARCAL foi proposto no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), cujos objetivos básicos são o de promover a cooperação internacional nos usos pacíficos da energia nuclear, supervisionar materiais nucleares a fim de que não sejam utilizados para a produção de armamentos e promover a segurança nuclear mundial. O Brasil é membro fundador da AIEA, organização internacional independente, afiliada à ONU, tendo o Governo brasileiro promulgado seu Estatuto pelo Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957.”

“O Arcal destina-se a promover, estimular, coordenar e implementar atividades de cooperação e treinamento, pesquisa, desenvolvimento e aplicações de ciência e tecnologia nucleares, na América Latina e no Caribe, por meio de instituições nacionais. Esse acordo pretende oferecer a estrutura necessária para que os Estados-membros possam promover a cooperação horizontal, técnica e econômica em projetos e programas nucleares de interesse comum para fins pacíficos, dando prioridade à cooperação entre países em desenvolvimento, aspecto de particular importância para o Brasil. O programa possibilita ainda a transferência de tecnologia de países menos avançados, assim como a colaboração de outras organizações públicas, privadas e não-governamentais no campo nuclear.”

A Exposição de Motivos ressalta, ainda, que a participação do Brasil no referido tratado não implica impacto orçamentário, exceto para projetos específicos, na forma do art. IV. Registra, finalmente, que o Arcal foi examinado e recomendado pelos órgãos nacionais que tratam de assuntos nucleares, inclusive pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

II – Análise

Em um mundo de constantes transformações, o uso da tecnologia nuclear marcou o desenvolvimento da humanidade a partir da segunda metade do século XX. De fato, grandes avanços na agricultura, saúde e produção energética se devem à tecnologia nuclear. Nesse sentido, com o objetivo de fomentar e auxiliar a pesquisa, o desenvolvimento e a aplicação prática da energia atômica para usos pacíficos, promovendo a cooperação técnica entre os Estados, foi criada, há quase cinco décadas, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), da qual o Brasil foi membro fundador.

Em nosso País, e isso é importante ressaltar, o uso da energia nuclear é constitucionalmente limitado a fins pacíficos. E o que estabelece o inciso XXIII, do art. 21 da Constituição:

Art. 21. Compete à União:

.....
XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

.....
De fato, a partir da Lei Maior de 1988, o Brasil deixou claro ao mundo que recorreria, sim, ao uso da tecnologia nuclear, mas terminantemente o fazendo para fins pacíficos. Essa conduta brasileira é evidenciada com a ativa participação do País em organismos e regimes internacionais como a AIEA e regionais, com destaque para a Agência Brasileiro – Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC).

Assim, o programa nuclear brasileiro tem fins exclusivamente pacíficos, desenvolve-se dentro da máxima segurança e se orienta por preceitos constitucionais. O Brasil cumpre – e sempre cumpriu – os compromissos assumidos pela assinatura de acordos, convenções e tratados internacionais, com destaque

para o “Acordo Para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear”, assinado entre o Brasil e a Argentina em 1991, o “Acordo Quadripartite para a Aplicação de Salvaguardas”, assinado entre o Brasil, Argentina, ABACC e ALBA e o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), assinado pelo País em 1997.

É nesse contexto de cooperação e transparência da pesquisa e do uso da energia nuclear que se encontra o Acordo em apreço. Trata-se, a toda evidência, de ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, cuja ratificação pelo Brasil e a implementação no direito interno serão bastante positivas para as relações internacionais do País, em especial no que concerne à garantia de participação brasileira nos regimes de internacionais que envolvam a cooperação pacífica na área nuclear, bem como para a imagem do Brasil junto a seus pares da comunidade internacional.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2005.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.
 – **Serys Sihessarenko – Eduardo Suplicy – Eduardo Azeredo**, Relator – **Roberto Saturnino – Aelton Freitas – Wellington Salgado de Oliveira – Arthur Virgílio – Flexa Ribeiro**, Presidente em Exercício – **Mozarildo Cavalcanti – José Agripino – José Jorge – Valdir Raupp – Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
 Art. 21. Compete à União:

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 1.728, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2005 (nº 3.002/2003, na Câmara dos Deputados que aprova o texto da Convenção Conjunta sobre o Gerenciamento Seguro de Combustível Irradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em 5 de setembro de 1997.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2005 (PDC nº 3.002, de 2003, na origem), que aprova o texto da Convenção Conjunta sobre o Gerenciamento Seguro de Combustível Irradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em 5 de setembro de 1997.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 7 de julho de 2005, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; de Minas e Energia; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e da então denominada

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Registre-se que o § 2º do Decreto Legislativo que aprova a Convenção determina que seja substituída, na tradução para o português da referida Convenção, a expressão “combustível irradiado” por combustível nuclear usado”, equivalente mais adequado para a expressão **used fuel** adotada nos textos oficiais em inglês.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 1.106, de 2001, do Poder Executivo, que encaminha o texto

do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 300/MRE, de 8 de outubro de 2001, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“A Convenção Conjunta destina-se a fortalecer o regime internacional de segurança no gerenciamento do combustível nuclear utilizado e dos rejeitos oriundos dos reatores nucleares. Estabelece padrões internacionais de segurança para instalações nucleares existentes, regras a serem observadas no projeto e construção de novas instalações e medidas para a segurança das instalações e depósitos mesmo após a desativação. O acompanhamento internacional da implantação dos compromissos previstos na Convenção se fará em reuniões periódicas das Partes Contratantes, dedicadas a analisar em profundidade os relatórios nacionais elaborados por cada (sic) um dos Estados membros.”

“Um dos principais objetivos da Convenção é assegurar que, durante todas as fases do manuseio do combustível nuclear utilizado e dos resíduos radioativos, defesas efetivas contra potenciais riscos sejam implementadas, de maneira a que os indivíduos, a sociedade e o meio ambiente sejam protegidos dos efeitos nocivos da radiação ionizante.”

A Exposição de Motivos ressalta, ainda, que a área técnica do Governo Federal que trata de assuntos nucleares, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), participou das negociações para a elaboração do instrumento e está de acordo com o texto final.

II – Análise

O século XX foi marcado pela descoberta da energia nuclear e seu uso em diferentes segmentos do setor produtivo. De fato, grandes avanços na agricultura, saúde e produção energética se devem à tecnologia nuclear. Nesse sentido, com o objetivo de fomentar e auxiliar a pesquisa, o desenvolvimento e a aplicação prática da energia atômica para usos pacíficos, promovendo a cooperação técnica entre os Estados, foi criada, há quase cinco décadas, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), da qual o Brasil foi membro fundador.

Fundamental que haja uma atenção constante para o uso pacífico da energia nuclear, bem como para o uso do combustível nuclear e para o destino que é dado aos rejeitos radiativos. Esta Convenção foi celebrada nesse sentido. Ao aderir a ela, o Brasil demonstra sua persecução da tecnologia nuclear para

fins exclusivamente pacíficos e sua preocupação com a proteção ao meio ambiente.

De fato, em nosso País, e isso é importante ressaltar, o uso da energia nuclear é constitucionalmente limitado a fins pacíficos. E o que estabelece o inciso XXIII, do art. 21 da Constituição:

Art. 21. Compete à União:

.....
XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

.....

Portanto, a partir da Lei Maior de 1988, o Brasil deixou claro ao mundo que recorreria, sim, ao uso da tecnologia nuclear, mas terminantemente o fazendo para fins pacíficos. Essa conduta brasileira é evidenciada com a ativa participação do País em organismos internacionais como a AIEA e regionais, com destaque para a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC).

Assim, o programa nuclear brasileiro tem fins exclusivamente pacíficos, desenvolve-se dentro da máxima segurança e se orienta por preceitos constitucionais. O Brasil cumpre – e sempre cumpriu – os compromissos assumidos pela assinatura de acordos, convenções e tratados internacionais, com destaque para o “Acordo para uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear”, assinado entre o Brasil e a Argentina em 1991, o “Acordo Quadripartite para a Aplicação de Salvaguardas”, assinado entre o Brasil, Argentina, Abacc e AIEA e o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), assinado pelo País em 1997.

É nesse contexto de cooperação e transparência da pesquisa e uso da energia nuclear e da destinação do combustível nuclear e de seus rejeitos que se encontra o Acordo em apreço. Trata-se, a toda evidência, de ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, cuja ratificação pelo Brasil e a implementação no direito interno serão bastante positivas para as relações internacionais do País, em especial

no que concerne à garantia de participação brasileira nos regimes internacionais que envolvam a cooperação pacífica na área nuclear e preservação do meio ambiente, bem como para a imagem do Brasil junto a seus pares da comunidade internacional.

Finalmente, convém esclarecer que a alteração do termo “combustível irradiado” por “combustível nuclear usado” em nada compromete o processo legislativo de aprovação de acordos internacionais. Trata-se de um ajuste que será feito quando da internalização do referido acordo, permanecendo a competência privativa do Poder Executivo para celebrar as Relações Internacionais.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2005. – **Flexa Ribeiro**, Presidente em Exercício – **Serys Shlessarenko** – **Eduardo Suplicy** – **Valdir Raupp** – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Roberto Saturnino** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Aelton Freitas** – **Arthur Virgílio** – **Mozarildo Cavalcanti** – **José Jorge** – **José Agripino** – **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
 Art. 21. Compete à União:

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

- a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;
- b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;
- c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

.....
 Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da Republica:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 1.729, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que inclui parágrafos no art. 2º da Lei nº 9.434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em entidades hospitalares não autorizadas a realizar transplantes, pelo Sistema Único de Saúde.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, do Senador Ademir Andrade, inclui dois parágrafos no art. 2º da Lei dos Transplantes (Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997).

O primeiro deles (§ 1º) tem o objetivo de obrigar todos os estabelecimentos de saúde que não estejam autorizados a retirar órgãos, tecidos e panes para transplante ou enxerto, sejam eles públicos ou privados, a franquear suas instalações e a fornecer todo o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, sempre que houver um doador falecido em suas dependências.

O outro parágrafo (§ 2º) determina que, na hipótese prevista no § 1º, as despesas com a remoção serão custeadas, em caráter excepcional, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O antigo parágrafo único do art. 2º passa a vigorar renomeado como § 3º e permanece com a mesma redação: A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos em normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde.

Na justificação do projeto, seu autor relata o caso publicado na imprensa sobre o drama de um paciente, no Rio de Janeiro, que aguardava um transplante de fígado há mais de dois anos e quase teve sua operação frustrada pelo fato de a direção do hospital particular onde havia falecido o doador haver-se recusado, num primeiro momento, a permitir a retirada dos órgãos pela equipe do Rio Transplante, sob a alegação de que o plano de saúde do doador não cobriria as despesas com a utilização do centro cirúrgico. O transplante só se acabou realizando após intervenção da autoridade policial.

Em razão de fatos como esse, o proponente do PLS nº 126, de 2002, considera “função e obrigação

do legislador” retirar os entraves burocráticos de forma a contribuir para o aumento do número de doações de órgãos no País.

A proposição foi distribuída somente a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, não tendo recebido emendas.

II – Análise

É inegável a grande relevância da proposição em análise, pois o Sistema Nacional de Transplantes, previsto no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 – que regulamenta a citada Lei nº 9.434, de 1997 –, necessita de um arcabouço jurídico claro e organizado de forma a favorecer o aumento do número de doações e de transplantes de órgãos e, assim, poder atender à enorme demanda reprimida.

Porém, fazem-se necessárias algumas ressalvas ao texto do projeto. Em primeiro lugar, verificamos que a alteração proposta no art. 2º da Lei origina uma situação em que os §§ 1º e 2º do dispositivo dispõem sobre assunto bastante diverso daquele de que trata seu outro parágrafo (o antigo parágrafo único renumerado como § 3º), o que contraria os princípios da boa técnica legislativa. Assim, consideramos mais apropriado – em vez de incluir parágrafos no art. 2º – acrescentar um parágrafo único ao art. 13 da Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos de saúde notificarem, às centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da respectiva unidade federada, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

O segundo ponto é que deve ser dada aos estabelecimentos de saúde a opção de autorizar a imediata remoção do paciente, tendo em vista a possibilidade de eles não terem a estrutura apropriada para abrigar as equipes e os procedimentos necessários à remoção dos órgãos.

A terceira observação a ser feita é a de que o projeto não deveria determinar que o custeio do procedimento será feito pelo SUS, como o faz no § 2º que pretende incluir no art. 2º da Lei. O SUS já arca com a maior parte dos custos derivados da captação e remoção de órgãos e tecidos para transplante, o que toma imprecisa a expressão em caráter excepcional ali utilizada. Além disso, a regulamentação da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, repassou para aqueles planos a obrigação de custear os transplantes de córnea e rim, inclusive as despesas com a remoção e captação desses órgãos, mediante ressarcimento ao SUS. Assim, optamos por determinar

apenas que os estabelecimentos serão ressarcidos na forma da lei.

A quarta e última observação diz respeito ao fato de o projeto não prever qualquer punição para os estabelecimentos que se recusarem a franquear suas instalações às equipes de transplantes, o que solucionamos adicionando tal determinação ao final do § 1º do art. 22 da lei, que trata da sanção administrativa a que está sujeito o estabelecimento que deixar de fazer a notificação de morte encefálica prevista no art. 13.

Tendo analisado o mérito do projeto, ressaltamos que não há nada a se lhe opor quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, tendo em vista a competência constitucional da União para legislar sobre saúde de forma geral e também a determinação contida no § 4º do art. 199 da Carta Magna, segundo a qual a lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento (...). Saliente-se que essa determinação constitucional se consubstancia na Lei nº 9.434, de 1997, objeto de alteração da proposição em análise.

Assim sendo, nosso voto é favorável ao PLS nº 126, de 2002, promovida a correção das falhas acima apontadas.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, o nosso voto é por sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, (SUBSTITUTIVO) DE 2002

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada, pelo Sistema Único de Saúde, de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único no art. 13 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997:

“Art. 13.

Parágrafo único. Após a notificação prevista no **caput**, os estabelecimentos de saúde não-autorizados a retirar tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverão

permitir a imediata remoção do paciente ou franquear suas instalações e fornecer o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, hipótese em que serão ressarcidos na forma da lei. (NR)”

Art. 2º O § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 ou proibir, dificultar ou atrasar as hipóteses definidas em seu parágrafo único. (NR)”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor decorridos noventa dias de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

Substituto ao PLS 126, de 2002

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERACLITO FORTES - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				2- JOSÉ JORGE - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
RODOLPHO TOURINHO - PFL					4- ROMEU TUMA - PFL				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
LEONEL PAVAN - PSDB					6- LUIZ SOARES				
LÚCIA VÂNIA - PSDB					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	X			
REGINALDO DUARTE - PSDB	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO				
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP	X				3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL	X				5- IRIS DE ARAÚJO	X			
PAPALEO PAES	X				6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- CRISTOVAM BUARQUE - PT				
FLÁVIO ARNS - PT	X				2- MAGNO MALTA - PL				
IDELI SALVATTI - PT	X				3- EDUARDO SUPLICY - PT				
MARCELO CRIVELLA - PL					4- FÁTIMA CLEIDE - PT				
PAULO PAIM - PT	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRÍCIA SABOYA GOMES	X				6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO (RELATOR)	X				1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 21/09/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Antônio Carlos Valadares
 SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNIO DA FONSECA.

EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2002
APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS EM REUNIÕES NOS DIAS
25 DE AGOSTO DE 2005 E 1 DE SETEMBRO
DE 2005, RESPECTIVAMENTE**

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada, pelo Sistema Único de Saúde, de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único no art. 13 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997:

“Art. 13.

Parágrafo único. Após a notificação prevista no **caput**, os estabelecimentos de saúde não-autorizados a retirar tecidos, órgãos ou panes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverão permitir a imediata remoção do paciente ou franquear suas instalações e fornecer o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, hipótese em que serão ressarcidos na forma da lei. (NR)”

Art. 2º O § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 ou proibir, dificultar ou atrasar as hipóteses definidas em seu parágrafo único. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor decorridos noventa dias de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Valadares**, Presidente – **Augusto Botelho**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.
.....

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; § 4º – A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

.....
LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

.....
Art. 22. As instituições que deixarem de manter em arquivo relatórios dos transplantes realizados, conforme o disposto no art. 3º § 1º, ou que não enviarem os relatórios mencionados no art. 3º, § 2º ao órgão de gestão estadual do Sistema único de Saúde, estão sujeitas a multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13.

.....
LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....
DECRETO Nº 2.268, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências.

.....
OF. Nº 68/05-PRES/CAS

Brasília, 30 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que “Inclui parágrafos no artigo 2º, da Lei nº 9.434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em entidades hospitalares não autorizadas a realizar transplantes, pelo Sistema Único de Saúde”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 69/05-PRES/CAS

Brasília, 1º de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 25 de agosto de 2005, em turno único, a Emenda nº 01-CAS (Substitutivo), de 2005, ao PLS nº 126, de 2002 de autoria do Senador Ademir Andrade, e no dia 1º de Setembro de 2005, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Benício Sampaio**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, do Senador Ademir Andrade, inclui dois parágrafos no art. 2º da Lei dos Transplantes.

O primeiro deles (denominado § 1º) tem o objetivo de obrigar todos os estabelecimentos de saúde que não estejam autorizados a retirar órgãos, tecidos e partes para transplante ou enxerto, sejam eles públicos ou privados, a franquear suas instalações e a fornecer todo o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, sempre que houver um doador falecido em suas dependências.

O outro parágrafo (§ 2º) determina que, na hipótese prevista no § 1º, as despesas com a remoção serão custeadas, em caráter excepcional, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O antigo parágrafo único do art. 2º passa a vigorar renomeado como § 3º e permanece com a mesma redação: A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano só poderia ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e

infestação exigidos em normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde.

Na justificativa do projeto, seu autor relata o caso publicado na imprensa sobre o drama de um paciente, no Rio de Janeiro, que aguardava um transplante de fígado há mais de dois anos e quase teve sua operação frustrada pelo fato de a direção do hospital particular onde havia falecido o doador haver-se recusado, num primeiro momento, a permitir a retirada dos órgãos pela equipe do Rio Transplante, sob a alegação de que o convênio do doador não cobriria as despesas com a utilização do centro cirúrgico. O transplante só acabou se realizando após intervenção da autoridade policial.

Em razão de fatos como esse, o proponente do PLS nº 126, de 2002, considera “função e obrigação do legislador” retirar os entraves burocráticos de forma a contribuir para o aumento do número de doações de órgãos no País.

A proposição foi distribuída somente a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo. Ressalte-se que, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

É inegável a grande relevância da proposição em análise, pois o Sistema Nacional de Transplantes previsto no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 – que regulamenta a citada Lei nº 9.434 –, necessita de um arcabouço jurídico claro e organizado de forma a favorecer o aumento do número de doações e de transplantes de órgãos e, assim, poder atender à enorme demanda reprimida.

Porém, fazem-se necessárias algumas ressalvas ao texto do projeto. Em primeiro lugar, verificamos que a alteração proposta no art. 2º da lei origina uma situação em que os § 1º e 2º do dispositivo dispõem sobre assunto bastante diverso daquele de que trata seu outro parágrafo (o antigo parágrafo único renumerado como § 3º), o que contraria os princípios da boa técnica legislativa. Assim, consideramos mais apropriado – em vez de incluir parágrafos no art. 2º – acrescentar um parágrafo único ao art. 13 da lei, que dispõe que “É obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde notificar as centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos”.

O segundo ponto é que deve ser dada aos estabelecimentos de saúde a opção de autorizar a imediata remoção do paciente, tendo em vista a possibilidade de eles não terem a estrutura apropriada para abrigar

as equipes e os procedimentos necessários à remoção dos órgãos.

A terceira observação a ser feita é que o projeto não deveria determinar que o custeio do procedimento será feito pelo SUS, como o faz no § 2º que pretende incluir no art. 2º da lei. Um dos aspectos é que o SUS arca com a maior parte dos custos derivados da captação e remoção de órgãos e tecidos para transplante, o que torna imprecisa a expressão em caráter excepcional ali utilizada. O outro aspecto é que a regulamentação da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde”, repassou para aqueles planos a obrigação de custear os transplantes de córnea e rim, inclusive as despesas com a remoção e captação desses órgãos, mediante ressarcimento ao SUS. Assim, optamos por determinar apenas que os estabelecimentos serão ressarcidos na forma da lei.

A quarta e última observação diz respeito ao fato de o projeto não prever qualquer punição para os estabelecimentos que se recusarem a franquear suas instalações às equipes de transplantes, o que solucionamos adicionando tal determinação ao final do § 1º do art. 22 da lei, que trata da sanção administrativa a que está sujeito o estabelecimento que deixar de fazer a notificação de morte encefálica prevista no art. 13.

Tendo analisado o mérito do projeto, ressaltamos que não há nada a se lhe opor quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, tendo em vista a competência constitucional da União para legislar sobre saúde de forma geral e também a determinação contida no § 4º do art. 199 da Carta Magna, segundo a qual “A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento (...)”. Saliente-se que essa determinação constitucional se consubstancia na Lei nº 9.434, de 1997, objeto de alteração da proposição em análise.

Assim sendo, nosso voto é favorável ao PLS nº 126, de 2002, promovida à correção das falhas acima apontadas.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, o nosso voto é por sua aprovação com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 1º Inclua-se no art. 13 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, o seguinte parágrafo único:

Art. 13.

Parágrafo único. Após a notificação prevista no **caput**, os estabelecimentos de saúde não autorizados a retirar tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverão permitir a imediata remoção do paciente ou franquear suas instalações e fornecer o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, hipótese em que serão ressarcidos na forma da lei.” (NR)

EMENDA Nº 2 – CAS

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, o seguinte artigo, renumerando-se seu art. 2º como art. 3º:

“Art. 2º Dê-se ao § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1977, a seguinte redação:

Art. 22.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 ou proibir, dificultar ou atrasar as hipóteses definidas em seu parágrafo único.” (NR)

Sala da Comissão,

RELATÓRIO

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, do Senador Ademir Andrade, inclui dois parágrafos no art. 2º da Lei dos Transplantes (Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997).

O primeiro deles (denominado § 1º) tem o objetivo de obrigar todos os estabelecimentos de saúde que não estejam autorizados a retirar órgãos, tecidos e partes para transplante ou enxerto, sejam eles públicos ou privados, a franquear suas instalações e a fornecer todo o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, sempre que houver um doador falecido em suas dependências.

O outro parágrafo (§ 2º) determina que, na hipótese prevista no § 1º, as despesas com a remoção serão custeadas, em caráter excepcional, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O antigo parágrafo único do art. 2º passa a vigorar renomeado como § 3º e permanece com a mesma

redação: A realização de transplantes ou enxertos de tecidas, órgãos e pedes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos em normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde.

Na justificação do projeto, seu autor relata o caso publicado na imprensa sobre o drama de um paciente, no Rio de Janeiro, que aguardava um transplante de fígado há mais de dois anos e quase teve sua operação frustrada pelo fato de a direção do hospital particular onde havia falecido o doador haver-se recusado, num primeiro momento, a permitir a retirada dos órgãos pela equipe do Rio Transplante, sob a alegação de que o plano de saúde do doador não cobriria as despesas com a utilização do centro cirúrgico. O transplante só acabou-se realizando após intervenção da autoridade policial.

Em razão de fatos como esse, o proponente do PLS nº 126, de 2002, considera “função e obrigação do legislador retirar os entraves burocráticos de forma a contribuir para o aumento do número de doações de órgãos no País.

A proposição foi distribuída somente a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo. Ressalte-se que, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

É inegável a grande relevância da proposição em análise, pois o Sistema Nacional de Transplantes previsto no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 – que regulamenta a citada Lei nº 9.434, de 1997 –, necessita de um arcabouço jurídico claro e organizado de forma a favorecer o aumento do número de doações e de transplantes de órgãos e, assim, poder atender à enorme demanda reprimida.

Porém, fazem-se necessárias algumas ressalvas ao texto do projeto. Em primeiro lugar, verificamos que a alteração proposta no art. 2º da Lei origina uma situação em que os §§ 1º e 2º do dispositivo dispõem sobre assunto bastante diverso daquele de que trata seu outro parágrafo (o antigo parágrafo único renumerado como § 3º), o que contraria os princípios da boa técnica legislativa. Assim, consideramos mais apropriado – em vez de incluir parágrafos no art. 2º – acrescentar um parágrafo único ao art. 13 da Lei, que dispõe que é obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde notificar às centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada onde ocorrer o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

O segundo ponto é que deve ser dada aos estabelecimentos de saúde a opção de autorizar a imediata remoção do paciente, tendo em vista a possibilidade de eles não terem a estrutura apropriada para abrigar as equipes e os procedimentos necessários à remoção dos órgãos.

A terceira observação a ser feita é que o projeto não deveria determinar que o custeio do procedimento será feito pelo SUS, como o faz no § 2º que pretende incluir no art. 2º da Lei. Um dos aspectos é que o SUS arca com a maior parte dos custos derivados da captação e remoção de órgãos e tecidos para transplante, o que toma imprecisa a expressão em caráter excepcional ali utilizada. O outro aspecto é que a regulamentação da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, repassou para aqueles planos a obrigação de custear os transplantes de córnea e rim, inclusive as despesas com a remoção e captação desses órgãos, mediante ressarcimento ao SUS. Assim, optamos por determinar apenas que os estabelecimentos serão ressarcidos na forma da lei.

A quarta e última observação diz respeito ao fato de o projeto não prever qualquer punição para os estabelecimentos que se recusarem a franquear suas instalações às equipes de transplantes, o que solucionamos adicionando tal determinação ao final do § 1º do art. 22 da lei, que trata da sanção administrativa a que está sujeito o estabelecimento que deixar de fazer a notificação de morte encefálica prevista no art. 13.

Tendo analisado o mérito do projeto, ressaltamos que não há nada a se lhe opor quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, tendo em vista a competência constitucional da União para legislar sobre saúde de forma geral e também a determinação contida no § 4º do art. 199 da Carta Magna, segundo a qual a lei disporá sobre as *condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento (...)*. Saliente-se que essa determinação constitucional se consubstancia na Lei nº 9.434, de 1997, objeto de alteração da proposição em análise.

Assim sendo, nosso voto é favorável ao PLS nº 126, de 2002, promovida a correção das falhas acima apontadas.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, o nosso voto é por sua aprovação, na forma do seguinte.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 126, (SUBSTITUTIVO) DE 2002**

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada, pelo Sistema Único de Saúde, de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único no art. 13 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997:

“Art. 13.
.....

Parágrafo único. Após a notificação prevista no **caput**, os estabelecimentos de saúde não autorizados a retirar tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverão permitir a imediata remoção do paciente ou franquear suas instalações e fornecer o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, hipótese em que serão ressarcidos na forma da lei. (NR)”

Art. 2º O § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 ou proibir, dificultar ou atrasar as hipóteses definidas em seu parágrafo único. (NR)”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor decorridos noventa dias de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Tião Viana**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, do Senador Ademir Andrade, inclui dois parágrafos no art. 2º da Lei dos Transplantes (Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997).

O primeiro deles (denominado § 1º) tem o objetivo de obrigar todos os estabelecimentos de saúde que não estejam autorizados a retirar órgãos, tecidos e

partes para transplante ou enxerto, sejam eles públicos ou privados, a franquear suas instalações e a fornecer todo o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, sempre que houver um doador falecido em suas dependências.

O outro parágrafo (§ 2º) determina que, na hipótese prevista no § 1º, as despesas com a remoção serão custeadas, em caráter excepcional, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O antigo parágrafo único do art. 2º passa a vigorar renomeado como § 3º e permanece com a mesma redação: A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos em normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde.

Na justificativa do projeto, seu autor relata o caso publicado na imprensa sobre o drama de um paciente, no Rio de Janeiro, que aguardava um transplante de fígado há mais de dois anos e quase teve sua operação frustrada pelo fato de a direção do hospital particular onde havia falecido o doador haver-se recusado, num primeiro momento, a permitir a retirada dos órgãos pela equipe do Rio Transplante, sob a alegação de que o plano de saúde do doador não cobriria as despesas com a utilização do centro cirúrgico. O transplante só foi realizado após intervenção da autoridade policial.

Em razão de fatos como esse, o proponente do PLS nº 126, de 2002, considera “função e obrigação do legislador” retirar os entraves burocráticos de forma a contribuir para o aumento do número de doações de órgãos no País.

A proposição foi distribuída somente a esta comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo. Ressalte-se que, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

E inegável a grande relevância da proposição em análise, pois o Sistema Nacional de Transplantes previsto no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 – que regulamenta a citada Lei nº 9.434, de 1997 –, necessita de um arcabouço jurídico claro e organizado de forma a favorecer o aumento do número de doações e de transplantes de órgãos e, assim, poder atender à enorme demanda reprimida.

Porém, fazem-se necessárias algumas ressalvas ao texto do projeto. Em primeiro lugar, verificamos que a alteração proposta no art. 2º da Lei origina uma situação em que os § 1º e 2º do dispositivo dispõem sobre assunto bastante diverso daquele de que trata seu outro parágrafo (o antigo parágrafo único renumerado como § 3º), o que contraria os princípios da boa técnica legislativa. Assim, consideramos mais apropriado – em vez de incluir parágrafos no art. 2º – acrescentar três parágrafos ao art. 13 da Lei, que dispõe que é obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde notificar, às centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

O segundo ponto é que deve ser dada aos estabelecimentos de saúde a opção de autorizar a imediata remoção do potencial doador, tendo em vista a possibilidade de eles não terem a estrutura apropriada para abrigar as equipes e os procedimentos necessários à remoção dos órgãos.

A terceira observação a ser feita é que o projeto não deveria determinar que o custeio do procedimento será feito pelo SUS, como o faz no § 2º que pretende incluir no art. 2º da Lei. Um dos aspectos é que o SUS arca com a maior parte dos custos derivados da captação e remoção de órgãos e tecidos para transplante, o que torna imprecisa a expressão em caráter excepcional ali utilizada. Ademais a regulamentação da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, repassou para aqueles planos a obrigação de custear os transplantes de córnea e rim, inclusive as despesas com a remoção e captação desses órgãos, mediante ressarcimento ao SUS. Além disso, o projeto não condiciona, como deveria, o ressarcimento à habilitação junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT). Assim, optamos por incluir um terceiro parágrafo estabelecendo essa exigência.

A quarta e última observação diz respeito ao fato de o projeto não prever qualquer punição para os estabelecimentos que se recusarem a franquear suas instalações às equipes de transplantes, o que solucionamos adicionando tal determinação ao final do § 1º do art. 22 da lei, que trata da sanção administrativa a que está sujeito o estabelecimento que deixar de fazer a notificação de morte encefálica prevista no art. 13.

Tendo analisado o mérito do projeto, ressaltamos que não há nada a se lhe opor quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, tendo em vista a competência constitucional da União para legislar sobre saúde de forma geral e também a determinação contida no § 4º do art. 199, da Carta Magna, segundo a qual a lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento (...). Saliente-se que essa determinação constitucional se consubstancia na Lei nº 9.434, de 1997, objeto de alteração da proposição em análise.

Assim sendo, nosso voto é favorável ao PLS nº 126, de 2002, feitos os ajustes apontados como necessários

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, o nosso voto é por sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2002

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada, pelo Sistema Único de Saúde, de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao art. 13 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997:

“Art. 13.

§ 1º Após notificação prevista no **caput**, os estabelecimentos de saúde não autorizados a retirar tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou com finalidade terapêutica, deverão permitir a imediata remoção do potencial doador ou franquear suas instalações e fornecer apoio operacional necessário à Central de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO).

§ 2º Na hipótese do potencial doador permanecer em estabelecimento não autorizado, caberá à CNCDO coordenar todos os procedimentos necessários à captação de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano

destinados a transplante ou com finalidade terapêutica, inclusive as equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, prévia e expressamente habilitadas no Sistema Nacional de Transplantes (SNT).

§ 3º Os estabelecimentos de saúde de que trata o § 1º, para fins de ressarcimento pelo uso de suas instalações e dos procedimentos constantes da tabela SUS a serem realizados em apoio operacional à CN000, deverão obrigatoriamente solicitar prévia autorização junto ao SNT.” (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 ou proibir, dificultar ou atrasar as hipóteses definidas em seu parágrafo único.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor decorridos noventa dias de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Tião Viana**, Relator.

PARECER Nº 1.730, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei Senado nº 223, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Vem à Comissão de Educação, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Composto de dois artigos, o projeto determina que o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil será celebrado, anualmente, no dia 12 de junho.

Em sua justificação, a autora enfatiza que o Brasil é reconhecido, mundialmente, por suas ações de erradicação do trabalho infantil e, no entanto, muito ainda tem por fazer nessa área. Criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), mas, apesar dos avanços alcançados, estima-se que mais de três

milhões de crianças e adolescentes ainda trabalham no Brasil. Impõe-se, assim, a existência de um Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, como forma de chamar a atenção da população e das autoridades sobre a seriedade desse problema.

II – Análise

A Constituição brasileira proíbe claramente o trabalho de crianças com menos de 16 anos. Contudo, os números apresentados pelas pesquisas recentes ainda são alarmantes.

As causas do problema são conhecidas: pobreza, má distribuição de renda, falta de um sistema de educação mais abrangente e que inclua as crianças de famílias pobres, entre outras. Além disso, a demanda do mercado por mão-de-obra barata contribui para atrair essas crianças que, na maioria das vezes, estão complementando a renda familiar.

Conhecidas, também, são as dimensões e a complexidade desse problema nacional, que envolve questões sociais e econômicas, tornando-se extremamente difícil de resolver. Também, o preconceito e muitos valores preconcebidos pela sociedade dificultam enormemente a busca de soluções eficazes. Muitas vezes, inclusive, segmentos da população, por entenderem que o trabalho infantil soluciona um problema financeiro familiar peculiar das camadas mais pobres, acabam por legitimar essa forma vil de exploração.

Assim, acreditamos ser plenamente justificável e particularmente meritória a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia de estabelecer um dia especial para o debate e a divulgação de problemas e soluções relacionados ao trabalho infantil. Com todos os setores da sociedade mobilizados para a reflexão sobre o tema, em um dia especialmente dedicado à sua discussão, o processo de conscientização das famílias e das autoridades brasileiras será certamente mais eficaz. A construção de uma nova cultura relacionada à questão, no País, poderá ser finalmente vislumbrada.

III – Voto

Em face do exposto, não havendo qualquer óbice de natureza constitucional, jurídica, regimental e de técnica legislativa na proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 223/05 NA REUNIÃO DE 13/09/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER <i>[assinatura]</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR <i>[assinatura]</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO <i>[assinatura]</i>
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM <i>[assinatura]</i>
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - NOMINAL

PLS 223/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
VAGO					ROMERO IUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/09/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Of. nº CE/129/2005

Brasília, 13 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Lúcia Vânia que, "Institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil".

Atenciosamente, – **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

PARECER Nº 1.731, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho****I – Relatório**

Por meio do Requerimento nº 933, de 2005, solicita o Senador Sérgio Cabral, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações à Rádio Tupi.

A distinção a ser concedida, nos termos da proposição em exame, tem fundamento na passagem dos setenta anos de fundação da tradicional emissora.

II – Análise

Inaugurada em 25 de setembro de 1935, a Rádio Tupi consagra-se como um dos mais marcantes veículos de comunicação da história brasileira. Ao longo de suas sete décadas de operação, mostrou-se de inestimável relevância para a cultura brasileira, pois que responsável pelo lançamento de diversos talentos que despontaram como ícones não só do rádio, mas também da televisão e do cinema.

O surgimento de novos meios de comunicação, como a televisão e a internet, não diminuíram a importância do rádio, fonte principal de informação para grande parte da população. Nesse contexto, a emissora, fiel às suas tradições, persevera na missão de levar ao público ouvinte programação variada, que mescla noticiário, cultura e entretenimento. Impõe-se, portanto, reconhecer o mérito do oportuno requerimento ora em análise, que nos dá a possibilidade de referendar a merecida homenagem.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regem os requerimentos de voto de aplauso por dizer respeito a acontecimento de alta significação nacional e internacional, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Dessa forma, faz-se mister reconhecer a oportunidade e a conveniência do voto de congratulações ora requerido.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 933, de 2005.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: RLS Nº 933 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Augusto Botelho</i>	
RELATOR: <i>Senador Rodolpho Tourinho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁽⁴⁾	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) ⁽¹⁾	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTE
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) ⁽⁵⁾	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº CE/129/2005

Brasília, 13 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Lúcia Vânia que, “Institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil”.

Atenciosamente, Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

OF. Nº 69/05 – PRES/CAS

Brasília, 1º de Setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 25 de agosto de 2005, em turno único, a Emenda nº 01– CAS (Substitutivo), de 2005, ao PLS nº 126, de 2002 de autoria do Senador Ademir Andrade, e no dia 1º de setembro de 2005, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Com referência ao **Parecer nº 1.731, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acaba de ser lido, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 126, de 2002, e 223, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004** (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2005** (nº 2.518/2003, na Casa de origem), que determina a quebra da fiança, no caso de o agente comparecer ao local do qual fora impedido pelo juiz, nos termos daquela, alterando o art. 328 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005** (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005** (nº 7.405/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 212/Plen

Brasília, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Dr. Rosinha – PT/PR, em substituição do Deputado Fernando

Ferro – PT/PE, para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Fontana**, Líder do PT.

Ofício nº 213/Plen

Brasília, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar como suplente o Deputado Fernando Ferro – PT/PE em substituição à Deputada Iriny Lopes – PT/ES na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Fontana**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of.n. SGM/P nº 1.828/05

Brasília, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Declaração de Perda do Mandato Parlamentar, ocorrida em 14 de setembro do corrente, do Senhor Roberto Jefferson (PTB/RJ), nos termos do art. 55, inciso II e § 1º, da Constituição Federal; dos art. 240, inciso II, e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e do art. 4º, incisos I e II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, conforme a Resolução nº 33, de 2005, publicada no Suplemento do Diário da Câmara dos Deputados n. 159, de 15 de setembro de 2005, exemplar em anexo

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente da Câmara dos Deputados.

RESOLUÇÃO Nº 33, de 2005

Declara a perda de mandato do Senhor Deputado Roberto Jefferson.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É declarada a perda de mandato do Senhor Deputado Roberto Jefferson, nos termos do art. 55, inciso II e § 1º, da Constituição Federal; dos art. 240, inciso II, e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e do art. 4º, incisos I e II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 14 de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.044 DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Correio Braziliense pela iniciativa em favor da cultura e do pensamento, com a publicação de imortais obras poéticas e literárias em seu Caderno “C”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao **Correio Braziliense** pela iniciativa de divulgar, em seu Caderno “C”, poesias e outras obras literárias imortais.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, seja cientificado o editor-geral do Jornal e a equipe do Caderno “C”.

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** presta relevante serviço à cultura brasileira, ao pensamento e, em particular, à literatura, com a iniciativa de publicar, em seu Caderno “C”, obras imortais. Recentemente (edição de 9 de setembro), para dar um exemplo, li ali o “Canto 81”, primorosa poesia de Ezra Pound, em que o poeta, escritor, ensaísta, músico norte-americano do Idaho, condena a vaidade, para exaltar o que permanece, que é o amor de verdade.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**. Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2005

Acrescenta parágrafo ao artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, estabelecendo responsabilidade solidária a terceiros contratados pela administração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 67

§ 3º Os terceiros mencionados no **caput** são solidariamente responsáveis pelas informações técnicas e seus respectivos valores, e quando houver, pelos aditamentos contratuais do objeto da assistência técnica.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apresento aos meus ilustres pares proposição elaborada pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACAERT, que tem por objetivo evitar fraude nos serviços prestados por terceiros contratados pela administração para fiscalizar e acompanhar a execução de contratos, obras ou de serviços públicos.

Fazer constar do edital de licitação a responsabilização das empresas contratadas torna-se um fator preponderante para que essas empresas exerçam com exatidão suas atividades na fiscalização da execução do objeto do contrato.

Obras inacabadas, mas executadas ou com caracterizado desvio de dinheiro público são mais uma constante e triste realidade em nosso País. Os serviços também apresentam o mesmo quadro.

Esse cenário conta com uma agravante: a administração pública muitas vezes contrata empresas de consultoria para acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços contratados, mas o relatório apresentado não corresponde à realidade das obras e serviços executados.

Se, no futuro, for verificado que a obra foi superfaturada, que as informações não estão corretas, que o material não está de acordo com o contrato, entre outros, as empresas, em face da sua condição de responsáveis solidárias, serão também chamadas a ressarcir os cofres públicos, de acordo com o prejuízo causado e apurado.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.
– Senador **Pedro Simon**.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

.....
Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração, especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Com o consentimento do nobre Relator, eu gostaria de pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível, na prorrogação do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– O Senador Aelton Freitas fica inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável e, em segundo, o Senador Leonel Pavan.

Já está em nossas mãos a autorização do Senador Delcídio Amaral, para que o Senador Paulo Paim possa usar da palavra pelo Partido.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Senador Leonel Pavan, Presidente da sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Delcídio Amaral, que me cedeu esse tempo, para que eu falasse sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. O projeto que instituiu esse dia é de minha autoria; foi aprovado, por

unanimidade, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e sancionado pelo Presidente Lula.

Sr. Presidente, hoje é um dia de luta. É dia de uma luta muito importante, pois repercute na vida de 14,5% da nossa população, mas, na verdade, diz respeito a todos nós. Queiramos ou não, todos nós, mais cedo ou mais tarde – esta é uma circunstância da vida –, teremos algum tipo de deficiência pelo transcurso do tempo e pela idade.

Hoje é o primeiro dia oficialmente reconhecido pelo Congresso Nacional como o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Tenho muita alegria de ter sido o autor desse projeto, que foi construído pelas entidades, pelas pessoas que atuam nessa área e pelos familiares das pessoas com deficiência. Nós, hoje, estamos celebrando este 21 de setembro, escolhido por coincidir com o início da primavera e com o Dia da Árvore, numa alusão ao nascimento das reivindicações de cidadania e da participação plena em igualdade de condições. A natureza respeita as diferenças, por isso a simbologia com o início da primavera.

O movimento das pessoas com deficiência é composto por professores, por técnicos, pelas próprias pessoas com deficiência, por seus familiares, por ONGs e por entidades que se mostram preocupadas em saber qual é o número total de pessoas com deficiência no mundo e quais as políticas públicas para atendê-las. A ONU aponta que 10% da população do mundo têm algum tipo de deficiência, e alguns países mais desenvolvidos, como Estados Unidos, Suécia e Espanha, trabalham com números em torno de 20% da população.

O censo do IBGE destaca que, no Brasil, 14,5% da população apresentam algum tipo de deficiência. E a maioria das alusões ao número de pessoas com deficiência em determinada cidade ou região faz uma estimativa de 10% da população geral ou de uma em cada dez.

Essa alusão é ratificada pelo boletim One in Ten (uma em dez), publicado pelo Programa de Apoio Técnico da parceria Unicef/Reabilitação Internacional, programa cujo objetivo é prevenir deficiências da infância e ajudar crianças com deficiência.

Dentro desses 10%, o maior índice está nas deficiências mentais, seguido das físicas, auditivas, múltiplas e visuais.

Pesquisas mundiais apontam também que é muito grande o número de pessoas com deficiência entre os negros, devido naturalmente à sua situação de pobreza. Dados veiculados mostram ainda que existem pelo menos 50 milhões de deficientes na América Latina e no Caribe; outros demonstram que cerca de 82% das pessoas incapacitadas na América Latina e no Caribe vivem na pobreza, o que, na maioria dos casos, também afeta os membros da família.

A deficiência é uma importante causa e consequência da pobreza. As pessoas com deficiência tendem a ser discriminadas e excluídas, infelizmente. Essa exclusão leva à pobreza, que, por sua vez, acarreta mais deficiência.

Sr. Presidente, elaborei um longo pronunciamento que apresenta uma análise da situação das pessoas com deficiência no Brasil e no mundo. Reconheço que estamos avançando muito. Hoje, esse movimento realiza debate em todo o País. No Rio Grande do Sul, houve, no último dia 3 de setembro, no auditório da Assembléia Legislativa, um grande evento, com a presença, inclusive, de artistas da Rede Globo, da novela América, como, por exemplo, o Gabrielzinho do Irajá, além de outras crianças. Estiveram lá 1.200 pessoas.

O meu chefe de gabinete – já disse aqui, mas repito, porque é importante valorizar o trabalho de uma pessoa cega – ajudou a organizar esse evento, que foi muito bonito, segundo palavras de Santo Fagundes.

O Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, felizmente, está apontando políticas públicas que melhorem a qualidade de vida do nosso povo, de toda a nossa gente.

Quero dizer também que, neste dia, está sendo debatido, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que trata de políticas públicas para as pessoas com deficiência em todas as áreas, um tema importantíssimo. O Senador Flávio Arns é o Relator desse nosso projeto, e há a intenção de aprová-lo nesta Casa, ainda este ano, para que esteja à disposição da Câmara a partir do ano que vem. Vamos torcer para que seja aprovado.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir mais um minuto, quero apenas trazer o relato de um menino cego que integra a minha equipe e que me pediu que escrevesse para ele. Sei que não está vendo, mas deve estar ouvindo. Diz ele:

Nasci com retinose apigmentar, doença que interfere na função celular que transmite luz ao cérebro. Minha infância e adolescência foram praticamente normais, sem perda de visão significativa. A perda era lenta e gradual, algo que permitiu a minha adaptação da mesma forma gradual, sem nenhum choque.

Por volta dos 23 anos de idade, o meu resíduo visual já era bem reduzido e as minhas dificuldades se tornavam cada vez maiores. Aos 33 anos me mudei para Brasília a fim de melhor me preparar para o enfrentamento de minha deficiência [que é irreversível].

Embora nunca tenha deixado me abater pelas dificuldades [ele sabia que ficaria cego], foi a partir daí que minha capacidade de adap-

tação e superação foi realmente posta à prova, e graças a Deus me considero um vencedor.

As pequenas atividades diárias, as coisas que para a grande maioria das pessoas passam despercebidas, para mim, são conquistas. Na essência, estou fazendo igual aos outros: estudando, trabalhando, tomando um ônibus, almoçando em restaurante **self-service**. [Sic.]

Meu maior progresso pode ser notado pelos meus colegas em meu trabalho. A oportunidade me foi dada...

Ele diz que está aqui no Senado da República, cumprindo o seu papel. Sente-se incluído, é um cidadão igual aos outros. No fim, Luciano diz:

Inúmeras pessoas que encontro mostram-se curiosas de como eu consigo desempenhar minhas atividades diárias, desde o mais elementar, como tomar o ônibus para o trabalho, até assessorar um senador da república.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, para homenagear todos os deficientes, citaria Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, o pernambucano Thales Ramalho, um animal político como o Senador Marco Maciel, da conciliação e da inteligência, e o melhor de todos os Embaixadores do Brasil, Paulo de Tarso Flecha de Lima. Lembro muito bem que, numa cadeira de rodas, S. Ex^a conseguiu o maior empréstimo para o Piauí naquele programa de combate à pobreza – o antigo PAP – de US\$27 milhões. Então, são deficientes eficientes que V. Ex^a está apoiando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço que o meu discurso seja considerado como lido na íntegra.

Agradeço ao Senador.

Sei que o Luciano entendeu o que eu disse e mandou dizer: “Muito obrigado, Senado Federal”.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia de luta. Dia de uma luta muito importante para aproximadamente 14,5% da nossa população, mas que na verdade diz respeito a todos nós.

Queiramos ou não, todos nós teremos, mais cedo ou mais tarde, essa ou aquela deficiência pelo transcurso do nosso tempo, nossa idade. É o primeiro dia oficialmente reconhecido pelo Congresso Nacional, sendo que um projeto de minha autoria o oficializou.

Estou muito feliz por isto e quero passar minha felicidade para todos que colaboraram para que isso acontecesse

Nós estamos aqui, celebrando este 21 de setembro e trazendo novamente a acessibilidade universal como direito de todos, à pauta.

O dia 21 de setembro foi escolhido pela proximidade com a Primavera e o Dia da Árvore, numa alusão ao nascimento de reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

O movimento das pessoas com deficiência composto por professores, técnicos e as próprias pessoas com deficiência e seus familiares, sempre se mostraram preocupados em saber qual é o número total de pessoas com deficiência no mundo. A ONU aponta que 10% da população no mundo tem algum tipo de deficiência.

Alguns países mais desenvolvidos como os Estados Unidos, Suécia e Espanha trabalham com números em torno de 20% da população. Já o senso do IBGE destaca que no Brasil temos 14,5% da população apresentando algum tipo de deficiência.

A maioria das alusões ao número de pessoas com deficiência existentes em uma determinada cidade ou região, cita a já conhecida estimativa de 10% (dez por cento) da população geral” ou então “uma em cada dez pessoas.

Essa alusão é ratificada pelo boletim “(Uma em dez), que é publicado pelo Programa de Apoio Técnico da parceria Unicef/Reabilitação Internacional, programa cujo objetivo é o de prevenir deficiências da infância e ajudar crianças com deficiências.

Dentro destes 10% o maior índice está nas deficiências mentais, seguido das físicas, auditivas, múltiplas e visuais.

Sabemos que pesquisas mundiais apontam que o número de negros que apresentam alguma deficiência é maior que o número de brancos, caracterizando que a falta de políticas públicas nas áreas da saúde, alimentação, nas prevenções de acidentes de trabalho e trânsito e nos serviços insalubres são fortes elementos que contribuem para essa realidade.

Dados veiculados demonstram que existem pelo menos 50 milhões de deficientes na América Latina e no Caribe – aproximadamente 10% da população regional.

Cerca de 82% das pessoas incapacitadas na América Latina e no Caribe vivem na pobreza, o que na maioria dos casos também afeta os membros da família.

A deficiência é uma importante causa e consequência da pobreza. As pessoas com deficiência tendem a ser excluídas da vida social, econômica e política da comunidade.

Essa exclusão leva à pobreza que por sua vez acarreta ainda mais deficiência, pois as pessoas ficam mais vulneráveis à má nutrição, às doenças e à insegurança na vida e nas condições de trabalho.

As pessoas que apresentam limitações físicas, sensoriais ou mentais são freqüentemente consideradas incapacitadas não devido a uma doença diagnosticada, mas porque não têm acesso à educação, aos mercados de trabalho e a serviços públicos.

Queremos reforçar que a falta de políticas de acessibilidade universal em todas as áreas de atuação do estado e da sociedade, fortalece a deficiência e a incapacidade de todos os seres humanos, pois são essas ações que provocam o desenvolvimento intelectual, social e cultural.

O movimento nacional das pessoas com deficiência esteve, na última semana de agosto, do dia 21 a 28, em todo o Brasil, debatendo o Estatuto da Pessoa com Deficiência e construiu um texto para reflexão da importância desse instrumento na vida dessas pessoas.

Também tiraram como propostas, ações de fortalecimento dos conselhos nacional, estaduais e municipais como também a criação da Secretaria Nacional das Pessoas com Deficiência, devendo estes instrumentos estarem garantidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Eu também acredito, que esses instrumentos serão fundamentais para o controle social e execução das políticas que afirmarão a cidadania das pessoas com deficiência.

Quero registrar que no dia 13 de setembro, no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, aconteceu um ato cultural celebrativo à data 21 de setembro, promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia e pelas federações das entidades das pessoas com deficiência do Rio Grande do Sul e apoiado pelo projeto Cantando as Diferenças, com a participação especial do artista da Rede Globo, da Novela América, Gabrielzinho do Irajá, junto com outras crianças artistas.

Quero cumprimentar meu Chefe de Gabinete, Santos Fagundes, que é deficiente visual e que nos representou neste evento, pelo trabalho e sucesso dessa beleza de acontecimento.

O Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, no Rio Grande do Sul, foi marcado por muita energia e participação popular. O auditório estava lotado, contando com mais de 1.200 pessoas. O evento foi marcado também pela participação de inúmeras crianças e adolescentes.

Aconteceram muitas atividades de grupos de teatros, musicais articulados pelas pessoas com deficiência.

Devido a todo esse movimento, o projeto para implementação do Conselho Estadual da Pessoa Com Deficiência foi aprovado nas Comissões e está indo para votação neste dia 21 de setembro.

É importante dar visibilidade a essa luta e a todas as diferenças culturais, sociais e individuais.

Dentro deste contexto, tomo a liberdade de contar um pouco da história de outra pessoa com deficiência que integra minha equipe no Senado. Ele diz assim:

“Nasci com retinose apigmentar doença que interfere na função celular que transmite a luz ao cérebro.

Minha infância e adolescência foram praticamente normais, sem perda de visão significativa. A perda era lenta e gradual, algo que permitiu a minha adaptação da mesma forma gradual, sem nenhum choque.

Por volta dos 23 anos de idade o meu resíduo visual já era bem reduzido e as minhas dificuldades se tornavam cada vez maiores.

Aos 33 anos me mudei para Brasília a fim de melhor me preparar para o enfrentamento de minha deficiência.

Embora nunca tenha deixado me abater pelas dificuldades, foi a partir daí que minha capacidade de adaptação e superação foi realmente posta a prova, e graças a Deus, me considero um vencedor.

As pequenas atividades diárias, as coisas que para a grande maioria das pessoas passam despercebidas, para mim, são conquistas. Na essência, estou fazendo igual aos outros: estudando, trabalhando, tomando um ônibus, almoçando em restaurante *self-service*. Meu maior progresso pode ser notado em meu trabalho. A oportunidade me foi dada por um senador de profunda sensibilidade e senso de justiça. Foi a chance de demonstrar minhas habilidades e meu potencial. Desde que entrei no gabinete onde trabalho, não apenas eu, mas todos os meus colegas testemunham a minha evolução. Sei que avancei bastante e ainda posso fazer muito mais.

Inúmeras pessoas que encontro mostram-se curiosas de como eu consigo desempenhar minhas atividades diárias, desde o mais elementar, como tomar o ônibus para o trabalho, até assessorar um senador da república”.

Sr. Presidente, hoje é um dia de luta! Todos nós estamos sendo chamados a participar deste bom combate. A pessoa portadora de deficiência não é assunto apenas de alguns, é assunto de todos nós.

Estamos ou não, tentando construir uma sociedade inclusiva? Se estamos, então todos nós somos responsáveis pela garantia dos direitos dessa parcela da população.

O poder público, as organizações sociais, os profissionais da área, as famílias, as escolas, e os portadores de deficiência são responsáveis pelo esforço conjugado na construção dessa sociedade que queremos.

Incluir é remover as barreiras orgânicas e sociais, criando condições arquitetônicas, de transporte, com solidariedade ou apoio familiar, com a eliminação do preconceito, da discriminação e do mito da ineficiência, para que essas pessoas possam sair da categoria de desvantagens em relação às demais.

Inclusão são as ações promovidas no campo da saúde (mediante maior assistência às mulheres na gravidez, ou na luta contra o alcoolismo e o uso das drogas, ou ainda eliminando causas externas como a violência ou acidentes de trânsito) no campo da ciência e tecnologia (investimentos que reduzam as exigências motoras individuais) no campo empresarial (mediante a prevenção das causas de acidentes de trabalho e no trato das pessoas com deficiência) no legislativo (mediante a criação de leis que se constituam em instrumento claro e eficaz no esforço de transformar direitos em realidade) no campo da educação (mediante a criação de escolas inclusivas por exemplo) as campanhas publicitárias também são fundamentais para mudar a imagem da pessoa com deficiência na sociedade pois disseminam informações do potencial destas pessoas, como bem tem demonstrado a novela da Rede Globo.

Há alguns dias, o ILB (Instituto Legislativo Brasileiro) promoveu um curso de atendimento ao público. A pedido da comissão de acessibilidade foi introduzido junto ao eixo principal o atendimento à pessoa com deficiência; o que na linguagem pedagógica chama-se tema transversal.

Meu assessor, cuja história relatei, participou do evento e registrou que o tema foi muito bem explorado pelo professor James Raymundo Carvalho. O professor deixou bem clara a existência do preconceito no tratamento àqueles que têm deficiência, mas durante todo o curso conseguiu demonstrar também, a possibilidade de um atendimento natural a todos.

É claro que a pessoa com deficiência necessita de um atendimento apropriado no que diz respeito à adequação de aparelhagens e atitudes, o que não significa serem tratados como incapazes.

Trata-se de fornecer à pessoa que possua deficiência, mediante abordagem adequada, a oportunidade para que demonstre sua aptidão para as mais variadas tarefas.

Precisamos aprender a enxergar para além da deficiência de uma pessoa, ou seja, para a eficiência que ela guarda dentro de si mesma. Desta forma, todos

os que foram um dia considerados “incapacitados” ou “inválidos” passarão a ser respeitados e tratados como qualquer outro cidadão de nossa sociedade.

Tenho certeza que vivemos um momento especial em nosso país, principalmente na política.

Estamos, ao meu ver, experimentando um momento de tomada de consciência e, neste processo, a inclusão é algo perceptível.

Já é possível notar nas iniciativas de governo e na visão das pessoas em geral, que elas começam a perceber que aqueles que possuem deficiência estão nas ruas, escolas, **shoppings**, enfim, por toda parte, levando suas vidas, trabalhando, buscando a garantia de seus direitos, desempenhando seus papéis.

Creio que o que falta para uma inclusão mais ampla é a naturalidade do convívio, ou seja, é necessário que a pessoa com deficiência tenha a oportunidade de trabalho, de estudo, de lazer, que, em última análise, ela possa ser vista por todos nas situações mais naturais possíveis.

É nesse sentido que estamos construindo com a ajuda de toda a sociedade o Estatuto da Pessoa Com Deficiência para que através de leis adequadas possamos dar a esses cidadãos a dignidade e o respeito a que têm direito.

Em seus princípios consta por exemplo que serão desenvolvidas ações conjuntas do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração das pessoas portadoras de deficiência no contexto socioeconômico e cultural.

Um de seus objetivos é a garantia da efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social.

As diretrizes incluem a ampliação de alternativas de inserção econômica dessas pessoas.

No capítulo sobre os direitos das pessoas com deficiência, estão inclusos o direito à vida e à saúde, o acesso à educação, o direito à habilitação e reabilitação profissional, o acesso ao trabalho, o direito à cultura, desporto, turismo e lazer.

Enfim, o Estatuto quer ser um instrumento valioso na defesa da cidadania, da integração social e do pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas acometidas por alguma deficiência.

E para finalizar vamos nos encher dos bons ares da primavera e que eles nos tragam a promessa de novos dias como bem fala a poesia do meu querido assessor e amigo Luciano Ambrósio.

Primavera dos Homens

É primavera

E se avizinha dos corações humanos

A promessa de novos dias

De melhores dias

Tempos de brotar, de renascer, reviver

Tempos de natureza verdejante, exuberante

*Tempos de alma aberta, de olhos abertos
E olhares naturais*

Tempos de olhar um irmão

Seu irmão

Dar a mão.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Cumprimento também o Senador Paulo Paim e tenho certeza de que ele ouviu essa mensagem que V. Ex^a leu. Nós sentimos a emoção em suas palavras. Certamente, se tivesse mais tempo para lhe conceder, V. Ex^a não conseguiria continuar, tamanha foi sua emoção.

Meus cumprimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança, para fazer uma comunicação bastante rápida.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Senador Romero Jucá, está pedindo pela Liderança do Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Terminado o pronunciamento do Senador Paulo Paim, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, usará da palavra o Senador Roberto Saturnino.

A concessão da palavra era para ter sido feita de modo intercalado, mas, com certeza, o Senador Roberto Saturnino entenderá a situação, devido à urgência do pronunciamento do Senador Romero Jucá.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a consideração do Senador Roberto Saturnino e do Presidente. Pedi a palavra pela Liderança do Governo, pois, daqui a pouco, terei de me retirar para uma reunião de Liderança na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e não poderia deixar, daqui do plenário, de registrar uma preocupação.

Nessa semana, fui procurado por diversos prefeitos, Senador Mão Santa, que, na sua grande maioria, vivem do Fundo de Participação dos Municípios, e a parcela do Fundo de Participação dos Municípios recebida no dia 20 veio muito aquém do esperado.

No meu Estado, por exemplo, a Prefeitura do Município do Cantar esperava receber R\$13 mil de duodécimos no dia 20 e recebeu apenas R\$3 mil. Outra prefeitura estava programada para receber R\$20 mil e

recebeu R\$ 5 mil. Isso, sem dúvida, para as prefeituras que não têm muita receita própria e que efetivamente vivem das transferências do FPM, e para Estados que vivem com a transferência do FPE, é uma preocupação muito grande. Os prefeitos normalmente – e sabe muito bem o Senador Mão Santa, que tanto fala dos nossos prefeitos e prefeituras do Brasil – recebem no dia 20 do FPM e repassam o duodécimo à câmara dos vereadores com esses recursos. Ora, se o FPM não chegar a tempo de se fazer isso, os prefeitos também vão ficar inadimplentes com o repasse para a câmara dos vereadores, fato extremamente grave e preocupante para os prefeitos, para os vereadores e para a própria cidade.

Faço o registro da nossa preocupação quanto ao repasse do FPM e informo que já tive um contato com o Ministério da Fazenda, solicitando à Secretaria do Tesouro que reveja efetivamente as contas relativas à transferência dos recursos do FPM para os Municípios. Posteriormente, se houver algum tipo de erro, que esse seja consertado na parcela do dia 30, para dar condição aos prefeitos de efetivamente honrarem seus compromissos.

Aproveito a oportunidade não só para registrar o apelo em favor das prefeituras para ampliação do FPM, como para solicitar que a Câmara dos Deputados vote o projeto de reforma tributária que aprovamos no Senado, porque a reforma tributária traz duas questões fundamentais para as prefeituras. Primeiro, é o aumento de 1% nos recursos do IPI e do Imposto de Renda para este ano, para que as prefeituras recebam um FPM melhor. Depois, a própria moldagem, a própria mudança do modelo tributário, para que haja um imposto único de valor agregado e uma contribuição única – juntando-se todas as contribuições –, e que esse imposto e essa contribuição sejam partilhados com todos os Municípios e todas as entidades da Federação.

Hoje, o FPM e o FPE são calculados com base na receita do Imposto de Renda e do IPI. Essas duas receitas, além de serem cíclicas, vêm caindo ano a ano em relação a outras receitas da União.

É importante que se faça uma mudança tributária para que os Municípios e os Estados partilhem de todas as receitas públicas, independente de serem contribuições ou impostos, como regula a legislação hoje.

Sr. Presidente, solicito a transcrição da matéria da **Folha de Boa Vista** que relata o caso específico de Roraima: “FPM reduz e prefeitos temem perder mandatos”.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno)

FPM reduz e prefeitos temem perder mandatos

Ivo Gallindo

A parcela do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) do dia 20 de cada mês gerou pânico em muitos prefeitos do interior de Roraima. Houve queda de quase 80% do valor médio mensal e boa parte não tem dinheiro para o repasse do duodécimo do Legislativo, o que contraria dispositivo da Constituição Federal de 1988.

No caso da Prefeitura do Cantá, o valor desta parcela girava em torno de R\$ 22 mil, dos quais cerca de R\$ 13 mil era destinado à Câmara Municipal. O repasse de ontem foi de apenas R\$ 3,3 mil. "Juridicamente não tem o que ser feito. Explicarei o impasse em reunião com os vereadores", disse o prefeito Zacarias Assunção (Prona).

A situação dele é semelhante a de outros gestores municipais. O valor repassado pela União no dia 20 oscilava próximo a R\$ 20 mil. Agora a média recebida pelos municípios interioranos beira os R\$ 5 mil. "É preciso bom senso do Legislativo. A culpa não é nossa", ressaltou Benildo Pereira (PMDB), prefeito de Amajari.

A preocupação decorre do que estabelece a Constituição Brasileira sobre o atraso no duodécimo do Legislativo. Caso o prefeito não cumpra a data limite, fixada no dia 20 de cada mês, está sujeito a penalidades, inclusive a perda do mandato. A principal reclamação deles é de que desde maio passado há redução no FPM.

Zacarias Assunção e Benildo Pereira se reuniram ontem com os prefeitos Orlando Justino (PSB – Normandia), Rhomer de Souza (PMDB – Bonfim), Gordinho (PPS – Rorainópolis) e Florany Mota (PT – Uiramutã), vice-presidente da Associação dos Municípios de Roraima. Todos reconhecem haver pouca mobilidade de reação.

O menor montante foi o de Uiramutã, exatos R\$ 3,184 mil. O problema atingiu cidades de porte médio, como é o caso de Rorainópolis, que teve depositado apenas R\$ 5,3 mil de FPM, quando o normal não era inferior a R\$ 20 mil. Os prefeitos falam em atraso de pagamento de fornecedores, de salários e em suspensão de serviços.

"Estamos apenas gerenciando dívidas. Os municípios estão engessados, sem ter como fazer investimentos", desabafou Rhomer de Souza ao dizer que a União contribui com a inviabilidade das administrações municipais ao exigir contrapartida nos convênios federais e ao reduzir o FPM. "Dá com uma mão e tira com a outra".

BRASÍLIA – Florany Mota explicou que está sendo enviado um documento cobrando providências à Confederação Nacional dos Municípios, que realiza esta semana mais uma "Marcha dos Prefeitos a Brasília", sem a presença de Roraima. Os prefeitos alegam que não tinham condições financeiras para custear a viagem.

ICMS – Alguns prefeitos terão a situação aliviada com o repasse da cota do ICMS aos municípios, prevista para hoje. Mesmo assim, o duodécimo já estaria atrasado. A expectativa é de que cada um receba em média R\$ 10 mil, alguns acima e outros abaixo deste valor, de acordo com a sua respectiva atividade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Na semana que vem, os prefeitos estarão aqui para reivindicar justamente o que foi levantado agora da tribuna.

Seguindo a lista de oradores, com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, desta tribuna hoje, falar sobre o Partido dos Trabalhadores, o PT, que está fazendo 25 anos e cuja história atravessa, obviamente, uma crise profunda e abaladora, recebendo denúncias e acusações de todos os lados, muitas justas, algumas injustas.

Debaixo desse fogo cruzado arrasador para qualquer instituição, o Partido realiza eleições internas – ocorreram no último domingo –, o que revela uma vitalidade extraordinária. Trezentos mil militantes de todo o País votaram espontaneamente – não tinham a obrigação; não há obrigatoriedade como nas eleições oficiais. Deram essa manifestação de interesse, de cidadania, de consciência política, de vontade de construir a democracia neste País. Realmente, é um feito sem precedentes na nossa história. Não há partido, no Brasil, que tenha feito algo semelhante ou próximo dessas eleições realizadas pelo PT no último domingo e que se desdobrarão em segundo turno no primeiro domingo de outubro.

Isso realmente precisa ser considerado, precisa ser levado em conta não só pelos analistas políticos, mas pelo cidadão comum brasileiro. Afinal de contas, finalmente, o Brasil tem um partido de massa, democrático internamente, que sofre acusações e críticas muito severas até do próprio Presidente da República.

O Presidente Lula critica o PT e não foi votar, numa atitude incompreensível. Parece que Sua Excelência não compreendeu a importância e a grandeza de um Partido que é dele e que ele fundou.

Mas o fato é que, historicamente, essa eleição do PT foi um feito extraordinário e trouxe, no seu bojo, algo que também é importante: se não houve uma alteração radical e profunda na sua direção, houve, sim, uma alteração substancial, quer dizer, houve um equilíbrio de forças internas do Partido, aquela hegemonia, aquela predominância forte do chamado grupo majoritário não se confirmou na intensidade das eleições anteriores. Ainda foi a facção que teve a maior votação, mas não atingiu, nem esteve perto de atingir, a maioria absoluta, como das outras vezes. O que significa que haverá uma alteração, um novo equilíbrio interno de forças. E, no segundo turno, podemos ter até um Presidente eleito que não seja o representante do Campo Majoritário. Isso é perfeitamente, possível, diria até que há

uma alta probabilidade que isso aconteça. Ao mesmo tempo, com essa eleição e com esse resultado, afastam-se aquelas pessoas diretamente envolvidas nos escândalos e nas denúncias que fizeram com que esse fogo cruzado tivesse o PT como alvo preferido, e ainda continuando, por meio das manchetes, da mídia de todos os dias e, naturalmente, com muita ênfase, muito oportunismo por parte da Oposição.

Mas essas pessoas tinham que ser afastadas. Essas pessoas prejudicaram enormemente a imagem do Partido, foram dirigentes que estiveram à testa do Partido, que foram até responsáveis por seu êxito eleitoral, mas o fato é que prejudicaram a essência, a bandeira principal do Partido, que era a bandeira da ética. Pensaram, talvez, que ainda prevalecia aquele ambiente de antes, que havia nas chamadas correntes de Esquerda, antes da queda do Muro de Berlim, aquele ambiente que justificava, através de uma moral revolucionária, atos que, na moral comum, a chamada moral burguesa, como eles chamavam, eram atos condenáveis. Essas pessoas imaginaram que pudessem fazer coisas que se faziam no passado e que eram consideradas aprováveis, construtivas e positivas, segundo a chamada moral revolucionária que justificava tudo o que fosse feito em benefício dos carentes, da classe trabalhadora, enfim, dos necessitados de um país ou do mundo.

Essas pessoas erraram profundamente e têm que se explicar. A meu juízo, deviam se explicar mais diretamente, expor mais sua face e mostrar que fizeram isso, sim, pelo menos assumir com certa grandeza a responsabilidade desses atos, ao invés de ficarem se escondendo e procurando negar algo que ficou evidente para toda a opinião pública do País. Mas essas pessoas foram afastadas. Na direção não figurarão mais; e isso é importante porque o PT dá, com essa manifestação de democracia, de vitalidade e de consciência política, também o sinal de amadurecimento, de uma virada de página no sentido de alijar pessoas que tiveram esse comportamento e que tisonaram a imagem do PT que era de um Partido que colocava a ética acima de tudo.

Sr. Presidente, todos esses fatos, esses acontecimentos levam a um estágio de amadurecimento do Partido. Os partidos políticos são organizações de seres humanos e, como seres vivos, têm sua etapa de infância, de juventude e de amadurecimento e até de envelhecimento ao fim algum tempo. Penso que o PT superou a sua fase de juventude e de adolescência e passou para uma fase de amadurecimento, exatamente enfrentando essa crise e mostrando, com essas eleições fantásticas, essas eleições surpreendentes sob o ponto de vista de demonstração de democracia, que

o Partido superou aquela fase onde havia uma pretensão. O PT era um partido visto como pretensioso, porque sustentava que tivesse a exclusividade da bandeira ideológica, o que provocava antipatia em muitos brasileiros. Eu mesmo via o PT como um partido arrogante, pretensioso, que não reconhecia o trabalho de luta democrática, de luta pela justiça social que muitos outros partidos de esquerda fizeram, enfrentando dificuldades, enfrentando durezas muito ásperas e que o PT não reconhecia.

Agora, a partir desses fatos, a partir dessa crise profunda que o Partido vive, eis a oportunidade do amadurecimento se dar. E é claro que, sendo um Partido com essa força de militância e com essa vontade política manifestada domingo, vai conseguir superar essa face, enfim, da juvenildade de um Partido que tinha essa manifestação arrogante.

E, de outro lado, a experiência de governo também é um fator importante de amadurecimento, porque ser um partido de esquerda na oposição é muito fácil, Sr. Presidente, é só criticar, é só apontar, mas ser um partido de esquerda no governo, tendo que se confrontar com essa realidade dura, poderosa, fortíssima que se chama mercado, que se chama sistema financeiro, que são os donos do mundo em termos de economia, que são capazes de sabotar uma economia nacional e derrubar qualquer governo, pela instabilidade, pela desestabilização, esse enfrentamento requer sabedoria, requer um amadurecimento que o PT ainda não tinha e que agora, enfrentando e procurando os caminhos de convivência com esse mercado, vai também, penso, ganhando as suas etapas de amadurecimento...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Eu, Sr. Presidente, tenho criticado e penso que o Governo até não está se saindo bem nesse confronto com o mercado, não; está deixando de aproveitar as margens que existem de avanço; está se submetendo demasiadamente a uma obediência em relação às exigências do mercado e dos poderosos, o poder econômico, que não era necessário. Claro que, num primeiro momento, era necessário, pois, quando o Presidente Lula assumiu, o País estava à beira da desestabilização. Mas, passado esse primeiro momento, faltou até agora, por parte do Governo, e, por conseguinte, do PT, que é o seu Partido, aquela taxa de ousadia possível, viável e necessária num país de desigualdades, de injustiças, como é o quadro social do Brasil de hoje. Mas acredito que até mesmo essa experiência de Governo, com toda evidência as deficiências que acho...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Já encerro, Sr. Presidente.

Mas, com todas as deficiências do Governo, isso produzirá sobre o Partido um efeito de amadurecimento extremamente importante que consolidará a sua posição na história deste País, confirmando esse potencial de formação de cidadania e de democracia que o PT demonstrou domingo último, mostrando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que é mesmo uma raça muito forte, mostrando aos banqueiros do País e do mundo que o PT é uma raça forte, sim, que enfrenta todo esse fogo cruzado, que trouxe dentro de si uma direção que não soube compreender o momento e que deslizou por condutas absolutamente reprováveis, mas o Partido soube dar a volta por cima e galgou, com esse episódio de amadurecimento, algo inegável, uma posição inconfundível e absolutamente única na história dos partidos políticos do nosso Brasil.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Leonel Pava, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senador Roberto Saturnino traduziu o momento e, com a sua inteligência, buscou a sabedoria: “**errare humanum est**”, e o PT é um Partido de humanos.

Concedemos a palavra, por permuta com o Senador Marco Maciel, ao Senador José Maranhão, do PMDB da Paraíba.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a análise histórica dos países mais avançados prova que não há desenvolvimento sem educação. Se quisermos um Brasil rico e competitivo, o passo fundamental é garantirmos a boa formação de todos os jovens brasileiros.

Neste momento, desejo falar especialmente da educação profissionalizante, que serve ao cidadão como ferramenta para a sua transformação pessoal e, como decorrência, para a transformação do País.

As atuais gerações têm-se espantado, nas últimas quatro décadas, com a irresistível ascensão econômica dos Tigres Asiáticos. Nos últimos anos, países como o Japão, a Coreia do Sul, a ilha de Formosa e as cidades de Cingapura e Hong Kong saíram, em um curto período histórico, da pobreza vazia de esperanças e de conjunturas econômicas graves para a riqueza mais avassaladora.

Ainda na Ásia, o milagre do crescimento chinês aponta para o surgimento de uma nova superpotência mundial nas próximas décadas. Todos esses exemplos,

a despeito das suas muitas nuanças, estão calcados em um traço comum, que deve servir para nossa reflexão: a aposta vigorosa dos líderes asiáticos na educação, na cultura e na formação intelectual dos seus povos; na educação e na cultura, em suma, como alavancas para transformação das realidades nacionais.

Tem-se dito que o ensino no Brasil, no atual Governo, da mesma forma como se dizia dos Governos anteriores, tem merecido mais investimentos públicos. Mas eu diria que para vencer esse *gap*, essa diferença do nível tecnológico e científico no ensino brasileiro, temos de fato investido muito pouco. Estamos – há alguns analistas que assim consideram – há 20 anos de atraso, há 20 anos de distância em relação não aos países do Primeiro Mundo, Estados Unidos, Europa, mas em relação mesmo aos chamados Tigres Asiáticos, que trataram a educação do seu povo com vigor e com entusiasmo.

Eu creio mesmo que o Brasil para superar essa diferença precisava investir como se estivesse num esforço de guerra. Investir maciçamente na melhoria qualitativa e quantitativa, porque, na verdade, são pouquíssimos acessos à universidade. Sabe-se que apenas 25% a 30% dos jovens que concluem o Segundo Grau têm acesso efetivo ao ensino superior. E por que isso acontece? Porque a universidade ainda é um privilégio de poucos, mesmo as universidades públicas, que estão invadidas por aqueles que, tendo uma educação de melhor qualidade, dominam os cursos de ingresso de admissão, os chamados vestibulares.

E as escolas de Terceiro Grau do setor privado, que proliferaram de um tempo para cá, pela condição de se exigir uma anuidade, uma mensalidade, que não é baixa, têm sido também privilégio daqueles que têm poder aquisitivo mais alto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum tempo, a riqueza de certo indivíduo, de certa empresa, ou de determinado país, era algo completamente tangível e jazia nos objetos materiais, móveis ou imóveis, na planta industrial, ou na frota de automóveis, na extensão da infra-estrutura, ou no tamanho das Forças Armadas.

Essa realidade mudou, e devemos levar esse fato em consideração, ao planejarmos o nosso futuro. Em nossos dias, a imagem de marca de uma empresa pode valer muito mais do que o conjunto das suas fábricas. Por outro lado, as *commodities* – produtos primários – pouco significam dentro das maravilhas tecnológicas que inundam as várias vitrines das lojas de todo o mundo.

Sabemos que países como o Brasil, que repousam as suas esperanças econômicas e sociais unicamente na exploração de produtos primários, não têm a estabilidade econômica, porque já se sabe – e todos

aqui conhecem esse filme, o que aconteceu no passado – que os produtos primários se tornam objeto da exploração dos mercados dos países desenvolvidos, para onde esses produtos são exportados.

Há pouco tempo, estávamos festejando, como uma conquista definitiva, as exportações recorde de soja, a produção recorde de soja, e, agora, aquele otimismo exagerado que dominou a economia e o setor agrícola do País, durante algum tempo, já está sendo substituído pelas reclamações, pelo choro e pelo pessimismo que reflete a situação real de um País que, tendo excelentes áreas para a agricultura e tem até conseguido fazê-la com competência e com habilidade, não tem procurado industrializar os produtos provenientes da agricultura na proporção da produção agrícola, agregar mão-de-obra e assegurar emprego para as multidões de trabalhadores que continuam desempregados.

Essa mudança histórica indica que a riqueza, hoje, é sinônimo do conhecimento, da domesticação da natureza e do domínio da técnica.

Sem conhecimento, estaremos condenados ao atraso, à globalização de baixo perfil, a partir de uma produção com reduzidas margens de valor agregado. Sem conhecimento, nada receberemos a título de direitos autorais, ou direitos vinculados à pesquisa e desenvolvimento, que, sem sombra de dúvida, não nascem do nada.

Ainda há poucos dias, em audiência com o Ministro da Agricultura, um homem que, realmente, tem dedicado os melhores dias de sua gestão ao setor que ocupa, ele me falava da sua tristeza em face dos poucos recursos destinados ao seu Ministério, de um modo geral, mas sobretudo os recursos destinados à Embrapa, que é um exemplo extraordinário de empresa eficiente, na pesquisa de novas técnicas para o desenvolvimento da agricultura, que é realmente competitiva.

Os direitos de que eu falava resultam, ao contrário, do nível de capacitação de certo povo, em certo momento da história da humanidade.

O fortalecimento da nossa indústria – que deve ser mais produtiva, mais eficiente e mais competitiva – depende da aposta do Estado brasileiro na qualificação da mão-de-obra nacional. No mercado globalizado, só há uma palavra de ordem: competitividade, que significa conhecimento tecnológico e científico, domínio da produção especializada, da produção competitiva.

Por isso, cerro fileiras ao lado dos que vêm, no ensino médio profissionalizante, uma via segura para o crescimento nacional.

Em nosso País, as antigas escolas técnicas cumpriram bem esse papel de difusão dos saberes profis-

sionalizantes. Em nossos dias, entidades como o Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica – auxiliam o estudante brasileiro na conquista da sua capacitação profissional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra de representar, no vibrante e plural Senado da República, o Estado da Paraíba, que conta com um Cefet na Avenida 1^o de Maio da nossa Capital, a ensolarada e acolhedora João Pessoa. O Cefet paraibano conta com oito cursos de nível técnico: Suporte e Sistemas de Informação; Edificações; Eletrotécnica; Manutenção de Equipamentos Mecânicos; Recursos Naturais; Gestão de Micro e Pequenas Empresas; Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes; e, por último, o curso de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares.

O Cefet de João Pessoa também oferece, anualmente, o Ensino Médio tradicional, além de alguns cursos de nível superior. Na cidade de Cajazeiras, igualmente, a Uned – Unidade de Ensino Descentralizada – conta com inúmeros cursos de nível técnico em Informática, Instalação e Manutenção Eletromecânica e também em Edificações.

Tenho para mim que a multiplicação dos cursos técnicos em nosso País está na base da melhor estratégia de qualificação dos jovens brasileiros, que se devem preparar para um ambiente econômico, a cada dia mais competitivo, no plano internacional. Doravante, o povo que não detiver competência não se estabelecerá no jogo bruto dos mercados globais.

A excelência das Escolas Técnicas – atuais Cefets – convida-nos a multiplicar a experiência vitoriosa em todo o nosso território, que deve contar com muitos outros estabelecimentos do mesmo gênero, no maior número possível de cidades.

Defendo que o Ministério da Educação, responsável não só por boa parte da manutenção das escolas no Brasil, mas, sobretudo, pelas de nível superior, encare a possibilidade de democratizar as Escolas Técnicas. Que elas não se limitem, a exemplo do meu Estado, a apenas duas cidades, mas que se estendam por todo o Estado, se não na sua totalidade, pelo menos em todas as cidades-pólo do nosso Estado, de maneira a oferecer aos trabalhadores brasileiros oportunidade para se especializarem!

O ensino profissionalizante ainda é um privilégio, que fica insulado nas grandes cidades. Nega-se à grande maioria dos filhos dos trabalhadores a oportunidade de especialização. O estudante do curso médio, na sua grande maioria, é frustrado, pois conclui um curso que não lhe permite ter acesso, de maneira conveniente, ao mercado do trabalho; carrega debaixo do braço um canudo de papel que não tem a neces-

sária utilidade como instrumento de sua promoção social e econômica.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estejam certos de que o investimento bem projetado na educação não é despesa ou gasto, mas, antes, receita futura do Estado, riqueza vindoura, líquida e certa, de retorno seguro.

Digo-lhes, além disso, que o ser humano que obtém uma chance de progredir na vida geralmente se agarra a ela, empenhando-se para obter os melhores resultados na sua preparação e no seu aprendizado.

A história recente da nossa indústria bem revela o quanto somos capazes de realizar, tão logo uma idéia programa se instala na consciência nacional. Por essa razão, empresas ultracompetitivas, como a Embraer e a Petrobras – eu diria até que a nossa indústria eletromecânica é competitiva, não sei se no jogo do mercado globalizado –, puderam evoluir em nosso solo, graças ao engenho e à capacidade inventiva dos brasileiros.

Há outra fase, que é o futuro de toda a humanidade: a indústria de informática. Aqui, está representada apenas como grandes indústrias de montagens, que, recebendo os **softwares**, recebendo os projetos e os produtos acabados de países do Primeiro Mundo ou dos chamados Tigre Asiáticos, limitam-se a montar esses equipamentos, fazendo, no máximo, uma caixa dentro da qual estão colocados.

Parece-me que é chegada a hora de o nosso País apostar, com toda a segurança, na formação da sua juventude. Por essa via, abriremos aos estudantes as mais generosas e frutíferas oportunidades e a esperança de um futuro auspicioso e feliz a ser partilhado pelo conjunto da sociedade.

Esse futuro é totalmente viável, porque inspirado em experiências internacionais coroadas de êxito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador José Maranhão, espero que eu não tenha de ficar como Cristo, multiplicando os peixes! Já multipliquei o tempo o máximo possível.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Garanto a V. Ex^a que dois minutos serão suficientes para eu concluir este modesto discurso.

A multiplicação dos Cefets em nosso País haverá de retirar parte da nossa juventude da marginalidade, do cotidiano ocioso, do cenário plúmbeo de uma vida triste e infeliz, porque sem perspectivas de progresso.

Transformar, a fundo, essa inaceitável realidade é a nossa meta precípua de cidadãos, e a minha longa trajetória política me faz crer que a criação de condições para a geração ininterrupta de riquezas, em prol do generoso povo brasileiro, é dever de todo homem público cioso do seu papel, na transcendental aven-

tura coletiva da multiplicação – e partilha – de pães e peixes, lição maior da cristandade.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campainha.*) – Concedo-lhe mais um minuto, lembrando que Cristo fez, em um minuto, o Pai-Nosso!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Penitencio-me, porém, pelo tempo excedente, que V. Ex^a, com a sua generosidade, concedeu-me.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a apenas usou 20 minutos dos 12 a que tinha direito.

Inspirado em Tiago, que disse que fé sem obra já nasce morta, V. Ex^a irá fazer todas essas obras pela educação no seu próximo Governo na Paraíba.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge, do Estado do Pernambuco e do grandioso PFL.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Minoria, regimentalmente, tem direito de fazer uso imediato da palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Falarei depois do próximo orador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Pela Liderança do PDT, Partido que aguarda V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela Liderança do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT continua aguardando V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não. V. Ex^a poderá fazer uso da palavra agora ou após o próximo orador inscrito, o Senador César Borges, do PFL da Bahia.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Aguardo o Senador César Borges, em respeito à sua inscrição. Depois, se V. Ex^a me concedê-la, usarei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não.

Concedo a palavra, de acordo com a inscrição e por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho, ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

De acordo com o Regimento, S. Ex^a tem dez minutos, com mais dois de prorrogação, sem a ajuda do Senhor do Bonfim.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas, com certeza, com a ajuda do Sr. Presidente, que é um grande amigo e líder do Piauí.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, decorridos quase quatro meses do início dessa crise política, verificamos o País imerso na apatia e na perplexidade, diante de algo inusitado na História de nosso País. Quem poderia imaginar, Senador José Maranhão, que estaríamos vivendo essa crise?

O Partido dos Trabalhadores, que sempre empunhou a bandeira da moralidade e da ética, está, hoje, chafurdando na lama, porque as denúncias se sucedem a cada momento. A cada dia, há uma novidade e o Presidente Lula, como que longe dessa situação, sequer vai votar nas eleições do seu Partido, talvez dando um sinal de que não tem nada a ver com o PT.

O PT e o Presidente Lula, segundo palavras do Presidente do Partido, Tarso Genro, são “substâncias insolúveis”. Não entendi bem o emprego do termo e eu diria que são “indissolúveis”. Eles não se separam, efetivamente; estão ligados. Lula e PT são a mesma coisa.

Se vivêssemos em um regime parlamentarista, Sr. Presidente, com certeza, o Governo teria caído e já estaríamos com novas eleições. Como vivemos num regime presidencialista, tudo se faz para proteger a figura do Presidente Lula.

Diferentemente de alguns dos seus auxiliares, como o Ministro da Fazenda, Sua Excelência nunca veio a público reconhecer o que fez ou dar uma satisfação, uma entrevista clara e aberta, debatendo essa profunda crise que estamos vivendo.

Ontem, estava no jornal, o Ministro Waldir Pires voltou a falar que isso era um golpe, que o golpismo, anteriormente, dava-se nos quartéis, mas que, agora, se dá na imprensa, no Congresso, porque o que aí está é coisa simples, uma pequena corrupção, são valores mínimos. O Ministro Controlador Geral da União falando em golpismo? Isso é diversionismo, Sr. Presidente.

O PT precisa enfrentar a verdade, pois desde a sua fundação, desde os primeiros passos em direção ao poder, quando o alcançou por meio de sindicatos,

de participação no conselho do FAT, de Prefeituras municipais, utilizou essas estruturas para a captação indevida, ilegal e antiética de recursos.

O PT não reconhece isso de público. Fica na luta fratricida de segmentos dentro do Partido para ver quem tem mais força, se é a esquerda, se é a nova direita; se é a política ultraneoliberal do Ministro Palocci, apoiada pelo Presidente Lula e pelo candidato do campo majoritário, ou se aquela esquerda perplexa, desiludida, desesperançosa, de alguns que são imbuídos de vontade e princípios e que foram traídos dentro do próprio PT.

Traído, verdadeiramente, Sr. Presidente, foi o povo brasileiro, que acreditou nesse Partido.

Hoje, as Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito estão fazendo o seu trabalho e vão continuar fazendo, porque não se apura tudo de uma única vez. Sabemos que estamos passíveis de sofrer críticas pela demora, ou, até, pelo cansaço da população de assistir às CPMIs, mas não há outra forma. Temos que perseguir a investigação, porque a maioria absoluta daqueles que vêm aqui mentem de forma deslavada. Não querem dizer a verdade, então o trabalho é persistente.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muita satisfação, nobre Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Estou ouvindo com muita atenção e respeito o discurso de V. Ex^a. Permito-me apartear-lo para dizer que V. Ex^a tem toda razão quando diz que as CPMIs devem ir a fundo na apuração de todos os fatos, que, é claro, ainda têm muitos desdobramentos que não foram devidamente esclarecidos e apurados. Paralelamente a isso, tenho uma preocupação, Sr. Senador. O Congresso Nacional, inclusive esta Casa, anda quase que paralisado, dedicando tempo integral à apuração desses fatos e esquecendo outras medidas que, inclusive, são condizentes com o que já foi apurado até agora, como, por exemplo, é o caso da reforma político-partidária. Sabemos que, como causa de todo esse escândalo que só nos envergonha a todos, há uma estrutura partidária que favorece, por sua fragilidade e superficialidade, esse quadro de negócios políticos na vida nacional. Partidos foram criados por alguns espertos unicamente como barriga de aluguel, para auferir vantagens de toda natureza. Isso a reforma partidária precisa enfrentar urgentemente. O Senador Jorge Bornhausen, de seu Partido, foi bastante oportuno e cirúrgico quando, reconhecendo a questão da exiguidade do tempo, apresen-

tou um projeto que responde como antídoto a algumas dessas mazelas – V. Ex^a o conhece. No entanto, esse projeto está dormitando, ainda, em sua tramitação no Senado da República e sabemos que temos poucos dias para consagrar essa reforma, que é fundamental até como remédio para que, mais adiante, fatos como os de hoje não voltem a se repetir, desgrazadamente, em nosso País. Felicito V. Ex^a pelo discurso que está fazendo e me permito, a título de contribuição, fazer esse registro. Realmente, V. Ex^a aqui, não somente pela sua inteligência, representa o pensamento de um Partido forte, de um Partido expressivo da vida nacional: o PFL, assim como nós representamos o PMDB, um outro Partido que também tem grande responsabilidade na condução dos negócios públicos e da vida político-partidário do nosso País. Portanto, penso que poderíamos fazer um esforço – desculpe-me alongar neste aparte – suprapartidário para votarmos, urgentemente, antes que o tempo se esvaia completamente, esses estatutos, que são fundamentais para o futuro da vida nacional.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador José Maranhão, agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero que V. Ex^a também entenda que a reforma política, há muitos anos, tem sido colocada por todos, como a principal reforma de que necessita o País; inclusive o próprio PT sempre assim se posicionou. Mas o PT, ao assumir o poder, tendo a maioria formada por meio de acordo com a chamada base aliada, poderia ter colocado, de imediato, a reforma política em discussão e votação. O PT está no poder há dois anos e nove meses, mas o PT nunca fez isso, Senador José Maranhão! O PT nunca se interessou pela reforma política! O PT nunca quis práticas sérias, éticas, honestas no mundo político! O PT preferiu a compra de Partidos!

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Se V. Ex^a me permite...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Permitirei.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Queria dizer a V. Ex^a que essa tarefa não é só do PT, mas de todos os Partidos. Inclusive citei, de propósito, o meu Partido e o Partido de V. Ex^a, que são Partidos grandes e tradicionais, autênticos Partidos representantes da opinião brasileira. Que possamos fazer esse esforço ainda agora, de forma suprapartidária, por se tratar de questão relativa a todos os brasileiros, e, conseqüentemente, de todo o Congresso Nacional.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não. Mas veja bem: o PT é o Partido do Governo, portanto,

tinha bancada majoritária na Câmara dos Deputados, formou uma base aliada, e tinha maioria aqui, quando teve o apoio do Partido de V. Ex^a nesta Casa, mas, nunca se preocupou com a reforma política! O nosso Partido, pelo contrário. Temos o relatório do Deputado Ronaldo Caiado, na Câmara, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que não teve o apoio e nem o interesse do Governo, que preferiu a reforma da Previdência para tirar dos aposentados brasileiros; preferiu a reforma tributária, não para desonerar a produção, mas conseguir a desvinculação dos recursos da União e a manutenção da CPMF, com o conseqüente aumento da carga tributária. Hoje, não podemos dizer que a reforma política se sobrepõe às investigações. Ela continua a merecer toda a importância, por isso queremos que ela seja votada o mais rapidamente. Quanto à reforma política, não se trata apenas de se tentar diminuir os gastos de campanha, este é um aspecto que o Senador Jorge Bornhausen teve o apoio do Senado Federal – a matéria está na Câmara – para presidir as próximas eleições, ela é muito mais ampla, inclusive para acabar, por meio de suas medidas, com a questão dos “partidos de aluguel”, que aí estão, de certa forma, prejudicando toda a vida política nacional. Não podemos imaginar que, agora, o PT diga...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ...que a reforma política vai ser a solução para todas essas questões.

Sr. Presidente, para encerrar, vou listar rapidamente os esquemas de arrecadação praticados pelo PT, há muito tempo: o Fundo de Amparo ao Trabalhador, com desvio de recursos encaminhados por meio de convênios a sindicatos ligados à CUT, que são pelegos, porque obedecem ao PT, estão pendurados no Governo, a exemplo do Presidente da CUT que, hoje, é Ministro do Trabalho. Trata-se do retorno daquele peleguismo da década de 60, ou seja, de sindicatos pendurados no Governo, sindicatos que vivem de subvenção governamental, comprados verdadeiramente pelo Governo; arrecadação de recursos de fornecedores de prefeituras do PT, como é o caso de Santo André, ...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não vou abusar da boa vontade de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O caso de Santo André, na questão dos transportes coletivos, que está aí para ser apurado, a questão de Ribeirão Preto, com as empresas de coleta de

lixo, que já está sendo apurado na CPMI dos Bingos; a arrecadação por intermédio de jogos, como é o caso Waldomiro Diniz e, no Rio Grande do Sul, a doação de empresários ligados ao bingo, à campanha de Lula, os bicheiros de Porto Alegre; o superfaturamento de contratos com fornecedores e prestadores de serviços em estatais. Aí a coisa é grave e grande, Sr. Presidente por se tratar da Petrobras, dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, todas elas empresas estatais, que foram aparelhadas pelo PT. É o patrimonialismo partidário de que tanto eles falavam no passado. No entanto, agora, eles foram os primeiros a praticá-lo dentro do princípio de que os fins justificam os meios. Os fins, a manutenção do poder por 20 anos, Sr. Presidente, e os meios, a corrupção, ou seja, tirar dinheiro público, sagrado, para a manutenção deles no poder para financiar campanhas de Deputados, Governadores e Prefeitos do Partido dos Trabalhadores e dos seus aliados. Também há os desvios de recursos de fundos de pensão. Ouvimos o Sr. Daniel Dantas para tentar apurar como esses fundos foram utilizados para a prática política em detrimento daqueles beneficiados pelos fundos. E, por fim, Sr. Presidente, os recursos aplicados no exterior, de origem não identificada, como dito ontem pelo doleiro Toninho da Barcelona, que se referiu à captação de recurso – R\$7 milhões –, ou seja, foram US\$2 milhões transformados em reais para campanha de candidatos.

Ainda mais, Sr. Presidente: hoje teremos a renúncia do Presidente da Câmara dos Deputados, resultado dessa política praticada pelo Partido dos Trabalhadores. Segundo disse ontem, está na imprensa hoje, Toninho da Barcelona, foram alocados R\$8 milhões, que vieram de contas da corretora Bonus-Banval para a compra do Presidente da Câmara, ora renunciante, Deputado Severino Cavalcanti.

Então, essas são práticas que precisamos banir definitivamente do meio político. E isso só poderá ser feito com a total e completa apuração dos fatos, com a conseqüente punição dos culpados, Sr. Presidente! Enquanto isso, falar de qualquer outro tipo de reforma – a meu ver –, neste momento, é diversio-nismo. Temos de nos aprofundar nas investigações, concentrarmos os nossos esforços para que isso se dê o mais rapidamente. E aí poderemos ter a esperança de um País mais limpo, em que não se pratique mais o estelionato eleitoral, praticado pelo PT nas eleições passadas.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito.

Há dois Líderes inscritos: o Senador José Jorge, pela Minoria, e Senador Osmar Dias, pelo PDT.

Com a palavra ao Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço, em primeiro lugar, a gentileza do Senador José Jorge por me conceder a oportunidade de aqui estar antes de S. Ex^a, já que o PDT é menor ainda do que a Minoria.

Sr. Presidente, falo em nome dos municípios brasileiros, que estão em situação crítica. Ontem falei do lucro obtido pelos bancos de R\$12 bilhões no semestre. Hoje, a manchete de **O Diário de Maringá** é a seguinte: “Prefeitos enfrentam queda de 37,93% no Fundo de Participação dos Municípios”. E a Secretaria do Tesouro Nacional justifica essa queda dizendo que houve uma restituição maior de Imposto de Renda na terceira semana de setembro. Entretanto, essa queda quebra os Municípios, porque 80% destes – e isso também se refere ao Estado do Paraná – dependem do Fundo de Participação dos Municípios; dependem desses recursos que estão sendo reduzidos de forma drástica.

E recebi do Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, o Prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos, que é do nosso Partido, o PDT, e também do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, dados que são estarrecedores. Os Municípios com menos de 10 mil habitantes, Senador Mão Santa, que têm coeficiente de 0.6, deixarão de arrecadar R\$11.253,00 e arrecadarão R\$6.984,00 – uma queda, como eu disse, de quase 38%. Os Municípios de coeficiente 1.2 deixarão de arrecadar R\$22.506,00 para arrecadar R\$13.969,00. Esses são os Municípios que ficam entre 16,9 mil habitantes e 23,7 mil habitantes.

Venho alertando para o fato de que essa crise dos Municípios é a crise da economia no interior, porque os Municípios arrecadam o que os setores produtivos no interior produzem. Se há uma queda no Fundo de Participação dos Municípios em função do aumento de restituição do Imposto de Renda e, portanto, uma queda brutal neste que é o principal componente da receita dos pequenos e médios Mu-

nicipios, temos de considerar que os Municípios já estão debilitados financeiramente pelo problema que vive hoje o setor produtivo principal do interior do País, que é o agronegócio, o qual está vivendo uma situação dramática.

Há uma queda não só de renda, mas de empregos no campo, que chega a 19% de redução dos empregos ativos nesse período, dado que me foi passado pelo Senador do Espírito Santo, cujo pronunciamento deveria ter sido feito ontem – não sei se o fez. Se não o fez ontem, fará hoje –, em função da gravidade do problema que afeta o meio rural e o interior do País.

Digo mais. Temos agora de considerar a PEC que apresentei. Penso que esta seja a salvação para os Municípios brasileiros. Não há outro caminho: se não aprovarmos a PEC que dá direito aos Municípios brasileiros de terem participação nas contribuições, não resolveremos o problema do pacto federativo.

A emenda constitucional que apresento é simples: de todas as contribuições sobre o lucro líquido – CPMF, Cide, PIS, Cofins –, cuja arrecadação por parte do Governo será de cerca de R\$147 bilhões, os Estados possam participar com 10% e os Municípios, com 10%. Isso é justo, porque toda a reforma tributária que o Governo encaminhou para este Senado, ou para a Câmara, teve este componente: aumentar as contribuições, porque estas são quase que de exclusividade do Governo Federal, com exceção da Cide, em que os Estados têm uma participação de 25%.

Então, o bolo de contribuições daria uma arrecadação anual de R\$147 bilhões e, se considerarmos que os Municípios brasileiros ficariam com 10%, eles teriam a mais, em seus cofres – para gastarem em educação e saúde e para cuidar dos medicamentos que têm faltado nos postos de saúde, para cuidar das creches, que é uma atribuição a mais que os Municípios estão recebendo com o Fundeb, que está sendo votado pela Câmara e que transfere praticamente toda a responsabilidade das creches para os Municípios –, com isso, haveria R\$14,7 bilhões por ano a mais em arrecadação para os Municípios e o mesmo valor para os Estados.

O reflexo disso, Senador Mão Santa, seria imediato nas economias do interior. Sem nenhuma dúvida, os Municípios poderiam investir mais em seus programas sociais e, principalmente, na saúde – que é citada na reportagem de **O Diário de Maringá** e é um dos pontos mais críticos na administração em nosso Estado, já que há falta de recursos estaduais para a saúde, e os Municípios não conseguem complementar porque

estão com o seu orçamento já comprometido com outras tarefas e atribuições.

Na semana que vem, estarão aqui prefeitos de todo o Brasil, representados pelas suas associações estaduais e pela Confederação Nacional dos Municípios, que tem como Presidente o Sr. Paulo Roberto Ziulkoski. Estará aqui o Prefeito Luiz Sorvos, representante da Associação dos Municípios do Paraná. Temos de atuar ao lado dos prefeitos se quisermos salvar os Municípios brasileiros e, com isso, as comunidades locais.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mais um minuto, Sr. Presidente.

Não há outro caminho. Peço inclusive aos Senadores que assinem, tornem-se co-autores dessa emenda constitucional que estou apresentando, trazendo, portanto, aos Estados 10% das contribuições sociais, para que possamos dar mais dinheiro para que os Municípios possam exercer seu papel.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Dentro do tempo que me cabe ainda, Senador Flexa Ribeiro, ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Quero parabenizar V. Ex^a pela proposta de emenda constitucional e dizer, desde já, que conte com a nossa assinatura, com o nosso apoio. É mais do que justo que parte dessas contribuições que hoje a União arrecada seja redistribuído aos Estados e Municípios. Isso seria o início daquilo que terá de ser enfrentado pelo Governo e pelo Congresso. A respeito da vinda dos prefeitos a Brasília, tive a oportunidade, Senador Osmar Dias, de fazer um pronunciamento na semana passada, referindo-me à pauta que eles pretendem discutir aqui em Brasília, inclusive com a agilidade da aprovação do que já foi feito aqui no Senado, do aumento de 1% na cota do FPM, para que possa minorar a angústia por que passam as prefeituras. Ainda ontem, na reunião da Comissão de Orçamento, foi dito que o repasse do FPM, na cota do dia 20, houve uma quebra de mais de 50% em relação à do dia 10. E as prefeituras estão preocupadas, porque mantido isso, a maioria delas não terá condições de suportar nem o encargo da folha de pessoal. Parabéns pela proposta da emenda que V. Ex^a está encaminhando ao Senado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Mão Santa, ficarei feliz se V. Ex^a assinar, e sei que o fará, a Proposta de Emenda Constitucional que apresento

porque ela representará R\$14,7 bilhões a mais de arrecadação para os Municípios, o que é uma questão de justiça. Reivindico também o mesmo valor para os Estados, porque a União não pode continuar concentrando esses recursos, aplicando tão mal, como temos visto em nosso País.

Hoje recebi uma reclamação das cooperativas do meu Estado: não há dinheiro para o crédito rural, para financiar o plantio da safra. Nunca vi um Governo ser tão incompetente em relação à agricultura como tem sido o Governo Lula. Nunca vi um Governo tratar tão mal os agricultores, como tem tratado o Governo Lula. Agora, para os banqueiros, Sr. Presidente...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – (...) toda a generosidade do mundo. E olha, US\$420 bilhões de pagamento de juros em três anos é dinheiro que não acaba mais.

Senador José Jorge, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Infelizmente, isso não acontece só na agricultura. V. Ex^a está falando da agricultura, mas a incompetência é em tudo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É que na agricultura está demais, Senador José Jorge. Então, merece destaque, dentro de toda a incompetência do Governo, a incompetência em relação à agricultura. Essa merece destaque porque eu nunca vi chegar neste momento, no momento em que todo o País vai semear a safra de verão, que é, sem dúvida nenhuma, aquilo que vai salvar a economia no ano que vem, e o Governo não libera os recursos para financiar o custeio. Não é dinheiro a fundo perdido; é custeio: é plantar, colher e devolver ao Governo. Nem isso o Governo está fazendo.

Senador Mão Santa, obrigado pela tolerância com o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, quero apenas contestar as palavras iniciais de V. Ex^a quando disse que o PDT era menor do que a Minoria. O PDT é um extraordinário Partido deste País, criado pelo extraordinário homem público Leonel Brizola, que estaria solidário à sua PEC. V. Ex^a representa essa grandeza. Este País desrespeita a Constituição, que sabiamente divide os recursos em 54% somente para a União, 22,5% para os Estados, 21,5% para os Municípios, 2% para os fundos constitucionais. V. Ex^a, então, resgata o que estão garfando dos Prefeitos brasileiros.

Concedo a palavra ao Líder da Minoria, Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco, por

cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a maioria da população não confia mais no Presidente Lula e no Governo Federal. Os resultados iniciais, divulgados hoje, da pesquisa de opinião pública realizada pelo Ibope a pedido da Confederação Nacional da Indústria – CNI confirmam o que já estávamos constatando nos nossos contatos com a população do Estado: o Presidente Lula e o seu Governo estão em franco declínio diante do eleitorado.

Segundo os primeiros resultados, a confiança no Presidente Lula despencou 12 pontos, caindo de 56% para 44%. A maioria da população – exatos 51% – afirma não confiar em Sua Excelência. Portanto, 44% confiam, e 51%, não – um resultado negativo de 7 pontos.

A aprovação do Governo, que era de 55% em junho último, caiu para 45%, ou seja, menos da metade da população aprova o Governo Federal. A avaliação do Governo Lula, que era positiva em 13% no mês de junho, agora é negativa em 3%. A diferença entre bom e ótimo e ruim e péssimo.

Pela primeira vez, em seu Governo, a desaprovação do Presidente Lula é maior do que a aprovação. Um em cada três brasileiros – 32% da população – avalia o Presidente Lula como ruim ou péssimo, enquanto 29% ainda o consideram bom ou ótimo.

Outra característica dessa pesquisa é que, pela primeira vez, a desaprovação é maior em todas as camadas da sociedade. O desgaste do Presidente Lula já começa a atingir aquela população menos informada, da qual ele tinha o melhor apoio.

Como especialista em estatística – fui Professor por muitos e muitos anos –, comentei, há exatos sete dias, quando analisei o resultado da pesquisa CNT/Sensus, que a réstia de aprovação do Presidente iria desabar, na medida em que as classes sociais menos informadas fossem tendo acesso aos escândalos apurados pelas CPIs do Congresso Nacional.

Ontem mesmo, obtivemos o depoimento do doleiro Toninho da Barcelona, que mostra claramente o uso pelo PT de recursos em dólares, depositados no exterior, nas campanhas eleitorais. Cerca de 20% da população, por exemplo, ainda não tomou conhecimento das denúncias de corrupção no Governo, e, entre aqueles que já tomaram, 76% consideram-nas como verdadeiras – 76%!

Esse processo de esclarecimento começa nas classes mais informadas, até alcançar os estratos sociais menos favorecidos, ou, como dizemos tecnicamente, os formadores de opinião vão disseminando sua avaliação crítica para os outros estratos sociais.

Segundo a pesquisa, “o impacto negativo é maior no Sudeste e na periferia das cidades”, o que caracteriza esse processo de disseminação da avaliação crítica do Governo.

Quanto às implicações eleitorais para o Presidente, ficou claro que está em franco deterioramento a perspectiva eleitoral de Lula. Quarenta e nove por cento dos entrevistados acham que o Presidente não deveria candidatar-se à reeleição, sendo que, na população com maior escolaridade, a opinião contra a reeleição ultrapassa em 10 pontos percentuais a dos que são favoráveis.

Outra constatação da pesquisa é a de que o Presidente Lula perdeu 50% dos eleitores que votaram nele em 2002.

Ainda não estamos no período eleitoral, quando as incoerências do discurso presidencial e suas práticas no exercício do Governo não estão tão aparentes para a população. Imaginem quando a campanha política começar a confrontar para a população o discurso e a prática do PT e do Presidente Lula no Governo.

É bom que o Presidente Lula dê ouvidos ao clamor da população e reveja as suas prioridades de Governo, neste pouco mais de um ano que lhe resta de mandato, se não quiser ver a sua popularidade ainda mais rastejante.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa pesquisa do CNI/Ibope vem confirmar o que a CNT/Sensus divulgou na semana passada: a queda expressiva da popularidade do Governo. Em um período de cerca de 90 dias, o Governo caiu em cerca de 12 pontos na sua avaliação. Então, está-se aproximando de uma situação de impopularidade completa, e evidentemente isso tem uma razão de ser, não é por acaso. A economia mundial, Senador Mão Santa, tem dado a possibilidade de o Brasil ter um mínimo de crescimento, como os poucos mais de 3% que terá este ano. Ela tem permitido isso não só ao Brasil, mas a todos os países emergentes.

As denúncias de corrupção, a política social que não atinge seus objetivos, o desemprego, enfim, todas essas mazelas sociais, junto com essa forma de governar que o Presidente Lula implantou em nosso País, fazem com que a população comece a ver a sua queda, a sua falta de governabilidade, a sua incapa-

cidade de governar e seu índice de popularidade reduzido. Certamente, daqui a 60 ou 90 dias, quando o Ibope, o Sensus e outros institutos de pesquisas forem novamente à população, a popularidade do Presidente ainda estará pior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, por permuta com a Senadora Serys Silhessarenko, à Senadora Fátima Cleide, do PT do Estado de Rondônia. Em seguida, falará, como Líder, o Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais, grandioso Partido de que é Presidente.

S. Ex^a, de acordo com o Regimento, tem 12 minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje, para saudar esta Casa, o Senado Federal, que, mesmo diante dos furacões da crise política, cumpre com sua missão de elaborar as leis, que, passo a passo, vão consolidando a Nação e democratizando plenamente o Estado brasileiro.

Ontem, na reunião da Comissão de Educação, foi aprovado, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de minha autoria, relatado pela Ex.^{ma} Senadora Ideli Salvatti, que contribuiu com seu parecer, aprimorando-o e aperfeiçoando-o.

Sr. Presidente, esse projeto deve atender à expectativa de mais de um milhão de trabalhadores em educação, que atuam nas escolas de educação básica em funções não-docentes, mas de caráter pedagógico, de serem tratados como verdadeiros educadores. Eles passam a ser reconhecidos como profissionais da educação.

A qualidade da educação que a Nação brasileira há muito reivindica somente será possível se investirmos na formação pedagógica dos milhares de educadores que cotidianamente atendem aos educandos na sala de aula, nas secretarias escolares, nas cantinas, nas bibliotecas, nos laboratórios, no cuidado com a segurança dos alunos e dos espaços educativos.

Sr. Presidente, a definição das categorias de trabalhadores que devem ser consideradas como de profissionais da educação não é uma medida isolada, mas uma construção do movimento de trabalhadores em educação básica, organizados na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, que, pela

primeira vez, após décadas de lutas, são ouvidos e atendidos pelo Governo Federal.

O Governo do Presidente Lula está definindo uma política consistente de reconhecimento e de valorização dos profissionais da educação, principalmente no segmento dos funcionários de escolas, que nunca tiveram sequer visibilidade.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Ensino Básico, encaminhou ao Conselho Nacional de Educação subsídios para a criação da área de formação de técnicos em educação, no âmbito da educação profissionalizante, em nível médio, nas seguintes funções: técnico em gestão escolar, pessoal responsável pelas ações de registro e de escrituração das secretarias de escolas; técnicos em multimídias didáticas, pessoal responsável pelo manuseio dos equipamentos e dos recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos, como vídeos, câmeras, parabólicas, instrumentos sonoros etc., tão importantes para o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; técnicos em infra-estrutura e ambiente escolar, pessoal responsável pela recepção e liberação dos alunos nos portões, pela estrutura material das salas de aula e espaços escolares, pela limpeza e conservação dos ambientes; técnicos em alimentação escolar, pessoal responsável pela elaboração da alimentação, não apenas pela confecção, mas também pela elaboração dos cardápios, pela seleção, armazenamento e preparo dos alimentos, pela organização das cozinhas e pela distribuição da merenda escolar.

É necessário, no entanto, institucionalizar e regulamentar essas novas profissões junto às secretarias estaduais e municipais e juntos aos conselhos estaduais de educação, na área de técnicos em educação.

É ainda importante ressaltar um aspecto fundamental nesse projeto, que é a sua contribuição para a inclusão social. Faz-se necessária a elevação da escolaridade, uma vez que a maior parte dos trabalhadores em educação, que atuam no segmento de funcionários de escola, não têm sequer a educação básica garantida. Isso é crucial para a superação das desigualdades existentes na nossa sociedade e especialmente nas unidades escolares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas medidas, já em curso, pelo esforço do Ministério da Educação, dependem para seu sucesso da redefinição urgente do processo de financiamento da educação básica.

Para isso, o Governo Lula e o Ministério da Educação encaminharam ao Congresso Nacional o projeto de lei que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conhecido como Fundeb, que se encontra, neste momento, na Câmara dos Deputados.

A educação, sempre tratada como prioridade nos discursos dos governos anteriores, passa a ser prioridade de fato no atual Governo.

O Fundeb eleva os investimentos do Governo Federal em educação, dos atuais R\$395 milhões previstos para 2005, para R\$1,9 bilhão já no primeiro ano de aplicação, devendo chegar, em quatro anos, ao investimento de R\$4,3 bilhões, o que representará um salto de qualidade na educação básica brasileira.

O grande avanço que representa o Fundeb deve contar, no debate legislativo – portanto, tarefa nossa –, com a ampliação de seu universo de atendimento, incluindo ali, para seu aperfeiçoamento, o ensino infantil, para garantir o atendimento das crianças de zero a três anos.

O processo educativo, Sr. Presidente, deve contar com o apoio do Estado desde o nascimento, para que possamos garantir a igualdade de oportunidade aos cidadãos brasileiros e às cidadãs brasileiras.

A educação, longe de ser apenas o espaço de formação profissional ou de preparação para o mercado de trabalho, é, de fato, a ferramenta que constrói a cidadania e a inclusão social.

Por isso, Sr. Presidente, honra-me agradecer o apoio desta Casa e de toda a Comissão de Educação ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003. Manifesto aos profissionais de educação em todo o Brasil meu júbilo por essa vitória, que não é só minha, mas de todos os que, com determinação e persistência, lutam pelo reconhecimento e pela valorização da classe trabalhadora.

Sr. Presidente, apesar de tantas más notícias, de tantas notícias ruins – quem assiste à TV Senado, às vezes, acha que nós, aqui, somos os porta-vozes da desgraça e do fim do mundo –, eu gostaria de parabenizar, em especial, uma pessoa muito importante para a cultura brasileira, o compositor Wagner Tiso, por sua brilhante entrevista, publicada no jornal **O Globo**, de 17 de setembro, quando ele diz: “Vou repetir o voto em Lula. Por que não?”.

Sr. Presidente, peço que essa matéria seja transcrita nos Anais desta Casa, parabenizando, mais uma vez, o compositor Wagner Tiso e falando

também de minha alegria pelo resultado do processo das eleições diretas do Partido dos Trabalhadores, meu Partido. Como educadora, Sr. Presidente, acredito que é no exercício de qualquer atividade que atingimos a perfeição e aperfeiçoamos o conhecimento.

As eleições do PT, ao contrário do que muita gente dizia, apesar dos mais de cem dias de ataques ferrenhos a esse Partido, foram um sucesso. Nesse domingo, houve o comparecimento de mais de 40% dos filiados aptos a votar. O **quórum** da nossa eleição, Sr. Presidente, é de 15%. Na primeira experiência de processo de eleição direta desse Partido, realizada em 2001, o quórum foi pouco superior a 15%. Nessa eleição recente, apesar de todos os ataques – torno a repetir –, a militância do Partido dos Trabalhadores deu a resposta: de que está pronta para qualquer luta na defesa desse Partido, dessa sigla.

Sr. Presidente, apesar de todos esses ataques, tenho muito orgulho em dizer que sou do Partido dos Trabalhadores, que sou dirigente, que sou militante, filiada de primeira hora. Dediquei minha vida e minha juventude à construção desse Partido. Hoje, sou, pela segunda vez, Presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Estado de Rondônia.

Quero, nesta oportunidade, saudar todos os companheiros e companheiras que foram eleitos presidentes e presidentas deste Partido. A companheira Serys Shhessarenko foi eleita, no domingo, Presidente do Partido dos Trabalhadores no Estado do Mato Grosso.

Em nome da Senadora Serys Shhessarenko, saúdo todas as mulheres que se elegeram presidentes do nosso Partido nos diversos diretórios estaduais e municipais. Cumprimento muito especialmente o meu companheiro Tácito Pereira, que foi eleito Presidente do Diretório Estadual do PT em Rondônia e que, a partir dessa data, passará a me substituir nessa tarefa.

Desejo a todos os eleitos muita sorte nesse novo período, que, sem sombra de dúvida, será também de grandes ataques e de muito enfrentamento por parte da militância do Partido dos Trabalhadores.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Solicitar transcrições
- Parabenizar Wagner Tiso

DOCUMENTO A QUE SE REFERE → FATIMA CEIDE

CRISE POLÍTICA: TISO, UM DOS MAIS ANTIGOS PETISTAS DO MEIO ARTÍSTICO, DIZ QUE ESPERAVA MAIS NA ÁREA DA SEGURANÇA 17/09/2005

'Vou repetir o voto em Lula. Por que não?'

Autor da trilha da redemocratização, compositor faz defesa do governo apontando os avanços e erros

Na contramão do que vem sendo dito por militantes petistas e até mesmo por dirigentes do partido, o compositor Wagner Tiso tem um discurso apaixonado sobre o governo atual. Autor da trilha sonora que embalou a redemocratização do país, "Coração de estudante", Tiso acompanhava Lula na campanha de 1989 apenas com um teclado para tocar nos comícios. Mesmo nos tempos dos showmícios milionários de duplas sertanejas, não deixou de segui-lo. Em 2002, estava no auditório do GLOBO quando Lula participou de uma entrevista pública. "No meu governo, o Wagner Tiso vai ajudar as crianças nas escolas", brincou o então candidato. O compositor rebate as perguntas sobre a crise petista com respostas diretas — e polêmicas. Tiso sai na frente e é o primeiro integrante da classe artística a declarar seu voto nas próximas eleições — em Lula, naturalmente, e antes de o próprio presidente avaliar se tem condições políticas de enfrentar as urnas. Em entrevista ao GLOBO, enumera as ações do governo com as quais concorda mas admite que esperava resultados mais concretos na área de segurança pública. (Rodolfo Fernandes)

Você é um dos mais antigos militantes do PT na área artística. Foi para chegar ao poder e fazer isso que aí está que você sonhou tantos anos com um governo petista?

WAGNER TISO: O governo do PT fez algumas coisas com as quais sonhei. Não todas ainda. Mas não sou ingênuo. Sei dos limites políticos para os objetivos de um governo de esquerda no Brasil. As alianças, definidas nas eleições, explicam o que eu estou querendo dizer. Mesmo assim, anote aí: Lula criou o empréstimo consignado que, aliás, mereceu destaque (manchete da página 24) do GLOBO, no dia 10 passado. O presidente, logo ao assumir, empunhou, como nenhum outro, a bandeira da luta contra a fome. No campo educacional criou a cota para negros nas universidades. Uma forma, ainda tímida, de resgatar um débito com a população negra que sofre ainda hoje as conseqüências de mais de 300 anos de escravidão. Outro ponto forte é a política externa. Ela é uma reação ao fatalismo direitista de que o Brasil terá, sempre, de ser caudatário da política norte-americana. Enfim, já há números mostrando que o governo distribuiu um pouco melhor a renda e, de uma maneira geral, é melhor do que o governo do Fernando Henrique. Minha esperança, agora, é a de que Lula destrave a economia e libere de vez o

crescimento do país e crie canais mais consistentes para a distribuição de renda. Apesar da crise — inflada pela oposição, como muito bem diz Lula — o Brasil está sendo governado com tranqüilidade. É uma balela essa conversa de que o governo está paralisado.

Qual a sua sensação após ter feito tantos shows de graça para o PT e dedicado tempo e energia ao partido ao saber que um esquema de corrupção dominava a cúpula da legenda?

WAGNER TISO: Ninguém provou a existência de corrupção. A oposição orquestra suposições para tentar enlamear o governo. O que existe comprovado até agora, desprezadas as especulações, é um empréstimo bancário, salvo engano, de R\$55 milhões aproximadamente. O dinheiro foi encaminhado a partidos e a parlamentares individualmente, com a finalidade de suprir necessidades de campanhas eleitorais. Teve, portanto, destinação política. As máquinas político-partidárias têm funcionado assim. Um erro que, submetido aos ritos da Justiça, deve ser punido. O PT está investigando o que levou a cúpula da legenda a esse equívoco. Por ser um partido diferente — o único criado pelos movimentos sociais — tinha que ter mais rigor do que teve. Acho que, nesse caso, a cúpula do partido desafinou. O problema, no entanto, é do sistema. É ignorância ou má-fé desconsiderar que, numa sociedade de massas, é impossível fazer campanha sem dinheiro. A televisão, o grande veículo de comunicação de nosso tempo, encareceu muito as campanhas eleitorais para todo mundo. No rastro das denúncias de agora surgiram evidências do uso de caixa dois também pelo PSDB nas eleições de 1998 em Minas Gerais. E há um deputado do PFL, também mineiro, que se valeu de dinheiro não contabilizado na campanha de 2002. A imprensa não tratou desses casos com o mesmo rigor e interesse. Os casos ficaram meio abafados. O foco do PSDB e do PFL é o de desconstruir o PT e sangrar o governo para facilitar a campanha de 2006. A meu ver, não tem ninguém muito preocupado com a ética e, sim, com os efeitos eleitorais desse episódio. Já foi farejado nisso tudo um golpe. Uma tentativa de “golpe branco” confirmado na proposta feita pelo ex-presidente Fernando Henrique: Lula devia desistir da reeleição. Ora, deixa o povo julgar Lula. Discutiram e ainda discutem, em público, o impedimento do presidente como se estivessem escolhendo o sabor do sorvete que vão saborear. E tudo com aquela “alegria raivosa” invocada por Chico Buarque. A propósito, não custa lembrar que a vanguarda da oposição — ACM e Bornhausen — não tirou o impedimento da pauta. Querem se livrar “dessa raça” de qualquer jeito, como disse o Bornhausen. O presidente do PT, Tarso Genro, disse que não saberia o que falar para alguém votar atualmente no partido.

O que vocêalaria para um eleitor indeciso? Você votaria de novo no PT?

WAGNER TISO: Tarso falou isso numa hora de muita tensão e angústia. Não acredito que ele repetisse a frase agora. Salvo se ele me responder se há alternativa real para um governo de esquerda, além do PT. As pesquisas estão

mostrando, até agora, que o presidente Lula conserva os 30% de apoio que tem desde 1989 quando eu, com um teclado, acompanhava os comícios dele. Essa força popular inquieta a oposição e tranqüiliza os petistas. O indeciso que, certamente, não faz parte desse grupo fiel, no qual me incluo, deve estar abalado pelo bombardeio político e pelo preconceito destilado contra a presença de um operário no poder. O país está indo mal? Não. Então, pergunto ao indeciso: por que não votar de novo em Lula? Eu, é claro, vou repetir o voto. Não voto nunca na direita.

O que você diria para aquele militante petista que ia para as festas do partido ajudar na arrecadação de recursos para que o PT não precisasse usar dinheiro de origem escusa, como fez?

WAGNER TISO: Era um gesto muito bonito esse que os petistas faziam. Mas esse tipo de militante heróico, que vinha das lutas contra a ditadura militar, foi-se aposentando. Esse esforço foi mais presente na campanha de 1989. Nessa época, o partido tinha a ilusão de que podia chegar ao poder sem alianças. Era um partido com uma visão muito maniqueísta do processo: rompimento com o FMI, calote na dívida externa e uma prática autoritária de fazer política. Por que os anti-petistas têm tanta saudade daquele tempo? Será que é porque viam que, daquele jeito, o PT nunca chegaria ao poder ou a lugar algum? Era fácil isolar os petistas. O PT é, agora, um adversário duro de ser batido e a elite ainda tem medo de Lula. Vou repetir uma resposta para uma pergunta repetida: não há prova de corrupção e nem de recursos escusos. Há empréstimo repassado a aliados. A prática desse repasse foi ilegal. Isso, me parece, é crime eleitoral. Assim, deve ser apurado e os responsáveis punidos. Além dos shows das CPIs, tem o trabalho sério da Polícia Federal e do Ministério Público, que estão investigando tudo. O presidente não tenta abafar as apurações. O que fazer mais do que isso? Levar o pessoal para o pelourinho?

Você nunca se irritou com tantos discursos vazios do presidente Lula usando a mesma retórica de todos os antecessores?

WAGNER TISO: De fato é repetitivo. Mas é compreensível. Não me irrita. A repetição de temas é explicável no discurso de Lula. Por exemplo, o tema da fome, da miséria. Afinal, enquanto o quadro da injustiça social não for mudado, por que um político de esquerda deve deixar de falar dele? Foi a esquerda, em todo o mundo, que trouxe para o debate político a questão social. Os antecessores de Lula não eram de esquerda e nem vieram do "Brasil de baixo" como Lula veio. A eleição de Lula marca um início de democratização do poder no Brasil. E como isso demorou! Agora, vamos em frente.

Como você vê o papel de José Dirceu e do PT de São Paulo nessa crise?

WAGNER TISO: Dirceu foi acusado por Roberto Jefferson de ser o comandante de um esquema de corrupção. A Comissão de Ética da Câmara, pelo fato de Jefferson não provar o que disse, aprovou por unanimidade o

relatório que sugere a cassação do acusador. O mensalão é uma fantasia. O relator, um parlamentar do PFL, considerou Jefferson leviano e irresponsável. Sobre Dirceu também nada se comprovou até agora. Entendo a resistência que ele opôs às iniciativas de afastá-lo do partido. Seria um prejulgamento. Afinal, entre a palavra de Jefferson e a de Dirceu, qualquer um, mesmo não sendo petista, sabe a opção que deve ser feita. As biografias falam por si. Sobre o controle do PT por São Paulo, tenho uma observação geral: acho que quando a política brasileira sair do controle paulista o país vai melhorar.

O que você esperava desse governo que não se realizou?

WAGNER TISO: Embora eu entenda os limites de um governo que não fez maioria no Congresso e, portanto, precisa de aliados, o elenco dos meus anseios não satisfeitos é grande. Eu esperava, por exemplo, que o governo apresentasse um plano de segurança. Lula perde a oportunidade de restabelecer a tranqüilidade que perturba os cidadãos, pobres ou ricos. Espero que o governo reveja isso. É parte do programa de mudanças que o PT propôs. O governo passa, o PT fica. Nesse sentido, o partido é mais importante que o governo. Enganam-se os que pensam que o partido vai acabar. Há uma crise interna que, se produz calor, também vai produzir luz como todas as crises. Pela sua origem, terá vida longa como a única opção de esquerda efetiva para governar o Brasil. (R.F.)

Jornal: O GLOBO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedo a palavra, inscrito pela Liderança do PSDB, ao Senador Eduardo Azeredo, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário. Em seguida, falará a Senadora Serys Slhessarenko, Presidenta do PT de Mato Grosso.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, comemora-se o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, e, pelo meu compromisso com esta causa, volto a esta tribuna.

Venho me irmanar com todos aqueles que se empenham na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e também reforçar a conclamação aos nobres Senadores para se somarem a uma luta que já é de toda a sociedade.

Fazer valer os direitos dos portadores de deficiência tem representado, desde algum tempo, uma luta pelo avanço dos próprios direitos humanos e democráticos, pois cresce a mobilização em favor do reconhecimento prático e efetivo de tais direitos, que se tornam também deveres da sociedade e do Estado.

Como novos cidadãos, são exatamente as pessoas portadoras de deficiência que passam a integrar, de forma plena e sem favor, o conjunto da sociedade humana. Assim, comemorar o Dia Nacional de Luta

Editoria: O País

significa celebrarmos um dia de expansão e fortalecimento dos valores democráticos.

Poucas situações são tão tocantes quanto vermos pessoas que antes se viam condenadas ao imobilismo e marginalizadas passarem a participar da vida cotidiana de todos os demais. Em suma, vermos, como nossos semelhantes e iguais, pessoas que até então eram consideradas diferentes.

A imprensa na terça-feira desta semana noticiou um caso exatamente assim: o de Maria Paola Del Carlo, 47 anos, que cuida de crianças com deficiência há mais de 30 anos e será a primeira brasileira portadora da síndrome de **Down** a se aposentar pelo INSS.

Seus pais, hoje septuagenários, não se conformaram com diagnósticos fatalistas dados no passado, que condenavam a filha ao alheamento da sociedade e das atividades humanas comuns. Lutaram contra isso com bravura e perseverança, ajudando a filha a superar seus limites e a conquistar a plena cidadania.

Esse é apenas um exemplo, pois ainda são muito poucas as empresas, com mais de dez empregados, que cumprem a obrigação legal de oferecer 5% das vagas para reabilitados e portadores de deficiência.

Este caso demonstra cabalmente que os portadores de deficiência têm condições reais de se integrarem à vida social e de participarem de atividades produtivas. Basta que recebam apoio adequado por parte do Poder Público, da comunidade e da família!

Daí a importância da comemoração deste Dia Nacional de Luta para frisar que este trabalho de desenvolvimento e de promoção humana deve estar presente em nossas agendas como compromisso de trabalho, sério e inadiável.

Aquí, no Senado Federal, esse empenho acontece com persistência e dedicação, como prova a criação recente da Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiências. E mais, as medidas tomadas para permitir o acesso dessas pessoas às instalações, equipamentos e recursos do Senado. São rampas e suportes de apoio aos usuários de cadeiras de rodas, as informações em alfabeto braille para portadores de deficiência visual e as legendas do noticiário da TV Senado para portadores de deficiência auditiva.

Tais iniciativas podem e devem repercutir nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, bem como em diversas instituições públicas de todo o País e na sociedade em geral.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Concedo com muita honra o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, em breves palavras quero cumprimentar V. Ex^a por registrar a passagem desta data tão significativa para os deficientes e dizer que há muito tempo que me preocupo, como V. Ex^a, com essa questão. E, para dar dados mais recentes, como Governador de Pernambuco e, posteriormente, como Ministro da Educação, tomei providências voltadas para assegurar maior assistência aos portadores de deficiência. Inclusive, como Ministro da Educação, criamos o Conselho Nacional dos Portadores de Deficiência, que funcionava, inicialmente, no Ministério da Educação, posteriormente transferido para a Casa Civil ao tempo em que eu já exercia então a Casa Civil da Presidência da República, e acredito que a partir daí começamos a elaborar, sob aspiração do então Presidente José Sarney, uma proposta realmente nacional voltada para os portadores de deficiência de modo geral. E vejo, pelas palavras de V. Ex^a, que tem ocorrido avanço progressivo no Brasil no tratamento dessa questão e vejo, o que será muito bom para construirmos uma sociedade menos desigual.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a enriquece o pronunciamento, trazendo inclusive a lembrança desses avanços na época ainda do Governo José Sarney, em que V. Ex^a, como Ministro, também pôde participar. O seu compromisso com esta causa é reconhecido por todo o Brasil. E, na verdade, precisamos que todos estejam com esse compromisso, porque assim poderemos ter um atendimento mais adequado a todas as pessoas com deficiência.

Quero ainda lembrar que uma outra contribuição desta Casa sobre o tema será o seminário “Acessibilidade:

Passaporte para a Cidadania”, que vamos realizar, entre 17 e 23 de outubro, com transmissão em vídeo-conferência para as Assembléias Legislativas.

O exemplo e o interesse explicitados pelo Poder Público em suas diferentes instâncias induzem, como disse, a reprodução de iniciativas por parte de organizações privadas, empresariais ou não. É o caso do destaque que a TV Globo tem dado à questão dos portadores de deficiências em suas novelas, por intermédio de personagens interpretados por pessoas que, na realidade, também se acham nessa situação.

Depois de adotar a legenda para portadores de deficiência auditiva em programas jornalísticos, a emissora vai introduzi-la também nas novelas, que geralmente têm muita audiência. Isso propicia uma maior integração dessas pessoas na sociedade, à medida que as estimula a compartilhar com outras o acompanhamento dos episódios e das personagens desses eventos.

Aos poucos, vem sendo atendida a demanda histórica dos movimentos sociais que lutam pela garantia de vida digna e pela igualdade de oportunidades.

Nossas leis pressionam a que o Governo Federal, os Estados e os Municípios se equipem de recursos e meios para viabilizar o cumprimento das mesmas, por meio, inclusive, de parcerias com organizações não-governamentais, como as associações de pessoas com deficiência física, as de deficientes auditivos, as de deficientes visuais, as de pessoas com deficiência intelectual e mental, a família *down*, e as APAEs – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Como Prefeito de Belo Horizonte e, depois, como Governador de Minas Gerais pudemos acompanhar vários desses projetos. E eu quero aqui prestar uma homenagem a José Geraldo que foi...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

... que foi um dos primeiros portadores de deficiência visual que conheci e que pôde me mostrar os caminhos que, naquela época, tendo a possibilidade de tomar decisões, abri caminho para deficientes visuais.

Sr. Presidente, quero registrar também que, ao citar esses exemplos, exemplos de pessoas que trabalham nas mais variadas áreas, queremos apenas demonstrar que é desejável e possível ao Poder Público empreender ações concretas em benefício do portador de deficiência.

O Brasil, como um todo, tem avançado, sim, no atendimento das necessidades de tais pessoas quanto à assistência médica, pedagógica, bem como na capacitação profissional e em tornar disponíveis equipamentos, espaços e serviços urbanos. Mas ainda faltam soluções na adaptação dos transportes escolares, por exemplo.

Por isso, venho conclamar os nobres Senadores e Senadoras a aproveitarem o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência para uma reflexão sobre o muito que ainda se tem por fazer em prol do desenvolvimento humano desses novos cidadãos da humanidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Eu não poderia cortar o tempo de Minas. **Libertas quae sera tamen!**

Concedemos a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, do PT do Estado de Mato Grosso.

S. Ex^a, de acordo com o Regimento, tem direito a 12 minutos de uso da palavra.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar rapidamente sobre três temas.

Primeiramente, falei sobre as universidades federais do nosso País. Elas se encontram em greve; e as dificuldades são muitas. Temos aqui documentos e estamos na defesa dos trabalhadores e dos professores das nossas universidades federais e, especialmente, da nossa Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, da qual fui professora por 26 anos, com muita honra. Mesmo não estando lá hoje, como profissional atuante, defendo-a com toda determinação, porque sei da importância da universidade federal brasileira para todos os brasileiros e brasileiras e, no meu Estado de Mato Grosso, para a população mato-grossense e para o desenvolvimento do nosso Estado.

Quero aqui, em outro momento, fazer um pronunciamento mais alongado a respeito, mas gostaria já de deixar registrada a pauta de reivindicações da greve.

Encontram-se em greve os trabalhadores das nossas universidades por 18% de ajuste emergencial; incorporação das gratificações GED e GEAD (gratificação para os professores de 1º e 2º graus) em seus valores máximos e a GAE; abertura de concurso público federal para novos professores efetivos e pela implantação das classes de Professor Associado e de Classe Especial (para professores de 1º e 2º graus).

Temos clareza de que é justa a greve e de que precisamos fundamentalmente – os trabalhadores em educação das nossas universidades, da Universidade Pública brasileira – que essa pauta de reivindicações seja atendida com muita urgência, porque ela é imprescindível, é necessária e é extremamente justa.

Quero, ainda, comentar rapidamente sobre a questão da imprensa no nosso Estado de Mato Grosso – a imprensa oficial. Quero fazer, aqui, um breve histórico e, para tanto, peço a paciência de todos.

Sr. Presidente, no dia 10 de setembro, o Brasil comemorou o Dia da Imprensa. A data faz alusão à circulação, há 200 anos, da **Gazeta do Rio de Janeiro**, o primeiro

jornal no Brasil. O jornal foi editado pela Imprensa Régia (hoje, Imprensa Nacional), que acabava de ser criada, com a transferência da Família Real Portuguesa.

Pois, para nós, do Estado de Mato Grosso, o dia 14 de agosto tem uma significação também especial. É que marca a circulação do jornal **Themis Mattogrossense**, o primeiro jornal do nosso Estado, também editado a partir de 1839 sob responsabilidade oficial.

No ano anterior, durante o Governo de José Antonio Pimenta Bueno, a Província do Mato Grosso recorreu a uma subscrição popular para adquirir a primeira tipografia do Estado, que ficou subordinada à Assembléia Legislativa Provincial. Registra o **Anuário de 2003** da Associação Brasileira das Imprensas Oficiais que “para se ter uma idéia da importância dada à tipografia, recorda-se que ela foi adquirida em 1838, pouco mais de três anos após a instalação da Assembléia Legislativa Provincial de Mato Grosso e 36 anos antes da solenidade de implantação do Tribunal de Relação da Província de Mato Grosso, hoje Tribunal de Justiça do Estado, no dia 1º de maio de 1874.”

Estava criada, há 167 anos, a primeira Imprensa Oficial do Centro-Oeste e, no ano seguinte, passava a circular o seu jornal oficial. Foi substituído pelo jornal **Cuyabano Oficial** (1842), depois **O Cuyabano** (1845). Três anos depois, uma crise entre a Assembléia Provincial e o presidente da Província levou à venda da tipografia e as informações oficiais passaram a circular sob responsabilidade de particulares ou com jornais oficiais mas impressos por gráficas privadas.

Foi com o advento da República, em 2 de maio de 1890, que o Governo mato-grossense voltou a instituir a Tipografia Oficial. Com ela surgiu a **Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso**. A partir de 8 de janeiro de 1938, o jornal passou a se chamar **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**. Desde então, a história da imprensa oficial do nosso Estado é de afirmação e consolidação.

Em 1939, o órgão passou a utilizar impressão no então revolucionário sistema **offset**. Em 1968, foi transferida para as instalações da Praça Ipiranga. Passados três anos, o sistema **offset** foi incorporado à edição do **Diário Oficial**.

Em 19 de setembro de 1977, há exatos 28 anos, a Lei nº 3.907 transformava a imprensa oficial do Estado de Mato Grosso em autarquia, a chamada Iomat.

Alguns podem perguntar a que propósito estou trazendo essas informações à Casa? É que, embora essa instituição – que é um orgulho do povo do nosso Estado, Mato Grosso, admirada pelas entidades congêneres de todo o País – venha continuamente se modernizando (neste momento inclusive implantando o sistema eletrônico para a editoração do jornal oficial e sua disponibilização na rede internacional de computadores), embora se revele sistematicamente superavitária, a Iomat corre o sério risco de ser simplesmente extinta.

Mensagem encaminhada à Assembléia Legislativa do Mato Grosso propõe a sua extinção, ficando as suas responsabilidades transferidas para a Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso. Ainda não há explicação convincente para a providência. Os briosos e competentes funcionários da lomat não entendem, o povo de Mato Grosso não entende, não entendem também as entidades congêneres dos demais Estados brasileiros. Afinal, tenta-se conduzir a lomat em direção exatamente oposta à realidade das imprensas oficiais do País.

A lomat, Sr. Presidente, é uma autarquia tradicionalmente superavitária. Não lerei toda essa parte do meu discurso, Sr. Presidente, e pediria que ele fosse registrado na íntegra.

Os fatos mais recentes, com a identificação de problemas graves na gestão na autarquia e a prisão do seu diretor-presidente, não podem justificar a providência. Primeiro porque nada indica que é a definição institucional que leva aos descaminhos da administração. Fatos como esse não se repetem em outras imprensas oficiais do País quando organizadas como autarquias ou como empresas públicas e não são poucos os casos de corrupção na administração pública direta de todo o País.

Parece ficar claro que a ineficiência e a falta de visão administrativa tem origem na equipe política que comanda o Estado de Mato Grosso, que tem sob o seu comando majoritário funcionários das empresas privadas do Governador. Em segundo lugar, porque a direção da lomat, em que foram identificados problemas, é toda constituída de pessoas que vieram de fora da autarquia. Nenhum dos seus 57 funcionários de carreira esteve envolvido com as irregularidades.

Por tudo isso, vim a esta tribuna para formular um apelo ao Governador de Mato Grosso e aos nobres membros da Assembléia Legislativa do meu Estado para que mantenham a lomat na sua venturosa trajetória de realizações e afirmação como um dos mais eficientes órgãos da imprensa oficial do Brasil e um dos mais importantes órgãos do Governo de nosso Estado.

Para finalizar, eu diria: não à extinção da lomat, órgão da imprensa oficial no meu Estado de Mato Grosso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Serys Slhessarenko, eu gostaria de parabenizá-la por ter sido eleita Presidente regional do PT no Estado de Mato Grosso. V. Ex^a tem honrado o Senado Federal, trazendo sempre assuntos de interesses do seu Estado e percorreu praticamente todos os Municípios do Mato Grosso, expondo as suas idéias para levar adiante o programa e os propósitos do PT, sobretudo os marcos

da história do PT em defesa da democracia, da ética na política e da realização da justiça, que nos fazem ter tanta afinidade neste Senado Federal. Quero cumprimentá-la pelo apoio recebido dos filiados do PT no seu Estado e desejo a V. Ex^a o maior êxito possível na condução dos destinos do PT no Mato Grosso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, companheiro e Senador Eduardo Suplicy.

Inclusive, usarei esses últimos minutos que nos restam para falar dessa questão. Realmente, acabo de ser eleita Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores no meu Estado de Mato Grosso, com 64% dos votos. Erraram aqueles que disseram que o PT não ia às urnas. No meu Estado de Mato Grosso foram e foram em massa. E não foram simplesmente votar em um domingo, foram votar num domingo com quitação feita ao Partido, o que é algo muito mais complexo do que ocorre nos outros Partidos em termos de eleição de suas direções.

Em Mato Grosso, a participação nas urnas foi de milhares e milhares de homens e mulheres, mais do que o dobro das últimas eleições há três anos – quase 100% foram às urnas. Aqueles que esperavam que a militância do PT estaria desgostosa e não iria às urnas erraram, e erraram feio. A militância foi às urnas e foi com mais garra, com mais vontade e com mais determinação do que nunca.

Quero, aqui, deixar uma saudação muito especial a todos os meus companheiros e às minhas companheiras do Partido dos Trabalhadores de todos os Municípios de Mato Grosso. Dos 142, somente em cinco não houve eleições, com as quais se elegeu a nova direção municipal.

Peço mais dois minutos, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder-lhe, em homenagem à vitória de V. Ex^a e ao verde que V. Ex^a traja, que é a esperança de que o Brasil precisa!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

Queremos saudar todos que estão nos ouvindo, especialmente os do meu Estado do Mato Grosso; toda a nossa militância; todas as companheiras e companheiros, especialmente as mulheres; homens e mulheres que se elegeram Presidente das direções municipais de todos os Municípios do meu Estado de Mato Grosso; todos os companheiros da minha chapa, pois nos elegemos com 64% dos votos da militância do Partido dos Trabalhadores, em Mato Grosso e, agora, estamos aguardando a possibilidade do segundo turno, com a eleição da direção nacional do Partido dos Trabalhadores.

Quero saudar a companheira Fátima Cleide, que também foi reeleita Presidente do Partido dos Trabalhadores pelo Estado de Rondônia.

Quero dizer, mais uma vez, que acreditamos no Partido dos Trabalhadores e que ele está mais forte e mais consolidado.

Obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Odinarte Borges de Campos

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Assunto: ENC: IOMAT - URGENTE

Senhor Presidente,
Senhores Senadores,

No dia 10 de setembro, o Brasil comemorou o Dia da Imprensa. A data faz alusão à circulação, há 200 anos, da Gazeta do Rio de Janeiro, o primeiro jornal no País. O jornal foi editado pela Imprensa Régia (hoje Imprensa Nacional), que acabava de ser criada, com a transferência da Família Real Portuguesa.

Pois para nós, do Mato Grosso, o dia 14 de agosto, tem uma significação também especial. É que marca a circulação do jornal Themis Mattogrossense, o primeiro jornal do nosso Estado, também editado, a partir de 1839, sob responsabilidade oficial.

No ano anterior, durante o governo de José Antonio Pimenta Bueno, a Província do Mato Grosso recorreu a uma subscrição popular para adquirir a primeira tipografia do Estado. Ficou subordinada à Assembléia Legislativa Provincial. Registra o Anuário de 2003 da Associação Brasileira das Imprensas Oficiais, que, “para se ter uma idéia da importância dada à tipografia, recorda-se que ela foi adquirida em 1838, pouco mais de três anos após a instalação da Assembléia Legislativa Provincial de Mato Grosso e 36 anos antes da solenidade de implantação do Tribunal de Relação da Província de Mato Grosso, hoje Tribunal de Justiça do Estado, no dia 1º de maio de 1874.”

Estava criada, há 167 anos, a primeira imprensa oficial do Centro-Oeste e, no ano seguinte, passava a circular o seu jornal oficial. Foi substituído pelo jornal Cuyabano Oficial (1842), depois O Cuyabano (1845). Três anos depois, uma crise entre a Assembléia Provincial e o presidente da Província levou à venda da tipografia e as informações oficiais passaram a circular sob a responsabilidade de particulares ou, com jornais oficiais, mas impressos por gráficas privadas. Foi com o advento da República, em 2 de maio de 1890, que o governo matogrossense voltou a instituir a Tipografia Oficial. Com ela surgiu a Gazeta Oficial do Estado do Mato Grosso. A partir de 8 de janeiro de 1938, o jornal passou a se chamar Diário Oficial do Estado do Mato Grosso. Desde então, a história da imprensa oficial em nosso Estado é de afirmação, de consolidação. Em 1939, o órgão passou a utilizar a impressão no então revolucionário sistema *offset*. Em 1968, foi transferida para as instalações da Praça Ipiranga. Passados três anos, o sistema *offset* foi incorporado à edição do Diário Oficial.

Em 19 de setembro de 1977, há exatos 28 anos, a Lei nº 3.907 transformava a Imprensa Oficial do Mato Grosso em autarquia, a IOMAT.

A que propósito eu estou trazendo tais informações a esta Casa?

É que, embora essa Instituição – que é um orgulho do povo de nosso Estado, admirada pela entidades congêneres de todo o País – venha continuamente se modernizando (neste momento está implantando sistema eletrônico para a editoração do jornal oficial e sua disponibilização na rede internacional de computadores), embora se revele sistematicamente superavitária, a IOMAT corre o sério risco de ser simplesmente extinta.

Mensagem encaminhada à Assembléia Legislativa do Mato Grosso propõe a sua extinção, ficando as suas responsabilidades transferidas para a Secretaria de Administração. Ainda não há explicação convincente para a providência. Os briosos e competentes funcionários da IOMAT não entendem, o povo de meu Estado não entende, não entendem também as entidades congêneres dos demais estados brasileiros. Afinal, tenta-se conduzir a IOMAT em direção exatamente oposta à realidade das imprensas oficiais do País. São vários os exemplos de órgãos equivalentes que realizam estudos para buscar a sua emancipação, com personalidade jurídica própria. É a condição indispensável para órgãos que realizam a sua própria receita, requerem a operação de sistemas eletrônicos em processo de permanente modernização, fazendo inclusive a certificação digital de seus produtos, tem notória natureza industrial, exigindo agilidade administrativa e orçamentária.

A IOMAT é uma autarquia tradicionalmente superavitária. Com a sua extinção e a transferência da missão para uma superintendência da Secretaria de Administração, o governo praticamente abre mão de dois terços da receita da IOMAT. Afinal, a Fonte 100 – recursos do tesouro é responsável por não

mais que 30% do orçamento do órgão. Incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, ainda há cerca de 40% dos recursos originários de fontes externas. Um orçamento do qual o Estado se desobriga para manter a IOMAT. Com esses recursos, a autarquia mantém inclusive os seus aposentados e pensionistas. E, inexplicavelmente, o Estado do Mato Grosso resolve arcar com todo esse ônus.

Os fatos mais recentes, com a identificação de problemas graves de gestão na autarquia e a prisão de seu diretor-presidente, não podem justificar a providência. Primeiro porque nada indica que é a definição institucional que leva aos descaminhos da administração. Fatos como esse não se repetem em outras imprensas oficiais do País, quando organizadas como autarquias ou como empresas públicas e não são poucos os casos de corrupção na administração pública direta de todo o País. Parece ficar claro que a ineficiência e falta de visão administrativa tem origem na equipe política que comanda o Estado, que tem seu comando majoritário de funcionários das empresas privadas do Governador. Em segundo lugar, por que a direção da IOMAT, em que foram identificados os problemas, é toda constituída de pessoas que vieram de fora da autarquia. Nenhum dos seus 57 funcionários esteve envolvido com as irregularidades.

Por tudo isso, vim a esta tribuna para formular um apelo ao Governador do Mato Grosso e aos nobres membros da Assembléia Legislativa para que mantenham a IOMAT na sua venturosa trajetória de realizações e afirmação como um dos mais eficientes órgãos de imprensa oficial do Brasil e um dos mais importantes órgãos do Governo de nosso Estado. A prisão do ex-presidente da IOMAT, repito, não pode justificar tal violência. A prisão do presidente do PPS municipal não pode servir para a extinção da IOMAT.

NÃO a extinção do Jomcat.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

S. Ex^a, de acordo com o Regimento, tem direito de falar por 12 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, prezados estudantes que visitam o Senado, mais uma vez, venho a esta tribuna tratar do caso dos funcionários inativos do antigo Banco do Estado de São Paulo, Banespa, que foi vendido para o Banco Santander.

Começo relembando as tentativas que resultaram no equacionamento do refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo, acordado entre o Governo paulista e a União, em que ocorreu a transferência do controle acionário do Banco do Estado de São Paulo para o Governo Federal e que foi objeto de exame e votação desta Casa. Por meio da Mensagem nº 106, de 6 de junho de 1997, e da Resolução nº 118/97, de 21 de novembro de 1997, o Senado Federal aprovou as condições estabelecidas no “Protocolo de Acordo”, do qual fazia parte o Parecer nº 201/SNT/Codip/Dired, de 22 de maio de 1997, que define, com clareza, a assunção, pela União, das responsabilidades do Gover-

no do Estado de São Paulo, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A – Banespa –, pelo pagamento da obrigação atuarial nos seguintes termos:

No montante correspondente à dívida atuarial do Banespa, a partir de 1998, a União assumirá responsabilidade do Estado de São Paulo junto àquele Banco, mediante a securitização das obrigações, a qual será representada por títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia de Liquidação Financeira dos Títulos – Cetip, com características como:

(...)

c) modalidade: nominativa e inegociável;
d) atualização do valor do ativo: mensalmente sobre o saldo do ativo, a cada dia 15, com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; e) taxa de juros remuneratórios: 12% ao ano, resgatáveis mensalmente; f) prazo: vinte e cinco anos; h) possibilidade de utilização do ativo: liquidação financeira na data acima.

Faço um parêntese para falar dos aposentados dos Banespa e dos seus direitos à complementação

de aposentadoria e pensão daqueles empregados admitidos até 22 de maio de 1975, que, hoje, são cerca de 13 mil pessoas.

Esses direitos foram normatizados pelas leis estaduais paulistas de nº 1.386, de 19 de dezembro de 1951; nº 4.819, de 26 de agosto de 1958; e pelo Decreto nº 34.586, de 20 de janeiro de 1999.

No Banco do Estado de São Paulo S.A, Banespa, esse direito foi incorporado ao Regulamento de Pessoal por meio da Resolução de Diretoria de 22 de agosto de 1962 e Circular Funcionalismo nº 6/62, de 23 de agosto de 1962, assumindo o Banco, inclusive a responsabilidade do seu pagamento por recursos próprios.

Com a compra do Banespa em 2000, o Santander Central Hispano, um dos dez principais bancos do mundo, deu um passo fundamental para a expansão dos seus negócios no Brasil. Hoje, o Santander/Banespa é uma das principais instituições financeiras privadas no interior dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Desde a privatização, há cinco anos, aposentadorias e pensões dos banespianos estão congeladas. Isso vem comprometendo a qualidade de vidas dessas pessoas, que foram fundamentais para o sucesso do Banco ao longo da sua história.

No início deste ano, vários aposentados do Banespa e suas associações me procuraram solicitando ajuda no sentido de fazerem valer seus direitos de aposentados e pensionistas do Banespa, que foi adquirido pelo banco espanhol. Nesse sentido, em abril deste ano, apresentei um requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Previdência Social com um conjunto de questões acerca das garantias dadas pela União e pelo Banespa, hoje Santander/Banespa, para com seus funcionários. Uma das indagações que apresentei foi a seguinte:

Considerando que o congelamento salarial assinado entre o Banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004 para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido aos aposentados e pensionistas, sob alegação das cláusulas do Regulamento de Pessoal, quando ficou claro, pelas outras questões constantes do meu requerimento, que os aposentados e pensionistas possuem indexador próprio (IGP-DI + juros de 12% ao ano) dos títulos federais entregues pela União, em custódia. O congelamento da aposentadoria e pensão provoca o congelamento das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, enquanto que os valores dos títulos aumentam mediante a incorporação de rendimentos (IGP + juros de

12%), cuja diferença tem sido apropriada como lucro pelo Banco.

Pergunta: Sabe-se que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, já supera mais de R\$7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$4 bilhões advêm daqueles títulos federais, rendendo IGP-DI + juros de 12% ao ano, confiados ao Banco para pagamento de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo S.A, Banespa, admitidos até 22 de maio de 1975. Por que o Ministério da Fazenda, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Previdência Social não tomam as devidas providências, fazendo o Santander/Banespa respeitar os dispostos nas leis estaduais (...) e na Mensagem do Senado (...) [citadas]?

Em 17 de agosto, o Ministro da Fazenda encaminhou a resposta do Banco Central a essa questão formalizada, no Ofício Diret-2005/595, de 25 de maio passado, afirmando que:

(...)

Para os empregados que aderiram ao Plano de Complementação, foi entregue ao Banesprev uma série de títulos públicos federais suficiente para fazer frente ao pagamento das suas complementações de aposentadorias e pensões. O aludido plano tem regras próprias de reajustamento dos benefícios, suportados pelos rendimentos dos mencionados ativos.

Quanto aos empregados pré-75, que não aderiram ao Plano de Complementação, repito que a obrigação correspondente é de responsabilidade do Banespa, que conta, para tanto, com a integralidade de seus ativos. O reajustamento dos benefícios obedece a regras estabelecidas no Regulamento de Pessoal e nas demais disposições internas do Banespa.

Essas obrigações foram devidamente reconhecidas nas demonstrações financeiras do Banespa, definidos, dessa forma, a responsabilidade do Banco pelo seu pagamento. Por outro lado, pertencem ao Banespa os excedentes financeiros provenientes de papéis integrantes de seu ativo, que, com visto, não têm qualquer vinculação formal com o cumprimento de obrigações de pagamento de complementações de aposentadorias e pensões. [Grifos meus.]

Todavia, em 17 de junho de 1999, o Ministro de Estado da Fazenda, interino, Amaury Bier – certamente falando em nome do Ministro da Fazenda, Pedro Malan – encaminhou à Câmara dos Deputados cópia do Ofício Gapre-Org/496/99, de 9-6-99, em atendimento ao Requerimento de Informações nº 565/99, de autoria do

Deputado Ricardo Berzoini, a seguinte resposta sobre o passivo previdenciário do Banespa, que diz:

Ainda considerando o processo de privatização do Banco, o citado destaque de lote de títulos federais permitirá aos eventuais interessados na aquisição do controle acionário da instituição financeira visualizar parcelas do ativo relacionadas à obrigação assumida nos contratos de trabalho firmados com o contingente de empregados em questão.

Por derradeiro, lembramos que, em 27/12/97, o Banco do Estado de São Paulo S. A. cedeu à União seus créditos decorrentes de dívidas contratuais mantidas contra o Setor Público Estadual (Estado de São Paulo e suas empresas), tendo recebido pela cessão Títulos Públicos Federais. Parcelas desses títulos foram representadas por ativos escriturados no sistema "securitizar" da CETIP, no valor de R\$2.901.911.227,15, em 15/12/97, INEGOCIÁVEIS, corrigíveis pelo IGP-DI, acrescidos de juros de 12% a.a. e amortizáveis em 291 parcelas mensais, vencíveis a partir de 15/01/98, cujo esquema de atualização e resgate, até 15/05/99, bem como os valores pagos aos funcionários inativos admitidos até 22/05/75, inclusive, estão apresentados na planilha em anexo, cujos recebimentos por parte do Banespa estão contidos nas colunas "juros" e "amortização" e os pagamentos na coluna "vls. Pagos a inativos".

Ainda no mesmo documento, o Banco Central afirma:

Conforme já anteriormente exposto, os papéis que constituem o ativo têm asseguradas remuneração à taxa de juros de 12% a.a. e correção monetária vinculada à variação do "IGP-DI", para acompanhar a taxa de desconto utilizada para o cálculo da obrigação, assim como índices de reposição salarial e liquidez compatível com uma obrigação de longo prazo, razão esta pela qual sua previsão de resgate estende-se por 25 anos, no pressuposto de que a empresa manterá e continuará suas atividades e permanecerá honrando suas obrigações, mesmo após tal período.

O Estado de São Paulo está pagando mensalmente esses Títulos Federais, com correção monetária baseada na variação do IGP-DI, acrescida de juros de 12% a.a., mas esses valores, que deveriam ser para o pagamento da complementação, reajustes salariais e recomposição do fundo, não estão tendo a utilização definida pela Resolução nº 118/97, do Senado Federal. Diante de tais contradições, informo que na pró-

xima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos apresentarei requerimento convocando o Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles, para explicar ao Senado Federal as divergências entre as respostas apresentadas pelo Banco para requerimentos de informações da Câmara e do Senado Federal.

Quero registrar que conversei, na semana passada, com o vice-presidente do grupo Santander/Banespa, Miguel Jorge, que se comprometeu a enviar os dados acerca do número de funcionários do Banco. Também naquela ocasião, expressei ao vice-presidente Miguel Jorge que enviaria, como estou fazendo, ao Presidente do Santander/Banespa, Gabriel Jaramillo Sanint, informações sobre as ações que estão sendo implementadas visando ao cumprimento do disposto na Resolução nº 118/97 do Senado Federal, no que concerne ao pagamento dos reajustes dos aposentados e inativos do Banespa.

Requeiro, Sr. Presidente, que sejam transcritos os documentos referidos, que anexo ao meu pronunciamento.

Eu gostaria que, nessa oportunidade, se possível, o Presidente Henrique Meirelles nos desse explicações sobre essa questão do Santander/Banespa, dos direitos dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a V. Ex^a mais um minuto, a fim de que conclua seu pronunciamento. A solicitação de V. Ex^a será atendida, de acordo com o Regimento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Quem sabe possa o Presidente Luiz Otávio convocar a vinda do Presidente do Banco Central juntamente com a dos membros do Copom, para atender requerimento já aprovado pela CAE, além desse outro que apresentarei, na próxima semana, a respeito dos aposentados do Banespa.

Também gostaria de falar sobre a importância da decisão que, amanhã, o Supremo Tribunal Federal tomará ao decidir sobre o mandato do Senador João Capiberibe. Espero, Sr. Presidente, que a decisão do Supremo Tribunal Federal seja a mais justa, levando em conta, efetivamente, todas as informações.

Dou meu testemunho pessoal a respeito do que tenho conhecimento quanto ao Senador João Capiberibe, no Senado Federal e como Governador do Estado do Amapá. Sempre vi nele uma pessoa de grande seriedade e espero que o Supremo Tribunal Federal tome a decisão mais justa possível.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

AVISO nº 300 /MF

Brasília, 17 de junho de 1999.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício PS/RI nº 1.098/99, de 18.05.99, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 565/99, de autoria do Exmo. Senhor Deputado RICARDO BERZOINI, sobre o passivo previdenciário do BANESPA.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações do ilustre Parlamentar, cópia do Ofício G-APRE-ORG/496/99, de 09.06.99, elaborado por aquela Instituição Financeira.

Atenciosamente,



AMÁURY BIER

Ministro de Estado da Fazenda, Interino

Anexo: 1/6

A Sua Excelência o Senhor
Deputado UBIRATAN AGUIAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

São Paulo, 9 de junho de 1999.

Prezado Senhor

Reportamo-nos ao Ofício 845-AAP/GM/MF, de 24.5.1999, endereçado por V.Sa. ao Sr. Presidente deste Banco, encaminhando RI:C-99/565, do Deputado Federal Sr. RICARDO BERZOINI, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda acerca do Passivo Previdenciário do BANESPA.

Em atenção, submetemos o assunto a área pertinente que, após averiguações, apresenta as informações relatadas nas folhas numeradas de 2 a 5.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas manifestações de consideração e apreço.


EDMUNDO DE PAULO
Presidente em Exercício

Ilmo. Sr.
Dr. HUGO W. BRAGA
Chefe da Assessoria Especial do Ministro da Fazenda para Assuntos
Parlamentares
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
Brasília – DF

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 565, DE 1999
DO SR. DEPUTADO FEDERAL RICARDO BERZOINI**

De conformidade com requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Federal Ricardo Berzoini, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foram solicitadas as explicações adiante relacionadas, que passamos, em seguida, a esclarecer:

- Relativamente ao "Fundo" que seria integrado pelos títulos federais cadastrados junto ao CETIP, no Sistema SECURITIZAR, sob a rubrica ATSP 970315, montado para fazer face à complementação de aposentadoria e pensão dos funcionários do BANESPA admitidos até o dia 22.05.75, em conformidade com a Mensagem nº 106/97, do Senado Federal, houve, efetivamente, a reserva de tais títulos ?

- Como foi estruturado o "Fundo"?

- Qual o montante dos resgates mensais de tais títulos, a partir de sua constituição, e o montante, discriminado, mês a mês, dos benefícios pagos como complementações de aposentadorias e pensões ?

O benefício de complementação de aposentadoria - abono complementar - (e de pensão - auxílio complementar), instituído no âmbito do BANESPA em decorrência da Resolução Funcionalismo nº 6/62, baixada por sua Diretoria, foi inserido no Regulamento do Pessoal da empresa em 1962, e é direito garantido, atendidos determinados requisitos regulamentares, aos funcionários admitidos até 22.05.75, como cláusula integrante de seus contratos de trabalho.

O direito à complementação, portanto, é benefício regulamentar concedido aos funcionários que atendam aos requisitos necessários, tem natureza trabalhista, é de responsabilidade do BANESPA e não tem previsão de participação dos funcionários beneficiados por tal direito com contribuições ou parcelas para constituição de fundo de previdência capaz de assegurar-lhes o benefício.

A fim de arcar com o compromisso da complementação de aposentadoria e pensão paga aos beneficiários sujeitos a tal direito, certo é que o Banco têm por obrigação constituir e manter reservas suficientes para que, quando do momento do cumprimento de suas obrigações, tenha os recursos adequados a tal objetivo.

Quando há uma empresa de previdência privada criada especialmente para a garantia de tais obrigações, a empresa vai contribuindo ao longo do tempo de trabalho dos empregados e registra a parte dos encargos que lhe cabem na proporção. Neste caso, quem vai constituindo, concomitantemente, o registro da provisão atuarial é a entidade de previdência.

Relativamente aos empregados admitidos até 22.05.75 inclusive, o BANESPA é a própria entidade – inclusive única - concedente do benefício, obrigada, portanto, na condição de assemelhada às entidades previdenciárias (por instituir normas de proteção e defesa de seus funcionários), a constituir e manter, às suas próprias e únicas expensas, e em decorrência de direitos regulamentares de natureza trabalhista, recursos adequados a seus compromissos.

Constata-se, assim, que apesar da característica assemelhada à previdenciária, o direito à complementação de aposentadoria concedido àqueles funcionários tem, na realidade, natureza diversa daqueles direitos concedidos aos beneficiários de planos privados pelas respectivas entidades de previdência privada, criadas, nos termos da Lei 6435/77, com o objetivo de instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, mediante contribuição de seus participantes, dos respectivos empregadores ou de ambos.

Com efeito, para garantia de suas obrigações, as entidades de previdência privada devem, nos termos dos normativos a elas aplicáveis, constituir reservas técnicas, fundos especiais e provisões em conformidade com os critérios fixados pelo órgão normativo competente (Ministério da Previdência e Assistência Social se entidades fechadas ou Sistema Nacional de Seguros Privados, se entidade aberta), além de reservas e fundos determinados em leis especiais.

Por outro lado, os direitos detidos pelos funcionários e ex-funcionários admitidos até 22.05.75 têm natureza semelhante aos dos direitos previdenciários garantidos pelas entidades de previdência privada, a despeito de possuírem outra gênese (por decorrerem do contrato de trabalho).

Em consequência, sendo benefício estipulado e de responsabilidade do BANESPA, de natureza trabalhista, a par de provisionamento atualmente já estampado em seu balanço, é inquestionável que todos os ativos e recursos do Banco deverão servir para garantir e assumir, dentre outras, as obrigações citadas, razão pela qual não há que falar-se em destaque patrimonial específico para tal finalidade ou na criação de Fundo para lastrear o encargo. De toda sorte, se visualizarmos, além de todos os ativos do Banco, o provisionamento constante do balanço como recursos destinados ao cumprimento das obrigações do Banco, aí incluídas as relativas à complementação de aposentadoria, haveremos que entender que “existem” fundos destinados ao cumprimento de tais obrigações.

Adotando-se, por outro lado, o termo “fundo” conforme previsto nas normas direcionadas às entidades de previdência privada, haveremos de constatar a inexistência de previsão legal para a sua constituição relativamente às empresas que detém obrigação trabalhista de complementação de aposentadoria, na medida em que a obrigatoriedade de constituição de reservas técnicas, fundos especiais e provisões para garantia de obrigações é

disposição legal direcionada às entidades de previdência privada e não às empresas que, como o BANESPA, obrigaram-se a complementar as aposentadorias de seus funcionários em razão de benefício de origem trabalhista.

Ressalté-se ainda o fato de que a manutenção do encargo no próprio Banco é razão suficiente para afastar a constituição de Fundo a ser administrado, eventualmente, por estranhos à própria administração do BANESPA, principal interessado na administração de todos os seus recursos, em face da responsabilidade por suas próprias obrigações.

Ainda, considerando o processo de privatização do Banco, o citado destaque de lote de títulos federais permitirá aos eventuais interessados na aquisição do controle acionário da instituição financeira, visualizar parcelas do ativo relacionadas à obrigação assumida nos contratos de trabalho firmados com o contingente de empregados em questão.

Por derradeiro, lembramos que, em 27.12.97, o Banco do Estado de São Paulo S.A., cedeu à União seus créditos decorrentes de dívidas contratuais mantidas contra o Setor Público Estadual (Estado de São Paulo e suas empresas), tendo recebido pela cessão, Títulos Públicos Federais. Parcelas desses títulos foram representados por ativos escriturados no sistema "securitizar" da CETIP, no valor de R\$ 2.901.911.227,15, em 15.12.97, inegociáveis, corrigíveis pelo IGP - DI, acrescidos de juros de 12% a.a. e amortizáveis em 291 parcelas mensais, vencíveis a partir de 15.01.98, cujo esquema de atualização e resgate, até 15.05.99, bem como os valores pagos aos funcionários inativos admitidos até 22.05.75 inclusive, estão apresentados na planilha em anexo, cujos recebimentos por parte do BANESPA estão contidos nas colunas "juros" e "amortização" e os pagamentos na coluna "vls. pagos a inativos".

- Ao que consta, tais títulos serão resgatados no prazo de 291 (duzentos e noventa e um) meses, ou seja, menos de 25 (vinte e cinco) anos, período insuficiente, portanto, para assegurar os pagamentos das complementações e pensões, considerando a expectativa de vida dos brasileiros. Neste caso, qual a garantia a ser oferecida aos aposentados e pensionistas remanescentes após tal período ?

- O estudo atuarial tem sido objeto de atualização para o efeito de ajustar os cálculos à situação concreta decorrente da concessão de novos benefícios ? Como é feita essa equalização, quais as taxas de desconto utilizadas e a periodicidade ?

- Está previsto o passivo contingente trabalhista oculto ?

Conforme já anteriormente exposto, os papéis que constituem o ativo têm asseguradas remuneração à taxa de juros de 12% a.a. e correção monetária vinculada à variação do "IGP-DI", para acompanhar a taxa de desconto utilizada para o cálculo da obrigação, assim como índices de reposição

salarial e liquidez compatível com uma obrigação de longo prazo, razão esta pela qual sua previsão de resgate estende-se por 25 anos, no pressuposto de que a empresa manterá e continuará suas atividades e permanecerá honrando suas obrigações, mesmo após tal período.

De toda sorte, os Títulos Públicos Federais, anteriormente descritos, juntam-se aos demais componentes do Ativo Total do BANESPA, que representa a garantia de realização do plano de benefícios de complementação de aposentadoria e pensões concedidos aos funcionários admitidos até 22.05.75, inclusive.

Vale acrescentar que, anualmente, para elaboração do balanço do exercício, os encargos decorrentes desse plano são apurados com base em estudo atuarial realizado por atuário independente, com utilização do regime de "capitalização" e taxa de juros de 0,9488888% ao mês, considerando :

- a) o valor da renda mensal pago, no instante do cálculo, ao inativo/pensionista;
- b) o salário mensal, no instante do cálculo, para o funcionário em atividade.

No que se refere à indagação a respeito da existência de previsão sobre "passivo contingente trabalhista oculto" não pudemos definir em que consistiria tal passivo, razão pela qual deixamos de manifestar-nos no tocante a essa pergunta.


- Qual a solução aventada pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, caso o novo controlador, se houver, não aceite a responsabilidade de administrar o passivo atuarial em causa ?

Não temos conhecimento do assunto tratado nesta questão.

- Em face das leis estaduais nº 9343/96 e 9466/96, foram celebrados ajustes que considerem a responsabilidade solidária entre o BANESPA e o Estado de São Paulo, em relação às complementações de aposentadorias e pensões desses banespianos admitidos até 22.05.75 ? Em caso positivo, em que datas e quais os documentos que retratam tais ajustes ? Remeter cópia.

Não temos conhecimento da existência de ajuste nos termos indagados nesta questão.

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA


Edmundo de Paula
Presidente em Exercício

Banespa ATSP - Atuarial de São Paulo

Emissão: 15-Mar-1997 Qide: 2.548.045 PU emissão: 1.000,00 Juros: 12,00% Corr Mon IGP(DI)

DATA	SALDO ANTERIOR	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO ATUAL	VLS.PAGOS A INATIVOS
15-Dez-1997					2.902.911.227,15	
15-Jan-1998	2.902.911.227,15	20.053.114,15	27.722.729,60	32.130.847,45	2.890.833.493,85	36.628.592,6
15-Fev-1998	2.890.833.493,85	25.404.008,65	27.046.288,25	32.411.132,40	2.863.826.370,10	38.233.071,0
15-Mai-1998	2.883.826.370,10	560.569,90	27.366.003,30	32.436.612,85	2.851.950.327,15	36.382.142,6
15-Abr-1999	2.851.950.327,15	6.650.307,45	27.111.198,80	32.513.054,20	2.826.087.670,40	36.419.374,0
15-Mai-1998	2.826.087.670,40	-3.822.067,50	26.754.472,50	32.462.093,30	2.789.803.509,60	36.566.653,9
15-Jun-1998	2.789.803.509,60	6.344.632,05	26.525.148,45	32.538.534,55	2.763.609.607,00	36.280.618,1
15-Jul-1998	2.763.609.607,00	7.669.615,45	26.295.824,40	32.614.976,00	2.738.664.246,45	36.619.209,9
15-Ago-1998	2.738.664.246,45	-10.319.582,25	25.880.137,20	32.513.054,20	2.695.831.610,00	36.384.702,63
15-Set-1998	2.695.831.610,00	-4.688.402,80	25.531.410,90	32.436.612,85	2.658.706.594,35	36.770.003,75
15-Out-1998	2.658.706.594,35	-611.530,80	25.200.165,05	32.436.612,85	2.625.658.450,70	36.884.039,71
15-Nov-1998	2.625.658.450,70	-860.335,30	24.894.399,65	32.436.612,85	2.592.355.502,55	36.998.421,27
15-Dez-1998	2.592.355.502,55	-4.739.363,70	24.537.673,35	32.360.171,50	2.555.255.967,35	38.187.402,36
15-Jan-1999	2.555.255.967,35	25.123.773,70	24.461.232,00	32.691.417,35	2.547.688.273,70	37.697.019,16
15-Fev-1999	2.547.688.273,70	20.226.076,15	24.435.761,55	33.073.624,10	2.513.840.725,75	37.967.104,52
15-Mar-1999	2.543.840.725,75	112.852.913,05	25.200.165,05	34.526.009,75	2.622.167.629,05	37.757.170,29
15-Abr-1999	2.622.167.629,05	51.776.274,40	25.353.047,75	35.213.981,90	2.638.729.921,55	37.758.042,44
15-Mai-1999	2.638.729.921,55	764.413,50	25.021.001,90	35.213.981,90	2.604.280.353,15	37.797.430,62

TOTAL PAGO A INATIVOS : folhas normal e complementar do respectivo mês..... 629.330.999,519

PU em 15/05/1999 = 1.022,07
 Em 24/12/1998, o Tesouro Nacional creditou R\$ 2.910.224.116,30.

Esta planilha integra o expediente GAPRE-ORG/02/0496/99, de 9.6.1999.

AVISO nº 313 /MF

Brasília, 17 de agosto de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal


Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro-Secretário,



Refiro-me ao Ofício nº 1.516(SF), de 18.07.2005, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 314/2005, de autoria dos Senhores Senadores EDUARDO SUPLICY e IDELI SALVATTI, sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do Banespa.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações dos ilustres parlamentares, cópias do Ofício Diret-2005/595, de 25.05.2005, e da Nota nº 1.347/2005/STN/Coned, de 05.08.2005, elaborados, respectivamente, pelo Banco Central do Brasil e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Atenciosamente,


ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

Anexos: 2/8.

L:\Asses\Olivia /avS 3146-08/08/05

Memorando nº 3284 STN/CODIP

Em, 5 de agosto de 2005.

Ao Coordenador-Geral da CONED

Assunto: Memorando nº 3057/STN/CONED

1. Referimo-nos ao memorando em epígrafe, datado de 22/07/05, por meio do qual essa Coordenação solicita pronunciamento sobre os itens 3 e 4 do Requerimento de Informação nº 314/05, do Senado Federal, acerca do cumprimento de leis referentes à percepção de benefícios de aposentados/pensionistas do antigo Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.

2. Quanto aos questionamentos apontados, temos a informar o que se segue.

Item 3 - "A utilização da tábua de sobrevivência para 73 anos, substituindo a anterior de 68 anos, teria obrigado a União emitir novos títulos, com os mesmos rendimentos dos títulos das ATSP 970315, com prazos de até 30 anos. Por que a União não procedeu a imediata emissão e substituição das ATSP 970315, criando um Fundo de Pensão, sem cláusulas de renúncias como ocorreu posteriormente e com utilização de títulos substitutos (CFT-As) com vencimentos até de 25 anos se houve revisão da sobrevivência?"

Quando do refinanciamento de dívidas do Estado de São Paulo, ocorrido em dezembro/97, foram definidas datas de corte de forma a possibilitar a definição do valor das obrigações e a correspondente emissão dos títulos. A revisão da tábua de sobrevivência ocorreu em momento posterior à assunção, quando a obrigação já estava liquidada.

No que diz respeito à criação de um fundo de pensão específico para a massa em questão, informamos que foi instituído pelo BANESPA, no BANESPREV (entidade de previdência privada por ele patrocinada), um Plano de Complementação, possibilitando a migração voluntária dos empregados admitidos até 22/05/75; aqueles que não optaram pela migração continuaram a perceber seus benefícios diretamente do BANESPA.

Item 4 - "Sabe-se que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, já supera mais de R\$ 7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$ 4,0 bilhões advém daqueles títulos federais, rendendo IDP-DI + juros de 12% ao ano, confiados ao banco, para pagamentos de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, admitidos até 22-5-1975. Porque o Ministério

Diret-2005/ 595
Pt.0501294212

Brasília, 25 de maio de 2005.

Senhor Secretário-Executivo,

Reporto-me ao Ofício 573 AAP/GM/MF, de 6 do corrente, em que a Assessoria para Assuntos Parlamentares desse Ministério encaminha, para exame e manifestação, o Requerimento de Informação 314/05, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti, sobre o cumprimento de leis que beneficiam os aposentados e pensionistas do Banespa.

2. Preliminarmente, consigno que os questionamentos dizem respeito a matéria afeta às atribuições da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, do Ministério da Previdência Social, à qual incumbe a fiscalização e a supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, consoante, inclusive, esta Autarquia já cientificou o Senador Eduardo Suplicy, por meio do Ofício Secre/Aspar 2003/1167, de 7 de abril de 2003.

3. Não obstante, cumpro-me apresentar, a seguir, algumas ponderações a respeito das indagações formuladas pelos parlamentares, o que faço, para facilidade de compreensão, obedecendo à ordem em que formuladas:

“1) Considerando que de acordo com o artigo 5º da Lei Estadual paulista de nº 9.466, de 27-12-1996 ao definir ‘Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, nos exatos termos da obrigação contratual, a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados do Banco do Estado de São Paulo S. A. – Banespa admitidos até 22-5-1975, bem como a suplementação de pensão dos dependentes no caso de falecimento de tais empregados, mediante amortização parcial, em valor equivalente, das dívidas do estado junto àquela instituição.

§ 1º Para execução dos serviços administrativos, visando o cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com o Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa’.

Pergunta: Com a lei acima citada, os encargos (despesas) da complementação e reajustes anuais de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa, admitidos até 22-5-1975 que eram, estatutariamente, do banco passaram a ser do Governo do Estado de São Paulo. Por que não houve o cumprimento da citada lei, se a gestão do Banespa já estava a cargo do Banco Central com seus interventores?”

A Sua Excelência o Senhor
Murilo Portugal Filho
Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70048-900 – Brasília – DF

RESPOSTA:

A responsabilidade pelo pagamento das complementações de aposentadorias e pensões dos empregados do Banespa admitidos até 22 de julho de 1975 (“empregados pré-75”), cuja assunção foi autorizada pela Lei Estadual 9.466, de 1996, foi incluída no bojo do processo de refinanciamento da dívida do Estado de São Paulo, tendo sido emitidos, pela União, títulos públicos federais entregues àquele Estado e ao Banespa.

Para o pagamento dessas complementações, que ficou a seu cargo, o Banespa instituiu, no Banesprev (entidade de previdência privada por ele patrocinada), um Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados pré-75. Para implementação do plano, transferiu para o Banesprev as obrigações correspondentes aos empregados que aderiram ao plano, e, simultaneamente, aportou títulos públicos federais (Certificados Financeiros do Tesouro – CFT-A) com fluxo semelhante ao passivo atuarial transferido.

O Banespa permaneceu responsável pelo pagamento aos demais empregados pré-75 (os que não aderiram ao Plano de Complementação), nas condições previstas na legislação aplicável ao particular, vale dizer, sem qualquer modificação das condições vigentes antes do refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo. O Banespa foi devidamente capitalizado para o atendimento dessas responsabilidades.

Desse modo, ao contrário do que consta do questionamento, não há descumprimento de qualquer legislação, quer estadual quer federal, uma vez que está assegurado a todos os empregados pré-75 o direito à percepção do benefício, de acordo com a modalidade por eles escolhida.

“2) Considerando que no equacionamento final da negociação de refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo, acordado entre o Governo Paulista e a União, ocorreu a transferência do controle acionário do Banco do Estado de São Paulo para a União. Assim é que, por meio da Mensagem nº 106, de 6-6-97 e da Resolução nº 118/97, de 21-11-97, o Senado Federal aprovou as condições estabelecidas no ‘Protocolo de Acordo’ no qual fazia parte o Parecer nº 201/SNT/Codip/Dired, de 22-5-97. O item 8 (oito) do referido parecer define, com clareza, a assunção pela União, da responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, junto ao Banco do Estado de São Paulo S. A. – Banespa, pelo pagamento da obrigação atuarial, nos seguintes termos. No montante correspondente à dívida atuarial do Banespa, a partir de 1998, a União assumirá a responsabilidade do Estado de São Paulo junto àquele banco, mediante a securitização das obrigações, a qual será representada por títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação Financeira dos Títulos – CETIP, com as seguintes características: São descritas as características desses títulos, entre elas a c) modalidade: nominativa e inegociável; d) atualização do valor do ativo: mensalmente sobre o saldo do ativo, a cada dia 15, com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; e) taxa de juros remuneratórios: 12% ao ano resgatáveis mensalmente; f) prazo: vinte e cinco anos; h) possibilidade de utilização do ativo: liquidação financeira na data acima. (grifos nossos).

Pergunta: A União ao assumir a responsabilidade do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 9.466/96) o montante correspondente à dívida atuarial do Banespa entregou, em custódia, ao Banco R\$ 2,903 bilhões de títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação, portanto, em poder do Banco Central, rendendo IGP-DI mais juros de 12% ao ano para pagar aposentadoria,

pensão e respectivos reajustes anuais dos empregados admitidos até 22-5-75. Por que o Banco Central, fiscal do Sistema Financeiro Nacional, com seus interventores, não apartou esses ativos securitizados e respectivas obrigações criando um Fundo de Pensão para os empregados do Banespa, admitidos até 22-5-75?"

RESPOSTA:

A questão está posta de forma equivocada: o Banco Central não decretou no período qualquer intervenção no Banespa para que pudesse, conforme indagado, ter qualquer ingerência na sua administração. A gestão que preparou aquele Banco para a privatização era composta por administradores eleitos pelos seus órgãos estatutários (Assembléia Geral e Conselho de Administração) e não integrada por interventores nomeados pelo Banco Central.

Porém, observo que, como mencionado na resposta à pergunta anterior, a responsabilidade pelo pagamento das complementações de aposentadoria e pensões dos empregados pré-75 é do Banespa, que conta, para tanto, com a integralidade de seu ativo. Não há nem nunca houve qualquer vinculação formal entre algum ativo específico e o cumprimento das obrigações relativas à complementação de aposentadorias e pensões. Assim também em relação aos títulos públicos mencionados na pergunta [ATSP 970315], que não se vinculam àquela obrigação.

Por serem escriturais, esses papéis estão registrados no Sistema Securitizar da CETIP, e não estão em poder deste Banco Central. Os títulos são propriedade do Banespa e estão apenas sob custódia da CETIP, que deles não pode dispor. Como é óbvio, não se pode confundir propriedade (direito de dispor dos bens) com custódia (simples detenção, para guarda, segurança e proteção).

Além disso, ressalto que o Banespa, à época, adotou providência análoga à sugerida na pergunta, tendo instituído um Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados pré-75, mediante a transferência para o Banesprev das obrigações correspondentes aos empregados que aderiram ao plano, com o aporte simultâneo de títulos públicos federais (Certificados Financeiros do Tesouro – CFT-A) com fluxo semelhante ao passivo atuarial transferido. Entretanto, os empregados pré-75 que não aderiram ao Plano de Complementação continuam recebendo seus benefícios diretamente do Banespa.

“3) Considerando que para atender aos reclamos dos potenciais interessados na aquisição do controle acionário do Banespa, os interventores do Banco Central, descumprindo a Lei Estadual nº 9.466/96, de 27-12-1996 e Mensagem nº 106, de 6-6-97 e Resolução nº 118/97, de 21-11-97 do Senado Federal, reviram o montante das obrigações atuariais aumentando-o de R\$ 3,097 bilhões de dezembro de 1998 para R\$ 4,142 bilhões em dezembro de 1999, como reflexo da adoção da tábua de sobrevivência mais atual.

Pergunta: A utilização da tábua de sobrevivência para 73 anos, substituindo a anterior de 68 anos, teria obrigado a União emitir novos títulos, com os mesmos rendimentos dos títulos das ATSP 970315, com prazos de até 30 anos. Por que a União não procedeu a imediata emissão e substituição das ATSP 970315, criando um fundo de pensão, sem cláusulas de renúncias como ocorreu posteriormente e com utilização de títulos substitutos (CFT-As) com vencimentos até de 25 anos se houve revisão da sobrevivência?"

RESPOSTA:

Esta questão também está direcionada equivocadamente a esta Autarquia, devendo mais ser respondida diretamente por esse Ministério da Fazenda, pela sua atuação como agente do controlador do Banespa, à época, que era a União Federal.

Porém, cabe referir que no processo de refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo, que contemplou diversas modalidades de operações, foram definidas datas de corte, em que as obrigações a serem refinanciadas foram posicionadas para efeito de definição do valor refinanciado e os correspondentes títulos públicos federais emitidos em contrapartida.

O evento mencionado na pergunta (revisão de obrigações atuariais) ocorreu em momento posterior à assunção de dívidas do Estado de São Paulo pela União, quando já havia sido dimensionado o passivo correspondente às mencionadas obrigações atuariais e emitidos (e entregues) os títulos públicos federais correspondentes. Portanto, não fazia nem faz qualquer sentido a emissão de novos títulos pela União, uma vez que a obrigação correspondente já estava liquidada. O mesmo se aplica em relação à substituição das ATSP 970315.

Quanto à criação de um fundo de pensão, já mencionei que foi instituído, pela administração do Banespa, um Plano de Complementação para os empregados pré-75 que a ele aderiram. Questões operacionais atinentes à implementação do plano, tais como “tábuas de sobrevivência”, “cláusulas de renúncias” e “utilização de títulos substitutos” refogem à competência desta Autarquia, dizendo mais com as atribuições da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, à qual deveriam ser dirigidos os questionamentos.

“4. Considerando que o congelamento salarial assinado entre o banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004 para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido a aposentados e pensionistas, sob alegação das cláusulas do regulamento de pessoal, quando ficou claro, pelas questões acima alinhavadas, que os aposentados e pensionistas possuem indexador próprio (IGP-DI + juros de 12% ao ano) dos títulos federais entregues pela União, em custódia. O congelamento da aposentadoria e pensão provoca o congelamento das obrigações atuariais do plano de benefícios enquanto que os valores dos títulos aumentam mediante a incorporação de rendimentos (IGP + juros de 12%) cuja diferença têm sido apropriada como lucro pelo banco e remetido à Espanha como pagamento de dividendos.

Pergunta: Sabe-se que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, já supera mais de R\$ 7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$ 4,0 bilhões advém daqueles títulos federais, rendendo IGP-DI + juros de 12% ao ano, confiados ao banco para pagamento de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa, admitidos até 22-5-1975. Por que o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Fazenda, a Secretaria de Previdência Complementar não tomam as devidas providências fazendo o Santander-Banespa respeitar os dispostos nas leis estaduais (nº 9.466/96 de 27-12-1996) e Mensagem do Senado nº 106/97 e Resolução nº 118/97?”

RESPOSTA:

Esta Autarquia não é alvo do questionamento, que se dirige ao Ministério da Previdência Social, ao Ministério do Trabalho, ao Ministério da Fazenda e à Secretaria de

Previdência Complementar (matéria atualmente da alçada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc).

Porém, com base no espírito de colaboração que deve sempre permear a atuação da Administração Pública, acresço que, como antes referido, não há qualquer vinculação formal entre algum ativo específico e o cumprimento das obrigações relativas à complementação de aposentadorias e pensões.

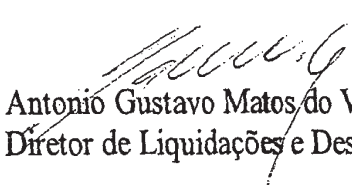
Para os empregados que aderiram ao Plano de Complementação, foi entregue ao Banesprev uma série de títulos públicos federais suficiente para fazer frente ao pagamento de suas complementações de aposentadorias e pensões. O aludido plano tem regras próprias de reajustamento dos benefícios, suportadas pelos rendimentos dos mencionados ativos.

Quanto aos empregados pré-75 que não aderiram ao Plano de Complementação, repito que a obrigação correspondente é de responsabilidade do Banespa, que conta, para tanto, com a integralidade de seus ativos. O reajustamento dos benefícios obedece às regras estabelecidas no Regulamento de Pessoal e nas demais disposições internas do Banespa. Impõe-se notar que tais regras de reajuste não se confundem com as do Plano de Complementação, nem têm vinculação com o rendimento de qualquer título público ou privado integrante do ativo do Banespa.

Essas obrigações foram devidamente reconhecidas nas demonstrações financeiras do Banespa definindo, dessa forma, a responsabilidade do banco pelo seu pagamento. Por outro lado, pertencem ao Banespa os excedentes financeiros provenientes de papéis integrantes de seu ativo, que, como visto, não têm qualquer vinculação formal com o cumprimento de obrigações de pagamento de complementações de aposentadorias e pensões.

Esses os esclarecimentos que, no âmbito de competência deste Banco Central, se pode oferecer acerca das questões apresentadas.

Respeitosamente,


Antonio Gustavo Matos do Vale
Diretor de Liquidações e Desestatização

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É gratificante anunciar a presença, neste plenário, do Governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, do PFL, que foi Ministro da República e escreveu uma das obras mais importantes sobre o Nordeste.

Concedo a palavra ao Senador do PFL do Estado de Pernambuco, Marco Maciel.

Em seguida, prorrogarei o horário do Expediente para que sejam feitas as comunicações inadiáveis.

O Senador Marco Maciel, de acordo com o Regimento, disporá de 12 minutos para o uso da palavra na tribuna.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo homenagear, hoje, a memória do Senador Petrônio Portella.

Se a “indesejada das gentes”, como Manoel Bandeira apelidava a morte, não o tivesse subtraído tão cedo do nosso convívio, estaria ele celebrando, neste mês, seus 80 anos.

Nascido em Valença, Piauí, em 12 de setembro de 1925, faleceu aos 54 anos, ao tempo em que exercia as funções de Ministro da Justiça do Governo João Figueiredo e desempenhava, concomitantemente, as tarefas de coordenador do processo de abertura política, iniciada pelo Presidente Ernesto Geisel.

A atividade política, sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, é exigente. Ela não convive com o diletantismo, nem com o interesse pessoal. Pressupõe, antes, uma espessa provisão de sol interior, de que falava Joaquim Nabuco, isto é, “o interesse vivo, palpitante, absorvente no destino e na condição alheia”.

Era Petrônio Portella o autêntico homem público e posso com convicção dizê-lo por haver sido seu amigo e dele haver haurido lições de espírito público e de ideais, pois ao verdadeiro político não basta ter idéias, é necessário também acreditar nas utopias possíveis e colocar-se a serviço de causas que dão significado e objetivo a toda uma vida.

Parecia Petrônio Portella saber-se dotado de alicerces subterrâneos que, na visão de Ortega y Gasset, vertebram a gigantesca estrutura de um grande político. Foi essa compreensão que o conduziu a afirmar que o homem público “não escolhe os seus destinos; os seus destinos são aqueles designados pelo povo”.

Cedo ainda, com pouco mais de 20 anos, Petrônio Portella revelou-se líder estudantil na então Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, lutando em prol da redemocratização do País que levou ao fim

o Estado Novo de Getúlio Vargas. A partir daí, Petrônio Portella transformou sua vocação em missão de toda sua existência. Foi no seu Estado natal, o Piauí, sucessivamente, Deputado Estadual, Prefeito de Teresina, Governador; no plano nacional, Presidente da Arena, Senador da República em duas oportunidades, em cuja Casa foi também Líder do Governo, e duas vezes Presidente da instituição. E, finalmente, Ministro de Estado da Justiça, em cujo exercício faleceu, vítima de brusco enfarte.

Concedo um aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a faz uma das homenagens mais justas de que se têm notícia nesta Casa a um homem público da melhor qualidade, a um exemplo de homem público, que foi Petrônio Portella. Eu era jornalista político e convivi com ele, juntamente com V. Ex^a também, que era da mesma geração. Petrônio Portella avultava por sua inteligência e por seu talento político pessoal. Ele se sobressaía, como poucos neste País, por seu espírito público, a que V. Ex^a faz menção. Ele era possuidor da sensibilidade do estadista. Foi um líder extraordinário. Contra ele, nunca se dizia absolutamente nada, pela sua correção pessoal, pela maneira como conduzia as suas decisões e o seu comportamento político. Petrônio Portella, com pouco mais de 50 anos, foi Ministro da Justiça. Infelizmente, o País o perdeu. Ele seria candidato a Presidente da República, penso eu, até sem competidor, de tal modo ele avançou no conceito político deste País. Essa homenagem que presta V. Ex^a a esse homem público é de extrema justiça. Oxalá pudéssemos a cada momento homenagear homens públicos desse jaez! Petrônio merece, portanto, as homenagens do Senado da República, as quais propõe V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Edison Lobão, agradeço-lhe o aparte e, como sempre, um aparte denso de quem, à época, era jornalista e cobria os fatos da vida de então. E mais: jornalista político, que teve a oportunidade de acompanhar Petrônio Portella não somente em suas atividades aqui no Senado Federal, mas também no exercício da chamada “Missão Portella”, que, percorrendo todo o País, não somente buscou trabalhar no sentido da transição para a democracia, como também para o fortalecimento das nossas instituições. Ele, efetivamente, foi uma das figuras mais importantes, sob o ponto de vista político, da segunda metade do século XX. Por isso, V. Ex^a faz bem em render-lhe a devida homenagem e, prestar-

lhe o preito de gratidão, de reconhecimento pelo que fez pelo País.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permita-me V. Ex^a mais uma ligeira intervenção. O Presidente Ernesto Geisel era um estrategista, inclusive um estrategista político, e decidiu fazer do Senador Petrônio Portella Presidente do Senado, para que ele liderasse a distensão. Geisel desejava, realmente, restaurar a democracia, revogar o AI-5, e acabou fazendo – como lembra o Senador Jefferson Péres – uma penetração nessa direção lenta, gradual e segura. Ele encarregou o Senador Petrônio Portella de fazê-la. Ele foi feliz em sua decisão, porque Petrônio ouviu, então, todos os estamentos sociais e políticos deste País: foi à Ordem dos Advogados, à Igreja Católica, à CNBB, aos sindicatos. Ele ouviu todos e caminhou com segurança na direção da restauração do processo democrático deste País. Portanto, Petrônio Portella é uma figura que merece de todos este momento de homenagem.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Mais uma vez, nobre Senador Edison Lobão, meus cumprimentos pelo seu aparte e pelos subsídios que V. Ex^a trouxe, que ajudaram a iluminar a personalidade do Senador Petrônio Portella que era, mais do que um político, um homem público, mais do que um homem público, um verdadeiro estadista. Pena que a morte o tenha levado tão cedo. Como V. Ex^a salientou, faleceu com 54 anos de idade, em pleno desincumbimento de elevadas funções, que certamente o levariam – e sobre esse assunto falarei depois – à suprema magistratura do País.

Ouçó agora, com prazer, o nobre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Marco Maciel, somo-me a V. Ex^a nessa homenagem que presta ao Senador Petrônio Portella. Evidentemente, àquela época, eu não participava da vida pública do País, apenas era filiado ao antigo MDB. Mas o meu pai, Renato Azeredo, já Deputado Federal. Portanto, lembro-me bem de toda essa história e de toda essa luta. Petrônio Portella, realmente, tratava os membros da Oposição, à época o MDB, com todo o respeito – como aqui lembrou o Senador Edison Lobão –, buscando uma abertura democrática no Brasil, uma transição que pusesse fim ao regime militar. A atuação de Petrônio Portella está na história, e é muito importante que ela seja aqui lembrada, nos moldes da sua contribuição efetiva para, dentro do Governo, buscar a abertura democrática por meio

do diálogo com aqueles que faziam oposição leal à época do então MDB.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, ao agradecer ao aparte de V. Ex^a, quero chamar a atenção para dois fatos que ligam a figura de Petrônio Portella a V. Ex^a. Em primeiro lugar, a amizade que Petrônio Portella tinha com o seu pai. Aliás, o seu pai foi uma figura que, nos sucessivos mandatos que desempenhou, deixou aqui não somente muitos admiradores, mas também muitos amigos. E, em segundo lugar, a admiração que Petrônio Portella tinha por políticos mineiros e, de modo especial, por Bernardo Pereira de Vasconcelos, em cuja figura ele via alguém que foi capaz de, corajosamente, abjurar as idéias liberais e se transformar em um conservador com o objetivo tão-só e simplesmente de assegurar a continuidade do Império e, conseqüentemente, do II Reinado. Ele foi a Minas Gerais para, justamente, prestar uma homenagem a Bernardo Pereira de Vasconcelos. Petrônio Portella era um espírito conciliador: buscava estabelecer consensos e sabia que, para estabelecê-los, era necessário, muitas vezes, transigir, desde que a transigência não fosse sinônimo de renunciar a objetivos maiores. Enfim, Petrônio Portella nos deixou, portanto, um grande exemplo como homem de Estado.

Sr. Presidente, prossigo, a habilidade, recurso ancilar da política, fê-lo participar de muitos episódios de caráter nacional. Essa qualidade o converteu em um dos maiores articuladores políticos do País. Antes, no Piauí, já demonstrara tal qualidade ao governar seu Estado numa aliança talvez inédita, a UDN e o PSD, antigos e ferrenhos adversários.

Devo, por oportuno, assinalar dois momentos de grande significação para a vida recente do País, em especial para a sua consolidação democrática, nos quais a atuação de Petrônio Portella foi excepcional. O primeiro foi o seu trabalho à frente da Presidência da Arena, de 1974 a 1979, quando se afastou para, a convite do Presidente João Figueiredo, assumir o Ministério da Justiça. Nesse período, além de buscar estruturar melhor o Partido, ele procurou, numa visão antecipadora dos fatos, preparar o País para o retorno ao pluripartidarismo. Percorreu todo o território nacional, dialogicamente explorando caminhos para a realização dos consensos.

A convicção com que expendia suas posições não o afastava da capacidade de ouvir interlocutores, sobretudo aqueles que dele divergiam, sopesando caminhos e alternativas.

Em tais ocasiões, revela-se o lado pouco conhecido de sua estrutura intelectual. Difícil distinguir nesse tocante o que mais nele realçava: se o pleno domínio da língua, pela facilidade de expressão; se a densa formação jurídica que somente deixava transparecer quando se tornava imperativo fundamentar suas asserções; se a intuição, atributo dito feminino, mas indispensável na política; por fim, se a ampla cultura de que era portador, ferramenta imprescindível nos entendimentos que entreteve com a sociedade.

Outro papel, Sr. Presidente – certamente o mais importante da sua vida, conquanto o tenha deixado inconcluso pelo súbito falecimento –, foi o processo de transição para a democracia, coroado com a Aliança Democrática em 1984 e a posterior promulgação da Carta Constitucional de 1988.

Involgar contrutor, ele foi na missão que lhe delegara o Presidente Ernesto Geisel de promover a abertura política, embora lenta, gradual, mas sem retrocessos, segura, portanto.

A essa tarefa, embora não tenha, como Moisés, pela morte, podido participar do seu desfecho, dedicou todos os seus derradeiros anos de vida. Tal foi a sua proeminência nesse processo que o seu trabalho se confundiu com o seu próprio nome. A expressão “Missão Portella” virou sinônimo de abertura política, de distensão, de descompressão, ou seja, de redemocratização.

A sua interlocução não ficou circunscrita ao Congresso Nacional, nem aos demais Poderes da República – ao Executivo e ao Judiciário, nem tampouco aos Estados e Municípios. Ele a exercitou com toda a Nação por intermédio da oitiva de toda a chamada sociedade civil – a OAB, então presidida por Raimundo Faoro; a CNBB, por Dom Ivo Lorscheiter; a ABI, por Barbosa Lima Sobrinho; a SBPC, a CNI, o CNC, a Contag, a CNA e muitas outras entidades. .

Desejo destacar, Sr. Presidente, especialmente, algo que ele teceu, paciente e perseverantemente, e que se constituiu em instrumento preliminar para a abertura política. Refiro-me à Emenda Constitucional nº 11, de 1978, da qual tive o ensejo de participar, a seu chamado, quando ocupava as funções de Presidente da Câmara dos Deputados. A Emenda Constitucional nº 11 permitiu que o País voltasse ao Estado de Direito pela revogação dos atos de exceção – os Atos Institucionais e os Atos Complementares; pelo fim do bipartidarismo; pela volta da liberdade de organização sindical; pela possibilidade de concessão de anistia, entre outros itens fundamentais.

É indubitável que, sem tal passo, não teríamos condições de operar a construção da Aliança Democrática em 1984, pacto político que viabilizou a convocação da Constituinte em 1986 e, por conseguinte, a Carta de 1988, denominada por Ulysses Guimarães de “Constituição Cidadã”.

Sr. Presidente, sei que o tempo não é solidário com os discursos longos. Contudo, antes de terminar, permita-me ler trechos de apresentação que o Ministro Golbery do Couto e Silva fez ao livro de Petrônio Portella, intitulado **Tempos de Congresso**.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – É bom frisar que nesse livro, editado somente após a sua morte, o Ministro Golbery confirma o seu talento nas articulações políticas:

“Petrônio Portella foi, em todas elas, ator dos mais qualificados – na verdade, mestre reconhecido e admirado. Dizer-se, pois, que foi grande político, presta-se a interpretações amesquinadoras de sua efetiva grandeza, uma vez que mestre o foi, exímio, em qualquer dos degraus da variada **praxis** política”.

E a seguir acrescenta:

“E esse é o líder verdadeiro, em seu profetismo arrebatador e carismático, em quem o povo, a Nação toda acaba por enxergar sua própria encarnação em moldes humanos.

A Petrônio Portella não lhe foi dado alcançar tais culminâncias. Tinha tudo para isto, e sentimento bem generalizado no País é o de que a morte lhe ceifou, inexorável, a plena marcha ascensional à suprema magistratura da Nação”.

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de dizer que há uma manifestação do jurista e acadêmico Miguel Reale que consta de discurso proferido pelo Deputado Paes Landim, na Câmara dos Deputados, anteontem. Sobre o assunto, citando Miguel Reale, lembrou o Deputado Paes Landim:

Petrônio Portella preferia, ao invés de fazer postulações gongóricas e do mais amplo espectro, pleitear reformas aparentemente parciais, mas que, pela força natural das coisas, pudessem conduzir o País, como efetivamente conduziram, à reconquista das liberdades democráticas. Na vida pública, a consciência

da força do tempo ou a confiança no evolover dos acontecimentos constitui uma alta virtude política, e essa Petrônio Portella a possuía no mais alto grau, como demonstrou também, por ocasião da Lei nº 6.687 sobre a anistia. Enquanto se bradava nas ruas em prol de uma anistia “ampla e irrestrita”, ele preferiu conseguir-na na medida do possível: os acontecimentos futuros, contudo, se encarregaram de ampliar-lhe as conseqüências, alcançando-se os mesmos resultados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazer memória de Petrônio Portella, por ocasião dos 80 anos de seu nascimento, é uma forma de aviventar, de vivificar os seus ideais e de tomá-los como inspiração em nossa sáfara e ao mesmo tempo fascinante atividade pública.

Por isso, com essa homenagem, acredito que estamos resgatando a memória de Petrônio Portella e certamente tomando-o como exemplo a guiar nossos passos neste momento difícil que vive a Nação.

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que desta homenagem fosse dada ciência à viúva, Dona Iracema Portella, bem como a seus irmãos, Lucídio Portella e Elói Portela, que foram também Sena-

dores, e a outros personalidades como os ex-Senadores Hugo Napoleão e Freitas Neto, ex-Governador Djalma Veloso, ex-Deputado Estadual Abdon Portela Nunes, e a outros seus parentes, muitos dos quais continuam militando na vida política do Estado do Piauí.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.045, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos o registro nos Anais do Senado Federal de um voto de lembrança ao ex-Presidente desta Casa Senador Petrônio Portella, na passagem, dia 12 de setembro corrente, do 80º aniversário do seu nascimento, ao tempo em que solicitamos sejam seus familiares comunicados a respeito.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.

A collection of handwritten signatures and notes in black ink, including names like 'Roberto de Faria', 'José Paulino', and 'Antônio Carlos Gualberto', along with various scribbles and initials.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quis Deus estar na Presidência no instante desta homenagem a Petrônio Portella. Quis Deus também estar presente o Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa.

O significado de Petrônio Portella para Piauí é extraordinário. A bandeira do Piauí, com as mesmas cores da bandeira brasileira, tem uma estrela, Senador Jefferson Peres, essa estrela é Petrônio Portella. Em meu gabinete nesta Casa estão os retratos de apenas dois homens: um está no céu, é o Papa João Paulo II; o outro é o Senador Petrônio Portella.

E gostaria de repetir frases que ele dizia a cada instante. Senador Leonel Pavan, ouvi dezenas de vezes Petrônio Portella dizer: “Não se pode agredir os fatos”. A segunda frase de preferência: “Só não muda quem demite seu direito de pensar”. E a sua força política nascia de um tripé: relacionamentos e crença que tinha no funcionalismo público, na imprensa e em suas bases políticas. Ele não se aproximava do mundo empresarial com medo do que está ocorrendo hoje.

Prestamos também a homenagem do Piauí àquele que, digo com certeza, seria Presidente da República, no planejamento político de Geisel, que foi saudado por Petrônio Portella na sua eleição neste Senado Federal, enquanto Ulysses Guimarães era o antecandidato.

O projeto político seria: Petrônio Portella Presidente, pelo Colégio Eleitoral, pelo PDS; e Tancredo Neves, seu aliado, vice-Presidente, pelo PP. Fariam a maioria no Colégio Eleitoral. Mas Deus quis que ele ficasse como exemplo. Sua passagem por aqui foi extraordinária, repito, em homenagem ao Senador Jefferson Peres, que simboliza a coragem da Justiça. Quando se fez a reforma do Judiciário e o Governo revolucionário mandou fechar esta Casa, Petrônio reagiu: “É o dia mais triste de minha vida”.

E hoje, nós piauienses podemos dizer que é um feliz dia esta homenagem, quando o pernambucano Marco Maciel reconhece a grandeza. E é lícito salientar que Heráclito Fortes, Senador do Piauí, o homenageou, pois na capital, Teresina, na Avenida Frei Serafim, existe um busto de Petrônio Portella.

Estas são as homenagens. O Piauí todo está enriquecido quando a memória de Petrônio Portella é levantada no momento mais difícil desta Nação. Que ele seja a luz e a inspiração para melhores dias no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna nesta tarde para defender que façamos um esforço conjunto com setores do Governo Federal no sentido de buscar soluções técnicas mais apropriadas para o desenvolvimento da agricultura orgânica em nosso País. Atualmente, os insumos orgânicos ainda carecem de um processo de registro mais simplificado, pois o excesso de burocracia dificulta e muito a regulamentação adequada e prejudica o setor.

Acompanho este assunto com especial interesse por ter tido o privilégio de ser o Relator, nesta Casa, do projeto que resultou na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que regulamenta a agricultura orgânica no Brasil. E é justamente a não regulamentação de artigos previstos nesta lei que está causando problemas e entaves aos orgânicos.

O art. 9º, por exemplo, diz que os insumos com uso voltado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e agilização de sua regulamentação. Entretanto, por ainda não estar regulamentado este artigo, os insumos destinados à agricultura orgânica continuam regidos pela Lei de Agrotóxicos, sujeitos a procedimentos dispendiosos e demorados que poderiam ser evitados.

A preocupação dos membros da cadeia produtiva dos orgânicos com essa questão é crescente. E, por isso mesmo, fui procurado pela Associação dos Produtores e Processadores de Orgânicos do Brasil (Brasil Bio) para que pudesse levar à frente a justa reivindicação em torno dos insumos orgânicos. Estes, por serem de manejo integrado e não causarem qualquer tipo de dano ao meio ambiente, a princípio não podem, de fato, estar sujeitos ao mesmo tratamento dispensado aos agrotóxicos.

O seu menor grau de toxidez ao homem, à fauna e ao ambiente, e também a sua baixa periculosidade no manuseio são justificativas plausíveis para que os insumos orgânicos recebam tratamento diferenciado quanto ao seu registro e regulamentação. Esse foi um cuidado de nossa parte durante elaboração de parecer favorável à matéria, tendo sido mantido no texto sancionado pela Presidência da República. Portanto, a pertinência do questionamento que vem sendo feito pelos agricultores orgânicos é indiscutível.

Por meio da Brasil Bio, os produtores sugerem que a simplificação e a agilização da legislação apro-

veite as contribuições do modelo alemão, baseado na legislação da União Européia, que confere tratamento diferenciado a produtos com baixa toxicidade ou que apresentem baixa periculosidade ao ser humano.

Pela complexidade e importância do assunto, decidi levá-lo para ser discutido no âmbito da nossa Comissão Permanente de Agricultura. Por isso, apresentei um requerimento para que seja realizada uma audiência pública com a presença dos Ministros da Agricultura, da Saúde e do Meio Ambiente, por serem membros do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos (CTA), além dos representantes de produtores e processadores.

Acredito que, dessa forma, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária poderá cumprir adequadamente sua função de opinar sobre a comercialização e a fiscalização de produtos e insumos, atribuição expressa em suas diretrizes.

O movimento de agricultura orgânica vem trabalhando há três décadas pela legalização do setor. A sua crescente importância pode ser observada pelo desenvolvimento de regulamentação de produtos orgânicos na União Européia, na Argentina, em Israel, na Austrália, na China, no Japão e nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, já conseguimos uma grande conquista ao aprovarmos uma legislação própria para a matéria, traduzida na Lei nº 10.831, de 2003. Portanto, é nossa obrigação empreender esforços para que seus pontos sejam integralmente cumpridos; que a Comissão de Agricultura aprove o requerimento que apresentamos para que possamos em audiência dialogar com produtores e representantes do Governo em busca de alternativas que garanta o pleno desenvolvimento da agricultura orgânica em nosso País, pois trata-se de uma atividade de grande potencial econômico.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Líder da Bancada do PMDB, para uma comunicação na forma do Regimento.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados concluiu ontem a votação dos destaques da Medida

Provisória nº 252, a “MP do Bem”, que deverá ser apreciada pelo Senado nos próximos dias.

É evidente, Sr. Presidente, que a medida significa um importante avanço na redução dos custos operacionais do setor produtivo, na medida em que diminui pontualmente a carga tributária que pesa sobre o empresário e inviabiliza, por consequência, a expansão do nível de emprego. Mas as dificuldades que mais pesam sobre a vida dos brasileiros continuam a persistir no espaço onde o cidadão comum encena a tragédia da vida cotidiana, atuando na difícil arte de viver e, na maioria das vezes, de sobreviver: o Município. Porque é lá, nos Municípios, que a Federação deveria deixar de ser uma entidade política invisível, e por vezes até abstrata, para grande parte dos cidadãos, e ganha uma visibilidade sofrida nas demandas por saúde, educação, segurança, emprego, enfim, por todo um conjunto de bens e serviços inerentes à vida urbana.

Nesse contexto, recebemos a boa notícia veiculada pelos jornais – **O Globo** de hoje, por exemplo – dando conta do excelente desempenho da economia nos últimos meses que garantiu à Super-Receita (união das Secretarias de Receita Federal e da Previdência Social) sua maior arrecadação em um mês de agosto, tendo subido 9,08%, em relação ao mesmo período no ano passado, para alcançar o recorde de R\$38,6 bilhões. Desse total, R\$9,6 bilhões vieram do INSS, conforme matéria da jornalista Geralda Doca, na edição de **O Globo** de hoje, 21 de setembro.

Tal desempenho, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, deveu-se principalmente aos tributos pagos pelo setor produtivo e seriam ainda mais gordos não fossem os primeiros efeitos da MP do Bem, que provocou um recuo de 1,32% na arrecadação em relação a julho deste ano.

Entretanto – atentem bem, Srs. Senadores – os Municípios brasileiros dificilmente perceberão qualquer melhoria na gestão pública levada a cabo pelos Prefeitos em decorrência do formidável desempenho da arrecadação. A perversa concentração de recursos não compartilhados na mão da União, a ampliação das atribuições municipais promovida pela Constituição de 1988, a vinculação de receitas e as limitações da Lei nº 10.028, de 2000, e da Lei de Responsabilidade Fiscal forjaram uma espécie de camisa-de-força para os Prefeitos. Essa camisa-de-força desenha um quadro desalentador para as municipalidades, notadamente as pequenas cidades do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste e da Paraíba, meu Estado querido, em particular.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na mídia nacional, 41% dos servidores públicos municipais recebem um salário mínimo. No Nordeste e na Para-

iba esse percentual sobe para algo em torno de 60% e 65%. Cada vez que o salário mínimo é aumentado – e aqui eu vejo algumas vezes as pessoas dizerem “vamos subir o salário” –, na média nacional, verifica-se um aumento entre 8% a 15% no custo da folha de pagamento das Prefeituras, isso porque os gastos com pessoal representam uma média de 52% do custo total. Na minha Paraíba, o custo de pessoal fica entre 60% e 67% da folha.

As receitas vinculadas engessam o Orçamento, comprometendo 15% com saúde e 25% com educação; 8,5% são obrigatoriamente destinados às Câmaras Legislativas, 1% ao Pasep e 15% à Previdência Social. Não há criatividade, engenho e arte que resistam. Os Prefeitos não sabem fazer milagres.

Neste momento que deveria ser de euforia com os dados da arrecadação divulgada, lamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. trazer à colação desta Casa números desanimadores das Prefeituras. Todavia, eu não estaria em paz com a minha consciência, muito menos com o povo e os Prefeitos da Paraíba, a quem devo a minha primeira lealdade, se não o fizesse.

O Município de Barra de São Miguel – isso que estou falando está acontecendo em cada Município do interior do Nordeste – recebeu em junho R\$82 mil do Fundo; em julho, R\$21 mil; em agosto, R\$31 mil e em setembro, pasmem, R\$290,00.

Catolé do Rocha, importante pólo de desenvolvimento do Sertão, recebeu neste mês, na parcela que devia vir agora, zero. Era a parcela com a qual se deveriam pagar as Câmaras de Vereadores.

Pedras de Fogo, nos últimos quatro meses, teve uma diminuição acumulada na quota do FPM da ordem de R\$400 mil.

Parari, uma das cidades mais pobres da Paraíba, uma das mais pobres do Brasil, o quinto menor Município da Paraíba, situado a 247 km de João Pessoa, teve uma perda, nos últimos quatro meses, de R\$300 mil.

O Prefeito que não cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, além das penalidades que lhes serão aplicadas na conformidade da Lei nº 10.028 de 2000, não recebe recursos orçamentários porque não cumpriu a lei e ainda perde 30% dos subsídios destinados à prefeitura, mas não perde a responsabilidade de oferecer os serviços públicos municipais previstos na Constituição. Ou seja, Srs Senadores, é queda e coice!

Eu me pergunto: por que isso acontece? Por que os Municípios de Parari, Pedras do Fogo, Catolé do Rocha, Barra de São Miguel tiveram essa redução drástica nas contas dos FPM? Foi por incúria e desleixo de seus prefeitos? Foi inépcia? Foi negligência? Foi gestão temerária? Não, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Se-

nadores. Definitivamente, não. Essa situação é o retrato fiel e bem acabado do *non sense* que rege o modelo federativo brasileiro, casado com a insensibilidade da gestão pública central no trato operacional da restituição do Imposto de Renda, componente fundamental do Fundo de Participação dos Municípios.

Para a boa compreensão da gravidade do assunto que trago a esta Casa na tarde de hoje, encerro com a leitura da Nota Técnica nº 03/2005, produzida pela Confederação Nacional dos Municípios, em que são esclarecidas as razões para a queda do FPM e apresentada uma estratégia para a solução do problema.

Este mês, essa cota caiu 88%. Uma prefeitura 06 teria de receber, Srs. Senadores, R\$80 mil; recebeu só 18% disso. Dessas prefeituras 06, as que não tiveram nenhum desconto, receberam R\$5 mil e têm de pagar 18 à Câmara de Vereadores.

Mas, diz a nota:

Historicamente, nos últimos dez anos, os meses de junho e julho têm sido os meses onde os repasses de FPM são os mais baixos do ano, respectivamente, em função de que os maiores lotes da restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoas Físicas – IRRF-PF eram pagos nesses meses, concentrando quase 60% das restituições do imposto nesse período.

Esse procedimento provocava uma queda de 30% no volume de recursos transferidos em junho em relação a maio, iniciando-se em julho uma lenta recuperação, de forma que apenas em novembro os repasses retornavam aos níveis de maio. Os prefeitos sempre tiveram uma postura crítica a esse modelo de ressarcimento do IRRF-PF, defendendo uma distribuição mais proporcional das restituições entre os sete lotes previstos anualmente, de forma a não comprometer o fluxo de caixa dos municípios.

Nesse ano, a Receita Federal reduziu os lotes de restituição de junho e julho, sinalizando que as solicitações municipalistas tinham sido atendidas, entretanto nas previsões para os repasses do mês de setembro informou que haveria uma queda de 15% em relação ao mês de agosto, sendo a principal parcela afetada a segunda, de hoje (20/09), tanto que a última parcela do mês, que normalmente é a menor das três parcelas, nesse mês deverá ser quase cinco vezes maior que a segunda: R\$460 milhões contra R\$98 milhões.

Vejam: de R\$460 milhões para R\$98 milhões.

A simples alteração do mês em que ocorre a queda na transferência do FPM para os municípios não resolve o problema de fluxo de caixa das prefeituras, e a decisão unilateral da Receita Federal sobre como distribuir as restituições do IRRF-PF dentro do ano demonstra no mínimo uma falta de preocupação com a situação financeira dos demais entes da Federação.

A CNM e as entidades estaduais de municípios estarão realizando nos dias 27 e 28 de setembro uma mobilização em Brasília para pressionar o Congresso Nacional a votar a pauta de interesse dos municípios. Entre as reivindicações está o aumento em 1% da base de cálculo do FPM já para este ano, o que representaria um reforço no caixa das Prefeituras no mês de dezembro, para auxiliar no pagamento do 13º salário. Assim, convidamos os prefeitos de todo o País para participarem dessa mobilização no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, a partir das 13h30 min, para garantir o aumento do FPM já.

Sr. Presidente, era isto que eu queria abordar: o caos que existe em todo o Nordeste, uma cota que não dá para pagar sequer à Câmara de Vereadores. Essa era a cota de onde se tirariam os recursos para a Câmara de Vereadores. Há várias espadas de Dâmocles sobre a cabeça do prefeito, pois a Receita faz quando quer, e, além disso, também há os precatórios e as cotas descontadas sem previsão. Enfim, o prefeito leva queda e coice, porque, se o aumento do salário mínimo aumenta a folha da prefeitura, ele estoura na Lei de Responsabilidade Fiscal e, então, não pode receber 30% dos subsídios, nem as emendas.

Enfim, não sei para onde estamos marchando. Sei que está inviável ser prefeito, está inviável administrar as prefeituras nessas condições. É impossível uma cidade como Catolé do Rocha receber zero, porque houve muitos descontos e ainda um precatório, ou a maioria das cidades receberem R\$5 mil – as 06, que são a maioria –, quando têm que pagar R\$18 mil somente à Câmara de Vereadores. Isso acontece no Ceará, do Senador Tasso Jereissati, na Bahia, do Senador Antonio Carlos Magalhães, e em todos os Estados do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste e – por que não dizer? – em grande parte também dos pequenos municípios do sudoeste, que dependem de Fundo de Participação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Encerro o discurso, ressaltando a minha revolta com essa injustiça contra os municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, com a permissão de V. Ex^a, acho que poderíamos buscar uma solução para esse problema, que está angustiando verdadeiramente o País. Sugiro uma reunião dos Líderes partidários do Senado Federal, para cobrarmos uma solução rápida, rápida mesmo, sob pena de os municípios se inviabilizarem completamente.

Tive oportunidade de conversar com alguns prefeitos em encontro que realizamos em Alagoas na semana que passou e dizer-lhes que, pelo menos com relação à Previdência Social, vamos aproveitar aqui, no Congresso Nacional, a tramitação da chamada “MP do bem”, para que possamos, de uma vez por todas, resolver as pendências dos municípios com a Previdência, porque como está não pode continuar. Os municípios não têm CND e não conseguem saldar em sessenta meses suas dívidas com a Previdência Social. E precisamos normalizar a situação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sugiro a V. Ex^a que converse com a Área Econômica – e inclusive dela me disponho a participar –, para que possamos, de uma vez por todas, resolver essa questão, que é fundamental para o País. O Senado é a Casa da Federação, e o município é um ente federado. De modo que temos constitucionalmente a obrigação de defendê-los.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a e, a seguir, ao Senador Leonel Pavan.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a por essa feliz iniciativa e também ao Senador Ney Suassuna por ter trazido ao Plenário do Senado essa angústia, que é de todos os prefeitos do Brasil, hoje. Quando eu digo prefeitos, refiro-me aos municípios, porque os prefeitos são apenas os gerentes dos interesses municipais, nada mais que isso.

Sr. Presidente, cerca de 25% dos municípios brasileiros estão sem receber o Fundo de Participação, retido em razão de dívidas com o INSS. No meu Estado, um terço das prefeituras nada recebem do Fundo de Participação – e vivem por conta dele – em razão dessas dívidas. Elas existem? Existem, sim, mas o Governo Federal, sobretudo o INSS, precisa encontrar uma solução que não inviabilize os municípios brasileiros.

Portanto, V. Ex^a tem meu completo apoio à iniciativa que toma no sentido de reunir os Líderes, para que todos juntos encontrem uma solução que viabilize os municípios brasileiros.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Um aparte, Senador Ney Suassuna...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Tem a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a terminou? Porque eu já havia concedido a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão.

Em seguida, darei a palavra pela ordem ao Senador Leonel Pavan e depois a V. Ex^a.

Senador Leonel Pavan, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, ergui o microfone, porque estou inscrito para fazer uma comunicação inadiável. Eu apenas estava esperando ser chamado, porque sou o segundo inscrito. O Senador Aelton Freitas, que já falou, era o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedi a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Então V. Ex^a me permite? É questão de três minutos.

Sr. Presidente, apresentamos um requerimento, assinado pelo Senador Paulo Octávio, pelo Senador Tasso Jereissati e por mim, para que V. Ex^a determine a realização de sessão solene no dia 27 de setembro do corrente ano para comemorar o Dia Mundial do Turismo.

Faço um apelo a V. Ex^a para que o ponha em votação ou o aceite, para que no dia 27 seja realizada a sessão solene para comemorar o Dia Mundial do Turismo.

Outra assunto, Sr. Presidente, usei a tribuna recentemente para defender aqui os técnicos da Receita Federal. Talvez o meu pronunciamento não tenha sido bem entendido nem pelos auditores da Receita Federal.

Fiz aqui uma defesa do projeto de lei do Deputado Júlio Redecker. Recebi inúmeros **e-mails**, manifestações dos brilhantes auditores da Receita Federal de nosso País dizendo que eu estava defendendo algo ilegal. Ao contrário, estou defendendo uma PEC para legalizar essa matéria. Não estou pedindo que se faça nada errado.

Existe, em análise, uma PEC do Deputado Júlio Redecker que eu estaria defendendo. Porém, depois de eu ter recebido inúmeros *e-mails*, cartas, ofícios,

telefonemas, justificando por que os auditores estão contra a reivindicação dos técnicos da Receita Federal, passei a fazer um estudo maior e estou analisando, inclusive, a nossa posição.

Quero dizer que os técnicos precisam realmente do devido respeito e somente poderão ser atendidos se for aprovada a Emenda nº 89, do ilustre Deputado Júlio Redecker, à MP nº 258. Só seria ilegal se eu defendesse que eles assumissem uma posição sem que se mudasse a lei. Porém, entendo perfeitamente os auditores e também os técnicos. Não quero ficar nesse fogo cruzado. Quero aqui debater com as duas categorias, para que possamos encontrar o melhor para todos os funcionários da Receita Federal.

Sr. Presidente, fiz, no início do meu pronunciamento, a leitura de um requerimento – que V. Ex^a não pôde ouvir –, assinado pelos Senadores Paulo Octávio, Tasso Jereissati e por mim, para que, no dia 27 deste mês, seja realizada uma sessão solene para comemorar o Dia Mundial do Turismo. O Brasil inteiro vai comemorar essa data.

Se for possível, Sr. Presidente, em nome do Senador Paulo Octávio, da Subcomissão de Turismo e em nosso nome, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que colocasse em votação e aprovasse o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa examinará e dará encaminhamento ao requerimento de V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Wellington Salgado de Oliveira e, em seguida, darei a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para podermos começar a Ordem do Dia.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria simplesmente endossar aqui o que o Senador Ney Suassuna colocou sobre a questão dos municípios.

Eu tive oportunidade de participar da reunião da Associação dos Municípios Mineiros, em Belo Horizonte, e o problema é o mesmo colocado pelo Senador Ney Suassuna: a questão de não-parcelamento das dívidas do INSS, a mesma luta por mais 1% no Fundo de Participação dos Municípios, e, o que é pior, os Municípios de Minas Gerais vêm pagando 7,5% sobre a rolagem da sua dívida, mais IGP-DI, quando em todos os Estados, com exceção do Pará e de Alagoas, que é o Estado do Presidente, pagam 6% sobre a rolagem da dívida. Não entendo por que isso.

Acho que todos os Estados deveriam ser iguais. No entanto Minas Gerais está pagando 1,5% a mais por ano para a rolagem da sua dívida, e os Municípios pedem 1% a mais no Fundo de Participação dos Municípios. Inclusive Alagoas também paga 7,5% sobre a

rolagem da sua dívida, e Estado do Pará. São os três únicos Estados que pagam IGP-DI mais 7,5, enquanto todos os demais pagam IGP-DI, mais 6. O porquê eu não sei, mas acho que todos deveriam ser iguais.

Então, se Minas voltar a pagar igual a todos os outros Estados, IGP-DI, mais 6, teríamos mais 1,5 para o Governador Aécio, que está lutando para pagar as suas dívidas, distribuir para os municípios. Não entendo em que momento aconteceu isso, mas está completamente errado. Eu não sei como vou caminhar, junto com os demais Senadores, para tentar igualar Minas com os demais Estados.

Era só isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^ª; em seguida, ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para que o Senador Wellington Salgado de Oliveira, que é novato aqui no Senado, saiba que Minas Gerais paga 7,5%, porque só pagou 10% na amortização da dívida, enquanto os outros Estados pagaram 20%. Então, Minas Gerais, para poder pagar 6%, precisaria pagar 10% a mais da sua dívida que foi negociada. Existem outros Estados que, na verdade, pagam 9%, Senador. A Prefeitura de São Paulo paga 9%, não paga 7,5%, não, porque não fez a devida amortização.

Então, são essas informações que eu gostaria de fornecer a V. Ex^ª, que não estava ainda acompanhando as questões de Minas àquela época. A negociação da dívida dos Estados foi extremamente importante para os Estados que tinham dívidas com juros muito maiores do que pagam hoje, dívidas com vencimento indeterminado. Foi muito importante para a estabilidade econômica do Brasil. Se nós vivemos, hoje, um período de normalidade econômica, mesmo com a crise política, muito se deve ao que foi feito de reorganização das finanças, dos Estados, dos Municípios e do País como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, eu gostaria de tratar do tema da reforma política. Acho fundamental que o Senado se pronuncie com veemência sobre essa questão, para que asseguremos uma reforma que reduza os custos e dê transparência – a Câmara

deverá decidir nos próximos dias. Então, é indispensável o pronunciamento do Senado Federal.

Antes disso, sinto-me na obrigação de me pronunciar sobre o episódio ocorrido hoje nas CPIs durante o depoimento do banqueiro Daniel Dantas.

Tenho evitado participar das CPIs, a não ser quando se refere a figuras do Governo ou do meu Partido, que me sinto obrigado e motivado a defender. Mas, como Líder do Governo, em todo processo de investigação, eu tenho mantido uma relativa distância porque acho que é do exercício da minha função.

Hoje, a minha companheira Ideli, por quem tenho grande apreço, uma Senadora combativa, sempre aguerrida, fez uma intervenção bastante dura, em muitos aspectos eu diria inclusive impropriedade, na crítica ao desempenho empresarial do Sr. Daniel Dantas. No entanto, em determinado momento, ela faz uma menção que me sinto na obrigação de discutir neste Plenário.

Há algumas semanas, subi à tribuna para defender o Fábio, filho do Lula, para dizer que os filhos não têm que explicar os pais e que os filhos dos homens públicos vivem uma situação muito difícil porque eles não podem trabalhar no setor público e não devem trabalhar, porque isso caracteriza o nepotismo. Na iniciativa privada, eles têm que ter a liberdade de desenvolver as suas atividades. Não tendo ilicitude, não tendo irregularidade, eles evidentemente, têm de ter a liberdade empresarial, profissional, assalariada, seja qual for a escolha que fazem.

No entanto, no Brasil, vivemos uma permanente cobrança dos familiares especialmente dos filhos, como se os filhos tivessem que explicar as atitudes dos pais. Lembro-me de que tive um debate acalorado com o Senador Arthur Virgílio, com o Senador José Agripino, porque essa é a posição de vida que tenho, entre outras coisas, por ser filho de militar. Eu comecei minha militância política com dezessete anos e também fui cobrado naquela época pelas posições do meu pai, que sempre foi muito coerente nas suas posições e eu nas minhas. E, assim como na família cada um pode ter a sua identidade, eu acho que isso é fundamental na sociedade brasileira.

Eu me lembro de uma entrevista de Mitterrand, quando ele estava com uma senhora de 27 anos atrás dele, já no final da vida dele, do seu mandato presidencial, e a imprensa francesa pergunta a Mitterrand: “Essa aí é a sua filha fora do casamento?” Ele fala assim: “É. E daí?” E a imprensa francesa nunca mais tratou desse assunto.

No Brasil, não. Os filhos, às vezes na mais tenra idade, são cobrados como se eles fossem personalidades públicas, obrigados a responder pela atividade

dos pais. E assim como nunca aceitei esse critério, defendi o filho do Lula por princípio, por coerência com as minhas atividades, com os meus posicionamentos, no âmbito da minha vida pública.

Eu ia subir a esta tribuna outro dia para fazer a defesa da filha do Governador Geraldo Alckmin. Li uma matéria que criticava o procedimento que o Governo de Geraldo Alckmin tinha feito em relação à empresa Daslu. Tinham sido feitos alguns benefícios fiscais, do meu ponto de vista completamente descabidos e açodados, de favorecimento fiscal àquela empresa para o tratamento fiscal tributário, sem a devida apuração, porque inclusive era uma empresa que sonegava imposto comprovadamente. A filha do Governador estava na audiência, e o jornal coloca aquilo como “filha do Governador participa de favorecimento da empresa”.

É evidente que é decisão do Secretário de Fazenda, não é porque a filha do Governador estava na audiência. Porque, se fosse uma empresa da 25 de Março, seguramente não teria tido aquele tratamento. É porque era a Daslu, uma empresa que trata da fina flor da sociedade paulista, uma empresa extremamente importante, com visibilidade, com poder econômico. Só por isso que ela foi favorecida. A crítica que faço é ao Governador, mas acho que a filha dele não deveria estar na matéria. Ela não tem qualquer responsabilidade e tem que ser preservada na sua identidade.

Por isso, subo hoje à tribuna no mesmo sentido. A minha companheira Ideli fez uma crítica muito dura e, eu diria, fundamentalmente, sustentável do ponto de vista dos negócios do Sr. Daniel Dantas, que muitas vezes pela forma como opera no mercado gera instabilidade institucional nas empresas, gera procedimentos que são altamente criticados e sempre com uma visibilidade inconveniente nos seus negócios.

Acho que ela tinha direito de colocar no seu mandato a crítica que achasse oportuna. Mas ela, em um determinado momento, menciona a tentativa dele de comprar a empresa do Presidente Lula, antes inclusive do negócio que foi feito com a Telemar – o que mostra, portanto, que foi um negócio do setor privado – e em seguida fala da Verônica, filha do Prefeito José Serra, que teria uma suposta empresa com um parente do Sr. Daniel Dantas. Ela diz isso no sentido de mostrar como ele tenta envolver as famílias de pessoas importantes. Pode ser. Não sei se procede ou não.

Mas o que sei é que para mim esse não é um argumento na vida pública. Se a Verônica – com quem, por sinal, tenho uma relação pessoal –, filha do Serra, tem ou não uma empresa, se não há nenhuma ilicitude, não tem por que ser colocada no debate das políticas públicas. Ou assumimos uma posição clara em relação a isso, ou vamos continuar alimentando uma

das maiores injustiças. Vou repetir: filho não tem que explicar pai, filha não tem que explicar pai. E quem não está na vida pública não tem que prestar conta de seus atos a não ser como qualquer outro cidadão que cometeu uma ilegalidade. Se há ilegalidade, que se aponte a ilegalidade. Mas atingir os pais ou parentes mediante terceiros é impropriedade.

Espero que um dia nesta sociedade possamos ter uma cultura semelhante à cultura da imprensa francesa. Citei o exemplo de Mitterrand porque mostra que é possível ter uma cultura em que se discuta os atos na vida pública.

Portanto, faça a crítica que tiver que ser feita ao Sr. José Serra – e eu tenho longas, e agressivas muitas vezes, críticas ao seu posicionamento na vida pública. Desde 1977, quando eu estava na campanha dele para Deputado Federal, eu era um dos coordenadores da sua campanha para Deputado Federal, ele nem pôde ser candidato naquela ocasião. Rompemos em 1978 – já se vão aí tantos anos de divergência política. Agora, acho que os filhos têm que ser preservados; não podem ser colocados no debate, principalmente quando não há identificação de qualquer tipo de ilegalidade.

Por isso, por coerência, porque acredito no que estou falando e já debati aqui neste plenário, o que eu disse em relação aos filhos do Lula eu digo em relação aos filhos de qualquer homem público: se não há ilegalidade, se não há ilicitude, que não se utilize isso como argumento para atingir quem quer que seja. E em função disso – sei que não foi intenção dela, sei que ela não pretendia isso – eu não me sentiria bem se não subisse nesta tribuna e não falasse o que estou falando. Entre outras coisas, no caso da Verônica Serra, eu tenho uma relação pessoal com ela e por ela eu tenho apreço.

Então, não creio que haja qualquer tipo de ilegalidade, não identifico, e não vejo que isso possa ser um argumento no debate político. E digo isso porque direi todas às vezes em situações semelhantes. Na semana passada, inclusive, eu disse nacionalmente, em relação ao irmão do Palocci. O Palocci não pode ser cobrado por qualquer ato praticado por seu irmão, a não ser que haja vínculo comprovado. E não sei se o irmão praticou algum tipo de coisa que precise ser apurado. Se existir, que seja apurado, mas, não se associe à imagem, porque é impropriedade, é inconveniente, é incorreto. E repetidamente, no Brasil, isso vem acontecendo, como se o homem público tivesse que cuidar de todos os seus parentes e ter uma responsabilidade que não pode ter.

E, em relação aos filhos, eu insisto: os filhos na democracia não têm por que explicar as atitudes da vida pública dos pais. Eles têm que ser preservados, respei-

tados, na sua individualidade, na sua cidadania, na sua privacidade, se eles não estão na vida pública.

Por isso, subo aqui com a mesma veemência que subi para defender o Fábio, filho do Lula, porque sei o que ele passou. Eu me lembro que, como crianças, na greve de 80, eles foram agredidos na escola. Eram meninos, na primeira idade, porque o pai era um sindicalista que estava fazendo uma greve. Sei o que essas crianças passaram. Sei o que fizeram com a Lurian, em 89, porque fui eu quem foi falar com ela. Fui eu a pegar uma menina de 14 anos, dilacerada, nacionalmente, quando se colocaram pai e mãe contra – uma coisa inaceitável, feita na campanha do Collor! E me pergunto se nós vamos continuar tolerando esse tipo de coisa.

Eu tenho um lado nessas questões: não importa quem seja. Acho que nós temos de tirar do debate público os nossos filhos; que eles sejam preservados na sua privacidade e na sua individualidade, porque eles não têm responsabilidade pelos nossos atos. Por isso, falo aqui com a veemência que eu sinto em relação a episódios que vivi. Acho que será muito melhor que cada homem público seja cobrado por aquilo que é, por aquilo que faz ou deixa de fazer. Mas, jamais, porque seus filhos, de alguma forma, possam ser colocados em uma pauta que, diria, não é deles, porque eles não estão na vida pública.

Dito isso, quero agora concluir, Sr. Presidente, falando da reforma Política. Nós temos pouco tempo para a reforma Política. Quero elogiar a iniciativa do Senador Tasso Jereissati, que propôs uma emenda constitucional. Entendi o pronunciamento do Senador José Jorge, mas gostaria que S. Ex^a aguardasse. Se, de fato, não for votada, até 3 de outubro, a reforma Política – e eu trabalho para que seja... Inclusive, inicialmente, havia dito ao Senador Jereissati que valeria a pena apresentar essa PEC, com o que eu concordo, se a reforma não for aprovada, mas vamos trabalhar para aprovar até 3 de outubro... A PEC que adia até 31 de dezembro, sem tocar no problema da filiação partidária e no domicílio e, portanto, preserva o problema fundamental da vida dos candidatos...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– E extrapartidária, que também...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Não precisa ser tratado. Ele propõe que seja adiada até 31 de dezembro, caso não haja tempo hábil para aprovar a reforma Política. Se não houver tempo hábil, devemos continuar trabalhando até o final do ano.

Entendo a preocupação do Senador José Jorge, mas insisto em que, se não houver tempo hábil, é melhor adiarmos e fazermos a reforma política eleitoral

do que irmos para 2006 como se tudo o que estamos discutindo não tivesse acontecido no Brasil.

As CPIs não são apenas um instrumento de fiscalização. Sei que alguns se deslumbram e crêem que aquele é um momento excepcional de seus mandatos, sentem-se no papel de polícia, exercendo o poder de política. Ficam absolutamente motivados por aquele papel. É um direito de cada um. No entanto, o sentido maior não é substituir a Polícia Federal nem o Ministério Público. O sentido maior da CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito ou da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, é investigar para formular políticas públicas, para resolver problemas da sociedade, para prevenir novas crises políticas.

Por isso, a questão fundamental dessa crise, a origem dessa crise, é o financiamento de campanha. O financiamento de campanha tem que ser atacado pela raiz, que está no projeto de reforma que o Senado apresentou.

Qual é o eixo do que estamos propondo? Redução dos gastos com publicidade, redução dos gastos com campanha. Entendo que algumas agências de publicidade não queiram a reforma. Eu as respeito. Pergunto-lhes se é possível continuar com esse padrão de gasto das agências e da linguagem televisiva. A democracia brasileira não quer pagar esse preço. É o que está dizendo essa crise. Infelizmente, não quer pagar. A linguagem televisiva é muito complexa, muito cara e a política não tem como manter, hoje, esse padrão. Vamos simplificar a linguagem televisiva. Será o candidato e a câmera – uma coisa mais autêntica, mais verdadeira, sem qualquer tipo de artifício. Cai a audiência? Cai. Reduziremos o prazo da campanha para poder dar o recado curto e grosso e permitir a essência do programa de televisão que é o debate político.

Em segundo lugar, acabar com os brindes em campanha, acabar com os “showmícios”. A nossa campanha corta com coragem os custos e, mais do que cortar os custos, dá transparência total ao financiamento na Internet em tempo real, a despesa e a receita estarão em tempo real na Internet.

Isso vai dar um controle social, isso vai dar direito ao cidadão saber quem está financiando, como está financiando, onde está sendo gasto o dinheiro em campanha; isso vai inibir o abuso do poder econômico e o desvio de função da campanha eleitoral. Por isso a reforma proposta pelo Senado é muito boa na forma como foi concebida.

Proibirmos por um prazo longo a publicação de institutos de pesquisa não acho que seja uma coisa que esteja amadurecida. Cria resistências que dificultam a aprovação. Não devíamos ter feito uma proibição de divulgação tão ampla. Acho que isso gerou

uma das dificuldades que se manifestam nos ataques que estamos tendo à nossa proposta de reforma. Talvez pudéssemos negociar esse aspecto, ouvindo dos Deputados algumas sugestões que possam aprimorar esse ponto.

Temos que fazer uma reforma cortando gastos e dando transparência ao financiamento. Sem isso, a crise voltará a se repetir no futuro e tudo que estamos fazendo hoje não será superado.

Por isso faço um apelo a todos os Partidos no Senado, às Lideranças e sobretudo ao Presidente Renan e faço uma sugestão – o Presidente Renan tem sabido dos momentos fundamentais desse processo: chamar as Lideranças para pactuarmos encaminhamentos. A minha sugestão é que convidemos a Relatora da Câmara, as Lideranças da Câmara e do Senado e que possamos, conjuntamente, numa reunião com o Presidente do Senado, tentar construir um acordo para darmos prosseguimento à reforma política.

Queria evidentemente ceder um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, gostaria, com a permissão de V. Ex^a e a do Presidente, de fazer aparte aos dois pontos que V. Ex^a abordou. Primeiro, quanto à questão dos filhos, mas não posso deixar de...

(Interrupção do som.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ...é uma profunda falta de argumentos, falta de talento para argumentar, um vazio de idéias quando se usam parentescos de qualquer origem para atingir alguém: filho, irmão, pai, tio, avô. Concordo absolutamente com tudo o que V. Ex^a disse. Porém, mais grave foi o procedimento da Senadora Ideli Salvatti hoje – não posso deixar de fazer esse registro – ao fazer uma acusação, uma referência como se houvesse alguma culpa em que uma filha empresária de um político fosse associada a um outro empresário, o que não teria nada demais. No entanto, no contexto em que o assunto foi colocado, dá a impressão, para o público que está assistindo, de que existe alguma ligação ilícita. É absolutamente imperdoável. E mais ainda: se já é imperdoável tentar fazer essa ilação, referindo-se à filha do Prefeito de São Paulo, José Serra, é mais grave ainda porque a ilação, que não teria nada de errado, não é verdadeira. Não existe nem nunca existiu nenhuma sociedade – não teria problema algum se existisse – entre a filha do Prefeito, no passado, e a filha ou a irmã de um empresário privado, não tendo nenhuma das duas nenhum tipo de conexão com o Governo. Isso é absolutamente – permita-me a Senadora Ideli Salvatti, por quem tenho o maior respeito – leviano, S. Ex^a está-se repetindo muito,

por falta de argumentos ou talvez para defender fatos, usando dessas artimanhas que são absolutamente injustificadas. Quero deixar aqui meu protesto.

No outro ponto que V. Ex^a atacou...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ... da reforma política, existe também um perfeito entendimento entre nós. A reforma política é extremamente necessária, principalmente a do sistema eleitoral. E entre não fazer nada e fazer alguma coisa para que não tenhamos que enfrentar as eleições de 2006 com todos os erros e brechas que existem para nascimento de gastos absolutamente desproporcionais à possibilidade dos candidatos, nós vamos incorrer nos mesmos erros e nos mesmos problemas que vão expor homens sérios do País a situações...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ... a que não queriam expor-se. Já estou terminando, Sr. Presidente. Eu queria dizer do imenso respeito e de quase todas as concordâncias que tenho com o Senador José Jorge. O que precisamos fazer é não tentar chegar agora à reforma ideal. Vai ser impossível fazer agora a reforma ideal, não temos tempo para isso, é uma questão muito polêmica. Mas também não podemos nos omitir diante do fato de que o tempo é pequeno e ter a certeza de que em 2006 estaremos errando novamente e levando homens sérios ao erro também. Não podemos aceitar a conjectura de que necessariamente a proposta que será feita nesses dois meses será ruim ou que existe algum tipo de acordo. Não. Existem condições aqui no Congresso, no Senado ou na Câmara, existem lideranças, existem homens sérios, políticos sérios, que estão preocupados com isso e são capazes de conduzir uma negociação para melhorar, mesmo que não chegue à perfeição, evitando erros agora para que, no futuro, se faça um processo de aperfeiçoamento cada vez maior. É impossível aceitar a argumentação de que não há clima para isso. Ao contrário, há clima para isso, sim; a calma tem sido a responsável pela manutenção dos vícios e não pela correção dos vícios. A tempestade fará com que sejamos obrigados a realizar algumas correções. Muito obrigado pela sua paciência.

O SR. ALOIZO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, gostaria de passar o aparte ao Senador José Jorge e concluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O tempo de V. Ex^a já encerrou. Eu poderia conceder a palavra ao Senador José Jorge pela ordem e depois ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pelo art. 14.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Para concluir, quero dizer que tenho um imenso apreço pela Senadora Ideli, que considero uma Senadora muito destacada e que cresceu muito politicamente no âmbito deste Senado.

Ela tem uma alma combativa e aguerrida. Penso que ela utilizou esse exemplo para criticar o empresário, e não para atingir a Verônica Serra, mas, sendo ou não, penso que devemos tirar esse tipo de argumento da pauta. Isso não pode prosperar. É um caminho muito ruim atingir os homens públicos pelos familiares, sobretudo porque na maioria das vezes...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– ...qualquer tipo de responsabilidade, eles não estão na vida pública e não têm por que responderem pelos pais.

Proponho uma mudança de atitude, que discutamos os atos de quem está na vida pública.

Críticas ao Sr. Daniel Dantas tenho muitas. Eu já disse isso a ele, inclusive quando ingressei com uma representação no Ministério Público sobre a relação do Banco com o Fundo Petros no passado. Era um acordo que eu achava totalmente lesivo aos trabalhadores.

Pela forma como se atua nas empresas, desestabilizam-se as empresas para comprar barato ou vender caro. Esse tipo de procedimento não é, eu diria, um padrão empresarial que deva ser valorizado. Acho inaceitável a forma como se conduz os seus negócios. É o que penso sobre ele. Mas o debate político tem de continuar, a apuração, se há ilegalidade na atuação do seu banco, mas vamos deixar os filhos fora desse debate! Eles não têm que explicar a atitude dos pais, não podem ser utilizados para qualquer tipo de argumento na luta política. Esse é o apelo que eu faço.

Sobre a reforma política, ela tem que sair. Temos que nos levantar...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Proponho, portanto, como encaminhamento que o Presidente Renan convoque uma reunião de Líderes da Câmara e do Senado amanhã cedo para que, juntos, ponderemos com as lideranças da Câmara o sentido e a urgência da reforma.

A crise sempre foi parteira na História de novas possibilidades, novas oportunidades e o é também agora. Temos de atacar a matriz desse problema, que são os custos elevados das campanhas e a falta de transparência e do controle democrático e social dos gastos de campanha.

Se nós fizermos isso, daremos uma grande contribuição à democracia brasileira. Seguramente, mais

do que punir responsáveis, que devem ser punidos, ela prevenirá crises futuras, que é – eu diria – a maior contribuição que a nossa geração pode dar à democracia e ao rico processo democrático no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Quero pedir a palavra pelo art. 14, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a em seguida, por ter sido citado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, inscrevo-me, então, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para louvar em parte as palavras do Senador Mercadante, mas acho também que ele estimulou uma maneira de agir inadequada, incorreta da Senadora Ideli Salvatti. Esta senhora esteve hoje numa Comissão de Inquérito desrespeitando o depoente, o qual não quero defender, embora seja um baiano ilustre.

Mas ninguém tem o direito, Sr. Presidente, de, perante um depoente, dizer: “O senhor é o maior corrupto do Brasil.” O depoente poderia ter respondido: “É a senhora, sim, que é a maior corrupta do Brasil”. Deveria ter dito isso, como estou dizendo agora, desta tribuna, em nome dele, embora não deseje tirar um pouco da razão do Senador Mercadante, que, além do mais, livrou de um ataque o ex-Senador Serra, feito pela irresponsável Senadora Ideli Salvatti. Ela tem sido irresponsável várias vezes nesta Casa, e nunca o seu Partido toma posição. É preciso, então, que se diga isso aqui da tribuna até que o mesmo um dia a tome, para que ela não continue os abusos de que tem frequentemente usado na sua palavra irresponsável.

Disse a Sr^a Ideli que a filha do ex-Senador Serra era sócia de um filho ou filha do Dr. Daniel Dantas. O fato, além de falso, não merece ser tratado aqui, como disse o Senador Aloizio Mercadante. Se o fizermos, isso

será muito ruim para a Senadora Ideli Salvatti e para a própria Bancada do PT. Ninguém sairá vencendo. Ao contrário, haverá muitos perdedores.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que procure coibir a maneira com que se tratam alguns dos depoentes nesta Casa. A imprensa já tem chamado atenção para esse fato, o que está desmoralizando muitas das CPIs.

Outra questão. No que se refere à reforma política, esta não andarão se houver assuntos polêmicos, como financiamento e lista de Deputados. Posso dizer isso porque chefiou uma corrente política na Bahia. A lista de Deputados é impeditiva àqueles que não têm padrinhos ou então só serve para quem não tem voto. Quem tem voto não precisa de lista de Deputados. É algo que não faz sentido; e a reforma não pode passar dessa maneira. Caso contrário, em cada Estado, aquele que tiver o poder do Diretório terá o poder de fazer as Bancadas. Se quiserem que alguma reforma passe, temos de diminuir ao máximo as matérias e fazer um pouco como a reforma do Senador Jorge Bornhausen em relação à próxima eleição. Fora disso, não vai passar, mesmo que passe a emenda para dezembro ou janeiro.

Conheço esta Casa. Conheço mais ainda a Câmara dos Deputados, e sei que não vai vingar acordo político de cúpula. Na hora da votação, será diferente. E tem de ser diferente, para que o povo possa manifestar livremente nas urnas a sua vontade e não fique sujeito a ditadura partidária.

Sr. Presidente, volto a pedir a V. Ex^a que observe os termos que estão sendo utilizados por Parlamentares nessas CPIs, porque isso não vai acabar bem e desmoraliza o Congresso, que V. Ex^a preside com tanta dignidade.

Fiz questão de vir à tribuna registrar que não estou lá defendendo o Sr. Daniel Dantas nem o Opportunity – até porque penso que o Sr. Daniel Dantas, sendo baiano, poderia ter feito muito mais pela Bahia do que fez até agora –, mas estou criticando a maneira como ele foi agredido, irresponsavelmente, por uma Senadora que talvez não pudesse fazer isso, se olhasse bem para o seu nariz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José

Jorge, por ter sido citado, na forma do art. 14, com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio.

Depois, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei rápido.

Na verdade, o Senador Aloizio Mercadante falou sobre o Projeto de Lei nº 5.855, na Câmara dos Deputados, que altera a Lei nº 9.504, que é a chamada reforma eleitoral. Ela é oriunda de um projeto do Senador Jorge Bornhausen, o qual relatei aqui e que foi aprovado, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados.

A novidade é que foi finalmente indicada uma Relatora, que é a Deputada Iriny Lopes, do PT do Espírito Santo. A Deputada já apresentou seu parecer, que é favorável. Falei hoje com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Deputado Antonio Carlos Biscaia, e S. Ex^a me disse que vai tentar votar o projeto amanhã.

O problema é que, no parecer da Deputada, apesar de ser favorável ao projeto, S. Ex^a apresentou três emendas de mérito que alteram substancialmente a execução do projeto. A primeira mantém todos os programas de TV na forma atual, mas, a meu ver, seria importante a simplificação desses. A segunda versa sobre a questão da boca-de-urna. Uma das finalidades de se acabar com a boca-de-urna é exatamente pelo fato de que, hoje em dia, principalmente nas eleições proporcionais, essa prática está se revelando um dos custos mais altos da campanha. E, na verdade, convenhamos que não é uma prática civilizada. A Deputada também quer que permaneçam as mesmas regras atuais para a boca-de-urna. A terceira diz respeito à questão do prazo de campanha. O Brasil tem uma das maiores campanhas do mundo. E a nossa idéia é justamente reduzir o prazo de campanha de 90 para 60 dias, mesmo reconhecendo que isso prejudica a Oposição.

Estive conversando com o Senador Mercadante, que se comprometeu em falar com a Relatora sobre a matéria e também com o Presidente – ambos são do PT –, a fim de que possamos chegar a um acordo para manter o projeto na sua integralidade. Como todos sabem, a proposta possui caráter emergencial e não atinge o âmago do problema político, mas, pelo menos, simplifica a votação da questão eleitoral. Considero necessário que se faça o entendimento na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para que possamos aprovar o projeto na sua integralidade, diminuindo o

tempo da campanha e a forma de fazer os programas eleitorais no rádio e na televisão e também proibindo, de uma vez por todas, a boca-de-urna.

Acredito que, se isso for feito, ainda teremos tempo de aprovar o projeto, já que as medidas provisórias estão sendo votadas. Com isso, a Câmara poderá abrir o plenário para a votação desse projeto de lei.

Era só isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de esclarecer à Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Aloizio Mercadante fez um discurso de conteúdo nobre, propondo nível elevado de combate político.

É evidente que o PSDB não pode se furtar a debater, a dialogar, a discutir, sempre procurando o encaminhamento mais decente para o desenrolar dos fatos no Congresso Nacional e fora dele. E obviamente alguns fatos devem ser revelados com clareza, seja nas conversas entre Senadores, entre Líderes partidários, seja no diálogo que devemos manter perante a Nação.

Para nós, Líder Aloizio Mercadante, houve certa mudança de tom no PT, a partir da nota emitida ontem pelo Partido, que soou aos ouvidos dos opositoristas como uma declaração de guerra. Consideramos a nota pouco explicativa, pois não esclareceu os fatos de que são acusados eminentes dirigentes do seu Partido, os fatos que envolvem fundamentalmente o Governo do Presidente Lula da Silva. Ao mesmo tempo, parecia que a solução para a crise seria o confronto permanente e diário. Isso nos cheirou a uma “venezuelização” do País, procurando dividir o Brasil entre quem estaria contra Lula e quem, porventura, se postaria a favor do Presidente.

A resposta a essa situação é essencial. Queremos saber se, de fato, aquela nota é uma proposta de guerra, uma proposta de combate sem trégua e sem quartel. Se for, não teremos alternativa, a não ser aceitar a luva do desafio para o duelo.

Do mesmo modo – e não sabemos se por essa razão –, algumas atitudes começaram a ser tomadas, demonstrando uma aparente obediência ao que preconizava a nota do PT. Ontem, um Deputado de sei lá que categoria estava na Comissão... É incrível como esse Deputado consegue ter arroubos e, depois, na

hora própria, diminuir o arroubo. É uma coisa estranha, porque não consigo imaginar uma pessoa ter um arroubo – o que não é desejável, mas que todos temos um pouco – e depois baixar. Não consigo entender. Acho que, quando sobe, deve subir de vez, que nem foguete. Se é que é para subir.

Hoje o Deputado protagonizou outra cena. E hoje, novamente, o Deputado baixou o facho, pelo que eu soube. Então...

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Eu soube, Senador Arthur Virgílio, que o Deputado, tendo subido o facho, topou com V. Ex^a, um adversário eu não diria nem que da mesma estatura, porque V. Ex^a tem uma estatura moral muito maior do que a dele, se é que ele tem alguma. Mas ele, hoje, de forma covarde – veja que ele sabe com quem mexe –, ele confundiu e se equivocou. Com V. Ex^a ele recuou, mas achou que com uma Senadora de Alagoas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E logo com quem, não é?

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – ... com uma Senadora de Alagoas, por se tratar de mulher, ele poderia mostrar a sua faceta de covardia, de truculência, de desespero. Então, eu queria aproveitar, se V. Ex^a me permite, inclusive para registrar a nossa indignação, o nosso protesto, o nosso veemente protesto pela atitude covarde de uma Parlamentar do PT que, confundindo tudo nesta Casa, tentou agredir uma Parlamentar da fibra da Senadora Heloísa Helena, que V. Ex^a conhece. Certamente, confundiu: “É mulher! Aqui eu posso subir na tamanca! Com o Senador Arthur Virgílio eu não pude, porque ele ia me dar, no mínimo, um bofete!” Ele sabe exatamente a dimensão das coisas. Então, aproveitando a referência que V. Ex^a fez, quero aqui lavar o meu veemente protesto nesta Casa contra a grosseria, a brutalidade da ofensa perpetrada contra uma Senadora da estatura da Senadora Heloísa Helena por um Deputado que se sente perdido, aparvalhado na sua mediocridade e agride uma colega do Parlamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Senador.

A Senadora, mais uma vez, mostrou que, embora não faltem companheiros a defendê-la, não precisa da defesa de ninguém, porque ela própria se impõe pela autoridade moral, pela coragem política, que faz dela uma pessoa corajosa até fisicamente.

Tentamos ver isso como algo isolado, mas o Deputado me parecia um candidato a Paulo Pimenta.

V. Ex^{as} viram que fim triste teve o Sr. Paulo Pimenta. Que fim triste! Então, o de ontem parece que estava fazendo vestibular para Paulo Pimenta. Mais um treino e ele é escalado para o time principal. Queremos chamar a atenção para o fato de que esse tipo de diálogo não vai dar certo conosco. É bom que isso fique claro.

Queremos ainda colocar algo muito importante. Dirijo-me novamente, com todo acatamento, com todo respeito e com toda fraternidade, ao Líder Aloizio Mercadante. O fato de hoje, envolvendo a Senadora Ideli Salvatti e uma acusação inveraz à filha do Prefeito de São Paulo, meu companheiro de Partido, ex-Senador José Serra, também não contribuiu para que se criasse um bom ambiente e poderia soar a nós do PSDB como mais um passo do que seria uma escalada. Se escalada tiver que vir, que venha em cima de fatos e não em cima de inveracidades.

Tenho hoje uma relação pessoal muito correta com a Senadora Ideli Salvatti. Tenho hoje todos o interesse de não me chocar com S. Ex^a, até porque aprendi a gostar dela e aprendi a apreciá-la, mas entendo que S. Ex^a precisa, de uma vez por todas, optar pelo caminho do amadurecimento, afinal ela não está mais em nenhum plano legislativo que não seja o alto plano legislativo do Senado Federal, a Câmara Alta do País. De uma vez por todas. É uma encruzilhada que já está tardando. É uma encruzilhada. Não dá para um dia ser a Deputada Estadual brava que foi e no outro, a Senadora inteligente, capaz, competente e correta que é. Ou é Senadora ou é Deputada Estadual. Digo isso sem nenhum desdouro para quem é Deputado Estadual, mas são Casas diferentes e diferentes fases da vida. Sei da diferença que me impôs a transferência da Câmara Federal para o Senado. Aqui é uma coisa. Não é uma Casa melhor ou pior que a Câmara dos Deputados, é diferente.

Isso precisa ter uma resposta, porque, afinal, qual é a política do Governo? É buscar o confronto a qualquer preço com a segurança de que vai ter o confronto como resposta? Ou é criar esse patamar inteligente e produtivo de diálogo político, sem que deixemos de cumprir com os deveres todos de apuração dos fatos, que leve à punição dos culpados, de todos os culpados, sejam eles quais forem, para que possamos pensar num Congresso limpo dessas influências espúrias, influências que insisto em denunciar que foram urdidadas pelo Executivo e espraiadas para setores significativos do Legislativo?

Hoje, já está fora do Parlamento o Sr. Severino Cavalcanti. Outros virão. Todos têm que sair, todos os

culpados, todos os que tenham nexos com esse caso têm que sair do Parlamento.

Vamos mostrar com toda clareza... O Sr. Roberto Jefferson disse que haveria um acordo do PT com o PSDB e com o PFL. Não há acordo nenhum. O Sr. Roberto Jefferson teve importância para o Sr. Collor, para o Presidente Lula, mas não tem nenhuma importância para o PSDB. Nenhuma importância para o PSDB! O que ele diz ou não diz não tem nenhuma significação para nós. Quem tem medo dele é o Presidente Lula. Nós não temos medo nem do Roberto Jefferson nem de ninguém. É outra coisa que precisa ficar bem clara, bem patenteada. Vamos mostrar nos fatos e sem perder a serenidade que queremos a apuração dos delitos e a atribuição das responsabilidades até o final.

Parece-me, então, que o gesto infeliz de hoje da Senadora Ideli Salvatti, que deve estar custando a S. Ex^a algum preço – Sua Excelência não está aqui neste momento; acredito que, conscienciosa como é, deve estar meditando –, ele tem que servir para formarmos uma cultura a respeito do padrão de comportamento que temos que cobrar uns dos outros nesta Casa.

Portanto, a defesa do Prefeito José Serra já foi feita, e muito bem, no aparte a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, pelo Senador Tasso Jereissati e, na Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo Deputado Eduardo Paes, que é um brilhante companheiro nosso.

Não estou aqui sequer fazendo a defesa de algo que não precisa ser defendido. Estou aqui apenas fazendo duas indagações que se resumem em uma só, para fundirmos as duas.

Há uma declaração de guerra... Sou obrigado a fazer duas indagações mesmo, tenho que me contradizer. Há uma declaração de guerra. A nota do PT é uma declaração de guerra, uma tentativa de separar o País, de separar quem é contra de quem é a favor do Presidente Lula, não nos dando alternativa a não ser irmos para esse confronto, para esse combate, que não é um combate, um confronto procurado pela Oposição, que quer apenas a punição de quem é corrupto, que quer apenas a absolvição de quem é inocente e que quer apenas o direito de exercer a oposição, direito que as urnas concederam às oposições quando as derrotou no confronto com o próprio Presidente Lula.

Outra indagação. Há uma conexão entre pronunciamentos duros e até inverazes como o da Senadora Ideli Salvatti. Uma vez emitida a ordem do comando do Partido, Senador Tasso Jereissati, estaria essa ordem sendo cumprida nesses gestos do Deputado treslouca-

do que começa com o facho lá em cima e daí a pouco baixa o facho? Se ele fosse lutador de boxe, iria morrer de fome, porque no primeiro *round* começa com todo o vapor e no segundo **round** já está entregando o ouro. Não dá para entender uma coisa dessas.

Mas há conexão entre uma coisa e outra? “Ah, mas o Deputado é assim mesmo.” A Senadora é uma pessoa de responsabilidade, foi Líder do PT, é uma das lideranças muito fortes aqui na Casa, é uma pessoa expressiva. Louvo a lealdade que ela tem ao Presidente Lula, louvo a capacidade de combate que tem, louvo essas qualidades que demonstra. Mas eu gostaria de ver a exposição mais permanente dessas qualidades, para que, amanhã, na história que se vai contar dessa crônica, pudéssemos julgá-la por estas qualidades: pela combatividade, pela coerência e pelo amor que tem ao seu Partido, pelo respeito que ela tem ao Presidente Lula, pelo dever que ela cumpre de maneira clara, de defender mesmo o Presidente Lula e o Governo em que ela acredita. Isso eu louvo; isso não me constrange; louvo isso. Aprendi a admirar isso, porque aprendi a estimar a Senadora.

São perguntas, Senador Aloizio Mercadante, que julgo que devam ser respondidas, porque nós da Oposição estamos boquiabertos com o clima da nota e boquiabertos com a escalada.

Ouçó dos meus companheiros a pergunta se vamos ter que escalar também ou se é uma tentativa de intimidação dos órgãos de comunicação, se é uma tentativa de intimidação das oposições, se é uma tentativa de dizer: “Se vocês falarem, vamos aumentar a intensidade e, quem sabe, baixar o nível do debate”.

Não podemos deixar essas questões sem resposta, por entendermos que uma coisa é certa: nosso dever será cumprido. Até por imposição das urnas, repito: o Presidente Lula ganhou as eleições; perdemos as eleições e temos o dever de fiscalizar o Presidente Lula, e ele tem o dever de governar. Se ele não governar corretamente ou não governar bem, temos que cobrar dele que governe bem; se houver caso de corrupção no governo dele, temos que denunciá-lo; se existir mensalão a partir de influência do Palácio para o Congresso, temos que denunciá-lo com clareza. Seria um absurdo não termos o direito de cumprir com nosso dever de fazer oposição – e vamos cumprir com o nosso dever de fazer oposição.

Agora, as CPIs têm que ser pertinentes. O Deputado ontem, Senador Gilberto Mestrinho – vou encerrar, meu prezado Presidente –, o Deputado ontem estava realmente testando os nervos das pessoas mais tran-

qüilas com que possamos lidar. Parecia um agente provocador daqueles que a polícia colocava no movimento estudantil para criar tumulto.

Conheço V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e considero-o com um carinho pessoal que, sabemos, nos une. Quando V. Ex^a eleva o tom da sua atuação, para mim é algo completamente normal, algo legítimo. Tenho carinho por V. Ex^a. Nos seus acertos e nos seus erros – V. Ex^a tem muito mais acertos que erros –, V. Ex^a faz a expressão do seu sentimento naquela hora. Eu nunca vi V. Ex^a como um agente provocador, ao contrário. V. Ex^a é um bravo Senador da Bancada do Governo que cumpre, como a Senadora Ideli procura cumprir, com o seu dever de defender o Governo em que acredita. É diferente de uma pessoa que está lá para denegrir, que insultou o Senador Bornhausen e que, depois, não agüentou o olhar firme do Senador José Agripino. Passou dali para uma piadinha, para uma besteirinha, enfim.

Isso me cheira a José Dirceu, com três ou quatro bonequinhos – ele, como ventríloquo, e seus mamulengos fazendo aquilo que ele manda e tentando tumultuar o caso. Trata-se de abraço de afogados, de abraço de desesperados, de abraço de pessoas que não se coadunaram com a democracia que foi construída neste País, porque jamais aprenderam a ter apreço pela democracia que nós ajudamos a construir neste País.

Parece-me um pouco disso: José Dirceu e seus samurais sem tanta coragem, falsos samurais. Um, primeiro, faz aquela tolice e, depois, se ajoelha aos pés de todo o mundo e pede para não ser cassado; outro faz o papel do agente provocador e não fica até o final para agüentar o repuxo, para agüentar o refluxo das conseqüências, enfim.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, quero fazer um aparte rápido a V. Ex^a, para fazer um adendo na suposição de que acrescentaria ao raciocínio já muito claro que V. Ex^a espousa. Concordo inteiramente, neste momento de crise profunda – acabou de renunciar o Presidente da Câmara dos Deputados à Presidência e ao mandato, o que, por si só, já é um fato catastrófico, singular –, que é preciso que as pessoas, que as cabeças que têm responsabilidades, como V. Ex^a e o Senador Aloizio Mercadante, façam um acordo de procedimentos mínimos, o que não significa qualquer vestígio de “acordão” em torno de compromissos que não sejam claros e públicos, mas que permitam a preservação das instituições, a pre-ser-va-ção das instituições. Ao

que estamos assistindo? A uma base do Governo completamente descoordenada. Uns querem colocar ordem; outros, desavisados ou não, jogam lenha na fogueira, provocam a Oposição, que tem cumprido apenas com sua obrigação de promover a investigação do fato denunciado. Isso não vai acabar bem, porque a cada ação corresponde uma reação igual e em sentido contrário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Igual ou pior ou mais forte.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Creio que esse acordo de procedimentos mínimos se impõe em nome da responsabilidade política e cívica, que V. Ex^a está, creio, desejando mencionar e até propor com procedimentos aceitáveis. Não se trata de um acordo do tipo “não casso o seu para você não casar o meu”. Longe de nós, de V. Ex^a e de mim. Nem pensar. Até porque temos uma fiscalização maior chamada opinião pública, que jamais nos perdoaria por qualquer perspectiva ou tentativa de acordo nesse sentido. Procedimentos mínimos são aquilo a que o Senador Mercadante se referiu: há que se ter muito cuidado com o envolvimento de questões familiares, com procedimentos com relação a ferimento da Instituição, com procedimentos que digam respeito à diminuição da estatura das lideranças. Isso tudo tem que ser objeto de construção de conversa, de entendimento. Nesse sentido, quero me associar ao discurso-desabafo de V. Ex^a, como sempre corajoso. Não aceitamos, por hipótese alguma, as provocações. A cada ação vai corresponder uma reação. Agora, nos dispomos, sim, a um diálogo construtivo na preservação da credibilidade e da respeitabilidade do Congresso brasileiro, que está cumprindo o papel difícil de autopurgar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Agripino, o seu aparte vem exatamente, longe de interromper, completar o meu discurso, com o brilho que caracteriza as suas intervenções.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

Após, encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, quero dizer que ouvi atentamente a proposição de V. Ex^a. Não estive na CPI nem ontem nem hoje, não tive condição de acompanhar nem os debates de ontem nem os de hoje, mas ouvi de terceiros os episódios de hoje e procurei olhar também nas páginas da Internet para tentar entender o que aconteceu. Quero concordar com as preocupações já externadas pelo Senador Aloizio Mercadante, de que não podemos

fazer ilações, digamos assim, apressadas demais sobre qualquer pessoa. Tenho tido uma postura na Bancada, no PT e onde quer que eu vá de evitar, no afã de dizer que houve problemas no passado ou não, o contraponto aos problemas atuais. Precisa haver um discernimento. Se houve problema no passado, que se procure, que se tragam as provas e que se apresentem as pessoas envolvidas. Neste momento, nosso maior dever é explicar o problema que nos assola. Agora, preciso dizer que as CPIs têm trilhado um caminho de alta tensão. Não podemos exigir das pessoas que tenham um temperamento de nervos de aço. Há pessoas que conseguem e pessoas que não. Devo dizer a V. Ex^a que não se trata de uma orientação orquestrada. Isso jamais vai ser, porque há também um interesse nosso em haver um encerramento desse episódio com a elucidação dos fatos concretos, verdadeiros. Portanto, envolver nomes de pessoas... Fizemos oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Eu não estava na Casa, mas é claro que, quando era sindicalista, fazia o que podia fazer. Naquele momento, também fomos muito duros na nossa forma de fazer oposição. Não podemos exigir de V. Ex^a, do PSDB ou de qualquer outro Partido que sejam, digamos assim, complacentes com a atuação do nosso Governo. Cabe a nós trilharmos pelo caminho da condução que achamos que é importante. Portanto, quero fazer uma ressalva em relação à Senadora Ideli Salvatti, uma pessoa que estimo muito, com quem procuro aprender: talvez a tensão de um momento deve tê-la levado a algum tipo de exagero. Porém, não posso passar desse entendimento, porque não estive lá e não posso testemunhar um fato que não acompanhei. Mas, fica aqui entendido que posso, na primeira oportunidade da Bancada, conversar melhor sobre os episódios e evitar que a nossa CPI se torne apenas um palco de desentendimentos, mudando o rumo da condução, que é, de fato, fazer investigação. Diante disso, quero dizer que V. Ex^a tem razão de que, numa oposição, não se pode brincar e que cabe a quem está na Situação governar bem. É o que vamos procurar fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Partilho do seu sentimento em relação à Senadora – e S. Ex^a agora está presente –, e repito que não foi feliz pela inadequação; ou seja, não foi exato o que disse e, juntando as coisas, o Deputado provocador de ontem e de hoje, duas vezes rechaçado pela firmeza dos que não temem. Dissemos para nós mesmos: “isso é uma orquestração?” Foi a

pergunta que fiz ao Líder, que certamente a responderá – e V. Ex^a já antecipou parte da resposta –, para sabermos qual é a temperatura sob a qual, Senador Jorge Bornhausen, vamos nos confrontar.

Sempre digo que respeito muito meus adversários duros, leais, firmes. Estimo meus adversários. Se isso é defeito, é um defeito já enraizado em mim, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo.

É um defeito enraizado em mim. Não sei não respeitar e não estimar adversários duros, que me enfrentam, e penso que chumbo trocado com legitimidade não faz mal. Mas isso é diferente de provocação, isso é diferente de tentativa de intimidação, isso é diferente de tentativa de desviar o foco, como o Deputado fez ontem, e o foco do fundamental, que são as apurações de todos esses fatos e delitos.

De nossa parte, estamos prontos para fazer, Sr. Presidente, o combate na temperatura proposta pelo adversário. Se o adversário propuser uma temperatura amena, muito bem; se propuser uma temperatura escaldante, muito bem também. Estamos aqui para cumprir nosso dever.

Algo que temos de guardar é o patrimônio de conduzirmos a Oposição brasileira neste momento. Nada poderá nos desviar desse rumo, e nada nos desviará, haja o que houver, dê no que der, custe o que custar, doa a quem doer, até porque fraquejar nisso seria, pura e simplesmente, trair o povo brasileiro, que disse ao Presidente Lula: “Vá e governe” – o Presidente Lula, a meu ver, está deficiente nesse mister –, e disse-nos que perdemos a eleição: “Sigam e façam oposição”. Temos procurado, com defeitos e com acertos, fazer oposição. Já está mais do que passada a hora de o Governo e o próprio Presidente Lula reconhecerem que enfrentam a mais democrática, repito – isso já é um bordão para mim –, oposição que já se construiu no País, de 1946 para cá. Era mais do que hora de dizerem isso com humildade até, com firmeza e com humildade, com honestidade intelectual.

Melhor do que o silêncio da Dr^a Marilena Chauí é dizerem com humildade que enfrentam uma oposição democrática. A nós, isso nos faria bem, porque não queremos os tais cargos, os tais “mensalões”; queremos o reconhecimento de que estamos prestando serviços ao País, seja quando combatemos, seja quando temos a paciência de Jó, que às vezes demonstramos

em relação a tantos erros deste Governo, de tantos desgovernos, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Gilberto Messtrinho, sucessivamente, e ocupada novamente pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, pelo art. 14, pedindo inclusive um pouco de condescendência a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, temos buscado desempenhar nosso papel nos processos de investigação instalados nesta Casa – e não são poucos, são três CPIs ao mesmo tempo – com absoluta responsabilidade. Já disse isso inúmeras vezes, e não preciso repetir pela “enésima” vez. Mas tenho o direito de lembrar, de requerer e de insistir que a corrupção não é algo novo, não é algo inédito, que temos o compromisso de punir, inclusive dando o exemplo de investigar com firmeza nossos próprios companheiros, de levantar e requerer a investigação de todos. Já disse à exaustão aqui. E volto a afirmar: se há alguém que tem alguma dúvida a esse respeito, é bom deixar de tê-la, pois tenho tido esse tipo de comportamento. Quem tem acompanhado, sabe que tenho sido dura e firme com companheiros de vida, de história, de Partido. Às vezes, sofrendo muito ao fazê-lo, e aqui há testemunhas de sofrimento em situações muito delicadas.

Hoje, no depoimento do Sr. Daniel Dantas, tomei a decisão de não fazer uma única pergunta, porque o Sr. Daniel Dantas requereu ao Supremo Tribunal Federal **habeas corpus** para vir blindado prestar depoimento. Ele assumiu a condição de réu. Iniciei minha fala relatando trechos da carta aberta do Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ameaçado por esse senhor de ser grampeado, vigiado, execrado por ter concedido uma liminar contrária aos interesses do Opportunity, recentemente.

Eu disse que nem iria perguntar ao Sr. Daniel Dantas se ele havia grampeado o Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Eu nem precisaria perguntar isso,

porque ele é réu acusado de formação de quadrilha, de investigação ilícita na questão da Kroll. Está lá aberto o processo que diz respeito a ele e aos próximos a ele. Ele responde a dezenas de processos. Ele não somente assumiu a condição de réu quando pediu o **habeas corpus** para vir depor, como é réu em dezenas de processos na CVM e nas Justiças brasileira, inglesa e americana. A lista de crimes de que ele é acusado ocupa páginas e páginas. Portanto, é réu. Eu disse, na CPMI, que se houvesse agilidade na Justiça, o Sr. Daniel Dantas estaria preso há muito tempo.

Não é à toa que deu o nome de Opportunity ao seu Banco. Ele não perde a oportunidade de estar próximo ao poder, de envolver o poder, de buscar espaços no poder, seja de que forma for, para seu benefício pessoal e de seus interesses econômicos. E citei exemplos de como isso se opera. Entre os exemplos, desde tratativas com empresários de comunicação a relações com pessoas do Governo. Relembrei inclusive situações nas quais existe fita gravada – como no processo de privatização – e do envolvimento do alto escalão do Governo anterior com o processo de privatização.

Mencionei também os procedimentos utilizados por ele, que faz tudo e qualquer coisa para obter benefícios. Aliás, não precisaria nem eu dizer. Uma jornalista altamente conceituada, Miriam Leitão, diz isso em alto e bom som. De cada dez encrencas no País, o Sr. Daniel Dantas está nas dez.

Se houvesse um concurso para o principal corruptor do País, no último período, com certeza, o Sr. Daniel Dantas estaria disputando a **pole position**. Ele chega até ao ponto de tentar envolver filhos. Citei o exemplo do filho do Presidente Lula; citei o exemplo da filha do Sr. José Serra. E disse depois, quando tive a oportunidade de usar o art. 14, que não tenho qualquer tipo de consideração, crítica ou questionamento, porque, na iniciativa privada, o filho de quem quer que seja tem o direito de fazer sua vida profissional, e não cabe a ninguém questionar isso. Agora utilizei como exemplo o procedimento, e citei não apenas esse, mas também inúmeros outros do Sr. Daniel Dantas, como alguém que faz qualquer coisa para obter sucesso nos negócios.

Ressalto que não abro mão de nada do que disse, nada, e o fiz de forma responsável, como alguém que está no Senado da República, com os mesmos direitos que qualquer outro dos 80 que aqui estão representando a população de seu Estado, defendendo os interesses do País.

De forma muito clara, saliento que não ouvi todos os discursos. Se for verdade o que chegou aos meus ouvidos – e vou ter acesso às notas taquigráficas –, se houve algum tipo de acusação sem provas, tomarei as providências, como o fiz com o Sr. Roberto Jefferson, que levei até o Supremo Tribunal Federal, e que não teve coragem de rebater nada. Estou inclusive tomando providência para obter indenização – o processo já está pronto –, como tomei medidas no meu Estado de investigações sub-reptícias, subliminares, que chegaram ao ponto de ameaçar com arma a minha filha. A minha filha teve arma apontada na cabeça! Eu passei isso tudo por conta do que está acontecendo neste Congresso Nacional! Então, se alguém levantou algo e não tem prova contra mim, vou até as últimas consequências porque tenho agido com a responsabilidade daqueles que precisam fazer a limpeza deste País. Mas não a limpeza só de agora! Não a limpeza só de agora! Há pessoas do PT envolvidas na corrupção. Eu quero limpar! Eu quero tirar! E já tenho dito: quero tirar porque quero continuar tendo o direito de falar em público e exigir que todos os corruptos e principalmente todos os corruptores como o Sr. Daniel Dantas sejam punidos!

É isso, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza com que V. Ex^a me brindou, inclusive estendendo o tempo que eu sei que extrapolei. Mas eu não poderia deixar de voltar aqui, depois de tudo que ouvi, pelo telefone, do que estava se passando nesta sessão.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra pela ordem. Eu gostaria inicialmente de repetir o que eu disse da tribuna. A combatividade, a coragem e a determinação da Senadora Ideli Salvatti é uma qualidade e uma identidade própria da vida pública.

Eu disse mais: compartilho com as impressões que S. Ex^a tem em relação à forma como o Sr. Daniel Dantas conduz os seus interesses e os seus negócios. Eu já fiz algumas representações junto ao Ministério Público, denúncias em relação ao desempenho dessa instituição financeira. E, de fato, em muitas circunstâncias, ele é objeto de uma série de denúncias. A impressão que tenho é que, nos seus negócios, ele sempre desestabiliza as empresas de que participa para comprar barato ou vender caro as suas posições. Esse estilo tem gerado uma série de turbulências e instabilidades empresariais que não é bom para o País, não é bom para as instituições. Cabe, sim, à CPI investigar todos

os indícios que envolvem o desempenho dessa instituição bancária. Faz bem investigar e com rigor.

No entanto, da tribuna e agora, com a presença da Senadora Ideli Salvatti – defendi-a e defendi seu pronunciamento no que se refere a esse aspecto –, disse que V. Ex^a seguramente não tinha usado esse exemplo como forma de tentar prejudicar quem quer que seja.

Em relação aos filhos e às filhas, temos de ter o procedimento de retirá-los do debate da vida pública. Mencionei o caso da Lurian – V. Ex^a é amiga particular dela e sabe o quanto essa menina sofreu e o que representou aquele momento na vida de uma menina de catorze anos, que estava fazendo seus quinze anos, naquelas circunstâncias, com o País dividido politicamente e ela sendo utilizada como instrumento de ataque político completamente irresponsável. Vim à tribuna recentemente, exatamente para defender o Fábio, filho do Presidente, por acreditar que esse tipo de exemplo e de argumento não cabe na vida pública. Os filhos não têm de explicar a vida pública dos pais. Se há algum ilícito, se há alguma ilegalidade, ele tem de ser tratado como qualquer outro cidadão. Se não há, precisamos ter uma atitude política que algumas culturas, como é o exemplo da cultura francesa, europeia, já construíram. Precisariamos trazer isso como valor da cidadania para o Brasil. Respeitar a família como instituição significa também respeitar a identidade de cada um. Quem está na vida pública tem de responder por todos os seus atos. Seus familiares, se praticaram algum ilícito, estando envolvida a vida pública, aí sim cabe a representação; caso contrário não cabe. Por isso, o exemplo da Verônica Serra, com quem tenho uma relação pessoal e por quem tenho respeito pela relação que construo; ela não deve entrar no debate, como não deve entrar no debate o caso do Fábio. Pronunciei-me várias vezes sobre isso. Não deve entrar filho de quem quer que seja. Não pode atingir o homem público o seu filho. Ele não é responsável pela atitude dos pais. Mas eu disse que tinha certeza, inclusive argumentei que esse exemplo era uma forma de mostrar um padrão de atuação do Sr. Daniel Dantas, que era impecável e infundado e, por isso mesmo, ele estava ali na CPI sendo investigado.

Foi muito oportuna a forma como a Senadora colocou a questão, retirando qualquer tipo de acusação em relação à filha do prefeito de São Paulo. Este é o melhor caminho, que mantemos o debate político, atacando os homens públicos porque é da natureza da vida pública, e cada homem público tem que respeitar, fiscalizando sobretudo as instituições – e os bancos

têm muito poder neste País – e combatendo não apenas os corruptos, mas também os corruptores.

É o que temos que fazer em todo processo. Investigar, evidentemente, nesse caso, se há os indícios, as acusações – e a CPI, seguramente, vai aprofundar essa investigação – mas deixar de lado os filhos porque isso não contribui para o debate político.

Reconheço que essa intervenção da Senadora repõe o debate nos devidos termos. Espero que com isso possamos dar prosseguimento à nossa Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio com a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, longe de mim pretender impor qualquer constrangimento à Senadora, que percebo neste momento emocionada; percebo isso e respeito. Mas S. Ex^a disse que reafirma todas as suas palavras.

Senadora Ideli Salvatti, tenho a impressão de que a parte referente à filha do Senador e Prefeito José Serra deve ser recomposta por V. Ex^a, sim, até porque o que V. Ex^a disse lá não corresponde à realidade dos fatos. Disse o Senador Aloízio Mercadante que, se correspondesse à realidade, não haveria nada demais. No entanto, digo a V. Ex^a que não corresponde à realidade dos fatos. Portanto, a busca da verdade deve ser feita por nós nesse momento, e não será nenhum desdouro para V. Ex^a reconhecer que houve uma hipérbole, um exagero.

Afinal de contas, a Senadora se voltar contra o Sr. Daniel Dantas, que eu não conheço... Aliás, sou um brasileiro muito medíocre. Não conheço o Sr. Daniel Dantas; não conheço o Sr. Marcos Valério; não conheço o nosso famoso, que dizem que seria uma pessoa tão importante para setores do PSDB, Sr. Ricardo Sérgio. Sou um brasileiro mediocríssimo.

Eu não chamaria o Sr. Daniel Dantas para padrinho de nenhum filho meu. Chamei, para padrinho do meu filho mais velho, o Senador Bernardo Cabral. Minha mulher não era a favor, embora goste muito dele. Ela dizia: “Vai chamar político?” Muito bem! O Senador é uma pessoa honrada, que prezo muito, e de minha amizade pessoal. Os outros três filhos – a mais velha e os outros dois – têm como madrinha uma grande amiga nossa, trabalhadora paupérrima: Maria Oliveira e Silva, que chamamos em casa de Lalá. A Lalá é madrinha dos meus filhos.

Sou um brasileiro medíocre. Não conheço essa gente. Ele veio ao Senado na condição de réu mesmo...

A Sr^a Ideli Salvatti (PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, concede-me V. Ex^a um aparte depois?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

Ele veio na condição de réu, armado de um **habeas corpus**. Agora, compreende-se a nossa indignação quando vimos nas CPIs dirigentes do PT, como o Sr. Delúbio, armados de **habeas corpus** para não contar os fatos. O Sr. Sílvio, o Sr. Valério, aquelas senhoras todas, com exceção daquela que seria contratada pela Playboy, as demais, que não foram sondadas pela Playboy, vieram com **habeas corpus**. A outra veio acusando. Delúbio Soares, Sílvio, enfim; temos visto o Waldomiro Diniz. Temos visto quase que esta praxe: chegam com **habeas corpus** e, a partir daí, respondem só o que querem.

Outro dia repreendi meu filho. Eu disse: Olha, Juliano, você não foi bem em História. E não me venha dizer que você tem **habeas corpus**. Não me venha dizer que você tem **habeas corpus**, porque aqui em casa não vale, não tem essa história de Supremo Tribunal Federal. Aqui em casa continua havendo uma certa hierarquia e nós estamos fora do alcance jurisdicional dessa Corte tão respeitável e tão elogiável. Eu não a condeno por dar **habeas corpus** se ela julga que deve dar **habeas corpus** a cidadãos que acham que por aí se defendem.

Mas percebo a indignação da Oposição. Fica difícil esclarecermos os fatos se nós temos pessoas que resolvem não falar, como resolveu não falar o Sr. Dantas, como resolveram não falar essas dezenas de pessoas ligadas à ordem dominante no Estado que aqui vieram. Portanto, eu cobro da Senadora apenas um fato. Isso a mim me basta, isso a mim me apazigua. É o reconhecimento de que não foi exata, de que foi mal informada em relação à atividade profissional da filha do Senador e Prefeito José Serra. Apenas isso.

Que fique bem claro, estamos falando para a Nação...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se eu puder conceder o aparte, Senadora. Senão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, não pode conceder o aparte. Eu darei a palavra a V. Ex^a...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Vou ser extremamente rápida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não posso conceder o aparte, mas podem falar pela ordem, em seguida, tanto o Senador Jereissati quanto, antes dele talvez, a Senadora Ideli, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas vamos ouvir o Senador Tasso e o Senador Antonio Carlos, também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouvirei V. Ex^a, Senadora, com todo o respeito, com todo o acatamento, com o acatamento de praxe, e não tenho dúvida nenhuma de que o resultado será mesmo isso. V. Ex^a dirá assim: “Eu mantenho a minha opinião sobre o Sr. Dantas, mantenho toda a opinião”. E é um direito, é legítimo pensar o que quiser de um homem que se envolve em negócios tão altos, enfim. Há pessoas que pensam que não é assim, há outras que pensam que é, mas quero a verdade no episódio. Se fosse verdade, disse o Senador Aloizio Mercadante, não haveria nada de mais. Não sei. Eu não gostaria de que fosse criada a praxe de, amanhã, um de nós ser Presidente da República e ser possível um de nossos filhos se beneficiarem disso sem que nos envolvesse. É fundamental haver essa fiscalização. O Brasil é um País cheio de erros, e precisamos consertar esses nossos erros de visão. Mas também sou contra essa história de se envolver família nessas questões.

O Senador Aloizio Mercadante sabe que travei um debate sobre isso na Executiva do meu Partido e fui apoiado pelo Sr. José Serra. Travei um debate muito duro com um querido companheiro que queria trazer à baila o que considerava ser delito por parte de uma figura feminina muito próxima do Presidente Lula. Eu disse: não vai haver isso aqui! Não vai haver isso aqui! E ele me disse assim: “Quer dizer, então, que, se for ela ou a D^a Marisa, pode fazer o que quiser?” Eu disse: infelizmente, pelo meu modo de ver as coisas, não me meto com as duas, não! Acho que essa pessoa de que você está falando já sofreu muito e não entro nisso. Simplesmente, esse não é assunto meu e não entro nisso. E acabei sendo voto vencedor na reunião da Executiva, porque tive a ajuda decisiva do então Presidente do Partido, o atual Prefeito José Serra. É claro que hoje ele está bastante indignado com esse fato. Na hora em que alguém teria que dar reciprocidade a ele, isso vem pela via da injustiça, do ataque a uma filha sua, principalmente não sendo exata a informação que foi passada à figura honesta da Senadora Ideli Salvatti. Tenho certeza absoluta de que, se estivesse bem informada, S. Ex^a não diria algo que não correspondesse à verdade. Não diria! S. Ex^a vai crescer no meu conceito quando se levantar

e disser que mantém tudo sobre Daniel Dantas e, por outro lado, retira tudo o que disse sobre a Sr^a Verônica Serra. É um apelo que lhe faço. E não tenho dúvida de que será esse o modo de se expressar para uma Casa que a estima e a admira e que vai passar a estimá-la e admirá-la mais ainda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senadora Ideli Salvatti, gostaria de usar da palavra rapidamente e dizer que, quando ouvi o pronunciamento de V. Ex^a, também aqui fiz um protesto bastante indignado devido à alusão ao nome da filha do Prefeito José Serra como sócia de parentes ou do Dr. Daniel Dantas.

Disse aqui e gostaria de repetir na sua frente, com todo o respeito que V. Ex^a merece, e ressalvei também quando fiz a observação, que não aceito esse tipo de acusação ou de insinuação. E mesmo se isso fosse verdade, Senador Arthur Virgílio, não seria um caso como o do exemplo que V. Ex^a citou, ou seja, de parente de qualquer chefe de Executivo poder fazer qualquer coisa. Não, não pode fazer qualquer coisa.

Mas o que é mais grave é que esse fato levantado não aconteceu. E mesmo que tivesse ocorrido, seria relativo a dois empresários privados que não têm nada a ver com o Governo.

A filha do Prefeito, uma jovem que está no início de sua carreira profissional como empresária, não foi nem é sócia do Sr. Daniel Dantas. Portanto, isso é injusto.

E, a meu ver, tendo em vista a indignação que V. Ex^a mostrou quando houve insinuação também por parte do Deputado Roberto Jefferson, seria justo que V. Ex^a fizesse o mesmo tipo de retificação.

Foram essas as minhas palavras e as proferi indignado, respeitando V. Ex^a e dizendo que não é possível, não é aceitável, que insinuações como essa sejam feitas numa CPMI, fazendo com que o grande público venha a entender, naquele contexto, a situação de maneira completamente diferente.

Era essa a ponderação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Antonio Carlos Magalhães, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repeli com veemência as palavras proferidas pela Senadora Ideli e o farei sempre em relação a qualquer Senador ou Senadora, Deputado ou Deputada que não respeite os depoentes que vêm a esta Casa. Não se pode abusar da condição de Parlamentar para apontar alguém como “o maior corrupto do Brasil”, porque se trata de uma questão subjetiva.

Estamos aqui estudando os atos de Marcos Valério, este talvez o maior corrupto do Brasil. E aguardamos a explicação, que ainda não veio, dos recursos que Marcos Valério deu a vários diretórios do PT, inclusive ao de Santa Catarina. E, enquanto isso não for traduzido, penso que não tem muita autoridade quem reclama dos outros sobre corrupção. Tem que observar as ações no seu Estado, como elas se procedem e, mesmo assim, deve medir as palavras, tanto quanto possível.

De modo que se trata de um problema das Mesas, tanto da CPMI, quanto do Congresso, não permitir intervenções que firam a pessoa que vem depor espontaneamente ou por convite. Essas pessoas todas têm que merecer respeito. Disse até que não tenho por que defender o Sr. Daniel Dantas, pois acho que em relação à Bahia ele não fez nada de importante, quando poderia ter feito. Entretanto, isso não justifica que qualquer Senador ou Senadora vá a plenário, de onde a reunião está sendo transmitida pela televisão e pelo rádio, para chamar o depoente de maior corrupto do País.

Felizmente, vários Parlamentares reagiram, reagiram na hora, e a situação ficou mais clara do que precisava.

Quero dizer que não tenho por que retirar as palavras que proferi; ao contrário, servem de advertência para que se respeitem uns aos outros nesta Casa e nas CPIs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto se alguém mais deseja falar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder, primeiro, a palavra à Senadora Ideli Salvatti e, em seguida a V. Ex^a, para podermos, afinal, começar a Ordem do Dia.

Entendo, da mesma forma – e acho que o Plenário também –, que um dos excessos das Comissões Parlamentares de Inquérito é exatamente ter poder judicante e não agir como os juízes, em relação aos depoentes e

às testemunhas, porque se trata de uma investigação política, extraordinária, circunstancial. E, toda vez que há excesso de lado a lado, ele acaba se desdobrando aqui no plenário com discussões desse tipo.

De modo que me penitencio como Presidente da Mesa. O Senado Federal sabe que vamos fazer tudo o que for preciso para colocar limites nisso, aliás, já demonstramos isso.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de me conceder, mais uma vez, a palavra.

Quero dizer ao Senador Arthur Virgílio, de forma muito clara e tranqüila, que não tenho nenhum problema em retirar qualquer uma das afirmações que fiz na CPMI se ficar comprovado que o que eu disse não é verdade. Não tenho nenhum problema em retirar, nenhum.

Volto a afirmar que usei como exemplo o que entendo ser a maneira de operar do Sr. Daniel Dantas, que, no caso do filho do Presidente Lula, ficou claro: ofertou muito mais do que o que acabou sendo executado na compra da Telemar. Ofertou R\$ 6,5 milhões. Está lá. Eu li e, do mesmo jeito que registrei as outras questões, o fiz em relação a essa operação de buscar se aproximar e tentar enredar o filho do Presidente da República. Usei como exemplo. Se teve qualquer citação que não corresponda à verdade, não tenho nenhum problema de fazê-lo de público. Não tenho esse problema. Porque o central nessa história – e até me arrependo um pouco, porque o assunto se desviou, o assunto passou a ser incluir ou não filhos na disputa política –, o centro dessa discussão é se o Sr. Daniel Dantas tem ou não a ver com a corrupção endêmica neste País – endêmica! – de bilhões de processos em que ele está envolvido.

E quero dizer assim: não fui eu que acusei o Sr. Daniel Dantas de formação de quadrilha. É a Justiça brasileira. É a justiça inglesa que o acusa de falsificador. É a justiça americana que diz que as ações dele cheiram a roubo. São membros da Justiça que dizem isso, não sou eu, não fui eu. Eu apenas reproduzi, porque entendo – e isso eu não retiro – e volto a afirmar aqui: se tiver um concurso para corruptor, o Sr. Daniel Dantas está longe na frente. Longe! Eu tenho essa convicção. Eu tenho o direito, como Senadora, de ter opinião sobre as coisas.

E, com relação a palavras e comportamentos, é bom não termos amnésia, e é bom fazermos justiça, porque determinados comportamentos de parlamen-

tares têm sido além do limite. Quanto ao Sr. Daniel Dantas, eu reproduzi o que está nas investigações feitas – e são gravíssimas. Mas teve gente acusada aqui por parlamentar do PFL, em CPI, de quadrilheiro – quadrilheiro! – quando não tem nenhum processo na Justiça, pois ainda estamos investigando.

Se vamos falar, se vamos fazer análises, é bom que tenhamos os pesos todos colocados de forma muito clara.

Eu não tenho nenhum problema de retirar, se cometi alguma injustiça e se faltei com a verdade. Agora, as pessoas dizerem que não retiram, sem apresentar provas, eu volto a afirmar: se declarações houve neste plenário, sem provas, a respeito da minha dignidade, da minha moralidade, da mesma forma como eu enfrentei o Sr. Roberto Jefferson, que era uma pessoa que não tinha nada a perder, eu o faço porque não tenho nada a temer, mesmo com insinuações a respeito de qualquer tipo de situação que possa ter envolvido o meu Partido no meu Estado.

Sr. Presidente, era o que eu gostaria, mais uma vez, de deixar assinalado, e também o meu compromisso com os Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati, com os quais tenho uma excelente relação e compromisso, inclusive, de civilidade no trato. Comprovado que cometi algum erro, alguma injustiça, não tenho nenhum problema de vir de público me retratar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio coloca de uma forma que não é a minha intenção, nem a minha convicção, nem o sentido da minha intervenção.

Filho de político, de homem público e de qualquer natureza, não pode ser poupado, não tem que ser protegido. O que não pode é ele ser perseguido, em primeiro lugar. Em segundo lugar, não pode ser utilizado como instrumento numa política em que os fins justificam os meios para atingir quem quer que seja. Esse é o sentido do apelo que faço a este Senado e a nossa República.

Se alguém praticou qualquer ilícito, tem que ser tratado, como qualquer outro cidadão do Estado republicano, com o rigor da lei. Tem que ser tratado com o rigor da lei! Portanto, se há ilícito, tem que ser apurado, ser investigado quem quer que seja, não importa a origem, a família.

O que não pode mais prosperar é a tentativa de atacar, na maioria das vezes injustamente, de forma impropriedade, colocando sob suspeição fatos que não existem, fazendo ilações que não aconteceram sobre jovens que estão no início da sua vida particular, começando suas atividades. Eles já carregam uma cruz pesada, porque já têm que explicar uma série de coisas sobre as quais não têm responsabilidade.

Então, o que peço é muito cuidado no trato dessa questão e faço isso por convicção. Todas as vezes que sentir que isso está presente, de qualquer partido, do adversário mais antagônico às minhas posições, eu vou me pronunciar, por convicção. Fiz da tribuna, muitas vezes, e voltarei a fazer, todas as vezes em que essa questão estiver na pauta.

No mais, sobre o debate da CPI, a veemência das intervenções, acho que vale a pena a reflexão. Para mim, não é essa a questão fundamental do debate, que não é a questão fundamental da CPI, mas é do debate político neste momento – e não devemos desviar o foco da CPI, das investigações –, é o cuidado no tratamento dos filhos.

Tenho visto isso repetidamente e senti, recentemente, com o Ministro Palocci, a tentativa que fizeram de utilizar o irmão, que não sei se cometeu irregularidades. A matéria apresentada até o momento não demonstra – empresas do Governo de Goiás, empresas do Governo do Paraná, colocando sob responsabilidade dele, que ele não tinha nenhum irmão. Mas o que é que o outro irmão tem a ver com isso? Então, que se apure se tem alguma irregularidade. Se houver algum vínculo, muito bem, eu aceito esse debate.

Isso eu tenho feito sempre, farei todas as vezes, porque acho que é um equívoco político. O laço de sangue, o vínculo biológico, não é necessariamente identidade política. O Presidente da Casa mesmo tem um irmão, por exemplo, que é Líder do PCdoB. Tem posições político-ideológicas diferentes. Ele não vota necessariamente e não participa da campanha com o irmão e não tem que dar explicações sobre a posição que ele tem, nem V. Ex^a sobre o irmão.

A democracia, a vida pública, o Estado republicano, é tratar cada um na sua individualidade. Quem não está na vida pública não tem que responder pela vida pública. Se cometeu algum ilícito, responda pelo ilícito, mas não seja utilizado como instrumento.

Sei que não foi essa a intenção da Senadora Ideli Salvatti. Disse isso e repito: tenho certeza de que não foi essa. Espero que superemos esse episódio e continuem as investigações, os debates, mas tratando

sempre essa dimensão como a dimensão fundamental da cidadania e da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar a V. Ex^a, a todo o Plenário e ao Brasil que hoje é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Nós, aqui no Congresso Nacional, aprovamos neste ano uma lei que institui o dia 21 de setembro como esse Dia Nacional. Cerca de 24 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência – física, visual, auditiva, mental, múltipla, autismo, síndromes, e assim por diante.

Está aqui no Senado Federal uma representação do Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência) representando todas essas áreas de deficiência e esses 24 milhões de brasileiros, para entregar a V. Ex^a um manifesto, que já foi entregue também ao Presidente Lula, visando à cooperação, que nunca tem faltado – quero insistir –, de todos os partidos políticos representados neste Senado Federal para os grandes desafios de construção da cidadania da pessoa com deficiência.

Então, eu pediria a V. Ex^a que recebesse dos representantes do Conade essa manifestação a respeito dos desafios mais urgentes para que a cidadania plena se estabeleça para essas pessoas também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em nome do PSDB, associe-me de maneira entusiasmada à fala e à posição adotada pelo Senador Flávio Arns, que tem toda uma luta em favor do cidadão portador de alguma deficiência e que, ao mesmo tempo, a todos no contágio com seu entusiasmo, para provar que essas pessoas são completamente capazes de realizarem muito pelo seu País, no campo do esporte, no terreno da cultura, no terreno da vida. Herbert Viana está compondo e cantando outra vez. Portanto, o PSDB se associa a essa luta tão bonita, que deve ser uma luta muito sensível da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria saudar essa representação que expressa uma luta história

pelo direito à cidadania, e em particular o Senador Flávio Arns, que há trinta anos milita por essa causa e tem sido, eu diria, um batalhador incansável pelos direitos, pelo reconhecimento e pela elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, a inclusão produtiva e a cidadania plena com políticas específicas para esse segmento representativo que tem dado e poderá dar, cada vez mais, uma grande contribuição ao nosso Brasil.

Quero lembrar, para concluir, que Ray Charles era cego, Steve Wonder também. Dizem que Beethoven era quase surdo. Pedro Moreira Salles é paraplégico e preside um banco. Enfim, há deficientes em todas as atividades. Marcelo Rubens Paiva é uma figura espetacular, inclusive na militância desse segmento e na reflexão que faz sobre a sua experiência pessoal. Roosevelt, que foi Presidente quatro vezes na democracia americana e enfrentou momentos decisivos, como a crise de 29, a Segunda Guerra Mundial, também era paraplégico.

Por isso o reconhecimento desse segmento e a participação plena na nossa sociedade é um direito histórico e contido que precisa de políticas afirmativas.

Portanto, parabeno esta delegação que está aqui e que expressa um sentimento profundo do nosso povo para que políticas públicas mais eficazes, a cada dia, possam contemplar a cidadania plena de pessoas especiais, que têm habilidades especiais também a contribuir para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma manifestação muito rápida. Regozijo-me pela presença de deficientes visuais e físicos e aplaudo o Senador Flávio Arns. Quero dizer a eles e aos representantes dos deficientes que nesta Casa há Senadores ligados à causa a, b e c. Esse é um corte vertical da sociedade brasileira. Dentre nós todos, o melhor, o mais digno e que melhor interpreta o sentimento das necessidades dos deficientes é o Senador Flávio Arns, que os recebe em nosso nome, porque o incentivo que esta Casa tem dado permanentemente a qualquer causa que diga respeito à promoção do deficiente, seja ele físico, visual ou motor, é completo.

Isso não é por caridade. É pelo entendimento de que V. S^{as} são pessoas normais que têm direito a uma vida normal. O encaminhamento dessas postulações é feita sempre pela figura respeitável do Senador Flávio

Arns, a quem homenageio e cumprimento por trazer a este Plenário os representantes que neste momento aplaudimos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Comissão quero ler aqui parte da carta aberta que foi hoje entregue ao Presidente Lula, especialmente na área em que, neste contexto, reivindicamos:

Apoio efetivo para assegurar os recursos e investimentos federais em todas áreas de atuação de políticas públicas, de modo a criar as condições reais de inclusão das pessoas com deficiência na saúde, na escola, no trabalho, no transporte, na cultura, no esporte, no lazer e o acesso à comunicação e informação.

Prioridade para assegurar os recursos para a realização da primeira Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, programada para maio de 2006, que deverá reunir mil delegados de todo o País, cujas diretrizes deverão servir como subsídios norteadores das políticas públicas dirigidas às pessoas com deficiência.

Proporcionar ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência estrutura executiva, financeira e operacional compatível com suas funções deliberativas e com magnitude e repercussão da sua atuação para milhões de pessoas com deficiência.

Transformar a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, em Secretaria Nacional, destinando o mesmo tratamento atribuído às Secretarias Nacionais da Mulher, da Igualdade Racial e da Juventude.

A igualdade e a oportunidade é um direito de todos, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Prof. Adilson Ventura

CARTA ABERTA DO CONADE AO PRESIDENTE LULA

Neste 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – Conade, vem relembrar os compromissos assumidos por Vossa Excelência, na *Carta às Pessoas Portadoras de Deficiência* durante a sua campanha eleitoral, para garantir a dignidade dos 25 milhões de brasileiros com deficiência.

Como afirmado naquele compromisso público, "é preciso agir com ousadia e determinação em defesa dos interesses e necessidades do nosso povo", principalmente em relação a esta parcela da população, historicamente oprimida e excluída dos direitos fundamentais que todos os cidadãos devem gozar. Somos milhões de pessoas com deficiência sobrevivendo em condições de extrema precariedade, sem acesso à escola, ao trabalho, à saúde, ao transporte e sem acesso ao meio urbano; *invisíveis na conjuntura econômica, social e política do País.*

Mesmo, após, o nosso movimento de luta ter conquistado, ao longo das 2 últimas décadas, extensa e avançada legislação de proteção dos direitos das pessoas com deficiência, ainda persiste na realidade brasileira situação de grande injustiça pelo descumprimento e violação desses direitos, que atinge mais brutalmente os mais pobres e indefesos, justamente aqueles que deveriam merecer atenção prioritária das políticas públicas.

Ao reconhecer essa situação de grande adversidade para este segmento populacional, apelamos ao senso de justiça e responsabilidade de Vossa Excelência para criação das condições objetivas de enfrentamento a essa exclusão inaceitável de milhões de brasileiros.

Neste contexto, reivindicamos:

- Apoio efetivo para assegurar os recursos e investimentos federais em todas as áreas de atuação de políticas públicas de modo a criar condições reais de inclusão das pessoas com deficiência na saúde, na escola, no trabalho, no transporte, à cultura, ao esporte, ao lazer e ao acesso à comunicação e informação;
- Prioridade para assegurar os recursos para a realização da I Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, programada para maio de 2006, que deverá reunir 1000 delegados de todo o País, cujas diretrizes deverão servir como subsídios norteadores das políticas públicas, dirigidas às pessoas com deficiência.
- Proporcionar ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência estrutura executiva, financeira e operacional, compatíveis com suas funções deliberativas e com magnitude e repercussão da sua ação para milhões de pessoas com deficiência.
- Transformar a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, destinando o mesmo tratamento atribuído às Secretarias Nacionais da Mulher, da Igualdade Racial e da Juventude;

A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES É UM DIREITO DE TODOS!!

PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONADE

Secretaria Nacional

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

SEU: EDUARDO AZEVEDO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Quero agradecer o gesto do Senador Flávio Arns.

Eu gostaria, também, de agradecer a presença dessa representação de portadores de necessidades especiais e dizer que nós avançamos muito no Brasil com relação à legislação para proteger os portadores de necessidades especiais. Mas, sem dúvida, precisamos efetivamente concretizá-la para possibilitar a inclusão dessas pessoas, a fim de que essa discriminação deixe rapidamente de acontecer.

Concordo com as reivindicações. O Senado fará tudo, absolutamente tudo para que essas reivindicações sejam concretizadas e, do ponto de vista do Senado Federal, estamos também fazendo o possível para que esta Casa faça a sua parte com relação à concretização da própria legislação que ela mesma formulou, elaborou, aprovou; efetivamente fez. Tanto que, do dia 17 ao dia 23 de outubro, vamos realizar a Semana de Valorização das Pessoas Portadoras de Deficiência. Será um evento representativo e nacional transmitido pela TV Senado.

Na oportunidade, vamos promover a assinatura dos atos administrativos para a conclusão da contratação de estagiários e servidores com deficiência.

Precisamos contratar doze e já contratamos oito. Até a realização do seminário teremos – quem sabe – concluído a contratação dos estagiários e desses servidores.

Vamos lançar também o *site* do Senado Federal adaptado aos deficientes visuais. Já adaptamos várias páginas e queremos concluir a adaptação exatamente na semana de valorização.

Vamos exibir um vídeo mostrando as adaptações que o Senado já realizou, que são várias, e vamos concluí-las, fazendo o restante das adaptações. Até o momento, já adaptamos banheiros, rampas de acesso, elevadores e vamos adaptar todos os ambientes, todos os espaços desta Casa, para que isso aconteça.

Então, mais uma vez, na presença do Senador Romeu Tuma, registro o pioneirismo do Senado, porque foi exatamente o primeiro órgão público a imprimir publicações em braile. Tive até a honra de, quando Ministro da Justiça do Governo passado, participar dessa publicação, quando nós primeiramente publicamos o Código de Defesa do Consumidor, que foi a primeira publicação em braile feita pelo Senado Federal e, na época, pelo Ministério da Justiça. Foi um convênio que firmamos e que foi lançado pelo Senador Romeu Tuma.

Portanto, quero dizer da satisfação de receber esta carta aberta e de torná-la pública e ressaltar os compromissos do Senado Federal para que haja a inclusão e a proteção dessas pessoas, para que deixe de haver discriminação e para que, fundamentalmente, possamos concretizar a legislação, que, como dizia Marcelo Yuca, que está ali.

Nós também agradecemos muito a sua presença. O Marcelo Yuka, que é um artista, um cantor da música popular brasileira, e é muito querido e festejado no Brasil, faz questão de comparecer ao Senado, juntamente com o Messias, a quem também agradecemos muito a presença, para que possamos tirar do papel muitas dessas conquistas, que definitivamente precisam ser concretizadas, e possamos incluir esses 25 milhões de brasileiras e de brasileiros portadores de necessidades especiais.

Muito obrigado a todos.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia. E pretendemos fazer uma Ordem do Dia rápida, evidentemente com a participação de todos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE SENADOR RENAN CALHEIROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Anexo II do Ministério da Justiça, sala 211
Brasília – DF CEP 70.064-900 Telefone: (61) 3429-9219 / 3429-3673 / Fax: (61) 3225-8457
E-mail: conade@sedh.gov.br Página na internet: www.presidencia.gov.br/sedh/conade

Ofício n.º 307/2005/CONADE/SG/PR

Brasília, 21 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
CEP 70.150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminhamento da Carta Aberta ao Presidente – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

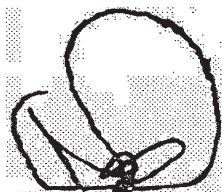
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência vem, respeitosamente, encaminhar a “**Carta Aberta do CONADE ao Presidente da República acerca do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**” aprovada pelo plenário do Conselho em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro do corrente ano e encaminhada nesta data ao Excelentíssimo Presidente da República.

O CONADE, ciente da singular importância que Vossa Excelência tem no Governo Federal, vem, respeitosamente, solicitar vosso apoio ao pleito em questão.

Esperando poder contar com vosso valioso apoio, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,



Adilson Ventura
Presidente do Conselho

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Renan Calheiros

CARTA ABERTA DO CONADE AO PRESIDENTE LULA

Neste 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – Conade, vem relembrar os compromissos assumidos por Vossa Excelência, na *Carta às Pessoas Portadoras de Deficiência* durante a sua campanha eleitoral, para garantir a dignidade dos 25 milhões de brasileiros com deficiência.

Como afirmado naquele compromisso público, "é preciso agir com ousadia e determinação em defesa dos interesses e necessidades do nosso povo", principalmente em relação a esta parcela da população, historicamente oprimida e excluída dos direitos fundamentais que todos os cidadãos devem gozar. Somos milhões de pessoas com deficiência sobrevivendo em condições de extrema precariedade, sem acesso à escola, ao trabalho, à saúde, ao transporte e sem acesso ao meio urbano; invisíveis na conjuntura econômica, social e política do País.

Mesmo, após, o nosso movimento de luta ter conquistado, ao longo das 2 últimas décadas, extensa e avançada legislação de proteção dos direitos das pessoas com deficiência, ainda persiste na realidade brasileira situação de grande injustiça pelo descumprimento e violação desses direitos, que atinge mais brutalmente os mais pobres e indefesos, justamente aqueles que deveriam merecer atenção prioritária das políticas públicas.

Ao reconhecer essa situação de grande adversidade para este segmento populacional, apelamos ao senso de justiça e responsabilidade de Vossa Excelência para criação das condições objetivas de enfrentamento a essa exclusão inaceitável de milhões de brasileiros.

Neste contexto, reivindicamos:

- Apoio efetivo para assegurar os recursos e investimentos federais em todas as áreas de atuação de políticas públicas de modo a criar condições reais de inclusão das pessoas com deficiência na saúde, na escola, no trabalho, no transporte, à cultura, ao esporte, ao lazer e ao acesso à comunicação e informação;
- Prioridade para assegurar os recursos para a realização da I Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, programada para maio de 2006, que deverá reunir 1000 delegados de todo o País, cujas diretrizes deverão servir como subsídios norteadores das políticas públicas, dirigidas às pessoas com deficiência.
- Proporcionar ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência estrutura executiva, financeira e operacional, compatíveis com suas funções deliberativas e com magnitude e repercussão da sua ação para milhões de pessoas com deficiência.
- Transformar a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, destinando o mesmo tratamento atribuído às Secretarias Nacionais da Mulher, da Igualdade Racial e da Juventude;

A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES É UM DIREITO DE TODOS!!

**PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONADE**

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que esta Casa presta uma justa homenagem aos deficientes físicos, vamos tratar aqui de outras deficiências.

Lamentavelmente, a Senadora Ideli Salvatti hoje não estava em uma tarde feliz. A sua intervenção na CPMI provocou um atrito, causando inclusive a agressão de um Deputado Federal à Senadora Heloísa Helena.

Quero, portanto, em primeiro lugar, congratular-me com o Senador Aloizio Mercadante por ter tido a coragem de, embora se tratando de uma companheira do seu Partido, mostrar que não concorda com o procedimento.

Senador José Agripino, há três anos, eu disse no plenário desta Casa que, se o Presidente Lula não tomasse cuidado, o seu Governo iria ficar conhecido como a República da Previ. Hoje, estamos vendo nas CPIs que funcionam na Casa nada mais, nada menos que um palco, um cenário para discussão dessa contenda, investindo em negócios de grande monta, em que Ministros e ex-Ministros trazem assuntos pessoais, transformando-os em questão de Estado. O que vimos hoje na CPI foi exatamente isso.

O PT tem um vício – quando digo PT, não falo de todos –, quando o assunto interessa, de desqualificar os outros. Vivemos recentemente o episódio em que desqualificaram, durante dois anos, o irmão do Sr. Celso Daniel. Tacharam-no de louco, de irresponsável, de lobista. O que se viu, com a presença dele aqui e, depois, no programa do Sr. Jô Soares, foi que os fatos não eram exatamente aquilo que vinha sendo defendido ao longo desse tempo.

Esse episódio envolvendo interesses financeiros é parecido. Ao primeiro momento em que fiz a defesa dos pensionistas do fundo de pensão do Banco do Brasil, por ser de família oriunda dessa categoria, fui tachado de defensor da Bancada do Sr. Daniel Dantas, quando, na realidade, o que quero é a acareação das partes envolvidas.

Lamentavelmente, pedi à Senadora Ideli que assinasse a convocação e a acareação dos três. E S. Ex^a disse que ia falar com o seu chefe. Pensei que o chefe de um Senador da República fosse a sua consciência e os seus compromissos com o Estado.

A acareação, Sr. Presidente, vai tirar, de uma vez por todas, essas dúvidas de se saber quem tem razão: se o fundo de pensão mente, se o banqueiro Dantas mente ou se quem mente é o Citibank.

O PT, de repente, esqueceu que condenava esse banco internacional durante anos, acusando-o, inclusive, de ser o representante do Fundo Monetário, que

vinha ao Brasil arrancar e tomar as nossas divisas, e passou a ser um defensor. Não quer ao menos que o seu diretor-presidente venha aqui prestar contas dos negócios que praticou e esclareça se foram lícitos ou ilícitos.

A Senadora Ideli, na sua saraivada de inconstância e de irresponsabilidade, acusou o depoente sem dar-lhe o direito de resposta, porque tomou o seu tempo todo de ser o responsável por uma matéria que saiu na revista **Veja**, desta semana, contra o Ministro Vidigal do STJ, desqualificando, inclusive, a reportagem e o seu responsável. Trata-se de uma matéria assinada, e, se o Presidente do Tribunal tiver alguma queixa a fazer, deve e tem o direito de tomar as providências legais.

Temos pelo Ministro Vidigal o maior apreço, é oriundo do Congresso. E se tivéssemos notado alguma insinuação ou algum fundo de verdade nessa matéria, teríamos tomado a defesa de S. Ex^a. No entanto, não é dado o direito a ninguém de, na proteção do mandato de Senador da República, usar uma CPI para fazer acusações infundadas contra filhos de políticos, com suposições a respeito de matérias sem nenhuma prova, apenas para cumprir um *script*.

Ontem, ocorreu, no cenário da CPI, Presidente Renan Calheiros, uma cena triste: um cidadão, com uma credencial de repórter desta Casa já vencida, estava distribuindo às dúzias dossiês contra o depoente de hoje. Esses dossiês, inclusive, soltavam aleivosias contra vários Parlamentares desta Casa. Ainda bem que o fato foi visto por jornalistas que me chamaram a atenção. Pedi providências à segurança da Casa, que fez a apreensão do material, inclusive de um computador que acompanha esse cidadão. A perícia está sendo feita. Queira Deus – e torço por isso – que se saiba de onde vieram as fontes e as calúnias.

Para surpresa minha, Sr. Presidente, das quase cem perguntas que constavam daquele dossiê de ontem, com perguntas, respostas, comentários, suposições – tudo em um texto muito bem feito –, mais de quarenta já foram feitas hoje. Quero crer que, até o final da oitava, cumprirão exatamente o acordo feito entre os autores e os Parlamentares que não querem a apuração dos fatos, mas querem, sim, fazer da sua verdade a verdade pura e verdadeira.

O Senador Passarinho dizia aqui, e disse em várias ocasiões, que para cada fato existem três opiniões: a minha, a sua e a verdadeira. É preciso que esses fatos sejam apurados, sejam apurados até o fim. É preciso que nós tenhamos, Sr. Presidente, condições de dar satisfação aos investidores, aos aposentados, porque uma coisa, Senador Sibá Machado, ninguém pode explicar: essa transação que está sendo conde-

nada com meias verdades, envolvendo a Telefônica, de Minas Gerais, a Telemig... há oito meses estava acontecendo. A Telemig estava sendo vendida para o mesmo grupo português, e pelo mesmo vendedor, por US\$2 bilhões. E agora a mesma venda está sendo negociada por 500 milhões.

É preciso que essas explicações sejam feitas, e para que isso aconteça, que não se perca a serenidade. A falta de serenidade que se viu aqui e lá, situação deprimente, em que Parlamentares foram às vias de fato, é exatamente para acobertar o que não se quer.

Sr. Presidente, se há dois anos e meio, quase três, disse, sem muita convicção, que o Governo poderia se transformar na República da Previ, hoje já não tenho mais nenhuma dúvida, tenho uma certeza, porque o seu presidente, um predador e um prepotente, não segue sequer a orientação superior do seu Presidente e do Ministro da Fazenda. Desmoraliza, não atende, sob pressupostos duvidosos, que precisam ser apurados. E tenho certeza de que esta Casa não irá faltar à Nação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho e novamente pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.046, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à escritora Nélida Piñon, vencedora do Prêmio Jabuti-2005, com o livro Vozes do Deserto.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à escritora Nélida Piñon, vencedora do Prêmio Jabuti-2005, da Câmara Brasileira do Livro, com a obra **Vozes do Deserto**, considerada a melhor no gênero ficção.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam científicas a homenageada e a Câmara Brasileira do Livro.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se. A escritora Nélida Piñon, autora de “Vozes do Deser-

to”, foi a vencedora do Prêmio Jabuti/2005, da Câmara Brasileira do Livro. Ela é “imortal” da Academia Brasileira de Letras e diz que seu livro “é uma homenagem à imaginação humana e à arte de fabular”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.047, DE 2005

Requer à Ministra do Meio Ambiente, informações sobre denúncia do IBAMA, acerca de transformação de áreas da Amazônia em carvoarias.

Requeiro, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que a Mesa solicite, por escrito, à Ministra do Meio Ambiente, informações acerca de denúncias do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, dando conta da existência de carvoarias clandestinas que estariam transformando árvores da floresta amazônica em carvão, para uso de indústrias siderúrgicas da região, em especial as usinas do Pólo Siderúrgico de Carajás, no Pará.

Justificação

As notícias divulgadas esta semana, com base em dados do Ibama, constroem a Nação: árvores da floresta amazônica estariam sendo derrubadas para a produção de carvão destinado a usinas siderúrgicas, sobretudo as do Pólo Siderúrgico de Carajás. Ao Senado, Casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, em relação às diferentes regiões do País, no caso ações de combate a essa devastação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será

despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2005

Requer um voto de aplauso e congratulações às 52 brasileiras incluídas no projeto “Mil mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005”

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Renan Calheiros**,

Com fundamento no disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^a a inserção em Ata de um voto de aplauso e congratulações às 52 brasileiras incluídas no projeto “Mil mulheres para o Prêmio Nobel da Paz de 2005”.

Justificação

Nomes de 52 brasileiras estão entre os de 1000 mulheres de todo o mundo, indicadas para participar do projeto “1000 Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz”, que reunirá a biografia de todas essas mulheres em um dossiê para ser submetido à equipe do prêmio Nobel 2005, responsável por definir os concorrentes.

Foram escolhidas mulheres de 153 países e o Brasil teve o terceiro maior número de indicações, atrás apenas da China, com 108 indicadas (sendo 81 da China Continental, 18 de Taiwan e 9 de Hong Kong) e da Índia, que concorrerá com 91 mulheres. O Brasil, com suas 52 indicações, é seguido por Estados Unidos, Federação Russa e Paquistão.

A lista fechada das mil indicadas para 2005 já foi entregue ao comitê do Nobel. Se forem escolhidas, em nome das mil mulheres, três irão a Oslo receber o prêmio. Com o dinheiro recebido, será criado um Fundo pela Paz que desenvolverá projetos para mulheres.

Independentemente do resultado final, o trabalho dessas mulheres será documentado por jornalistas, autores, produtores de vídeo e fotógrafos para que seus exemplos sejam seguidos por homens e mulheres em situações de conflito. Não só o perfil dessas mulheres deve ser descrito, mas também os conflitos e guerras onde atuam, que serão relatados a partir da perspectiva dos afetados. Toda a documentação

fará parte de uma exibição, em Oslo durante a entrega do Nobel.

São as seguintes as brasileiras indicadas, em ordem alfabética:

Albertina Duarte Takiuti – médica ginecologista – São Paulo;
 Alzira Rufino – ativista feminista e anti-racista – São Paulo;
 Ana Maria Machado – escritora – Rio de Janeiro;
 Ana Montenegro – advogada e ativista política – Bahia;
 Benedita da Silva – líder política – Rio de Janeiro;
 Concita Maia – líder camponesa – Acre;
 Creuza Maria Oliveira – sindicalista -Bahia;
 Eliane Potiguara – líder indígena – Rio de Janeiro;
 Elizabeth Teixeira – líder camponesa – Paraíba;
 Elza Berquó – demógrafa – São Paulo;
 Elzita Santa Cruz Oliveira – dona-de-casa – Pernambuco;
 Eva Alterman Blay pesquisadora e professora universitária – São Paulo;
 Fátima Oliveira – médica e ativista feminista – Minas Gerais;
 Givânia Maria da Silva – ativista e vereadora – Pernambuco;
 Helelieth Saffioti – socióloga e professora – São Paulo;
 Helena Greco – ativista política – Minas Gerais;
 Heloneida Studart – escritora e deputada estadual – Rio de Janeiro;
 Hilda Dias dos Santos – ialorixá – Bahia;
 Jacqueline Pitanguy – socióloga e cientista política – Rio de Janeiro;
 Joênia Batista de Carvalho – advogada – Roraima;
 Jurema Batista – ativista anti-racista e deputada estadual – Rio de Janeiro;
 Lair Guerra de Macedo – infectologista e gestora pública – Brasília;
 Leila Linhares Barsted – advogada e ativista feminista – Rio de Janeiro;
 Lenira Maria de Carvalho – líder comunitária – Pernambuco;
 Luci Teresinha Choinacki – deputada federal – Santa Catarina;
 Luiza Erundina de Souza – líder política e deputada federal – São Paulo;
 Maninha Xukuru – líder indígena – Alagoas;
 Mara Régia Di Perna – radialista e comunicadora social – Brasília;

Margarida Genevois – ativista pelos direitos humanos – São Paulo;

Maria Amélia de Almeida Teles – ativista feminista e de direitos humanos – S.Paulo;

Maria Berenice Dias – desembargadora – Rio Grande do Sul;

Maria José de O. Araújo – médica/ativista feminista pela saúde da mulher – Brasília;

Maria José Motta – atriz – Rio de Janeiro;

Maria José Rosado Nunes – ativista feminista/professora universitária – São Paulo;

Maria Osmarina Marina Silva de Lima – Ministra do Meio Ambiente – Brasília;

Maria Stella de Azevedo Santos – lalorixá – Bahia;

Mayana Zatz – cientista – São Paulo;

Moema Libera Viezzer – socióloga e educadora popular – Paraná;

Niède Guidon – arqueóloga – Piauí;

Nilza Iraci – ativista feminista e anti-racista – São Paulo;

Procópio dos Santos Rosa – líder quilombola calunga – Goiás;

Raimunda Gomes da Silva – líder camponesa – Tocantins;

Rose Marie Muraro – escritora e ativista feminista – Rio de Janeiro;

Ruth de Souza – atriz – Rio de Janeiro;

Schuma Schumacher – ativista feminista e pedagoga – Rio de Janeiro;

Sílvia Pimentel – advogada e professora universitária – São Paulo;

Sueli Pereira Pini – juíza de direito – Amapá;

Therezinha de Godoy Zerbini – advogada e ativista política – São Paulo;

Vanete Almeida – líder camponesa – Pernambuco;

Zenilda Maria de Araújo – líder indígena – Pernambuco;

Zuleika Alembert – ativista política e feminista – Rio de Janeiro;

Zilda Arns Neumann – médica e gestora social – Paraná.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.
– Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, voto de aplauso à Rede Globo de Televisão por implantar em suas novelas o closed caption; sistema que permite acompanhar por meio de legendas o que é dito por atores e apresentadores em tempo real, por se tratar de recurso que atenua às necessidades de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Justificação

Atualmente existem 12 milhões de deficientes auditivos no País, em graus variados, da surdez total à redução da audição por motivos variados, podendo ser considerados como integrantes de uma verdadeira Nação.

Neste contexto a Rede Globo de Televisão implanta um sistema que busca democratizar o acesso ao lazer, como um direito de todos, demonstrando a importância e o quanto é especial o telespectador com deficiência auditiva.

EM face ao exposto, submeto à superior consideração do Senado Federal os votos de aplauso a esta iniciativa de expandir para as novelas de televisão o acesso pelo deficiente auditivo à programação de lazer, a tecnologia que já está disponível em alguns telejornais, telecursos e programas humorísticos.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.
– Senador **Eduardo Azeredo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO nº 1.950, DE 2005

Requeremos, nos termos dos artigos 199 e 200 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 11 de outubro deste ano, para comemorar o “Dia do Professor” e o “Dia da Criança”.

Justificação

As crianças são como pequenos espelhos nos quais a nação vê refletida a imagem do seu futuro. Cabe ao professor polir esses espelhos, de modo a que o futuro se mostre, no presente, claro e brilhante. Esse processo, vital para a cidadania, a cultura, a distribuição de renda e até mesmo para o êxito econômico do País chama-se educação.

Nada mais justo, portanto, que por ocasião, do Dia do Professor e do Dia da

Criança, esses dois pólos do processo educativo sejam homenageados por esta

Casa, instância maior das decisões nacionais voltadas para o desenho de um país futuramente mais justo e desenvolvido.

Contudo, é de conhecimento de todos que, apesar de esforços recentes, o Brasil, ainda tem uma situação lamentável, no que tange à educação.

Com efeito, o País ainda tem 33 milhões de analfabetos funcionais e 15 milhões de analfabetos absolutos na sua população de 15 anos ou mais. O fenômeno da repetência no ensino fundamental, crônico e de grandes dimensões, inviabiliza a ascensão social e o desenvolvimento pleno da cidadania de milhões de jovens brasileiros. Nas avaliações internacionais, como a feita em Pisa, em 2003, os alunos brasileiros obtiveram resultados ruins, abaixo dos aferidos por alunos do México e a Indonésia, por exemplo. Completa esse quadro desalentador a desmotivação e a insuficiente remuneração e qualificação de boa parte dos nossos professores.

Por isso, é chegada a hora do País enfrentar seriamente esse problema gravíssimo que compromete o nosso futuro como Nação. O Senado Federal, consciente da sua responsabilidade histórica para com as novas gerações, está lançando o “Manifesto dos Senadores pela Educação”, que convoca o País a pactuar um novo esforço pela educação pública universal e de qualidade, condição *sine qua non* para que o Brasil se encontre com seu porvir de grande país justo, próspero e soberano.

Saliente-se que essa iniciativa do Senado Federal conta com o apoio decisivo da UNESCO, agência das Nações Unidas especializada em Educação. O lema principal da Unesco, “Educação para Todos”, adotado na Conferência de Dacar, em 2000, põe em evidência a luta daquela agência pela igualdade de oportunidades e pelo desenvolvimento com justiça social.

Assim, com essa iniciativa, o Senado Federal coloca-se na vanguarda da Luta nacional e internacional por uma educação de qualidade para todos e presta às crianças e aos professores do País a mais relevante

homenagem que pode ser feita: o reconhecimento engajado e sincero daqueles que reconhecem, no presente, que são eles os construtores do nosso futuro.

Em vista do exposto, instamos os nobres pares a dar boa acolhida a esta importante propositura.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.

– Senador **Aloizio Mercadante**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência convoca Sessão Especial a realizar-se no dia 11 de outubro, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia do Professor e o Dia da Criança, respectivamente.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2005

Altera a sessão legislativa ordinária do Congresso Nacional e a data de posse dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunirse-á, anualmente, na Capital Federal, de 1º de janeiro a 30 de junho, e de 1º de agosto a 31 de dezembro, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

.....
 § 4º No primeiro ano da legislatura, a sessão legislativa iniciar-se-á no dia 4 de janeiro com a posse dos membros das Casas e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

..... (NR)”

Art. 2º O disposto no § 4º do art. 57 da Constituição, com a modificação introduzida por esta Emenda, só passa a vigor a partir da legislatura que se inicia em 2015.

Art. 3º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal eleitos em 2010 e os do Senado Federal eleitos em 2006 terão seus mandatos reduzidos para que os deputados federais e senadores eleitos em 2014 possam tomar posse em 2018 possam tomar posse em 4 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do País e o expressivo ganho de independência e poder de crítica e de formação de opinião da mídia brasileira produziram, como um de seus saudáveis resultados, o incremento da vigilância da população brasileira sobre seus agentes políticos.

O Poder Legislativo tem estado no centro dessa atitude cidadã de vigília. E lamentavelmente ainda oferece material para fomentar o desgaste de sua própria imagem perante o cidadão brasileiro.

Um dos eventos que mais atrai críticas sociais e a realização das convocações extraordinárias, imediatamente associadas a aumentos remuneratórios aos parlamentares e, deste ponto, à inatividade dolosa ou culposa – dos membros do parlamento, de forma a criar situações de urgência deliberativa a justificar as convocações.

Nessa linha, a proposta de Emenda à Constituição que estamos apresentando busca manter, relativamen-

te aos membros dos Legislativos, unicamente um mês de férias por ano, a exemplo dos demais trabalhadores, tornando o restante do ano legislativo período de trabalhos ordinários.

Além disso, a presente proposição visa também a reduzir o atual descompasso de um mês entre as datas de posse do chefe do Poder Executivo Federal e dos membros do Poder Legislativo, ao nosso ver injustificável, já que os mandatários de um e outro Poder resultam da vontade popular expressa num mesmo pleito e devem trabalhar em harmonia para a consecução do interesse nacional. É justo e desejável, então, que suas investidas sejam as mais próximas possíveis.

De outro lado, a preocupação em diferir a nova data de posse dos parlamentares para a legislatura a se iniciar em 2015 se deve ao cuidado de não encurtar os mandatos dos senadores eleitos em 2002 e destinados a expirar pelas regras constitucionais vigentes, somente em 1º de fevereiro de 2011.

Com isso, não se viola a regular periodicidade dos mandatos eletivos, elemento essencial, à forma republicana de governo, tornada cláusula pétrea pelo art. 60, § 4º, II, **in fine** da Lei Maior.

Em todo caso, é preciso salientar que, nem por isso, carece de eficácia e aplicação imediata a norma ora apresentada.

Pelo contrário, a partir dela apenas no primeiro ano de cada legislatura o recesso parlamentar durará 2 meses (janeiro e julho), para nos 3 anos subsequentes, já ficar encurtado para somente 1 mês.

Vigente, o preceito terá, pois, notável efeito prático imediato.

Senão, vejamos: atualmente, numa legislatura de 4 anos, temos hoje, no total, 12 meses de recesso.

Com a alteração aqui proposta, cairá, incontinenti, para 5 meses o período de não financiamento regular das Casas do Congresso.

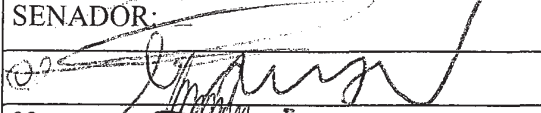

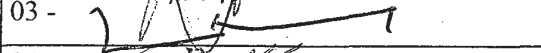







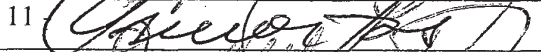






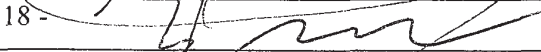
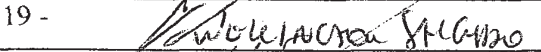

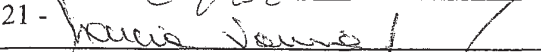


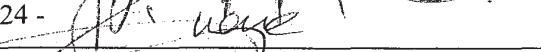
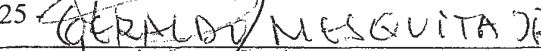
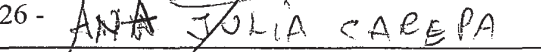
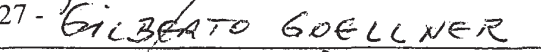


E, ao cabo de 10 anos, com a vigência plena da modificação, o quadriênio da legislatura conterà apenas 4 meses de férias parlamentares.

Com isso, acreditamos acertar o passo do Poder Legislativo com o conjunto da cidadania, cabendo tanto ao representante – o congressista – como a seus representados – os trabalhadores em geral – os mesmos 30 dias anuais de afastamento legítimo de suas atividades laborais.

Por tudo isso, contamos com a atenção desta Casa para o conteúdo moralizante e racionalizador da atividade legislativa que inspira esta iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.
 – **Ramez Tebet.**

Continuação das assinaturas:

SENADOR:	ASSINATURA:
01 - 	LEONEL TAVAN
02 - 	VALDIR RAUPP
03 - 	(Mano Santa) MÃO SANTA
04 - 	PAULO PAIM
05 - 	ROMEU ZUMA
06 - 	ROMERO JUCÁ
07 - 	NEY SUASSUNA
08 - 	MOZARILDO CAVALCANTI
09 - 	JEFFERSON PEDES
10 - 	ALVARO DIAS
11 - 	OSMAR DIAS
12 - 	JOSÉ MARANHÃO
13 - 	EDISON LOBATO
14 - 	Reginaldo Duarte
15 - LEDMAR QUINTANILHA	L. Quintanilha
16 - 	Aécio Neves
17 - 	Antônio Carlos
18 - 	José Sarney
19 - 	Valadarez
20 - 	LUCIA VANIR
21 - 	JOSÉ TORCK
22 - 	Roberto Motta
23 - 	Ribamar Figueiredo
24 - 	GERALDO MESQUITA JR
25 - 	Ana Julia Carepa
26 - 	Gilberto Goellner
27 - 	JOÃO CAPIBERIBE
28 - 	GILBERTO MESTRINHO
29 - 	Rodolfo Tourinho
30 - 	Rodolfo Tourinho

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO VI
Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº1.051, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 2º lugar(após o item 1).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2005. – **Os-mar Dias**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.016, de 2005 –art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido* (restringe hipóteses de agravo retido às audiências de instrução e julgamento e estabelece hipótese para a conversão do agravo de instrumento em agravo retido).

Parecer sob nº 1.665, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, de redação, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 01 a 04-CCJ, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao **Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005**, que será lido pelo Sr. Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.732, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727, de 2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727, de 2004, na Casa de origem), que dá nova redação aos art. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido, consolidando as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de setembro de 2005. –

(RELANDER)

ANEXO AO PARECER Nº 1.732, DE 2005.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727, de 2004, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os art. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 522. Das decisões interlocutórias caberá agravo, no prazo de 10 (dez) dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, quando será admitida a sua interposição por instrumento.

.....”(NR)

“Art. 523.

.....

§ 3º Das decisões interlocutórias proferidas na audiência de instrução e julgamento caberá agravo na forma retida, devendo ser interposto oral e imediatamente, bem como constar do respectivo termo (art. 457), nele expostas sucintamente as razões do agravante.” (NR)

“Art. 527.....

.....

II – converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa;

.....

V – mandará intimar o agravado, na mesma oportunidade, por ofício dirigido ao seu advogado, sob registro e com aviso de recebimento, para que responda no prazo dia 10 (dez) dias (art. 525, § 2º), facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, sendo que, nas comarcas sede de tribunal e naquelas em que o expediente forense for di-

vulgado no diário oficial, a intimação far-se-á mediante publicação no órgão oficial;

VI – ultimadas as providências referidas nos incisos III a V do **caput** deste artigo, mandará ouvir o Ministério Público, se for o caso, para que se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. A decisão liminar, preferida nos casos dos incisos II e III do **caput** deste artigo, somente é passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Art. 3º É revogado o § 4º do art. 523 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109,
DE 2003 COMPLEMENTAR**
(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.*

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão encerrada e a votação transferida para hoje.

Em votação. (Pausa.)

A Presidência, em tempo, esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes partidários já podem orientar suas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O parecer do Relator é favorável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a recomendação da Liderança do PSDB é pelo voto “sim”. Solicito a todos os Senadores da Bancada que compareçam à votação, lembrando que aqui faremos um bom teste, porque temos duas boas propostas de emenda à Constituição, uma delas de interesse do meu Estado, que faz justiça à pujança do Pólo Industrial de Manaus, e outra de autoria do Senador Osmar Dias. Em outras palavras, se conseguirmos mostrar número suficiente, tocaremos de maneira produtiva a pauta de hoje.

Portanto, por todas as razões e sobretudo pelo mérito encerrado nessa matéria, estamos solicitando que todos os Senadores do PSDB compareçam para aporem aqui o voto “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Interpretando o que o Senador Arthur Virgílio acaba de pedir, gostaríamos que todos os Senadores, sobretudo aqueles que se encontram em outras dependências da Casa, compareçam ao Plenário, porque, se houver quórum, avançaremos na pauta e vamos concluir votações importantíssimas.

Este Senado, no primeiro semestre, deliberou sobre 1.340 matérias. Depois que eclodiu a crise, no dia 6 de julho, já votamos mais de 500 matérias. Isso significa dizer que é possível, sim, compatibilizar o funcionamento normal de uma das Casas do Congresso Nacional com as investigações que continuam a ser aprofundadas.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, em nome do Governo, recomendo o voto “sim” e peço a todos, Senadoras e Senadores, que compareçam, porque temos matérias constitucionais para votarmos.

A votação desse projeto é também uma forma de verificarmos a segurança do quórum, com a certeza de que atingiremos os votos necessários para aprovação da propositura relevante apresentada pelo Senador Augusto Botelho.

Portanto, o Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, até pelo fato de ser um projeto do Senador Augusto Botelho, que é do nosso Partido, todo o PDT acompanha S. Ex^a e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Apelo novamente aos Srs. Senadores, sobretudo àqueles que se encontram em outras dependências da Casa, para que compareçam ao Plenário.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, mais do que recomendar o voto “sim” à matéria, que é amplamente meritória, quero fazer um apelo aos Senadores do PFL que estejam porventura em alguma comissão, em seus gabinetes ou em outras dependências, para que venham ao plenário. Na verdade, mais do que votando um projeto meritório, estamos fazendo um teste para a apreciação de duas propostas de emenda à Constituição importantes, livres de polêmicas e cujos autores nos merecem muito, a nós do PFL – uma de autoria do Senador Arthur Virgílio, que muda até a nomeação da Zona Franca de Manaus; e outra do Senador Osmar Dias, que trata da presença da União no controle da meteorologia. Temos interesse em ver tais matérias aprovadas.

Lembro a V. Ex^{as} que estamos na iminência da leitura de novas medidas provisórias, fato que, se ocorrer, vai trancar a pauta e impedir a aprovação dessas PECs. Por essa razão, quero fazer um apelo aos companheiros do PFL para que, se estiverem em seus gabinetes ou em algum lugar do Congresso, venham ao plenário para depositarem seu voto, que recomendo seja “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB enfatiza a necessidade de os Senadores do Partido comparecerem para aporem o voto “sim” ao projeto meritório do Senador Augusto Botelho. E, como V. Ex^a e tantos de nós já reprisamos aqui, essa votação trata-se de um teste – além do mérito da matéria, que é inegável – para tocarmos uma pauta extensa.

V. Ex^a está, juntamente com a Casa, de parabéns pela produtividade demonstrada. São mais de 500 matérias. Eu não sabia exatamente a ordem, mas sabia

que era muita matéria. Não estamos devendo nada, e em uma Casa onde há uma maioria claramente oposicionista ao Governo, o que revela o amadurecimento do Senado, revela o bom senso, que corresponde a um clima de diálogo que nunca deveria faltar a esta Casa madura. Portanto, aqui, é de somenos importância se existe ou não CPI. Estão investigando lá, que investiguem tudo! É o que nós queremos. E se o Governo é maioria ou não – e, no momento, não é – não importa. As matérias de interesse do País são aprovadas. Isso tem muito a ver com a liderança segura com que V. Ex^a exerce a Presidência da Casa.

Estamos, portanto, enfatizando a necessidade de os Senadores do PSDB comparecerem, bem como os Senadores do Bloco da Minoria, tão bem liderado pelo Senador José Jorge. Pedimos, na verdade, o apoio de todos os Senadores para que mostremos algo parecido com o painel de presença. Temos já 34 Senadores, se tivermos mais sete, resolveremos o problema desta matéria. Com mais um pouco, poderemos colocar as propostas de emenda à Constituição em votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção ao Senador Arthur Virgílio, sobretudo pela lucidez de V. Ex^a. É claro que o Senado é uma Casa democrática, representativa. Não pensamos exatamente igual sobre tudo – o dia demonstrou isso –, mas temos muita convergência, de fato.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço somente um esclarecimento.

Foi anunciado que está em votação o Projeto de Lei do Senado nº 162, referente ao item 4, não é isso? Porque o Projeto nº 109 é o item 5 da pauta. Então, a dúvida é se está sendo votado projeto de lei do Senador Augusto Botelho ou o projeto de lei que diz respeito ao Funpen.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No *notebook* está a devida informação, correta, precisa e indiscutível. É o PL nº 109. O que houve, na verdade, foi uma inversão da pauta, aprovada, por requerimento, pelo Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então é o que trata do Fundo Penitenciário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente, Senador Romero Jucá.

Senador José Agripino, acabei de agradecer a intervenção do Senador Arthur Virgílio, bem como a

lucidez de S. Ex^a. Disse-lhe que não pensamos da mesma forma sobre tudo, mas que pensamos igual sobre muitas questões.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para tirar uma dúvida. Esta PEC precisa de 49 votos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Trata-se de projeto de lei complementar e precisa que 41 votos “sim”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – São 41 votos “sim”. Se V. Ex^a puder aguardar mais um instante, vamos tentar localizar mais alguns Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos aguardar o tempo que for necessário, atendendo a sugestão de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por acaso, alguma CPI está funcionando? (Pausa.)

Todas as CPIs estão funcionando?

Há duas CPIs funcionando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Determino às Comissões Parlamentares de Inquérito que suspendam imediatamente suas atividades, sob pena de nulidade de tudo que for deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, este projeto necessita de 49 votos “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Precisa de 41 votos, Senador Osmar Dias. Exatamente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR.) – Certo, Sr. Presidente.

Em relação às emendas constitucionais, está ficando difícil votá-las em razão desse quórum de 42 Senadores, que vemos no painel. Dessa forma, já antecipando, solicito a V. Ex^a que suspenda hoje e prorogue para outra data a votação das emendas constitucionais se não obtivermos quórum suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Mesa levará em consideração a sugestão de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro. O item 4, no papel, era o projeto do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Encaminhei favoravelmente ao projeto, entre outras coisas, porque fui o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Vi o item 4 e encaminhei favoravelmente, entendendo que estávamos votando esse projeto, e mencionei inclusive o Senador Augusto Botelho.

Mas o item 4, no painel eletrônico, é outro projeto. É o item 5 da pauta impressa, que se refere ao Fundo Penitenciário Nacional, nele incluindo a manutenção das casas de abrigo.

Eu havia conversado com o autor do projeto, o Senador Edison Lobão, sobre o fato de este projeto voltar à CAE, para se tentar definir um limite para que a manutenção das casas de abrigo não prejudique a construção de presídios, que é uma grande demanda do País hoje. São um problema de segurança pública relevante os recursos para a construção de presídios.

Da forma como está, não se estabelecem limites, a pressão pode prejudicar ou incompatibilizar as duas formas. O Senador estava inclusive de acordo com o encaminhamento. No entanto, não sei exatamente qual será a decisão do Governo, porque eu queria construir um acordo em torno do projeto, que não existe.

Não vou alterar o meu voto contra, porque não se trata de ser contra. Trata-se de uma forma de incluir a casa de abrigo sem prejudicar o esforço da construção de presídios federais.

Não há, portanto, a possibilidade de encaminhar regimentalmente porque o projeto está em votação, e acho que deveríamos ter estado mais atentos ao encaminhamento.

Portanto, vou manter o meu voto “sim” e verei se conseguimos, posteriormente, na regulamentação ou no encaminhamento deste projeto, estabelecer um limite que não prejudique a construção dos presídios, porque são relevantes hoje, em função da crise por que o sistema penitenciário atravessa.

De qualquer forma, em deferência ao Senador Lobão e em função do incidente que tivemos, vou manter o voto “sim”. Somente faço essa advertência porque eu esperava construir com o Senador um acordo, o que não foi possível. Eu imaginei que estávamos votando o projeto do Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a a intervenção, mas gostaria de dizer à Casa que a mesma intervenção foi feita anteriormente pelo Senador Romero Jucá e que tivemos a oportunidade de dizer e repetir que estávamos votando o projeto do Funpen.

Aliás, sobre isso, há um problema muito sério para ser resolvido no Brasil. Esse fundo penitenciário é superavitário. Ele atinge anualmente algo em torno de R\$400 milhões ou R\$500 milhões. Apesar disso,

há uma limitação orçamentária de 130% ou 140%. Depois de aprovado o Orçamento, essa limitação é quase 100% contingenciada, não somente nesse Governo, mas em todos os governos.

A conseqüência dessa política penitenciária e a execução do próprio Fundo é o que estamos vivendo no Brasil. Há um déficit de vagas prisionais que beira hoje as 200 mil, sem levar em conta que mais de 300 mil mandados de prisão não são cumpridos ou concretizados. Essa é uma das causas da impunidade.

Definirmos a casa de abrigo como uma despesa que pode ser feita pelo fundo penitenciário, sinceramente, faz muito sentido, sim, e é algo que poderia muito bem ser negociado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia conversado com o Senador Aloizio Mercadante, que me propôs o retorno deste projeto à Comissão, a fim de que fizéssemos um reexame dele. Não me opus, porque o que todos desejamos é uma lei, tanto quanto possível próxima daquilo que deve ser considerado ideal. Todavia, por algum defeito na Ordem do Dia, estamos votando o projeto.

Agradeço ao Líder do Governo por emitir voto favorável ao projeto, que visa à manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica. Aliás, é lamentável termos que elaborar uma lei com essa destinação. No entanto, a cada dia estamos assistindo a um aumento gigantesco na violência doméstica deste País. São mulheres, esposas e crianças vítimas dessa violência. As casas de abrigo se justificam plenamente, pois nelas vamos acolher essas vítimas, que, lamentavelmente, ainda existem no Brasil e, pior ainda, em estado crescente.

Portanto, já que estamos votando o projeto, peço a todos os Srs. Senadores o apoio a esta iniciativa, que visa a encontrar um lenitivo para essas pessoas vítimas de violência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Parece-me que esta matéria, que tem um mérito social inegável, está resolvida do ponto de vista do número. Mas há na Ordem do Dia duas Propostas de Emenda Constitucional, uma de autoria do Senador Osmar Dias, e a outra de minha própria autoria – sou o seu primeiro signatário –, que troca o nome da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Portanto, fazendo justiça ao que lá se construiu em avanço tecnológico, em agregação de valor econô-

mico e tecnológicoindustrial, parece-me que seria uma temeridade, seria impossível se colocar em votação essas duas Propostas de Emenda Constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, eu me inquieto e vejo, na prática, como o excesso de medidas provisórias causa transtornos ao País. Tenho uma estatística malfeita na minha cabeça, uma estatística apressada, uma avaliação apressada de que 40% das medidas provisórias são provisórias na acepção exata do termo, porque urgentes e relevantes: 30% delas são completamente desnecessárias, são despiciendas; e 30% outras são relevantes, porém não urgentes, e mereceriam um debate mais acurado sob a forma de projeto de lei.

Já há três, pelo que estou sabendo, Sr. Presidente, medidas provisórias sobre a mesa, para serem lidas após a sessão; e outras seis, se não me engano, estão tramitando na Câmara.

Quero deixar bem claro que esta Emenda de Proposta Constitucional me interessa muito porque representa interesses do meu Estado. Mas isso pode ficar para muito mais adiante, porque vamos viver agora aquela velha e medíocre luta para fazermos acordo e votarmos apressadamente medidas provisórias com o objetivo de desobstruirmos a pauta. A pauta vive obstruída no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. É um quadro realmente lamentável.

Lamento porque, neste momento exato, o excesso de medidas provisórias está causando mal à economia do meu Estado, à reputação do pólo industrial de Manaus. É com ares de lamentação mesmo que registro a minha posição neste momento.

Imagino que foi bom termos resolvido a questão das casas de abrigo pelo alcance social que encerram, demonstrando atenção ao menor carente, mas lamento muito que haja hoje a limitação do quórum e, a partir de amanhã, a limitação da pauta obstruída por uma seqüência insana, insondável, absurda de medidas provisórias, uma atrás da outra.

A primeira que chegará aqui é a chamada MP do Bem, na qual, quem sabe, precisaríamos até mexer, para que ela fique bem melhor, do bem mesmo, do bem melhor. Quase nunca podemos intervir substantivamente, porque a medida provisória chega aqui com seus prazos esgotados. A partir daí, vem o apelo ao patriotismo: “Ah, não é o ideal, mas vamos, depois, ver na regulamentação. Não é o ideal, mas vamos, de qualquer maneira, impedir um prejuízo maior, que seria deixar vencer o prazo final da medida provisória”. Assim, o Senado Federal, que tem sido tão produtivo, tem sido arrastado de cambulhada.

Portanto, é uma demonstração muito prática de como é preciso mesmo se deter essa avalanche de medidas provisórias. Essa avalanche de medidas provi-

sórias prejudica o País, prejudica a economia do País, prejudica a produção e a produtividade do Parlamento, atingindo visceralmente o poder do Senado Federal, que quase nunca pode fazer alteração, porque quase nunca tem prazo para isso.

Eu, pessoalmente, estou muito cansado destes apelos: “Ah, vamos resolver, somos patriotas. Enfim, é muito pior para o País que deixemos a medida provisória cair”. E já estamos há dois anos e meio nisso.

Faço um apelo muito claro ao Presidente da República no sentido de que reveja essa verdadeira sanha legiferante pela via da medida provisória. É preciso mais parcimônia nisso. Poderíamos estar trabalhando com 40% apenas das MPs, 30% projetos de lei, 30% desnecessárias. Seria muito melhor, porque teríamos muito mais prazo para discutir as matérias, muito mais capacidade de intervenção substantiva, porque a Câmara resolveria mais cedo.

É urgente também que façamos aquilo que preconiza a PEC do Senador José Jorge, Líder da Minoria. Uma MP começaria a tramitar por uma Casa e a outra por outra, para, assim, darmos uma grande desanuviada na pauta e recuperarmos parte de um prestígio que tem sido arrancado do Senado Federal, imerecidamente, até pelo o que estamos demonstrando de capacidade de trabalhar e de responder aos anseios da sociedade que em nós demonstrou confiança quando para cá nos enviou, Sr. Presidente.

Lamentando, mas com senso de realismo, é que peço a V. Ex^a que deixe a Proposta de Emenda à Constituição que altera o nome da Zona Franca para Pólo Industrial de Manaus para uma ocasião em que os Senadores estejam mais presentes e nos permitam votar matéria de interesse objetivo e concreto do povo de minha região.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Atendendo à sugestão do Senador Arthur Virgílio, a Presidência deixará para uma próxima sessão as demais votações, sobretudo a da Proposta de Emenda à Constituição que diz respeito à Zona Franca de Manaus.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, gostaria de dirigir uma palavra a V. Ex^a enquanto aguardamos a contagem dos votos do projeto que estamos votando.

Tomei conhecimento – e agradeço a nomeação – de que V. Ex^a houve por bem me designar para com-

por uma Comissão que apresentará um trabalho no sentido de desburocratizar o País. Faço parte dessa Comissão, juntamente com os Senadores Fernando Bezerra, Rodolpho Tourinho e Luiz Otávio.

É uma incumbência difícil, mas agradeço a V. Ex^a a indicação, que recebo como missão. Considero a burocracia inimiga da cidadania, evidentemente, do progresso e do desenvolvimento, pois causa sérios prejuízos ao País. Espero dar a minha parcela de contribuição para que a Comissão e o Senado da República possam realmente apresentar um trabalho que diminua esses grandes prejuízos ou entraves que se oferecem àqueles que querem produzir. A burocracia é inimiga da cidadania, Sr. Presidente.

Aceito a indicação como missão, e felicito V. Ex^a, que, como Presidente desta Casa, está tomando as medidas necessárias, preocupado com o desenvolvimento do País e atento às questões importantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ao criar essa comissão, V. Ex^a está interpretando os sentimentos de um Brasil burocrático desde o tempo do Descobrimento, e que quer e precisa se modernizar.

Portanto, agradeço. Vou procurar honrar a missão a mim confiada por V. Ex^a.

Cumprimento-o pela iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção do nobre Senador Ramez Tebet.

Realmente, o Brasil, mais do que nunca, precisa da desburocratização para dar competitividade à sua própria economia. Não há mais sentido algum, em média, no Brasil, gastar 160 dias para constituir uma empresa, e anos a fio para desfazê-la.

Se levarmos em conta o tempo médio que uma empresa brasileira gasta para fazer uma exportação, seja de qual produto for, vamos verificar que isso tudo colabora para a diminuição da competitividade da nossa economia, que continua a produzir resultados surpreendentes, demonstrando sobejamente a vocação do País, que é uma vocação de crescimento. E mais uma vez a balança de pagamentos demonstra isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil já fez várias tentativas de desburocratização. Uma delas, por volta de 1987 – aliás, perdão, um pouco antes –, com o Ministro Hélio

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores. Não houve votos contrários. Não houve abstenção. Total: 50 votos. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar. A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 109, DE 2003-COMPLEMENTAR**
(Nº 52/99-Complementar, na Casa de origem)

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 3º
XIV – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica.
.....” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Requeiro, nos termos regimentais, seja justificada minha ausência, na votação nominal, da Sessão Deliberativa do dia 21 de setembro, mesmo tendo registrado presença, pois tive de me ausentar naquele momento, para tratar de assuntos parlamentares relacionados ao Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que embora presente na Sessão Deliberativa do dia 21 de setembro, deixei de participar da votação nominal, uma vez que tive de me ausentar naquele momento para tratar de assuntos parlamentares relacionados a meu Estado.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Itens nºs 2, 3 e 5 constarão da pauta da Ordem do Dia de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

2
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

5
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004 – COMPLEMENTAR**
(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se ao **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a matéria, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã para votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otavio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios), tendo

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três

sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação acontecerá também na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Luiz Soares, Jefferson Péres, Tião Viana e Demóstenes Torres enviaram discursos à Mesa que serão publicados na foram do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em discurso proferido na primeira sessão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no início de fevereiro deste ano, o Ministro Edson Carvalho Vidigal, Presidente daquela Casa, fez um resumo de sua gestão no ano de 2004.

Apresentou o Relatório de Atividades de 2004 e procurou destacar os dois pontos principais de sua administração: agilidade e transparência. Em sua opinião, esses dois caminhos definiram totalmente o funcionamento do Tribunal no ano passado.

De acordo com o Relatório, de janeiro a dezembro de 2004 foram julgados 241 mil 309 processos. O crescimento foi bastante expressivo e atingiu cerca de 9% em relação a 2003, quando foram julgados 216 mil 999 feitos. Convém destacar que cada relator julgou em média 8 mil 452 processos, enquanto em 2003 a média foi de 7 mil 689 processos julgados por relator.

Outro dado que merece destaque no exercício de 2004 foi a eliminação do estoque de 45 mil processos, graças à eficiência do corpo funcional que se dedicou integralmente para alcançar as metas que foram estabelecidas. Segundo o Ministro Vidigal, sem dúvida alguma, os programas de treinamento oferecidos aos servidores, durante todo o ano passado, foram os principais responsáveis pelo aumento considerável da produtividade do trabalho e contribuíram decisivamente para a realização desse resultado tão expressivo.

No que se refere aos programas de treinamento, devemos dizer que, além de eficientes, eles foram democráticos, porque os servidores foram ouvidos e

participaram ativamente de todas as etapas de sua elaboração. Mais ainda, as portas do Gabinete do Presidente estavam sempre abertas para receber diariamente qualquer sugestão dos funcionários. Devo acrescentar ainda que esse modelo participativo de gestão, ou seja, essa integração entre as instâncias superiores e funcionais que caracterizou a gestão do STJ em 2004 poderia muito bem ser adotado em outras instâncias do serviço público que estão em busca de um melhor desempenho.

O mesmo podemos dizer de dois serviços que foram criados, “Fale com o Presidente” e “Cartas ao Presidente”. Esses dois canais de comunicação, além de dinamizar o funcionamento interno do Tribunal com o uso da *intranet*, colocaram igualmente o cidadão brasileiro bem perto de suas ações e decisões. Assim, em qualquer parte do território nacional, qualquer pessoa passou a ter a possibilidade de dialogar diretamente com o Presidente, apresentar sugestões, questionar, criticar e colocar suas demandas. Com essa inovação, no final de 2004, mais de 10 mil acessos foram registrados no *site* do STJ.

Por outro lado, antecipando-se às determinações da reforma do Judiciário, o Ministro Vidigal tomou a decisão de instalar a Ouvidoria-Geral. Ela foi criada em 17 de junho de 2004. Entre junho e dezembro, o serviço recebeu 5 mil 697 manifestações, uma média de 949 por mês. Segundo o Relatório, os cidadãos em geral são os que mais o procuram, seguidos dos advogados e de partes em processos. Os formulários eletrônicos são os canais mais usados para o contato com a Ouvidoria. No final de 2004 foram utilizados 3 mil 237 formulários eletrônicos contra 1 mil 579 *e-mails*. O terceiro meio mais usado foi o telefone 0800.

Na presente conjuntura, caracterizada por uma delicada política de contenção de gastos públicos para manter o equilíbrio de nossas contas, o STJ soube muito bem cumprir a sua parte e se esforçou para não prejudicar os objetivos da atual política econômica. Controlou os custos de forma competente, cortou as despesas supérfluas e conseguiu gerar superávit sem comprometer as suas metas, como já tivemos a oportunidade de verificar ao longo deste pronunciamento. Dessa forma, em todo o decorrer do exercício de 2004, a questão financeira foi administrada com cuidado. A contribuição do STJ foi dada e está registrada em seu Relatório final. Por exemplo, de um orçamento de 461 milhões 653 mil e 8 reais, cerca de 5,49% desse total foram economizados.

Diante dessa realidade, podemos concluir que o STJ desempenhou muito bem as suas funções em 2004, graças a uma eficiente transformação gerencial. Como já dissemos, em todos os aspectos, os avanços foram visíveis. As melhorias aconteceram em todas as áreas, notadamente na agilidade do julgamento dos

processos, no treinamento de pessoal, na democratização das decisões, no controle das finanças, no acesso à informação e na informatização dos serviços.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com merecimento reconhecido por todo o Tribunal como um administrador competente, o Ministro Edson Vidigal encerrou o seu período como Presidente do STJ com o sentimento do dever cumprido. Sem dúvida alguma, foi um dos maiores responsáveis pelo brilhantismo, pela eficiência e pela competência apresentados pela instituição no período a que nos referimos.

Muito antes de assumir a Presidência, o Ministro Vidigal tinha ampla consciência de que a missão do STJ é de fundamental importância para o bom funcionamento das demais estruturas do Poder nacional. Em qualquer democracia moderna e estável, o fortalecimento do Judiciário deve ser sempre encarado como uma das maiores prioridades.

Eu gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que o STJ é uma referência de primeira grandeza na Administração Pública brasileira, que também está em avançado processo de modernização. Enfim, o STJ está de parabéns, porque teve um Presidente talentoso, que deixou bons exemplos para muitos. Sua inestimável colaboração foi fundamental para que a instituição, da qual faz parte como Ministro, possa continuar dando a sua parcela de contribuição para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para tratar da atual condução da política externa brasileira. A revista **Veja** do último dia 21 de setembro do corrente, publicou a matéria “Um fiasco mundial”, afirmando que “de todas as mistificações do governo Lula, a política externa foi a mais ruinosa”.

A matéria relaciona as derrotas mais recentes da diplomacia nacional como, por exemplo, as derrotas para a presidência do BID e para a direção-geral da OMC, deixando bem claro que a pretensa liderança regional não passa de mais uma “balela” do atual governo.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UM FIASCO MUNDIAL

O escândalo do mensalão esconde a mais desastrosa política externa da história brasileira

De todas as mistificações do governo Lula, a política externa foi a mais ruinosa. Ao assumir, o presidente e seus colaboradores diretos nesse assunto — o chanceler Celso Amorim, o secretário-geral do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães, e o assessor especial Marco Aurélio Garcia — anunciaram uma nova era. A diretriz petista foi a de romper com o passado pragmático da diplomacia brasileira e dar prioridade à busca de uma posição de liderança entre os países em desenvolvimento. Desde o barão do Rio Branco, a tradição do Itamaraty era dimensionar com realismo os recursos do Brasil e traçar estratégias políticas com base nos interesses concretos do país, em lugar de se ater a ideologias ou parcerias infundadas. Ao focar sua estratégia numa "política de prestígio" terceiro-mundista, o Itamaraty deixou de lado os interesses da economia — e não conseguiu nenhum benefício político concreto. O ministro Amorim discorda, como é possível ler na entrevista abaixo, mas o PT produziu a mais desastrosa política externa da história brasileira. Isso é possível conferir na lista a seguir, que reúne as derrotas mais recentes da diplomacia nacional.

1. Conselho de Segurança da ONU — O Brasil uniu-se à Alemanha, ao Japão e à Índia para reivindicar um assento permanente no Conselho de Segurança

das Nações Unidas. Foi a prioridade da diplomacia nacional nos últimos dois anos. Em troca da promessa de apoio, o Brasil reconheceu a China como uma economia de mercado, coisa que ela não é. Também perdoou dívidas de países africanos, no valor de 350 milhões de dólares (o dobro do que o governo investiu em cultura no ano passado). Para agradar aos países árabes, absteve-se de condenar o genocídio no Sudão e assinou uma declaração que, em última análise, considera democracia e direitos humanos valores relativos.

O resultado: A China uniu-se aos Estados Unidos para descartar o projeto brasileiro de se sentar no Conselho de Segurança. O México e a Argentina deixaram claro que jamais aceitariam a liderança do Brasil. Africanos e árabes também ficaram contra.

2. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) — Para consolidar sua aspiração a líder regional, o Brasil apresentou a candidatura do ex-ministro João Sayad à presidência da instituição. Confiou que teria os votos dos países do Mercosul, da Venezuela e dos países caribenhos que o coronel Hugo Chávez compra com o petróleo barato.

O resultado: Paraguai, Uruguai e os países do Caribe votaram no colombiano Luis Alberto Moreno, apoiado pelos Estados Unidos.

3. Organização Mundial do Comércio (OMC) — Em busca de prestígio internacional, o Brasil tentou eleger o embaixador Luiz Felipe Seixas Corrêa diretor-geral da organização. Para isso, rompeu um acordo com os uruguaios e tentou atrair votos de países da África, do Oriente Médio e da América do Sul. **O resultado:** Foi eleito o francês Pascal Lamy. Entre os latino-americanos, só o Panamá votou com o Brasil.

4. Negociações com a China — Ao reconhecer a China como uma economia de mercado, o Brasil perdeu a liberdade para adotar salvaguardas contra as importações chinesas, com prejuízo para a indústria brasileira. Neste ano, as importações da China cresceram oito vezes mais que as exportações brasileiras para lá.

O resultado: A China declarou-se contra o plano brasileiro de ocupar uma cadeira permanente no Conselho de Segurança. Pequim também não deixou de boicotar as compras de soja brasileira para forçar a queda dos preços.

5. Comunidade Sul-Americana de Nações — Ansioso por consolidar sua pretensa liderança regional, o governo do PT convocou o lançamento do organismo sem ter o apoio prévio dos participantes.

O resultado: Quatro dos doze presidentes faltaram à cerimônia. A Comunidade nunca se tornou realidade.

6. Força de paz no Haiti — O governo brasileiro avaliou que a missão militar ficaria no máximo seis meses na ilha, tempo necessário para pacificar o país. Ou seja, que seria fácil e sem riscos.

O resultado — A violência escapou ao controle, e a permanência militar prolongada trouxe o desgaste inevitável com a população local. Os Estados Unidos acham os militares brasileiros despreparados para a missão.

Só mesmo o governo Lula iria se meter no beco sem saída do Haiti e acreditar que se tratava de um atalho para o Conselho de Segurança da ONU. ■

"NÃO SE PODE RENUNCIAR A GRANDEZA"

O chanceler Celso Amorim conversou com o editor Diogo Schelp sobre a política externa brasileira

QUAIS OS OBJETIVOS DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA? As prioridades são a América do Sul, o reforço do Mercosul, a aproximação com a África, a cooperação com os grandes países em desenvolvimento, o reequilíbrio nas negociações da Alca, que a nosso ver estavam desequilibradas, e a reforma da ONU.

EM QUAL DESSAS METAS O

BRASIL AVANÇOU MAIS? Na integração da América do Sul. Não só criamos a Comunidade Sul-Americana de Nações, como a base para que o comércio aumentasse 50% em um ano e 40% no outro.

FOI EM VÃO O ESFORÇO DO BRASIL PARA GANHAR UM ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU? É errado dizer que o Brasil sofreu uma derrota. Estamos buscando reformar um organismo internacional e estamos avançando. É impressionante como tem gente no Brasil torcendo contra. Isso não acontece no Japão, na

Alemanha ou na Índia, só no Brasil.

QUAIS SÃO OS MOTIVOS PELOS QUAIS VALE A PENA SER MEMBRO PERMANENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA? Trata-se de uma busca de maior equilíbrio nas relações internacionais e de estar no centro de decisões mais importante que existe. Esse tipo de vantagem não se mede em dinheiro. Há muita coisa na vida que não se mede em dinheiro.

ENTÃO, O ÚNICO BENEFÍCIO É O PRESTÍGIO INTERNACIONAL QUE O BRASIL GANHARIA? Se tiver-

mos países em desenvolvimento no Conselho de Segurança, a chance de esse organismo ser hostil a essas nações será menor. O Brasil é candidato por ser o maior país da América Latina, ter grande tradição diplomática, fronteiras com dez países e nenhuma guerra há 130 anos. Algumas pessoas querem diminuir o Brasil. Infelizmente para elas, o Brasil é grande. E não pode renunciar à grandeza, como dizia o chanceler Azeredo da Silveira. Você pode renunciar a muitas coisas, mas à grandeza não pode.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Dirceu assume responsabilidade política pela crise e defende Lula”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** de 19 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o ex-ministro e deputado federal José Dirceu admitiu sua ‘responsabilidade política’ pela maior crise da história do PT. Segundo ele, “ao contrário de muitos da executiva, da direção na-

cional e dos principais líderes do PT, ele não foge das suas responsabilidades”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dirceu assume ‘responsabilidade política’ pela crise e defende Lula

Apesar da autocrítica, ele diz que também erraram ‘todo o Diretório Nacional, a Executiva Nacional e todos os integrantes do PT’

PARTIDOS

Guilherme Evelin

O ex-ministro e deputado federal José Dirceu (PT-SP) admitiu ontem “responsabilidade política” pela maior crise da história do PT. “Ao contrário de muitos da executiva, da direção nacional e dos principais líderes do PT, eu não fujo das minhas responsabilidades”, acrescentou Dirceu, em entrevista, ao votar, pela manhã, na eleição postalista na sede do diretório zonal da Vila Mariana.

Apesar da autocrítica, Dirceu limitou sua responsabilidade na crise ao fato de fazer parte do diretório nacional do partido. “Responsabilidade política leve todo o diretório nacional, toda a executiva nacional, todos os integrantes do PT, cada um no seu grau devido”, afirmou. Ele concluiu ao rejeitar qualquer tipo de culpa por atos do ex-tesoureiro Delúbio Soares. “Não era membro da executiva. Não participava das deci-

total e de militância”. O ex-ministro lembrou que sua atuação nunca foi objeto de unanimidade. “Quando comecei a militar, muita gente não me queria no PT. Em 1995, grande parte do partido não me queria.” Para ele, é natural que muitos petistas o considerem “indesejável”.

Dirceu admitiu que a eleição interna poderá significar o fim da hegemonia do Campo Majoritário – grupo que controla o partido, criado sob sua inspiração. “Não vai haver o mesmo espectro que existia no PT antes, nem no Campo Majoritário, nem nas forças que se auto-intitulam de esquerda”, avaliou. “Partido político, de tempo em tempo, reconstitui as maiorias. O PT, a partir dessa crise, não será o mesmo de antes”.

SUAS VISÕES

Sobre a ameaça de deputados da esquerda abandonarem a legenda em caso de vitória do Campo, disse que o PT vai ter de decidir se continuará a conviver com dois programas, táticas e visões de mundo completamente diferentes. Ele previu, porém, um futuro “promissor” para o partido. “Não vejo risco de o PT desaparecer. Ele vai continuar sendo a principal força política do país.”

Para o ex-ministro, o presidente Lula também instaurou a sua força para conquistar a reeleição: “O presidente vai disputar a reeleição para defender o mandato dele, o PT e o governo. Tem chances reais de ir para o segundo turno e ganhar as eleições”. Ele também defendeu as realizações do governo na área econômica e social. “O governo do presidente Lula é o melhor dos últimos 20 anos.”

Dirceu disse que não se enquadrava entre os que se dizem desiludidos e traídos pelo governo. “É lógico que o governo podia ter avançado em muitas questões de mas a herança, ser um governo de minoria, as condições econômicas do País, a situação internacional, delimitavam o campo de atuação”, afirmou. Ele também lembrou que em várias ocasiões divergiu dentro do governo a respeito de seu futuro; e defendeu a construção de novas alianças políticas para 2006. Afirmou que o balanço das “consequências” da parceria com PL, PTB e PP deverá ser feita em congresso do PT. ■

FOGO AMIGO

“Eu tenho responsabilidade política no que aconteceu. Ao contrário de muitos da executiva, da Direção Nacional e dos principais líderes do PT, eu não fujo das minhas responsabilidades. Não é da minha personalidade”

“Não vai haver o mesmo espectro que existia no PT antes, nem no Campo Majoritário, nem nas forças que se auto-intitulam de esquerda. A partir dessa crise, o PT não será o mesmo de antes”

“Quando eu comecei a militar no PT, muita gente não me queria. É natural, que muitos, neste momento, me julguem

dentro do PT como indesejável ou queiram a minha expulsão”

“O governo do presidente Lula é o melhor dos últimos 20 anos. Não estou desiludido nem traído”

“Já dei ao PT o que podia dar e não cobro nada, nem do PT, nem do presidente Lula. Vou me defender sozinho. Tenho argumentos, fatos, provas de que eu sou inocente do que estão me acusando”

“Esses anos todos, eles ajudaram a construir o partido. Erraram e acertaram como todos nós, e agora, fogem de tudo. É uma ignomínia, uma vilania”

Deputado reitera que não integrava Executiva e não sabia de atos do ex-tesoureiro

ações administrativas, financeiras, organizativas do PT”, disse o ex-ministro, reiterando que não há provas de seu envolvimento com o chamado esquema mensalão.

Dirceu afirmou que sabe se defender sozinho e não cobra “nada nem do PT e do presidente Lula”. Disse: “Tenho argumentos, fatos, provas de que sou inocente do que estão me acusando”.

No decorrer da entrevista, porém, demonstrou em mais de um momento sua mágoa com as críticas do partido. Falando de tendências de esquerda, alegou que tinha implementado a prática do polo compressor nas discussões internas – acusação feita sistematicamente a ele – quando foi presidente do partido, entre 1998 e 2001.

“Não é verdade que era uma gestão stalinista”, disse. “Trabalhei muito para que o PT se democratizasse e o partido viveu um amplo processo de debate político e de crescimento el-

Ex-ministro acusa Tarso e Mercadante de “vilania”

ATAQUE: Em almoço com intelectuais e militantes de esquerda, na casa do diretor de Gás e Energia da Petrobrás, Aldo Sauer, o deputado José Dirceu deu nome aos dirigentes do PT que, para ele, não assumiram suas responsabilidades pela crise do Tarso e Mercadante. Dirceu deu nome aos dirigentes do PT que, para ele, não assumiram suas responsabilidades pela crise do Tarso e Mercadante (PT-SP). “Esses anos todos, eles ajudaram a construir o partido. Erraram e acertaram como todos nós e, agora, fogem de tudo”, disse Dirceu, ao descrever o comportamento de Tarso e Mercadante como uma “vilania” e uma “ignomínia”.

O encontro foi organizado por iniciativa do analista Aldo Sauer, do jornalista Raimundo Pereira, diretor da revista “Reportagem”, e do escritor Fernando Moraes, que estuda a preparação de dois livros sobre Dirceu – um sobre a sua participação na resistência à ditadura militar, outro sobre seus 30 meses no governo Lula. “Dirceu está sendo submetido a uma execução pública”, disse Pereira, ao explicar que o objetivo do encontro era dar a ele a oportunidade de apresentar a sua versão para as acusações de que é alvo.

O almoço reuniu cerca de 30 pessoas, entre petistas históricos, acadêmicos, profissionais liberais e o deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Adversário em disputas internas no governo, quando ambos estavam no Palácio do Planalto, Rebelo foi recebido com um abraço comovido por Dirceu. “Meu líder”, disse, ao saudá-lo. O ex-ministro falou por cerca de uma hora e depois respondeu a perguntas.

No debate, Dirceu fez outra autocrítica. “Foi um erro trocar a governabilidade social, com o peso, pela governabilidade institucional, montando alianças no Congresso”. Ele voltou a apostar que o PT vai se recuperar, de forma rápida, da crise: “Basta que reconheçamos a sua gravidade, sem hipocrisia”, recebeu. Mas o futuro, avaliou, talvez signifique a divisão do partido. “Não dá para continuarmos unidos, juntos em tudo, em todas as disputas. O caminho talvez seja o de formação de outros dois, três partidos”, disse, ao falar sobre a luta interna no partido e G.E.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, fazer um breve comentário sobre os escândalos e as constantes denúncias de corrupção no governo Lula e no Partido dos Trabalhadores. Desta vez, quero fazer referência aos gastos da Força Aérea Brasileira com o transporte de ministros do atual governo pelo Brasil afora.

Segundo relatório do Comando da Aeronáutica, elaborado após requerimento do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal, a FAB gastou R\$26,4 milhões em vôos de ministros nas suas aeronaves, muitos desses até para interesses particulares.

Anderson Adauto
Ministro dos Transportes
(2003-2004)

1 vôo a cada 1 dia e 5 horas
R\$ 829 mil

Walfrido dos Mares Guia
Ministro do Turismo

1 vôo a cada 2 dias
R\$ 1,9 milhão.

Olívio Dutra
Ministro das Cidades
(2003-2005)

1 vôo a cada 2 dias e 11 horas
R\$ 2,2 milhões

A farra dos jatos oficiais

ANDRÉ MEBRELES, ANA ARANHA
E WALTER NUNES

O combate às mordomias, bandeira histórica do PT, foi pelos ares no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nos primeiros 30 meses de governo, a Força Aérea Brasileira (FAB) gastou R\$ 26,4 milhões no transporte de ministros Brasil afora. Desse total, R\$ 11 milhões pagaram viagens de volta para casa de cada autoridade. As informações estão detalhadas num relatório do Comando da Aeronáutica, elaborado a pedido do senador Arthur Virgílio (PSDB-AM). Pela lei, o ministro pode escolher entre um assento em avião comercial e no jato exclusivo da Força Aérea. A União banca as duas opções, mas a segunda fica absurdamente mais cara. O custo pesa ainda mais quando se sabe que, embora o governo esteja apertando o cinto, faz tempo, patrocina uma farra em que ministros usaram o privilégio sem

critério – e, ao que tudo indica, alguns deles até para interesses particulares.

Embora esteja fora do governo há mais de um ano, pouca gente viajou mais que o ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto. Super-Anderson fez praticamente um vôo por dia nos aeronaves da FAB durante os 14 meses em que teve assento na Estanada dos Ministros.

O ex-ministro Anderson Adauto fez praticamente 1 vôo por dia, a um custo de R\$ 829 mil

Seus deslocamentos custaram R\$ 829 mil ao contribuinte. Das 336 viagens que fez, 118 foram para Minas Gerais, seu Estado natal. Para Uberaba, sua base eleitoral, Anderson foi 44 vezes. Não fez muita estrada, mas viajou bastante e no ano passado foi eleito prefeito da cidade, o que realmente lhe interessava.

Com base nas informações do Comando da Aeronáutica, Fábio com-

É nesse contexto que solicito que a matéria intitulada “A farra dos jatos oficiais”, publicada pela revista **Época** de 12 de setembro do corrente, seja considerada parte deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

A matéria mostra, de forma definitiva, que “o combate às mordomias, bandeira histórica do PT, foi pelos ares no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

parou a quantidade de viagens com o tempo de permanência no cargo. Dessa tabulação resultou um índice que serve para conferir a frequência com que cada ministro viajou pela FAB. Super-Anderson é o líder do ranking. Detalhe: apesar de o ex-ministro ter viajado 118 vezes para seu Estado, por sua causa a Força Aérea Brasileira mandou aviões 194 vezes para Minas Gerais. A razão da diferença é que frequentemente o avião deixa o ministro em casa, volta para sua base em Brasília e retorna no domingo para levar o passageiro ilustre de volta.

O gasto com combustível e diárias da tripulação duplica, tornando absurdo o custo dos vôos ministeriais. O fim de semana de um ministro em São Paulo, que poderia custar em média R\$ 1.000 em passagens aéreas, fica até 10 vezes mais caro quando a autoridade viaja sozinho num avião da FAB. As viagens do ministro da Justiça, Marco Thomaz Bastos, a São Paulo nos jatos oficiais já custaram R\$ 1,2

Patrus Ananias

Ministro do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome (desde 2004)

1 vôo a cada 2 dias e 15 horas
R\$ 1,2 milhão

Márcio Thomaz Bastos

Ministro da
Justiça

1 vôo a cada 2 dias e 20 horas
R\$ 1,9 milhão

Eduardo Campos

Ministro da Ciência e Tecnologia
(2004-2005)

1 vôo a cada 3 dias
RS 1,6 milhão

Apesar do discurso contra mordomias, a FAB gastou R\$ 26,4 milhões com viagens dos ministros de Lula pelo Brasil, grande parte para casa

milhão desde sua posse, em janeiro de 2003. Se tivesse embarcado para casa em vôo comercial, esse custo seria de aproximadamente R\$ 200 mil, mesmo que a União tivesse pago a tarifa mais cara. A diferença de R\$ 1 milhão é o preço da mordomia. Por meio de sua assessoria, o ministro Márcio Thomaz Bastos informou que viaja nos aviões do governo por questões de segurança. A cautela, segundo Bastos, é uma recomendação da Polícia Federal desde 2003, quando foram assassinados promotores e juizes. Como a pasta da Justiça tem precedência entre os ministérios, mesmo em caso de vôos compartilhados com outros ministros, é em nome de Bastos que o vôo é registrado.

Quando abrem mão dos jatos oficiais, os ministros ficam sujeitos ao horário do vôo comercial, que sempre atrasa, a filas e ao assédio do público. Em tempos de crise, ainda estão sujeitos às críticas ou aos gracejos dos companheiros de vôo. Ao optar pelos vôos comerciais, em tese o ministro

de Estado está sujeito às mesmas regras impostas aos outros passageiros. Se ele pedir, pode embarcar e desembarcar primeiro. Em favor do governo Lula, representantes dos aeroviários dizem que eles são menos exigentes que os integrantes do ministério de Fernando Henrique Cardoso. "Os ministros de FHC só queriam viajar na frente da aeronave", conta um dos representantes da categoria. Pa-

Os vôos de Márcio Thomaz Bastos para São Paulo já custaram R\$ 1,2 milhão

ra justificar o fim de semana em casa a bordo dos jatos oficiais, as autoridades costumam agendar compromissos em suas cidades às sextas ou segundas-feiras.

A lei não limita o número de viagens nos aviões do governo. Compromissos assumidos nos mais distantes pontos do país não poderiam ser cumpridos se as autoridades dependessem da oferta de vôos para cidades do interior.

Em muitos casos, há somente vôos semanais ou simplesmente não há aeroporto nos municípios a serem visitados. Por isso, os relatórios da aeronáutica trazem a descrição de pistas de pouso em fazendas. Mas há casos em que o discurso do zelo pelo dinheiro público poderia ser acompanhado pelo sacrifício das viagens em aviões comerciais. As viagens para casa, por exemplo. Pelo menos enquanto o país também não tiver dinheiro para investir em estrada ou nas universidades federais.

Em números absolutos, Walfrido dos Mares Guia foi quem mais viajou pela FAB. Tudo bem, ele é ministro do Turismo e viagem, nessa área, também é trabalho. Só que, dos 481 vôos que fez, 55% foram para Minas Gerais, seu Estado. Por meio de sua assessoria, o ministro disse que suas viagens "seguem as normas estabelecidas pela Aeronáutica para uso de aviões da FAB em cumprimento de agenda oficial ou deslocamento para residência fixa". Quem também gostava de um conforto extra ao ►

retornar para casa era o ex-ministro das Cidades Olívio Dutra. Enquanto esteve na Esplanada dos Ministérios, fez 390 viagens (uma a cada dois dias e meio) – 185 vôos para o Rio Grande do Sul, Estado que governou até assumir o ministério.

Olívio ia muito a Porto Alegre, mas esticava para Santo Ângelo e Santa Maria, principalmente. Parece mais circuito de candidato a governador do que de funcionário de governo cuja missão era cuidar de saneamento e habitação em todas as cidades do Brasil. De todos os auxiliares que Lula já teve, Olívio Dutra foi um dos mais criticados. Até hoje ninguém descobriu qual foi sua utilidade em Brasília, mas ele foi quem mais gastou pegando avião exclusivo: R\$ 2,2 milhões.

Quem mais voou para a terra natal foi o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias. Dos 227 vôos que ele fez a bordo de aviões da Força Aérea, 190 – ou 84% – chegaram ou saíram de Minas. Por meio de sua assessoria, o ministro explicou: “Os deslocamentos para Minas Gerais são mais frequentes em razão do maior volume de convites relacionados à função de ministro por ter ali sua residência permanente e sua família”.

É discutível o comportamento dos ministros, mas no governo Lula o mau exemplo vem de cima. Em janeiro, 14 amigos de Luiz Cláudio, um dos filhos do presidente Lula, viajaram de São Paulo para Brasília em avião da FAB para passar férias no Palácio da Alvorada. Na ocasião, o governo recusou-se a responder sobre os gastos indevidos. So-

Cristóvam Buarque

Ministro da Educação
(2003-2004)

1 vôo a cada 3 dias e 11 horas

R\$ 440 mil

Humberto Costa

Ministro da
Saúde

1 vôo a cada 3 dias e 14 horas

RS 1,7 milhão

mente seis meses depois, provocado pela oposição, o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Félix Mendonça, admitiu que o grupo tinha viajado num jato oficial.

Dos 227 vôos que Patrus Ananias fez pela FAB, 84% chegaram ou partiram de MG

Mordomia não é invenção do presidente Lula, mas nesse quesito mais uma vez o PT repete vícios do passado. No governo Fernando Henrique Cardoso, o uso de aviões da FAB por quatro ministros para passear em Fernando de Noronha provocou um es-

cândalo de enorme proporção. Depois de denunciado, o então ministro da Casa Civil, Clóvis Carvalho, pagou R\$ 25 mil à FAB por ter viajado com a mulher, os cinco filhos e dois genros para o arquipélago num turboélice Brasília VIP.

O presidente Fernando Henrique considerou a viagem um “erro”, mas não cobrou o passeio anterior de Carvalho nem o dos então ministros Luiz

Felipe Lampreia, Raul Jungmann, Paulo Renato e do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro. Pelos relatórios do comando da Aeronáutica, no governo Lula somente um jato da FAB passou por Fernando de Noronha em escala de viagem internacional. O avião pousou e decolou no mesmo dia.

A impressão que fica é de que a austeridade do governo só vale da porta do Palácio do Planalto para fora. Uma das primeiras decisões do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao tomar posse, em 2003, foi suspender a concorrência internacional para compra de 12 aviões de caça para guardar o espaço aéreo nacional. A FAB, segundo o Palácio do Planalto, não dispunha dos US\$ 700 milhões necessários. Como a vida útil dos Mirage vencerá em dezembro, a Força Aérea será obrigada a comprar caças de segunda mão da França. ■

COM FLAVIO MACHADO
E ANA PAULA GALLI

Roberto Rodrigues

Ministro da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

1 vôo a cada 3 dias e 15 horas
R\$ 1,4 milhão

José Dirceu

Ministro da Casa Civil
(2003-2005)

1 vôo a cada 4 dias e 16 horas
R\$ 887 mil

11º Nilmário Miranda

Secretário de Direitos Humanos
1 vôo a cada 4 dias e 21 horas
R\$ 628 mil

12º Aldo Rebelo

*Secretário de Coordenação
Política (2004-2005)*
1 vôo a cada 5 dias e 4 horas
R\$ 807 mil

13º Roberto Amaral

Ciência e Tecnologia (2003-2004)
1 vôo a cada 5 dias e 4 horas
R\$ 297 mil

14º Dilma Rousseff

Minas e Energia (2003-2005)
1 vôo a cada 5 dias e 13 horas
R\$ 625 mil

15º Luiz Fernando Furlan

Desenvolvimento
1 vôo a cada 5 dias e 15 horas
R\$ 810 mil

16º Antônio Palocci

Fazenda
1 vôo a cada 5 dias e 16 horas
R\$ 780 mil

17º José Fritsch

Secretário da Aquicultura e Pesca
1 vôo a cada 5 dias 20 horas
R\$ 778 mil

18º Alfredo Nascimento

Transportes (desde 2004)
1 vôo a cada 6 dias e 6 horas
R\$ 935 mil

19º Tarso Genro

*Conselho de Desenvolvimento
Econômico e Social (2003-2004) e
Educação (2004-2005)*
1 vôo a cada 7 dias e 7 horas
R\$ 835 mil

20º Gilberto Gil

Cultura
1 vôo a cada 7 dias e 12 horas
R\$ 700 mil

21º Ciro Gomes

Integração Nacional
1 vôo a cada 10 dias e 7 horas
R\$ 380 mil

22º Ricardo Berzoini

*Previdência (2003-2004) e
Trabalho (2004-2005)*
1 vôo a cada 10 dias e 9 horas
R\$ 505 mil

23º Luiz Dulci

Secretário-geral da Presidência
1 vôo a cada 10 dias e 15 horas
R\$ 346 mil

O SR. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “Muito status e pouca verba”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 18 de setembro do corrente.

A matéria mostra que algumas secretarias especiais vinculadas diretamente à Presidência da República terão verbas ainda menores no ano de 2006. Segundo declaração da coordenadora-geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Roseane Queiroz, “Tudo

isso nos leva a crer que o presidente não dá prioridade alguma para os direitos humanos”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GASTOS SOCIAIS

No ano eleitoral, pastas responsáveis por programas de assistência à mulher, igualdade racial e direitos humanos terão menos dinheiro

Muito status e pouca verba

ERIKÁ KLINGL E PALOMA OLIVETO
DA EQUIPE DO CORREIO

O status de ministério não garantiu às secretarias especiais vinculadas à Presidência da República um orçamento digno, mesmo estando subordinadas diretamente ao Palácio do Planalto. As secretarias de Políticas para Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial terão verbas minguadas e apenas dois programas contemplados para 2006.

Foi por muito pouco que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres não perdeu o status de ministério quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez em julho sua última reforma ministerial. Não foram poucos os movimentos feministas que se manifestaram contra a decisão de Lula. A pressão deu certo e o presidente poupou não apenas a secretaria das Mulheres como também a de Promoção da Igualdade Racial e a da Pesca. Uma das or-

ganizações não-governamentais que se posicionou contra o rebaixamento da secretaria foi o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea). O mudança impediria que a pasta continuasse a manter diálogo de igual para igual com outros ministérios.

"Sofremos uma forte tentativa de rebaixamento, mas a manutenção da secretaria como ministério não foi totalmente verdadeira. Perdemos muito espaço dentro da estrutura orgânica da Presidência", afirma Célia Vieira, consultora da orçamento da Cfemea. O orçamento caiu de R\$ 22,2 milhões em 2005 para R\$ 16,6 milhões no ano que vem. "Esse dinheiro faz muita falta e a secretaria já está em situação muito delicada. Foram lançados dois editais de programas para as mulheres e o órgão não está dando conta de responder à demanda", lamenta.

Na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, nada mudou no Orçamento de 2006. A verba para gestão da política continua-

rá sendo de R\$ 12 milhões. A pasta é responsável por acompanhar e coordenar as políticas públicas interministeriais, como os programas de cotas para negros em universidades e a regularização fundiária das terras remanescentes de quilombos.

A socióloga Marcilene Garcia de Souza, presidente do Instituto de Pesquisa da Afrodescendência, reconhece que o governo deu um grande passo ao criar a secretaria. Porém, lamenta a escassez de recursos. "Esse orçamento caracteriza um olhar menos sensível para o grave problema que é o racismo", reclama. "Parece que a política governamental não está considerando que o combate à miséria e o crescimento econômico, social e cultural passam, necessariamente, pela inclusão dos negros, que são a metade da população brasileira.

Direitos Humanos

Além de perder o status de ministério este ano, a Secretaria dos

Direitos Humanos também perdeu dinheiro. O programa de Gestão da Política de Direitos Humanos foi o mais afetado, com corte de R\$ 141 mil. Outro projeto importante, o de Erradicação do Trabalho Infantil, caiu de R\$ 121 mil para R\$ 65,6 mil. Por meio da assessoria de imprensa, a secretaria informou que o orçamento enxuto não vai prejudicar os programas, pois o governo teria prometido não contingenciar os recursos em 2006.

Para a coordenadora-geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Roseane Queiroz, o prejuízo já era evidente quando a secretaria tinha status de ministério e a tendência é que fique cada vez mais difícil desenvolver ações voltadas às garantias dos direitos humanos. "A situação é vexatória. No ano passado, brigamos com o governo por mais recursos e não conseguimos", critica. "Tudo isso nos leva a crer que o presidente não dá prioridade alguma para os direitos humanos".

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Sr^ª. Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Um país mais forte", publicada na revista **Exame** do último dia 31 de agosto do corrente.

A matéria mostra como a atual crise política que se abateu sobre o governo do PT não contaminou a economia. Segundo a reportagem, "os números disponíveis até o momento, de fato, mostram que o Brasil do trabalho tem conseguido resistir ao Brasil do PT". Isto porque "O governo, é verdade, teve a sabedoria de manter de pé a política econômica ra-

cional herdada do governo anterior – a única idéia realmente boa, no fundo, que colocou em prática desde sua posse".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UM PAÍS MAIS FORTE

A crise política do governo Lula não contaminou a economia — resultado dos avanços ocorridos no Brasil na última década

J.R. Guzzo

TRÊS MESES SEGUIDOS DE CALAMIDADE política, com a agonia de um governo cuja sorte parece depender hoje das confissões de delatores premiados e esboços em geral, não tinham sido suficientes, até agora, para arruinar a economia brasileira. E a partir de agora? A primeira reação do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, à bomba jogada em cima dele, com as acusações de que teria participado do esquema de propinas para o caixa clandestino do PT, parece indicar que a casa, por ora, continua de pé. A experiência da atual crise mostra que as coisas sempre podem piorar, claro, mas, por enquanto, Palocci fica onde está — e com ele fica a política econômica que mantém o governo vivo e o país funcionando. Melhor assim.

Os números disponíveis até o momento, de fato, mostram que o Brasil do trabalho tem conseguido resistir ao Brasil do PT, e isso é bem mais do que se poderia esperar. A produção industrial do primeiro semestre ficou 5% acima da registrada no mesmo período do ano passado. O Brasil exportou em julho 11 bilhões de dólares, o maior resultado já atingido ao longo de um único mês. O total das exportações em 2005 deve chegar a 115 bilhões de dólares, uma cifra inédita, o saldo da balança comercial pode bater nos 40 bilhões, outro recorde, e a conta de transações correntes este ano já está perto dos 8 bilhões, o melhor resultado em meio século.

Mais: o dólar permanece amarrado na faixa dos 2,30 reais, abaixo do nível que ocupava antes da crise. A inflação parece

quieta, na casa dos 5% ao ano. A arrecadação federal em julho passou dos 31 bilhões de reais e a do primeiro semestre de 2005 superou os 207 bilhões, ambos resultados inéditos. Para o Brasil, é uma novidade e tanto. Pela primeira vez, uma crise política como a atual não traz junto a desordem econômica. Se o ministro Palocci sair vivo de tudo isso e a coisa continuar assim, bom sinal: o Brasil estaria conseguindo, enfim, colocar a política num trilho e a economia em outro.

É precisamente o contrário do que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva imagina que acontece. Como o galo Chantecler da fábula, que achava que o sol nascia todas as manhãs porque ele cantava, o governo Lula atribui a si qualquer número positivo que lhe passe pela frente. O presidente, por exemplo, fala dos 3 milhões de empregos oficialmente somados à economia nestes últimos dois anos como se ele, pessoalmente, tivesse contratado cada um dos novos empregados. Na mesma toada, sustenta que o Brasil só está exportando tanto por causa de suas viagens pelo mundo afora. O governo, é verdade, teve a sabedoria de manter de pé a política econômica racional herdada do governo anterior — a única idéia realmente boa, no fundo, que colocou em prática desde sua posse. Isso foi essencial, mas a grande revelação da crise atual é que a economia do país está dando sinais de que começa a responder a fundamentos objetivos em seu desempenho.

A cotação do dólar, por exemplo, está sendo fixada pela quantidade de dólares disponíveis no mercado e não pela quantidade de denúncias feitas nas CPIs. O volume das exportações está respondendo à

demanda firme de mercadorias no mercado internacional e aos esforços dos exportadores. Os investimentos feitos nos anos 90 pela indústria automobilística, por exemplo, estão permitindo a algumas montadoras exportar quase metade de sua produção atual. O saldo da balança comercial está refletindo um espetacular aumento no preço mundial de produtos exportados em massa pelo Brasil. Só o minério de ferro, em um ano, subiu mais de 70% — algo que se vê, por sinal, no lucro inédito de 5 bilhões de reais que a Vale do Rio Doce obteve no primeiro semestre de 2005. Mais que tudo, os fundamentos em cima dos quais se assenta a presente performance estão sendo a consequência de dez anos de ajustes na economia brasileira.

A economia vem resistindo à crise porque está muito mais aberta hoje, e muito menos dependente deste ou daquele fator isolado, do que estava dez anos atrás. Um levantamento do Banco Mundial mostra que o comércio exterior do Brasil está a caminho de bater nos 30% do PIB — o maior grau de participação na economia mundial que o país jamais teve. Em 11 anos, de 1994 para cá, houve apenas dois ministros da Fazenda, um prodígio de estabilidade inédito na história brasileira, e nenhum pacote econômico que mudasse de uma hora para outra as regras do jogo. A inflação, que vivia nos dois dígitos por mês, nunca mais passou de um dígito por ano. O sistema financeiro foi saneado e hoje opera com grau de confiança que nunca teve. As privatizações livraram o Tesouro Nacional, de um lado, da obrigação de pagar bilhões de reais pelos prejuízos das companhias estatais; de outro lado, passaram a trazer para o erário os bilhões hoje pagos em impostos pelas empresas que foram privatizadas. Sem falar, é claro, nas oportunidades de corrupção que foram eliminadas — é fácil imaginar a que altura estaria a roubalheira no presente governo se a conexão PT-Marcos Valério tivesse à mão, além das fontes de dinheiro que utilizou, todas as estatais privatizadas nos últimos anos.

A capacidade de resistência que a economia brasileira vem mostrando até agora, entretanto, não remove um problema profundo que volta à tona, mais uma vez, com a crise atual: o efeito, silencioso e devastador, que a corrupção exerce no funcionamento do capitalismo. A verdadeira ameaça trazida para a liberdade econômica pelo governo Lula-PT não está sendo, como se vê, a adoção de um programa socialista que nunca existiu, nem teria condições de ficar de pé. Está sendo, isto sim, a corrupção, fator que hoje funciona co-

mo o inimigo número 1 de uma economia capitalista, por falsificar as condições básicas de competição no mercado, criar regras desiguais e sabotar o respeito aos contratos. Nada pior, para o capital, do que um sistema de desigualdade que dá ao corruptor vantagens sistemáticas em relação a todos os demais. A corrupção pune quem quer competir com os instrumentos normais do capitalismo — mérito, qualidade, talento, esforço, disposição e meios para investir, criatividade, e assim por diante. Premia os que, em vez de utilizar esses recursos, se dedicam a comprar do Estado privilégios para os seus negócios.

Nos últimos dias tem se discutido muito os perigos que a exposição dos escândalos, na imprensa, nas CPIs e no aparelho judiciário, pode trazer para o desempenho da economia. A questão real é bem outra. "Os fatos mostram que não é a cor-

rupção desvendada que assusta o capital, mas a sua impunidade", diz o deputado Delfim Netto, "porque ela é a negação da igualdade de direitos." Perfeitamente. Que igualdade pode haver, por exemplo, se a impunidade permite que uns soneguem impostos e outros paguem? Não se trata, aqui, de nenhuma mixaria. Um estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário estima que a economia do caixa dois no Brasil movimenta hoje acima de 1 trilhão de reais por ano, o que priva o erário de algo como 200 bilhões por ano. É coisa capaz de perturbar até orçamento de país rico, que dirá o do Brasil.

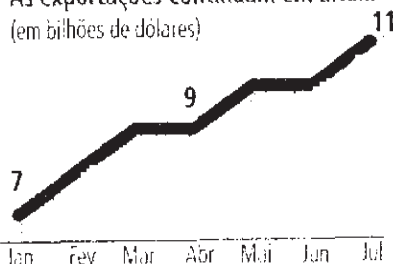
O clima em torno da atual maré de rapinagem não parece animador, até agora, no quesito impunidade. Depois de três meses de crise, há muito falatório em torno da necessidade de "refundar o PT", mas na prática não acontece nada. Não foi

tomada uma única medida, por parte do governo, para desmontar o sistema de corrupção escancarada que se apurou e provou nos Correios, com filme e tudo. O presidente não dá o menor sinal de que haja alguma coisa errada no fato de uma empresa do seu filho receber 5 milhões de reais da Telemar, companhia altamente regulada pelo próprio governo, como aporte de capital. A coisa vai por aí afora — e um dos símbolos mais ilustrativos de toda essa patologia poderia estar no inesquecível depoimento na CPI do publicitário Duda Mendonça, o homem-chave na vitória do PT em 2002. Após detalhar não apenas o recebimento de dinheiro do partido pelo caixa dois, mas também o envio clandestino de 10 milhões de reais para fora do país, Duda admitiu, sim, ter cometido um "erro fiscal" — mas jamais uma falha ética. Ninguém, na CPI, achou nada demais nisso. ■

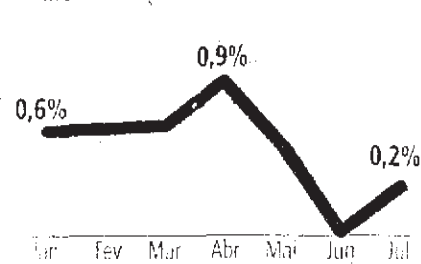
SEM CRISE NA ECONOMIA

Apesar da turbulência política, a economia brasileira se mantém blindada e apresenta bons indicadores

As exportações continuam em alta...
(em bilhões de dólares)



...e a inflação está sob controle:



O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada "Corrupção vem do Executivo, diz Jefferson", publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 15 de setembro do corrente.

A matéria trata do discurso de defesa feito pelo ex-deputado Roberto Jefferson no Plenário da Câmara dos Deputados antes de ter seu mandato cassado. Nele, o ex-deputado afirmou que, se o presidente Lula não praticou o crime por ação, teria cometido por omissão. Para Roberto Jefferson, "O

presidente virou uma espécie de Genóino na Presidência, não sabe o que lê, não sabe o que assina, não sabe o que faz".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU *PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/HORA DA CASSAÇÃO

Em discurso antes de ter mandato cassado, deputado chama Lula de 'omisso' e diz que Dirceu tratou Câmara como 'prostíbulo'

Corrupção vem do Executivo, diz Jefferson

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA
DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

O deputado cassado Roberto Jefferson (PTB-RJ), 52, autor das denúncias sobre o "mensalão", disse ontem no plenário da Câmara, antes do resultado de sua cassação, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva cometeu o crime da "omissão" e buscou transferir a responsabilidade pelo escândalo para o Congresso.

"Estamos em uma guerra fratricida, sanguinária, entre nós, quando a corrupção está na praça do lado de lá, de lá partiu a corrupção, do lado de lá", disse Roberto Jefferson, numa referência ao Palácio do Planalto.

"Tirei a roupa do rei, mostrei ao Brasil quem são esses fariseus, mostrei ao Brasil o que é o governo Lula, mostrei ao Brasil o que é o Campo Majoritário do PT", afirmou o deputado.

Sobre a figura do presidente, Jefferson disse: "O meu conceito do presidente Lula é que ele é malandro, ele é preguiçoso. O negócio dele é ó [fez um gesto de avião com a mão], passear de avião, governar que é bom ele não gosta. [...] Se não praticou o crime por ação, pelo menos por omissão", afirmou Jefferson, para quem o ex-ministro José Dirceu "tratou a Câmara como um prostíbulo".

Jefferson afirmou ainda haver "ministro" que recebeu o "mensalão". "É a turma que financiou isso, vai ficar de fora? Tem ministro que recebeu o 'mensalão', crime administrativo claro. E tá tudo em silêncio, não vem depor na CPI, não são pesquisados, não são confrontados, e a culpa é só nossa, somos a Geni no Brasil", disse, fa-

zendo alusão à personagem de uma canção de Chico Buarque.

Apesar disso, não apresentou novas denúncias sobre o suposto esquema, como era esperado, nem informou o destino dos R\$ 4 milhões que admitiu ter recebido do PT, sem registro na Justiça Eleitoral, a título de financiamento de campanha.

A sessão de cassação, iniciada logo após as 16h, foi presidida pelo primeiro-vice-presidente da Casa, José Thomaz Nonô (PFL-AL), pois Severino Cavalcanti (PP-PE) passou o dia recluso.

Jefferson foi acusado no parecer do Conselho —feito pelo deputado Jairo Carneiro (PFL-BA)— de ter assumido tráfico de influências em estatais, ter admitido recebimento de dinheiro em caixa dois repassados pelo PT e de ter feito acusações sem provas.

Ele foi o primeiro parlamentar cassado na esteira do escândalo e ficará inelegível até 2015.

O petebista foi bastante aplaudido por parte das galerias da Câmara, que estavam lotadas, e por aliados no plenário, que diziam que ele seria absolvido após o discurso, que durou 41 minutos.

Em sua fala, o petebista usou claramente a estratégia de jogar os deputados contra o Palácio do Planalto e não poupou o PT, a quem chamou de "rato magro", que se "lambuzou" ao chegar ao poder. "Para mim esse é o governo mais corrupto que testemunhei nesses meus 23 anos de mandato, o governo do presidente Lula, o mais escandaloso processo de aluguel de parlamentar", disse. "Rato magro! Quem nunca comeu mel se lambuzou, rato magro!

PC Farias é aprendiz de feiticeiro diante dessa gente que assaltou o Brasil", disse, em referência ao tesoureiro do ex-presidente Fernando Collor (1990-1992).

★

LULA - Desde o início da crise política, Jefferson vinha procurando poupar Lula. Apesar de não acusar diretamente o presidente de envolvimento em esquema de corrupção, o petebista ontem não deixou de atacá-lo. "Disse ao próprio presidente: o Delúbio vai botar uma bomba debaixo dessa cadeira. Essa história do 'mensalão' é um escândalo, nunca vi uma coisa igual na história parlamentar", afirmou. "A corrupção partiu de lá, as ligações do Marcos Valério são para o gabinete do senhor presidente, III."

Segundo o petebista, Lula "é como o José Genoíno [ex-presidente do PT], assinou empréstimo, houve acordo, mas não leu, não sabia. O presidente virou uma espécie de Genoíno na Presidência, não sabe o que lê, não sabe o que assina, não sabe o que faz."

CONGRESSO X PLANALTO - A tática do deputado foi tentar angariar votos de última hora com a tese de que o Planalto, para se livrar da crise, promove uma "guerra fratricida" entre os parlamentares. "[Lula] escolheu o ministro José Dirceu como uma espécie de Jeany Mary Corner [cafetina de Brasília], o rufião do Planalto para alugar prostitutas. Tratou essa Casa como se fôssemos um prostíbulo", disse. "Fez aqui na Casa o conflito como se fôssemos um valhaçouto de corruptos."

DEFESA E ATAQUE - O petebista acusou o relator Jairo Carneiro de

ter feito um relatório "fascista" e de cometer irregularidades no governo da Bahia. Jairo nega. Afirmou que o que sofre hoje é perseguição política e diz que teve o seu nome usado indevidamente por Maurício Marinho, ex-chefe de departamento nos Correios. "Eu não posso evitar que alguém peça dinheiro em meu nome. O Rogério Buratti [ex-assessor do ministro Antonio Palocci, da Fazenda] fez isso com o ministro Palocci."

MENSALÃO - Apesar de dizer que o "mensalão" está provado, Jefferson afirmou que ele pode ser chamado de "bimestralão" ou "trimestralão". "Se o relator fica ofendido com a palavra mensalão (...), use o 'bimensalão', o 'trimestralão', o que ele quiser falar, mas essa transferência constante de recursos para alugar partidos da base aliada tinha de acabar."

PT - O deputado batetei duro no PT. "Nunca bati no peito para dizer que sou paladino da ética e campeão olímpico da moralidade. Todo fariseu e farsante emprega culpa ao adversário como se fosse um biombo para esconder os seus defeitos", disse. "O PT não rouba, não deixa roubar. Ouvi isso da cúpula do partido. Rouba, mas rouba sozinho, e muito!"

DESPEDIDA - "Entrego 23 anos de mandato. Confesso que estou um pouco cansado, mas honrei o Parlamento. Todos os dias investigam minha vida, não conseguiram colocar nada no jornal que pudesse ferir minha honra. Saio de cabeça erguida." Seus advogados disseram que vão recorrer ao STF para tentar reaver o mandato. (RANIER BRAGON, FÁBIO ZANINI, SILVIO NAVARRO E LUIZ FRANCISCO)

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado *Generais sem ônus*, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 8 de setembro do corrente.

O artigo destaca um trecho do artigo do deputado José Dirceu escolhido pelo leitor Fabiano Adamy de Concórdia/SC: “Estou na linha de tiro, mas o objetivo das forças que me atacam é interromper o processo

de organização dos trabalhadores e da consolidação de uma alternativa popular para o país”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Generais sem ônus

SÃO PAULO - O leitor Fabiano Adamy (Concórdia, SC) pinça o seguinte trecho do artigo do deputado José Dirceu (PT-SP) que esta *Folha* publicou dias atrás: “Estou na linha de tiro, mas o objetivo das forças que me atacam é interromper o processo de organização dos trabalhadores e de consolidação de uma alternativa popular para o país”.

Alternativa popular sob a liderança do “companheiro” Henrique de Campos Meirelles, notório comandante revolucionário? Seria apenas ridículo, não fosse, antes, maroto.

José Dirceu finge que ainda é o jovem líder de passeatas contra a ditadura quando começa a ser o Paulo Maluf da esquerda.

Maluf, sempre que lhe perguntam sobre suas contas no exterior, responde: “Eu fui o melhor prefeito que São Paulo jamais teve”.

Dirceu aprendeu: acusado de corrupção, responde como se fosse um subversivo perseguido pelas forças reacionárias.

Pode até colar com os petistas que se demitiram da obrigação de pensar,

mas, para o público em geral, vale observação feita por outro leitor, Kenneth R. Thompson, com a vantagem de introduzir um olhar estrangeiro sobre a crise (britânico, está no Brasil desde 1979).

Escreve Thompson: “Acompanho o teledrama atual ‘Lula sabia ou não?’ e faço um paralelo militar. O general permite que seus comandados tomem um vilarejo, estuprando e matando um monte de civis não-combatentes. Depois alega ignorância das atividades dos seus comandados. Não sei por que se perde tempo com uma questão desse tipo. É óbvio que o general é inepto para a função, já que foi generosamente remunerado para ser responsável”.

Termina assim: “Se a campanha militar tivesse dado certo, o general estaria na frente da fila para condecorações. Ônus junto com bônus parece uma postura lógica”.

Vale para Lula, vale para Dirceu. Menos no Brasil, caro Thompson.

@ → rossi@uol.com.br

Folha S. Paulo

08/09/05

O SR. LUIZ SOARES (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Basta, Presidente!”, de autoria do filósofo Roberto Romano, publicado na **Folha de S. Paulo** do último dia 8 de setembro do corrente.

O autor, em seu artigo, recorre ao escritor Elias Canetti para tentar entender o “ethos” petista: “Durante anos, os companheiros caluniaram o estado e a sociedade. E montaram um partido para arrebatar o poder. Mas hoje nada dizem, nada sabem, nada viram, nada ouviram, nada perceberam, nada degustaram, no agru-

pamento que apresentaram aos eleitores, aprofundando a sua integridade. Eles calam o que fizeram e ameaçam quem denuncia os seus atos nefastos”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requero que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

O PRESIDENTE da República usa o tempo que lhe resta para atacar a imprensa. É sintomático que ele só tenha concedido uma entrevista coletiva (com espartilhos nos jornalistas) em todo o seu governo. Ele prefere o monólogo e a propaganda e acusa os profissionais da notícia que ousam levantar o véu que até pouco tempo atrás escondia o segredo de seu partido.

Recordemos o que diz um dos mais importantes teóricos da manipulação das massas: “O silêncio pressupõe um conhecimento exato daquilo que não se diz. (...) Silencia-se o que melhor se conhece. É algo mais preciso e também mais precioso. O silêncio não serve apenas para proteger essa coisa mas também para concentrá-la.”

E. Canetti ajuda a entender o ethos petista. Durante anos, os “companheiros” caluniaram o Estado e a sociedade. E montaram um partido para arrebatar o poder. Mas hoje nada dizem, nada sabem, nada viram, nada ouviram, nada perceberam, nada degustaram, no agrupamento que apresentaram aos eleitores, aprofundando a sua integridade. Eles calam o que fizeram e ameaçam quem denuncia os seus atos nefastos.

O silêncio do PT equivale à omertá dos inimigos da lei. É má-fé e desonestidade intelectual jogar sobre a imprensa as culpas da liderança petista. Ela sempre desprezou a mídia, daí a gênese do Conselho Federal de Jornalismo. Em 1986 (“Segredo e Democracia”, *Folha*), nela indiquei o duro ódio pela imprensa: “Silêncio obsequioso em face dos mais fortes ad intra, arrogância reservada aos adversários. (...) O intelectual empenhado é livre apenas para desmascarar os inimigos. Quando o seu líder fala, decreta a infalibilidade do locutor. O erro, por definição, está no ouvido de quem discorda ou na pena dos nefandos jornalistas. Sacrifício do intelecto: autoviolência praticada pelos ideólogos que um dia quiseram pensar de forma autônoma.”

Disse mais: “O seu monopólio da mentira santa é intocável”. Encerrei dizendo que “os adversários da vida livre odeiam a discussão pública. Sem o segredo, o seu mando pode ser, a todo instante, abalado. Só o silêncio possibilita a simulação e a dissimulação, técnicas empregadas pelos que defendem posições e por quem as cobiça”.

Em entrevista antiga, o presidente agora surdo, mudo, cego, sem tato ou

OPINIÃO

TENDÊNCIAS/DEBATES

As opiniões aqui publicadas não representam a opinião do jornal. Sua publicação obedecerá ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debates@uol.com.br

Basta, presidente!

ROBERTO ROMANO

Se Lula não percebe o ponto do i no Estado e o confunde com uma esfera que rola no Torto, merece o apito de impedimento

paladar para as falcatrúas dos companheiros mostrou sua alma real ao enunciar como via o Congresso: “Não achamos que o Parlamento seja um fim, ele é um meio. E vamos tentar utilizá-lo até onde for possível. Na medida em que a gente perceber que, pela via parlamentar, pela via puramente eleitoral, você não conseguirá o poder, eu assumo a responsabilidade de dizer à classe trabalhadora que ela tem de procurar outra via” (entrevista à *Folha*, 1985).

Digam agora: quem prática semelhante realismo recuará diante dos mensalões ou diarinhas aos parlamentares? E “os 300 picaretas”? Temos diante de nós um dirigente que, em 1985, imaginava impossível chegar legalmente ao comando do país. E ameaçou a população com a luta armada.

O líder rosna contra a imprensa porque ela não garantiu alguns segredos como os tratou com Roberto Jefferson, as negociatas de Marcos Valério, os presentes de Silvinho, os depósitos nas contas de parlamentares. Um petista teve

seu auxiliar direto pego com dinheiro nas cuecas. Pediu-lhe silêncio em nome da *raison d’État*... A boa imprensa, pensam os “companheiros”, propaga apenas virtudes do governo.

Na entrevista citada, a bazófia de Lula é clara: “Quero que me dêem meia hora para mim na televisão (...). E vamos ver quem tem condições de convencer a opinião pública”. Ele tem milhares de horas na mídia, mas cala sobre o que fizeram os auxiliares de sua plena confiança. Uma dupla farsa chega ao fim. Líder e partido mostram a face verdadeira. O segredo corrupto, escondido sob a máscara da ética, foi desvelado pela imprensa.

Imaginci que o governo inepto deveria ser tolerado até as eleições. Com as mentiras oficiais contra a imprensa, revejo minha atitude. Hegel diz que o chefe de Estado só coloca o ponto na letra i, mas o “nosso” presidente idolatra o analfabetismo. Como não sabe colocar o ponto certo no seu partido e governo, deixe tal missão para quem sabe. Como Lula adora metáforas futebolísticas, afirmo: se não percebe o ponto do i no Estado e o confunde com uma esfera que rola na granja do Torto, ele merece receber o apito que apontará o seu impedimento.

Roberto Romano, 59, filósofo, é professor titular de ética e filosofia política na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e autor de, entre outras obras, “Moral e Ciência - A Monstruosidade do Século 18” (ed. Senac/São Paulo).

✉ → romanor@uol.com.br

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1949, o humorista Aparício Torelly, imortalizado como Barão de Itararé, já sentenciava com sua ironia tipicamente corrosiva: “Negociata é um bom negócio para o qual não fomos convidados”.

O chiste fere uma tecla sensível e profunda da cultura brasileira, confirmando a eterna juventude do riso que castiga os maus costumes, neste momento em que a esfinge da crise ético-política nos desafia com o enigma: se todos – ou quase todos – repudiam a corrupção, por que continua sendo tão difícil combatê-la e puni-la?

Finalmente, nós, brasileiros, temos a oportunidade de enfrentar essa questão com apoio em evidências factuais sistematicamente quantificadas pela Pesb (Pesquisa Social Brasileira).

Esse estudo científico de campo, financiado pela Fundação Ford e realizado pelo instituto Data UFF (da Universidade Federal Fluminense) em 2002, sob a coordenação do cientista político Alberto Almeida, envolveu amostra probabilística de abrangência nacional composta de 2.364 entrevistados.

Os resultados da Pesb nos impõem uma reflexão séria e madura acerca dos costumes – ou, mais precisamente, dos vícios – que nutrem e eternizam a corrupção.

A chave para compreender sua insidiosa onipresença reside no fato de que ela se manifesta cotidianamente entre nós sob a forma cordial e aparentemente inocente do jeitinho brasileiro – jeitinho que o professor Almeida define como aquela vasta “zona cinzenta” que obscurece a noção do certo e do errado, porque, no Brasil, nos acostumamos a julgar o certo e o errado em função do contexto e das circunstâncias, o que varia sempre de caso para caso.

O grosso da população brasileira, refletida na amostra da Pesb, não se limita a tolerar o jeitinho, mas o utiliza amplamente na vida cotidiana.

Perguntados se, alguma vez na vida, os entrevistados deram um jeitinho em proveito próprio ou em benefício de alguém, dois terços responderam que sim. É bem provável que esse percentual seja até mais elevado, pois muitos dos informantes com pouca ou nenhuma escolaridade manifestaram ignorar o sentido da expressão “dar um jeitinho”, o que não os impediria de aplicá-lo na vida prática.

Um dado preocupante é que os mais jovens usam o jeitinho mais freqüentemente que os idosos.

Isto faz prever que ele e sua irmã gêmea, a corrupção, terão um longo futuro pela frente na nossa sociedade.

Na seqüência, o questionário pediu ao entrevistado que classificasse um elenco de 19 situações hipotéticas em três categorias dispostas em graduação: o benigno “favor”, o ambíguo “jeitinho” e a maligna “corrupção”.

O favor foi claramente identificado nas seguintes situações:

- 1 – Emprestar dinheiro a um amigo (90%).
- 2 – Emprestar ao vizinho uma panela ou fôrma de bolo (89%).
- 3 – Na fila do supermercado, deixar passar na frente quem tem poucas compras (67%).
- 4 – Guardar o lugar na fila para alguém que vai resolver um problema (62%).

Os respondentes não tiveram dúvidas em rotular como corrupção outros sete tipos de comportamento, a saber:

- 1 – Usar cargo no governo para enriquecer (90%).
- 2 – Pagar o funcionário da companhia elétrica para fazer o relógio marcar um consumo menor (85%).
- 3 – Dar 20 reais para o guarda de trânsito a fim de não ser multado (84%).
- 4 – Descobrir maneira de pagar menos impostos sem que o governo perceba (83%).
- 5 – Ter dois empregos, mas só trabalhar em um deles (78%).
- 6 – Fazer um “gato” ou “gambiarra” de energia elétrica (74%).
- 7 – Ter, ao mesmo tempo, uma bolsa de estudo do governo e um emprego, o que é proibido, mas o bolsista esconde a verdade (74%).

E quais os comportamentos mais nitidamente carimbados como jeitinho? Foram seis e aqui estão eles:

- 1 – Dar boas gorjetas ao garçom do restaurante para, quando voltar lá, não precisar esperar na fila (59%).
- 2 – O gerente do banco encontra um conhecido que está com pressa e o ajuda a passar na frente da fila (56%).

3 – O conhecido do médico consegue passar na fila do posto de saúde (50%).

4 – A mãe conhece o funcionário da escola e passa na frente da fila de matrícula (50%).

5 – A pessoa consegue empréstimo do governo, mas o dinheiro demora a sair. Ela, então, recorre a um parente no serviço público que consegue liberar o financiamento mais rápido (45%).

6 – Pedir a um amigo que trabalha no serviço público para tirar um documento mais rápido que o normal (43%).

Neste ponto, o professor Almeida se detém rapidamente em algumas observações importantes. A primeira delas é que, ao contrário dos empréstimos de dinheiro ao amigo e da panela ao vizinho, que se esgotam numa relação de favor privado entre duas partes, a fila é um espaço público, com a posição de cada um determinada pela ordem de chegada. Portanto, deixar alguém passar na frente porque tem poucas compras, ou guardar o lugar para quem tem outras coisas para resolver equivale à invasão desse espaço por uma lógica privada, uma situação rigorosamente inconcebível em outros países, como os Estados Unidos.

A maioria das situações classificadas como corrupção está fora do alcance da maioria dos brasileiros: enriquecer em cargo público, driblar o fisco, ter dois empregos, ou conseguir bolsa de estudos.

Note-se ainda, Sr. Presidente, que 64% dos brasileiros não têm carro, o que torna mais difícil a essas pessoas imaginar-se pagando propina ao guarda de trânsito.

Já aqueles comportamentos classificados como jeitinho, dentre os quais furar fila no posto de saúde, na matrícula escolar ou no banco, se enquadram no horizonte da vida prática da maioria das pessoas, ricas ou pobres, famosas ou anônimas, tenham ou não parentes ou amigos importantes. Em contraste com a corrupção, na qual a solução de um problema sempre envolve o nexos impessoal do dinheiro, o jeitinho manipula relações pessoais, mobilizando a boa vontade de amigos ou mesmo conhecidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por último, a Pesb submeteu a uma prova de fogo os conflitos e ambigüidades que marcam a nossa moral coletiva contemporânea. Isso se traduziu nas clivagens, ou diferenças, demográficas, socioeconômicas e regionais das respostas dadas a três situações críticas.

Embora classificadas predominantemente como jeitinho (as duas primeiras) ou corrupção (a terceira), elas produziram alto grau de discordância entre os entrevistados. Ei-las:

– Pedir a um amigo que trabalha no serviço público para ajudar a tirar um documento mais rápido que o normal.

– A pessoa consegue empréstimo do governo mas o dinheiro demora a sair. Ela, então, recorre a um parente no serviço público que consegue liberar o financiamento mais rápido.

– Um funcionário público recebe presente de Natal de uma empresa que ele ajudou a ganhar um contrato no governo.

O perfil das respostas nos três casos é revelador da extrema heterogeneidade da cultura cívica brasileira.

Assim, os jovens tenderam a considerar as três situações mais como corrupção do que os idosos. A contradição com um resultado anterior é apenas aparente: se a nova geração usa mais o jeitinho ao mesmo tempo que mais o condena, isso, provavelmente, se deve ao fato de que encontra, hoje em dia, um leque limitado de oportunidades.

Em segundo lugar, quem mora na capital foi mais incisivo na condenação dos três casos como corrupção do que quem mora no interior.

Em terceiro lugar, a parcela que trabalha (ou seja, pertence a população Economicamente Ativa) mostrou-se mais intolerante com a corrupção do que a parcela fora da PEA. Muitos neste grupo exibiram uma visão positiva das três situações como favor.

Em quarto lugar, o Nordeste se singulariza entre as demais regiões do País no sentido de que seus habitantes tenderam a considerar os três casos mais como favor. Como sintetiza o coordenador da pesquisa: “A maioria dos entrevistados nordestinos acha o jeitinho certo, enquanto a maioria dos entrevistados do Sul e do Sudeste o considera errado”.

Em quinto lugar, nos casos do presente de Natal e do funcionário amigo que acelera a expedição do documento, os respondentes de baixa renda tenderam a vê-los mais como favor, enquanto os entrevistados de renda mais alta encararam ambas as situações sob a ótica menos benigna do jeitinho.

Em sexto lugar, a tolerância à corrupção diminuiu com o aumento do nível de escolaridade.

Isso se evidencia principalmente no caso do presente de Natal, que 72% dos entrevistados com nível superior estigmatizaram como corrupção, contra apenas 20% dos analfabetos.

Mas, nos outros dois casos (expedição mais rápida de documento e liberação rápida de empréstimo), quando se passou do nível de escolaridade média para o superior, houve uma diminuição na proporção dos que afirmam tratar-se de corrupção e um simultâneo aumento dos que se dispõem a encarar ambas as situações como jeitinho. Trocando em miúdos, a elevação do nível de escolaridade da população é condição necessária, mas não suficiente para fortalecer a intolerância à corrupção. E o obstáculo a esse progresso reside justamente nos setores com mais alto grau de educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, boa parte dos conflitos que dilaceram o cotidiano dos brasileiros resulta da oposição entre o jeitinho, que é muito difundido e enraizado, de um lado, e a grande discordância quanto ao seu julgamento moral, de outro.

A universalização da cidadania depende de um firme consenso da sociedade acerca das regras que diferenciam o certo do errado, regras perante as quais todos, sem exceção, sejam iguais.

Sem leis efetivamente válidas para todos, se o certo e o errado variam conforme as circunstâncias de cada um, fica muito difícil reclamar e obter tratamento impessoal.

A Pesb comprovou que quanto maior é a aceitação do jeitinho, maior também é a tolerância à corrupção.

Afinal, entre furar uma fila e roubar dinheiro público, a diferença é de gravidade, mas não de natureza das ações, pois em ambos os casos regras ou leis foram violadas.

Todos nós, detentores de maior ou menor parcela de responsabilidade no processo de formação da opinião pública, somos agora desafiados a dar um exemplo à sociedade brasileira, olhando corajosamente no espelho da Pesb.

Chega de auto-ilusão, pois existe um elo íntimo e fatal entre o jeitinho nosso e a corrupção “deles”. Trata-se de problema cultural, que só o tempo haverá de curar.

Muito obrigado!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT. AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Trago à tribuna um assunto que julgo da maior importância para todos que lutam pela melhoria da saúde no Brasil.

Trata-se de matéria publicada no jornal **A Tarde**, da Bahia, sobre as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Universitário professor Edgard Santos (HUPES), daquele estado.

De acordo com os professores de diversas disciplinas do internato existem apenas quatro leitos funcionando regularmente na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). O número de enfermarias gerais também sofreu redução: das trinta e duas unidades, restam somente dez. Não bastasse isso, o aumento de formandos e do número de alunos cursando o 5º semestre ao longo do ano vem agravar, ainda mais, a situação do ensino de medicina naquela instituição.

Tanto o corpo decente, quanto o próprio diretor da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Dr. José Tavares Neto, temem pelo agravamento da situação, caso não sejam tomadas providências o mais rápido possível. O professor da faculdade, livre docente de Hepatologia Clínica, Dr. Raymundo Paraná, lembra que o ensino médico baseia-se no respeito ao paciente e à dignidade humana e que o fato de a pessoa ser paciente pelo SUS não implica em ser desrespeitada.

O quadro que hoje se verifica naquela que foi a primeira escola médica do País e, portanto, uma de nossas instituições mais tradicionais, não é apanágio daquele estado, mas o reflexo cruel da dura realidade enfrentada pela maioria das Escolas/Faculdades Federais.

A formação do médico, do profissional de medicina é fundamental para o sucesso de toda e qualquer política pública, motivo pelo qual encareço a compreensão dos meus nobres colegas para ler, na íntegra, a matéria a que me refiro, para que, juntos, reflitamos sobre um mal que há tantos anos assola o País, impedindo seu pleno desenvolvimento humano e social: A crise no setor da saúde.

Assim sendo, passo à leitura da matéria, que deve constar dos Anais desta Casa.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ensino de medicina expõe fraturas

Falta de verbas, poucas enfermarias e insatisfação com o internato atrapalham desenvolvimento do curso na Ufba

NIKAS ROCHA

A redução do número de enfermarias gerais de 32 para dez, o funcionamento de apenas quatro leitos na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e o aumento da presença de alunos do 5º semestre e formandos ao longo do ano estão agravando a situação do ensino de medicina no Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes). Os professores de várias disciplinas do internato temem que, se não forem tomadas providências a médio prazo, o quadro caminhe para a saturação. O diretor da Faculdade de Medicina (Famed) da Universidade Federal da Bahia (Ufba), José Tavares Neto, concorda com a avaliação dos colegas, destacando que é hora de encontrar soluções para a situação.

A realidade do ensino no Hupes, conhecido como Hospital das Clínicas, não é a única que preocupa a diretoria da faculdade e os professores. A comunidade acadêmica observa que a situação tem se agravado ao longo das duas últimas décadas, provocada pela falta de verbas para as universidades públicas no País. "Além disso, o modelo de ensino de medicina na universidade é desatualizado, pois privilegia o hospital em detrimento de outros setores, como a rede básica de saúde existente no Estado e nos municípios", garante o coordena-

dor-geral do diretório acadêmico da faculdade, José Santana.

A situação tem preocupado os professores, pois dezenas de alunos, insatisfeitos com o aprendizado no internato, estão buscando a prática médica em atividades extracurriculares em hospitais e clínicas, inclusive no interior do Estado. Mesmo escolhendo cidades próximas da capital, enfrentam estradas esburacadas e perigosas, em que acontecem muitos acidentes. No mês passado, morreu carbonizada uma aluna do 6º ano, Ana Paula Silva Almeida, 23 anos, e sofreu ferimentos graves o seu colega Clóvis Schitine Filho, 24, que viajavam num veículo Celta que trafegava no Km-595 da BR-324, indo para um estágio no município de Alagoinhas.

A procura por atividades extracurriculares é uma prática crescente entre os estudantes do 5º ano e formandos, mas poucos aceitam falar sobre o assunto. A equipe de reportagem manteve contatos com vários deles, inclusive em seus locais de prática, mas não conseguiu o retorno. Alguns alegaram que só poderiam falar com a presença dos médicos que os orientam nesses locais.

NECESSIDADE – José Santana explica que a procura ocorre porque os alunos buscam uma prática mais qualificada, pois

VESTIBULAR

A decisão de não realizar o vestibular para o curso de medicina neste ano e em 2006 foi cogitada, mas rejeitada pela Reitoria.

■ **22.9.2004** – Uma assembléia geral de professores, estudantes e funcionários aprovou a suspensão do vestibular de 2005/2006 para o curso de medicina. Alegaram as condições precárias do Hupes, a falta de capacitação em procedimentos básicos, porque não há campos de prática, e o excesso de professores substitutos, que compõem 60% do quadro da faculdade, segundo a diretoria.

■ **23.9.2004** – A Pró-Reitoria do Ensino de Graduação da Ufba decidiu que não há qualquer possibilidade de redução ou suspensão de vagas para o curso. Alega que isso prejudicaria os cinco mil candidatos por ano que concorrem a vagas do curso no vestibular. A concorrência é de 33 candidatos para uma vaga no curso da Ufba. A pró-reitoria informou que os professores substitutos no curso compõem 40% e não 60% do quadro da faculdade.

não encontram isso na curricular feita no hospital universitário. Os estudantes reclamam, segundo ele, do número excessivo de alunos nas turmas para aprender com apenas um professor. Santana diz ainda que os colegas criticam os professores, pois, com salários defasados, não conseguem se dedicar integralmente ao ensino, tendo outras ocupações para aumentar a renda mensal. Além disso, aponta que muitos estudantes precisam ganhar dinheiro para pagar despesas com moradia e comida, como também comprar livros que estão com preços cada vez mais elevados.

O professor da faculdade, livre docente de hepatologia clínica Raymundo Paraná afirma que

a situação é delicada e necessita de providências urgentes. Ele lembra que em 1983, ano da sua formatura, a faculdade mantinha quase o dobro de professores que tem hoje, o mesmo número de leitos para uma turma de 90 alunos por ano, e ainda existiam cinco postos de saúde do Estado, onde havia atividades práticas. Atualmente, com o mesmo número de leitos, possui quase a metade dos professores e 160 alunos entrando por ano.

“Não há como fechar esta equação. A situação é tão grave que, à parte dos problemas pedagógicos, a questão é de conteúdo. O Hupes não comporta todos na situação em que se encontra”, assinala. Acrescenta que professores reclamam de situações constrangedoras, co-

mo pacientes serem entrevistados e apalpadados por cinco alunos diferentes num mesmo dia. “Imagine um paciente que vai realizar um toque retal ou um exame ginecológico sendo examinado por dez alunos?”, indaga Raymundo Paraná.

Para o professor, com mestrado e doutorado, o ensino médico tem base no respeito ao paciente e à dignidade humana. “Não é porque a pessoa é paciente pelo SUS que vai ser desrespeitada. No momento em que isso acontece, que mensagem nós, professores, estamos passando para os alunos?”, completa, acrescentando que existem colegas justificando que o mesmo acontece em outros lugares do País. “Mas nem por isso deixa de escandalizar”, salienta.

Deficiências prejudicam a qualidade

O diretor do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), Hugo Ribeiro, admite que existem deficiências no setor de ensino, mas explica que a distorção não é específica da instituição em Salvador, mas de todo o País. Para ele, é o resultado do ensino da medicina baseado no hospital, onde, desde os anos iniciais, os alunos têm que passar pela instituição para ter contato com os pacientes.

Atualmente, afirma que a situação se agrava, pois até turmas de 20 a 30 alunos são acompanhadas por um professor dentro de sua disciplina. “Imagine um paciente interno sendo examinado e apalpadado de cinco em cinco minutos por alunos. É uma situação desagradável na relação com o paciente e está criando

um modelo artificial”, afirmou. O diretor defende que este atendimento pode ser realizado nas unidades básicas de saúde e não numa unidade especializada como o Hupes. Ele também aponta problemas como a baixa remuneração do professor, que o leva a reduzir seu tempo de dedicação integral ao ensino, e a relativa redução de profissionais, devido a aposentadorias e afastamentos.

Ribeiro destaca que a deficiente situação do ensino no Hupes é o resultado de uma série de fatores, que necessitam de mudanças estruturais e curriculares para ser resolvidos. Neste último ponto, considera fundamental a mudança do modelo do currículo, que é tido como “hospitalocêntrico”. “Ele treina profis-

sionais para muitas situações, mas não para atuar, por exemplo, no Programa de Saúde da Família (PSF), que tem se tornado uma opção para eles, inclusive assegurando uma boa remuneração”, lembrou.

REDE – O grande número de alunos nas turmas levou a diretoria da faculdade a formar uma rede de hospitais para assegurar a prática médica na fase do internato. Nela, estão o São Rafael, Jorge Valente, Hospital Geral do Estado, Santo Antônio e Couto Maia. Além disso, existe a rede básica nos municípios de Alagoinhas, Camaçari e Vitória da Conquista, os que apresentam maior avanço na área. Depois de formados, os profissionais podem fazer a residência médica ou seguir uma es-

pecialidade da sua escolha. “Na verdade, não era para existir esta rede. Para esta prática, o Hupes basta:ia”, afirma o diretor da faculdade, José Tavares.

Já as atividades extracurriculares, o diretor diz que é impossí-

vel a faculdade controlar, pois trata-se da livre iniciativa dos alunos. No entanto, explica que eles não podem ter a prática médica sem a presença de professores, embora isso aconteça em

áreas públicas e particulares. Lembra que isso infringe o Código de Ética Médica, tanto que, preocupado, o Conselho Regional de Medicina (Cremeb) aprovou uma regulamentação sobre o assunto para a Bahia.

MEC quer formar médico voltado para comunidade

Qual o tipo de médico que a sociedade quer formando-se no Brasil? Esta é uma pergunta básica que os professores e médicos preocupados com os rumos do ensino da medicina fazem hoje. O professor Raymundo Paraná lembra que o Ministério da Educação definiu por formar um profissional generalista, que atue no campo da saúde da família.

Para formar esse médico, afirma que é necessário que o aluno vá para a comunidade. Isso requer uma rede de saúde funcionando bem, o que não é a realidade de Salvador e nem a do Brasil. Além disso, considera que o aluno deve receber conhecimentos sobre as novas tecnologias para melhor utilizá-las, inclusive para baratear os tratamentos.

Para o professor, o ensino médico não só na Bahia, mas no País, está desqualificando-se progressivamente, exceções para as universidades tradicionais de São Paulo, Brasília, Paraná e Rio Grande do Sul. Segundo Raymundo Paraná, a decadência se deu por uma série de fatores, entre eles a decisão dos governos militares em desprezar a universidade pública e optar pelo ensino particular. “A

partir daí, o setor universitário virou um filão, beneficiando políticos e grandes grupos econômicos”, salientou.

ATUALIZAÇÃO – Raymundo Paraná lembra que as escolas médicas precisam levar em conta dois importantes fatores para assegurar um ensino atualizado. O primeiro é que a tecnologia encareceu muito a medicina e o aluno precisa ter acesso a ela para que tenha um juízo crítico sobre os novos equipamentos e exames. “A maioria dos hospitais universitários está desaparecida e o aluno sai da faculdade sem o senso crítico dos novos conhecimentos tecnológicos. Isso faz com que o profissional atue sem o devido conhecimento, superutilizando a tecnologia e encarecendo os serviços, mesmo na rede particular”, assinalou. O segundo é o pedagógico, que inclui justamente que tipo de médico se quer formar.

O coordenador-geral do diretório acadêmico da faculdade, José Santana, avalia que o atual modelo de formação médica baseado no hospital está defasado e que o Ministério da Educação fez opção voltada para a rede básica de saúde. Explica que a mudança do currículo está em curso para se-

guir este novo rumo. “Para que isso aconteça, a universidade precisa contribuir com a rede básica, com profissionais e preceptores, estabelecendo uma parceria com a rede municipal”, diz ele.

Em Salvador, este processo está começando, segundo ele. Com este novo currículo, afirma que o aluno entrará desde cedo em contato com os pacientes na comunidade e, depois de formado, pode fazer a residência médica e se especializar, se quiser. “Mas isso não acontecerá precocemente como está sendo agora”, assinala.

Como solução para o ensino na Faculdade de Medicina da Ufba, um grande número de professores propõe, de imediato, a redução do número de vagas no vestibular, de 160 para 120. Acreditam que isso desafogaria o Hupes. Além de defender este item, o professor Paraná defende o impedimento da abertura de novas escolas até que o Ministério da Educação tenha controle sobre a qualidade das escolas atuais; fechar escolas inadequadas em funcionamento e instituir o exame nacional do Conselho Federal de Medicina (CFM), semelhante ao que faz a Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, requeiro a transcrição, no Diário do Senado Federal, para que conste dos Anais, da reportagem intitulada “Um homem sem limites”, publicada pela revista **Forbes Brasil** nº 115, de 29 de julho de 2005, páginas 12 a 19.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210. inciso I
e § 2º, do Regimento Interno.)*

REPORTAGEM DE CAPA

UM HOMEM SEM LIMITES

Por PERLA NAUM

Ele gera três mil empregos diretos e fatura R\$ 2,280 bilhões ao ano. Paulo Panarello Neto, 55 anos, típica de forma inequívoca a história do self made man, do empreendedor nato que, mesmo no ranking dos 500 empresários mais bem-sucedidos das Américas, não perdeu a simplicidade e uma jovial curiosidade que fazem dele um radar de oportunidades. Sua empresa, a Panarello Distribuidora Farmacêutica, é hoje a maior do País, com matriz em Goiânia e mais 13 unidades de negócio distribuídas pelo Brasil. Com 700 representantes, uma frota de 493 veículos próprios e um avião, a Panarello realiza nada menos que 4,3 milhões de entregas anuais a 40 mil pontos-de-venda que representam nada menos que 93% do mercado.

A frota da Panarello roda 240 mil quilômetros por dia, distância equivalente a seis voltas no planeta Terra. Tudo para levar, diariamente, uma média de 1 milhão de caixas de remédios, comprados em 200 indústrias nacionais e multinacionais, a uma vasta rede de farmácias, muitas delas em pontos absolutamente distantes das grandes ci-

Paulo Panarello levou ao limite seu talento de vendedor, tornou-se um craque da logística e hoje é um titã do empresariado

dades. “Goiás está estrategicamente no centro do País”, explica Paulo. “Isso facilita o atendimento a todas as regiões e, ainda, favorece a expansão do negócio.”

Um dos maiores contribuintes do País, a Panarello emite cerca de 15 mil notas fiscais por dia e paga por volta de R\$ 200 milhões em impostos por ano. Considerando-se todos esses dados, a infância humilde e a impressionante

trajetória de empreendedor de Paulo Panarello, mais relevantes ainda tornam-se suas contribuições para o setor do qual é líder incontestado. Ao longo dos anos, Paulo tem alavancado processos de esclarecimento sobre as atividades das distribuidoras e construindo pontes de diálogo no Congresso Nacional e no Ministério da Saúde, sobretudo na gestão do então ministro José Serra e nos governos estaduais.

“Há cinco ou seis anos, derrubamos suposições equivocadas sobre roubos de cargas patrocinados pelas distribuidoras contra os próprios estoques. Expusemos, de forma clara, todas as dificuldades dos distribuidores, entre elas, a insegurança e as péssimas condições de muitas estradas. Setores como eletrodomésticos, alimentos e cigarros enfrentavam as mesmas dificuldades. Na época, o setor de medicamentos era o quarto em roubo de cargas. A Panarello faturava R\$1,5 bilhão e o volume de roubos era de R\$ 440 mil, o que equivale a R\$ 1 roubado a cada R\$ 3,4 mil vendidos. Hoje, a frota de veículos de Panarello é monitorada e rastreada por meio de satélite, além de controlada por uma central de informações na matriz da empresa. Assim, nos últimos dois anos

não tivemos um único roubo de carga e nos tornamos modelo para o setor”, explica Paulo. “Contribuímos também junto a parlamentares para a elaboração de medidas como a identificação dos lotes dos medicamentos que devem constar nas notas fiscais, evitando sonegação. E, na Panarello, criamos um selo de identificação auto-destrutivo em caso de tentativa de violação. Uma garantia da maior importância para a segurança do consumidor”, conclui. “Para não falar do impulso conferido aos genéricos a partir do ano 2000”, lembra. “Uma grande novidade que tornou acessíveis a mais de 50 milhões de brasileiros medicamentos com preços reduzidos, a idéia dos genéricos foi bem recebida e impulsionada pela Panarello desde seu nascimento”, diz o executivo. Fomos os primeiros a acelerar a distribuição desse tipo de medicamento, em total apoio à iniciativa do então ministro da Saúde, José Serra”, conta Paulo. Amigos até hoje, Serra e Panarello voltaram a se encontrar em recente almoço promovido pelo governador de Goiás, Marconi Perillo, celebrando a consolidação dos avanços no setor nos últimos anos.

A história de Paulo Panarello Neto impressiona e empolga. Paulistano do ABC, mais exatamente de São Caetano do Sul, Paulo descende de italianos, por parte de pai, e de espanhóis, pelo lado da mãe. Seu pai, encarregado da manutenção elétrica de uma metalúrgica em Santo André, faleceu num acidente quando Paulo tinha cinco anos. Na época, sua mãe estava grávida do caçula, João, e tudo o que a família possuía era

um lote deixado pelo pai em São Caetano do Sul. Com a ajuda dos parentes, atravessaram um período difícil, pois a pensão era minguada. Porém, jeito para negócios e a vontade de trabalhar já faziam parte do menino de oito anos que resolveu vender os pirulitos caseiros feitos pela mãe. Ainda adolescente, foi trabalhar numa pequena metalúrgica que fabricava acessórios para carros. E nas horas livres ainda vendia de porta em porta os acessórios para o Fusca fabricados pela metalúrgica. Isso em plenos anos 60, início da era dos carros nacionais. E logo lá estava Paulo com uma oficina própria de mecânica, funilaria e pintura para Fuscas e DKWs.

O próximo passo foi comprar DKWs batidos em leilão, reformá-los e vendê-los. Então veio a idéia da frota de táxis DKW. “Cheguei a ter 33 rodando no ABC”, lembra. E como todo empreendedor que se preze é cheio de idéias e não pára, Paulo confiou na intuição de que era hora de abrir um restaurante. Assim começou o Garoto, na Vila Gerti. Em pouco tempo o lugar passou a servir de 2 mil a 3 mil refeições por dia e firmou um convênio para entrega de marmiteix com uma empresa de segurança do ABC. Mesmo com o restaurante, Paulo não abriu mão da sua oficina, a Auto Mecânica Tóquio. Por tudo isso fica claro que seu toque de Midas conjuga intuição privilegiada a um senso de oportunidade único, ancorado numa incansável disposição para o trabalho.

É então que acontece a grande parceria. Aquela que, escrita nas estrelas, une duas pessoas para tudo o que encontrarem pela vida. Acontece Ester. “Ele nasceu para fazer negócio”, sentencia Ester, olhos brilhantes quando sorri para o marido, após 27 anos de união. E ela não deixava por menos. Era a melhor vendedora da Casas Bahia, a mais prestigiada por Samuel Klein, que a convocou para inaugurar a matriz do ABC com Pelé, tal o seu desempenho. Falando do início do namoro, lembra: “O Paulo era muito acanhado. A gente olhava, ele baixava a cabeça. Mas o Garoto era ao lado da loja e todo dia a gen-

te almoçava lá”. Não deu outra. Com timidez e tudo, pai da noiva severo e trabalho intensivo, estavam casados um ano e dois meses depois. No começo, nada de moleza. Os dois dínamos se juntaram e varavam a madrugada, assando frangos numa máquina que chegava a acumular 5 Kg de gordura. “O pior era limpar tudo aquilo depois”, lembra Ester. Mas o dinheiro se multiplicou e, com o lote herdado do pai, Paulo pôde construir cinco casinhas geminadas. Deu uma para cada irmão, comercializou duas e, com o dinheiro das parcelas, foi construindo, vendendo e entregando novas casinhas populares. “Nos anos 70, cheguei a fazer quatro casas maiores, com mais estilo”, se gaba.

E eis que surge a grande oportunidade. O cunhado de Paulo, Emiliano Sanchez, era dono de um laboratório, o EMS. Conversa vai, conversa vem, Emiliano explica que seu ramo carece de distribuição competente. Seu distribuidor, em Goiânia, vinha lhe causando problemas. Todo dinheiro de Paulo e Ester, a essa altura, estava destinado a um novo negócio: montar uma grande padaria. Paulo não hesitou. Foi conhecer Goiânia e depois veio buscar Ester para saber o que ela achava. A viagem para Goiânia durou 29 horas.

De comum acordo, ambos abandonaram o sonho da padaria e se mudaram para Goiás. “Eu entrei com o dinheiro. Meu cunhado, com o nome.” Mais uma vez, a aposta foi certa. A EMS, empresa de Emiliano Sanchez, acabou se tornando o maior laboratório de genéricos do País. “O Paulo gosta de aprender sobre tudo”, conta Ester. Mal chegamos e ele passava o dia percorrendo farmácias, investigando como funcionava o negócio de medicamentos Brasil a fora. Assim, em 1975, nasceu a Panarello Distribuidora Farmacêutica, fundada por Paulo e Ester. Desde então, os dois não pararam de viajar pelo País nem de crescer. Como arrumaram tempo para constituir uma família com três filhos, estudar, ela Economia, ele Administração, nem eles mais sabem explicar.

Do tipo que se divertem trabalhan-

do, Ester e Paulo rodaram o Brasil, juntos, incontáveis vezes. Hoje, conquista alguns momentos de lazer nas viagens que fazem pelo mundo, a convite de multinacionais de medicamentos. Já assim conheceram a França, a Itália, Estados Unidos e adoraram Budapeste na Hungria. “Fomos a convite da Bay e o Paulo me preparou uma surpresa. Quando entramos no trem, começou o serviço de champagne, todo o grupo cantou ‘Parabéns’ e, de quebra, apareceu um rapaz com acordeom tocando músicas brasileiras. Foi divertido e inesquecível”, conta Ester. Diretora-administrativa e financeira da Panarello, Ester Rodrigues Panarello permanece ativa, sempre em sintonia com o ritmo das ideias de Paulo. Faceira, gosta de jóias, se rende a sutilezas da gastronomia, à sedução de bons vinhos e não resiste a um bom apelo fashion.

“No mais, além do trabalho, nosso grande prazer é estarmos juntos em nossa chácara em Goiânia, com a família. Lá me ocupo com os detalhes do jardim, imenso, de 30 mil m², e recebo amigos como o Zezé di Camargo, que também sempre nos acolhe em sua fazenda. Quando sobra tempo nas viagens, o Paulo se diverte brincando em algum cassino”, finaliza Ester.

A Panarello, conta Paulo, investe prioritariamente em tecnologia, informação e logística. “Foi a primeira empresa do setor a implantar o SAP, software de gestão e informação que permite a interligação entre a matriz, em Goiânia, e os 13 centros de distribuição do País. Dessa forma, nos colocamos em condições de atender, no prazo máximo de 24 horas, pedidos feitos em qualquer lugar do Brasil, mesmo os mais distantes”, explica.

Com objetivo de aprimorar, ainda mais, sua capacidade de atendimento, ativou um projeto de expansão que se chamou

“Panarello tamanho Brasil”, que culminou na inauguração das novas instalações de Goiânia, em 2003. Em uma área de 30 mil m², priorizou a eficiência operacional num impressionante galpão de 10 mil m², com 14 docas para recebimento e outras 14 para saída de mercadorias. Todas elas trabalhando de forma independente, contando com o que há de mais moderno em técnica de armazenagem, até a transferência de mercadoria para os centros de distribuição.

Vale lembrar que a Panarello hoje se destaca no seleto grupo das 100 empresas inovadoras que mais investem em TI (Tecnologia da Informação), novos conceitos de gestão do conhecimento, segurança e integração.

Com o apoio dos filhos, Alexandre Fabiano, diretor-superintendente da Panarello, Ana Paula, diretora de compras, e a caçula, Adriana Cristina, esbanjando talento em vendas, a empresa se renova constantemente. Além do SAP/R3, foi criado o Portal Panarello de e-business, num bem sucedido esforço de interface on line com as indústrias e consumidores. A tecnologia GPS aplicada em toda frota monitorada por satélite zerou eventuais roubos de carga, para não falar da instalação das redes em fibra óptica, da automação na captação, processamento de pedidos, faturamento, separação de embalagens e controle de qualidade dos produtos. Um sistema de atendimento virtual, via web, complementa o serviço do call center que acaba de receber 400 novas posições. Tudo com o suporte da SAP, da IBM e da Embratel, reunidas no projeto “SuperAção”. A IBM passou a hospedar toda a infra-estrutura de servidores gerenciando o sistema operacional da Panarello. A Embratel liga a Panarello diretamente ao Centro de Tecnologia da IBM em Hortolândia (São Paulo). O sistema SAP de gestão foi desenvolvido em parceria com a PLAUT, consultoria de origem alemã, com o maior número de projetos SAP no mundo, juntamente com a Integration Consultoria Empresarial. Todos empenhados no planejamento, implementa-

ção, alinhamento, integração e validação dos novos processos e tecnologias adotadas pela Panarello.

“Claro que o elemento humano permanece fundamental ao desempenho da Panarello”, lembra Paulo. “Por isso nosso projeto SuperAção se propõe a deslocar de departamentos como compras, recursos humanos e marketing processos que possam ser compreendidos em diferentes tipos de gestão: da empresa, comercial, vendas e atendimento. As filiais estão sendo transformadas em Unidades de Negócio, independentes e responsáveis por atingir metas traçadas pela matriz, em Goiânia. Para atingir seus objetivos, os 13 gestores deverão desenvolver parcerias com redes de farmácias, ações estratégicas junto a alguns fornecedores e redirecionar a equipe de vendas para resultados diferenciados”, complementa Alexandre Fabiano.

“Quando começamos, tudo era muito mais simples”, lembra Ester. Na época do presidente José Sarney a inflação disparou e a alta dos preços dos remédios acontecia todo dia 30, seguida da remarcação dos produtos. Nós investíamos em estoque. Comprávamos na pré-alta e repassávamos para os clientes o preço antigo. Fazíamos estoque para 90, 120 dias.”

E prossegue Paulo: “Acho que nosso grande mérito foi nunca termos perdido o foco do negócio. Jamais investimos um centavo sequer fora do segmento de distribuição.”

Com preço melhor, fomos expandindo. Começamos pelos estados mais próximos, fazendo uma carteira de clientes. Quando a relação estava consolidada, abríamos um depósito, já com estoque, naquela cidade. E sempre tudo com recur-

sos próprios. Quando chegou o Plano Real, nós já tínhamos um estoque alto que se consolidou a valor de mercado. Isso evitou que caíssemos em bancos e pagássemos juros. Aliás, juros inviabilizam o negócio de qualquer distribuidora.

Nossas margens são pequenas e temos um tipo de rentabilidade que não aceita desaforo”, conclui.

Criador do maior evento do setor no Brasil, Paulo reúne a cada edição regional do Panfarma cerca de 3 mil donos de farmácias e drogarias e movimentada por volta de R\$ 10 milhões por localidade. Pioneiro no segmento farmacêutico, o Panfarma foi realizado pela primeira vez em 2002. De saída, recebeu cerca de 20 mil visitantes e acabou levando o Prêmio Caio, criado pela Alcântara Machado, a mais importante empresa do mercado de feiras e eventos.

Com Zezé di Camargo e Luciano a bordo de seu avião, responsáveis pelos animadíssimos shows de encerramento, Paulo e Ester já passaram com seu Panfarma este ano por São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro. Chegam a Goiânia

em julho e, em agosto, seguem com o evento para Recife. Ralis a pé, motorizados, palestras e workshops também fazem parte da programação.

Evangélicos, corintianos, ele Sagitário (que nada derruba ou deprime), ela uma escorpiana determinada e sedutora, Paulo e Ester são, sobretudo, pessoas de fé. Assim superaram horas das mais difíceis quando da perda do filho num acidente de jet ski. Por isso, na belíssima chácara em que celebram a cultura familiar nos fins de semana, criaram o Centro Esportivo Marcelo Augusto Panarello, em homenagem ao filho que partiu. “A vida não é feita só de boas coisas. Se, por um lado, podem acontecer perdas, por outro Deus nos dá muitas oportunidades mais importantes, maravilhosas. Assim pauto minha vida: Deus, a família, meu trabalho. E só tenho a agradecer.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62 DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima

Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
12, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otavio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004,

tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

7

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004
COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

15

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

16

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

Ata da 164ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Romeu Tuma, Ribamar Fiquene, Mauro Fecury e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

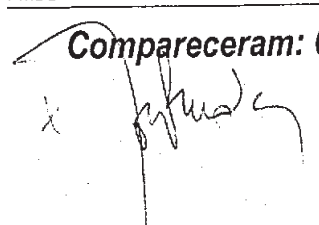
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/9/2005 07:36:28 até 22/9/2005 19:58:37

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PMDB	MA	MAURO FECURY		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PP	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X

Compareceram: 62 Senadores



COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estive presente à Sessão Deliberativa desta data, onde usei da palavra, tendo, no entanto, deixado de registrar meu comparecimento no painel de votação. Isto posto, solicito que minha presença conste da ata respectiva.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.052 DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso, Itálvio Martins Coelho, ocorrido no dia 21 de setembro de 2005.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul e aos governos dos Estados e Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Justificação

O ex-senador e ex-deputado estadual Itálvio Coelho, irmão do também ex-senador Lúdio Coelho, morreu ontem à noite, deixando consternados todos os seus amigos e conterrâneos. Ele estava internado há cerca de 50 dias, em decorrência de uma pneumonia. Tinha oitenta e sete anos, boa parte dos quais dedicados à causa pública nos vários ramos de atividade que teve a oportunidade de exercer com raro talento e invulgar entusiasmo.

Advogado, banqueiro, industrial, fazendeiro, político, Itálvio Coelho marcou profundamente o seu tempo em cada uma dessas áreas de atuação, e deixa uma herança de dedicação, e principalmente, de realizações, que se revela especialmente inspiradora num momento como este que vivemos, em que se descê profundamente da capacidade que temos de intervir ativamente na realidade, para aprimorá-la e fazê-la avançar no rumo do desenvolvimento e da justiça.

Marcou igualmente esta Casa, onde exerceu com a competência habitual o mandato de Senador no período de 1973 a 1979.

Antes de se destacar no âmbito federal, Itálvio já havia construído uma respeitada carreira de homem público no Estado de Mato Grosso de antes da divisão. Por isso, hoje, são dois os Estados que pranteiam seu falecimento, e manifestam pleno reconhecimento à sua vida de lutas e de vitórias: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Filho de Lucídio Coelho e Lúcia Martins Coelho, irmão, como já disse, do nosso estimado Lúdio Coelho, Itálvio deixa recordação inesquecível no coração de sua viúva, companheira de tantos anos, Dona Marli Correa Coelho, e de seus filhos.

Peço licença aos familiares de Itálvio Coelho para dizer que também nós, todos aqueles que tivemos o privilégio de privar da convivência e amizade desse grande brasileiro, comungamos da profunda dor e do profundo orgulho que sentem neste momento. Dor pela perda de um amigo tão querido. Orgulho pela limpidez com que brilha agora, e brilhará sempre, a sua vida.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O requerimento que acaba de ser lido depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Sr. Senador Ramez Tebet, primeiro signatário, pelo período de cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já foi mencionado na leitura do requerimento, há de se concluir que os Estados de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso estão consternados com o passamento desse grande homem público que foi Itálvio Martins Coelho, falecido na noite de ontem e cujo corpo está sendo velado na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, ele era irmão do também ex-Senador desta Casa Sr. Lúdio Coelho. Ele estava internado há cerca de 50 dias, em decorrência de uma pneumonia. Tinha 87 anos, boa parte dos quais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dedicada à causa pública em vários ramos de atividade que teve a oportunidade de exercer, com raro talento e invulgar entusiasmo.

Na verdade, Itálvio Coelho foi advogado, banqueiro, industrial, fazendeiro, político e marcou profundamente o seu tempo em cada uma dessas atividades que exerceu com muita dedicação e zelo. Teve uma vida plena de realizações, que se revela especialmente inspiradora num momento como esse que

vivemos em que se descrê profundamente da nossa capacidade de intervir ativamente na realidade, para aprimorá-la e fazê-la avançar no rumo do desenvolvimento e da Justiça.

Nesta Casa, ele marcou igualmente a sua passagem, exerceu com competência habitual o mandato de Senador no período de 1973 a 1979. Antes de se destacar no âmbito federal como Senador da República, já havia construído uma atividade de homem público no Estado de Mato Grosso, onde foi Deputado, antes da divisão do nosso Estado. Por isso, hoje, são dois os Estados da Federação que pranteiam o seu falecimento e manifestam pleno reconhecimento à sua vida de luta e de vitórias. São os Estados, portanto, de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Italívio era filho de Laucídio Coelho e Lúcia Martins Coelho, irmão, como já disse anteriormente, do nosso estimado amigo e ex-Senador desta Casa, Lúdio Coelho. Italívio deixa recordação inesquecível no coração de sua viúva, companheira de tantos anos, D. Marli Correa Coelho, e de seus filhos, que são quatro, Sr. Presidente. Aluísio, Hamilton, Laucídio e da sua enteada Márcia, que trabalha nesta Casa há muitos anos com tanta competência, com tanta dedicação.

A Márcia é autora de vários livros, de muitos trabalhos acerca do processamento dos projetos que tramitam aqui pelo Poder Legislativo.

Peço licença aos familiares de Italívio Coelho para dizer que também nós, todos aqueles que tivemos o privilégio de privar da convivência e amizade desse grande brasileiro, comungamos da profunda dor e do profundo orgulho que sentem nesse momento. Dor pela perda de um amigo tão querido; orgulho pela limpidez com que brilha agora e brilhará sempre a sua vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a. Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, por cinco minutos e, em seguida, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peça a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não. Primeiro, está inscrito o Senador César Borges e, em segundo, V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convivi aqui no Senado com Italívio Coelho e não poderia deixar de

fazer o meu registro, uma palavra de saudade, de memorização dos bons tempos da nossa convivência.

Italívio era um homem afável, educado, um homem sério, de grande cultura. Estudou no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, e tinha por aquela que é a minha cidade uma admiração muito grande, como homem de bom gosto que era, que sempre foi. De forma que eu não poderia deixar de subscrever o requerimento do Senador Ramez Tebet, nem deixar de registrar a minha palavra de reconhecimento e de admiração pelo trabalho de Italívio Coelho aqui no Senado, que eu testemunhei, um homem respeitadíssimo por suas opiniões de natureza jurídica na Comissão de Constituição e Justiça, homem acatadíssimo nas suas opiniões sobre questões de agricultura de um modo geral e um homem sério e muito respeitado por quem tenho grande admiração e trago grande saudade. Era pai adotivo de uma grande funcionária que hoje chefia o meu gabinete, que é a Márcia Azevedo, que já foi também referida pelo Senador Ramez Tebet.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero deixar aqui as expressões da minha admiração e da saudade dos tempos de convivência com Italívio Coelho, grande figura de projeção nacional, que veio de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca por cinco minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também subscrevo o requerimento encabeçado pelo ilustre Senador Ramez Tebet. Esta Casa presta hoje uma justa homenagem, homenagem a uma Liderança sul-mato-grossense. Mas por que não dizer, como sugeriu o Senador Ramez Tebet, mato-grossense do norte e do sul? Uma homenagem ao ilustre filho que escreveu uma história muito marcante em nosso Estado. Não apenas ele, mas a sua família inteira.

Italívio, irmão de Lúdio Coelho, que foi Senador nesta Casa, de quem todos nós conhecemos o brilho da atuação, o caráter ilibado. Como foi Lúdio Coelho, identicamente, Italívio Coelho. Com as mesmas características pessoais e com as mesmas condições histórias por que passaram eles e toda sua família por Mato Grosso do Sul. Laucídio Coelho, o pai de todos, o grande patriarca, foi um dos grandes incentivadores, promotores, fomentadores do desenvolvimento daquela grande região do Planalto e do Pantanal.

Lendo um livro de Abílio Leite Barros, Senador Ramez Tebet, ele informa, historicamente, um fato importantíssimo, a visão de Laucídio Coelho, o patriarca, que levava os reprodutores de bois para o Pantanal e

que chegava do Planalto com sua comitiva para abastecer de reprodutores bons todo o gado que se criava no Pantanal. Com isso, Mato Grosso do Sul tem hoje o maior rebanho de boi do País, já empatando com Mato Grosso. Graças a Deus, Mato Grosso, liderado por nossa capital Cuiabá, mas que representa para nós uma iniciativa forte, histórica, importante e de visão da família Coelho do que seria aquele grande Centro-Oeste, do que seria não só o Pantanal, mas o planalto que circunvizinha o Pantanal, que poderia, perfeitamente, fazer com que aquela área, a maior área úmida do planeta, servisse realmente para todos nós, para o Brasil, como um celeiro de produção de bois.

Aí está a nossa riqueza: não só a pecuária, mas a nossa riqueza ecológica, ambiental, que faz com que o Brasil todo se debruce sobre essas riquezas que tanto nos orgulham, e nos orgulha muito mais ainda Itálvio Coelho, este filho de Mato Grosso do Sul, que nos deixa. Sua família e todos seus amigos estão consternados.

Fica aqui o registro do nosso sentimento pela perda de um amigo muito próximo, amigo dos seus filhos, Aluizio, Laucídio, Hamilton e Márcia – esta última, hoje, inclusive, trabalha nesta Casa como assessora do Senador Roberto Saturnino.

Portanto, fica aqui o nosso pesar e o nosso reconhecimento por essa ilustre figura sul-mato-grossense que muito honrou o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa, incorporando as homenagens, coloca o requerimento em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Passo a palavra ao Senador César Borges, como inscrito, por vinte minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estou com a autorização da Liderança do meu Partido para falar após a Ordem do Dia. Registro que escolhi falar após a Ordem do Dia por serem 20 minutos; porém, se forem os mesmos 20 minutos no período que antecede a Ordem do Dia, prefiro que seja o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Provavelmente, se chegarmos na sua inscrição,

será por 20 minutos. Senão, será depois da Ordem do Dia. Todavia, informo que V. Ex^a já está inscrito em primeiro lugar.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje a imprensa noticia, e está aqui no jornal **O Globo**, que o Governo economiza R\$10 bilhões acima da meta. O Governo faz um ajuste fiscal que, essencialmente, está acima dos investimentos do nosso País e está praticamente paralisando o Brasil porque não há investimentos nos setores essenciais. O jornal publica declaração incisiva do economista Raul Velloso, em que expõe com muita clareza que “esse ajuste fiscal é um mecanismo insustentável e que tem um custo muito alto. É preciso direcionar recursos para a infra-estrutura. O Governo tem que investir. Embora superávits maiores ajudem na credibilidade do Governo, especialmente num momento de crise política, isso significa um passo para frente e dois passos para trás para um País que pensa em crescer de forma sustentada”, critica Velloso.

No mesmo jornal, poucas páginas adiante, verificamos que o Fundo Monetário Internacional reduz estimativa de crescimento do Brasil. Quer dizer, para que haja um superávit primário, para que haja o pagamento dos juros e a amortização da dívida, em torno de R\$160 bilhões, não vamos investir, neste ano, sequer o que estava autorizado no Orçamento. E o FMI reduz a estimativa de crescimento do Brasil. Aí está o resultado da política econômica.

Se, por um lado, a macroeconomia e a Bolsa de Valores – no Brasil, hoje, só existe a de São Paulo – batem recorde; por outro lado, o dólar cai. Isso significa o que para o cidadão brasileiro? Em que melhora a expectativa de vida? Mais emprego, mais renda, melhores escolas, mais saúde, mais educação? Não! Infelizmente, não! A estimativa de crescimento do País – que já chegou a ser de 4% – foi reduzida agora para 3,3%.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É uma honra ouvir o aparte do nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador César Borges, V. Ex^a, como sempre, é muito oportuno em seus pronunciamentos, tendo uma visão de País, de homens públicos inconformados. V. Ex^a diz, com muita propriedade, que a balança comercial está em superávit. O Governo nunca arrecadou tanto como agora. Mas nunca, na história – e já estou no meu segundo

mandato no Senado –, ouvi tanta reclamação dos prefeitos como agora.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Nunca se investiu tão pouco.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nunca se investiu tão pouco, nunca se repassou tão pouco aos Municípios, e isso sem aviso prévio. Não há investimento em infra-estrutura. Quanto ao FPM, existem Municípios que não receberão nada; Municípios que recebiam R\$220 mil receberão R\$40 mil sem aviso prévio da Receita. Senador César Borges, V. Ex^a tem muita razão. Não é possível que continuemos a pagar juros, que as decisões estejam cada vez mais centralizadas e que os Municípios padeçam sem nenhum aviso prévio. Onde estamos? Se estamos arrecadando, como se pode diminuir o dinheiro do FPM? Semana que vem, Senador César Borges, os prefeitos estarão aqui. Façamos um movimento para que tenham pelo menos 1% a mais no FPM, como reivindicam, para sair do estado de penúria em que se encontram hoje. Cumprimento, pois, V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex^a.

O mesmo acontece com o FPE. Há pouco, encontrei o Secretário da Fazenda do Estado da Bahia e S. Ex^a me disse que, historicamente, nunca houve cota de repasse do Fundo de Participação dos Estados e, conseqüentemente, do Fundo de Participação dos Municípios tão baixa e irrisória como a desses dias. Se isso acontece com os Estados, que ainda recebem imposto, o ICMS, imaginem o que acontece com os pequenos Municípios, que vivem praticamente do FPM. Realmente é uma situação constrangedora e muito difícil.

Não vemos o Governo Federal agir com sensibilidade em relação a essas questões. O que estamos verificando – e isso foi publicado esta semana – é o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, que deveria se preocupar com o bem-estar dos Estados e Municípios, escrever um artigo defendendo a integração do bom-senso. O título é este: A Integração do Rio São Francisco, que passou a ser idéia fixa do Governo. E eles mudaram de nome: era transposição, agora é integração, porque parece que é o nome mais palatável, é o nome mais bonito para que engane melhor às pessoas. É mais ou menos à semelhança de caixa dois para recursos não contabilizados, Senador Ramez Tebet.

Agora, o São Francisco vai ter uma integração de bacias. E ele vem com meias-verdades e inverdades tentar engabelar o povo brasileiro e o nordestino com esse artigo. Vou tentar analisar esse mito da transposição que, de seus males, o pior deles é dividir os irmãos nordestinos. Mas eles querem fazer essa transposição de qualquer jeito, porque por aí poderão ter um “novo-

duto”, se não for “valerioduto”, será um outro duto, o “integraduto”, para financiar a campanha do próximo ano. Eles querem alocar R\$4,5 bilhões, mas sabemos que custará muito mais.

O Ministro Ciro Gomes começa dizendo que o objetivo da transposição é oferecer segurança hídrica a 12 milhões de pessoas que vivem nas pequenas, médias e grandes cidades dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará. Não é verdade, Sr. Presidente! Não é verdade, porque 12 milhões de pessoas não serão beneficiadas. Doze milhões de pessoas representa o somatório da população desses Estados, e esse projeto, quando for concluído, bem como as obras complementares e suplementares, para que a água sirva à população, não vão, de forma nenhuma, servir a essa quantidade de população. S. Ex^a tenta confundir a opinião pública com argumentos falsos e falaciosos.

Outra coisa dita no artigo refere-se à engenharia. Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores: “Do ponto de vista da engenharia, o empreendimento é de fácil execução – dois canais a céu aberto revestidos de concreto, alguns túneis, algumas lagoas de retenção, algumas tomadas de água e estações elevatórias.” Como se isso fosse possível fazer num passe de mágica, como se fosse fácil do ponto de vista de engenharia. Sabemos que a engenharia nacional e a engenharia internacional são capazes de fazer maravilhas com a tecnologia que nós temos hoje, mas isso custa caro e não é tão simples para um País e para uma região como o Nordeste, que está necessitando de obras emergenciais em áreas como, por exemplo, as estradas.

Hoje também saiu um artigo sobre as estradas brasileiras, que estão deterioradas em sua grande maioria, principalmente no Nordeste brasileiro. Está aqui: “Estradas ruins são 72% no País. Rodovias da Bahia figuram entre as piores, segundo a avaliação de técnicos da Confederação Nacional de Transportes.” Enquanto isso, o Ministro Ciro Gomes insiste, como se fosse uma idéia fixa: “Vamos fazer a transposição do São Francisco!”

Ele diz que estão em execução, Sr. Presidente, ou em fase de contratação, projetos de tratamento de esgotos, beneficiando mais de duas dezenas de cidades. Com isso ele quer dizer que se está fazendo uma revitalização da Bacia do Rio São Francisco, tão solicitada e tão pedida.

Mas, se olharmos a execução orçamentária, vamos verificar que na dotação, na rubrica para revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade, estão autorizados R\$67 milhões. Sabe quanto foi pago, Senador Mão Santa? Um milhão e oitocentos mil reais. Até agora – e estamos quase que no final do mês de setembro – foram executados 2,6%, para o Brasil inteiro.

Imagina se está havendo algum tipo de regularização, ou de revitalização para a Bacia do Rio São Francisco?

O investimento por função, na área de saneamento, por exemplo, estão autorizados R\$129 milhões. Sabe quanto foi pago? Zero! Zero pago até agora. Em gestão ambiental, autorizados R\$1,4 bilhão, foram pagos R\$51 milhões – 3,7%.

Então, esse é um Governo falacioso, que sequer cumpre a lei orçamentária do País; não executa essa lei e fica o Sr. Ministro da Integração sem fazer absolutamente nada pelo Nordeste, pelo Norte, pelo Centro-Oeste, a querer viabilizar um projeto que é mais um duto igual ‘valerioduto’ para financiar campanhas eleitorais.

Sei que o meu tempo está se esgotando, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a ainda tem dois minutos e, se precisar, terá mais dois.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não. Agradeço a V. Ex^a.

E ele diz que esse é um projeto e um empreendimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente sustentável.

Pois eu diria, Sr. Presidente, que é exatamente um empreendimento economicamente inviável e que há soluções outras bem mais baratas e que poderiam trazer resultados bem melhores, como a perenização dos rios do Nordeste, a busca de água de subsolo, a conclusão dos projetos de irrigação que estão paralisados, sem dotação nenhuma, como é o caso do Projeto Salitre, em Juazeiro, na Bahia; o Projeto Baixio, na região de Irecê; e outros projetos nos Estados de Pernambuco e Minas Gerais, paralisados por falta de recursos.

Diz também que é socialmente justo. Como socialmente justo se ele só quer atender a uma pequena parcela da população do Nordeste? E o restante do Nordeste? E o semi-árido? O Nordeste tem 900 mil km² que estão inclusos no semi-árido; desses, 360 mil estão no Estado da Bahia. E a Bahia não será contemplada. Não há deficiência hídrica do Estado da Bahia, assim pensa o Ministro Ciro Gomes, que não inova sequer as idéias, porque esse projeto era um projeto do Governo Fernando Henrique.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O nobre Senador permite-me um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Permito, com muita satisfação, até porque V. Ex^a, sei, por ser do Estado da Paraíba, tem interesses, como defensor do povo do seu Estado, e considera esse um projeto importante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Ney Suassuna, pediria urgência.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Do Brasil em geral, tanto é que serei solidário a V. Ex^a em relação as suas pretensões na irrigação de toda essa área do semi-árido baiano, que é a maior do Nordeste, é a maior do Brasil. Acreditamos e entendemos que, em relação ao rio São Francisco, que é uma dívida de Deus para o Brasil, V. Ex^a tem todo o direito de reivindicar, não apenas a revitalização, como também a irrigação de toda a área do semi-árido da Bahia. Para isso, V. Ex^a foi eleito representante. Mas a água que estamos querendo tirar já passou pela Bahia, e vamos pegá-la lá embaixo, depois que já passou, não atrapalha em nada a Bahia, por isso, talvez o Governador tenha sido até muito solidário com o Ministro, e até agradecemos em vários atos na Paraíba essa compreensão. Mas entendemos que a revolta de V. Ex^a é grande, porque a Bahia tem milhares de quilômetros de costa, de margem do rio, que poderiam estar muito mais irrigados, se o Governo tivesse tido a coerência que V. Ex^a está pedindo. Minha solidariedade com V. Ex^a em relação à irrigação de todo o semi-árido baiano e faço apenas o registro de que a água que estamos querendo tirar, 2% do rio, já passou pela Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Ney Suassuna, mas eu queria lhe dizer que, em primeiro lugar, o Governador Paulo Souto é totalmente contrário a esse projeto, e, em segundo lugar, não somos contra a transposição com as bacias do nordeste setentrional; no entanto, veja bem, Senador Ney Suassuna, os recursos são escassos e, nesse projeto, eles estarão pessimamente aplicados. O que defendemos é que, se forem aplicar R\$4,5 bilhões no Nordeste, que se apliquem nos projetos que estão paralisados para a sua imediata conclusão, em obras mais simples e que darão melhores resultados do que essa transposição.

Se a água já passou pela Bahia, e efetivamente não passou, porque a captação é em Sobradinho e, após Sobradinho...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só para encerrar, Sr. Presidente. Após Sobradinho, tem a divisaão Bahia/Pernambuco.

Aí nós poderíamos dizer que os recursos, esses não passaram pela Bahia. Não passaram, não, senhor. Os recursos não estão lá para servirem nem à Bahia, nem a Pernambuco, nem a Alagoas, nem a Sergipe; esses recursos são porque o Governo tem interesse em fazer o novo duto de financiamento de campanha,

como fez em 2002 com o Sr. Marcos Valério. É essa a verdade que nunca será confessada e eu não tenho nenhuma esperança de que o Governo confesse isso, mas quer exatamente ter de onde retirar recursos para o financiamento da próxima campanha eleitoral.

Essa é a grande verdade e por isso que nós somos contra: o Governador Paulo Souto, eu pessoalmente com os Senadores da Bahia, a maioria dos Senadores do Nordeste do Brasil, e nós vamos continuar e esse projeto não vai adiante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2005

Altera o art. 68 da Constituição Federal para permitir a edição de lei delegada por Tribunal.

Às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 68 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, pelo Supremo Tribunal Federal ou pelos Tribunais Superiores, que deverão solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§ 1º Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada a lei complementar nem a legislação sobre:

I – organização de outro Poder e do Ministério Público, a carreira e a garantia dos membros deste ou do Poder Judiciário;

II – nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III – planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º A delegação terá a forma de resolução do Congresso Nacional, votada em sessão conjunta e aprovada pelas maiorias simples da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e especificará o seu conteúdo e os termos do seu exercício.

§ 3º A delegação aos Tribunais é restrita à legislação relativa ao Direito Processual, ao Direito Penal, ao Direito Eleitoral e Partidário, ao Direito Civil e ao Direito do Trabalho.

§ 4º A resolução determinará a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, que a fará em votação única e sessão conjunta, no prazo de trinta dias a contar do seu recebimento, vedadas quaisquer emendas de mérito.

§ 5º Esgotado o prazo estabelecido no § 4º sem deliberação, o projeto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entre em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Durante os trabalhos relativos à reforma do Poder Judiciário (Emenda à Constituição nº 45), o Congresso Nacional foi colocado em contato, novamente, com as principais razões que geram a reconhecida morosidade da atuação do Poder Judiciário.

A algumas, os termos da Emenda 45 deram respostas, como a súmula vinculante e a repercussão geral em recurso extraordinário. Outras providências, como a súmula impeditiva de recursos, o Senado atribuiu ao Superior Tribunal de Justiça e a o Tribunal Superior do Trabalho, mas, como se consubstanciaram em alterações de mérito sobre o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, retomaram àquela Casa para novas deliberações.

Há, contudo, um ponto central, insistentemente lembrado pelos Presidentes e membros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, que refoje à aptidão natural das Emendas à Constituição: a urgente e inadiável reforma da legislação brasileira, notadamente a processual, provavelmente a causa maior da lentidão da prestação jurisdicional.

Há pelo menos uma década, a defasagem da legislação processual brasileira, principalmente a civil, vem sendo insistentemente apontada como a principal causa do entrave na tramitação e solução dos processos em prazos civilizados. A existência de miríades de recursos e manobras protelatórias, a possibilidade de recursos cumulativos (como embargos de declaração a embargos de declaração!), a definitiva superação de certas imposições processuais (como o processo de execução por quantia certa e a ritualística dos embargos do devedor), a multiplicação das possibilidades de agravos de instrumentos e regimentais, o excessivo formalismo, a perda de importância das decisões de primeiro grau, entre outras, estão entre as chagas mais claras a revelar a definitiva superação dos nossos modelos processuais.

Urge a reforma dessa legislação. Sem ela, qualquer esforço em busca de efetividade na atuação do Judiciário será inócuo. Como exemplo, a própria súmula vinculante, celebrada como uma revolução, ficará comprometida, pois para o STF sumular a matéria constitucional com efeito vinculante, deverá julgar *reiteradas vezes* processos nos quais tal questão seja ventilada (CF, art. 103-A). Essas reiteradas vezes, com as deficiências processuais de hoje, poderão consumir mais de uma década, esvaziando a própria essência da previsão e jogando por terra essa conquista.

Neste ponto, devem merecer referência as imperfeições do processo legislativo ordinário, como definido hoje, com a sua morosidade e tendo como combustível principal o interesse político. A tramitação do novo Código Civil Brasileiro, que consumiu mais de duas décadas, é exemplo bastante do que aqui se alega.

O Parlamento Nacional precisa olhar para as suas próprias deficiências e, com espírito público e objetivos republicanos, perceber que não está em condições de formular a nova legislação jurídica brasileira, com ênfase para a processual civil, penal e trabalhista, com a celeridade e a perfeição técnica demandadas pelos brasileiros jurisdicionados.

Não se está a alegar a incompetência do Congresso Nacional, mas, sim, a impossibilidade real e evidente de se prestar uma resposta legislativa à altura das necessidades do Judiciário, de forma tempestiva, técnica e completa.

O caráter extremamente técnico das leis processuais; a indiscutível evidência de que ninguém está mais preparado para sugerir-lhes alterações do que os seus operadores diários, os membros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; a demanda por respostas urgentes à morosidade jurisdicional, tudo aponta para a necessidade de se buscar soluções novas, adequadas às demandas de um Brasil moderno, no qual o Poder Público se constitua, finalmente, em um fomentador de soluções, de progresso, de aperfeiçoamento institucional.

Temos para nós que os termos da presente proposição caminham nesse sentido.

Ao se dar aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior

do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral) e ao Supremo Tribunal Federal a competência de requererem ao Congresso Nacional permissão para a elaboração de leis delegadas em matéria jurídica, estaremos aperfeiçoando o processo de produção de leis sobre o Direito neste País e homenageando a qualidade da legislação jurídica.

No aperfeiçoamento da legislação eleitoral e partidária é flagrante a dificuldade para se aprovar qualquer alteração, visto que o Senado Federal aprovou uma série de necessárias medidas modificadoras da legislação eleitoral e partidária entre 1999 e 2001 e, encaminhadas à Câmara dos Deputados, estão até hoje sem apreciação e aprovação.

Por isso, mais uma vez, dentro dos objetivos da presente proposição, resta evidente a isenção do Tribunal Superior Eleitoral para promover as alterações cautelares e de modernização da legislação eleitoral e partidária.

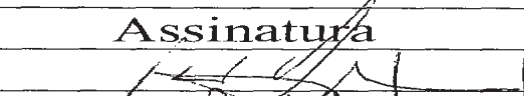
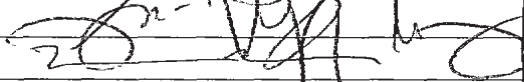



É de se ressaltar que os poderes constitucionais do Congresso Nacional ficam resguardados, dado que a delegação será votada nos Plenários das duas Casas e, ainda, segundo a presente proposição, restará condicionada à aprovação final do texto pelo Parlamento Nacional, em votação única e sessão conjunta. Ademais, a celeridade do rito de aprovação congressional do projeto de lei delegada está plenamente assegurada. A proposta, nesse sentido, estabelece o sobrestamento das demais deliberações, caso o Parlamento não tenha se manifestado definitivamente sobre o assunto no prazo máximo de 30 dias.

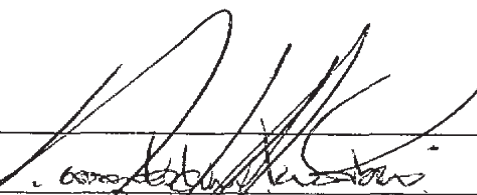

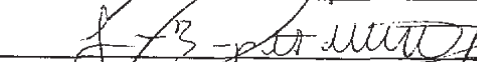



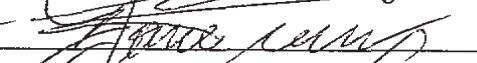

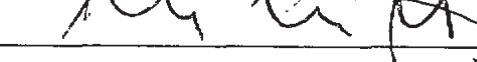
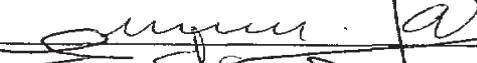


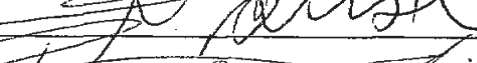




A República Federativa do Brasil precisa ser redefinida em muitas áreas, em muitas instituições, em muitas concepções. Dessas áreas, releva o aperfeiçoamento da ação do Judiciário, Poder central deste País, e de cuja eficiência ou deficiências se desenha o maior ou menor respeito às leis e ao Direito.

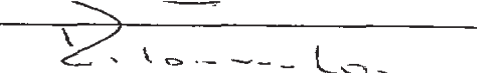
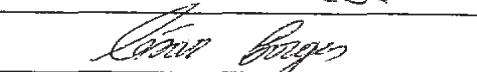
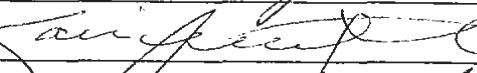



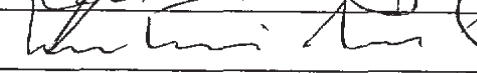

Creemos que o Congresso Nacional perceberá os méritos da solução que ora propomos e, homenageando as melhores tradições do nosso Parlamento, decidirá com a urgência necessária e a contundência requerida em face dos novos desafios que a realidade nos impõe.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

– Senador **Jorge Bornhausen**.

	Assinatura	Nome
01		JOSÉ AGRIPINO
02		JOSÉ JORGE
03		Manoel Amaro
04		EDUARDO AZEREDO
05		EDUARDO AZEREDO

06		FLAVIO RIBEIRO LEDES-ES
07		Arthur Viana
08		Sérgio Baptista Motta
09		ROMERO JURE
10		Amorim
11		DEMÓSTENES TOMES
12		Romeu Tuma
13		OMAR DIAS
14		Flávio ARNS
15		NARA DO CAEMO
16		Eduardo S. Alves
17		TARSO FERREIRA
18		LEONEL PAVAN
19		POMER TEBET
20		Caetano
21		HERCILITO
22		Ney FARRAÑA

23		Rodolfo Bueno
24		Leân Borges
25		GAKIBALDIA, Filho
26		MARCO FERREY
27		Arôpuel
28		WOLINSON MACEDO
29		EDISON LOBÃO
30		MARCO MACIEL

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 350, IV e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 2005

Inclusão em Ordem do Dia de proposição em condições de nela figurar.

Nos termos do art. 167 do Regimento Interno, requero a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005 (nº 7.405/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências, visto e já instruído devidamente com o parecer da CCJ.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

– **Ramez Tebet.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Ramez Tebet, a Presidência defere a solicitação. O Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.054, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 256, inciso I do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

– **Lucia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256 § 2º inciso II alínea b do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002**, de autoria do Senador Ricardo Santos, que *acrescenta parágrafo ao art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002**, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que *altera*

o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”;

– **Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002**, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que *dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003**, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *modifica o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003**, de autoria da Senadora Íris de Araújo, que *altera o art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos – que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003**, de autoria do Senador Magno Malta, que *altera o inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível; e*

– **Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005**, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.*

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Sociais, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura, os **Projetos de Lei nºs 212, 251, de 2002; 76, 101 e 401, de 2003; e 255, de 2005;** aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o de **nº 168, de 2002**, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. SGM/P nº 1.824/05

Brasília, 21 de setembro de 2005

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração de Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor

João Augusto Ribeiro Nardes, nome parlamentar Augusto Nardes (PPB/PP), em 20 de setembro de 2005, nos termos do artigo 239, **caput**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, publicada no **Suplemento do Diário da Câmara dos Deputados** nº 163, de 21 de setembro de 2005, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

Of. SGM/P nº 1.833/05

Brasília, 22 de setembro de 2005

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Severino José Cavalcanti Ferreira, nome parlamentar Severino Cavalcanti (PP/PE), em 21 de setembro de 2005, nos termos do artigo 239, **caput**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, publicada no **Suplemento do Diário da Câmara dos Deputados** nº 164, de 22 de setembro de 2005, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **José Thomaz Nonô**, Presidente da Câmara dos Deputados em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 37, de 2005-CN (nº 1.329-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.341, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia – Tocantins na BR-222/PA – Construção do trecho D. Eliseu-Entr. BR-158/PA. – Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5710.0008 – (TC nº 7.194/2005-5).

– Aviso nº 38, de 2005-CN (nº 1.412-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.438, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada em diversas obras rodoviárias federais BR-010, BR-153, BR-230, BR-235

e BR-242, no Estado do Tocantins – (TC nº 006.653/2000-4)

– Aviso nº 39, de 2005-CN (nº 1.413-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.434, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria, com vistas a verificar empreendimento de modernização da Usina Hidrelétrica de Mascarenhas de Moraes, no Estado de Minas Gerais – Programa de Trabalho nº 25.752.0296.3302.0031 – (TC nº 008.908/2005-5).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os expedientes lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 100/05

Brasília, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Almeida Lima pelo Senador João Batista Mota, como membro titular na Comissão de Constituição e Justiça, na vaga destinada o Bloco Parlamentar da Minoria.

Cordialmente, – **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº P 304/2005 – CMO

Brasília, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar alteração dos prazos constantes do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 41/2005-CN, que “Altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004 a 2007”, conforme proposta anexa.

O pleito em questão é decorrente da decisão do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão que, na reunião realizada nesta data, foi consensual em afirmar a necessidade da matéria tramitar com os mesmos prazos

constantes do Projeto de Lei nº 40/2005-CN – Proposta Orçamentária para 2006.

Outrossim, informo que os prazos estabelecidos para a tramitação do referido Projeto de Lei estarão

sujeitos a eventuais alterações dos prazos de tramitação da Proposta Orçamentária para 2006.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

– **Gilberto Mestrinho**, Presidente.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ALTERADO

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2004/2007

PROJETO DE LEI Nº 41/2005-CN
MENSAGEM Nº 00105/2005-CN
(Nº 00561/2005, NA ORIGEM)

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
Relator:

21 de setembro de 2005

- | | |
|---|------------------------|
| 1. Leitura em Sessão do Senado Federal | 01/09/05 |
| 2. Publicação e distribuição de avulsos | até 06/09/05 |
| 3. Realização de audiências públicas | até 20/09/05 |
| 4. Apresentação de emendas perante a Comissão..... | de 05/10/05 a 19/10/05 |
| 6. Publicação e distribuição dos avulsos das emendas | até 24/10/05 |
| 7. Apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer na Comissão..... | até 07/11/05 |
| 8. Encaminhamento do parecer final à Mesa do CN | até 14/11/05 |

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 843/2005

Brasília, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Fernando Gonçalves (PTB – RJ), na qualidade de Titular, para compor a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência indica o Sr. Deputado Fernando Gonçalves, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 957/2005

Brasília, 22 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Léo Alcântara para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como membro suplente.

Respeitosamente, – **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência indica o Sr. Deputado Léo Alcântara, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, DE 2005

Dá nova redação ao artigo 28 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para permitir a conversão de tempo de trabalho exercido sob condições prejudiciais à saúde ou a integridade física mesmo após 28 de maio de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 28 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. O Poder Executivo estabelecerá critérios para conversão do tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam prejudiciais à saúde ou a integridade física, nos termos dos artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 1991, na redação dada pelas Leis nº 9.032, de 28 de abril de 1995, e 9.528, de 10 de dezembro de 1997, e de seu regulamento, em tempo de trabalho exercido em atividade comum, desde que o segurado tenha implementado percentual do tempo necessário para a obtenção de respectiva aposentadoria especial, conforme estabelecido no regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa objetiva corrigir grave restrição imposta aos trabalhadores que executam suas atividades em condições ofensivas à saúde e/ou à integridade física tendo em vista que, da forma como a legislação em vigor estabelece (art. 28 da Lei nº 9.711/98), o período de trabalho exercido nestas condições apenas pode ser convertido de especial para comum, para fins de aposentadoria, até 28-5-98.

Historicamente, a aposentadoria especial é benefício previdenciário concedido como uma forma de compensação ao trabalhador que desempenha atividades com sujeição a agentes nocivos à saúde e ou integridade física, tornando-o merecedor de uma contagem diferenciada do tempo de serviço para fins de aposentadoria. O benefício encerra em si uma ficção de tempo de serviço, ou seja, para determinado período de trabalho, é acrescentado um período adicional, com vistas a antecipar o tempo de serviço exigido para aposentadoria.

O fundamento legal para deste benefício tem sede constitucional:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

(...)

1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime

geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

Normatizando o benefício no plano infraconstitucional, adveio a Lei nº 8.213/91, dispondo que:

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

Conquanto direito amparado constitucional e infraconstitucionalmente, a Lei nº 9.711/98, de forma incompreensível, restringiu-lhe os efeitos, ao dispor em seu artigo 28 que:

Art. 28. O Poder Executivo estabelecerá critérios para conversão do tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam prejudiciais à saúde ou a integridade física, nos termos dos artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 1991, na redação dada pelas Leis nº 9.032, de 28 de abril de 1995, e 9.528, de 10 de dezembro de 1997, e de seu regulamento, em tempo de trabalho exercido em atividade comum, desde que o segurado tenha implementado percentual do tempo necessário para a obtenção de respectiva aposentadoria especial, conforme estabelecido no regulamento.

Da forma como posta a redação do artigo 28 da Lei nº 9.711/98, este benefício tende a extinção no futuro, sobretudo para os segurados que ingressarem no Regime Geral da Previdência Social a partir de 28-05-98. Esta extinção viola o espírito da Constituição Federal de 1988.

Ao mesmo tempo, para os segurados que ingressaram no regime anteriormente a esta data, não há lógica em restringir a consequência (contagem diferida de tempo de serviço) quando a coisa permanece presente (trabalho em condições ofensivas à saúde e/ou a integridade física).

Com vistas a corrigir esta distorção, o Poder Executivo editou o Decreto 4.827, de 3 de setembro de 2003, que ao conferir nova redação ao artigo 70 do Decreto nº 3.048/99, assim dispôs:

Art. 1º O art. 70 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048,

de 6 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. A conversão de tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum dar-se-á de acordo com a seguinte tabela:

TEMPO A CONVERTER	MULTIPLICADORES	
	MULHER (PARA 30)	HOMEM (PARA 35)
DE 15 ANOS	2,00	2,33
DE 20 ANOS	1,50	1,75
DE 25 ANOS	1,20	1,40

§ 1º A caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais obedecerá ao disposto na legislação em vigor na época da prestação do serviço.

§ 2º As regras de conversão de tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum constantes deste artigo aplicam-se ao trabalho prestado em qualquer período.” (NR)

O Decreto em questão foi editado pelo Poder Executivo sob a gestão de Ricardo Berzoini, então Ministro de Estado da Previdência Social. Na ocasião, o Ministro manifestou ser possível a conversão dos anos trabalhados, a qualquer tempo desde que provado o labor nas condições estabelecidas pela legislação:

“Companheiros e Companheiras:

Tenho e satisfação de informar que o Presidente Luis Inácio Lula da Silva e este Ministro assinamos ontem, 3-9-2003 (**Diário Oficial** da União de Hoje, 4-9-2003), o Decreto nº 4.827, mantendo a possibilidade de conversão do tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum, para fins de aposentadoria pór tempo de contribuição, exercido em qualquer época, segundo a legislação vigente no momento, da prestação do serviço.

O Governo, com esse posicionamento, reafirma seu compromisso social, beneficiando trabalhadores que, de fato, submeteram-se e submetem-se a condições que lhes são prejudiciais à saúde ou à integridade física.”

(transcrição de texto recebido da Assessoria de Comunicação Social do MPS, disponível no site http://www.anamt.org.br/decreto_novo.html)

Para evidenciar que a aposentadoria especial, plasmada pelo instituto da conversão do tempo de trabalho exercido em condições ofensivas à saúde e/ou à integridade física, é benefício inarredável em nosso ordenamento jurídico, é importante destacar a Lei nº 9,732/98, que instituiu contribuição previdenciária específica em face do labor em atividade especial, além da contribuição normal sobre a remuneração. A edição desta lei, a toda evidência, não evidencia outra coisa senão a possibilidade da conversão do tempo de serviço prestado em condições especiais, para fins de concessão de aposentadoria, do contrário, não haveria cabimento a criação de contribuição neste sentido.

Deste modo, tendo em vista a que legislação atualmente em vigor, ao não permitir a conversão da atividade especial em comum após 28 de maio de 1998, para fins de aposentadoria, viola a segunda parte do parágrafo 1º do artigo 201 da Constituição Federal de 1988, bem como artigo 57 da Lei nº 8.213/91, Lei nº 9.732/98 e Decreto nº 4.827/2003, além das normatizações administrativas do INSS que admitirem a possibilidade de conversão do tempo de serviço em atividade especial para comum, também após 28 de maio, a alteração proposta pelo presente Projeto de Lei manifesta-se como instrumento para salvaguardar importante direito dos trabalhadores que, na promoção do desenvolvimento de nosso país, sacrificam sua saúde e/ou integridade física.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Flávio Arns**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.711, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

.....
Art. 28. O Poder Executivo estabelecerá critérios para a conversão do tempo de trabalho exercido até 28 de maio de 1998, sob condições especiais que sejam prejudiciais à saúde ou à integridade física, nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 1991, na redação dada pelas Leis nºs 9.032, de 28 de abril de 1995, e 9.528, de 10 de dezembro de 1997, e de seu regulamento, em tempo de trabalho exercido em atividade comum, desde que o segurado tenha implementado percentual do tempo necessário para a obtenção da respectiva aposentadoria especial, conforme estabelecido em regulamento.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2005

Dispõe sobre a descentralização dos ganhos provenientes do benefício de prestação continuada recebidos por um membro da família, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício para outro integrante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, é acrescido do seguinte parágrafo:

§ 9º No cálculo da renda familiar mensal **per capita** a que se refere o § 3º não será computado o valor do benefício já concedido, nos termos do **caput** a qualquer outro membro da família.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O artigo 1º, inciso III da Constituição Federal consagra como princípio universal à dignidade da pessoa humana, que deve ser salvaguardado pelo Estado.

Ainda, decorre do comando constitucional insculpido pelo art. 6º da Carta Magna a proteção aos desamparados.

Não esgotando aí a proteção constitucional aos menos validos, no Capítulo que trata da Seguridade Social, a Carta Magna assegurou em seu artigo 203, V, que:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

(...)

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Disciplinando o assunto, adveio a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, que estabeleceu em seu artigo 20 a garantia do benefício de prestação continuada no valor de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso (atualmente com 65 anos), que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

Para tanto, o parágrafo 3º do artigo em referência considerou como incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa, a família

cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

A inclusão do parágrafo 9º ao artigo 20 da Lei nº 8.742/93, objetiva corrigir grave distorção que assola considerável parcela da sociedade, no caso, as famílias carentes constituídas por mais de um membro destinatário do direito ao benefício assistencial, correção esta que, aliás, já vem ocorrendo por meio de decisões judiciais.

Neste contexto, é importante delimitar o conceito de renda, que pode ser encontrado em nosso ordenamento jurídico como sendo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos (artigo 43, inciso I, do Código Tributário Nacional).

Quando um portador de deficiência ou um idoso passa a receber o benefício de prestação continuada definido pela LOAS, é muito importante registrar que este benefício assistencial não depende de recolhimento à Seguridade Social, ou mesmo do exercício de atividade laborativa. Em outras palavras, este benefício não decorre do capital ou do trabalho empregado, e portanto, não se trata de renda, tal como definida por nosso sistema legal.

A conclusão que se extrai é que benefício assistencial não é renda e como tal, não pode ser computada no cálculo da renda familiar **per capita**, para fins de concessão do benefício de prestação continuada para outro membro da família.

E esta conclusão é tão verdadeira, que foi recentemente consagrada na Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, que dispôs sobre o Estatuto do Idoso, quando consigna no § único do art. 34 que “O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do **caput** não será computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Loas.”

Portanto, se a Constituição Federal iguala a garantia do benefício a idosos e portadores de deficiência, a disposição contida no parágrafo único do artigo 34 do Estatuto do Idoso deve igualmente ser contemplada aos portadores de deficiência, sob pena de violação ao Princípio Constitucional da Isonomia.

O Projeto de Lei ora apresentado beneficia não apenas a pessoa portadora de deficiência, como o idoso, que terá seu direito resguardado não apenas em seu Estatuto, mas também na Lei nº 8.742/93, salvaguardando, ao mesmo tempo, a continuidade da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS como guardiã da assistência social enquanto direito social integrante da Seguridade Social do País, atendendo, *última ratio*, o espírito da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

.....
Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

- § 1º
- § 2º
- § 3º
- § 4º
- § 5º
- § 6º
- § 7º
- § 8º

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2005

Dispõe sobre a desconsideração dos gastos com saúde, alimentação, educação, moradia e demais necessidades vitais básicas, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício assistencial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, é acrescido do seguinte parágrafo:

§ 9º No cálculo da renda mensal familiar **per capita** que se refere o § 3º não serão computados os gastos decorrentes do atendimento das necessidades vitais básicas dos membros do grupo familiar, tais como saúde, educação, alimentação e moradia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal consagra no art. 1º, III, como princípio universal à dignidade da pessoa humana, que deve ser salvaguardado pelo Estado.

Ainda, decorre do comando constitucional insculpido pelo art. 6º da Carta Magna a proteção aos desamparados.

Não esgotando aí a proteção constitucional, no Capítulo que trata da Seguridade Social, a Carta Magna assegurou em seu artigo 203, V, que:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

(...)

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei;

Normalizando o assunto, adveio a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, disciplinada em seu artigo 20 a garantia do benefício de prestação continuada no valor de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso (atualmente com 65 anos), que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

Sob o ponto de vista do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para cômputo desta renda considera-se o valor bruto recebido, não sendo levado em consideração sequer o valor descontado referente aos encargos sociais.

A justificativa do presente Projeto de Lei leva em consideração dois fatores fundamentais: a necessidade de se interpretar o ordenamento jurídico de forma a impedir entendimentos díspares; e a importância de se garantir os direitos de sobrevivência do ser humano.

Quanto ao primeiro aspecto, o nosso sistema legal, quando conceitua renda, remete à idéia de acréscimo patrimonial. Assim, segundo o Código Tributário Nacional – CTN, somente ocorre renda quando ocorre este acréscimo. Neste sentido, Hugo de Brito Machado dispõe em sua obra “Curso de Direito Tributário”, Malheiros, 18ª edição, 2000, p. 249/250:

“Como acréscimo se há de entender o que foi auferido, menos parcelas que a lei expressa ou tacitamente admite sejam diminuídas na determinação desse acréscimo.”

No caso, tomando, por exemplo, a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física, encontramos hipóteses de dedução para fins de apuração da base de cálculo, tais como: despesas com educação (inclusive as despesas com instrução de portador de deficiência física ou mental); despesas médicas ou de hospitalização (provenientes de exames laboratoriais, serviços radiológicos; aparelhos e próteses ortopédicas) destinados ao tratamento físico ou mental; dentistas; psicólogos; fisioterapeutas; terapeutas ocupacionais; fonoaudiólogos; todas relacionadas ao contribuinte e

seus dependentes, relacionados na Declaração de Ajuste Anual do Imposto.

Portanto, se para a apuração do Imposto de Renda são retiradas da base de cálculo estas despesas, obtendo-se uma renda diminuída, semelhante procedimento deve ocorrer para cálculo da renda familiar **per capita** apurada para concessão do benefício assistencial.

No que se refere ao segundo aspecto, dentre as necessidades vitais básicas elencadas no inciso IV do artigo 70 da Constituição Federal, existem aquelas pertencentes ao contexto de sobrevivência do ser humano, as quais são resguardadas a qualquer ser vivo, que são os direitos à vida, à alimentação e ao abrigo.

Quando a Constituição Federal e a LOAS expressam a impossibilidade dos portadores de deficiência ou dos idosos manterem seus sustentos, ou tê-los providos por suas famílias, deve-se compreender esta manutenção não apenas como a alimentação destas pessoas, mas também as demais necessidades, imperiosas para que a inserção social almejada pela regra constitucional seja efetivamente alcançada.

Neste contexto, é sabido que os portadores de deficiência, assim como os idosos, necessitam de cuidados médicos especializados, e estes atendimentos demandam custos com os quais não podem arcar. Esta situação é corriqueira, sobretudo quando consideramos a ausência de fornecimento de medicação gratuita, ou mesmo a precariedade do atendimento junto ao Sistema Único de Saúde.

Assim, não raras vezes, os idosos e portadores de deficiência são obrigados a dispendar gastos com tratamento médico ou com remédios, exames laboratoriais, etc., deixando de empregar seus poucos recursos com alimentação, vestuário, moradia (aluguel, água, luz), educação, higiene, necessidades estas tidas como vitais para a dignidade da pessoa humana e que não são esporádicas, mas de exigência contínua.

O que se pretende através do presente Projeto de lei é que sejam desconsideradas do cômputo as despesas com saúde, educação, alimentação e moradia, porquanto necessidades vitais e cotidianas, mínimas ao alcance da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

.....
Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta)

anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

- § 1º
- § 2º
- § 3º
- § 4º
- § 5º
- § 6º
- § 7º
- § 8º

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª está pedindo a palavra para falar como Líder?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu a pedi como Líder, para falar em menos de dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Serys Slhessarenko, a preferência é do Senador Ney Suassuna. A seguir, concederei a palavra a V. Exª.

Senador Ney Suassuna, pensei que V. Exª quisesse se pronunciar depois da Ordem do Dia, mas tem a palavra V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra para falar agora. Agradeço a V. Exª e à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

Quero apenas dar uma informação: estamos pesquisando petróleo na Paraíba. Já foi encontrada uma quantidade razoável de petróleo em Sousa, no interior do Estado. O petróleo já foi, inclusive, cubado. Foi levantado o potencial: é de, no mínimo, 15 mil barris/dia.

Hoje, por incrível que pareça, explodiu outro poço de petróleo naquela cidade. E a alegria do povo de Sousa é muito grande, por se tratar de mais uma área que, espontaneamente, jorra petróleo.

Estamos na iminência de concluir a pesquisa no litoral da Paraíba e de Pernambuco, para que esse bloco seja leiloado no próximo ano, Sr. Presidente. Após o leilão dessa área petrolífera, será possível começar o processo de desenvolvimento e a pesquisa de petróleo na nossa Paraíba e em Pernambuco.

A nossa alegria maior é a de saber que, no contraforte, ou melhor, na mesma rocha que faz a ligação entre a África e o Brasil, do outro lado do oceano, no ano passado, foram descobertas jazidas que correspondiam a 18 bilhões de barris. Estamos muito felizes com isso.

Hoje, o Prefeito Salomão Gadelha nos ligou contando da alegria do povo de Sousa ao ver que o petróleo, sem ser retirado por torre ou por equipamentos, jorra espontaneamente nessa cidade, que é chamada “cidade sorriso”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Quer dizer que, hoje, Senador Ney Suassuna, há banho de ouro negro!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – De petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – De petróleo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Se Deus quiser, Sr. Presidente! E tenho a certeza de que, quando o petróleo estiver jorrando em Sousa e na costa da Paraíba, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte farão parte, com toda certeza, da Opep, para o nosso gáudio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, como segunda oradora inscrita, por dez minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, referindo-me às boas notícias do Líder Ney Suassuna, desejo que bons ventos as tragam! Quanto mais, melhor! Realmente, jorrar petróleo, neste País, é uma realidade – que o diga o depoimento do Senador.

Imagine, Senador Ney Suassuna, o petróleo aparecendo cada vez mais, o consumo do *biodiesel* avançando no País. A proposta do álcool já foi sugerida. Basta que se queiram estimular tais programas! Os nossos problemas em relação à energia e ao transporte estão resolvidos. Basta que se organize tudo isso!

O meu Estado de Mato Grosso está, realmente, dando um salto em relação ao *biodiesel* – inclusive, o produto está sendo produzido de babaçu, de matéria nativa. Nem é preciso produzir matéria para a fabricação do *biodiesel*.

É muito importante um País promissor, que tenha terras férteis, um subsolo muito rico e um povo trabalhador.

Antes de iniciar a minha fala, cujo tema é extremamente importante – discursarei sobre pró-equidade de gênero –, eu queria deixar, desta tribuna, a minha solidariedade ao Ministro Edson Vidigal, Presidente do STJ, por ser mais uma vítima da revista **Veja**. Há poucos dias, passou pelo mesmo problema a Senadora Ana Júlia Carepa, de cuja lisura e postura temos certeza, assim como o temos em relação ao Ministro do STJ. Deixo registrada a minha solidariedade ao Ministro Edson Vidigal.

Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de falar hoje sobre um excelente programa de governo que está sendo implementado sob a regência da Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Batizado de Programa Pró-Equidade de Gênero, ele consiste em desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional, para alcançar a equidade de gênero no mundo do trabalho. É um programa de governo, e eu diria que é um dos principais programas de ações concretas para a conquista da equidade entre homens e mulheres.

Hoje, pela manhã, participei do lançamento desse Programa, e lá estava o Dr. João Carlos Zoghbi, Diretor de Recursos Humanos do Senado, que se fez representar também por intermédio de inúmeras entidades, que observavam e aprendiam mesmo como se constrói a equidade de gênero.

Esse é um dos programas mais importantes, mais concretos, para a mudança real de mentalidade. Esse Programa consiste em desenvolver, como eu já disse, novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional, para alcançar a equidade de gênero no mundo do trabalho.

Em todos os países do mundo, Sr. Presidente, mesmo nas sociedades industrializadas, existem claras diferenças entre as possibilidades de acesso das mulheres e dos homens aos recursos produtivos, ao poder, às oportunidades e à participação na política. Não existe, ainda, país algum que tenha eliminado as desigualdades de gênero em todos os campos das suas atividades.

O Programa é uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e reafirma os compromissos de promoção da igualdade entre mulheres e homens, inscrita na Constituição Federal de 1988. O Programa conta também com a parceria da Unifem e da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

O selo pró-equidade visa a promover a cidadania e a difundir práticas exemplares entre as empresas. É também um instrumento de progresso que evidenciará o compromisso da empresa com a equidade de gênero. A adesão ao Programa não gerará obrigações e permitirá a implementação de medidas de igualdade, articuladas estrategicamente, que promoverão um ambiente de trabalho motivador, favorecendo a gestão empresarial.

Os objetivos do Programa traduzem-se em contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, na remuneração, na ascensão e na permanência no emprego. Também, como objetivo, visamos a conscientizar e a sensibilizar empregadores a estimular práticas de gerência que promovam a igualdade entre homens e mulheres dentro das empresas, criando a rede pró-equidade de gênero.

Gostaríamos também de poder reconhecer publicamente o compromisso das empresas com a equidade de gênero no mundo do trabalho, resultando num banco de “boas práticas” de gestão que promova a igualdade de gênero. O Programa está voltado inicialmente para empresas públicas, mas, em breve, será aberto às empresas e às instituições do setor privado.

Perguntamo-nos: “O que a empresa ganha com isso?” “Por que uma estatal deveria participar?” “Qual o resultado prático dessas ações?”

Em primeiro lugar, o selo pró-equidade é um atributo de destaque e distinção da empresa como entidade comprometida com a igualdade de gênero no mundo do trabalho. Em segundo lugar, a empresa poderá usar o selo pró-equidade nos seus documentos e expedientes internos e externos, e em campanhas e peças de promoção institucional. Por último, e não menos importante, a adoção de práticas de equidade de gênero e forma sistemática como um instrumento de gestão contribui para o alcance de bons resultados empresariais, da mesma forma que a adesão ao programa possibilitará a participação em uma rede de empresas, visando ao intercâmbio de informações e experiências no âmbito do Programa Pró-Equidade.

A empresa ou instituição receberá assessoramento técnico da Secretaria de Política para as Mulheres, por meio do Comitê Pró-Equidade de Gênero, no desenho e implementação das ações e projetos das empresas e terá a possibilidade de participar das ações de capacitação oferecidas pela Secretaria de Política para as Mulheres na Escola Nacional de Administração Pública.

É importante ressaltar que a adesão é voluntária e que a Secretaria Especial de Política para as Mulheres participa de todas as etapas de implementação e do programa.

As empresas e/ou instituições terão um prazo inicial do dia 22 de setembro, hoje, até 04 de novembro de 2005 para aderir ao programa, fazendo a inscrição na própria Secretaria Especial de Política para as Mulheres.

Ao final de cada ano, a partir da data de assinatura do termo de compromisso, a empresa ou instituição será avaliada pelo Comitê Pró-Equidade de Gênero quanto ao cumprimento do plano de ação e os critérios e metodologias de ação serão apresentados no momento da pactuação dos compromissos entre as partes.

Como resultado, Sr^{as} e Srs. Senadores, as empresas que cumprirem o acordado receberão o selo pró-equidade de gênero relativo ao período de referência. A Secretaria de Política para as Mulheres, Unifem e OIT divulgarão nacional e internacionalmente a relação das empresas que obtiverem o selo, por meio eletrônico e por mídia espontânea.

O Comitê Pró-Equidade de Gênero será composto por especialistas e representantes de instituições governamentais, organismos internacionais, organizações não-governamentais e sociedade civil. É vedada, ainda, a participação no comitê de representantes de empresas estatais.

Teremos com esse programa as seguintes etapas:

- 1) adesão;
- 2) assinatura do compromisso;
- 3) avaliação;
- 4) obtenção do selo de equidade.

E, como resultado final, serão empresas mais justas, mais participativas e com uma responsabilidade social voltada para a questão de gênero.

Esse projeto, que é pioneiro no Brasil e nos moldes internacionais, promove a justiça na questão de gênero e coloca o Brasil numa posição privilegiada em relação a dezenas de outros países no mundo.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Assim que esgotar o seu tempo, eu os concederei.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT) – Obrigada. Não tenho dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, que o envolvimento e a satisfação das funcionárias interessadas, assim como dos dirigentes das empresas, serão o grande diferencial dessa área, que merece uma atenção especial dos Governos e dirigentes.

Não estaríamos aqui promovendo esse programa se não tivéssemos certeza absoluta das injustiças e

discriminações que ocorrem em relação às mulheres nas suas diversas atividades profissionais.

Parabenizo a equipe da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, assim como todas as empresas e pessoas envolvidas na concepção e elaboração desse programa. Ressalto, ainda, que a ética é indispensável a qualquer profissional, devendo as empresas e instituições trabalhá-la em todas as suas atividades. Queremos que haja mais possibilidades ao reconhecerem e valorizarem as profissionais do sexo feminino.

Sr^{as} e Srs. Senadores, existem selos de qualidade para os mais variados aspectos de uma empresa. Nós esperamos, num primeiro momento, que empresas públicas, e posteriormente também as empresas privadas, realmente dediquem um grande esforço no sentido da conquista do selo de equidade de gênero. Ou seja, nós, mulheres, que há pouco tempo – um século é pouco tempo – não tínhamos o direito à instrução e ao trabalho fora de casa, hoje estamos em busca, realmente, de conquistar um espaço da mais alta relevância e de prestar serviço da melhor qualidade em cada empresa – por enquanto, pública mas, de imediato, nas empresas privadas também –, mostrando que a mulher tem igualdade de condições com os companheiros homens de prestar serviço da melhor qualidade.

Mais uma vez, eu diria à Ministra da Secretaria Especial de Mulher do nosso Governo, Nilcéia Freire, que não tenho nenhuma dúvida de que esse é um programa exemplar nacional e internacionalmente.

Que bela idéia, Ministra, essa do selo de equidade para a questão de gênero. Talvez, num primeiro momento, não consigamos avaliar e valorizar o tamanho dessa ação, mas com certeza nós, mulheres brasileiras, estamos mostrando-a ao mundo, por meio da iniciativa da Secretaria Especial para Mulheres do nosso Governo.

Parabéns, Ministra Nilcéia Freire, por ter iniciado esse movimento juntamente com todas as organizações de mulheres do nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco falava o Senador César Borges e não o aparteei porque, no fundo, esta será a continuação do seu discurso em alguns outros aspectos.

Quero reafirmar que tenho a mesma posição de V. Ex^a em relação à transposição – hoje, integração – do rio São Francisco. Mudamos também de nome. Gostei muito da observação que V. Ex^a fez, pois se trata do mesmo eufemismo existente para caixa 2 e recursos não contabilizados. Quero apoiá-lo inteiramente nessa posição.

V. Ex^a abordou outro aspecto que considero muito importante, que é a redução, neste mês, do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Essa redução foi da ordem de 50% daquilo que havia sido informado no início do mês. Hoje é dia 22, então, foram 50% daquela programação fornecida no início do mês.

A alegação dada pelo Governo é de que há uma compensação qualquer em termos de restituição de Imposto de Renda para ser feita e que foi sustada uma ordem, que já havia sido dada ao Banco do Brasil, para que efetuasse os pagamentos aos Estados e aos Municípios.

Portanto, a primeira grande pergunta que fica é: como é que os Municípios, já nessa situação de extrema necessidade em que está a maioria deles, podem suportar essas diferenças? Nesse caso, a incompetência é da informação, quer dizer, eles já têm que trabalhar com poucos recursos e vão ter que trabalhar também com a incompetência da informação. Ninguém pode fazer uma programação e mudá-la decorridos cerca de 15 dias.

É extremamente lamentável essa posição em relação ao Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios.

O assunto que vim tratar é exatamente o dos Municípios, para registrar que há uma mobilização organizada pela Confederação Nacional de Municípios, da qual faz parte a UPB, a União dos Municípios da Bahia, outras entidades municipais, que, certamente, contará, aqui em Brasília, com centenas de Prefeitos, que vêm reivindicar uma pauta de demandas urgentes urgentíssimas, conforme elaborada por S. Ex^{as}, para combaterem as enormes dificuldades financeiras, agravadas com o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Um dos primeiros itens dessa pauta de reivindicações é o aumento, aprovado pelo Senado, de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, quando da aprovação do projeto da reforma tributária. Contudo, o projeto dorme na Câmara, e esse aspecto não foi aprovado, bem como não o foi todo o restante da reforma tributária. O Governo, neste momento, perde a oportunidade de fazer uma reforma que, se não é a ideal, pelo menos é a possível, é a reforma acordada entre Estados, sobretudo aqui no Senado. Repito, desta tribuna, que essa reforma é fruto de um acordo

que vem de muitos anos e que permitirá a unificação das alíquotas do ICMS, trazendo uma enorme simplificação a todo o processo. Ao invés de 27 legislações diferentes, haverá uma só. Senador Romeu Tuma, esse acordo foi construído, em São Paulo, com o falecido Governador Mário Covas, que entendeu que não adiantava a posição de confronto do Estado de São Paulo com os outros Estados, e que São Paulo deveria, de alguma forma, reconhecer e assumir essa liderança – como de fato assumiu – na questão do reconhecimento dos incentivos fiscais do passado, quando já havia uma série de lutas, inclusive no Supremo Tribunal Federal no sentido de que não fossem reconhecidos. Só que esse acordo, ao longo do tempo, foi-se esgarçando, diluindo-se. Portanto, se este momento não for aproveitado, principalmente agora que há essa predisposição dos Estados, sobretudo os do Sudeste, especificamente São Paulo, em fazer e manter esse acordo, jogaremos pela janela cerca de dez anos de luta e discussões sobre a reforma tributária. Portanto, o primeiro item que afeta os Municípios é a não-aprovação desse aumento percentual do FPM.

Sr. Presidente, em conversa com o Coordenador Nacional do Confaz, o Secretário da Fazenda da Bahia, Albérico Mascarenhas, S. S^a garante que, hoje, essa reforma é possível – S. S^a fala em nome dos Estados. Ora, se ela é possível hoje, evidentemente, precisa-se de um acordo aqui e outro ali, algum tipo de ajuste menor, então, por que ela não é feita? Na sua raiz, ela não é feita porque o Governo não quer assumir o Fundo de Desenvolvimento Regional, que foi acertado com todos os Governadores, Senador César Borges. V. Ex^a deve se lembrar que foi acertado, que foram determinados os valores e a forma de calcular, e que depois foi mudado. Essa assunto também consta da pauta de reivindicações dos Prefeitos neste momento, porque parte do Fundo de Desenvolvimento Regional, quando feito, será repassado aos Municípios. O Fundo de Desenvolvimento Regional é extremamente importante por ser a única forma de se compensar a não possibilidade de os Estados concederem incentivos fiscais. É quase o fim da guerra fiscal o que essa reforma representa. E com o fim dela, ficam os Estados impossibilitados de atraírem investimentos. O Fundo de Desenvolvimento Regional vem nessa direção, ou seja, atender a impossibilidade de os Estados concederem, daqui para a frente, incentivos fiscais.

Senador César Borges, com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz, repleto de verdades. Destaco que, quando a reforma tributária do Governo

Federal chegou a esta Casa, desconfiávamos que o Governo Federal queria, basicamente, a desvinculação dos recursos da União e a prorrogação da CPMF, já que outras coisas ele conseguiu para aumentar suas arrecadações que, como bem sabe V. Ex^a, hoje, bate recordes. A Cofins dobrou sua arrecadação em relação ao ano passado – passou de 3% para 7,6%. O mesmo ocorreu com o PIS. O Governo Federal está fazendo o seu caixa para pagar os juros e as dívidas, mas os demais Governos, os estaduais e os municipais, mais precisamente os estaduais, têm a vinculação para a educação, para a saúde e para o pagamento da dívida, o que os engessa. Aquela reforma tributária nada mais era do que o Governo conseguir a desvinculação de 20% do Orçamento e a prorrogação da CPMF, em 0,38%, como se encontra. Agora a reforma está paralisada, o que mostra que o Governo Federal não tem nenhum interesse em ajudar os demais entes federativos, sejam eles Estados ou Municípios, levando-os a uma situação deplorável, do ponto de vista financeiro. Até Estados equilibrados começam a se desequilibrarem. Portanto, faço este adendo e parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador César Borges, não tenha dúvida de que o Governo Federal conseguiu o que queria: conseguiu a sua parte, e depois tratou – e trata até agora – de forma não-crível. Parece um sonho. O Estados dizem querer a reforma, o Governo não toma conhecimento, então – repito –, vamos jogar pela janela pelo menos 10 anos de discussões. Outra coisa: vamos jogar fora também aquilo que os Governadores estão fazendo – e que deve ter custado muito a cada um –, que é a possibilidade de o Estado legislar. Então, os Governadores estão abrindo mão dessa possibilidade de legislar, e o Governo Federal não tem a sensibilidade, ou a inteligência, ou o nome que se queira dar, de aproveitar este momento, que é único, porque dificilmente voltará. No ano que vem será muito difícil tratar desse assunto por ser um ano eleitoral, em que entrarão outros componentes que, certamente, dificultarão tremendamente qualquer tipo de entendimento ainda viável este ano. No ano que vem não será mais possível.

Sr. Presidente, para terminar, lembro ainda que os Municípios têm outras sugestões, outros pleitos junto ao Governo Federal e junto a nós, legisladores, no que diz respeito à questão dos precatórios judiciais. A regulamentação dos gastos da União em ações de saúde é uma demanda de 2000, que exigia também que a União aplicasse determinado valor em saúde, isso até hoje não foi feito. Há a questão do redutor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, em função dos censos, que não foram feitos. Há ain-

da a questão de recomposição, ou a renovação, ou a renegociação das dívidas com o INSS; trata-se do parcelamento dos débitos com o INSS. Os Prefeitos solicitam um prazo maior para o parcelamento e para o reparcelamento especial dos débitos. O prazo atual de 60 meses é extremamente reduzido.

Atendo, com muito prazer, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Flexa Ribeiro, peço a V. Ex^a que seja breve, porque o tempo do orador já se esgotou, inclusive já concedi a S. Ex^a os dois minutos de tolerância. Vou prorrogar o tempo de V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, conforme a sua necessidade.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Agradeço-lhe, Presidente Romeu Tuma, serei breve. Desejo apenas parabenizar o Senador Rodolpho Tourinho pelo pronunciamento que faz e dizer-lhe que estou solidário com S. Ex^a e com os Prefeitos nessa marcha que farão a Brasília na semana que vem. Acredito justa toda a pauta de reivindicações. Sabemos, como já foi dito aqui por V. Ex^a e pelo Senador César Borges, das dificuldades por que passam os Estados e os Municípios, e a União não ouve esses anseios. Inclusive quando fez ou impôs aquela dita reforma tributária foi efetivamente para atender aos seus interesses e para aumentar, lamentavelmente, a já insuportável carga tributária nacional. Parabéns pelo brilhante pronunciamento. Conte com o meu apoio a todos os Prefeitos de todos os Municípios, especialmente os do Estado do Pará.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Para concluir, quero lembrar que o apoio a essa caravana de Prefeitos é importante, Senador Flexa Ribeiro. Eles vêm a Brasília chamar a atenção para problemas tão graves que acontecem nos municípios, cuja gravidade pode ser medida. Em 1988, os impostos compartilhados representavam 76% da arrecadação. Caíram agora, Senador Romeu Tuma, para 44%. Isso foi retirado dos Estados e dos Municípios. Ou seja: toda vez que tinha de aumentar impostos, o Governo – não só este, mas também o outro e o anterior a ele – procedia por meio das contribuições, esquecendo-se da participação dos Municípios no Imposto de Renda e no IPI, que são dois impostos que ficaram praticamente esquecidos, por uma simples razão: eram impostos que tinham de ser divididos.

Então, a razão básica da marcha dos prefeitos aqui, que devemos apoiar, está nesse ponto. Alguma coisa deve ser feita, e entendo que o Governo Federal tem que ter mais sensibilidade e, se não a tiver, que pelo menos faça os cálculos certos do FPM.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a minha inscrição para falar como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está inscrito para falar após a Ordem do Dia.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) –

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Logo após o Senador José Jorge, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder do Bloco no momento que V. Ex^a entender oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mesa aguardará orientação da Liderança a fim de conceder a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O

Senador Delcídio não está inscrito. Na condição de Vice-Líder, sou o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a usará da palavra na forma do §6º do art. 66 do Regimento Interno. V. Ex^a sabe que aqui há um Secretário que não nos deixa errar nem o número do artigo do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, como Líder do PDT, por cinco minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS.

Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para, mais uma vez, falar sobre o referendo popular ao desarmamento. O dia está chegando: é no mês de outubro, dia 23. As discussões estão ainda muito pobres para que a população possa entender perfeitamente a questão sobre a qual vai votar.

Qual é o grande objetivo da campanha do desarmamento que está colocada na rua? O grande objetivo é a diminuição do índice de criminalidade; é a diminui-

ção da violência, que hoje está insuportável no País. Esse é o grande objetivo.

E onde está a violência? A violência está nas ruas; a violência está nos logradouros públicos; está entre os narcotraficantes; está na guerra entre quadrilhas, o crime organizado e a bandidagem que corre solta pelas ruas. A violência está aí. E a população está indignada com a impunidade e com a ausência do Estado na repressão dessa mesma violência.

Aí vem o referendo. Votando-se “sim”, acaba-se de uma vez por todas com o comércio de armas no País, e quem andar armado poderá ser preso.

Mas observem bem o seguinte: esse índice de aceitação em favor do desarmamento é porque a população está sendo enganada pela propaganda, principalmente das instituições públicas. É o próprio Ministério da Justiça envolvido numa campanha acirrada pelo desarmamento.

Mas o que estabelece a lei atual, Presidente Tuma? V. Ex^a, que conhece tanto, não vai me deixar, de forma alguma, faltar com a verdade. A lei atual não permite; proíbe o porte de arma na rua. Ninguém pode andar armado. Está proibido andar armado neste País, seja na rua, no campo de futebol, dentro dos carros. Em qualquer lugar, já está proibido e não será dizendo “sim” a esse referendo que trará solução para a violência que está na rua. E o que a lei diz, então? Em que condições se pode ter uma arma? Condição primeira: só pode ser dentro de casa, no âmbito da família, para defesa desta, do patrimônio, da vida de cada um dos familiares. Aí pode; só aí pode. Pode, eventualmente, na empresa, mas, essencialmente, na casa, na residência. E, para se conseguir registro de arma para a residência, há exigências como nunca existiram neste País. Da mesma forma que existem exigências para se dirigir um carro nas ruas, há também exigências para se ter registro de arma em casa.

Pergunto, Sr. Presidente, se restam só dois minutos do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu prorrogarei por mais dois.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Mas não seriam dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não; são cinco minutos, e eu vou prorrogar por dois minutos. V. Ex^a pode continuar falando, porque o assunto é muito importante.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Penso que deveria haver tolerância de dez minutos para que eu complete meu raciocínio, tanto assim que até abdiquei da minha palavra após a Ordem do Dia, por causa dos dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– São cinco minutos...

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Mas eu sei que V. Ex^a é tolerante e o assunto é importante.

Então, dentro de casa apenas. E é necessário, antes de comprar a arma – vou falar depressa para ver se ganho tempo –, comprovar, junto à Polícia Federal, vida pregressa com todas as certidões de todos os segmentos cartoriais. Há que se provar adestramento no uso da arma, trazer exame psicotécnico, prova da necessidade da arma. Tudo isso é necessário levar à Polícia Federal para receber autorização de compra da arma. E, depois de autorizada, pode-se levá-la para casa, mas não se pode ter o porte, apenas o registro da arma. O registro da arma não autoriza, em hipótese nenhuma – esta é a lei atual –, ir para a rua com ela, colocá-la dentro do carro, da pasta e ir para a rua. Não pode. A lei já proíbe isso.

Então, pergunto: esse desarmamento que está aí vai desarmar quem? Apenas quem tem família, quem provou sua condição de cidadão correto que necessita da arma e mais nada...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Juvêncio da Fonseca, alerta V. Ex^a que não há aparte, visto que já está na prorrogação.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Pois não. Justamente aí é que reside a minha grande preocupação. E tenho feito muitas palestras, nas quais, quando se coloca a questão assim, a platéia muda. De início favorável ao desarmamento, ao final coloca-se contra o desarmamento, porque se está desarmando o chefe de família e não o bandido que está nas ruas.

E é importante dizer é o seguinte: o Estado está perdendo para o bandido. O Estado está indefeso diante das quadrilhas, do crime organizado e do narcotráfico, incompetente para combater a crescente criminalidade. O culpado é o cidadão, chefe de família? Desarmar esse cidadão vai resolver a questão da ausência do Estado na proteção da família, na proteção do cidadão? Jamais!

É por isso que temos que lutar contra esse desarmamento. A resposta à pergunta do desarmamento é “não”. E observem o seguinte, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, 25 desembargadores, julgando uma ação de inconstitucionalidade em razão do ICMS de 200% sobre as armas e cuja impossibilidade foi decidida por unanimidade, proferiram o seguinte acórdão, que tem considerações importantes:

A tentativa de reduzir a violência desarmando a população, ao contrário do que pode estar pensando os mentores de tão pueril

solução, não é inédita e, na verdade, só vem tendo sucesso graças ao parco conhecimento de nossos dirigentes.

Mais à frente, esses 25 desembargadores citam um exemplo:

Há doze meses o Governo da Austrália editou uma lei obrigando os proprietários de armas a entregá-las para destruição. 640.381 armas foram entregues e destruídas, num programa que custou aos contribuintes mais de US\$500 milhões. Os resultados, no primeiro ano, foram os seguintes: os homicídios subiram 3.2%, as agressões 8.6%, os assaltos a mão armada 44%. Somente no estado de Victoria, os homicídios subiram 300%. [Sic.]

Por que esses índices subiram tanto assim? Porque a família ficou desarmada, e o bandido não entra na casa, quando pensa que pode haver alguém armado.

Há outra pesquisa, de um instituto americano, que mostra que, entre 1.800 presidiários dos Estados Unidos, 82% disseram que só entram na casa para furtar, se tiverem certeza de que ela está desarmada, e 52% afirmam que têm mais medo de um cidadão armado do que da própria polícia armada, porque o cidadão está, na verdade, defendendo o que é dele. Percebiam bem a questão psicológica dos bandidos. E há vários outros julgamentos.

Sr. Presidente, colocaria algo inédito nas argumentações. Quanto é a taxa para o registro da arma? Está na lei: R\$300,00. Se existem dois milhões de armas legalizadas, a R\$300,00, chega-se a R\$600 milhões a cada três anos, ou seja, a R\$200 milhões a cada dois anos. Se conseguíssemos colocar cinco milhões de armas registradas nos lares brasileiros, seriam R\$1,5 bilhão só dessa taxa de R\$300,00 para a Polícia Federal.

Será que o cidadão brasileiro não está necessitando de todo esse recurso para a segurança, levando-se em consideração que, dos R\$400 milhões reservados no Orçamento da União para esse fim, o Governo contingenciou apenas R\$170 milhões? Muito preocupado está o Executivo com a segurança do cidadão!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu pediria a V. Ex^a que encerrasse seu pronunciamento em mais um minuto, pois já se passaram doze minutos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Já termino, Sr. Presidente, e agradeço a condescendência de V. Ex^a.

Vamos, portanto, votar “não” no dia 23 de outubro. Esse “não” significa paz à família brasileira. Aqueles que quiserem votar “sim coloquem primeiro, na frente

de sua casa, a seguinte inscrição: “Esta é uma família em paz. Já entregamos as nossas armas”; façam isso e verão o que acontece no dia seguinte. O Estado não vai proteger a família, e o “não” no referendo significa “sim” à família, porque casa desprotegida é festa de bandido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Juvêncio da Fonseca, para o conhecimento de V. Ex^a, a Polícia Federal expediu só 63 portes de armas este ano. Hoje, quando V. Ex^a fez referência ao assunto na Comissão, fiz uma consulta e obtive essa informação.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as minhas primeiras palavras de hoje são em homenagem a um grande baiano que o Supremo Tribunal Federal está homenageando neste instante: o Ministro Aliomar Baleeiro.

Baleeiro não só foi um dos grandes Ministros do Supremo Tribunal Federal, como também um dos maiores Parlamentares da República e um notável Professor de Finanças na Universidade da Bahia e em universidades do Brasil. Destacou-se sempre nesta Casa pelas palavras e pelas lições que nos dava. Era um homem de temperamento diferente, de uma coragem muito grande e, sobretudo, Sr. Presidente, um homem extremamente digno.

O Presidente Sarney já fez aqui um discurso sobre Baleeiro. Não vou, portanto, repetir S. Ex^a, mas queria congratular-me com o Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Nelson Jobim, pela homenagem que faz a esse baiano notável que é o Ministro Baleeiro.

Em segundo lugar, quero mostrar ao Partido dos Trabalhadores que, mais uma vez, o lbope demonstra a queda do Presidente Lula. Estão aqui os números. Ele já perdeu metade dos 52 milhões de votos que obteve no País. Isso é indiscutível, e o Partido dos Trabalhadores não pode fugir dessa realidade.

Vejo que o Senador Sibá Machado vai apartear-me. Mas a informação não é minha; quem diz é **O Estado de S. Paulo**, que, aliás, destaca sempre a figura de V. Ex^a.

O que quero dizer é que ou este Governo muda ou vai perder o resto, o pouco que tem – o que não seria um mal, mas um bem para o Brasil, na medida em que significaria uma transformação nas eleições que virão. Nas eleições é que vai haver o verdadeiro *impeachment* do Presidente da República. É o *impe-*

achment do voto. A maneira como ele chegou à Presidência é a mesma como vai deixá-la: pelo voto e, agora, sem o apoio popular. Isso está traduzido, embora nem todos os jornais digam, como **O Estado de S. Paulo**, esta verdade: a de que o Presidente da República perdeu metade dos 52 milhões de votos que teve. Procuram dizer: Lula está estável. Estável está o Governo, mas na falcatura, na falta de moralidade pública, nas coisas que, em verdade, não honram o partido trabalhista brasileiro.

Não quero dizer que é o Presidente da República o autor de tudo. Ele é o responsável por tudo, mas não o autor. Entretanto, tem-se de dizer que às perguntas básicas a que o Presidente da República teria de responder ele não responde neste Congresso, e todo dia temos de cobrar.

Por que não se explica o dinheiro da Telemar para a empresa do filho do Senhor Presidente? Por que o Sr. Okamoto pagou seu débito no Partido dos Trabalhadores? O Sr. Jaques Wagner diz que não existe débito, mas o Sr. Okamoto está com os recibos do Banco do Brasil. E por que o Presidente da República não assume os mensalões? Enquanto não houver respostas claras do Presidente, que ele mande uma carta para o Presidente Renan Calheiros, para o Líder Mercadante, para o Líder Sibá Machado, para qualquer dessas pessoas, respondendo esses pontos que são graves do ponto de vista moral! Queremos realmente aplaudir, mas, no momento, só podemos nos congratular com o povo brasileiro, aquele mesmo povo que elegeu um torneiro mecânico Presidente da República, mas que está repudiando o Presidente da República neste instante.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me oferece de dizer que a popularidade do Presidente está cada vez mais escassa, principalmente no Estado que V. Ex^a representa, o que me dá tranqüilidade, porque é o maior eleitorado do País.

Finalizando, quero dizer que fiz tudo para colocar na Ordem do Dia de hoje o projeto da Amazônia, das terras amazônicas, que tanto se pedia. Mas esse projeto não pode entrar na Ordem do Dia de hoje, porque dele foi concedida vista, por uma semana, para o Senador Geraldo Mesquita. Conseqüentemente, essa violência não será feita no plenário do Senado. Dizer que já há parecer disso e daquilo não interessa. A principal Comissão ainda não deu parecer. Fiz tudo para que a Comissão desse o seu parecer, mas não o consegui. Se não o consegui, quero que a minha Comissão seja respeitada. Não tenho dúvida de que a Mesa vai respeitá-la, porque o assistente da Mesa, com a prática que tem, não vai fazer algo errado nesse sentido. Ao contrário, somente pode ser louvado pela

sua competência, daí por que é digno de altos postos nesta República.

Portanto, Sr. Presidente, não permita, se V. Ex^a estiver na Mesa, que se vote aquilo que não teve parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. Em seguida, eu a concederei ao Senador Jorge Bornhausen, como Líder.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em novembro do ano passado, comentei, nesta tribuna, o descaso do Governo do Presidente Lula com as Unidades Federadas, em especial as diminuições nos repasses do Fundo de Participação dos Estados – FPE – e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

O **Jornal do Comércio de Recife**, na edição de hoje, traz em destaque – como todos os demais jornais, como o **Diário de Pernambuco** e a **Folha de Pernambuco** – o protesto de 150 das 184 Prefeituras de Pernambuco contra a redução dos repasses do Governo Federal.

Segundo o jornal, as Prefeituras pernambucanas permanecerão fechadas no dia de hoje, com faixas pretas na fachada, “em protesto ao corte de 80% no Fundo de Participação dos Municípios na segunda cota de setembro, em relação à mesma parcela de agosto”.

O protesto, que tem início hoje, deve estender-se até amanhã. Excetuando-se os postos de saúde e as escolas, todos os demais órgãos públicos municipais devem permanecer fechados, em protesto contra o Governo Federal.

O protesto é uma iniciativa da Associação Municipalista de Pernambuco, Amupe. Segundo seu Secretário Executivo Anatólio Julião, “é um grito de protesto”.

Ainda segundo a Amupe, a Prefeitura de Recife não apóia o movimento, pois o Prefeito de Recife, “João Paulo, pertence ao Partido do Presidente e é tratado de forma privilegiada, recebendo muitas verbas”.

Enquanto isso, os demais Municípios pernambucanos estão à míngua. O Presidente da Amupe e Prefeito de Pombos, Josuel Vicente Lins, declarou que os pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços e o 13º salário dos funcionários públicos dos Municípios pernambucanos estão ameaçados: “Não estamos em condições de pagar os nossos débitos, e 90% dos Municípios estão ameaçados de não pagar o 13º salário”.

Ainda segundo o Prefeito de Pombos, “o Município esperava receber entre R\$80 e R\$100 mil na última parcela do FPM de setembro, paga no dia 19, mas o valor liberado foi de apenas R\$19 mil” – portanto, 20% daquilo que estava planejado.

Prefeito reeleito, Josuel disse que nunca tinha visto corte desse tamanho: “Deste valor, terei de tirar 25% para a educação e 15% para a saúde... A gente não tem condições nem de manter os serviços públicos essenciais. O que pode acontecer é a Prefeitura parar”.

Esse é o maior corte já ocorrido no Fundo de Participação dos Municípios e poderá impedir os Prefeitos de cumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa perda de receita impacta fortemente a economia dos Municípios, em especial dos mais pobres, que dependem integralmente dos repasses dos Governos Federal e Estadual. Sofre toda a economia municipal, que, em sua maioria, compõe-se de pequenos comerciantes e de agricultores de sobrevivência.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador, permita-me um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Senador José Jorge, gostaria de, solidarizar-me com as palavras de V. Ex^a. De fato, o quadro que se mostra com relação à transferência de recursos para os Municípios denuncia tratamento extremamente desigual, penalizando sobretudo os mais pobres. O que se passa em Pernambuco – por isso quero reiterar a minha solidariedade às palavras de V. Ex^a – é algo jamais visto e que se observa também nas demais unidades da Federação. Portanto, V. Ex^a tem razão ao fazer essa denúncia e reclamar do Governo Federal providências para que os Municípios não sejam privados da prestação dos serviços públicos básicos, sobretudo em áreas mais carentes, como o Nordeste, o Centro-Oeste e a Amazônia, mais necessitados do apoio e da atenção do Governo Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador.

Os recursos do Fundo de Participação dos Municípios são provenientes da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permita-me um aparte, Senador, quando puder?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O Fundo recebe 22,5% da União relativamente ao produto de arrecadação dos impostos sobre a renda de qualquer natureza e sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados, distribuído proporcionalmente à po-

pulação de cada Município, sendo que 10% do Fundo são destinados às Capitais dos Estados.

A União alega que a arrecadação dos impostos foi menor do que a esperada, mas esse é um argumento que contrasta com o discurso do Governo Lula de que a economia está em franco crescimento, além de ser contrário ao que informa a Receita do Brasil.

Segundo nota disponível no *site* da Receita do Brasil, “a arrecadação dos tributos e das contribuições previdenciárias administrados pela Receita Federal do Brasil totalizou em agosto R\$38,671 bilhões, apresentando crescimento nominal de 15,64% (...) em relação ao mesmo mês do ano passado”. Isto é, enquanto a Receita da União aumentou 15,64% de um ano para outro, a receita dos Municípios caiu em 80%.

Ainda segundo a nota da Receita, “o desempenho em agosto foi puxado pelo crescimento na arrecadação do Imposto de Renda pago pelas pessoas físicas sobre ganho líquido em operações na Bolsa de Valores. Os recolhimentos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido também contribuíram para o resultado satisfatório da arrecadação no mês passado”.

Portanto, dos três itens dados pela Receita, dois deles, Imposto de Renda da Pessoa Física e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, estão incluídos no Fundo de Participação.

Então, uma dúvida paira no ar: para onde está indo toda essa montanha de dinheiro? Como afirmou o Secretário-Executivo da Amupe, só pode estar sendo desviado para algum “propinoduto ou para o exterior”.

Enquanto isso, as Prefeituras não podem investir em educação e em saúde nem construir obras de infra-estrutura como estradas, calçamento e prédios públicos. Além dos investimentos básicos, os Prefeitos estão deixando de pagar as empresas prestadoras de serviços de eletricidade, de telefonia e saneamento.

Nos próximos dias 27 e 28, a Confederação Nacional de Municípios está programando uma manifestação aqui em Brasília, para alertar o Poder Legislativo sobre a situação atual dos Municípios imposta pelo Governo do Presidente Lula.

Pretendem, também, reivindicar a aprovação de projetos de lei de interesse do Municípios, como o aumento de 1% na base de cálculo do FPM – que, diga-se de passagem, é emenda à Constituição – já para este ano, conforme redação dada pelo Senado Federal, o que representaria um reforço financeiro para que as prefeituras possam pagar o 13º salário no final do ano.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador José Jorge, é sempre muito oportuno abordar este assunto porque ele é angustiante para os prefeitos. Hoje, se telefonarmos para qualquer prefeito das Regiões Norte, Nordeste e mesmo Centro-Oeste, que dependem fundamentalmente da verba do fundo de participação, a palavra de ordem é “desespero”, “angústia” e por algumas razões, e não somente pelo fato de ter caído o Fundo de Participação. No dia 1º de setembro, foi entregue pelo Governo Federal a previsão de distribuição do Fundo de Participação. Essa previsão é uma espécie de dogma, a pequena bíblia que os prefeitos seguem. Eles planejam suas despesas em função dessa previsão. E a previsão para o segundo decênio, para a parcela liberada no dia 20 de setembro, era exatamente 50% maior do que o que saiu. Houve uma redução, portanto, de 50% em relação ao que se previu 10 ou 20 dias antes.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Prevista pela própria Receita.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – E 20% em relação ao que ocorreu no mesmo período no mês passado. Ou seja, no dia 20 de agosto, digamos que tenham liberado 100 e, no dia 20 de setembro, liberado 20. Cair de 100 para 20 é algo desesperador e angustiante. Previram, digamos, 100 e liberaram 50. Previram com 20 dias. É o tipo da previsão em que não se pode errar. A margem de erro é muito pequena. Na segunda-feira, tive a oportunidade de falar sobre esse assunto, de denunciá-lo, por uma razão muito simples: o Governo anuncia seguidamente recorde de arrecadação como um todo, inclusive no Imposto de Renda. O Fundo de Participação é produto de IPI e Imposto de Renda. Como está em queda vertiginosa a distribuição desse Fundo se a arrecadação é recorde? Há algo errado. Ou estão informando erroneamente a arrecadação ou estão informando de forma correta e sonhando a distribuição desse Fundo. Por essa razão, apresentei requerimento com pedido de informações ao Ministro da Fazenda para que explique tintim por tintim a esta Casa o que está acontecendo, para passarmos a limpo e vermos se está havendo algum tipo de enganação. Isso impõe a luta, que é nossa e antiga, de elevar, na reforma tributária, aquele 1% precioso na cota parte do Fundo de Participação de Estados e Municípios a partir de uma redistribuição da verba pública no País. Obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador José Agripino, agradeço a V. Exª.

Só com esse reforço de caixa, o percentual de 1% aprovado no Senado por meio da emenda constitucional da Reforma Tributária, e que está tramitando na Câmara há mais de um ano, os Municípios deverão

receber uma transferência adicional de R\$1,4 bilhão por ano.

A verdade dos fatos é que, além do “propagandismo” oficial de crescimento econômico, o Governo Federal concede várias isenções fiscais utilizando os impostos que são divididos com Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, aumenta a arrecadação com contribuições como a CPMF e o PIS/Cofins, que não são compartilhados com os outros entes da Federação.

Outro fator que agravou a partição do FPM foi a alteração promovida pelo Governo Federal de restituição do Imposto de Renda. Segundo nota publicada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, “a simples alteração do mês em que ocorre a queda na transferência do FPM para os Municípios não resolve o problema de fluxo de caixa das prefeituras, e a decisão unilateral da Receita Federal sobre como distribuir as restituições do IRRF-PF dentro do ano, demonstra, no mínimo, uma falta de preocupação com a situação financeira dos demais entes da Federação”.

Se se quer um Brasil forte e que, de fato, tenha impacto no mundo, não bastam discursos inflamados na ONU ou programas pirotécnicos de ajuda internacional. Para combater efetivamente a miséria no País, basta fortalecer os Municípios brasileiros com o que lhes é de direito, que é o FPM justo.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas gostaria de me solidarizar com os Municípios de Pernambuco e dos demais Estados do Nordeste e das Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil que estão imensamente prejudicadas. Além disso, também quero me solidarizar com a greve branca que os Municípios do meu Estado de Pernambuco estão fazendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi nem está sendo uma semana feliz para o Partido dos Trabalhadores. Já no domingo, suas divergências, suas diferenças ficaram claras no curso da eleição e após a apuração. Há uma certa desorientação entre os integrantes daquela agremiação partidária. Julgo que isso veio a se consolidar nas ações e atitudes tomadas pelo diretório do Partido e por seus integrantes.

O diretório, na segunda-feira, expediu nota criticando a existência de um festival denunciata e transferindo suas agruras, seus problemas, a incompetência e a corrupção para a fantasia, para acusar de forma imprópria e inadequada a imprensa, meu Partido e o PSDB. A atitude de Parlamentares, no curso desta se-

mana, nos plenários, nas comissões de inquérito, é certamente fruto dessa desorientação que se transformou, em muitos casos, em agressão, em falta de continência parlamentar, em quebra, mesmo, de decoro.

É evidente que, responsável pela Presidência Nacional do PFL, na reunião que hoje realizamos – e normalmente o fazemos na quinta-feira – esses fatos, essas ações, essas desatenções às normas regimentais, essas acusações levianas não poderiam deixar de merecer a nossa atenção, a nossa preocupação, mas, sobretudo, a nossa resposta.

Passo, portanto, a ler a nota da Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal:

A CRISE É LULA

Diante das 99 denúncias que nos últimos 100 dias – a partir de maio de 2005 – comprometem o Governo Lula, o PFL decide: a) reafirmar a linha de Oposição responsável e fiscalizadora que definiu em outubro de 2002; b) tornar pública a sua avaliação sobre a situação do País.

O PFL reafirma que as crises política e ética nasceram e têm seu principal foco propulsor no Governo Lula, que foi obrigado a demitir ministros, dirigentes de estatais, detentores de cargos de confiança, responsáveis diretos ou indiretos por atos delituosos.

2 – O PFL observa que é evidente que as instituições estão fortes e que a economia, graças aos trabalhadores, aos empresários brasileiros e ao crescimento mundial, continua com números razoáveis, apesar de o Governo atrapalhar o setor produtivo com o aumento de tributos e juros escorchantes. Só o Governo Lula, sem programas e planos, mergulhado na improvisação, maquiando programas sociais herdados (caso do bolsa-família) e sob absoluta falta de coordenação, desqualifica-se e arrasta-se pateticamente;

3 – O PFL considera que foi por culpa do Governo, impedindo a instalação da CPI dos Bingos em fevereiro de 2004 (quando rebentou o caso Waldomiro Diniz), que a corrupção se sentiu estimulada, tornou-se arrogante, apostou na impunidade e mostrou-se incontrolável, impedindo correções de rumo e a punição de culpados antes que a acumulação de complacências tornasse melancólico o tempo que resta do mandato do Presidente Lula;

4 – O PFL apóia e estimula a ação das três CPIs em funcionamento, nos limites das suas atribuições e repele versões que confundem o que são apenas investigações e

desmascaramento de corruptos com atos de conspiração ou perseguição ao Governo;

5 – O PFL recusa qualquer responsabilidade pela crise do Governo, gerada e desenvolvida pela geléia ideológica do PT e pela irresponsabilidade e falta de ética dos seus dirigentes, alguns réus confessos de transgressões à Lei Eleitoral, ao Sistema Financeiro Nacional e ao mais elementar respeito aos militantes e eleitores;

6 – O PFL recusa declarações que atribuem a decadência política do Governo ora a uma “conspiração das elites”, ora a um inexistente conflito “esquerda-direita”, ora a uma “onda reacionária”, conduzidos pela Oposição. Não, a má imagem do Governo Lula é resultado do conhecimento pelo povo da corrupção através da qual o PT estabeleceu suas alianças políticas, realizou e financiou suas campanhas eleitorais e, finalmente, pavimentou o acesso ao poder de pessoas desqualificadas.

7 – O PFL alerta para análises e notícias que atribuem preconceitos e objetivos menores à ação das CPIs, à Oposição, à Imprensa em geral que cumprem seus papéis próprios e servem à democracia.

8 – O PFL confia que o respeito à Constituição e a consciência cívica do povo brasileiro prevalecerão sobre os nefastos episódios políticos atuais e garantirão a continuidade das instituições democráticas brasileiras.

Brasília, 22 de setembro de 2005

Comissão Executiva Nacional do PFL.

Com essa leitura, Sr. Presidente, fazemos clara a posição do Partido na defesa da democracia, na luta contra a corrupção e, repetimos, a crise tem nome, a crise chama-se Lula.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Goellner, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro. S. Ex^ª dispõe de dez minutos.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a intervenção do Banco Central no Banco Santos, em novembro de 2004, foi acompanhada com muita surpresa e apreensão pelos diversos segmentos empresariais brasileiros e por todas as pessoas que mantinham negócios com aquele grupo financeiro, que acabou tendo sua liquidação decretada, o que afetou

financeiramente, de modo dramático, aquelas pessoas que, até então, o consideravam uma sólida instituição financeira e investiam nela seus recursos, advindos de seu trabalho e de seus negócios.

Foi o primeiro caso de intervenção do Banco Central num banco privado desde 1988, e as razões alegadas para que ele adotasse essa medida foram a perda de liquidez do Banco Santos e o seu descumprimento de normas que disciplinam a atividade bancária.

O Banco Santos era considerado o vigésimo primeiro maior banco do País, com cerca de R\$6 bilhões em ativos; mantinha uma carteira de depósitos da ordem de R\$2 bilhões e negócios em vários Estados brasileiros.

Com a sua liquidação decretada, ficaram garantidos apenas os depósitos feitos em conta corrente e em poupança e os Certificados de Depósito Bancário que não ultrapassassem R\$20 mil por correntista.

O rombo provocado com a liquidação do Banco Santos foi estimado, num primeiro momento, em R\$2,24 bilhões, mas esse valor pode ultrapassar a casa de R\$3 bilhões. As informações divulgadas dão conta de que a maior parte do desfalque foi proveniente de operações irregulares praticadas pelos administradores daquele banco.

O Juiz Caio Marcelo Mendes de Oliveira, da 2ª Vara de Recuperação e Falências de São Paulo, entende que, no caso do Banco Santos, houve “gestão nefasta na administração do banco, prática de atos ilícitos, muitos deles a caracterizar crime”. A promotora Camiña Moreira entende que essa foi a pior fraude do sistema financeiro nacional, uma vez que muitos bancos quebraram por causa da conjuntura econômica e, o Banco Santos, por fraudes grosseiras.

O fato, Sr. Presidente, é que os correntistas e os investidores do Banco Santos viram, de um momento para o outro, seus recursos virarem pó. São empresários, são prefeituras, são fundos de pensão municipais e outros de grande porte, e aplicadores individuais em geral, que, agora, têm pouca ou nenhuma possibilidade de recuperarem o seu dinheiro, até porque, no processo de liquidação bancária, que não tem prazo determinado para ser encerrado, os bens da instituição são vendidos para pagamento, em primeiro lugar, das dívidas trabalhistas e tributárias, e, em seguida, para pagamento das dívidas com os demais credores.

Agora, no recente dia 20, foi decretada a falência do Banco Santos pela Justiça paulista, o que pouco ajuda a situação dos credores, que continuam a amargar esses elevados prejuízos. A previsão é de que, no máximo, 10% do passivo poderão ser recuperados para honrar as dívidas do banco, uma vez que existem

inúmeras ações judiciais, com liminares permitindo arrestos e bloqueios de dinheiro.

No meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, o Banco Santos mantinha uma movimentada agência, na qual intermediava operações com empresários, Prefeituras municipais, produtores rurais e outras categorias de clientes. Com os produtores rurais, especificamente, foram negociados financiamentos por operações de ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio, com recursos externos capitados em bancos internacionais. Muitos tomadores desses empréstimos, ao contratarem as operações, tiveram, a fim de viabilizá-las, de aplicar cerca de 30% do seu montante nas carteiras de investimentos daquele banco a título de reciprocidade. Entretanto, com a liquidação do Banco, tiveram de arcar com o prejuízo individualmente, o que representa um pesado ônus para todos eles.

O lamentável e, por que não dizer, revoltante mesmo foi o fato de nenhuma entidade ter sido capaz de prever esse quadro de desequilíbrio no Banco Santos. O Banco Central, que tem como uma de suas funções fiscalizar as entidades financeiras do País, não foi capaz de prever a fragilidade daquela instituição bancária, nem de adotar medidas proativas, exigidas pela situação, a fim de que o Banco Santos não se tornasse insolvente. Empresas independentes de auditoria – muito bem pagas, aliás – não foram competentes para identificar as informações distorcidas da contabilidade criativa do Banco Santos. Também empresas de análise de risco mantinham, até a véspera da intervenção, classificação positiva dos títulos do Banco Santos. Um escândalo, podemos dizer, ainda mais porque, entre essas agências, há uma que é americana e, até então, tida no mais alto conceito.

Portanto, Sr. Presidente, existem perguntas que não foram devidamente respondidas:

– Por que o Banco Central, na sua supervisão bancária, não teve uma atuação rápida e proativa, tendo só agido para decretar a intervenção?

– Por que a atual contabilidade bancária não é transparente, mas, pelo contrário, ajuda a camuflar as fragilidades de uma instituição financeira em dificuldade?

– Por que as empresas de auditoria não alertaram sobre a má saúde financeira do Banco Santos?

– Quais os métodos utilizados pelas empresas de classificação de risco e por que elas não rebaixaram os títulos emitidos pelo Banco Santos?

– Por que as irregularidades foram mantidas escondidas numa “caixa-preta”, e os in-

vestidores só tomaram conhecimento delas por ocasião da intervenção do Banco Central?

Ora, sem respostas convincentes para essas questões, tem-se o direito de pensar que tem havido, no mínimo, leniência do Banco Central, das empresas de auditoria, das de análise de risco e das de fiscalização, e uma total e enervante desconsideração com os investidores e correntistas do Banco Santos.

Sr. Presidente, o Banco Central, apesar de estar acompanhando e monitorando o Banco Santos desde 2001, por causa das irregularidades identificadas, tinha o dever de resguardar os investidores e de evitar que aquele Banco chegasse ao estado de insolvência. O Banco Santos, dias antes da intervenção do Banco Central, estava captando recursos e operando normalmente no mercado, sem nenhuma restrição. Consta que o Banco Central amenizou exigências e aprovou balanços daquele Banco, referentes a um período muito próximo à data da decretação da intervenção. Portanto, o Banco Central deve à sociedade uma explicação convincente, sob pena de ser considerado responsável pelos prejuízos decorrentes da sua atuação nesse caso.

No momento, o assunto passou para a esfera judicial, com acusações mútuas entre os ex-dirigentes do Banco Santos e as autoridades do Banco Central. Buscando resguardar os seus direitos, muitos investidores e correntistas também ingressaram na Justiça com ações contra o Banco Santos. Essas contendas jurídicas, como, aliás, já faz parte da tradição brasileira, certamente se prolongarão por anos a fio sem que a sociedade veja a punição dos responsáveis por esse desmantelo, nem os credores se vejam devidamente ressarcidos do seu prejuízo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago o assunto a este Plenário para expor minha preocupação e também minha indignação por sentir que tanto o correntista brasileiro quanto o investidor ainda continuam desprotegidos diante do poderoso sistema bancário, por causa da omissão e na ineficiência das entidades fiscais, que deveriam resguardar as aplicações financeiras do povo e o seu patrimônio e não o fazem.

Mas quero também, Sr. Presidente, desta tribuna, não pedir, mas exigir, em nome da sociedade brasileira, que essas entidades de auditoria e de classificação de risco e, sobretudo, o Banco Central, sejam investigados com meticulosidade, a fim de se verificar se a atuação de cada uma delas foi correta ou se houve convivência de umas ou omissão de outras, ou de todas. E, ao fim, se forem identificados os culpados, que sejam eles exemplarmente punidos.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que o Senado Federal não pode ficar passivo diante de uma situ-

ação dessas e deve tomar, o quanto antes, a iniciativa desse processo de investigação e de apuração de todos os fatos acontecidos na história do Banco Santos. Proponho que o Senado Federal, de imediato, realize audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de ouvir as partes e debater o assunto, e, se os fatos o exigirem, instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para aprofundar essas investigações. Dessa forma, O Senado Federal estará contribuindo para resgatar a ética nos negócios brasileiros.

Os correntistas e os investidores não podem arcar sozinhos com esse prejuízo. Primeiro, porque eles não lhe deram causa e, segundo, porque, até então, eles vinham operando com uma entidade bancária devidamente credenciada pelo Banco Central e, acreditavam...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – (...) fiscalizada de perto por aquele Banco e por outras entidades auxiliares.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Se V. Ex^a precisar de mais um minuto...

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A segurança dos correntistas e dos investidores precisa ser assegurada e levada a sério neste País. Ela não pode depender de os correntistas ou de os investidores terem o dom da vidência para prever os fatos. Esse dom só alguns poucos privilegiados o possuem, os quais, valendo-se dele, como aconteceu nessa oportunidade e em outras mais remotas, conseguem sacar o seu dinheiro às vésperas dessas intervenções e se livrar do prejuízo. Mas, a maioria, Sr. Presidente, não tem esse dom de vidência e não consegue esse intento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, concederei a palavra ao Senador Sibá Machado, para falar pela Liderança. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para fazer uma comunicação inadiável por cinco minutos. Em seguida, anunciaremos a Ordem do Dia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma; Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Marco Maciel, interessante! O Banco Mundial, a quem o Partido dos Trabalhadores, do Presidente Lula, tanto rende homenagens e dinheiro,

emitiu estudo recente: “Banco Mundial vê armadilha da desigualdade no País”. O Banco Mundial!

Senador Alvaro Dias, o Banco Mundial denuncia o PT. Senador Geraldo Mesquita, diz a matéria:

Recente estudo do Banco Mundial concedeu ao Brasil [mais uma vez] um destaque negativo. O País, novamente, foi classificado como um dos mais desiguais do mundo e o campeão absoluto na América Latina. Só somos mais justos do que quatro países africanos: Suazilândia, República Centro-Africana, Botswana e Namíbia.

Senador Alvaro Dias, continua a matéria:

Pior ainda: o Brasil continua tendo todos os ingredientes para continuar nessa situação. Simplesmente não há nada no horizonte que justifique esperanças de mudança.

O economista brasileiro Francisco Ferreira, Senador Romeu Tuma, um dos principais autores do estudo, disse: “O Estado brasileiro é muito bom em taxar as pessoas e distribuir o dinheiro somente entre os mais ricos.” Atentai bem, Senador Geraldo Mesquita: o Estado brasileiro – este Governo – é muito bom e competente em taxar as pessoas e distribuir o dinheiro somente entre os mais ricos. O Governo Lula tornou os ricos mais ricos e os pobres mais pobres.

“O que temos falhado em fazer é gastar mais em áreas onde as pessoas mais pobres mais precisam.”

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Outro exemplo citado pelo economista, Senador Suplicy:

Filhos de famílias ricas que estudam em bons colégios particulares acabam entrando nas universidades públicas. Subsidiemos na universidade pessoas ricas que freqüentaram boas escolas privadas em vez de subsidiarmos mais pessoas pobres em escolas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a dispõe de dois minutos. Acautele-se um pouquinho para não esgotar o tempo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ainda segundo o Banco Mundial, o Brasil tem um problema adicional para sair dessa armadilha da desigualdade: temos uma das maiores cargas tributárias do mundo (36% do PIB). Só a título de comparação, no México a carga tributária é de 12%.

Lamentamos, Senador Suplicy.

Em 1980, não sei o que V. Ex^a era, mas me lembro, Senador Heráclito Fortes, de que eu era Deputado Estadual e ouvi um ex-Senador, que era Deputado Estadual, João Lobo, dizer que há dois brasis, o Brasil do Sul e o Brasil do Norte e Nordeste, e que o do Sul ganha o dobro que o do Norte e Nordeste.

No Nordeste, nos anos 80, os Estados ricos, Senador Romeu Tuma, eram a Bahia e Pernambuco. Piauí, Maranhão e Paraíba ganhavam a metade, então, a diferença do maior para o menor era de quatro vezes, Senador Mozarildo.

É uma lástima este Governo do Lula, pois agora essa diferença é de 8,6. Senador Fiquene, a diferença entre a maior renda **per capita**, a do Distrito Federal, dessa ilha encantada que é Brasília, e a menor, que é a do Maranhão, é de 8,6 vezes. Aumentou a desigualdade. De nada vale a Constituição.

Um dos fundamentos da Constituição beijada por Ulysses é atingir a igualdade na distribuição de renda, mas cada vez distanciamos-nos mais disso. Neste Governo do PT, cada vez o rico é mais rico e o pobre é mais pobre. Ele fugiu a Rui Barbosa, que disse só haver um caminho: a justiça e a lei, e que se devem valorizar e prestigiar o trabalho e o trabalhador. A eles deve ser dada a primazia, porque vêm antes. O trabalho e o trabalhador fazem as riquezas.

O Governo do PT mudou o seu nome de Partido dos Trabalhadores para “Partido dos Banqueiros”, pois tem, como diz o trabalho do Banco Mundial, privilegiado cada vez mais os ricos.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita, se V. Ex^a, com a grandeza de São Paulo, permitir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já concedi mais dois minutos para V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – O meu aparte é rapidíssimo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está na Bíblia: pedi e dar-se-vos-á. Eu peço mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas tem gente reclamando.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Senador Mão Santa, vou dizer uma coisa curta e grossa: o Banco Mundial não tem autoridade para apontar rumos para o Brasil. Os rumos que ele apontou nos últimos anos foram os do desastre. Ele sempre contou com a subserviência de governos que se agacharam e cumpriram uma pauta cruel para os trabalhadores brasileiros. Ele aponta fatos reais, ou seja, que o fosso entre ricos e pobres, no Brasil, acentua-se cada vez mais, mas o seu receituário é perverso. O fato ele aponta, mas o receituário é perverso e eu digo, repito e assumo: ele não tem autoridade para vir ao

nosso País ditar regras, como vem fazendo há anos, com receituários que são cruéis com os trabalhadores brasileiros, públicos e privados. Senador Mão Santa, portanto, lastimo ter que reconhecer que os fatos apontados pelo Banco Mundial são reais. O Brasil perde, em concentração de renda e em injustiça social, apenas para três ou quatro países africanos. No mais, é o que conhecemos: um País injusto e cruel com a maioria do seu povo, campeão na concentração de renda e na injustiça social, Senador Mão Santa. Portanto, parabéns V. Ex^a, em parte, pelo discurso de resgatar as informações do Banco Mundial, com as quais concordo. Contudo, não concordo quando aponta essa situação dramática que, em grande parte, ele próprio é culpado de ter proporcionado ao País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito.

São Paulo não pode negar São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas ele vai ficar mais dois ou três minutos e vai cair outra vez.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está ouvindo, Suplicy? V. Ex^a está sendo cassado por São Paulo, atentai bem. Essa pode ser uma visão das próximas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a não é justo com a Mesa, que sempre tolerou o descumprimento do tempo por V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não. Eu sempre pedi a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com todo respeito, não há cassação. V. Ex^a fala e ele já encerra o discurso.

Por favor, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Colaborando com o Senador Mão Santa, eu gostaria de assinalar que o relatório do Banco Mundial, no que diz respeito ao índice de desigualdade, o coeficiente Gini, assinalado para o Brasil como sendo de 0,59% – o que o coloca como o quinto em maior desigualdade dentre todos os países para os quais há dados disponíveis –, refere-se ao ano de 2001, portanto, ao penúltimo ano da gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. De 2001 para cá, houve apenas um indicador referente ao índice de desigualdade, o coeficiente Gini, em 2003. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios em 2003, o índice baixou de 0,59%, em 2001, para 0,55% em 2003. Apenas para que V. Ex^a seja preciso, no primeiro ano do Presidente Lula, para o qual houve mensuração, houve melhoria, ainda que muito insatisfatória, na direção de maior equidade. Faça esse registro para que V. Ex^a seja justo. Obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador, agradeço a V. Ex^a a generosidade do tempo.

Como disse Antoine de Saint-Exupéry, “a linguagem é uma fonte de mal-entendidos”.

Já que V. Ex^a falou em justiça, termino com justiça: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.” Falo justamente pela justiça e pela igualdade no Brasil, onde os ricos são cada vez mais ricos, como em São Paulo, e os pobres, cada vez mais pobres, como nos Estados do Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O apelido de V. Ex^a é Mão Santa, mas agora deveria ser Voz Santa.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como Líder do PSDB. Em seguida, falará o Senador José Agripino. Então, terá início a Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, se o Senador Alvaro Dias me permitir.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tenho uma comunicação inadiável e importantíssima a fazer neste momento, ao vivo, nesta sessão. Se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Consulto o Senador Alvaro Dias se a Senadora Ideli Salvatti pode falar em primeiro lugar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vamos ferir o Regimento, mas, como V. Ex^a está tão aflita, conceder-lhe-ei a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – V. Ex^a entenderá o porquê, Sr. Presidente.

Às 15h09min, foi postada, no *Blog* do Noblat, a seguinte nota:

Pegaram os tucanos.

Neste exato momento, em um hotel de luxo da cidade de São Paulo, os Senadores Delcídio Amaral (PT – MS), Presidente da CPI dos Correios, e Ideli Salvatti (PT – SC) estão reunidos com um dos maiores empresários do país na área de construção e de informática.

Receberam dele, há pouco, documentos que provariam uma falcatura da ordem de 100 milhões de dólares, ocorrida em 1999 na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na época, o Ministro das Comunicações era o mineiro Pimenta da Veiga, e o Presiden-

te da República, Fernando Henrique Cardoso, ambos líderes de expressão do PSDB.

A falcatura teve a ver com a construção e a compra de equipamentos para centros de distribuição dos Correios em vários Estados.

Quem teve acesso aos documentos antes de eles serem entregues aos dois Senadores, garante: pegaram os tucanos.

Isso foi postado há menos de uma hora. Então, para que não paire qualquer dúvida, estou com muita vontade de ser poderosa ao ponto, Senador Alvaro dias, de estar em dois lugares ao mesmo tempo: aqui e lá. O Senador Delcídio Amaral, efetivamente, está em São Paulo. No momento em que tive acesso ao *blog*, tentei falar com S. Ex^a por telefone, o que foi inviável, porque S. Ex^a estava fazendo a gravação de um programa nacional naquele momento. Então, o Senador Delcídio Amaral está em São Paulo neste momento, cumprindo atividade que será vista por todo o Brasil, por se tratar de programa de grande repercussão nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Alvaro Dias...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quem escreve esse *blog*?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Ricardo Noblat.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É o *Blog* do Noblat.

Já o desmenti, estou fazendo questão de desmenti-lo ao vivo e a cores. Gostaria, realmente, de ter recebido o dossiê. Não vou ser falsa ao ponto de dizer que não gostaria de ter um dossiê desse porte, como está veiculado. Mas, a bem da verdade, eu não poderia deixar de vir aqui, neste plenário, fazer o desmentido oficial. Não estou em São Paulo e ainda não recebi nenhum dossiê que pegue os tucanos, da forma como ali está dito. Se alguém tiver dossiê nesse sentido, pode encaminhá-lo, que não vou ficar infeliz por conta disso. Efetivamente, a bem da verdade, não poderia deixar de fazer este registro, o desmentido oficial dessa matéria, até porque toda a imprensa, há mais de 40 minutos, está tentando fazer a confirmação disso. Então, a melhor maneira de veicular isso é ao vivo e a cores aqui, no plenário do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito bem, Senadora Ideli Salvatti!

Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a me permite...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, deixe o Senador Alvaro Dias iniciar o seu pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria, com a colaboração de V. Ex^a, de me solidarizar com a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, por favor, peça a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Solidarizo-me com a Senadora Ideli Salvatti, que está presente aqui. Mas, se isso foi postado ao meio-dia, e V. Ex^a está aqui agora...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Foi postado às 15h09min, portanto, agora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Isso não significa que o fato aconteceu às 15 horas; pode ter ocorrido pela manhã. Estou isentando V. Ex^a e apenas lhe dizendo que sua capacidade de mobilidade é grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador fala pela ordem. Portanto, não pode haver debate.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não é o fato. Escute-me! Calma!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, não há debate. V. Ex^a está falando pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Exatamente, Sr. Presidente. Quero dizer à Senadora Ideli Salvatti que basta S. Ex^a dizer que não estava lá para o Brasil inteiro acreditar, tendo em vista a credibilidade de S. Ex^a. As minúcias, os detalhes da hora são dispensáveis.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, não só não estive lá, como participei de atividades públicas hoje na CPMI e na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois é. É exatamente para que V. Ex^a veja, Senadora. O velho Ulysses Guimarães...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora, por favor, V. Ex^a já falou. A Mesa lhe agradece. Foi importante sua palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Finalizando, Sr. Presidente Romeu Tuma, quero dizer que o velho Ulysses Guimarães se utilizava de um dito fantástico: o raio de ação da calúnia é dez vezes maior do que o do desmentido. Isso é para V. Ex^a ver o que os mortais sofreram no Brasil quando o Partido de V. Ex^a era Oposição.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Ah! E nós não estamos sofrendo? Por favor!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O pau que bate em José bate em Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as instituições públicas, os Partidos políticos e os políticos de forma geral estão tremendamente desgastados. A imagem do Congresso Nacional está no chão. Temos essa tarefa essencial de recuperação da credibilidade perdida. É evidente que uma manifestação como a da Senadora Ideli Salvatti nos anima a acreditar que as nossas convicções políticas, divergentes, que se opõem no legítimo terreno da disputa política, não podem, de forma alguma, sustentar a inverdade, sobretudo quando ela compromete a imagem de pessoas de bem.

Confesso, Sr. Presidente, não vou obviamente perder tempo com essa questão já esclarecida pela Senadora Ideli Salvatti, mas confesso a minha preocupação em relação ao ocorrido ontem na CPMI dos Correios e na do Mensalão. É fundamental que uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito adquira e se sustente com credibilidade para alcançar os seus objetivos definidos. Ontem, as duas Comissões reunidas – aliás, é bom que o exemplo nos ensine: não devemos mais reunir conjuntamente –, proporcionaram um espetáculo da imaturidade política. Venho à tribuna, em nome do PSDB, para condenar aquele espetáculo de imaturidade política e, sobretudo, para condenar a agressão à mulher. Agressão que, lamentavelmente, de forma despropositada, revelando mediocridade política, atingiu a Senadora Heloísa Helena. Não apenas agressão verbal, agressão física, se ela não se consumou, tentou-se partir para a agressão física, como forma de calar a brava Senadora Heloísa Helena. Certamente S. Ex^a vive momentos de constrangimento, foi exposta. Obviamente, foi utilizada, para que se submetesse o Parlamento a mais um desgaste de imagem. Mas estamos aqui exatamente para preservá-la e defendê-la diante desse constrangimento.

Concluímos que a agressão, além de atingir uma Parlamentar que cumpre o seu dever com estoicismo, atinge a mulher brasileira, aqui representada, com tanto valor, brilho, inteligência e ousadia, pela Senadora Heloísa Helena.

Até peço licença poética a dois grandes vultos da poesia: Cora Coralina e Manoel Bandeira, para reverenciar a Senadora Heloísa Helena, vítima dessa agressão sem precedentes.

Inegavelmente, a Senadora sabe dignificar a condição de mulher. E busco esse escrito de Cora Coralina para afirmar que a Senadora se fez pedra de segurança “dos valores que vão desmoronando”. Não aceitou as contradições, lutas e pedras, transformou-as em lições de vida.

E há um poema de Manuel Bandeira que traduz bem o sentimento, Senador Geraldo Mesquita Júnior, dos amigos da Senadora Heloísa Helena, de seus admiradores pelo País afora. E peço permissão ao Presidente para fazer a leitura de alguns trechos desse poema denominado “Em estrela da vida inteira”, de 11 de junho de 1920:

(...)

O que eu adoro em ti,
 Não é a tua inteligência.
 Não é o teu espírito sutil,
 Tão ágil, tão luminoso,
 Nem a tua ciência
 Do coração dos homens e das coisas.
 O que eu adoro em ti,
 Não é a tua graça musical,
 Sucessiva e renovada a cada momento,
 Graça aérea como o teu próprio pen-
 samento,
 Graça que perturba e satisfaz.
 O que eu adoro em ti,
 Não é a mãe que já perdi.
 Não é o irmão que já perdi.
 E meu pai.
 O que eu adoro em tua natureza,
 Não é o profundo instinto maternal
 Em teu flanco aberto como uma ferida.
 Nem a tua pureza. Nem a tua impureza.
 O que eu adoro em ti – lastima-me e
 consola-me!
 O que eu adoro em ti, é a vida.
 É a homenagem do PSDB à Senadora
 Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a gostou da poesia? V. Ex^a, que é um poeta sempre presente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-Sol – AL) – Senador Tuma, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita; em seguida, ao Senador José Agripino, como Líder.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pela ordem.) – Peço a palavra pela Liderança do P-SOL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a falará após o Senadores José Agripino e Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu quero fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente aqui as preocupações do Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de conceder vista ao Senador Geraldo Mesquita do projeto de concessão de florestas públicas.

Regimentalmente, nos arts. 375, 172 e 132 e também no art. 64 da Constituição, que trata dessa matéria, temos a compreensão de que, nesta tarde, teríamos de votar o projeto, tanto é que consta do item 1 da pauta de hoje.

Quero novamente fazer aqui uma saudação e parabenizar o nosso grande guerreiro Carreiro, que é um observador e não deixa passar nada em branco. E, dos apelos feitos pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, quero deduzir o seguinte: a matéria vem de debate prolongado na Câmara dos Deputados, mas aqui, no Senado, evidentemente, o tempo foi pequeno para que se analisasse melhor a matéria.

O Senador Mozarildo Cavalcanti apresentou substitutivo, do qual o Senador Geraldo Mesquita pediu vista, que foi concedida pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A vista, claro, poderia ser concedida por um tempo menor, que foi o que o Senador pediu para apresentar o seu parecer. Mas, devido ao tempo, considerou-se melhor deixar para a próxima semana.

A ressalva que faço é que, diante da exigüidade do tempo, V. Ex^a peça ao Senador Antonio Carlos Magalhães que, em caráter excepcional, antecipe a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de seu dia normal para terça-feira, momento em que poderemos apreciar o voto em separado do Senador Geraldo Mesquita e, portanto, concluir o seu ponto de vista sobre a matéria para, então, a Presidência colocá-la em votação.

O medo que temos, Sr. Presidente, é que deverão entrar nesta Casa, nos próximos dias, algumas medidas provisórias. Esta matéria já tem um prazo exíguo aqui no Senado. Parece-me que dia 1^o é o prazo máximo e é uma sexta-feira. Então, peço a V. Ex^a atenção máxima para esse assunto e que convença o Senador Antonio Carlos Magalhães a antecipar a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para terça-feira de manhã, para concluirmos o parecer sobre a matéria

na Comissão e apreciá-la à tarde no mesmo dia. É o pedido que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Quero responder a V. Ex^a com o cuidado sempre exemplar da Secretaria da Mesa, que já aprontou a resposta.

A Presidência entende que a concessão do pedido de vista pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não acarreta nenhum prejuízo para a tramitação do projeto, uma vez que o art. 375, VI, do Regimento Interno, permite um adiamento de discussão por até 24 horas, o que transferiria a matéria para a sessão da próxima terça-feira, dia 27, oportunidade em que o Relator, usando por analogia o art. 348 da mesma norma interna, poderia solicitar igual prazo para emitir parecer sobre as emendas, adiando, em consequência, a proposição para a sessão de quarta-feira, dia 28.

Em todo caso, levaremos o apelo de V. Ex^a ao Presidente Antonio Carlos Magalhães. Talvez o Presidente Lula, ouvindo V. Ex^a, evite um pouquinho mandar medida provisória e assim não atrapalhar a tramitação dos projetos importantes de interesse do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder, por cinco minutos.

S. Ex^a falará pela Minoria, visto o tempo do PFL já ter sido usado, por autorização de V. Ex^a, pelo Senador Jorge Bornhausen. Para nosso orgulho, Líder da Minoria cumulativamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, hoje, é uma preocupação renovada que eu tenho com o paradeiro do nosso Brasil, país onde vivem os meus filhos, os seus filhos, os nossos netos, já que eu também já sou avô, país que, como eu disse aqui, Senadora Ideli Salvatti, está parado. Parou. Parou de vez. Parou e parou mesmo e essa é uma preocupação muito forte que nós todos temos.

Senador Augusto Botelho, o Fundo Monetário Internacional, entidade que tem uma visão do mundo e que emite opinião sobre continentes e sobre países em cada continente, acabou de distribuir a sua previsão de crescimento do mundo, dos continentes e dos países. Isso redobra as minhas preocupações.

O Fundo Monetário Internacional está prevenido, para o próximo ano de 2006, um crescimento do mundo de 4,3% – o mundo como um todo. A América Latina crescerá 4,1% – a América Latina que inclui a Venezuela, que, segundo o FMI, crescerá 7,8% este

ano; a Argentina, 7,5%; o Uruguai, 6%. O Brasil, pelo que se prevê, crescerá 3,3%.

O mundo vai crescer 4,3%, segundo previsão do FMI. A América Latina, 4,1%; sendo que a Venezuela, 7,8%; a Argentina, 7,5%; o Uruguai, 6% e o Brasil, 3,3%. O mundo vai crescer 4,3% por conta de países assemelhados ao Brasil, que fazem parte de um clube restrito, no qual se inclui o Brasil, como a Rússia, por exemplo. Quanto vai crescer a Rússia, segundo o FMI? Crescerá 5,5%. Quanto vai crescer a Índia, que faz parte do mesmo clube junto com o Brasil? Crescerá 7,1%. Isso para não falar no motor do mundo, que é o país da moda, a China, que se prevê crescerá 9%, quase três vezes o que vai crescer o Brasil.

E diz mais, esses são dados que eu estou revelando – não estou revelando, estou repetindo – porque são dados que machucam muito o nosso País, e temos a obrigação de fazer uma reflexão profunda sobre o que é que está acontecendo com o Brasil. Nós estamos perdendo o bonde da história. A China crescendo 9%; a Venezuela, 7,8%; a Argentina, da crise, da moratória, do calote, 7,5%; a Índia, o motor do mundo, crescendo 7,1%; a Rússia, 5,5%, e o Brasil, 3,3%, Senador Tasso Jereissati! Nós temos de nos preocupar, temos de refletir, debater e propor.

O que o FMI diz? Que o Brasil vai crescer 3,3% por duas razões. Todas da inteira responsabilidade do Governo do Presidente Lula. Razão número um: a taxa de juros praticada. Quem diz isso é o FMI, o Fundo Monetário Internacional. Quem pode baixar ou elevar a taxa de juros é o Governo, que é tão ligado ao FMI. Dizia: “Fora FMI!”, mas agora não, é o FMI sentado no colo dele. Taxa de juros é a razão número um. A segunda razão é a crise, Senador Sibá Machado. A crise e a taxa de juros, segundo o FMI, são as razões desse crescimento ridículo, perverso e preocupante de 3,3% do Brasil, frente ao mundo todo, que cresce muito mais, principalmente nossos colegas emergentes, que nos dão inveja.

Muito bem, o que é a crise? A crise é a renúncia do Presidente da Câmara, que já aconteceu. A crise são as cassações que vão acontecer esta semana. A crise é o trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito – a dos Correios, a dos Bingos e a da Compra de Votos –, que vão prosseguir.

Mas a crise gera o quê? Gera paralisia no Congresso. Paralisia que nós, na prática, estamos demonstrando que não depende de nós. Nesta semana e na semana que passou, toda a pauta do Senado Federal foi votada. Toda, integralmente. Não restou uma matéria que tivesse sido objeto de obstrução – uma só. Portanto, a crise existe e vai ser objeto de investigação. Não abrimos nem para o trem. Vamos investigar

tudo, doa onde doer e em quem doer. Espero que isso não signifique interrupção nos processos de votação da Câmara e do Senado. Meu Partido está disposto a colaborar, como, na prática, está demonstrando, mas também cobra do Governo que governe.

Senador Jefferson Péres, onde estão as reformas estruturais? Onde estão as propostas do Governo para a reforma estrutural? Onde está a reforma tributária que trabalhamos tão bem? Esse projeto está parado na Câmara há não sei quanto tempo, e os Municípios estão padecendo por inação do Governo e por falta de costura política que o Governo demonstra ser incapaz de fazer. Estamos sendo governados por um Governo incapaz de fazer costuras políticas e de governar. Mova-se, Governo Lula! Governe!

Ao revelar essa situação, estamos dispostos a votar. Votamos a pauta toda. Mova-se, Governo Lula! Mova a sua base, vote a reforma tributária, apresente a reforma trabalhista!

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Mova-se em relação à reforma política!

Estamos aqui para debater, para discutir e para votar, mas o Governo deve fazer a sua parte e propor os projetos. Há ações que são tarefas indelegáveis do Governo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Agripino, ouço, nos jornais, há seis meses, que o projeto de reforma trabalhista está pronto no Governo, mas não sei por que não o enviaram até hoje ao Senado. Senador José Agripino, há três anos, o Senado aprovou a famosa reforma política, que está parada na Câmara dos Deputados. Como o Governo aprovou tudo o que quis na Câmara, por que não deu prosseguimento à reforma política? Teria o apoio do PSDB, do PFL, do PDT. Porém, o Governo não quis aprovar a reforma política. A reforma trabalhista está lá. A reforma tributária, em profundidade. Não basta baixar a taxa de juros não, Senador José Agripino. Se não simplificar o sistema tributário nacional e não reduzir a carga tributária, o País continuará patinando nos 3% ao ano; enquanto o Chile cresce, há 10 anos, a 6% ao ano. V. Ex^a tem toda razão em suas críticas, elevadas, racionais, sérias. Meus parabéns por isso. Não são críticas de xingamento nem de insulto. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ao contrário, Senador Jefferson Peres, é a crítica com ofere-

cimento de colaboração – colaboração no sentido de estabelecer o debate.

Veja bem, o que mais me preocupa, Senador Augusto Botelho? O País pára quando o Governo perde a condição de fazer a costura política para que as propostas legislativas sejam votadas. É isso que está acontecendo. A paralisia está impedindo que as reformas estruturais, que já foram feitas pela Índia, pela própria China, pela Rússia, pela Argentina, aconteçam no Brasil.

Por que é que a reforma política passou no Senado e empacou na Câmara? Porque, na Câmara, os partidos da base aliada que foram adquiridos com o “mensalão” têm interesse político contrariado, e aí fazem um grande acerto com o papai Governo para não votar. E pára aí o interesse nacional, o País pára de avançar. E pára aí. E o Governo se submete. Em vez de fazer parceria política, faz aquisição política, adquire politicamente obediência. Não dá certo isso! E isso é a própria crise.

Estamos aqui, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para oferecer a colaboração, mas para exigir do Governo que governe. Exigir do Governo que governe! A crise é produto da taxa de juros, ou melhor, o crescimento píffio do Brasil é produto da taxa de juros e da crise. A crise vai ser administrada pelas vias próprias, mas não pode parar o País. O Governo, contudo, tem que governar, tem que apresentar propostas, enviá-las para cá, e tem que mover sua base política. Do contrário, só resta a nós brasileiros uma coisa: mudar o Governo. E caminhamos para isso, com certeza, nas eleições do próximo ano.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de manifestar minha absoluta solidariedade à Senadora Heloísa Helena, que, conforme bem reportou aqui o Senador Alvaro Dias, foi agredida ontem, de forma vergonhosa. Ninguém se iluda, a Senadora Heloísa Helena é uma guerreirona. Não leva desaforo para casa. É valente política, cívica e até pessoalmente. Poder-se-ia até dizer que houve troca de acusações entre um e o outro, entre o Deputado Federal, que, na minha opinião, teve uma atitude covarde, e a Senadora. A Senadora utilizou argumentos políticos; o Deputado Federal, argumentos perversos e pessoais que tentaram denegrir a imagem pessoal da mãe de família Heloísa Helena. Isso não pode acontecer. Isso tem que ser objeto da repulsa dos que são seus amigos, como eu, e que querem bem a uma mulher que tem virtudes e defeitos, mas que é uma mulher corajosa e que vem merecendo o respeito do País.

À Senadora Heloísa Helena a minha solidariedade pessoal e política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador José Agripino.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Sr. Presidente, eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Mas V. Ex^a disse que depois do Senador José Agripino eu teria a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora Ideli Salvatti, o Senador Geraldo Mesquita Júnior informa que estava inscrito antes de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Tenho um compromisso, e preciso me ausentar. Estava contando com este horário, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Assim sendo, posteriormente, farão uso da palavra a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Sibá Machado, antes de iniciarmos a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC. Pela Liderança do P-SOL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estava atento ouvindo o primeiro pronunciamento do Senador Alvaro Dias, que não me surpreendeu, diga-se de passagem, em se tratando de S. Ex^a, um Senador correto, distinto e educado, que aqui declinou sua solidariedade e fez uma espécie de desagravo ao ato de provocação perpetrado ontem por um Parlamentar cuja estatura é do nível de um meio-fio. O Senador solidarizou-se com uma Parlamentar que, mesmo de outro partido que não o dele, respeita como uma pessoa aguerrida, correta, séria e compenetrada com as suas obrigações.

Enquanto o Senador Alvaro Dias pronunciava seu discurso, liguei para a Senadora Heloísa e disse: “Senadora, seu companheiro Alvaro Dias está falando a seu respeito”. Ela disse: “Peça desculpas pela minha ausência, estou na Comissão Parlamentar de inquérito inquirindo um dos diretores dos Correios” e mandou um abraço de agradecimento às palavras do Senador Alvaro Dias, algumas das quais pude reproduzir pelo telefone. Da mesma forma, também não me surpreendeu o que disse há pouco o Líder, Senador José Agripino, grande amigo da Senadora Heloísa Helena, de partido diverso, é claro, mas de convívio harmonioso, respeitoso, no campo pessoal e político nesta Casa.

Portanto, em nome do P-SOL, em nome da Senadora Heloísa Helena e em meu próprio nome, quero...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Eu gostaria de me associar a todos esses Senadores. Apesar de apenas alguns se expressarem, é unânime na Casa um sentimento de revolta e de solidariedade à Senadora Heloísa Helena. Com certeza, as idéias de S. Ex^a nem sempre coincidem com as minhas e com as de outros Senadores que aqui se manifestaram, mas a sua personalidade, a sua dignidade e a sua atitude e respeitabilidade não estão, em momento algum, em jogo em toda essa questão; pelo contrário. Por mais ferrenhas e profundas sejam as diferenças, o respeito que temos pela figura dessa guerreira é muito grande. Confesso que vi a discussão pela televisão, mas, hoje pela manhã, quando li no jornal a agressão que S. Ex^a tinha sofrido, realmente minha revolta foi profunda. Até pensei se não seria o caso de esse Parlamentar, cujo nome não vale a pena citar aqui... Aliás, falo também em nome do Senador Arthur Virgílio que já deve ter se manifestado pessoalmente, mas que me ligou de Manaus, absolutamente revoltado, mandando mencionar a atitude covarde do Deputado, que a agrediu de forma violenta e baixa; e que, em determinado momento da reunião da CPI dos Bingos, quando quis provocá-la e teve um revide à altura, não teve a mesma coragem nem a mesma audácia, mostrando outra faceta de covardia, o que é realmente lamentável. Portanto, desculpe-me por interromper sua palavra, mas eu não poderia deixar de falar também e deixar aqui a minha palavra de solidariedade à nossa querida Senadora por essa agressão realmente inaceitável dentro desta Casa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Senador Tasso Jereissati, por mais que me esforçasse aqui não diria, acerca da Senadora Heloísa Helena, o que V. Ex^a acaba de dizer: da pessoa que é, da pessoa íntegra, da pessoa correta, da política dedicada a seus afazeres – tanto assim que está lá na CPI neste momento. S. Ex^a saberá, com certeza, de sua palavra, bem como das palavras do Senador José Agripino. Já reporte, inclusive, as palavras gentis e carinhosas do Senador Alvaro Dias.

E concordo com o que V. Ex^a diz: em se tratando da Senadora Heloísa Helena, o sentimento aqui é geral. Não se podem admitir mais comportamentos dessa natureza, com Parlamentares desesperados, aqueles que perderam o rumo, envolvidos na sua própria incompetência, na sua própria alopração, adentrando pela área da corrupção, metendo a mão no dinheiro público. É o caso do Parlamentar autor da agressão pessoal à Senadora Heloísa Helena. O Senador José Agripino tem razão quando diz que foi agressão à mãe, à mulher. Mal sabe que correu um sério risco. Equi-

vocado como estava, na vã suposição de que poderia tripudiar sobre S. Ex^a, por ser mulher, correu sério risco de sair machucado e chamuscado. A Senadora Heloísa Helena, assim como é valente na política, é valente também pessoalmente – e, quanto a isso, ninguém pode tirar as suas razões.

Agradeço, portanto, sensibilizado as manifestações de apreço e carinho e de solidariedade para com a Parlamentar, de quem tenho a honra de me perfilar como companheiro de Partido.

Ouç o aparte do meu querido companheiro Sibá Machado e, também, do Senador Eduardo Suplicy, que, lá do fundo do plenário, acena para se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador, terei de prorrogar, porque eu gostaria...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Com a grandeza e a benevolência do Presidente, esse grande representante do Estado de São Paulo, Senador Romeu Tuma, que tem o coração maior que ele próprio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Antes de V. Ex^a conceder o aparte, vou prorrogar. Ontem ouvi a CBN noticiando o entrevero, mas, quando cheguei, já havia terminado; a Deputada Laura Carneiro já havia retirado a Senadora Heloísa Helena do local. Depois conversamos. À noite, ouvi o noticiário com mais tranqüilidade e calma.

Há uma angústia profunda, mais do que revolta pela indelicadeza, pela falta de dignidade e de respeito com que aquele Deputado ofendeu moralmente a Senadora, que é uma pessoa doce, amável, amiga, que nos trata com muito carinho. Queixei-me ontem de dores no joelho, e S. Ex^a disse-me: “Não se esqueça de que sou uma boa enfermeira”. É uma enfermeira da alma.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Minha mulher ligou, chorando vigorosamente, em protesto ao que tinha acontecido. Não podemos mais admitir nem aceitar que essas coisas se repitam nesta Casa! Esse Deputado tem de ser processado, como disse o Senador Tasso Jereissati. Não há que se tolerar atitudes como essas dentro deste Parlamento. V. Ex^a desculpe-me a emoção.

Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Senador, agradeço, sensibilizado, a sua manifestação. Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Geraldo Mesquita, também agradeço a tolerância da Mesa. O assunto foi iniciado desde ontem e, acre-

dito, ainda não está concluído. Volto a dizer que não participei das reuniões da CPI nesta semana. Não tive possibilidade, mas ouvi a respeito pela televisão. Hoje, ouvi comentários no rádio, pois tenho a mania de ouvir rádio. Acompanho quase diariamente o jornal da CBN, de manhã cedo. É a primeira coisa que faço quando acordo, e os comentários são os mais variados possíveis. Sou uma pessoa que não viu e que não ouviu, mas quero acreditar nas palavras da Senadora Ideli Salvatti, que travava naquele momento um debate político. S. Ex^a sentiu-se agredida por um Parlamentar do PSDB, que também estava até aquele momento: embora tenha baixado o tom, não melhorou a qualidade do tratamento, segundo pude interpretar. Naquele momento, não havia necessidade alguma, conforme a própria Senadora Ideli Salvatti relatou, de terceiras intervenções. Quero crer tenha havido um exagero de parte de um Parlamentar. Senador Geraldo Mesquita, não pode ser tratado esse assunto como uma regra por parte de nossa Bancada. Há um exagero. Também acho que a temperatura das reuniões da CPIs em alguns momentos tem se elevado, exaltando os ânimos de algumas pessoas. Inclusive eu, no começo, exaltei-me um pouco. Tenho procurado manter-me sereno, porque não é do meu jeito de ser agir daquela forma. Tenho procurado permanecer como realmente sou. Vou tentar procurar o Líder da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, vou ouvir o que estão pensando, como vai ser, assim como vou procurar o Deputado Eduardo Valverde. É uma pessoa que conheço há algum tempo, foi sindicalista no Estado de Rondônia quando eu também o era no Estado do Acre, e sei que não é esse o comportamento do Deputado. Porém, não podemos deixar essas coisas virarem uma normalidade, porque depõem demais, pesam demais contra um relacionamento qualquer. Aqui, há o debate de idéias, e as pessoas podem expor-se como quiserem. No entanto, baixar para outro rumo desqualifica, não pega bem para ninguém, e não podemos deixar que isso aconteça. O compromisso que posso assumir com V. Ex^a, com a Senadora Heloísa Helena é de que esse tratamento não pode ser regra absolutamente. Comprometo-me a procurar o Líder de nossa Bancada na Câmara para ouvir que procedimentos e tipos de entendimentos podem ser adotados com relação a esse episódio.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Vou conceder um aparte ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Mão Santa. Depois vou encerrar, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, embora eu estivesse ontem no recinto da CPMI, eu estava relativamente

longe de onde ocorreu aquela discussão, aquela troca rápida de ofensas e até quase um início de tapas entre o Deputado Eduardo Valverde, a Senadora Heloísa Helena e o Deputado João Fontes e não pude perceber o conteúdo ofensivo de palavras que hoje surgiram na imprensa. Quero aqui externar, como V. Ex^a e os demais, solidariedade à Senadora Heloísa Helena, porque não considero próprios os termos usados pelo Deputado Eduardo Valverde para referir-se a uma Parlamentar, que, em tendo sido do nosso Partido e em sendo hoje do P-SOL, não poderia ser tratada daquele modo. Podemos debater aqui as matérias e às vezes até divergir, mas sempre em termos elevados. Nenhuma pessoa, mulher ou homem, poderia ser colocada naqueles termos. E aqui, no Parlamento, nenhuma mulher, diz o Senador Tasso Jereissati, e também nenhum homem poderiam ser objeto de uma referência ofensiva como aquela, ainda mais porque não há sentido, não há veracidade naquela afirmação ofensiva. Sou testemunha dos episódios que aqui ocorreram à época da cassação do Senador Luiz Estevão e pude testemunhar a seriedade de propósitos e de ação da Senadora Heloísa Helena, que, naquela ocasião, era do Partido dos Trabalhadores. Quero também dialogar com o Deputado Eduardo Valverde sobre os procedimentos. Avalio que todos nós aqui devemos ter a atitude de apurar inteiramente a verdade dos fatos. Ontem, houve exageros de ambas as partes. Alguns Parlamentares divulgaram suas conclusões sobre aquilo que ainda é objeto da averiguação. A prudência e a responsabilidade a todos nós é recomendável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Para não abusar da paciência do Presidente Romeu Tuma, concedo um aparte ao Senador Mão Santa para que encerremos esse episódio.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente Romeu Tuma e Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu não poderia deixar de trazer minha solidariedade e a de todo o Piauí a esta mulher batalhadora, Heloísa Helena. Serei muito breve. Em um momento como esse, só imitando Cristo, que disse: “Pai, perdoai-lhes porque não sabem o que fazem”, nem o que dizem. A Senadora Heloísa Helena não só conquista todos nós como também o povo brasileiro, tanto que, em quase todos os *e-mails* que recebo, as pessoas elogiam a sua conduta, a sua luta e os seus sentimentos. Quis Deus que eu estivesse aqui, Senador Tuma. E peço a Ele que o proteja dos malfeitores desta República. Que São Francisco o proteja, já que V. Ex^a combina tanto com a Senadora Heloísa Helena. Ontem, tive o prazer de assistir a uma reportagem da Rita Lee, em que ela enaltece o nome da Senadora Heloísa Helena e o meu também. Penso que o problema da Senadora Heloísa Helena está resolvido, porque, como todo cristão, ela

reza o Pai-Nosso, que diz: “Perdoai as nossas ofensas”... Essas são as palavras de solidariedade do Piauí. Entendo que V. Ex^a falou muito bem dos sentimentos e que V. Ex^a representa, sem dúvida nenhuma, o símbolo da ética no Senado, portanto, saberá encaminhar os trabalhos para que isso não se repita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Estou grato, Senador Mão Santa.

Para encerrar, Senador Romeu Tuma, quero registrar um apelo, de forma bem clara, no sentido de que situações como essa não ocorram mais. Esse comportamento não nos intimida. O Senador Sibá tem razão. Acredito em S. Ex^a, que é uma pessoa séria, um Senador correto. Não posso crer que isso seja fruto de uma orientação partidária, não quero crer, não posso crer em uma coisa dessas.

Mesmo que outros *pitbulls* aqui, avulsos ou não, continuem provocando, tentando mudar o foco das investigações, tentando nos afastar do caminho correto da investigação e da apuração desses fatos escabrosos que estarrecem o País, não vão nos intimidar. Esses *pitbulls* terão os dentes arrancados e serão colocados no seu devido lugar. Querem intimidar, Senador Romeu Tuma, os Parlamentares do P-SOL, Parlamentares sérios desta Casa, que participam das CPIs e querem investigar com seriedade os fatos denunciados. O PT e outros Partidos participaram dessa tramóia toda, passaram um tempão urdindo, planejando e agora pretendem que, em um piscar de olhos, apuremos as responsabilidades e punamos quem deve ser punido.

Vamos levar o tempo que precisarmos para apurar as denúncias, porque essas pessoas não podem continuar impunes.

Senador Romeu Tuma, peço desculpas por ter me estendido tanto e agradeço a tolerância de V. Ex^a, que é sensível ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu gostaria de anunciar a presença no plenário da Senadora italiana Emanuela Baio Dossi, do Partido Margherita. S. Ex^a faz parte do Movimento Político pela Unidade. É um movimento muito bonito que reúne micro e pequenos empresários na unificação para que seus lucros possam ser distribuídos socialmente. A fundadora do movimento conseguiu chamar a atenção para ele e ajudar aqueles que sofreram com a guerra. Esse movimento, que nasceu na Itália durante o período da guerra, espalhou-se pelo mundo e no Brasil já atingiu um setor importantíssimo em São Paulo. E, sempre que é possível, faz uma reunião com os Parlamentares desta Casa. É um movimento que admiramos, respeitamos e desejamos que continue com a firmeza de caráter que tem desenvolvido.

Obrigado pela presença. (Palmas.)

A SRA. EMANUELA BAIO DOSSI – *Molte grazie. Grazie davvero.*

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Nós, do PSDB, também queremos aqui saudar as visitantes.

Queria, Sr. Presidente, antes que a Senadora Ideli Salvatti usasse da palavra, por trinta segundos, deixar registrado aqui um pronunciamento, que peço a V. Ex^a que considere como lido, em apoio à Senado-

ra Heloísa Helena. Manifestamos a solidariedade do PSDB à Senadora Heloísa Helena, tendo em vista a agressão verbal que ela sofreu ontem por parte dos seus ex-companheiros ou ex-companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido. Por favor, encaminhe o discurso à Mesa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN

SENADOR LEONEL PAVAN

PUBLICAR NA ÍNTEGRA

Senhor presidente,

Senhoras e senhores senadores,

No mundo político, ninguém faz o que não é. Todo político faz o que é. E nisso reflete o que é o seu partido.

Há exceções? Claro!

Um exemplo? O Partido dos Trabalhadores tem uma vigorosa face fascista. E é mostrada, é demonstrada, é repetida pelos filiados que mais se identificam com essa faceta.

Outro exemplo?

A encenação fascista do não menos fascistoíde Deputado Eduardo Valverde na reunião conjunta de duas CPLs, ontem nas dependências da Câmara dos Deputados.

Foi o teatro do real. Tão real que chocou a Nação.

Na primeira página da *Folha de S. Paulo* a foto em cores de mais uma tragédia petista, concorrendo com o assunto da Renúncia Severino, que se imaginava seria o predominante no dia.

Até aqui, disse o que está nos jornais. Até aqui, disse o que as TV-Senado e a TV-Câmara mostraram ao vivo.

Deploro o baixo nível desse Deputado petista.

Deploro as palavras que ele usou para agredir uma mulher, a Senadora Heloisa Helena.

Tanto deploro esse palavreado desrespeitoso que não o reproduzo neste Plenário. O povo que nos acompanha não merece isso.

Para o Deputado Valverde, não importa.

O que ele fez foi na verdade xingar a mulher brasileira para tentar encobrir a corrupção que caracteriza o Governo petista do Presidente Lula.

Ao desrespeitar a Senadora Heloisa Helena, Valverde desrespeitou a mulher brasileira e faltou com o respeito à família brasileira.

Valverde foi além. Ofendeu o filho da Senadora, que com ela estava na Sala da CPI.

Não pense o Senhor Valverde que os milhares de brasileiros que viram a cena por ele protagonizada consideram como ato de coragem essa postura vil, ignóbil e desqualificado.

Por quê ele não teve essa mesma coragem ao debater com o Líder do PSDB em recente sessão secreta de uma das nossas CPIs?

Por quê também não foi o pretense *valente* Valverde diante do Deputado João Fontes, ontem ainda, na mesma reunião das CPIs?

Pelo visto, a *valentia* petista só funciona pela incapacidade de dialogar. As armas petistas não são as palavras.

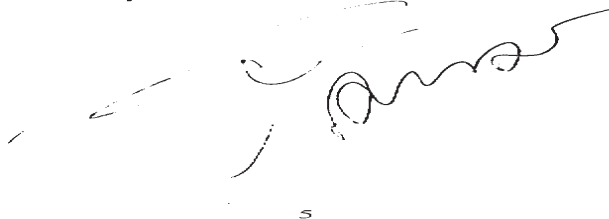
Será que a arma petista é o desforço físico?

A julgar pelo método Valverde, sim. Mas desde que contra mulheres.

Registro, pois, esse desagravo à figura exemplar de mulher e de política, que é a Senadora Heloisa Helena.

E estendo o desagravo à mulher brasileira de maneira geral.

Todas elas foram ontem agredidas duramente por um gesto desqualificado, que só poderia partir de uma pessoa sem um mínimo de postura ética e de desrespeito ao Parlamento brasileiro.



5

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista **IstoÉ Dinheiro**, na publicação desta última semana, apresenta o *ranking* das melhores empresas do País. E é com muito orgulho que registro que uma empresa que, para nós, de Santa Catarina, é motivo de reconhecimento pelo trabalho e pela atuação: a Eletrosul. Considerada, no *ranking* da revista **IstoÉ Dinheiro**, a melhor empresa de energia elétrica do País, exatamente por conta dessa análise, desse levantamento feito em quatrocentas empresas de trinta setores de atividade, entre eles energia elétrica, alimentos, aeronáutica, bancos, mineração, siderurgia, varejo e veículos, no setor de energia elétrica, a nossa Eletrosul – e quando digo nossa Eletrosul, faço-o com muito orgulho – foi selecionada como a melhor do País. Em segundo lugar, ficou a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; em terceiro, a Ampla Energia; em quarto, a Companhia de Luz e Força Santa Cruz; e em quinto, a Cemig.

Para ser a melhor da **IstoÉ Dinheiro**, a Eletrosul ficou em primeiro lugar na soma de quatro quesitos de gestão: financeira, de recursos humanos, inovação e compromisso social e com o meio ambiente. O excelente desempenho em todos esses quesitos colocou

a Eletrosul na condição de melhor empresa. Todos os dados foram analisados pela Deloitte, uma das maiores e mais renomadas consultorias do mundo.

A primeira colocação da Eletrosul no setor de energia elétrica no País mostra mais do que um excelente desempenho. É uma mostra da brilhante recuperação da empresa que, em 1998, teve todo o seu parque gerador privatizado e passou a ser exclusivamente transmissora de energia. A competência do seu quadro de funcionários, aliada a uma nova visão de administração pública, permitiu a recuperação da empresa.

Em 2004, a Eletrosul foi excluída do Programa Nacional de Desestatização (PND) e recebeu autorização para voltar a gerar energia, setor em que, antes da privatização do setor de geração de energia, já se destacava de forma significativa. A empresa também tem se destacado, além da sua atividade fim, que é a geração e a transmissão de energia, a empresa também tem-se destacado por sua atuação social, atendendo à diretriz do Governo do Presidente Lula, desenvolvendo hoje mais de vinte projetos que vão desde o Primeiro Emprego, o Pré-Vestibular Eletrosul, hortas comunitárias e diversos outros programas de inclusão social.

O Presidente da Eletrosul, nosso companheiro Milton Mendes, coloca de forma muito clara que a competência dos empregados no cenário econômico positivo, no qual se encontra o País, e uma gestão que

valoriza e acredita na empresa estatal como agente de políticas públicas são indiscutivelmente os fatores que têm levado a Eletrosul a se destacar em vários aspectos.

A Eletrosul é uma empresa federal que atua na transmissão e, agora, de novo na geração de energia nos três Estados: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, cobrindo cerca de um milhão de Km² de área. A empresa atende 16% da população brasileira; 19,3% do PIB nacional, 19,2% do mercado de energia do País. São 9.015 Km de linhas de transmissão, 35 subestações e uma conversora de frequência. Estão em implantação seis subestações, 3.860 torres e 1.348 Km de linhas de transmissão. Ainda este ano, a empresa participa de leilões para construção de novas linhas de transmissão e de geração de energia nova.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer o registro e, desta tribuna, parabenizar a diretoria da Eletrosul, o Presidente Milton Mendes, e, de forma especial, todos os funcionários desta que é uma das empresas que orgulha Santa Catarina e o Brasil, uma empresa pública voltada aos interesses do desenvolvimento do nosso País e à inclusão social. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, nos termos do art. 66, parágrafo único, do Regimento Interno, pelo Bloco, por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero saudar a nossa colega Senadora italiana Emanuela Baio Dossi, que visita a nossa Casa. Seja bem-vinda. Congratulações do nosso Partido, o PT. Admiramos muito a terra de V. Ex^a. Tive o prazer de conhecer alguns pontos da Itália, junto com outros Senadores, e a Operação Mãos Limpas, que é uma experiência de sucesso para ser contada ao mundo inteiro.

Sr. Presidente, ontem, ao ligar a TV, já tarde da noite, vi uma matéria na **Globo News**. Vi a imagem de um avião sobrevoando a cidade. Quando comecei a ouvir o relato do narrador, fui me dar conta do que estava acontecendo. Pude observar os instantes finais para o avião fazer o pouso forçado. O piloto contou que o avião decolou de uma outra cidade e teve um problema no trem de pouso dianteiro. As rodas ficaram em sentido transversal à posição que seria normal. Daí, o piloto teve que sobrevoar o mar e liberar grande parte do combustível. Foram três horas de vôo sobre a cidade até ele arriscar aquele pouso. Estavam lá 145 pessoas. Senti-me, naquele momento, tão agitado como se estivesse dentro daquele avião.

Coincidentemente, ainda há pouco, estavam aqui dois diretores da Embraer, fazendo uma pequena demonstração de como se fabrica um avião. Tive a grata alegria, junto com o Heráclito Fortes, de visitar a Embraer, uma das empresas que me chamam bastante a atenção pela sua história, pela capacidade de ser uma indústria de porte, uma indústria eminentemente brasileira, que disputa mercados nacionais.

Aquele piloto é um herói. Não pude memorizar o nome dele, que foi falado várias vezes. Ele fez um pouso de sucesso. O avião pousou e as rodas incendiaram, sem nenhum risco nem para os passageiros nem para os tripulantes.

Sr. Presidente, eu também queria falar um pouco sobre o assunto da Casa: Reforma Política. Acompanho aqui atentamente os debates na tribuna do Senado Federal, na imprensa, em todos os lugares em que andamos e, por alguns instantes, imaginei que jamais poderíamos pensar que haveria uma alternativa para votarmos algumas das idéias aprovadas aqui no Senado sobre reforma política.

Eu quero apenas aqui comungar de muitas preocupações de outros Senadores que já falaram antes de mim, sobre o que poderia acontecer. Primeiro, uma PEC que pode prorrogar o prazo, não mais em 30 de setembro, mas até o final do ano, o que daria tempo à Câmara para resolver o problema da Presidência, às bancadas de se reaglutinarem, repensarem um pouco as coisas que estão acontecendo lá por dentro.

Digo a V. Ex^a que já estava um pouco angustiado, se nós tivéssemos o dissabor de amanhecer o dia 1º de outubro sem termos votado nada. Mas, agora, conversando um pouco ao lado de V. Ex^a, ouvi as preocupações de que, se mexer demais, de forma atabalhoada, podemos até ter um prejuízo maior no ano que vem. De forma que algumas idéias tão boas poderiam ir para o sacrifício e termos o dissabor de vê-las irem para o desprezo até, para a rejeição, e a reforma seria uma tragédia e não poderia cumprir um grande e salutar papel para o ano que vem.

Portanto, na reunião que o nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, fará com os Líderes, deveria talvez insistir na possibilidade de votar o que é consenso. Esse é o primeiro ponto. Em segundo lugar, tentar trabalhar as coisas que não vão ferir, substancialmente, a forma de se fazer uma eleição.

E V. Ex^a lembrava que alguns jornalistas dos mais tarimbados nessa área da política têm levantado essas ressalvas de que determinadas medidas, para serem feitas e não serem muito bem cumpridas, é melhor que não as faça.

Agora, o que eu imagino? O Senador Jorge Bornhausen apresentou ao Senado um projeto que chamou

de mini-reforma: uma série de pontos para reduzir o custo de uma eleição no próximo ano. Talvez os pontos que modifiquem a estrutura dos partidos e outros fatores, como financiamento público de campanha, ainda não estejam muito claros para a sociedade. Votação em lista é assunto também muito complicado.

Digo a V. Ex^a que tenho hoje uma vontade muito grande de ver essa matéria aprovada, mas sempre alguém me faz aquelas perguntas fatais: Como vai funcionar? Quem será o primeiro da lista? Quem escolhe quem é o primeiro e quem é o último? Quem assume a cadeira dos que são eleitos?

Esse é um assunto que realmente chama a nossa atenção.

Sr. Presidente, eu diria a V. Ex^a que é realmente melhor estudar mais a matéria e votar o que for de consenso. Porém, insisto no fato de que o encurtamento dos prazos das eleições, para o próximo ano, é um tema muito importante que deve ser aprovado, e a proposta de baratear os custos de uma campanha eleitoral é um segundo tema que deve ser muito bem analisado. Trata-se das questões mais elementares para o próximo ano.

Quanto às outras questões, as mais estruturais, nós poderíamos deixar passar mais dois ou três meses para que as Bancadas se reúnam e, quem sabe depois, em outro clima, em outro nível de relação, apreciem melhor essas matérias.

Sr. Presidente, para encerrar, retorno àquela situação de Rondônia. Eu pediria a V. Ex^a que, na medida do possível, nos ajudasse a concluir aquele trabalho. Gostaria de que, no máximo, até o início da segunda quinzena de outubro, concluíssemos aqueles trabalhos para entregar o nosso relatório ao Ministério Público, que, daí para frente, poderá fazer o que considerar mais importante.

Era esse o pronunciamento que eu queria trazer hoje a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou pronto para ser o soldado da equipe de V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Porque julgo importante resolver o problema de Rondônia. Essa sempre foi uma das minhas preocupações quando estive na direção da Polícia Federal. O Estado de Rondônia deve ser fortalecido. A sociedade de lá não pode pagar o preço pelo erro dos seus políticos. E V. Ex^a tem se comportado exemplarmente com a Senadora e com a comissão especial que foi formada para apurar todo esse clima horroroso que surgiu em Rondônia, sem culpa da sociedade, a qual tem que

ser preservada. É preciso demonstrar que o Estado merece o respeito de todos os brasileiros.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Como até o presente momento não chegaram a esta Presidência informações sobre o acordo de Lideranças para apreciação da Ordem do Dia – o único que tive oportunidade de consultar foi o Senador José Agripino, e não houve nenhum tipo de acordo para que fosse votado nenhum dos itens. Em consequência, as matérias ficam sobrestadas.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal*

Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen. Substitutivo): favorável.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

8

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que*

exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Rodolpho Tourinho.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos Municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

15

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

16

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Volta-se à lista de oradores.

Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PTB, para, por 20 minutos, usar da palavra.

Em seguida usará da palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr^a Senadora da Itália aqui presente, coincidentemente quero abordar nesta minha fala exatamente os incidentes que aconteceram agora na reserva indígena Raposa Serra do Sol, demarcada, homologada no dia 15 de abril pelo Presidente Lula, contrariando, inclusive, as recomendações da Comissão Externa do Senado, cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral, e da Comissão Externa da Câmara, cujo Relator foi o Deputado Lindberg Farias. Essas duas Comissões alertaram claramente o Senhor Presidente para todas as peculiaridades, seja das discordâncias das diversas etnias – e estou falando só dos índios que lá moram –, seja quanto à forma como estava sendo proposta e, mesmo assim, terminou sendo feita a demarcação.

Apesar disso, o Sr. Ministro da Justiça, que não estava podendo demarcar aquela área porque havia uma decisão do Supremo Tribunal Federal que sustava a demarcação até que se julgassem os recursos contra os procedimentos administrativos eivados de irregularidades, conseguiu fazer com que o Relator, baseado numa informação dele, no julgamento de uma preliminar, também julgasse como prejudicadas todas as ações por afirmar o Ministro que já tinha baixado uma portaria mudando a outra.

Resultado: em cima de uma mentira, o Presidente Lula demarcou essa reserva indígena, contrariando a maioria dos índios, os não-índios que moram lá, todos os segmentos da sociedade de Roraima, o Governador e os Parlamentares. E avisamos que iriam acontecer conflitos, que, aliás, já aconteciam.

Agora, coincidentemente, tendo a demarcação sido no dia 15 de abril, se promove um conjunto de festejos para comemorar – não sei por que em setembro – a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Coincidentemente, quatro dias antes dessa comemoração o que acontece?

Primeiro, um incêndio em uma missão da Igreja Católica dentro da vila chamada Vila Surumu (ou Surumum) ou Vila Pereira. Quer dizer, aquela comunidade convive com a Igreja Católica ali há décadas e nunca houve um incidente. De repente, há um incêndio e um lado da questão, o Conselho de Roraima, logo se precipita em acusar que os índios, a mando de fazendeiros, é que incendiaram a missão.

Até fiz um pronunciamento aqui. Citei por analogia... Levantei uma suspeita de que, assim como Hitler, na Alemanha, mandou incendiar o Parlamento para culpar os comunistas, podia, perfeitamente, acontecer que o lado dos festejos tivesse promovendo aquilo ali para chamar a atenção da mídia internacional, como chamou.

Hoje, temos notícia de que uma ponte foi incendiada naquela região, isolando mais de três mil pessoas que não podem ir e vir e de que a Polícia Federal deslocou cerca de cem agentes policiais federais para garantir os festejos; que ela está usando alguns homens policiais federais – os jornais estão noticiando – para reconstruir a ponte.

Sr. Presidente, o que quero dizer é que eu, o Senador Augusto Botelho, os Deputados Federais em sua unanimidade, buscamos uma solução que pacifique aquela região e que faça com que todos possam viver em paz, uns pensando de um jeito, outros pensando de outro, uns agindo de uma forma, outros agindo de outra, mas vivendo pacificamente – como sempre viveram, aliás.

Pois bem, parece que não é esse o interesse de alguns setores.

Tomei, inclusive, a iniciativa de ontem mandar um ofício para o Presidente Lula, em razão mesmo desses incidentes, propondo ao Presidente, vamos dizer assim, que complemente o seu decreto, que mesmo baixado com todos esses erros que citei, pode ser perfeitamente convalidado com apenas o acréscimo de algumas pequenas coisas. E quais são essas pequenas coisas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? A exclusão das Vilas do Mutum, Socó, Água Fria e Surumum, também chamada Vila Pereira, e alguma coisa – e coloquei lá 30 mil hectares para garantir a produção de arroz na borda da reserva indígena, portanto excluindo daquela área de 1,7 milhão apenas essas áreas, que não chegam a dar, no seu conjunto, sequer 300 mil hectares. E parece que não se consegue encontrar um acordo, um consenso que possa realmente pacificar aquela região importante do meu Estado, que é fronteira com a Guiana e com a Venezuela, e que, portanto, merece uma atenção especial no que tange à soberania nacional, no que tange à integridade territorial do nosso País.

E espero, embora não confie mais – quero dizer que mandei esse ofício por uma questão de dever de consciência, para que o Presidente disponha e, portanto, não dizer que não houve sugestões, porque já aconteceu, repito, das comissões do Senado e da Câmara e não foram levados em conta.

Agora, mandei esse ofício sugerindo essas pequenas mudanças no próprio decreto do Presidente, o

que Sua Excelência pode fazer se tiver um pouquinho de boa vontade com nosso Estado, se tiver um pouco de independência para agir realmente como magistrado, como primeiro mandatário desta Nação. Prefiro acreditar que isso não vai acontecer, porque, apesar de todo esse tempo e de todas as informações que teve, Sua Excelência agiu de forma diferente.

O meu dever, como representante de Roraima, é apresentar sugestões, é lutar para que os problemas do meu Estado sejam resolvidos – e isso tenho feito aqui incessantemente. Espero mesmo que o Supremo Tribunal Federal se debruce sobre as ações que estão lá, algumas impetradas por mim, outra pelo Senador Augusto Botelho, outra pelo Governador do Estado, que cuidam justamente da questão fundiária, tanto no que tange a essa reserva indígena desproporcional e contrária à vontade da maioria dos índios que moram lá, repito, como também às outras terras indígenas que o Inbra não regulariza, não titula.

Agora, por exemplo, para os festejos na Raposa Serra do Sol foi o Presidente da Funai – é compreensível, embora meio ilógico – e o Presidente do Inbra, que não tem nada a ver com reserva indígena, que não resolve os problemas afetos ao seu órgão, no Estado, mas vai fazer média por uma questão ideológica apenas. Registro o meu protesto contra essa visita do Presidente do Inbra, que foi lá só passear. Ele deveria ressarcir aos cofres públicos esse passeio porque não foi a serviço do seu órgão. Não foi resolver nada lá! O Presidente da Funai ainda pode alegar que foi a uma festividade indígena.

Ouço o aparte do Senador Geraldo Botelho, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a toca justamente em um grave problema de nosso Estado. Volto a afirmar que, quando morrer, as primeiras pessoas a serem responsabilizadas pelos conflitos gerados serão o Sr. Márcio Thomaz Bastos e o Presidente da República, porque foram advertidos, e a situação está se agravando. Vou aproveitar o aparte a V. Ex^a para falar sobre as indenizações dos tais fazendeiros. Foi publicada uma portaria, agora em 2005, Edital nº 2002, convocando os fazendeiros a receberem indenizações. São 26 famílias de Roraima. A indenização, em média, dá R\$35 mil. Onde é que ele vai colocar o gado?... E, outra coisa: o Sr. Márcio Thomaz Bastos e o Senhor Presidente prometeram reassentar essas pessoas. Vão dar R\$35 mil a uma pessoa que vive no campo, tem 40, 50 cabeças de gado e por lá vive... Com R\$35 mil, ela mal vai comprar uma casa e não comprará terra para cuidar desse gado. Então, é injustiça! São os direitos humanos sendo violados em nosso Estado há mais de 20

anos. Toda vez que se cria uma área indígena, retiram as pessoas, prometem indenização que chega a 10, 15 anos depois por um valor irrisório. E nunca foi reassentada nem uma pessoa retirada de suas casas, de suas propriedades. Quanto a essas vilas que V. Ex^a citou: Mutum, Água Fria, Surumu e Socó, as propriedades, quando forem indenizadas dentro dos critérios da Funai, nem uma valerá mais que R\$15 mil. Quem mora nessas vilas vive lá porque o cunhado, por exemplo, ajuda e geralmente são casados com indígenas. Dizem que os casados com indígenas não vão sair. Mas é mentira. Existem ações, com o objetivo de retirar de uma área de Amaraji, por exemplo, um senhor casado com uma indígena que tem até neto indígena. Falo do Sr. Dilson Cabral. Isso vai ocorrer lá também. As pessoas vivem lá porque uma protege a outra. Têm uma pequena roça feita à mão – não usam nem motosserra –, de onde sobrevivem. Quando um não tem farinha, o amigo tem e o ajuda. Quando um não tem feijão, o outro tem. Um ajuda o outro. Vão desestruturar esses grupos que estão lá. São seiscentas famílias ao todo. Vão colocá-los na miséria. Vão ficar onde? Vão para a periferia da cidade de Boa Vista, onde as condições sanitárias são precárias, apesar de a propaganda oficial dizer que está tudo bem, vão para onde as pessoas não têm esgoto. Vão comprar um barraco e fazer uma favela perto de Boa Vista, ainda sem perspectiva de emprego. O setor madeireiro – que é pequeno em relação aos outros Estados, mas que para nós é grande – desempregou mais de 2 mil pessoas porque o Inbra não cedeu autorização para retirar madeira. Aliás, cedia autorização de derrubada para os pequenos colonos, de 3 hectares, mas só podiam retirar 5 metros de cada tipo de madeira. Uma tora de Angelim, em Roraima, tem muito mais do que 5 metros. Queimaram-se mais não sei quantos metros cúbicos de madeira. O Estado tem encomendas de exportação de quase US\$1 milhão. É muita coisa para o nosso Estado, que não poderá honrar o compromisso porque não há matéria-prima e, principalmente, porque desempregou as pessoas. Existem muitas pessoas passando fome, dificuldades. Todo o setor da madeira está falido. Daqui a pouco vão começar a expulsar os arrozeiros. O arroz é barato em Roraima, mas ficará caro. Tenho esperança de que o ofício que V. Ex^a mandou ao Presidente Lula – que agora passou por uns apertos e sentiu novamente como é ser oprimido pelas coisas que nossos amigos fazem – faça-o pensar e tomar uma atitude. Deus queira que Sua Excelência o ouça e deixe que os pobres das quatro vilas lá permaneçam, bem como os produtores de arroz. Não são pobres porque são trabalhadores, mas também não são essas grandes potências econômicas. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a. E quero deixar bem claro aqui que, quando o Senador Augusto Botelho fala das 28 famílias ou dos 28 fazendeiros é que, na verdade, fazendeiro é o nome que usamos lá só por *status* mesmo porque é um pequeno criador que tem 20, 30, 40 reses. Então são 20 e tantas famílias que estão lá há muitas décadas, que tiveram o avô, o pai trabalhando naquela terra e que agora vão ter que sair. Não estou questionando isso; estou deixando para que essas pessoas aceitem ou não a indenização da Funai, questionem na Justiça essas indenizações descabidas e injustas.

No entanto, o mínimo que se pode pretender do Presidente Lula é aquilo que está na minuta e no ofício que fiz para Sua Excelência e espero que mereça pelo menos, como representante de Roraima, uma resposta porque realmente o Governo Lula para o meu Estado tem sido muito ruim, muito ruim mesmo. Não há uma coisa positiva feita durante o Governo Lula no meu Estado. Nada, absolutamente nada!

Quero registrar essa minha indignação, mas, ainda assim, para que não se diga que não se está dialogando ou sugerindo, fiz esse ofício mesmo não acreditando mais em nenhuma solução que possa atender a maioria do povo de Roraima.

O Presidente Lula, na última audiência em que tive com Sua Excelência, o Senador Augusto Botelho presente, o Governador do Estado, os deputados, me fez uma pergunta que é emblemática, perguntou: quanto eleitores tem em Roraima? E nós dissemos é alguma coisa em torno de 250 mil. E Sua Excelência balançou a cabeça e disse que estava sendo pressionado pela USP, pela OEA, pelas ONGs européias. É como quem diz: 250 mil eleitores eu tenho só na USP. Só que esses 250 mil eleitores de Roraima poderão se multiplicar por muitos, porque cada pessoa de Roraima tem, pelo menos, de cinco a dez amigos fora de Roraima, e poderemos comandar um grande levante contra a possível reeleição do Presidente Lula justamente pela maldade que fez com o meu Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ribamar Fiquene.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra à eminente Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, fiz um apelo. Estou com viagem marcada.

Inclusive, havia ficado acertado quealaria logo em seguida, mas, neste caso, não há problema algum.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Senador, V. Ex^a vai falar por quanto tempo? Eu posso ceder a vez, posso trocar com V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Presidente havia feito... Agradeço a V. Ex^a e aceito.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Com a palavra o eminente Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a efervescência das CPIs está dando o ritmo desta Casa, às vezes de maneira exagerada, às vezes de maneira serena, tranqüila, mas a grande verdade é que as CPIs viraram as manchetes e as notícias divulgadas pela imprensa brasileira. O poder da CPI tem sido tão forte que, inclusive, programas que pontuam sua participação na comunicação brasileira por trazer no seu dia-a-dia temas atuais e recentes criaram debates permanentes envolvendo membros dessas Comissões, como é o caso do Programa do Jô, que às quartas-feiras, como foi o caso de ontem, reúne especialistas da imprensa, jornalistas mulheres – inclusive o programa é conhecido como “As Meninas do Jô” –, para debaterem sobre esses assuntos.

Mas aproveito para fazer uma referência à noite em que o nosso companheiro Sibá Machado deu uma das entrevistas mais interessantes e mais marcantes a que assisti nos últimos tempos. S. Ex^a mostrou a luta de um bravo, de um homem que veio de baixo, de um homem que lutou, enfrentando as dificuldades, e chegou ao Senado da República. O próprio Jô Soares ontem repetiu, repercutiu este fato: nosso companheiro Sibá Machado, nosso conterrâneo do Piauí, Senador Mão Santa, após 20 anos afastado dos bancos escolares, voltou aos estudos, formou-se em Geografia e hoje, neste Senado Federal, presta colaboração importante a este processo difícil que estamos vivendo, inclusive como membro do Partido que é foco das investigações.

Observamos pela postura e pelas maneiras do Senador Sibá Machado que ele é um dos que mais sofrem ao ver a orgia que alguns fizeram com milhares e milhares de reais, de dólares ou de euros, pelo mundo afora, enquanto ele luta, como a grande maioria do PT, para resolver os seus problemas, inclusive o do Cheque-Ouro no vermelho. É um homem simples, mas que mostrou compostura e, acima de tudo, dedicação.

Sr. Presidente, está convocado para depor naquela Comissão de Inquérito, o Presidente do Citibank Group no Brasil, um senhor de origem paraguaia

chamado Gustavo Marin. Esse cidadão está movendo céus e terras para não vir ao Congresso Nacional. Para isso, ele usa subterfúgios vários, pressiona bancos que têm transações com o Citibank, que é muito poderoso, pressiona o Governo, por julgar-se o todo-poderoso, já que é o maior credor do Brasil.

Agora, aproveitando um requerimento que subscrevi, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, acrescentamos que, além dele, deve vir prestar alguns esclarecimentos o Sr. Sérgio Spinelli, que é advogado do Banco.

Mas o poderoso Sr. Marin está tentando não vir ao Congresso, ou então, na pior das hipóteses, adiar para outubro, uma jogada desleal e desonesta. O Sr. Marin não quer vir aqui agora para prestar esclarecimentos sobre o famoso acordo que ele fez e que envolve bilhões de reais, pois calcula que no correr do mês que vem dará fim à negociação em que está envolvido e que em outubro não terá nenhuma finalidade a sua vinda. Ou seja, está querendo enganar o Congresso! Ele não diz realmente as razões por que está se negando vir aqui, apenas que está programada uma viagem aos Estados Unidos, fugindo, assim, da responsabilidade.

Ele é um cidadão estrangeiro que exerce legalmente as suas funções de diretor de banco no Brasil, mas tem de prestar esclarecimentos a essa CPI e a este Congresso. E se for verdade o que se diz, e tomando-se por parâmetro o comportamento nebuloso desse mesmo banco em outros países onde está envolvido em questões não explicadas, como no caso do México, da Argentina, do Chile e Japão, é preciso que ele venha aqui. O Paraguai é um país irmão; ele será bem tratado.

É preciso acabar com essa arrogância e prepotência de achar que, por ser de um banco credor, não tem satisfações a dar. Tem sim! E é preciso que sejam dadas, é preciso que os esclarecimentos sejam feitos. O PT não é mais aquele Partido que pode lançar uma verdade no País e essa verdade prevalecer. Lembrem-se do caso de Celso Daniel, que quiseram transformar em um crime comum. Agora, os fatos estão vindo à tona. Mais uma vez volto ao Programa do Jô, que na segunda-feira levou os dois irmãos e o médico legista, que participou da exumação do corpo do infelicitado ex-Prefeito de Santo André.

A mesma coisa fazem agora nessa transação que não está esclarecida e que venderam a verdade, e é preciso que isso seja colocado à tona. Afinal de contas, se prejuízo causar, os apenados serão os aposentados dos fundos que estão nesse processo. É preciso, portanto, que sejam tomadas medidas antes que os fatos estejam consumados. Sei que alguns companheiros

estão sendo iludidos ou recebendo versões dos fatos que não condizem com a verdade. Não entrem nessa manobra que nos acorará, que desmoralizará o Congresso brasileiro!

A CPI convocou os envolvidos. Veio aqui o Presidente da Previ, o Sr. Sérgio Ricardo Rosa; veio o Presidente do Opportunity, Sr. Daniel Dantas, e agora deve vir o Sr. Marin. Depois disso, há que se fazer uma acareação envolvendo os três para saber com quem está a verdade.

E digo isso, Sr. Presidente Ribamar Fiquene, porque essa gente se aproveita da sofisticação das aplicações e dos subterfúgios desse mundo em que vive, que é sofisticado, que é intricado, para responder nas comissões exatamente o que não se pergunta. Daí por que a necessidade de botar um de frente para o outro e a Nação toda vigilante.

Vem um aqui e diz que não teve encontro, que não participou. O outro vem e desmente. Senador Mão Santa, existe uma coisa que precisa ficar bem clara. Há oito meses, essa tão falada Telemig estava sendo vendida para os portugueses por US\$2 bilhões. A empresa, agora, está sendo negociada com o mesmo grupo, por US\$500 milhões. É preciso explicar isso. Eu, como leigo na matéria, não consigo entender por que essa depreciação, por que essa negociação foi feita com garantia até 2007 de um preço que hoje está completamente fora do mercado e que, amanhã, se esse preço se elevar, o comprador não terá nenhuma obrigação de honrar, mas, caso contrário, o vendedor indenizará o suposto comprador. É o chamado "put". A famosa história do prêmio, que é uma praxe desse tipo de contrato, não está bem clara. Aceitar essa substituição é crime da nossa parte.

O advogado tem que vir, deve vir; todavia, a presença do Presidente aqui, Senador Eduardo Suplicy, é necessária e urgente, até porque quem veio conversar com as autoridades do Governo brasileiro, em nome da instituição financeira que aqui representa, foi ele próprio. Estou, inclusive, tendo o cuidado de pedir à Comissão que remeta ao Congresso americano o comunicado de que uma autoridade que representa um banco daquele país está, através de subterfúgios, negando-se a comparecer ao Congresso Nacional.

Como sei que aquele país prestigia muito sua representação popular e não convive com esse tipo de manobra, tenho certeza de que esse comunicado terá algum efeito.

Faço isso na defesa dos aposentados e, acima de tudo, para a clareza dos fatos. Não me amedronta nem me intimida qualquer setor do PT, ou um pequeno setor da imprensa que está a seu serviço, dizer que sou ligado ao banqueiro A ou ao banqueiro B. Eu sou

ligado ao meu mandato, ao meu Estado e à minha responsabilidade. Aliás, ser ligado a A ou a B me deixa muito mais tranqüilo – ser ligado a um homem que tem responsabilidade e que administra milhões e milhões, a fortuna de vários brasileiros, e que, fora este caso, não se tem notícia de nenhum prejuízo causado a terceiros – do que se eu estivesse aqui defendendo o Waldomiro, defendendo o Delúbio, o Silvinho e outros mais. Faço isso com a maior tranqüilidade.

Senador Eduardo Suplicy, digo à Nação brasileira que, no momento em que eu me convencer disso e se as provas me mostrarem que nesse episódio o errado é o que hoje defendo, por suspeitar da maneira como isso está sendo tratado, virei a esta tribuna fazer **mea culpa**. Não concordo é com a crucificação antecipada, sem as provas, apenas porque existe uma questão pessoal e um ministro ou ex-ministro, que, extrapolando as suas funções de governo, as transforma em questão de Estado.

Aliás, existe, a esse respeito, um artigo assinado pela lúcida jornalista Rosângela Bittar, publicado no mês de abril, salvo engano, onde ela diz, de maneira bem clara, baseada em informações, em declarações do sempre lúcido Deputado petista Paulo Delgado, o que acha do fato, a sua opinião e a maneira como este assunto está sendo tratado.

Faço este registro, Senador Mauro Fecury, alertando para o fato de que este Congresso, Senado e Câmara, não tem o direito de se acocorar ao Citibank. Aliás, por que o PT, que, durante os anos da ditadura, de exceção, em que era Oposição, tanto combateu este banco dizendo que esse banco comia a nossa poupança, que era um representante camuflado do FMI aqui, por que, de repente, tornou-se o seu grande defensor?

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estamos ouvindo atentamente e quero dar o testemunho do Piauí, que tem o privilégio de acompanhar a sua carreira. V. Ex^a não simboliza ligação nenhuma com banqueiros, com os privilegiados. O Piauí o admira muito e V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, o representa com muita grandeza. Ninguém mais do que V. Ex^a conseguiu a amizade dos grandes políticos brasileiros. Fico até a invejar quando V. Ex^a cita Ulysses. V. Ex^a sabe todos os pensamentos – eu sei poucos –, V. Ex^a sabe todos os pensamentos de Ulysses, de Tancredo, de Renato Archer, de Luís Eduardo Magalhães. A sua força política não vem dos banqueiros, dos poderosos. No Piauí, V. Ex^a tem se marcado como político municipalista por excelência. Então, este é o testemunho. Embora não sejamos do mesmo Partido, quero lhe dizer que somos aliados na defesa do povo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço, Senador Mão Santa.

A questão partidária, muitas vezes, não nos separa, nos une. Aliás, o velho Ulysses dizia que era melhor ver um amigo em pé do outro lado do rio que de cócoras do nosso lado. De forma que, quanto a essa questão partidária neste Brasil em que vivemos – está aqui o Senador Ribamar Fiquene, que a conhece bem, até porque esse rio de que falo, se for o Parnaíba, ele não nos separa, nos une –, vale muito mais, em determinados casos na política, a amizade, a palavra empenhada, o compromisso honrado do que as questões passageiras.

Adentra o plenário do Senado nosso Senador Alberto Silva, mestre, orientador, pai político de todos nós, uns mais rebeldes, outros menos. Todos, porém, se curvam à sua experiência e, acima de tudo, à sua história de vida.

Feito este meu pequeno pronunciamento, mais uma vez apelo ao Senado da República, aos presidentes das Comissões e aos Srs. Relatores para que não se dobrem, não se verguem. Ao rei tudo, menos a honra.

Ouçó o Senador Alberto Silva, com o maior prazer.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Quero agradecer as palavras generosas de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes. Nós palmilhamos aquelas estradas do Piauí, V. Ex^a ainda jovem, andamos naquela estrada toda – na época os pneumáticos dos nossos carros quebravam – fazendo um partido, levando a nossa mensagem ao povo. Naturalmente V. Ex^a, já naquele tempo, mostrou sua competência, sua inteligência e sua capacidade. É por isso mesmo que está agora no Senado e já esteve não sei quantas vezes na Câmara. Gostaríamos de vê-lo mais em cima ainda, se esse for o desejo do nosso Criador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Ribamar Fiquene, o Senador Alberto Silva tem razão. Numa determinada campanha, tínhamos tantas dificuldades e os nossos adversários eram tão poderosos no Piauí que, certa vez, fomos a um comício em Valença, e o carro furou quatro vezes o pneu. Chegamos à cidade na boléia de um antigo Fenemê. O motorista, um gaúcho, ao saber que se tratava de Alberto Silva, o construtor da PI-4m, que tinha modificado o cenário do Estado, além de nos dar carona, foi um dos que nos aplaudiram embaixo do palanque.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para encerrar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas quero aqui afirmar, Senador Heráclito Fortes, que

o propósito que temos tido, eu, como Senador do PT na CPI, ora argüindo Daniel Dantas, ora o Presidente, o Procurador do *City Corporation*, é apurar inteiramente os fatos. Era apenas isso que eu queria registrar. Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu até fiz a ressalva. Eu disse que V. Ex^a apresentou um requerimento, do qual também fui signatário, porque considerei justíssimas a sua reivindicação e a sua ponderação. Era mais um membro desse poderoso banco a prestar subsídios a esta Casa. Porém, há uma diferença muito grande entre querer aproveitar-se de um requerimento assinado com a melhor das intenções e querer substituir quem tem responsabilidades formais pelos fatos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra à eminente Senadora Ana Júlia Carepa, pelo prazo de vinte minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ia falar de um assunto referente ao desvio do Fundef em um município do Estado do Pará, mas deixarei para fazê-lo em outra semana.

Início o meu pronunciamento manifestando a minha solidariedade à Senadora Heloísa Helena, em razão da agressão verbal feita contra S. Ex^a. Sei que há várias versões sobre como começou esse episódio, mas eu soube que foram ditas a S. Ex^a palavras, frases, que foram feitas acusações. Lamento, lamento muito. A divergência política pode até nos levar a uma discussão mais tensa, mais áspera, mas jamais ao baixo nível. Jamais. Quero fazer um registro de solidariedade à Senadora Heloísa Helena devido à agressão verbal sofrida por S. Ex^a.

Faço também um registro de solidariedade a outra Senadora, devido à agressão verbal sofrida por S. Ex^a ontem nesta Casa, a Senadora Ideli Salvatti, que foi aqui ofendida, de forma absurda, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero me solidarizar com as duas Senadoras agredidas, todas as duas, verbalmente, a Senadora Heloísa Helena e a Senadora Ideli Salvatti.

Não costumo vir à tribuna falar sobre problemas da CPMI, mas quero falar, sim, sobre isso hoje. Outro dia me perguntavam por que as CPMIs não se entendiam, qual era o problema, por que tinham dificuldades de prosseguir, às vezes. Eu disse que se tratava de disputa de holofote – essa é a verdade. Essa guerra de holofotes tem sido cruel.

Não costumo vir falar das CPMIs. Mas, pelo que ocorreu ontem na reunião conjunta das CPMIs em

que se ouviu o Sr. Daniel Dantas, eu não poderia deixar de vir falar. Primeiro, é interessante observar que algumas pessoas não compreenderam o objetivo de uma das CPMIs que existem no Congresso, que é a da Compra de Votos. Há pessoas que pensam que essa CPMI, conhecida como a CPMI do Mensalão, destina-se apenas a investigar esta situação atual: se foi ou não foi compra de votos; se algum membro do Congresso Nacional recebeu vantagem indevida para votar a favor do Executivo. Temos que investigar se esses recursos foram recebidos – já sabemos que existiram – para que houvesse voto a favor do Executivo, para campanhas ou para outras destinações. É esse o nosso papel.

É também nosso papel investigar uma outra denúncia de compra de votos, uma outra denúncia de recebimento de vantagens por membros do Congresso Nacional, à época do Projeto de Emenda Constitucional que aprovou a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É nossa obrigação verificar isso também.

Assim como a CPMI da Compra de Votos está querendo verificar a origem dos recursos, a vinda do Sr. Daniel Dantas aqui nos remete não apenas ao momento atual, com o envolvimento da Telemig Celular, da Amazônia Celular e da Brasil Telecom, que foram as empresas que mais aportaram recursos nas contas do Sr. Marcos Valério, mas também à situação da compra de votos à época do Fernando Henrique, que também está envolvido. Há uma grande possibilidade de que isso tenha ocorrido, e estamos investigando.

Por quê? Porque foram épocas também próximas às privatizações. Por exemplo, o Fundo Nacional foi formado em setembro de 1997 para a privatização do sistema telefônico brasileiro, para a entrega do patrimônio nacional de forma absurda, como foi feito.

Ouvi ontem Deputados dizendo “Imagina! Se ainda fosse público, seria um absurdo”. Absurda é a situação atual, pois, além de tudo, além de vender o patrimônio do povo brasileiro, ainda herdamos embutida uma inflação, pois, de acordo com os contratos, é obrigatório fazer o reajuste por aquele índice, e o Governo não tem mais controle, o Governo não manda mais.

Hoje pode ser que haja mais pessoas, é verdade, com telefones celulares. Mas vejo, em determinados dias, que o telefone fixo não funciona em muitos lugares do meu Estado. Pára tudo, pára tudo. O sistema não melhorou; os vícios não foram melhorados com a velocidade e a qualidade com que ocorreu a venda do patrimônio.

O valor pelo qual a Vale do Rio Doce foi vendida não cobre o lucro que a Vale do Rio Doce teve em um único semestre deste ano. Ela foi entregue. Para onde

foram tantos milhões de reais dessas privatizações? O Senador Amir Lando bem sabe.

Não podemos passar o tempo todo aqui dizendo, como ouço nas CPIs, que esse é o maior processo de corrupção. Vamos parar de ser aprendiz do chefe da Propaganda Nazista de Hitler, que ficava repetindo mentiras o tempo todo para transformá-las em verdade.

Sou uma das que defendem, todos sabem disso, o nosso Partido. Ele cometeu erros, tem que pedir desculpas, sim. Inclusive, o Partido já devia ter expulso – a Comissão de Ética já o determinou – várias pessoas. Não o fez, está errando. Está errando!

Tenho muita esperança nesse processo de eleição direta, para que possamos refundar o nosso Partido. Não podemos generalizar esses erros para toda a militância, para todos os Parlamentares, porque isso é um erro.

Essa energia gasta por esses companheiros, copiando, inclusive com o mesmo cidadão, o tal do Sr. Marcos Valério, os mesmos esquemas feitos em ligações anteriores, por exemplo, do PFL, do PSDB, em 1998, essa energia poderia estar sendo gasta para aprovar uma reforma política no País, poderia ter sido gasta bem no início do Governo. Estaríamos hoje com a reforma política aprovada e, com certeza, com a perspectiva de termos partidos mais fortes, um maior controle social e campanhas sendo feitas sem recursos não-contabilizados, para usar um termo mais atual para caixa dois.

Assim como pretendo apurar, investigar, quero que todos sejam punidos, inclusive esses que cometeram erros, de acordo com as responsabilidades de cada um – porque há responsabilidades diferenciadas, sim. Tenho certeza de que a sociedade também não quer só limpar a sala, a sociedade quer limpar a casa toda, inclusive aquilo que foi feito, que foi desviado do povo brasileiro, em anos anteriores, num passado bem recente.

Quero aqui fazer contestações que não me foram permitidas fazer ontem, naquela CPMI, porque o Sr. Daniel Dantas sabia que eu iria desmenti-lo, pois, ao final da minha fala, quando ele começou a responder, eu disse: “O senhor está mentindo”. Ao final, quando me reinscrevi – eu era a única pessoa –, por mais três minutos apenas, ele alegou que estava passando muito mal. Infelizmente, foi covarde e não quis ficar para que eu o inquirisse.

Quero dizer que, quanto à covardia e à dita valentia que essas pessoas dizem ter, elas as têm mesmo, porque já me avisaram, há duas semanas, porque fiz o requerimento pedindo a quebra do sigilo do HD apreendido pela Polícia Federal naquela operação das escutas telefônicas ilegais da Kroll, que eu seria per-

seguida, que eu teria todos os meus telefones grampeados, que apareceriam matérias na imprensa contra mim. Estou começando a acreditar.

Mas eu não me intimido. Eu não me intimido! Esse cidadão pode publicar dezenas de matérias caluniosas contra mim em revistas, que eu não vou, de forma alguma, me intimidar.

E vou aos pontos específicos das mentiras que aquele cidadão inteligente, bem preparado, com certeza, tratando de um tema árido, de um tema difícil, respondia a muitos Parlamentares, e respondia àquilo que não se estava perguntando. Por isso, eu disse – e até foi divulgado em um órgão da imprensa: “Ele mentiu muito!”.

Vou citar apenas algumas das mentiras. Ele afirmou, por exemplo, que os fundos de pensão tinham garantido o direito de vender suas ações em conjunto com os outros fundos administrados pelo Opportunity, os quais controlam diversas empresas, entre as mais destacadas: Brasil Telecom, Telemig Celular e Amazônia Celular. Ele disse que os fundos de pensão só perderam esse direito após a destituição do Opportunity como gestor.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer à sociedade que o Fundo Nacional, que é formado por onze fundos de pensão, mais o BNDES e mais um pedacinho do Opportunity – do outro cidadão – representa 45% das empresas, por exemplo, na Brasil Telecom. O fundo estrangeiro, que é o Citibank – é o fundo do Citibank, não é o Citibank; não é a mesma coisa –, detém 45%. O Opportunity detém apenas 10%. Esse cidadão é mesmo muito inteligente. Controla tudo; os outros não controlam nada. Os fundos de pensão não têm direito sequer a voto. Enfim, os fundos de pensão não têm direito a vender as ações em conjunto, com o mesmo preço. Não têm direito. Ele mentiu. Não disse que os fundos não têm ações de empresas que todos conhecem, mas sim de empresas de papel que cumprem a única função de controlar as empresas que conhecemos em nosso dia-a-dia. Quem controla é uma empresa de papel, uma tal de Zain Participações, por meio de uma confusa estrutura. E nisso o cidadão é bom. O Sr. Dantas convenceu.

Sabemos dos grampos telefônicos, como aconteceram, às vésperas da privatização. São quarenta e seis fitas de grampo, até com a participação do ex-Presidente. O Sr. Dantas “convenceu” os fundos de pensão a investirem em empresas que não têm suas ações negociadas regularmente na Bolsa de Valores. Esses investimentos se deram de duas formas: cerca de R\$645 milhões no fundo administrado pelo Opportunity, cujos investidores, já disse, são onze fundos de pensão mais o BNDES; e cerca de R\$700 milhões

investidos diretamente nas empresas de papel, investimento proposto pelo próprio Opportunity, cujos investidores também foram fundos de pensão – os chamados co-investidores –, que, na véspera, queriam sair. Por isso, a pressão. Esses co-investidores são cinco fundos de pensão.

Pois bem. A resposta do Sr. Daniel Dantas, ontem, tratou somente dos cotistas do fundo, e, bem diferente do que disse, a realidade dos cotistas é a seguinte: em 2000 – portanto, ainda no Governo Fernando Henrique –, os fundos de pensão e o BNDES, em Assembléia do chamado Fundo Nacional, decidiram negociar diretamente um acordo que garantisse o retorno dos investimentos feitos, dispondo sobre o direito de vender suas ações em conjunto e ao mesmo preço que os demais fundos do Opportunity. Entretanto, o Opportunity entrou com recurso na CVM – Comissão de Valores Mobiliários –, alegando que o regulamento do Fundo Nacional previa que somente o administrador – ou seja, o Opportunity, que só tem 10%; aliás, não, na parte dos cotistas, o Opportunity tem 0,36% no Fundo Nacional... Isso ocorreu na Assembléia do Fundo Nacional.

Temos que entender: quem tem 45% das empresas. Portanto, na Assembléia do Fundo Nacional, em que o Opportunity tem 0,36%, mas é o gerenciador, é o administrador, os fundos de pensão não querem entrar com investimento e permanecer **ad eternum**, mas querem ter o direito de sair juntos.

É o mesmo que formarmos uma sociedade entre nós três, Senadores. Se eu não firmar um contrato em que para que eu saia da sociedade possamos vender juntos as ações pelo mesmo valor, posso fazer um acordo aqui, se não tiver isso garantido. Compro as ações, e o outro Senador vai ficar sozinho, sujeito a me vender pelo preço que eu quiser. Foi o que aconteceu. Por isso, é uma balela dizer que este Governo estava pressionando os fundos de pensão, porque, em 1999 e 2000, o Presidente era Fernando Henrique Cardoso. Essa Assembléia dos cotistas do Fundo Nacional ocorreu em 2000.

Eles queriam, como disse, negociar diretamente o acordo para garantir o retorno dos investimentos, mas o Opportunity entrou com recurso, alegando que o regulamento dizia que só o administrador poderia negociar e assinar acordos. A CVM acatou. Decidiu que o Opportunity tinha razão, e o acordo, infelizmente, não foi negociado. Mas, em momento algum, o Opportunity mostrou que tinha esse contrato e que eles tinham esse direito.

Em outubro de 2003, na véspera da Assembléia que o destituiu, o Opportunity encaminhou, por fax, aos fundos de pensão um acordo entre o Fundo Na-

cional e outros fundos administrados pelo Opportunity, e afirmou que o Fundo Nacional somente...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)
– Sr. Presidente, pelo menos mais três minutos.

A primeira vez que apareceu algum contrato que garantisse alguma coisa sobre desinvestimento foi à véspera da Assembléia que o destituiu do Fundo Nacional dos Cotistas. Pois bem. Aí ele encaminhou por fax aos fundos de pensão. Mas dizia o seguinte: havia um acordo entre o Fundo Nacional e os fundos administrados pelo Opportunity, mas afirmou que o Fundo Nacional somente teria direito a desinvestir conjuntamente se o Opportunity continuasse como administrador do Fundo, ou seja, um direito que deveria ser do Fundo Nacional foi contratado em favor do administrador. Isso é uma irrefutável prova de quebra de confiança dos investidores no gestor dos recursos.

Isso o Sr. Daniel Dantas não disse, pelo contrário. E não quis escutar.

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)
– Sr. Presidente, como este é um assunto difícil, gostaria de pelo menos mais três minutos. Não há muitos Senadores aqui.

Então, ele mentiu. Mentiu e não teve coragem de ficar lá. Será que ficou com medo de mim porque sou mulher, Senador? Não sei. Pois eu ia dizer a ele, como já havia dito antes: “O senhor está mentindo”. Mas ele saiu.

Ele disse que havia contrato, e não havia. Apresentou um contrato que estava muito longe do que ele tinha com o Citibank, muito longe, pela primeira vez, em 2003, porque nunca cumpriu a palavra. Por isso disse a ele: “Que capacidade o senhor tem! Como conseguiu, na época da privatização, colocar os fundos de pensão nessa roubada?”

Os fundos agiram certo em brigar, pois estão brigando pelos seus associados...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)
– Estão brigando pelos aposentados, estão brigando por aqueles que ainda vão se aposentar. Foi um verdadeiro escândalo a pressão que foi feita, e os fundos entraram em uma grande roubada, porque até hoje eles não têm o direito de desinvestir, de forma conjunta, com o mesmo preço. As ações que eles têm não são negociadas em bolsa. Se forem vendidas, valem 10% do valor – essa é a verdade.

Dos co-investidores. Só eu falei disso lá ontem. Os outros R\$700 milhões foram aportados pelos fundos

de pensão, e são cinco os fundos de pensão; tinham a promessa de desinvestimento em conjunto e ao mesmo preço que os demais, garantindo-se um retorno do investimento. No entanto, os acordos contratados não garantiam os direitos prometidos; ou seja, o investimento de R\$700 milhões, feito nas empresas Brasil Telecom, Telemig Celular, Telenorte Celular, que é a Amazônia Celular, Metrô do Rio, Santos Brasil e Saneapar estavam, na verdade, sem as garantias.

Então, só houve promessas, sem garantia alguma. Ele também afirmou que fez diversas propostas para compra das participações dos fundos de pensão. Na verdade, nenhuma proposta objetiva foi feita, fato muito fácil de se comprovar. Caso alguma proposta tivesse sido feita oficialmente, seria obrigatória a análise da mesma pelo fundo, sob pena, inclusive, de os seus dirigentes serem denunciados por improbidade.

Na verdade, uma única vez, foi encaminhada pelo Opportunity uma comunicação, sem valor, manifestando a intenção de comprar as cotas da Previ no Fundo Nacional. A proposta não contemplava os valores do co-investimento – os co-investidores, já falei, são cinco fundos. Entre eles, a Previ, a Funcef, a Petros, a Sistel e a Embratel.

A Previ respondeu a correspondência, solicitando maiores detalhes por parte do Opportunity, que era o gestor do fundo, especialmente a sua avaliação sobre a oportunidade de se venderem as cotas naquele momento em função da melhor perspectiva de valorização dos ativos. O Opportunity não respondeu às questões formuladas pela Previ.

A Previ e outros fundos, em vários momentos, cobraram do Opportunity a estratégia que seria utilizada para a venda das empresas e a recuperação do valor por parte dos investidores. Em nenhum momento, essas estratégias foram apresentadas, e várias oportunidades de venda das empresas foram perdidas.

O presidente da Petros, Sr. Wagner Pinheiro, hoje, desmentiu mais uma vez a afirmação do Sr. Dantas por meio da imprensa – jornal *Valor Online* e a rádio CBN.

Outra acusação – e eu não terei tempo realmente – foi feita à Secretaria de Previdência Complementar, que teria pressionado o Sr. Daniel Dantas em relação à Fundação 14 de Previdência Privada, que é patrocinada pela Brasil Telecom, um dos dez fundos de pensão com cotas no Fundo de Investidores Nacional, o Fundo Nacional. A Fundação 14 é ligada aos trabalhadores de telecomunicações.

Recebi nota da Secretaria de Previdência Complementar, de que, em 19 de maio de 2005, a Fitel, Federação Interestadual dos Trabalhadores de Telecomunicações, protocolou uma representação na Secretaria

de Previdência Complementar, argumentando que a Fundação 14 de Previdência Privada estaria desvirtuando a sua atuação, com quebra de dever fiduciário ao defender os interesses do grupo Opportunity e não os interesses dos participantes e assistidos. Portanto, é obrigação da Secretaria de Previdência Complementar investigar, e isso foi feito.

Concluo em seguida, contando com a bondade do Presidente. Ontem, ouvi o Deputado do PFL dizer que os Parlamentares precisam preparar-se melhor para essas oitivas. É verdade, principalmente com assuntos tão áridos como esses e tão difíceis. No entanto, esse senhor mentiu descaradamente, tentou enrolar, tentou enganar. Tentou enganar não só a mim, mas à CPI e à sociedade, porque estão questionando o acordo que os fundos fizeram agora. Os fundos fizeram isso para ter garantia de desinvestimento, o que jamais tiveram, em conjunto, com as mesmas condições; para ter garantia de vender pelo mesmo preço e não serem enganados, como o foram, pelo Sr. Daniel Dantas, mas sabemos o que há por trás.

Peço, sim, a vinda aqui do Sr. Daniel Dantas – já foi pedida a acareação –, do Sr. Sérgio Rosa e do Sr. Sérgio Spinelli. Por que o Sérgio Spinelli? Porque não posso chamar o presidente do Banco do Brasil no lugar do presidente da Previ, e querem chamar o presidente do banco em vez de chamar o representante do Fundo do Citibank! Devemos chamar também o representante da Telecom Itália no Brasil para fazermos essa acareação. Alguns querem seja feita a acareação.

Não podemos confundir. Parece que aqui, ainda há pouco, tentou-se um pouco isso. Há diferenças entre o presidente, ou aquele que representa o Banco do Brasil, daquele que representa o Fundo do Banco. É completamente diferente! Imaginem se, em vez de chamarmos o presidente da Previ, chamássemos o Dr. Rossano Maranhão, Presidente do Banco do Brasil. O fundo de pensão tem uma participação do banco como patrão dos empregados, mas é dos empregados, dos funcionários do Banco do Brasil. Portanto, é uma entidade de direito privado.

Então, faço esses esclarecimentos para mostrar à sociedade que, apesar de usar gravata e paletó, estou acostumada a enfrentar uma bandidagem bastante braba no meu Estado, e não tenho medo também daqueles que, embora usem paletó e tenham olhos claros e curso de doutorado, tentam enganar a sociedade com mentira. Na verdade, os fundos estão tentando defender o direito de seus associados, e isso eu vou defender porque, inclusive, sou uma das associadas dos fundos de pensão.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao eminente Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna do Senado Federal nesta noite para tratar de um assunto que vai – acredito – movimentar a próxima semana aqui no Planalto Federal.

Quando se fala assim, há de se pensar que se trata de algum desdobramento dessa crise que temos aí, porque o que está tomando conta de todas as atenções é, de fato, o que se está passando no Executivo, no Congresso Nacional, as apurações que estão sendo realizadas.

No entanto, a crise aqui é outra, Sr. Presidente. Refiro-me à crise municipal, que está longe de nós pelos quilômetros que sempre nos distanciam de alguns dos nossos Municípios. Essa crise, contudo, está presente e estará ainda mais quando aqui estiverem, na próxima terça-feira, cerca de mil prefeitos, que virão apresentar as suas reivindicações e tratar dessa situação dos Municípios brasileiros. Algumas são reivindicações urgentes, urgentíssimas, outras demandam médio prazo. Aí estão os Municípios diante da impossibilidade de cumprir com as suas obrigações em virtude das competências que lhes foram conferidas pela Constituição de 1988, como a municipalização da saúde e da área social. Acontece que as competências foram transferidas para os Municípios, mas não se deu a eles a capacidade, sobretudo financeira, de fazer face a essas obrigações.

Sr. Presidente, presidindo a Subcomissão de Assuntos Municipais aqui do Senado Federal e tendo a honra de contar, muitas vezes, com a presença do Senador Mão Santa nas audiências públicas e com a participação do Senador José Maranhão, o que tenho a dizer é que, no momento, os Municípios enfrentam uma queda vertiginosa do Fundo de Participação, uma queda que não era esperada. Alguns dizem que pode ser sazonal, mas essa queda deixou a grande maioria dos Municípios, que sobrevivem graças a esse Fundo, numa situação muito difícil.

Por isso, aqui estarão, na próxima terça-feira e também na quarta-feira, líderes municipalistas, como o presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski. Articulados com a nossa Comissão, vamos dialogar com autoridades federais, como o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que vai receber essas lideranças municipais no dia 28/09, às 15 horas e 30 minutos, e o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que vai nos receber entre

27 e 28, em horário a ser agendado, para tratar desses assuntos.

Objetivamente, uma das principais reivindicações, das mais urgentes, é aquela contida na aprovação da PEC nº 285/2004, que já foi aprovada pelo Senado Federal e que precisa ser votada pela Câmara dos Deputados: o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, de 22,5% para 23,5%. Segundo a redação dada pelo Senado Federal, esse acréscimo será repassado juntamente com a parcela do primeiro decênio de dezembro, como forma de auxiliar os Municípios no pagamento do 13º salário dos seus servidores. Estima-se que essa medida gere uma transferência adicional para os Municípios de R\$ 1,4 bilhão por ano.

Essa providência solicitada pelos Municípios precisa ser desmembrada da proposta geral já aprovada, porque não há condições de ela ser aprovada a tempo se ficar envolvida na votação da proposta como um todo. Ela precisa ser desmembrada, fatiada.

É uma proposta já fatiada para atender aos Governos estaduais. Então, por que não ser fatiada para atender aos Governos municipais, que lidam com a realidade de cada Município? E onde é que vivemos, Sr. Presidente, se não nos Municípios?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a trata deste assunto com muita propriedade. Ninguém melhor do que V. Ex^a para fazer isso porque, primeiro, foi extraordinário prefeito da sua capital, extraordinário Governador do Estado e, no momento, preside a Subcomissão de Assuntos Municipais. E V. Ex^a foi buscar a explicação no âmago da questão. As obrigações começaram com a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, que reza que a divisão do bolo são 54% para a União, 22,5% para os Estados, 21,5% para os Municípios e 2% para os fundos constitucionais. Quero dizer que há uma agravante. Quis Deus que estivesse presidindo esta sessão um Senador que era suplente. S. Ex^a traz a imagem de Fernando Henrique Cardoso, que ingressou no Senado como suplente e, quando percebemos, já estava na Presidência da República. Quem sabe não será esse o destino do Senador Mauro Fecury? O Senador Ribamar Fiquene, que foi Governador, sabe que há uma agravante: foram criados novos Estados, como Tocantins, e também aumentou muito o número de Municípios. Somente no Piauí, quando governei o Estado, Deus me permitiu criar 78 novos Municípios. O que houve? O Governo guloso de Lula está com mais de 60% do bolo. Diminuiu a parcela dos Estados e a dos Municípios

passou para aproximadamente 14%, com a agravante de que o número de Municípios é muito maior do que o de Estados. Portanto, precisamos pressionar o Governo para que obedeça à Constituição e a respeite. Rui Barbosa disse: “Só há um caminho, e a salvação é a Lei, a Constituição e a Justiça”.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a foi preciso como sempre, demonstrando a sua experiência de Prefeito. V. Ex^a não se diz Prefeito, mas “Prefeitinho”. Não usa essa expressão para diminuir a importância do cargo, mas para realçar o carinho com que V. Ex^a trata os Prefeitos municipais.

Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, estou ouvindo a sua preocupação – e de todos nós – a respeito do problema dos Prefeitos. Eu também fui Prefeito. O Senador Mão Santa diz que foi “Prefeitinho”. Não, ele foi um grande Prefeito quando eu era Governador, e temos que reconhecer isso. V. Ex^a traçou exatamente as responsabilidades, o perfil de um Prefeito, que vive praticamente do Fundo de Participação e agora sofre um corte de 30%. E, além disso, como V. Ex^a disse, as responsabilidades da saúde e da educação foram transferidas para o Município, mas o dinheiro, não. E agora ainda cortam 30%, e isso é absolutamente impossível. Eu não sei se os Prefeitos entrariam em greve, mas eu acho que os Prefeitos todos vão parar as Prefeituras, porque a maioria não vai poder conviver com essa diferença. V. Ex^a aborda um assunto da maior importância, Senador Garibaldi, sempre com a competência que lhe confere o seu título de ex-Prefeito e de ex-Governador do seu Estado. E nós vamos ter que lutar mesmo para que esse 1% seja aprovado. Já passou aqui. Que a Câmara nos ajude. Quero incorporar ao meu discurso a minha preocupação também e o desejo que temos de ajudar os Municípios do Brasil. Parabéns a V. Ex^a pelo tema que traz a nossa consideração!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Alberto Silva o aparte, que só vem enriquecer o meu discurso. A preocupação do Senador Alberto Silva é muito grande, porque, na verdade, quando os governantes estaduais quiseram aprovar uma participação para os Estados, aprovaram, na reforma tributária. Quando o Governo Federal quis fatiar a reforma tributária, fatiou. Agora, quando os prefeitos exigem uma fatia mínima e nada obtiveram até agora. É preciso reivindicar o parcelamento do débito junto ao INSS, que já encaminhamos, juntamente com a Confederação Nacional dos Muni-

cípios, a isenção do IPI para as máquinas e equipamentos, a questão da dívida ativa, a Lei do Imposto Territorial Rural e muitas outras reivindicações.

Sr. Presidente, tendo em vista outros oradores inscritos que estão na expectativa de ocupar a tribuna, faço esse registro, dizendo que estaremos ao lado dos prefeitos aqui, nos dias 27 e 28.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo um aparte ao Senador José Maranhão, para concluir o meu discurso.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Quero juntar a minha voz ao pronunciamento de V. Ex^a em defesa dos prefeitos brasileiros. Creio que a crise seja nacional, está presente em todos os municípios do Estado da Paraíba, mas é muito mais aguda nos municípios nordestinos, especialmente nos municípios pequenos, cuja receita básica são as cotas do FPM. E, todas as vezes que essa cota atrasa ou é reduzida, como o foi drasticamente, acrescenta-se mais uma crise ao município, além da crise crônica que as unidades municipais já vivem. Concordo em gênero, número e grau com todos os conceitos que V. Ex^a emitiu aqui a respeito deste problema e, como V. Ex^a, estarei aqui ao lado dos prefeitos brasileiros na defesa da sobrevivência de todos os municípios deste País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço, Senador José Maranhão. Eu já disse ao Paulo Ziulkoski, nosso companheiro de várias jornadas e Presidente da Confederação Nacional de Municípios, que ele vai encontrar a solidariedade do Senado Federal. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Ribamar Fiquene, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Fecury.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – Prorrogo a sessão por mais 15 minutos para ouvir os Senadores Ribamar Fiquene e José Maranhão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, com início da programação no dia 29 de setembro e término no dia 2 de outubro do corrente, em Bilbao, Espanha, venho

solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Requeiro outrossim a retirada ou desconsideração do Requerimento nº 999, de 2005, que com o mesmo intento, foi apresentado, sem levar em consideração todos os dias da programação do evento.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2005.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 29-9-2005 a 4-10-2005.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 1.057, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 de Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 29-9-2005 a 4-10-2005.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Leonel Pavan**, PSDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Concedo a palavra, por sete minutos, ao Senador Ribamar Fiquene, do PMDB do Maranhão.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero externar minha satisfação e explicitar meu aplauso ao Governador em exercício do meu Estado do Maranhão, Dr. Jura Filho, pela decisão de assinar decreto pelo qual determina a realização da 1ª Conferência Estadual de Cultura. A Conferência deverá realizar-se no dia 30 de novembro do corrente ano. O gesto do Governador traduz a sensibilidade e a compreensão do que a cultura representa na vida de um povo. A assinatura do decreto é também o resultado do apelo feito ao jovem Governador por um grupo de artistas e militantes culturais com quem o Governador se reuniu. Sem essa iniciativa, o Maranhão corria o risco de não participar da 1ª Conferência Nacional de Cultura, a acontecer em Brasília, no período de 13 a 16 de dezembro próximo. Como conseqüência, o Maranhão também ficaria fora da Política Nacional de Cultura e dos financiamentos do Governo Federal para o setor.

Seria efetivamente lamentável o Maranhão ficar fora de um programa nacional de incentivo e valorização da cultura, pois deixaria de explorar e desenvolver o rico cabedal de cultura do povo maranhense, cuja história está repleta de tradições, de costumes, de folclore, valores brotados da miscigenação do negro, do índio, do português e de tanta gente que, desde o início da colonização, demandou o Maranhão, penetrando no seu interior coberto de florestas, recortado de rios caudalosos, distante dos centros mais desenvolvidos, plantando civilização e progresso na robustez da vontade determinada para o crescimento, no peito e na raça, como diria a criatividade popular.

A cultura consiste de comportamentos explícitos e implícitos, adquiridos e transmitidos mediante símbolos e constitui o patrimônio singularizador dos grupos humanos, incluída sua plasmação em objetos.

São as idéias tradicionais como núcleo essencial, historicamente geradas e selecionadas, são os valores a elas vinculados, produtos da ação humana, de uma parte, e, de outra, elementos de interpretação da realidade presente e condicionantes da ação futura.

Cultura são os tipos de comportamento que distingue o homem das demais espécies: linguagem articulada, instituições, códigos de ética e de etiqueta, ideologias, um desenvolver-se contínuo, progressivo e cumulativo do processo de criação de instrumentos

para a construção da vida e do desenvolvimento humano em sociedade.

A cultura faz do homem um ser único, enquanto somente ele tem a capacidade de simbolizar, de atribuir significado, de forma livre e arbitrária, às coisas e aos acontecimentos, aos objetos e às ações.

O Maranhão, em nenhuma hipótese, poderia ser privado do evento da I Conferência Estadual de Cultura. O Maranhão é terra de cultura que embelezou o Brasil e forma, com o Nordeste, um celeiro de criação e de beleza literária.

Nesse celeiro, vicejaram a inspiração e a verve de um Gonçalves dias, o vigoroso indianista dos Timbiras; Aluísio Gonçalves de Azevedo, membro fundador da Academia Brasileira de Letras e iniciador, entre nós, da chamada Escola Realista de nossa literatura, cujos romances são páginas de viva e segura observação social, onde se desenham com amplitude e exatidão os costumes do povo; Ferreira Gullar, com sua poesia exuberante, surpreendente e moderna; José Sarney, o cantor da realidade e da fabulação, da Saraminda, do Dono do Mar, dos Sinos de São José de Ribamar, cujo som silencia mergulhando nas ondas do Atlântico que lhe banha os pés; Coelho Neto, o príncipe dos prosadores brasileiros, segundo seus contemporâneos. São estrelas a compor a constelação de escritores e poetas do Nordeste. Uma constelação feita de José de Alencar e de Rachel de Queiroz, do Ceará; de José Américo de Almeida, da Paraíba; de Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo, de Pernambuco; de Graciliano Ramos, de Alagoas; de Rui Barbosa, Castro Alves e Jorge Amado, da Bahia. E tantos outros, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos brilhantes, brilhantes estandartes da prosa e da poesia, da beleza e da estética, da sutil sensibilidade do povo e de uma região, protótipos do bom gosto, a sublimar inteligências e corações e a dar lenitivo ao povo que se alegra e conta na vivacidade, na jovialidade de folguedos e de criações culturais.

Daí o meu aplauso, o meu reconhecimento, minha solidariedade, ao jovem Governador Jura Filho. Por meio do brilhante decreto de S. Ex^a, o Maranhão se recompôs em sua estrutura mais autêntica, cujo embelezamento fez o relicário maior do sentimento poético e prosaico da literatura nacional.

Congratulo-me com a Mesa, representada pelo grande conterrâneo e educador que é o Senador Mauro Fecury, secundado por outro educador, Senador Mão Santa.

Por que não terminar o meu discurso dizendo que o Piauí também floresceu a literatura nacional com um

cabedal poético maior na vida emblemática preparada para os folguedos da inteligência com Costa e Silva, o poeta da saudade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ribamar Fiquene, o Sr. Mauro Fecury, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos confirmar aqui as palavras desse extraordinário Senador Fiquene, que, além de ter sido extraordinário Prefeito, Governador do Estado, é poeta, compositor e artista.

Sei que S. Ex^a se manifestou com as palavras, mas para entendê-lo melhor temos que abrir o Livro de Deus em que a música se comunica muito mais. S. Ex^a é dotado da arte da palavra e da genialidade e da musicalidade. Enfim, representa a grandeza do homem do Maranhão.

Concedemos a palavra ao Senador José Maranhão, que é Senador da Paraíba e do PMDB. Quer dizer, hoje é uma homenagem toda ao Maranhão: Senador José Fiquene; o Senador que aqui nos acompanha, Mauro Fecury; e o Maranhão, que escolheu esse nome para enaltecer a grandeza do homem que S. Ex^a representa, a Paraíba.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Até gostaria de ter escolhido esse nome e creio que se me fosse dado escolher o nome escolheria esse mesmo, até como homenagem ao Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu o batizaria de José do Piauí.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li com muita tristeza na imprensa, edição de hoje, que o Ministério da Fazenda junto com o Ministério Planejamento havia feito um corte violento nos recursos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil. Recursos que resultam de contribuição das empresas, especialmente na área de petróleo e de eletricidade, para financiar os projetos de desenvolvimentos tecnológicos e científicos, sobretudo confiados às universidades e instituições de pesquisas nacionais. É muito triste que isso esteja acontecendo.

Enquanto na Alemanha o governo destina 2,3% do PIB nacional para o setor de pesquisa e tecnologia e nos Estados Unidos, 2,7% do PIB nacional – países líderes no Primeiro Mundo altamente desenvolvidos – o Governo brasileiro se acha com o direito de olhar

com desprezo, com desinteresse para um setor que é fundamental ao desenvolvimento nacional.

Há poucos minutos, o Senador Garibaldi Alves Filho falava dos cortes nas áreas dos Municípios, dos encargos que são impostos a eles, a rolagem da dívida com o INSS, além dos precatórios e outras tantas dívidas que oneram os já sacrificados orçamentos dos Municípios.

Ontem, compareci a uma audiência no Ministério da Saúde e tive a tristeza de constatar que até o jovial entusiasmo do Ministro da Saúde, que assumiu tão cheio de esperança aquele Ministério, já começava a fenececer, já começava a perder aquele brilho original.

À noite, num jantar na casa do Senador Ney Suassuna com o Ministro da Educação, senti nas palavras do Ministro – sem nenhum caráter de crítica, mas respondendo a questões que foram levantadas por vários Senadores ali presentes, inclusive eu próprio – certo pessimismo em relação aos projetos fundamentais do ensino no Brasil.

Não sei até onde vai continuar essa política fiscalista, monetarista do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Brasil. Mas sei perfeitamente que ela não corresponde a um projeto nacional de desenvolvimento social e econômico, que ela atenta contra a própria soberania nacional porque subordina os interesses fundamentais da Nação brasileira aos interesses do sistema financeiro internacional.

Fui daqueles que votou no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva desde o primeiro turno. Aqui integro a Bancada de sustentação do Governo, mas me considero absolutamente decepcionado com os caminhos de política econômica e financeira que o Governo brasileiro escolheu para nosso País. São caminhos que não se identificam com os objetivos nacionais, são caminhos que sacrificam o desenvolvimento do nosso povo. Não posso ver com olhos de complacência o que está acontecendo a setores fundamentais, eu diria mesmo estratégicos da vida nacional, como o que vem acontecendo com a área de saneamento básico no Brasil e com a área de saúde. O déficit de saneamento, por exemplo, já chega à casa dos R\$278 bilhões.

É curioso que outro dia a Imprensa Nacional, movida por inspiração que considero subserviente, anunciava que o Fundo Monetário Internacional autorizava o Governo brasileiro a investir três bilhões em saneamento básico, uma quantia ridícula diante do nosso déficit, mas a minha decepção foi maior ainda quando, depois de ler a manchete, eu li o texto do noticiário que dizia que o Fundo Monetário Internacional concordava

que o Brasil, dos seus próprios recursos, investisse três bilhões na área de saneamento básico.

É como se o Brasil não fosse mais um País soberano, não tivesse mais autonomia para investir num setor vital da sua economia, do social, e que tivesse que pedir autorização ao Fundo Monetário Internacional. A manchete sugeria sub-repticiamente que um organismo internacional estava investindo 3 bilhões de reais.

Não era nada disso. Um organismo internacional estava se imiscuindo em questões da soberania nacional para dizer o que o Governo brasileiro poderia investir na sua área de economia.

Isso ocorre em todos os segmentos. Agora, é na questão vital para este País, a de investimentos na área de ciência e tecnologia. Como o Brasil pode ingressar de forma equilibrada na competição do mercado globalizado, competindo com países do Primeiro Mundo nessa relação de dependência tecnológica que temos, e que promete, pela ausência de providências corretivas, se ampliar muito mais ainda? É como se, nesta competição desigual entre países emergentes, como o Brasil, e países de Primeiro Mundo, tivéssemos de competir com alguém armado dos mísseis de última geração e tivéssemos de usar apenas uma baleeira, ou um bodoque, ou o arco e a flecha. Não existe a menor possibilidade de o País ter uma economia sólida se ele não tem condições de igualdade para competir, sobretudo nos mercados de exportação.

É bem frisante a situação por que atravessa a soja no Brasil. No ano passado, por esse tempo, estávamos comemorando “otimisticamente”, ledo engano, a grande vitória das exportações de produtos primários brasileiros. E, hoje, o mesmo setor já começa a verter lágrimas amargas, porque a situação já não é a mesma nos mercados internacionais...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – ... disse aqui que é a taxa de câmbio, mas não é a taxa de câmbio, é o valor absoluto do produto. E essa história já aconteceu muitas vezes no Brasil. É uma história que se repete, e isso aconteceu no passado com a borracha, aconteceu com o sisal da minha Paraíba, com o algodão da minha Paraíba, com a cana-de-açúcar, com o café e com o cacau, porque país que não procura agregar valores da tecnologia moderna e da industrialização aos seus produtos primários fica sempre submetido a essa tirania dos mercados internacionais, sobretudo a praticada pelos países desenvolvidos. A política de boa vizinhança é a política de bons negócios e enquanto...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – ...enquanto o Governo brasileiro não entender isso, e enquanto a diplomacia brasileira não entender isso, não teremos respeito nas áreas internacionais do comércio.

Este fato de hoje, o Brasil imprimiu um corte de 60% nos recursos destinados à ciência e tecnologia, é realmente algo que nos deixa desanimados, desesperançados em relação ao futuro deste País. Mesmo os países mais desenvolvidos do mundo não se dispensam de investir na ciência e tecnologia, porque só a ciência e a tecnologia garantirão ao Brasil uma posição realmente soberana nos mercados internacionais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Presidente que me antecedeu já havia prorrogado a sessão. Portanto, solicito a V. Ex^a que seja breve, sintético, com a sua competência peculiar.

Prorrogo a sessão por mais cinco minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Atenderei a solicitação de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Não poderia deixar de transmitir à sociedade brasileira uma notícia muito importante para milhares de famílias que vivem em terras públicas, que moram em terras pertencentes à União e aos Estados. É o caso de Brasília, em especial, onde muitos condomínios foram construídos em terras públicas.

O projeto de minha autoria, hoje aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, permite que, por meio de venda direta da União para os atuais ocupantes, aqueles de boa-fé, que estejam ocupando terrenos, desde que comprovem que só têm aquele domicílio, poderão comprar diretamente, depois de avaliação feita pela União, os seus terrenos, dando tranqüilidade à família brasileira, porque poderão comprar, num prazo de 120 meses, conforme projeto por mim apresentado há três anos nesta Casa, relatado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, e hoje, finalmente, depois de muita luta, Senador Mão Santa, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por unanimidade.

O projeto segue agora para a Câmara dos Deputados. E tenho certeza de que todas as resistências feitas pelo Ministério das Cidades, pelo Patrimônio da União, foram vencidas. O projeto foi muito bem assimilado por todos os Pares do Senado Federal e cer-

tamente ele terá uma tramitação rápida na Câmara dos Deputados.

Por isso mesmo, eu não poderia deixar de fazer essa comunicação a toda a sociedade brasileira, porque, tenho certeza, ele será um projeto de muito interesse público e social, e, principalmente, para tranquilizar milhares de famílias que vivem em condições como essa.

Agradeço a extensão do período por mais alguns minutos, mas não poderia terminar esta quinta-feira, este 22 de setembro, sem essa grande notícia a milhares de famílias do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Luiz Soares, Flexa Ribeiro, João Batista Motta, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Alvaro Dias e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do art.203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Caras chapas-brancas”, de autoria do jornalista Ivan Padilla, publicada na revista **Época** na sua edição de 19 de setembro do corrente.

A matéria apresenta diversos fatos que indicam relações próximas entre a União Nacional dos Estudantes – UNE e o governo federal. Principalmente o repasse de verbas públicas que ultrapassaram R\$1,2 milhão de reais, sendo que do total, cerca R\$772 mil foram depositados em julho, justamente quando a crise se agravou. No mês de agosto 140 jovens ligados à UNE pegaram carona em um avião da Força Área Brasileira até Caracas, na Venezuela, para um encontro de jovens. Todos esses atos justificam um debate ético sobre a independência da entidade e o seu uso como instrumento de manobra do atual governo.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Caras chapas-brancas

Os ex-caras-pintadas da UNE recebem mais repasses do governo e defendem o presidente

A União Nacional dos Estudantes teve um papel fundamental na derubada do presidente Fernando Collor, em 1992. Em passeatas memoráveis, como a que reuniu 300 mil jovens na Avenida Paulista, em São Paulo, foi porta-voz da indignação de boa parte da sociedade civil. Mas a tinta do rosto borrou. Na atual crise política, os ex-caras-pintadas estão ao lado do governo. Na única grande manifestação da entidade até agora, em Brasília, no mês passado, a multidão gritava versos como "Fica, Lula" e "Lula é meu amigo, mexeu com ele, mexeu comi-

go". Para deputados da oposição e estudantes dissidentes, o motivo é claro: ao receber cada vez mais verbas federais, a UNE se tornou chapa-branca.

A entidade fez oposição ferrenha ao presidente Fernando Henrique Cardoso. Entre 1998 e 2001, não recebeu um centavo sequer dos cofres públicos. O dinheiro só começou a entrar no último ano de seu mandato. No governo Lula, os repasses explodiram. Neste ano, já ultrapassam R\$ 1,2 milhão. Do total, cerca de R\$ 772 mil foram depositados em julho – justamente quando a crise se agravou. "Essa verba foi

destinada a eventos culturais e liberada através de emendas de parlamentares de diversas legendas", justifica o presidente da UNE, Gustavo Petta.

É uma meia verdade. Desse R\$ 1,2 milhão, R\$ 435 mil são patrocínio direto do Ministério da Cultura e R\$ 28 mil vêm da Secretaria Especial de Políticas de Mulheres. Os cerca de R\$ 800 mil restantes foram repassados através de emendas de 14 deputados – cinco do PT, cinco do PMDB, três do PCdoB e um do PDT. Mas o grosso – R\$ 670 mil – veio do PT e do PCdoB, partido ao qual a maior parte dos diretores da UNE é filiada. Outros fatos indicam relações próximas entre entidade e governo. No mês passado, 140 jovens ligados à UNE pegaram carona em um avião da Força Aérea Brasileira até Caracas, na Venezuela, para um encontro de jovens.

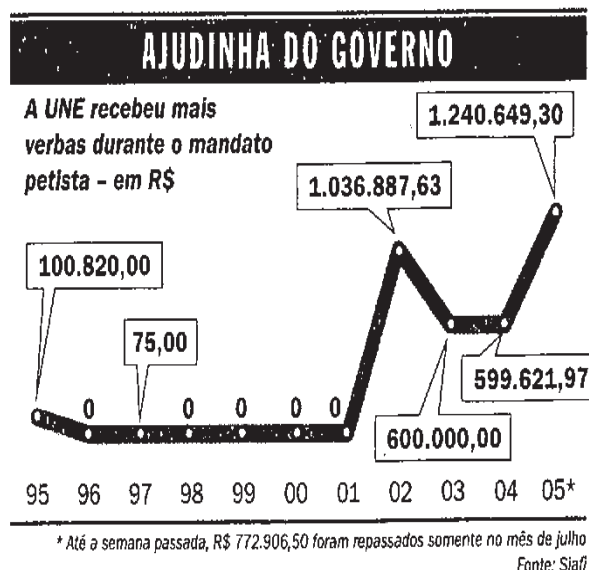
Os repasses e a carona não são atos ilegais, mas justificam um debate ético sobre a independência do órgão. A

discussão já provocou uma dissidência no movimento estudantil. Cerca de 60 universidades estão se organizando em outra entidade, a Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes (Conlute), uma espécie de UNEdoB. Mesmo sem estatuto, a nova representação já exhibe força em manifestações por todo o país. "A UNE defende os interesses do governo, e não os nossos", acusa Bernardo de Lima, diretor do DCE da UFRJ, a maior federal do país. ■

IVAN PADILLA

"A UNE parece um ministério do governo. Não defende nossos interesses"

BERNARDO DE LIMA,
diretor do DCE da UFRJ, a maior federal do país



O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O discurso petista de Marilena Chauí”, de autoria do advogado criminalista José Carlos Dias, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 19 de setembro do corrente ano.

O artigo destaca o discurso proferido pela filósofa petista Marilena Chauí no Sindicato dos Engenheiros em ato chamado ‘refundação do PT’: “O que nós fizemos para sermos tão odiados? Nunca vi um ódio

igual a esse. E sei hoje porque nós fomos o principal construtor da democracia nesse país. E não seremos perdoados por isso nunca”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

OPINIÃO

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. E-mail: debates@folha.com.br

O discurso petista de Marilena Chauí

JOSÉ CARLOS DIAS

MARILENA Chauí é filósofa respeitada, que exerceu, durante os anos sombrios da ditadura militar, papel importante, por sua palavra e presença, na resistência da sociedade civil brasileira. Daí porque se pode afirmar que sua participação pela redemocratização do Brasil transcende o quadro partidário do Partido dos Trabalhadores da qual é militante desde a primeira hora, uma entre os notáveis que affiançaram credibilidade ao partido.

Em discurso recém-proferido no Sindicato dos Engenheiros em ato da chamada “refundação do PT”, a brilhante intelectual indagou: “O que nós fizemos para sermos tão odiados? Nunca vi um ódio igual a esse. E sei hoje por quê, é porque nós fomos o principal construtor da democracia nesse país. E não seremos perdoados por isso nunca.”

Confesso que embasbaquei ao ler as palavras de Marilena, custa crer que as tenha pronunciado. E justifico: a reconstrução da democracia, que até hoje não se consumou, é fruto de dura e persistente luta de parcela importante da sociedade civil brasileira antes mesmo do nascimento do PT, fundado em 1980.

Muitos foram os presos, os torturados, os mortos e os “desaparecidos”. Outros foram cassados em seus direitos políticos, perderam seus mandatos populares ou foram afastados de suas funções acadêmicas ou judicantes.

Exempló disso foi o então jovem deputado Márcio Moreira Alves, cujo discurso, julgado ofensivo às Forças Armadas, redundou na promulgação do AI-5. Mário Covas com ele se solidarizou de imediato e foi cassado com mais tantos outros. Quando nós lembramos daquele capítulo do Congresso Nacional, entristecemos-nos com o que vemos nos dias de hoje, justamente quando o cenário político é comandado pelo PT.

A democracia foi reconstruída por muitos, por aqueles que durante tantos dias permaneceram na praça pública de São Bernardo, em 1980, para garantir o direito de greve do sindicato presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, que, então, foi preso juntamente com várias outras lideranças. Entre os presos, quase duas dezenas, estavam Dalmo Dallari e eu. A praça, juntamente com o prefeito Tito Costa, comparecíamos todos os dias. Lá estavam, por exemplo, Eduardo Suplicy, Franco Montoro, Fernando Hen-

A reconstrução da democracia é fruto de persistente luta antes mesmo do nascimento do PT, fundado em 1980.

rique Cardoso, Ulysses Guimarães, Covas, Teotônio Vilela e tantos outros.

E como é possível passar batido por cima de figuras que, do exílio, lutaram pelo fim da ditadura? Como esquecer Leonel Brizola, Miguel Arraes, Almino Afonso, Plínio de Arruda Sampaio, José Serra, Celso Puntado e muitos e muitos outros? E o PT ainda não existia!

Antes de o PT nascer, já o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) congregava os políticos que se batiam pelo estabelecimento do Estado de Direito. E não nos esqueçamos do papel da Igreja: dom Helder Câmara e dom Paulo Evaristo Arns e tantos e tantos bispos e sacerdotes que se arriscaram e alguns até tombaram por nossa pátria. A Comissão Justiça e Paz de São Paulo foi poderoso instrumento nessa luta. A OAB, a ABI, a SBPC e tantas outras entidades exerceram papel importante quando os partidos estavam estrangulados pelo autoritarismo.

A campanha pela anistia e pelas “Ditetas Já” congregaram todos os opositores ao regime de diferentes matizes ideológicos. Por que Marilena Chauí prefere simplesmente dizer, referindo-

se ao PT, que “fomos o principal construtor da democracia nesse país”? Nenhum partícipe dessa luta tem o direito de se colocar acima dos demais.

O PT não provoca mais medo nem ódio. Provoca sim, um grande desapontamento. A descrença e a desesperança substituem a nutida presença da sonhadora estrela em nossos horizontes.

A arrogância, sempre marca de muitos representantes do Partido dos Trabalhadores, e a postura “blasé” de donos da verdade e da pureza parecem ainda permanecer, apesar de toda a lama que transbordou de dentro do partido, repetindo, da forma mais explícita, os vícios dos partidos mais fisiológicos. E o, mais surpreendente: a arrogância aparece nas palavras de Marilena Chauí, que tem tudo para não ser arrogante.

O PT, que não foi, absolutamente não foi, o principal construtor da democracia, mas coadjuvante de sua edificação ao lado de outras tantas forças políticas e de tantas lideranças, revela agora, depois que se apresenta à saliência moral de sua estrutura maior, ser o maior destruidor da esperança de uma democracia autêntica para o Brasil.

Talvez por isso o silêncio de Marilena devesse ter sido mantido. Como outros importantes, intelectuais próximos ao PT estão preferindo ficar calados, num eloquente silêncio marcado pela mágoa e frustração.

José Carlos Dias, 60, é advogado criminal. Foi presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, secretário de Justiça (governo Montoro) e ministro da Justiça (governo FHC).

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo essa tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Os intelectuais e a crise: silêncios e palavras”, de autoria do ex-Ministro Celso Lafer, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 18 de setembro do corrente.

Nesse belo trabalho, o professor Celso Lafer destaca o papel dos intelectuais no processo da crise política que assola o país atualmente. Segundo o autor,

tanto a palavra quanto o silêncio dos intelectuais são meios de formação do consenso ou do dissenso.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A2 ESPAÇO ABERTO
DOMINGO, 18 DE SETEMBRO DE 2005 • O ESTADO DE S. PAULO

O ESTADO DE S. PAULO

Director: Ruy Mesquita
Diretoria Executiva: Celso V. Santos Filho, Elói Gerstel, Sandro Vaia

CLASSIFICADOS POR TELEFONE: 3855-2001
VENDAS DE ASSINATURAS
Capital: 3855-9000
Cobrança: 3855-9000
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR
3855-5400
falecom@estado.com.br

Os intelectuais e a crise: silêncios e palavras

Celso Lafer

Estamos vivendo uma grave crise política e colidimos quando do significativo indicio de um curto relacionamento do poder público e partidário com o cidadão brasileiro. A crise do atual momento é o resultado de um compromisso geral. Estes indicios comprometem a reputação de integridade dos que nestes estão envolvidos. Explicitemos transgressões éticas e jurídicas. Põem em questão, em função dos centros irradiadores, as regras abstratas e regras concretas de uma identidade política do atual governo e do seu partido, o PT. Com efeito, esse sempre robusto e autoritário elemento, diferenciador de uma superioridade moral em relação aos demais, e da visibilidade política, dá a impressão de simbolismo e de pressão de confissão no momento de crise. Isto é, os seus colaboradores e adeptos...

Integra o poder político dos intelectuais diz Bobbio, e que se pode chamar de intelectuais exaltados por exemplo, inclina a opinião a desaprovação...

**EXTREMA ESQUERDA
EXTREMA DIREITA
TÊM EM COMUM
ODIO A DEMOCRACIA**

que são meios de formação do consenso e do dissenso. Por isso, a atual situação é a palavra e o silêncio dos intelectuais. Não se trata de uma crise política, com a palavra e o silêncio das palavras. Intelectual, como político, é o resultado do intelectual. Da participação do verbo latino *intelligere*, compreender, de *inter*, entre, e *legere*, ler. O modo de entendimento das coisas, pessoas e situações.

Todas as sociedades tiveram os seus intelectuais. Platão, os "peritos", mas a ideia de um papel autônomo para os intelectuais é fruto da modernidade. Da ideia de iluminismo, a atribuição do caráter de substantivo à palavra intelectual.

O efetivo espaço para um papel próprio dos intelectuais foi dado pela democratização da sociedade e pela concepção laica do Estado liberal, que, ao deixar de reivindicar o monopólio do poder intelectual, ensinou o pluralismo das perspectivas.

Nas complexas democracias contemporâneas, os intelectuais, como aponta Bobbio, desempenham duas funções de natureza política:

- Proporcionam aos que detêm o poder atual ou potencial a mensagem axiológica dos princípios diretivos;
- e oferecem os conhecimentos

para lançar um determinado fim. Os ideólogos e peritos são necessários para se adquirir e exercer o poder no mundo contemporâneo. É por isso que encontramos intelectuais que fazem a crítica do poder, as que legitimam o poder, as que influenciam e colaboram com o poder, e, por vezes, as que exercem o poder.

No exercício destas funções, há os que lidam com o mundo das ideias, impetuosos buscando instaurar o domínio da razão, e os que, de qualquer modo, não se desentendem de uma ideia, a qual se torna a sua. O poder, portanto, de um caminho, é a linha de um poder, e o poder é a possibilidade de não atualizar o poder original, mas a função para a educação. De fato, o poder é a função intelectual mediadora. (Aqui, com o sentido crítico da democracia, a palavra "intelectual" não se aplica à função humana, mas à função intelectual, a função de um intelectual.)

Não se trata de uma crise política, com a palavra e o silêncio das palavras. Intelectual, como político, é o resultado do intelectual. Da participação do verbo latino *intelligere*, compreender, de *inter*, entre, e *legere*, ler. O modo de entendimento das coisas, pessoas e situações.

Todas as sociedades tiveram os seus intelectuais. Platão, os "peritos", mas a ideia de um papel autônomo para os intelectuais é fruto da modernidade. Da ideia de iluminismo, a atribuição do caráter de substantivo à palavra intelectual. O efetivo espaço para um papel próprio dos intelectuais foi dado pela democratização da sociedade e pela concepção laica do Estado liberal, que, ao deixar de reivindicar o monopólio do poder intelectual, ensinou o pluralismo das perspectivas.

Nas complexas democracias contemporâneas, os intelectuais, como aponta Bobbio, desempenham duas funções de natureza política:

- Proporcionam aos que detêm o poder atual ou potencial a mensagem axiológica dos princípios diretivos;
- e oferecem os conhecimentos

tu de 1988 A Nossa Moral e a Democracia tem conteúdo de classe e os preceitos éticos geralmente reconhecidos tem caráter indeterminado. Por isso um revolucionário deve ter completa independência em relação à moral burguesa. A menção à violência não condena, assim como a sociedade de classes que se gera. Uma sociedade sem contradições seria uma sociedade sem mentiras e violência. Assim os meios podem ser justificadas pelo fim que leva à libertação da humanidade. Não preciso lembrar que a História do século 20, com seus desastres, é um exemplo próprio. Trotsky, em função da condição de professor desarmado e exilado, foi por ser vítima da violência política, mandado a executar política de pertencença reflexiva de uma observação de Bobbio: "Extremismo é a extensão da direção da luta através de meios, métodos, estratégias. Um dos seus efeitos é a demagogia".

Celso Lafer é professor de Filosofia da Universidade de Brasília, do Brasil, e da Universidade de São Paulo, do Brasil.

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores continua afundando, cada vez mais, no pântano que ele mesmo criou. Mas, mesmo assim, continua esperando. O último “esperneio” foi a divulgação da resolução da Executiva Nacional do Partido que recorre a uma desmoralizada teoria conspiratória que teria como objetivo inviabilizar o mandato do presidente Lula. Para isso, põe a culpa na imprensa e na oposição.

É nesse contexto que me refiro ao artigo intitulado “Refundando a verdade”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** de 21

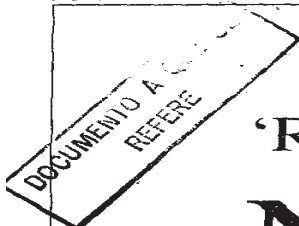
de setembro do corrente. Com respeito à resolução, o artigo conclui: “O PT, em suma, que não debite a terceiros a sua ruína ética e política. De ponta a ponta, eis uma obra intransferível”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO	DIA: 21	MÊS/ANO: Setembro/05	EDITÓRIA: Notas & Informações	CADERNO: <input checked="" type="checkbox"/> A	PÁGINA: 34
---------------------------------------	------------	-------------------------	----------------------------------	--	---------------



‘Refundando’ a verdade

No que parece uma concessão dos setores ditos moderados do PT, reunidos no Campo Majoritário, às correntes de esquerda que obtiveram na eleição interna de domingo votos suficientes para levar a segundo turno a disputa pela presidência da agremiação, a executiva nacional, dominada pelos majoritários (que já não são tantos), aprovou uma resolução com ataques virulentos a todos quantos se recusam a chamar pelo eufemismo “erros” ou “desvios” os ilícitos comprovados do petismo, principalmente mas não exclusivamente no governo Lula. Fazendo lembrar a “quase lógica” dos imprevistos do presidente, o texto afirma que a crise política “alcançou um estágio cujo intuito é criminalizar o PT”. E este “não pode assistir a esta formidável chantagem pública (seja lá o que isso queira dizer) contra a sua própria existência”.

Os agentes desse processo de “massificação totalitária da opinião” são as oposições e o “golpismo midiático” (que “criminalizam” o “mensalão” que o PT pretendia institucionalizar). Já no primeiro dos 13 pontos do texto que pretende refundar a verdade e cujo principal redator terá sido o presidente interino Tarso Genro, fica-se sabendo que “nunca na história do regime democrático brasileiro um partido sofreu tamanha inquirição, duros e sistemáticos ataques de partidos oposicionistas, divulgados com a ajuda irrestrita da ampla maioria da mídia”. É o caso de replicar que nunca na história da democracia brasileira um partido recorreu tão delibera-

damente à corrupção, em escala aluvional, para favorecer um governo e se manter no poder.

Queriam os petistas o quê? Que a oposição se emascuasse e a mídia se amordaçasse para que delas não se dissesse que estão mancomunadas em um projeto para destituir o presidente? Os oposicionistas, lê-se na resolução, são “as novas vestais da moralidade”. É natural que alguns ajam assim, procurando ocupar o lugar deixado vago pelas antigas vestais. Mas isso é uma insignificância perto de décadas da pregação ética do PT que começou a ser desmentida na prática assim

O PT ESPERNEIA À MEDIDA QUE VAI AFUNDANDO NO PÂNTANO QUE CRIOU

que o partido conquistou governos municipais e estaduais. O divórcio entre as palavras e os fatos chegou ao paroxismo no governo Lula. Petistas honestos sabem disso. Foi um deles, Paul Singer, militante de primeira hora, quem disse que a legenda é capaz de usar métodos “delinquentes” para ganhar eleições. E não foram poucos os que já romperam com a sigla e fizeram denúncias convincentes sobre a ética petista.

“Começamos a enfrentar nossos erros, buscar a punição dos culpados e a debater as correções políticas necessárias à superação da crise”, proclama o documento. O começo foi tentar impedir que alcançasse o número necessário de assinaturas o pedido de constituição da CPI dos Correios. Derrotados, tentaram impedir a sua instala-

ção. Derrotados novamente, vieram com uma CPI da compra de votos para investigar o governo passado. Foi inútil: ela é a CPI do Mensalão. A terceira, a dos Bingos, surgiu por decisão judicial: se dependesse da busca petista da punição dos culpados, continuaria na gaveta em que a colocou, depois do Waldogate, o presidente do Senado, José Sarney, arribo político de Lula. Agora, são as CPIs que não têm “a mínima preocupação com a busca da verdade”.

A mentira tem pernas curtas. Em matéria das citadas “correções políticas”, só depois de ter ficado insustentável a posição do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, dele se desgarrou o chefe do governo que passou a tê-lo na conta de protetor do seu mandato contra eventual pedido de *impeachment* – o que nem sequer está na ordem do dia. Diante disso, que autoridade tem o PT para cobrar da oposição que se desculpe por ter ajudado a eleger Severino? O duplípensar, como diria Orwell, é um hábito que deitou raízes fundas no partido. “É verdade que o PT não adotou mecanismos de controle para combater estes desvios que estavam em nosso meio”, diz o texto. Parece um mea-culpa, mas não é. Falar em desvios é camuflar a enormidade dos delitos. Além disso, se os tais mecanismos fossem adotados, o projeto petista de poder sucumbiria. O PT, em suma, que não debite a terceiros a sua ruína ética e política. De ponta a ponta, eis uma obra intransferível.



O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente,. Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A pátria mandou recado”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 14 de setembro do corrente.

A matéria trata das festas do 7 de setembro em Brasília e das manifestações e protestos contra o presidente Lula e a crise no seu governo. “O prestígio de

Brasil

A PÁTRIA MANDOU RECADO

No 7 de Setembro, Lula é aplaudido e vaiado — o que, no seu caso, é péssimo

Otávio Cabral

No ano passado, o presidente Lula chegou às festas do 7 de Setembro em Brasília no auge de sua forma política: desfilando em carro aberto, foi aplaudido, distribuiu sorrisos e deixou a festa acenando para uma multidão recorde de 60 000 pessoas. Na semana passada, a cena era inteiramente outra. Lula chegou em carro aberto sob forte esquema de segurança. Foi aplaudido e vaiado. Havia 30 000 pessoas, pouco mais da metade do esperado. Quando o locutor anunciou a chegada do presidente e da primeira-dama Marisa Letícia, ouviram-se as primeiras vaias. Quando Lula pegou o microfone para abrir a festa, ouviu-se novo coro de apupos, sempre vindos das arquibancadas mais distantes, onde um cartaz dizia o seguinte: “Lula, que traição! Tirou do povo para pagar o mensalão!”. Os protestos foram até discretos, mas seria um erro encará-los como desprezíveis alaridos de troça. As vaias são um péssimo sinal para Lula.

Numa democracia, protestos não são novidade nem motivo para alarme. Que atire a primeira pedra o dirigente de um país democrático que não tenha sido alvo de uns apupos. Mas no caso de Lula a situação é um pouco diferente. Lula construiu sua carreira como um líder de mas-

Lula se esboroa em público na medida em que a crise à sua volta se avoluma”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

sas, talvez seja a mais carismática liderança política surgida no país desde o fim da ditadura militar e — para coroar isso tudo — chegou ao Palácio do Planalto a bordo de uma votação excepcional. Apesar de perder três eleições em uma década, Lula sempre fora, digamos assim, um “político pop”. Sua ascensão na vida pública, de líder sindical a presidente da Repú-

blica, deu-se sempre em contato com as multidões — em assembleias, palanques, caravanas. Por isso, as vaias contra Lula chamam mais atenção do que se fossem dirigidas a seu antecessor Fernando Henrique, um egresso do meio acadêmico que jamais eletrizou as massas. As vaias a Lula rompem um dique de popularidade e carisma que outrora pareceu tão sólido — e de cuja robustez nenhum outro presidente da era democrática desfrutou.

O prestígio de Lula se esboroa em público na mesma medida em que a crise à sua volta se avoluma. Na noite do dia 7 de setembro, Lula fez seu segundo pronunciamento em cadeia de rádio e televisão sobre a crise. Garantiu que não vai cancelar “acordos subalternos” e se dirigiu a uma parcela de brasileiros a quem chamou

de “mal-intencionados”, aos quais disse que as “turbulências políticas não vão tirar o governo de seu rumo”. Sobre o essencial, nenhuma palavra: nada sobre o fato de que a crise saiu de seu governo, nada sobre o fato

de que seu partido, o PT, girou o carrossel da corrupção. Nesse sentido, foi um pronunciamento de sonâmbulo. Só não foi inteiramente sonambúlico porque, diante da câmera de televisão, era visível o esforço de Lula para acreditar nas próprias palavras. Em tempo: a foto que ilustra esta reportagem foi feita pelo fotógrafo Celso Junior, da Agência Estado, e contestada em carta pela assessoria do Palácio do Planalto, ao que o jornal *O Estado de S. Paulo* respondeu: “Salvo melhor juízo, esta é a primeira vez na história da imprensa em que se tenta desmentir uma foto”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo do escritor Carlos Heitor Cony, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 20 de setembro de 2005, com o título: “Considerações sobre a máfia”.

O artigo destaca as considerações de Leon Eliachar, humorista nascido no Cairo, Egito, que veio para o Brasil aos dois anos de idade, sobre a máfia. Segundo o autor “Leon Eliachar falava da máfia mesmo, a própria, sem qualquer alusão à política nacional, que, no tempo dele, já não era tão diferente assim da atual”.

Mas sem sombra de dúvidas a melhor consideração do humorista sobre a máfia foi: “ninguém sabe quem é o chefe da Máfia...nem ele. Esta última é de uma atualidade escancarada”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Considerações sobre a Máfia

RIO DE JANEIRO - *O camarada entrou no táxi e ordenou ao motorista: “Depressa! Siga aquele carro antes que ele nos siga!”.* Pelo título que dei à crônica, ela seria mais uma das milhares que estão sendo produzidas pela mídia a propósito da crise de escândalos na vida nacional.

Nada disso. É sobre a máfia mesmo. Mexendo em velhos papéis, descobri uma página do Leon Eliachar, um caiota (nascido no Cairo) que veio para o Rio aos dois anos de idade e aqui exerceu a profissão de humorista em livros, jornais e revistas. Morreu há uns dez anos, assassinado “in loco”, literalmente com a mão na botija, por um marido ciumento que o surpreendeu transando com a mulher. (A mão e a botija, neste caso, são metafóricas).

Nas considerações feitas pelo Leon sobre a Máfia, há achados que poderiam ser aplicados a qualquer tipo de máfia. Cito algumas:

1) Na Máfia, o cara vivo é o que consegue ficar vivo mais tempo; 2) Na

Máfia, ninguém perde a cabeça, perde o corpo todo (ou o mandato); 3) As mortes provocadas pela Máfia ficam misteriosas porque todas as testemunhas desaparecem misteriosamente (evidentemente não é o caso do ex-prefeito de Santo André); 4) A Máfia é contra a pena de morte: ela mata sem pena; 5) Na Máfia, é natural que ninguém morra de morte natural; 6) Precisa-se de capangas assessores: quanto piores as referências, melhor; 7) Guarda-costas eficiente é o que só leva tiros na barriga.

Leon Eliachar falava da Máfia mesmo, a própria, sem qualquer alusão à política nacional, que, no tempo dele, já não era tão diferente assim da atual. Mas há uma preciosidade em suas considerações que é a mais importante e letal de todas: “Ninguém sabe quem é o chefe da Máfia... nem ele”.

Esta última é de uma atualidade escancarada. Ou, para usar a palavra que está na moda, é de uma transparência dolorosa.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 20 de setembro do corrente intitulada “TCU vê contratos irregulares de empresa que presenteou petista”.

Tribunal de Contas da União detectou possíveis irregularidades em contratos da Petrobras com a GDK, empresa de construção que presenteou o ex-secretário-geral do PT, Silvio Pereira, com um jipe Land Rover.

Relatório assinado pelo ministro Guilherme Palmeira indica que houve superfaturamento, sobrepreço e direcionamento de licitações promovidas pela estatal.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NACIONAL A LI
O ESTADO DE S. PAULO - TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2005

TCU vê contratos irregulares de empresa que presenteou petista

GDK, que tem negócios com Petrobras, deu Land Rover a Silvio Pereira

uma auditoria corporativa no dia 1º de agosto, para avaliar os contratos da UN-BA, e já tomou algumas providências, como a destituição do gerente de contratação, a suspensão de dois membros da comissão de licitação e a substituição do gerente de Suporte Operacional na UN-BA. Também contratou um consultor sênior para rever a sistemática de contratações.

Oficialmente, a Petrobras ainda não foi notificada pelo TCU, mas contesta parte dos conceitos utilizados no relatório. O texto pede a convocação de gerentes da Petrobras e representantes das empresas.

As outras empresas com contratos investigados são: Alves Barreto Comércio e Construção, Tenace Engenharia, Mortril Montagens Industriais, Selco, AP Consultoria e Construções e Construterra Construções e Terraplanagem. •

ção civil e montagem industrial e em outro para a construção de dutos. Segundo o TCU, há indícios de superfaturamento de R\$ 7,2 milhões e um sobrepreço de R\$ 48,9 milhões. A conclusão é de que ela não seria vencedora das concorrências se não tivessem sido incluídos itens considerados irregulares pelos técnicos.

Em julho, a construtora foi para o centro da crise política, depois que seu vice-presidente, César Roberto Santos

Oliveira, admitiu ter presenteado Silvio Pereira com um Land Rover, no valor de R\$ 73,5 mil, em novembro de 2004. Silvio pediu desfiliação do PT. “Nada ofereci ou me foi pedido em troca, minha consciência está tranquila”, disse ele na ocasião. “Tenho clareza, no entanto, que falhei com minhas obrigações partidárias ao aceitar esta situação.”

A Petrobras informou por meio de uma nota que instituiu

sua unidade de negócios local (UN-BA). Há duas semanas, o TCU havia concluído outro relatório sobre a licitação de 42 petroleiros da Transpetro, subsidiária da estatal, no qual também apontou irregularidades e determinou a suspensão do processo. Dois dias depois, porém, Palmeira voltou atrás.

No relatório sobre as atividades da UN-BA, a equipe técnica do TCU diz que as irregulardi-

des mais encontradas foram inclusão de margens de lucro consideradas excessivas em relação ao praticado no mercado e despesas inatípicas em duplicidade. Também menciona a inclusão do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no valor dos contratos.

A GDK é citada na análise de um contrato para a realização de pequenas obras de constru-

CRISE NO GOVERNO LULA

Nicolas Pampolina

PTC

O Tribunal de Contas da União (TCU) detectou possíveis irregularidades em contratos da Petrobras com a GDK, a empresa de construção que presenteou o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira com um jipe Land Rover. Relatório assinado pelo

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Bird vê ‘armadilha da desigualdade’ no país”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 21 de setembro do corrente.

Segundo a matéria, o Brasil, mais uma vez, recebeu destaque negativo em estudo do Bird, tendo sido apresentado como um dos mais desiguais do mundo. O Banco Mundial aponta que o Brasil só está melhor do que quatro países africanos (Suazilândia, República Centro-Africana, Botswana e Namíbia).

Ainda segundo a matéria, o Banco Mundial vê avanços nos últimos 12 anos, principalmente após a implantação do programa Bolsa-Família no governo FHC e sua ampliação no governo Lula.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PÁGINA B 1 ★ SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2005 ★ CONCLUÍDO ÀS 23H

Folha S. Paulo

FOSSO Brasil não só está entre os 4 países mais desiguais em estudo do Banco Mundial como tem mecanismos para perpetuar situação

Bird vê ‘armadilha da desigualdade’ no país

FERNANDO CANZIAN
ENVIADO ESPECIAL A WASHINGTON

Mais uma vez, o Brasil recebeu destaque negativo em estudo do Bird (Banco Mundial). O país foi apresentado ontem como um dos mais desiguais do mundo e envolvido no que a instituição chamou de “inequality trap” (armadilha da desigualdade).

Campeão da desigualdade social na América Latina, o Brasil só está melhor hoje do que quatro países africanos (Suazilândia, República Centro-africana, Botswana e Namíbia), segundo o Bird.

Pior: o Brasil reúne quase todos os ingredientes possíveis citados pelo estudo “Equidade e Desenvolvimento” para continuar perpetuando essa situação.

No trabalho, o país ganhou destaque em texto sob o título “Oportunidades desiguais persistem por gerações no Brasil”.

Nele, o Bird observa que não somente a renda dos mais pobres é um problema, ao lado da falta de bons serviços como saúde e educação, mas que não há no Brasil condições e mecanismos de interação entre ricos e pobres.

O Banco Mundial vê avanços nos últimos 12 anos, principalmente após a implantação do programa Bolsa-Família no governo FHC e sua ampliação no governo Lula, mas constata que eles são absolutamente insuficientes para mudar o quadro.

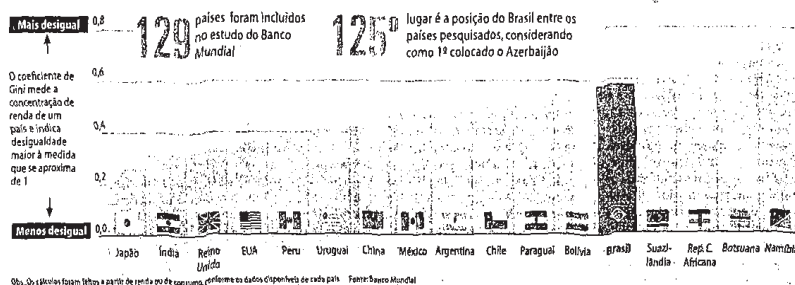
No trabalho, o Bird considera “equidade” como chances iguais a todos, independentemente de cor, raça ou nível social.

Elite e poder

Já a “armadilha da desigualdade”, segundo o Bird, dá-se quando a elite econômica e política se perpetua no poder, criando mecanismos financeiros e legislativos para manter o comando e obter vantagens.

Um exemplo clássico no caso brasileiro seria quando o Poder Legislativo ou Judiciário aumenta os próprios salários ou se recusa a cortar ganhos previdenciários in-

NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA EM ALGUNOS PAÍSES
Coeficiente de Gini nos países, escala de 0 a 1



compatíveis com os do resto da sociedade.

O Bird cita outros exemplos, desde casamentos constantes entre os filhos de uma mesma elite política e empresarial à falta de financiamentos em condições iguais para ricos e pobres.

As desigualdades nos empréstimos revelam mais um problema no Brasil, segundo o Bird: a falta de um capitalismo mais avançado. “Se uma pessoa pobre tiver uma grande idéia, jamais conseguirá um financiamento bancário nas mesmas condições que alguém rico”, diz o estudo.

Na apresentação do trabalho, o economista-chefe do Bird, François Bourguignon, disse que são dois os “pilares” do Bird para o desenvolvimento: clima favorável para investimentos nos países e concessão de poderes econômicos e sociais para os mais pobres. “Quanto melhores forem o clima para negócios e a equidade social, maior será o potencial do crescimento e da distribuição de renda”, diz Bourguignon.

Além de falhar na questão da equidade, o Brasil também foi colocado, na semana passada, na 119ª posição entre 155 países em um novo ranking do Bird que avaliou o clima para negócios em várias regiões do mundo.

O economista brasileiro Francisco Ferreira, um dos principais autores do estudo apresentado ontem, comparou a um “Estado de bem-estar social truncado” a atual situação brasileira.

“O Estado é muito bom em taxar as pessoas e distribuir o dinheiro somente entre os mais ricos. O que temos falhado em fazer

é gastar mais em áreas onde as pessoas mais pobres mais precisam”, afirmou.

Ferreira cita como exemplo clássico a educação: filhos de famílias ricas que estudam em bons colégios particulares acabam entrando nas universidades públicas. “Subsidiamos na universidade pessoas ricas que frequen-

ram boas escolas privadas em vez de subsidiar mais pessoas pobres em escolas públicas”, diz.

O economista afirma que, comparado à Coreia do Sul (um exemplo de país que massificou a educação pública de boa qualidade), o Brasil gasta de três a quatro vezes mais com pessoas adultas em universidades públicas.

Segundo o Bird, além de todas as dificuldades citadas para romper a “armadilha da desigualdade”, o Brasil tem um problema adicional, que é uma das cargas tributárias mais altas do mundo.

Hoje, ela supera 36% do PIB (Produto Interno Bruto), contra 12% no México, por exemplo — país que ainda teria espaço para aumentar impostos para subsidiar os mais pobres.

O estudo do Bird foi lançado na véspera do início da reunião conjunta entre o banco e o FMI (Fundo Monetário Internacional).

O FMI deve anunciar hoje uma queda nas projeções de crescimento para os principais economias europeias, um crescimento de 3,5% para os EUA neste ano e melhora no Japão. Também serão conhecidas as projeções para o Brasil e a América Latina.

O Fundo deve ressaltar também que os altos preços do petróleo e investimentos insuficientes tanto na produção quanto no refino do produto continuarão a constituir uma ameaça à economia global.

→ LEIA MAIS à pág. B3

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apontamento taquigráfico) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A Confederação Nacional do Transporte (CNT) divulgou nesta terça-feira o mais amplo estudo sobre as condições das rodovias brasileiras. O referido estudo foi realizado em 2005, utilizando uma metodologia ainda mais refinada do que a utilizada nas edições anteriores da pesquisa.

Nesse contexto, gostaria de comentar os aspectos mais relevantes da pesquisa: 72% dos 81.944 km avaliados, ou seja, o equivalente a 59.029 km apresentou algum grau de imperfeição, sendo que 31,8% foi considerado deficiente (26.063 km), 22% mim (18.057 km) e 18,2% péssimo (14.909 km). Apenas 28% da malha rodoviária pesquisada este ano obteve a classificação bom (17% ou 13.922 km) e ótimo [11% ou 8.993 km).

O panorama de nossas rodovias é lastimável. A situação da malha rodoviária brasileira representa um entrave ao progresso econômico e social do País. Foram pesquisados 8.736 km na região Norte, 23.976 km no Nordeste, 11.740 km no Centro-Oeste, 22.997 km na região Sudeste e 14.495 km no Sul.

Algumas conclusões da pesquisa rodoviária CNT/2005 devem ser objeto de análise por parte dos Senhores Senadores, principalmente daqueles que integram a Comissão de Infra Estrutura:

- 54,6% da extensão pesquisada encontra-se com pavimento em estado deficiente, mim ou péssimo (44.733 km);

- 60,7% da extensão pesquisada apresenta sinalização em estado inadequado (49.715 km);

- 39,6% da extensão avaliada não possui acostamento (32.474 km);

- 8,5% da extensão pesquisada tem o acostamento tomado pelo mato (6.955 km);

- 10,1% da extensão avaliada não tem placas (8.304 km);

- 40,6% da extensão avaliada (33.309 km)

não tem a presença de placas de limite de velocidade.

A solução para os investimentos nas rodovias passa necessariamente pelo uso dos recursos da Cide, atendendo a destinação original para a qual a contribuição foi criada.

Ao analisar os dados da pesquisa CNT/2005 constatamos que, mesmo na região Sudeste, onde está a maioria das melhores estradas do País, o quadro não é menos deficiente: dois terços das rodovias ou são deficientes ou são ruins ou são péssimas.

Como atesta o especialista da Universidade de São Paulo (USP) José Tadeu Balbo, o maior problema é a falta de manutenção, principalmente nas rodovias federais, que atendem grande parte do País.

Um outro agravante: o excesso de peso. Veículos com 20% de sobrecarga são capazes de reduzir em 50% a vida útil de uma estrada. Os pontos de fiscalização são as balanças. Mas, nas estradas federais, dos 106 postos de pesagem, apenas 15 estão funcionando. Hoje, seriam necessários pelo menos 12 bilhões para recuperar a malha rodoviária do País.

Segundo Flávio Benatti, da CNT, com um crescimento econômico no patamar de 4% e considerando a infra-estrutura que temos será impossível superarmos os atuais gargalos logísticos.

Devemos ressaltar que a infra-estrutura viária nessas condições impede o crescimento econômico do País.

Aproveito o meu pronunciamento para destacar, ainda, que o Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu informe sobre o Panorama Econômico Mundial, divulgado hoje, reitera a sua previsão de redução para 3,3% de aumento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, conforme anunciado em abril.

Gostaria de ressaltar que o FMI mencionou no relatório, como fatores de risco, as possíveis repercussões da crise política no País e a alta dos preços do barril de petróleo.

Não podemos deixar de registrar ainda o resultado da pesquisa do Ibope, encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e divulgada hoje.

A avaliação ótima e boa do Governo do Presidente Lula caiu de 35% em junho para 29% em setembro. O Governo Federal atingiu o seu pior nível de avaliação desde a posse do Presidente Lula.

A sondagem indicou que a avaliação ruim e péssima do governo subiu de 22% para 32%. A avaliação

regular caiu de 41% para 36%. A confiança dos entrevistados no Presidente Lula também caiu, de 56% em junho para 44%, neste mês.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

“**Raposa/Serra do Sol** – críticas dos fazendeiros às indenizações da Funai”

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores...

A Funai, depois de homologada a Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol, vem concedendo indenizações a proprietários que estão sendo obrigados a desocuparem a área. Estes pagamentos constituem indenizações pela realização de benfeitorias de boa-fé.

Através do Edital nº 2 de 2005, publicado pela Funai nos últimos dias, 26 famílias foram convocadas para receberem indenizações que perfazem, em média, um montante de pouco mais de R\$35.000 (trinta e cinco mil reais).

Vários desses pequenos proprietários rurais, expulsos de suas terras, já se manifestaram no sentido de contestar judicialmente os valores ofertados.

Assim o fazendo, o Governo, através da Funai, acredita estar fazendo justiça com pequenos fazendeiros que há anos cultivam as terras englobadas pela área Raposa/Sena do Sol.

Propositalmente, esquece o Governo que a desocupação da área Raposa/Serra do Sol, pelos não-índios, envolve outros aspectos de grande relevo que, certamente, não se resumem ao mero caráter ressarcitório da indenização.

De fato, as míseras indenizações que estão sendo pagas aos proprietários expulsos de suas terras não é o bastante para que os mesmos, fora dos limites da Reserva, consigam sobreviver com um mínimo de dignidade.

Referidos proprietários, com a ínfima indenização dada pelo Governo conseguirão, quando muito, comprar uma pequena casa na periferia de Boa-Vista, ou em outro município, e passarão a engrossar as fileiras do desemprego e da pobreza vivenciada por expressiva parcela da população do Estado.

Tenho nutrido o legítimo receio de que as mãos dos pequenos proprietários expulsos da Raposa/Sena do Sol, que ontem serviam para cultivar o campo, passem a servir para requestar esmolas.

E não é só! O Governo e a Funai estão desrespeitando, às escancaras, o Decreto nº 1.775 de 1996 que, em seu art. 4º vaticina: “Verificada a presença de ocupantes não índios na área sob demarcação, o órgão fundiário federal dará prioridade ao respectivo reassentamento...”.

Se esta norma deve ser aplicada no decorrer do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, com muito maior razão deve ser aplicada depois de concluído referido procedimento.

Assim, entendemos que o Governo deve reassentar, imediatamente, as famílias de produtores que estão sendo obrigados a deixar suas terras em virtude da demarcação da Reserva Raposa/Sena do Sol.

Isso é o mínimo que se espera de um Governo que se diz estandarte da justiça social e tutelador da dignidade da pessoa humana.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da sessão do dia 22 de setembro de 2005, coordenada pelo Secretário-Geral do Senado, Dr. Raimundo Carreiro da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Shessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Shhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza ¹³	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. (Vago) ¹²		
PT ¹					
Heloísa Helena (P-SOL) ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros ¹⁷	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 4.8.2005)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1º.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 1º.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 3.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 1º.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. e pela Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE), no período de 18.9.2003 a 29.6.2004.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.9.2003. O Senador João Alberto Souza encontra-se licenciado do cargo durante o período de 1º.6.2005 a 8.10.2005.

¹⁴ Na Sessão de 29.1.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores. Em 4.8.2004, a Senadora filiou-se ao partido P-Sol.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.4.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 3.8.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

¹⁷ O Senador Antero Paes de Barros encontra-se licenciado do cargo durante o período de 31.5.2005 a 28.9.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 8.7.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – P-SOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – (sem partido)

Atualizada em 21.06.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Parecer nº 1.726, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2005 (nº 1.026/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela decisão nº 56/00 do Conselho de Mercado Comum, em 14 de dezembro de 2000.	339	Pereira, solicitando nos termos do artigo 50 § 2º da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Fazenda sobre investigações promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários nas movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce – INVESTVALE.	94
Atenção a seus pares no sentido de se buscar soluções técnicas para o desenvolvimento da agricultura orgânica no país.	409	Requerimento nº 1.034, de 2005, que extingue e cria cargos e funções no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.	212
ALBERTO SILVA			
Elogios ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	531	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.....	232
Comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	537	Considerações sobre episódio ocorrido dia 21 de setembro de 2005 nas CPIs, quando do depoimento do banqueiro Daniel Dantas.	414
ALMEIDA LIMA			
Parecer nº 1.676, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 18, de 2004, (nº 323/2004, na origem) do Ministro de Estado da Fazenda, comunicando, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) e o Estado do Rio Grande do Sul.	70	Destaque para a necessidade de que o Senado se manifeste sobre a questão da reforma política, no sentido de que se assegure em sua apreciação a maior transparência.	414
ALOIZIO MERCADANTE			
Parecer nº 1.681, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 131, de 2005, do Senador Francisco		Comentários à conduta da Senadora Ideli Salvatti no depoimento do banqueiro Daniel Dantas..	425
		Comentários acerca da importância da preservação dos filhos em relação à vida pública dos pais.	425
		Crítica quanto à perseguição política que envolve parentes de pessoas públicas.	429
		Parabeniza a presença no Senado da representação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.	430
		Requerimento nº 1.050, de 2005, que requer, a realização de Sessão Especial, no dia 11 de outubro de 2005, destinada a comemorar o “Dia do Professor” e o “Dia da Criança”.	439
		Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e	

	Pág.		Pág.
dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.	445	ANA JÚLIA CAREPA	
ÁLVARO DIAS		Repúdio às acusações publicadas pela revista <i>Veja</i> , que cita depoimento do presidente do Sindicato dos Reflorestadores do Pará, Mário Rubens de Souza Rodrigues, à CPI da Biopirataria, da Câmara dos Deputados, em que faz afirmações de que pessoas ligadas a S.Exa. e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) teriam arrecadado ilegalmente recursos de madeireiras para campanhas eleitorais.	203
Parecer nº 1.672, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que altera o artigo 31 da Lei nº 9.096, de 1995, Orgânica dos Partidos Políticos para vedar o estabelecimento de contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública.	52	Comentários acerca da necessidade que, diante das denúncias de corrupção, se apure o que é mito e o que é fato. Aparte ao Senador José Jorge.....	296
Considerações sobre entrevista coletiva concedida pelo Presidente Lula nas Nações Unidas, sobre as propostas do grupo de Ação Contra a Fome e a Pobreza.	157	Esclarecimentos sobre as atribuições da CPMI do Mensalão.	532
Registro do artigo intitulado “A plataforma de Lula”, de autoria do jornalista Ivan Martins, publicado na revista IstoÉ do último dia 4 de setembro de 2005.	157	Comentários a depoimento do banqueiro Daniel Dantas concedido às CPMIs dos Correios e do Mensalão.	532
Felicitações ao governador de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, pela adoção de medidas destinadas à redução da carga tributária.	157	Solidariedade às Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti por agressões verbais ocorridas na CPMI dos Correios e no Plenário do Senado Federal, respectivamente.....	532
Críticas à execução orçamentária do Programa Primeiro Emprego, do Governo Federal.	202	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Parecer nº 1.687, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.	244	Críticas pela participação do Presidente Lula em encontro na ONU, em Nova York.	146
Registro da matéria intitulada “Governo Lula e PT são alvo de críticas no Fórum Nacional”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 2 de setembro de 2005.....	319	Apelo ao Congresso Nacional para uma reação contra as irregularidades cometidas pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores.	208
Escândalos e as constantes denúncias de corrupção no governo Lula e no Partido dos Trabalhadores, tratadas na matéria “A farra dos jatos oficiais”, publicada na revista Época , de 12 de setembro em curso.	456	Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2005, que estabelece disposição transitória para aplicação do art. 16 da Constituição Federal (a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência).	216
Comentários sobre aspectos relevantes de pesquisa divulgada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) sobre as condições das rodovias brasileiras.	550	Comentários sobre a falta de respeito da Senadora Ideli Salvatti no depoimento do banqueiro Daniel Dantas.	418
AMIR LANDO		Comentários sobre a falta de respeito da Senadora Ideli Salvatti no depoimento do banqueiro Daniel Dantas.	428
Comentários acerca dos poucos investimentos na Saúde. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	123	Congratulações ao Supremo Tribunal Federal pela homenagem prestada ao ex-Ministro Aliomar Baleeiro, jurista baiano, professor de Finanças Públicas na Universidade da Bahia e na Universidade de Brasília.....	504
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.....	125	A impopularidade do Presidente Lula.	504
Defesa da aprovação da reforma política. ..	142		

	Pág.		Pág.
AUGUSTO BOTELHO			
Situação do setor madeireiro do Estado de Roraima.	323	Destaque para a necessidade de investimentos em infra-estrutura.	482
Parecer nº 1.729, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que inclui parágrafos no art. 2º da Lei nº 9.434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em entidades hospitalares não autorizadas a realizar transplantes, pelo Sistema Único de Saúde.	345	Comentários sobre matéria divulgada pela imprensa a respeito do ajuste fiscal feito pelo Governo, que está praticamente paralisando o País.	482
Comentários acerca dos incidentes na reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	528	Comentários acerca da alta arrecadação tributária do Governo e o pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	500
Defesa do reassentamento das famílias de produtores obrigados a deixar terras pertencentes a Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol após sua homologação pela Funai.	551	CRISTOVAM BUARQUE	
CÉSAR BORGES			
Parecer nº 1.677, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 19, de 2004 (nº 28/2004, na origem), do Ministério da Fazenda, comunicando, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste (SC) e a COAB-SC.	74	Comentários acerca da necessidade de se destinar mais verbas à educação. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	145
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.	226	Avaliação do desempenho da missão do Exército Brasileiro no Haiti, durante viagem de S.Exa. àquele país.	149
Parecer nº 1.691, de 2005, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Estado do Amapá.	250	Sugestão de criação de uma Comissão do Senado Federal para visitar o Haiti e acompanhar o trabalho da referida missão do Exército Brasileiro.	149
Comentários sobre a crise política por que passa o país.	372	Importância de um crescimento econômico para a redução da pobreza e das desigualdades sociais. Aparte ao Senador José Agripino.	153
Requerimento nº 1.045, de 2005, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, o registro nos Anais do Senado Federal de voto de lembrança ao ex-Presidente desta Casa Senador Petrônio Portella, na passagem, dia 12 de setembro de 2005, do 80º aniversário do seu nascimento, ao tempo em que solicitam sejam seus familiares comunicados a respeito.	408	Proposta De Emenda à Constituição nº 47, de 2005, que acrescenta o § 12 ao art. 14 e o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal, para restringir os sigilos bancário e fiscal, nas hipóteses mencionadas.	218
		Parecer nº 1.724, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2005 (nº 2.513/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato do Acordo sobre a cooperação na Área da Indústria e Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.	337
		DEMÓSTENES TORRES	
		Parece nº 1.678, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 19, de 2004, do Ministério da Fazenda, comunicando (nº 361/2004, na origem), irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhataí (SC).	78
		Registro da matéria intitulada "Um Homem sem Limites", publicada pela revista Forbes Brasil 115, de 29 de julho de 2005.	472

	Pág.	V	Pág.
EDISON LOBÃO			
Comentários acerca do orçamento destinado à educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	154		
Considerações sobre o projeto de lei que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a exploração sustentável.	155		
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.	228		
Defesa do Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).	324		
Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro, do octogésimo aniversário do seu nascimento. Aparte ao Senador Marco Maciel.	405		
Apoio à sugestão do presidente Renan Calheiros para convocação das lideranças do Senado com objetivo de cobrar soluções para o repasse do Fundo de Participação dos Municípios.	412		
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.	448		
EDUARDO AZEREDO			
Discussão do Projeto de Resolução nº 78 que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.	238		
Parecer nº 1.727, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2005 (nº 3.000/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998.	341		
Parecer nº 1.728, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2005 (nº 3.002/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Conjunta sobre o gerenciamento Seguro de Combustível Irradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em 5 de setembro de 1997.			343
		Parecer nº 1.730, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.	355
		Considerações sobre as comemorações no dia de 21 de setembro, do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	383
		Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro de 2005, do octogésimo aniversário do seu nascimento. Aparte ao Senador Marco Maciel.	406
		Esclarecimentos sobre a taxa paga por Minas Gerais sobre a dívida pública.	414
		Leitura de parte da carta aberta entregue ao Presidente Lula, em nome do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência..	431
		Requerimento nº 1.049, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Rede Globo de Televisão por implantar em suas novelas o “closed caption”, sistema que permite acompanhar por meio de legendas o que é dito por atores e apresentadores em tempo real, por se tratar de recurso que atende às necessidades de pessoas portadoras de deficiência auditiva.	439
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
		Críticas ao Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, por utilizar recursos públicos e eventos institucionais para promover seu próprio nome. ...	192
		Parecer nº 1.688, de 2005, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005 que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.	245
		Parecer nº 1.704, de 2005, da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 821, de 2005, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pedido de informações sobre possíveis acordos entre países sul-americanos, principalmente com a República do Paraguai, prevendo o estacionamento de tropas norte-americanas, de forma permanente, na fronteira.....	276

	Pág.		Pág.
EDUARDO SUPLICY		de caráter pedagógico, como verdadeiros educadores.....	378
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.....	126	FERNANDO BEZERRA	
Elogios à Senadora Serys Slhessarenko por ter sido eleita para o cargo de Presidente Regional do PT no Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	386	Parecer nº 1.671, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005 (nº 1.613, de 2005, da Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.	49
Retorno à questão da situação dos funcionários do antigo Banespa, que foi vendido para o Banco Santander.	388	FLÁVIO ARNS	
Comentários acerca da melhoria na área social, mesmo com o recente estudo elaborado pelo Banco Mundial, que apontou alto índice de desigualdade social. Aparte ao Senador Mão Santa. .	511	Comemorações pela passagem do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. .	430
EFRAIM MORAIS		Registra a presença em Plenário de representantes do Conade - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para entrega de manifesto ao Presidente Renan Calheiros, que diz respeito aos desafios de construção da cidadania da pessoa com deficiência.	430
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.....	125	Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2005, que dá nova redação ao artigo 28 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para permitir a conversão de tempo de trabalho exercido sob condições prejudiciais à saúde ou à integridade física mesmo após 28 de maio de 1998.	492
Comentários a declarações do Presidente do PT, Sr. Tarso Genro, a respeito das CPIs.	129	Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2005, que Dispõe sobre a desconsideração dos ganhos provenientes do benefício de prestação continuada recebidos por um membro da família, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício para outro integrante.	494
Repúdio ao envolvimento de S.Exa. em denúncias publicadas pelo jornal Correio Braziliense . .	129	Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2005, que Dispõe sobre a desconsideração dos gastos com saúde, alimentação, educação, moradia e demais necessidades vitais básicas, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício assistencial.	495
Parecer nº 1.707, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 838, de 2005.	278	FLEXA RIBEIRO	
Parecer nº 1.708, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 839, de 2005.	278	Comentários ao artigo intitulado “Refém de dois senhores”, de autoria do jornalista Rudolfo Lago, publicado em sua coluna do jornal Correio Braziliense de 15 de setembro de 2005.	163
Parecer nº 1.709, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 840, de 2005.	279	Parecer nº 1.683, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 225, de 2005 (nº 584, de 9 de setembro de 2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo,	
Parecer nº 1.710, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 842, de 2005.....	279		
Parecer nº 1.711, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 843, de 2005.....	279		
Parecer nº 1.714, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 882, de 2005.	281		
FÁTIMA CLEIDE			
A aprovação, do Projeto de Lei do Senado 507, de 2003, de autoria de S.Exa, que atribui aos trabalhadores em educação, que atuam nas escolas de educação básica funções não-docentes, mas			

Pág.	Pág.
no valor de até US\$1,000,00,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.	
176	Comentários sobre a pesquisa do Ibope referente ao analfabetismo no Brasil. 143
Requerimento nº 1.032, de 2005, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.	143
210	Comentários acerca dos índices de analfabetismo no Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. 153
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.	246
234	Parecer nº 1.690, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Estado do Amapá.
Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 78 para votação, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.	536
239	Dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. 536
Registro da entrevista que o Deputado Fernando Gabeira concedeu à Folha de S.Paulo no dia 4 de setembro de 2005.....	
314	GERALDO MESQUITA JÚNIOR
Defesa para que parte das contribuições que a União recebe sejam repassadas aos Municípios. Aparte ao Senador Osmar Dias.	125
376	Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.
Registro da matéria intitulada “Um país mais forte”, publicada na revista Exame do último dia 31 de agosto de 2005.	197
460	Comentários acerca da exploração que vem sofrendo a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
Comentários acerca da alta arrecadação tributária do Governo e o pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	214
501	Requerimento nº 1.040, de 2005, que solicita ao Ministério da Ciência e Tecnologia informações das ações de exploração sustentável na Floresta Estadual do Antimari – AC.....
Comentários ao artigo do escritor Carlos Heitor Cony, publicado pelo jornal Folha de S.Paulo , de 20 de setembro de 2005, com o título “Considerações sobre a máfia”.....	215
547	Requerimento nº 1.041, de 2005, que solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações quanto a recursos transferidos ao governo do Estado do Acre, com o objetivo de atender aos extrativistas. 215
GARIBALDI ALVES FILHO	
Comentários acerca do comentário da Senadora Ideli Salvatti, que acusou a filha do Prefeito José Serra de ter uma ligação com o banqueiro Daniel Dantas que, no contexto, deu-se a impressão de ser uma ligação ilícita. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	420
132	Comentários acerca da crescente desigualdade social do país. Aparte ao Senador Mão Santa. 511
Comentários acerca da CPI dos Correios, que não se intimidará diante de pressões e que as investigações necessárias serão feitas. Aparte ao Senador Efraim Morais.	517
132	Solidariedade à Senadora Heloísa Helena por dissabores enfrentados dia 21 de setembro de 2005 em sessão conjunta de duas CPIMs. 517
	GILBERTO GOELLNER
	Comentários acerca do declínio da agricultura brasileira em comparação com o crescimento do setor bancário. Aparte ao Senador Osmar Dias. .. 200
	A intervenção do Banco Central no Banco Santos, e a situação de seus inúmeros investidores e correntistas. 508

VIII

	Pág.		Pág.
HELOÍSA HELENA		JEFFERSON PÉRES	
Crítica à demora na conclusão das investigações de corrupção no Governo por parte das CPIs e faz alusão à operação abafa. Aparte ao Senador Mão Santa.	116	Comentários acerca da importância da implantação do projeto sobre gestão de florestas públicas, da criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo de Desenvolvimento Florestal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	198
Considerações sobre o processo de legalização do P-SOL.	124	Reflexão acerca dos costumes ou vícios que nutrem e eternizam a corrupção.	466
Manifestação de apoio ao Senador Ney Sussuna, que discursou sobre a precariedade da Saúde Pública.	124	Comentários acerca da crise política do país. Aparte ao Senador José Agripino.	516
HERÁCLITO FORTES		JOÃO BATISTA MOTTA	
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.	235	Comentários à matéria intitulada "Documento da ONU contraria principais interesses do Brasil", publicada no jornal Folha de S. Paulo de 14 de setembro de 2005.	167
Comentários sobre as irregularidades do Governo Federal e quanto a importância de esclarecimento dos fatos envolvendo os fundos de pensões.	436	Comentários à matéria intitulada "Lula perdeu a santidade", publicada na revista Exame do dia 14 de setembro de 2005.	320
O desgaste da imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública.	513	Comentários à matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo do dia 20 de setembro de 2005, intitulada "TCU vê contratos irregulares de empresa que presenteou petista".....	548
Destaque para a entrevista concedida pelo Senador Sibá Machado ao Programa do Jô, na Rede Globo.	529	JORGE BORNHAUSEN	
Questionamentos sobre as dificuldades apresentadas pelo presidente do Citibank para comparecer à CPMI dos Correios.	529	Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2005, que altera o art. 68 da Constituição Federal para permitir a edição de lei delegada por Tribunal. (As Leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional).	485
IDELI SALVATTI		Comentários acerca das divergências internas do Partido dos Trabalhadores, acentuadas nas eleições do último domingo e consolidadas pelas ações de seu Diretório Nacional.	507
Registro de matérias publicadas na imprensa catarinense sobre índices relacionados ao crescimento do emprego.	114	Leitura de nota da Comissão Executiva Nacional do PFL sobre a crise do Governo Lula.....	507
Comentários a documento apresentado na CPMI dos Bingos a respeito do depoente Toninho da Barcelona.	300	JOSÉ AGRIPINO	
Episódio ocorrido no depoimento do banqueiro Daniel Dantas na reunião das CPIs.	424	Comentários acerca dos erros do Governo no que diz respeito à Política Externa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	150
Esclarecimentos quanto a seus discursos sobre a atuação do banqueiro Daniel Dantas.	429	Necessidade de combate às desigualdades sociais.	152
Esclarecimentos sobre a nota divulgada pelo jornalista Ricardo Noblat, relativamente à existência de possível dossiê que comprova irregularidades nos Correios à época do Governo de Fernando Henrique Cardoso.....	512	Realização de seminário na Bahia, pelo PFL, para debate e discussão dos problemas nacionais.	152
Regozijo com a indicação da Eletrosul como a melhor empresa do setor elétrico do País, em ranking anunciado pela revista IstoÉ Dinheiro.	522	Encaminhamento de requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, motivada pela	

	Pág.		Pág.
redução no valor dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja receita é oriunda da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.	206	“estabelece normas para as eleições” para permitir o voto em separado nos casos que enumera.	212
Requerimento nº 1.042, de 2005, que requer seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, quais os motivos para a queda do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.	215	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguuaia.	233
Comentários acerca da “desordem” no governo após as denúncias de corrupção. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	422	Comentários acerca da greve dos servidores das universidades federais.	298
Parabenização à presença no Senado de deficientes visuais e físicos.	431	Considerações sobre a educação profissionalizante.	369
Cumprimento à atuação do Senador Flávio Arns.	431	Destaque para a atuação do CEFET, entidade que patrocina apoio através da oferta de cursos técnicos.	369
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.	446	Comentários acerca da necessidade de uma apuração dos fatos envolvendo denúncias de corrupção no Governo. Aparte ao Senador César Borges.	373
Comentários acerca do pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador José Jorge.	506	Comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	537
Críticas à condução da crise política pelo Governo Federal.	515	Anúncio de corte, pelo Ministério da Fazenda, nos recursos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil.	539
JOSÉ JORGE		JUVÊNCIO DA FONSECA	
Comentários acerca da nota divulgada pelo Partido dos Trabalhadores, dando a entender que o Brasil viverá uma “venezuelização”, referindo-se à disputa, na Venezuela, entre partidários do presidente Hugo Chávez e seus opositores. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	292	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguuaia.	229
Considerações sobre as denúncias de corrupção envolvendo integrantes do Partido dos Trabalhadores.	294	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005.	481
Resultados iniciais da pesquisa divulgada sobre o Presidente Lula e seu governo.	377	Comentários acerca do referendun do desarmamento a ser realizado no dia 23 de outubro de 2005, cujas discussões ainda não trouxeram suficientes esclarecimentos à população.	502
Entendimento para que o projeto apresentado pelo Senador Jorge Bornhausen que trata da reforma política, seja mantido na sua integralidade na Câmara dos Deputados.	419	LEONEL PAVAN	
Considerações sobre matéria publicada no Jornal do Comércio acerca do protesto de 150 prefeituras de Pernambuco contra a redução dos repasses do Governo Federal para o Fundo de Participação dos Municípios.	505	Parecer nº 1.682, de 2005, da Comissão de Educação, sobre a indicação nº 6, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que sugere a Comissão de Educação a elaboração de estudos visando à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE).	97
JOSÉ MARANHÃO			
Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2005, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que			

	Pág.		Pág.
Registro do artigo intitulado “A quadrilha leninista”, de autoria do professor de filosofia Denis Lerrer Rosenfield, publicado no jornal Folha de S.Paulo do último dia 2 de setembro de 2005.	161	do jornalista Eduardo Scolese, publicado no jornal Folha de S.Paulo de 13 de setembro de 2005.....	169
Apelo pela desburocratização dos procedimentos adotados pelo Procon para garantir a defesa dos consumidores.	161	Registro da matéria intitulada “As ilusões do presidente”, publicada na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo , do dia 15 de setembro de 2005.	322
Considerações sobre questionamento recebido por meio da Central de Relacionamento com o Cidadão do Senado Federal a respeito dos preços dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Senai.	161	Comentário sobre a matéria intitulada “Muito status e pouca verba”, publicada no jornal Correio Braziliense do dia 18 de setembro de 2005.	459
Requerimento nº 1.028, de 2005, que requer seja consignado voto de aplauso em homenagem à Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE pelo seu aniversário de 33 anos.	175	Requerimento nº 1.054, de 2005, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 2003, de sua autoria.	489
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim.	188	Registro da matéria intitulada “Bird vê armadilha da desigualdade no país”, publicada no jornal Folha de S.Paulo de 21 de setembro de 2005. ...	549
Comentário sobre matéria intitulada “Lula é constrangido na ONU a explicar corrupção no país”, publicada no jornal Folha de S.Paulo do último dia 15 de setembro de 2005.....	313	LUIZ SOARES	
Referência ao requerimento já encaminhado à Mesa, solicitando a realização de sessão solene, no dia 27 de setembro, destinada a comemorar o Dia Mundial do Turismo.	413	Transcrição das matérias intituladas “O bom companheiro” e “Faxina na Fazenda”, publicadas, respectivamente, nas revistas Época , de 5 de setembro, e Veja , de 7 de setembro.....	159
Manifestação em defesa dos Técnicos da Receita Federal.	413	Registro de matéria intitulada “História mal contada”, publicada na revista IstoÉ do último dia 7 de setembro de 2005.	310
Comentário sobre a matéria intitulada “Corrupção vem do Executivo”, publicada no jornal Folha de S.Paulo do último dia 15 de setembro de 2005.	462	Considerações sobre o artigo intitulado “Basta, Presidente!”, de autoria do filósofo Roberto Romano, publicado na Folha de S.Paulo do último dia 8 de setembro de 2005.	465
Solidariedade à Senadora Heloísa Helena, tendo em vista a agressão verbal que sofreu em reunião conjunta de duas CMPIs.	520	Registro da matéria intitulada “A pátria mandou recado”, publicada pela revista Veja em sua edição de 14 de setembro de 2005.	546
Requerimento nº 1.057, de 2005, que requer seja concedida licença para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha, comunica que estará ausente do País no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2005.	538	MÃO SANTA	
Registro da matéria intitulada “Caras chapas-brancas”, de autoria do jornalista Ivan Padilla, publicada na revista Época em sua edição de 19 de setembro de 2005.	541	Comentários acerca da corrupção instaurada no Governo. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	115
LÚCIA VÂNIA		Apelo pela adoção de medidas destinadas à ampla averiguação das denúncias relacionadas à corrupção no Governo Lula.	115
Breve comentário baseado no artigo intitulado “Crise ‘acompanha’ Lula na Guatemala”, de autoria		Comentários acerca da precariedade do sistema de Saúde Brasileiro. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	122
		Comentários acerca da necessidade de uma boa educação. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	144
		Sugestiona o porquê da República Dominicana não intermediar uma pacificação no Haiti. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	150
		Comentários dos fracassos do Governo Lula no campo da Política Social. Aparte ao Senador José Agripino.	154

Pág.	Pág.		
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim.	188	Apoio às reivindicações dos professores das universidades federais, em greve. Aparte ao Senador Paulo Paim.	120
Comentários acerca do declínio da agricultura brasileira em comparação com o crescimento do setor bancário. Aparte ao Senador Osmar Dias. ..	200	Comentários acerca dos poucos investimentos na Saúde. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	123
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.	230	Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	125
Comentários à matéria intitulada “Livros em Baixa”, publicado no jornal Folha de S.Paulo	299	Comentários da resistência do Governo em instaurar a CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Morais.	131
Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro de 2005, do octogésimo aniversário do seu nascimento.....	406	Pedido de apuração, por parte da Polícia Federal, de incêndio ocorrido dentro da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima.	133
Análise de recente estudo elaborado pelo Banco Mundial, que atribuiu ao Brasil a posição de campeão absoluto da desigualdade social na América Latina.....	510	Preocupação com a tramitação em regime de urgência do projeto sobre gestão de florestas públicas, da criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo de Desenvolvimento Florestal.	196
Solidariedade à Senadora Heloísa Helena por dissabores enfrentados dia 21 de setembro de 2005 em sessão conjunta de duas CPMLs. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Junior.	519	NEY SUASSUNA	
Elogios ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	531	Solicitação de adoção de medidas destinadas à ampla averiguação das denúncias relacionadas à corrupção no Governo Lula. Aparte ao Senador Mão Santa.	118
Comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, em virtude da queda do repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	536	Registro de visita ao Hospital Universitário de Campina Grande, oportunidade em que constatou uma série de precariedades devidas à falta de recursos.	121
MARCO MACIEL		Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.....	128
Considerações sobre as providências adotadas pelo Poder Legislativo para a resolução da crise política motivada pela corrupção no País. ...	111	Posicionamento favorável à ampliação das relações comerciais entre Brasil e Taiwan.	194
Comemorações do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	384	Lamenta o cancelamento da visita de delegação chefiada pelo Ministro da Ciência e Tecnologia taiwanês, em razão de seu visto ter sido negado.	194
Homenagem ao ex-Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, na passagem do dia 12 de setembro, do octogésimo aniversário do seu nascimento.	405	A questão da queda dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.	410
Comentários acerca do pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador José Jorge.....	505	Reflexões sobre a MP 252 “MP do Bem”, importante avanço no sentido da redução dos custos do setor produtivo e da carga tributária.	410
MOZARILDO CAVALCANTI		Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.	449
Apoio às reivindicações dos professores das universidades federais, em greve. Aparte ao Senador Paulo Paim.	119	Comentários acerca da transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	484
		A pesquisa de petróleo no Estado da Paraíba.	497

	Pág.		Pág.
Questionamentos sobre incidentes na reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima.	527		
OSMAR DIAS			
Parecer nº 1.680, de 2005-CN, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a mensagem nº 37/2004 – CN – do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 34, § 2º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Demonstrativo das Operações de Crédito Pendentes de Contratação.	91	Parecer nº 1.695, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 790, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado das Comunicações, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e Game Corp.	270
Comparação do declínio da agricultura brasileira com o crescimento do setor bancário.	199	Parecer nº 1.696, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 791, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) preste esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp.	271
Situação crítica que vêm enfrentando os municípios brasileiros, com a queda dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.	375	Parecer nº 1.699, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 802, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da decisão relativa à construção de refinaria de petróleo no Nordeste.	273
Requerimento nº 1.051, de 2005, que requer a inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 2º lugar (após o item 1).	443	Parecer nº 1.701, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 804, de 2005, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao Encargo de Capacidade Emergencial.	275
Requerimento nº 1.055, que solicita seja concedida licença para representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha.	537	Parecer nº 1.706, de 2005, para instruir da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 832, de 2005 que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da arrecadação e repasses das loterias administradas pela Caixa Econômica.	277
PAPALÉO PAES			
Parecer nº 1.679, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 19, de 2004, (nº 496/2004, na Casa de origem), do Ministério da Fazenda, comunicando nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano (RS) e a Empresa Rio Grande de Energia S.A. ...	85	Parecer nº 1.712, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 858, de 2005, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social pedido de informações.	279
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	126	Parecer nº 1.713, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de informações nº 859, de 2005, dirigido ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência (Controladoria-Geral da União).	280
Parecer nº 1.693, de 2005, da mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 793, de 2005 em homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro por publicação de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos de Honraram o Senado.	268	Parecer nº 1.719, de 2005, da Mesa do Senado, sobre o Requerimento nº 913, de 2005, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre a federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau. .	284
Parecer nº 1.694, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 789, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre o Grupo Telemar e as empresas BR4 e GameCorp.	269	Parecer nº 1.720, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 913, de 2005, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre a federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau.	284

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.722, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 940, de 2005, em que o Senador Álvaro Dias requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações sobre os gastos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com passagens diárias, nacionais e internacionais, de cada um de seus principais dirigentes – presidente, vice-presidente, diretores e chefe de gabinete, nos anos de 2003, 2004 e 2005.</p>	287
<p>Parecer nº 1.723, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 942, de 2005, que requer, informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as prestações de contas relativas às despesas realizadas por meio de saques em dinheiro de cartões de crédito corporativos.</p>	288
PATRÍCIA SABOYA GOMES	
<p>Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 78 para votação, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.</p>	239
PAULO OCTÁVIO	
<p>Parecer nº 1.692, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 741, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca do combate à dengue no município de Boa Vista, Roraima.</p>	267
<p>Parecer nº 1.697, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 796, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a dívida do Estado do Maranhão refinanciada junto à União...</p>	272
<p>Parecer nº 1.698, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 798, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a existência ou não de notas falsas ou seriadas no montante dos valores apreendidos pelo Departamento de Polícia Federal, em 11 de julho de 2005, no Aeroporto de Brasília, atualmente deposi-</p>	
<p>tados na Caixa Econômica Federal e reclamados pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)....</p>	272
<p>Parecer nº 1.700, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 803, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as dívidas dos estados, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997.</p>	274
<p>Parecer nº 1.702, de 2005, para instruir decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 809, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da Consulta Pública nº 9, de 2005, do Ministério da Saúde, que aborda o tratamento sistêmico da psoríase grave.</p>	275
<p>Parecer nº 1.703, de 2005, para instruir decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 809, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado de Saúde, acerca da Consulta Pública nº 9, de 2004, do Ministro da Saúde, que aborda o tratamento sistêmico da psoríase grave.</p>	276
<p>Aprovação de projeto de sua autoria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que permite a venda direta de terrenos da União para seus atuais ocupantes.</p>	541
PAULO PAIM	
<p>Comentários acerca da necessidade da Reforma Política, para serem evitados casos de corrupção como os do Governo Lula. Aparte ao Senador Marco Maciel.</p>	112
<p>Manifestação de apoio às reivindicações dos professores das universidades federais, em greve.</p>	119
<p>Proibição da produção de disjuntores de cor preta, fato este que prejudica os fabricantes nacionais.</p>	119
<p>Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha.</p>	187
<p>Parecer nº 1.705, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 830, de 2005, que contém solicitação a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde para que ele encaminhe o relatório final da comissão que analisaria e proporá plano de governo referente à questão das bebidas alcoólicas.</p>	277
<p>Considerações sobre o primeiro dia oficialmente reconhecido pelo Congresso Nacional como o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, instituído através de projeto de lei de autoria de S.Exa.</p>	361

	Pág.		Pág.
Parecer nº 1.732, de 2005, da Comissão Diretora. Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727, de 2004, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código Civil.....	444	mília, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005.....	480
PEDRO SIMON		Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005.	480
Elogios à Senadora Heloísa Helena em seu esforço para criar o P-SOL. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	127	Comentários acerca da alta arrecadação tributária do Governo e o pouco repasse de verbas aos Municípios. Aparte ao Senador César Borges.	482
Comentários acerca da importância das CPIs apurarem as denúncias de corrupção do Governo. Aparte ao Senador Efraim Morais.	130	Requerimento nº 1.053, de 2005, que requer inclusão em Ordem do Dia de proposição em condições de nela figurar.	489
Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2005, que acrescenta parágrafo ao artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, estabelecendo responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração.	361	REGINALDO DUARTE	
Requerimento nº 1.048, de 2005, que requer, com fundamento no disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso e congratulações às 52 brasileiras incluídas no projeto “Mil mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005”.....	438	Comentários ao artigo intitulado “Os males da política externa”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S. Paulo , em sua edição do dia 5 de setembro de 2005.	165
RAMEZ TEBET		Comentários ao artigo intitulado “O PT em ponto morto”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S. Paulo de 6 de setembro de 2005.	318
Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim.	187	Registro do artigo intitulado “O discurso pequista de Marilena Chau”, de autoria do advogado criminalista José Carlos Dias, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 19 de setembro de 2005.....	543
Realização, entre os dias 18 e 23 do corrente, em Campo Grande/MS, do vigésimo terceiro Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e da sexta Feira Internacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente.....	191	RENAN CALHEIROS	
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.	224	Parabenização à presença no Senado de deficientes visuais e físicos.	433
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2005, que altera a sessão legislativa do Congresso Nacional e a data de posse dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.....	440	RIBAMAR FIQUENE	
Comenta o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.	449	Registro da realização, no Maranhão, da primeira Conferência Estadual de Cultura.	538
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à fa-		ROBERTO SATURNINO	
		Comentários sobre o Partido dos Trabalhadores que está completando 25 anos, cuja história atravessa crise profunda.	368
		Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.052, de 2005, que requer inserção em ata de	

voto de pesar, apresentação de condolências à família, às Assembléias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso ITALÍVIO COELHO, ocorrido em 21 de setembro de 2005..... 481

RODOLPHO TOURINHO

Parecer nº 1.684, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 226, de 2005 (Mensagem nº 585, de 9 de setembro de 2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. 179

Requerimento nº 1.033, de 2005, que “propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará”. 211

Discussão do Projeto de Resolução nº 78 que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará..... 239

Parecer nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de Fundação. 358

A vinda de prefeitos a Brasília na próxima semana, com pauta de reivindicações relativamente ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM. 499

ROMERO JUCÁ

Requerimento nº 1.036, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004..... 213

O trabalho desenvolvido pela Embrapa e os programas mantidos ou auxiliados pela mesma, que geram resultados benéficos para toda a sociedade. 323

Preocupação com o problema dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, que afeta as prefeituras dos municípios de Roraima..... 366

Registro sobre o Relatório de Atividades de 2004 do STJ. 452

ROMEU TUMA

Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Aparte ao Senador Paulo Paim. 189

Requerimento nº 1.037, de 2005, que requer sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações referentes às providências para implementação da remuneração prometida aos militares, na forma delineada pelo senhor Presidente da República. 213

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia. 227

SÉRGIO GUERRA

Registro de entrevista concedida pelo jurista Reale Júnior ao jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 5 de setembro de 2005. 164

Registro da matéria intitulada “Aprovação a presidente cai 10 pontos em 2 meses”, publicada pela **Folha de S.Paulo** do dia 14 de setembro de 2005. 316

Registro da matéria intitulada “Dirceu assume responsabilidade política pela crise e defende Lula”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** de 19 de setembro de 2005. 455

Requerimento nº 1.056, de 2005, que requer seja concedida licença para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha, comunica

	Pág.		Pág.
que estará ausente do País no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2005.....	538	época do depoimento do banqueiro Daniel Dantas na CPI. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	423
Comentários ao artigo intitulado “Refundando a verdade”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo de 21 de setembro de 2005.	545	Questão de ordem sobre a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de facultar vista do projeto de concessão de florestas públicas ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	514
SÉRGIO ZAMBIASI		Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti por dissabores enfrentados dia 21 de setembro de 2005, em sessão conjunta de duas CPIMs. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	518
Resultado do Seminário “O Parlamento e o Mercosul”, organizado pela Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizado em 18 de agosto último, no Congresso Nacional..	170	Congratulações, em nome do Partido dos Trabalhadores, à Senadora italiana Emanuela Baio Dossi, em visita à Casa.	523
Reverência às comemorações da Revolução Farroupilha.	308	Elogios ao piloto americano que evitou um acidente aéreo no aeroporto de Los Angeles.	523
SERYS SLHESSARENKO		Debate sobre o projeto de reforma política, em tramitação na Câmara dos Deputados.	523
Parecer nº 1.674, de 2005, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Diversos nº 85, de 1996, (nº 537/96, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da decisão nº 610/96, referente à auditoria operacional realizada por aquele Órgão na administração no Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia S/ª (BASA).	65	TASSO JEREISSATI	
Conhecimento a seus pares de que foi eleito para o cargo de Presidente Regional do PT no Mato Grosso.	385	Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 78 para votação que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.	240
A questão da imprensa oficial no Mato Grosso.	385	Discussão acerca do comentário da Senadora Ideli Salvatti, no qual acusou a filha do Prefeito José Serra de ter uma ligação com o banqueiro Daniel Dantas que, no contexto, deu-se a impressão de ser uma ligação ilícita. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	417
Manifestação em defesa dos funcionários das Universidades Federais que estão em greve, especialmente a Universidade Federal do Mato Grosso.	385	Comentários acerca da necessidade de uma reforma política. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	417
Participação no lançamento do programa de governo que está sendo implementado sob a regência da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, batizado de “Pró-eqüidade de Gênero”, objetivando a igualdade de gênero no mundo do trabalho.	497	Registro da inexistência de sociedade entre a filha do prefeito José Serra e o banqueiro Daniel Dantas, como declarou a Senadora Ideli Salvatti, na CPI.	428
Solidariedade ao Ministro Edson Vidigal, Presidente do STJ, mais uma vítima da revista Veja	497	Elogios à Senadora Heloísa Helena por sua atuação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	517
SIBÁ MACHADO		TEOTÔNIO VILELA FILHO	
Defesa da Senadora Ideli Salvatti que acusou a filha do Prefeito José Serra de ter uma ligação com o banqueiro Daniel Dantas que, no contexto, deu-se a impressão de ser uma ligação ilícita, à		Parecer nº 1.673, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, de autoria do Senador	

Pág.	Pág.		
<p>Sergio Zambiasi, que o dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/aminato e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados.</p> <p>Registro de artigo intitulado “Do PT, restará o Lulismo”, de autoria do ex-Ministro do Trabalho, Marcelo Pimentel, publicado no jornal Correio Brasileiro de 12 de setembro de 2005.</p> <p>Registro da matéria intitulada “100 dias de crise”, publicada no jornal Folha de S.Paulo de 13 de setembro de 2005.</p> <p>Comentários ao artigo intitulado “Generais sem ônus”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 8 de setembro de 2005.</p> <p>TIÃO VIANA</p> <p>Parecer nº 1.685, de 2005 (Da comissão Diretora) – Redação Final do Projeto de Resolução nº 78, de 2005, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.</p> <p>Parecer nº 1.686, de 2005 (Da Comissão Diretora) – Redação Final do Projeto de Resolução nº 77, de 2005, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,00,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.</p> <p>Parecer nº 1.689, de 2005 (da Comissão Diretora) – Redação Final do Projeto de Resolução nº 69, de 2005, que institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.</p> <p>Parecer nº 1.716, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 891, de 2005, do Senador João Capiberibe, que requer sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre as medidas adotadas pelo governo brasileiro a respeito do incidente no complexo comercial Shoprite, localizado na capital moçambicana Maputo, que deu origem a acusações de racismo por parte da embaixadora brasileira na República de Moçambique.</p>	<p>60</p> <p>168</p> <p>321</p> <p>464</p> <p>240</p> <p>242</p> <p>246</p> <p>282</p>	<p>Parecer nº 1.717, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 897, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o montante, em reais, da compensação fiscal, a que tiveram direito as emissoras de rádio, as emissoras de Televisão, e as empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, referente à cedência do horário gratuito para propaganda eleitoral e partidária, nas eleições de 1998, 2002 e 2004.</p> <p>Parecer nº 1.718, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 898, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia pedido de informações sobre a previsão orçamentária e a efetiva liberação de recursos feitas à UNE, bem como esclarecimentos sobre se as liberações foram precedidas das usualmente exigidas prestações de contas de parcelas anteriores.</p> <p>Parecer nº 1.721, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 914, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido de informações a respeito de financiamento a diversos países da América Latina através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).</p> <p>Comentários sobre a matéria publicada no jornal A Tarde, da Bahia, de 8 de agosto de 2005, sobre as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), intitulada “Ensino de medicina expõe fraturas”.</p> <p>VALDIR RAUPP</p> <p>Acordo de cooperação que será firmado entre a Eletrobrás e a Petrobrás, para o aproveitamento de todas as fontes de energia disponíveis no País.</p> <p>Comentários acerca da exploração que vem sofrendo a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.</p> <p>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.</p> <p>Parecer nº 1.725, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2005 (nº 756/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção de Vistos em</p>	<p>283</p> <p>283</p> <p>285</p> <p>468</p> <p>146</p> <p>198</p> <p>231</p>

XVIII

	Pág.		Pág.
passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002.	338	Defesa do aumento do repasse do Fundo de Participação dos Municípios.	413
		Protesto quanto à taxa sobre a rolagem da dívida de Minas Gerais.....	413